COMARCAS FLUMINENSES
INTERIOR

Antonio zaias da Costa Abreu

Fórum da Comarca de Volta Redonda

2009

O Judiciário Fluminense
e suas
Comarcas
II

Antônio Izaias da Costa Abreu

O JUDICIÁRIO FLUMINENSE
E SUAS COMARCAS
INTERIOR

II

(1)Copyright © Antônio Izaias da Costa Abreu
Todos os direitos reservados ao autor e ao Museu da Justiça
Proibida a reprodução sem a autorização dos titulares do direito

Outras Obras do Autor

O linguajar do marginalizado
Quilombos em Petrópolis
A morte de Koeler
Municípios e topônimos fluminenses
Ternas recordações (poesias)
Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
O Judiciário fluminense - Período Republicano

Título: O Judiciário Fluminense e suas Comarcas - Interior

Projeto, pesquisa, textos e fotos: desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu

Programação visual: Ivanilton Tristão Pereira

Arte final: Gesiel Dias

Colaboradores: Lúcio Simões, Fernando Mello e Ubiracy C. Dias Júnior

Revisão: Maria Lúcia de Almeida Ferreira, Renata Longobardi Loretti Passos Gouvêa e Isabela Motta de Aragão Maglione

Apoio administrativo: desembargador José Joaquim da Fonseca Passos

1ª Capa - Fórum de Volta Redonda
2ª Capa - Fórum de Bom Jesus do Itabapoana

SUMÁRIO

Volume II

Palácios da Justiça e Pretórios	13 a 23
Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro	35 a 38
Colegiado Dirigente do Museu da Justiça	39
Desembargador José Joaquim da Fonseca Passos	40 e 41
Desembargador Décio Xavier Gama	42 e 43
Desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu	44 e 45
Apresentação - presidente desembargador José Carlos S. Murta Ribeiro	47 a 49
Prefácio – desembargador Jorge Fernando Loretti	51 a 53
Carta do desembargador José Joaquim da Fonseca Passos	55
Palavras do Autor	57 a 60
Palácios da Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro - Período Colonial	61 a 68
Síntese do Judiciário Fluminense – Histórico - 01/03/1567 - 15/03/1975	69 a 72
Tribunais Superiores	73
Tribunal da Relação, Corte de Apelação, Tribunal de Apelação do Antigo Estado do Rio de Janeiro (1891 – 1946)	75 e 76
Presidentes do Tribunal da Relação – Componentes da Corte	76 e 77
Presidentes Corte de Apelação – Componentes da Corte	77 e 78
Tribunal de Justiça – Presidentes e Componentes da Corte	79 e 79
Província Fluminense – Divisão e Organização Judiciária - Período Colonial	81
Capitanias do Rio de Janeiro e Paraíba do Sul	83
Criação de Termos na Comarca do Rio de Janeiro	84
Província Fluminense – Divisão e Organização Judiciária - Período Imperial	85
1ª Reforma - Decreto de 15 de janeiro de 1833	87
2ª Reforma - Lei nº. 14, de 13 de abril de 1835	88
3ª Reforma - decreto nº 687, de 26 de julho de 1850	89
4ª Reforma - Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854	90
5ª Reforma - ano de 1866	91
6ª Reforma - Decreto nº. 1637, de 30 de Novembro de 1871	92
7ª Reforma - Ano de 1890	93
Província Fluminense – Divisão e Organização Judiciária - Período Republicano	95
1ª Reforma – Ano de 1891	97
2ª Reforma - Lei nº 43-A de 01 de março de 1893	98
3ª Reforma - Decreto nº 667, de 16 de Fevereiro de 1901	99
4ª Reforma - Decreto nº 681, de 28 de março de 1901	100
5ª Reforma - Lei nº 643 de 07 de setembro de 1904	101
6ª Reforma - Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906	102
7ª Reforma - Lei nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912	103
8ª Reforma - Lei nº 1.183, de 06 de janeiro de 1913	104
9ª Reforma - Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921	105
10ª Reforma - Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924	106
11ª Reforma - Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929	107

12ª Reforma - Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931	108
13ª Reforma - Decreto nº. 392-A, de 31 de março de 1938	109
14ª Reforma - Decreto nº. 641, de 15 de dezembro de 1938	110
15ª Reforma - Decreto-Lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940	111
16ª Reforma - Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943	112
17ª Reforma - Decreto-Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952	113
18ª Reforma - Lei nº 1.895, de 6 de julho de 1953	114
19ª Reforma - Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957	115
20ª Reforma - Lei nº 3.836, de 10 de dezembro de 1958	116
21ª Reforma - Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1958	117
22ª Reforma - Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970	118
23ª Reforma - Resolução nº 1, de 21 de março de 1978	119
Estado do Rio de Janeiro - Divisão e Organização Judiciária Período Pós-Fusão - 1975 - 2008	121
Resolução nº 1, de 21 de março de 1975	123 e 124
Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, com alterações das leis subsequentes editadas em 2003	125 e 126
Comarcas do Estado do Rio de Janeiro - Interior	127
Angra dos Reis	129 a 135
Araruama	137 a 142
Armação dos Búzios	143 a 146
Arraial do Cabo	147 a 149
Barra do Piraí	151 a 157
Barra Mansa	159 a 169
Belford Roxo	171 a 176
Bom Jardim	177 a 181
Bom Jesus do Itabapoana	183 a 188
Cabo Frio	189 a 196
Cachoeiras de Macacu	197 a 202
Cambuci	203 a 208
Campos dos Goytacazes	209 a 221
Cantagalo	223 a 227
Carapebus/Quisssamã	229 a 231
Carmo	233 a 237
Casimiro de Abreu	239 a 243
Conceição de Macabu	245 a 248
Cordeiro	249 a 252
Duas Barras	253 a 257
Duque de Caxias	259 a 270
Eng. Paulo de Frontin	271 a 273
Guapimirim	275 a 277
Iguaba Grande	279 a 281
Inhomirim	283 a 286
Itaboraí	287 a 295
Itaguaí	297a 303

Itaipava	305 a 307
Italva/Cardoso Moreira	309 a 312
Itaocara	313 a 316
Itaperuna	317 a 324
Itatiaia	325 a 328
Japeri	329 a 331
Laje do Muriaé	333 a 335
Macaé	337 a 344
Magé	345 a 353
Mangaratiba	355 a 361
Maricá	363 a 371
Mendes	373 a 375
Mesquita (P/Instalar)	377 e 378
Miguel Pereira	379 a 382
Miracema	383 a 386
Natividade	387 a 390
Nilópolis	391 a 397
Niterói	399 a 415
Niterói (Região Oceânica - Pendotiba)	417 a 419
Nova Friburgo	421 a 428
Nova Iguaçu	429 a 447
Paracambi	449 a 451
Paraíba do Sul	453 a 459
Paraty	461 a 467
Paty do Alferes	469 a 471
Petrópolis	473 a 484
Pinheiral	485 a 488
Piraí	489 a 493
Porciúncula	495 a 498
Porto Real/Quatis	499 a 502
Queimados	503 a 507
Resende	509 a 518
Rio Bonito	519 a 524
Rio Claro	525 a 530
Rio das Flores	531 a 535
Rio das Ostras	537 a 540
Santa Maria Madalena	541 a 545
Santo Antônio de Pádua	547 a 553
São Fidélis	555 a 561
São Francisco do Itabapoana	563 a 565
São Gonçalo	567 a 583
São João da Barra	585 a 591
São João de Meriti	593 a 601
São José do Vale do Rio Preto	603 a 606

São Pedro d'Aldeia	607 a 611
São Sebastião do Alto	613 a 616
Sapucaia	617 a 621
Saquarema	623 a 628
Seropédica	629 a 631
Silva Jardim	633 a 637
Sumidouro	639 a 642
Teresópolis	643 a 650
Trajano de Morais	651 a 655
Três Rios	657 a 662
Valença	663 a 669
Vassouras	671 a 677
Volta Redonda	679 a 690
Comarcas e Termos Extintos	**691**
Boa Esperança	693 e 694
Estrela	695 a 698
Neves	699 e 700
Santana de Japuíba	701 a 703
Santo Antônio de Sá	705 a 707
São João Marcos	709 a 713
São José Del Rei	715 e 716
São Sebastião do Paraíba	717 e 7180
Bibliografia	719 a 731
Índice onomástico	733

Ao desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelo elevado interesse na publicação deste trabalho, o reconhecimento do autor.

À sua Eminência Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, Arcebispo Emérito do Rio de Janeiro, pelo seu profícuo labor espiritual desenvolvido há décadas na mesma cidade, a homenagem do autor.

À memória de meus pais, Edgard e Maria Aparecida, cujos ensinamentos serviram de guia para minha formação e caráter; à Maria da Penha, esposa dedicada; às minhas filhas Beatriz e Elizabeth; aos meus genros Paulo Antônio e Luiz Octávio, grandes e fiéis amigos; aos meus netos Felipe, Pedro Henrique e Eduardo, pelo muito que representam em minha vida, carinhosamente ofereço este trabalho.

Aos fraternos amigos e distintos colegas José Joaquim da Fonseca Passos, Décio Xavier Gama, Luiz César Aguiar Bittencourt Silva, Elmo Guedes Arueira, José Lisboa da Gama Malcher, José Affonso Rondeau e Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento, pelo incondicional incentivo manifestado.

Aos diretores Ângela Maria Carvalho, da Logística; Cláudia Henrici Loretti, diretora Geral de Desenvolvimento Institucional, Alexandre Franco Viana, da Engenharia; Wander Cláudio Prado, da Fiscalização de Obras; Emmanuel Eduardo Kozlowsky e Zenilda Ferreira Rodrigues da Silva, do mesmo Departamento; Paulo Antônio Dantas Da Rin, ex-diretor do Departamento de Obras; Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria, do Planejamento; pelos informes prestados sobre as obras realizadas sob suas administrações e ao Diretor de Informática, Jorge Antônio de Souza Rocha pelo apoio técnico concedido.

Aos funcionários Argemiro Eloy Gurgel, Ivanilton Tristão Pereira, Gisa Maria Giselda M. Marins Peixoto, Maria Lúcia de Almeida Ferreira, Renata Longobardi Loretti Passos Gouvêa, Jorge Luís Rocha da Silveira, Sandra Maria Fialho Goulart, Miriam Nascimento Bretas, Regina Célia Souza de Lemos, Sandra Regina Gonçalves Villar, Isabela Motta de Aragão Maglione, Liane Maria de Abreu, Edilaine Vieira Costa, Valéria de Mello Araújo Ferreira Vianna, Tereza Cristina Dourado de Gusmão Alboin, Olympia Augusta dos Santos Gonçalves, Renata Oliveira Gomes da Silva, Ana Martha R. M. da Costa Carvalho Jordan, Levina de Almeida Souza, Nadja Prior de Souza, Luiz Henrique Vicente da Silva, Carlos Henrique de Melo e Silva, Paulino Joaquim Siqueira Neto e Antônio Carlos de Oliveira, pela constante cooperação durante o período em que me vi envolvido com este trabalho, os sinceros e fraternos agradecimentos.

Palácios da Justiça e Pretórios

Palácio da Justiça
Lâmina I

Palácio da Justiça.
No primeiro plano Lâmina II, e no segundo, Lâmina I.

Palácio da Justiça
Lâmina III

Antigo Palácio da Justiça
Rua Dom Manuel, 29

Prédio da Rua Dom Manuel, 25
onde funcionou o Pretório Civel

Prédio da Rua Dom Manuel, 15
onde funcionou o Pretório Criminal

Corte de Apelação
1872-1892
Rua Luiz de Camões, 57.

Casa da Suplicação do Brasil
1808 - 1828
Rua do Lavradio, 72

Relação do Rio de Janeiro
Cadeia Velha
1752 a 1790

óleo s/tela - 2006

Gisa M. G. Machado Marins Peixoto
Acervo Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

RECTE REMPUBLICAM GERERE
9 ABRIL 1892
ESTADO do RIO de JANEIRO

Estado do Rio de Janeiro

Municípios = 92

- Comarcas de Entrância Especial = 09
- 1ª Entrância instaladas = 41
- 2ª Entrância instaladas = 31

TOTAL = 81

- Comarcas de1ª entrância criadas por lei ainda não instal
- Comarcas de 2ª entrância criadas por lei e ainda não ins

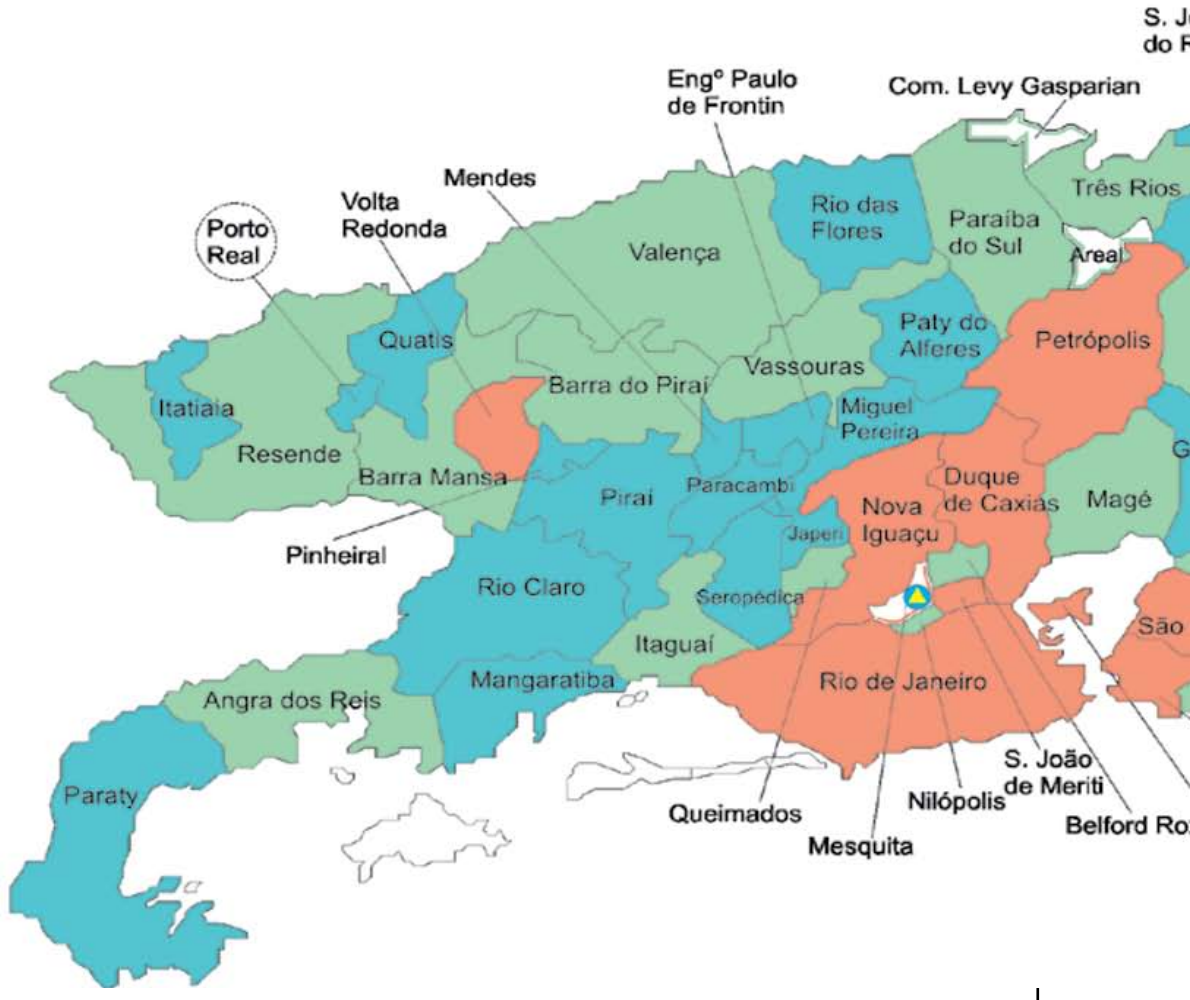

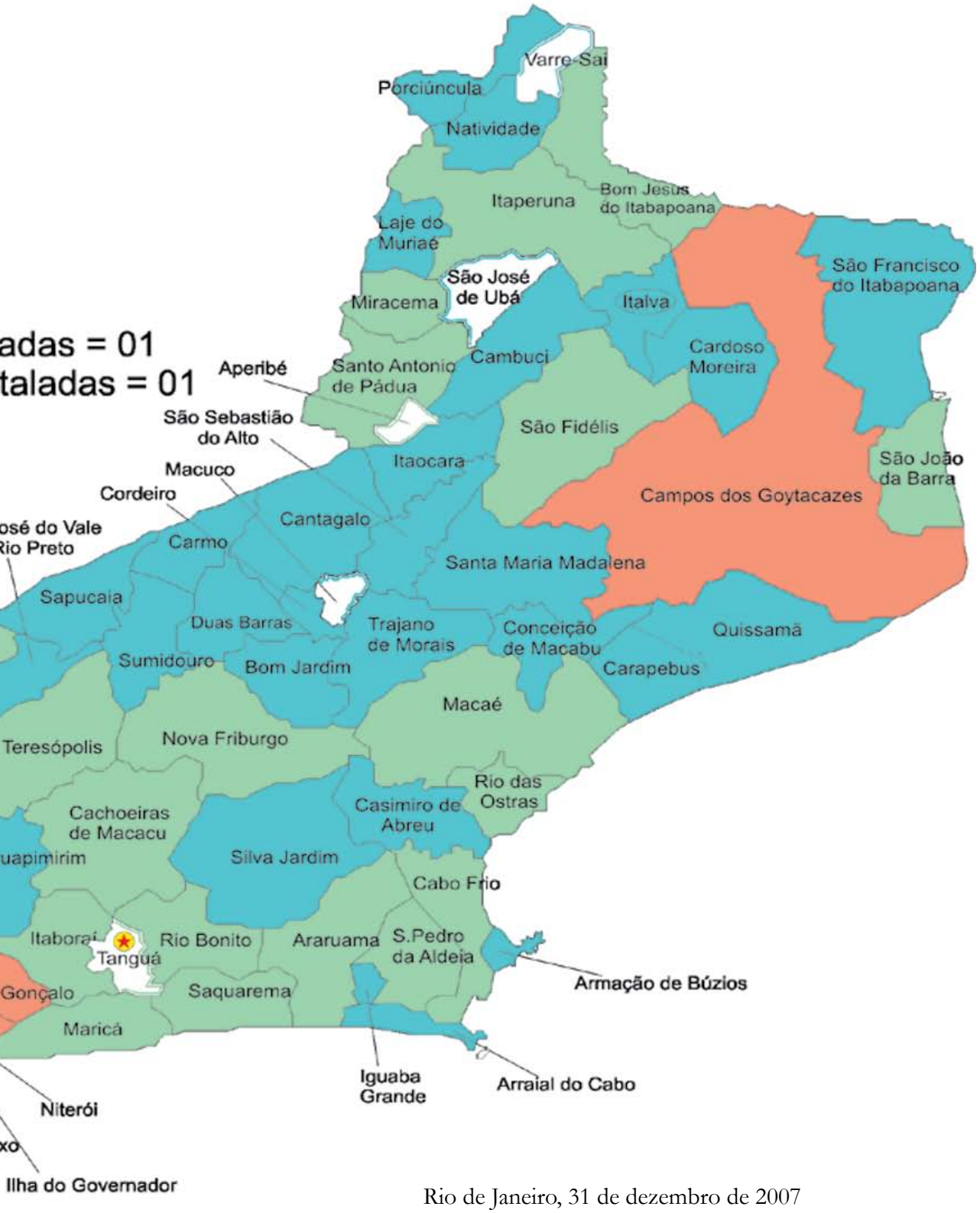

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2007

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Administração

Presidente
Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Corregedor-Geral da Justiça
Desembargador Luiz Zveiter

1º Vice-Presidente
Desembargadora Valéria Garcia da Silva Maron

2º Vice-Presidente
Desembargador Celso Muniz Guedes

3º Vice-Presidente
Desembargadora Marianna Pereira Nunes Feteira Gonçalves

Conselho da Magistratura
Desembargadores José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, Luiz Zveiter, Valéria Maron, Celso Muniz Guedes, Marianna Pereira Nunes Feteira Gonçalves, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Roberto de Abreu e Silva, Jessé Torres Pereira Júnior, Maurício Caldas Lopes, Luísa Cristina Bottrel Souza.

Comissão de Regimento Interno
Desembargadores Wany do Couto Faria, Nildson Araújo da Cruz, Orlando de Almeida Secco, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva.

Comissão de Legislação e Normas
Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Edson Aguiar de Vasconcelos, Leila Maria R. P. de Carvalho e Albuquerque e Ricardo Couto de Castro.

Juízes Auxiliares da Presidência
Eduardo Perez Oberg, Eduardo G. Alves de Brito Neto, Carlos Augusto Borges e Mário Henrique Mazza

Escola da Magistratura
do Estado do Rio de Janeiro
Diretor-Geral
Desembargador Paulo Roberto Leite Ventura

Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Colegiado

Presidente
Desembargador José Joaquim da Fonseca Passos
Desembargador Décio Xavier Gama
Desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu

Grupo de Altos Estudos
da Memória Judiciária

Desembargadores Antônio Izaias da Costa Abreu, Luiz César Aguiar Bittencourt Silva, Elmo Guedes Arueira,José Lisboa da Gama Malcher, José Affonso Rondeau e Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento.

Diretor do Departamento de Gestão
da Memória Judiciária

Argemiro Eloy Gurgel

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2008

Marcus Antônio de Souza Faver
Sérgio Cavalieri Filho
Celso Muniz Guedes Pinto (*)
José Carlos Schmidt Murta Ribeiro
Luiz Zveiter (*)
Antônio Eduardo Ferreira Duarte (*)
Roberto Wider
Paulo Roberto Leite Ventura
Marianna Pereira Nunes Feteira Gonçalves
Joaquim Abílio Moreira Alves de Brito (*)
Galdino Siqueira Netto (*)
Valéria Garcia da Silva Maron
Antônio José Azevedo Pinto (*)
Raul Celso Lins e Silva (*)
Marcus Tullius Alves
Maria Henriqueta do A. Fonseca Lobo (*)
Cláudio de Mello Tavares (*)
Alberto Motta Moraes
Nascimento Antônio Póvoas Vaz
Manoel Alberto Rebelo dos Santos
Jorge Luiz Habib (*)
Sérgio de Souza Verani
Nametala Machado Jorge
José Mota Filho
Nilza Bitar
Leila Maria Carrillo Cavalcante R. Mariano
Caetano Ernesto da Fonseca Costa (*)
Paulo Gustavo Rebello Horta
Adilson Vieira Macabu (*)
Jair Pontes de Almeida
Alexandre Herculano Pessoa Varella
Miguel Ângelo Barros
Maria Inês da Penha Gaspar
Valmir de Oliveira Silva
Antônio Ricardo Binato de Castro (*)
Luiz Leite Araújo
Carlos Coelho Lavigne de Lemos
Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo
Gilberto Pereira Rêgo (*)
Edson Queiróz Scisinio Dias
Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz
Renato Simoni
José Carlos de Figueiredo
Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho
Maria Raimunda Teixeira de Azevedo
Luiz Felipe da Silva Haddad
Sidney Hartung Buarque
Reinaldo Pinto Alberto Filho
Letícia de Faria Sardas
Elizabeth Gomes Grégory
Milton Fernandes de Souza
Otávio Rodrigues
Ademir Paulo Pimentel
Mário Robert Mannheimer (*)
Nildson Araújo da Cruz (*)
Ângelo Moreira Glioche (*)
Mário dos Santos Paulo
Nagib Slaibi Filho
Adriano Celso Guimarães
Valmir dos Santos Ribeiro
Célia Maria Vidal Meliga Pessoa
Bernardo Moreira Garcez Neto
João Carlos Braga Guimarães
Roberto de Abreu e Silva
Elisabete Filizzola Assunção
Ricardo Silva de Bustamante
Odete Knaack de Souza
Jessé Torres Pereira Júnior
Maurício Caldas Lopes (*)
José Carlos Varanda dos Santos
Francisco de Assis Pessanha (*)
Ronaldo José O. Rocha Passos
Celso Ferreira Filho
Ferdinaldo do Nascimento (*)
Gizelda Leitão Teixeira (*)
Francisco José de Asevedo
Maria Helena Salcedo Magalhães
José Geraldo Antônio
Maurílio Passos da Silva Braga
Mário Guimarães Neto
Suely Lopes Magalhães
Nanci Mahfuz
Edson Aguiar de Vasconcelos
Antônio César Rocha Antunes de Siqueira
Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos
Henrique Carlos de Andrade Figueira
Marilene Melo Alves
Marco Aurélio dos Santos Fróes
Ernani Klausner
Ricardo Rodrigues Cardozo
Antônio Saldanha Palheiro
Fátima Clemente Ferreira

Luisa Cristina Bottrel Souza
Orlando de Almeida Secco
José Carlos Maldonado de Carvalho
Gilberto Dutra Moreira
Mauro Dickstein
Rosita Maria de Oliveira Netto
Marco Aurélio Bellizze Oliveira
Moacir Pessoa de Araújo
Marco Antônio Ibrahim
Antônio José Ferreira Carvalho
Leila Maria R. P. de C. e Albuquerque (*)
Helda Lima Meireles (*)
Roberto Guimarães
Siro Darlan de Oliveira
Antônio Carlos Nascimento Amado
Marcus Quaresma Ferraz
Roberto Rocha Ferreira
Conceição Aparecida M. T. de G. Pena
Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco
José Carlos Paes (*)
Marcus Henrique Pinto Basílio
Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva
Roberto Luís Felinto de Oliveira
Célio Geraldo de Magalhães Ribeiro
Ana Maria Pereira de Oliveira
Vera Maria Soares Van Hombeeck
Paulo Maurício Pereira
Kátia Maria Amaral Jangutta
Gilmar Augusto Teixeira
Benedicto Ultra Abicair (*)
Ismenio Pereira de Castro (*)
Lindolpho Morais Marinho (*)
Denise Levy Tredler
Mário Assis Gonçalves
Helena Cândida Lisboa Gaede
Carlos Santos de Oliveira
Carlos José Martins
Cristina Tereza Gáulia
Camilo Ribeiro Ruliere
José Augusto de Araújo Neto (*)
Fernando Fernandy Fernandes (*)
Geraldo Luiz Mascarenhas Prado
Cairo Ítalo França David
Eunice Ferreira Caldas (*)
Cherubin Hélcias Schwartz Júnior
Antônio Jayme Boente
Antônio Carlos Esteves Torres
Suimei Meira Cavalieri
Marília de Castro Neves Vieira (*)
Mônica Maria Costa Dipiero (*)
Agostinho Teixeira de Almeida Filho
Marcos Alcino de Azevedo Torres
Rogério de Oliveira Souza
Paulo de Tarso Neves
André Gustavo Corrêa de Andrade
Zélia Maria Machado dos Santos
Paulo Sérgio Prestes dos Santos
Leony Maria Grivet Pinho
Carlos Eduardo Moreira da Silva
Sirley Abreu Biondi
Gabriel de Oliveira Zéfiro
Luiz Noronha Dantas
Roberto de Almeida Ribeiro
Cléber Ghelfenstein
Norma Suely Fonseca Quintes
Lúcia Maria Miguel da Silva Lima
Denise Bruyere Rolins L. dos Santos
Ronaldo Álvaro Lopes Martins
Sérgio Jerônimo Abreu da Silveira
Custódio de Barros Tostes
Guaraci de Campos Vianna
Ricardo Couto de Castro
Elton Martinez Carvalho Leme
José Muiños Piñeiro Filho (*)
Leandro Ribeiro da Silva
Horácio dos Santos Ribeiro Neto
Márcia Perrini Bodart
Celso Luiz de Matos Peres
Pedro Freire Raguenet
Heleno Ribeiro Pereira Nunes
Marco Aurélio Bezerra de Mello
Mônica Tolledo de Oliveira (*)
Renata Machado Cota Buhatem (*)
Teresa de Andrade Castro Neves
Pedro Saraiva de Andrade Lemos
Wagner Cinelli de Paula Freita
Fábio Dutra
Rosa Helena Macedo Guita
Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara (*)

(*) Quinto Constitucional.

COMARCAS FLUMINENSES

COMARCAS	ENTRÂNCIA	COMARCAS	ENTRÂNCIA
ANGRA DOS REIS	2ª	NITERÓI	Especial
ARARUAMA	2ª	NOVA FRIBURGO	2ª
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2ª	NOVA IGUAÇU	Especial
ARRAIAL DO CABO	1ª	PARACAMBI	1ª
BARRA DO PIRAÍ	2ª	PARAÍBA DO SUL	2ª
BARRA MANSA	2ª	PARATY	1ª
BELFORD ROXO	2ª	PATY DO ALFERES	1ª
BOM JARDIM	1ª	PETRÓPOLIS	Especial
BOM JESUS DO ITABAPOANA	2ª	PINHEIRAL	1ª
CABO FRIO	2ª	PIRAÍ	1ª
CACHOEIRAS DE MACACU	2ª	PORCIÚNCULA	1ª
CAMBUCI	1ª	PORTO REAL/QUATIS	1ª
CAMPOS DOS GOYTACAZES	Especial	QUEIMADOS	2ª
CANTAGALO	1ª	RESENDE	2ª
CARAPEBUS/QUISSSAMÃ	1ª	RIO BONITO	2ª
CARMO	1ª	RIO CLARO	1ª
CASIMIRO DE ABREU	1ª	RIO DAS FLORES	1ª
CONCEIÇÃO DE MACABU	1ª	RIO DAS OSTRAS	2ª
CORDEIRO	1ª	RIO DE JANEIRO	Especial
DUAS BARRAS	1ª	SANTA MARIA MADALENA	1ª
DUQUE DE CAXIAS	Especial	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	2ª
ENG. PAULO DE FRONTIN	1ª	SÃO FIDÉLIS	2ª
GUAPIMIRIM	1ª	SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	1ª
IGUABA GRANDE	1ª	SÃO GONÇALO	Especial
ITALVA/CARDOSO MOREIRA	1ª	SÃO JOÃO DA BARRA	2ª
ITABORAI	2ª	SÃO JOÃO DE MERITI	Especial
ITAOCARA	1ª	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	1ª
ITAGUAÍ	2ª	SÃO PEDRO D'ALDEIA	2ª
ITAPERUNA	2ª	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	1ª
ITATIAIA	1ª	SAPUCAIA	1ª
JAPERI	1ª	SAQUAREMA	2ª
LAJE DO MURIAÉ	1ª	SILVA JARDIM	1ª
MACAÉ	2ª	SEROPÉDICA	1ª
MAGÉ	2ª	SUMIDOURO	1ª
MANGARATIBA	1ª	TANGUÁ (P/Instalar)	1ª
MARICÁ	2ª	TERESÓPOLIS	2ª
MENDES	1ª	TRAJANO DE MORAIS	1ª
MIGUEL PEREIRA	1ª	TRÊS RIOS	2ª
MESQUITA (P/Instalar)	2ª	VALENÇA	2ª
MIRACEMA	2ª	VASSOURAS	2ª
NATIVIDADE	1ª	VOLTA REDONDA	Especial
NILÓPOLIS	2ª		

COMARCAS FLUMINENSES

COMARCA DO RIO DE JANEIRO
CAPITAL - FÓRUNS REGIONAIS

COMARCAS	ENTRÂNCIA	COMARCAS	ENTRÂNCIA
BANGU	Especial	LEOPOLDINA	Especial
BARRA DA TIJUCA	Especial	MADUREIRA	Especial
CAMPO GRANDE	Especial	MEIER	Especial
ILHA DO GOVERNADOR	Especial	PAVUNA	Especial
JACAREPAGUA	Especial	SANTA CRUZ	Especial

COMARCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERIOR - FÓRUNS REGIONAIS

COMARCAS	ENTRÂNCIA	COMARCAS	ENTRÂNCIA
PENDOTIBA (Niterói)	Especial	ITAIPAVA (Petrópolis)	Especial
INHOMIRIM (Magé)	2ª		

Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Natural da cidade do Rio de Janeiro, nasceu em 31 de julho de 1941, sendo seus pais o desembargador José Murta Ribeiro e dona Lucy Martins Schmidt Murta Ribeiro. Cursou o ensino primário no Colégio Guido Fontgalant, na capital do Rio de Janeiro, no período de 1947 a 1951, e o curso de admissão no Colégio Santo Inácio, na mesma cidade, em 1952. O ginasial e o clássico também foram feitos nesta última instituição, respectivamente de 1953 a 1958 e 1959 a 1961. Bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1966. Estagiou no Centro de Assistência Jurídica da PUC, no Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral da Justiça do Estado da Guanabara, de 1º de junho de 1965 a 31 de maio de 1968.

Possui os diplomas da Escola Superior de Guerra (1980) e de Mestre em Direito Penal pela Universidade Gama Filho (1981). Fez os cursos de Criminologia Aplicada – Direito Penal Militar Brasileiro do Instituto de Criminologia da Universidade do Estado da Guanabara (1963); Direito Penal Eleitoral (1963), A Justiça Eleitoral (1964), A Limitação dos Poderes (1964), A Evolução do Direito Eleitoral (1967), A Constituição de 1967 (1967), 2º Curso de Direito Penal Eleitoral (1967), Alguns Problemas da Ciência Política (1968), Justiça Militar e Imprensa (1968), Curso de Direito Constitucional e Sistema Eleitoral (1969), todos no Centro de Estudos Políticos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Guanabara; Curso de Processo Civil e Prática das Medidas Cautelares, ambos no Centro de Estudos Jurídicos da Guanabara, em 1972.

Sua vida profissional principia com a nomeação interina para o cargo de Auxiliar Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Guanabara, por Ato de 28 de março de 1962. Mediante concurso de provas e títulos, foi nomeado efetivamente para os referidos cargos. Foi promovido na carreira, por merecimento, até a classe de PJ-7 Oficial Judiciário, recebendo elogios dos exmos. desembargadores Homero Pinho e Oscar Tenório, digníssimos presidentes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara.

Inscrito, originariamente, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Guanabara, desde 1967, exerceu a profissão no escritório de Advocacia do Dr. Arnold Wald.

Ingressou na magistratura, como juiz de direito substituto do Estado da Guanabara em 6 de setembro de 1973, após lograr aprovação em concurso de provas e títulos. Foi empossado no dia 25 de setembro do mesmo ano na 19ª Vara Criminal. Como substituto, exerceu a magistratura em vários juízos da capital do estado até alcançar a sua promoção, por merecimento, a juiz de direito de entrância especial, por Ato de 28 de dezembro de 1979, como titular da 10ª Vara Criminal. Sete anos mais tarde, em 18 de dezembro de 1986, foi promovido para o Tribunal de Alçada Criminal, onde permaneceu até 20 de março de 1995, até ser conduzido para a mais alta corte de Justiça do Estado. Em 2 de fevereiro de 2007, foi distinguido pelos seus pares para dirigir os destinos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde tem demonstrado a sua capacidade administrativa diante das inúmeras obras que vem realizando em ambas as entrâncias. Ocupou o juízo eleitoral em várias oportunidades.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

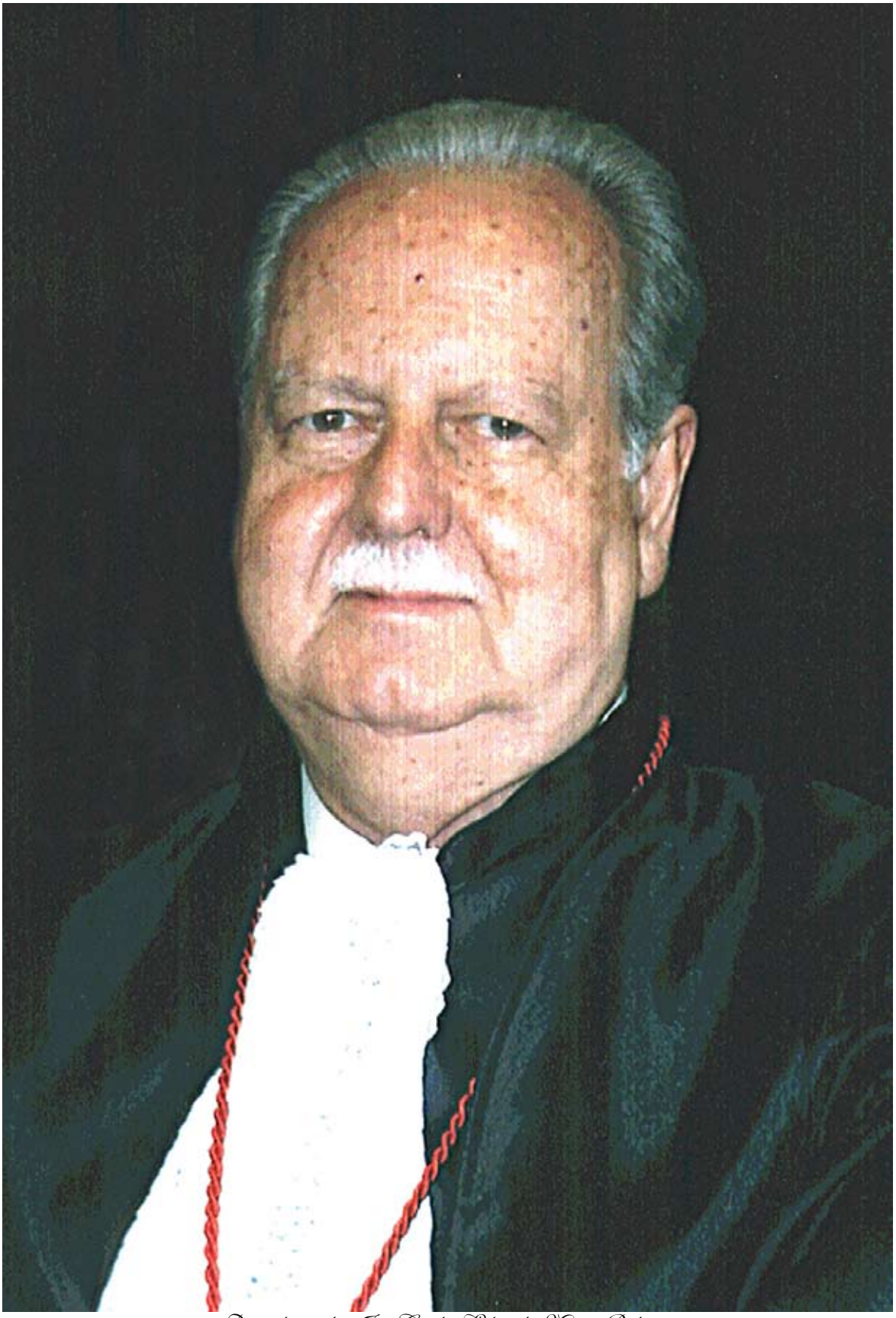

Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Desde 1967, dedicou-se ao magistério superior, sendo nomeado auxiliar de ensino da 1ª cadeira de Direito Penal da Faculdade de Ciências Jurídicas e professor da mesma cadeira, em 1970. Professor titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Gama Filho. Membro do Centro de Ciências Sociais da Universidade Gama Filho; mestre em Direito Penal pela mesma universidade, em 1981; diplomado pela ESG, Turma Rui Barbosa, em 1980; palestrante da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), membro de diversas associações culturais e de serviços comunitários, destacando-se: a Associação dos ex diplomados da Escola Superior de Guerra (ESG), em 1981; membro do Rotary International, em 1982; membro da Irmandade do Outeiro da Glória, em 1995; membro da União dos Juristas Católicos, em 1996 e membro da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia.

Foi agraciado com várias comendas, ressaltando entre elas, a do "Mérito Judiciário" do Estado do Rio de Janeiro; a do "Mérito da Justiça Criminal" – Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro (1995); a "Medalha Eça de Queirós" – ESG (1995); Instituto para a Cultura e Ciências Jurídicas Luso Brasileira, a "Medalha do Mérito Naval", Marinha do Brasil (2004); "Medalha Cidadão Paul Harris" – Rotary International (1998); a "Medalha Tiradentes", conferida pela Assembléia Legislativa Estadual, a "Medalha Pedro Ernesto", conferida pela Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro, dentre outras.

O desembargador Murta Ribeiro contraiu matrimônio com Carol Murta Ribeiro, pianista de escol e de grande sensibilidade em 29 de janeiro de 1970, resultando da união dois filhos José Murta Ribeiro Neto e Leonardo Schinadler Murta Ribeiro.

Colegiado Dirigente do Museu da Justiça

José Joaquim da Fonseca Passos
Décio Xavier Gama
Antônio Izaias da Costa Abreu

Desembargador José Joaquim da Fonseca Passos

Natural de Paraíba do Sul, no estado do Rio de Janeiro, nasceu em 24 de agosto de 1919, sendo seus pais Francisco Bello da Fonseca Passos e Maria da Conceição Almada Passos. Após cursar o primário no Grupo Escolar Andrade Figueira e na Escola Paroquial da sua cidade natal, ingressou, aos 12 anos, na Academia de Comércio de Juiz de Fora, Minas Gerais, que concluiu em 1936, tendo sido o orador da turma. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, bacharelando-se em 1943, e exerceu a advocacia durante dezesseis anos, dedicando-se também ao magistério, como professor de História Geral e do Brasil, Sociologia e Ciências Políticas do Instituto Lafayette, até ser brilhantemente aprovado em concurso para a magistratura da primeira turma do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara em 13 de setembro de 1960.

Juiz substituto do Tribunal de Alçada a partir de 1972, foi promovido a titular em novembro de 1974 e, no dia 6 do mês seguinte, chamado a servir como juiz de direito substituto de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara. Alçado ao ápice da carreira em setembro de 1979, passou a compor a 1ª Câmara Cível daquela egrégia corte e, a partir de 1980, a integrar o Órgão Especial.

Foi também juiz eleitoral de 1963 a 1974, exercendo o cargo de corregedor. Em 1975, com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, foi-lhe confiada, até o ano de 1979, a Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral da nova unidade federativa. No período de 1985 a 1989 exerceu a presidência daquela corte, onde permaneceu até aposentar-se, a pedido, em 11 de agosto de 1989.

Consorciado com Maria Nilza Rosa da Fonseca Passos, em 25 de maio de 1954, resultaram da união os filhos Regina Maria, Carlos Eduardo e Maria Lúcia, tendo estes lhe proporcionado nove netos.

Com a criação do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1988, foi conduzido à presidência do Colegiado daquele órgão, onde permanece até hoje, empenhando-se incansavelmente em preservar e divulgar a memória do Judiciário fluminense. Dez anos mais tarde, criado o Conselho de Vitaliciamento, foi escolhido seu presidente, cargo que exerce até o presente, prestando ao referido órgão os mais relevantes serviços

Manso no falar, fidalgo no gesto e de um equilíbrio extraordinário, o desembargador José Joaquim da Fonseca Passos um dos mais ativos e cultos magistrados do estado, respeitado e admirado por suas excelsas virtudes, tornou-se merecedor de dezenas de títulos e condecorações, dentre os quais se destacam os de cidadania de diversos municípios e o Colar da Ordem do Mérito Judiciário Militar, o do Mérito Judiciário, a medalha de honra da Magistratura Fluminense e o do Mérito da Justiça Eleitoral, conferidos, respectivamente, pelo Superior Tribunal Militar, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Desembargador Décio Xavier Gama

Décio Xavier Gama, natural de São Pedro do Itabapoana, município de Mimoso do sul, nasceu em 6 de fevereiro de 1925, sendo seus pais Matheus Monteiro da Gama e Vivaldina Xavier da Gama. O curso primário fê-lo na escola pública de sua terra natal e a 1ª e 2ª série do secundário no Colégio Rio Branco de Bom Jesus do Itabapoana-Rj, e, o restante do curso, no Instituto Mimoense de Mimoso do Sul – ES, concluindo-o em dezembro de 1942.

Dando continuidade aos seus estudos transferiu-se para Cachoeiro do Itapemirim no mesmo estado, onde ingressou no Colégio Estadual Muniz Freire, no qual cursou até a 2ª série do curso científico, vindo, no entanto, concluí-lo no Ateneu São Luiz, do Rio de Janeiro.

Uma vez habilitado e aprovado no vestibular, passou para o curso de direito na antiga Universidade do Brasil, na Rua Moncorvo Filho, vindo a se bacharelar em 1953. Oportuno esclarecer que antes da conclusão do curso superior, Décio Xavier Gama, também formou-se em técnico de contabilidade pela Escola Técnica de Cachoeiro do Itapemirim e, bem assim, os cursos de francês e inglês, pela "Aliançe Française" e "Westminter Englis Course".

No desempenho da advocacia integrou durante oito anos o quadro de advogados de carteira de comércio Banco do Brasil, Rio de Janeiro – RJ.

Exerceu o magistério durante alguns anos, lecionando na Faculdade Estácio de Sá, direito processual civil e direito comercial.

É consorciado com Annadir de Oliveira Gama – 7 de fevereiro de 1953, resultando desta união os filhos Mário Luís, Ana Thereza, e Marcelo.

Foi agraciado, entre outras, com as seguintes condecorações, Colar do Mérito Judiciário, pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, como desembargador, em 1953; medalha outorgada pelo Museu da Justiça quando das comemorações dos 250 anos da criação da Relação do Rio de Janeiro, placa em sua homenagem pelo presidente do TJ; a medalha de honra da Magistratura Fluminense, outorgada pelo Órgão Especial do TJRJ; placa do comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar, em homenagem à sua atuação como juiz auditor da Justiça Militar e placa em sua homenagem, por ocasião da sua aposentadoria, pelos colegas, procuradores e funcionários com exercício na 2ª Câmara e do 2º Grupo de Câmaras Criminais.

Décio Xavier Gama foi e ainda é, um magistrado que sempre zelou pelo aprimoramento da língua e da matéria jurídica, sendo muito querido, respeitado e considerado pelos seus colegas e admiradores.

Desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu

Natural de Bom Jesus do Itabapoana, no Rio de Janeiro, nasceu em 5 de março de 1932, sendo seus pais Edgard Teixeira Abreu e Maria Aparecida da Costa Abreu. Após cursar o primário na Escola Típica Rural, do seu município, e o ginasial no Colégio Bittencourt, da cidade de Itaperuna, fez o curso científico e de técnico em contabilidade no Colégio de Pádua, da cidade de Santo Antônio de Pádua, e o superior na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis, bacharelando-se em 1964.

Trabalhou como securitário no Grupo Sul-América no período de 1956 a 1972 e foi secretário de governo da prefeitura de Petrópolis no biênio 1970-1971. Dedicou-se ao magistério no período de 1974 a 1991, lecionando Direito Penal e Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis.

Aprovado em concurso para juiz de direito, ingressou na magistratura do antigo Estado do Rio de Janeiro no ano de 1972, vindo a exercer a função judicante nas comarcas de Itaperuna, Santo Antônio de Pádua, Campos dos Goytacazes, Niterói e Petrópolis.

Em 7 de janeiro de 1981, assumiu a titularidade da 23ª Vara Criminal da comarca da Capital. Juiz substituto do Tribunal de Alçada Criminal a partir de maio de 1988, foi promovido a titular em 31 de março de 1993 e, no mesmo mês e ano, convocado a servir como substituto de desembargador do Tribunal de Justiça, onde assumiu a 4ª Câmara Criminal, sendo promovido à titularidade em 14 de abril de 1997. No ano seguinte, com a extinção dos Tribunais de Alçada do estado e a conseqüente criação de novas câmaras no Tribunal de Justiça, foi conduzido à presidência da 8ª Câmara Criminal daquela egrégia corte, onde permaneceu até aposentar-se, a pedido, em 1º de março de 2002.

Integra o Colegiado Dirigente e o Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. É membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), do Instituto Histórico de Petrópolis, do Instituto Histórico "Casa João Pinheiro", de Belo Horizonte, Minas Gerais, e da Société Internationale de Prophylaxie Criminelle, com sede em Paris. Pertence ainda a diversas academias, dentre elas a Fluminense de Letras, a Petropolitana de Letras e a de Educação, também da cidade de Petrópolis.

Foi agraciado com inúmeros títulos e comendas, destacando-se entre eles os de cidadania de vários municípios e as medalhas do Mérito Judiciário Criminal, do Mérito Judiciário, Tiradentes, Nilo Peçanha e de honra ao mérito conferidas, respectivamente, pelo Tribunal de Alçada Criminal, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pela Assembléia Legislativa da mesma unidade da Federação, pelo município de Itaperuna, pelo Exército Brasileiro Comando Militar do Leste e pelo Batalhão D. Pedro II – Petrópolis, Rio de Janeiro.

É autor de diversas obras, como O linguajar do marginalizado (sociologia criminal, 1983), Quilombos em Petrópolis (1988), Municípios e topônimos fluminenses (1994), A morte de Koeler - a tragédia que abalou Petrópolis (1996), Ternas Recordações (poesia, 1999), Palácios e Fóruns do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (2005), O Judiciário fluminense – 2ª instância: período republicano (2006) e Comarcas Fluminense.

Consorciado com Maria da Penha Almeida Abreu, da união resultaram as filhas Beatriz e Elizabeth, tendo estas lhe dado os seguintes netos: Felipe, Pedro Henrique e Eduardo.

Apresentação

Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro

Apresentação

Povo que se preza guarda as suas tradições, conserva a sua história e apresenta-as às gerações que se sucedem, com a marca indelével do passado que se projeta no futuro. Como dizia *Cícero*, a história é "mestra da vida".

Todos nós devemos conhecer a vida das pessoas e instituições que se revelaram antes, a fim de seguir os exemplos que o passado amiúde nos fornece.

Nesse ponto, o Museu da Justiça cumpre a missão que lhe foi atribuída: desvendar o passado e preservar a memória do Judiciário do Rio de Janeiro. Por esse motivo, a minha Presidência tem oferecido o seu apoio constante às iniciativas que marcam o trabalho do Museu da Justiça.

Convém relembrar o papel do Judiciário fluminense, através dos tempos, pois traz-nos a revelação de uma rica seiva jurídica, que nos envaidece e nos obriga a cumprir o papel de cada um de nós, que hoje tem a responsabilidade de manter a sua brilhante trajetória.

Lembrança, para a edificação do presente e do futuro, dos nomes do nosso santuário jurídico, tais como: Pontes de Miranda, Nelson Hungria, Vieira Braga, Narcélio de Queiróz, Serpa Lopes, Oscar Tenório, Aguiar Dias, Vasco Itabaiana, Martinho Garcez Neto, Ivair Nogueira Itagiba, Jalmir Gonçalves da Fonte e, modéstia a parte, meu pai José Murta Ribeiro e tantos outros que marcaram não só o Tribunal de Justiça, mas a vida jurídica do país, que recordamos com orgulho e reverência.

Nesse papel relevante, que assegura a perpetuação do nosso passado, o Desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu oferece o presente estudo, que é uma fotografia da vida do Tribunal de Justiça, em todas as suas instâncias, através do tempo.

No livro, ao lado do historiador está, também, a sensibilidade do magistrado que melhor estudou o trabalho do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, cuja estrutura é apresentada, nas suas instâncias, através dos tempos.

O Desembargador Antônio Izaias trabalhou mais de vinte e cinco anos para reunir essas informações de todas as Varas, Pretorias e da 2ª instância.

Trata-se de um trabalho beneditino que representa longa jornada de esforços e que custou ao ilustre magistrado, copiosa garimpagem, mergulhando no nosso glorioso passado.

Hoje, temos a história dos nossos antecessores, nos cargos que ocuparam, as promoções, as vidas que dedicaram à magistratura.

Só mesmo o historiador competente, aliado ao magistrado que ama a sua carreira, poderia brindar-nos com trabalh o tão exigente, sacrificante e renúncia do justo ócio.

A Presidência do Tribunal de Justiça, por esse motivo, não regateou o apoio a tão nobre trabalho.

Aos leitores, desejosos de saber o conteúdo da vida do nosso querido Tribunal, apresentamos esta obra, felicitando o seu autor bem como, a todos nós que colhemos os seus ensinamentos recordando o nosso honroso passado, oferecemos a nossa gratidão.

Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de janeiro

Prefácio

O desembargador **Antônio Izaias da Costa Abreu**, em um dos almoços em que se reúnem, mensalmente, magistrados aposentados deste estado, pediu-me que escrevesse o prefácio do 2º volume de sua obra *O JUDICIÁRIO FLUMINENSE E SUAS COMARCAS*, relativo ao interior do Estado do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, à velha província fluminense.

Concordei em desempenhar-me da tarefa pela longa amizade dedicada ao autor e por conhecer suas excepcionais qualidades de historiador. Todavia essa imediata anuência decorreu a primeira e injusta impressão de que a obra seria apenas um relacionar das figuras dos Órgãos do Judiciário da antiga Província do Rio de Janeiro e da Capital do País, transformada esta, posteriormente, no Estado da Guanabara, antes de se efetivar a fusão daquelas unidades federativas. Este singelo relacionar estaria à altura de meus conhecimentos.

Entretanto, fui surpreendido com os originais de alentado volume sobre o Judiciário deste estado, desde os seus primórdios, em estudo que considero de alto mérito científico. Não esperava, confesso, que o autor tivesse tão elaborado tão cuidadoso trabalho, oriundo de pesquisas de alto merecimento, pela impressionante sistematização do passado de todo o judiciário fluminense.

Meus conhecimentos sobre o tema não se originam de maiores pretensões. São simples decorrência de observações pessoais e de diversos trabalhos. Tive, como poucos – e disso me orgulho -, a sorte de visitar e conhecer, quer como simples advogado, quer como administrador público, todos os distritos da divisão Judiciária, política e administrativa da antiga Província do Rio de Janeiro. A minha experiência decorreu também de haver exercido três vezes o cargo de secretário de Interior e Justiça em duas oportunidades, uma no antigo Estado do Rio e a outra após a fusão. A visão que decorreu dessas experiências aprofundou meus conhecimentos sobre as atividades dos juízes que trabalham e trabalharam no interior do estado. Acrescentaria ainda os ensinamentos dos meus avós, que viveram toda a sua existência na velha província.

Tive, outrossim, a honra de ter sido chefe de Gabinete Civil na promissora administração do governador Roberto Silveira, homem do interior, meu fraternal amigo, falecido, para tristeza de todos, quando se dedicava com tanto carinho ao Estado do Rio de Janeiro.

Sempre me orgulhei de haver conhecido todos os municípios e distritos do antigo Estado do Rio, quer como simples advogado militante, quer como político e administrador público.

Apesar da minha experiência, confesso que o trabalho do desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu, pelo cuidado com que procedeu ao levantamento dos fatos e das conclusões históricas, levou-me a magnífica surpresa. Merecem elogios as pesquisas, os trabalho, as peregrinações e as labutas que empreendeu a serviço da verdade histórica.

O autor, como ele próprio admite, foi obrigado a percorrer longos caminhos, não só pelo Estado e pela cidade do Rio de Janeiro, mas também pelos vizinhos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo. Lembra em sua obra, que um bom historiador tem que pesquisar os pequenos fatos da vida diária – no caso, os sacrifícios dos magistrados que militaram nas comarcas distantes dos grandes centros. Todavia, como tivemos a oportunidade de apurar, a maioria dos magistrados que viviam no interior, ainda que longínquos, orgulhavam-se dessa fase de suas vidas e reconheciam o respeito dos jurisdicionados para com eles. Sentiam faltam das pessoas que com eles trabalharam, dotadas de invejáveis conhecimentos e comprovada lealdade, lembrando-se desse passado com grande carinho.

Sim, a causar surpresa, a maioria desses magistrados sentia saudades do tempo em que trabalharam no interior. Diziam sempre do respeito como eram tratados pela população, o que lhes dava a certeza de sua elevada responsabilidade, de como era digna a missão que desempenhavam e do quanto, na qualidade de cidadão, eram úteis a seus semelhantes. Sua presença trazia o entendimento e a paz. Nunca esses magistrados se disseram desrespeitados.

A dificuldade no transporte do centro maior para a comarca distante obrigava-os a residir com suas famílias no município onde serviam, evitando-se, assim, inúmeros conflitos judiciais, bem assim incompreensões sanadas pelo zelo de um magistrado.

Sei que no judiciário fluminense militaram figuras ilustres e sábias. E sei que a maioria adquiriu elevada cultura e muita compreensão humana, por força não apenas das suas relações com o estudo, mas também do trato com pessoas das mais diversas faixas sociais: ricas, pobres, poderosas e humildes. Conhecendo-se a obra ora lida, aprende-se que os conhecimentos colhidos nos livros, bem assim os decorrentes do convívio social são imprescindíveis para que um magistrado possa se desincumbir da tarefa que a vida lhe destinou.

As crises e as críticas ao Poder judiciário emanam daqueles que têm apenas conhecimento livresco e são incapazes de compreender as angústias dos juízes e das pessoas humildes.

Ao prefácio do 1º volume desta obra, elaborado por meu querido colega, o desembargador Raphael Cirigliano Filho, nada seria de acrescentar-se, não fosse a obrigação decorrente do compromisso assumido com o autor, desembargador Antônio Izaias.

Aqui, manifesto meus elogios aos membros do Colegiado do Museu da Justiça, pelo amor que demonstram aos que trabalham no Poder Judiciário. Dentre elas ressalto a figura do desembargador José Joaquim da Fonseca Passos, com quem tanto aprendi, quando, juntos, servimos à Justiça Eleitoral, cabendo-me a honra de sucedê-lo na presidência do Tribunal Regional daquela Justiça Especializada, neste estado.

Faço votos de que o desembargador Antônio Izaias continue a produzir outros livros sobre a Justiça fluminense, pois tenho a certeza de que aqueles que atuaram ou ainda atuam no Poder Judiciário deste estado desejam que o autor continue retratando aquele tempo saudoso em que serviram à Justiça com zelo e dedicação.

Desembargador Jorge Fernando Loretti

Rio de Janeiro, 04/02/2009.

Prezado Izaias,

A Justiça do Rio de Janeiro está de parabéns com a publicação do seu livro "O Judiciário Fluminense e suas Comarcas".

Realmente, você veio preencher uma lacuna e tornou o seu livro leitura obrigatória de todos os que têm ligação com o nosso Poder Judiciário.

Hoje, temos uma radiografia completa da vida da nossa Justiça através dos tempos. O próximo volume, que será a continuação deste, será o retrato da Justiça do interior do Estado. Você me concedeu a honra de conhecê-lo antes da sua publicação e posso antecipar aos leitores que você fez um estudo completo da nossa Justiça.

Ninguém, antes, se aventurou a fazer o trabalho que você se propôs e realizou. De fato, a tarefa é difícil e cheia de percalços porque falta a informação anterior e a ausência desta não animava ninguém a produzi-la. Aqueles que estão perto de você puderam acompanhar a sua luta heróica para fornecer um trabalho tão importante e que engrandece a nossa Justiça.

O livro representa um esforço de vinte e cinco anos, sacrificando o seu lazer, fazendo da sua vida uma contínua prova de amor à instituição, que você tanto honrou como juiz e desembargador.

A aposentadoria deu-lhe mais tempo para completar o seu empreendimento, mas, por outro lado, sacrificou-o e à sua família, privada do desfrute de uma vida mais descansada e impedindo-o do gozo do "otium cum dignitate".

O Museu da Justiça é honrado com a sua presença que qualifica o nosso trabalho. Apesar das incompreensões, resta-nos a satisfação íntima do nosso esforço. O seu trabalho dignifica a sua inteligência, sempre pronta aos vôos do idealismo e constitui, para nós, motivo de orgulho de sermos os seus companheiros de luta na defesa da preservação do nosso patrimônio moral e intelectual.

Receba o abraço entusiástico do amigo e admirador.

José Joaquim da Fonseca Passos
Presidente do Grupo Dirigente
do Museu da Justiça

Palavras do Autor

I

Com este trabalho cumpre-me, através de ligeiras pinceladas, fazer uma abordagem sobre a evolução histórica das comarcas fluminenses, capital e interior, trabalho a que me dedico há mais de um quarto de século. A comarca do Rio de Janeiro foi criada e instalada com a fundação da cidade, em 1º de março de 1565, sendo elevada à condição de Ouvidoria Geral em 5 de junho de 1619. Abrangia inicialmente todo o território das capitanias do Rio de Janeiro, São Tomé e Espírito Santo. Em 7 de outubro de 1741, com a criação da Ouvidoria do Espírito Santo, as vilas de São Salvador de Campos dos Goytacazes e de São João da Praia, atual São João da Barra, foram vinculadas, como termos, à comarca da Vitória. Esta situação perdurou até que o Decreto de 15 de janeiro de 1833 estabeleceu o limite físico entre as províncias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, o Rio Itabapoana, e dividiu o território da província fluminense em seis comarcas: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Cabo Frio, Itaboraí e Resende.

Dois anos após, a organização judiciária estabelecida pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, fez uma nova divisão territorial da mesma província, enriquecida com mais duas comarcas: Niterói e Vassouras, o que permaneceu até 25 de outubro de 1854, quando o Decreto nº 720, elevou os termos de Estrela, Rio Bonito e São João Marcos, ex São João do Príncipe, à condição de comarcas. Mais tarde, pela divisão e organização judiciária de 1866, foram instituídas as comarcas de Magé e de Petrópolis, passando a comarca de Estrela à condição de termo da de Magé. A seu turno, o Decreto nº 1.637, de 30 de janeiro de 1871, alterado pelo de nº 4.868, de 19 de janeiro de 1872, criou as comarcas de Araruama, Iguaçu, Piraí e São Fidélis.

Com a mudança do regime em 1889, cada estado passou a contar com a sua própria Justiça, desfazendo-se, assim, o liame entre o Município Neutro, transformado em Distrito Federal, e a antiga província fluminense. Criada a Justiça do Distrito Federal, o legislador procurou descentralizá-la, passando as freguesias que constituíam o seu território a acolher as 21 pretorias iniciais, posteriormente reduzidas a 15 e, finalmente, extintas com a reforma da organização judiciária consagrada pelo Decreto nº 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, que criou, em seu lugar, as varas cíveis e criminais, sendo algumas assentadas no Palácio da Justiça e outras nos prédios que atualmente abrangem a Procuradoria-Geral do Estado e o Museu Naval e Oceanográfico.

A velha província fluminense, transformada em Estado do Rio de Janeiro, teve como primeiro governador o republicano histórico Francisco Portela, que instituiu além das comarcas existentes as de Barra de São João (Casimiro de Abreu), Barra do Piraí, Capivari (Silva Jardim), Carmo, Paraty, Santa Teresa (Rio das Flores), Santo Antônio de Pádua, Sapucaia e Saquarema. No ano seguinte o mesmo governador criou as comarcas de Itabapoana (Bom Jesus do Itabapoana), Itaocara, Macuco, Mangaratiba, Monte Verde (Cambuci), Natividade do Carangola (Natividade), Santana de Japuíba (Cachoeiras de Macacu), Teresópolis e inúmeros termos judiciários.

Após a renúncia do marechal Deodoro da Fonseca, assumiu os destinos da nação, em 23 de novembro de 1891, o marechal Floriano Peixoto. No dia 11 do mês seguinte, renunciou também o governador Francisco Portela, sendo indicado para assumir o cargo o almirante Carlos Balthazar da Silveira, cujo primeiro ato foi o de tornar sem efeito todos os

que haviam sido praticados pelo seu antecessor, extinguindo, pelo art. 4º do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, todas as comarcas criadas a partir de 15 de novembro de 1889, que foram rebaixadas à categoria de termo daquelas das quais haviam sido desanexadas. Das 19 comarcas extintas, apenas cinco vieram a alcançar, pouco depois, a restauração, a saber: Barra do Piraí, Carmo, Itaperuna, Santo Antônio de Pádua e Sapucaia, conforme reflete o Código de Divisão e Organização Judiciária, chancelado pela Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893. Somente algumas décadas mais tarde, outras lograram a restauração, como Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci e Natividade.

Com a fusão do antigo Rio de Janeiro e da Guanabara, a comarca do Rio de Janeiro, além do Fórum Central, passou a contar com dez fóruns regionais, sendo, assim, novamente descentralizados os trabalhos judiciais. Tais fóruns, localizados no município do Rio de Janeiro, são os de Santa Cruz, Campo Grande, Bangu, Madureira, Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Méier, Leopoldina, Pavuna e Ilha do Governador. O interior do Estado do Rio de Janeiro, com a criação de novos municípios, teve o número de comarcas elevado de 63 para 84, sendo 9 de entrância especial, 33 de segunda entrância e 42 de primeira entrância, sendo que ainda não foram instaladas as de Mesquita e Tanguá. Conta ainda com quatro fóruns regionais, situados nos municípios de Petrópolis, Magé, Niterói e São Gonçalo, respectivamente nos distritos de Itaipava, Inhomirim, Pendotiba e Alcântara.

II

O objetivo que acalentei, como cultor da história fluminense, foi o de retratar o labor dos magistrados, como ouvidores e juízes em todas as suas categorias, os quais, enclausurados em acanhadas salas que lhes serviam de gabinete, virando noites indormidas em moradias modestas ou hospedarias das mais simples, desempenharam no anonimato o seu trabalho de distribuir justiça às populações distantes de todos os rincões deste vasto país. A princípio varavam o sertão a pé ou em lombo de muares, cruzando rios em canoas e balsas, e somente em meados no século XIX se viram favorecidos com o transporte ferroviário para algumas localidades. Mesmo assim, gastavam pelo menos um dia inteiro para chegar a qualquer comarca ou termo a uns 200 quilômetros de distância, permanecendo semanas ou meses seguidos sem dar aos seus familiares a menor assistência pessoal, situação que só ultimamente foi resolvida com o melhoramento das vias. São esses os nossos heróis anônimos, nem sempre reconhecidos, mas tão bem retratados, com pinceladas fortes, no expressivo soneto Lembrando um juiz, do magistrado e poeta Adelmar Tavares: "Com a velha capa negra, desbotada,/Pelo tempo da dura profissão,/Vi-o a buscar a última pousada,/Adormecido e frio em seu caixão./Refletia na face fatigada/Quanto em vida guardou no coração,/Da rude faina mal recompensada,/Das pedradas zurzidas sem razão./Na comarca longínqua, ao desconforto,/Viu passar legiões que o preteriram.../A esse bom, a esse justo, e grande morto,/Que humildemente vai, como viveu,/Que deu justiça a todos que pediram,/E que aos seus tristes dias ninguém deu". Se hoje precárias as condições, imaginem a situação daqueles juízes que, no século XIX, quando grassavam a febre endêmica e outras enfermidades, serviram em localidades como Paraty, Rio Claro, São João da Barra, Sumidouro, Cantagalo, Santa Maria Madalena, São Francisco de Paula, Cambuci, Silva Jardim, Barra de São João, São João Marcos, Santo Antônio de Sá e outras. À época, tudo era difícil e escasso, desde compêndios de obras jurídicas e pessoal auxiliar a locais de

trabalho e mobiliário e, para o devido atendimento aos jurisdicionados, muito contribuía a municipalidade, mormente em períodos eleitorais.

Neste trabalho procurei, dentro dos limitados meios de que dispunha, coletar dados nos atos dos tribunais, nos arquivos públicos e eclesiásticos e nos periódicos, em longas e percucientes pesquisas que visavam revelar o substrato dos fatos emudecidos e submersos nos processos e livros, na quase totalidade não catalogados durante estes quatro séculos e meio do nosso passado. Viajei pelo tempo durante anos, varando rodovias e estradas vicinais, percorrendo, assim, todo o território dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, bem como a parte leste de Minas Gerais e oeste de São Paulo, penetrando nas cidades, vilas, arraiais e povoados, tal qual um bandeirante à cata de veios auríferos ricos em fatos históricos para, ao final, sentir-me enriquecido pela coleta obtida nas bateias das pesquisas. Sempre entendi que "os destinos dos homens e das nações estão marcados pelo passado, sendo por isso que os seus filhos, para eternizar seus gloriosos feitos e homenagear seus heróis, constroem imponentes monumentos. Pois um povo sem passado não tem identidade e é, portanto, no passado honroso de lutas que procuramos solidificar o presente e projetar o futuro, demonstrando o que fomos e o que desejamos ser".

Quanto a mim, reconheço, não fui melhor do que aqueles que me antecederam em trabalhos análogos, mas, como homem consciencioso, busquei ombrear-me a eles. Não duvidei das próprias forças ao rever o trabalho feito, pois, em todas as oportunidades, tive "como meta principal proporcionar aos leitores o que se me afigurou ser o melhor, o mais claro, o mais elucidativo e verdadeiro". É possível que este trabalho esteja maculado por algumas lacunas ou omissões, mormente com relação a nomes e datas, porém, sendo este um universo tão vasto, é forçoso reconhecer que algumas estrelas ou astros possam ter sido eclipsados ou deixado de cintilar. Sendo assim, estou certo de que isto será relevado por todos aqueles que reconhecerem o meu propósito.

Na verdade, ao projetar este trabalho, quando no desempenho de juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, em 1985, não pressenti o longo caminho a percorrer e a fatigante jornada que se estenderia por quase três décadas. Sem contar com o auxílio de qualquer instituição ou pessoal no campo da pesquisa, a não ser nos últimos oito anos, quando o desembargador José Joaquim da Fonseca Passos, presidente do Colegiado do Museu da Justiça, ao qual também pertenço, teve o distinto colega a generosidade de ceder-me o eficiente e diligente funcionário Ivanilton Tristão Pereira e, ultimamente, a dedicada funcionária e historiadora Maria Lúcia de Almeida Ferreira para auxiliar-me, sem os quais a conclusão deste trabalho levaria ainda mais algum tempo.

Jamais descuidei das minhas funções judicantes; aliás, ressalvo que sempre as coloquei em primeiro plano, em cega obediência às imposições que o honroso cargo exige. O certo é que, à medida que dávamos corpo ao trabalho inicialmente concebido, os fatos foram surgindo e as administrações tornando-se mais dinâmicas, começando com a de Jorge Fernando Loretti, seguida das de Antônio Carlos Amorim, José Lisboa da Gama Malcher, Thiago Ribas Filho, Humberto de Mendonça Manes, Marcus Antônio de Souza Faver, Miguel Pachá, Sérgio Cavalieri Filho e, ultimamente, a de José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, os quais, fixados no perfil de seriedade e com a gestão do Fundo Especial, deram nova feição ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, atualmente considerado o mais respeitado entre todos os das unidades da Federação, principalmente pela celeridade de suas decisões, quer em primeira, quer em segunda instância, visto que dificilmente um feito distribuído ultrapassa cento e vinte dias para ser julgado.

A criação dos Juizados Especiais e Adjuntos cobrindo todo o território do estado, a Justiça Itinerante, prestando regular assistência às populações dos cinco municípios que não preencheram ainda os requisitos para serem contemplados com sua própria comarca, a Escola da Magistratura, o Conselho de Vitaliciamento, destinado a acompanhar os magistrados recém-aprovados até o efetivo ingresso no quadro da magistratura, o CEDES e o CADES, entre outros, constituem órgãos que, na sua complexidade, exigem pessoal altamente especializado. A ampliação do Palácio da Justiça – duas lâminas – a edificação de fóruns regionais na capital e no interior, a construção e ampliação de novos Fóruns nas comarcas, a criação de varas e juizados, devo ressaltar que a realização de todas essas edificações e reformas só foram possíveis graças à boa administração do Fundo do Judiciário, instituído pelo então presidente do Tribunal de Justiça desembargador José Lisboa da Gama Malcher, em 1996, e sancionado pelo governador Anthony William Matheus Garotinho, pela Lei nº 3.217, de 27 de maio de 1999. Por este diploma, passou o Poder Judiciário a dispor com receitas antes pertencentes ao Executivo, possibilitando assim a construção de edifícios dotados do que há de mais moderno, em reconhecimento à dignidade dos jurisdicionados, dos magistrados e dos funcionários.

Entendi, outrossim, que as aposentadorias de juízes e desembargadores e a renovação dos respectivos quadros teriam forçosamente que constar deste trabalho, sob pena do mesmo se tornar desatualizado e sem interesse de consulta pelo desmanche do tempo. Aliás, poucas foram as obras especificamente voltadas para a história do Judiciário fluminense, afora os deixados por Cândido Mendes de Almeida, Antônio Figueira de Almeida, Bezerra Câmara, Edgard Costa e, ultimamente, por Paulo Paranhos, Arno e Maria José Wehling e Emmanuel de Macedo Soares.

Espero assim, com o presente trabalho, haver contribuído para o resguardo da memória da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, abrindo estreita vereda para que outros lhe dêem continuidade, o que muito me honraria.

Antônio Izaias da Costa Abreu

Palácios da Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro

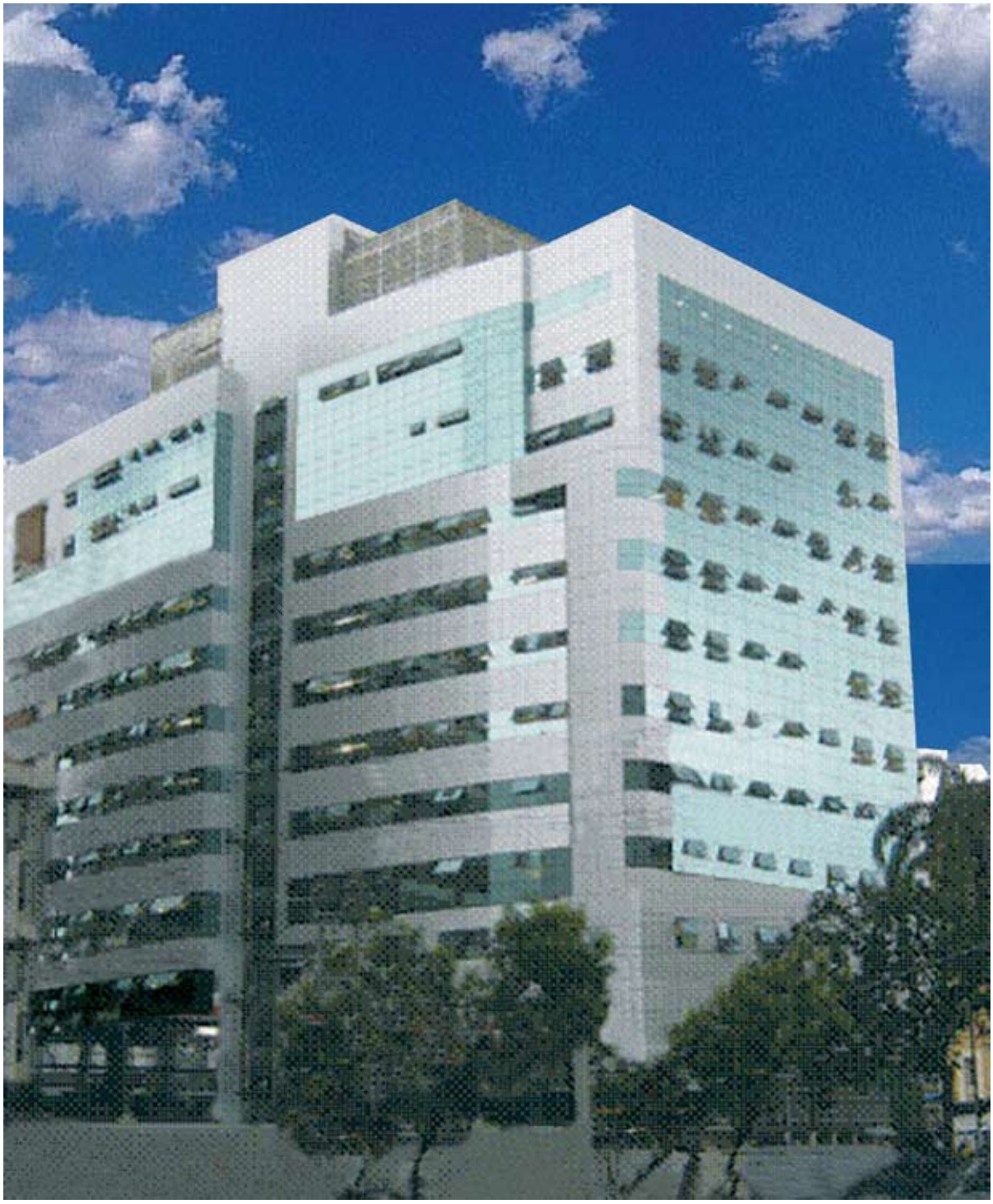

Fórum Desembargador Enéas Marzano
Rua Coronel Gomes Machado, s/n - Niterói

Palácio da Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro - Niterói
31/01/1920 - 15/03/1975
Atual Fórum Desembargador Jalmir Gonçalves da Fonte

Palácio São Domingos - Niterói/RJ
Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro
01/10/1903 - 31/01/1920

Fotografia de 1924.
Coleção Carlos Mônaco, série Júlio Xavier de Figueiredo.
Catálogo do Centro de Memória da UFF.

Tribunal da Relação do Rio de Janeiro - Palácio da Justiça
30/12/1894 - 20/06/1903
Fórum da comarca de Petrópolis/RJ
20/06/1903 - 19/05/2006

Palácio Grão-Pará - Petrópolis/RJ
Tribunal da Relação do antigo Estado do Rio de Janeiro
05/02/1894 - 30/12/1894

Tribunal da Relação do antigo Estado do Rio de Janeiro - Niterói/RJ
15/07/1891 - 05/02/1894

Fotografia de dezembro de 1904 – Revista A Lanterna, nº 21 a 24.
Coleção Carlos Mônaco, série Júlio Xavier de Figueiredo.
Catálogo do Centro de Memória da UFF.

Nota: as palmeiras foram retiradas para que a frente do palácio ficasse a descoberto.

Síntese do Judiciário Fluminense
Histórico

01/03/1567 - 15/03/1975

Expulsos os franceses, procurou Mem de Sá, como ato prioritário, transferir a cidade para lugar mais amplo e adequado à segurança, onde estivesse ao resguardo das forças inimigas e fosse possível repelir ataques de surpresa por terra ou mar. A escolha recaiu numa elevação na própria baía, defronte à Ilha de Villegagnon ou Sergipe, no morro de São Januário, posteriormente denominado Castelo, distante uma légua de onde inicialmente edificara Estácio de Sá a cidade, cuja transferência ocorreu a 01 de março de 1567, tendo como seu Alcaide-mor Francisco Dias Pinto. Assentada a administração municipal, cria, então, o governador, através da Provisão de 09 de março seguinte, a Comarca do Rio de Janeiro, nomeando Cristóvão Monteiro seu primeiro Ouvidor e de toda a Capitania, incluindo também a Capitania de São Tomé, denominada posteriormente do Paraíba do Sul.

A partir de 1619, com a investidura de Amâncio Rabelo, tiveram os demais ocupantes do honroso e honorífico cargo, estendida sua jurisdição às Capitanias do Espírito Santo e São Vicente, só passando a ser privativos do Rio de Janeiro em 1690, quando da elevação ao posto Miguel de Siqueira Castelo Brasil.

Ao se abrirem as portas do século XVIII, é instituído no Rio de Janeiro, em 14 de março de 1703, embora já existente na Bahia desde 27 de janeiro de 1609, o cargo de Juiz de Fora, tendo sido conduzido a ocupá-lo Francisco Leitão de Carvalho. Esse cargo era ocupado por um bacharel, nomeado pelo período de três anos. Isso perdurou por cento e vinte e cinco anos, até ser extinto em 01 de março de 1828.

Reconhecendo dom José I a distância e os percalços da viagem que teriam de enfrentar os habitantes das Capitanias do Espírito Santo e Paraíba do Sul, nos deslocamentos à cidade do Rio de Janeiro, quando do pleito e andamento das causas e negócios judiciários, visando favorecê-los, cria a Ouvidoria Geral do Espírito Santo, em 15 de janeiro de 1732, reunindo-lhe as vilas de São Salvador e São João da Praia, da Capitania do Paraíba do Sul. Não obstante criada, no entanto, somente a 03 de outubro de 1741, foi a Comarca instalada e, em 30 de dezembro de 1743, demarcado o seu território pelo Ouvidor Pascoal Ferreira Deveras, sofrendo, desse modo, a Comarca do Rio de Janeiro a sua primeira redução territorial. Assim, a Comarca do Rio de Janeiro, até a instalação da Ouvidoria do Espírito Santo, além do seu Termo, contava, ainda, com os das Vilas da Vitória, de Nossa Senhora da Conceição da Ilha Grande, Nossa Senhora da Assunção de Cabo Frio, São Salvador de Campos, São João da Praia, atual São João da Barra, Nossa Senhora dos Remédios de Paraty e Santo Antônio de Sá (extinta).

Posteriormente, com a criação das Vilas de São José D'El Rei (extinta), Magé, Resende, São João do Príncipe (extinta), Santa Maria de Maricá, São Pedro do Cantagalo, Vila Real da Praia Grande, São Francisco de Itaguaí, Paty do Alferes e Nossa Senhora da Glória de Valença, passa a Comarca do Rio de Janeiro a contar, além do seu Termo, com estes que lhe foram acrescidos. Consolidada a independência política nacional, determinou a Carta de 1824 fossem as Capitanias transformadas em Províncias e a cidade do Rio de Janeiro e o seu território no Município Neutro.

Conquanto física e administrativamente separados, o Município Neutro e a Província do Rio de Janeiro contavam com um único Tribunal de Relação, instalado na Corte; os seus representantes - deputados e senadores - eleitos numa representação única, perdurando tal situação

durante todo o Império. Com o advento da República, as duas unidades passaram a contar, separadamente, com poderes autônomos, sendo a cidade do Rio de Janeiro designada a Capital da Federação, constituindo o seu espaço físico o Distrito Federal e a Província fluminense o estado do Rio de Janeiro, situação que permaneceu até 15 de março de 1975, quando ocorreu a fusão das duas unidades da federação, constituíndo o atual Estado do Rio de Janeiro.

Tribunais Superiores

TRIBUNAL DA RELAÇÃO/CORTE DE APELAÇÃO/TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ANTIGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1891 – 1946)

No período imperial, a justiça de segunda instância em toda a província fluminense era exercida pela Relação da Corte, localizada no Município Neutro, correspondente à cidade do Rio de Janeiro. Tal situação perdurou até o advento do regime republicano, quando foram desvinculadas a Justiça do Distrito Federal – antigo Município Neutro – e a do Estado do Rio de Janeiro – antiga província fluminense. Dispositivo constitucional concedeu aos estados e ao Distrito Federal ampla autonomia para se organizarem política e administrativamente, cabendo a cada unidade da Federação instituir a sua própria justiça. Destarte, foi promulgado o Decreto nº 272, de 29 de junho de 1891, que organizou o Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, estabelecendo como órgão de mais elevada instância da Justiça fluminense o Tribunal da Relação, com jurisdição em todo o território estadual. Esse tribunal, instalado em 15 de julho de 1891, era inicialmente integrado por 15 desembargadores, empossados nessa mesma data, e teve como primeiro presidente o desembargador João Gonçalves Gomes e Sousa.

No ano seguinte, em face da resignação do governador Francisco Portela, em 11 de dezembro de 1892, assumiu o governo estadual, na condição de interventor, o contra-almirante D. Carlos Baltazar da Silveira, sendo um dos seus primeiros atos a extinção de todas as comarcas e termos criados pelo seu antecessor a partir de 15 de novembro de 1889. Assim, deixaram de figurar como comarcas, entre outras, Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna, Natividade, Santo Antônio de Pádua, Itaocara, Carmo, Cambuci, Rio das Flores, Sapucaia, Barra do Piraí, Paraty, Mangaratiba, Teresópolis, Santana de Japuíba (Cachoeiras de Macacu) e Casimiro de Abreu; como termos, Macabu, Neves, São Pedro da Aldeia, São Francisco de Paula (Trajano de Morais), São Gonçalo, Duas Barras, Sumidouro e São Sebastião do Paraíba. Restaram as 25 comarcas criadas no período compreendido entre 15 de janeiro de 1833 e a Proclamação da República, a saber: Angra dos Reis, Resende, Barra Mansa, Piraí, Vassouras, Paraíba do Sul, Petrópolis, Nova Iguaçu, Magé, Niterói, Rio Bonito, Maricá, Araruama, Cabo Frio, Macaé, Campos dos Goytacazes, São João da Barra, São Fidélis, Cantagalo, Nova Friburgo, Itaboraí, Itaguaí, São João Marcos, Silva Jardim e Santa Maria Madalena.

Pouco depois, entretanto, foram restauradas as comarcas de Itaperuna, Santo Antônio de Pádua, Barra do Piraí, Carmo, Rio das Flores, Sapucaia e Paraty, que, mais uma vez passaram a figurar com esse título na constelação do Judiciário fluminense, embora algumas delas, como Paraty e Sapucaia, tenham permanecido como tal durante um breve período, pois logo foram novamente rebaixadas à condição de termos.

Quanto ao Tribunal da Relação, teve o seu quadro reduzido para nove desembargadores com a reforma implantada pela Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893. Três anos mais tarde, entretanto, a Lei nº 287/1896, dentre outras alterações introduzidas no Judiciário, elevaria esse número para 12, estabelecendo ainda que o procurador-geral teria igualmente o predicamento de desembargador para todos os efeitos e direitos, exceto quanto à vitaliciedade e à inamovibilidade.

Os acontecimentos políticos e a Revolta da Armada no porto do Rio de Janeiro, em setembro de 1893, motivaram a transferência provisória da capital para a cidade de Pe-

trópolis, por determinação da Lei nº 50, de 30 de janeiro de 1894, complementada pela Lei nº 89, de 5 de fevereiro do mesmo ano. O Tribunal da Relação também se transferiu para a acolhedora cidade serrana, situação que perdurou até o seu retorno para Niterói, em 1º de outubro de 1903, embora somente em 20 de junho de 1903 tenha readquirido Niterói a condição de capital do estado, consoante a Lei nº 542, de 4 de agosto de 1902.

A Constituição da República promulgada em 16 de julho de 1934 deu nova denominação aos tribunais dos estados, que passaram a ter o nome de *Corte de Apelação*, consoante disposição prevista no artigo 104 do referido diploma. A mesma Carta alterou o limite de idade para a aposentadoria, elevando-a para 75 anos, e especificou também que, na composição dos quadros desses órgãos, um quinto dos lugares seria preenchido por advogados e membros do Ministério Público, *"de notório merecimento e reputação ilibada, e com pelo menos dez anos de prática forense"* (art. 104, § 6º). Deu igualmente autonomia aos estados para criar juízes com investidura limitada a certo tempo e competência para julgamento das causas de pequeno valor, preparo das excedentes da sua alçada e substituição dos juízes vitalícios.

Nos termos da Constituição da República promulgada em 10 de novembro de 1937, a Corte de Apelação do Estado do Rio de Janeiro passou a se chamar *Tribunal de Apelação*. Mais tarde, com a redemocratização do país, houve grandes modificações em todo o Judiciário, e o tribunal fluminense, consoante o estabelecido na Carta Constitucional de 18 de setembro de 1946, teve a sua denominação alterada para *Tribunal de Justiça* do Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDENTES DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO
15/07/1891 - 18/09/1934

João Gonçalves Gomes e Souza (15/07/1891 a 19/12/1891), José Antônio Gomes (19/12/1891 a 03/11/1910), Carlos José Pereira Bastos (03/11/1910 a 22/08/1919), Arthur Annes Jácomo Pires (22/08/1919 a 22/11/1919), Anísio de Carvalho Paiva (22/11/1919 a 24/12/1921), Eloy Dias Teixeira (02/01/1921 a 19/12/1922), Luiz Antonino de Souza Neves (19/12/1922 a 02/01/1924), José Cândido da Silva Brandão (02/01/1924 a 02/01/1926), César Nogueira Torres (02/01/1926 a 01/01/1927), José Augusto de Godoy e Vasconcellos (01/01/1927 a 01/02/1928), Custódio Manuel da Silveira (01/02/1928 a 02/02/1929), Antônio Soares de Pinho (01/02/1929 a 01/02/1930), Eloy Dias Teixeira (01/01/1930 a 30/12/1931), Joaquim de Oliveira Machado Júnior (30/12/1931 a 01/02/1932), Eloy Dias Teixeira (01/02/1932 a 01/02/1933), Antônio Soares de Pinho (01/02/1933 a 01/02/1934), Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque (01/02/1934 a 26/12/1934)

Componentes da Corte

Dom Carlos de Souza da Silveira (11/07/1891 a 23/04/1896), Antônio Pedro Ferreira Lima (11/07/1891 a 06/08/1919), Carlos José Pereira Bastos (11/07/1891 a 25/11/1919), Carlos Onório Benedito Otoni (11/07/1891 a 25/11/1895), Dário Cavalcante do Rêgo Albuquerque (11/07/1891 a 19/12/1891), Francisco Muniz da Silva Ferraz (11/07/1891 a 30/10/1904 – **falecimento**), Graciliano Augusto César Wanderley (11/07/1891 a 19/12/1891), João Gonçalves Gomes e Souza (11/07/1891 a 19/12/1891), João Pedro Sabóia Bandeira de Melo

(11/07/1891 a 26/11/1906 – **falecimento**), João Polycarpo dos Santos Campos (11/07/1891 a 20/10/1911 – **falecimento**), Joaquim Manoel de Araújo 911/07/1891 a 26/01/1896), José Antônio Gomes (11/07/1891 a 03/11/1910 – **falecimento**), José Joaquim da Palma (11/07/1891 a 01/05/1909), José Pamplona de Meneses (11/07/1891 a 26/12/1911), Manoel José de Medeiros Correia (11/07/1891 a 23/04/1905 – **falecimento**), Esperidião Eloy de Barros Pimentel Filho (04/05/1896 a 17/02/1919), Jácome Martins Bagge de Araújo (08/05/1896 a 05/09/1899), Francisco de Castro Rebello (15/05/1896 a 17/02/1911), Aurélio de Figueiredo Rimes (1911 a xxxx), Arthur Henriques de Figueiredo e Mello (13/12/1906 a 15/05/1916), Francisco Leite Bittencourt Sampaio Júnior (15/05/1909 a 27/11/1931), Arthur Annes Jácomo Pires (26/11/1910 a 20/10/1920 – **falecimento**), Anísio de Carvalho Paiva 916/03/1911 a 24/12/1921 – **falecimento**), Henrique Graça (04/11/1911 a 30/04/1919), Eloy Dias Teixeira (18/01/1912 a 29/01/1916), Gustavo Alberto de Aquino e Castro (08/05/1916 a 11/03/1919), Luiz Antonino de Souza Neves (04/04/1919 a 24/11/1931), José Cândido da Silva Brandão (05/05/1919 a 19/02/1929), Joaquim de Oliveira Machado Júnior (24/08/1919 a 25/11/1932), César Nogueira Torres (28/08/1919 a 05/02/1931), José Augusto de Godoy e Vasconcelos (31/12/1919 a xxxx), Custódio Manuel da Silveira (12/11/1920 a 24/09/1929 – **falecimento**), Antônio Soares de Pinho Júnior (02/02/1922 a 14/01/1937), Octávio Antônio da Costa (19/05/1929 a xxxx), Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior (03/01/1930 a 03/12/1942), Aniceto de Medeiros Corrêa (21/05/1930 a 05/12/1953), Augusto José Pereira das Neves Filho (03/01/1931 a 03/08/1932), Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque (05/02/1931 a 22/04/1938), Valentim Coelho Portas (25/11/1931 a 15/03/1943), Álvaro Grain (25/11/1931 a 17/12/1937), Julião Rangel de Macedo Soares (25/11/1931 a 08/12/1949), Zótico Antunes Baptista (03/08/1932 a 28/02/1940), Adolpho Macário Figueira de Mello (10/03/1933 a 14/03/1938).

PRESIDENTES DA CORTE DE APELAÇÃO
1934 - 1946

Aniceto de Medeiros Corrêa (26/12/1934 a 28/12/1935), Álvaro Peixoto Grain (01/01/1936 a 28/12/1936), Francisco Leite Bittencourt Sampaio Júnior (28/12/1936 a 02/01/1938), Julião Rangel de Macedo Soares (30/12/1938 a 28/12/1938), Zótico Antunes Baptista (02/01/1939 a 28/12/1939), Oldemar de Sá Pacheco (28/12/1939 a 27/12/1940), Abel Sauerbron de Azevedo Magalhães (27/12/1940 a 01/02/1945), Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (01/02/1945 a 31/12/1945)

Componentes da Corte

Oldemar de Sá Pacheco (02/12/1935 a 01/01/1946), Abel Sauerbronn de Azevedo Magalhães (10/02/1936 a 04/06/1951), Henrique Jorge Rodrigues (10/02/1936 a 15/12/1937), João Maria Nunes Perestrello (14/02/1936 a 15/12/1937), João de Salles Pinheiro (09/04/1937 a xxxx), Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (09/04/1937 a 08/12/1949), Athaíde Parreiras (24/12/1937 a 23/04/1946 – **falecimento**), Ivair Nogueira Itagiba (24/12/1937 a 23/04/1948), Agenor Ferreira Rabello (27/12/1937 a 13/06/1958), Américo Lobo Leite Pereira Júnior (25/04/1938 a 27/07/1958), Manoel Barreto Dantas (26/04/1938 a 02/05/1946), Tobias Dantas Cavalcanti

(16/01/1941 a 29/05/1954), José Duarte Gonçalves da Rocha (04/06/1941 a 14/04/1955), Syndenham de Lima Ribeiro (15/03/1941 a 30/10/1951), Álvaro Ferreira da Silva Pinto (31/07/1941 a 07/05/1963), Luiz da Silveira Paiva (03/12/1942 a 15/01/1955)

FONTE: Livro nº 679, SDH, de Termo de Posse de desembargadores do Tribunal da Relação do Antigo Estado do Rio de Janeiro, 11/07/1891. Primeiros desembargadores nomeados pelo Governador Francisco Portela.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ANTIGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 31/12/1945 a 15/03/1975

PRESIDENTES

Ivair Nogueira Itagiba (02/01/1947 a 18/01/1948), Agenor Ferreira Rabello (18/01/1948 a 19/01/1949), Tobias Dantas Cavalcanti (19/01/1949 a 18/01/1950), Syndenham de Lima Ribeiro (18/01/1950 a 12/11/1950), Tobias Dantas Cavalcanti (12/11/1950 a 24/01/1951), Álvaro Ferreira da Silva Pinto (24/01/1951 a 17/12/1951), Luiz da Silveira Paiva (17/12/1951 a 02/02/1953), Flávio Fróes da Cruz (02/02/1953 a 02/01/1954), Joaquim Portela de Almeida Santos (02/01/1954 a 03/01/1955), Horácio Marques de Carvalho Braga (03/01/1955 a 02/01/1956), Myrtharistides de Toledo Piza (02/01/1956 a 11/09/1956), Alfredo Cumplido de Sant'Anna (11/09/1956 a 02/01/1958), César Salomonde (02/01/1958 a 11/03/1959), Newton Quintella (11/03/1959 a 02/01/1960), Luciano Álvares Ferreira da Silva (02/01/1960 a 02/01/1961), Nestor Rodrigues Perlingeiro (02/01/1961 a 01/02/1962), Gastão de Castro Pache de Faria (01/02/1962 a fevereiro/março), Luiz Miguel Pinaud (1962 a xxxx), José Navega Cretton (1962 – setembro a 1963 janeiro), Bráz Felício Panza (01/02/1964 a 02/02/1965), Saulo Itabaiana de Oliveira (02/02/965 a 01/02/1966), Ary Penna Fontenelle (01/02/1966 a 01/02/1967), Jacintho Lopes Martins (01/02/1967 a 01/02/1968), Moacyr Braga Land (01/02/1968 a 03/02/1969), José Pelini (03/02/1969 a 02/02/1970), Alcides Carlos Ventura (02/02/1970 a 01/02/1971), Enéas Marzano (01/02/1971 a 01/02/1972), Amaro Martins de Almeida (01/02/1972 a 01/02/1973), Jalmir Gonçalves da Fonte (01/02/1973 a 04/02/1974), Plínio Pinto Coelho (04/02/1974 a 03/02/1975), Luiz Henrique Steele Filho (03/02/1975 a 15/03/1975)

Componentes da Corte

Caetano Thomáz Pinheiro (09/05/1946 a 04/10/1951), Joaquim Portella de Almeida Santos (17/09/1948 a 13/12/1958), Flávio Fróes da Cruz (10/05/1946 a 14/07/1959), Guaracy de Albuquerque Souto Mayor (21/05/1948 a 24/03/1969), José Cortes Júnior ((29/12/1948 a xxxx), Eduardo Gonçalves da Silva (14/12/1949 a 13/12/1966), Joaquim Antônio Cordovil Mauryti Filho (15/12/1949 a 24/03/1950 – falecimento), Horácio Marques de Carvalho Braga (12/04/1950 a 08/04/1964), Antônio Francisco da Silva Leal Júnior (04/07/1951 a 03/08/1958), Diniz do Valle (05/07/1951 a 04/08/1957), Acácio Aragão de Souza Pinto (08/11/1951 a xxxx), Everard Barreto de Andrade (06/12.1951 a 05/09/1959), Myrtharistides de Toledo Piza (30/04/1952 a 11/09/1956 – **falecimento**), Alfredo Cumplido de Sant'Anna (27/06/1952 a 17/07/1968), João Gonçalves da Fonte (29/05.1953 a 03/10/1956), Adherbal de Oliveira (23/09.1953 a

01/10/1955), Aires Itabaiana de Oliveira (02/06/1954 a 16/01/1956 – **falecimento**), César Salamonde (12/07/1954 a 17/02/1965), Cesínio de Carvalho Paiva (16/06/1954 a 02/02/1957), Newton Quintella (28/07/1954 a 15/03/1975 ***), Luciano Alvares Ferreira da Silva (29/10/1954 a 12/07/1963), Nestor Rodrigues Perlingeiro (20.01.1955 a 12/06/1964), Sylvio Valdetaro Coimbra (05/05/1955 a 05/05/1955), Cyro Olympio da Matta (09/05/1955 a 09/05/1955), Gastão de Castro Pache de Faria (23.01.1956 a 02/03/1962), Orlando Carlos da Silva (05/10/1956 a 12/03/1960), Bráulio de Castro Guidão (16/11/1956 a 16/11/1956), Oswaldo Rodrigues Lima (12.07.1957 a 12/07/1957), Luiz Miguel Pinaud (19/09/1957 a 24/02/1965), José Navega Cretton (28/09/1957 a 03/11/1969), Bráz Felicio Panza (09/07/1958 a 29/10/1969), José Augusto Coelho da Rocha Júnior (23.09.1958 a 23/09/1958), Saulo Itabaiana de Oliveira (31/12/1958 a 15/03/1975 ***), Ary Penna Fontenelle (31/07/1959 a 31/07/1969), Jacintho Lopes Martins (11/07/1960 a 22/04/1974), Armando Prestes de Meneses (30/01/1961 a 30/01/1961), Durval Passos de Mello (17/02/1961 a 17/02/1961), Moacyr Braga Land (21/03/1962 a 15/03/1975 ***), José Pellini (15/05/1963 a 06/05/1975), Alcides Carlos Ventura (25.07.1963 a 15/03/1975 ***), Enéas Marzano (29.06.1964 a 15/03/1975 ***), Antônio Neder (13.05.1964 a 27/10/1964), Amaro Martins de Almeida (09.11.1964 a 15/03/1975 ***), Admário Alves de Mendonça (11.03.1965 a 26/12/1969, Geraldo Toledo (07.04.1965 a 26/12/1969), Jalmir Gonçalves da Fonte (03.07.1968 a 15/03/1975 ***), Paulo Castilho (09.07.1968 a 05/03/1969), Plínio Pinto Coelho (05.11.1968 a 15/03/1975 ***), Luiz Henrique Steele Filho (07.04.1969 a 15/03/1975 ***), Synésio de Aquino Pinheiro (20.05.1969 a 15/03/1975 ***), Felisberto Monteiro Ribeiro Neto (12.06.1969 a 15/03/1975 ***), José Argeu Cruz Barroso (11.08.1969 a 15/03/1975), Francisco Rangel de Abreu (26.11.1969 a 15/03/1975 ***), Roque Batista dos Santos (02.01.1970 a 15/03/1975 ***), Décio Ferreira Cretton (08/05/1974 a 15/03/1975 ***)

Província Fluminense
Divisão e Organização Judiciária

Comarcas - Período Colonial
1568 - 1833

Capitanias do Rio de Janeiro e Paraíba do Sul
Divisão e Organização Judiciária
09/03/1568 a 03/10/1741

A Comarca do Rio de Janeiro, até a instalação da Ouvidoria do Espírito Santo, em 03 de outubro de 1741, contava, além do seu Termo, com os das Vilas de N.Sª. da Conceição da Ilha Grande, atual Angra dos Reis, N.Sª. da Assunção de Cabo Frio, São Salvador de Campos, São João da Praia, atualmente São João da Barra, N.Sª. da Conceição dos Remédios de Paraty e Santo Antônio de Sá, hoje Cachoeiras de Macacu. Reconheceu Dom João V que os habitantes das Capitanias do Espírito Santo e do Paraíba do Sul, ex São Tomé, teriam que vencer considerável distância e enfrentar os percalços da viagem, em seus deslocamentos à cidade do Rio de Janeiro, quando do pleito e andamento das causas e negócios judiciários. Visando favorecê-los, resolveu criar na Vila da Vitória uma Ouvidoria Geral, tendo sido o ato criativo publicado em 15 de janeiro de 1732. Por ele reuniram-se à Comarca as Vilas de São Salvador e São João da Praia. Tal anexação perdurou até 15 de janeiro de 1833, quando Campos dos Goytacazes, com a divisão da Província Fluminense em seis Comarcas, passou a se constituir numa delas, tendo, como um dos Termos anexos, São João da Barra.

Criação da Ouvidoria do Espírito Santo
03/10/1741 a 15/01/1833

Embora reduzida com a desanexação dos Termos das Vilas de São Salvador e São João da Praia - Campos dos Goytacazes e São João da Barra - , em 03 de outubro de 1741, foi, no entanto, neste período compreendido até 15 de janeiro de 1833, enriquecida a Comarca do Rio de Janeiro, com os Termos das Vilas de São José d'El Rei (1), Magé, Resende, São Pedro do Cantagalo, Santa Maria de Maricá, São Francisco Xavier de Itaguaí, Vila Real da Praia Grande - Niterói, Nova Friburgo, Pati do Alferes, N. Sa. da Glória de Valença e São Sebastião da Barra Mansa, criados após a anexação daquelas duas Vilas da Capitania do Paraíba do Sul à jurisdição da Ouvidoria Geral do Espírito Santo.

Província Fluminense
Divisão e Organização Judiciária

Comarcas - Período Imperial
1833 - 1891

1ª Reforma
Decreto de 15 de janeiro de 1833

O decreto geral de 15 de janeiro de 1833, que dividiu o território fluminense em seis comarca, havendo a lei nº 14, de 13 de abril de 1835, estabelecido nova Divisão Judiciária para a província, acresce-lhe duas Comarcas, a de Cabo Frio e de Vassouras, tendo a primeira como Termo anexo Macaé e a segunda Valença e Paraíba do Sul, que são desanexados respectivamente das Comarcas de Resende e Cantagalo. O Termo de Iguaçu, integrante da Comarca do Rio de Janeiro (Corte), deixa de existir com a extinção da Vila, só alcançando sua restauração com o restabelecimento da autonomia municipal em 10 de dezembro de 1836, através da lei nº 57, dessa data, passando, no entanto, a partir daí, a fazer parte da Comarca de Niterói, à qual esteve ligado até 25 de outubro de 1854, quando o decreto nº 720, desliga-o para anexá-lo à Comarca de Vassouras.

2ª Reforma
Lei nº 14, de 13 de abril de 1835

Com a separação da cidade do Rio de Janeiro (Município Neutro) da Província do Rio de Janeiro, tem esta o seu território divido em oito Comarcas, a saber: Angra dos Reis, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Itaboraí, Niterói, Resende e Vassouras. Pelo diploma legal nº. 14, de 13 de abril de 1835, duas Comarcas são criadas, Niterói e Vassouras e, acrescentadas à nova Divisão e Organização Judiciária e, restabelecia, Cabo Frio, que passa a ter como um dos seus Termos o município de São João de Macaé. Niterói (Praia Grande), classificada como cabeça de Comarca, recebe como Termo Magé, anteriormente pertencente à Comarca de Itaboraí. Vassouras é acrescida dos Termos de Valença, que se desliga da Comarca de Resende, e Paraíba do Sul que se desliga, igualmente da Comarca de Cantagalo. O Termo de Iguaçu desaparece com a extinção do município pelo citado diploma legal e o seu território , dividido, é anexado aos municípios vizinhos de Vassouras e Magé.

3ª Reforma
Decreto nº 687, 26 de julho de 1850

Decreto nº 559, de 28 de junho de 1850, fixa as seguintes alterações à divisão judiciária da Província do Rio de Janeiro. A Comarca de Cabo Frio é acrescida dos Termos de Capivari e Saquarema. Itaboraí passa contar com mais o recém-criado Termo de Rio Bonito; Niterói com o de Estrela e Resende com o de Rio Claro.

4ª Reforma
Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854

A nova divisão judiciária estabelecida pelo decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, apresenta alterações consideráveis não somente em razão do surgimento de novas Comarcas e Termos, bem assim pelas suas respectivas anexações. Assim, é que à constelação das Comarcas são acrescidas as de Estrela, Rio Bonito e São João do Príncipe A primeira recebe Paraíba do Sul como Termo anexo, até então integrante da Comarca de Vassouras; a segunda, acolhe, a seu turno, os Termos de Capivarí e Saquarema, ligados que se achavam à Comarca de Cabo Fr io e, a terceira, os Termos de Rio Claro e Itaguaí, aquele ligado à Comarca de Resende e este à de Angra dos Reis. Vassouras perde os Termos de Piraí e Paraíba do Sul e recebe o de Iguaçu, pertencente à Comarca de Niterói. Campos dos Goytacazes tem a jurisdição ampliada com o ingresso do Termo de São Fidélis.

5ª Reforma
Ano de 1866

A Divisão e Organização Judiciária de 1866, alicerçadas nos decretos nºs. 559 e 687, respectivamente, de 28 de junho e 26 de julho de 1850, apresenta as seguintes alterações: o quadro de Comarcas é ampliado com o surgimento das de Petrópolis e Magé, tendo aquela , a integrá-la, o Termo de Paraíba do Sul, que se desliga de Estrela, rebaixada a simples Termo e anexado juntamente com Iguaçu à recém-criada Comarca de Magé. Cantagalo, por sua vez, é acrescida com o Termo de Santa Maria Madalena e Rio Bonito com o de Araruama.

6ª Reforma
Decreto nº 1637, de 30 de novembro de 1871

A divisão judiciária refletida no quadro emoldurado pelo decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, traz como ponto de destaque a criação das Comarcas de Nova Friburgo, Piraí e São Fidélis, tendo a primeira como Termo anexo Santo Antônio de Sá e a segunda, Rio Claro. Criada também neste período Araruama que teve a integrá-la como Termo anexo Saquarema, que se desliga de Rio Bonito. O decreto n° 4.868 de 19 de Janeiro de 1872 altera a classificação das Comarcas da Província do Rio de Janeiro e declara, outrossim, a entrância das que foram últimanente criadas na mesma província. Assim é que ficaram pertencendo à 1ª entrância, a Comarca de São João do Príncipe; à 2ª entrância as Comarcas de Araruama, Cabo Frio, Cantagalo, Iguaçú, Magé, Nova Fri-burgo, Piraí, Resende, Rio Bonito, São Fidélis e Vassouras. As cinco últimas pela lei n° 1.637 de 30 de Novembro de 1871; e, à 3ª entrância as Comarcas de Niterói, Itaboraí, Campos dos Goytacazes, Angra dos Reis e Petrópolis.

7ª Reforma
Ano de 1890

O período que se desenrola após advento do decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, até a pro-clamação da República - 15 de novembro de 1889 - marca significativamente o enriquecimento da Província Fluminense com a criação e instalação de mais sete Comarcas, propiciando às comunidades beneficiadas maior e mais célere assistência aos seus integrantes. Para a época, o feito se apresenta como extraordinário, visto representar, em média, em pouco mais de dois anos, o surgimento de cada uma das nascentes Comarcas no panorama do Judiciário da Velha Província. Assim é que, pela lei nº 1.734, de 26 de novembro de 1872, passa à categoria de Comarca o Termo de Valença, até então ligado à Comarca de Vassouras, surgindo pouco depois, em 13 de dezembro seguinte, as Comarca de São João da Barra e Santa Maria Madalena, criados respec-tivamente pelos decretos nº. 1.780 e nº 1.781,da mesma data. Um ano e seis meses mais tarde é a Vila de Barra Mansa que se reveste do excelso predicamento, advindo da lei nº 2.005, de 04 de maio de 1874 e, apenas doze dias depois, é criada a Comarca de Macaé, pela lei nº 2.012, de 16 de maio de 1874. Segue-lhe Paraíba do Sul, alcançando a honraria através da lei nº 2.125, de 29 de novembro de 1875 e, finalmente, Itaguaí, em 29 de setembro de 1877, por determinação do decreto nº 2.243, da mesma data. No quadro da divisão e organização judiciária do ano de 1890, temos a enriquecê-lo as Comarcas de Barra de São João, atual Casimiro de Abreu, Barra do Piraí, Capivarí, hoje Silva Jardim, Itaperuna, Maricá, Paraty, Santa Teresa, atualmente Rio das Flores, Santo Antônio de Pádua, Sapucáia,e Saquarema, criadas respectivamente após a mudança do regime monárquico, muitas delas por ato do primeiro governador do estado, Dr. Francisco Portela. Tiveram, contudo, na maioria, vida efêmera em face do ato extintivo de 19 de dezembro de 1891, baixado pelo sucessor do citado governador, o interventor dom Carlos Baltasar da Silveira.

Estado do Rio de Janeiro
Divisão e Organização Judiciária

Comarcas - Período Republicano
1891 - 1975

1ª Reforma
Ano de 1891

Com o advento da República, alçado à presidência do estado o médico piauiense, político radicado em Campos dos Goytacazes, Dr. Francisco Portela, procura este, incontinente, envolto pelo espírito municipalista, criar novas células administrativas no território fluminense, prestigiando a quase totalidade deles com o predicamento de sede de Comarca, despontando como tal, Itabapoana (Bom Jesus do Itabapoana), Itaocara, Monte Verde (Cambuci), Santa Teresa (Rio das Flores), Barra do Piraí, Teresópolis, Sant'Ana de Japuíba, Macuco, Mangaratiba e Natividade. Cria, ainda os Termos de São Francisco de Paula (Trajano de Morais), Neves (atual Iriri, distrito de Macaé), Sumidouro, Cordeiro, São Sebastião do Alto, São Sebastião do Paraíba, São Gonçalo, Macabu (Conceição de Macabu), Duas Barras, Sapiatiba (São Pedro da Aldeia) e Boa Esperança (2º distrito de Rio Bonito). Instalados Termos e Comarcas, passa o Estado do Rio de Janeiro, com relação à Organização Judiciária, a ser a Unidade mais bem dotada da Federação, contando com 42 Comarcas e 55 Termos. Contudo, havendo Francisco Portela deixado o governo, por força do movimento político desencadeado em 05 de dezembro de 1891, procuram os "Republicanos históricos", colocar na direção do estado o contra-almirante Dom Carlos Baltasar da Silveira, o qual ,investido como interventor, através do decreto nº 08, de 19 de dezembro do citado ano, extingue todas as Comarcas criadas a partir de 15 de novembro de 1889, conforme determinação do artigo 4º, do referido diploma, estabelecendo que as mesmas passariam à categoria de Termo daquelas de que foram desanexadas. Assim, por força do referido diploma, são atingidas as Comarcas de Barra do Piraí, Itabapoana, Sant'Ana de Macacu, Monte Verde, Carmo, Barra de São João, Itaocara, Itaperuna, Santa Teresa, Santo Antônio de Pádua, Sapucaia, Saquarema, Capivari, Macuco e Teresópolis. Das dezenove Comarcas, apenas seis alcançam pouco depois, a restauração, a dizer: Barra do Piraí, Carmo, Itaguaí, Itaperuna, Santo Antônio de Pádua e Sapucaia, conforme reflete o Código de Divisão e Organização Judiciária, chancelado pela lei nº 43-A, de 01 de março de 1893. Outras, que extintas foram pelo governador Dr. José Tomás da Porciúncula, através do decreto nº 01, de 08 de maio de 1892, somente décadas mais tarde, vem a ser restauradas, como Bom Jesus do Itabapoana - lei nº 1.056, de 13 de dezembro de 1943 - Cambuci - decreto nº. 1.840, de 22 de setembro de 1921 - e Natividade - lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952 - após obterem a restauração da administrativa municipal.

2ª Reforma
Lei nº 43-A, de 01 de março de 1893

Com a reforma operada pela lei nº.43-A de 01 de março de 1893, o quadro de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro sofreu profundas modificações: Angra dos Reis permanece com o Termo de Paraty. Araruama, a seu turno, perde o Termo de Boa Esperança que é extinto e tem como Termo anexo Saquarema. A Comarca de Barra de São João é extinta passando à condição de Termo da Comarca de Macaé. Os Termos de Piraí e Rio Claro se desligam da Comarca de Barra do Piraí para, o primeiro ser distingüido como Comarca e, o segundo, passando a integrá-la como um de seus Termos. A Comarca de Cantagalo além do Termo de Duas Barras, que a integraria, é acrescida com a reforma, com os Termos de Cordeiro e São Sebastião do Paraíba retorna a sua condição de distrito. Capivari, perde a condição de Comarca, e o seu Termo passa à Comarca de Rio Bonito. Itabapoana, perde a condição de Comarca e Termo, permanecendo como anteriormente, simples distrito do município de Itaperuna. A Comarca de Maricá sendo rebaixada a Termo, é como tal anexado à Comarca de Itaboraí. Itaocara e Monte Verde (atual Cambuci), desclassificadas como Comarcas, como Termos passam a intergrar a Comarca de São Fidélis. Macaé, por sua vez, com a extinção dos Termos de Macabu e Neves, este retornando à sua condição de distrito, tem a integrá-la o Termo de Barra de São João, que como foi dito anteriormente, perdeu sua categoria de Comarca. Com a extinção da Comarca e Termo de Macuco, São Sebastião do Alto passa a integrar a Comarca de Santa Maria Madalena bem como o Termo de São Francisco de Paula. Santa Teresa retorna à condição de Termo de Valença de onde fôra desligado. Com o rebaixamento da Comarca de Teresópolis à condição de Termo, passou este a fazer parte da Comarca de Magé. Com efeito, perdendo Mangaratiba a sua condição de Comarca, passa o seu Termo a integrar a Comarca de São João Marcos. A Comarca de Natividade, a exemplo de Itabapoana, retorna seu território à condição de distrito de Itaperuna. Nova Friburgo recebe como Termo Santana de Japuíba, em virtude desta última haver perdido o título que ostentava de Comarca. Capivari, perdendo o título que ostentava de Comarca, retorna a condição de Termo anexo de Rio Bonito. Finalmente com o rebaixamento de Santa Teresa (atual Rio das Flores) passa esta a Termo da Comarca de Valença.

3ª Reforma
Decreto Nº 667, de 16 de Fevereiro de 1901

O Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, extinguiu as Comarcas de Araruama, Barra Mansa, Carmo, Itaboraí, Magé, Paraty, Piraí, Santa Teresa, Santo Antônio de Pádua, São João da Barra, São João Marcos e Sapucáia, passando as mesmas a constituirem Termos anexos de outras Comarcas, algumas, das quais haviam anteriormente se desligado. Assim Araruama, passou à Comarca de Cabo Frio. Barra Mansa a ser Termo de Rezende, Carmo, por sua vez, de Cantagalo, Itaboraí passa à condição de Termo de de Rio Bonito, Magé de Petrópolis, Paraty retorna à Comarca de Angra os Reis, Piraí à Comarca de Vassouras, Santa Teresa à Comarca de Valença, Santo Antônio de Pádua à Comarca de São Fidélis, São João da Barra à Comarca de Campo dos Goytacazes, São João Marcos à Comarca de Itaguaí, Sapucáia à de Paraíba do Sul.

4ª Reforma
Decreto nº 681, de 28 de março de 1901

O Decreto nº 681, de 28 de março de 1901, apresenta alterações no quadro da Organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Extingue a Comarca de Iguaçu, passando o seu Termo a integrar a Comarca de Barra do Piraí, restaurada após deixar de fazer parte da Comarca de Vassouras, como estabelecido pelo decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901. É também restaurada a Comarca de Barra Mansa, cujo Termo, por força do referido decreto nº 667/1901, achava-se anexada à Comarca de Resende. Os Termos de Piraí e Rio Claro, integrantes da Comarca de Vassouras, passam, o primeiro, a integrar a Comarca de Barra do Piraí e, o segundo, a Comarca de Barra Mansa. Por seu turno, o Termo de Sumidouro, que integrava a Comarca de Cantagalo, vem a fazer parte da Comarca de Nova Friburgo. Finalmente, a Comarca de Niterói passa a contar com mais um Termo, o de Maricá, até então integrante da Comarca de Rio Bonito.

5ª Reforma
Lei nº 643, de 07 de setembro de 1904

A Lei nº 643, de 07 de setembro de 1904, reduz de dezenove para quinze o número de Comarcas, com o total de vinte e cinco Termos. Restabelece a Comarca e Santo Antônio de Pádua, anteriormente extinta pelo decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, ocasião em que o seu Termo havia passado a fazer parte da Comarca de São Fidélis. Extingue, outrossim, as Comarcas de Angra dos Reis, Itaguaí, Rio Bonito, Santa Maria Madalena e São Fidélis. Em face da modificação havida, o Termo de Angra dos Reis incorpora-se à Comarca de Barra Mansa e o de Itaguaí, por sua vez, à Comarca de Barra do Piraí, enquanto o de Rio Bonito é anexado à Comarca de Niterói. O Termo de Santa Maria Madalena, por seu turno, integra-se à Comarca de Macaé, e o de São Fidélis à Comarca de Campos dos Goytacazes.

6ª Reforma
Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906

A Lei nº. 740, de 29 de setembro de 1906, não só classifica as Comarcas em duas entrâncias, mas também restabelece as de Angra dos Reis, Capivarí, Carmo, Iguaçu, Itaboraí, Magé, Santa Maria Madalena, São Fidélis e São João da Barra, extintas pela lei nº. 643, de 07 de setembro de 1904, e decretos nº. 667, de 16 de fevereiro, e nº. 681, de 28 de março , ambos de 1901. O município de Rio Claro, que pertencia ao Termo de Piraí, da Comarca de Piraí, passa a se constituir em Termo de Barra Mansa; os Termos dos municípios de Mangaratiba e Paraty são anexados à Comarca de Angra dos Reis; quanto aos municípios de Araruama, Saquarema e São Pedro, que pertenciam ao Termo e Comarca de Cabo Frio, apenas o último continua nessa condição, passando os dois primeiros a se constituírem em Termos da Comarca de Capivari, atual Silva Jardim. Os municípios de São Fidélis e São João da Barra se desvinculam da Comarca de Campos dos Goytacazes, para serem elevados a Comarca, o mesmo ocorrendo com Carmo, que passa a ter, como um dos seus Termos o município de Sumidouro. O município de Itaboraí deixa de fazer parte do Termo de Rio Bonito, da Comarca de Niterói, para se constituir em cabeça de comarca, tendo a integrá-la o Termo do município do qual se desanexou. Magé desliga-se da Comarca de Petrópolis, investindo-se na condição de cabeça de comarca, tendo o município de Teresópolis como um de seus Termos. Niterói perde os Termos de Capivarí e Rio Bonito, passando aquele a cabeça de comarca, e este a Termo da Comarca de Itaboraí. A Comarca de Petrópolis é constituída, então, apenas com o território de seu município, uma vez que Magé é elevado à categoria de Comarca, tendo Teresópolis como um de seus Termos. Maricá e São Gonçalo são alçados a Termos, continuando, no entanto, vinculados à Comarca de Niterói. Santa Maria Madalena, por seu turno, deixa de ser simples Termo da Comarca de Macaé, para se revestir novamente da condição de Comarca, tendo como Termos os mesmos, isto é São Francisco de Paula e São Sebastião do Alto, estabelecidos pelos decretos nº. 667 e nº. 681, ambos de 1901. Finalmente, São Fidélis deixa a condição de Termo da Comarca de Campos dos Goytacazes, para ser elevada, também, à categoria de Comarca, tendo a integrá-la, entre outros Termos, o de Monte Verde.

7ª Reforma
Lei nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912

A Lei nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912, mantém , sem modificações, as Comarca e Termos, havendo apenas considerado a entrância como de categoria única, assim estabelecendo o artigo 17: **"As Comarcas e Termos em que se divide o Estado são de uma só categoria".** As Comarcas continuam, então, por disposição do referido diploma em número de vinte e quatro e, os Termos, em quarenta e oito.

8ª Reforma
Lei nº 1.183, de 6 de janeiro de 1913

A Lei nº 1.183, de 06 de janeiro de 1913, extingue a Comarca de Capivarí, atual Silva Jardim, que passa à categoria de Termo da Comarca de Rio Bonito, elevada a essa condição pela mesma lei que promove também à categoria de Comarca o Termo de Araruama, sendo-lhe anexado o Termo de Saquarema, pertencente à extinta Comarca de Capivarí. A mesma lei eleva, ainda, à categoria de Comarca, o Termo de São Francisco de Paula, incorporando-lhe o Termo de São Sebastião do Alto, que, até então, fazia parte da Comarca de Santa Maria Madalena.

9ª Reforma
Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921

O Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, eleva o número de Comarcas de vinte e seis para trinta e três, criando as de Bom Jardim e São Gonçalo, vinculadas, até então, como Termos, respectivamente, às Comarcas de Nova Friburgo e Niterói; estabelece, outrossim, as de Cambuci, ex- Monte Verde, Capivarí, atual Silva Jardim, Itaocara, Piraí e Sapucaia, anteriormente extintas, a primeira e a terceira pela lei nº 43-A, de 01 de março de 1893, a segunda, pela lei nº 1.183, de 06 de janeiro de 1913, e a quarta e quinta, pelo decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901. O Termo de Maricá, que fazia parte da Comarca de Niterói, é incorporado à Comarca de São Gonçalo.

10ª Reforma
Lei nº 1.084, de 12 de janeiro de 1924

A Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, tráz as seguintes modificações à Divisão e Organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Comarca de São Sebastião do Alto, até então um dos Termos da Comarca de São Francisco de Paula e restabelece a categoria de Comarcas aos Termos de Itaguaí, Maricá e Santa Teresa, atual Rio das Flores, rebaixados, anteriormente, o primeiro, pela lei nº 643, de 07 de setembro de 1904, e o segundo, pelo decreto nº 43-A, de 01 de março de 1893, e o terceiro pelo decreto nº 43-A, de 16 de fevereiro de 1901. O estado passa a contar, em face da nova Divisão e Organização Judiciária, com trinta e sete Comarcas e quarenta e oito Termos. Dos quarenta e oito municípios, apenas onze deles não figuram na categoria de Comarca, a saber: Barra de São João, atual Casimiro de Abreu, Cachoeiras de Macacu, Duas Barras, Paraty, Rio Claro, São João Marcos (extinto), São Pedro da Aldeia, Saquarema, Sumidouro e Teresópolis.

11ª Reforma
Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929

A Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, para os efeitos de administração da Justiça, divide o estado em 48 Comarcas, classifica em 05 entrâncias, conforme enumeração constante nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, a saber: 13 de 1ª entrância; 12 de 2ª entrância; 12 de 3ª entrância; 09 de 4ª entrância e 02 de entrância especial. A nova Organização Judicária cria as Comarcas de Duas Barras, Rio Claro, São Pedro da Aldeia e Sumidouro e, reconduz , outrossim, à mesma condição, os Termos de Casimiro de Abreu, Mangaratiba, Paraty, Sant'Ana de Japuíba, atual Cachoeiras de Macacu, São João Marcos, Saquarema e Teresópolis, sem outras modificações de realce.

12ª Reforma
Lei nº 2.648, de 24 de novembro de 1931

O Decreto nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, estabelecendo nova Divisão Judiciária para o território fluminense retira de Casimiro de Abreu, Duas Barras, Rio Claro, Santa Teresa (Rio das Flores), São Pedro da Aldeia,São Sebastião do Alto, Saquarema e Sumidouro o predicado de Comarca, retornando-os à categoria de Termo, respectivamente de Capivari, Cantagalo, Barra Mansa, Valença, Cabo Frio, São Francisco de Paula (Trajano de Morais), Araruama e Carmo. Deu nova classificação a entrância fixando-as em três categorias – 1ª, 2ª e 3ª. Assim, passaram a figurar como Comarcas de 1ª entrância: Angra dos Reis, Araruama, Barra Mansa, Bom Jardim, Cabo Frio, Cambuci, Capivari (Silva Jardim), Carmo, Itaboraí, Itaguaí, Itaocara, Magé, Mangaratiba, Maricá, Nova Friburgo, Paraty, Piraí, Resende, Rio Bonito, Santa Maria Madalena, São Fidélis, São Francisco de Paula, São João da Barra, São João Marcos, Sapucaia e Teresópolis. Na categoria de 2ª entrância as Comarcas de Barra do Piraí, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Nova Iguaçu, Paraíba do Sul, Sant'Ana de Japuíba, São Gonçalo, Valença e Vassouras. Finalmente, na categoria de 3ª entrância as Comarcas de Campos, Niterói e Petrópolis.

13ª Reforma
Decreto nº 392-A, de 31 de março de 1938

O Decreto nº. 392-A, editado em 31 de março de 1938, dá ao Estado do Rio de Janeiro nova Divisão e Organização Judiciárias, dividindo o seu território em quarenta e duas (42) Comarcas, sendo vinte e cinco (25) classificadas como de 1ª entrância, treze (13) de 2ª entrância, e quatro (4), de 3° entrância. Figuram como Comarcas de 1ª entrância: Araruama, Bom Jardim, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Silva Jardim (Capivari), Carmo, Duas Barras, Itaboraí, Itaguaí, Itaocara, Magé, Mangaratiba, Maricá, Paraty, Piraí, Rio Bonito, Rio Claro, Santa Maria Madalena, São Fidélis, São João da Barra, São João Marcos, Sapucaia, Teresópolis e Trajano de Morais. Classificadas como de 2ª entrância: Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Nova Friburgo, Paraíba do Sul, Resende, Santo Antônio de Pádua, São Gonçalo, Valença e Vassouras. Na categoria de 3ª entrância figuram: Campos, Niterói, Nova Iguaçu e Petrópolis.Pelo referido diploma, retornam à condição de Comarca os Termos de Rio Claro, Cachoeiras de Macacu, Duas Barras, Casimiro de Abreu e Silva Jardim. São mantidos, todavia, como Termos anexos: São Pedro da Aldeia, de Cabo Frio; Saquarema de Araruama; e Sumidouro, de Carmo. Silva Jardim deixa de ser Termo de Rio Bonito, sendo alçado à condição de Comarca, tendo como Termo anexo Casimiro de Abreu. São Sebastião do Alto, a seu turno, passa à condição de Termo de Santa Maria Madalena. Santo Antônio de Pádua é enriquecido com o Termo de Miracema. A Comarca de São Francisco de Paula, uma vez extinta é transferida para Trajano de Morais. Finalmente, Santa Teresa (Rio das Flores) continua como Termo de Valença. Essas as modificações apresentadas pelo Decreto 392-A, de 31 de março de 1938, editado pelo Comandante Ernani do Amaral Peixoto.

14ª Reforma
Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938

O Decreto nº 641, de 15 de dezembro de1938, fracionou o território do estado em trinta e uma (31) Comarcas e cinquenta (50) Termos, classificando-as em 1ª, 2ª e 3ª entrância. Na categoria de 1ª entrância temos: Araruama, Bom Jardim, Cabo Frio, Cambuci, Carmo, Itaguaí, Itaocara, Magé, Piraí, Rio Bonito, Santa Maria Madalena, São Fidélis, São João da Barra e Teresópolis. Ocupam o quadro de 2ª entrância as Comarcas de Angra dos Reis, Barra do Piraí, Barra Mansa, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Nova Friburgo, Paraíba do Sul, Resende, Santo Antônio de Pádua, São Gonçalo, Valença e Vassouras. E o de 3ª entrância as Comarcas de Campos, Niterói, Nova Iguaçu e Petrópolis. Pelo novo diploma, Araruama permanece tendo como Termo anexo Saquarema; Cabo Frio o de São Pedro da Aldeia; Carmo o de Sumidouro; Santa Maria Madalena com os de São Sebastião do Alto e Trajano de Morais; Santo Antônio de Pádua com o de Miracema, e Valença com o de Santa Teresa. Por força do mesmo diploma, perdem a condição de Comarca Cachoeiras de Macacu, que se liga como Termo anexo de Nova Friburgo; Capivarí a de Rio Bonito; Duas Barras à Comarca de Cantagalo; Itaboraí e Maricá à Comarca de São Gonçalo; Mangaratiba à Comarca de Itaguaí; Rio Claro passa a integrar a Comarca de Barra Mansa, e Paraty, a seu turno, a figurar como Termo de Angra dos Reis. São João Marcos desaparece como município, ficando assim extinta. Sapucaia e Três Rios passam a constituir Termo de Paraíba do Sul, e Trajano de Morais de Santa Maria Madalena. Casimiro de Abreu, outrossim, deixa igualmente de ser Comarca para ligar-se como Termo de Rio Bonito. Finalmente, Itaperuna é enriquecido com o Termo recém-criado de Bom Jesus do Itabapoana.

15ª Reforma
Decreto-Lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940

A organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro,de conformidade com o decreto-lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940, baixado pelo Interventor Federal, Ernani do Amaral Peixoto, elimina a classificação das Comarcas, esclarecendo assim o seu artigo 6º. **"Não há distinção de categoria entre as Comarcas em que se divide o Estado, sendo todas de uma só e igual entrância ".** A nova Organização rebaixa à condição de Termos as Comarca de Paraty, Saquarema, Rio Claro, São Pedro da Aldeia, Duas Barras, Sumidouro, Mangaratiba, Casimiro de Abreu, Capivarí, atual Silva Jardim, Maricá, Itaboraí, Trajano de Morais, São Sebastião do Alto e Santa Teresa, atual Rio das Flores. Extingüe a Comarca de Sant'Ana de Japuíba e cria o Termo de Cachoeiras de Macacu, anexando-o à Comarca de Nova Friburgo. Cria os Termos de Bom Jesus do Itabapoana, Entre Rios, atual Três Rios,Miracema,integrantes, respectivamente, das Comarcas de Itaperuna, Paraíba do Sul e Santo Antônio de Pádua. O Termo de Paraty é anexado à Comarca de Angra dos Reis e Saquarema a de Araruama. Os Termos de Rio Claro e São Pedro da Aldeia passam a fazer parte, respectivamente, das Comarcas de Barra Mansa e Cabo Frio. À Comarca de Cantagalo é anexado o Termo de Duas Barras e a de Carmo o de Sumidouro, enquanto Itaguaí passa a contar com o Termo de Mangaratiba. O Termo de Casimiro de Abreu é anexado à Comarca de Macaé e o de Ca-pivarí à Comarca de Rio Bonito. A de São Gonçalo, por sua vez, amplia a sua jurisdição sendo-lhe anexados os Termos de Itaboraí e Maricá; a de Santa Maria Madalena também se amplia com a incorporação dos Termos de Trajano de Morais e São Sebastião do Alto. Valença tem novamente a integrá-la o Termo de Santa Teresa.

16ª Reforma
Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943

O Decreto-lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, fixa a divisão administrativa e judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para vigorar de 01 de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948 e apresenta as seguintes alterações: cria o Termo de Cordeiro, anexando-o à Comarca de Cantagalo, juntamente com o de São Sebastião do Alto, que se desliga da Comarca de Santa Maria Madalena, e o Termo de Duque de Caxias promovido à categoria de Comarca. Eleva, outrossim, os de Bom Jesus do Itabapoana, Miracema e Três Rios (Entre Rios) à mesma condição, anexando a esta última Comarca, o Termo de Sapucaia, até então integrante da Comarca de Paraíba do Sul. Mantém a categoria única para os Termos e Comarcas, conforme determinação contida no artigo 3º do referido diploma: "A divisão administrativa e judiciária do estado, para o período quinquenal citado, compreende 35 Comarcas, 52 Termos, 52 Municípios e 247 Distritos, estes, com categoria única de circunscrição primária do território estadual para todos os fins da administração pública e da organização judiciária".

17ª Reforma
Decreto-Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952

O novo Código de Divisão e Organização Judiciária, baixado pela lei nº1.429, de 12 de janeiro de 1952, trás como pontos significativos, entre outros, o restabelecimento do Termo de Itaboraí à categoria de Comarca, a qual por força da lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940, havia perdido aquela condição, constituíndo simples Termo da Comarca de São Gonçalo, e a elevação à Comarca dos Termos de Nilópolis, Porciúncula e São João de Meriti, restabelecendo, outrossim, a mesma condição aos Termos de Itaverá, atual Rio Claro e Natividade, estes extintos, o primeiro por ato emanado no período de exceção em que mergulhou o país a partir de 1930 e, o segundo, pelo decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891. Restabelece, igualmente, ao Termo de Trajano de Morais, ex-São Francisco de Paula , à condição de Comarca, rebaixado que estivera a Termo da Comarca de Santa Maria Madalena, com a reforma operada em 28 de fevereiro de 1940, pelo decreto-lei nº 77, daquela data. Sob o novo Código, o Estado passa a contar com 42 Comarcas e 52 Termos, sendo 22 de 1ª entrância, 16 de 2ª entrância e 05 de 3ª entrância, e suas classificações obedecem às mesmas determinações do artigo 7º - da referida lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952 - que menciona:"As Comarcas do estado são de três entrâncias (1ª, 2ª e 3ª), correspondente a cada entrância um grau na carreira da magistratura para efeito de promoção"

18ª Reforma
Lei nº 1.895, de 6 de julho de 1953

A Lei nº 1.895, de 06 de julho de 1953, introduz as seguintes modificações na Divisão e Organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro: cria os Termos de Mendes e Conceição de Macabu, ficando , o primeiro, ligado à Comarca de Barra do Piraí e, o segundo, à de Macaé. Rebaixa as Comarcas de Cantagalo, Itaperuna, Magé, Santo Antônio de Pádua e São Fidélis a 1ª entrância, permanecendo, no mais, as determinações da lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, que estabelece a nova Divisão e Organização Judiciária para o estado. O atual quadro está emoldurado com 42 Comarcas, sendo 26 de 1ª entrância, 11 de 2ª entrância, 05 de 3ª entrância e 58 Termos.

19ª Reforma
Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957

A Lei nº 1.385, de 20 de janeiro de 1955, vem enriquecer o Judiciário Fluminense com a criação de Volta Redonda, a qual pela importância que já estava destinada a representar, mereceu logo ser classificada, pelo próprio ato gerativo, como de 2ª entrância, ocorrendo sua instalação a 21 de maio daquele mesmo ano. Pela lei nº 2.894, de 26 de julho de 1956, Miguel Pereira é alçado à categoria de Comarca de 1ª entrância, e conduzida à mesma condição, por determinação da lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1957, os Termos de Sapucaia, São Sebastião do Alto, Sumidouro e Mangaratiba. A mesma lei eleva à 2ª entrância as Comarcas de Cantagalo, Itaperuna, Magé, Santo Antônio de Pádua e São Fidélis e a 3ª entrância as Comarcas de Barra do Piraí, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu e São João de Meriti. Pouco mais tarde, a lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, vem elevar mais 16 Termos à condição de Comarcas e reclassificar, como de 2ª entrância, as Comarcas de Cantagalo, Itaperuna, Magé, Santo Antônio de Pádua e São Fidélis, que haviam sido rebaixadas, anteriormente, pela lei nº 1.185, de 06 de julho de 1953, para 1ª entrância. Destarte, por força do referido diploma, cada célula municipal passa a contar com a própria Comarca, sendo, na ocasião, prestigiados os seguintes municípios : Cachoeiras de Macacu, Cordeiro, Duas Barras, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Paraty, Rio das Flores, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Silva Jardim e Sumidouro. Aliás, a lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1957, já havia concedido a honraria de Comarca aos Termos de Sapucaia, São Sebastião do Alto, Sumidouro e Mangaratiba, bem como elevado à categoria de 3ª entrância as Comarcas de Barra do Piraí , Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu e São João de Meriti, o que pouco durou, pois, a 10 de dezembro de 1958, a lei nº 3.836, que cuida da nova Divisão Judiciária do estado, iria retorná-las à classificação anterior.

20ª Reforma
Lei nº 3.836, de 10 de dezembro de 1958

A Lei nº 3.836, de 10 de dezembro de 1958, que instituiu novo Código de Organização e Divisão Judiciária, do antigo Estado do Rio de Janeiro, especifica que cada município do estado constitui uma Comarca que pode abranger mais de um distrito e cada distrito pode ser subdividido em subdistritos e Zonas Judiciais designadas por seriação ordinal (artigo 6º § 1º). Manteve, outrossim, a mesma orientação da lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, qual seja, contemplar cada município com a sua própria Comarca, de modo que presentes os três poderes. Manteve para as Comarcas a mesma classificação em três categorias - 1ª, 2ª, e 3ª entrâncias, adotada pelas leis nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952 , nº 1895, de 06 de julho de 1953. Assim, das 60 comarcas existentes no território fluminense, 37 eram de 1ª entrância, 18 de 2ª. entrância e 5 de 3ª entrância. Nada mais de realce contem o referido diploma, digno de menção.

21ª Reforma
Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1958

A Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1958, que versa sobre a Divisão e Organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, trás poucas modificações, entre elas, ressalte-se, a criação das Comarcas de Engenheiro Paulo de Frontin e Laje do Muriaé (artigo 209), ficando assim o Estado do Rio de Janeiro, em virtude criação anterior da Comarca de Paracambi, com 63 Comarcas e igual número de Termos, sendo 34 de 1ª entrância, 18 de 2ª entrância e 11 de 3ª entrância. A Classificação das comarcas em três categorias perdurou.

22ª Reforma
Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970

O instrumento determinante do Código de Organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, emanado por atribuição conferida pelos artigos 98, inciso III, da Constituição estadual, e 144, §5º, da Constituição Federal, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, foi a Resolução nº 01, de 29 de setembro de 1970, que, com relação à divisão judiciária, nenhuma modificação apresenta, mantendo-se o que a lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968, havia estabelecido anteriormente; trás apenas alguma inovação quanto à classificação de oito Comarcas, a saber: Cantagalo, Paraíba do Sul, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis e Vassouras, que eram classificadas como Comarcas de 2ª entrância, foram rebaixadas para 1ª entrância; Magé, Teresópolis e Três Rios, de 2ª entrância, foram elevadas à 3ª entrância. A referida Resolução, através o seu artigo 8º, mantém a mesma classificação das Comarcas, à exceção da 1ª Região, ao estabelecer: **"As Comarcas do Estado são de três (3) entrâncias, considerando-se de 1ª entrância as Regiões Judiciárias, excetuada a 1ª Região, que será de 2ª. entrância".** O artigo 9º, por sua vez, estabelece as condições de classificação ou reclassificação das Comarcas, e o artigo 11, a classificação de cada uma das 63 Comarcas existentes no território fluminense, assim distribuidas: 40 (quarenta) de 1ª entrância, 09 (nove) de 2ª entrância e 14 (quatorze) de 3ª entrância.

23ª Reforma
Resolução nº 1, de 21 de março de 1975

A Resolução nº. 01, de 21 de março de 1975, vindo à luz nos primeiros dias após a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, afora a classificação emprestada às Comarcas, nada de destaque tráz digno de mérito que se possa evocar. Aliás, possivelmente pela celeridade com que os assuntos foram tratados na ocasião, apesar de sua complexidade, não dispondo as Comissões do tempo suficiente para a elaboração dos trabalhos, muitos atingidos pela imperfeição tornam-se inviáveis de aplicação, dentre eles, o novo Código de Divisão e Organização Judiciária. Peca, logo de início, seus eleboradores, ao classificar as Comarcas apenas em três categorias, sem atinarem com a existência da hiper-Comarca da Capital, que, em curto prazo, viria inevitavelmente absorver através de remoções e promoções a quase totalidade dos magistrados do antigo Estado do Rio de Janeiro, desmantelando, em consequência, o normal funcionamento das Comarcas do interior, como efetivamente ocorreu e, ainda persiste, não obstante, o empenho de solução por parte de todos aqueles que nesses três decênios foram investidos no honroso e dignificante posto da Presidência do Poder Judiciário Estadual.

Estado do Rio de Janeiro
Divisão e Organização Judiciária

Período Pós- Fusão
1975 - 2008

Resolução nº 01, de 21 de março de 1975

Com a fusão das duas unidades da Federação em 15 de março de 1975, determinado pela Lei Complementar nº 20, de 01 de julho de 1974, (art. 8º), passou o território do novo estado a contar com 64 municípios e 64 comarcas, tendo a cidade do Rio de Janeiro como capital, estando esta pelo Código de Divisão e Organização Judiciária - Resolução nº 01 de 21 de Março de 1975 - classificada na categoria de Entrância Especial, e na de 2ª Entrância as comarcas de: Barra Mansa, Barra do Piraí, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Itaperuna, Macaé, Magé, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçú, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João do Merití, Teresópolis, Três Rios, Valença e Volta Redonda. Na de 1ª Entrância as comarcas de Angra dos Reis, Araruama, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Cantagalo, Carmo, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Engº. Paulo de Frontin, Itaocara, Laje do Muriaé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Piraí, Porciúncula, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São João da Barra, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Silva Jardim, Sumidouro, Trajano de Morais e Vassouras.

Após o decurso de um quarto de século, com a necessidade de uma administração mais ampla voltada para os distritos, aflorou à população o sentimento emancipacionista e, assim o território da Velha Província foi retaliado dando origem a 27 novos municípios, passando a mesma ao fechar a cortina do século a contar com 91 unidades municipais, e com 81 comarcas, estas, classificadas em três entrâncias, sendo que 09 delas ostentam a categoria Especial, conferidas por determinação da lei nº 2.930, de 04 de maio de 1998 - Rio de Janeiro, Niterói, Petrópolis, Campos dos Goytacazes, São Gonçalo, Duque de Caxias, São João do Meriti, Nova Iguaçu e Volta Redonda. Na de 2ª entrância, 28 comarcas : Angra dos Reis, Araruama, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Itaboraí, Itaguaí, Itaperuna, Macaé, Magé, Maricá, Nilópolis, Nova Friburgo, Paraíba do Sul, Queimados, Resende, Rio Bonito, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São João da Barra, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Teresopólis, Três Rios, Valença e Vassouras. Na de 1ª Entrância, as comarcas de: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Eng. Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Italva-Cardoso Moreira, Itaocara, Itatiáia, Japeri, Lage do Muriaé, Mangaratiba, Mendes, Miguel Pereira, Miracema , Natividade, Paracambi, Paraty, Pati do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porciúncula, Porto Real-Quatis, Quissamã-Carapebus, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, São Francisco do Itabapoana, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sapucáia, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro e Trajano de Moraes. Das 17 comarcas criadas, todas foram instaladas.

Apenas os municípios de Aperibé, Areal, Comendador Levi Gasparian, Macuco, São José do Ubá, Tanguá e Varre-Sai, por não preencherem ainda os requisitos exigidos para a criação de suas Comarcas, permanecem ainda vinculados às de seus municípios de origem, que

continuam na obrigatoriedade da prestação jurisdicional.

Grande e digno de proclamação, ressaltarmos os esforços desenvolvidos no último decênio pelo poder judiciário, nas adminstrações Jorge Fernando Loretti, Antônio Carlos Amorim, José Lisboa Gama Malcher, Thiago Ribas Filho, Humberto de Mendonça Manes, Marcos Antônio de Souza Faver, Miguel Pachá, Sérgio Cavalieri Filho e José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, atual presidente, na restauração e edificação de mais uma lâmina no Fórum Central, criação de Fóruns Regionais, e a elevação de Categoria de 19 Comarcas, criação de 17 outras, construção dos Fóruns das comarcas de Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Madureira, Barra da Tijuca, Ilha do Governador, Pavuna, Leopoldina, Méier, Bangu, Maricá, Itaboraí, Queimados, Rio das Flores, Três Rios, Barra do Piraí, Vassouras, Valença, Resende (II), Bom Jesus do Itabapoana, Armação dos Búzios, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, Quissamã-Carapebus, Nova Friburgo, Japeri, Porto Real-Quatis, regional de Niterói (Pendotiba), regional de Petrópolis (Itaipava), regional de Magé (Inhomirim), Guapimirim, Nova Iguaçu, São Gonçalo (II), Belford Roxo, Mangaratiba, Petrópolis, Itaperuna, Macaé, Cabo Frio, Duque de Caxias Campos dos Goytacazes e Volta Redonda e restauração e ampliação dos fóruns de Belford Roxo, Duas Barras, Natividade, Carmo, Sumidouro, Cabo Frio, Cachoeiras do Macacu, Casimiro de Abreu, Cordeiro, Rio Bonito, Araruama, Porciúncula, Cambuci, Itatiaia, Miracema, Nilópolis, São João de Meriti, Itaocara, Iguaba Grande, Arraial do Cabo, Magé, Teresópolis, Paracambi, Niterói, Itaguai, Angra dos Reis, Rio Claro, Volta Redonda, Petrópolis, Paraíba do Sul, Sapucáia, Pinheiral, Paracambi, Pati do Alferes, Resende (I), São João da Barra, Silva Jardim, São José do Vale do Rio Preto, São Gonçalo (I), e Bom Jardim, além de fusão e instalação dos juizados Especiais e Adjuntos e em todos os municípios. Para aliviar o trabalho da Corregedoria de Justiça teve esta descentralizada com a criação dos NUR de Rio de Janeiro, Itaperuna, Campos, Nova Friburgo, Petrópolis, Niterói, Cabo Frio, Duque de Caxias, Volta Redonda, Vassouras, Itaguai e São João de Meriti.

De notar-se que as administrações em que tiveram gerindo os destinos do Poder Judiciário os desembargadores Thiago Ribas Filho, Humberto de Mendonça Manes e Marcus Antônio de Souza Faver, todos contaram com o integral e irrestrito apoio do então corregedor geral da Justiça e 1º Vice Presidente Ellis Hermídio Figueira e o corregedor geral Paulo Gomes da Silva Filho.

Foram construídos os Fóruns Regionais de Santa Cruz, Campo Grande, Bangu, Madureira, Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Meier, Leopoldina, Ilha do Governador, Pavuna, Inhomirim, Itaipava e Pendotiba. Sendo dez na capital e três no interior. Dos juizados de Aperibé, Cardoso Moreira, Terezópolis, Volta Redonda, além de outras obras de menor vulto.

Resolução nº 1, de 21 de março de 1975
e com as alterações das leis subseqüentes
editadas até 2003

Com a Proclamação da Justiça instituiu-se a Justiça do Distrito Federal, constituída de comarca única. Entretanto, neste trabalho, a classificação de comarcas e termos, em categorias, esteve voltado somente para o Judiciário fluminense, regido no último estágio organizacional pela Resolução nº1, de 29 de setembro de 1970. Quase cinco anos depois, a Resolução nº1, de 21 de março de 1975, criou o Código de Organização e Divisão Judiciárias do novo Estado do Rio de Janeiro, o qual, no correr deste um quarto de século, sofreu grandes alterações. O território do ex-estado da Guanabara assentava-se apenas uma comarca, e a do antigo Estado do Rio de Janeiro em sessenta e três, sendo estas classificadas em três entrâncias. Na primeira,em número de quarenta encontramos as comarcas de Angra dos Reis, Araruama, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Cantagalo, Carmo, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaocara, Laje do Muriaé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Piraí, Porciúncula, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, SãoPedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Silva Jardim, Sumidouro, Trajano de Morais e Vassouras.

Na categoria de 2ª entrância, havia nove comarcas, a saber: Barra do Piraí, Cabo Frio, Itaborai, Itaguai, Itaperuna, Macaé, Resende, São João da Barra e Valença, finalmente, quatorze comarcas integravam quadro de 3ª entrância: Niterói, Barra Mansa, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Magé, Nilópolis, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis, Três Rios e Volta Redonda.

Com a vigência do novo diploma de Divisão e Organização Judiciárias, as comarcas do antigo Estado do Rio de Janeiro, classificadas em 2ª e 3ª entrâncias, passaram a ostentar o título de 2ª entrância, e as demais, o de 1ª entrância.

A Resolução nº1, de 21 de março de 1975, manteve as comarcas de Barra Mansa, Itaperuna e Magé, rebaixando, outrossim, à categoria de 2ª entrância as de Niterói, São Gonçalo, Campos dos Goytacazes, Petrópolis, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Volta Redonda, Nilópolis e Três Rios.

A Lei nº 420, de 5 de junho de 1981, elevou à categoria de 2ª entrância a comarca de Nova Friburgo, e a Lei nª 1.209 de 22 de outubro de 1987, as comarcas de Angra dos Reis, Barra do Pirai e Cabo Frio. A Lei nº 1.916, de 18 de fevereiro de 1991, contemplou com elevação de categoria a comarca de Araruama, e a de nº 2.316, editada em de 23 de setembro de 1994, as comarcas de Santo Antônio de Pádua, São João da Barra e São Pedro da Aldeia.

A Lei nº 2.395, de 5 de maio de 1995, criou a comarca de Belford Roxo, e a de nº 3056 editada em 25 de setembro de 1998, a de Queimados, ambas de 2ª entrância. Em 9 de dezembro de 1998, a Lei nº 3128, desta data, elevou a comarca de São Fidelis à categoria de 2ª entrância. Bom Jesus do Itabapoana e Paraíba do Sul, pela Lei nº 3010, de 17 de julho de 1998, passam a ser prestigiadas como comarcas de 2ª entrância, o mesmo ocorrendo com as de

Saquarema, Valença e Vassouras, por determinação das Leis nº 2.709, de 11 de abril de 1997, nº 272, de 8 de novembro de 1999 e, nº 3.270, de 18 de outubro de 1999 respectivamente.

Finalmente, com a edição das Leis nº 3.849, de 3 de junho de 2002, e nº 3.956, de 17 de setembro do mesmo ano, foram elevadas a igual categoria as comarcas de Cachoeiras de Macacu e Miracema, completando-se deste modo, o quadro das comarcas de 2ª entrância. Recentemente foram elevaldas às categoria de 2ª entrância as comarcas de Rio das Ostras e Armação dos Búzios

Pelo diploma de 21 de março de 1975, apenas a comarca da Capital ostentava o título de entrância especial. Todavia, vinte três anos mais tarde a Lei nº 2.930, de 5 de maio de 1998, veio coroar com o mesmo título as comarcas de Niterói, São Gonçalo, Petrópolis, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu e Volta Redonda, posto que estas, na sua quase totalidade, têm movimentação superior às dos Fóruns Regionais, ensejando, destarte, aos seus titulares igual acesso ao Tribunal.

Finalmente, medida das mais felizes foi a tomada pela administração Thiago Ribas Filho, no ano de 1997, com a extinção dos Tribunais de Alçada suprimindo, um degrau na penosa carreira da magistratura e ensejando que muitos juízes pudessem alcançar o coroamento da carreira da Justiça Estadual.

Atualmente o Estado do Rio de Janeiro conta com 82 comarcas, sendo 9 de entrância especial, 33 de 2ª e 42 de 1ª entrância, sendo dua ainda não instaladas que são Mesquita e Tanguá. Há ainda 13 Fóruns Regionais, sendo dez deles na capital e três no interior.

Comarcas do Estado do Rio de Janeiro
Interior

ANGRA DOS REIS

Fórum
Rua Marquês de Tamandaré, 156

JUIZ DE FORA	**Alvará de 27 de junho de 1808.**
CRIAÇÃO DA COMARCA	**Decreto de 15 de janeiro de 1833.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
EXTINÇÃO	**07 de setembro de 1904.**
RESTAURADA	**Lei nº 746 de 29 de setembro de 1906.**
REINSTALADA	**5 de novembro de 1906.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

Apesar de fazer parte da capitania de São Vicente, Angra dos Reis já estava, mesmo antes de 16 de novembro de 1726, quando se operou a sua transferência, juridicamente subordinada à Ouvidoria do Rio de Janeiro. Dada a sua importância, um dos primeiros atos do príncipe D. João concernentes ao Judiciário, logo que se estabeleceu o seu

governo no Brasil, foi o de prestigiá-la, pelo Alvará de 27 de junho de 1808, com a criação de um cargo de juiz de fora do cível, crime e órfãos, com extensão à vila de Paraty, sendo nomeado para exercê-lo o bacharel Manuel Pedro Gomes, conforme dispôs decreto de 29 daquele mês e ano.

Com a divisão dos territórios das províncias em comarcas, atendendo às determinações do art. 3º do Código de Processo Criminal, a província fluminense, consoante o disposto no Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, foi dividida em seis comarcas, a saber: Ilha Grande (antiga denominação de Angra dos Reis), Resende, Cantagalo, Campos dos Goytacazes, São João de Itaboraí e Rio de Janeiro. A Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, ampliou para oito o número de comarcas, acrescentando à nova divisão Cabo Frio, Vassouras e Niterói e dela retirando a comarca do Rio de Janeiro, que passou a ser constituída pelo termo do Município Neutro.

Anexos à comarca de Angra dos Reis, criada pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, com a denominação de Ilha Grande, estavam os termos de Itaguaí e Mangaratiba. O Decreto nº 687, de 26 de junho de 1850, manteve inalterada a situação da comarca, mas, quatro anos depois, por determinação do Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, o termo de Itaguaí lhe foi retirado, passando a fazer parte da comarca de São João do Príncipe.

Dispunha a Lei nº 559, de 28 de junho de 1866, que a comarca de Angra dos Reis teria a integrá-la o seu termo e os de Paraty e Mangaratiba, mas este veio a ser anexado à comarca de São João do Príncipe pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871. Com a criação da comarca de Paraty pelo Decreto nº 31, de 3 de janeiro de 1890, ficou a de Angra dos Reis restrita ao seu termo até que o Decreto nº 84, de 19 de dezembro de 1891, extinguiu a comarca de Paraty, voltando o seu termo a integrar a de Angra dos Reis. Tal situação perdurou por quase treze anos, até que, por determinação da Lei nº 604, de 7 de setembro de 1904, a comarca de Angra dos Reis foi, por sua vez, extinta, sendo o seu termo anexado à de Barra Mansa.

Dois anos mais tarde, entretanto, conforme o disposto na Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, a comarca de Angra dos Reis foi restabelecida, tendo a integrá-la os termos de Paraty e Mangaratiba. Assim se manteve constituída até que a Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, retirou-lhe o termo de Mangaratiba para anexá-lo à comarca de Itaguaí.

Com a nova divisão e organização judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, que prestigiou os municípios, dotando cada um com a sua respectiva comarca, o termo de Paraty foi novamente elevado a essa categoria, deixando de integrar Angra dos Reis. Quase três anos mais tarde, entretanto, o Decreto nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, mais uma vez rebaixou Paraty a termo, reanexando-o àquela comarca.

Com a reforma judiciária implantada pela Lei nº. 3.836, de 10 de dezembro de 1958, que, por inspiração do princípio contido na Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, acima citada, instituiu em cada município a sua comarca – o que permanece até os dias atuais –, passou Angra dos Reis a ser constituída unicamente do seu termo.

Elevada à 2ª entrância pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987, a comarca de Angra dos Reis é servida por quatro varas, sendo duas cíveis, uma de família, da infância, da juventude e do idoso, uma de família e uma criminal. Conta ainda com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto

criminal. Integra a 6ª Região Judiciária e está vinculada ao VIII NUR de Itaguaí.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Por determinação da Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, passaram a integrar, como anexos, a comarca de Angra dos Reis – instituída pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, com a denominação de Ilha Grande – os termos de Itaguaí e Mangaratiba, posteriormente desligados, o primeiro pelo Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854 e o segundo pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1971, para se integrarem, na mesma condição, à comarca de São João do Príncipe.

Como termo anexo da comarca, permaneceu apenas Paraty. Todavia, com a sua elevação a comarca, em 3 de janeiro de 1890, ficou Angra dos Reis restrita ao seu próprio termo. Pouco tempo durou tal situação, pois, com a edição do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, diversas comarcas foram extintas, dentre elas a de Paraty, voltando o seu termo a fazer parte, como anteriormente, da comarca de Angra dos Reis, o que perdurou até 1904, quando esta foi atingida por igual golpe de extinção, imposto pela Lei nº 604, de 7 de setembro do referido ano.

Restaurada por determinação da Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, passou Angra dos Reis a ter novamente, como termos anexos, Paraty e Mangaratiba, assim permanecendo até a edição da Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, que lhe retirou o último termo para anexá-lo à comarca de Itaguaí. Com a elevação do termo de Paraty à categoria de comarca, em 30 de janeiro de 1929, passou Angra dos Reis a contar unicamente com o seu termo, até ser novamente desconstituída a comarca de Paraty, em 24 de novembro de 1931.

Com a reforma judiciária implantada pela Lei nº. 3.836, de 10 de dezembro de 1958, que instituiu em cada município a sua comarca, voltou Angra dos Reis a ser constituída unicamente do seu termo. O Ato Executivo nº 658/94, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, criou o Juizado Especial de Pequenas Causas e do Consumidor, instalado em 19 de abril de 1994. Atualmente a comarca é servida por cinco varas, sendo duas cíveis, uma de família, da infância, da juventude e do idoso, uma de família e uma criminal. Conta ainda com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal.

1. JUIZ DE FORA. Cargo instituído pelo Alvará de 27 de junho de 1808, expedido pelo príncipe regente D. João.

2. VARA ÚNICA. Instituída pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, o mesmo que criou a comarca. Transformada em 1ª Vara pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987.

Juízes titulares:

João Lopes da Silva Couto – juiz municipal (xxxx a 26/10/1833), Agostinho Moreira Guerra (22/01/1833 a 08/01/1835), João Antônio de Miranda (08/01/1835 a 1837), Antônio Joaquim da Costa Cunha – juiz municipal (1837 a 1840), Francisco de Paula Monteiro de Barros (1844 a 1846), Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja (1844 a 1845), João José Coutinho (*) (1845 a 1848), José Matoso de Andrade Câmara (02/12/1845 a 22/10/1852), Bernardo da Costa Barros – juiz municipal (1849 a 1851), José Ricardo de Sá Rêgo (1852 a 23/03/1853), Joaquim Procópio de Figueiredo (*) (1851 a 1855), José Antônio de Magalhães Castro (28/10/1853 a 12/01/1854), Francisco Vieira da Costa (1854 a 1855 – aposentadoria), Antônio José Machado (14/09/1855 a 01/06/1857), Antônio D'Ávila

Pompéia e Castro – juiz municipal (22/06/1857 a 1865), Manoel Araújo da Cunha (26/03/1855 a 26/03/1857), João Baptista Gonçalves Campos – visconde de Jari (04/09/1857 a 10/12/1858), Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque (10/12/1858 a 04/09/1860), Luiz Carlos de Paiva Teixeira (12/10/1860 a 30/11/1861), Antônio D'Ávila Pompéia e Castro – juiz municipal (12/07/1861 a xxxx), Teóphilo Ribeiro de Resende (12/10/1861 a 19/03/1864), Nicolau Dominguez Pereira Reis (18/11/1865 a 1870), Frederico Augusto Xavier de Brito (29/03/1865 a 05/06/1872), Joaquim de Azevedo Monteiro (1869 a 1871), Alexandrino Leonel Marques Santiago (1870 a 1872), Daniel Accioli de Azevedo (15/12/1871 a 1876), Serapião Euzébio D'Assunção (1875 a xxxx), Valfrido da Cunha Figueiredo (20/03/1872 a 31/01/1877), Joaquim Mariano de Campos do Amaral Gurgel (31/01/1874 a 00/03/1884), Honório Augusto de Souza Brandão – juiz municipal (05/04/1886 a 31/12/1886), Manoel de Azevedo Monteiro (17/10/1885 a 26/04/1888), Camilo Accioli Silva – juiz municipal (09/04/1887 a 07/05/1887), Ventura José de Freitas e Albuquerque (xxxx a 1891), Joaquim José Luiz Cavalcanti de Mendonça – juiz municipal (xxxx a 05/05/1900), Olegário Teophilo Pinto Monteiro (21/12/1909 a xxxx), Antônio Joaquim Affonso – 1º suplente (28/03/1923 a xxx), Júlio Honorato – 2º suplente (28/03/1923 a xxxx), João Guerreiro Rodrigues Torres (22/01/1931 a 05/01/1932 – falecimento), Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho (26/02/1932 a 16/10/1934), Lincoln Corrêa da Silva – 1º suplente (16/10/1934 a 01/02/1938), Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho (14/01/1938 a 12/01/1938), João Gonçalves da Fonte (28/01/1938 a 26/02/1938), Lauro Willians Pacheco (26/02/1938 a 20/02/1940), João Fausto de Magalhães (21/07/1952 a 23/12/1955 – falecimento). (*) Corresponde a juiz municipal.

Juízes designados no período de 15/12/1980 a 30/12/1999:

José Eustáquio Cardoso, Sérvio Túlio Santos Vieira, Hélio Augusto Silva de Assunção, Manoel Alberto Rebelo dos Santos, Sérgio de Saeta Moraes, Carlos André de Castro Guerra, Sérgio Jerônimo Abreu da Silveira, Rossidélio Lopes da Fonte, Marco Antônio Novaes de Abreu, André Alex Baptista Martins, Marcela Assad Karan.

Obs. Elevada à 2ª entrância pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987.

3. 1ª VARA CÍVEL -

Juízes titulares:

Nelson Caetano da Silva (xxxx a 15/12/1980), Francisco Jorge da Cunha Bastone (21/06/1982 a 30/07/1984), Nicolau Cassiano Neto (09/10/1984 a 08/04/1997-aposentadoria), Rossidélio Lopes da Fonte (01/09/1997 a 07/02/2000), Cláudia Renata Alberico Oazem (27/03/2000 a 17/09/2001), Carolina Martins Medina (09/02/2004 a 09/02/2004), Afonso Henrique Freitas Barbosa (xxxx a 30/10/2006), Ana Cecília Argueso Gomes de Almeida (21/12/2006 a 27/08/2007), Andréa Mauro da Gama Lobo Bessa de Oliveira (03/03/2008, em exercício)

4. 2ª VARA CÍVEL - Criada pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987.

Juiz titular:

Ivan Pereira Mirancos Júnior (21/12/2006, em exercício).

5. 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga

Vara de Família e Menores, criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989, e instalada em 13 de dezembro de 1989 (Ato Executivo nº 593/89, publicado no D. O. de 12/12/1989). Transformada em Vara de Família, da Infância e da Juventude pela Lei nº 3.010, de 17 de julho de 1998. Recebeu a atual denominação consoante o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005, que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Luciano Silva Barreto (30/09/1993 a 01/12/1993), Murilo André Kieling Cardona Pereira (30/12/1993 a 02/05/1994), Augusto Alves Moreira Júnior (01/06/1994 a 19/03/1996), Lysia Maria Mesquita Amaral Figueira (16/08/1996 a 25/02/2001), Cláudia Renata Alberico Oazem (17/09/2001 a 21/03/2007), Renata de Oliveira Soares (02/04/2007, em exercício).

Juízes designados no período de 13/12/1989 a 31/12/1999:

Nicolau Cassiano Neto, José Jayme de Souza Santoro, Marco Antônio Ibrahim, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Rogério de Oliveira Souza, Carlos Santos de Oliveira, Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, Roberto de Almeida Ribeiro, Gilberto Campista Guarino, Luiz Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho, Gilda Maria Carrapatoso Carvalho de Oliveira, Leandro Eduardo dos Santos Duarte, João Guilherme Chaves Rosas Filho, Patrícia Lourival Acioli, Paulo José Bastos Cosenza, Rossidélio Lopes da Fonte, Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, Paulo Roberto Corrêa, Lysia Maria Mesquita Amaral Figueira, Marco Antônio Novaes de Abreu, Rossidélio Lopes da Fonte.

6. 2ª VARA DE FAMÍLIA.

Juiz titular:

Carolina Martins Medina (09/02/2004, em exercício).

7. 1ª VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987. Instalada em 23 de setembro de 1988. Ato Executivo nº 248/88 (D. O. de 22/09/1988).

Juízes titulares:

Roberto de Almeida Ribeiro (27/06/1991 a 02/01/1992), Luiz Felipe Salomão (02/01/1992 a 01/04/1992), Roberto de Almeida Ribeiro (01/04/1992 a 11/04/1996), Nilton Ramos Dantas Santos (01/07/1992 a 13/10/1992), João Ziraldo Maia (30/09/1993 a 19/03/1996), Paulo Roberto Corrêa (01/10/1996 a 09/11/2002), Marco Antônio Ribeiro de Moura Brito (06/11/2002 a 15/03/2004), Flávia de Azevedo Faria (06/12/2004 a 02/10/2006), Juliana Bessa Ferraz (21/12/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 23/09/1988 a 31/12/1999:

Nicolau Cassiano Neto, Sérgio Jerônimo Abreu da Silveira, José Jayme de Souza Santoro, Heloisa Carlos Magno Correia, Gabriel de Oliveira Zéfiro, João André Jardim de Lima de Oliveira Porto, Gilberto Campista Guarino, Luiz Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho, José Acir Lessa Giordani, Leandro Eduardo dos Santos Duarte, Sérgio de Albuquerque, Paulo Roberto Corrêa, Marco Antônio Novaes de Abreu, Fábio Uchôa Pinto Miranda Montenegro, André Alex Baptista Martins, Sandro Lúcio Barbosa Pitassi, Marcela Assad Karan.

8. 2ª VARA CRIMINAL. Não chegou a ser instalada, bem como a serventia. Transformada

em 3ª Vara Cível da comarca de Teresópolis pela Resolução 07/2006 (D. O. de 31 de março de 2006).

9. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 3.912/2002. Vinculado ao juízo da 1ª Vara (AEC TJ/ CGJ nº 4/96. AEP – CGJ nº 13 /98). Vinculou o Juizado Especial Cível ao juízo da 1ª Vara.

Juízes titulares:

Marcelo Chaves Espíndola (30/04/2003 a 29/11/2004), Carlos Manuel Barros do Souto (06/12/2004, em exercício)

10. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal. A Lei Estadual nº 2.566/96 criou o juízo, a competência e as funções de conciliador e árbitro. Vinculado ao juízo da 2ª Vara (AEC TJ/CGJ nº 2/96). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR E CONTADOR. Criado pela Ordem Régia de 1604, com a criação da vila. Oficializado pela Portaria nº 16.691 (D. O. de 28/10/1986).

2. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA. Criado em regime de oficialização pela Lei nº 2.308, de 15 de agosto de 1994 (D. O. de 16/08/1994).

3. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Instituído pela Ordem Régia de 1604 e oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

4. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Instituído por decreto de 1881 e oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

5. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Instituído pelo Decreto nº 520, de 1º de setembro de 1938. Extinto em 27 de maio de 1958.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO. Sede do antigo Cartório do Juizado de Paz, criado com a vila em 1604. Oficializado pela Portaria nº 19.816, de 19 de maio de 1988.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Cunhambebe (ex-Ariró). Criado pelo Alvará de 12 de junho de 1824 e oficializado pela Portaria nº 15.952/86 (D. O. de 13/05/1986). Desativado pela Portaria nº 21.693, de 16 de janeiro de 1989, e incorporado, na mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Jacuecanga. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Decreto nº 864, de 10 de setembro de 1856, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.866, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº. 15.928, de 13 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.693, de 16 de janeiro de 1989, e incorporado, na mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

9. REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Mambucaba (ex-Bracuí). Antigo Cartório de Paz, criado pela Resolução Régia de 27 de junho de 1809, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.866, de 7 de março de 1888, com

vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Edital de 1º de fevereiro de 1802.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Vila Abraão. Criado pela Deliberação de 9 de maio de 1891 e pela Lei nº 574, de 27 de dezembro de 1902. Oficializado pela Portaria nº 15.533, de 18 de março de 1986.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Araçatiba (ex-Sítio Forte). Criado pela Lei nº 574, de 27 de dezembro de 1902. Desativado pela Portaria nº 21.693, de 16 de janeiro de 1989, e incorporado, na mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Distrito.

FÓRUM

O Fórum de Angra dos Reis, prédio dotado de linhas simples e com três pavimentos, localizado na Praça Marquês de Tamandaré n° 156, oferece boas acomodações para o desempenho dos trabalhos judiciários. Construído no governo do almirante Floriano Peixoto Faria Lima, sendo secretário de Justiça o Dr. Lauro de Almeida Camargo, foi solenemente inaugurado no dia 6 de janeiro de 1978 pelos desembargadores Marcelo Santiago Costa, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e Júlio Alberto Alvares, corregedor-geral da Justiça, e pelo juiz Nelson Caetano da Silva, titular da comarca. Presentes ao ato o prefeito municipal, almirante J. C. Toscano de Brito, e os desembargadores Plínio Pinto Coelho, Luís Antônio de Andrade, Olavo Tostes, Henrique Steele Filho, Nicolau Mary Júnior, Abeylard Pereira Gomes e Hermano Duncan Ferreira Pinto; os juízes Genarino Pignataro de Carvalho, Darcy Lizardo de Lima, Jésus Antunes Siqueira, Youssif Salin Saker, Nelson Martins Ferreira, José Domingos Moledo Sartori e Elmo Guedes Arueira; o secretário da Corregedoria, Créso de Sá Pacheco, e o tabelião Mathosinho Fernandes Pinheiro, além de promotores, advogados, membros da família forense e da sociedade local.

Duas décadas mais tarde, na administração do desembargador Thiago Ribas Filho, o prédio passou por substancial reforma para melhor atender às necessidades forenses e receber o público. Sua reinauguração ocorreu em 9 de janeiro de 1998, sendo corregedor-geral da Justiça o desembargador Ellis Hermydio Figueira. Compareceram ao evento o desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, e os juízes Rossidélio Lopes da Fonte, titular da 1ª Vara, Paulo Roberto Correia, da 2ª Vara, e Lísia Maria Mesquita Amaral Figueira, da Vara de Família, da Infância e da Juventude, registrando-se ainda a presença do prefeito José Marques Castilho, além de promotores, defensores públicos, advogados e membros da família forense e da sociedade local.

ARARUAMA

Fórum Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcelos
Avenida Getúlio Vargas, 59

COMARCA	**Lei Prov. nº 1.637, de 30 de novembro de 1871.**
INSTALAÇÃO	**decreto nº 4.868 de 19 de janeiro de 1872.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.182, de 04 de novembro de 1913.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

Araruama pertencia, como termo, à comarca de Rio Bonito, até ser elevada a igual categoria por determinação da Lei Provincial nº 1.637, de 30 de novembro de 1871. Instalada em 28 de abril de 1872 pelo juiz Carlos Augusto Ferraz de Abreu, seu primeiro titular, tinha a integrá-la, como termo anexo, o de Saquarema, até ser este, por sua vez, alçado

à mesma condição pelo Decreto nº 29, de 3 de janeiro de 1890. Tal situação perdurou por breve período, pois, consoante o disposto no Decreto nº 8, de 19 de dezembro do ano seguinte, voltou Saquarema à categoria de termo, novamente integrado à comarca de onde se desligara.

A Lei nº 43-A, de 1° de março de 1893, manteve a mesma situação, mas a Lei nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, extinguiu a comarca de Araruama, passando o seu termo a integrar a de Cabo Frio, da qual só viria a se desligar cinco anos mais tarde, por determinação da Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, para ser anexado a Silva Jardim, reinstalando-se em 25 de outubro de 1906.

Restaurada a comarca de Araruama pela Lei nº 1.183, de 6 de janeiro de 1913, continuou a integrá-la, como anexo, o termo de Saquarema, que dela só se separaria em 1929, para se constituir em comarca, em obediência à determinação da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro do referido ano.

Retirando-lhe a Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, o predicado concedido pelo diploma anterior, voltou Saquarema a integrar, como termo, a comarca de Araruama. Assim se manteve por mais de um quarto de século, até ser, mais uma vez, elevado à mesma categoria, com a reforma judiciária implantada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, que dotou cada município com a sua própria comarca, passando a de Araruama a ser composta de um único termo.

A Lei nº 1.916, de 18 de dezembro de 1991, elevou a comarca de Araruama à categoria de 2ª entrância, transformando o Juízo Único em 1ª Vara Cível e criando a 2ª Vara Cível, a Vara de Família e Menores, hoje Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso, e a Vara Criminal. Araruama conta ainda com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 2ª Região Judiciária e está vinculada ao XI NUR de Cabo Frio.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Araruama, criada pela Lei Provincial nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, foi instalada em 19 de janeiro de 1872 pelo juiz Carlos Augusto Ferraz de Abreu, tendo a integrá-la, inicialmente, como termo anexo, o de Saquarema, situação mantida até 3 de janeiro de 1890, quando este alcançou também a condição de comarca. Todavia, com a extinção da comarca de Saquarema pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, voltou o seu termo a fazer parte da de Araruama, assim permanecendo até 16 de fevereiro de 1901, quando esta foi igualmente atingida pela extinção imposta pela Lei nº 667, da referida data.

Restaurada a comarca de Araruama pela Lei nº 1.183, de 6 de janeiro de 1913, continuou a integrá-la, como anexo, o termo de Saquarema, que dela só se desligaria em 1929, para se constituir em comarca, em obediência à determinação da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro do referido ano. Retirando-lhe a Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, o predicado concedido pelo diploma anterior, voltou Saquarema a integrar a comarca de Araruama. Tal situação perdurou por mais vinte e seis anos, até o termo de Saquarema ser, mais uma vez, elevado à categoria de comarca, com a reforma judiciária implantada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, que dotou cada município com a sua própria comarca. Araruama foi elevada à sua atual condição de 2ª entrância pela Lei nº 1.916, de 18 de dezembro de 1991.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei Provincial nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, a mesma que instituiu a comarca. Transformada em 1ª Vara pela Lei nº 1.916, de 18 de dezembro de 1991. Reinstalada em 23 de junho de 1992.

Juízes que atuaram na comarca:

Carlos Augusto de Abreu Ferraz - juiz de direito (28/04/1872 a 1873), João Coelho Bastos (11/01/1873 a 13/10/1883), Antônio José Rodrigues de Oliveira Filho - juiz de órfãos (1883 a 1887), José Antônio Gomes (13/10/1883 a 31/12/1884), Luís Caetano Muniz Barreto (17/01/1885 a 19/12/1891), Antônio Rodrigues Fernandes Chaves (1891), Luís Caetano Muniz Barreto (19/12/1891 a 15/07/1893), Cândido Alves Duarte Silva - juiz municipal (03/08/1893 a 02/02/1895), Joaquim Bandeira de Gouvêa - juiz municipal (1859-1860), Manoel Bernardino Batista Pereira - Juiz municipal e de órfãos - (07/02/1859 a 22/11/1861), Luiz Pinto de Miranda Montenegro (1861-1868), Ignácio Teixeira da Cunha Lousada (22/11/1862 a 02/11/1863), Antônio Joaquim de Macedo Soares (*) (06/12/1862 a 01/07/1867), Antônio Joaquim Monteiro de Sampaio (1864), José Alves de Azevedo Magalhães (1865), José Alves de Azevedo Magalhães (1867 a 1871), Joaquim Antunes de Figueiredo Júnior - juiz municipal (15/04/1867 a 02/07/1869), Cândido Alves Duarte Silva - juiz municipal (06/10/1869 a 18/02/1870), Pedro Venceslau de Mello e Cunha (1876 - 1882), Antônio Joaquim Rodrigues Oliveira Filho (17/02/1883 a 1887), Joaquim de Paula Vieira Malta (30/03/1887 a 1891), José Fernandes da Silva Manta - juiz municipal (18/04/1892 a 18/04/1896), Cornélio de Magalhães Morais (19/04/1897 a 09/06/1901), Josino de Paula Araújo (20/09/1901 a 15/09/1904), José Pinto Ferreira de Oliveira (15/10/1906 a 30/05/1911 - falecimento) e Eugênio Ferreira de Meneses (03/06/1911 a 18/11/1913).Cândido Alves Duarte Silva (15/07/1893 a 21/01/1895), Celso Aprígio Guimarães (03/02/1895 a 12/06/1895), Carlos Thomás de Almeida (29/04/1895 a 18/05/1896), Alcebíades Furtado (05/06/1896 a 07/10/1897) e José de Avelar Figueira (19/11/1897 a 18/10/1900).

Obs. Integraram a mais alta corte do país:
(*) ministro do Supremo Tribunal Federal
(**) ministro do Supremo Tribunal de Justiça

Extinta a comarca, e somente restabelecida a partir de 1913, nela serviram os seguintes juízes de direito:

Arthur Pereira Valentim (20/12/1913 a 05/06/1915 - falecimento), Octávio da Silva Mafra (21/06/1915 a 09/10/1920), Ulisses de Medeiros Corrêa (14/10/1920 a 13/02/1929), Alice Pereira de Figueiredo - 1ª suplente (06/03/1923 a xxx), Severino Ferreira da Silva - 2º suplente (06/03/1923 a xxx), Silvério da Silva Motta 3º suplente (06/03/1923 a xxx), Luiz dos Santos Mathias - 2º suplente (08/05/1924), Floriano Leite Pinto (14/02/1929 a 19/02/1929), Acácio Aragão de Sousa Pinto (25/05/1929 a 25/11/1931), Aspino Moreira da Rocha (25/11/1931 a 24/02/1939), Hernane Martins Teixeira - 1º suplente (24/02/1939 a 04/03/1939), Aspino Moreira Rocha (04/03/1939 a 07/10/1939), Hernano Martins Teixeira - 1º suplente (07/10/1939 a 06/12/1939), Aspino Moreira Rocha (07/12/1939 a 19/12/1939), Hernano Martins Teixeira - 1º suplente (19/12/1939 a 31/12/1939), Alberto dos Santos Carvalho (19/02/1943 a 01/07/1952, falecimento), Gilberto Garcia da Fonseca (27/12/1952 a 28/12/1956), José Argêo Cruz Barroso (23/07/1952 a 31/01/1956), Jessir Gonçalves da Fonte (05/03/1956 a 28/02/1958), Milton de Carvalho Braga (28/02/1958 a 07/06/1962), Alfredo Jorge Magalhães - juiz substituto (10/12/1958 a 13/03/1962), Ruy Monteiro de Carvalho - juiz substituto (10/02/1962 a 28/08/1962), João Luís Duboc Pinaud (04/06/1962 a 16/08/1968), Antônio Bellot de Sousa (16/08/1968 a 13/09/1968), João Ferreira de Barros (13/09/1968 a 13/12/1968), Darcy Moreira (13/12/1968 a 24/05/1972),

Nilo Riffald (1969), Severiano Inácio de Aragão (09/06/1972 a 02/04/1973), Gamaliel Quinto de Sousa (02/04/1973 a 27/12/1973), Paulo Lara (12/02/1974 a 13/11/1979), Sidnei Hartung Buarque (1981-1982), Antônio de Araújo Ribeiro (10/05/1983 a 31/03/1986), Vera Maria Soares da Silva (01/10/1986 a 29/01/1987), Almir Carvalho (30/01/1987 a 10/01/1988), Marcus Henrique Pinto Basílio (11/01/1988 a 17/05/1989), Guaraci de Campos Vianna (1991 a 1992).

Juízes substitutos e titulares:

Ruy Monteiro de Carvalho, Danilo Domingues de Carvalho, João Ferreira de Barros, José Pinheiro da Costa, Nilson de Castro Dião, Antônio Bellot de Sousa, Nilo Riffaldi, Jorge Uchôa de Mendonça, Joel Pereira dos Santos, Carlos Alberto Gama da Silveira, Zeno Neves, Iraídes Viana Madsen, Jeanecy Teresinha de Sousa, José Mota Filho, José Eustáquio Cardoso, Antônio Carlos Nascimento Amado, Edival Bastos Silva, Maruf Aride, Marcos Bento de Sousa, Paulo Sérgio Prestes dos Santos, Pedro Freire Raquenet e Antônio Saldanha Palheiros.

2. 1ª VARA CÍVEL. Antiga serventia do Juízo Único, transformada, pela Lei nº 1.916, de 18 de dezembro de 1991 (D. O. de 27/12/1991), em 1ª Vara, instalada em 24 de junho de 1992. Passou a ter a denominação de 1ª Vara Cível a partir de 22 de janeiro de 1999, por determinação da Lei nº 2.981, de 15 de junho de 1998.

Juízes titulares:

Paulo Lara (12/02/1974 a 13/11/1979), Antônio Araújo Ribeiro (16/11/1983 a 31/03/1986), Vera Maria Soares da Silva (01/10/1986 a 29/01/1987), Marcos Henrique Pinto Basílio (11/01/1988 a 17/05/1989), Guaracy de Campos Vianna (28/06/1991 a 01/07/1992), Telmo Pereira dos Reis (03/05/1999 a 03/05/1999), José Alfredo Soares Savedra (01/06/1999 a 31/08/1999), Renata de Souza Vivas de Bragança Pimentel (13/12/1999 a xxxx), Ana Beatriz Mendes Estrella (09/02/2004, em exercício).

Juízes designados no período de 13/10/1992 a 31/12/1999:

Paulo César de Almeida Sodré, Cleber Ghelfenstein, Carlos Eduardo Freire Roboredo, Sandro Vinicius dos S. Pinheiro, Renata de Souza Vivas, Rudy Baldi Loewenkron, Fábio Marque Brandão, Simone Novaes Pereira e Alexandre Chini Neto.

3. 2ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 1.916, de 18 de dezembro de 1991, e instalada em 24 de junho de 1992 (Ato Executivo nº 469, publicado no D. O. de 27/12/1991). Transformada pela Lei nº 2.981, de 15 de junho de 1998, em 2ª Vara Cível, instalada em 22 de janeiro de 1999 (Ato Executivo nº 123/99, publicado no D. O. de 21/01/1999).

Juízes titulares:

César Felipe Cury (01/10/1993 a 05/12/1996), Custódio de Barros Tostes (05/12/1996 a 05/12/1996), Rose Marie Pimentel Martins (02/06/1997 a 19/12/1997), Inês da Trindade Chaves Melo (19/12/1997 a 19/12/1997), Luiz Márcio Victor Alves Pereira (02/03/1998 a 01/04/1998), Ricardo Coronha Pinheiro (29/05/1998 a 19/12/2001), Alexandre Chini Neto (08/03/2002 a 24/10/2005), Carlos Eduardo Iglesias Diniz (09/02/2004, em exercício)

Juízes designados no período de 23/06/1992 a 31/12/1999:

Guaraci de Campos Vianna, César Felipe Cury, Cleber Ghelfenstein, Tayná Pinheiro dos Reis, Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Maria Tereza

Donatti, Fernando Cerqueira Chagas, Maxwel Rodrigues Silva, Renata de Souza Vivas e João Marcos de Castello Branco Fautinato, Ricardo Coronha Pinheiro, Telmo Pereira dos Reis e Alexandre Chini Neto.

4. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada pela Lei nº 1.916, de 18 de dezembro de 1991. Ato Executivo nº 469 (D. O. de 23/06/1992) (D. O. de 27/12/1991, parte 1ª, pág. 2). Instalada em 24 de junho de 1992. Transformada em Vara de Família, da Infância e da Juventude pela Lei nº 3.010, de 17 de julho de 1998. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Horácio dos Santos Ribeiro Neto (01/09/1993 a 02/05/1994), Anthero da Silva Gaspar (01/06/1994 a 17/06/1994), Tayná Pinheiro dos Reis (16/06/1994 a 17/04/2000), Renata Guimarães Rezende Rodrigues (03/03/2008 a 25/08/2008)

Juízes designados no período de 23/06/1992 a 13/11/1998:

Guaraci de Campos Vianna, Cleber Ghelfenstein, César Felipe Cury, Carlos Eduardo Freire Roboredo, Alexandre Eduardo Scisinio, Maria Luíza de Freitas Carvalho, André Luiz Cidra, Renata de Souza Vivas, Paulo César Vieira de Carvalho Filho e Ricardo Coronha Filho.

5. 1º JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS. Criado pelo Ato Executivo nº 343/92, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Instalado em 16 de maio de 1992.

7. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. antigo Juizado Especial Adjunto Cível, criado pelo Ato Executivo nº 04/96 e transformado em Juizado Especial Cível pelo Ato Executivo Conjunto nº 60/2002. Criado pela lei estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, e instalado em 13 de dezembro de 2002, pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver e Paulo Gomes da Silva Filho, respectivamente presidente do Tribunal de Justiça e corregedor-geral da Justiça.

Juiz designado:

Wladimir Hungria (03/02/2008 a 30/05/2008), Simone de Faria Ferraz (06/05/2008 a 01/09/2008 – designada), Danielli Rapoport (01/09/2008, em exercício)

7. VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 1.916, de 18 de dezembro de 1991.

Juízes titulares:

Ricardo Coronha Pinheiro (15/06/1998 a 01/02/2002), Alexandre Chini Neto (01/11/2002, 21/12/2004), Renata Guimarães Resende Rodrigues (26/12/2004 em exercício)

Juízes designados no período de 23/06/1992 a 13/11/1998:

Tayná Pinheiro dos Reis, José Alfredo S. Saavedra e Simone Novaes Pereira.

8. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 3/99. Vinculado à Vara Criminal. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

01 - DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: Decreto-Lei nº 1.128, de 6 de fevereiro de 1859, e Reg. nº 2.433, de 15 de junho de 1859.

02 - CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA: criado pela Lei nº 2.323, de 30 de setembro de 1994, em regime de oficializado (D.O. de 04/10/ 1994).

03 - 1º OFÍCIO: Decreto-lei nº 1.128, de 6 de fevereiro de 1859, e Reg. nº 2.433, de 15 de junho de 1859.

04 - 2º OFÍCIO: Decreto-Lei nº 1.128, de 6 de fevereiro de 1859, e Reg. nº 2.433, de 15 de junho de 1859.

05 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO: criado por Alvará de 10 de janeiro de 1799. Antigo Cartório de Paz, transformado, por determinação dos decretos de nº 797 e 798, ambos de 18 de junho de 1851, em cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais. A implantação dos registros de nascimento, casamento e óbito somente ocorreu a partir de 1º de janeiro de 1889.

06 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO - Morro Grande: Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892.

07 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO - São Vicente de Paula: antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 25 de janeiro de 1855, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

FÓRUM

A construção do Fórum de Araruama, iniciada em 1969, foi concluída em 1973, no governo de Raimundo Padilha, sendo secretário de Interior e Justiça o Dr. Evaldo Saramago Pinheiro e secretário de Obras e Serviços Públicos o Dr. Valdir Ramos da Costa.

Recebeu o nome do Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcelos pelo Projeto nº 24/73, apresentado à Assembléia Legislativa do antigo Estado do Rio de Janeiro, e o qual, aprovado, foi transformado na Lei nº 7.198, de 9 de julho de 1973.

Na administração do desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, recebeu o prédio acréscimo superior à área até então existente, graças ao empenho do corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Gomes da Silva Filho. A festiva inauguração da obra ocorreu em 13 de dezembro de 2002, com a presença de desembargadores, juízes, promotores e defensores públicos, advogados e membros da sociedade local.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Fórum
Rua Dois, Estrada da Usina

CRIAÇÃO DA COMARCA	**Lei nº 3.229, de 14 de julho de 1999.**
INSTALAÇÃO	**6 de dezembro de 2002.**
CATEGORIA	**2ª Entrância.**

Criada pela Lei nº 3.229, de 14 de julho de 1999, e instalada em 6 de dezembro de 2002, a Comarca de Armação dos Búzios tem jurisdição sobre o território do antigo 3º Distrito do município de Cabo Frio, criado pela Lei nº 1.816, de 28 de janeiro de 1924, e inicialmente denominado "Saco de Fora" e "Sant'Ana da Armação". As belas praias que

emolduram a sua orla marítima, destacando-se entre elas as da Armação, Rasa, Manguinhos, Forno, Geribá, Ferradura, Ferradurinha, Brava, Azeda, Azedinha, Tartunga, Tucunçu, João Fernandes e dos Ossos, fascinam a todos os seus visitantes e, por isso, logo se transformou aquele pequeno povoado, habitado por pescadores desde a expulsão dos franceses por Constantino Menelau e seu exército em 1613, num dos pontos turísticos mais procurados do País.

Tal foi o desenvolvimento alcançado por Búzios nas quatro últimas décadas que o desejo de autonomia passou a contagiar os seus habitantes, vindo a se concretizar em 28 de dezembro de 1995, por determinação da Lei nº 2.498, dessa data. A solene e festiva instalação realizou-se em 1° de janeiro de 1997. A Lei nº 2.825, de 10 de novembro de 1997, alterou o nome "Armação de Búzios" para "Armação dos Búzios".

A comarca de Armação de Búzios, classificada na categoria de 2ª entrância, integra a 2ª Região Judiciária. A prestação jurisdicional aos habitantes do município tem por suporte duas varas e dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal.

CONSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 3.229, de 14 de julho de 1999, está classificada na categoria de 2ª entrância e vinculada à 2ª Região Judiciária. Servida por duas varas, conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.229, de 14 de julho de 1999, e instalada em 6 de dezembro de 2002.

Juiz titular:

Fábio Marques Brandão (14/07/1999 a 06/12/202), João Carlos de Souza Corrêa (08/03/2004 em exercício)

2. 2ª VARA. Criada pela Lei Estadual nº 4.914, de 8 de dezembro de 2006. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 45/2008 (D. O. de 17/04/2008).

Juiz Titular:

Rafael Resende das Chagas (04/04/2008, em exercício)

3. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL – Posto Avançado. Vinculado à 1ª Vara Cível. Criado pelo Ato Executivo nº 2.067/97, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 15/2001.

4. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal – Posto Avançado, vinculado à Vara Criminal, criado pelo Ato Executivo nº 2.067/97, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 15/2001. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

INSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 3.229, de 14 de julho de 1999, e instalado na mesma data.
2. SERVENTIA DA VARA ÚNICA. Criada

pela Lei nº 3.229, de 14 de julho de 1999.

3. OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Notarial e registral, criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999. Não instalado.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO ÚNICO (antigo 3º Distrito de Cabo Frio). Criado pela Lei nº 1.816, de 28 de janeiro de 1924. Extinto pela Portaria nº 2.106, de 25 de maio de 2000. O acervo passou a constituir o Cartório do Oficio Único da comarca de Armação dos Búzios, conforme estabeleceu a referida portaria.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Armação dos Búzios, em estilo colonial com detalhes nos frontões e forte inclinação do telhado, projeto de João Paulo Façanha, teve a sua construção iniciada em 25 de fevereiro de 2002 e concluída em 21 de novembro do mesmo ano, pela Paulitec Construções LTDA. com sede na Vila Mariana, São Paulo, com um pavimento com área construida de 1.451,76 m² em terreno de 3.653,00 m², com valor de R$ 2.316.019,63 (dois milhões, trezentos e dezeseis mil, dezenove reais e secenta e três centavos), foi solenemente inaugurado em 6 de dezembro de 2002, pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver e Paulo Gomes da Silva Filho, respectivamente Presidente e Corregedor Geral da Justiça. A solenidade teve início com a execução do Hino Nacional e hasteamento das bandeiras Nacional, do Estado do Rio de Janeiro e do município pelos Srs. presidente, corregedor geral e prefeito.

No saguão do Fórum foi descerrada a placa inaugurativa pelo Sr. Presidente, Corregedor, Prefeito e pela Juiza Dra. Renata Guimarães Resende Rodrigues. A seguir dirigiram-se os presentes para o Plenário do Tribunal do Júri conduzindo os trabalhos a Dra. Renata Guimarães que uma vez composta a mesa concedeu a palavra ao Prefeito do município Dr. Delmires de Oliveira Braga que demonstrou o seu contentamento em ver o Município a partir daquele momento representado pelos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Falou após o vereador Dr. Fernando Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da 20ª Subsessão da OAB, Dr. José Antunes Gonçalves. Dando continuidade orou o Corregedor Paulo Gomes da Silva que lançou na sua fluente palavra, elogios à administração do Presidente Marcus Faver, e que se sentia orgulhoso em dela participar. Por fim, orou o presidente Marcus Antônio de Souza Faver, dizendo ser um "pierrot apaixonado", invocando trecho de uma modinha carnavalesca.

Na verdade, enfatizou, darei ao seu estado natal o que se lhe apresentasse de melhor e necessário. Prosseguindo, mencionou o presidente, "o judiciário está procurando resgatar o direito de cidadania, mas a nossa dívida é muito grande, contudo, haveremos de vencer". Proclamou ainda que "não pode haver sistema democrático senão apoiado pelo poder judiciário". Referindo-se ao seu contentamento, disse: "ser grande a honraria recebida pois Búzios era também sua cidade posto que, fora distinguido com o título de cidadania, e por isso tal honraria o impulsionava a externar sua gratidão ao hospitaleiro povo da comunidade". Ao concluir sua fala referiu-se a um provérbio chinês que desde o início de sua administração nele se apoiou com fé inquebrantável, ao qual se dá a tradução - "passarei por este caminho somente uma vez, por isso o que tiver que fazer, o farei, porque neste caminho não mais passarei". Foi grandemente aplaudido.

Presentes ao evento os desembargadores José Lucas Moreira Alves de Brito, 1º vice Presidente; Miguel Pachá; Antônio Izaias

da Costa Abreu, Antônio Ricardo Binato de Castro, Maurício Caldas Lopes. Os Juízes Alexandre Chini Neto, Juiz dirigente do 11º NUR; Sandro Vinícius dos Santos Pinheiro, da 2ª Vara de Petrópolis, Renata Guimarães Rodrigues Resende da 1ª Vara de Cabo Frio; Roberto Guimarães, da 32ª Vara Criminal da capital; Ricardo de Mattos Pereira, 1ª Vara da comarca de São Pedro D'Aldeia, Fábio Marques Brandão, da comarca de Arraial do Cabo; Antônio Alves Cardoso Júnior da 1ª Vara Criminal de Cabo Frio; Priscila Dickens, da 3ª Vara Cível de Cabo Frio, Walnio Franco Pacheco do Juizado Cível de Cabo Frio. As Sras. Léa Maciel Pachá, dnª. Maria da Penha Abreu. A dra. Margareth Motta Ramos, Promotora de Cabo Frio. Dr. Petruco Malafaia, Coordenador Regional da Defensoria Pública. José Carlos Bechara Gomes, Delegado da 127ª Delegacia de Polícia. Dr. José Antunes Gonçalves, presidente da OAB/ Cabo Frio. Dr. Paulo Da Rim, Diretor do DGOI, Dr. Paulo Cantizano, Diretor da DOI, ambos do Tribunal de Justiça. Os Drs. Idel Arack e Pedro Luiz Paulo Liquevez dos Santos, respectivamente diretores Técnicos e Comercial da Paulitec Construções Ltda, firma que executou a construção do fórum, e o engenheiro Antônio Fernando Salgado. Dr. Silvano Domingues do Nascimento, Vice Prefeito de Armação dos Búzios. Renato Cabo, titular do Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio. Advogados Sávio Francescone de Oliveira Rodrigues, Ricardo Brandão Marques, Sérvio Luiz da Silva Santos, Vilmar Pereira dos Santos e Mário Sérgio Pontes Esposito. O prefeito de Cabo Frio Alair Francisco Corrêa, o vice-prefeito de Cabo Frio, Marcos Mendes da Rocha.

Encerrada a solenidade, foi oferecido aos presentes um coquetel e um lauto almoço no restaurante Havana, na Rua das Pedras 101, daquela cidade. A comitiva retornou cerca das 16h30.

ARRAIAL DO CABO

Fórum
Rua José Pinto de Macedo, s/n, - Prainha

COMARCA	**Lei nº 2.316, de 23 de novembro de 1994.**
INSTALAÇÃO	**23 de novembro de 1994.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Figura como o primeiro núcleo de povoamento do Brasil, pois foi no seu território que o navegador e cosmógrafo florentino Américo Vespúcio, a serviço da Coroa portuguesa, criou, em 1503, uma feitoria com mais de duas dezenas de homens, confiando o seu comando a João Braga, que permaneceu no posto até o aportamento da nau Bretoa, em

26 de maio de 1511, sendo então substituído por João Lopes de Carvalho. A colonização, no entanto, se processaria anos mais tarde, com a fundação da vila de Nossa Senhora da Assunção de Cabo Frio por Constantino Menelau, em 1616, quando o capitão-mor Estêvão de Gomes começou a conceder quadras de sesmarias àqueles que desejassem povoar e cultivar a região.

O colapso econômico que abateu o país com o término da escravatura, em 1888, de certo modo atingiu também a região, não obstante fosse a pesca a principal atividade dos seus habitantes. A recuperação somente seria alcançada com o desenvolvimento da extração salineira e da indústria química, principalmente com a instalação da Companhia Nacional de Álcalis, em 1943.

Em 1924, a Lei nº 1.816, de 28 de janeiro do referido ano, criou o distrito de Arraial do Cabo, que alcançaria a sua autonomia municipal com a edição da Lei nº 839, de 13 de maio de 1985, ocorrendo a sua instalação em 1° de janeiro do ano seguinte. Todavia, permaneceu ainda durante quase dez anos sob a jurisdição da comarca de Cabo Frio, até o advento da Lei nº 2.316, de 23 de setembro de 1994, que instituiu a comarca de Arraial do Cabo, instalada, com grande festividade, no dia 23 de novembro do mesmo ano.

Classificada na categoria de 1ª entrância e constituída de Vara Única, a comarca de Arraial do Cabo é servida ainda por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 2ª Região Judiciária e está vinculada ao XI NUR de Cabo Frio.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Arraial do Cabo, constituída de Vara Única e classificada na categoria de 1ª entrância, foi criada pela Lei nº 2.316 (art. 2º), de 22 de setembro de 1994 (D. O. de 23/09/1994).

INSTALAÇÃO DA COMARCA

Ato Executivo nº 1.601/94 – a comarca de Arraial do Cabo, criada pela Lei nº 2.316/94, foi solenemente instalada no dia 23 de novembro de 1994, às 13 horas, no prédio sito à Rua José Pinto de Macedo s/nº, Loteamento Prainha, pelo desembargador Antônio Carlos Amorim, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, em solenidade altamente concorrida, na qual se notava a presença dos lídimos representantes das classes políticas do município e da sociedade local, mostrando-se sobremodo acanhado o ambiente em face dos que ali compareceram para prestigiar o magno acontecimento, um dos mais importantes daquela célula municipal fluminense (D.O. de 21/11/1994).

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 2.316, de 23 de setembro de 1994. Instalada em 23 de novembro de 1994 (D. O. de 23/11/1994).

Juízes Titulares:

Ricardo Coronha Pinheiro (29/05/1996 a 29/04/1998), Fábio Marques Brandão (01/06/1998 a 27/11/2003), André Nicolitti (27/11/2003 a 09/02/2004), Márcia da Silva Ribeiro (01/10/2007 a 30/11/2007), Silvana da Silva Antunes (01/12/2007 a 09/03/2008), Rafael Resende das Chagas (10/03/2008 a 08/05/2008), Aylton Cardoso Vasconcellos (09/05/2008, em exercício).

Juízes designados - período de 23/11/1994 a 31/12/1999:

Ricardo Noronha Pinheiro, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto, Sandro Vinício dos Santos

Pinheiro, Renata de Souza Vivas, Priscila Dickie, Elizabeth Machado Louro e Rudi Baldi Loewenkron.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, vinculado à Vara Única. Instalado pelos desembargadores Thiago Ribas Filho, presidente do Tribunal de Justiça, e Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça, em 24 de setembro de 1998.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/ 96, vinculado à Vara Única. Solenemente instalado pelos desembargadores Thiago Ribas Filho, presidente do Tribunal de Justiça, e Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça, em 1º de julho de 1998. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

2. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Criado pela Lei nº 1.816, de 28 de janeiro de 1924.

TRANSFERÊNCIA DE SERVENTIA

A Lei nº 2.669, de 21 de janeiro de 1997, transferiu a serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Distrito da comarca de Cabo Frio para a de Arraial do Cabo, passando aquela serventia a denominar-se Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Arraial do Cabo, distrito único, ao qual competirá exercer os atos registrais de interdições e custas (artigo 35, da Resolução nº 5, de 24 de março de 1977, do Tribunal de Justiça).

Artigo 6º. O parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 2.316, de 23 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica alterado o artigo 98 do Capítulo I do Título IV da Resolução nº 5, de 24 de março de 1977 (Livro III do CODJERJ), para incluir o Ofício de Justiça, Tabelião de Notas, Oficial dos Registros de Imóveis, de Protesto de Títulos e Títulos e Documentos da Comarca de Arraial do Cabo".

FÓRUM

Para a instalação da comarca de Arraial do Cabo, em 23 de setembro de 1994, foi utilizado, a título de locação, o prédio sito à Rua José Pinto de Macedo s/nº, Loteamento Prainha, o qual recebeu as devidas adaptações para a execução dos trabalhos forenses. Em 2 de maio de 2000, foi o prédio submetido a uma considerável reforma, concluída em 30 de setembro do mesmo ano, sob a supervisão do Departamento de Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

BARRA DO PIRAÍ

Fórum Desembargador Zótico Antunes Baptista
Rua Professor José Antônio Maia Vinagre, 155

COMARCA	**Decreto nº 57, de 10 de março de 1890.**
INSTALAÇÃO	**14 de abril de 1890.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08 de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 43 - A, de 01 de março de 1893.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 681, de 28 de março de 1901.**

A comarca de Barra do Piraí, constituída de um único termo, foi criada pelo Decreto nº 57, de 10 de março de 1890, logo após a elevação da localidade à categoria de vila, e solenemente instalada em 14 de abril do mesmo ano. Como todas as comarcas criadas no Estado do Rio de Janeiro depois de 15 de novembro de 1889, foi extinta pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de

1891, baixado pelo interventor D. Carlos Baltasar da Silveira, vindo a ser restaurada em 1° de março de 1893, por determinação da Lei nº 43- A, que reformulou a divisão e organização judiciárias daquela unidade federativa.

O Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, novamente extinguiu a comarca de Barra do Piraí, anexando o seu termo à de Vassouras. Logo no mês seguinte, entretanto, o Decreto nº 681, de 28 de março de 1901, restituiu-lhe a condição de comarca, tendo a integrá-la os termos de Iguaçu e Piraí. A Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, anexou-lhe também os de São João Marcos, Itaguaí e Rio Claro, porém, dois anos mais tarde, a Lei n° 740, de 20 de setembro de 1906, retirou-lhe os termos de Iguaçu, Rio Claro e Itaguaí, passando Barra do Piraí a se constituir apenas do seu termo e dos de Piraí e São João Marcos.

Tal situação perdurou até que o Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, ao estabelecer nova divisão judiciária para o estado, desvinculou da comarca de Barra do Piraí os termos de Piraí e São João Marcos, passando estes a constituir nova comarca, na qual figurava o primeiro como cabeça.

As Leis de nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, e nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, o Decreto nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, a Lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940, o Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, e todos os demais diplomas concernentes à divisão e organização judiciária do Estado do Rio de Janeiro elaborados até o presente têm mantido a comarca de Barra do Piraí constituída unicamente do seu termo.

Classificada na categoria de 2ª entrância pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987, Barra do Piraí é servida por três varas, sendo duas mistas e uma de família, da infância, da juventude e do idoso, e por dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, vinculado à 2ª Vara. Integra a 5ª Região Judiciária e está vinculada ao V NUR de Volta Redonda.

INSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DA COMARCA

Instituída pelo Decreto nº 57, de 10 de março de 1890, a comarca de Barra do Piraí teve a sua instalação em 14 de abril seguinte. Extinta pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, foi restaurada pela Lei nº 43 - A, de 1° de março de 1893. Ostentou o honroso título por mais oito anos, quando então o Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, veio novamente rebaixá-la a termo da comarca de Vassouras. Entretanto, pouco mais de um mês depois, determinação do Decreto nº 681, de 28 de março seguinte, restituiu-lhe o predicado perdido, situação que perdura até o presente.

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto nº 57, de 10 de março de 1890, o mesmo que instituiu a comarca.

Juízes titulares:

José da Palma (14/04/1890 a 19/12/1891), Augusto José Pereira das Neves Filho - juiz municipal (07/08/1893 a 16/06/1896), Joaquim de Oliveira Machado Júnior (14/07/1891 a 10/08/1894), José de Avelar Fernandes (07/12/1894 a 30/07/1896), Adolpho de Oliveira Figueiredo - juiz municipal (20/06/1896 a 26/05/1926 - **falecimento**), Antônio Teixeira de Aguiar (13/08/1896 a 30/06/1898), Antônio Soares de Pinho Júnior (30/06/1898 a 28/03/1901), Zótico Antunes Baptista - juiz municipal (29/08/1905 a 24/11/1905), Antônio João Loureiro Filho - 1º suplente (21/12/1909 a xxxx), Antônio Rodrigues dos Santos - 2º suplente

(21/12/1909), Arthur Cardoso da Costa - 3º suplente (04/01/1910 a xxxx), Antônio João Loureiro Filho - 1º suplente (27/10/1909 a xxx), Antônio Rodrigues dos Santos - 2º suplente (27/10/1909 a xxx), Antônio Soares de Pinho Júnior (xxxx a 03/11/1911), Eloy Dias Teixeira (08/11/1911 a 22/01/1912), Luiz Teixeira Netto - 2º suplente (27/01/1912 a 09/01/1919), Antônio Joaquim Terra Passos - 1º suplente (09/02/1912 a 09/01/1919), Zótico Antunes Baptista (03/02/1912 a 03/07/1932), Francisco Cornélio Vila Verde - 3º suplente (30/12/1914 a 04/06/1918), Francisco Salles Jorge - 3º suplente (06/06/1918 a 09/01/1919), Edmundo de Moraes - 1º suplente (09/01/1919 a 22/02/1923), Joaquim dos Reis Oliveira - 2º suplente (09/01/1919 a 16/08/1922), Alberto Leandro da Costa - 3º suplente (09/01/1919 a 01/03/1923), José dos Reis Oliveira - 2º suplente (16/08/1922 a xxxx), Antônio Joaquim Terra Passos - 1º suplente (22/02/1923 a xxxx), Miguel Ginefra - 2º suplente (01/03/1923 a xxxx), Ivo Felisberto - 3º suplente (01/03/1923 a xxxx), Sylvio Valdetaro Coimbra (05/11/1925 a 04/02/1936), Syndenham de Lima Ribeiro (25/08/1932 a 02/11/1932), Osmar Barbosa Moreira Porto - 1º suplente (02/11/1932 a 02/01/1933), Syndenham de Lima Ribeiro (03/01/1933 a 13/09/1933), Osmar Barbosa Moreira Porto - 1º suplente (13/09/1933 a 28/10/1933), Syndenham de Lima Ribeiro (28/10/1933 a 07/12/1933), Osmar Barbosa Moreira Porto - 1º suplente (07/12/1933 a 01/01/1934), Syndenham de Lima Ribeiro (02/01/1934 a 01/01/1935), Osmar Barbosa Moreira Porto - 1º suplente (02/01/1935 a 01/03/1935), Syndenham de Lima Ribeiro (02/03/1935 a 01/01/1936), Osmar Barbosa Moreira Porto - 1º suplente (01/01/1936 a 01/03/1936), Syndenham de Lima Ribeiro (10/09/1936 a 01/01/1937), Osmar Barbosa Moreira Porto - 1º suplente (10/09/1936 a 01/01/1937), Syndenham de Lima Ribeiro (01/01/1937 a 12/06/1937), Benedicto Penha da Costa Ultra (17/06/1937 a 03/07/1937), Everard Barreto de Andrade (03/07/1937 a 16/01/1938), Benedicto Penha da Costa Ultra - 1º suplente (16/01/1938 a 16/03/1938), Everard Barreto de Andrade (16/03/1938 a 20/01/1939), Benedicto Penha da Costa Ultra -1º suplente (20/01/1939 a 25/03/1939), Everard Barreto de Andrade (03/11/1939 a 03/01/1940), Alcides Assumpção -2º suplente (03/11/1939 a 03/01/1940), Everard Barreto de Andrade (03/01/1940 a 25/01/1940), Alcides Assumpção - 2º suplente (25/01/1940 a 25/03/1940), Cyro Olympio da Matta (05/03/1941 a 08/01/1947), Ruy Nazarré Garrido Gomes - juiz substituto (05/12/1944 a 26/12/1944), Antônio Bráz de Moraes Barbosa - juiz substituto (02/023/1946 a 01/03/1946), Orlando Carlos da Silva (16/01/1947 a 01/03/1948), José Pellini (01/03/1948 a 23/11/1951), Ary Penna Fontenelle (11/01/1952 a 23/04/1953), Geraldo Toledo (28/05/1953 a 05/01/1954), Paulo Castilho (04/02/1954 a 31/10/1957), Roque Batista dos Santos (20/11/1957 a 04/12/1957), Francisco Rangel de Abreu (17/01/1958 a 28/06/1961), José Basílio da Silva Júnior - juiz substituto (20/01/1959 a 02/06/1959), Francisco de Assis Serrano Neves - juiz substituto (02/02/1948 a xxxx), Armando de Moraes Breves - juiz substituto (25/06/1959 a 15/09/1961), Décio Itabaiana Gomes da Silva (19/07/1961 a 03/05/1962), Hyrton Xavier da Matta (07/06/1962 a 14/02/1964), Amir de Castro Garcia Duarte - juiz substituto (16/01/1962 a 29/08/1962), Hugo Bastos Lourenço (28/08/1962 a 12/03/1966), Pedro Américo Rios Gonçalves (31/12/1964 a 09/10/1968), Antônio Ciani (29/10/1968 a 14/10/1969), Octávio Ney Brasil (21/11/1969 a 21/11/1972 - **aposentadoria**), Francisco de Paula de Lima Costa (18/12/1972 a 04/05/1981), Osmar Barros Penna (22/12/1981 a 12/12/1984).

Obs. Funcionaram também como juízes da comarca a partir da sua criação: Homero Brasiliense de Pinho e Antônio Batista.

2. 1ª VARA. Antiga Vara Única, criada pelo Decreto nº 57, de 10 de março de 1890, oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, e instalada em 18 de outubro do mesmo ano. Transformada em 1ª Vara pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987 (D. O. de 25/10/1987).

Juízes titulares:

Luiz Carlos da Costa Carvalho Filho (11/12/1985 a 08/07/1988), Cairo Ítalo França David (23/11/1988 a 01/10/1991), José Mário Pinheiro Pinto (02/01/1992 a xxxx – **aposentadoria**), Paulo Mello Feijó (01/04/1998 a 31/08/1999), André Felipe Alves da Costa Tredinnick (31/08/1999 a 21/02/2003), Aroldo Gonçalves Pereira Júnior (30/04/2003, em exercício).

Juízes designados - período de 07/05/1981 a 31/12/1999:

Leomil Antunes Pinheiro, Paulo de Almeida Pançardes, Osmar Barros Penna, Fátima Clemente Ferreira de Souza, Paulo de Tarso Neves, João Dionísio Tolomei, Luiz José da Silva Guimarães Filho, Caio Italo França David, Luiz Carlos Motta Machado, Cristina Gomes Campos de Seta e Renato Ricardo Barbosa, André Vera de Oliveira.

3. 2ª VARA. Criada e oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, art. 256, IX (D. O. de 24 de março de 1975). Cargo de juiz criado pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979 (art. 16). Transformada em 2ª Vara pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987 (D. O. de 25/10/1987). Reinstalada em 7 de dezembro de 1992 pelo Ato Executivo nº 1.050, de 7 de dezembro de 1992 (D. O. de 25/10/1987 e de 11/12/1992).

3. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987. Instalada em 5 de janeiro de 1993.

Juízes titulares:

Rosa Helena Penna Macedo Guitta (01/06/1994 a 01/07/1997); Luiz Márcio Victor Alves Pereira (01/09/1997 a 02/03/1998); Cristina Gomes Campos de Seta (01/04/1998 a 01/06/1999); Wanderley de Carvalho Rêgo (01/07/1999 a 20/12/1999); Márcia Maciel Quaresma (20/12/1999 a 25/04/2002); Alexandra da Rocha Lima Roids (30/04/2003 a 08/05/2008); Fabelisa Gomes de Souza (04/06/2008 a xxxx, designada); Maurílio Teixeira de Mello Júnior (01/09/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 05/01/1993 a 31/12/1999:

Celso Silva Filho, Renato Ricardo Barbosa, José Mário Pinheiro Pinto, João Guilherme Chaves Rosa Filho, Paulo José Bastos Cosenza, Ana Célia Soares Ottoni Jordão, Luiz Márcio Victor Pereira, Marcel Laguna Duque Estrada, Reinaldo Moreira Glioche, Cristina Gomes Campos de Seta, Márcia Maciel Quaresma, Cláudio Gonçalves Alves.

4. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada, juntamente com a serventia e o cargo de juiz, pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989. Instalada em 5 de fevereiro de 1990 pelo Ato Executivo nº 30/90, em solenidade altamente prestigiada pela família forense e pela sociedade local. Oficializada pela mesma lei que a criou. Regime

oficializado ratificado pela Lei nº 1.916/91. Transformada em Vara de Família, da Infância e da Juventude pela Lei nº 3.010, de 17 de julho de 1998. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Reinaldo Moreira Glioche (30/09/1993 a 25/05/2002), Adriana Valentim Andrade do Nascimento (30/04/2003 a 30/10/2006),Flávia Machado da Silva Gonçalves Pereira (30/10/2006 a 28/09/2007), Raquel de Andrade Teixeira (09/05/2008, em exercício).

Juízes designados - período de 05/02/1990 a 31/12/1999:

Caio Italo França David, Juares Fernandes, José Mário Pinheiro Pinto, Luiz Carlos Motta Machado, Elisabeth Alves de Aguiar, Wagner Cinelli de Paula Freitas, Celso Silva Filho, Tânia Gonçalves Alvarenga Santiago, Flávio Marcelo de A. Horta Fernandes, Maria Leonor Baptista Jourdan, Alexandre Custódio Pontual, Márcia Maciel Quaresma e Silvia Theresinha de Área Leão.

5. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 04/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 15/97. Vinculado à 1ª Vara. Transformado pela lei estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Cível. Instalado em 23 de janeiro de 2003. Funciona na Rua Paulo de Frontin, 215, 3º andar, no Fórum Zótico Antunes Baptista.

Juízes titulares:

André Vera de Oliveira (05/08/2003 a 22/11/2004), Marcelo Chaves Espíndola (29/11/2004 a 08/05/2008), Aroldo Gonçalves Pereira (09/05/2008 a 01/09/2008), Elisa Pinto da Luz Paz (01/09/2008, em exercício).

6. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, vinculado à 2ª Vara. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 57, de 10 de março de 1890. Não oficializado. Absorveu o acervo do Avaliador Judicial.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Deliberação de 10 de fevereiro de 1890.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Deliberação de 10 de fevereiro de 1890.

4. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 11 de dezembro de 1886 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pelo Decreto nº 9.659, de 23 de fevereiro de 1987.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Dorandia. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação

de 28 de setembro de 1838 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 20.668, de 29 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.695, de 16 de janeiro de 1989. Incorporado ao cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito em 16 de janeiro de 1989. Reativado pela Portaria nº 22.557, de 13 de julho de 1989.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – São José do Turvo. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 25 de outubro de 1855 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 15.635, de 7 de abril de 1986.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Vargem Alegre. Criado pela Lei nº 716, de 3 de novembro de 1905. Oficializado pela Portaria nº 15.636, de 7 de abril de 1986.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Ipiabas. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 13 de outubro de 1838 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 18.949, de 10 de novembro de 1987. Extinto pela Resolução nº 4, de 23 de maio de 1996. Anexado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

FÓRUM ANTIGO

O antigo prédio do Fórum da comarca de Barra do Piraí, atualmente Fórum nº 1, recebeu o nome do ilustre magistrado Zótico Antunes Baptista. Com o transcurso do tempo, tornando-se o imóvel acanhado para dar atendimento aos serviços forenses, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na administração do desembargador Thiago Ribas Filho, fez construir na próspera cidade de Barra do Piraí o Fórum nº 2, projetado pela arquiteta Maria Alice Fernandes.

FÓRUM

Tornando-se acanhado o Fórum nº 1 da comarca para dar atendimento aos serviços forenses, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na administração do desembargador Thiago Ribas Filho, fez construir na próspera cidade de Barra do Piraí o Fórum nº 2, dotado de amplas e excelentes instalações. Situado na Rua Professor José Antônio Maia Vinagre s/ n°, no bairro Matadouro, foi inaugurado às 11 horas do dia 30 de novembro de 1999, tendo o diretor do Fórum, juiz Reinaldo Moreira Glioche, presidido a solenidade.

Após a execução do Hino Nacional e hasteamento das bandeiras, foi descerrada a placa pelos desembargadores Thiago Ribas Filho, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça. Em seguida, fizeram uso da palavra o juiz diretor do Fórum e os desembargadores Ellis Hermydio Figueira e Thiago Ribas Filho, tendo este demonstrado a sua satisfação por haver atendido à população barrense em seu desejo de contar com um edifício que efetivamente dignificasse a Justiça, no que foi muito aplaudido.

Contou ainda o evento com a presença do desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal, e dos juízes Reinaldo Moreira Glioche e Wanderlei de Carvalho Rêgo, respectivamente titulares das varas de fa-

mília, da infância e da juventude e da 1ª e 2ª varas da comarca. Estiveram presentes ainda os juízes Marcelo Dias da Silva, da comarca de Vassouras; André Felipe Alves da Costa Tredinnick, da comarca de Piraí; Gisele Silva Jardim, da comarca de Mendes; Denise Salume Amaral, da comarca de Engenheiro Paulo de Frontin; Vilma Almeida, da comarca de Paracambi; Paulo José Bastos Cosenza, da comarca de Barra Mansa; Paulo Nader e Luiz Carlos Mota Machado, ambos da comarca de Valença, e Antônio Carlos dos Santos Bittencourt, diretor do 5º NUR, além de promotores, defensores públicos, advogados, políticos, membros do clero, da industria, do comércio, enfim, o que havia de mais seleto na sociedade barrense.

BARRA MANSA

Fórum Desembargador Ary Penna Fontenelle

Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000

COMARCA	**Lei Provincial nº 2.005, de 04 de maio de 1874.**
INSTALAÇÃO	**19 de maio de 1874.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 681, de 28 de março de 1901.**
CATEG ORIA	**2ª Entrância.**

O termo de Barra Mansa, criado pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, esteve anexado à comarca de Resende até que a Lei Provincial nº 2.005, de 4 de maio de 1874, o elevou a igual categoria. A comarca de Barra Mansa, constituída unicamente do seu termo, foi solenemente instalada em 19 do mesmo mês e ano pelo juiz de direito Eduardo Pindahyba de

Mattos.O Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, novamente a rebaixou à condição de termo anexo da comarca de Resende, mas logo o Decreto nº 681, editado em 28 de março seguinte, restabeleceu a sua autonomia, passando o seu termo a compreender também o município de Rio Claro.

A Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, ao estabelecer nova divisão judiciária no estado, incorporou à comarca de Barra Mansa o termo de Angra dos Reis, compreendendo este o território do seu município e os de Mangaratiba e Paraty, mas, por outro lado, desanexou-lhe o termo de Rio Claro, que passou a fazer parte da comarca de Barra do Piraí. Dois anos depois, a Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, mais uma vez anexou o termo de Rio Claro a Barra Mansa, o que se prolongou por mais de duas décadas, até que a Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, veio proporcionar a cada célula municipal a sua própria comarca.

Contudo, teve duração efêmera a nova divisão judiciária, pois, pouco depois, por determinação do Decreto nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, foi extinta, entre outras, a recém-criada comarca de Rio Claro, voltando o seu termo a integrar a de Barra Mansa. Tal situação perdurou até a reforma judiciária levada a efeito pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, quando o termo de Rio Claro veio a ser, mais uma vez, elevado à categoria de comarca. Com a criação do município de Quatis pela Lei nº 1.363, de 11 de dezembro de 1990, passou o termo da comarca de Barra Mansa a compreender também a área do referido município, até ser criada a comarca de Porto Real-Quatis pela edição da Lei nº 3.199, de 26 de março de 1999. O Ato Executivo nº 1.155/93, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, criou um juizado especial de pequenas causas, instalado em 5 de janeiro de 1993.

A comarca de Barra Mansa, classificada na categoria de 2ª entrância, integra o V NUR de Volta Redonda. É servida por quatro varas cíveis, uma de família, uma de família, da infância, da juventude e do idoso e duas criminais. Conta ainda com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial criminal.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Embora o termo de Barra Mansa tenha sido criado pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, somente em 1874 a Lei Provincial nº 2.005, de 4 de maio do referido ano, o elevou à categoria de comarca, instalada no dia 19 do mesmo mês pelo juiz de direito Eduardo Pindahyba de Mattos. O Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, veio rebaixá-la novamente à condição de termo anexo da comarca de Resende, mas logo o Decreto nº 681, editado em 28 de março seguinte, restituiu-lhe o predicado perdido.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei Provincial nº 2.005, de 4 de maio de 1874, e instalada em 19 do mesmo mês e ano.

Juízes que atuaram na Comarca de Barra Mansa:

Juiz Municipal - Raimundo de Sousa Breves (17/04/833 a 1837), João José Cardoso (18/02/1837 a xxxx), José Coelho Ferreira (1837 a xxxx), José Tomas da Silva Monteiro (02/03/1837 a xxxx), José Gomes de Souza Portugal, Barão do Turvo (16/08/1837 a 1838), padre Joaquim José Gonçalves de Morais (09.10.1837 a), Manuel Dias do Prado (23/06/1838 a 08/10/1841), Capitão Manuel Antônio da Silva Reis (08/10/1841 a xxxx), Antônio Leite Ribeiro de Almeida (1890 a 1891), Sebastião Possolo (10/11/1891 a 02/01/1896), Valentim Coelho Portas (14/05/1896 a 15/10/1906).

Juiz de Órfãos - Francisco José de Castro (17/04/1833 a xxxx), Lourenço Justiniano da Silva (23/06/1838 a 08/10/1841), Cel. José Pedro Vieira Ferraz, José Justiniano da Silva (04/01/1836 a 23/06/ 1838) e José Gomes Varela Lessa (08/10/1841).

Juiz Municipal e de Órfãos - Joaquim Antônio Pereira da Cunha (1842), José Pereira de Araújo Neves (1843 a 1844), Joaquim Bandeira de Gouvêa (1844-1845), Guilherme Bandeira de Gouvêa (1845 a 1846), José Gomes Varela Lessa (1846-1850), Isidro Borges Monteiro - nomeado (1850), Ludgero Gonçalves da Silva (31/08/1850 a 13/11/1854), Carlos Augusto da Silveira Lôbo (1855-1856), José de Lima Nobre Júnior (22/03/1856 a 1860), José de Andrade Guimarães (1861 a 09/04/1862), Henrique de Cerqueira Lima (10/05/1862 a 11/05/1866), José Gomes de Souza Portugal, Barão do Turvo - juiz municipal (1862 a 1866), Joaquim Xavier Garcia de Almeida (11/05/1866 a 29/06/1870), Manoel Valadão Pimentel Júnior - juiz de órfãos (21/06/1869 a 1869), José Fortunato da Silveira Bulcão Júnior (28/07/1870 a 1872), Cornélio Ferreira França Filho (1872-1873), Antônio Leite Ribeiro de Almeida (07/07/1873 a 19/07/876), Joaquim de Oliveira Machado - interino (07/07/1873 a 19/07/876), Adolfo Pereira de Burgos Ponce de Leon (19/07/1876 a 24/01/1881), Guido Saraiva Nogueira - suplente em exercício - (1881 a 1882) e Sancho Bitencourt de Berenguer César (21/07/1882 a 24/11/1888).

Juízes Suplentes: período de 30/06/1842 a 1905

Lucas Antônio Monteiro de Barros, Antônio Marcondes do Amaral, Manoel Antônio da Silva Reis, Manoel Gomes de Carvalho (1º Barão do Amparo), José Gomes Varela Lessa, Bernardo José Vieira Ferraz, José Justiniano da Silva, Augusto Pio Pereira da Cruz, Joaquim Silvério de Castro e Souza Medronho, João Batista de Sales e Silva, Tertuliano Correia Alves Quitanilha, Antônio Barbosa da Silva Filho, Bráz Carneiro Leão, Domiciano Barbosa da Silva, Antônio Leite Ribeiro de Almeida, Joaquim de Oliveira Machado, José Caetano Alves de Oliveira, Adolfo Ponce de Leon, Guido Saraiva Nogueira, Luiz Antônio Vieira, João Alves de Oliveira Ramos, Major Pedro José Guimarães, José Maria Gonçalves, José Ventura de Matos Abreu, Major Honório Monteiro de Castro, João Antônio Aragão, Joaquim Luiz Vieira, Eugênio Caetano de Oliveira e Geremias Teixeira de Mendonça.

Juiz de Direito - Pedro Rodovalio Marcondes dos Reis (1873 a xxxx), Eduardo Pindahyba de Matos (16/05/1874 a 27/07/1878), José Maria do Vale (27/07/1878 a 14/11/1888), Francisco de Souza Nogueira (14/11/1888 a 1889), José de Andrade Guimarães - juiz substituto (24/11/1888 a), Gustavo Alberto de Aquino e Castro (1892-1894), Anísio de Carvalho Paiva (18/04/1894 a 16/03/1911), César Nogueira Tôrres (1911-1919), Francisco Pereira Guedes (13/09/1920 a xxx), José Martins Lourenço (10/01/1921 a xxxx), Klinio de Oliveira Alves - 2º suplente (02/08/1923 a xxxx), Carolino Lengruber (1919-1930), José Pereira Bittencourt - 1º suplente (08/05/1923 a xxxx), Gomide Abreu - 3º suplente (23/10/1923 a xxxx), Tobias Dantas Cavalcanti (18.11.1929 a 19.11.1931), Acácio Aragão de Sousa Pinto (24/11/1931 a 25/01/1939), Cyro Caminha Portas (24/01/1939 a 24/01/1948), Nestor Rodrigues Perlingeiro (26/10/1948 a 28.02/1951), Cyro Caminha Portas (01/03/1951 a 09/09/1952), Oswaldo Rodrigues Lima (10/10/1952 a 13/07/1957), Ary Penna Fontenelle (10/08/1957 a 25/02/1959), Plínio Pinto Coelho (29/04/1959 a 19/05/1961), Enéas Machado Cotta (25.06.1961 a 09.03.1962).

Juízes substitutos:

Adolfo Pereira de Burgos Ponce de Leon (1877,

1878 e1881), Guido Saraiva Nogueira (07/05/1892 a 1893), Sebastião Possolo (1894), Geremias Teixeira de Mendonça (1906), João Antônio da Costa Aragão (1906), Eugênio Caetano de Oliveira (1906), Antônio França Meneses (28/12/1909 a xxxx), João Batista Mutel (1909), João Alves de Oliveira Ramos - 1º suplente (04/01/1910 a xxxx), Manuel Ourique (1911), Francisco Vicente dos Reis (1913), Joaquim Rodrigues Peixoto Júnior (1915), Francisco Vilela de Andrade (1916), Pedro José da Rocha (1930), Odim Pessoa de Barros (1931, 1937 a 1939), Dario Aragão (1940 e 1944), José Hipólito de Oliveira Ramos Filho (1946), Francisco José Pereira das Neves (1946), José Pellini (1946), Jaime Moreira Pacheco (1948, 1949, 1950), Ary Penna Fontennelle (1948, 1950 e 1951), Remi Barbosa Viana (1954), Leopoldo Jerônimo Monteiro (1958), Hélio da Costa Roquete Vaz (16/05/1960), Alfredo José Marinho (28/08/1967 a 27/12/1967), Gustavo de Almeida do Vale (xxxx), Hélio da Costa Roquete Vaz (1964), João Wehbi Dib (04/05/1964), Wilson Silva (12/11/1965 a xxxx), Francisco José Junqueira Monteiro (10/09/1968), João Wehbi Dib (16/04/1964 a 03/12/1968), Francisco Pinto de Carvalho (28/12/1968), Gualberto Gonçalves de Miranda (28/03/1969), Clarindo de Brito Nicolau (26/08/1969), Afrânio Sayão de Paula Antunes (xxxx).

2. 1ª VARA. Antiga Vara Única, que passou a ostentar a denominação de 1ª Vara por determinação da Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962.

Juízes Titulares:

Enéas Machado Cotta (09/03/1962 a 23/08/1963), Paulo Gomes da Silva (05/07/1963 a 21/05/1964), Gilberto Garcia da Fonseca (31/08/1964 a 13/10/1969), Gustavo Almeida do Valle (07/10/1963 a 31/07/1964)/ Ivo Pereira Soares (03/12/1968 a 12/06/1969), Paulo José Estêves Penna Firme (Regional) (30/09/1969 a 13/10/1969), Antônio Ciani (14/10/1969 a 23/06/1971).

3. 1ª VARA CÍVEL. Antiga 1ª Vara, transformada em 1ª Vara Cível pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975.

Juízes Titulares:

Ivo Pereira Soares (21/03/1975 a 30/06/81), Ivan Jacinto da Silva (05/07/1988 a 19/10/1990 - **aposentadoria**), Horácio dos Santos Ribeiro Neto (02/01/1992 a 01/09/1993), Wagner Cinelli de Paula Freitas (01/10/1993 a 01/12/1993), Antônio Carlos Arrábida Paes (03/01/1994 a 02/05/1994), Lúcio Durante (31/05/1994 a 15/12/1994), Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro (01/04/1995 a 30/04/1997), Renato Cutin (02/06/1997 a 11/07/2003 – **falecimento**), Marisa Balbi Rosenbak (20/11/2003 a 25/08/2008).

Juízes designados

Flávio Marcelo Azevedo Horta Fernandes (1993-1998), Antônio Carlos Arrábida Paes (1994), José Gonçalo Rodrigues (1994), Lysia Maria Mesquita Amaral Figueira (1994), Tânia Sardinha do Nascimento (1994), Horácio Ribeiro dos Santos Neto (1994), Ivan Jacinto da Silva (1994), Lúcio Durante (1994-1995), Wagner Cineli de Paula Freitas (1994-1995), Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro (1996), Paulo José Bastos Cosenza (1996), Carlos Otávio Teixeira Leite (1996), André Cleófas Uchôa Cavalcanti (1996-1998), Renato Cutin (1997-1998), Manoel Tavares Cavalcanti (1996-1998), Regina Lúcia Rios Gonçalves (1998), Affonso Henrique Castrioto Botelho (1998), Adriana Therezinha Carvalho Souto Castanho de Carvalho (1998).

Juízes designados no período de 30/06/1981 a 31/12/1999

José Carlos de Figueiredo, Osmar Barros

Penna, Paulo de Almeida Pançardes, Roberto de Abreu e Silva, Nuno Soares Vaz Filho, José Nilo Ferreira, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, Antônio Ciani, João Bosco Cascardo de Gouvêa, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, Nelson Antônio Celani Carvalhal, Antônio Ciani, José Gonçalo Rodrigues, Ilza Maria Guimarães Pessoa, Luíza Teixeira Brochado, Maria Zélia Procópio da Silva, Jorgenete de Azevedo Basílio, Paulo de Tarso Neves, Jorge Sidnei Barbosa Possidente, Ivan Jacinto da Silva, Horácio Santos Ribeiro Neto, Antônio Iloísio Barros Bastos, Carlos Otávio Teixeira Leite, Paulo José Bastos Cosenza, João Batista Damasceno, Tânia Sardinha Nascimento, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro e Denise Salume Amaral.

4. 2ª VARA CÍVEL. Antiga 2ª Vara, criada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962, e transformada em 2ª Vara Cível pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Ao ser criada, tinha competência para julgar os feitos criminais.

Juízes Titulares:

Décio Ferreira Cretton (29/03/1962 a 05/04/1962), Hermano Duncan Ferreira Pinto (11/04/1962 a 26/04/1962), Décio Itabaiana Gomes da Silva (03/05/1962 a 05/06/1962), Luís Gonzaga Portella Santos (18/06/1964 a 27/09/1968), José Domingos Moledo Sartori (10/10/1968 a 03/12/1968), Ivo Pereira Soares (13/12/1968 a 12/ 06/1969), Gustavo Alberto Itabaiana Gomes da Silva (11/07/1969 a 29/09/1969), José Esteves Penna Firme (18/07/1969 a 07/10/1969), Antônio Ciani (14/10/1969 a 23/06/1971), Amir de Castro Garcia Duarte (29/07/1971 a 02/06/1972), Antônio Ciani (17/09/1981 a 21/12/1981), Maria Zélia Procópio da Silva (15/04/1986 a 02/07/1993), Renato Ricardo Barbosa (27/04/1994 a 01/09/1998), Affonso Henrique Castrioto Botelho (29/10/1998 a 08/03/2002), Marcelo Dias da Silva (08/03/2002 a 24/05/2002), Marcelo Costa Pereira (24/05/2002 a 26/06/2002), Francisco Ferraro Júnior (28/06/2004, em exercício).

Juízes designados

Luís de Carvalho Rangel, Francisco de Paula de Lima Costa, Ângelo Joaquim Gouveia Júnior, Luzia Teixeira Brochado, Ilza Maria Guimarães Pessoa, Fátima Clemente Ferreira de Souza, Geraldo Carnevale Ney da Silva, Carlos Otávio Teixeira Leite, Cláudia Cardoso de Meneses, João Augusto de Oliveira Navarro, Flávio Pimentel de Lemos Filho, Sandro Lúcio Barbosa Pitassi, Maria Leonor Batista Jordan.

5. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 2.372, de 26 de dezembro de 1994. Instalada em 6 de janeiro de 1995 (Ato Executivo nº 2/95, publicado no D. O. de 04/01/1995).

Juízes Titulares:

Carlos Otávio Teixeira Leite (29/05/1996 a 30/03/1999), Alberto Salomão Júnior (01/06/1999 a 08/03/2002), Paulo José Bastos Consenza (08/03/2002, Em exercício)

Juízes designados no período de 06/01/1995 a 31/12/1999:

Renato Ricardo Barbosa, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto, Lísia Maria Mesquita Amaral Figueira, Lindalva Soares Silva, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro, Marcela Assad Karan, Affonso Henrique Castrioto Botelho e André Aiex Baptista Martins.

6. 4ª VARA CÍVEL. Criada e oficializada pela Lei nº 2.372, de 26 de dezembro de 1994. Instalada em 6 de janeiro de 1995 (Ato Executivo nº 2/95, publicado no D. O. de 04/01/1995).

Juízes Titulares:

André Cleófa Uchôa Cavalcanti (05/12/1996 a 01/09/1998), Sandro Lúcio Barbosa Pitassi (16/11/1998 a 08/03/2002), Alexandre Custódio Pontual (08/03/2002 a 06/11/2002), Mabel Christina Castrioto Saramago (06/11/2002 a 28/08/2006), Cristiane Tomaz Buosi (27/08/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 05/01/1995 a 31/12/1999:

Renato Ricardo Barbosa, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto, Sérgio Wajzenberg, Lísia Maria Mesquita Amaral Figueira, Lindalva Soares Silva, Carlos Otávio Teixeira Leite, Manoel Tavares Cavalcanti, Gustavo Bandeira da Rocha Oliveira, Maria Tereza Donatti, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro, Adriana Therezinha Carvalho Souto Castanho de Carvalho, Regina Lúcia Rios Gonçalves, Francisco Ferraro Júnior, Alexandre Custódio Pontual, Affonso Henrique Castrioto Botelho, Cláudia Cardoso de Menezes e Alberto Salomão Júnior.

07 - I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556/96. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 1/97 (D. O. de 30/04/1997).

Juízes Titulares:

Luiz Eduardo Cavalcante Canabarro (30/04/1997 a 01/06/1999), Paulo Mello Feijó (31/08/1999 a 27/08/2003), Luiz Cláudio Silva Jardim Marinho (27/11/2003 a 29/11/2004), Roberto Henrique dos Reis (06/12/2004 a em exercício)

Juízes designados no período de 05/12/1996 a 31/12/1997:

Manoel Tavares Cavalcanti, Paulo José Bastos Cosenza a André Ricardo de Franciscis Ramos, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro.

8. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga Vara de Família e Menores, criada e oficializada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989. Instalada em 9 de janeiro de 1995, com a denominação de 1ª Vara de Família, dada pela Lei nº 2.372, de 26 de dezembro de 1994 (Ato Executivo nº 2/95, publicado no D. O. de 04/01/1995).

Juízes Titulares:

Flávio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes (30/09/1993 a 01/10/1998), Regina Lúcia Rios Gonçalves (29/10/1998 a 01/04/2003), Carlos Márcio da Costa Cortázio Corrêa (30/04/2003 a 09/05/2008), Maurício Magnus Ferreira (09/05/2008 a 30/05/2008), Luiz Cláudio Silva Jardim Marinho (25/08/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 08/01/1990 a 31/12/1999:

Jeorgenete de Azevedo Basílio, Maria Zélia Procópio da Silva, Ivan Jacintho da Silva, Antônio Iloízio Barros Bastos, Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Teresa de Andrade Castro Neves, Geórgia de Carvalho Lima, Mauro Souza Marques da Costa Braga, Fernando Cerqueira Chagas, Carlos Otávio Teixeira Leite, André Cleófas Uchôa Cavalcanti, Regina Lúcia Rios Gonçalves, Alexandre Custódio Pontual, Francisco Ferraro Júnior e Renato Ricardo Barbosa.

9. 2ª VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga 2ª Vara de Família, criada pela Lei nº 2.372, de 26 de dezembro de 1994. Instalada em 6 de janeiro de 1995 (Ato Executivo nº 2/95, publicado no D. O. de 04/01/1995). Recebeu a atual denominação pela Lei Estadual nº 4.504, de 11

de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes Titulares:

Manoel Tavares Cavalcanti (22/11/1996 a 22/04/1998), Adriana Therezinha C. S. Castanho de Carvalho (01/06/1998 a 29/10/1998), André Aiex Baptista Martins (16/11/1998 a 21/11/2002), Sandro Pitan Espinoza (24/11/2003 a 31/08//2007), Rodrigo Faria de Souza (03/09//2007 a 25/02/2008), André Felipe Veras de Oliveira (05/03/2008 a 25/08/2008)

Juízes designados no período de 06/01/1995 a 31/12/1998:

Flávio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes, Marcelo Machado da Costa, Tânia Sardinha Nascimento, Sérgio Albuquerque, Carlos Ferreira Antunes, Carlos Otávio Teixeira Leite, Manoel Tavares Cavalcanti, Lindalva Soares Silva, Maria Tereza Donatti, Mário Cunha Olinto Filho, Alberto Salomão Júnior, Francisco Ferraro Júnior, Regina Lúcia Rios Gonçalves, Renato Lima Charnaux Sertã e Affonso Henrique Castrioto Botelho.

10. 1ª VARA CRIMINAL. Antiga 2ª Vara Cível, que, por determinação do art. 258 da Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Janeiro), passou a se denominar Vara Criminal. A Lei nº 2.372, de 26 de dezembro de 1994, e o Ato Executivo nº 2/95 (D. O. de 04/01/1995) emprestaram-lhe a denominação atual. Instalada em 6 de janeiro de 1995.

Juízes Titulares:

Antônio Ciani (21/03/1975 a 17/09/1981), Nuno Soares Vaz Filho (28/12/1981 a 17/12/1984), Jeorgenete de Azevedo Basílio (30/01/1987 a xxxx - **aposentadoria**), Ana Carolina Fucks Anderson Palheiro (21/21/2006, em exercício)

Juízes designados

Antônio Ciani, Ilza Maria Guimarães Pessoa, Luzia Teixeira Brochado, Maria Zélia Procópio da Silva, Paulo José Bastos Consenza.

Nota: Nova denominação dada a antiga Vara Criminal.

11. 2ª VARA CRIMINAL. Criada e oficializada pela Lei nº 2.372, de 26 de dezembro de 1994. Instalada em 6 de janeiro de 1995 (Ato Executivo nº 2/95, publicado no D. O. de 04/01/1995).

Juízes Titularares:

Paulo José Bastos Cosenza (22/11/1996 a 21/11/2002), André Aiex Baptista Martins (21/11/2002 a 27/11/2003), André Aiex Baptista Martins (27/11/2003 a 30/10/2006), Maurício Magnus Ferreira (21/12/2006, em exercício)

Juízes designados no período de 06/01/1995 a 31/12/1999:

Sérgio Majzenberg, Dilson Neves Chagas, Tânia Sardinha Nascimento, Jorgenete de Azevedo Basílio, Carlos Ferreira Antunes, Maria da Penha Nobre Mauro, Manoel Tavares Cavalcanti, Sandro Lúcio Barbosa Pitassi.

12. I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL. Antigo I Juizado Especial Criminal, criado e oficializado pela Lei nº 2.556, de 22 de maio de 1996, e instalado em 3 de setembro de 1996

(Ato Executivo Conjunto nº 2/96, publicado no D. O. de 8 de julho de 1996). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 5), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

01 - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR - Criado pelo decreto nº 2.005, de 04 de maio de 1874. Oficializado pela Portaria nº 21.173, de 10 de novembro de 1988.

02 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Criado pelo decreto de 03 de outubro de 1832. Oficializado pelo decreto de 06 de dezembro de 1984.

03 - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Criado pelo decreto de 03 de outubro de 1832. Desativadas as atribuições notariais, transferido o acervo para o I Ofício de Justiça da mesma Comarca pela Portaria Nº 2514/99 de 30.08.1999 e publicado no D.O. de 31.08.1999.

04 - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - Criado pelo decreto de 1942. Oficializado. Desativadas as atribuições notariais, transferido o acervo para o I Ofício de Justiça da mesma Comarca pela Portaria nº 2513/99 de 30/08/1999 e publicado no D.O. de 31/08/1999.

05 - CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - Criado pela lei nº 1.850, de 07 de fevereiro de 1953. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

06 - AVALIADOR JUDICIAL - Criado pela Lei Provincial nº 2.005, de 04 de maio de 1874. Oficializado por decreto de 1985. Desativado pela Portaria nº 21.681, de 16 de janeiro de 1989.

07 - CARTÓRIO DO RCPN DO 1º DISTRITO - **Sede** - Criado pelo decreto de 03 de fevereiro de 1832.

08 - CARTÓRIO DO RCPN DO 2º DISTRITO - **Floriano** - Criado pela Deliberação de 09 de setembro de 1890. Desativado pela Portaria nº 18.065, de 10 de junho de 1987. Incorporado ao Cartório do RCPN do 1º distrito em 10 de junho de 1987.

09 - CARTÓRIO DO RCPN DO 3º DISTRITO - **Rialto** - Criado pela lei provincial nº 308, de 29 de março de 1844. Oficializado por decreto de 27 de novembro de 1984.

10 - CARTÓRIO DO RCPN DO 4º DISTRITO - **N. Srª. do Amparo** - Criado pela lei provincial nº 308, de 29 de marco de 1844. Desativado pela Portaria nº 21.681, de 16 de janeiro de 1989. Incorporado ao Cartório do RCPN do atual 2º distrito do município de Quatis - Ribeirão de São Joaquim - em 16 de janeiro de 1989.

MUNICÍPIO DE QUATIS

11 - CARTÓRIO DO RCPN DO 1º DISTRITO - **Sede** -Antigo Cartório de Paz criado pela Deliberação de 13 de dezembro de 1844, e transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.886 de 07 de março de 1888 com vigência a partir de 01 de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 15.524, de 18 de março de 1986 (Publ. D.O.).

12 - CARTÓRIO DO RCPN DO 2º DISTRITO - **Ribeirão de São Joaquim** - Antigo Cartório de Paz criado pela Deliberação de 12 de junho de 1849, e transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.886 de 07 de março de 1888 com vigência a partir de 01 de janeiro de 1889. Oficalizado por decreto de 18 de fevereiro de 1983 (Publ. D.O.).

13 - CARTÓRIO DO RCPN DO 3º DISTRITO - **Falcão** - Antigo Cartório de Paz criado pela Deliberação de 29 de março de 1880, e transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.886, de 07 de março de 1888 com vigência a partir de 01 de janeiro de 1889. Extinto pelo decreto nº 01 - A, de 03 de junho de 1892 e restaurado pela lei nº 1.638, de 20 de novembro de 1919. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.681, de 16 de janeiro de 1989. Incorporado ao Cartório do RCPN do 1º distrito (Quatis) em 16 de janeiro de 1989.

FÓRUM ANTIGO

O prédio do Fórum de Barra Mansa teve suas obras concluídas em 1982, e solenemente instalado em 6 de dezembro de 1982, com apresença do Governador do Estado Dr. Antônio de Pádua Chagas Freitas, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Des. Francisco Rangel de Abreu, o prefeito Marcelo Doble, os Juízes da comarca Antônio Ciani, Ivo Pereira de Souza e Nuno Soares Vaz Filho, secretário de Justiça Vicente de Faria Coelho, Secretário de Obras Arthur César de Menezes Soares e Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas Paulo Roberto Garção Salema Ribeiro. Presentes ainda promotores, advogados, defensores públicos, vereadores do legislativo municipal e membros da sociedade local. Recebeu o nome do advogado **Alexandre Pollastri Filho.**

Com a inauguração do fórum da comarca em 27 de outubro de 2005, na Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 200, o imóvel acima foi cedido ao Legislativo do município, onde passou a realizar os seus trabalhos.

FÓRUM

Às 10h00, ao som do Hino Nacional e do hasteamento dos pavilhões nacional, do estado e do município, respectivamente pelos Exmos Srs desembargadores Sérgio Cavalieri Filho, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Manoel Carpena Amorim, corregedor-geral da Justiça e Roosevelt Brasil Fonseca, prefeito do município de Barra Mansa, tiveram início as solenidades de inauguração do novo Fórum da comarca, que recebeu o nome o nome de Ary Penna Fontenelle, edificado à rua Argemiro de Paula Coutinho, bairro Barbará.

A seguir, foram enumeradas as autoridades presentes a após concedida a palavra ao juiz diretor do Fórum Paulo José Bastos Cosenza que, um tanto emocionado, destacou que aquele prédio representava um novo marco para a justiça no território barramansense e que o povo, tempo a fora, jamais o esqueceria em virtude dos grandes benefícios que iria proporcionar à comunidade. Destacou, ainda, que o projeto de tão importante e arrojada obra teve a aprovação na administração do desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, o início da construção na do desembargador Miguel Pachá e a sua conclusão na do desembargador Sérgio Cavalieri Filho, o atual presidente e, finalizando disse que se aproveitava da oportunidade para agradecer àqueles ilustres e dinâmicos presidentes do egrégio Tribunal de Justiça em seu nome e de todos os jurisdicionados.

Fez uso, após, o jovem advogado doutor Rodrigo Nogueira Fontenelle, neto do homenageado, que em seu nome e de todos os familiares de Ary Penna Fontenelle, manifestou o seu carinho e externou a sua gratidão em ver o nome de seu avô perpetuado em tão soberba obra naquela terra que escolhera após aposentar-se para tê-la como moradia, na qual passou os últimos anos da existência espargindo felicidade.

Em continuação faalou o ex-presidente desembargador Miguel Pachá, que se parabenizou com o atual presidente desembargador Sérgio Cavalieri Filho, em, naquele momento, entregar ao povo barramansense aquele prédio, e que somente isso ocorreu, ressaltou, porque o Tribunal de Justiça, ao contrário do que usualmente se verifica com os demais órgãos da administração pública, não deixa de dar continuidade aos projetos em curso das administrações anteriores.

O desembargador Manoel Carpena Amorim, em breve alocução relembrou à época em que, como membro do Ministério Público, serviu como promotor de justiça em Barra Mansa, juntamente com os juízes Roberto Rodrigues e Portela Santos, afirmando ser, de todas as comarcas, a que lhe trás as mais gratas recordações pois, salpica de beleza o poente do passado e energisa o nascente do futuro, ofertando-lhe na condição de simples caminheiro, romper a estrada do viver, concluiu.

Em prosseguimento, falou o Sr. Ademir Alves de Mello, presidente da Câmara do município, secundado pelo sr. Roosevelt Brasil Fonseca, chefe do executivo municipal que, em bem medida e posicionada oração, enfatizou Ter sido aquela obra a conjunção de três outras, pois, se a que se inauguraava, iria abrigar um órgão protetor da cidadania, a outra consistia na doação do prédio do fórum antigo à câmara municipal onde melhor doravante se abrigaria e, a terceira, finalmente, ou seja, o fórum antigo, em um centro cultural do município. Assim, concluiu – a parceria realizada com o Poder Judiciário trouxe para Barra Mansa os mais fritíferos benefícios.

Representando a governadora Rosinha Garotinho, falou o secretário de Estado Hugo Leal Mello da Silva, o qual por motivos relevantes justificou a ausência da exmª Srª governadora.

Finalmente, falou o presidente do Tribunal de Justiça desembargador Sérgio Cavaleiri Filho, afirmando que se sentia sobremodo feliz em proceder a entrega daquele prédio, de concepção moderna ao povo barramansense, com área de 9.419,17 m^2 e quatro pavimentos, dispondo de 40 salas, onde funcionarão 6 varas cíveis; 3 varas criminais; promotoria, defensoria e sala da OAB; 1 andar específico para o Tribunal do Júri, com sala secreta, cartório, carceragem, sala de reconhecimento de indiciados e equipamentos em geral; gabinetes dos juízes; secretarias, cartórios das varas, da dívida ativa e do distribuidor; central de mandados, comissariado de menores; assistentes sociais, psicólogos, diretoria do fórum; Proger e, ainda, as 91ª , 94ª , e 203ª zonas eleitorais. Disse ainda o presidente: "por alguns anos, estou certo, a comarca de Barra Mansa, embora venha contar com o natural acréscimo de feitos estará em condições de dar o necessário atendimento sem postulação de área física para a instalação de novas varas ou juizados. Cabe-me outrossim, ressaltar, que na verdade foi o "fundo judiciário"que nos permitiu realizar em todo o estado obras como esta, mas também, cabe-me deixar claro, se não soubéssemos administrá-lo e bem aplicar as verbas, não disporíamos nem de 1/3 (um terço) para mostrarmos a sociedade fluminense, onde empregamos o dinheiro do povo". Finalizando, rogou a Deus que lhe desse forças para concluir a sua missão e uma bênção especial a todos os presentes neste evento. Sobremodo aplaudido, passou a Corporação musical a executar o "Hino de Barra Mansa", dando os seus acordes maior brilhantismo solenidade. Prosseguindo em sua oração, enfatizou o presidente Des. Sérgio Cavalieri Filho – "O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro está fazendo todo o esforço possível para alcançar a justiça ideal. A constituição do novo fórum de Barra Mansa é um claro exemplo disso. Além de suprir a necessidade de ampliação de espaço ela simboliza o respeito e dignidade

que merecem o povo da cidade, magistrados, servidores, defensores, promotores, advogados e autoridades que lutam pelo desenvolvimento da região fluminense". Deslocando-se os presentes para o interior do prédio, no saguão foi pelos desembargadores Sérgio Cavalieri Filho, Manoel Carpena Amorim, Miguel Pachá, juiz Bastos Cosenza e prefeito Roosevelt Brasil Fonseca, descerrada a placa alusiva ao magno acontecimento, com visitação, a seguir, às instalações do novo fórum.

Finalmente, as autoridades deslocaram-se para as dependências do Tribunal do Júri, onde foi realizada a sessão solene presidida pelo juiz titular Alberto Salomão, tendo como orador o desembargador Sílvio Capanema de Souza, na qual prestou-se homenagem ao advogado Ismar de Oliveira Campos, cujo nome foi dado aquele tribunal. Presentes e com assento em destaque à solenidade os desembargadores Sérgio Cavalieeri Filho, Manoel Carpena Amorim, Miguel Pachá, Antônio Izaias da Costa Abreu, Alberto Motta Moraes, José Magalhães Peres, Letícia Sardas, Odete Knaak de Souza, Celso Muniz Guedes, o juiz Paulo Cosenza, prefeito Roosevelt Brasil Fonseca, o presidente da câmara municipal Ademir Alves de Mello, o presidente da subseção da OAB Hércules Anton de Almeida e a esposa do homemageado Srª Conceição Gomides Campos, a qual foi ao término da solenidade convidada a descerrar a placa perpetuando o nome do seu esposo naquele tribunal popular.

Às 13h00 foi servido aos presentes um fino coquetel, seguido de almoço às autoridades.

BELFORD ROXO

Fórum desembargador Mário de Rebello Mendonça Filho
Av. Joaquim Costa Lima, 2415 - Santa Amélia

COMARCA	**Lei nº 2.395 de 25 de maio de 1995.**
INSTALAÇÃO	**26 de agosto 1997.**
CATEGORIA	**2ª Entrância.**

O território de Belford Roxo, outrora denominado Calhamaço e, posteriormente, Engenho do Brejo, fazia parte da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, e teve o seu topônimo mudado para o atual em homenagem ao engenheiro Raimundo Teixeira Belford Roxo, um dos construtores da Estrada de Ferro Rio d'Ouro. Consoante o

Decreto Estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, o povoado foi elevado a distrito do município de Nova Iguaçu e tornou-se um dos núcleos populacionais de maior densidade da baixada fluminense, vindo a alcançar a autonomia política em pouco mais de meio século, por determinação da Lei nº 1.640, de 3 de abril de 1990.

O Judiciário se fez ali presente, inicialmente, com a criação do Juizado Especial de Pequenas Causas e do Consumidor, vinculado ao juízo da 2ª Vara Criminal da comarca de Nova Iguaçu e solenemente instalado em 13 de dezembro de 1994, por determinação do Ato Executivo nº 1.704/94 (art. 1º, parágrafo único), na Avenida Joaquim Costa Lima nº 2.425, na mesma cidade (D. O. de 12/12/1994).

Aberta a vereda judiciária, a Lei nº 2.395, de 5 de maio de 1995, criou a comarca de Belford Roxo, classificada na categoria de 2ª entrância e constituída da 1ª e 2ª Varas e da Vara de Família e Menores, que mais tarde receberia a denominação de Vara de Família, da Infância e da Juventude. O mesmo dispositivo legal instituiu a serventia oficializada do Distribuidor, Contador e Partidor e respectivos cargos, e transferiu para a recém-criada comarca a serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais do antigo 4º Distrito de Nova Iguaçu, à qual caberia também exercer os atos registrais de interdições e tutelas, consoante determinação do art. 35 da Resolução nº 5, de 24 de março de 1997, do egrégio Tribunal de Justiça (D. O. de 08/05/1995).

No dia 26 de agosto de 1997, foi a comarca de Belford Roxo solenemente instalada pelos desembargadores Thiago Ribas Filho, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça, contando o evento com a presença do governador do estado, Marcelo Nunes Alencar, do desembargador Luiz Salles Guimarães e de outras autoridades civis e eclesiásticas.

Atualmente, na comarca de Belford Roxo, que integra a 3ª Região Judiciária e está vinculada ao VI NUR, a prestação jurisdicional recai sobre duas varas cíveis, uma de família, da infância, da juventude e do idoso, uma de família e duas criminais, e sobre dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal.

CONSTITUIÇÃO DA COMARCA (Lei nº 2.981, de 15 de junho de 1998)

A comarca de Belford Roxo é constituída de três juízos de direito:
I – 1ª e 2ª Varas;
II – Vara de Família, da Infância e da Juventude.

1. 1ª VARA. Criada e oficializada pela Lei nº 2.395, de 5 de maio de 1995 (D. O. de 08/05/1995). Instalada em 26 de agosto de 1997 (Ato Executivo nº 1.386, de 7 de agosto de 1997, publicado no D. O. de 13/08/1997).

2. 2ª VARA (Tribunal do Júri). Criada e oficializada pela Lei nº 2.395, de 5 de maio de 1995 (D. O. de 08/05/1995). Instalada em 26 de agosto de 1997 (Ato Executivo nº 1.386, de 7 de agosto 1997, publicado no D. O. de 13/08/1997).

3. 1ª VARA CÍVEL. Antiga 1ª Vara, criada e oficializada pela Lei nº 2.395, de 5 de maio de 1995 (D. O. de 08/05/1995). Instalada em 26 de agosto de 1997 (Ato Executivo nº 1.386, de 7 de agosto de 1997, publicado no D. O. de 13/08/1997). Transformada pela Resolução nº 3/2006 (D. O. de 18/01/2006) em 1ª Vara Cível, instalada em 31 de janeiro de 2006.

Juízes titulares:

Dayse Monnerat dos Santos Silva (01/10/1997 a xxxx), Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento

Filho (27/11/2000 a 17/09/2001), Cláudia Garcia Couto Mari (26/03/2002 a 24/05/2002), Marcela Assad Karam (24/06/2002 a 07/05/2007), Ana Helena da Silva Rodrigues (27/08/2007, em exercício).

Juízes designados no período de 26/08/1997 a 31/10/1999:

Mônica de Holanda Daibert, Valmar Gama de Amorim, Ivone Ferreira Caetano, Luciana Paiva Chini, Elisa Pinto da Luz Paz.

4. 2ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 3/2006 (D. O de 18/01/2006). Instalada em 31 de janeiro de 2006.

Juízes titulares

Luiz Felipe Negrão (01/10/1997 a 30/01/2006); Andréia de Almeida Quintela da Silva (27/11/2006 a 28/09/2007); Rafael Estrela Nóbrega (02/01/2008 a 31/03/2008 – designado); Elisa Pinto da Luz Paz (12/11/2007 a 12/05/2008 – designada); Daniela Bandeira de Freitas (09/05/2008, em exercício).

5. 1ª VARA CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Criminal de Queimados, transformado pela Resolução nº 3/2006 (D. O. de 10/01/2006) em 1ª Vara Criminal, instalada em 31 de janeiro de 2006.

Juízes titulares

Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves (31/01/2006 a 09/05/2008); Renata Travassos Medina de Macedo (25/08/2008, em exercício).

6. 2ª VARA CRIMINAL. Antigo Juizado Especial de Queimados, transformado pela Resolução nº 3/2006 (D. O. de 10/01/2006) em 2ª Vara Criminal, instalada em 31 de janeiro de 2006.

Juízes titulares:

Luiz Felipe Negrão (31/01/2006 a 30/10/2006); Alfredo José Marinho Neto (15/11/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 26/08/1997 a 30/12/1999:

André Ricardo de Francis Ramos, Daisy Monnerat dos Santos Silva, Ivone Ferreira Caetano, Joarez Costa de Andrade, Regina Lúcia Rios Gonçalves, Joaquim Domingos de Almeida Neto, Maria Cecília Pinto Gonçalves, Florentina Ferreira Bruzzi Porto.

7. 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada e oficializada pela Lei nº 2.395, de 5 de maio de 1995. Instalada em 26 de agosto de 1997 (Ato Executivo nº 1.386/97, publicado no D. O. de 13/08/1997). Antiga 1ª Vara de Família, da Infância e da Juventude, criada pela Lei nº 3.010, de 17 de julho de 1998. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Ivone Ferreira Caetano (01/10/1997 a 01/04/1998); Manoel Tavares Cavalcanti (29/04/1998 a 31/03/1999); Cristina Gomes Campos de Seta (01/06/1998 a 10/07/2006); Sylvia Theresinha Hausen de Area Leão (15/08/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 26/08/1997 a 30/04/1999:

Valmar Gama de Amorim, Lúcia Regina Esteves de Magalhães, Regina Lúcia Rios Gonçalves,

Luciana Paiva Chini, Maria Cecília Pinto Gonçalves, Renata de Oliveira Soares, Flávia Fernandes de Melo, Elisa Pinto da Luz Paz, Daniel da Silva Fonseca, Bianca Paz Noto.

8. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Antigo Juizado Especial Criminal da comarca de Mesquita, criado pela Lei Estadual nº 4.118, de 27 de junho de 2003, e transformado pela Resolução nº 3/2006 em 2ª Vara de Família, instalada em 31 de janeiro de 2006 (Ato Executivo nº 15/2006).

Juízes titulares:

Ellen Garcia Mesquita (31/01/2006 a 30/10/2006); Vera Maria Cavalcanti de Albuquerque (27/11/2006, em exercício).

9. I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado e oficializado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996, que criou igualmente a secretaria do referido juizado. Instalado em 5 de dezembro de 1996 (Ato Executivo de Instalação nº 4, de 30 de outubro de 1996, publicado no D. O. de 08/11/1996).

Juízes titulares:

Valmar Gama de Amorim (30/04/1997 a 24/09/2007); Alexandre Pimentel Cruz (15/10/2007, em exercício).

10. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 26 de agosto de 1997 (Ato Executivo nº 1.386/97, publicado no D. O. de 13/08/1997). Ato Executivo Conjunto nº 09/97. Vinculado à 2ª Vara. Transformado pelo Ato Executivo Conjunto nº 35/2004 (D. O. de 28/10/2004) em I Juizado Especial Criminal, instalado em 4 de novembro de 2004. O mesmo ato criou igualmente a secretaria do referido juizado. Transformado, pela Resolução nº 3/2006 (D. O. de 18/01/2006). Instalado em 31 de janeiro de 2006. Recebeu a denominação de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

11. JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS. Criado pelo Ato Executivo nº 1.704/94 (D. O. de 12/12/1994).

Juiz titular:

Alfredo José Marinho Neto (06/12/2004 a 15/11/2006).

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Serventia mista (judicial e extrajudicial), criada e oficializada pela Lei nº 2.395, de 5 de maio de 1995. Instalada em 26 de agosto de 1977 (D. O. de 08/05/1995).

2. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Criado pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938. A Lei nº 2.395, de 5 de maio de 1995, transferiu para Belford Roxo a serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Distrito da comarca de Nova Iguaçu, passando este a ter a denominação de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belford Roxo – Distrito Único –, ao qual compete exercer os atos registrais.

3. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia extrajudicial, criada pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999.

4. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia extrajudicial, criada pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999.

5. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999. Além das atribuições que lhe confere o referido diploma – a de registro de protesto de títulos, de registro de títulos e documentos e de registro de imóveis –, passou também a ter a do registro civil das pessoas naturais, atribuída ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Distrito de Nova Iguaçu, transferido para a comarca de Belford Roxo por determinação da Lei nº 2.395, de 5 de maio de 1995.

FÓRUM ANTIGO

Como o prédio do Fórum da comarca de Belford Roxo não havia sido projetado e construído com esse propósito, o Tribunal de Justiça, ao adquiri-lo, firmou contrato, por intermédio de seu presidente, desembargador Thiago Ribas Filho, com a firma ENGESAN, a fim de reformá-lo e adaptá-lo, de modo a dar condições de trabalho satisfatórias a todos os que ali fossem desempenhar suas funções e prestar atendimento condigno aos que procurassem a justiça em busca de seus direitos.

A comarca de Belford Roxo foi solenemente instalada em 26 de agosto de 1997 pelos desembargadores Thiago Ribas Filho, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça. Compareceram ao evento o governador do estado, Marcelo Nunes de Alencar, e os desembargadores Mário Rebello de Mendonça Filho, 2º vice-presidente do Tribunal de Justiça, Luiz Carlos Salles Guimarães, e Jorge Fernando Loretti; a prefeita do município de Belford Roxo, Maria Lúcia N. dos Santos; o presidente da Câmara Municipal, Luiz Eduardo Almeida de Oliveira; o defensor público Carlos Alberto Dourado e os juízes Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Fernando Cabral, presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro; Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, dirigente do 4º NUR; Joel Teixeira de Araújo, diretor do Fórum de Nova Iguaçu; Valmar Gama de Amorim, diretor do Fórum de Belford Roxo; Lúcia Regina Esteves de Magalhães, Luciano Silva Barreto, Clara Maria Martins Jaguaribe, Marco Antônio Cavalcante de Souza, Lúcia Helena do Passo, Roberto Ayoub, Luiz José da Silva Guimarães Filho, Ana Célia Montenor Soares, Francisco Amaral, Antônio Iloísio de Barros, André Ricardo de Francisco Ramos e Mônica de Holanda Daibert, além de outras autoridades civis e militares locais e dos municipios vizinhos. Assumiu a 1ª Vara a juíza Mônica de Holanda Daibert, a 2ª Vara o juiz André Ricardo de Francisco Ramos e a Vara de Família, da Infância e da Juventude, em acumulação, o juiz Valmar Gama de Amorim. O clima de alegria por tão magno evento envolveu a todos os presentes, marcando o Poder Judiciário, a partir daquele momento, a sua plena e efetiva presença naquele importante município fluminense.

FÓRUM

O prédio do Fórum de Belford Roxo, situado na Rua Joaquim da Costa Lima nº 1415, bairro Centenário, neste município, foi construído pela firma Santa Barbara Engenharia S.A., que deu início aos trabalhos em 30 de agosto de 2002, concluindo-os em 23 de janeiro de 2004, e iinaugurado em 6 de abril de 2004, pelo desembargador Miguel Pachá, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ro de Janeiro. O prédio todo empastilhado e com piso de granito, tem três pavimentos e área construída de 5.719,02m² em terreno de 5.615,45m², a um custo de R$ 8.035.011.03 (oito

milhões, trinta e cinco mil e onze reais e três centavos), sob a supervisão do Departamento de Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O terreno foi cedido pela prefeitura municipal. A área construída é de 7.057 m², dividida em três andares, onde funcionam a 1ª e a 2ª varas, a Vara do Idoso, da Infância e da Juventude e o Juizado Especial Criminal. A refrigeração do prédio é feita com a utilização de gás natural, sendo este o terceiro Fórum com esta tecnologia, que está também em uso em Jacarepaguá e na Pavuna.O Fórum recebeu o nome do ilustre magistrado Mário Rebello de Mendonça Filho, que relevenates serviços prestou ao judiciário fluminense.

BOM JARDIM

Fórum
Praça Governador Roberto Silveira, 160

TERMO	**Decreto nº 280,** 6 de julho de 1891.
EXTINÇÃO	**lei nº 643, de 7 de setembro de 1904.**
RESTAURAÇÃO	**lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.**
REINSTALADO	**15 de outubro de 1906.**
COMARCA	**Lei nº 1.839, de 23 de agosto de 1921.**
INSTALAÇÃO	**13 de outubro de 1921.**
EXTINTA	**Lei nº 2.164, de 7 de novrmbro de 1927.**
REINSTALAÇÃO	**3 de novembro de 1931.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

O termo de Bom Jardim foi criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, com o surgimento da vila de São José do Ribeirão, sediada na povoação do mesmo nome, desmembrada do município de Nova Friburgo. Com a extinção da vila pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, foi o seu território novamente incorporado a Nova Friburgo, mas,

pouco depois, a Lei nº 37, de 17 de dezembro do mesmo ano, restaurou o município de Bom Jardim, desmembrado dos territórios de Nova Friburgo e Cantagalo, ocorrendo a reinstalação da vila em 5 de março de 1893.

Desde a sua criação, em 1891, manteve-se o termo de Bom Jardim ligado à comarca de Nova Friburgo até ser elevado, trinta anos mais tarde, a igual categoria pela Lei nº 1.839, de 23 de agosto de 1921. A instalação da comarca ocorreu em 13 de outubro do mesmo ano, em solenidade altamente prestigiada pela comunidade local e dos municípios vizinhos.

Extinta pela Lei nº 2.164, de 7 de novembro de 1927, a comarca de Bom Jardim voltou à condição de termo de Nova Friburgo, mas, posteriormente, com a edição da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, reconquistou o predicado de comarca, reinstalada em 14 de fevereiro seguinte. Pela retificação do Decreto nº 2.684, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 1931, o município de Duas Barras, então anexo à comarca de Cantagalo, foi anexado à de Bom Jardim.

Dotada de termo único, a comarca de Bom Jardim, desde a sua criação, permaneceu ilesa a todas as alterações verificadas nas sucessivas divisões judiciárias do estado, tanto em relação ao seu termo como em matéria de competência, até a emanada da Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, pela qual foi classificada na categoria de 1ª entrância.

A partir de 18 de novembro de 1992, a comarca passou a contar com o I Juizado Especial de Pequenas Causas, criado pelo Ato Executivo 924/92 e instalado na data acima referida, e o qual, por determinação da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, recebeu a denominação de Juizado Especial Adjunto Criminal e um Cível de Bom Jardim

Constituída de Vara Única, a comarca de Bom Jardim, localizada na 8ª Região Judiciária e vinculada ao IX NUR, conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal.

CRIAÇÃO DO TERMO

O termo de Bom Jardim foi criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, com o surgimento da vila de São José do Ribeirão, sediada na povoação do mesmo nome, desmembrada do território de Nova Friburgo. Com a extinção da vila pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, foi o seu território novamente incorporado ao município de Nova Friburgo. A Lei nº 37, de 17 de dezembro de 1892, restaurou o município com a denominação de Bom Jardim, desmembrado dos territórios de Nova Friburgo e Cantagalo, ocorrendo a reinstalação da vila em 5 de março de 1893.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Não obstante haver sido criado em 1891, somente trinta anos mais tarde seria o termo de Bom Jardim elevado à categoria de comarca pela Lei nº 1.839, de 23 de agosto de 1921. A instalação ocorreu em 13 de outubro do mesmo ano, em solenidade altamente prestigiada pela comunidade local e dos municípios vizinhos. Desde a sua criação, não sofreu a comarca de Bom Jardim qualquer alteração, tanto em relação ao seu termo como em matéria de competência **(In Livro de movimentação de desembargadores, juízes de direito, juízes municipais e promotores – Livro I, 1891, fls. 291).**

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, a mesma que instituiu a comarca.

Juízes que exerceram a judicatura no termo e na comarca:

Antônio Monteiro Freire – juiz municipal (18/08/1893 a 04/05/1894); José Matheus de Aguiar Cardoso (07/06/1894 a 15/10/1894); Alexandre de Chaves Melo Peatisbona – juiz municipal (04/11/1894 a 16/05/1896); Geminiano Monteiro da Franca (17/07/1895 a 15/01/1906); Gumercindo Monteiro de França – juiz municipal (08/06/1896 a 07/06/1898); João Guerreiro Rodrigues Torres – juiz municipal (07/06/1898 a 27/03/1903); Zótico Antunes Batista (27/03/1903 a 15/10/1906); Vital do Valle Pereira – juiz municipal (14/01/1907 a xxxx); Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior - juiz municipal (29/10/1906 a 29/10/1906); Eugênio de Moraes – juiz municipal (21/02/1907 a 03/02/1911); Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (03/02/1911 a 27/11/1911); Mário Quaresma de Moura – juiz municipal (27/11/1911 a 23/10/1919); Everard Barreto de Andrade (23/10/1919 a 26/10/1921); Sebastião Earthal – 1º suplente (06/10/1921 a 06/10/1923); Oscar Antônio Pinto – 2º suplente (06/10/1921 a xxxx); Raphael Correia da Rocha – 3º suplente (10/10/1921 a xxxx); Aniceto de Medeiros Corrêa (22/11/1921 a 30/11/1921); Francisco Antônio de Avila – 1º suplente (26/10/1923 a xxxx); Gilberto Earthal – 2º suplente (30/10/1923 a xxxx); Mário Florence de Albuquerque (28/12/1928 a xxxx); César Salamonde – juiz municipal (03/12/1927 a 04/02/1929); César Salamonde (04/02/1929 a 03/12/1931); Luiz Miguel Pinaud (05/11/1931 a 07/07/1936); Nelson Lengruber Monerat – 1º suplente (07/07/1936 a 08/09/1936); Luiz Miguel Pinaud (08/07/1936 a 25/09/1937); Nelson Lengruber Monerat – 1º suplente (25/09/1937 a 25/10/1937); Luiz Miguel Pinaud (25/10/1937 a 27/11/1939); Tuffy José El-Jaick – 1º suplente (27/11/1939 a 27/12/1939); Luiz Miguel Pinaud (28/12/1939 a 05/01/1940); Tuffy José El-Jaick – 1º suplente (05/01/1940 a 01/02/1940); Oswaldo Orlandini (05/01/1940 a 17/06/1942); Everard Barretto de Andrade (17/06/1942 a 28/09/1943); Tuffy José El Jaik – juiz substituto temporário (01/11/1942 a 01/01/1943); Diniz do Vale (28/09/1943 a 04/07/1951); Admário Alves de Mendonça (15/07/1952 a 12/08/1954); Henrique Basílio Monerat – juiz temporário (22/01/1953 a xxxx); Jessyr Gonçalves da Fonte (08/10/1954 a 05/03/1956); Salomão Saud – juiz substituto (27/01/1955 a 17/02/1957); Jalmir Gonçalves da Fonte (10/08/1956 a 08/11/1957); Niltho Leite (05/12/1957 a 06/06/1960); João Travassos Chermont (27/06/1960 a 03/08/1962); Sócrates Vieira (03/08/1962 a 12/09/1962); Ederson de Mello Serra (12/09/1962 a 20/10/1967); Antônio Ciani (20/10/1967 a 11/09/1968); Arurahy Caramuru Grion (27/09/1968 a 30/12/1968); Joaquim Cyrillo Baptista Mouzinho (22/01/1969 a 26/09/1969); Mathatias Bussinger (21/10/1969 a 25/05/1972); José Gandur Helayel Barucks (16/06/1972 a 06/11//1973); Heraldo Saturnino de Oliveira (25/01/1974 a 21/12/1981); João Batista de Oliveira Lacerda (15/06/1982 a 31/03/1986); Hevelise Scheer (29/12/1987, em exercício).

Juízes designados:

Marcus Antônio de Souza Faver, Heraldo Saturnino de Oliveira, Márcio Gonçalves Pereira, Dalton José Melo Oliveira, José Carlos Mesquita de Mello, Elizabeth Baptista Bussinger de Resende, Victor Howard Rodrigues Saadih, Mauro Nicolau Júnior, Cristiane Lepage Laranjeira, Carlos André Lahmeyer Duval, Maria Clacyr Chumam de Paula.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 37, de 17 de dezembro de 1832.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 37, de 17 de dezembro de 1892. Oficializado pela Portaria nº. 20.523, de 22 de setembro de 1989.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 37, de 17 de dezembro de 1892.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 21 de novembro de 1887, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – São José do Ribeirão. Criado pelo Decreto nº 969, de 13 de dezembro de 1857. Oficializado pela Portaria nº. 19.327, de 27 de janeiro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.638, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Reativado pela Portaria nº. 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Banquete. Criado pela Deliberação de 28 de janeiro de 1891 e restaurado pela Lei nº 1.913, de 29 de novembro de 1924. Oficializado pela Portaria nº 15.816, de 19 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.638, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Barra Alegre. Criado pela Lei nº 734, de 21 de setembro de 1906. Oficializado pela Portaria nº 15.948, de 9 de maio de 1986.

FÓRUM

O prédio onde funciona o Fórum da comarca de Bom Jardim, situado à Avenida Governador Roberto da Silveira nº 160, Centro, na referida cidade, teve a sua construção iniciada em 1948 e concluída no ano seguinte, no governo do coronel Edmundo Macedo Soares Silva, sendo secretário de Obras e Serviços Públicos o engenheiro Bento Santos de Almeida e diretor do Departamento de Engenharia o engenheiro Carlos F. de Areia Leão. Em 1978, durante o governo de Floriano Peixoto Faria Lima, foi concluída uma reforma no prédio, estando na presidência do egrégio Tribunal de Justiça o desembargador Marcelo Santiago Costa. O secretário estadual de Justiça à ocasião, Lauro de Almeida Camargo, sendo diretor-presidente da EMOP o engenheiro Hugo de Mattos Santos.

Em 2001 realizou-se nova reforma no Fórum, custeada pelo Fundo Judiciário e levada a efeito pelo Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A solene inauguração, pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do

Rio de Janeiro, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, ocorreu em 21 de setembro do mesmo ano, quando puderam ser apreciados os melhoramentos feitos nas instalações do prédio, que o tornaram sobremodo funcional, para fins de andamento dos trabalhos forenses. Presentes ao evento, entre outras autoridades, o desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal e membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária; os juízes Maria Clacyr Shumam de Paula, titular do Juízo Único da comarca; Maria do Carmo Alvim Padilha Gerk, da comarca de Duas Barras; além do Secretário de Saúde do município, Dr.Tardin Ertal, e sua esposa, a Profª Rita de Cássia Lima de Moraes Tardin Ertal.

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Fórum Juiz José Ronaldo do Canto Cyrillo
Avenida Olímpica, 478

COMARCA	**Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.**
INSTALAÇÃO	**15 de agosto de 1891.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943.**
REINSTALAÇÃO	**20 de janeiro de 1944.**
CATEGORIA	**2ºentrância.**

Criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, a comarca de Bom Jesus do Itabapoana foi instalada em 15 de agosto do mesmo ano, no dia do seu padroeiro, o Senhor Bom Jesus, em solenidade altamente concorrida pelos jurisdicionados. Teve, entretanto, vida efêmera, pois extinguiu-a o Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891,

juntamente com diversas outras comarcas criadas após 1889, com o advento da República. Só mais de meio século depois alcançaria a sua restauração, consoante o disposto na Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, sendo reinstalada em 20 de janeiro de 1944, numa cerimônia simples, sem maiores formalidades, após a realização da primeira audiência, contando o magno acontecimento unicamente com os integrantes da família forense. Até então o seu termo, criado em 1940, estivera anexado à comarca de Itaperuna. Em 1992, o Ato Executivo nº 878/92 criou um juizado especial de pequenas causas, instalado em 4 de novembro do referido ano.

Por determinação da Lei nº 3.010, editada em 17 de julho de 1998, a comarca de Bom Jesus do Itabapoana foi alçada à categoria de 2ª entrância, não obstante há muito merecesse tal distinção. Servida por duas varas mistas e uma de família, da infância, da juventude e do idoso, conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 11ª Região Judiciária e está vinculada ao X NUR.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Bom Jesus do Itabapoana, criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1890, foi solenemente instalada em 15 de agosto de 1891. Com a queda do governador Francisco Portela, assumiu a direção do estado, em 12 de dezembro de 1891, na condição de interventor, o contra-almirante D. Carlos Baltazar da Silveira, sendo um dos seus primeiros atos a extinção de todas as comarcas criadas após 15 de novembro de 1889, entre as quais figurava a de Bom Jesus do Itabapoana.

A sua restauração operou-se pela Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, ocorrendo a sua reinstalação em 20 de janeiro do ano seguinte, em solenidade simples, presidida pelo então juiz de direito Rubem Rodrigues Silva, mais tarde alçado à desembargadoria do Estado do Rio de Janeiro, onde teve destacada atuação entre os seus pares. À ocasião, regozijando-se com o grande evento, fez uso da palavra o advogado Octacílio de Aquino, que por vários anos exerceu a função de juiz substituto da comarca. Entre os presentes estavam José Ferreira Borges e Alípio Garcia de Campos, titulares, respectivamente, dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios de Notas; Leonides de Moraes Catarina, oficial do Cartório do Registro Civil; Oscar Fragoso e Loretti dos Santos, oficiais de Justiça; Isaac de Jesus Rosa, Yole Mello e Albanice Figueiredo, escreventes; Antônio Fragoso Dias, oficial do Cartório do Registro Civil de Carabuçu (4º Distrito); Pedro Teixeira de Siqueira, titular do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor; e os advogados Deusdedit Tinoco de Rezende, Aníbal Amim, Luiz Maron e Sílvio Portugal.

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, o mesmo que instituiu a comarca. Instalada em 15 de agosto do mesmo ano. Extinta pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891. Restaurada pela Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, e reinstalada em 20 de janeiro de 1944. Consoante o disposto na Lei nº 3.010, de 17 de julho de 1998, passou a ter a denominação de 1ª Vara.

Juízes que atuaram na comarca (primeira fase):

Arthur Annes Jácome Pires (15/08/1891 a 19/12/1891); Jarbas Augusto Tavares Pinheiro – juiz municipal; Leopoldino Cabral de Mello – juiz substituto.

Pretores que atuaram no termo no período de 25/01/1939 a 20/01/1944:

Paulo Barreira de Faria (04/02/1939 a 06/07/1940); Emanuel Pereira das Neves (06/07/1940 a 01/01/1941); Octacílio de Aquino (01/01/1941 a 01/01/1942); Aníbal Amim (02/01/1942 a 20/01/1943); Emanuel Pereira das Neves (20/01/1943 a 10/02/1944), Sylvio Perissé Portugal – juiz substituto (18/02/1944 a 01/04/1947); Armando Prestes Menezes (18/02/1944 a 19/05/1944).

Juízes titulares:

Rubem Rodrigues Silva (19/05/1944 a 02/11/1945); Sylvio Perissé Portugal – juiz substituto (02/11/1945 a 01/04/1946); Rubem Rodrigues Silva (01/04/1946 a 16/01/1947); Paulo Castilho (16/01/1947 a 28/09/1949); Octacílio de Aquino – 1º suplente (27/03/1948 a 1957); Amaro Martins de Almeida (15/07/1952 a 21/07/1954); Francisco Rangel de Abreu (03/09/1954 a 17/01/1958); Álvaro Poggi de Figueiredo (11/04/1958 a 27/08/1959); Geraldo da Silva Batista – juiz substituto (02/09/1959 a 30/04/1962); Geraldo da Silva Batista (17/05/1962 a 13/09/1968); José Mozart Perlingeiro Lavaquial (01/10/1968 a 06/02/1969); José Pimentel Marques (21/02/1969 a 26/10/1971); José Ronaldo do Canto Cyrillo (28/06/1972 a 23/11/1991); Geraldo da Silva Batista Júnior (02/05/1994 a 17/10/1994); Carlo Artur Basílico (02/01/1995 a 01/09/1997); Cláudio Cardoso França (25/09/1997 a 10/12/1998).

Juízes que atuaram na comarca no período de 20/01/1944 a 10/12/1998:

Victor de Magalhães C. Rangel Júnior, João Ferreira de Barros, Marcus Antônio de Souza Faver; João Luís Teixeira de Aguiar, José Luiz Nunes; Ademir Paulo Pimentel; Edson Ribeiro de Carvalho; Plínio Pinto Coelho Filho; Sérgio Seabra Varella, Francisco das Chagas Ferreira Chaves, Denise Vaccari M. Manfrenatti, Luiz Alberto Nunes da Silva, Jean Albert de Souza Saadi, Mônica Pancho, Paulo Assed Estefan, Valdeci Lopes Pinheiro, Sônia Maria Garcia, Cristina Sodré Chaves, Aidée Amazoni Maciel Van Horen, Sônia Maria Garcia Gomes Pinto, Glaucenir Silva de Oliveira, Ralph Machado Manhães Júnior.

2. 1ª VARA. Criada pela Lei nº 3.010, de 17 de julho de 1998. Instalada em 10 de dezembro do mesmo ano.

Juízes titulares:

Cláudio Cardoso França (10/12/1998 a 15/01/1999), Luís Alberto Nunes da Silva (19/08/1999, em exercício).

Juízes designados no período de 10/12/1998 a 31/12/1999:

José Ricardo Ferreira de Aguiar, Sônia Maria Garcia Gomes Pinto, Glaucenir Silva de Oliveira, Cláudio Cardoso França, Álvaro Henrique Teixeira de Almeida.

3. 2ª VARA. Criada e oficializada pela Lei nº 3.010, de 17 de julho de 1998, e instalada em 10 de dezembro do mesmo ano (D. O. de 19/11/1998). Ato Executivo nº 3.073, de 18 de janeiro de 1998.

Juízes titulares:

Paulo Roberto Sampaio Jangutta (29/06/1999 a 31/08/1999), Rubem Roberto Casara (13/09/1999 a 04/06/2001), Cristiani Maria Ferreira Farrari Diniz (25/06/2001 a 15/03/2004), Fabíola Costalonga (06/12/2004, em exercício).

Juízes designados no período de 10/12/1998 a 31/12/1999:

Cláudio Cardoso França, Aydée Amazoni Maciel Van Horen, Glaucenir Silva de Oliveira, Mônica Pancho Gallisters, Alexandre de Carvalho Mesquita, Luiz Alberto Nunes da Silva.

4. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família, da Infância e da Juventude, criada pela Lei nº 3.010, de 17 de julho de 1998, e instalada em 10 de dezembro do mesmo ano (Ato Executivo nº 374, de 18 de novembro de 1998, publicado no D. O. de 19/11/1998). Oficializada pela mesma lei que a criou. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Cláudio Cardoso França (29/01/1999 a 17/09/2001); Mônica Pancho Gallisters (22/10/2001, em exercício).

Juízes designados no período de 10/12/1998 a 31/12/1999:

Cláudio Cardoso França, Glaucenir Silva de Oliveira.

5. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 29/96. Vinculado à 1ª Vara. Alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 1.340/99. Instalado em 11 de julho de 1997, às 18 horas, pelos desembargadores Thiago Ribas Filho e Ellis Hermydio Figueira, respectivamente presidente do Tribunal de Justiça e corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

6. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 29/98. Vinculado à 2ª Vara. Instalado em 11 de julho de 1997, às 18 horas, pelos desembargadores Thiago Ribas Filho e Ellis Hermydio Figueira, respectivamente presidente do Tribunal de Justiça e corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

Juízes designados:

Sérgio Seabra Varella, Plínio Pinto Coelho Filho, Francisco das Chagas Ferreira Chaves, Denise Vaccari M. Manfrenatti, Luiz Alberto Nunes da Silva, Jean Albert de Souza Saadi, Mônica PanchoGallisters, Paulo Assed Estefan, Valdeci Lopes Pinheiro, Sônia Maria Garcia, Cristina Sodré Chaves, Aidée Amazoni Maciel Van Horen, Sônia Maria Garcia Gomes Pinto, Glaucenir Silva de Oliveira, Ralph Machado Manhães Júnior.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891. Extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891. Restaurado pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939. Serventia mista (judicial e extrajudicial), oficializada pela Portaria nº 29.522, de 23 de dezembro de 1991.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 150, de 24 de novembro de 1890. Extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro

de 1891. Restaurado pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 150, de 24 de novembro de 1890. Extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891. Restaurado pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939. Desativadas as atribuições notariais, foi transferido o acervo para o 1º Ofício de Justiça da mesma comarca pela Portaria nº 2.512, de 30 de agosto de 1999 (D. O. de 31/08/1999).

4. AVALIADOR JUDICIAL. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de janeiro de 1943.

5. DEPOSITÁRIO JUDICIAL. Criado pelo Decreto nº 666, de 24 de janeiro de 1939.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 12 de agosto de 1844 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 20.412, de 12 de setembro de 1988.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Calheiros. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 17 de dezembro de 1887 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 15.822, de 22 de abril de 1986. Extinto pela Resolução nº 4, de 30 de maio de 1996, publicada em 21 de julho de 1998, e anexado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito do município da mesma comarca.

Obs. Este cartório funcionou irregularmente até o dia 31 de outubro de 1996, sendo os atos ali praticados ratificados pela Portaria nº 6/97, de 26 de março de 1997, do diretor do Fórum da comarca, Carlos Arthur Basílico. A data da publicação, em face da elevação da comarca à 2ª entrância, é fictícia.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Rosal. Criado pela Deliberação de 30 de julho de 1890.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Carabuçu. Criado pelo Decreto-Lei nº 633, de 14 de dezembro de 1938. Oficializado pela Portaria nº 15.804, de 17 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.637, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, na mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Reativado pela Portaria nº 22.557, de 13 de julho de 1989.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Pirapetinga. Criado pela Lei nº 1.852, de 11 de fevereiro de 1953. Oficializado pela Portaria nº 20.554, de 28 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.637, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, na mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Reativado pela Portaria nº 22.557, de 13 de junho de 1989.

FÓRUM

O Fórum de Bom Jesus do Itabapoana funcionou inicialmente no palacete pertencente ao Sr. Malvino Rangel, que o alienara ao Estado em 1940, quando da instalação do termo, sendo a compra autorizada pelo Decreto-Lei nº 1.695, de 30 de julho de 1946. Transcorridas algumas décadas, por não contar com área

suficiente para atender aos trabalhos forenses, o palacete foi demolido em 1969, sendo construído em seu lugar o edifício, situado à Rua Expedicionário Paulo Moreira nº 9, inaugurado em 25 de fevereiro do ano seguinte pelo governador Geremias de Matos Fontes e pelo desembargador Alcides Carlos Ventura, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sendo titular da comarca o juiz José Pimentel Marques e promotora a Dra. Maria Lenigia Rocha Pires de Carvalho.

Trinta e um anos mais tarde, com a elevação da comarca à 2ª entrância, não mais comportando o antigo prédio os serviços forenses de três varas e dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal, foi construído o atual edifício do Fórum, à Avenida Olímpica nº 478, em terreno doado pela municipalidade ao Poder Judiciário e adquirido do espólio de Alzira Sauma Saad. Concluído no prazo de dez meses pela firma Paulitec Ltda, com sede em São Paulo, a obra foi inaugurada em 31 de outubro de 2001, tendo sido mantido para o Fórum o nome do juiz José Ronaldo do Canto Cyrillo, dado pela Resolução nº 04/92, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Dotado de área construída superior a 2.000 m², o prédio conta com parqueamento para aproximadamente cinqüenta veículos, arquivo externo, casa de força, moradia para o zelador e cantina. Ostentando beleza e funcionabilidade, é o maior edifício de Fórum das regiões norte, noroeste e centro do Estado do Rio de Janeiro, projetado para dar atendimento à população bonjesuense por mais um quarto de século sem que haja necessidade de ampliação.

CABO FRIO

Fórum Desembargador Roberto Maron
Rua Ministro Gama Filho, s/n

JUIZ DE FORA	**Alvará de 20 de maio de 1815.**
COMARCA	**Lei nº 14, de 13 de abril de 1835.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 740 de 29 de setembro de 1906**
REINSTALAÇÃO	**25 de outubro de 1906**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

O termo de Cabo Frio – o terceiro mais antigo do território fluminense, esteve anexado à comarca do Rio de Janeiro até 13 de abril de 1835, quando, por determinação da Lei nº 14, da referida data, veio a ser prestigiado com a elevação à categoria de comarca, tendo como termo integrante São João de Macaé. Mais tarde, com a criação do

município de Capivari, atual Silva Jardim, foi este igualmente anexado a Cabo Frio, consoante o disposto no art. 2º da Lei Provincial nº 239, de 8 de maio de 1841. Algum tempo depois, entretanto, o Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, que incorporou à comarca de Cabo Frio o termo de Barra de São João, retirou-lhe, por outro lado, o de Capivari, elevado pelo mesmo decreto à condição de comarca, tendo a integrá-la o termo de Saquarema.

O Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, manteve a comarca de Cabo Frio sem alteração em seus termos até o advento do Decreto nº 2.012, de 16 de maio de 1874, que criou a comarca de Macaé, incorporando-lhe o termo de Barra de São João. Posteriormente, em observância à Deliberação de 9 de dezembro de 1890, o município de Sapiatiba, atual São Pedro da Aldeia, criado pelo Decreto nº 118, de 10 de setembro daquele ano, foi anexado à comarca de Cabo Frio pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891. Extinto pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, o citado termo, logo restabelecido pela Lei nº 35, de 17 de dezembro do mesmo ano, foi mantido anexo à comarca de Cabo Frio pela Lei nº 43-A, de 1° de março de 1893.

O Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, ratificando o de nº 681, de 28 de março do mesmo ano, incorporou a Cabo Frio os termos de Araruama e Saquarema, situação mantida pela Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, porém alterada, dois anos mais tarde, pela Lei nº 720, de 29 de setembro de 1906, que retirou daquela comarca os referidos termos, anexando-os à de Capivari.

As Leis de nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912, nº 1.839, de 6 de janeiro de 1913, n° 1.580, de 20 de janeiro de 1919, nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, e nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, mantiveram São Pedro da Aldeia integrado à comarca de Cabo Frio até ser o referido termo elevado a igual categoria, conforme estabelecia a reforma judiciária implantada pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.

Quase três anos mais tarde, o Decreto nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, fez a recém-criada comarca de São Pedro da Aldeia retornar à condição de termo, que, daí em diante, permaneria anexo à comarca de Cabo Frio até alcançar novamente a restauração, por determinação da Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, responsável pela nova divisão judiciária do território fluminense.

A partir de então, a comarca de Cabo Frio passou a ser constituída unicamente do seu termo, que inicialmente abrangia também o território correspondente aos municípios de Arraial do Cabo, criado pela Lei nº 839, de 13 de maio de 1985, e Armação dos Búzios, criado pela Lei n° 2.498, de 28 de dezembro de 1995. Tal situação se manteve até a instalação das respectivas comarcas, a primeira em 23 de novembro de 1994 e a segunda em 6 de dezembro de 2002.

Classificada na categoria de 2ª entrância pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987, a comarca de Cabo Frio é servida por seis varas, sendo três cíveis, uma de família, da infância, da juventude e do idoso, uma de família e uma criminal. Conta ainda com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 2ª Região Judiciária e tem como sede o XI NUR, que abrange as comarcas de Cabo Frio, Araruama, Iguaba Grande, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Armação dos Búzios, Macaé, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

O termo de Cabo Frio, criado com a fundação da vila, em 1613, esteve anexado à comarca do Rio de Janeiro até 13 de abril

de 1835, quando, por determinação da Lei nº 14, da referida data, veio ser prestigiado com a elevação à categoria de comarca, tendo São João de Macaé como termo integrante. Desde a sua criação até o advento da Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, teve a integrá-la, como termos anexos, os de Macaé, Silva Jardim, Barra de São João, São Pedro da Aldeia, Araruama e Saquarema.

1. VARA ÚNICA. Instituída com a comarca pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835.

Juízes que atuaram na comarca:

José Augusto Gomes de Meneses (13/04/1835 a 1842), Alexandre Joaquim de Siqueira (1844 a 1848), José Norberto dos Santos – juiz municipal (1844 a xxxx), José Augusto Gomes de Meneses (1846 – 1847), José Antônio de Oliveira e Silva – juiz municipal (08/10/1444 a 1848), João José Coutinho (1848 a 1850), José Ricardo de Sá Rêgo (1848 a 1852), Jacinto José Coelho – juiz municipal e de órfãos (1849 e 1850), Luiz Francisco da Câmara Leal (1850), Manuel Joaquim Bahia (1852), Domingos de Oliveira Maia – juiz municipal (1851 a 1857 – falecimento), João José d'Almeida Couto – barão do Desterro (17/09/1852 a 10/08/1861), Antônio Augusto César de Azevedo – juiz municipal (1858 a 1862), Jacinto José Coelho (1862), José da Motta de Azevedo Corrêa (*) (30/04/1862 a 15/11/1864), João da Costa Lima e Castro (1861 a 1864), João José de Andrade Pinto (30/06/1865 a 10/02/1866), Constantino José Gonçalves – juiz municipal (18/11/1865 a 1869), José Inocêncio de Campos (1866), Luiz Pinto de Miranda Montenegro (10/02/1866 a 1871), João Cândido da Silva (1869), Joaquim Antunes de Figueiredo Júnior (*) (02/07/1869 a 15/04/1871), Luiz Pinto de Miranda Montenegro (1868 a 1871), Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro (1870), Carlos José Pereira Bastos (1872 a 25/04/1874), José da Motta de Azevedo Corrêa (15/12/1871 a 10/11/1880), Raymundo Bráulio Pires Lima – juiz municipal (1875 a 16/02/1878), Cândido Fernandes da Costa Guimarães Júnior (1878 a 1880), Joaquim Manoel de Araújo (10/11/1881 a 1882), José Antônio Gomes (1885 a 1887), Ambrósio Cavalcante de Melo (08/05/1886 a 09/05/1888), Antônio Joaquim de Macedo Soares (*) (18/03/1882 a 14/12/1886), José de Oliveira Coelho – juiz municipal (1880 a 1886), Antônio Ferraz da Motta Pedreira (13/03/1876 a 31/12/1890), Carlos Thomás de Almeida (1890 a 28/07/1893), José de Avelar Fernandes (21/07/1893 a 07/12/1894), Bráulio Augusto Bragança – juiz municipal (11/07/1891 a 11/12/1895), Luiz Edmundo César – juiz municipal (25/11/1895 a 27/06/1898), Emílio de Miranda Rosa – juiz municipal (07/07/1898 a 08/04/1905), José Cândido da Silva Brandão (28/02/1895 a 03/06/1896), Antônio de Andrade Pinto – juiz municipal (28/04/1905 a 26/08/1905 – **falecimento**), Eduardo Corrêa – juiz municipal (17/11/1905 a 03/01/1906), João Paulino de Siqueira Campos - juiz municipal (11/04/1906 a 21/05/1906), José Pinto Ferreira de Oliveira - juiz municipal (21/05/1906 a xxxx), Adolpho de Oliveira Figueiredo (xxxx a 01/08/1896), José Augusto de Godoy e Vasconcellos (06/09/1904 a 14/10/1906), Antônio Teixeira de Aguiar (15/10/1906 a 12/06/1909), Emílio de Miranda Rosa – juiz municipal (12/09/1904 a 08/04/1905), Vicente Ferreira de Castro e Silva (02/07/1909 a 29/08/1913), Arthur Pereira Valentin (11/09/1913 a 28/11/1913), Adolpho Beranger Júnior – 1º suplente (08/01/1910 a 05/06/1911), Oswaldo Marques – 2º suplente (08/01/1910 a xxxx), Francisco de Vasconcellos Costa – 3º suplente (08/01/1910 a 05/06/1911), Theonis Garcia da Rosa Terra – 1º suplente (05/06/1911 a 30/12/1914), José da Costa Macedo – 2º suplente (05/06/1911 a 03/01/1917), José Benedito Ribeiro – 3º suplente (05/06/1911 a 03/01/1917), Arthur Pereira Valentin (19/09/1913

a 28/11/1913), Mário Salles – 1º suplente (30/12/1914 a 20/11/1915), Oswaldo Marques – 1º suplente (20/11/1915 a 22/05/1916), Carlos Alves Nogueira da Silva – 1º suplente (22/05/1916 a 18/01/1919), João de Salles Pinheiro (12/12/1913 a 25/04/1919), Francisco de Vasconcellos Costa – 2º suplente (03/01/1917 a xxxx), Manoel da Rocha Mendes – 2º suplente (03/01/1917 a xxxx), Cristiano Rodrigues Pereira Filho – 3º suplente (03/01/1917 a 18/01/1919), Carlos Alves Nogueira da Silva – 1º suplente (18/01/1919 a 12/04/1923), Cristiano Rodrigues Pereira Filho – 3º suplente (18/01/1919 a 21/02/1923), Levino José Pacheco (10/05/1919 a 02/06/1920), Francisco Ferreira de Almeida (02/06/1920 a 05/09/1921), Eugênio Ferreira de Menezes – juiz municipal (04/10/1921 a 27/09/1925 – falecimento), Alfredo Luiz de Santa Rosa – 2º suplente (21/02/1923 a xxxx), Djalma de Azevedo – 3º suplente (21/02/1923 a xxxx), Narciso Elias Lopes – 1º suplente (12/04/1923 a 20/10/1925), Sylvio Valdetaro Coimbra (03/10/1923 a 25/07/1924), Affonso Rosendo da Silva (30/07/1926 a 04/06/1929), Ramon Perelho Filho – 1º suplente (02/10/1925 a xxxx), Colatino de Araújo Góes (26/08/1929 a 28/03/1931 – afastado de suas funções), Lauro Willians Pacheco (23/06/1931 a 16/11/1932), Djalma Azevedo – 1º suplente (16/11/1932 a 31/12/1932), Lauro Willians Pacheco (31/12/1932 a 03/02/1933), Djalma Azevedo – 1º suplente (03/02/1933 a 03/04/1933), Lauro Willians Pacheco (03/04/1933 a 03/06/1935), Djalma Azevedo – 1º suplente (03/06/1935 a 03/08/1935), Lauro Willians Pacheco (03/08/1935 a 02/11/1936), Djalma Azevedo – 1º suplente (02/11/1936 a 02/01/1937), Lauro Willians Pacheco (02/01/1937 a 03/08/1937), Djalma Azevedo – 1º suplente (03/08/1937 a 03/10/1937), Lauro Willians Pacheco (03/10/1937 a 26/02/1938), João Gonçalves da Fonte (26/02/1938 a 01/11/1939), João Rocha Nogueira da Silva – 2º suplente (01/11/1939 a 27/12/1939), João Gonçalves da Fonte (27/12/1939 a 30/10/1941), Sydney Geraldo Massa de Azevedo – juiz substituto (01/11/1941 a 26/01/1942), Colatino de Araújo Góes (24/04/1944 a 25/04/1944 – aposentado), Álvaro Maciel Batista – juiz substituto (31/01/1947 a xxxx), Idemar da Silva Rocha – juiz substituto temporário (01/02/1949 a 01/04/1949), César Pinheiro Motta (23/04/1953 a 05/02/1957), Youssif Salim Saker – juiz substituto temporário (15/02/1957 a 13/12/1957), Youssif Salim Saker (13/12/1957 a 01/07/1962), Simão Dreger – juiz substituto (05/09/1958 a xxxx), Francisco Rodrigues Mendes – juiz substituto (07/11/1960 a 01/09/1964), Milton de Carvalho Braga (18/07/1962 a 31/10/1968), Hudson Bastos Lourenço (18/11/1968 a 24/08/1971), João Nicolau Spyrides (14/10/1971 a 26/03/1973)

(*) Corresponde a juiz municipal.

Obs. Integraram a mais alta corte do país:
(*) ministro do Supremo Tribunal Federal.
(**) ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

2. 1ª VARA. Transformada em 1ª Vara pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, e pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987. Instalada em 10 de abril de 1992. O art. 4 da Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985, transformou-a em 1ª Vara Cível. Posteriormente, com a Lei nº 1.209/87, voltou a ter a denominação de 1ª Vara, mas a Lei nº 1.916/91 deu-lhe novamente a designação de 1ª Vara Cível. Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (D. O. de 24/03/1975).

Juízes titulares:

Ely Barbosa (01/08/1979 a 07/12/1981), Leomil Antunes Pinheiro (18/12/1982 a 12/03/1983), Daniel da Silva Costa Júnior (12/03/1983 a 15/07/1986), Maruf Aride

(24/01/1987 a 09/05/1990), Orlando de Almeida Secco (27/09/1991 a 01/07/1993), Cíntia Santarém Cardinali (03/01/1994 a 02/05/1994), Cézar Augusto Rodrigues Costa (01/06/1994 a 19/03/1996), Ricardo Alberto Pereira (16/08/1996 a 16/04/1997), Marcelo Almeida de Moraes Marinho (30/04/1997 a 04/12/2000), Renata Guimarães Resende Rodrigues (13/12/2000 a 26/12/2004), Carlos Sérgio dos Santos Saraiva (30/04/2005 a 03/09/2007), Caio Luiz Rodrigues Romo (03/09/2007, em exercício).

Juízes designados no período de 14/10/1981 a 31/12/1999:

Sidney Hartung Buarque, Rosita Maria de Oliveira Netto, Antônio de Araújo Ribeiro, Daniel da Silva Costa Júnior, Durval Hale, João Marcos de Melo Marcondes, Maruf Aride, Leomil Antunes Pinheiro, Mônica Tolledo de Oliveira, Antônio Jayme Boente, Valdeci Lopes Pinheiro, Carlos Eduardo Freire Roboredo, Gilberto Clóvis Farias Matos, Ricardo Alberto Pereira, Priscila Dickie, Walnio Franco Pacheco, César Felipe Cury, Maria Teresa Donatti, Sandro Vinícius dos Santos Pinheiro.

3. 2ª VARA CÍVEL. Antiga 2ª Vara, criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, e transformada em 2ª Vara Cível pelas Leis de nº 1.209, de 22 de outubro de 1997 (ver art. 41, b), e nº 2.372, de 23 de dezembro de 1994. Instalada em 7 de dezembro de 1976. Reinstalada em 6 de janeiro de 1995 (Ato Executivo nº 2/95, publicado no D. O. de 04/01/1995). Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. O art. 4º da Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985, transformou a 2ª Vara em 2ª Vara Cível. Posteriormente, com a Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987, voltou a ter a denominação de 2ª Vara, mas a Lei nº 1.916/91 deu-lhe novamente o título de 2ª Vara Cível.

Juízes titulares:

Francisco da Motta Macedo (18/09/1979 a 14/11/1979), Daniel da Silva Costa Júnior (11/07/1980 a 12/03/1983), Leomil Antunes Pinheiro (12/03/1983 a 15/07/1986), Edival Bastos Silva (30/01/1987 a 06/12/1991), Antônio Jayme Boente (01/07/1992 a 01/12/1993), Carlos Eduardo Freire Roboredo (03/01/1994 a 05/12/1996), Antônio Jayme Boente (05/12/1996 a 05/12/1996), Oswaldo Henrique Freixinho (16/04/1997 a 29/05/2004), Walnio Franco Pacheco (26/12/2004, em exercício).

Juízes designados no período de 16/09/1986 a 31/12/1999:

Maruf Aride, Edival Bastos Silva, Antônio Jayme Boente, André Luiz Cidra, Maria Tereza Donatti, Oswaldo Henrique Freixinho, Elizabeth Machado Louro, Renata de Souza Vivas, Walnio Franco Pacheco, Priscila Dickie, Marcelo Almeida de Moraes Marinho, Sandro Vinicius dos Santos Pinheiro.

4. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 2.669, de 21 de janeiro de 1997. Instalada em 25 de abril de 1997, às 15 horas, pelo desembargador Thiago Ribas Filho, presidente do egrégio Tribunal de Justiça (Provimento nº 22, de 10 de junho de 1997). Oficializada pela mesma lei que a criou. Ato Executivo nº 703/97 (D. O. de 22/04/1997).

Juízes titulares:

Luiz Antônio Valiera do Nascimento (22/08/1997 a 23/10/1997), Priscila Dickie (19/11/1997 a 15/03/2004), Priscila Dickie (23/03/2004 a 15/03/2004), Alexandre Corrêa Leite (29/11/2004 a 24/09/2007), André Fernandes Arruda (03/03/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 25/04/1997 a 31/11/1997:

Marcelo Almeida de Moraes Marinho, Elizabeth Machado Louro, Alexandre Chini Neto.

5. 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989, juntamente com a serventia, o cargo de juiz titular e o de titular da serventia, e instalada em 9 de janeiro de 1990 (Ato Executivo nº 635/90, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Jorge Fernando Loretti, publicado no D. O. de 02/01/1990). Oficializada pela mesma lei que a criou. A Vara de Família e Menores passou a se denominar Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação da Lei nº 2.602/96 (D. O. de 22/07/1996). Recebeu a designação de Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Maruf Aride (09/05/1990 a 03/08/1995), Walnio Franco Pacheco (29/05/1996 a 01/11/2002), Carlos Sérgio dos Santos Saraiva (30/04/2003, em exercício).

Juízes designados no período de 09/01/1990 a 24/12/1998:

Maruf Aride, Edival Bastos Silva, Marcelo Machado da Costa, Fernando César Ferreira Viana, Rosana Navega Chagas, Oswaldo Henrique Freixinho, Sandro Vinicius dos Santos Pinheiro, Andréa Barroso Silva, Rossidélio Lopes da Fonte.

6. 2ª VARA DE FAMÍLIA.

Juiz titular:

Françoise Picot (27/08/2005, em exercício).

7. VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Instalada em 7 de novembro de 1995. Portaria nº 3.474, de 23 de outubro de 1995. Oficializada pela mesma lei que a criou. Ato Executivo nº 1.687/94 (D. O. de 05/12/1994).

Juízes titulares:

Carlos Alberto da Gama Silveira (17/06/1977 a 14/08/1979), Francisco da Motta Macedo (19/09/1979 a 21/11/1979), Daniel da Silva Costa Júnior (14/07/1980 a 16/03/1983), Leomil Antunes Pinheiro (16/03/1983 a 14/03/1983), Maria Tereza Donatti (30/04/1997 a 27/11/2000), Antônio Alves Cardoso Júnior (13/12/2000 a 21/02/2003), Janaína Pereira Pomposeli (30/04/2003, em exercício).

Juízes designados no período de 06/12/1994 a 06/11/1998:

Carlos Eduardo Freire Roboredo, Antônio Valiera do Nascimento, Cristina Sodré Chaves, Fernando César Ferreira Viana, Marcelo Almeida de Moraes Marinho, Maria Clacyr Schuman de Paula, Sandro Vinicius dos Santos Pinheiro, Walnio dos Santos Pacheco, Alexandre Chini Neto.

8. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Antigo Juizado Especial Adjunto Cível, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/97. Vinculado à 3ª Vara Cível. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Cível,

instalado em 4 de outubro de 2002 pelo Ato Executivo Conjunto nº 42/2002.

Juízes titulares:

Walnio Franco Pacheco (01/11/2002 a 29/11/2004), Fábio Costa Soares (29/11/2004, em exercício).

9. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96 e instalado em 4 de outubro de 2002. Vinculado à Vara Criminal. Recebeu a denominação atual consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835. Oficializado pela Portaria nº 2.000, de 9 de agosto de 1986. Serventia mista (judicial e extrajudicial).

2. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA. Criado pela Lei nº 2.059/93 (D. O. de 29/01/1993). Instalado em 10 de novembro de 1994 pela Portaria nº 4.221, de 31 de outubro de 1994. Oficializado pela mesma lei que o criou.

3. AVALIADOR JUDICIAL. Oficializado Pelo Decreto de 11 de fevereiro de 1983.

4. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 13 de novembro de 1615.

5. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 13 de novembro de 1615.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pelo Alvará de 13 de novembro de 1615.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Tamoios (antigo Araçá). Criado pela Deliberação de 20 de janeiro de 1891.

FÓRUM ANTIGO

O antigo Fórum da comarca de Cabo Frio, situado à Praça Tiradentes s/n°, foi construído no governo de Raimundo Padilha e inaugurado em 5 de outubro de 1974, às 11 horas, pelo desembargador Plínio Pinto Coelho, então presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sendo corregedor-geral da Justiça o desembargador Synésio de Aquino Pinheiro, secretário de Interior e Justiça o Dr. Chiesse Coutinho e secretário de Obras Públicas o Dr. Waldir Ramos da Costa.

No decorrer da solenidade, prestigiada por desembargadores, juízes, promotores, advogados e membros do clero e da sociedade local, diversos oradores se fizeram ouvir, havendo o presidente do Tribunal de Justiça ressaltado a marcante presença do Judiciário naquela comarca, uma das primeiras a se instalar no território fluminense após a do Rio de Janeiro, da qual foi termo. Também fez uso da palavra o procurador Hilton Massa, filho daquele próspero município. O prédio recebeu o nome do juiz João Gonçalves da Fonte, em reconhecimento ao trabalho desempenhado pelo eminente magistrado durante longos anos naquela comarca.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Cabo Frio, construído pela firma Paullitec Construções Engenharia Ltda., foi solenemente inaugurado às 11 horas do dia 28 de janeiro de 2005. O

maior prédio edificado na administração do desembargador Miguel Pachá, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem 11.108,02 m² de área e custou a importância de R$13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais). Situado na Rua Ministro Gama Filho s/nº, bairro Braga, acolhe três varas cíveis, uma criminal e uma de família, da infância e da juventude, além de um juizado especial cível, e dispõe de espaço para a instalação, no futuro, de igual número de varas.

CACHOEIRAS DE MACACU

Fórum Desembargador Bráz Felício Panza
Avenida Governador Roberto Silveira, 229

TERMO	**Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
COMARCA	**30 de janeiro de 1929.**
INSTALAÇÃO	**05 de fevereiro de 1929.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.895, de 08 de julho de 1952.**
REINSTALAÇÃO	**10 de agosto de 1953.**
COMARCA	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.**
INSTALAÇÃO	**05 de dezembro de 1957.**
CATEGORIA	**2ª entrância. Lei nº 3.849, de 3 de junho de 2002.**

A atual comarca de Cachoeiras de Macacu teve como termo inicial o termo de Santo Antônio de Sá, ou Santo Antônio de Macacu, um dos mais antigos do território fluminense, criado pela Carta Régia de 5 de agosto de 1697 e solenemente instalado no dia 7 daquele mesmo mês e ano pelo então ouvidor-geral da comarca do Rio de Janeiro,

desembargador Manuel de Souza Lobo, na presença do capitão-general da capitania, Arthur de Sá e Menezes, que ali se encontrava para a instalação da vila, realizada dois dias antes.

Após o transcurso de pouco mais de um século, a vila de Santo Antônio de Sá foi prestigiada com a criação do cargo de juiz de fora pelo Alvará Régio de 27 de junho de 1808, passando então a justiça local a contar com um juiz letrado para melhor servi-la. A vila e o seu termo, que alcançaram grande progresso, viram-se envoltos pelo manto da decadência devido à grande estiagem ocorrida em 1829, quando uma febre de natureza endêmica assolou aquele território, dizimando a quase totalidade da população.

Anos mais tarde, sem condições para debelar a epidemia, resolveram as autoridades transferir a sede da vila e o seu termo para a freguesia de Santíssima Trindade de Sant'Ana de Macacu – posteriormente denominada de Sant'Ana de Japuíba –, situada mais ao norte, o que foi estabelecido pelo Decreto nº 1.379, de 6 de novembro de 1868. O Decreto nº 2.244, de 29 de dezembro de 1877, não só ratificou o anterior como também deu ao município o nome oficial que este passou a ostentar na esfera judicial – Sant'Ana de Macacu –, mantendo-o, entretanto, como simples termo da comarca de Nova Friburgo.

Somente no período republicano, consoante o disposto no Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, recebeu Sant'Ana de Macacu, atual Cachoeiras de Macacu, o predicado de comarca. Esta, não obstante, teve curta duração, pois foi extinta pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro do mesmo ano, que novamente a anexou, como termo, à comarca da qual se desligara – situação mantida pela divisão judiciária estabelecida pela Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893. Cinco anos mais tarde, por determinação da Lei Estadual nº 391, de 10 de dezembro de 1898, a vila de Sant'Ana de Macacu passou a ter a denominação de Sant'Ana do Japuíba.

As posteriores divisões judiciárias, que promoveram sucessivamente os Decretos de nº 677, de 16 de fevereiro de 1901, e nº 681, de 28 de março do mesmo ano, as Leis de nº 643, de 7 de setembro de 1904, nº 740, de 29 de setembro de 1908, nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912, e nº 1.580, de 20 de janeiro de 1919, e os Decretos de nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, e nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, mantiveram Sant'Ana do Japuíba na mesma condição, vindo o termo a alcançar novamente a titularidade de comarca somente em 1929, por determinação da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro do referido ano, ocorrendo a instalação em 5 de fevereiro seguinte **(Livro SHD, nº 674, fls. 148 e 148, v).**

Preservada pelo Decreto nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, Sant'Ana do Japuíba, sete anos mais tarde, mais uma vez perderia o predicado de comarca, pois seria rebaixada a termo anexo à de Nova Friburgo pelo Decreto-Lei nº 641, de 15 de dezembro de 1938 – situação mantida pelo Decreto nº 77, de 28 de fevereiro de 1940. Nessa condição permaneceu até a divisão judiciária estabelecida pela Lei nº 3.836, de 12 de dezembro de 1957, que lhe conferiu a categoria de comarca de 1ª entrância, com a denominação de Cachoeiras de Macacu.

Elevada à categoria de 2ª entrância pela Lei Estadual nº 3.849, de 3 de junho de 2002, a comarca é servida por duas varas mistas e por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 9ª Região Judiciária e está vinculada ao 9º NUR , com sede em Nova Friburgo.

TERMO

A comarca de Cachoeiras de Macacu teve como termo inicial o de Santo Antônio de Sá, instituído em 7 de agosto de 1697, dois dias após a criação da vila. Transferido, em 6 de novembro de 1868, para a Vila da Santíssima Trindade, ou Sant'Ana de Macacu, mais tarde denominada Sant'Ana de Japuíba, foi alçado à categoria de comarca pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891. Por determinação do Decreto nº 8, de 19 de dezembro 1891, foi novamente rebaixado à condição de Termo, assim permanecendo durante trinta e sete anos, até lhe ser restituído o predicado de comarca.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Embora o termo de Cachoeiras de Macacu tenha sido criado com o ato que instituiu a vila de Santo Antônio de Sá, em 5 de agosto de 1697, somente em 6 de julho de 1891, por determinação do Decreto nº 280, dessa data, recebeu o predicado de comarca – extinta, quase a seguir, pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891.

Restaurada pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, a comarca seria extinta pela segunda vez, nove anos mais tarde, pelo Decreto-Lei nº 641, de 15 de dezembro de 1938 – situação mantida pelo Decreto nº 77, de 28 de fevereiro de 1940. Somente em 1957 a Lei nº 3.836, de 12 de dezembro do referido ano, veio finalmente restituir-lhe o predicado perdido.

Juízes do termo (Santo Antônio de Sá):

Luís Pedreira do Couto Ferraz (1813), Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto (1828), José Florêncio de Araújo Soares (1844), Venâncio José Lisboa (1846), Joaquim Bandeira de Gouveia – juiz Municipal (1846), José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho (1852), Major Jorge Joaquim Ferreira Barbosa (1853), José Praxedes Rabello Bastos (1858), João Nepomuceno Xavier de Mendonça (1871).

Juízes do termo (Sant'Ana de Macacu)

José Joaquim de Almeida Bastos Filho (1871), Albino Mojo de Castro (1875), Lopes Vieira (1876), Franklin Washington Silva de Almeida (1883), José Maria de Matos Guayba (1885), Manoel Edwiges de Queirós (19/09/1885 a 22/01/1887), João Monteiro Peixoto (11/07/1891 a xxxx).

Juízes do termo (Sant'Ana de Japuíba)

Eduardo Corrêa (1900), Luís da Silveira Paiva (1902), Alexandre Celestino Fernandes (1903), João José da Silva Júnior (1906), Francisco Ferreira de Almeida (1912), Ulysses de Medeiros Corrêa (14/10/1920), Luiz da Silveira Paiva (14/10/1920 a 28/03/1922), Diniz do Valle (17/08/1926 a 17/08/1926), Flávio Fróes da Cruz (27/10/1926 a 08/12/1926), Achilles Carrera Lassance – juiz municipal (23/12/1926 a 04/02/1929), Rivaldo Pereira dos Santos (1928 e 1929).

1. VARA ÚNICA. Instituída pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, o mesmo que criou a comarca de Sant'Ana do Japuíba.

Juízes titulares:

Achilles Carrera Lassanse (14/02/1929 a 23/10/1940), Moacyr Braga Land (*) (24/09/1940 a 08/02/1943), Armando de Queiróz Fortuna (*) (04/01/1945 a 21/09/1957 – aposentadoria – Rio de Janeiro), José Bastos de Barros (04/10/1957 a 29/08/1961), Gastão Mathias de Alencastro Ruche – substituto (1961), José Rodrigues Lema (17/05/1962 a

05/12/1967), Estênio Cantarino Cardozo – regional (02/09/1965 a 27/10/1965), Darcy Lizardo de Lima (04/12/1967 a 27/09/1968), Sylvio Moacyr de Amorim Araújo (26/09/1968 a 26/11/1968), Carlos Brazil (02/01/1969 a 06/02/1969), Luiz Carlos de Barros Perlingeiro (06/02/1969 a 27/04/1969), Mariana Pereira Nunes Feteira Gonçalves – regional (04/02/1969 a 29/04/1969), Oscar Martins Silvares Filho (25/05/1972 a 09/06/1972), Alberto Motta Moraes – substituto (1972), Franklin Roosevelt dos Santos (29/06/1972 a 30/07/1972), Celso Felício Panza (09/08/1972 a 02/07/1976), José Motta Filho – regional (1975), Nametala Machado Jorge – regional (30/01/1976 a 11/05/1976), Márcio Gonçalves Pereira – regional (11/05/1976 a 02/08/1976), Wellington Jones Paiva (02/08/1976 a 16/07/1980), Antônio Sbano (15/06/1982 a 23/02/1984), Judá Jessé de Bragança Soares (20/02/1984 a 23/06/1986), Marcos Alcino de Azevedo Torres (11.01.1988 a 29/05/1991), Cristina Mary Moura Ribeiro (29/05/1991 a 25/03/1993), Carlos Alberto Saraiva da Silva (25/03/1993 a 01/04/1993), Maria Luíza de Freitas Carvalho (28/03/1994 a 01/06/1994), Flávia de Almeida Viveiros de Castro (25/11/1994 a 31/03/1995), Eduardo Marques Hablitschek (30/04/1997 a 06/11/2000), Andréa Barroso Silva (22/10/2001 a 03/06/2002).

(*) Corresponde a pretor.

Juízes designados no período de 17/07/1980 a 31/12/1999:

Hamilton Lima Barros, Mário Gonçalves Pereira, Custódio Augusto de Rezende, Sérvio Túlio Santos Vieira, Arnaldo Pereira de Barros Neto, Dwight Cerqueira Ronzani, Antônio José Ferreira de Carvalho, João Baptista Chagas Filho, Caio Italo França David, Peterson Barroso Simão, Maria Helena Pinto Machado, Fernanda Fernandes Coelho, Flávia de Almeida Viveiros de Castro, Eduardo Marques Hablitschek, Ledir Dias de Araújo, Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Marcos Augusto Ramos Peixoto.

2. 1ª VARA. Antiga Vara Única, transformada em 1ª Vara pela Lei nº 3.849, de 3 de junho de 2002, que elevou a comarca à 2ª entrância.

Juízes titulares:

Andréa Barroso Silva (03/06/2002 a 06/11/2002), Carla Regina Medeiros da Costa de Aguiar (06/11/2002, em exercício

3. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 3.849, de 3 de junho de 2002, que elevou a comarca à 2ª entrância.

Juízes titulares:

Andréa Barroso Silva (06/11/2002 a 03/10/2006), Ronaldo Leite Pedrosa (10/07/2006 a xxxx), Daniel da Silva Fonseca (01/09/2008, em exercício)

4. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Vinculado ao juízo da 1ª Vara, passou a sua vinculação à 2ª Vara pela Lei nº 3.849, de 3 de junho de 2002.

5. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 22/2002. Vinculado ao juízo da 2ª Vara. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, quando da instituição da comarca de Sant'Ana do Japuíba. Extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891. Restaurado pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, e novamente extinto pelo Decreto-Lei nº 641, de 15 de dezembro de 1938, situação mantida pelo Decreto nº 77, de 28 de dezembro de 1940. Restaurado pela Lei nº 3.836, de 12 de dezembro de 1957.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 5 de agosto de 1697 (transferido da vila de Santo Antônio de Sá).

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 5 de Agosto de 1697. A Lei Provincial nº 9, de 1º de abril de 1835, extinguiu a serventia, anexando-a ao Cartório do 1º Ofício (transferido da vila de Santo Antônio de Sá).

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO. Criado pela Lei nº 161, de 24 de novembro de 1894.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Japuíba. Antigo Cartório do Juiz de Paz, criado pelo Alvará de 5 de agosto de 1697. Transformado em Cartório do Registro das Pessoas Naturais em 1º de janeiro de 1889 (transferido da vila de Santo Antônio de Sá).

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Subaio. Antigo Cartório do Juiz de Paz, criado pela Deliberação de 13 de outubro de 1838. Transformado em Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais em 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 20.668, de 29 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.630, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Cachoeiras de Macacu foi edificado em terreno desmembrado da propriedade denominada Campo do Prado e doado à municipalidade para esse fim por Manuel Diz Matinez e sua mulher, Rosina Bernardes Matinez, domiciliados no Rio de Janeiro, consoante escritura pública de doação datada de 31 de março de 1928 e lavrada nas notas do 1º Ofício pelo tabelião Ary Coelho de Freitas, sendo estabelecido o valor de dez contos de réis. Consta o registro no livro 3 de registro de imóveis (transcrição e transmissões às fls. 33, nº de ordem 108, data de 28 de abril de 1931).

O prédio, construído no início da década de 30, em estilo eclético, tem dois pavimentos, funcionando no térreo a prefeitura municipal e a coletoria estadual e, no andar superior, o Fórum, inaugurado em 1933 pelo interventor Ary Parreiras, quando era prefeito do município Álvaro Leitão da Cunha e juiz do termo Achiles Carreira Lassance.

Em agosto de 1969, deixando a prefeitura de ocupar a área a ela destinada, como o fora, anteriormente, à coletoria estadual, passou o imóvel a abrigar somente o Fórum da comarca, criada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, tendo como titular o juiz José Bastos de Barros.

O Fórum de Cachoeiras de Macacu recebeu o nome do magistrado Braz Felício Panza, ex-presidente do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro, o que se formalizou pela edição da Lei nº 7.603, de 27 de novembro de 1974, abaixo transcrita:

"A Assembléia Legislativa do Estado

do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono:

Artigo 1º - Fica denominado "Braz Felício Panza" o Fórum de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Niterói, 27 de novembro de 1974.

a) Raymundo Padilha"
(D. O. de 28/11/1997).

CAMBUCI

Fórum Oscar Baptista da Silva
Rua Maria Jacob, 15

COMARCA	**Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.**
COMARCA	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921.**
INSTALAÇÃO	**15 de outubro de 1921.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Criado por determinação do Decreto nº 222, de 6 de maio de 1891, o termo de Monte Verde foi elevado à categoria de comarca pelo Decreto nº 280, de 6 de julho do mesmo ano. O primeiro magistrado da antiga comarca de Monte Verde, atual Cambuci, foi o juiz Antônio Carlos de Souza Dantas, nomeado na mesma data e exonerado por determinação

do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, exarado pelo então interventor Carlos Baltazar da Silveira – sucessor do primeiro governador do estado, Francisco Portela –, que extinguiu a comarca, rebaixando-a a termo da de São Fidélis, situação mantida pela Lei nº 43-A, de 1° de março de 1893, e pelos Decretos de nº 667 e 681, editados, respectivamente, em 16 de fevereiro e 28 de março de 1901.

Dois anos mais tarde, o termo de Monte Verde foi anexado à comarca de Santo Antônio de Pádua pela Lei nº 632, de 23 de novembro de 1903, vindo a Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, a extingui-lo, passando o município do mesmo nome a integrar o termo de São Fidélis, anexado este, por seu turno, à comarca de Campos dos Goytacazes.

A Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, restituiu ao termo de São Fidélis a condição de comarca, tendo Monte Verde como um dos seus termos, o que foi mantido pelo Decreto nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912, e pela Lei nº 1.580, de 20 de janeiro de 1919. Em 1914, por determinação da Lei n° 1.226, de 31 de dezembro do referido ano, o termo de Monte Verde foi transferido para o arraial de Cambuci, ocorrendo a instalação em 17 de março de 1915. Alguns anos mais tarde, o Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921, restabeleceu a comarca de Monte Verde, agora com a denominação de Cambuci, reinstalada em 15 de outubro do mesmo ano, tendo como primeiro suplente de juiz o Dr. Fidélis Pinto Ribeiro.

As leis subseqüentes relacionadas à matéria de divisão e organização judiciária mantiveram a comarca de Cambuci constituída unicamente do seu termo. Classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, a comarca é servida por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados ao Juízo Único. Integra a 12ª Região Judiciária e está vinculada ao VI NUR, com sede em Campos dos Goytacazes, consoante o disposto no Ato Executivo Conjunto nº 42/2003 (D. O. de 09/07/2003).

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, a comarca de Cambuci teve por sede, inicialmente, a localidade de Monte Verde, atual 2º Distrito do município. O seu primeiro juiz foi Antônio Carlos de Souza Dantas (06/07/1891). Cinco meses mais tarde, veio a ser extinta pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, baixado pelo então interventor D. Carlos Baltasar da Silveira, sucessor do primeiro governador do estado, Francisco Portela. Restaurada pelo Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921, foi reinstalada em 15 de outubro de 1921.

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, o mesmo que instituiu a comarca. Extinta pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891. Restaurada pelo Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921.

Juízes:

João Gomes de Barbosa Almeida (07/08/1893 a 19/04/1894), Juvêncio Pereira da Silva e Souza (30/10/1895 a 06/09/1897), Antônio Ramos Carvalho de Brito (20/10/1897 a 05/03/1898), Alexandre Chaves e Mello Ratisbona (25/03/1898 a 05/08/1898), Vicente Francisco de Castro Silva (31/08/1898 a 10/11/1898), João Maria Nunes Perestrello (26/07/1898 a 19/08/1901), Luiz de Souza Dias – juiz municipal (19/08/1901 a xxxx), Carlos Augusto de Torton Bousquet – juiz municipal (07/02/1903 a xxxx), José Otílio da Gama – juiz municipal (11/11/1903 a

07/09/1904), Arthur Pereira Valentim – juiz municipal (09/01/1902 a 06/03/1906), Vital do Valle Pereira (20/03/1906 a 07/04/1906), Diogo Soares Cabral de Mello – juiz municipal (15/10/1906 a 04/10/1910), Eugênio de Moraes – juiz municipal (20/11/1913 a xxxx).

Juízes titulares que atuaram na comarca a partir de 1910:

Manoel Barreto Dantas – juiz municipal (04/10/1910 a 01/06/1916), Affonso Rosendo da Silva (01/07/1916 a 23/10/1919), Arthur Pereira da Fonseca – juiz municipal (23/10/1919 a 07/10/1921), Manoel da Costa Lima e Castro – juiz municipal (07/10/1921 a 15/10/1921 – disponibilidade remunerada – faleceu em 03/07/1925), Fidelis Pinto Ribeiro – 1º suplente (06/10/1921 a xxxx), Mário de Albuquerque Florence (23/12/1921 a 28/12/1921), Tobias Dantas Cavalcanti (23/02/1922 a 03/03/1922), Caetano Tomaz Pinheiro (28/04//1922 a 03/01/1931), Alcebíades da Silva Chaves – 1º suplente (20/08/1923 a xxxx), Hortêncio José do Amaral – 2º suplente (20/08/1923 a xxxx), Israel Antônio de Barros – 3º suplente (20/08/1923 a xxxx), Álvaro Ferreira da Silva Pinto (05/02/1931 a 18/11/1931), Augusto Loup (25/11/1931 a 11/12/1931), Joaquim de Lacerda Santos – 1º suplente (11/12/1931 a 28/12/1931), Augusto Loup (28/11/1931 a 10/04/1932), Joaquim de Lacerda Santos – 1º suplente (10/04/1932 a 23/05/1932), Augusto Loup (23/05/1932 a 11/09/1932), Joaquim de Lacerda Santos – 1º suplente (11/09/1933 a 30/10/1933), Augusto Loup (30/10/1933 a 30/10/1933), Cezínio de Carvalho Paiva (31/10/1933 a 10/12/1933), Joaquim de Lacerda Santos - 1º suplente (10/12/1933 a 10/01/1934), Cezínio de Carvalho Paiva (10/01/1934 a 05/11/1936), Joaquim de Lacerda Santos – 1º suplente (05/11/1936 a 04/12/1936), Cezínio de Carvalho Paiva (04/12/1936 a 22/06/1938), Benedicto da Costa Santos – 1º suplente (22/06/1938 a 22/07/1938), Cezínio de Carvalho Paiva (22/07/1938 a 03/01/1939), Benedicto da Costa Santos – 1º suplente (03/01/1939 a 12/02/1939), Cezínio de Carvalho Paiva (12/02/1939 a 01/04/1939), Benedicto da Costa Santos – 1º suplente (01/04/1939 a 11/05/1939), Oscar Goulart Monteiro (11/05/1939 a 23/05/1939), Benedicto da Costa Santos – 1º suplente – (11/05/1939 a 28/02/1940), Durval Passos de Mello (28/02/1940 a 16/05/1944), Roque Batista dos Santos – juiz substituto (04/11/1940 a 01/01/1943), Jacintho Lopes Martins (09/04/1940 a 30/01/1941), Nelson Pinheiro de Andrade (30/01/1941 a 19/02/1943), Roque Batista dos Santos – juiz substituto (19/02/1943 a 27/10/1943), Durval Passos de Mello – juiz substituto (27/10/1943 a 12/11/1943), Armando Prestes Menezes (19/05/1944 a 20/03/1946), Leonel Homem da Costa – juiz substituto (04/02/1946 a 20/03/1946), Danilo Rangel Brígido (20/03/1946 a 12/04/1948), Felisberto Monteiro Ribeiro Neto – juiz substituto temporário (30/08/1946 a 12/01/1953), Francisco Assis Fonseca – juiz substituto (12/01/1953 a 16/06/1953), Max Fontes Perlingeiro – juiz substituto (05/08/1955 a 15/12/1955), Jeanancy de Almeida Santos – juiz substituto (18/07/1960 a xxxx), Lafayette de Medeiros – juiz substituto (18/07/1960 a xxxx), Roque Batista dos Santos (15/07/1952 a 13/08/1953), Ângelo da Silva Mattos Júnior (02/09/1953 a 13/12/1955), Gusmar Alberto Visconti de Araújo (08/08/1956 a 02/07/1959), Max Fontes Perlingeiro, – juiz substituto (05/08/1955 a 04/10/1958), Enéas Machado Cotta (09/10/1959 a 29/12/1959), Gusmar Alberto Visconti de Araújo (05/02/1960 a 07/08/1961), Paulo Polly Nepomuceno (18/05/1962 a 31/03/1964), Darcy Lizardo de Lima (12/05/1964 a 09/07/1964), José Bento

Vieira Ferreira (09/07/1964 a 05/09//1964), Francisco José Monteiro Junqueira (23/10/1964 a 30/11/1967), Alfredo José Marinho Filho (26/12/1967 a 04/03/1968), Edil Pereira da Silva (18/03/1968 a 28/11/1968), José Correia da Silva (06/03/1969 a 17/09/1969), João Antônio da Silva (10/10/1969 a 24/05/1972), Celso Felício Panza (16/06/1972 a 09/08/1972), Luiz Anchieta Sandoval Nobre (26/10/1972 a 02/08/1973), José Rezende Bezz (15/01/1974 a 08/01/1976), Osmar Barros Penna (05/03/1976 a 17/09/1976), Maria Collares Felipe da Conceição (17/09/1976 a 15/04/1977), Maria Inês da Penha Gaspar (21/07//1978 a 27/12//1978), José Bahadian (25/01/1979 a 02/04/1979), Elvio Antônio Granja de Abreu (1979 a 28/12/1981), Haroldo Lannes Filho (11/06/1982 a 20/08/1982), Carlos Alberto Ponce de León (20/08/1982 a 09/05/1983), Maria Zélia Procópio da Silva (19/12/1983 a 19/09/1984), Maria Olga Santos do Canto (01/10/1984 a 27/01/1987), Fernando Faria Miller (23/12/1987 a 09/06/1989), José Ricardo Ferreira de Aguiar (02/01//1995 a 09/05/2008).

Juízes substitutos designados a partir de 1919:

Arthur Pereira da Fonseca, Augusto Loup, José Joaquim de Lacerda Santos, Lafayette de Medeiros, Felisberto Monteiro Ribeiro Neto, Max Fontes Perlingeiro, José Mozart Perlingeiro Lavaquial, José Cravo Trazzi, Sebastião Rugier Bolelli, Elvio Antônio Granja de Abreu, Valmir dos Santos Ribeiro, Rômulo Luiz Colly, Haroldo Lannes Filho, Fernando Faria Miller, Marcus Quaresma Ferraz, Camilo Ribeiro Ruliere, Zélia Maria Machado dos Santos, Luiz Ferreira Costa, Júlia Eleana Machado, Carlos Santos de Oliveira, Egas Munis Barreto de Aragão Daker, Breno Cruz Mascarenhas Filho, Alexandre de Carvalho Mesquita, Henrique Mazza.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única da comarca.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única da comarca. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 222, de 6 de maio de 1891. Extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, e pela Deliberação de 29 de setembro de 1909. Restaurado pelo Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 222, de 6 de maio de 1891. Extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, e restaurado pelo Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 222, de 6 de maio de 1891. Extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, e restaurado pelo Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921. Oficializado pela Portaria nº 15.806, de 19 de abril de 1986.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pela Deliberação de 11 de novembro de 1889.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Monte Verde.

Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 21 de março de 1862, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.866, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 15.535, de 14 de março de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.636, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – São João do Paraíso. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 13 de novembro de 1885, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.866, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 16.037, de 28 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.636, de 12 de janeiro de 1989. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Funil. Criado pela Deliberação de 29 de outubro de 1890. Oficializado pela Portaria nº 15.364, de 4 de março de 1986.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Três Irmãos. Criado pela Deliberação de 10 de setembro de 1890. Extinto, e posteriormente restaurado pela Lei nº 1.888, de 22 de novembro de 1924. Desativado pela Portaria nº 21.636, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Distrito. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo nº 3.322/98, alterado pelo Ato Executivo nº 1.340/99. Vinculado à Vara Única da comarca de Cambuci (AEC TJ/CGJ nº 4/96). Instalado solenemente na administração do desembargador Thiago Ribas Filho, participando do ato o desembargador Ellis Hermydio Figueira, respectivamente presidente e vice-presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Funciona na Rua XV de Novembro s/nº, em São José de Ubá.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL (Posto Avançado). Vinculado ao Juízo Único de Cambuci, funciona em prédio com dois pavimentos, na Rua Projetada s/nº, bairro Nova São José de Ubá, construído pela Prefeitura Municipal e cedido ao Poder Judiciário. Solenemente inaugurado às 14 horas do dia 15 de outubro de 2002 pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver e Paulo Gomes da Silva Filho, respectivamente presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e corregedor-geral da Justiça.

3. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Criado pelo Ato Executivo nº 3.322/98, alterado pelo Ato Executivo nº 1.340/99. Vinculado à Vara Única da comarca de Cambuci (AEC TJ/CGJ nº 4/96).

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. **OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.** Criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999.

2. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – São José

de Ubá. Criado pela Deliberação de 26 de abril de 1889. Oficializado pela Portaria nº 16.029, de 28 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.636, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990. Anexado ao Cartório do Ofício Único.

FÓRUM

A edificação do prédio do Fórum da comarca de Cambuci, situado no n° 134 da Rua Maria Jacob (antiga Rua Nossa Senhora da Conceição), resultou da permissão da prefeitura ao estado para se construir no referido terreno o Grupo Escolar Ernesto Paiva, inaugurado em 7 de dezembro de 1927.

Desde a reinstalação do termo, em 1914, e da comarca, em 1921, utilizava-se o Judiciário do prédio da prefeitura para a prestação dos trabalhos forenses. Entretanto, a partir do início da década de 70, devido ao crescimento dos dois setores públicos, produziram-se condições de inviabilidade para que ali continuasse o Judiciário. Assim, estando o prédio do referido grupo escolar desativado há alguns anos, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jalmir Gonçalves da Fonte, oficiou ao governador Raimundo Padilha em 4 de março de 1973, solicitando-lhe a cessão do uso daquele imóvel ao Poder Judiciário, a fim de que nele fosse instalado o Fórum da comarca de Cambuci, o que mereceu a aprovação do chefe do Executivo estadual, em despacho exarado no próprio ofício no dia 24 de abril do mesmo ano e publicado no dia seguinte.

Após ser submetido a uma reforma para fins de adaptação à finalidade a que se propunha, passou o prédio a servir ao Judiciário naquela comarca. Entretanto, em virtude do desgaste natural pela ação do tempo, outra reforma foi promovida, um quarto de século mais tarde, sob a supervisão do juiz da comarca, José Ricardo Ferreira de Aguiar. A festiva inauguração ocorreu em 19 de agosto de 1999. Prestigiaram o evento os desembargadores Humberto de Mendonça Manes e Ellis Hermydio Figueira, respectivamente presidente e 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marcus Antônio de Souza Faver, administrador do Fundo Judiciário, e Antônio Izaias da Costas Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal e membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária; o Dr. Celso Fontenelle, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio de Janeiro; o Dr. Antônio Siqueira, juiz auxiliar da presidência; a Dra. Elizabeth Almeida de Moraes, diretora de Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; o Dr Paulo Cantizano, diretor da Divisão de Obras do mesmo tribunal, e o Dr. João Marcus, além de promotores, defensores, advogados e integrantes da família forense e da sociedade local.

O decreto estadual nº 16.131, de 23 de agosto de 1973, baixado pelo então governador do Estado do Rio de Janeiro, Raimundo Padilha, com fundamento no art. 65, item III, da Constituição Estadual, deu ao Fórum da comarca de Cambuci o nome do Dr. Oscar Baptista da Silva, diligente e probo tabelião e poeta de grande sensibilidade, que por longos anos trabalhou e residiu naquela cidade do noroeste fluminense.

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Fórum juíza Maria Tereza Gusmão Andrade
inaugurado em 24 de janeiro de 2007
Avenida XV de Novembro, 289

JUIZ DE FORA	**Alvará Régio de 05 de março de 1800.**
COMARCA	**Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.**
CATEGORIA	**Entrância Especial.**

Embora não formalmente autorizados, os habitantes da terra goitacá já haviam, desde 1652, levantado a vila de São Salvador de Campos dos Goytacazes e procedido à eleição dos camaristas, os quais realizavam regularmente as sessões e trabalhos concernentes à administração, só dependendo da formalização do consentimento régio. Aliás, no Brasil, apenas

mais uma vila, além dessa, teve essa formação irregular – a de Paraty –, uma vez que, a criação de uma vila ou cidade era ato exclusivo do rei ou do governador-geral.

Tudo leva a crer que o termo de São Salvador, criado em 29 de maio de 1677, ao ser erigida oficialmente a vila, tenha sido instalado nessa mesma data, pois o ato competia ao ouvidor-geral, dando cumprimento às determinações inerentes a instalar e "levantar e formar as insígnias e demonstrações de República, que são o pelourinho e praça, casa de cadeia e de conselho e com estes sinais de vila, fazer a eleição com a nobreza e povo, dos oficiais da Câmara que hão de servir na nova República".

O termo esteve inicialmente vinculado à comarca do Rio de Janeiro, o que perdurou por mais de meio século. Contudo, devido à grande distância daquela cidade, os deslocamentos à sede da capitania demandavam penosos dias de viagem, mormente na estação chuvosa, que obrigavam a vencer, afora a rudeza do caminho, a mata tenebrosa, os rios, os pântanos e o desconforto dos ranchos, nem sempre suficientes para o amparo das intempéries e cuja hospedagem afrontava o viajante. Sensibilizado com o problema, objetivando minimizá-lo e proporcionar aos habitantes da terra goitacá mais rápida assistência judiciária, criou D. João V, pela Carta Régia de 15 de janeiro de 1732, a Ouvidoria Geral do Espírito Santo, compreendendo as vilas de Vitória, Guarapari, São Salvador e São João da Praia – atual São João da Barra. Ficaram, assim, os respectivos termos desvinculados da comarca do Rio de Janeiro durante um século, só voltando a integrar a Justiça fluminense em obediência à Lei de 31 de agosto de 1832.

Ao se abrirem as portas do século XIX, foi a vila de São Salvador prestigiada, pelo Alvará Régio de 5 de março de 1800, com a criação do cargo de juiz de fora, que teve como seu primeiro ocupante o Dr. Sebastião Luiz Tinoco, nomeado pela Provisão de 11 de novembro do ano seguinte e empossado em 12 de abril de 1803, estendendo-se a sua jurisdição à vila de São João da Barra no dia 31 do mês seguinte.

Após 25 de março de 1824, as capitanias foram transformadas em províncias, como previsto na Constituição, cabendo ao Ato Adicional de 12 de agosto de 1834 implantar e dar execução administrativa à nova unidade. Antes, porém, em atendimento às determinações contidas no art. 3º do Código de Processo Criminal, dividiu-se o território da província fluminense em seis comarcas – Ilha Grande, Resende, Cantagalo, Campos dos Goytacazes, São João de Itaboraí e Rio de Janeiro –, conforme estabelecia o art. 2º do Decreto de 15 de janeiro de 1833. Até então, no território em que se localiza o estado, só existia a comarca do Rio de Janeiro, sendo, pois, um equívoco atribuir-se a criação das comarcas de Angra dos Reis e Cabo Frio anteriormente a essa data. O que se criara nestes municípios, bem como nos de São Salvador de Campos, São João da Barra, Magé, Santo Antônio de Sá, São João Marcos, Cantagalo, Nova Friburgo, Niterói, Maricá e Paty do Alferes, fora somente o cargo de juiz de fora, exercido por juiz letrado, ou seja, por um bacharel. A Ouvidoria é que era, então, correspondente à comarca. Dois anos mais tarde, a Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, daria nova divisão judiciária à província, acrescentando-lhe as comarcas de Cabo Frio e Vassouras, a primeira formada por seu termo e pelo de Macaé, e a segunda por seu termo e pelos de Valença e Paraíba do Sul.

O Decreto nº 687, de 26 de julho de 1850, manteve inalterada a situação da comarca de Campos dos Goytacazes, figurando esta apenas com o seu termo e o de São João da Barra, conforme determinado pela Lei nº 14, acima referida. Posteriormente, o Decreto nº

720, de 25 de outubro de 1854, veio acrescentar-lhe o termo de São Fidélis, que dela se desligaria em 1871, ao ser elevado à categoria de comarca pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro do referido ano. O Decreto nº 4.868, de 19 de janeiro de 1872, manteve a alteração, classificando a comarca de Campos dos Goytacazes na categoria de 3ª entrância.

Pouco depois, o termo de São João da Barra, elevado a comarca pelo Decreto nº 1.780, de 13 de dezembro de 1872, foi desligado de Campos dos Goytacazes, mantendo essa autonomia durante vinte e um anos, até ser rebaixado a termo pelo Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, que novamente o anexou àquela comarca.

Com o regime de exceção implantado no estado a partir de 11 de dezembro de 1891, um dos primeiros atos de D. Carlos Baltasar da Silveira, nomeado interventor, foi a edição do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, que extinguia todas as comarcas criadas após 15 de dezembro de 1889, entre elas a de Itaperuna, que teve o seu termo integrado à de Campos dos Goytacazes até lhe ser restituído o predicado de comarca, por determinação da Lei nº 43 - A, de 1° de março de 1893. Alguns anos mais tarde, com a restauração da comarca de São João da Barra pela Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, passou a de Campos dos Goytacazes a se constituir unicamente do seu termo, o que perdura até os nossos dias.

Elevada à categoria de entrância especial pela Lei nº 2.930, de 4 de maio de 1998, a comarca de Campos dos Goytacazes é servida por cinco varas cíveis, uma de família, da infância e da juventude, três de família e três criminais. Conta ainda com três juizados, dois especiais cíveis e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial criminal. Integra a Região Judiciária Especial e é sede do VI NUR. O Fórum da cidade, inaugurado em 11 de março de 1935, com projeto do engenheiro e arquiteto Pedro Campofiorito, é um dos mais majestosos edifícios do gênero no país.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criado o termo de Campos dos Goytacazes ao ser erigida a vila, em 29 de maio de 1677, ficou o mesmo vinculado à comarca do Rio de Janeiro até ser anexado à Ouvidoria do Espírito Santo, juntamente com o termo de São João da Praia, atual São João da Barra, pela Carta Régia de 15 de janeiro de 1732. Assim permaneceu até que a Lei Provincial de 31 de agosto de 1832 o desanexou dessa Ouvidoria para constituir uma das comarcas da província fluminense, tendo a integrá-la o termo de São João da Barra, situação que perdurou até ser este, por sua vez, alçado a igual categoria pelo Decreto nº 1.780, de 13 de dezembro de 1872.

Lei nº 2.372, de 26 de dezembro de 1994:

Art. .... Haverá na comarca de Campos dos Goytacazes, abrangendo o município de Italva:
I – Quatro juízos de direito de varas cíveis – de 1ª a 4ª,
II – Dois juízos de direito de varas de família – de 1ª e 2ª,
III – Dois juízos de direito de varas criminais – de 1ª e 2ª.

Juízes ordinários:

Diogo Rodrigues Marinho (1690), João de Freitas Souza (1690), Joaquim Henriques (1693), Geraldo Corrêa (1693), Diogo Rodrigues Marinho (1694), Pedro Manhães Barreto (1694), Inácio Rodrigues (1695), João Gonçalves de Matos (1695), Jerônimo da Silva (1696), Manoel Coelho (1696), Domingos Pereira de Cerveira (1697), Manoel de Carvalho (1697), Domingos Pereira Cerveira (1700), Pedro de Barros (1700),

Pedro Manhães Barreto (1701), Pedro Mendes Senra (1701), Domingos Pereira de Cerveira (1702), Manoel Castanho (1702), José Veiga (1703), Manoel Ferreira de Sá (1703), Manoel de Carvalho (1704), Pedro de Barros Carneiro (1704), Domingos Pereira de Cerveira(1705), Geraldo Corrêa (1705), João Francisco Travassos (1730), João Paes Soares (1730), José Mendes Galvão (1748), Theodoro Machado Pereira da Silva (xxxx a 05/01/1876), Manoel Carlos da Silva Gusmão (1877), João Bernardo de Andrade Almada – juiz municipal (1833), João Gonçalves Viana (1863).

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, o mesmo diploma que instituiu a comarca.

Juízes que atuaram na comarca no período de 1833 a 1912:

Diocleciano César do Amaral (1833 a 1836), João Caldas Viana (1837 a 1843), João Lopes da Silva Coito (20/03/1835 a 20/11/1847), Francisco Soares Bernardes de Gouvêa (**) (26/08/1846 a 02/10/1847), João de Souza Nunes Lima (*) (1845 a 1852), Antônio Pereira Pinto – juiz de órfãos (1849 a 1854), Antônio de Almeida Barbosa – juiz municipal (1850 e 1851), Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato (1847 e 20/03/1853), Cláudio Manoel de Castro (1854 a 20/04/1854), João de Almeida Pereira Filho (**) (1854 a 1857), Antônio Carneiro de Campos (**) (1857 a 1859), Bernardo Guilherme Carneiro (1858 a 1861 – **exonerado**), Francisco Bernardes Soares de Gouvêa (18/08/1855 a 18/09/1856), José Manoel da Costa Bastos (*) (1852 a 06/07/1858), Francisco Soares Bernardes de Gouvêa (1856 a 18/09/1856), Theophilo Ribeiro de Rezende (19/08/1856 a 1857), Manoel Felipe Monteiro (1858 a 02/04/1864), Frederico Nunes de Seabra Perestello (**) (28/02/1859 a 02/08/1862), Bento Luiz de Oliveira Lisboa (*) (09/11/1861 a 06/12/1862), João Gonçalves Gomes de Souza (*) (06/05/1863 a 08/12/1863), José Inocêncio de Campos (1864 e 1865), Joaquim Manoel de Araújo (*) (05/05/1864 a 05/12/1873), João José de Andrade Pinto (10/02/1866 a 1871), Honório Teixeira Coimbra (**) (19/03/1871 a 07/04/1873), Dídimo Agapito da Veiga – juiz de órfãos (1872 a xxxx), Cândido Gil Castelo Branco (1872 a xxxx), Franciso de Paula de Araújo e Silva (*) (16/08/1873 a 28/02/1874), Afonso Peixoto de Abreu Lima (*) (10/09/1874 a 14/08/1877), Manoel Joaquim da Silva Pinto (*) (14/08/1877 a 14/07/1879 – **exonerado**), Cândido Gil Castello Branco (20/03/1872 a 1874), Martinho Freitas Vieira de Mello (xxxx a 19/09/1874), Manoel Coelho Barroso (**) (18/01/1877 a 25/04/1885), Felipe Sampaio Corrêa (1879 a 1880), Pedro Paulo Carneiro de Almeida Pereira – juiz de órfãos (1887 a 1889), Manoel Antônio dos Passos (**) (25/04/1885 a 09/04/1887 – **falecimento**), Luiz Antônio Fernandes Pinheiro (1885 a 04/12/1886), Francisco Nunes de Seabra Perestello (1880), João Pedro Saboya de Melo (*) (22/06/1881 a 09/05/1885), Godofredo Xavier da Cunha (*) (09/05/1885 a 1889), Arthur Annes Jácome Pires (1890 a 15/08//1891), Afonso Peixoto de Abreu Lima (02/06/1891 a 15/12/1891), Alcebíades Furtado (24/07/1894 a 1895), Luiz Antônio de Souza Neves (1894 a 1916).

(*) Corresponde a juiz municipal.
(**) Corresponde a juiz de órfãos.

Nota: João Gonçalves Gomes de Souza, que teve encerrado o seu quadriênio como juiz municipal em 8 de dezembro de 1863, não foi reconduzido e, assim, não pertencendo mais ao Judiciário, não poderia ter sido nomeado desembargador e, muito menos, para o honroso cargo de presidente do Tribunal da Relação em 1891. Daí haver sido atingido pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, baixado pelo então interventor, o contra-almirante D. Carlos Baltazar da Silveira.

2. 1ª VARA CÍVEL. Antiga 1ª Vara.

Juízes titulares:

Joal Sobral Bittencourt – 1º suplente de juiz (27/12/1906 a xxxx), Francisco Muniz de Albuquerque – 3º suplente (27/12/1906 a xxxx), Manoel Augusto Monteiro – 2º suplente (27/12/1906 a xxxx), Luiz Antonino de Souza Neves (1912 a 09/05/1916), Vicente Ferreira Souto Maior – juiz substituto (1917), Custódio Manoel da Silveira (09/05/1916 a 28/08/1919), Manoel Ferreira Machado – 1º suplente (06/10/1923 a xxxx), Armando Ritter Vianna – 2º suplente (06/10/1923 a xxxx), Virgílio de Paula – 3º suplente (06/10/1923 a xxxx), Alfredo Carlos de Azevedo – 1º suplente (01/10/1925 a xxxx), Francisco Chrys Guimarães – 2º suplente (01/10/1925 a xxxx), Álvaro Ferreira da Silva Pinto (1931 a 01/07/1937), José Freitas Miranda – substituto (03/09/1934 a xxxx), João Isidro Viana (03/09/1934 a 05/02/1936), Emílio de Araújo Guimarães (xxxx a 21/11/1938), Eloécio Gomes de Araújo (12/09/1939 a xxxx), Luiz da Silveira Paiva (25/11/1931 a 03/12/1942), José Cortes Júnior (03/12/1942 a 27/12/1948), Moacyr Braga Land (06/01/1949 a 30/08/1955), Oswaldo Orlandini (10/06/1955 a 23/06/1955), Moacyr Braga Land (22/09/1955 a 05/03/1956), Ary Penna Fontenelle (21/04/1956 a 09/08/1957), Amaro Martins de Almeida (30/08/1957 a 09/11/1964), Hyrton Xavier da Matta (14/12/1964 a 13/04/1965), Nicolau Mary Júnior (14/05/1965 a 11/10/1968), Ivo Pereira Soares (30/10/1968 a 08/11/1968), Antônio Sampaio Peres (18/11/1968 a 30/11/1981 – **Tribunal de Alçada**), Antônio Izaias da Costa Abreu – juiz regional (26/01/1974 a 05/02/1975), Ronaldo Assed Machado (11/01/1983 a 14/08/1996), Elvio Antônio Granja de Abreu (14/08/1996 a 16/08/1996), Roberto Câmara Lacê Brandão (20/11/1996 a 01/09/1997), Denise Appolinária dos Reis Oliveira (19/09/1997 a 28/08/2003), Heitor Carvalho Campinho (15/03/2004, em exercício)

Juiz substituto vitalício da 1ª Vara Cível no período de 1937 a 20/08/1972:

Heloécio Gomes de Araújo – juiz temporário (20/08/1972 – **falecimento**).

Juízes designados no período de 01/12/1981 a 31/12/1999:

Ronaldo Assed Machado, William Felisberto Fagundes, Márcia Alves Gouvêa, Mônica Pancho, Cláudio Cardoso França, Kátia Cilene da Hora Machado, Glaucenir Silva de Oliveira, Paulo Assed Estefan, Marco Antônio Novaes de Abreu, Pedro Henrique Alves, Ralph Machado Manhães Júnior, Elias Pedro Sader Neto, Geraldo da Silva Batista Júnior, Beatriz Prestes Pantoja.

3. 2ª VARA CÍVEL. Criada por determinação da Lei nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912 (art. 23, c).

Juízes titulares:

Caetano Thomaz Pinheiro (25/11/1931 a 09/05/1946), José Cortes Júnior (03/02/1942 a 27/12/1948), Jacintho Lopes Martins (09/05/1946 a 13/06/1955), Celso Manoel da Silva Tavares – juiz substituto temporário (12/08/1953 a 21/07/1970 – 16/01/1986, **falecimento**), Jacintho Lopes Martins (11/07/1955 a 11/07/1960), Felisberto Monteiro Ribeiro Neto (01/08/1960 a 26/04/1962), Décio Ferreira Cretton (21/05/1962 a 01/04/1971), Sebastião Amaro da Silva Machado (07/05/1971 a 24/09/1971), Edil Pereira da Silva (24/09/1971 a 02/07/1985), José Ronaldo do Canto Cyrillo

(31/12/1973 a 18/02/1974 – designado), Ademir Paulo Pimentel (02/07/1985 a 27/01/1987), Sebastião Rugier Bolelli (28/07/1987, em exercício).

Juízes designados no período de 30/01/1987 a 31/12/1999:

Hélen Navega, Glaucenir Silva de Oliveira, Paulo Assed Estefan, Denise Appolinária dos Reis Oliveira, Ralph Machado Manhães Júnior, Elias Pedro Sader Neto.

4. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 4º, b), do antigo Estado do Rio de Janeiro.

Juízes titulares:

Décio Ferreira Cretton (05/04/1962 a 21/05/1962), Jésus Antunes Siqueira (09/06/1962 a 25/09/1963), Enéas Machado Cotta (17/03/1963 a 25/10/1963), Luiz Gonzaga Portella Santos (13/12/1963 a 18/06/1964), Alberto Nader (14/07/1964 a 11/08/1964), Niltho Leite (25/08/1964 a 26/10/1964), Ronald de Souza (11/11/1964 a 12/08//1968), José Domingos Moledo Sartori (01/10/1968 a 10/10/1968), Youssif Salim Saker (29/10/1968 a 08/11//1968), Genarino Carvalho Pignataro (04/12/1968 a 06/05//1971), Geraldo da Silva Batista (31/05//1971 a 14/05////1985), William Felisberto Fagundes (29/04/1985 a 11/04/1996), Carlos Azeredo de Araújo (17/09/1996, em exercício).

Juízes designados no período de 09/06/1962 a 31/12//1999:

José Ronaldo do Canto Cyrillo, Adalgisa Baldotto Emery, Mawel Rodrigues da Silva, Manoel Rodrigues da Silva, Márcia Alves Gouvêa, Mônica Pancho, Glaucenir Silva de Oliveira, Alexandre de Carvalho Mesquita, Paulo Assed Estefan, Elias Pedro Sader Neto.

5. 4ª VARA CÍVEL. Criada pelo art. 132 da Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (CODJERJ), com a redação que lhe emprestou a Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 3º). Instalada em 16 de julho de 1981.

Juízes titulares:

Luiz Anchieta Sandoval Nobre (07/12/1981 a 16/03/1983), Sebastião Rugier Bolelli (23/12/1983 a 28/07//1987), Edmundo de Freitas Machado (23/05/1989 a 02/02/1998), Geraldo da Silva Batista Júnior (19/02/1998, em exercício).

Juízes designados no período de 07/12/1981 a 31/12//1999:

Antônio Sampaio Peres, Ronaldo Assed Machado, Edil Pereira da Silva, Eduardo Guimarães Pessoa, Haroldo Lannes Filho, Dacione Nunes, Hélen Navega, Luiz Antônio Soares, Sebastião Rugier Bolelli, João Dionisio Tolomei, Edmundo Freitas Machado, Márcia Perrini Bodart Ribeiro, Carlos Azeredo de Araújo, Paulo Assed Estefan, Elias Sader Neto, Ralph Machado Manhães Júnior.

6. 5ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 11/2006 do Órgão Especial, por transformação da 9ª Vara de Órfãos e Sucessões da comarca da Capital (D. O. de 01/06/2006). Solenemente instalada no dia 24 de janeiro de 2007 pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sérgio Cavalieri Filho, e pelo corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Luiz Zveiter (Ato Executivo nº 35/2007).

Juiz titular:

Cláudio Cardoso França (19/04/2007, em exercício).

7. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga Vara de Menores, criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968, e transformada em Vara de Família pela Lei nº 420 (art. 132), de 5 de junho de 1981. Posteriormente transformada em 1ª Vara de Família.

Juízes titulares:

Antônio Sampaio Peres (05/11/1968 a 18/11/1968), Sebastião Amaro da Silva Machado (28/11/1968 a 06/05/1971), Edil Pereira da Silva (12/07/1971 a 24/09/1971), Sebastião Amaro da Silva Machado (25/09/1971 a 11/08/1981), Ademir Paulo Pimentel (21/12/1981 a 03/07/1985), Edil Pereira da Silva (03/07/1985 a 19/12/1985), João Said Abib Vargas (31/03/1986 a 24/10//1987), Carlos Ferreira Antunes (19/11/1997 A 02/10/2006), Paulo Assed Estefan (27/11/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 11/08/1981 a 31/12/1999:

Sebastião Amaro da Silva Machado, Geraldo da Silva Batista, Carlos Azeredo de Araújo, Glaucenir Silva de Oliveira, Geraldo da Silva Batista Júnior, Pedro Henrique Alves, Beatriz Prestes Pantoja.

8. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pelo art. 132 da Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (CODJERJ), com a redação que lhe emprestou a Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 3º). Instalada em 16 de julho de 1981. Transformada em 2ª Vara de Família e oficializada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares:

Sebastião Amaro da Silva Machado (03/08/1981 a 22/03/1983), Elvio Antônio Granja de Abreu (23/12/1983 a 30/04/1986), Carlos Azeredo de Araújo (27/01/1987 a 17/09/1996), Carlos Ferreira Antunes (20/11/1996 a 29/11/1997), Pedro Henrique Alves (17/12/1997 a 08/03/2002), Márcia Alves Succi (08/03/2002, em exercício).

Juízes designados no período de 16/07/1981 a 31/12/1999:

Sebastião Amaro da Silva Machado, Ademir Paulo Pimentel, Ronaldo Assed Machado, Dacione Nunes, Carlos Azeredo de Araújo, Sebastião Rugier Bolelli, Carlos Alberto Machado, Mônica Pancho, Geraldo da Silva Batista Júnior, Pedro Henrique Alves, Glaucenir Silva de Oliveira, Denise Appolinária dos Reis Oliveira, Beatriz Prestes Pantoja, Carlos Ferreira Antunes.

9. 3ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006, e solenemente instalada no dia 24 de janeiro de 2007 pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sérgio Cavalieri Filho, e pelo corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Luiz Zveiter (Ato Executivo nº 36/2007, publicado no D. O. de 18/01/2007).

Juiz titular:

Elias Pedro Sader Neto (07/05/2007, em exercício).

10. VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Criada pela Lei nº 3.603, de 11 de junho de 2001. Instalada em 19 de dezembro de 2001. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005.

Juiz titular:

Pedro Henrique Alves (19/12/2001, em exercício).

11. 1ª VARA CRIMINAL. Antiga Vara Criminal, criada pelo Decreto Estadual nº 2.677, de 18 de novembro de 1931, e denominada 4ª Vara por determinação da Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962. Transformada na atual vara pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981.

Juízes titulares:

Álvaro Ferreira da Silva Pinto (25/11/1931 a 23/05/1937), Myrtharistides de Toledo Piza – substituto (15/10/1936 a 04/11/1938), José Cortes Júnior (30/07/1937 a 1940), Jacintho Lopes Martins (15/02/1942 a 09/05/1946), Saulo Itabaiana de Oliveira (09/05/1946 a 15/07/1954), Saulo Itabaiana de Oliveira (29/07/1954 a 09/02/1955), Sylvio Valdetaro Coimbra (02/03/1955 a 09/05/1955 – Tribunal de Justiça), Joaquim Vieira Ferreira Netto (08/10/1955 a 20/04/1956), Antônio Neder (11/06/1956 a 02/11/1956), Durval Passos de Mello (22/11/1956 a 13/02/1956), Amaro Martins de Almeida (28/01/1957 a 30/08/1957), Armando Prestes de Menezes (24/09/1957 a 24/10/1957), Paulo Castilho (31/10/1957 a 08/11/1957), Luiz Henrique Steele Filho (21/11/1957a 14/09/1959), José Argêo Cruz Barroso (02/10/1959 a 19/01/1960), Jovino Machado Jordão (22/02/1960 a 18/03/1960), Felisberto Monteiro Ribeiro Neto (08/04/1960 a 01/08/1960), Abeylard Pereira Gomes (30/08/1960 a 26/04/1961), Plínio Pinto Coelho (19/05/1961 a 15/06/1961), Francisco Rangel de Abreu (28/06/1961 a 05/04/1962), Hermano Duncan Ferreira Pinto (26/04/1962 a 14/05/1965), Flávio Luiz Pinaud (07/06/1965 a 18/11/1968), Francisco Dower Perlingeiro Lovisi (10/12/1968 a 23/08/1979), Nestor Luiz Bastos Ahrends (14/11/1979 a 02/09/1980), José Ronaldo do Canto Cyrillo (06/09/1973 a 31/12/1973 – designado), Luiz Anchieta Sandoval Nobre (02/09/1980 a 07/12/1981), William Felisberto Fagundes (07/01/1983 a 30/04/1985), Geraldo da Silva Batista (30/04/1985 a 22/05/1985), Dacione Nunes (09/12/1985 a 29/05/1998), Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves (01/09/1998 a 31/01/2006), Andréia de Almeida Quintela da Silva (26/12/2006 a xxxx), Eduardo José da Silva Barbosa (07/05/2007 a 07/04/2008), Leonardo Grandmassom Pereira Chaves (09/05/2008, em exercício).

Juiz substituto vitalício da 1ª Vara Criminal no período de 10/12/1968 a 20/08/1972:

Heloécio Gomes de Araújo.

Juízes designados no período de 14/12/1981 a 31/012/1999:

Ronaldo Assed Machado, Sebastião Rugier Bolelli, Dacione Nunes, Luiz Amaral Gualda, Luiz Ferreira da Costa, Antônio Luiz Nunes Vieira Ferreira, Geraldo da Silva Batista Júnior, Glaucenir Silva de Oliveira, Mônica Pancho, Elias Pedro Sader Neto, Beatriz Prestes Pantoja.

12. 2ª VARA CRIMINAL. Criada pelo art. 132 do Código de Organização e Divisão Judiciárias, com a redação que lhe emprestou a Lei nº 420 (art. 3º), de 5 de junho de 1981. Instalada em 16 de julho de 1981.

Juízes titulares:

Sebastião Rugier Bolelli (21/12/1981 a 04/01/1984), Elvio Antônio Granja de Abreu (28/04/1986 a 14/08/1996), Ronaldo Assed Machado (14/08/1996 a 02/03/1998), Paulo

Assed Estefan (01/04/1998 a 27/11/2006), Eduardo José da Silva Barbosa (07/05/2007 a 07/04/2008), Marcelo Menaged (05/05/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 16/07/1981 a 31/12/1999:

Willian Felisberto Fagundes, Sebastião Rugier Bolelli, Marilene Melo Alves, João Said Adib Vargas, Ronaldo Assed Machado, Luiz Amaral Gualda, Sylvia Helena Lopes Donato, Dacione Nunes, Glaucenir Silva de Oliveira, Cláudio Cardoso França, Márcia Alves Gouvêa, Mônica Pancho, Ralph Machado Manhães Filho, Marco Antônio Novaes de Abreu.

13. 3ª VARA CRIMINAL. Criada por transformação do XIII Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal, criado pelo art. 17 da Lei Estadual nº 2.556/96, com a nova redação que lhe deu a Lei Estadual nº 4.629/2005. A 3ª Vara Criminal foi criada pela Resolução nº 35/2006 (D. O de 08/11/2006) e instalada no dia 24 de janeiro de 2007 pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sérgio Cavalieri Filho e pelo corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Luiz Zveiter.

Juiz titular:

Glaucenir Silva de Oliveira (19/04/2007, em exercício).

14. I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei n 2.556, de 21 de maio de 1996.Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 4/96 (D. O. de 06/11/1996).

Juízes titulares:

Maria Tereza Gusmão Andrade (23/05/1997 a 18/09/2006 – **falecimento**), Ralph Machado Manhães Júnior (21/12/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 06/11/1996 a 31/12/1999:

Márcia Alves Gouvêa, Roberto Câmara Lacê Brandão, Maria Tereza Gusmão Andrade, Glaucenir Silva de Oliveira, Mônica Pancho, Elias Pedro Sader Neto.

15. II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Resolução nº 28/2006 do Órgão Especial, por transformação do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal da comarca de Petrópolis. Solenemente instalado no dia 24 de janeiro de 2007 pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sérgio Cavalieri Filho, e pelo corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Luiz Zveiter, conforme o Ato Executivo Conjunto nº 37/2007 (D. O. de 24/01/2007).

Juízes titulares:

Lúcia Mothé Glioche (07/05/2007 a 24/09/2007), Altino José Xavier Beirão (03/03/2008 a 07/04/2008), Cláudio Ferreira Rodrigues (25/08/2008, em exercício).

16. I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL. Antigo I Juizado Especial Criminal, criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996, e instalado em 2 de fevereiro de 1998. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 4/98 (D. O. de 02/02/1998). O I Juizado Especial Criminal substituiu o I Juizado Especial de Pequenas Causas, criado pelo Ato Executivo nº 115/92, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e instalado em 13 de março de 1992.

Juiz titular:

Ronaldo Assed Machado (19/02/1998, em exercício).

Juízes designados no período de 02/02/1998 a 31/12/1999:

Ronaldo Assed Machado, Ralph Machado Manhães Júnior, Beatriz Prestes Pantoja.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR. Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.

2. CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.

3. AVALIADOR JUDICIAL.

4. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado por ato de 2 de setembro de 1673, possivelmente com a instalação não oficial da vila de São Salvador, visto que a instalação oficial somente ocorreu em 29 de maio de 1677.

Nota: A serventia já se achava em funcionamento em 27 de novembro de 1675, pois encontramos referência a uma escritura lavrada na referida data pelo tabelião João da Costa Sallina.

5. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Carta Régia de 31 de maio de 1805. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

6. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 1.307, de 29 de dezembro de 1865. Oficializado pela Portaria nº 19.760, de 10 de maio de 1988. Desativadas as atribuições notariais, foi o acervo transferido para o 10 º Ofício de Justiça da mesma comarca (Portaria nº 2515/99, de 30 de agosto de 1999, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicada no D. O. de 31/08/1999).

7. 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 1.307, de 29 de dezembro de 1965. Desativadas as atribuições notariais, foi o acervo transferido para o 10º Ofício de Justiça da mesma comarca (Portaria nº 2516/99, de 30 de agosto de 1999, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicada no D. O. de 31/08/1999).

8. 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.

9. 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado por decreto de 1938.

10. 7º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado por decreto de 1938.

11. 8º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado por decreto de 1938. Oficializado pela Portaria nº 18.876, de 29 de outubro de 1987.

12. 9º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado por decreto de 1942.

13. 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.487, de 23 de outubro de 1945. Oficializado pela Portaria nº 16.411, de 14 de agosto de 1986. Desoficializado pela Portaria nº xxxx, de xxxxxxx. Privatizado pela Portaria nº 2.526/99, de 30 de agosto de 1999, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça (D. O. de 31/08/1999).

14. 11º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado possivelmente no final de 1945 ou no início de 1946.

15. 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.955, de 18 de junho de 1947.

16. 13º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

17. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO – Cidade. Criado pelo Ato de 2 de setembro de 1673, quando da instituição não oficial da vila de São Salvador.

18. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO – Cidade. O primeiro registro aparece em 8 de agosto de 1891.

19. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO – Guarus. Criado pela Provisão Episcopal de 3 de janeiro de 1759.

20. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO – Goytacazes. Criado pelo Alvará de 11 de setembro de 1673.

21. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO.

22. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Santo Amaro de Campos. Criado pela Deliberação de 22 de junho de 1890.

23. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – São Sebastião de Campos. Criado pelo Alvará de 5 de fevereiro de 1811.

24. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Mussurepe. Criado pela Deliberação de 21 de novembro de 1890. Oficializado pela Portaria nº 16.027, de 30 de maio de 1986.

25. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º DISTRITO – Travessão. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 1º de junho de 1882 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 98.656, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1899. Oficializado pela Portaria nº 16.999, de 16 de dezembro de 1986.

26. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º DISTRITO – Morangaba. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 19 de outubro de 1870 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 98.656, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1899.

27. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º DISTRITO – Ibitioca. Criado pelo Decreto nº 272, de 9 de maio de 1842. Oficializado pela Portaria nº 19.539, de 4 de abril de 1988.

28. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º DISTRITO – Dores de Macabu. Criado pelo Decreto nº 964, de 2 de outubro de 1857. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.682, de 16 de janeiro de 1989. Incorporado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Distrito em 16 de janeiro de 1989. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

29. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º DISTRITO – Morro do Coco. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 2 de dezembro de 1890 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 98.656, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1899. Oficializado por decreto de 10 de fevereiro de 1983.

30. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º DISTRITO – Santo Eduardo. Criado pela Deliberação de 2 de dezembro de 1890.

31. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º DISTRITO – Serrinha. Criado pela Lei nº 481, de 8 de novembro de 1891. Oficializado pela Portaria nº 15.369, de 6 de março de 1986.

32. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º DISTRITO – Tocos. Criado pelo Decreto nº 79, de 23 de abril de 1959.

33. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º DISTRITO – Santa Maria de Campos. Criado pela Lei nº 4.342, de 17 de junho de 1960. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.682, de 16 de janeiro de 1989. Incorporado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Distrito em 16 de janeiro de 1989.

34. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º DISTRITO – Vila Nova de Campos. Criado pela Lei nº 4.342, de 17 de junho de 1960.

FÓRUM ANTIGO

O Fórum de Campos dos Goytacazes funcionou por muitos anos, até 1888, num prédio de dois pavimentos, que abrigava no térreo a cadeia pública e, na parte superior, o Fórum e a Câmara. Situava-se em frente à Santa Casa, na Praça São Salvador, e a sua demolição teve início em 25 de maio de 1889 (In LAMEGO, Alberto. O homem e o brejo, págs. 17, 18 e 267).

O Fórum atual, um dos mais majestosos edifícios do gênero no país, foi projetado pelo engenheiro e arquiteto Pedro Compofiorito, com a colaboração do laureado arquiteto José Benevento. A construção, em terreno doado pela municipalidade local, foi iniciada no governo de Raul Veiga, consoante a Deliberação nº 202, de 17 de julho de 1919, tendo o seu custo se elevado a oitocentos contos de réis (**In SOARES, Emanuel Bragança de Macedo. Raul Veiga no governo fluminense, pág. 47**).

Inaugurado em 11 de março de 1935, no governo do interventor Ary Parreiras, em solenidade presidida pelo juiz criminal Álvaro Ferreira Pinto, sendo promotor público Guaracy Souto Maior, o Fórum ostenta o nome de Nilo Peçanha, em merecida homenagem ao ilustre fluminense que, em sua vida de luta e de glórias, tanto fez por sua terra natal, pelo estado e pelo país (**In LAMEGO, Alberto. Efemérides da terra goytacá, vol. 1, pág. 143**).

No dia 28 do mesmo mês e ano, realizou-se no Fórum de Campos dos Goytacazes, com a participação do referido interventor, uma sessão cívica em comemoração do centenário da cidade, na qual figuraram como oradores os Drs. Alberto Lamego e Jaime Landim. No decorrer desses setenta anos, o prédio recebeu algumas restaurações, dentre elas a executada em 1974, na administração do juiz Antônio Sampaio Peres, então diretor do Fórum.

FÓRUM

A construção do prédio da comarca de Campos dos Goytacazes, projeto do arquiteto José Carlos M. Braga, está assentada em terreno de 17.957,40 m², com área construída de 10.600,01 m², tendo seu custo alcançado a quantia de R$ 22,257.000,00

(vinte e dois milhões e duzentos e cinqüenta e sete mil reais), ficando a cargo da Empresa Santa Barbada Engenharia SA.

INAUGURAÇÃO DO NOVO FÓRUM

Às 11h00 de 24 de janeiro de 2007, sob a direção do juiz Sebastião Rugier Bolelli, teve início a solenidade de inauguração do novo fórum da comarca de Campos dos Goytacazes, localizado à Av. 15 de Novembro, pelos desembargadores Sergio Cavalieri Filho e Luiz Zveiter, respectivamente presidente e corregedor- geral da Justiça. Acolhendo anseios de juízes, promotores, advogados, defensores públicos, em homenagear a eficiente e dedicada juíza Maria Thereza Gusmão Andrade, falecida recentemente, quando no exercício do cargo, ao prédio que se inaugurava foi dado o seu nome.

Após a execução do Hino Nacional pela corporação musical da Polícia Militar, saudou o juiz diretor do fórum as autoridades presentes, tecendo referências ao presidente do egrégio Tribunal de Justiça, bem assim a todos aqueles que colaboraram para a realização daquela obra, dentre eles o ex-presidente do Tribunal de Justiça Des. Miguel Pachá.

Oraram, a seguir, o presidente da 12ª Secção da OAB, Andrau Nunes Tavares, o prefeito Alexandre Marcos Mocaiber Cardoso, o desembargador Luiz Zveiter e, por derradeiro, o presidente Sergio Cavalieri Filho, ressaltando S. Excelência, na oportunidade, os benefícios que trará o novo " Palácio da Justiça" aos senhores juízes, advogados, membros do Ministério Público, funcionários e jurisdicionados, posto que Campos dos Goytacazes, há muitos anos, ressentia daquele melhoramento.

Prestigiaram o magno evento o governador Sérgio Cabral, os ex-governadores Togo de Barros e Rosinha Mateus Garotinho, os deputados Paulo Feijó, Geraldo Roberto Siqueira de Souza e João Peixoto, o prefeito Alexandre Marcos Mocaiber Cardoso, o vice-prefeito Roberto Henriques da Silveira, o presidente da Câmara Marcos Barcelar, o bispo D. Carlos Roberto Guimarães, o promotor de Justiça Marcelo Lessa, o secretário de governo municipal Fernando Leite Fernandes, os prefeitos Pedro Sirene, Davi Loureiro e Carla Machado, respectivamente prefeitos de São Francisco do Itabapoana, de São Fidélis e de São João da Barra, o vereador Ederval Azevedo Venâncio, a ex-secretária de estado Roseli Ribeiro de Carvalho Pessanha, os desembargadores Thiago Ribas Filho, José Motta Filho, Adílson Vieira Macabu, Francisco de Assis Pessanha, Manoel Alberto da Silva, Luís Felinto de Oliveira, Valéria Garcia da Silva Maron e Antônio Izaias da Costa Abreu, o procurador de Justiça Levi Quaresma, os juízes André Cleófas Uchôa Cavalcanti, auxiliar da presidência, Cláudio Dell Horto, presidente da AMAERJ, Heitor Carvalho Campinho, Carlos Azeredo de Araújo, Geraldo da Silva Batista Júnior, Cláudio Cardoso França, Paulo Assed Estefan, Márcia Alves Mucci, Elias Pedro Sader Neto, Pedro Henrique Alves, Leonardo Grandmasson, Ronaldo Assed Machado, Denise Apolinário dos Reis Oliveira, Glaucenir Silva de Oliveira e Ralph Machado Manhães Júnior, todos da comarca de Campos dos Goytacazes, Luís Alberto Nunes, da comarca de Bom Jesus do Itabapoana, Tânia Abreu, de São Fidélis, Suely Quintes, de Niterói, o cel. Sylvio Guerra, Andréa Damico, diretora da Logística, Arnaldo Viana, do Departamento de Obras, Jorge Rocha, da Informática.

Prestigiaram, ainda, o evento representantes do clero, da Associação Comercial e Industrial e membros da sociedade local.

A placa alusiva ao evento foi descerrada pelo juiz diretor do Fórum, presidente do Tribunal de Justiça, presidente da OAB e pelo presidente da Câmara Municipal.

Por fim, foi oferecido aos presentes um coquetel, servido de lauto almoço.

CANTAGALO

Fórum Desembargador Abel Sauerbronn de Azevedo Magalhães
Praça João XXIII, 256

JUIZ DE FORA	**03 de janeiro de 1820.**
COMARCA	**Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.**
INSTALAÇÃO	**26 de outubro de 1833.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

A comarca de Cantagalo figurava, juntamente com as do Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaboraí e Resende, no elenco de seis comarcas da primeira divisão judiciária do território da província fluminense, promovida pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833. Constituíam-na, inicialmente, o seu termo e os

anexos de Nova Friburgo, Paraíba do Sul e Vassouras, mas, em 1835, a Lei nº 14, de abril do referido ano, elevou o termo de Vassouras à condição de comarca, tendo a integrá-la o de Paraíba do Sul. A comarca de Cantagalo, passou, então, a contar apenas com o seu próprio termo e com o de Nova Friburgo, assim permanecendo até 24 de outubro de 1861, quando lhe veio a ser incorporado o de Santa Maria Madalena.

O Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, ao elevar Nova Friburgo à categoria de comarca, deu-lhe como termo anexo Santa Maria Madalena, até que este, por sua vez, obteve o mesmo predicado, consoante estabelecia o Decreto nº 1.781, de 13 de dezembro do ano seguinte. Com a criação do município de Carmo, foi o seu termo anexado a Cantagalo pelo Decreto nº 2.577, de 13 de outubro de 1881, situação que perdurou até a sua elevação a comarca por determinação do Decreto nº 8, de 12 de dezembro de 1889. Posteriormente, com a emancipação política alcançada por Cordeiro, São Sebastião do Alto e Duas Barras, pelos Decretos de nº 180, de 24 de março, nº 194, de 17 de abril, e nº 233, de 8 de maio, respectivamente – todos editados em 1891 –, tais municípios tiveram os seus termos anexados à comarca de Cantagalo.

O Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, extinguiu as comarcas criadas após 15 de novembro de 1889, rebaixando-as à condição de termos, consoante determinação do art. 4º do referido diploma. Conseqüentemente, grande modificação ocorreu no território da antiga província com relação à nova divisão judiciária, reduzindo-se a 23 o quadro das 42 comarcas. Dois anos mais tarde, entretanto, a Lei nº 43-A, de 1° de março de 1893, veio restabelecer seis delas, elevando para 29 o número de comarcas e para 48 o de termos.

Ficou, assim, a comarca de Cantagalo integrada pelo seu próprio termo e pelo de Duas Barras. O Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, acresceu-lhe os de Carmo e Sumidouro, sendo-lhe este, no entanto, logo retirado e incorporado à comarca de Nova Friburgo pelo Decreto nº 681, de 28 de março seguinte. Por determinação da Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, que impôs nova divisão judiciária ao estado, passou a comarca de Cantagalo a ser constituída pelo seu termo e pelo de Carmo, abrangendo o seu território os municípios-sede dos referidos termos, além dos de Duas Barras e de Sumidouro.

Com a edição da Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, os municípios de Carmo e Sumidouro deixaram de figurar como integrantes da comarca de Cantagalo, à qual só permaneceu anexado o de Duas Barras. Tal situação perdurou até o advento da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, que criou a comarca de Duas Barras. Esta, no entanto, veio a ser extinta dois anos mais tarde, pelo Decreto nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, voltando o seu termo a fazer parte da comarca de Cantagalo. Em 1943, com a reforma operada pelo Decreto nº 1.056, de 31 de dezembro do referido ano, também foram anexados a Cantagalo os termos de Cordeiro e São Sebastião do Alto. Finalmente, com a nova reforma implantada pela Lei nº 3.382, de 21 de setembro de 1957, que transformou todos os termos anexos em comarcas, a de Cantagalo passou a se constituir unicamente do seu termo, situação que perdura até os dias atuais.

A comarca de Cantagalo, catalogada na classe de 1ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, é servida por Vara Única e por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 8ª Região Judiciária e está vinculada ao IX NUR, com sede em Nova Friburgo.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Cantagalo, uma das mais antigas do Estado do Rio de Janeiro, foi criada pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, que elevou à mesma categoria os termos de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Resende, Niterói e Itaboraí.

1. VARA ÚNICA. Instituída pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, o mesmo que criou a comarca.

Juízes que atuaram na comarca:

João Lopes da Silva Coito (26/10/1833 a 20/03/1835), Manoel de Jesus Valdetaro (visconde de Valdetaro) (10/07/1834 a 10/10/1839), D. Manoel de Assis Mascarenhas (1840), Caetano José da Silva Santiago (11/01/1841 a 29/03/1841), José Matoso de Andrade Câmara (29/03/1841 a 13/11/1843), Manoel Eliziário de Castro Meneses – juiz municipal (02/03/1842 a 09/03/1842), Manoel Eliziário de Castro Meneses – juiz municipal (24/11/1842 a 30/06/1843), Francisco de Paula Monteiro de Barros (1844 a 1846), Antônio Manoel Fernandes Júnior (1846 a 1847), Luiz Francisco da Silva – juiz municipal (1846), Antônio do Couto Brum (1847 a 1848), João Lino Vieira Cansansão de Sinimbu (1849 a 1852), José Alves de Magalhães (03/05/1852 a xxxx), José Caetano de Andrade Pinto (1852 a 04/08/1859), João Nepomuceno Xavier de Mendonça – juiz municipal (1852 a 1853), Joaquim Teixeira da Cunha Louzada (1854), João Nepomuceno Xavier de Mendonça – juiz municipal (1854 - 1855), João Teixeira da Cunha Loiola (1855), Manoel de Jesus Valdetaro (1855 e 1856), José Norberto dos Santos (1856 a 1870), Luiz Antônio Fernandes Pinheiro – juiz municipal (24/11/1860 – 1864), Manoel José Espínola Júnior (12/03/1864 a 23/03/1870), Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão – juiz municipal (1869 a 1873), Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Júnior – juiz municipal (1874 a 1877), Antônio Augusto Ribeiro de Almeida – juiz municipal (06/05/1871 a 24/01/1872), José Maria de Campos Cordeiro – juiz municipal e de órfãos (26/11/1881 a 1883), José Alves de Azevedo Magalhães (1883 a 31/08/1885), Manoel Antônio Braune (01/09/1885 a 27/08/1900), Antônio Ferraz da Mota Pedreira (05/05/1893 a 05/06/1893 – aposentadoria), José de Souza Gomes (06/05/1893 a 29/07/1893), Homéro de Souza Mendes – juiz municipal (18/04/1894 a 15/07/1899), Francisco Leite Bittencourt Sampaio Júnior (03/12/1889 a 31/12/1890), João Pinheiro de Siqueira Campos (31/08/1899 a 04/05/1903), Manoel Antônio Braune (04/05/1903 a 27/08/1906 – falecimento), Gustavo Alberto Correia e Castro (12/09/1906 a 16/10/1906), Octávio Antônio da Costa (12/11/1906 a 11/11/1920), Herculano José de Oliveira Mafra – 1º suplente (14/06/1910 a 26/11/1912), Francisco Lopes Martins – 2º suplente (14/06/1910 a 05/12/1912), Antônio Luiz Pinheiro – 3º suplente (14/06/1910 a 26/12/1914), Manoel Rosendo – 1º suplente (26/11/1912 a 26/12/1914), Manoel Tinoco Alves Pimentel – 2º suplente (05/12/1912 a 23/11/1920), Manoel Rosendo – 1º suplente (26/12/1914 a 23/11/1920), Eduardo Hermano Naegele – 3º suplente (26/12/1914 a 23/11/1920) Manoel Joaquim de Albuquerque – 1º suplente (23/11/1920 a 24/04/1923), Alfredo de Souza Mendes – 2º suplente (23/11/1920 a 20/11/1923), Alcides Vieira – 3º suplente (23/11/1920 a 24/04/1923), João José Soares – 1º suplente (24/04/1923 a xxxx), Henrique Gonçalves da Costa – 3º suplente (24/04/1923 a xxxx), Alfredo de Souza Mendes – 2º suplente (20/11/1923 a xxxx), Manoel Barreto Dantas (06/12/1920 a 09/03/1921), Luiz Gonçalves da Rocha (06/04/1921 a 17/11/1925), Octávio da Silva Mafra (17/11/1925 a 15/03/1929),

Affonso Rosendo da Silva (04/06/1929 a 30/07/1929), Diniz do Valle (30/07/1929 a 25/11/1931), Diniz do Valle (25/11/1931 a 20/04/1932), Antônio Francisco Canejo – 2º suplente – 1º suplente (20/04/1932 a 20/05/1932), Diniz do Valle (20/05/1932 a 20/05/1934), Antônio Francisco Canejo – 2º suplente (20/05/1934 a 11/07/1934), Diniz do Valle (11/07/1934 a 15/08/1936), Aristides Ventura – 1º suplente (15/08/1936 a 15/10/1936), Diniz do Valle (15/10/1936 a 01/09/1937), Aristides Ventura – 1º suplente (01/09/1937 a 24/01/1939), Aristides Ventura – 1º suplente (03/03/1939 a 14/03/1939), Ayres Itabaiana de Oliveira (14/03/1939 a 10/05/1939), Aristides Ventura – 1º suplente (10/05/1939 a 20/05/1939), Ayres Itabaiana de Oliveira (20/05/1939 a 01/11/1939), Aristides Ventura – 1º suplente (01/11/1939 a 01/12/1939), Ayres Itabaiana de Oliveira (01/12/1939 a 21/12/1939), Aristides Ventura – 1º suplente (21/12/1939 a 31/12/1939), Alcides Carlos Ventura - juiz substituto (01/12/1942 a 01/01/1943), Ayres Itabaiana de Oliveira (01/01/1943 a 01/12/1944), Alcides Carlos Ventura – juiz substituto (01/12/1944 a 02/01/1945), Ayres Itabaiana de Oliveira (01/01/1945 a 21/12/1949), Geraldo Toledo (03/01/1950 a 09/10/1952), Jarbas Miranda – juiz substituto (12/01/1951 a 01/06/1953), Geraldo Toledo (22/10/1952 a 28/05/1953), Felisberto Monteiro Ribeiro Neto (13/08/1953 a 04/10/1957), Felisberto Monteiro Ribeiro Neto (21/10/1957 a 08/04/1960), Décio Itabaiana Gomes da Silva (16/05/1960 a 19/07/1961), Flávio Luiz Pinaud (07/08/1961 a 07/06/1965), Ernesto Amaral da Silva (25/06/1965 a 04/01/1967 – **aposentadoria**), Emílio Carmo (04/07/1967 a 03/12/1968), Alfredo José Marinho Filho (19/12//1968 a 24/08/1971), Índio Brasileiro Rocha (04/10/1971 a 03/07/1972), Maurício da Silva Lintz (25//08/1972 a 17/08/1976), Custódio Augusto de Rezende (03/09/1976 a 21/12/1981), Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho (15/06/1982 a 19/07/1984), Edgard Machado Massa (01/10/1984 a 27/06/1991), Cristina Serra Feijó de Lima (19/10/1993 a 30/11/1994), Geórgia Trotta (02/01/1995 a 31/03/1995), Luiz Fernando de Andrade Pinto (31/03/1995 a 01/04/1998), João Luiz Amorim Franco (29/05/1998 a 27/11/2003), Larissa Pinheiro Sheuller (27/11/2003 a 05/06/2006), Márcio Barenco Corrêa de Mello (12/06/2006, em exercício).

Obs. Integraram a mais alta corte do país:
(*) ministro do Supremo Tribunal Federal.
(**) ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Juízes designados no período 28/12/1972 a 31/12/1999:

Arurahy Caramuru Grion, Marcus Antônio de Souza Faver, Maurício da Silva Lintz, José Gandu Elayel Baruck, Márcio Gonçalves Pereira, Célia Maria Vidal Meliga Pessoa, Cyro Marcos da Silva, José Carlos Mesquita de Mello, Márcia Ferreira Alvarenga, Ricardo Pimentel, Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez, Renato Ricardo Barbosa, Ronaldo Leite Pedrosa, Sérgio Seabra Varella, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Carlos Alfredo Flores da Cunha, Daisy Monnerat dos Santos Silva, Simone de Araújo Rolim, Valdeci Lopes Pinheiro, Virgínia Lúcia Lima da Silva, Cristina Serra Feijó de Lima, Geórgia Trotta, Luiz Fernando de Andrade Pinto, João Luiz Amorim Franco.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL.

Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 9 de março de 1814.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 9 de março de 1814.

4. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 100, de 23 de junho de 1890. Extinto.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Alvará de 9 de outubro de 1806 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 19.360, de 4 de janeiro de 1988.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Santa Rita da Floresta. Criado pela Deliberação de 12 de setembro de 1890.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Euclidelândia. Criado pelo Decreto nº 286, de 29 de julho de 1891. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.634, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Reativado pela Portaria nº 22.557, de 13 de julho de 1989.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – São Sebastião do Paraíba. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 19 de agosto de 1882 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1899. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.634, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito. Reativado pela Portaria nº 22.557, de 13 de julho de 1989.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Boa Sorte. Criado pela Lei nº 1.187, de 22 de novembro de 1924. Oficializado pela Portaria nº 15.801, de 17 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.634, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Cantagalo, em estilo colonial, constitui, com outros prédios, harmonioso conjunto arquitetônico que compõe a Praça João XXIII, a mais importante da cidade. A sua construção, determinada pelo presidente da província, João Pereira Darig Faro, teve início em 9 de junho de 1852, sob a supervisão do chefe interino do 6º Distrito de Obras Públicas. Recebeu o nome de seu ilustre filho Abel Sauerbronn de Azevedo Magalhães.

CARAPEBUS - QUISSAMÃ

Fórum
Estrada do Correio Imperial s/n, Piteiras-Quissamã

COMARCA	**Lei nº 3.414 de 20 de maio de 2002.**
INSTALAÇÃO	**13 de agosto de 2003.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

A comarca de Carapebus-Quissamã tem a sua jurisdição assentada sobre os antigos 3º e 4° Distritos do município de Macaé, que constituíam parte da vasta sesmaria denominada Quissamã e Capivari, concedida em 1631 a Miguel Aires Maldonado, um dos sete capitães que, em 1613, sob o comando de Constantino Menelau, haviam

expulsado com as suas tropas os franceses da região de Cabo Frio.

A freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Quissamã teve origem na capela curial erigida na ilha do Furado, em 1694, por Luís Barcelos Machado, filho de João Barcelos, cujo neto, Caetano de Barcelos, transferiu a fazenda para Quissamã e, em 1732, com licença do bispo Frei Antônio de Guadalupe, levantou outra capela, e para esta removeu a imagem existente na capela da ilha do Furado. Em 1775, o novo templo tornou-se sede da freguesia, por determinação do Alvará de 12 de janeiro do referido ano.

Com a expulsão dos jesuítas do Brasil por Sebastião José de Carvalho e Melo, marquês de Pombal e ministro de Dom José I, a região tomou considerável impulso, pois as terras pertencentes àqueles religiosos foram ocupadas por colonos, que nelas se instalaram. Maior surto de progresso adveio posteriormente, com a construção do Engenho Central, o primeiro do Brasil, que deu considerável incentivo ao plantio da cana de açúcar.

Bem mais tarde, a Lei Provincial nº 272, de 9 de maio de 1942, criou a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Carapebus, que, com a elevação de São João de Macaé à categoria de vila, passou a constituir um dos seus distritos. A autonomia política de Quissamã e Carapebus foi consagrada, a do primeiro pela edição da Lei nº 1.419, de 4 de janeiro de 1989, e a do segundo pelo advento da Lei nº 2.417, de 19 de julho de 1995.

A comarca de Carapebus-Quissamã, criada pela Lei nº 3.414, de 20 de maio de 2000, figura no quadro da 1ª entrância. É constituída de Vara Única, à qual estão vinculados dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos localizados em Quissamã. Integra a 10ª Região Judiciária e está vinculada ao VI NUR, com sede em Campos dos Goytacazes.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Carapebus-Quissamã, constituída de Vara Única, foi criada pela Lei nº 3.414, de 20 de maio de 2000, e solenemente instalada às 12 horas do dia 13 de agosto de 2003. Classificada no quadro da 1ª entrância, integra a 10ª Região Judiciária e está vinculada ao VI NUR, com sede em Campos dos Goytacazes.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.414, de 20 de maio de 2000, e instalada em 13 de agosto de 2003.

Juiz titular:

Elizabete Franco Longobardi (13/08/2003, em exercício).

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 845/97, vinculado à Vara Única da comarca de Carapebus-Quissamã. Localizado em Quissamã.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 845/97, vinculado à Vara Única da comarca de Carapebus-Quissamã. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ. Localizado em Quissamã.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 3.414, de 20 de maio de 2000, e instalado em 13 de agosto de 2003.

2. SERVENTIA DO JUÍZO ÚNICO. Criada pela Lei nº 3.414, de 20 de maio de 2000, e instalada em 13 de agosto de 2003.

3. OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Extrajudicial, notarial e registral, criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999. Recebeu o acervo do Cartório do Registro Civil, extinto por determinação da Portaria nº 2.329, de 26 de julho de 2000.

4. OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Freguesia, Quissamã. Criado pelo Alvará de 12 de janeiro de 1755, e transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Carapebus. Criado pela Lei Provincial nº 272, de 9 de maio de 1842, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Extinto pela Portaria nº 2.329, de 26 de julho de 2000, e anexado ao Cartório do Ofício Único, para o qual foi remetido o seu acervo.

FÓRUM

O prédio do Fórum da comarca de Carapebus-Quissamã, projetado pela arquiteta Rosely Capechi Marinheiro, foi edificado pela Construtora Glória Ltda., com sede em Vitória, na Avenida Nadir Lopes França n° 48, Santa Lúcia, sob a supervisão do Departamento Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Dotado de um pavimento, tem 3.550 m² de área construída em terreno cedido pela municipalidade, conforme escritura lavrada às fls. 022/023, Ato 020, livro nº 115, do cartório do município de Quissamã, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 1999.

Com a parte externa revestida de pastilhas e piso de granito, o seu custo importou em R$ 1.621.352,48 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil trezentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Dispõe de Tribunal do Júri, salas de audiências, gabinetes para juízes, promotores e defensores públicos, advogados, psicólogos e assistentes sociais, cantina, carceragem e parqueamento para veículos.

Foi inaugurado no dia 13 de agosto de 2003, às 12 horas, pelos desembargadores Miguel Pachá, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e José Lucas Moreira Alves de Brito, corregedor-geral da Justiça, e pelos prefeitos Otávio Carneiro da Silva, do município de Quissamã, e Eduardo Nunes Cordeiro, do município de Carapebus.

CARMO

Fórum Luiz Fernandes da Silva Porto
Alameda Dr. Galiano Guimarães, 110

COMARCA	**Decreto nº 08, de 12 de dezembro de 1889.**
INSTALAÇÃO	**09 de abril de 1890.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 43-A, de 01 de março de 1893.**
REINSTALADA	**20 de maio de 1893.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.**
REINSTALADA	**25 de outubro de 1906.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

A comarca de Carmo, criada por determinação do Decreto nº 8, de 12 de dezembro de 1889, integrada unicamente pelo seu termo, foi instalada em 9 de abril do ano seguinte. Transcorridos cinco meses, a Deliberação de 10 de setembro de 1890 acrescentou à área da sua jurisdição o município de Sumidouro, elevado a termo

pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891. O Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, retirou de Carmo o predicado de comarca, passando o seu termo a integrar a de Cantagalo até que a Lei nº 43-A, de 1° de março de 1893, veio restituir-lhe a condição de comarca.

Alguns anos mais tarde, o Decreto nº 867, de 16 de fevereiro de 1901, ratificado pelo Decreto nº 681, de 28 de março do mesmo ano, extinguiu mais uma vez a comarca de Carmo, sendo o seu termo novamente anexado à de Cantagalo. Restaurada com o advento da Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, foi reinstalada em 25 de outubro do mesmo ano pelo juiz Aurélio de Figueiredo Rimes.

Em 30 de janeiro de 1929, a comarca de Carmo perdeu o termo de Sumidouro, elevado a igual categoria pela edição da Lei nº 2.315, da referida data. Quase três anos mais tarde, entretanto, o Decreto nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, extinguiu a comarca de Sumidouro, voltando o município do mesmo nome a integrar a jurisdição de Carmo até ser o seu termo definitivamente alçado à categoria de comarca, com a reforma judiciária implantada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, que dotou cada célula municipal com a sua própria comarca.

A comarca de Carmo, consoante estabeleceu a Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, figura entre as de 1ª entrância. Constituída por Vara Única, é servida ainda por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados à Vara Única. Integra a 14ª Região Judiciária e está vinculada ao IX NUR, com sede em Nova Friburgo.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Carmo foi criada pelo Decreto nº 8, de 12 de dezembro de 1889, constituída unicamente de seu termo, e instalada em 9 de abril do ano seguinte. Extinta pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, teve o seu termo anexado à comarca de Cantagalo, assim permanecendo até ser restaurada pela Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893. O Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, ratificado pelo de nº 681, de 28 de março do mesmo ano, mais uma vez a extinguiu, reanexando o seu termo à comarca de Cantagalo, situação que perdurou até que a Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, mais uma vez a fez retornar à condição de comarca, na qual se mantém até a presente data.

1. VARA ÚNICA.

Juízes que atuaram na comarca:

João Francisco dos Reis – juiz municipal (30/01/1888 a xxxx), Antônio Augusto Pereira Lima – juiz municipal (02/03/1888 a 10/11/1889), João Pedro Sabóia de Mello (12/12/1889 a 19/12/1891), Fernando de Bacellar Fontenelle (07/12//1890 a xxxx), José Vicente Valentin (02/06/1891 a 15/12/1891), Francisco Leite de Bittencourt Sampaio Júnior (10/02/1892 a 24/04/1893), Manoel Antônio Braune (05/05/1893 a 14/07/1893), Nilo Ramos Romeiro – juiz municipal (11/07/1891 a 07/08/1893), Manoel Antônio Braune (1893 a 1905), Joaquim Raphael da Silva – juiz municipal (06/08/1895 a 03/04/1902), Henrique Jorge Rodrigues – juiz municipal (18/04/1894 a 06/02/1897), João José de Andrade Bastos (01/08/1893 a 22/12/1894), Zacharias do Rêgo Monteiro (25/03/1895 a 04/10/1897), Alcebíades Furtado (07/10/1897 a xxxx), Vital do Valle Pereira – juiz municipal (10/02/1897 a 27/08/1901), Joaquim Raphael da Silva – juiz municipal (27/08/1901 a 03/04/1902), Edgard Gulherme Pohl – juiz municipal (03/04/1902 a 27/03/1903), João Guerreiro Rodrigues

Torres (27/03/1903 a 15/10/1906), Vicente Ferreira de Castro Silva (xxxx a 31/07/1905), Ulisses de Medeiros Correia – juiz municipal (15/10/1906 a 12/12/1910), Aurélio de Figueiredo Rimes (1908 a 1912), Serafim Gomes de Oliveira Barreto – 3º suplente (22/12/1909 a 11/03/1911), Domingos Athaliba de Macedo Domingues – 2º suplente (03/01/1911 a 20/08/1915), Herculano Antônio Simões – 1º suplente (31/01/1911 a 18/12/1917), Alfredo Dias Ferreira – 3º suplente (11/03/1911 a 25/08/1915), Pompeo da Costa Soares – 2º suplente (20/08/1915 a 25/08/1915), Victorino V. da Silva Paschoal – 2º Suplente (25/08/1915 a 08/01/1919), Silvio Lutemback – 3º suplente (25/08/1915 a 08/01/1919), Carlos da Costa Soares – 1º suplente (18/12/1917 a 08/01/1919), Carlos da Costa Soares – 1º suplente (08/01/1919 a 23/03/1923), Joaquim Simões de Araújo – 2º suplente (08/01/1919 a 23/03/1923), Silvio Lutemback – 3º suplente (08/01/1919 a 23/03/1923), Francisco Brauner – 1º suplente (23/03/1923 a xxxx), Luiz Fernandes da Silva Porto – 2º suplente (23/03/1923 a xxxx), Manoel Lino Gonçalves – 3º suplente (23/03/1923 a xxxx), Aurélio de Figueiredo Rimes (1925 a 30/01/1929), José Cortes Júnior (04/02/1929 a 19/02/1929), Álvaro Ferreira da Silva Pinto (30/04/1929 a 21/08/1930), Lauro Willians Pacheco (xxxx a 23/06/1931), Pedro Galvão do Rio Apa (23/07/1931 a 11/02/1932), Antônio Francisco de Araújo Macuco – 1º suplente (11/02/1932 a 13/03/1932), Pedro Galvão do Rio Apa (13/03/1932 a 11/11/1932), Antônio Francisco de Araújo Macuco – 1º suplente (11/11/1932 a 18/12/1932), Pedro Galvão do Rio Apa (18/12/1932 a 10/05/1933), Antônio Francisco de Araújo Macuco – 1º suplente (10/05/1933 a 10/07/1933), Pedro Galvão do Rio Apa (10/07/1933 a 01/11/1934), Antônio Francisco de Araújo Macuco – 1º suplente (01/11/1934 a 31/12/1934), Pedro Galvão do Rio Apa (31/12/1934 a 21/10/1935), Antônio Francisco de Araújo Macuco – 1º suplente (21/10/1935 a 21/12/1935), Pedro Galvão do Rio Apa (21/12/1935 a 01/09/1936), Antônio Francisco de Araújo Macuco – 1º suplente (01/09/1936 a 31/10/1936), Pedro Galvão do Rio Apa (31/10/1936 a 03/04/1937), Antônio Francisco de Araújo Macuco – 1º suplente (03/04/1937 a 03/09/1937), Pedro Galvão do Rio Apa (21/09/1937 a 22/04/1938), Pedro Galvão do Rio Apa (21/09/1937 a 22/04/1938), Antônio Francisco de Araújo Macuco – 1º suplente (22/04/1938 a 03/04/1938), Pedro Galvão do Rio Apa (03/04/1938 a 15/01/1939), Antônio Francisco de Araújo Macuco – 1º suplente (15/01/1939 a 26/10/1939), Antônio Francisco de Araújo Macuco – 1º suplente (26/10/1939 a 04/11/1939), Pedro Galvão do Rio Apa (04/11/1939 a 04/12/1939), José Pinto de Freitas – juiz substituto (01/11/1944 a 01/01/1945), Pedro Galvão do Rio Apa (01/01/1945 a 24/05/1946 – aposentadoria), Antônio Neder (19/06/1946 a 21/12//1949), Felício de Oliveira Rocha – juiz substituto (25/06/1946 a 20/07/1946), Thomas de Soares Brandão – juiz substituto temporário (20/07/1946 a 12/01/1950), Armando Prestes de Menezes (12/01/1950 a 30/05/1952), Bráz Povoreli – juiz substituto (15/02/1950 a 30/03/1950), Alcides Carlos Ventura (15/07/1952 a 16/11/1954), Décio Itabaiana Gomes da Silva (08/08/1956 a 04/12/1957), Francisco A. Paragó Filho – juiz substituto (11/01/1957 a 27/06/1960), Waldir de Matos Siqueira – juiz substituto (28/01/1953 a xxxx), Raul Teixeira de Siqueira Magalhães (13/01/1958 a 16/05/1960), Sebastião de Almeida Parente – juiz substituto (27/06/1960 a 20/11/1962), José Bento Vieira Ferreira (17/05/1962 a 09/07/1964), Darcy Lizardo de Lima (09/07/1964 a 31/03/1966), Sylvio Moacyr de Amorim Araújo (30/03/1966 a 26/09/1968), Renato Nunes da Costa

(04/12/1968 a 22/01/1969), Nery Fernandes de Souza (06/02/1969 a 25/10/1971), Eduardo Perez Carnota (25/05/1972 a 26/04/1973), Valdir Pietre (15/05/1973 a 02/07/1981), Cyro Marcos da Silva (11/06/1982 a 18/09/1984), Ivan Jacintho da Silva (28/09/1984 a 24/06/1988), Carlos Alberto Saraiva da Silva (29/06/1988 a 01/04/1993), Ronaldo Pedrosa (01/04/1993 a 29/10/1998), Carlos André Lahmeyer Duval (16/11/1998, em exercício).

Juízes designados no período de 08/07/1981 a 31/12/1999:

José Carlos Mesquita de Mello, Célia Maria Vidal Meliga Pessoa, Inês Joaquina Sant'Anna Santos Pereira, Márcio Gonçalves Pereira, Cyro Marcos da Silva, Sérgio Seabra Varella, Jorge Jansen Counago Novelle, Ronaldo Leite Pedrosa, Carlos André Lahmeyer Duval, Maria do Carmo Alvim Padilha Gerk, Sérgio Seabra Varela.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei Provincial nº 2.577, de 13 de outubro de 1881. Extinto pela Resolução nº 1, de 3 de abril de 1972.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei Provincial nº 2.577, de 13 de outubro de 1881. Extinto pela Resolução nº 1, de 3 de abril de 1972.

3. OFÍCIO ÚNICO. Instituído pela Resolução nº 1, de 3 de abril de 1972.

4. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Serventia criada pela Deliberação de 14 de maio de 1883. Oficializada pela Portaria nº 15.950, de 9 de maio de 1986.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pela Lei Provincial nº 369, de 25 de abril de 1846. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Córrego da Prata. Criado pela Deliberação de 30 de agosto de 1890. Oficializado pela Portaria nº 15.525, de 14 de março de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.635, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Porto Velho do Cunha. Criado pela Deliberação de 30 de agosto de 1890. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.635, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

FÓRUM ANTIGO

O atual Fórum da comarca de Carmo, construído no governo de Raimundo Padilha

pela CEMACO Ltda, firma com sede em Bom Jesus do Itabapoana, sob a direção de Carlos Borges Garcia, foi solenemente inaugurado no dia 12 de outubro de 1973 pelo desembargador Jalmir Gonçalves da Fonte, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O prédio, projetado em linhas simples, com dois pavimentos, tem área adequada para acolher o Tribunal do Júri, o Juízo Único, o cartório, a promotoria e a defensoria pública, dispondo ainda de salas para assistente social e advogados. Por determinação da Lei nº 7.363, de 4 de janeiro de 1974, recebeu o nome do escrivão Luiz Fernandes da Silva Porto.

FÓRUM

Quase próximo a completar 29 anos, o prédio do Fórum da comarca de Carmo foi submetido a substancial reforma, iniciada em 26 de novembro de 2001 e concluída em 6 de agosto de 2002. Os trabalhos foram executados pelo Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A solene inauguração, presidida pelo juiz da comarca, Dr. Carlos André Lahmeyer Duval, ocorreu em 22 de agosto daquele mesmo ano. Presentes ao evento os desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver e José Lucas Moreira Alves de Brito, respectivamente presidente e 1º vice-presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça; Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, representando o Museu da Justiça; José Lisboa da Gama Malcher, Miguel Pachá, Joaquim Cyrilo Baptista Mouzinho, Wilson Santiago Mesquita de Mello, Darcy Lizardo, Raul Celso Lins e Silva e Antônio Eduardo Ferreira Duarte; os juízes Marco Aurélio dos Santos Fróes, Lísia Carla Vieira Rodrigues, Raquel de Oliveira e Bráz Povoleli; o prefeito do município, Odi Ribeiro, e o presidente da Câmara, Antônio Paulo Macedo; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, José Carlos Alves, a deputada estadual Aparecida Gama, a promotora Sheila Cristina Vargas Ferreira e o advogado Gilberto José Soares; Paulo Da Rim, diretor do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, e Paulo César Cantizano, diretor do Departamento de Obras do mesmo tribunal; Ivanilton Tristão Pereira, funcionário do Museu da Justiça; as senhoras Jane Ciufo Faver, Eliane Duarte, Leda Gama Malcher, Rosi Jara de Mello, Léa Maciel Pachá e Gelda Lizardo de Lima; vereadores e membros da família forense e da sociedade carmense.

CASIMIRO DE ABREU

Fórum
Praça Feliciano Sodré, 384

COMARCA	**Decreto nº 08, de 05 de maio de 1890.**
INSTALAÇÃO	**26 de maio de 1890.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 2.684, de 24 de novembro de 1931**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 3.382, de 24 de setembro de 1957.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Antes de ser elevado à categoria de comarca pela Lei nº 80, de 5 de maio de 1890, expedida pelo governador Francisco Portela, o termo de Barra de São João, depois Casimiro de Abreu, criado pelo Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, esteve anexado às comarcas de Cabo Frio e Macaé por determinação do Decreto nº 2.012,

de 16 de maio de 1874. A comarca, instalada em 26 de maio do mesmo ano, constituía-se, a princípio, unicamente do seu termo, mas, no ano seguinte, passou a integrá-la o termo de Neves, atual Iriri, distrito de Macaé, criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891.

Pouco tempo durou a nova comarca, extinta, assim como todas as comarcas e termos criados após 15 de novembro de 1889, pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, baixado pelo contra-almirante D. Carlos Baltazar da Silveira, voltando o seu termo a integrar a comarca de Macaé. Tal situação perdurou que, por determinação do Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, passou a fazer parte da comarca de Capivari, atual Silva Jardim.

A Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, veio restituir ao termo de Casimiro de Abreu a condição de comarca, constituída do seu único termo, reinstalada pelo juiz Gastão de Castro Pache de Faria em 6 de fevereiro do mesmo ano **(SDH, nº 672, fls. 149 e 149,v)**. Dois anos mais tarde, entretanto, com o movimento revolucionário eclodido no país, a comarca de Casimiro de Abreu foi novamente rebaixada à condição de termo pela Lei n º 2.684, de 24 de novembro de 1931. Sete anos mais tarde, por determinação do Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, o termo de Casimiro de Abreu voltou a integrar a comarca de Macaé.

Tal situação perdurou até que a Lei nº 3.382, de 24 de setembro de 1957, ao dar nova divisão judiciária ao estado, novamente restituiu a Casimiro de Abreu o título de comarca, constituída unicamente do seu termo. A sua jurisdição estendia-se ao município de Rio das Ostras até ser criada, por determinação da Lei n° 2.925/98, a comarca desse nome, solenemente instalada em 29 de maio de 1998.

Classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, a comarca de Casimiro de Abreu é servida por Vara Única e por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 10ª Região Judiciária e está vinculada ao XI NUR, com sede em Cabo Frio.

TERMO

O termo de Barra de São João, depois Casimiro de Abreu, criado pelo Decreto nº 720 de 25 de outubro de 1854, esteve anexado às comarcas de Macaé e Cabo Frio até ser alçado à categoria de comarca pela Lei nº 80, de 5 de maio de 1890.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Barra de São João, atual Casimiro de Abreu, criada pela Lei nº 80, de 5 de maio de 1890, foi instalada em 26 de maio do mesmo ano. Constituía-se, a princípio, unicamente do seu termo, porém, um ano mais tarde, o Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, criou o termo de Neves, desmembrado da comarca de Macaé, segundo determinação contida no art. 7º do referido diploma, incorporando-o à então comarca de Barra de São João.

1. VARA ÚNICA. Instituída pelo Decreto nº 80, de 5 de maio de 1890, o mesmo que criou a comarca. Restaurada pelas Leis de nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, e nº 3.382, de 24 de setembro de 1957.

Juízes que atuaram no termo e na comarca:

Inácio Francisco Silveira da Mota – barão de Vila Franca (1845), José Augusto Gomes de Meneses (1846 a 1847), Joaquim Francisco de Holanda Costa Freire (1847 a 1849), João da

Costa Lima e Castro – juiz municipal (1849), Manoel Joaquim Bahia (1852), João da Costa Lima e Castro – juiz municipal (1855), João Antônio da Costa Bueno (31/12/1855 a 19/02/1862), João José Ferreira Xavier (1858), Manoel da Fonseca Silva (1858), João Antônio da Costa Bueno – juiz municipal (1859 a 1862), João José de Almeida Couto (1856 a 1861), Francisco de Sá Pinto Magalhães (1862), José Tito Nabuco de Araújo (04/03/1862 a 02/08/1862), Eusébio Queirós de Mattoso Ribeiro – juiz municipal (1863), João da Costa Lima e Castro – juiz municipal (1861 a 1864), Luiz Manoel da Silva Mendes Velloso – juiz municipal (07/10/1863 a 08/06/1866), João José de Andrade Pinto (1865), José Inocêncio de Campos (1866), Antônio Luiz Ferreira Tinoco – juiz municipal (1867), Gabriel Olinto de Carvalho Silva – juiz municipal (06/071866 a 1868), Francisco de Sá Pinto de Magalhães – juiz municipal (1868), Luiz Pinto de Miranda Montenegro (1867 e 1868), João Vicente Pereira Dutra – juiz municipal (1870 a 1872), Cornélio Ferreira França Filho – juiz municipal (13/11/1872 a 13/09/1873), José da Motta de Azevedo Corrêa (1872 a 1876), Candido José Rebello – juiz municipal e de órfãos (27/09/1873 a 31/07/1877), Ernesto Augusto Pereira (1877 a 1882), Ignácio Teixeira da Cunha Lousada (1882), Sancho Berenger Bittencourt César (1882), Candido Xavier Rebello (1889), Diogo Soares Cabral de Mello (11/07/1891 a 14/05/1893), Julião Baptista de Araújo Pinheiro (1891), Bernardino Candido de Almeida Albuquerque (09/06/1892 a 19/12/1893), Elysio Pereira de Araújo (1895), Francisco Nicomedes Gomes da Costa (1896), Álvaro Benício Gonçalves (09/06/1896 a 1898), Álvaro Benicio Gonçalves – juiz municipal (1903 a 1904), Antônio Lobo Vianna – juiz municipal (1905 a 1907), Álvaro Benicio Gonçalves – juiz municipal (1908 a 29/11/1913), Eugênio Ferreira de Menezes (28/12/1913 a 19/07/1915), Ferdinando Tardelli (1916), Eugênio Ferreira de Menezes (23/07/1919 a 08/04/1921), Lino José Gonçalves (1919), Ulisses Gomes Porto – juiz municipal (18/05/1921 a 21/05/1925), Gastão de Castro Pache de Faria – juiz municipal (02/08/1926 a 06/02/1929), Gastão de Castro Pache de Faria (06/02/1929 a 05/02/1931), Alfredo Cumplido de Sant'Anna (19/02/1931 a 25/11/1931), Carlos Eduardo Fróes da Cruz (1936 a 1937), Jalmir Gonçalves da Fonte (1937-1939), Honório Paulino Soares Souza – pretor (24/02/1939 a 05/10/1940), João Barcellos Perestrello – pretor (16/10/1940 a 26/01/1950 – 04/09/1979, **falecimento**), Luiz Laurentino da Silva – pretor substituto (28/12/1949 a 16/08/1952), Achilles Carreira Lassance (1952), Humberto Marinho – pretor (16/08/1952 a 19/05/1955), Joaquim Bento Jardim (19/05/1955 a 1955).

Juízes titulares:

Ronald de Souza (04/10/1957 a 28/11/1960), Jair Pontes Pereira (20/12/1960 a 26/12/1967 - **falecimento**), Mário Faria – juiz substituto (31/12/1958 a 23/05/1960), Ruy Monteiro de Carvalho - juiz substituto (23/05/1960 a 17/01/1961), Alfredo Jorge Magalhães – juiz substituto (19/02/1962 a xxxx), João Ferreira de Barros (1967-1968), Ruy Monteiro de Carvalho (04/03/1968 a 28/11/1968), Jorge Uchôa de Mendonça (02/01/1969 a 16/05/1969), Nilo Riffald (16/05/1969 a 24/06/1969), Wilson Silva (18/07/1969 a 10/10/1969), Ângelo Joaquim Gouvêa Júnior (29/10/1969 a 21/12/1972), Jair Pontes de Almeida (25/01/1974 a xxxx), Deoclécio Olivier de Paula (1973-1974), Reinaldo Ribeiro da Silva (15/06/1982 a 31/03/1986), Cairo Ítalo França David (23/12/1987 a 20/09/1988), Luís Felipe Salomão (27/06/1991 a 24/12/1991), Rosalina Martins de Abreu (04/12/1992 a 30/09/1993), Eduardo Gusmão

de Brito Neto (27/04/1994 a 01/06/1994), Paulo César de Carvalho Filho (01/12/994 a 01/04/1998), Antônio Augusto de Toledo Gaspar (29/09/1998 a 01/04/2003), Ana Luíza Meneses de Abreu (15/04/2003 a 24/09/2007), Carla Silva Corrêa (03/03/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 07/01/1968 a 31/12/1999:

Wilson Silva, Carlos Brazil, Alberto Motta Moraes, José Sellitti Rangel, Hélio Augusto Silva de Assunção, Alexandre Herculano Pessoa Varella, Walter Cabral de Souza, Arnaldo Pereira de Barros Neto, Siro Darlan de Oliveira, Orlando de Almeida Secco, Roberto Guimarães, Caio Italo França David, Zélio Azevedo Barbosa, Leandro Ribeiro da Silva, João Aparecido do Espírito Santo, Necisia Maia dos Santos Arce Carvalho dos Santos, Fábio Dutra, Ricardo Pimentel, Luís Felipe Salomão, André Fortuna Teixeira, Rosalina Martins de Abreu, Murilo André Kieling Cardona Pereira, Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto, Mauro Pereira Martins, Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Antônio Augusto de Toledo Gaspar, Paulo Roberto Campos Fragoso, Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Sandro Vinicius dos Santos Pinheiro, Andréa Barroso Silva, Walnio Franco Pacheco, Márcio Quintes Gonçalves, Marco Augusto Ramos Peixoto.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única.

3. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL – Posto de atendimento de Barra de São João. Criado pelo Ato Executivo nº 2.136/97.

4. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pela Lei Provincial nº 394, de 19 de maio de 1846.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Restabelecido por determinação da Lei nº 1.618, de 6 de novembro de 1919.

3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Serventia criada pela Lei Provincial nº 394, de 19 de maio de 1846.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 17 de agosto de 1887 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Barra de São João. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 20 de novembro de 1861 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Distrito de Rocha Leão. Embora criado o distrito pela Deliberação de 5 de setembro de 1891, não logramos apurar se a serventia chegou a ser instalada, e também não encontramos ato relativo à sua extinção.

FÓRUM

O Fórum de Casimiro de Abreu, antigo prédio do Grupo Escolar daquele município de linhas sóbrias e harmoniosas, foi cedidio ao Poder Judiciário, pelo Poder Executivo. Em 31 de outubro de 1988, foi quase destruído por um incêndio que irrompeu na noite daquela data, queimando grande parte do acervo da comarca, especificamente o do cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. As conseqüências poderiam ter sido mais graves, não fosse a ação imediata dos integrantes da comunidade local, que não mediram esforços para debelá-lo. A recuperação do Fórum ocorreu no ano imediato, na administração do desembargador Pedro Américo Rios Gonçalves, com inauguração em 17 de janeiro de 1991. Dez anos mais tarde, em 1º de fevereiro de 2001, foi o prédio submetido a outra reforma, concluída em 2 de maio de 2001, com pintura externa e recuperação de pisos, forros e telhados.

CONCEIÇÃO DE MACABU

Fórum
Rua Fued Antônio, 08

TERMO	**Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.895, de 08 de julho de 1952.**
REINSTALAÇÃO	**10 de agosto de 1953.**
COMARCA	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.**
INSTALAÇÃO	**05 de dezembro de 1957.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

O termo de Conceição de Macabu, criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, com a denominação de Macabu, teve duração efêmera, pois, transcorridos pouco mais de cinco meses, foi extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891. Restabelecido sessenta anos mais tarde, por determinação da Lei nº 1.895, de 6 de julho de 1953, foi instalado em 10 de agosto

de 1953, sendo pretor o Dr. Baltazar Bernardino de Oliveira.

A comarca de Conceição de Macabu, criada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, tendo a constituí-la unicamente o seu termo, teve a sua instalação em 15 de dezembro de 1957, em cerimônia presidida pelo juiz Youssif Salin Saker. Desde então, não sofreu nenhuma alteração por parte das leis subseqüentes relativas à matéria de divisão e organização judiciárias.

Classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (CODJERJ), e servida por Vara Única, a comarca de Conceição de Macabu conta ainda com dois juizados, ambos vinculados à Vara Única: um especial adjunto cível, que veio substituir o Juizado Especial de Pequenas Causas e do Consumidor, criado por determinação do Ato Executivo nº 620/94 e instalado em 20 de maio de 1994, e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, dando pleno atendimento à população menos favorecida do município. Integra a 10ª Região Judiciária e está vinculada ao VI NUR, com sede em Campos dos Goytacazes.

TERMO

O termo de Conceição de Macabu, criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, com a denominação de Macabu, teve duração efêmera, pois, transcorridos pouco mais de cinco meses, foi extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891. Restabelecido sessenta anos mais tarde, por determinação da Lei nº 1.895, de 6 de julho de 1953, foi instalado em 10 de agosto de 1953, sendo pretor o Dr. Balthazar Bernardino de Oliveira.

Pretores:

Balthazar Bernardino de Oliveira (31/07/1953 a 15/07/1956 – **falecimento**), Ivan Agnello Tibúrcio – pretor substituto (30/12/1954 a 05/12/1957), Miguel de Souza Mello e Alvim Filho (19/10/1956 a 20/09/1957), José Scizínio Bucker (12/11/1959 a 03/07/1963).

1. VARA ÚNICA.

Juízes titulares:

Youssif Salim Saker (15/10/1957 a 05//12//1957), César Pinheiro Motta (05/12/1957 a 18/12/1957), Sebastião Amaro da Silva Machado (17/01/1958 a 15/07/1965), Paulo Polly Nepomuceno (09/08/1965 a 28/03/1966 – exonerado), Hilário Duarte de Alencar (13/05/1966 a 25/08//1967), Francisco de Assis Fonseca (24/10/1967 a 13/11/1968), Carlos Davidson de Menezes Ferrari (02/01//1969 a 06/02/1969), Darcy de Araújo Miranda (06/03/1969 a 18/03//1969), Newton Paulo Azeredo da Silveira (18/03/1969 a 16/05/1972), Deoclécio Olivier de Paula (16/06/1972 a 19/02/1973), Haroldo Carlos de Oliveira (23/11/1973 a xxxx), Francisco da Motta Macedo (25/01/1974 a 15/04/1977), Carlos Alberto de Freitas Sanches (13/06/1977 a 12/11/1979), Alexandre Herculano Pessoa Varella (14/11/1979 a 08/12/1981), Mary Nery de Sá de Souza Gayoso (15/06/1982 a 10/05/1983), Maria Raimunda Teixeira de Azevedo (19/12/1983 a 19/09/1984), Silvia Helena Lopes Donato (01/10/1984 a 27/01/1987), José Carlos Maldonado de Carvalho (28/12/1987 a 16/09/1988), Luíza Cristina Bottrel Souza (23/09/1989 a 26/09/1989), Leandro Eduardo dos Santos (19/10/1993 a 17/09/1996), Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau (01/10/1996 a 29/04/1998), Renata Gil de Alcântara Videira (01/06/1998 a 22/10/2001), Mabel Christina Castrioto Saramago (09/02/2004 a 28/09/2006), Livingstone dos Santos Silva Filho (28/09/2006, em exercício).

Juízes designados:

Ivan Azevedo Ribeiro, José S. Buker, Ruy Monteiro de Carvalho, Amahy Caramuru Júnior, Eduardo Perez Carnota, Darcy Moreira, Reinaldo Ribeiro da Silva, Antônio Carlos Nascimento Amado, Maria Raimunda Teixeira de Azevedo, Luís Barbosa Prevot, Leandro Ribeiro da Silva, Zélia Azevedo Barbosa, Júlio César Springer de Albuim Pitanga, Necísia Maria Maia dos Santos Arce C. dos Santos, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Nilton Ramos Dantas Santos, Luís Gonzaga dos Santos, Rosana Navega Chagas, Leandro Eduardo Santos Duarte, Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau, Antônio Augusto de Toledo Gaspar, Flávio Pimentel de Lemos Filho, Cláudia Nascimento Vieira, Fabiana de Castro Soares, Maria Clacyr Shuman de Paula, Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Sandro Vinicios dos Santos Pinheiro, Ricardo Pimentel, Pedro Henrique Alves, Renata Gil de Alcântara Videira, Elias Pedro Sader Neto, Andréa Barroso Silva, Roberto Campos Fragoso.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Antigo Juizado Especial de Pequenas Causas e do Consumidor, criado pelo Ato Executivo nº 620/94 e instalado em 20 de maio de 1994. O Juizado Especial Adjunto Cível foi criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. OFÍCIO ÚNICO. Criado pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970. Processo Administrativo nº 33.996/82, resultante da anexação das serventias do 1º e 2º Ofícios. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 205, de 1º de maio de 1891, e extinto pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892. Restaurado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953. Extinto pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, do antigo Estado do Rio de Janeiro, e incorporado ao Cartório do 2º Ofício.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 205, de 1º de maio de 1891, e extinto pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892. Restaurado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953. Extinto pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, do antigo Estado do Rio de Janeiro.

4. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891. Extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, e restaurado pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957. Oficializado pela Portaria nº 16.690, de 23 de outubro de 1986.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 27 de fevereiro de 1854 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.866, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1899. Oficializado pela Portaria nº 15.527, de 14 de março de 1986.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Macabuzinho. Criado pelo Decreto nº 2.548,

de 28 de janeiro de 1931. Desativado pela Portaria nº 21.632, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

FÓRUM

O prédio do Fórum de Conceição de Macabu, situado à Rua Fued Antônio nº 8, foi construído no governo do almirante Floriano Peixoto Faria Lima, então interventor, e inaugurado em dezembro de 1978 pelos desembargadores Marcelo Santiago Costa, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e Júlio Alberto Alves, corregedor-geral da Justiça.

Ocupava a titularidade da comarca o juiz Youssif Salim Saker.

CORDEIRO

Fórum Wagner Vieitas
Av. Raul Veiga, 157

TERMO	**Decreto nº 180, de 24 de março de 1891.**
COMARCA	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.**
INSTALAÇÃO	**12 de setembro de 1957.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

O termo de Cordeiro, criado pelo Decreto nº 180, de 24 de março de 1891, como um dos integrantes da comarca de Cantagalo, obteve posterior confirmação pelo Decreto nº 280, de 6 de julho seguinte. Entretanto, foi extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro do mesmo ano, que suprimiu as comarcas e termos criados após

15 de novembro de 1889, sendo a sua própria existência como município posteriormente cortada pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892.

Sua condição de termo só seria restabelecida cinqüenta e dois anos mais tarde, pela Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, situação mantida pelas leis n° 1.429, de 12 de janeiro de 1952, e n º 1.895, de 6 de julho de 1956. Elevado a comarca por determinação da Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, com instalação na mesma data pelo pretor José Amadeu Rodrigues, não veio a sofrer alteração com as leis subseqüentes regedoras da matéria. Figura desde então na galeria das comarcas de 1ª entrância, situação mantida pela Resolução nº1, de 21 de março de 1975. Servida por dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal, ambos vinculados ao Juízo Único, integra a 8ª Região Judiciária e está vinculada ao IX NUR, com sede em Nova Friburgo.

Juízes:

José Amadeu Rodrigues – pretor (15/01/1944 a 20/09/1957); Walter B. Leite - pretor substituto (01/11/1944 a 02/01/1945); Alberto Augusto Thomas Júnior - pretor substituto (02/01/1945 a 01/06/1946); Niltho Leite - pretor substituto (16/01/1944 a 31/08/1944); Flávio Luiz Pinaud (14/10/1957 a 28/06/1961); Tuffy José El Jaick - juiz substituto (05/02/1960 a 27/08/1963); Armando Batista Monteiro Ribeiro - juiz substituto (20/10/1957 a 16/03/1959); Alberto Augusto Thomas Júnior - pretor substituto (16/01/1957 a 09/02/1960); Ernesto Amaral Silva (19/07/1961 a 15/02/1965); Sócrates Vieira (11/03/1965 a 17/09/1968); Wilson Gomes de Meneses - juiz substituto (01/03/1964 a 17/07/1964 - exonerado); Milton de Oliveira Ney - juiz substituto (27/09/1968 a 23/12/1968); José Esteves Penna Firme (22/11/1969 a 29/10/1969); Marcus Antônio de Souza Faver (23/12/1969 a 17/07/1972); Ely Barbosa (05/09/1972 a 19/06//1973); Daniel da Silva Costa Júnior (18/02/1974 a 03/09/1976); Arnaldo Pereira de Barros Netto (04/10/1976 a 08/05/1979); Daniel da Silva Costa Júnior (08/05/1979 a 11/07/1980); José Armando Pinheiro da Silveira (11/06/1982 a 09/05/1983); Eduardo Guimarães Pessoa (26/09/1983 a 18/07/1984); Victor Howard Rodrigues Saadeh (01/10/1984 a 25/03/1993); Cristina Mary Moura Ribeiro (30/03/1994 a 31/10/1997); Valdeci Lopes Pinheiro (28/11/1997 a 31/08/1999); Josimar de Miranda Andrade (29/11/2000 a xxxx).

Juízes designados - período de 15/01/1944 a 31/12/1999:

Sócrates Vieira, José Carlos Mesquita de Mello, Célia Maria Vidal Meliga Pessoa, Antônio José Pires da Rocha, Armando Bastos Monteiro Ribeiro, Tuffi José El-Jack, José Peixoto Pache de Faria, Francisco Pinto de Carvalho, João Ferreira de Barros, Heraldo Saturnino de Oliveira, Márcio Gonçalves Pereira, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Dalton José Melo Oliveira, Milton Fernandes de Souza, Antônio Elvio de Souza, Ronaldo Leite Pedrosa, Cristina Mary Moura Ribeiro, Sérgio Seabra Varella, Tayná Pinheiro da Costa Souza, Carlos André Lahmeyer Duval, Hevelise Scheer Schumman e Josimar de Miranda Andrade.

01 - VARA ÚNICA: criada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, a mesma que instituiu a comarca.

Juízes titulares:

Sócrates Vieira (11/03/1965 a 17/09/1968); Daniel da Silva Costa Júnior (09/09/1975 a 03/09/1976); Arnaldo Pereira de Barros Netto (11/10/1976 a 14/05/1979); Daniel da Silva

Costa Júnior (14/05/1979 a 11/06/1982); José Armando Pinheiro da Silveira (21/06/1982 a 19/05/1983); Eduardo Guimarães Pessoa (26/10/1983 a 07/01/1984); Victor Howard Rodrigues Saadeh (07/01/1984 a 25/03/1993); Cristina Mary Moura Ribeiro (30/03/1994 a 31/10/1997-aposentadoria); Valdeci Lopes Pinheiro (28/11/1997 a 31/08/1999); Josimar de Miranda Andrade (27/11/2000 a 17/09/2001); Sandro Lúcio Barbosa Pitassi (22/10/2001 a 24/06/2004); Márcio Barenco Corrêa de Mello (28/06/2004 12/06/2006); Beatriz Torres de Oliveira (19/06/2006 a 13/06/2008); Virginia Lúcia Lima da Silva (13/06/2008, em exercício)

02 - JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL: criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 04/96. Vinculado ao Juízo Único.

03 - JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL: criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 02/96. Vinculado ao Juízo Único.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

01 - 1º OFÍCIO: serventia criada pelo Decreto nº 180, de 24 de março de 1891, e extinta pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892. Restaurada pela Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943. Extinta pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977.

02 - 2º OFÍCIO: serventia criada pelo Decreto nº 180, de 24 de março de 1891, e extinta pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892. Restaurada pela Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943. Extinta pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977.

03 - OFÍCIO ÚNICO: serventia criada pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977, em virtude da unificação dos cartórios do 1º e 2º ofícios.

04 - DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: serventia criada pelo Decreto nº 180, de 24 de março de 1890, e extinta pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892. Oficializada pela Portaria nº 16.596, de 22 de setembro de 1986.

05 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede: serventia criada pela Deliberação de 10 de setembro de 1890. Oficializada pelo Decreto nº 11.070, de 17 de março de 1988.

MUNICÍPIO DE MACUCO

01 - JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL: Ato Executivo Conjunto nº 04/96. Vinculado ao Juízo Único.

02 - JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL: Ato Executivo Conjunto nº 02/96. Vinculado ao Juízo Único.

03 – 1º OFÍCIO: criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, e extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891.

04 – 2º OFÍCIO: criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, e extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891.

05 - OFÍCIO ÚNICO: criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999. Serventia extrajudicial (notas - protestos de títulos - imóveis - títulos e documentos - registro civil das pessoas jurídicas - registro civil das pessoas naturais). Ainda não instalado.

06 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Macuco: serventia criada pela Deliberação de 10 de setembro de 1890. Oficializada pela Portaria nº 20.684, de 4 de outubro de 1988.

FÓRUM

O prédio do Fórum da comarca de Cordeiro, com dois pavimentos, sito à Avenida Raul Veiga nº 157, no local onde existia a antiga estação de carga da Estrada de Ferro Leopoldina, foi edificado no governo de Geremias de Matos Fontes pela firma Cemaco Ltda., com sede no município de Bom Jesus do Itabapoana, sob a direção de Carlos Borges Garcia. À ocasião, o secretário de Interior e Justiça e o de Obras e Serviços Públicos eram, respectivamente, Ewaldo Saramago Pinheiro e Waldir Ramos da Costa.

O prédio foi solenemente inaugurado em 1972, pelo governador Raimundo Padilha e pelo desembargador Amaro Martins de Almeida, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a presença do titular da comarca, o juiz Marcus Antônio de Souza Faver, e do prefeito municipal. Prestigiaram o ato os desembargadores Jalmir Gonçalves da Fonte, vice-presidente do Tribunal de Justiça, e Plínio Pinto Coelho, corregedor-geral da Justiça, Synésio de Aquino Pinheiro, Eneás Marzano e Alcides Carlos Ventura; os juízes Décio Ferreira Creton, Hermano Ducan Ferreira Pinto, Flávio Luiz Pinaud, Rivaldo Pereira dos Santos, Jerssy Gonçalves da Fonte, José Domingos Moledo Sartori, Abeylard Pereira Gomes, Jovino Machado Jordão, Nelson Martins Ferreira e Enéas Machado Cotta; o secretário-geral do Tribunal de Justiça, Créso de Sá Pacheco, o tabelião Wagner Vieitas, Carlos Borges Garcia, diretor da firma Cemaco, construtora do prédio, e diversos advogados, entre eles Alaôr Eduardo Scisino, Alcir Amorim da Cruz e Júlio Marcos Vieitas, além de membros da família forense e integrantes da classe política e da sociedade local.

Trinta anos mais tarde, o prédio foi submetido a substancial reforma, executada pelo Departamento de Obras do Tribunal de Justiça, passando a ostentar, merecidamente, o nome do serventuário Wagner Vieitas, antigo titular do Cartório Único da comarca.

DUAS BARRAS

Fórum Barão de Aquino
Rua Dr. Modesto de Mello, 10

COMARCA	**Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.**
INSTALAÇÃO	**05 de fevereiro de 1929.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 2.684, de 14 de novembro de 1931.**
RESTAURADA	**Decreto nº 130, de 20 de janeiro de 1936.**
REINSTALADA	**18 de fevereiro de 1936.**
EXTINTA	**Decreto nº 640, de 15 de dezembro de 1938.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.**
REINSTALAÇÃO	**18 de outubro de 1957.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

O termo de Duas Barras, criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, esteve, desde o início, vinculado à comarca de Cantagalo, até ser extinto pela Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904. Restaurado com o advento da Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, somente em 1929, por determinação da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro do referido ano,

alcançaria a titularidade de comarca, instalada em 6 de fevereiro do mesmo ano. Pouco depois, entretanto, com a edição do Decreto nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, retornou à condição anterior de termo anexo de Cantagalo. Reduzida a termo de Cantagalo pelo Decreto nº 640, de 15 de dezembro de 1937. Somente em 1957, com a edição da Lei nº 3.382, de 12 de setembro do referido ano, teria restituída a sua condição de comarca.

Reinstalada em 18 de outubro de 1958, em evento dos mais significativos, prestigiado pelos lídimos representantes da sociedade bibarrense, a comarca de Duas Barras permaneceu, desde então, imune às alterações decorrentes das leis posteriores. Classificada na categoria de 1ª entrância e constituída de Vara Única, é servida ainda por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados à Vara Única. Integra a 14ª Região Judiciária e está vinculada ao IX NUR, com sede em Nova Friburgo.

TERMO

O termo de Duas Barras, criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, esteve, desde o início, vinculado à comarca de Cantagalo, até alcançar a titularidade de comarca por determinação da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929. Extinta pelo Decreto nº 2.684, de 14 de novembro de 1931, a comarca de Duas Barras foi restaurada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, ocorrendo a sua reinstalação em 18 de outubro desse mesmo ano.

REINSTALAÇÃO DA COMARCA

A reinstalação da comarca de Duas Barras, em 18 de outubro de 1958, constituiu evento dos mais significativos para a sociedade bibarrense, em solenidade prestigiada pelos seus lídimos representantes.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, a mesma que instituiu a comarca. Extinta por determinação do Decreto nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, foi restaurada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, que dotou cada município com a sua própria comarca.

Juízes:

Rômulo da Câmara Barreto (31/07/1891 a 04/06/1894), José de Souza Gomes – juiz municipal (08/08/1894 a xxxx), padre Antônio Martucci – juiz municipal (1894 e1895), Domingos Marcondes Ferraz – juiz municipal (19/01/1895 a 19/09/1895), Messias José dos Santos Patany (1895 e 1896), Manuel Joaquim d'Albuquerque (09/05/1896 a 29/01/1897), Messias José dos Santos Patany (1897), João da Costa Cavalcanti de Albuquerque (19/02/1897 a 07/12/1900), Domingos Barcellos de Almeida (07/12/1900 a 28/04/1901), Jerônimo José da Silva Guimarães – suplente (1902 e 1903), Fructuoso Muniz Barreto de Aragão – juiz municipal (23/04/1901 a 01/07/1903), Antônio Torres da Silva Reis (01/07/1903 a 07/09/1904), João Guerreiro Rodrigues Torres (29/10/1906 a 14/09/1910), Antônio José Ribeiro de Freitas – juiz municipal (29/10/1906 a xxxx), David Martins dos Santos (1908), Álvaro Sá de Castro Menezes – juiz municipal (14/09/1910 a 21/12/1914), José Augusto de Souza Passos – suplente (1912), Álvaro de Sá de Castro Menezes (1913 a1915), tenente-coronel Paulino Luiz de Freitas – suplente (1916 e 1917), Álvaro Sá de Castro Meneses – juiz municipal (1918), Edgar de Castro Barbosa – juiz municipal (15/01/1918 a 09/10/1920), Affonso Rosendo da Silva (1921 a1925), Arthur

Pereira da Fonseca (1926 a 27/07/1927), Pedro Galvão do Rio Apa – juiz municipal (25/08/1927 e 04/02/1929), Pedro Galvão do Rio Apa (08/02/1929 a 05/02/1931), Renato Lutterbach – suplente (1930), Luiz Miguel Pinaud 05/02/1931 a 21/11/1931), Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho (21/11/1931 a 25/11/1931), Paulino Pires (1934 a 1938), Cyro Olympio da Matta (14/02/1936 a 08/02/1938), Sylvio Duarte Monteiro (1939), Rizzio Affonso Peixoto Barandier (30/01/1939 a 02/05/1940), Armando Prestes de Menezes (02/05/1940 a 29/01/1943), Danilo Rangel Brigido (29/01/1943 a 04/06/1943), Mário Caldas – pretor substituto (16/11/1943 a 01/01/1944), Agenor Teixeira de Magalhães – pretor (01/01/1944 a 08/02/1944), Armando de Queiróz Fortuna – pretor (25/02/1944 a 04/01/1945), Paulo Castilho – pretor (05/02/1945 a 16/01/1947), Eros Tinoco Marques (01/04/1946 a 15/04/1946), Armando de Queiróz Fortuna – pretor (25/02/1944 a 20/09/1957), Hoddar Werneck Genofre – pretor (18/01/1947 a 25/06/1955 – disponibilidade, 17/09/1956 – falecimento), Paulo Antônio Pires – pretor (02/02/1948 a 12/11/1953), Hyrton Xavier da Mata – pretor (29/07/1955 a 04/10/1957), Felisberto Monteiro Ribeiro Neto – designado (1957), Hyrton Xavier da Matta (04/10/1957 a 31/10/1957), José Roberto de Lima Reis – substituto (28/07/1953 a 12/11/1953), Touffi El Jaik – juiz substituto (15/10/1959 a), Emílio Carmo (18/12/1957 a 16/03/1961), Fernando Clair Caldas – substituto (23/05/1960 a 1962), João Luiz Duboc Pinaud (17/05/1962 a 04/06/1962), Milton de Carvalho Braga (04/06/1962 a 07/06/1962), Romualdo Gama Filho (26/07/1962 a 12/12/1963), Wilson Gomes de Menezes – substituto (19/12/1963 a 28/12/1963), Francisco Pinto de Carvalho (20/09/1968 a 27/09/1968)), Hélvio Perorázio Tavares (15/02/1964 a 09/11/1964), Alvaro Poggi de Figueiredo (11/12/1964 a 03/09/1968), Francisco Pinto de Carvalho (1968), Afrânio Sayão de Paula Antunes (03/12/1968 a 06/02/1969), César Augusto Leite (06/03/1969 a 16/06/1972), Marcus Antônio de Souza Faver – designado (1972), Zeno Neves (23/08/1972 a 02/10/1972), Haroldo Carlos de Oliveira (28/06/1972 a 21/05/1973),Valdir Pietre – designado (1973), José Roberto Machado (25/01/1974 a 27/12/1978), Carlos Alberto de Freitas Sanches – substituto (1976), José Carlos Mesquita de Mello (1979 a 14/07/1982), Elizabeth Baptista Bussinger de Rezende (10/01/1984 a 30/01/1987), Joil Gomes de Macedo (28/12/1987 a 21/06/1991), Ricardo Pimentel (03/03/1994 a 03/02/1998), Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza (01/04/1998 a 14/09/1998), Maria do Carmo Alvim Padilha Gerck (30/11/1998, em exercício).

Juízes designados no período de 02/01/1979 a 31/12/1999:

Cyro Marcos da Silva, José Armando Pinheiro da Silveira, Ivan Jacintho da Silva, Dalton José Melo Oliveira, Márcio Gonçalves Pereira, José Carlos Mesquita de Mello, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Edgar Machado Massa, José Adalberto Coelho, João Batista de Oliveira Lacerda, Antônio Carlos Esteves Torres, Antônio Évio de Souza, Rômulo Luiz Colly, Ricardo Pimentel, Sérgio Seabra Varella, Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez, Renato Ricardo Barbosa, Wilson N. Reis, Ronaldo Leite Pedrosa, Carlos Alfredo Flores da Cunha, Mauro Nicolau Júnior, Cristiane Lepage Laranjeira, Simone de Araújo Rolim, Mário Henrique Mazza, Carlos André Lahmeyer Duval.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891. Oficializado pela Portaria nº 18.720, de 13 de outubro de 1987.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891.

3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891. Oficializado pela Portaria nº 16.045, de 28 de maio de 1996.

Nota: A escrivania da Vara Única, por determinação da Portaria nº 2.989/94, da Corregedoria-Geral da Justiça (D. O. de 22/06/94), foi instalada em 30 de junho de 1994, às 17h30, pelo juiz Ricardo Pimentel, titular da comarca, realizando-se a transferência dos processos, livros e demais acervos dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios para a referida serventia.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Lei nº 902, de 24 de outubro de 1856, e transformado no título que ostenta pelo Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1899. Oficializado pela Portaria nº 19.206, de 5 de janeiro de 1988.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Monnerat. Criado pela Deliberação de 29 de julho de 1891. Oficializado pela Portaria nº 16.355, de 4 de agosto de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.639, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Canguari (ex-Sant'Ana das Três Barras). Criado pela Lei nº 1.264, de 9 de novembro de 1915. Extinto pelo Decreto nº 2.538, de 9 de novembro de 1931, e incorporado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

Nota: A sede do município, transferida para a estação de Monnerat pela Lei nº 1.235, de 18 de janeiro de 1915, ali permaneceu até 27 de dezembro de 1923, quando a Lei nº 1.790, da referida data, determinou o seu retorno para Duas Barras.

FÓRUM

O prédio do Forum de Duas Barras foi construído em 1973 no governo de Raymundo Padilha, sendo Secretário do Interior e Justiça Pedro Raimundo de Magalhães, Secretário de Obras Waldir Ramos da Costa.

Inicialmente o terreno foi destinado a uma escola municipal por doação feita à municipalidade pelo coronel João de Aquino Pinheiro, Barão de Aquino. Com a construção do Grupo Escolar Almirante Protógenes Guimarães, o prédio passou, no início da década de 1940, a servir como delegacia de polícia. Posteriormente com a transferência que o prefeito daquela cidade fez ao Estado do Rio de Janeiro, é construído no local o prédio do Forum. A

solene inauguração contou com a presença dos Srs.: Dr. Raymundo Padilha, Governador do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Jalmir Gonçalves da Fonte, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Plínio Pinto Coelho, Vice-Presidente e Luiz Henrique Steele Filho, Corregedor-Geral de Justiça. Presentes ainda os Desembargadores Synésio de Aquino Pinheiro, José Pellini, Moacyr Braga Land, os juízes: Dr. Valdir Pietre, respondendo pela comarca, José Domingos Moledo Sartori, Flávio Luís Pinaud, da comarca de Nova Friburgo, Maurício da Silva Lintz, juiz da comarca de Cantagalo, Arurahy Caramuru Grion, o escrivão e historiador Farid Habib, Créso de Sá Pacheco, Secretário Geral do Tribunal de Justiça, o médico legista João Guzo, advogados e membros da família forense e da sociedade local.

SOLENIDADE

Em 06 de outubro de 1984, em solenidade em que compareceram o Desembargador Lourival Gonçalves de Oliveira Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Décio Ferreira Cretton,Corregedor-Geral da Justiça, foi dado cumprimento ao Decreto nº 16.229 de 12 de novembro de 1973, que deu o nome de Barão de Aquino ao Forum de Duas Barras. Ao ato prestigiaram igualmente o evento os Desembargadores José Domingos Moledo Sartori, filho da ilustre da terra; Synésio de Aquino Pinheiro, Flávio Luiz Pinaud, Abeylard Pereira Gomes, Hermano Duncan Ferreira Pinto, Jovino Machado Jordão, José Rodrigues Lema, os juízes Elizabeth Baptista Bussinger de Rezende titular da comarca, José Carlos Mesquita de Mello, Inês Joaquina Sant'ana Santos Coutinho, esta última da comarca de Sumidouro, Arurahy Caramuru Grion, José Gandur Helayel Barucke ambos da comarca de Nova Friburgo, Edgard Machado Massa da comarca de Cantagalo. A ocasião fizeram o uso da palavra a juiza Elizabeth Baptista Bussinger de Rezende, os desembargadores Synésio de Aquino Pinheiro, José Domingos Moledo Sartori e, finalizando, o desembargador Lourival Gonçalves de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça.

Barão de Aquino, o nome dado ao Forum da Comarca de Duas Barras, figura como um de seus mais ilustres filhos, e grande benfeitor daquele município.

DUQUE DE CAXIAS

Fórum
Av. General Dionísio, 264

COMARCA	**Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943.**
INSTALAÇÃO	**03 de fevereiro de 1944.**
CATEGORIA	**Entrância Especial.**

A comarca e o termo de Duque de Caxias, criados pelo Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, foram, desde o início, prestigiados com a classificação na 2ª entrância, tendo a sua instalação ocorrido em 3 de fevereiro do ano seguinte. Uma das mais movimentadas comarcas do estado, servida por seis varas cíveis, cinco criminais, três de família

e uma de menores, conta ainda com quatro juizados especiais, dois cíveis e dois criminais. As alterações verificadas no curso da sua existência dizem respeito unicamente à instituição de novas varas, a fim de dar atendimento a uma das regiões de maior explosão demográfica do país. A Lei nº 2.930, de 5 de maio de 1998, elevou-a à categoria de entrância especial. Integra a Região Judiciária Especial e figura como sede IV NUR, abrangendo as seguintes comarcas: Duque de Caxias, Japeri, Nova Iguaçu, Queimados, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Magé e Guapimirim.

CONSTITUIÇÃO DA COMARCA

1. 1ª VARA CÍVEL: criada pela Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, a mesma que instituiu a comarca, e instalada em 3 de fevereiro de 1944 pelo juiz Luiz Miguel Pinaud. Oficializada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962, que lhe deu a denominação de 1ª Vara Cível, ratificada pela Resolução nº 01/75 (art. 125) (126) e pelas leis nº 420/81 e nº 829/85. Transformada em Vara Cível pela Lei nº 6.079, de 20 de junho de 1968. Instalada a serventia em 26 de outubro de 1995, pela Portaria nº 3.444, de 23 de outubro de 1995.

Juízes titulares:

Luiz Miguel Pinaud (07/01/1944 a 18/04/1950); Alberto Jeremias da Silveira Meneses (01/02/1944 a 01/04/1947); Edgar Maciel Ribeiro Santos - juiz substituto - (14/12/1944 a 01/09/1946); Danilo Rangel Brígido (24/04/1950 a 19/10/1951 - exonerado); Celestino Vasques Freitas (08/02/1950 a 24/02/1954); José Navega Cretton (08/11/1951 a 11/06/1952); Armando Pretes de Meneses (11/06/1952 a 18/06/1952); José Navega Cretton (23/07/1952 a 12/08/1954); Amaro Martins de Almeida (30/08/1954 a 22/09/1954); Ary Penna Fontenelle (17/09/1954 a 20/04//1956); Polidoro Barbosa Senra - juiz substituto (1956); Nelson Joaquim da Silva - juiz substituto (30/04/1956 a 10/11/1958); Polidoro Barbosa Senra - juiz substituto (05/08/1959 a xxxx); Hélio Albernaz Alves (18/05/956 a 03/4/62); Estênio Cantarijno Cardozo - juiz substituto (15/07/1965 a xxxx); Ivo de Carvalho Werneck (10/10/1968 a 18/11/1968); Nelson Martins Ferreira (26/04/962 a 24/09/1971); Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França (09.05.1972 a 14.09.1981); Renato Simoni (15/09/1981 a 21/12/1981); Manoel Alberto Ribeiro dos Santos (21/12/1981 a 03/06/1982); Sérvio Túlio dos Santos Vieira (04/06/1982 a 10/05/1983); Francisco Jorge da Cunha Bastone (19/07/1984 a 21/03/1987); Nancy Mahfuz (22/12/1987 a 04/01/1991); Leandro Ribeiro da Silva (27/06/1991 a 05/12/1996); Fernanda Fernandes Coelho (05/12/1996, em exercício).

Juízes designados - período de 23/09/1981 a 31/12/1999:

Paulo Gustavo Rebello Horta, Carlos Davidson de Menezes Ferrari, Manoel Alberto Rebelo dos Santos, Fernando Marques de Campos Cabral, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Cristina Mary Moura Ribeiro, Inês Trindade Chaves Melo, Natacha Nascimento Gomes Tostes, Alexandre Chini Neto.

2. 2ª VARA CÍVEL: antiga 2ª Vara (criada pela Lei nº 4.185, de 23 de dezembro de 1959). Criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968, e instalada em 27 de dezembro de 1968 pelo juiz Antônio Lindberg Coelho Montenegro. Oficializada pela mesma lei que a criou. Instalada a serventia pela Portaria nº 3.445, de 23 de outubro de 1995.

Juízes titulares:

Bento Vieira Ferreira - juiz substituto (17/10/1959 a 29/08/1962); Hélio Albernaz Alves (26/01/1960 a 22/02/1960); Jovino Machado Jordão (18/03/1960 a 23/03/1961); Abeylard Pereira Gomes (26/04/1961 a 29/08/1961); Moacyr Marques Morado (15/09/1961 a 11/04/1962); Antônio Lindberg Coelho Montenegro (14/12/1968 a 14/09/1981); José Ignácio Biolchini da Silva (21/12/1981 a 03/06/1982); Manoel Alberto Rebelo dos Santos (03/06/1982 a 10/05/1983); Cláudio Tavares de Oliveira (16/05/1983 a 30/07/1984); Milton Fernandes de Souza (31/03/1986 a 05/07/1988); Albaliz do Rosário Nascimento (09/05/1990 a 13/10/1992); Natacha Nascimento Gomes Tostes (30/09/1993, em exercício).

Juízes designados - período de 23/09/1981 a 31/12/1999:

Cláudio de Oliveira Tavares, Nestor Luiz Bastos Arhends, Fernando Marques de Campos Cabral, Francisco Jorge da Cunha Bastone, Mário dos Santos Paulo, Milton Fernandes de Souza, Durval Hale, Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, Luiz José da Silva Guimarães, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Marco Aurélio dos Santos Fróes, Sérgio de Saeta Moraes, Denize Camolez, Geórgia de Carvalho Lima, Arthur Narciso de O. Neto e Affonso Henrique Castrioto Botelho.

3. 3ª VARA CÍVEL: criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Instalada em 6 de julho de 1971 pelo juiz João Webi Dib. Vaga criada pelo art. 3º da Lei nº 420/81. Oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970.

Juízes titulares:

João Web Dib (23.06.1971 a 26/03/1973); Jorge Uchôa de Mendonça (25/04/1973 a 21/05/1973); Carlos Davidson de Menezes Ferrari (16/07/1973 a 02/07/1984); Sérgio de Saeta Moraes (31/03/1986, em exercício).

Juízes designados - período de 03/07/1984 a 31/12/1999:

Durval Hale, Fernando Marques de Campos Cabral, Olímpia Rosa Lemos, Odete Knaack de Souza, Milton Fernandes de Souza, Mário dos Santos Paulo, Simone Gastesi Chevrand e Ricardo Rocha.

4. 4ª VARA CÍVEL: criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro, e pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 3º). Secretaria instalada em 3 de setembro de 1973.

Juízes titulares:

Marcus Antônio de Souza Faver (14/05/1973 a 11/03/1977); Gusmar Alberto Visconti de Araújo (11/03/1977 a 22/06/1977); Gamaliel Quinto de Souza (09/08/1979 a 04/01/1980); Cláudio Tavares de Oliveira (09/06/1981 a 09/05/1983); Sérvio Túlio Santos Vieira (10/05/1983 a 19/09/1984); Hélio Augusto Silva de Assunção (11/12/1984 a 15/07/1986); Marco Aurélio dos Santos Fróes (27//01/1987 a 17/04/1991); Júlia Eleana Machado (27/06/1991 a 01/09/1993); Rosalina Martins de Abreu (30/09/1993 a 29/10/1998); Paulo Tarcísio Cunha do Carmo Lannes (07/12/1998 a 17/12/1998); Marcelo Castro A. da Silva Ferreira (11/02/1999 a 19/02/1999); Gilberto Farias Matos (22/04/1999 a 29/04/1999); Adriana Lopes Moutinho (21/05/1999 a 26/05/1999); Celeste Pinho de Castro Jatahy (29/06/1999 a 30/06/1999);

Eduardo Antônio Klausner (11/08/1999 a 11/12/1999); Maria Cristina Paleólogo Elefiteríades de França Santos (22/12/1999 a 28/12/1999); Paulo César Viera de Carvalho Filho (01/11/2002, em exercício).

Juízes designados - período de 10/10/1980 a 31/12/1999:

Mauro Fonseca Pinto Nogueira, José Sellitti Rangel, João Batista da Silva Neto, Nametala Machado Jorge, Paulo Gustavo Rebello Horta, Odete Knaack de Souza, Carlos André de Castro Guerra, Sérgio de Saeta Moraes, Milton Fernandes de Souza, Cristina Mary Moura Ribeiro, Arthur Narcísio de Oliveira Neto, Mirella Correia de Miranda A. Pereira, Paulo Mello Feijó, Alexandre Teixeira de Souza, Márcia Maciel Quaresma, Adriana Sucena Monteiro Jara Moura, Affonso Henrique Castrioto Botelho, Píndaro Lopes de Carvalho, Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa, Simone Gastese Chevran Folly, Ricardo Rocha, Natasha Nascimento Gosmes Tostes, Maria Cristina de Brito Lima, Fernanda Fernandes Coelho e Gisele Guida de Faria.

5. 5ª VARA CÍVEL: criada pela Resolução nº 1, de 7 de outubro de 1969, e pela Lei nº 5.621, de 4 de outubro de 1970. Instalada em 29 de agosto de 1983. Ato Executivo nº 576, de 23 de agosto de 1983. Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (Código de Organização e Divisão Judiciárias – CODJERJ).

Juízes titulares:

Bernardo Moreira Garcez Neto (19/07/1984 a 17/05/1989); Eduardo Guimarães Pessoa (09/05/1990 a 04/07/1990); Rubens Medeiros (05/07/1990 a 17/04/1991); Juarez Fernandes Folhes (27/09/1991 a 06/02/1992); Pedro Saraiva de Andrade Lemos (06/02/1992 a 18/02/1996); André Cortes Vieira Lopes (18/12/1996 a 30/04/1997); Maria Cristina de Brito Lima (30/04/1997, em exercício).

Juízes designados - período de 29/08/983 a 31/12/1999:

Sérvio Túlio Santos Vieira, Valter Soares, Carlos Davidson de Menezes Ferrari, Valmir de Oliveira Silva, Carlos André de Castro Guerra, Carlos Alberto Meirelles de Abreu, Nanci Mahfuz, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Moisés Cohen, Sérgio Gerônimo Abreu da Silveira, Carmen Ribeiro Valentino, Luiz José da Silva Guimarães Filho, Mirella Correia de Miranda Pereira, Simone Gastesi Chevrand Folly, Fernando Antônio de Almeida, Sérgio Saeta de Moraes e Gisele Guida de Faria Marinho.

6. 6ª VARA CÍVEL: criada pelo art. 125 (126) da Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (Código de Organização e Divisão Judiciárias – CODJERJ), com a redação que lhe emprestou a Lei nº 420/81. Instalada em 29 de agosto de 1983 e reinstalada em 26 de outubro de 1995, por determinação da Portaria nº 3.446, de 23 de outubro de 1995. Oficializada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981, e ratificada pela Lei nº 829/85.

Juízes titulares:

José Carlos Varanda dos Santos (30/07/1984 a 03/06//1991); Fernando Antônio de Almeida (11/05/1992 a 28/03/1994); Antônio Augusto Chaves Meirelles (28/03//1994 a 18/04/1994); Hélen Maria Loukides (22/09/1994 a 14/10//1994); Horácio dos Santos Ribeiro Neto (14/10/1994 a 19/11/1997); Cristina Fonseca Rohr (19/11/1997, em exercício).

Juízes designados - período de 22/07/1983 a 31/12/1999:

Manoel Alberto Rebello dos Santos, Cláudio

Tavares de Oliveira, Fernando Marques de Campos Cabral, Carlos Alberto Meirelles de Abreu, Sérgio de Saeta Moraes, Denize Camolez, Jorge Sidnei Barbosa Possidente, Juarez Fernandes Folhes, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Luiz José da Silva Guimarães Filho, Carmen Ribeiro Valentino, Eliane Bahiense de Albuquerque, Maria Helena Pinto Machado, Carlos Alfredo Flores da Cunha, Nádia Maria de Souza, Mafalda Lucchese, Simone Gastesi Chevrand Folly, Fernando Antônio de Almeida e Natasha Nascimento Gosmes Tostes.

7. 7ª VARA CÍVEL: Antiga 5ª Vara Criminal (Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, Código de Organização e Divisão Judiciárias – CODJERJ), com a redação que lhe emprestou a Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Instalada em 29 de agosto de 1983. Extinta, deu lugar à 3ª Vara de Família.

Juiz titular:

Manoel Alberto Rebelo dos Santos (04/01/1984 a 30/07/1984).

Juízes designados - período de 29/08/1983 a 03/01/1984:

Cláudio Tavares de Oliveira e Manoel Alberto Rebelo dos Santos.

8. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: criado pela Lei nº 2556/96. Ato Executivo Conjunto de instalação nº 04, de 30 de outubro de 1996. Instalado em 6 de novembro de 1996. Oficializado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996.

Juízes titulares:

Brenno Cruz Mascarenhas Filho (16/04/1997 a 07/01///1999); Arthur Narciso de Oliveira Neto (11/02/1999, em exercício).

Juízes designados - período de 06/11/1996 a 31/12//1999:

Mirella Correia de Miranda A. Pereira, Natasha Nascimento Gomes Tostes, Cristina Fonseca Rohr, Píndaro Lopes de Carvalho, Simone Gastese Chevran Folly e Cláudia Wider.

9. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 20 de janeiro de 1998. Ato Executivo nº 01/98 (D. O. de 09/01/1998).

Juízes titulares:

Gilda Maria Carrapatoso Carvalho de Oliveira (19/02/1998, em exercício).

Juízes designados - período de 09/01/1998 a 31/12/1999:

Brenno Cruz Mascarenhas Filho, Paulo Mello Feijó e Píndaro Lopes de Carvalho.

10. 1ª VARA DE FAMÍLIA: antiga Vara de Família e Menores, criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970. Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975.

Juízes titulares:

Raul Teixeira de Siqueira Magalhães (18/11/1968 a 07/04/1972); José Carlos Nogueira dos Santos (15/05/1972 a 06/06/1972); Gualberto Gonçalves de Miranda (17/07/1972 a 05/09/1972); Pirajá Pires (02/10/1972 a 26/09/1988); Jorge Sidnei Barbosa Possidente (27/06/1991 a 05/12/1996); Mafalda Lucchese (05/12/1996, em exercício).

Juízes designados - período de 26/09/1988 a 31/12/1999:

José Roberto Lagranha Távora, Gisele de Lima e Silva Rossi, Luiz José da Silva Guimarães Filho,

Rubens Medeiros, Dilson Neves Chagas, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Sérgio Jerônimo Abreu da Silveira, Brenno Cruz Mascarenhas Filho, Inês da Trindade C. Mello, Cláudia Wider, Píndaro Lopes de Carvalho e Rosalina Martins de Abreu.

11. 2ª VARA DE FAMÍLIA: criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, e Lei nº 5.621, de 4 de novembro de 1970. Instalada em 4 de julho de 1975. Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975.

Juízes titulares:

Gilberto Silva (14/06/1976 a 28/12/1979); José Motta Filho (21/07/1980 a 10/01/1983); Fernando Licínio Pereira e Souza (01/12/1983 a 15/07/1986); Albaliz Rosário do Nascimento (27/01/1987 a 09/05/1990); Pedro Saraiva de Andrade Lemos (27/06/1991 a 06/02/1992); Juarez Fernandes Folhes (06/02/1992, em exercício).

Juízes designados - período de 03/01/1980 a 31/12/1999:

Mauro Fonseca Pinto Nogueira, Murilo Andrade de Carvalho, Nametala Machado Jorge, Nelson da Silva Guimarães, Rosita Maria de Oliveira Netto, Nelly Rodrigues Martins, Letícia de Faria Sardas, Durval Hale, Fernando Marques de Campo Cabral, Nanci Mahfuz, Odete Knaack de Souza, Pirajá Pires, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Lúcia Maria Miguel da S. Lima, Denize Camolez, Sérgio Jerônimo Abreu da Silveira, Florentina Teixeira Ferreira e Brenno Cruz Mascarenhas Filho.

12. 3ª VARA DE FAMÍLIA: antiga 7ª Vara Cível, criada pelo art. 125 do Código de Organização e Divisão Judiciárias, com a redação que lhe emprestou a Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Ato Executivo nº 576/83. Transformada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro 1985, em 3ª Vara de Família, instalada em 29 de agosto de 1983.

Juízes titulares:

Nanci Mahfuz (31/03/1986 a 22/12/1987); Francisco da Cunha Bastone (14/01/1988 a 21/03/1988); Eliane Bahiense de Albuquerque (28/06/1991 a 11/03/1996); Elizabete Alves de Aguiar (29/05/1996, em exercício).

Juízes designados - período de 31/03/1991 a 31/12/1999:

Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, Gisele de Lima e Silva Rossi, José Roberto Lagranha Távora, Dilson Neves Chagas, Luiz José da Silva Guimarães Filho, Cristina Mary Moura Ribeiro, Denize Camolez, Mafalda Lucchese, Marco Aurélio dos Santos Fróes, Thelma Araújo Esteves Fraga, Juarez Fernandes Folhes, Jorge Sidnei Barbosa Possidente, Cristina Fonseca Rohr, José Francisco Leite Marques, Affonso Henrique Castrioto Botelho, Simone Gastesi Chevrand Folly, Cláudia Wider, Florentina Teixeira Ferreira e Píndaro Lopes de Carvalho.

13. 4ª VARA DE FAMÍLIA: antiga Vara de Registros e Direção do Fórum, criada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981, alterada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985 (art. 4º). Instalada em 24 de outubro de 1997. Ato Executivo nº 1708/87 (D. O. de 29/09/1987).

Juízes titulares:

Horácio dos Santos Ribeiro Neto (19/11/1997 a 19/12/1997); Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy (19/02/1998, em exercício).

Juízes designados - período de 24/10/1997 a 31/12/1999:

Juarez Fernandes Folhes, Cristina Fonseca

Rohr, Mafalda Lucchese, Elizabeth Alves de Aguiar, Cristina Gomes Campos de Seta, Mirella Corrêa de Miranda Alcantara Pereira e Cláudia Wider.

14. JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: antiga Vara de Menores, criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Instalada em 9 de outubro de 1975. Passou a denominar-se Juizado da Infância e da Juventude por determinação do art. 4º da Lei nº 2.602/96 (D. O. de 22/07/96).

Juízes titulares:

Liborni Bernardino Siqueira (16/06/1976 a 26/10/1981); Odete Knaack de Souza (31/06/1986 a 05/07/1988); Lúcia Maria Miguel da Silva Lima (27/06/1991 a 01/12/1993); Ailton Augusto dos Santos (30/12//1993, em exercício).

Juízes designados - período de 29/10/1981 a 31/12/1999:

Manoel Alberto Rebelo dos Santos, Pirajá Pires, José Ignácio Biolchini da Silva, Paulo Gustavo Rebello Horta, João Marcos de Melo Marcondes, Durval Hale, Mário dos Santos Paulo, Murilo Passos da Silva Braga, Carlos Alberto Meirelles de Abreu, Odete Knaack de Souza, Milton Fernandes de Souza, Renato Simoni, Gisele de Lima e Silva Rossi, José Roberto Lagranha Távora, Eloísa Gomes da Motta, Lúcia Maria Miguel da Silva Lima, Luiz José da Silva Guimarães Filho, Dilson Neves Chagas, Albaliz Rosário do Nascimento e Mafalda Lucchese.

15. 1ª VARA CRIMINAL: criada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 10), com a denominação de 3ª Vara Criminal. Oficializada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962. Transformada em 1ª Vara Criminal por determinação da Lei nº 6.079, de 20 de junho de 1968.

Juízes titulares:

Abeylard Pereira Gomes (13/04/1962 a 12/08/1968); José Bastos de Barros (27/09/1968 a 10/10//1968); Luiz César Aguiar Bittencourt (29/10//1968 a 20/04///1971); João Wehbi Dib (19/05//1971 a 23/06/1971); Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França (24/09//1971 a 09/05/1972); Luiz Carlos de Barros Perlingeiro (17/07/1972 a 26/02/1973); Mariana Pereira Nunes Feteira Gonçalves (09/04/1973 a 16/01/1979); Nilza Bitar (10/07/1980 a 14/12/1982); Durval Hale (19/07/1984 a 28/05/1991); Therezinha Maria de Avellar Duarte (29/06/1992, em exercício).

Juízes designados - período de 09/03/1962 a 31/12/1999:

Nilo Riffald, Renato Simoni, Mauro Fonseca Pinto Nogueira, Valmir de Oliveira Silva, Durval Hale, Aydêe Parreira Bittencourt, Rosita Maria de Oliveira Netto, Mauro dos Santos Paulo, Gisele de Lima e Silva Rossi, Moisés Cohen, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Antônio Augusto Chaves Meirelles, Gilmar Augusto Teixeira, Olimpia Rosa Lemos e Luiz José da Silva Guimarães Filho.

16. 2ª VARA CRIMINAL: criada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 10) e instalada em 5 de maio de 1962. Antiga 3ª Vara, que passou a denominar-se 2ª Vara Criminal por determinação da Lei nº 6.079, de 20 de junho de 1968. Ratificada pela Resolução nº 01/75 e pelas leis nº 420/81 e nº 829/85. Oficializada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962.

Juízes titulares:

Abeylard Pereira Gomes (11/04/1962 a

12/08/1968); Américo Augusto Guimarães Canabarro Reichard – juiz substituto (04/01/1963 a 06/11/1963); Hélio Albernaz Alves (05/05/1962 a 24/09/1964); Niltho Leite (26/10/1964 a 12/11/1979); Luiz Anchieta Sandoval Nobre (09/07/1980 a 02/09/1980); Nestor Luiz Bastos Ahrends (02/09/1980 a 14/12///1981); Olímpia Rosa Lemos (19/07/1984, em exercício).

Juízes designados - período de 19/11//1979 a 31/12//1999:

Nilza Bitar, José Motta Filho, Renato Simoni, Ronaldo Lastres Silva, João Marcos de Melo Marcondes, Valmir de Oliveira Silva, Antônio Sbano, Rosita Maria de Oliveira Neto, Celso Ferreira Filho, Mário dos Santos Paulo, Simone Gastesi Chevrand e Píndaro Lopes de Carvalho.

17. 3ª VARA CRIMINAL: criada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 4º, d). Oficializada pela mesma lei que a criou. Ratificada pela Resolução nº 01/70 do antigo Estado do Rio de Janeiro, pela Resolução nº 01/75 do atual Estado do Rio de Janeiro, e pelas Leis nº 420/81 e nº 829/85. Serventia instituída pela mesma lei que a criou.

Juízes titulares:

Hélio Albernaz Alves (03/04/1962 a 24/09//1964 - aposentado); Luiz Carlos Barros Perlingeiro (26/02/1973 a 21/05/1973); Nery Fernandes de Souza (19/06//1973 a 15/09//1981); Aydêe Parreira Bitencourt (15/09//1982 a 02//01/1986); Fernando Marques de Campos Cabral (31/03/1986 a 05/07//1988); Moisés Cohen (27/06/1991 a 27/08//1991); Antônio Augusto Chaves Meirelles (30/08/1991 a 28/03/1994); Fernando Antônio de Almeida (28/03//1994, em exercício).

Juízes designados - período de 23/09/1981 a 31/12/1999:

Cláudio Tavares de Oliveira, Nestor Luiz Bastos Ahrends, Nilza Bitar, Paulo Gustavo Rebelo Horta, Valmir de Oliveira Silva, Aydêe Parreira Bittencourt, Carlos Alberto Meirelles de Abreu, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Denize Camolez, Gisele de Lima e Silva Rossi, Marco Aurélio dos Santos Fróes, Sérgio Saeta de Moraes, Luiz José da Silva Guimarães Filho, Mirella Correia de Miranda A. Pereira e Píndaro Lopes de Carvalho.

18. 4ª VARA CRIMINAL: criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Confirmada pela Resolução nº 01/75, conforme consta do Ato Executivo nº 586/83. Instalada em 29 de agosto de 1983.

Juízes titulares:

Luiz César Aguiar Bittencourt Silva (20/04/1971 a 17/06/1981); Renato Simoni (28/12/1981 a 31/07/1986); Rubens Medeiros (30/01/1987 a 05/07/1990); Eduardo Guimarães Pessoa (05/07/1990 a 16/10/1990); Cairo Italo França David (01/10/1991 a 08/08/1995); Antônio Marreiros da Silva Melo Neto (19/03/1996 a 22/11/1996); André Cortes Vieira Lopes (05/12/1996 a 18/12/1996); Luiz Gonzaga dos Santos (16/04/1997 a 06/02/1998); Luiz Gustavo Grandinetti de Carvalho (01/04/1998 a 01/12/1999); Cristina Fonseca Rohr (22/12/1999 a 28/12///1999, em exercício).

Juízes designados - período de 24/06/1981 a 31/12/1999:

Renato Simoni, Mário dos Santos Paulo, Milton Fernandes de Souza, Bernardo Moreira Garcez

Neto, Fernando Marques de Campos Cabral, Gilmar Augusto Teixeira, Moisés Cohen, Ivone Ferreira Caetano, Clara Maria Martins Jaguaribe, Leila Santos Lopes, Cristina Fonseca Rohr, André Cortes Vieira Lopes, Mafalda Lucchese, Mirella Correia Miranda Alcântara Pereira, Cristina de Sá, Paulo Mello Feijó, Carmen Ribeiro Valentino, Maria Celeste Pinto de C. Jatahy, Florentina Teixeira Bruzzi Porto, Cláudia Wider, Simone Gastesi Chevrand, Píndaro Lopes Carvalho, Renata de Souza Vivas de B. Pimentel, Gisele Guida de Faria e Thereza Cristina Nara Vieitas da Fonseca.

19. 5ª VARA CRIMINAL: criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, e pela Lei nº 5.621, de 4 de novembro de 1970. Confirmada pela Resolução nº 01/75, conforme consta do Ato Executivo nº 576/83. Instalada em 29 de agosto de 1983. Ato Executivo nº 576, de 23 de agosto de 1983. Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975.

Juízes titulares:

Mário dos Santos Paulo (31/03/1986 a 05/07/1988); Carmen Ribeiro Valentino (27/06//1991, em exercício).

Juízes designados - período de 29/08/1983 a 31/12/1999:

Aydêe Parreira Bittencourt, Valmir de Oliveira Silva, José Carlos Varanda dos Santos, Paulo Gustavo Rebello Horta, Mário dos Santos Paulo, Fernando Marques de Campos Cabral, Durval Hale, Renato Simoni, Milton Fernandes de Souza, Carlos Alberto Meirelles de Abreu, Denize Camolez, Marco Aurélio dos Santos Fróes, Luiz José da Silva Guimarães Filho, Lúcia Maria Miguel da S. Lima, Eduardo Guimarães Pessoa, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Moisés Cohen, Pedro Lopes de Carvalho, Carlos Lucas de Magalhães Costa e Luís Gustavo Grandinete Castanho de Carvalho.

20. 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 16 de julho de 1996. Ato Executivo nº 02/96. Oficializado pela mesma lei que o criou.

Juízes titulares:

Maria Salete Amaro da Silva (27/08/1998 a 27/08/1998); Gilda Maria Carrapatoso Carvalho de Oliveira (18/09/1998 a 25/09/1998); Rosalina Martins de Abreu (22/10/1998, em exercício).

Juízes designados - período de 03/06/1998 a 31/12/1999:

Fernando Antônio de Almeida, Carmem Ribeiro Valentino, Píndaro Lopes de Carvalho, Florentina Teixeira Bruzzi Porto e Thereza Cristina Nara Vieitas da Fonseca.

21. 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 16 de julho de 1996. Ato Executivo nº 02/98. Vinculado provisoriamente ao 1º Juizado Especial Criminal (AEC-TJ/CGJ nº 12/98). Oficializado pela mesma lei que o criou.

22. CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS: criada pelo Ato Executivo Conjunto nº 03, de 16 de janeiro de 2003, e solenemente instalada no dia 26 de fevereiro de 2003, às 11 horas, pelos desembargadores Miguel Pachá e José Lucas Moreira Alves de Brito, respectivamente presidente do egrégio Tribunal de Justiça e corregedor-geral da Justiça. Funciona à Rua General Dionísio, 764 - Bairro 25 de Agosto.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: criado pelo Decreto-lei nº 1.055, de 31 de dezembro de 1943. Serventia mista (judicial

e extrajudicial). Oficializada pela Portaria nº 26.285, de 15 de maio de 1991.

2. 1º OFÍCIO: criado pelo Decreto-lei nº 1.055, de 31 de dezembro de 1943.

3. 2º OFÍCIO: criado pelo Decreto-lei nº 1.055, de 31 de dezembro de 1943.

4. 3º OFÍCIO: criado pela Resolução nº 07/77 do Tribunal de Justiça.

5. 4º OFÍCIO: criado pela Resolução nº 07/77 do Tribunal de Justiça.

6. 5º OFÍCIO: criado pela Resolução nº 07/77 do Tribunal de Justiça.

7. 6º OFÍCIO: criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953. Oficializado pelo Decreto nº 16.117, de 3 de fevereiro de 1987.

8. 7º OFÍCIO: criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953. Oficializado pelo Decreto de 16 de dezembro de 1986 (D. O. de xxxxx).

9. DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO: criado pela Lei nº 2.059, de 28 de janeiro de 1993. Instalado em 4 de janeiro de 1995 pela Portaria nº 4.222, de 31 de outubro de 1994. Oficializado pela mesma lei que o criou.

10. AVALIADOR JUDICIAL: criado pelo Decreto nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializado pela Portaria nº 2.534, de 22 de setembro de 1997.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – 1ª Circunscrição: criado pelo Decreto nº 2.599, de 14 de março de 1931.

12. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO - 2ª Circunscrição: criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

13. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO - Campos Elísios: criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

14. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Embariê: criado pelo Decreto nº 397, de 20 de maio de 1846.

15. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Xerém: criado pela Lei nº 2.157, de 28 de maio de 1954.

FÓRUM ANTIGO

O Fórum n° 1 da comarca de Duque de Caxias recebeu o nome do brilhante e emérito professor Oscar Przewodowski, em justa e merecida homenagem, consoante determinação da Lei n° 5.601, de 21 de outubro de 1965, que a seguir se transcreve:
"A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Passa a ter a denominação de Professor Oscar Przewodowski o edifício do Fórum de Duque de Caxias.

Art. 2°. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Niterói, 21 de outubro de 1965.

(as) Paulo Francisco Torres
Mário Santos Gomes Braga
Nilo Esteves - resp. Secretaria de Agricultura
Mário Monteiro de Abreu Pinto

Luiz de Araújo Bráz
Almirante Heleno de Barros Nunes
José Antônio Soares de Souza
Wilson Peçanha Federici
Nilo Teixeira Campos
Luiz Carneiro Botelho
Major Paulo Norair Biar de Souza
Waldyr Barbosa Moreira".

FÓRUM

No dia 6 de setembro de 2002, às 16 horas, foi solenemente inaugurado pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça e do prefeito municipal José Camilo Zito. OFórum nº 2 da comarca de Duque de Caxias, sito à Rua General Dionísio nº 764. A construção, a cargo do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, foi realizada em um ano. Com 6.985 m² de área edificada em um terreno de 14.500 m², cedido pela prefeitura do município ao Tribunal de Justiça, é o maior prédio de Fórum de comarca do interior, excetuando-se o da Capital. Presentemente abriga seis varas cíveis, quatro varas de família, cinco varas criminais, o Tribunal do Júri, o contador, o partidor, o distribuidor, o avaliador e o Proger.

Em um palanque armado à frente do Fórum, foram convidados a tomar assento, em cadeiras devidamente posicionadas, os desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, José Lucas Moreira Alves de Brito e Paulo Gomes da Silva Filho, respectivamente presidente e 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça e corregedor-geral da Justiça; os desembargadores Miguel Pachá, Mário dos Santos Paulo, Antônio Izaias da Costa Abreu, Thiago Ribas Filho, coordenador dos Juizados Especiais, João Web Dib, Antônio Lindberg Coelho Montenegro, Renato Simoni, Nilza Bitar e Fernando Cabral; o juiz Sérgio Saeta de Moraes, diretor do Fórum, o prefeito José Camilo Zito e o bispo de Duque de Caxias e São João de Meriti, Dom Mauro Morelli; a corregedora do Tribunal Regional Eleitoral, Dóris Castro Neves, o presidente da Câmara Municipal, Geraldo da Rocha Silva, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, José Nogueira d'Almeida, e os deputados Magali Machado e Gilberto Silva.

A solenidade foi abrilhantada pela banda de músicos da Base de Fuzileiros Navais do 1º Distrito Naval, sob a regência do maestro sub-oficial músico Jorge de Souza Castanho Filho, que executou inicialmente o Hino Nacional. A seguir, foi concedida a palavra ao Dr. Sérgio de Saeta Moraes, incansável batalhador pela construção do prédio, que estendeu os seus agradecimentos ao prefeito municipal e ao presidente do Tribunal de Justiça pelo empenho manifestado por ambos na edificação do Fórum daquela cidade. Em continuidade, usou da palavra o desembargador Paulo Gomes da Silva Filho, que, como sempre, fez belíssima oração, dizendo sentir-se orgulhoso de fazer parte da administração do presidente Marcus Antônio de Souza Faver, e ressaltou a presença do Poder Judiciário em todos os municípios do estado, desde Porciúncula até Paraty, cobrindo todos os quadrantes da terra fluminense com obras que demonstram o direito de cidadania de cada um dos seus habitantes. Dom Mauro Morelli externou a sua alegria pelo fato do Judiciário estar ali presente com instalações dignas, pois assim os conflitos sociais teriam condições de resolução mais rápida. Afirmou ainda que a causa que o comovia então era a da criança, e que, enquanto esta não fosse devidamente assistida, não haveria paz no Brasil, concluindo a sua oração com uma citação do Salmo 103 do Evangelho. Em prosseguimento à cerimônia, discursou o presidente da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil naquele município, José Nogueira d'Almeida, que agradeceu ao presidente do Tribunal de Justiça, ao diretor do Fórum e ao prefeito municipal pelo empenho

destes na realização daquela obra. Por sua vez, o prefeito, em breve alocução, expressou sua gratidão ao presidente Marcus Antônio de Souza Faver pelo atendimento ao município, evidenciado na construção em tempo recorde do segundo Fórum da comarca, e ressaltou o júbilo da população com tal realização naquele dia de festa e civismo. Concluiu afirmando que, em sua gestão, tudo faria para atender aos reclamos da população de Duque de Caxias.

Finalmente, usou da palavra o presidente Marcus Antônio de Souza Faver, que relembrou, um tanto emocionado, o período em que ocupara, durante alguns anos, a titularidade da 4ª Vara Cível, citando, entre ilustres colegas de outras varas, Carlos Davidson de Meneses Ferrari, Antônio Lindberg Coelho Montenegro, Luiz César Bittencourt de Aguiar Silva, Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Pirajá Pires, Mariana Pereira Nunes Feteira Gonçalves e Nitho Leite. Após haver a banda executado a bela canção *O amor é tudo*, disse Marcus Faver que, sem amor, o homem efetivamente não teria condições de executar os trabalhos designados por Deus, tendo a canção vindo bem a propósito naquele momento, já que tudo o que ali se achava concretizado em tempo exíguo fora obra do amor. Afirmou ainda que a construção do Fórum tinha como escopo dar credibilidade à Justiça, havendo os conflitos de ser resolvidos pelos caminhos legais, e que, embora os bens materiais sejam feitos para serem usados e as pessoas para serem amadas, existe uma inversão, pois o que se nota é que os bens materiais são amados e as pessoas, usadas. Ao concluir, sob entusiásticos aplausos, ressaltou que a construção daquele Fórum não teria sentido se não fosse para se aplicar a verdadeira justiça, havendo o Tribunal nada mais feito do que ouvir os reclamos da comunidade e dos serventuários daquela comarca.

Compareceram também ao magno evento o desembargador Elmo Guedes Arueira, o diretor de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, Paulo César Da Rim, e o diretor de Obras do mesmo tribunal, Paulo César Cantizano; a Profª Léa Maciel Pachá e os Drs. Hamilton Loureiro, Alexandre Thomás e Hernesto Balbino, além de representantes da classe política, do comércio e da sociedade local. Após o descerramento da placa, foram todos convidados a conhecer as varas ali instaladas, sendo a seguir oferecido um coquetel aos presentes.

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Fórum Desembargador Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior
Rodovia Luciano Medeiros, 568

COMARCA	**Lei nº 1.079, de 19 de junho de 1968.**
INSTALAÇÃO	**05 de janeiro de 1972.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Desde a sua criação, pela Lei nº 5.224, de 4 de outubro de 1963, o município de Engenheiro Paulo de Frontin esteve vinculado à jurisdição da comarca de Vassouras até ser prestigiado com igual titularidade, por determinação da Lei nº 1.097, de 19 de junho de 1968. Instalada em 5 de janeiro de 1972, a comarca de Engenheiro Paulo de Frontin, constituída do

seu único termo, ficou isenta das modificações impostas pelas leis ulteriores relativas à divisão e organização judiciárias. Classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, é servida por Vara Única e conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados à Vara Única. Integra a 13ª Região Judiciária e está vinculada ao VII NUR, com sede em Vassouras.

INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Engenheiro Paulo de Frontin, criada pela Lei nº 1.097, de 19 de junho de 1968, foi solenemente instalada em 5 de janeiro de 1972 pelo governador Raimundo Padilha e pelo desembargador Enéas Marzano, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presentes ao ato os desembargadores Amaro Martins de Almeida, vice-presidente do Tribunal de Justiça, Jalmir Gonçalves da Fonte, corregedor-geral da Justiça, Alcides Carlos Ventura, José Pellini, Plínio Pinto Coelho e Luiz Henrique Steele Filho; o prefeito do município, Petronílio Santa Cruz Oliveira; os juízes Giberto da Silva, titular da comarca, Emílio Carmo, Enéas Machado Cotta, Elmo Guedes Arueira, Abeylard Pereira Gomes, Jésus Antunes Siqueira, Jovino Machado, Hermano Duncam Ferreira Pinto, Décio Ferreira Cretton e Hyrthon Xavier da Matta; o ex-deputado Roger Malhardes e o secretário geral do Tribunal de Justiça, Créso de Sá Pacheco, além de representantes da classe política e social local e dos municípios vizinhos.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 1.079, de 19 de junho de 1968, a mesma que instituiu a comarca.

Juízes titulares:

Libórni Bernardino Siqueira (05/01/1972 a 15/05/1973); Regina Lúcia Vigorito de Carvalho Janot de Mattos (25/01/1974 a 22/12/1981); Nelly Rodrigues Martins (15/06/1982 a 31/03/1986); Carmen Ribeiro Valentino (21/01/1988 a 27/06/1991); Denise Salume Amaral do Nascimento (16/08/1996, em exercício).

Juízes designados no período de 05/01/1972 a 31/12/1999:

Regina Lúcia Vigorito de Carvalho, Carlos José Martins Gomes, Ernani Klausner, Sônia Regina da Silva Freire, Sirley Abreu Biondi, José Geraldo Antônio, Antônio Augusto Chaves Meireles, Paulo Sérgio Prestes dos Santos, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Pedro Roberto Tonnera, Dilson Neves Chagas, Katia Maria de Paula Menezes Monnerat, Lecília Ferreira Santana, Cláudio Brandão de Oliveira, Marcos Alcino de Azevedo Torres, José Acir Lessa Giordani, José Roberto Portugal Compasso, Valmar Gama de Amorim, Ricardo Alberto Pereira, Maria Cristina Paleólogo Elefteríadis França Santos, Geórgia Trotta, Renato Lima Charnaux Sertã, Denise Salume Amaral, Alcir Luiz Lopes Coelho, Vilma Almeida, Luís Eduardo Cavalcante Canabarro.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. OFÍCIO ÚNICO. Criado pela Lei nº 1.079, de 19 de junho de 1968.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.079, de 19 de junho de 1968. Extinto.

3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 1.079, de 19 de junho de 1968.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede (Engenheiro Paulo de Frontin, antiga Soledade de Rodeio). Criado pela Deliberação de 29 de janeiro de 1891.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Sacra Família do Tinguá. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 10 de agosto de 1859 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 15.531, de 14 de junho de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.640, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

FÓRUM

Logo que instalada a comarca, o Fórum de Engenheiro Paulo de Frontin passou a funcionar em imóvel adaptado para a realização dos trabalhos forenses, situado na Praça Roger Malhardes n° 32, ali permanecendo até 23 de novembro de 1974, quando um incêndio ocorrido durante a madrugada consumiu o prédio, ocasionando a perda de todo o arquivo da comarca. Ao se inteirar do trágico evento, a juíza Regina Lúcia Vigoritto de Carvalho Janot de Mattos procurou apurar as suas causas e tomar as providências necessárias junto ao egrégio Tribunal de Justiça para que os trabalhos forenses não sofressem solução de continuidade.

Após um lustro, foi a comarca brindada com belo e funcional prédio, construído na administração do governador Antônio de Pádua Chagas Freitas e solenemente inaugurado em 3 de outubro de 1980.

À ocasião, era presidente do Tribunal de Justiça o desembargador Carlos Luiz Bandeira Stampa, sendo vice-presidente e corregedor-geral da Justiça, respectivamente, os desembargadores Felisberto Monteiro Ribeiro Neto e Ebert Vianna Chamoun, e titular da comarca a juíza Regina Lúcia Vigoritto de Carvalho Janot de Mattos.

Exerciam os cargos de secretário de Interior e Justiça e de secretário de Obras, respectivamente, Erasmo Martins Pedro e Emílio Hibrain, e João Affonso Saint Martin o de engenheiro da EMOP.

O ato contou com a presença de diversos desembargadores, juízes, promotores, defensores públicos, advogados e integrantes da classe política e da sociedade local.

GUAPIMIRIM

Fórum
Estrada Imperial, s/n - Bananal

COMARCA	**Lei nº 3.216, de 27 de maio de 1999.**
INSTALAÇÃO	**27 de julho de 2001.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

A área do território onde está assentado o município de Guapimirim, antiga Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de Agapei-Mirim, criada pelo Alvará de 15 de janeiro de 1755, integrou, até 9 de junho de 1789, o termo da vila de Santo Antônio de Sá, incorporando-se, a partir da referida data, ao termo da vila de Magé, elevado à condição de município.

A sede da Freguesia de Nossa Senhora de Guapimirim, por determinação da Lei Provincial nº 1.309, de 29 de dezembro de 1865, foi transferida de Igranamixamas para o Arraial do Bananal, atual Parada Modelo, disposição mais tarde revogada pela Lei nº 1.721, de 7 de novembro de 1872. Por mais de dois séculos esteve Guapimirim vinculado ao município de Magé, do qual só se libertaria em 1990, ao alcançar a sua autonomia política, pela edição da Lei nº 1.772, de 21 de dezembro do referido ano, verificando-se a instalação do município em 1º de janeiro de 1993.

A comarca de Guapimirim, criada pela Lei nº 3.216, de 27 de maio de 1999, só foi instalada em 27 de julho de 2001. Constituída de Vara Única e classificada na categoria de 1ª entrância, conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 3ª Região Judiciária e está vinculada ao IV NUR.

CONSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Guapimirim, criada pela Lei nº 3.216, de 27 de maio de 1999, só foi instalada em 27 de julho de 2001. Constituída de Vara Única e classificada na categoria de 1ª entrância, conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados à Vara Única.

1. VARA ÚNICA.

Juízes titulares:

Josimar de Miranda Andrade (17/09/2001 a 06/01/2003); Myrian Therezinha Simen Rangel Cury (29/11/2004, em exercício).

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Antes vinculado à 3ª Vara Cível de Magé, passou, por determinação do Ato Executivo Conjunto nº 14/2001, a ser vinculado ao juízo da Vara Única de Guapimirim, funcionando, a partir de 27 de julho de 2001, no prédio do Fórum, situado na Estrada Imperial s/nº, Bananal. Instalado pelo Ato Executivo Conjunto nº 14/2001.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, vinculado à 3ª Vara Cível de Magé. Por determinação do Ato Executivo Conjunto nº 14/2001, ficou vinculado ao juízo da Vara Única de Guapimirim, funcionando, a partir de 27 de julho de 2001, no prédio do Fórum, sito à Estrada Imperial s/nº, Bananal. Instalado pelo Ato Executivo Conjunto nº 14/2001. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 3.216, de 27 de maio de 1999.

2. SERVENTIA DO JUÍZO. Criada pela Lei nº 3.216, de 27 de maio de 1999.

3. OFÍCIO ÚNICO. Serventia extrajudicial, notarial e registral, criada pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999. Incorporou o Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, por determinação da Portaria nº 2.208, de 12 de junho de 2000.

4. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Antigo 3º Distrito da comarca de Magé. Criado pela Deliberação de 12 de agosto de 1848 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.866, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1899. Extinto pela Portaria nº 2.208, de 12 de junho de 2000, passou o seu acervo a integrar o Ofício Único do município de Guapimirim.

FÓRUM

O prédio do Fórum da comarca de Guapimirim, situado na Estrada Imperial s/ n°, bairro Bananal, foi solenemente inaugurado em 27 de julho de 2001, com a presença dos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; José Lucas Moreira Alves de Brito, 1º vice-presidente; Wilson Santiago Mesquita de Melo, 2º vice-presidente; Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça, e Antônio Izaias da Costa Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal e membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária. Prestigiaram ainda o evento o juiz Luiz Umpierre de Melo Serra, diretor do Fórum de Magé, o prefeito do município, Ailton Rosa Vivas, e o presidente da Câmara Municipal, além dos juízes Geraldo José Machado, da Vara Criminal de Magé, e Ana Paula Pontes Cardoso, da Vara de Família da mesma comarca.

À ocasião, usaram da palavra o juiz diretor do Fórum, Luiz Umpierre de Melo Serra, o representante do Ordem dos Advogados do Brasil, Antônio Laerte Júnior, os desembargadores Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça, e Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Tribunal de Justiça; os prefeitos Ailton Rosa Vivas, de Guapimirim, José Camilo Zito, de Caxias, e Narriman Felicidade Correia Faria Zito dos Santos, de Magé; o presidente da Câmara Municipal de Magé, Genivaldo Ferreira Nogueira, e os secretários municipais Jorge Cosan, Cosme Martins, Gastão Antônio Cozati, Ângela Figueiredo da Silva, José Carlos Carvalho Nunes, Ismael Freira França, Robson Muturine, Ruth Jurberg, Jader Queirós, Paulo Gramado, Luiz Carlos Santos e Jorge Lopes; o comandante do Corpo de Bombeiros de Magé, major Edson Gomes, e o secretário de Comunicação de Caxias, Haroldo Brito; o funcionário do Museu da Justiça Ivanilton Tristão Pereira e o diretor do Departamento Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, Paulo Da Rim, assim como o diretor de Obras, Paulo César Cantizano, e o coronel Sílvio Guerra, diretor da Coordenadoria Militar do mesmo tribunal.

IGUABA GRANDE

Fórum
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 2.001, Lj 1 a 4

COMARCA	**Lei nº 3.012, de 17 de julho de 1998.**
INSTALAÇÃO	**22 de janeiro de 1999.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

A comarca de Iguaba Grande, criada pela Lei nº 3.012, de 17 de julho de 1998, foi festiva e solenemente instalada em 22 de janeiro de 1999. Assenta a sua jurisdição sobre o território do antigo 2º Distrito do município de São Pedro da Aldeia, criado pela Lei nº 2.161, de 8 de junho de 1954. A retificação do traçado da BR-101 e o seu capeamento as-

fáltico, reduzindo consideravelmente o tempo de viagem da capital ao município, ensejaram a criação de inúmeros loteamentos, e assim, em pouco mais de duas décadas, a paisagem urbana do pequeno povoado plantado à orla da lagoa de Araruama, até então rústico e acanhado, agigantou-se, ombreando-se em número de edificações com a sede do município. Tal desenvolvimento despertou em seus habitantes, como era natural, o desejo seParatysta, vindo este a se concretizar por determinação da Lei nº 2.207, de 7 de junho de 1995.

O novo município, cuja instalação ocorreu em 1º de janeiro de 1997, veio a ser prestigiado, no ano seguinte, com a criação da sua comarca, por determinação da Lei nº 3.012, de 17 de julho de 1998 (D. O. de 20/07/1998). A comarca de Iguaba Grande foi solenemente instalada em 22 de janeiro de 1999, em cumprimento ao Ato Executivo nº 122/99 (D. O. de 18/01/1999). Desvinculava-se, assim, Iguaba Grande do município de São Pedro da Aldeia, desta feita em relação à prestação jurisdicional, o que selou em definitivo a sua autonomia político-administrativa.

A comarca de Iguaba Grande, classificada na categoria de 1ª entrância, conta com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados ao Juízo Único. Integra a 2ª Região Judiciária e está ligada ao XI NUR.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A Lei nº 3.012, de 17 de julho de 1998, criou a comarca de Iguaba Grande, constituída de Vara Única (D. O. de 20/07/1998), solenemente instalada em 22 de janeiro de 1999, em cumprimento ao Ato Executivo nº 122/99 (D. O. de 18/01/1999).

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.012, de 17 de julho de 1998. Instalada em 22 de janeiro de 1999.

Juízes titulares:

Adilar dos Santos Teixeira Pinto (01/11/2002 a 02/10/2006); Carolina Martins Medina (02/10/2006 a 02/10/2006); Larissa Pinheiro Schueler (03/09/2007, em exercício).

Juízes designados no período de 21/01/1999 a 31/12/1999:

Elizabeth Machado Louro, Sandro Vinícios dos Santos Pinheiro, Celso Silva Filho, Thereza Cristina Nara Vieitas da Fonseca, Rudi Baldi Loewenkron.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única. Instalado em 22 de janeiro de 1999.

3. JUIZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Instalado em 22 de janeiro de 1999. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 3.012, de 17 de julho de 1998. Instalado em 22 de janeiro de 1999.

2. OFÍCIO ÚNICO. Notarial e registral, criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999, e

instalado em 31 de março de 2000 pela Portaria nº 1.530/2000. Incorporou as atribuições do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, criado pela Lei nº 2.161, de 8 de junho de 1954, e o qual, antes da incorporação, fora privatizado pela Portaria nº 2.890, de 4 de novembro de 1997, e depois extinto pela Portaria nº 1.532, de 7 de abril de 2000, sendo o acervo transferido para o Cartório do Ofício Único.

FÓRUM

O Fórum de Iguaba Grande funciona, desde 22 de janeiro de 1999, em prédio situado na Avenida Paulino Rodrigues de Souza nº 2.001 (Centro), locado pela municipalidade e cedido ao Poder Judiciário para a realização dos trabalhos forenses.

VILA INHOMIRIM

Fórum
Av. Santos Dumont, s/n - Parque Santana - Inhomirim

COMARCA	**Magé.**
FORUM REGIONAL	**Lei nº 3.445, de 14 de julho de 2000.**
INSTALAÇÃO	**04 de maio de 2001.**

A fim de proporcionar melhor assistência aos jurisdicionados de Guia de Pacobaíba e Vila Inhomirim, respectivamente 5º e 6º distritos da comarca de Magé, população carente da baixada fluminense, em boa hora, por inspiração do desembargador José Lisboa da Gama Malcher, então presidente do Tribunal de Justiça, foi criado fora da capital,

no município de Magé, em sua administração, o primeiro Fórum Regional, com limites circunscritos aos dos referidos distritos.

A construção do Fórum, que ficou parada durante algum tempo, prosseguiu na administração do presidente Humberto de Mendonça Manes e foi concluída na do presidente Marcus Antônio de Souza Faver. O prédio, com dois pavimentos, ocupa uma área de 1.452,76 m², em terreno de 6.724,67m². Edificado pela Imperial Serviços Ltda., teve um custo de R$ 601.754,54 (seiscentos e um mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).

Presentes à inauguração, ocorrida em 11 de janeiro de 2001, os desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, Wilson Santiago Mesquita de Melo e José Lucas Alves de Brito; vice-presidentes; os desembargadores Humberto de Mendonça Manes, Thiago Ribas Filho e José Lisboa da Gama Malcher, ex-presidentes do Egrégio Tribunal de Justiça; Antônio Izaias da Costa Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal e membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária; o desembargador Ederson de Melo Serra; o juiz diretor do Fórum de Magé e titular, Luiz Umpierre de Melo Serra; o Dr. José Geraldo Machado, titular da Vara Criminal da comarca; a juíza Norma Suely Fonseca Quintes; o juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, Dr. Marco Aurêlio Belizze; a procuradora Vera Leite, representante da Procuradoria-Geral do Estado; o prefeito de Duque de Caxias, José Camilo Zito; a prefeita de Magé, Narrimam Felicidade Corrêa Faria Zito dos Santos; o presidente da Câmara Municipal de Magé, vereador Genivaldo Ferreira Nogueira; os secretários do município, Srs. Jorge Cosan Cosme Martins, Gastão Antônio Cozati, Ângela Figueiredo da Silva, José Carlos Carvalho Nunes, Ismael Freira França, Robson Muturine, Ruth Jurberg, Jader Queirós, Paulo Gramado, Luiz Carlos Santos e Jorge Lopes; o presidente da 22ª Subseção da OAB-Magé, Dr. Antônio Laerte Vieira Júnior; o comandante do Corpo de Bombeiros, major Edson Gomes; a delegada da 66ª Delegacia de Polícia de Piabetá; a Dra. Elaine Diastásio; o Secretário de Comunicação de Duque de Caxias, Dr. Haroldo Brito; o diretor da Divisão de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, engenheiro Paulo Da Rin, e o diretor de Obras do referido Tribunal, Paulo Cantizano; o coronel Sílvio Guerra, diretor da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça. À ocasião, fizeram uso da palavra o Dr. Luiz Umpierre de Melo Serra; o desembargador Paulo Gomes da Silva Filho, a prefeita de Magé e o desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, referindo-se à magnitude da obra e destacando, outrossim, o fato de ser aquele o primeiro de inúmeros outros fóruns regionais que serão construídos fora da capital, com o objetivo de se levar a assistência judiciária aos núcleos populacionais, evitando, assim, o desconforto, os gastos e a perda de tempo dos jurisdicionados em busca de suas pretensões.

Daquela localidade, deslocaram-se os presentes à sede da comarca, onde o presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Gomes da Silva Filho, inauguraram o prédio de ampliação do Fórum, pois o existente já se mostrava acanhado para acolher as varas ali instaladas. Ao término da solenidade, foi servido aos presentes um coquetel, retornando a comitiva à capital por volta das 15 horas.

O Fórum Regional de Inhomirim acolhe, no momento, duas varas mistas, classificadas como 1a e 2a Varas, e um Juizado Especial Adjunto, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 8/2001. Pelo desenvolvimento populacional, renda e número de eleitores, vaticinamos para breve a emancipação de Vila Inhomirim para constituir uma nova célula municipal no território fluminense.

1. 1ª VARA REGIONAL DE INHOMIRIM (comarca de Magé). Criada pela Lei no 3.445, de 14 de julho de 2000. Solenemente instalada em 4 de maio de 2001, consoante o disposto no Ato Executivo nº 1.376/2001 (D. O. de 30/04/2001).

Juízes titulares:

Susana Vogas Tavares Cypriano (06/11/2002, em exercício).

2. 2ª VARA REGIONAL DE INHOMIRIM (comarca de Magé). Criada pela Lei no 3.445, de 14 de julho de 2000. Solenemente instalada em 4 de maio de 2001, consoante o disposto no Ato Executivo nº 1.376/2001 (D. O. de 30/04/2001).

Juízes titulares:

Orlando Eliazaro Feitosa (21/12/2006, em exercício).

3. VARA DE FAMÍLIA REGIONAL DE INHOMIRIM (comarca de Magé). Criada pela Lei nº 4.913/06 (D. O. de 11/12/2006). Instalada em 12 de janeiro de 2007 pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Sérgio Cavalieri Filho. Ato Executivo nº 11/2007.

Juízes titulares:

Luciana Mocco Moreira Lima (12/01/2007, em exercício).

4. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DE INHOMIRIM (comarca de Magé). Criado pela Lei nº 3.812, de 16 de abril de 2002. Solenemente instalado em 20 de agosto de 2002.

Juízes titulares:

Danielle Coutinho Cunha Gomes (19/08/2002 a 29/11/2004), Tiago Holanda Mascarenhas (06/12/2004, em exercício)

5. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pela Lei nº 3.812, de 16 de abril de 2002. Solenemente instalado em 20 de agosto de 2002. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ. Vinculado à Vara Criminal de Vila Inhomirim. Ato Executivo Conjunto nº 31/2007 (D. O. de 12/01/2007).

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA REGIONAL - Criada pela Lei no 3.445, de 14 de julho de 2000. Instalada em 4 de maio de 2001.

2. 2ª VARA REGIONAL - Criada pela Lei no 3.445, de 14 de julho de 2000. Instalada em 4 de maio de 2001.

3. VARA DE FAMÍLIA REGIONAL - Criada pela Lei nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (D. O. de 11/12/2006). Instalada em 12 de janeiro de 2007.

4. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DE INHOMIRIM (comarca de Magé). Criado pela Lei nº 3.812, de 16 de abril de 2002. Solenemente instalado em 20 de agosto de 2002.

5. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL -

Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pela Lei nº 3.812, de 16 de abril de 2002. Solenemente instalado em 20 de agosto de 2002. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ. Vinculado à Vara Criminal de Vila Inhomirim. Ato Executivo Conjunto nº 31/2007 (D. O. de 12/01/2007).

ITABORAÍ

Fórum Desembargador Adolphino Alberto Ribeiro
Avenida Prefeito Álvaro de Carvalho Filho, s/n

COMARCA	**Decreto de 15 de janeiro de 1833.**
INSTALAÇÃO	**22 de maio de 1833.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.**
REINSTALADA	**Decreto de 1 de dedembro de 1931.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.429, de 12 de fevereiro de 1952.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

A comarca de São João de Itaboraí, constituída do seu termo e dos de Magé, Santo Antônio de Sá, ou Santo Antônio de Macacu, Maricá e Praia Grande (futura cidade de Niterói), foi criada por ocasião da primeira divisão judiciária do território fluminense, pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, e solenemente instalada em 22 de maio

do mesmo ano. Extinta por determinação do Decreto n° 667, de 16 de fevereiro de 1901, teve o seu termo anexado à comarca de Rio Bonito, situação mantida pelo Decreto nº 681, de 28 de março seguinte.

A nova divisão judiciária implantada pela Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, extinguiu a comarca de Rio Bonito, passando o seu termo a fazer parte da de Niterói, cuja área então abrangia o município do mesmo nome e os Maricá, São Gonçalo, Capivari (atual Silva Jardim), Rio Bonito e Itaboraí. Dois anos após, entretanto, a Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, ao dar nova divisão e organização judiciária ao estado, restaurou a comarca de Itaboraí, tendo a integrá-la o termo de Rio Bonito, o que perdurou até 6 de janeiro de 1913, quando a Lei nº 1.183, da referida data, veio retirar-lhe o referido termo, elevando-o à categoria de comarca.

Com a edição do Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que estabeleceu nova organização e divisão judiciária no estado, Itaboraí perdeu a condição de comarca, passando a ser termo anexo da comarca de São Gonçalo, juntamente com Maricá. O Decreto-Lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940, novamente rebaixou Itaboraí à condição de termo da comarca de São Gonçalo. Somente em 1952, por determinação do Decreto-Lei nº 1.429, de 12 de janeiro do referido ano, foi restituído a Itaboraí o predicado de comarca.

Classificada na categoria de 2ª entrância pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979, a comarca de Itaboraí é servida por duas varas cíveis, uma de família, da infância, da juventude e do idoso, uma de família e uma criminal. Conta ainda com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 9ª Região Judiciária e está vinculada ao II NUR.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Assim como as demais comarcas criadas pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, a de Itaboraí deveria ser instalada de imediato, mas a morte da princesa D. Paula motivou o adiamento do ato solene para 22 de maio seguinte.

CONSTITUIÇÃO DA COMARCA

Lei nº 2.316, de 23 de setembro de 1994:
A comarca de Itaboraí é constituída de três juízos de direito:
I – 1ª e 2ª varas e Vara de Família e Menores,
II – dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal.

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833 e instalada em 22 de maio do mesmo ano. Extinta pelo Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, e restaurada pela Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906. Novamente extinta pelo Decreto-Lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940, e finalmente restaurada pelo Decreto-Lei nº 1.429, de 12 de fevereiro de 1952.

Juízes titulares:

Bernardo Belizário Soares de Souza (1833 a 27/04/1835), João Hilário de Menezes Drummond (30/04/1938), Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Meneses (08/05/1838 a 1840), José Florêncio de Araújo Soares (1840 a 10/01/1842), Venâncio José Lisboa (1844 a 23/09/1847), Joaquim Bandeira de Gouveia – juiz municipal (1845 a 1846), Antônio Manoel Fernandes Júnior (1848-1850), Luiz Francisco da Câmara Leal – juiz municipal (1849-1854), Manoel Elisiário de Castro Menezes (24/03/1849 a 06/04/1850), José Florêncio de Araújo Soares (1850-1855),

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque – juiz municipal (1852 a xxxx), José Florindo de Araújo Soares (1853), Cândido da Silva Rodrigues – juiz municipal (30/07/1853 a 1855), Luiz Antônio de Araújo Lima (1858 a 1860), Luiz Antônio Fernandes Pinheiro – juiz municipal (08/01/1860 a xxxx), Francisco Soares Bernardes Gouvêa (18/09/1856 a 1857, Manoel Felipe Monteiro (25/01/1858 a 02/03/1864), João Nepomuceno Xavier de Mendonça – juiz municipal (1861 a 1863), Antônio Joaquim Monteiro de Sampaio (18/03/1864 a 1865), Jeronymo Martins de Almeida – juiz municipal (23/12/1863 a 13/11/1872), Antônio Joaquim Monteiro de Sampaio (1866 a 1869 – falecimento), Antônio Barbosa Gomes Nogueira (06/04/1869 a 15/10/1873), Levindo Ferreira Lopes – juiz municipal (1873), Dídimo Agapito da Veiga Júnior (22/11/1873 a 22/03/1884), Joaquim Alves Carneiro de Campos – juiz municipal (20/11/1874 a 1875), Modesto Alves Pereira de Mello – juiz municipal (1875), Manoel Pessoa de Siqueira Campos – juiz municipal (10/05/1876 a 1877), Bento Luiz de Oliveira Lisboa (06/03/1880 a 09/11/1891), Raimundo Teodorico de Castro e Silva (12/08/1876 a 10/04/1896 – **aposentadoria**), Aleixo Marinho de Figueiredo – juiz municipal (30/07/1879 a 1880), Graciliano Augusto César Wanderley – juiz municipal (18/08/1880 a 13/07/1889), Jeronymo Martins de Almeida – juiz municipal (1884 a xxxx), Enéas Galvão (02/05/1891 a 15/12/1891), Arthur Henrique de Figueiredo e Mello (27/05/1893 a 25/11/1893), Bernardino Guerreiro Rodrigues Torres – juiz municipal (16/04/1896 a xxxx), José Cândido da Silva Brandão (03/06/1896 a 05/01/1911), Antônio de Andrade Pinto – juiz municipal (24/04/1899 a 08/09/1904), João Domingos Alves Souto (*) (1906 a 1907), Luiz Pereira dos Santos – 1º suplente (22/12/1909 a 04/01/1911), Hermeto Luiz da Costa Júnior – 2º suplente (22/12/1909 a 28/01/1911), João Alves da Costa – 1º suplente (04/01/1911 a 22/12/1914), João Alexandre da Silva – 2º suplente (28/01/1911 a 22/12/1914), Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque (29/05/1929 a 05/02/1931), João Alves da Costa – 1º suplente (22/12/1914 a 17/03/1923), José Antônio Loureiro Cid – 2º suplente (22/12/1914 a xxxx), Hermeto Luiz da Costa Júnior - 3º suplente (22/12/1914 a xxxx), Francisco Buruche dos Santos Sobrinho – 2º suplente (29/01/1919 a xxxx), Joaquim José Alves – 1º suplente (17/03/1923 a xxxx), Paulo Soares Scotelaro – 3º suplente (02/06/1923 a xxxx), Antônio Joaquim Correia de Sá Júnior – 2º suplente (19/10/1923 a xxxx), Gastão de Castro Pache de Faria (05/02/1931 a 25/12/1931), César Gomes das Cunha Xará – 1º suplente (25/1/1931 a 31/01/1932), Gastão de Castro Pache de Faria (01/02/1932 a 01/08/1932), César Gomes da Cunha Xará (01/08/1932 a 31/08/1932), Gastão de Castro Pache de Faria (31/08/1932 a 16/05/1933), César Gomes da Silva Xará (16/05/1933 a 16/06/1933), Gastão de Castro Pache de Faria (3116/06/1933 a 04/12/1933), Eduardo Ferreira Pacheco (04/12/1933 a 01/03/1934), Gastão de Castro Pache de Faria (01/03/1934 a 18/05/1936), Glauco Pereira Dias – 1º suplente (18/05/1936 a 15/07/1936), Gastão de Castro Pache de Faria (15/07/1936 a 04/03/1937), Glauco Pereira Dias – 1º suplente (04/03/1937 a 19/03/1937), Gastão de Castro Pache de Faria (19/03/1937 a 13/12/1937), João Fausto de Magalhães – 1º suplente (20/12/1937 a 01/01/1938), Gastão de Castro Pache de Faria (01/01/1938 a 02/01/1939), João Fausto de Magalhães – 1º suplente ((02/01/1939 a 04/03/1939), Gastão de Castro Pache de Faria (14/03/1939 a 11/04/1939), João Fausto de Magalhães – 1º suplente (11/04/1939 a 25/04/1939), Gastão de Castro Pache de Faria (25/04/1939 a 08/05/1939), João Fausto de Magalhães – 1º suplente (08/05/1939 a

19/05/1939), Gastão de Castro Pache de Faria (19/05/1939 a 2305/1939), João Fausto de Magalhães – 1º suplente (23/05/1939 a 02/06/1939), Gastão de Castro Pache de Faria (02/06/1939 a 03/07/1939), João Fausto de Magalhães – 1º suplente (03/07/1939 a 04/11/1940), Gastão de Castro Pache de Faria (04/01/1940 a 01/11/1940), João Fausto de Magalhães – 1º suplente (01/11/1940 a 02/01/1941), Gastão de Castro Pache de Faria (02/01/1941 a 26/03/1941), Geraldo Toledo – pretor (03/10/1944 a 01/02/1945), Joaquim Vieira Ferreira Neto (04/01/1945 a 06/09/1946), Gastão de Castro Pache de Faria (06/09/1946 a 11/07/1952), Abeylard Pereira Gomes (15/07/1952 a 21/08//1952), Jovino Machado Jordão (23/07/1952 a 28/01/1956), Enéas Marzano (05/03/1956 a 22/10/1957), Jalmir Gonçalves da Fonte (08/11/1957 a 18/12/1959), Jalmir Gonçalves da Fonte (19/01/1960 a 26/04/1962), José Bastos de Barros (21/05/1962 a 27/09/1968), Gualberto Gonçalves de Miranda – juiz substituto (29/06/1965 a 26/08/1965), Darcy Lizardo de Lima (27/09/1968 a 09/12/1968), João Ferreira de Barros (23/12/1968 a 25/10/1971), Afrânio Sayão de Paula Antunes (25/05/1972 a 09/06/1972), Oscar Martins Silvares Filho (21/11/1972 a 19/06/1973), Mathatias Bussinger (18/12/1972 a 02/01/1980).

(*) Corresponde a juiz municipal.

2. 1ª VARA. Antiga Vara Única, instituída pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, o mesmo que criou a comarca, e transformada em 1ª Vara pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979. Instalada em 25 de outubro de 1995 pela Portaria nº 3.348, de 23 de outubro de 1995. Oficializada pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979.

Juízes titulares:

Nelson Caetano da Silva (11/12/1980 a 04/05/1984), Luís Amaral Gualda (31/03/1986 a 28/11/1988), Mauro Luiz Barbosa Prevot (17/05/1989 a8/08/2006), Adriana Valentim Andrade do Nascimento (30/10/2006, em exercício

Juízes designados no período de 03/01/1980 a 05/11/1998:

Leonil Antunes Pinheiro, Márcio Gonçalves Pereira, Carlos Alberto de Freitas Sanches, Maria Teresa Rodrigues Camilo, Arnaldo Pereira de Barros Netto, Dwight Cerqueira Ronzani, Gilberto Dutra Moreira, Fábio Dutra, Almir Carvalho, Luiz Henrique Oliveira Marques, Tereza Cristina Nara Vieitas da Fonseca.

3. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979 (D. O. de 08/11/1979). Instalada em 25 de outubro de 1995 pela Portaria nº 3.449, de 23 de outubro de 1995.

Juízes titulares:

Arnaldo Pereira de Barros Netto (31/12/1981 a 18/07/1984), Hélio de Farias (15/04/1986 a 28/11/1988), Almir Carvalho (23/05/1989 a 02/05/1994), Maria Sandra Rocha Kayat (31/05/1994 a 11/03/1996), Marco Aurélio Bellizze Oliveira (11/03/1996 a 11/04/1996), Leandro Eduardo dos Santos Duarte (17/09/1996 a 05/12/1996), Carlos Eduardo Moreira da Silva (05/12/1996 a 05/12/1996), Patrícia Lourival Accioli (16/04/1997 a 01/06/1999), Valdeci Lopes Pinheiro (19/08/1999 a 24/09/1999 - **aposentadoria**), Rita de Cássia Vergette Correia Duval (22/12/1999 a 07/02/2000), Alessandro Oliveira Félix (07/02/2000 a 21/02/2006), Mauro Luiz Barboza Prevot (28/08/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 20/08/1991 a 31/12/1999:

Márcio Gonçalves Pereira, Sérvio Túlio Santos Vieira, Daniel da Silva Costa Júnior, José Veillard Reis, Dwight Cerqueira Ronzani, Gilberto Dutra Moreira, Fábio Dutra, Joil Gomes de Macedo, João Aparecido do Espírito Santo, Cézar Augusto Rodrigues da Costa, Maria Isabel Gonçalves Tristão, Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau, Mauro Luiz Barbosa Prevot, Almir Carvalho, Maria Cristina Barros Gutierrez, Eduardo Antônio Klausner, Danielle Coutinho Cunha Gomes, Katia Cilene da Hora Machado, Alessandro Oliveira Félix.

4. 1ª VARA CÍVEL.

5. 2ª VARA CÍVEL. Instalada em 1º de outubro de 1991, por determinação da Portaria nº 27.820/91 (D. O. de 04/09/1991).

6. 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada pelo art. 10 da Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989. Oficializada pela mesma lei que a criou, confirmada pela Lei nº 1.916/91. Instalada em 6 de dezembro de 1989. Com a nova redação emprestada pela Lei nº 2.981, de 15 de julho de 1988, passou a se denominar Vara de Família, da Infância e da Juventude. A Vara de Família e Menores passou a ter a denominação de Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação do art. 4º da Lei nº 2.602 (D. O. de 22/07/1996). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Wanda Lúcia Soares Deleuze Raymundo (03/03/1993 a 01/09/1993), Fabiano Martins Manzini (30/09/1993 a 16/06/1994), Almir Carvalho (16/06/1994 a 21/05/2007), Márcio Alexandre Pacheco da Silva (28/05/2007, em exercício).

Juízes designados no período de 07/12/1989 a 31/12/1999:

Fábio Dutra, João Aparecido do Espírito Santo, Almir Carvalho, Mauro Luiz Barbosa Prevot, Mônica Toledo de Oliveira, Regina Lúcia Passos, Fabiano Martins Manzini, Jacqueline Montenegro da Costa Santos, Danielle Coutinho Cunha Gomes.

7. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Criada por transformação da 2ª Vara da comarca de Paraíba do Sul pela Resolução nº 31/2006 (D. O. de 06/11/2006). Solenemente instalada em 26 de janeiro de 2007 pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sérgio Cavalieri Filho, e pelo corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Luiz Zveiter, conforme o Ato Executivo Conjunto nº 38/2007.

Juiz titular:

Almir Carvalho (21/05/2007, em exercício).

8. VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 4.209, publicada em 5 de novembro de 2003. Solenemente instalada em 7 de abril de 2006 pelo Ato Executivo Conjunto nº42/2006.

Juízes titulares:

Perla Lourenço Corrêa (07/04/2006 a 24/09/2007), Marcelo Alberto Chaves Villas (09/05/2008, em exercício).

9. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à 2ª Vara.

10. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Resolução nº 2/2006 (D. O. de 09/01/2006), por transformação do Juizado Especial Criminal. Instalado em 4 de julho de 2006.

Juiz titular:

Antônio Carlos Maisonnette Pereira (10/07/2006, em exercício).

11. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, vinculado à 2ª Vara. A Lei Estadual nº 2.556/96 criou o juízo, a competência e as funções de conciliador e de árbitro. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Criminal, ainda não instalado. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

1. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 1.180/96. Vinculado à 2ª Vara.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833. Oficializado pela Portaria nº 18.183, de 21 de julho de 1987. Serventia mista (judicial e extrajudicial).

2. AVALIADOR JUDICIAL. Oficializado pelo Decreto de 15 de dezembro de 1986.

3. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA. Criado pela Lei nº 2.059, de 29 de janeiro de 1993. Instalado em 23 de novembro de 1994 pela Portaria nº 4.223, de 31 de outubro de 1994. Oficializado pela Lei nº 2.059, de 28 de janeiro de 1993.

4. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.

5. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.

6. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado por Decreto Imperial e extinto pelo Decreto nº 522, de 15 de maio de 1850. Restaurado pela Lei nº 5.112, de 10 de fevereiro de 1962.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo cartório de paz, criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Porto das Caixas. Criado pela Deliberação de 27 de junho de 1846 e extinto pela Deliberação de 16 de setembro de 1846. Oficializado pelo Decreto de 3 de março de 1983. Desativado pela Portaria nº 21.685, de 16 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Itambí. Criado pela Lei Provincial nº 188, de 4 de maio de 1840.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Sambaetíba. Criado pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Tanguá. Criado pela Lei nº 1.807, de 15 de janeiro de 1924. Oficializado pela Portaria nº 17.231, de 20 de janeiro de 1987. Desativado pela Portaria nº 18.060, de 10 de junho de 1987, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990. (*)

12. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Cabuçu. Criado pelo Decreto-Lei nº 641, de 15 de janeiro de 1938. Desativado pela Portaria nº 27.820, de 4 de setembro de 1921, e incorporado ao Cartório do Registro Civil do 1º Distrito. Oficializado por decreto governamental de 13 de novembro de 1984.

FÓRUM ANTIGO

O Forum de Itaborai de estilo colonial data sua construção aproximadamente do meados da década de 1830, logo apos a instalação da Comarca, estando situado na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 32, principal logradouro daquela cidade. Pela movimentação forense contando a Comarca com 03 Varas , mostra-se o prédio sobremodo acanhado para a sua destinação.

Reconhecendo a necessidade de oferecer condições de funcionabilidade aos serviços forenses, procurou o Poder Judiciário, a partir da administração do Desembargador José Lisboa da Gama Macher, dar início à construção do novo edifício recebendo a mesma à atenção das administrações vindouras com os Desembargadores Thiago Ribas Filho e Desembargador Humberto de Mendonça Manes, cuja inauguração ocorreu em 14 de março de 2000. Pela Resolução nº 13/2004, o Fórum recebeu o nome do desembargador Adolphino Alberto Ribeiro.

FÓRUM

Pela movimentação forense, decorrente do fato de ser a comarca servida por três varas, mostrava-se o antigo prédio do Fórum sobremodo acanhado para a sua destinação. Reconhecendo a necessidade de oferecer condições de funcionabilidade aos serviços forenses, procurou o Judiciário fluminense, a partir da administração do desembargador José Lisboa da Gama Macher, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dar início, em 14 de julho de 1997, à construção de novo edifício, que prosseguiu nas administrações seguintes, dos desembargadores Thiago Ribas Filho e Humberto de Mendonça Manes.

Concluído em 9 de abril de 2000, com dois pavimentos e 2.023,38 m² de área construída em terreno de 3.186,64 m², ao preço de R$ 1.683.074,30 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil e setenta e quatro reais e trinta centavos), o novo Fórum da comarca de Itaboraí foi solenemente instalado no dia 14 de março de 2000 pelos desembargadores Humberto de Mendonça Manes, presidente do Tribunal de Justiça, e Ellis Hermydio Figueira, 1º vice-presidente daquela egrégia corte. A solenidade teve início às 11 horas, com o hasteamento da Bandeira Nacional pelo presidente do Tribunal de Justiça, e o das bandeiras do estado e do município, respectivamente, pelo prefeito Sérgio Alberto Soares e pelo diretor do Fórum, juiz Almir Carvalho.

Em seguida, realizou-se a sessão solene no salão do Tribunal do Júri, onde fizeram uso da palavra o Dr. Orchinésio, vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Itaboraí, o prefeito municipal, o 1º vice-presidente e o presidente do Tribunal de Justiça e, encerrando o ato, o juiz diretor do Fórum.

Estiveram presentes à magna solenidade os desembargadores Antônio Izaias da Costa Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal

e membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, Emílio Carmo, José Mota Filho, Luiz Carlos Peçanha, Adolphino Alberto Ribeiro, José Carlos de Figueiredo e Índio Brasileiro da Rocha; os juízes Mauro Luís Barbosa Prevot e Alessandro Oliveira Félix, titulares, respectivamente, da 1ª e da 2ª Varas da comarca de Itaboraí; César Cúri, Custódio de Barros Tostes e Leandro Eduardo Santos Duarte, da comarca do Rio de Janeiro; Sérgio Feltrin, da Justiça federal; o procurador de Justiça Décio Luís Gomes; os promotores Maria de Lourdes Ribeiro de Oliveira, Alberto Flores Camargo e Guilherme Schueler; os defensores públicos Paulo Roberto Moreira, Fabiana de Faria Leite e Fernando Félix; os procuradores do estado Lauro de Mattos e Jorge Barbosa da Silva, e o prefeito Jailson Cardoso, de Tanguá.

Prestigiaram igualmente o evento os procuradores municipais Jair Torres Soares, de Itaboraí, Rosinaldo Lessa, de Rio Bonito, e Paulo Roberto de Toledo, de Tanguá; o vice-prefeito de Itaboraí, Marcos Antônio dos Santos; o presidente da Câmara Municipal de Itaboraí, Renato Ferreira; a diretora-geral do Departamento-Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, Elizabeth Almeida Moraes, e o diretor da Divisão de Obras do mesmo tribunal, Paulo César Cantizano; o ex-prefeito de Itaboraí, João César Cáffaro, e o deputado estadual Cosme Salles; os advogados Waldete Chambriard e Adelci C. Machado, presidentes, respectivamente, das seções de Itaboraí e de Rio Bonito da Ordem dos Advogados do Brasil; Ewaldo Saramago Pinheiro, Sebastião Carneiro Nolasco, Ricardo Abreu de Oliveira, Lauro de Mattos, Ricardo de Oliveira Rodrigues, Carlos Alberto Barbosa, Jair Soares Torres, Maria Helena Dias, Ivo Rita, Lucimar Batista Santarém, Hugo Machado Monteiro, José Luís Campagnucci de Oliveira, Copérnico Diderot Fontenelle, Walter Raimundo, Sérgio José dos Santos, Alexandre Wenceslau, Edival-do Dalmas, Nilo Lavina de Carvalho, José Armando Pimentel, Arlete Brant do Couto, Neusa Barroso, Judith Familiar, Alvaristo Assis, Saulo Mendonça, Maurício Badr, Jorge Alves Campos, Antônio Carlos Guadalupe, Luís Henrique Borges, César Correia de Sá, Francisco Chermont, Antônio Soares Lopes, Nilton Elethério da Silva e Lúcia Pinto de Macedo; o delegado de Polícia Luiz Adval Santana de Almeida; Maria Aparecida Salgado, da 71ª Delegacia Policial de Itaboraí; o major Romão Roberto de Melo Vilaça, comandante do 6ª CIPM de Itaboraí; Paulo Roberto de Oliveira Campos, policial rodoviário federal, e os serventuários César Augusto Salgueiro, presidente do SIND-JUSTIÇA, Ivanílton Tristão Pereira, funcionário do Museu da Justiça, Jacira Rangel Costa, Jarlém Familiar, José Carlos Martins Soares, Luiz César Buriche de Abreu, do RCPN de Rio Bonito, e muitos outros, tendo o ambiente se mostrado exíguo para acolher tão ilustres participantes. Encerrada a cerimônia, a municipalidade ofereceu aos convidados um fino coquetel. O novo Fórum da comarca de Itaboraí recebeu o nome do desembargador Adolphino Alberto Ribeiro, nos termos da Resolução nº 13/2004, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução nº 13/2004

"O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decidido na sessão realizada no dia 18/10/2004 (Processo nº 2004-187033)

CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em seu art. 152, assegura ao Poder Judiciário autonomia administrativa e financeira, inserindo-se neste âmbito a competência para que o Tribunal de Justiça delibere a respeito da denominação

dos prédios que abrigam seus órgãos jurisdicionais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 3/92, deste Órgão Especial, bem assim os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 191.374/2004, que demonstra, de forma incontestável, os méritos do homenageado, na forma do art. 2º da citada Resolução;

RESOLVE

Art. 1º Dar ao novo prédio do Fórum da comarca de Itaboraí, situado à rua Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior nº 732 - Bairro Nancilândia -, o nome de "FÓRUM DESEMBARGADOR ADOLPHINO ALBERTO RIBEIRO".

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2004.

DESEMBARGADOR MIGUEL PACHÁ
PRESIDENTE".

ITAGUAÍ

Fórum Des.Cyro Olympio da Matta
Rua General Bocaiuva, 424

COMARCA	**Decreto nº 2.243, de 29 de setembro de 1877.**
INSTALAÇÃO	**21 de fevereiro de 1878.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 643, de 07 de setembro de 1904.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924.**
REINSTALAÇÃO	**31 de janeiro de 1924.**
CATEGORIA	**2ª Entrância.**

O termo de Itaguaí esteve inicialmente anexo às comarcas de Angra dos Reis, São João Marcos (antigo São João do Príncipe) e Iguaçu (atual Nova Iguaçu) até ser alçado à categoria de comarca por determinação do Decreto nº 2.243, de 29 de setembro de 1877. Os Decretos de nº 667 e nº 681, editados, respectivamente, em 16 de fevereiro e 28 de março

de 1901, anexaram-lhe os termos de São João Marcos e Mangaratiba. O ato extintivo da Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, atingiu o termo e a comarca de Itaguaí, ficando o território do seu município sob a jurisdição da comarca de Barra do Piraí.

A nova divisão judiciária estabelecida pela Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, restaurou a Itaguaí a condição de termo, anexando-o à comarca de Iguaçu, o que perdurou até 1924, quando a Lei nº 1.804, de 12 de janeiro do referido ano, prestigiando Itaguaí, restituiu-lhe o predicado de comarca, reinstalada no dia 31 do mesmo mês pela Deliberação nº 91/1924.

Desde então, Itaguaí assim se mantém no quadro judiciário, figurando atualmente na categoria de 2ª entrância. Servida por duas varas cíveis, uma criminal e uma de família, da infância, da juventude e do idoso, conta ainda com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 6ª Região Judiciária, sendo sede do VIII NUR, que abrange ainda as comarcas de Mangaratiba, Angra dos Reis, Paraty, Seropédica e Rio Claro.

TERMO

O termo de Itaguaí, que data da criação do município pelo Alvará de 5 de julho de 1818, esteve inicialmente anexo às comarcas de Angra dos Reis, São João Marcos (antigo São João do Príncipe) e Iguaçu até alcançar igual titularidade pela edição do Decreto nº 2.243, de 29 de setembro de 1877, à categoria de comarca, solenemente instalada em 21 de fevereiro de 1878. Os Decretos de nº 667 e nº 681, editados, respectivamente, em 16 de fevereiro e 28 de março de 1901, anexaram-lhe os termos de São João Marcos e Mangaratiba. Extinto pela Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, foi restaurado pela Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, e reinstalado no dia 25 de outubro do mesmo ano pelo juiz Emílio de Miranda Rosa (Livro de movimentação de desembargadores, juízes de direito, juízes municipais e promotores – Livro I, 1891, fls. 199).

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criada pelo Decreto nº 2.243, de 29 de setembro de 1877, e solenemente instalada em 21 de fevereiro de 1878, a comarca de Itaguaí foi extinta pela Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904. Restaurada pela Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, ocorreu a sua reinstalação no dia 31 do mesmo mês e ano.

CONSTITUIÇÃO DA COMARCA

Lei nº 2.316, de 23 de setembro de 1994:

A comarca de Itaguaí é constituída de cinco juízos de direito:
I – três juízos de direito de varas cíveis (1ª a 3ª),
II – um juízo de direito de vara criminal,
III – um juízo de direito de vara de família, da infância e da juventude.

Juízes:

Bernardo Augusto Nascente de Azambuja (1844 a 1846), Joaquim José Teixeira – juiz municipal (1846), José Mattoso de Andrade Câmara (1846 a 1849), Antônio Manoel Fernandes Júnior (1848), José Mattoso de Andrade Câmara (1849-1852), João José de Andrade Pinto – juiz municipal (30/10/1848 a 11/04/1853), Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (1849 a 1854), Vago (1853), José Antônio de Magalhães de Castro (1853), Eduardo Pindahyba de Mattos – juiz municipal (16/01/1854 a 01/06/1855), Luiz d'Assis Mascarenhas (1854 a 1859), Manoel de Araújo da Cunha (1860 a

1865), José Joaquim Rodrigues Lopes – juiz municipal (12/10/1860 a 1865), Luiz Francisco da Câmara Leal (1865 e 1866), Luiz Mattoso Duque Estrada Câmara (18/11/1865 e 1868), Nicolao Rodrigues Pereira Reis – juiz municipal (1866), João dos Santos Sarahíba – juiz municipal (1868 a 016/11/1870 – exonerado a pedido), Manoel Rodrigues Jardim (1867 a 1871), Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (1872), Luiz Antônio Fernandes Pinheiro (1872 a 1875), Franciso de Paula de Araújo e Silva (16/11/1870 a 10/01/1872), Levindo Ferreira Lopes (10/01/1872 a 24/09/1873), Modesto Alves Pereira de Melo – juiz municipal e de órfãos (20/11/1873 a 1886), Francisco Ferreira Corrêa (1875), Joaquim do Amaral (1876), Manoel Godofredo de Alencastro Autran – juiz municipal (1876 a 1879), Higino Bastos de Melo (15/11/1879 a 25/09/1880), Alfredo Alves Matheus (25/09/1880 a 1881), Luiz Antonino de Souza Neves (1888 a 1893).

Juízes:

José Ribeiro de Almeida Santos (29/09/1877 a 1889), Carolino de Leony Ramos – juiz substituto (*) (20/07/1881 a 21/07/1889), Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão (18/05/1889 a xxxx), João Paulo Gomes de Mattos (23/01/1875 a 31/12/1890), Luiz Antonino de Souza Neves – juiz municipal (15/07/1891 a 15/07/1893), João Paulo Gomes de Mattos (31/12/1890 a 05/05/1893), Henrique Graça (05/05/1892 a 06/05/1893), Josino de Paulo Araújo (07/08/1893 a xxxx), José Cerqueira Leite de Souza (17/09/1895 a 19/09/1895), Augusto José Pereira das Neves Filho (07/12/1900 a 08/09/1904), Simpliciano de Souza Lima (10/09/1904 a xxxx), Luiz Antônio de Souza Neves (15/07/1893 a 10/08/1894), Carlos Thomás de Almeida (14/08/1894 a 29/04/1895), Vital do Valle Pereira – juiz municipal (19/08/1901 a 08/09/1904), Emílio de Miranda Rosa – juiz municipal (15/10/1906 a 02/06/1911 – falecimento), José Augusto de Godoy e Vasconcellos (22/05/1905 a 16/02/1911), Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior – juiz municipal (03/06/1911 a 04/12/1914), Francisco Texeira Lima (12/12/1914 a 02/02/1922), Tobias Dantas Cavalcanti (02/02/1922 a 02/03/1922), João Gonçalves da Fonte (03/03/1922 a 09/01/1924), Arnaldo Bittencourt Berfort (09/01/1924 a xxxx), Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (28/01/1924 a 03/09/1929), Affonso Rosendo da Silva (03/09/1929 a 08/03/1930), João Gonçalves da Fonte (02/12/1931 a 18/05/1932), Leopoldo Motandon Saraiva (18/05/1932 a 17/06/1932), João Gonçalves da Fonte (17/06/1932 a 24/02/1934), Leopoldo Motadon Saraiva (23/04/1932 a xxxx), Alencar Figueiredo da Silva Jardim (26/02//1932 a 26/03/1934), João Gonçalves da Fonte (28/03/1934 a 28/11/1934), Alencar Figueiredo da Silva Jardim (28/11/1934 a 28/12/1934), João Gonçalves da Fonte (28/12/1934 a 0112/1935), Alencar Figueiredo da Silva Jardim (01/12/1935 a 31/12/1935), João Gonçalves da Fonte (31/12/1935 a 01/06/1936), Alencar Figueiredo da Silva Jardim (01/06./1936 a 01/07/1936), João Gonçalves da Fonte (01/07/1936 a 09/07/1936), Alencar Figueiredo da Silva Jardim (09/07/1936 a 11/08/1936), João Gonçalves da Fonte (11/08/1936 a 05/04/1937), Alencar Figueiredo da Silva Jardim (05/04/1937 a 05/05/1937), João Gonçalves da Fonte (05/05/1937 a 01/11/1937), Alencar Figueiredo da Silva Jardim (01/11/1937 a 01/12/1937), João Gonçalves da Fonte (01/12/1937 a 28/01/1938), Alencar Figueiredo da Silva Jardim (31/01/1938 a 10/02/1938), Cyro Olimpyo da Matta (08/02/1938 a 01/12/1938), Edgar da Cruz Fortuna – 1º suplente (01/12/1938 a 31/12/1938), Cyro Olimpyo da Matta (01/01/1939 a 01/11/1939), Edgar da Cruz Fortuna – 1º suplente (01/11/1939 a 27/12/1939),

Cyro Olimpyo da Matta (27/12/1939 a 05/03/1941), Everard Barretto de Andrade (05/03/1941 a 17/06/1942), Oswaldo Orlandini (17/06/1942 a 03/06/1953), Antônio Magarino Torres – juiz substituto (12/12/1947 a 15/01/1953), Mário Guimarães de Araújo – juiz substituto (06/02/1952 a xxxx), Hélio Albernaz Alves (17/06/1953 a 13/05/1955), Nelson Martins Ferreira (06/06/1955 a 17/01/1958), Hyrton Xavier da Matta (14/02/1958 a 27/06/1961), Antônio Teixeira Félix da Silva Júnior – juiz substituto temporário (15/01/1953 a 11/04/1958), Hyrton Xavier da Matta (19/07/1961 a 07/06/1962), Milton de Carvalho Braga (19/06/1962 a 18/07/1962), Youssif Salim Saker (30/07/1962 a 29/10/1968), Antônio Teixeira Félix da Silva Júnior – juiz substituto temporário (29/10/1968 a 08/11/1968), Wilson Santiago Mesquita de Mello (08/11/1968 a 13/12/1968), Antônio Teixeira Félix da Silva Júnior – juiz substituto temporário (13/12/1968 a 23/12/1968), Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França (23/12/1968 a 24/09/1971), Antônio Teixeira Félix da Silva Júnior – juiz substituto temporário (24/09/1971 a 15/05/1972), Jorge Uchôa de Mendonça (15/05/1972 a 02/06/1972), Gilberto da Silva (03/07/1972 a 21/07/1972), Carlos Alberto da Gama Silveira (09/08//1972 a xxxx), Francisco Quirino de Brito (14/05/1973 a 16/06/1976), José Carlos de Figueiredo (06/07/1976 a 30/07/1976), Reginald de Carvalho (30/07/1976 a 14/09/1979).

Obs. Integraram a mais alta Corte do país:
(*) ministro do Supremo Tribunal Federal.
(**) ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

1. 1ª VARA CÍVEL. Antiga Vara Única, instituída pelo Decreto nº 2.243, de 29 de setembro de 1877. Transformada em 1ª Vara pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979, e em 1ª Vara Cível pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Oficializada pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979. Criação ratificada pelas Leis de nº 420, de 5 de junho de 1981, nº 829, de 3 de janeiro de 1985, e nº 1.209, de 22 de outubro de 1987. Instalada em 28 de novembro de 1995 pela Portaria nº 3.480/95, de 23 de outubro de 1995.

Juízes:

Reginald de Carvalho (30/07/1976 a 14/09/1979), Waldemar José Teixeira (03/03/1978 a 07/04/1982), Franklin Belfort de Oliveira Neto (02/01/1980 a 09/07/1980), Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva (30/01/1987 a 02/05/1991), Antônio Carlos Esteves Torres (28/06/1991 a 01/04/1992), Marco Antônio Ibrahin (01/04/1992 a 02/04/1996), Thelma Araújo Esteves Fraga (01/10/1996 a 01/10/1997), Luiz Antônio Valiera do Nascimento (03/10/1997 a 23/10/1997), Nádia Maria de Souza Corrêa da Silva (21/10/1998 a 01/06/1999), Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior (29/06/1999 a 22/08/2002), Jane Carneiro Silva de Amorim (06/11/2002, em exercício).

Juízes designados no período de 24/09/1979 a 31/12/1999:

Leomil Antunes Pinheiro, Valdir Ramos Cavalcanti, Jadiel João Baptista de Oliveira, Nanci Mahfuz, Celso Ferreira Filho, Fernando Marques de Campos Cabral, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva, Ademir Afonso Guimarães, Maria Angélica Guimarães Guerra, Paulo César de Almeida Sodré, Luiz Alberto de Carvalho Alves, Sandro Lúcio Barbosa Pitassi, Luiz Márcio Victor Alves Pereira.

2. 2ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979, e instalada em 14

de julho de 1981. Transformada em 2ª Vara Cível pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Oficializada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Instalada em 28 de novembro de 1995, por determinação da Portaria nº 3.481 de 23 de outubro de 1995.

Juízes titulares:

Ademir Afonso Guimarães (30/01/1987 a 02/07/1993), Luiz Alberto Carvalho Alves (01/06/1994, em exercício).

Juízes designados no período de 14/07/1981 a 31/12/1999:

Franklin Belfort de Oliveira Neto, Jadiel João Baptista de Oliveira, Elisabete Filizzola Assunção, Nanci Mahfuz, Fernando Marques de Campos Cabral, Ademir Afonso Guimarães, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva, João Guilherme Chaves Rosas Filho, José Acir Lessa Giordani, Patrícia Lourival Acioli, Ana Célia Soares Ottoni Jordão, Maria Luíza de Freitas Carvalho, Maria Luíza de Oliveira Sigaud Daniel, Lúcio Durante, Luiz Antônio Valiera do Nascimento, Luiz Márcio Victor Alves Pereira, Valmar Gama de Amorim, Alcir Luiz Lopes Coelho, Regina Célia Moraes de Freitas.

3. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985, e extinta pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987 (art. 2º). Restabelecida pelo art. 2º da Lei nº 1.916, de 18 de dezembro de 1991 (D. O. de 27/12/1991). Solenemente instalada no dia 30 de julho de 2002 pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Tribunal de Justiça, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

4. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada e oficializada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989 (art. 10), e instalada em 6 de fevereiro de 1990. A Vara de Família e Menores passou a se denominar Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação da Lei nº 2.602/96 (D. O. de 22/07/1996). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes:

Edison Ribeiro de Carvalho (01/04/1993 a 28/04/1993), Paulo César de Almeida Sodré (03/01/1994 a 20/02/1998), Luiz Márcio Victor Alves Pereira (01/04/1998, em exercício).

Juízes designados – período de 06/02/1990 a 31/12/1999:

Ademir Afonso Guimarães, Heloísa Carlos Magno Correia, Maria Angélica Guimarães Guerra, Antônio Carlos Esteves Torres, Lídia Maria Sodré de Moraes, Gilberto Campista Guarino, Marco Antônio Ibrahin, Maria Luíza de Freitas Carvalho, Jorge Luiz Martins Alves, Luiz Antônio Valiera do Nascimento, Luís Alberto de Carvalho Alves, Marco Antônio Novaes de Abreu, André Alex Baptista Martins, Regina Célia Moraes de Freitas.

5. VARA CRIMINAL (TRIBUNAL DO JÚRI). Criada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985, e extinta consoante disposição do art. 2º da Lei 1209, de 22 de outubro de 1987. Restabelecida pelo art. 2º da Lei nº 1916, de 18 de dezembro de 1991 (D. O. de 27/12/1991). Instalada em 26 de janeiro de 1999 (Ato Executivo de Instalação nº 144/99, publicado no D. O. de 22/01/1999). Juízo, escrivania e cargo de juiz criados pela Lei nº 2.669/97. Cargo de titular criado por transformação (Resolução

nº 5/95, da Corregedoria-Geral da Justiça). Serventia oficializada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes:

Nádia Maria de Souza Correia da Silva (21/05/1999 a 01/09/1999), Wanderley de Carvalho Rêgo (13/12/1999, em exercício).

Juízes designados no período de 26/01/1999 a 31/12/1999:

Luís Alberto Carvalho Alves, Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior, Gisele Guida de Faria Marinho, Luís Márcio Victor Alves Pereira, Regina Célia Moraes de Freitas.

6. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Antigo Juizado Especial Adjunto Cível, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, alterado pelos Atos Executivos Conjuntos nº 3/97, nº 3/99 e nº 16/2000. Vinculado à 2a Vara Cível. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Cível, instalado em 30 de julho de 2002.

7. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 5/99. A Lei Estadual nº 2.556/96 criou o juízo, a competência e as funções de conciliador e de árbitro. Vinculado à Vara Criminal. **O Juizado Especial** Adjunto Criminal foi transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Criminal, instalado em 30 de julho de 2002. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

Nota: O Decreto Municipal nº 2.056/98 criou o núcleo de atendimento jurídico aos juizados especiais cíveis e criminais.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA. Criado e oficializado pela Lei nº 2.059, de 28 de janeiro de 1993 (D. O. de 29/01/1993). Instalado em 5 de novembro de 1994 pela Portaria nº 4.224, de 31 de outubro de 1994**.**

2. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 2.443, de 29 de setembro de 1877, o mesmo que criou a comarca. Oficializado pela Portaria nº 17.257, de 22 de janeiro de 1987. Serventia mista (judicial e extrajudicial).

3. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 5 de julho de 1818. Anexado ao Cartório do 2º Ofício em 9 de maio de 1891.

4. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 5 de julho de 1818. Oficializado pelo Decreto de 23 de fevereiro de 1897. Desativadas as atribuições notariais, foi o acervo transferido para o 1º Ofício de Justiça da mesma comarca pela Portaria nº 2517, de 30 de agosto de 1999 (D. O. de 31/08/1999).

5. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pela Ordem Régia de 22 de dezembro de 1795.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NA-

TURAIS DO 3º DISTRITO – Ibituporanga (antigo Caçador). Criado pela Lei nº 2.069, de 29 de novembro de 1926.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Coroa Grande. Criado pela Lei nº 2.069, de 29 de novembro de 1926. Oficializado pela Portaria nº 15.371, de 6 de março de 1986. Desativado pela Portaria nº 1.594, de 17 de abril de 2000, e anexado ao Cartório do 1º Distrito.

FÓRUM

O prédio do Fórum da comarca de Itaguaí foi concluído em 1974, no governo de Raimundo Padilha, sendo secretário de Obras e Serviços Públicos Valdir Ramos da Costa, e solenemente inaugurado no mesmo ano pelo referido governador e pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Plínio Pinto Coelho. Presentes ao ato os desembargadores Synésio de Aquino Pinheiro, corregedor-geral da Justiça, Jalmir Gonçalves da Fonte, José Pellini, Enéas Marzano e Luiz Henrique Steele Filho; os juízes Hyrton Xavier da Matta e Gualberto Gonçalves de Oliveira; o secretário do Tribunal de Justiça, Creso de Sá Pacheco; membros da família forense e ilustres personalidades da classe política, do clero e da sociedade local e dos municípios vizinhos.

Por determinação do Decreto nº 16.419, de 8 de julho de 1974, o Fórum de Itaguaí passou a ostentar o nome do ilustre magistrado Ciro Olympio da Matta. No período de 11 de maio de 1998 a 18 de janeiro do ano seguinte, passou o prédio por substancial reforma e ampliação, solenemente inaugurada às 11 horas do dia 26 de janeiro de 1999 pelos desembargadores Thiago Ribas Filho, presidente do Tribunal de Justiça, e Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça.

FÓRUM REGIONAL DE ITAIPAVA

Fórum
Rua Estrada União e Indústria, nº 9.900

CRIAÇÃO	**Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001.**
INSTALAÇÃO	**24 de janeiro de 2003.**
ENTRÂNCIA	**Especial.**

Com o aumento da distribuição de feitos, o Fórum de Petrópolis não mais comportava o movimento forense, tornando-se, pois, imperiosa a construção de um Fórum Regional naquele município, recaindo a escolha em Itaipava, por apresentar aquele distrito grande desenvolvimento urbano. O Fórum Regional de Itaipava, 3º distrito do

município de Petrópolis, foi projetado pelo arquiteto João Marcos Façanha dos Santos e edificado pela firma Ibeg Engenharia e Construções Ltda., com sede na Rua Marialva nº 99, em Higienópolis, Rio de Janeiro, sob a supervisão do Departamento Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A sua construção teve início em 17 de junho de 2002, sendo concluída em 12 de janeiro do ano seguinte.

O prédio, em estilo colonial, com três pavimentos e mais o arquivo, abrange uma área construída de 4.736,03 m², em terreno de 5.607,83 m², tendo o seu custo alcançado a quantia de R$ 5.463.290,98 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Situado na Estrada União e Indústria, é um belo edifício com capacidade para abrigar mais de doze varas, dando atendimento aos jurisdicionados há duas dezenas de anos, sendo que atualmente abriga apenas duas varas cíveis e uma de família, além de um juizado especial cível.

O Fórum Regional de Itaipava, criado pela Lei nº 3637, de 14 de setembro de 2001, e instalado no dia 24 de janeiro de 2003, é servido por quatro varas regionais, sendo duas cíveis e duas de família, por um juizado especial cível regional e por uma central de penas e medidas alternativas. A sua área de competência abrange os territórios dos distritos de Cascatinha, Itaipava, Pedro do Rio e Posse.

1. 1ª VARA CÍVEL REGIONAL - Vara, cargos de juiz e da serventia criados pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001, por transformação do II Juizado Especial Criminal da II Região Administrativa. Instalada no dia 24 de janeiro de 2003.

Juízes titulares:

Júlia Eleana Machado (21/02/2003 a 17/03/2003); Luiz Simões Cardoso (01/04/2003 a 03/10/2005); Mário Cunha Olinto Filho (21/10/2005 a 09/05/2008), Amadeu Mendes Campanati (19/05/2008, em exercício)

2. 2ª VARA CÍVEL REGIONAL - Vara e cargos de juiz e da serventia criados pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001, por transformação do III Juizado Especial Criminal da III Região Administrativa. Instalada em 24 de janeiro de 2003.

Juiz titular:

Ronald Pietre (01/04/2003, em exercício).

3. 1ª VARA DE FAMÍLIA REGIONAL Vara e cargos de juiz e da serventia criados pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001, por transformação do IV Juizado Especial Criminal da IV Região Administrativa. Instalada em 24 de janeiro de 2003.

Juiz titular:

Maria Tereza Pontes Gazineu (21/02/2003, em exercício).

4. 2ª VARA DE FAMÍLIA REGIONAL - Vara e cargos de juiz e da serventia criados pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001, por transformação do V Juizado Especial Criminal da V Região Administrativa. Ainda não instalada.

5. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Vara e cargos de juiz e da serventia criados pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001, por transformação do VI Juizado Especial Criminal da VI Região Administrativa. Instalado por

determinação do Ato Executivo Conjunto nº 62/02 (D. O. de 18/02/02).

Juiz titular:

Luiz Simões Cardoso (03/10/2005, em exercício).

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA CÍVEL REGIONAL - Vara, cargos de juiz e da serventia criados pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001, por transformação do II Juizado Especial Criminal da II Região Administrativa. Instalada no dia 24 de janeiro de 2003.

2. 2ª VARA CÍVEL REGIONAL - Vara e cargos de juiz e da serventia criados pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001, por transformação do III Juizado Especial Criminal da III Região Administrativa. Instalada em 24 de janeiro de 2003.

3. 1ª VARA DE FAMÍLIA REGIONAL - Vara e cargos de juiz e da serventia criados pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001, por transformação do IV Juizado Especial Criminal da IV Região Administrativa. Instalada em 24 de janeiro de 2003.

4. 2ª VARA DE FAMÍLIA REGIONAL - Vara e cargos de juiz e da serventia criados pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001, por transformação do V Juizado Especial Criminal da V Região Administrativa. Ainda não instalada.

5. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Vara e Cargos de Juiz e da Serventia Criados pela Lei Nº 3.637, de 14 de setembro de 2001, por transformação do VI Juizado Especial Criminal da VI Região Administrativa. Instalado por determinação do Ato Executivo Conjunto nº 62/02 (D. O. de 18/02/02).

ITALVA - CARDOSO MOREIRA

Fórum

Rua Aristides Gonçalves de Souza, 86

COMARCA	**Lei nº 3.265, de 05 de outubro de 1999.**
INSTALAÇÃO	**09 de junho de 2000.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

Italva recebeu outrora a denominação de "Santo Antônio das Cachoeiras" e, posteriormente, de "Monção", em homenagem ao frade franciscano Antônio da Piedade Monção, a quem, em meados do século XVIII, com a retirada dos jesuítas do Brasil por ordem do Marquês de Pombal, foi confiado o encargo de dar continuidade à missão evangelizadora

iniciada pelos seus antecessores na região dos ínvios sertões do Paraíba do Sul e do baixo Muriaé. Já Cardoso Moreira, inicialmente denominado "Taquaraçu" e, anos mais tarde, "Porto do Braga", recebeu, com a reforma toponímica promovida em 1944, o nome de seu grande benfeitor, o comendador José Cardoso Moreira.

O desbravamento da região teve início com a concessão ao frade franciscano Antônio de São Roque, em 20 de março de 1754, de uma sesmaria que se estendia do lugar denominado "Facão" até Cachoeiro do Muriaé, a fim de serem ali aldeados os índios coroados **(In Revista do IHGB, 1881 – Campos dos Goytacazes)**. Com o início do ciclo do café e a conseqüente extração de madeiras, a região onde estão assentados os referidos municípios teve considerável surto de progresso. A partir de 1874, com o recebimento dos trilhos da Estrada de Ferro Carangola, foi conferida a condição de distrito a Italva pela Deliberação de 25 de outubro de 1890 e, posteriormente, a Cardoso Moreira, pela Lei nº 561, de 24 de novembro de 1902.

TERMO

O termo da comarca de Italva compreende, além do território de seu município, também o de Cardoso Moreira, ambos ex-distritos de Campos dos Goytacazes, tendo o primeiro alcançado autonomia política pela Lei nº 999, de 12 de junho de 1986, e o segundo por determinação da Lei nº 1.577, de 30 de novembro de 1989. Embora administrativamente independentes, permaneceram os dois municípios vinculados à jurisdição da comarca de Campos dos Goytacazes até 9 de junho de 2000, quando ocorreu a instalação da comarca de Italva, criada pela Lei nº 3.265, de 5 de outubro de 1999. Todavia, mesmo antes da plenitude jurisdicional, tiveram as duas unidades municipais, como células embrionárias da comarca, os seus postos avançados dos juizados especiais.

Em 9 de junho de 2000, por determinação do Ato Executivo Conjunto n° 1.128/2000 (D. O. de 24/05/2000), foram instalados os juizados especiais adjuntos cível e criminal da comarca de Italva, na Rua Coronel Salgueiro nº 50, no município de Cardoso Moreira, encerrando-se, assim, os serviços do posto avançado de Italva, localizado na Rua Oliveira Faria nº 152, 2º andar.

A comarca de Italva, classificada na categoria de 1ª entrância, tem a sua jurisdição delimitada aos territórios dos municípios de Italva e Cardoso Moreira. Constituída de Vara Única, é servida ainda por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência contra a mulher e especial adjunto criminal, antigo juizado especial adjunto criminal, ambos vinculados ao juízo de direito da Vara Única. Integra a 11ª Região Judiciária e está vinculada ao X NUR.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Italva-Cardoso Moreira, criada pela Lei nº 3.265, de 5 de outubro de 1999, figura na categoria de 1ª entrância, sendo a sua jurisdição delimitada aos territórios dos respectivos municípios. Constituída de Vara Única, o e dois juizados especiais adjuntos, integra a 11ª Região Judiciária e está vinculada ao X NUR.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.265, de 5 de outubro de 1999. Instalada em 9 de junho de 2000.

Juízes titulares:

Paulo Assed Estefan (09/06/2000 a 06/12/2004 - designado), Cristiane da Silva Brandão Brito (06/12/2004 a 30/10/2006); Samara Freitas Cesário (21/12/2006, em exercício).

Juiz designado no período de 09/06/2000 a 06/12/2004

Paulo Assed Estefan.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pela Lei nº 3.265, de 5 de outubro de 1999, e pelo Ato Executivo Conjunto nº 12/2000. Comodato com a prefeitura de Cardoso Moreira. Vinculado à comarca de Italva. Instalado em 9 de junho de 2000.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pela Lei nº 3.265, de 5 de outubro de 1999, e pelo Ato Executivo Conjunto nº 12/2000. Comodato com a prefeitura de Cardoso Moreira. Vinculado à comarca de Italva. Instalado em 9 de junho de 2000. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTI TUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 3.265, de 5 de outubro de 1999, a mesma que instituiu a comarca. Instalado em 9 de junho de 2000.

2. SERVENTIA DO JUÍZO. Criada pela Lei nº 3.265, de 5 de outubro de 1999, a mesma instituiu a comarca. Instalada em 9 de junho de 2000.

3. OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ITALVA – Sede. Notarial e registral, criado pela Lei nº 3.265, de 5 de outubro de 1999. Instalado em 9 de junho de 2000.

4. OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA. Notarial e registral, criado pela Lei nº 3.265, de 5 de outubro de 1999. Instalado em 9 de junho de 2000.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Italva (sede). Criado pela Deliberação de 25 de outubro de 1890, e extinto pela Portaria nº 2.279, de 15 de junho de 2000. Anexado ao Cartório do Ofício Único da comarca de Italva, nos termos da referida portaria.

6. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Cardoso Moreira. Criado pela Lei nº 561, de 24 de novembro de 1902. Privatizado pela Portaria nº 2.528, de 2 de setembro de 1999. Extinto pela Portaria nº 2.328, de 2 de agosto de 2000, foi o acervo cartorário transferido para o Cartório do Ofício Único do mesmo município.

7. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS – São Joaquim (2º Distrito de Cardoso Moreira). Criado pela Lei nº 1.445-A, de 22 de março de 1952. Extinto pela Portaria nº 2.337, de 14 de agosto de 2000, foi o acervo cartorário transferido para o Cartório do Ofício Único de Cardoso Moreira.

FÓRUM

O prédio do Fórum da comarca de Italva-Cardoso Moreira, edificado em terreno doado pela municipalidade, foi inaugurado com a instalação da comarca, às 12h30 do dia 9 de junho de 2000, após a solenidade de instalação dos juizados especiais adjuntos cível e criminal no município de Cardoso Moreira. Presentes ao ato os desembargadores Humberto de Mendonça Manes e Ellis Hermydio Figueira, respectivamente presidente e 1º

vice-presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e Antônio Izaias da Costa Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal e membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária; o secretário de Justiça, João Luiz Duboc Pinaud, representando o governador do estado, Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira; o coordenador do noroeste fluminense, Miguel Ângelo Mota, e os deputados Paulo Albernaz e José Carlos de Oliveira Martins.

Prestigiaram o evento os prefeitos Eliel Almeida Ribeiro, de Italva, e Gilson Nunes Siqueira, de Cardoso Moreira; o presidente da Câmara Municipal de Italva, Ilecil Bernardo da Rocha, e o da Câmara Municipal de Cardoso Moreira, Jomar Suísso Antunes; os juízes Geraldo da Silva Batista Júnior, Sebastião Rugier Bolelli, Carlos Azeredo de Araújo, Paulo Assed Estefan, Pedro Henrique Alves, Ronaldo Assed Machado, Maria Thereza Gusmão de Andrade e Carlos Ferreira Antunes, todos da comarca de Campos dos Goytacazes; Elizabeth Almeida de Moraes, diretora-geral do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, Paulo César Cantizano, diretor da Divisão de Obras, e o coronel Sylvio Guerra, diretor da Coordenadoria Militar do mesmo tribunal.

Compareceram, ainda, à solenidade os Drs. Cláudio Henrique da Cruz Vianna, representando o procurador geral; Lúcio Machado Campinho, defensor público; Antônio Bendia, procurador do município de Italva; Paulo Rangel de Carvalho, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; as Sras. Maria da Penha Almeida Abreu e Gisa Maria Giselda Machado, esta funcionária do Tribunal de Justiça; Ivanilton Tristão, do Museu da Justiça; os vereadores Ely Marinho, Elcio Klen, Ademir Navarro, Manuel Lopes, Antônio Amaral, Sebastião Ricardo Aguiar, João Muniz e Wilson Nogueira, da Câmara Municipal de Italva, e Juarez Gomes Figueiredo, Carlos Alberto de Queiróz Morais, Wanderley Pegoraro Zanella, Luiz Cláudio Thomás de Souza, José Santos Gomes, José Geraldo de Souza, Olga Casanova Gonçalves e Ediel Sardinha, da Câmara Municipal de Cardoso Moreira.

Presentes, também, Weber Nunes e Érica Higino Dias, presidentes, respectivamente, do Lyons Clube e do Rotary Clube de Cardoso Moreira; Paulo Corrêa Poiares, Venerável da Loja Maçônica daquele município; o coronel do Corpo de Bombeiros Wanderley Duarte, comandante da Defesa Civil; Elizabeth Rangel, Izabel Carvalhal, Itaci Salles, Edifran Ferreira, Gilberto William, Wilson Rosa, José Correia Neto, Jader Zacarias e Isabel Tannus, integrantes da administração municipal de Italva; e Tereza Barbosa, Paulo Francisco de Souza Siqueira, Evandro Marinho Salim, Ronaldo Quitete, Rosana de Souza Siqueira, Luiz Ricardo da Silva, Regina Estela e Silvestre de Almeida Teixeira, da administração do município de Cardoso Moreira.

ITAOCARA

Fórum Alexandre Brasil Araújo
Rua Projetada nº 1 , quadra A, Lote 5, Loteamento Recreio

COMARCA	**Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.**
INSTALAÇÃO	**21 de julho de 1891.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921.**
REINSTALAÇÃO	**14 de outubro de 1921.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, a comarca de Itaocara foi solenemente instalada a 21 do mesmo mês. Teve, porém, duração efêmera, pois, cinco meses mais tarde, extinguiu-a o Decreto nº 8, de 19 de dezembro daquele mesmo ano. A Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893, anexou o seu termo à comarca de São Fidélis, situação que perdurou

até 7 de setembro de 1904, quando, em virtude da edição da Lei nº 643, passou o município para a jurisdição da comarca de Santo Antônio de Pádua.

Somente em 1921, com a edição do Decreto nº 1.840, de 22 de setembro do referido ano, seria restituído a Itaocara o atributo de comarca, reinstalada no dia 14 do mês seguinte pelo juiz Syndenham de Lima Ribeiro. Daí em diante, Itaocara permaneceria imune às legislações posteriores relativas à matéria de organização e divisão judiciárias.

A comarca de Itaocara, classificada na categoria de 1ª entrância e constituída de Vara Única, é servida ainda por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados ao Juízo Único. Integra a 12ª Região Judiciária e está vinculada ao X NUR, com sede em Itaperuna.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, a comarca de Itaocara foi solenemente instalada no dia 21 do mesmo mês. Extinta pelo Decreto nº 8, editado em 19 de dezembro de 1891, somente trinta anos mais tarde veio a ser restaurada pelo Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921, tendo a sua reinstalação ocorrido em 14 de outubro de 1921.

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, o mesmo que criou a comarca. Restaurada pelo Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921.

Juízes municipais – titulares:

João Paulo Gomes de Matos (1891), Francisco de Castro Rabelo (1892), Artur da Silva Castro (10/08/1892), Barcelar Fontenelle (1892), Antônio Soares de Pinho Júnior (26/06/1894 a 10/09/1897), Antônio Torres da Silva Reis (1897 a 1903), Barreto de Aragão (1903 a 1905), Joaquim Roxo de Lima (1904), Barreto de Aragão (1905), Vicente de Castro Silva (1906), José Luiz Cavalcante de Mendonça (1905 a 1906), João Pedro Moll (1907 a 1909), Mário Quaresma Moura (1910 a 1911), Mário Albuquerque Florence (1912), Arnaldo Bitencourt Belfort (1915), Syndenham de Lima Ribeiro (05/12/1921 a 04/12/1924), Roque Teixeira Alves - 1º suplente (14/03/1923 a xxxx).

Juízes titulares:

Syndenham de Lima Ribeiro (05/12/1921 a 04/02/1924), Jovino Pinheiro - 2º suplente (24/03/1923 a xxxx), João Gomes da Silva - 3º suplente (24/03/1923 a xxxx), José Côrtes Júnior (06/03/1924 a 04/02/1929), Diniz do Vale (20/07/1929 a 30/07/1929), Antônio Rosendo da Silva (1929), Syndenham de Lima Ribeiro (19/02/1929 a 11/02/1930), Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (03/09/1929 a 25/11/1931), Everard Barreto de Andrade (25/11/1931 a 19/02/1932), Ulrico Fróes (16/04/1932 a 12/04/1935), José Gonçalves Machado - 2º suplente (12/04/1935 a 12/05/1935), Ulrico Fróes (12/05/1935 a 11/04/1936), Oscar da Cunha Lima (08/06/1936 a 26/07/1937), Adherbal de Oliveira (15/05/1936 a 15/05/1936), Carlos Eduardo Fróes da Cruz (30/10/1937 a 28/01/1938), Oswaldo Orlandini (30/01/1939 a 05/01/1940), Myrtharistides de Toledo Piza (17/01/1940 a 26/03/1940), Achilles Carrera Lassance (23/09/1940 a 27/06/1952), Luiz Henrique Steele Filho (21/08/1952 a 17/06/1953), Nelson Martins Ferreira (22/07/1953 a 06/06/1955), Nicolau Mary Júnior (08/08/1956 a 04/10/1957), Ivo Pereira Soares (21/11/1957 a 26/12/1957), Antônio Bellot de Sousa (12/04/1958 a 17/05/1960), Sócrates Vieira (1961), Elmo Guedes Arueira (17/05/1962 a 16/06/1962), Cândido Guilherme Gaffrée Thompson (27/07/1962 a 12/12/1964), Dalpes Rodrigues Monsores (12/12/1964 a 19/05/1965),

Luiz Carlos Motta (07/06/1965 a 26/08/1965), Silvio Moacir de Amorim Araújo (21/09/1965 a 01/04/1966), Darcy Lizardo de Lima (31/06/1966 a 04/12/1967), José Rodrigues Lema (05/12/1967 a 18/01/1968), Milton de Oliveira Ney (04/03/1968 a 27/09/1968), Luiz Carlos de Barros Perlingeiro (03/12/1968 a 22/01/1969), Indio Brasileiro Rocha (06/03/1969 a 04/10/1971), Maurício da Silva Lintz (19/06/1972 a 25/07/1972), Paulo Roberto Leite Ventura (27/07/1972 a 22/08/1972), Valdir Pietre (23/08/1972 a 15/05/1973), Antônio Izaias da Costa Abreu (20/05/1973 a 17/01/1974), David de Oliveira Varella (14/01/1974 a 21/12/1981), Fernando Faria Miller (19/12/1983 a 23/12/1987), Pedro Roberto Tonnera (24/12/1987 a 27/06/1991), Maria Luíza Obino Niederauer (27/04/1994 a 07/05/2001), José Arimatéia Bezerra Macedo (17/09/2001 a 09/02/2004), Keyla Blanc Decnóp (15/03/2004 a 25/08/2008).

Juízes designados no período de 02/09/1972 a 15/12/1999:

Antônio Izaias da Costa Abreu, José Ronaldo do Canto Cirillo, Walmir dos Santos Ribeiro, Otávio Rodrigues, Wanderley de Souza Gontijo, Jadiel João Batista de Oliveira, Otávio Rodrigues, Carlos Alberto Ponce de Leon, Antônio Araújo Ribeiro, José Armando Pinheiro da Silveira, Fernando Faria Miller, Márcia Ferreira Alvarenga, Paulo Costa Aciolly, Paulo de Oliveira Lanzelotti Baldez, Teresa Cristinas Sobral Bitencourt Sampaio, Francisco das Chagas Ferreira, Luís Alberto Nunes da Silva, Pedro Roberto Tonnera, Valmar Gama de Amorim, Egas Barreto Muniz de Aragão Daquer, Maria Luíza Obino Niederauer, Mário Henrique Mazza, Cristina Sodré Chaves.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única. Instalado em 10 de julho de 1997.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Instalado em 10 de julho de 1997. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 140, de 28 de outubro de 1890. Incorporou, em 10 de março de 1973, o antigo Cartório do 3º Ofício, criado pelo Decreto nº 520, de 1º de setembro de 1938. Extinto pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 140, de 28 de outubro de 1890.

3. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 520, de 1º de setembro de 1938, e instalado em 3 de outubro do mesmo ano pelo serventuário Pedro Joaquim da Cunha. Incorporado ao Cartório do 1º Ofício em 10 de março de 1973.

4. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1890, o mesmo diploma que instituiu a comarca.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pela Lei nº 500, de 21 de março de 1850. Oficializado pela Portaria nº 16.035, de 28 de maio de 1986.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Laranjais. Criado pela Deliberação de 10 de setembro de 1890. Oficializado pela Portaria de 6 de maio de 1986.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Portela. Criado pela Deliberação de 10 de setembro de 1890. Oficializado pela Portaria nº 15.537, de 7 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.618, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Jaguarembé. Criado pela Lei nº 662, de 27 de outubro de 1904. Oficializado pela Portaria nº 15.817, de 17 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.618, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Estrada Nova. Criado pela Lei nº 1.888, de 22 de novembro de 1924. Oficializado pela Portaria nº 15.807, de 17 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.618, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

FÓRUM

O prédio do fórum a comarca de Itacoara assentado em terreno de 4.000 m² e área construída de 3.011,30 m², ao custo de R$ 6.000, teve a arquiteta Telma Sigaud como autora do projeto e foi a construção executada pela firma Nidas Engenharia Ltda.

Em 28 de janeiro de 2009, às 11h00 foi solenemente inaugurado pelo desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o novo fórum da comarca de Itaocara, que continuou a homenagear o ilustre magistrado fluminense Alexandre Brasil Araújo, embora petropolitado de nascimento, teve desde a infância, Itaocara como terra de adoção. Conduzindo os trabalhos a juiza designada Renata Palheiros Mendes de Almeida, concedeu, inicialmente, a palavra ao Sr.Manoel Queiróz Faria, prefeito municipal, havendo este manifestado grande júbilo pela obra que se inaugurava. A seguir orou o desembargador Ellis Hermydio Figueira, filho de Itaocara, o qual muito fez para a realização daquela obra. Após, fez uso da palavra, em breve alocução, o desembargador Antonio Izaias da Costa Abreu. Por derradeiro discursou o presidente José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, fazendo entrega do prédio do fórum aos jurisdicionados daquela comarca. A Placa alusiva ao evento foi descerrada pelo presidente do Tribunal de Justiça, pelo prefeito do município, e pelo juiz da comarca.

Presentes à solenidade, entre outros, o prefeito de Miracema Ivanyr Samel; Renato Domingues dos Santos, presidente do legislativo itaocarense e seus companheiros de câmara Hernandes Pinto Machado, Edson Cardoso dos Santos, Reinaldo Ferreira Viégas, Hélio Eccard, Joséas Constantino da Silva, Paulo Mozart Almeida Filho e Michel Ângelo Machado de Freitas. Fizeram-se, inda, presentes ao envento os juízes Otávio Mauro Nobre, da comarca de São Fidélis, Cristina Sodré Chagas, de Santo Antonio de Pádua, Fabíola Costalonga, de Bom Jesus do Itabapoana; Simone Dalila Nasif Lopes e Renata Palheiros Mendes de Almeida, da comarca de Miracema e, o juiz aposentado, Luiz Anchieta Sandoval Nobre.

Finda a solenidade o Sr. prefeito convidou os presentes, para o almoço numa das churrascaria da cidade.

ITAPERUNA

Fórum Desembargador Amaro Martins de Almeida
Rodovia BR 356, - KM 01
Esquina com Rua João Bedin

COMARCA	**Decreto nº 02, de 6 de dezembro de 1889.**
INSTALAÇÃO	**11 de janeiro de 1890.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 43-A, de 01 de março de 1893.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

Criada ao raiar da República, pelo Decreto nº 2, de 6 de dezembro de 1889, foi a comarca de Itaperuna solenemente instalada a 11 de janeiro do ano seguinte, em evento dos mais significativos para a região norte fluminense. Entretanto, com a queda do governador Francisco Portela, a 10 de dezembro de 1891, assumiu o governo do estado o contra-

almirante D. Carlos Baltasar da Silveira, sendo um dos seus primeiros atos o Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, que extinguiu todas as comarcas criadas após 15 de novembro de 1889, entre as quais se incluía a de Itaperuna, passando então o município à jurisdição da comarca de Campos dos Goytacazes.

O Decreto nº 43-A, de 1º de março de 1893, estabelecendo nova divisão judiciária no território fluminense, veio restituir a Itaperuna o título perdido naquela fase convulsiva por que passara o estado. Em 28 de fevereiro de 1940, o Decreto nº 77, dessa data, restaurou o termo de Bom Jesus do Itabapoana, ficando este integrado à comarca de Itaperuna até 31 de dezembro de 1943, quando o Decreto-Lei nº 1.056 o elevou a igual categoria, restaurando título perdido cinqüenta e dois anos antes. Com a criação dos municípios de Natividade e Porciúncula, em 11 de agosto de 1947, permaneceram ambos ligados à jurisdição de Itaperuna até a restauração da comarca de Natividade e a criação da de Porciúncula, consoante o disposto na Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. O mesmo ocorreu com Laje do Muriaé, desde a sua emancipação até a criação da comarca deste nome, em 19 de junho de 1968. (2)

Classificada na categoria de 2ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, a comarca de Itaperuna é servida por duas varas mistas e uma vara de família, da infância, da juventude e do idoso, contando ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 11a Região Judiciária e é sede do XI NUR, abrangendo as seguintes comarcas: Itaperuna, Itaocara, Santo Antônio de Pádua, Miracema, Italva-Cardoso Moreira, Laje do Muriaé, Bom Jesus do Itabapoana, Natividade e Porciúncula.

CONSTITUIÇÃO DA COMARCA

Lei nº 2.316, de 23 de setembro de 1994:

A comarca de Itaperuna é constituída de três juízos de direito:
I – 1ª e 2ª Varas e Vara de Família e Menores.

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto nº 2, de 6 de dezembro de 1889, o mesmo que instituiu a comarca.

Juízes titulares que atuaram na comarca no período de 11/01/1890 a 25/10/1976:

Antônio Pedro Ferreira de Lima (11/01/1890 a 30/12/1892); José Raimundo do Lago (1891 a 15/12/1891), Joaquim Custódio Fernandes Sobrinho – juiz municipal (06/02/1892 a 28/07/1903 – falecimento); José Pereira Leite de Souza (15/06/1893 a 19/09/1895); Bráulio Augusto Bragança (19/11/1895 a 20/05/1896); Antônio Teixeira de Aguiar (03/09/1896 a 13/10/1896); Simpliciano Souza Lima (10/09/1896 a 01/02/1897); Antônio Manuel Peixoto de Souza (13/09/1896 a xxxx); Joaquim Custódio Fernandes Sobrinho (28/02/1897 a 06/07/1903 – falecimento); Adolpho Macário Figueira de Mello – juiz municipal (28/02/1897 a 01/09/1899); Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva (22/07/1903 a 29/05/1909); Antônio Teixeira de Aguiar (12/06/1909 a 15/04/1919 – aposentadoria); Tancredo Lopes – 1º suplente (12/01/1910 a 07/01/1911); Washington Teixeira Pinto – 1º suplente (07/01/1911 a xxxx); José Rodrigues de Almeida Graça – 2º suplente (27/01/1911 a 28/01/1915); Pedro Henrique Soares – 3º suplente (28/01/1911 a 22/01/1912); Francisco Theophilo de Mattos Judice – 3º suplente (22/01/1912 a 23/12/1914); Augusto Luiz Fernandes – 3 suplente (23/12/1914 a 07/11/1923); José Rodrigues de Almeida Graça – 1º suplente (28/01/1915 a 26/09/1917); Paulo Fernandes dos Santos – 2º suplente (28/01/1915 a 14/11/1923);

Mário Teixeira Bastos – 1º suplente (26/09/1917 a 21/01/1919); Mário Teixeira Bastos – 1º suplente (21/01/1919 a 02/12/1920); Agenor Ferreira Rabello – 1º suplente (02/12/1920 a 12/03/1923); Pedro dos Reis Nunes – 1º suplente (12/03/1923 a xxxx), Pedro da Silva Glória – 3º suplente (07/11/1923 a xxxx); Benedicto Alves do Amparo – 2º suplente (xxxx a xxxx); Diogo Soares Cabral de Mello (xxxx a 25/11/1931); Fernando Guedes Gonçalves da Silva (25/11/1931 a 27/11/1931); Acácio José Ferreira – 1º suplente (27/11/1931 a 31/12/1931); Fernando Guedes Gonçalves da Silva (31/12/1931 a 02/01/1932); Acácio José Ferreira – 1º suplente (02/01/1932 a 03/02/1932); Fernando Guedes Gonçalves da Silva (03/02/1932 a 26/11/1932); Acácio José Ferreira – 1º suplente (29/11/1933 a 06/12/1932); Fernando Guedes Gonçalves da Silva (06/12/1932 a 31/05/1933); Acácio José Ferreira – 1º suplente (31/05/1933 a 30/06/1933); Fernando Guedes Gonçalves da Silva (30/06/1933 a 31/07/1933); José dos Santos Reis – 1º suplente (31/07/1933 a 30/08/1933); Fernando Guedes Gonçalves da Silva (30/08/1933 a 19/11/1934); José dos Santos Reis – 1º suplente (05/01/1935 a 18/01/1935); Fernando Guedes Gonçalves da Silva (18/01/1935 a 18/12/1935); José dos Santos Reis – 1º suplente (18/12/1935 a 02/03/1936); Fernando Guedes Gonçalves da Silva (02/03/1936 a 19/11/1936); José dos Santos Reis – 1º suplente (19/11/1936 a 12/06/1937); Fernando Guedes Gonçalves da Silva (12/06/1937 a 09/12/1937 – aposentadoria); José dos Santos Reis – substituto (12/12/1937 a 09/02/1938); Augusto Loup (21/01//1938 a 19/02/1938); substituto (19/02/1938 a 18/03/1938); Augusto Loup (18/03/1938 a 31/01/1939); substituto (01/01/1939 a 10/01/1939); Augusto Loup (11/01/1939 a 08/05/1939); substituto (08/05/1939 a 25/07/1939); Augusto Loup (25/07/1939 a 12/02/1939); substituto (02/12/1939 a 20/02/1939); Augusto Loup (21/02/1939 a 01/02/1940 – aposentado); Horácio Marques de Carvalho Braga (06/01/1939 a 28/08/1941); Ivan Lopes Ribeiro – juiz substituto (01/11/1940 a 01/01/1941), Lauro Willians Pacheco (19/02/1940 a 01/01/1943 – aposentado); Tuphy Hamam – juiz substituto (01/11/1940 a 01/11/1941), Saulo Itabaiana de Oliveira (06/01/1942 a 01/11/1944); Deoclécio Olivier de Paula – juiz substituto (01/11/1944 a 01/01/1945); Emanuel Pereira das Neves – pretor (13/06/1946 a 14/06/1948); Deoclécio Olivier de Paula – juiz substituto (01/02/1947 a 01/04/1947); Emanuel Pereira das Neves (01/04/1947 a 22/12/1947); Aristide Pereira Lima – juiz substituto (22/12/1947 a 01/04/1948); Emanuel Pereira das Neves (01/04/1948 a 14/06/1948 – exonerado); José Navega Cretton (19/07/1948 a 08/11/1951); Aristides Pereira Lima – juiz substituto (01/02/1949 a 01/04/1949 – exonerado); José Navega Cretton (01/04/1949 a 02/02/1950); Armando Prestes de Menezes (31/05/1952 a 16/06/1952); José Navega Cretton (17/06/1952 a 23/07/1952); Emmanuel Pereira das Neves (1952 a 1953); Abeylard Pereira Gomes (13/08/1953 a 07/10/1955); Enéas Marzano (06/11/1955 a 13/12/1955); Ângelo da Silva Mattos Júnior (13/12/1955 a 27/03/1957); Felisberto Monteiro Ribeiro Neto (04/10//1957 a 21/10//1957); Enéas Marzano (22/10/1957 a 06/11/1957); Ângelo da Silva Matos Júnior (20/11/1957 a 08/04//1959 – falecimento); Gustavo Almeida do Vale (29/04/1959 a 11/11/1959); Enéas Machado Cotta (29/12/1959 a 22/02/1960); Décio Itabaiana Gomes da Silva (25/04/1960 a 16/05/1960); Niltho Leite (06/06/1960 a 07/11/1960); Auto de Oliveira Pinto – juiz substituto (27/06/1960 a 10/03/1964), Ronald de Souza (28/11/1960 a 21/05/1962); Alberto Nader (04//06/1962 a 19/06/1962); José Carlos Nogueira dos Santos – juiz substituto (28/08/1962 a xxxx); Ronald de Souza (19/06/1962 a 11//11/1964); Pedro Américo Rios Gonçalves (11/12/1964 a 31/12/1964); Carlos José Nogueira dos Santos (23/06/1964 a 15/07/1965); Ernesto Amaral Silva (15/02/1965 a 25/06/1965); Sebastião Amaro da Silva Machado (15/07/1965 a 19/01/1966); Antô-

nio Sampaio Peres (15/02/1966 a 05/11/1968); Alberto Nader (20/09/1968 a 30/01/1969); Luiz Carlos Motta (18/11/1968 a 11/08/1969); José Mozart Perlingeiro Lavaquial (03/09/1969 a 07/12/1981); Antônio Izaias da Costa Abreu (28/06/1972 a 30/07/1972).

Nota: Também foram juízes titulares da Vara Criminal, desde a sua criação, em 1938, até a sua extinção, em 1947: José Cortes Júnior, Diniz do Vale e Horácio Marques de Carvalho Braga. (Apud. Major Porphirio Henrique. A terra da promissão, págs. 255 e 259); Paulo Roberto Paranhos da Silva. A Justiça em Niterói – juízes e tribunais: 1819-1975, págs. 51/56). Como juízes substitutos, na década de 50, funcionaram José de Assis Miranda e Abílio Pompei e Silva. No período de 1940 a 1976, também exerceram ali a judicatura, entre outros, Lauro Willians Pacheco, Antônio Izaias da Costa Abreu e Luiz Carlos Motta Penna Firme.

2. 1ª VARA. Antiga Vara Única, criada pelo Decreto nº 2, de 6 de dezembro de 1889, o mesmo que instituiu a comarca. Transformada em 1ª Vara pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (Código de Divisão e Organização Judiciárias). Oficializada pela referida Resolução nº 1 (vide art. 149, III).

Juízes titulares:

José Luiz Nunes (28/12//1979 a 03/01/1980); Walmir dos Santos Ribeiro (23/07/1980 a 26/09/1988); Fernando Faria Miller (23/05/1989 a 08/08/1995); Antônio Luiz Nunes Vieira Ferreira (16/08/1996 a 01/09/1997); Maria Clacir Schuman de Paula (01/09/1997 a 01/09/1997); Jorge Jansen Counago Novelle (19/12//1997 a 29/04/1998); Fernanda Xavier de Brito Pizarro Drumond (01/06/1998 a 01/06/1999); Marcelo Costa Pereira (01/07/1999 a 08/03/2002); Mylene Glória Pinto Vassal (08/03/2002 a 03/11/2002); Maria Elizabeth Figueira Bráz (30/04/2003 a 28/06/2004); Jansen Amadeu do Carmo Madeira (06/12/2004 a 09/05/2008); Maurício dos Santos Garcia (01/09/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 03/01/1980 a 31/12/1999:

Ademir Paulo Pimentel, Sebastião Rugier Bolelli, Edison Ribeiro de Carvalho, Haroldo Lannes Filho, Fernando Faria Miller, José Ricardo Ferreira de Aguiar, Álvaro Henrique Teixeira de Almeida, Lindalva Soares Silva, Geraldo da Silva Batista Júnior, Antônio Luiz Nunes Vieira Ferreira, José Ricardo Ferreira de Aguiar, Cristina Sodré Chaves, Cristiane Lepage Laranjeira, Jorge Jansen Counago Novelle, Alexandre de Carvalho Mesquita, Maria Cecília Pinto Gonçalves, Alberto Salomão Júnior, Antônio Luiz Nunes Vieira Ferreira, Marco Antônio Novaz de Abreu, Perla Lourenço Correia, Álvaro Henrique Teixeira de Almeida.

3. 2ª VARA. Criada pelo art. 256, IX, da Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (Código de Organização e Divisão Judiciárias – CODJERJ). Instalada em 30 de setembro de 1976 pelo juiz José Mozart Perlingeiro Lavaquial.

Juízes titulares:

José Mozart Perlingeiro Lavaquial (30/09/1976 a 14/12/1981); Haroldo Lannes Filho (19/07/1984 a 03/01/1994); Mônica Pancho (02/05/1994 a 29/05/1996); Maria Clacir Schuman de Paula (16/08/1996 a 01/09/1997); Antônio Luiz Nunes Vieira Ferreira (01/09/1997 a 01/04/1998); Alberto Salomão Júnior (28/05/1998 a 01/06/1999); Perla Lourenço Corrêa (29/06/1999 a 01/11/2002); Rubem Roberto Rebello Casara (18/11/2002 a 29/11/2003); Alexandre Guimarães Gavião Pinto (06/12/2004 a xxxx); Ana Christina da Silveira Fernandes (30/10/2006 a 21/12/2006);

Leidjane Chieza Gomes da Silva (21/12/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 14/12/1981 a 31/12/1999:

Ademir Paulo Pimentel, José Ronaldo do Canto Cyrillo, Walmir dos Santos Ribeiro, Pedro Diniz Pereira, Haroldo Lannes Filho, Aidêe Amazoni Maciel Van Horen, Leila Santos Lopes, Valdeci Lopes Pinheiro, Maria Clacir Schuman de Paula, Cristina Sodré Chaves, Elias Pedro Sader Neto e Fernanda Xavier de Brito Pizarro Drumond.

4. VARA CRIMINAL. Criada pelo Decreto de 20 de janeiro de 1936, com o título de Vara Criminal. Por determinação do Decreto-Lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940, passou a se denominar 2ª Vara, com atribuições cíveis e criminais.

Juízes:

José Cortes Júnior (15//05/1936 a 17/08/1936), Diniz do Valle (30/08/1937 a 06/01/1939); Rui Teixeira da Silva – substituto (22/12/1936 a 03/03/1937); José Cortes Júnior (03/03/1937 a 30/07/1937); Manoel Theodorico de Souza – substituto (30/07/1937 a 08/09/1937); Diniz do Valle (08/09/1937 a 22/02/1939); Manoel Theodorico de Souza – substituto (22/02/1939 a 02/03/1939); Horácio de Carvalho Braga (02/03/1939 a 22/03/1939); Rui Teixeira da Silva – substituto (22/03/1939 a 06/04/1939); Horácio de Carvalho Braga (06/04/1939 a 02/12/1939); Rui Teixeira e Silva – 2º suplente (02/12/1939 a 01/11/1940); Ivan Lopes Ribeiro (01/11/1940 a xxxx).

5. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989, e instalada em 9 de novembro de 1989. Ato Executivo nº 539, de 30 de outubro de 1989 (D. O. de 01/11/1989). Oficializada pela mesma lei que a criou. Denominada Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação do art. 4º da Lei nº 2.602, de 22 de julho de 1996. Recebeu a denominação que ora ostenta consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Gilda Maria Carrapatoso Carvalho de Oliveira (30/09/1993 a 01/12/1993); Renato Ricardo Barbosa (30/12//1993 a 02//05/1994); João Batista Damasceno (01/06/1994 a 31/08/1994); Geraldo da Silva Batista Júnior (22/09/1994 a 19/02//1998); Antônio Luiz Nunes Vieira Ferreira (01/04/1998 a 08/03/2002 – aposentadoria); Márcio Olmo Cardoso (29/11/2004 a 30/10/2006); Sheila Draxler Pereira de Souza (21/12/2006, em exercício)

Juízes designados no período de 09/11/1989 a 31/12/1999:

Luiz Ferreira Costa, Haroldo Lannes Filho, Edison Ribeiro de Carvalho, Therezinha Maria de Avellar Duarte, Luiz Carlos Motta Machado, Ricardo Pimentel, Jaime Dias Pinheiro Filho, Tereza Cristina Sobral B. Sampaio, Rogério de Oliveira Souza, Francisco das Chagas Ferreira Chaves, Joel Teixeira de Araújo, Luiz Alberto Nunes da Silva.

6. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Antigo Juizado Especial Adjunto Cível, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 04/96. Até então vinculado à 1a Vara, funcionando no Fórum Gerson Conde, do Tribunal Regional do Trabalho, na Rua Euclídes Poubel de Lima nº 276, 2º andar, Vinhosa. Instalado em 20 de agosto de 1999, às 19 horas. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Espe-

cial Cível, instalado em 15 de outubro de 2002, de acordo com o Ato Executivo Conjunto nº 2, da presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça. Também foi extinto o Juizado especial Criminal da mesma comarca em Juizado Especial Cível de Itaperuna (Ato Executivo nº 30/2007).
Juízes titulares:

Mylene Glória Pinto Vassal (31/10/2002 a 28/10/2004).

7. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 02/96. A lei estadual nº 2.556/96 criou o juízo, a competência e as funções de conciliador e árbitro. Vinculado à 2a Vara, funcionou no prédio do Fórum Gerson Conde, do Tribunal Regional do Trabalho, à Rua Euclídes Poubel de Lima nº 276, 2º andar, Vinhosa. Instalado em 20 de agosto de 1999, às 19 horas. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812 de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Criminal, instalado em 15 de outubro de 2002, de acordo com o Ato Executivo Conjunto nº 2, da presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA. Criada pela Resolução nº 7/77, do Tribunal de Justiça, art. 120, VII.

2. 2ª VARA. Criada pela Resolução nº 7/77, do Tribunal de Justiça, art. 120, VII.

3. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada pelo art. 10 da Lei nº 1.059, de 24 de agosto de 1989, e instalada em 9 de novembro do mesmo ano. Passou a ostentar o título de Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação da Lei nº 2.602/96. (D. O. de 22/07/1996). Oficializada pela mesma lei que a criou.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 2, de 6 de dezembro de 1889. Serventia mista (judicial e extrajudicial). Oficializada pela Portaria nº 21.172, de 8 de novembro de 1988.

2. AVALIADOR JUDICIAL. Oficializado pelo decreto governamental de 22 de fevereiro de 1983.

3. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 2.921, de 29 de dezembro de 1887.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 2.921, de 29 de dezembro de 1887. Por determinação da Resolução nº 5, de 24 de março de 1977, o acervo do cartório do 4º Ofício de Justiça foi a ele anexado, o que ocorreu em 9 de junho de 1981, com a vacância do cargo de titular do cartório do 4º Ofício.

4. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.

5. 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado em 1942, sendo nomeado tabelião o Dr. Luisino Tinoco Ferraz. Extinto pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977, com a vacância do cargo de titular, em 9 de junho de 1981. Acervo transferido para o Cartório do 2º Ofício de Justiça.

6. 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado em 1942, sendo nomeado tabelião o capitão José Flausino.

7. 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.487, de 23 de outubro de 1945.

8. 7º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.954, de 18 de junho de 1947.

9. DEPOSITÁRIO PÚBLICO. Criado pelo Decreto de 21 de janeiro de 1890.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pelo Decreto nº 2.921, de 29 de dezembro de 1887.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Nossa Senhora da Penha. Criado pela Deliberação de 9 de setembro de 1890. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 23 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.683, de 18 de janeiro de 1989. Incorporado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito em 16 de janeiro de 1989.

12. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Itajara. Criado pela Deliberação de 15 de agosto de 1890. Oficializado pelo Decreto de 23 de fevereiro de 1987. Extinto pela Resolução nº 4, de 23 de maio de 1996, e anexado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

13. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Comendador Venâncio. Criado pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938. Oficializado pela Portaria nº 19.167, de 30 de dezembro de 1987.

14. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Retiro do Muriaé. Criado pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 23 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.683, de 16 de janeiro de 1989. Incorporado ao cartório do RCPN do 4º Distrito em 16 de janeiro de 1989.

15. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Boa Ventura. Criado por Lei Estadual e oficializado pela Portaria nº 4.274, de 8 de novembro de 1994. Extinto pela Resolução nº 4, de 23 de maio de 1996, e anexado ao Cartório do 1º Distrito.

16. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º DISTRITO – Raposo. Embora o distrito tenha sido criado por Lei Estasdual, ainda não ocorreu a instalação da serventia.

FÓRUM ANTIGO

O Fórum da comarca de Itaperuna funcionou inicialmente no prédio da Intendência Municipal, sendo posteriormente transferido para o prédio do Grupo Escolar 10 de Maio, na Avenida Cardoso Moreira nº 410, cedido pelo Estado do Rio de Janeiro ao Poder Judiciário. Tornando-se o local acanhado para dar atendimento adequado aos serviços forenses, foi ali construído o atual edifício, no governo do almirante Floriano Peixoto Faria Lima, pela firma Cemaco Ltda. com sede em Bom Jesus do Itabapoana, sob a direção do Sr. Carlos Borges Garcia. Inaugurado em 30 de dezembro de 1978 pelo referido governador e pelo desembargador Marcelo Santiago Costa, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 28 de junho de 1998 sofreu considerável reforma, concluída em 16 de outubro do ano seguinte.

Pela Resolução nº 10/2001 (Processo nº 90.047/2001) do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, o Fórum da comarca de Itaperuna recebeu o nome do juiz José Luiz

Nunes, em merecida homenagem ao integro, culto e inteligente magistrado que prestou relevantes serviços ao Judiciário fluminense e ao município de Itaperuna.

FÓRUM

O Fórum nº 2 da comarca de Itaperuna, iniciado em 28 de novembro de 2002, na administração do presidente Marcus Antônio de Souza Faver, foi concluído em 28 de outubro de 2003, na administração do desembargador Miguel Pachá. A construção ficou a cargo da firma Sergem - Serviços Gerais de Engenharia SA., sob a supervisão do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça.

Com três pavimentos e área construída de 6.151,17 m² em terreno de 8.217,41 m², cedido pela municipalidade, teve o seu custo orçado em R$ 7.363.859,28 (sete milhões, trezentos e sessenta e três mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos). Dispõe de salas para audiências e Tribunal do Júri, gabinetes para juízes, promotores e defensores públicos, e salas para oficiais de justiça e assistentes sociais, estando apto a dar atendimento adequado aos trabalhos forenses por muito tempo. Inaugurado em 19 de novembro de 2002, recebeu o nome do desembargador Amaro Martins de Almeida, ilustre filho daquele município.

ITATIAIA

Fórum
Rua São José, 210

COMARCA	**Lei nº 3.385, de 13 de junho de 2000.**
INSTALAÇÃO	**13 Junho de 2000.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

Segundo os cronistas, as terras que compreendem a jurisdição da comarca de Itatiaia – desmembrada do município de Resende, antiga freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Paraíba Nova –, faziam parte da grande sesmaria concedida por D. João V de Portugal a Garcia Rodrigues Paes, em 1715, pelos relevantes serviços prestados à

Coroa. Todavia, a colonização da área só teve início vinte e nove anos mais tarde, quando, provenientes de Ayuruoca, varando o sertão em demanda dos veios auríferos da região de Itatiaia, na Mantiqueira, chegaram os primeiros colonizadores, que se fixaram à margem esquerda do rio Paraíba, entre eles o bandeirante mineiro Simão da Cunha Gago.

Ao apagar das luzes do século XVII, deixando a mineração de constituir atividade lucrativa, voltou-se o bandeirante para a atividade agrícola, povoando consideravelmente o território fluminense nos dois primeiros quartéis do século seguinte. Dentro desse clima de desenvolvimento, foi erguida uma capela dedicada a São José, declarada curial e filiada à de Nossa Senhora da Conceição de Campo Belo, atual Resende, pela Deliberação de 13 de outubro de 1838. Pouco depois, consoante o disposto na Lei Provincial nº 272, de 9 de maio de 1842, foi a localidade honrada com o título de freguesia, vindo a alcançar notável progresso com a inauguração do trecho da Estrada de Ferro Dom Pedro II, atual Rede Ferroviária Federal, ligando Resende a Itatiaia. Entretanto, com a abolição da escravatura, a região viu reduzir-se a sua riqueza e opulência, como tantas outras cuja economia tinha como alavanca o braço escravo.

Em decorrência das alterações toponímicas determinadas pelo Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, Campo Belo passou a se denominar Itatiaia. Alcançou a autonomia política quarenta e cinco anos mais tarde, por determinação da Lei nº 1.330, de 6 de julho de 1988, ocorrendo a instalação do município em 1º de junho de 1989.

O primeiro passo para a criação da comarca de Itatiaia consistiu na implantação do I Juizado Especial de Pequenas Causas e do Consumidor, instalado em 10 de dezembro de 1993 pelo Ato Executivo nº 1.349/93, e posteriormente transformado pela Lei nº 9.099/95 em I Juizado Especial Adjunto Cível, vinculado à 3ª Vara Cível da comarca de Resende, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 04/96, alterado pelo Ato Executivo nº 34/99.

Reconhecendo a administração do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro devesse a população do município ter a sua própria comarca, o que lhe proporcionaria total assistência judiciária, não tardou a remeter proposição nesse sentido à Assembléia Legislativa, que editou a Lei nº 3.385, 25 de abril de 2000, criando a comarca de Itatiaia, instalada em 13 de junho de 2000, às 11 horas, em solenidade prestigiada pelo que havia de mais seleto na sociedade local.

Classificada na categoria de 1ª entrância, a comarca de Itatiaia, constituída de Vara Única, é servida por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados ao Juízo Único. Integra a 4ª Região Judiciária, tendo por sede o V NUR.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A Lei Estadual nº 3.385/2000 criou a comarca de Itatiaia, desmembrada da de Resende, a vara e os cargos de juiz e de titulares, além dos demais do cartório e da vara, assim como a serventia do juízo e o cartório do distribuidor, contador e partidor. Não se referiu, entretanto, aos ofícios de justiça nem aos distritos do registro civil das pessoas naturais.

INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Itatiaia, criada pela Lei Estadual nº 3.385/2000, foi instalada em 13 de junho de 2000, às 11 horas.

1. VARA ÚNICA.

Juiz titular:

Marvin Ramos Rodrigues Moreira (30/04/2003, em exercício).

2. JUIZADO INFORMAL DE CONCILIAÇÃO CÍVEL E DE FAMÍLIA.

3. I JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS E DO CONSUMIDOR – município de Itatiaia. Instalado em 10 de dezembro de 1993, na Rua Antônio Gomes Machado, nº 130, Centro, por determinação do art. 1º do Ato Executivo nº 1.349/93 (D. O. de 10/12/1993). Vinculado ao juízo de direito da 2ª Vara da comarca de Resende.

4. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Antigo I Juizado Especial de Pequenas Causas e do Consumidor, transformado pela Lei nº 9.099/95 em I Juizado Especial Adjunto Cível, vinculado à 3ª Vara Cível da comarca de Resende. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, alterado pelo Ato Executivo nº 34/99.

5. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR.

2. OFÍCIO ÚNICO. A Lei Estadual nº 3.263/99 criou o Ofício Único de serviços extrajudiciais (notas, protestos de títulos, imóveis, títulos e documentos, registro civil das pessoas jurídicas, registro civil das pessoas naturais).

Nota: a Lei Estadual nº 3.385/2000, que criou a comarca de Itatiaia, não se referiu expressamente à situação do Oficio Único do município de Itatiaia.

3. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS – Itatiaia (ex-São José de Campo Belo). Criado pela Deliberação de 13 de outubro de 1838.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Distrito único (não oficial) da comarca de Itatiaia. A Lei Estadual nº 3385/2000, que criou a comarca de Itatiaia, não se referiu expressamente à situação do 4º Distrito do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Resende. Recebeu os acervos do 3º e 7º Distritos da comarca de Resende. Localização: Rua Dona Apolinária n° 128 – Itatiaia.

FÓRUM

O prédio onde funciona o Fórum de Itatiaia, em estilo colonial, com dois pavimentos, situado na Rua São José nº 210, Centro, foi cedido pela municipalidade ao Poder Judiciário. Após ser submetido a obras de adaptação, executadas pela firma Imperial Serviços Ltda., sob a supervisão do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, a um custo de R$ 325.625,98 (trezentos e vinte e cinco mil

seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), passou, com a instalação da comarca, a acolher os trabalhos judiciais.

A solenidade de instalação da comarca e inauguração do Fórum teve início às 11 horas do dia 13 de junho de 2000, com a presença do desembargador Humberto de Mendonça Manes, Três anos mais tarde, sofreu o prédio uma segunda reforma, iniciada em 18 de agosto de 2003. Concluída em 1º de janeiro de 2004, foi inaugurada em 16 de março do mesmo ano pelo desembargador Miguel Pachá, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em evento prestigiado pelo prefeito Almir Dumai Limna e pelos desembargadores José Lucas Moreira Alves de Brito e Antônio Izaias da Costa Abreu, este representando o Museu da Justiça.

JAPERI

Fórum advogado Nelson de Souza Carneiro
Avenida Vereador Francisco da Costa Filho s/n

COMARCA	**Lei nº 3.271 de 18 de outubro de 1999.**
INSTALAÇÃO	**27 de maio de 2003.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

A comarca de Japeri, antigo povoado denominado "Belém" e "Menino Deus", situado na área entre os rios Santana e São Pedro, tem jurisdição sobre o antigo 6º Distrito do município de Nova Iguaçu, o qual, instituído pela Lei nº 1.472, de 28 de abril de 1952, alcançou a autonomia político-administrativa por determinação da

Lei nº 1.902, de 2 de dezembro de 1991, sendo festivamente instalado em 1º de janeiro de 1993.

O seu topônimo tem origem na planta denominada "japey" ou "japo-yuí" pelos aborígenes da região e conhecida entre nós como "junco", muito comum em terrenos pantanosos ou alagadiços, tendo os colonos, com o tempo, aportuguesado o nome para "japeri".

Os pântanos que outrora cercavam a região tornavam-na sobremodo insalubre, o que impediu durante décadas o desenvolvimento da povoação, pois a pertinaz e intermitente febre malária, de natureza endêmica, ali grassava incessantemente, sem intervalos. Cortada pela chamada "estrada do comércio", Japeri teve considerável movimentação de tropas, usadas no transporte da produção cafeeira de Minas e dos vales do Paraíba e do Santana, desde o início do século XIX até a chegada dos trilhos da Estrada de Ferro D. Pedro II, atual Rede Ferroviária Federal, o que deu nova vida à localidade e melhores condições de povoamento à região. Atualmente a população de Japeri ultrapassa a casa dos 120 mil habitantes.

Com a edição da Lei nº 9.099/95, o município de Japeri passou a contar com dois juizados especiais adjuntos, um cível e um criminal, por determinação do Ato Executivo nº 87/95. A comarca de Japeri, criada pela Lei nº 3.271, de 18 de outubro de 1999, foi instalada em 27 de maio de 2003. Desde a autonomia política do município até a instalação da sua comarca, os seus habitantes recebiam a prestação jurisdicional da comarca de Nova Iguaçu, à qual se achavam ligados.

A comarca de Japeri, que figura na categoria de 1ª entrância, é constituída de Vara Única, sendo servida ainda por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Vinculada à 3ª Região Judiciária, tem por sede o IV NUR.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Japeri, criada pela Lei nº 3.271, de 18 de outubro de 1999, e pelo art. 1º do Ato Executivo Conjunto nº 31/2003, foi instalada em 27 de maio de 2003. Constituída de Vara Única e classificada na categoria de 1ª entrância, integra a 3ª Região Judiciária.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.271, de 18 de outubro de 1999. Solenemente instalada em 27 de maio de 2003.

Juízes titulares:

Fabiano Reis dos Santos (09/02/2004 a 07/05/2007); José de Arimatéa Bezerra Macedo (14/05/2007 a 18/12/2007); Milton Delgado Soares (09/05/2008, em exercício).

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Antigo Juizado Especial de Pequenas Causas, que a Lei nº 9.099/95 transformou em Juizado Especial Adjunto Cível, instalado no dia 25 de janeiro de 1995. Vinculado, inicialmente, à 4ª Vara Cível da comarca de Nova Iguaçu. Ato Executivo Conjunto nº 87/95.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial de Pequenas Causas, que a Lei nº 9.099/95 transformou em Juizado Especial Adjunto Criminal, instalado no dia 25 de janeiro de 1995. Vinculado, inicialmente, à 4ª Vara Cível da comarca de Nova Iguaçu. Ato Executivo Conjunto nº 87/95. Recebeu a atual

denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

Nota: Oportuno e necessário esclarecer que, antes da criação da comarca, foi implantado no município de Japeri o Juizado Especial de Pequenas Causas e do Consumidor, vinculado ao juízo de direito da 4ª Vara Cível da comarca de Nova Iguaçu e integrado em sistema de rodízio pelos demais juízes da referida comarca. Solenemente instalado em 25 de janeiro de 1995, na Rua Rosária Loureiro nº 137, por determinação do art. 1º e § único do Ato Executivo nº 87/95 (D. O. de 25/01/1995). Posteriormente, com a edição da Lei nº 9.099/95, foram ali implantados, em substituição ao juizado então existente, dois juizados especiais adjuntos, um cível e um criminal, por determinação do Ato Executivo nº 87/95.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 3.271, de 18 de outubro de 1999.

2. SERVENTIA DA VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.271, de 18 de outubro de 1999. Instalada em 27 de maio de 2003, por determinação do Ato Executivo Conjunto nº 31/2003.

3. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 3.265, de 5 de outubro de 1999, com atribuição de tabelionato de notas.

4. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 3.265, de 5 de outubro de 1999, com atribuições registrais, protesto, títulos e documentos, registro de imóveis e registro civil das pessoas naturais, incorporando as atribuições do cartório do Registro Civil das PN, criado pela Lei nº 1.472, de 28 de abril de 1952.

FÓRUM

O Fórum de Japeri, solenemente inaugurado, juntamente com a instalação da comarca, às 11 horas do dia 27 de maio de 2003, pelos desembargadores Miguel Pachá, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e José Lucas Moreira Alves de Brito, corregedor-geral da Justiça, ocupa uma área edificada de 1.159,83 m² em terreno de 5.132,88 m². A sua construção, a cargo da firma Tec Sul Engenharia Ltda. com sede em São José dos Campos, São Paulo, na Avenida São João nº 1.985, Jardim Apolo, sob a supervisão do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, teve início em 5 de agosto de 2002 e foi concluída em 17 de abril do ano seguinte. Custeada pelo Fundo Especial do Poder Judiciário, chegou a R$ 1.991.077,80 (um milhão, novecentos e noventa e um mil e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Edificado em pavimento único, dispõe de ar condicionado central, salas para audiências, psicólogos e assistentes sociais, Tribunal do Júri, Ministério Público, Defensoria Pública, advogados e serventias, além de parqueamento para automóveis. Situado na Avenida Vereador Francisco da Costa Filho s/nº, Bairro Santa Inês, nele está prevista a instalação de outras varas, bem como de juizados especiais. Pela Resolução nº 31, de 19 de dezembro de 2002, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, recebeu o nome do ilustre advogado Nelson de Souza Carneiro (Processo Administrativo nº 152.910/2002).

LAJE DO MURIAÉ

Fórum Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro
Rua Ferreira César, 480.

COMARCA	**Lei nº 6.079, 19 de junho de 1968,**
INSTALÇÃO	**01 de julho de 1974.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968, a comarca de Laje do Muriaé teve a sua instalação seis anos mais tarde, a 1º de julho de 1974, em solenidade presidida pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Plínio Pinto Coelho, e altamente prestigiada pela população e autoridades locais,

bem como dos municípios da região noroeste fluminense.

Classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, a comarca de Laje do Muriaé é constituída de Vara Única e dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal, ambos vinculados ao Juízo Único. Integra a 12ª Região Judiciária e está vinculada ao X NUR, com sede em Itaperuna.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968 (art. 209), criou a comarca de Laje do Muriaé, instalada em 1º de julho de 1974, e os cartórios do 1º e 2º ofícios de notas, assim como o do Distribuidor, Contador e Partidor.

01 - JUÍZO ÚNICO:

Juízes:

Walmir dos Santos Ribeiro (25/01/1974 a 23/07//1980); Wanderley de Souza Gontijo (15/06/1982 a 19/07/1984); Jorgenete de Azevedo Basílio (01/10/1984 a 27/01/1987); Lúcia Maria Miguel da Silva Lima (11/01/1988 a 23/09/1988); Sônia Regina da Silva Freire (23/09/1988 a 19/09/1988); Mônica Pancho Galliters (28/08/1997 a 22/10/2001); Simoni de Freitas Marreiros (xxxx a xxxx), Jacqueline Teixeira de Barros 02/07/2002 a 29/11/2004 - falecimento)

Juízes designados – período de 27/01/1973 a 31/12/1999:

Valmir dos Santos Ribeiro, José Mozart Perlingeiro Lavaquial, José Cravo Trazzi, Luiz Leite Araújo, Sebastião Rugier Bolleli, Elvio Antônio Granja de Abreu, Ademir Paulo Pimentel, Wanderlei de Souza Gontijo, Rômulo Luiz Colly, Luiz Ferreira Costa, Maria Zélia Procópio da Silva, Jorgenete de Azevedo Basilio, Fernando Luiz Costa Camarota, Marcos Quaresma Ferraz, Lúcia Maria Miguel da Silva Lima, Júlia Eleana Machado, Roberto Luiz Felinto de Oliveira, Luiz Ferreira Costa, Edison Ribeiro de Carvalho, Paulo Rodolpho Maximiliano de Gomes Tostes, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Carlos Santos de Oliveira, Sérgio Seabra Varella, Ricardo Pimentel, Lecilia Ferreira Santana, Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio, Egas Moniz Barreto de Aragão Dáquer, Amália Regina Pinto, João Ziraldo Maia, Renato Ricardo Barbosa, Luiz Alberto Nunes da Silva, Geraldo da Silva Batista Júnior, José Ricardo Ferreira de Aguiar, Alvaro Henrique Teixeira de Almeida, Paulo Assed Stefan, Sônia Maria Garcia, Alexandre de Carvalho Mesquita, Mônica Pancho, Cristina Sodré Chaves, Ralph Machado Manhães Júnior e João Carlos de Souza Correia.

Nota: Newton Paulo Azeredo da Silveira, Darcy de Araújo Miranda, Antônio Izaias da Costa Abreu e José Luiz Nunes, embora tenham sido nomeados, o primeiro em 3 de dezembro de 1968, o segundo em 18 de março de 1969, o terceiro em 28 de junho de 1972 e o quarto em 31 de agosto de 1972, para Laje do Muriaé, não exerceram as atividades judicantes naquele município em virtude da não instalação da comarca, que só veio a ocorrer em 1° de julho de 1974, sendo o juiz Walmir dos Santos Ribeiro o primeiro a exercer o desempenho do cargo na referida comarca, nomeado em 23 de janeiro de 1974, havendo antes servido na de Itaperuna, como os demais que o antecederam.

02 - JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL: Ato Executivo Conjunto n° 04/96. Vinculado ao Juízo Único. Instalado em 10 de julho de 1997.

03 - JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO

CRIMINAL: Ato Executivo Conjunto n° 02/96. Vinculado ao Juízo Único. Instalado em 10 de julho de 1997.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

01 - OFÍCIO ÚNICO: criado pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968. Oficializado pela Portaria nº 17.233, de 16 de janeiro de 1987.

02 - DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: criado pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968.

03 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Sede: criado pela Deliberação de 15 de agosto de 1890. Oficializado pela Portaria nº 15.536, de 14 de março de 1986 (D. O. de 18/03/1986). Desativado pela Portaria nº 21.619, de 16 de janeiro de 1989, sendo o acervo e atribuições transferidos para o cartório do 1º Ofício da mesma comarca.

FÓRUM

No período compreendido entre a sua criação e a sua instalação, a comarca de Laje do Muriaé, por não contar com prédio próprio, funcionou no Fórum de Itaperuna. Após ser instalada, passou a servir-se de um pequeno prédio localizado na Praça da Matriz. A solenidade de instalação, em 1° de julho de 1974, foi presidida pelo desembargador Plínio Pinto Coelho, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Prestigiaram o ato os desembargadores Synésio de Aquino Pinheiro, corregedor-geral da Justiça, Décio Ferreira Cretton e Romeu Rodrigues Silva; os juízes Hermano Duncan Ferreira Pinto; Antônio Izaias da Costa Abreu, da comarca de Campos; José Luiz Nunes; José Mozart Perlingeiro Lavacquial; Paulo Lara, da comarca de Natividade; Rudi Loewnkron, da comarca de Santo Antônio de Pádua; Gilson Leon Alvim, da comarca de Miracema; o secretário do Tribunal de Justiça, Créso de Sá Pacheco; os advogados Amílcar Rodrigues Perlingeiro, Francisco Oswaldo da Silva e Marcos Daher, o prefeito Álvaro Leite Abreu, de Santo Antônio de Pádua, e o deputado estadual Luiz Fernando Linhares. Compareceram também à cerimônia o padre João Brandão, da paróquia local, e os Srs. Paulo Paranhos, Wolnei Ascenso Pereira, Waldir Picanço, Ari Gomes Rosmaninho, Celso Pinto, Wilson Bastos, Rogério Cortes Ventura Lopes, Sebastião Fonseca Pontes, Petrônio Carneiro, Altamiro de Paula Nogueira e muitos outros integrantes da sociedade local.

Os trabalhos forenses foram realizados no referido edifício até fevereiro de 1979, quando foi solenemente inaugurado o novo Fórum da comarca pelo desembargador Marcelo Santiago Costa, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Na ocasião, exercia a titularidade da comarca o juiz Walmir dos Santos Ribeiro. Situado à Rua Ferreira César nº 480, o novo prédio foi construído no governo do almirante Floriano Peixoto Faria Lima pela EMOP, sendo diretor-presidente do referido órgão o engenheiro Jesus Pessoa Vieira e secretário de Obras o Dr. Hugo de Matos Santos.

MACAÉ

Fórum Desembargador Ivair Nogueira Itagiba
Rodovia do Petróleo, Km 4 - Virgem Santa

COMARCA	**Lei Provincial nº 2.012, de 16 de maio de 1874.**
INSTALAÇÃO	**25 de agosto de 1874.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

O termo de Macaé, inicialmente vinculado à comarca do Rio de Janeiro, passou, quando da primeira divisão judiciária da província fluminense, em 15 de janeiro de 1833, a fazer parte da recém-criada comarca de São Salvador de Campos. Dois anos mais tarde, a Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, estabelecendo nova divisão

judiciária para a província, enriqueceu o seu quadro com mais duas comarcas – Cabo Frio e Vassouras –, passando, destarte, o termo de Macaé a se subordinar à de Cabo Frio. Assim permaneceu por quase quarenta anos, até que a Lei Provincial nº 2.012, de 16 de maio de 1874, o elevou a cabeça de comarca – solenemente instalada em 25 de agosto daquele mesmo ano, para júbilo da população –, anexando-lhe o termo de Barra de São João, até então integrante da comarca de Cabo Frio.

Em 10 de maio de 1890, o Decreto nº 80, da referida data, retirou da comarca de Macaé o termo de Barra de São João. O Decreto nº 71, de 24 de fevereiro de 1891, acrescentou-lhe o termo de Neves, e o Decreto nº 205, de 1º de maio do mesmo ano, o de Macabu. Pouco depois, entretanto, o Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, extinguiu os termos de Neves e Macabu, e rebaixou a comarca de Barra de São João à condição de termo, voltando, assim, a de Macaé a ter a mesma constituição que lhe emprestara a supracitada Lei Provincial nº 2.012, de 16 de maio de 1874.

A Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, integrou o termo de Santa Maria Madalena à comarca de Macaé, que passou, então, a ter jurisdição sobre a área do seu município e as de Santa Maria Madalena, Barra de São João, São Francisco de Paula e São Sebastião do Alto – constituição desfeita pelo Decreto nº 740, de 7 de setembro de 1906, que a fez retornar à situação imediatamente anterior. Quinze anos mais tarde, com a restauração da comarca de Capivari, em 23 de agosto de 1921, perdeu Macaé o termo de Barra de São João, que passou a constituir um dos termos da comarca restaurada. Tal situação se manteve até 1938, quando o Decreto nº 641, de 15 de dezembro do referido ano, mais uma vez anexou a Macaé o termo de Casimiro de Abreu (ex-Barra de São João). Passados quase sete anos, a Lei nº 1.895, de 6 de julho de 1953, veio acrescentar à comarca de Macaé o termo de Conceição de Macabu.

Com a nova divisão e organização judiciária implantada no território fluminense pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, que elevou à categoria de comarca, entre outros, os dois termos acima referidos, passou Macaé a ser constituída unicamente do seu termo, abrangendo, contudo, a área de Quissamã e de Carapebus. Mesmo com a emancipação política desses municípios, os seus habitantes receberam de Macaé a prestação jurisdicional até a instalação da comarca de Carapebus-Quissamã, em 13 de agosto de 2003.

A comarca de Macaé, classificada na categoria de 2ª entrância pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979, é servida por seis varas, sendo três cíveis, uma de família, uma de família, da infância, da juventude e do idoso e uma criminal, contando ainda com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 10ª Região Judiciária e está vinculada ao XI NUR, com sede em Cabo Frio, consoante o disposto no Ato Executivo Conjunto nº 50/2003.

TERMO

O termo de Macaé esteve ligado à comarca do Rio de Janeiro até a criação da comarca de Campos dos Goytacazes, em 15 de janeiro de 1833, passando, posteriormente, a integrar a de Cabo Frio, criada pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835. Nessa condição permaneceu até ser elevado à condição de cabeça de comarca pela Lei Provincial nº 2.012, de 16 de maio de 1874.

Juízes:

A. J. de Siqueira (1844), José Augusto Gomes de Menezes (1844 a 1847), Inácio Francisco da

Silveira da Mota – barão da Vila Franca (1845 a xxxx), José Ricardo de Sá Rêgo (1849 e 1850), João da Costa Lima e Castro – juiz municipal (1849 a 1851), João Antônio da Costa Bueno (31/12/1855 a 19/02/1862), José Tito Nabuco de Araújo (02/03/1862 a 02/08/1862), Manoel Joaquim Bahia (1852), João José de Almeida Couto (1852 a 1861), João Antônio da Costa Bueno – juiz municipal (1861 a 1868), Eusébio Queirós de Mattoso Ribeiro – juiz municipal (1862 a 1864 – exonerou-se), João da Costa Lima e Castro (1862 a 1864), João José de Andrade Pinto (1865), João Alvares de Sequeira Bueno – juiz municipal (1865 a 1868), João José de Andrade Pinto – juiz municipal (1867 e 1868), Antônio Luiz Ferreira Tinoco (*) (1868 a 1870), Luiz Pinto de Miranda Montenegro (1869 a 1870), Carlos de Souza da Silveira (27/08/1870 a 03/09/1872), Carlos Alberto Teixeira Leite (21/07/1872 a 1873), José da Motta de Azevedo Corrêa (1872 a 1874), José Joaquim Itabaiana de Oliveira – juiz municipal (1872 a 1876), Alfredo Alves Matheus – juiz municipal (11/07/1877 a 25/09/1880).

Obs.(*) Corresponde a juiz municipal.

1. VARA ÚNICA.

Juízes:

Carlos de Souza da Silveira – juiz municipal (xxxx a 03/09/1872), Domingos Antônio Alves Ribeiro (1873 a 1875), Ernesto Augusto Pereira (19/09/1877 a 1881 – falecimento), Arthur Henrique de Figueiredo e Mello (12/09/1883 a 25/11/1893), Hygino de Bastos Mello (1882), Manoel José de Medeiros Corrêa (11/02/1881 a 18/07/1883), João da Costa Ribeiro – juiz municipal (06/02/1891 a 12/03/1899), Ernesto Pinto Lobão Cedro (25/11/1893 a xxxx), Raymundo Bráulio Pires Lima (25/11/1893 a 11/04/1896 - **aposentadoria**), Francisco Leite Bittencourt Sampaio Júnior (20/05/1896 a 10/10/1906), José Cândido da Silva Brandão (xxxx a xxxx), Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque (11/06/1896 a 24/12/1906), Antônio Ferreira da Silva Pinto (22/10/1906 a 05/02/1910), Abel Graça Júnior (05/02/1910 a 17/12/1910), Manoel Hocke Ximenes – 2º suplente (05/01/1910 a 08/07/1914), Simonides Brasiliense de Carvalho – 3º suplente (23/12/1910 a 08/07/1914), João Maria Nunes Perestrello (04/01/1911 a 30/09/1920), Porphirio Alves Pereira – 1º suplente (08/07/1914 a 01/10/1915), Francisco Xavier da Silva Lessa – 2º suplente (08/07/1914 a 01/10/1915), José Alves da Cunha Júnior – 3º suplente (08/07/1914 a 16/11/1920), Belisário Laurindo de Azeredo – 1º suplente (01/10/1915 a 16/11/1920), Luiz Manhães – 2º suplente (01/10/1915 a 17/10/1923), Antônio Fernandes da Costa – 1º suplente (16/11/1920 a 14/05/1923), Josino Vianna – 3º suplente (20/11/1920 a 17/10/1923), Francisco Calvet de Siqueira Dias – 2º suplente (17/10/1923 a xxxx), Antônio de Azeredo Coutinho Júnior – 3º suplente (17/10/1923 a xxxx), Rito Emydio Pereira de Souza – 1º suplente (14/05/1923 a xxxx), Adolpho Macário Figueira de Mello (02/12/1931 a 08/08/1932), Jorge Ribeiro da Silva Caldas – 1º suplente (08/08/1932 a 11/02/1933), Ulisses de Medeiros Corrêa (24/01/1933 a 01/10/1934), Jorge Ribeiro da Silva Caldas – 1º suplente (01/10/1934 a 01/11/1934), Ulisses de Medeiros Corrêa (01/11/1934 a 22/01/1935), Jorge Ribeiro da Silva Caldas – 1º suplente (22/01/1935 a 22/02/1935), Ulisses de Medeiros Corrêa (22/02/1935 a 21/05/1935), Jorge Ribeiro da Silva Caldas – 1º suplente (21/05/1935 a 05/06/1935), Ulisses de Medeiros Corrêa (05/06/1935 a 27/05/1936), Jorge Ribeiro da Silva Caldas – 1º suplente (27/05/1936 a 27/07/1936), Jayme Miranda (17/08/1936 a 13/01/1937), Américo Tavares de Azevedo

– 2º suplente (13/01/1937 a 01/07/1937), Ulisses de Medeiros Corrêa (01/07/1937 a 12/01/1938), Carlos Eduardo Fróes da Cruz (28/01/1938 a 22/06/1938), Benedito Peixoto Ribeiro – 1º suplente (22/06/1938 a 07/07/1938), Carlos Eduardo Fróes da Cruz (07/07/1938 a 01/11/1938), Benedito Peixoto Ribeiro – 1º suplente (01/11/1938 a 01/01/1939), Carlos Eduardo Fróes da Cruz (01/01/1939 a 05/09/1939), Ferry Jacoud de Azevedo – 1º suplente (06/09/1939 a 28/09/1939), Carlos Eduardo Fróes da Cruz (28/09/1939 a 21/12/1939), Ferry Jacoud de Azevedo – 1º suplente (21/12/1939 a 02/01/1940), Carlos Eduardo Fróes da Cruz (02/01/1940 a 21/03/1941), Achilles Carrera Lassance (27/06/1952 a 29/10/1952), Paulo Castilho (11/07/1953 a 04/02/1954), Amaro Martins de Almeida (21/07/1954 a 30/08/1954), Ary Penna Fontenelle (17/09/1954 a 22/09/1954), Amaro Martins de Almeida (22/09/1954 a 28/01/1957), Moacyr Marques Morado (15/02/1957 a 18/11/1957), Hamilton Pessanha Paz – juiz substituto (01/09/1961 a 04/09/1963), César Pinheiro Motta (18/12/1957 a 03/04/1962), Valmore da Silveira Canto – juiz substituto (xxxx a 30/08/1957), Aurélio Francisco Gomes – juiz substituto (30/08/1957 a xxxx), Aulomar Lobato da Costa (26/04/1962 a 31/10/1968), João Ferreira de Barros (18/05/1967 a 24/06/1968), Gustavo Alberto Itabaiana Gomes da Silva (13/11/1968 a 11/07/1969), Luiz Carlos Motta (11/08/1969 a 07/04/1972), Darcy Moreira (24/05/1972 a 09/07/1973).

2. 1ª VARA CÍVEL. Antiga Vara Única, criada pela Lei Provincial nº 2.012, de 16 de maio de 1874, a mesma que instituiu a comarca. Transformada em 1ª Vara pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979 (art.19). Transformada, posteriormente, em 1ª Vara Cível pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Instalada em 28 de julho de 1981.

Juízes Titulares:

Eduardo Perez Carnota (04/08/1973 a 09/07/1974), Gamaliel Quinto de Souza (06/08/1974 a 09/08//1979), Walter Cabral de Souza (20/09/1979 a 16/11/1979), José Bahadian (16/11/1979 a 10/12/1980), José Carlos Pinheiro da Costa (01/07/1981 a 03/11/1981), Elvio Antônio Granja de Abreu (28/12/1981 a 04/10/1984), Dacione Nunes (19/07/1984 a 09/12/1985), Reinaldo Ribeiro da Silva (31/03/1986 a 23/06/1987), Júlio César Springer de Aboim Pitanga (23/05/1989 a 31/08/1995), Marcos Borba Caruggi (16/08/1996 a 01/09/1997), Paulo Roberto Campos Fragoso (19/12/1997, em exercício).

Juízes designados no período de 19/12/1980 a 31/12/1999:

Walter Cabral de Souza, Alexandre Herculano Pessoa Varella, José Eustáquio Cardoso, José Carlos Pinheiro da Costa, Hélio de Farias, Orlando de Almeida Sêcco, Eliane de Souza Alfradique, José Alberto Coelho, Zélio Azevedo Barbosa, Leandro Ribeiro da Silva, Júlio César Springer de Alboim Pitanga, Isabela Pessanha Chagas, Myryam Medeiros da Fonseca Costa, Maxwell Rodrigues da Silva, Marcos Borba Caruggi, Katia Cristina Nascentes Torres, Maria Clacir Schuman de Paula, Pedro Henrique Alves, Ludovico Couto Colacino, Paulo Roberto Campos Fragoso, Sandro Vinicius dos Santos Pinheiro, Marcelo Almeida de Moraes Marinho, Andréa Barroso Silva, Kátia Cilene da Hora Machado, Maria Cecília Pinto Gonçalves.

3. 2ª VARA CÍVEL. Vara e cargo de juiz criados pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979. Instalada em 28 de julho de 1981.

Juízes Titulares:

Walter Cabral de Souza (28/07/1981 a 07/09/1981), José Carlos Pinheiro da Costa (22/10/1981 a 16/07//1986), Eliane de Souza Alfradique (27/01/1987 a 08/04/1994), Breno Cruz Mascarenhas Filho (22/09/1994 a 02/01/1995), Juary Silva (17/03//1995 a 17/09/1996), Marcos Borba Caruggi (01/09/1997 a 29/10//1998), Euclídes de Lima Miranda (16/11/1998 a 31/08/1999), Oscar Latuca (28/02/2000 a 22/08/2002), André de Souza Brito (22/08/2002, em exercício)

Juízes designados no período de 28/07/1981 a 31/12/1999:

Walter Cabral de Souza, José Carlos Pinheiro da Costa, Reinaldo Ribeiro da Silva, Silvia Helena Lopes Donato, Werson Franco Pereira Rêgo, Luiz Fernando de Andrade Pinto, Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Luiz Roberto Ayoub, Marcos Borba Caruggi, Maxwel Rodrigues Silva, Mauro Nicolau Júnior, Luís Carlos Neves Veloso, Maria Clacir Schuman de Paula, Katia Cristina Nascentes Torres, Katia Cilene da Hora Machado, Paulo Roberto Campos Machado, Euclídes de Lima Miranda, Renata Gil de A. Videira, Adillar dos Santos T. Pinto.

4. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 3.750, de 7 de janeiro de 2002. Instalada em 14 de agosto do mesmo ano.

Juiz Titular:

Oscar Lattuca (14/08/2002, em exercício).

1ª VARA DE FAMÍLIA.

Juiz Titular:

Clarisse da Matta e Fortes (06/11/2002, em exercício).

2ª VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família, da Infância e da Juventude, transformada em Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso pela Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juiz Titular:

Felipe Carvalho Gonçalves da Silva (xxxx, em exercício).

5. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Antiga Vara de Família e Menores. Serventia, cargo de juiz, titular e da serventia, criados pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989 (art.10). Instalada em 18 de maio de 1990. Ver Ato Executivo nº 461, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (D.O. de 18/05/1990).

Juízes Titulares:
Lúcia Helena do Passo (01/04/1993 a 19/03/1996), Rosana Navega Chagas (28/08/1996 a 08/05/1997), Katia Cilene da Hora Machado (19/12/1997 a 30/03/1999), Adillar dos Santos Teixeira Pinto (01/07/1999 a 28/08/2006), Clarisse da Matta e Fortes (30/10/2006, em exercício)

6. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 3.750, de 7 de janeiro de 2002, e solenemente instalada em 14 de agosto de 2002. Ato Executivo nº 26, de 9 de agosto de 2002. Constitui desdobramento da Vara de Família, da Infância e da Juventude.

Juízes Titulares:
Glaucenir Silva de Oliveira (22/08/2002 a 06/11/2002), Clarisse da Matta e Fortes (06/11/2002 a 30/10/2006), Felipe Carvalho Gonçalves da Silva (21/12/2006, em exercício

Juízes designados no período de 18/05/1900 a 31/12/1998:

Eliane de Souza Alfradique, Pedro Freire Raguenet, Leandro Ribeiro da Silva, Guaraci de Campos Vianna, Leandro Ribeiro da Silva, Carlos Santos de Oliveira, Carlos Alberto Saraiva da Silva, José Acir Lessa Giordani, Luiz Gonzaga dos Santos, Maria Clacir Schuman de Paula, Rosana Nevega Chagas, Luiz Carlos Neves Veloso, Maria Cristina Barros Gutierres, Antônio Augusto de Toledo Gaspar, Ludovico Couto Colacino, Katia Cilene da Hora Machado.

7. VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 829, de 3 de novembro de 1985 (art. 5º). Extinta pela Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987 (art. 2º) e restabelecida pelo art. 2º da Lei nº 1. 916, de 18 de dezembro de 1991 (D. O. de 27/12/1991). Instalada em 29 de julho de 1995 (D. O. de 25/07/1995).

Juízes Titulares:

Ludovico Couto Colacino (28/08/1996 a 07/05/2007), Cláudia Pomarico Ribeiro (27/08/2007 a 10/07/2008), Rodrigo Moreira Alves (01/09/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 29/07/1995 a 31/12/1995:

Luiz Roberto Ayoub, Ludovico Couto Colacino, Antônio Luiz Nunes Ferreira, Paulo Roberto Campos Fragoso, Maria Clacir Schuman de Paula, Andréa Barroso Silva.

8. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Antigo Juizado Especial Adjunto Cível, vinculado à 2ª Vara Cível, instalado em 15 de maio de 1997, e o qual atendia provisoriamente o município de Quissamã (AEC TJ/CGJ nº 4/96) e o de Carapebus, onde fora instalado um posto avançado (AEP nº 845/97). Transformado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Cível, instalado em 14 de agosto desse mesmo ano. Funciona na Rua Teixeira de Gouveia nº 572. Provisoriamente atenderá também os municípios de Quissamã e de Carapebus. Ato Executivo Conjunto nº 27, de 12 de agosto de 2002.

Juízes Titulares:

André de Souza Brito (14/08/2002 a 22/08/2002), Fernanda Magalhães Freitas (29/11/2004, em exercício)

9. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, vinculado à Vara Criminal (AEC TJ/CGJ nº 2/96). Atenderá provisoriamente o município de Carapebus, onde foi instalado um posto avançado (AEP nº 845/97). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 29 de julho de 1813. Oficializado pelo Decreto de 25 de abril de 1986.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 29 de julho de 1813.

3. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado por Lei Estadual e oficializado pelo Decreto de 19 de abril de 1985.

4. 4º DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Alvará de 29 de julho de 1813. (*)

5. AVALIADOR JUDICIAL. Criado por Lei Estadual e oficializado pela Portaria nº 16.028, de 30 de maio de 1986.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Alvará de 6 de maio de 1815 e transformado pelo Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, no título que ostenta.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO - Barra de Macaé. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Decreto nº 987, de 15 de outubro de 1857, e transformado pelo Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, no título que ostenta.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Carapebus. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Decreto nº 272, de 9 de maio de 1842, e transformado pelo Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, no título que ostenta.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Iriri. Antigo cartório de paz. Criado por alvará de 1803.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Cachoeiro. criado pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º DISTRITO – Glicério. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Decreto nº 1.709, de 30 de outubro de 1872, e transformado pelo Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, no título que ostenta.

12. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º DISTRITO – Sana. Criado pela Lei nº 554, de 31 de outubro de 1902. Oficializado pela Portaria nº 16.032, de 28 de maio de 1986.

FÓRUM ANTIGO

O Fórum da comarca de Macaé, situado à Rua Francisco Portela nº 22, foi construído no governo de Antônio de Pádua Chagas Freitas e solenemente inaugurado em fevereiro de 1979 pelo desembargador Marcelo Santiago Costa, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. À ocasião, os secretários de Interior e Justiça e de Obras eram, respectivamente, Laudo de Almeida Camargo e Hugo de Matos Santos, e presidente da EMOP o engenheiro Jesus Pessoa Vieira. Prestigiaram o magno evento representantes do mundo político e social local e dos municípios vizinhos. O prédio recebeu o nome do ilustre e brilhante advogado Abílio de Souza, que por muitos anos militou nos auditórios daquela comarca.

FÓRUM

O Fórum nº 2 da comarca de Macaé, situado à Rodovia do Petróleo, Km 4 - Virgem Santa, em terreno de 10.000,00m² de área, cedido ao Judiciário pela municipalidade, teve a sua construção iniciada na administração do presidente Marcus Antônio de Souza Faver e concluída na do desembargador Miguel Pachá. As obras foram realizadas pela Santa Bárbara Engenharia S.A., com sede à Rua da Ajuda, 35/1001, no Rio de Janeiro, sob a supervisão do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, a um custo de R$ 8.014.255,03 (oito milhões, quatorze mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e três centavos). O prédio, com dois (três) pavimentos, abrange uma área construída de 4.729,43m², suficiente para acolher as varas ali existentes

e outras que vierem a ser criadas durante, possivelmente, um quarto de século. Dotado de salas para audiências, Tribunal do Júri, xadrez, sala para promotoria, defensoria, advogados, psicólogos, assistentes sociais, oficiais de Justiça, correio, agencias bancárias e recepção, dispõe de parqueamento para veículos.

A solene inauguração do novo Fórum ocorreu às 11 horas do dia 27 de abril de 2004. Ao som do Hino Nacional, executado pela Banda do Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, foram hasteadas a Bandeira Nacional e as do estado e do município pelos desembargadores Miguel Pachá, presidente do Tribunal de Justiça, e José Lucas Moreira Alves de Brito, corregedor-geral da Justiça, e pelo prefeito de Macaé. Após a bênção do edifício pelo sacerdote, foi cortada a fita, tendo as autoridades acesso ao interior do prédio, onde foi descerrada a placa alusiva à inauguração.

A seguir, no Tribunal do Júri, tiveram início os trabalhos, presididos pelo diretor do Fórum, que convidou o presidente do Tribunal de Justiça, o corregedor-geral da Justiça e o prefeito a tomarem assento nos lugares reservados para a composição da mesa.

Prestigiaram o evento, onde diversos oradores se fizeram ouvir, diversas autoridades e membros da família forense e da sociedade local. Após a visita às dependências do prédio, foi servido aos presentes um coquetel e, mais tarde, um lauto almoço. O Fórum nº 2 de Macaé recebeu o nome de Ivair Nogueira Itagiba.

MAGÉ

Fórum
Rua Dr. Domingos Belizzi, 178

JUIZ DE FORA	**Alvará Régio de 27 de junho de 1808.**
COMARCA	**Lei Provincial nº 1.1185, de 8 de agosto de 1860.**
INSTALAÇÃO	**Lei nº 1.185, de 8 de agosto de 1860.**
EXTINÇÃO	**11 de setembro de 1860.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**

Antes de alcançar o predicado de comarca, o termo de Magé esteve, no período colonial, ligado à comarca do Rio de Janeiro, vindo se desvincular desta em 15 de janeiro de 1833, em face do estabelecimento da primeira divisão judiciária do território fluminense, implantada por determinação do art. 3º do Código de Processo Criminal do Império,

passando então a figurar como termo da recém-criada comarca de São João de Itaboraí. Já em 1808, porém, para grande prestígio da vila, o príncipe regente D. João, reconhecendo a necessidade de melhor distribuição da justiça aos seus habitantes, criara, pelo Alvará Régio de 27 de junho do referido ano, o cargo de juiz de fora de Santo Antônio de Sá e Magé.

Com a divisão judiciária emanada da Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, o termo de Magé desligou-se da comarca de São João de Itaboraí, sendo anexado à de Niterói. Assim permaneceu até ser, por sua vez, elevado à categoria de comarca pela Lei Provincial nº 1.185, de 8 de agosto de 1860, tendo como termos anexos Iguaçu e Estrela. Posteriormente, entretanto, o Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, veio retirar-lhe o termo de Iguaçu, e o Decreto nº 2.125, de 29 de novembro do mesmo ano, o de Estrela.

Durante o período revolucionário que eclodiu no início de dezembro de 1891, ante o pedido de renúncia do governador Francisco Portela, assumiu como interventor o contra-almirante D. Carlos Balthazar da Silveira, sendo um dos seus primeiros atos a extinção de todas as comarcas criadas após 15 de novembro de 1889. A medida atingiu, entre outras, a de Teresópolis, que, rebaixada a termo, passou a integrar a de Magé (1).

O Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, extinguiu a comarca de Magé, anexando o seu termo à de Petrópolis. Tal situação perdurou até que a Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, restituiu a Magé o título anterior. Mais de vinte e dois anos depois, a Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, elevou à categoria de comarca todos os termos anexos, enquadrando-se nessa condição o de Teresópolis. Passou, destarte, a comarca de Magé a se constituir do seu único termo, o que perdura até os dias atuais.

Classificada na categoria de 2ª entrância, a comarca de Magé é servida por quatro varas, sendo uma cível, uma de família, da infância, da juventude e do idoso, uma de família e uma criminal. Conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. No Fórum Regional de Inhomirim há ainda duas varas mistas e uma de família, além de dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. A comarca integra a 3ª Região Judiciária e se acha vinculada ao IV NUR, com sede em Duque de Caxias.

TERMO

O termo de Magé esteve, no período colonial, ligado à comarca do Rio de Janeiro, da qual se desvinculou em 15 de janeiro de 1833, com a primeira divisão judiciária implantada na província fluminense, em obediência a determinação contida no art. 3º do Código de Processo Criminal do Império, passando então a figurar como termo da recém-criada comarca de São João de Itaboraí.

Com a divisão judiciária emanada da Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, o termo de Magé desligou-se da comarca de São João de Itaboraí, sendo anexado à de Niterói. Assim permaneceu até ser, por sua vez, elevado à categoria de comarca pela Lei Provincial nº 1.185, de 8 de agosto de 1860.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Magé, instituída pela Lei Provincial nº 1.185, de 8 de agosto de 1860, teve inicialmente, como termos anexos, Iguaçu e Estrela, que lhe seriam mais tarde desanexados, o primeiro pelo Decreto n° 1.637, de 30 de novembro de 1871, e o segundo pelo Decreto n° 2.125, de 29 de novembro do mesmo ano. Com a extinção da comarca de Teresópolis

pelo Decreto n° 8, de 19 de dezembro de 1891, passou o seu termo a fazer parte da de Magé. Tal situação perdurou até a edição da Lei n° 2.135, de 30 de janeiro de 1929, que alçou à condição de comarca todos os termos anexos. A partir de então, nenhuma outra modificação relevante atingiu a comarca, excetuando-se as classificações dadas pela legislação referente à matéria de organização judiciária, como a da Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, que a elevou à categoria de 2ª entrância.

Juízes que atuaram no termo:

Francisco de Souza Martins (1841 a 1844), José Ignácio Accioli de Vasconcelos (1844), Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato (1845 a 1847), Pedro Antônio de Oliveira – juiz municipal (1845 a 1848), Vênancio José Lisboa Filho (1847), Francisco de Paula Monteiro de Barros (1848), Pedro Antônio de Oliveira (1849), José Caetano de Andrade Pinto – juiz municipal (1850 a 1852), Francisco de Paula Monteiro de Barros (1852), José da Costa Lima e Castro – juiz municipal (1853 a 1855), Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato (1855), José Ricardo de Sá Rêgo (1856), Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque – juiz municipal (1856 a 1858), Carlos Frederico de Lima e Silva – juiz municipal (05/02/1857 a 05/04/1859 – exonerado), José Joaquim de Oliveira da Silva – juiz municipal (05/04/1859 a 1864), José Antônio de Araújo Filgueiras – juiz municipal (20/07/1864 a 05/01/1872), João José Lopes (1871), Antônio Cândido de Azambuja (05/01/1872 a 21/06/1875), Theófilo Antunes Braga (1878 a 07/05/1879), Enéas de Arrouxelas Galvão (14/05/1879 a 11/07/1887), Antônio Geraldo Teixeira (14/06/1887 a 24/11/1888).

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei Provincial nº 1.185, de 8 de agosto de 1860.

Juízes titulares:

Luiz de Assis Mascarenhas (11/09/1860 a 01/05/1863), Manoel de Araújo da Cunha (11/09/1860 a xxxx), Luiz da Câmara Leal (28/03/1865 a 28/03/1866), Agostinho Luiz da Gama (01/05/1863 a 21/03/1864), João Sertório (02/04/1864 e 21/11/1868), José Soares Teixeira de Gouveia (xxxx a 1869), José Antônio de Araújo Filgueiras Júnior (*) (1866 a 1868), Sebastião Gonçalves da Silva (28/07/1869 a 1871), Sebastião Gonçalves da Silva (1870), Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque – juiz municipal (11/05/1871 a 15/05/1872), João Ladislau Japiassu de Figueiredo e Mello (1871 a 1872), Guilherme Cordeiro Coelho Cintra (24/07/1872 a 10/05/1879), Antônio Cândido de Azambuja – juiz municipal (1873 a 19/04/1875), Antônio Carneiro Antunes Guimarães (1875 e 1876), Theóphilo José Antunes Braga – juiz municipal (1878), Antônio Rodrigues Monteiro de Azevedo (10/05/1879 e 15/03/1880), João Galvão da Costa França (09/08/1881 e 1883), Enéas de Arrouxelas Galvão (1882 a 1883), Manoel Antônio Braune (09/01/1890 a 05/05/1893), José Luiz Alvares da Silva Campos - juiz municipal (11/07/1891 a 26/02/1895), Francisco Leite Bittencourt Sampaio Júnior (05/05/1893 a 20/05/1896), Tertuliano Gonçalves Souza Portugal – juiz municipal (12/03/1895 a 10/11/1896), Antônio Carneiro Antunes Guimarães (*) (1895 a xxxx – falecimento), Antônio Ferreira da Silva Pinto /(21/02/1898 a 16/02/1901), Silvério Ottoni de Freitas – juiz municipal (14/12/1896 a 08/09/1904), José Peixoto Gray (09/06/1896 a 22/01/1898), Alcebiades Furtado (15/10/1906 a 30/11/1910), Abel Graça Júnior (17/12/1910 a 09/09/1921, falecimento), João Clemente da Silva Coelho – 1º suplente (01/08/1911 a 10/12/1914), Caio da Fonseca Ramos – 3º suplente (01/08/1911 a 10/12/1914), Antônio Ferreira da Silva Pinto (17/12/1919

a xxxx), João Clemente da Silva Coelho – 1º suplente (10/12/1914 a 24/07/1915), Caio da Fonseca Ramos – 2º suplente (10/12/1914 a 14/04/1919), Alberto Teixeira dos Santos – 3º suplente (10/12/1914 a 14/04/1919), Alfredo da Cunha Porto Carracena – 1º suplente (24/07/1915 a 14/04/1919), Miguel Valério – 1º suplente (14/04/1919 a 05/03/1923), Conrado Carvalho de Siqueira – 2º suplente (14/04/1919 a 05/03/1923), Manoel Botelho Rêgo – 3º suplente (14/04/1919 a 05/03/1923), Nicanor Portella – 1º suplente (05/03/1923 a 05/10/1923), Antônio Moreira dos Santos – 2º suplente (05/03/1923 a xxxx), Oreste Gomes Pinto Ferraz – 3º suplente (05/03/1923 a xxxx), Mário José Martins – 1º suplente (05/10/1923 a xxxx), Antônio Augusto de Barros – 2º suplente (28/11/1924 a xxxx), Syndenham de Lima Ribeiro (1914 a 1921), Manoel Barreto Dantas (08/10/1921 a 22/02/1929), Eduardo Gonçalves da Silva (26/02/1929 a xxxx), Joaquim Portella de Almeida Santos (06/03/1929 a 12/12/1931), Raul Correia Botelho – 1º suplente (12/12/1931 a 31/12/1931), Joaquim Portella de Almeida Santos (31/12/1931 a 17/12/1934), Álvaro Martins de Oliveira 1º suplente (17/12/1934 a 31/12/1934), Joaquim Portella de Almeida Santos (31/12/1934 a 23/12/1935), Álvaro Martins de Oliveira – 1º suplente (23/12/1935 a 31/12/1935), Joaquim Portella de Almeida Santos (31/12/1935 a 01/09/1936), Alfredo Thomé Torres Filho – 1º suplente (01/09/1936 a 01/10/1936), Joaquim Portella de Almeida Santos (01/10/1936 a 01/12/1936), Alfredo Thomé Torres Filho – 1º suplente (02/12/1936 a 01/01/1937), Joaquim Portella de Almeida Santos (01/01/1937 a 12/01/1938), Walter Wigderowitz – 1º suplente (13/01/1938 a 05/02/1938), Bráulio de Castro Guidão (05/02/1938 a 26/11/1938), Euclídes de Aquino Machado – 1º suplente (26/11/1938 a 31/12/1938), Bráulio de Castro Guidão (31/12/1938 a 01/11/1939), Euclídes de Aquino Machado – juiz substituto (01/11/1939 a 01/01/1934), Aderbal de Figueiredo Serra – juiz substituto (16/07/1953 a 29/11/1961), Admário Alves de Mendonça (12/08/1954 a 17/11/1954), Gustavo Almeida do Valle (20/12/1954 a 29/04/1959), Jessyr Gonçalves da Fonte (14/03/1959 a 03/05/1962), Nicolau Mary Júnior (30/05/1962 a 14/05/1965), Gusmar Alberto Visconti de Araújo (10/06/1965 a 08/07/1966), Luiz César Aguiar Bittencourt Silva (08/07/1966 a 29/10/1968), João Luiz Duboc Pinaud (16/08/1968 a 19/06/1969), Hilário Duarte de Alencar (08/11/1968 a 12/02/1969), Estênio Cantarino Cardozo (12/02/1969 a 20/04/1971), Amir de Castro Garcia Duarte (18/05/1971 a 29/07/1971).

2. 1ª VARA. Antiga Vara Única, instituída pela Lei Provincial nº 1.185, de 8 de agosto de 1860, a mesma que criou a comarca de Magé.

Juízes titulares:

Francisco de Assis Fonseca (25/10/1971 a 09/05/1972), Milton de Oliveira Ney (07/06/1972 a 30/12/1974), Luiz de Carvalho Rangel (30/12/1974 a 03/05/1976).

3. 2ª VARA. Criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, do antigo Estado do Rio de Janeiro. Instalada em 4 de maio de 1971 pelo juiz Estênio Cantarino Cardozo.

Juízes titulares:

Estênio Cantarino Cardozo (20/04/1971 a 24/05/1972), Arurahy Caramuru Grion (16/06/1972 a 03/10/1974), Luiz de Carvalho Rangel (21/11/1974 a 30/12/1974), Milton de Oliveira Ney (30/12/1974 a 24/04/1975).

4. 1ª VARA CÍVEL. Criada pelo art. 145, I,

da Resolução n° 1, de 21 de março de 1975 – CODJERJ (Livro I). O art. 258 (Livro I do CODJERJ) transformou a 1ª Vara em 1ª Vara Cível, instalada em 14 de novembro de 1995 pela Portaria n° 3.484, de 23 de outubro de 1995. Passou a ostentar o nome de 1ª Vara Cível pela Resolução nº 1/75. Oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970.

Juízes titulares:

Bernardino Machado Leituga (11/05/1976 a 14/09/1981), David de Oliveira Varella (28/12/1981 a 28/03/1984 – **aposentadoria),** Luiz Alberto Nunes da Silva (30/09/1994 a xxxx), Alexandre dos Santos Macedo (xxxx a 14/10/1994), João Batista Damasceno (14/10/1994 a 30/04/1997), Fabiana de Castro Pereira Soares (02/06/1997 a 24/05/2001), José Francisco Leite Marques (25/06/2001 a 27/11/2002), Ana Paula Pontes Cardoso (24/05/2002 a 27/11/2003), Maria Aparecida da Costa Bastos (27/11/2003 a 07/05/2007), Patrícia Dominguez Salustiano (27/08/2007, em exercício)
(*) Não entrou em exercício.

Juízes designados no período de 23/09/1981 a 31/12/1999:

João Marcos de Melo Marcondes, Paulo Gustavo Rebello Horta, Carlos Raymundo Cardoso, Sérgio Sarmento de Carvalho, Milton Fernandes de Souza, Vera Maria Soares da Silva, Antônio José Ferreira, Carlos Eduardo Bouçada Tassara, Flávia de Almeida Viveiros de Castro, Carlo Artur Basílico, Carlos Alberto Saraiva da Silva, Geraldo José Machado, Luiz Umpierre de Mello Serra e Simone Ramalho Novaes.

5. 2ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970. Instalada em 3 de setembro de 1992, por determinação do Provimento nº 59, de 03 de setembro de 1992.

Juízes titulares:

Norma Suely Fonseca Quintes (30/01/1987 a 30/09/1987), Luiz Carlos Bertland Amorim (30/09/1987 a 01/10/1987), João Paulo Fernandes Pontes (28/06/1991 a 01/10/1991), Regina Lúcia Passos (01/07/1992 a 01/09/1993), Luiz Gonzaga dos Santos (01/10/1993 a 01/09/1994), Mauro Pereira Martins (17/10/1994 a 30/04/1997), Luiz Umpierre de Mello Serra (02/06/1997 a 17/09/2001), Marcello de Sá Baptista (22/10/2001 a 01/04/2003), Luciana Mocco Moreira Lima (30/04/2003 a 12/01/2007)

Juízes designados no período de 13/09/1992 a 31/12/1999:

David de Oliveira Varella, Carlos Raymundo Cardoso, Sérgio Sarmento de Carvalho, Milton Fernandes de Souza, Antônio José Ferreira de Carvalho, José Armando Pinheiro da Silveira, Carlos Eduardo Bouçada Tassara, Gilberto Dutra Moreira, Carlos José Martins Gomes, Marcos Bento de Souza, Luiz José da Silva Guimarães Filho, José Roberto Lagranha Távora, Luiz Carlos da Motta Machado, Maria Cândida Gomes de Souza, Flávia de Almeida Viveiros de Castro, Luiz Umpierre de Mello Serra, Raquel Santos Pereira Chrispino e Simone Ramalho Novaes.

6. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985 (art. 3º, § 3º). Oficializada pela mesma lei que a criou. Instalada em 13 de dezembro de 1995. Ato Executivo nº 2.048/95 (D.O. de 12/12/1995). Transformada em 2ª Vara de Família pela Resolução nº 25/2002.

Juízes titulares:

Carlos Alberto Saraiva da Silva (30/04/1997 a 01/10/1998), Marcos Borba Caruggi (29/10/1998 a 19/04/2002).

Juízes designados no período de 13/12/1995 a 31/12/1999:

Isabela Pessanha Chagas, Walnio Franco Pacheco, Carlos Alberto Saraiva da Silva, Geraldo José Machado, Mara Elisa Peixoto L. de Carvalho Montenegro, Fernando César Ferreira Viana, Cláudia Nascimento Vieira, Jorge Luiz Martins Alves, Luiz Umpierre de Mello Serra, Luiz Henrique de Oliveira Marques, Ana Paula Pontes Cardoso, Simone Ramalho Novaes.

7. VARA CRIMINAL. Antiga 2ª Vara, criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, do antigo Estado do Rio de Janeiro. Transformada em Vara Criminal pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Instalada em 30 de novembro de 1973 pela Portaria nº 5, de 29 de novembro de 1973.

Juízes titulares:

Zeno Neves (14/08/1979 a 08/12/1981), José Armando Pinheiro da Silveira (18//07/1984 a 04/06/1986), Maria Olga Santos do Canto (27/01/1987 a 24/11/1988), Marcus Henrique Pinto Basilio (17/05/1989 a 04/01/1991), Geraldo José Machado (04/01/1991 a 22/08/2002), Gracia Christina Moreira do Rosário (06/11/2002 a 01/03/2004), Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes (01/03/2004 a 24/09/2007), Daniel Viana Vargas (09/05/2008, em exercício)
00

Juízes designados no período de 14/12/1981 a 30/08/1999:

Paulo Gustavo Rebello Horta, João Marcos de Melo Marcondes, Carlos Raymundo Cardoso, Antônio Sbano, David de Oliveira Varella, Sérgio Sarmento de Carvalho, Celso Gonçalves Sardinha, Gilberto Dutra Moreira, Jairo Vasconcellos do Carmo, Mauro Luiz Barbosa Prevot, Dalton José Melo Oliveira, Ricardo Pimentel, Luiz José da Silva Guimarães Filho, José Roberto Lagranha Távora, Carlos José Martins Gomes, João Paulo Fernandes Pontes, Luiz Carlos Motta Machado, Custódio de Barros Tostes, Maria Cândida Gomes de Souza, Flávia de Almeida Viveiros de Castro, Regina Lúcia Passos, Luiz Gonzaga dos Santos, Mauro Pereira Martins.

8. 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989. Instalada em 7 de dezembro de 1989. Ato Executivo nº 589, de 6 de dezembro de 1989 (D.O de 01/11/1989). Passou a se denominar Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação da Lei nº 2.602/96 (D.O. de 22/07/1996). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

9. 1ª VARA DE FAMÍLIA: antiga 3ª Vara Cível da mesma comarca, criada e oficializada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985 (art. 3º, § 3º), e instalada em 13 de dezembro de 1995. Ato Executivo nº 2.048/95 (D.O. de 12/12/1995). Passou a ostentar o título atual por determinação da Resolução nº 25/2002. Instalada em 27 de outubro de 2004.

Juízes titulares:

Carlos Alberto Saraiva da Silva (01/04/1993 a 30/04/1997), Carlo Arthur Basílico (01/09/1997 a 29/04/1998), Ana Paula Pontes Cardoso (01/06/1998 a 27/08/2003), Maria Izabel Holanda Daibert (15/03/2004 a 19/03/2004), Ana Mota Lima Valle (23/03/2004 a 02/10/2006)

Juízes designados no período de 07/12/1989 a 01/05/1998:

José Roberto Lagranha Távora, Marcus Henrique Pinto Basílio, Carlos José Martins Gomes, Carlos Alberto Saraiva da Silva, Cristina Mary Moura Ribeiro, Geraldo José Machado, Arthur Narciso de Oliveira Neto, Maria Cândida Gomes de Souza, Cristina de Sá, João Luiz Amorim Franco, Luiz Umpierre de Mello Serra, Carlo Arthur Basílico, Regina Lúcia Rios Gonçalves.

10. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga 3ª Vara Cível, criada pela Resolução nº 25/2002 (D.O. de 13/12/2002). Instalada em 27 de outubro de 2004.

Juízes titulares:

Danielle Coutinho Cunha Gomes (29/11/2004 a 07/05/2007), Paulo José Cabana de Queiróz Andrade (27/08/2007, em exercício).

11. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, alterado pelo Ato Executivo nº 1.242/2000. Vinculado à 2ª Vara Cível. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Cível. Ainda não instalado.

Juízes titulares:

Danielle Coutinho Cunha Gomes (19/08/2002 a 29/11/2004), Tiago Holanda Mascarenhas (06/12/2004 a 06/12/2004)

12. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL – Posto de Atendimento de Guapimirim. Ato Executivo Conjunto nº 10/98. Até então vinculado à 3ª Vara Cível de Magé, passou, por determinação do Ato Executivo Conjunto nº 14/2001, a se vincular ao juízo da Vara Única de Guapimirim. Funcionando, a partir de 27 de julho de 2001, no prédio do Fórum, situado na Estrada Imperial s/nº, Bananal, naquela cidade.

13. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL – Posto de Atendimento de Piabetá. Ato Executivo Conjunto nº 10/98. Vinculado à 2ª Vara Cível de Magé.

14. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Criminal. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, VIII).

2. 2ª VARA CÍVEL. Criada pelo art. 120, VIII, da Resolução nº 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (vide Provimento nº 59/82). Instalada por determinação do Provimento de 13 de setembro de 1992.

3. 3ª VARA CÍVEL. Serventia criada com a vara e instalada em 30 de novembro de 1973.

4. VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Serventia criada pela Lei nº 1.509/89 (art. 10) e instalada em 7 de dezembro de 1989 (vide Ato executivo nº 589, do presidente do Tribunal de Justiça – D.O. de 01/11/1989).

5. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga 3ª Vara Cível, criada pela Resolução nº 25/2002 e instalada em 27 de outubro de 2004.

6. VARA CRIMINAL. Escrivania própria, consoante o disposto na Resolução nº 1, de 21 de março de 1975.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Alvará de 9 de junho de 1789. Oficializado pelo Decreto de 1º de abril de 1985.

2. AVALIADOR JUDICIAL. Oficializado pela Portaria nº 17/0282, de 8 de janeiro de 1987.

3. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA. Criado pela Lei nº 2.058/93 (D.O. de 29/01/93). Instalado em 19 de janeiro de 1995, por determinação da Portaria, nº 425, de 31 de outubro de 1994. Oficializado pela Lei nº 2.059, de 28 de janeiro de 1993.

4. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 9 de junho de 1789.

5. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 9 de junho de 1789. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

6. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo cartório de paz. Criado pelo Alvará de 18 de janeiro de 1696. Oficializado pelo Decreto nº 9.661, de 23 de fevereiro de 1987.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO - Santo Aleixo. Antigo cartório de paz. Criado pelo Decreto nº 1-A, de 8 de junho de 1892. Oficializado pela Portaria nº 15.634, de 7 de abril de 1986.

9. REGISTRO CIVL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Suruí. Criado pelo Alvará de 11 de janeiro de 1755. Oficializado pelo Decreto de 16 de dezembro de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.687, de 16 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO - Guia de Pacobaída. Antigo cartório de paz. Criado pelo Alvará de 14 de dezembro de 1755.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Inhomirim. Criado pela Ordem Régia de 25 de novembro de 1815. Antigo cartório de paz. Transferido da vila da Estrela para Inhomirim pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, quando da extinção da vila pelo referido diploma.

FÓRUM

O Fórum de Magé, prédio com dois pavimentos em linhas arrojadas, situado à Rua Dr. Domingos Belizze nº 178, foi projetado pelo engenheiro Carlos F. de Areia Leão. A sua construção, iniciada em 1953, foi concluída no ano seguinte, no governo do almirante Ernani do Amaral Peixoto. À ocasião, era secretário de Viação e Obras Públicas o engenheiro Manoel Pacheco de Carvalho e diretor de Departamento de Engenharia o autor do projeto, Carlos F. de Areia Leão.

Quase meio século mais tarde, mostrando-se acanhada a sua área para acolher as varas ali existentes, o Tribunal de Justiça determinou ao Departamento de Obras e Instalações a sua ampliação. Assim, no ano de 2001, passou o prédio por grandes obras de reforma, ganhando inclusive um anexo, cuja inauguração ocorreu em 4 de maio de 2001, sendo presidente do egrégio Tribunal de Justiça o desembargador Marcus Antônio de Souza Faver e corregedor-geral da Justiça o desembargador Paulo Gomes da Silva Filho. Estiveram presentes ao ato de inauguração os desembargadores Thiago Ribas Filho, coordenador dos juizados especiais, e José Lisboa da Gama Malcher (ambos ex-presidentes do Tribunal de Justiça), Wilson Santiago Mesquita de Melo e José Lucas Moreira Alves de Brito (vice-presidentes), Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, representando o Museu da Justiça, e Ederson de Mello Serra; os juízes Luiz Umpierre de Melo Serra, diretor do Fórum de Magé e titular, José Geraldo Machado, titular da Vara Criminal da comarca, Marco Aurélio Belizze, juiz auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça, e Norma Suely Fonseca Quintes; a procuradora Vera Leite, representante da Procuradoria-Geral do Estado; o prefeito de Duque de Caxias, José Camilo Zito, a prefeita de Magé, Narrimam Felicidade Correia Faria Zito dos Santos, e o presidente da Câmara Municipal de Magé, Genivaldo Ferreira Nogueira; os secretários municipais Jorge Cosan Cosme Martins, Gastão Antônio Cozati, Angela Figueiredo da Silva, José Carlos Carvalho Nunes, Ismael Freira França, Robson Muturine, Ruth Jurberg, Jader Queirós, Paulo Gramado, Luiz Carlos Santos e Jorge Lopes; o presidente da 22ª subseção da OAB de Magé, Antônio Laerte Vieira Júnior; o comandante do Corpo de Bombeiros, major Edson Gomes, e a delegada da 66ª Delegacia de Polícia de Piabetá, Elaine Diastásio; o secretário de Comunicação de Duque de Caxias, Haroldo Brito; o diretor da Divisão de Obras e Instalações e o diretor de Obras do Tribunal de Justiça, respectivamente Paulo Da Rin e Paulo César Cantizano; e o coronel Silvio Guerra, diretor da Coordenadoria Militar do mesmo tribunal.

MANGARATIBA

Fórum Odilon de Andrade
Estrada São João Marcos, s/n

COMARCA	**Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.**
INSTALAÇÃO	**Não chegou a ser instalada.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.**
INSTALAÇÃO	**06 de fevereiro de 1929.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 640, de 15 de dezembro de 1938.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.**
REINSTALAÇÃO	**10 de outubro de 1957.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Criado pelo Decreto de 24 de março de 1833, como termo anexo da comarca de Angra dos Reis, instituída pelo mesmo diploma, Mangaratiba ficou posteriormente, por determinação do Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, vinculado à comarca de São João Marcos, só vindo a alcançar igual categoria em 6 de julho de 1891, no governo

de Francisco Portela. Poucos meses depois, entretanto, o Decreto nº 8, emitido em 19 de dezembro de 1891 pelo interventor D. Carlos Baltasar da Silveira, rebaixou a jovem comarca à condição anterior de termo, mais tarde ligado à comarca de Itaguaí em decorrência da reforma implantada pelo Decreto nº 681, de 28 de março de 1901.

A Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, incorporou à comarca de Barra Mansa o termo de Angra dos Reis, que compreendia então o território do seu município e os de Mangaratiba e Paraty. Dois anos mais tarde, a Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, ao atribuir nova divisão ao quadro da organização judiciária, restabeleceu o termo de Mangaratiba, anexando-o à também restaurada comarca de Angra dos Reis, situação que perdurou até 23 de agosto de 1924, quando, por determinação da Lei nº 1.804, dessa data, o referido termo foi desvinculado daquela comarca, passando novamente a integrar a de Itaguaí.

Em1929, a Lei nº 2.315, de 30 de janeiro do referido ano, restaurou a comarca de Mangaratiba, cuja reinstalação ocorreu aos 6 dias do mês de fevereiro do mesmo ano (**Livro SDH nº 674, fls. 149 e 149, v)**, mas o Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que fixou o quadro territorial a vigorar no qüinqüênio 1939-1943, mais uma vez rebaixou-a à condição de termo da comarca de Itaguaí, até que, finalmente, a Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, veio restituir-lhe o predicamento perdido.

Classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (CODJERJ), a comarca de Mangaratiba é servida por Vara Única e por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 6ª Região Judiciária e está vinculada ao VIII NUR, com sede em Itaguaí.

TERMO

Criado pelo Decreto de 15 de janeiro de 1833, o termo de Mangaratiba integrou inicialmente a comarca de Angra dos Reis, instituída pelo mesmo diploma.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Mangaratiba, criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, teve vida efêmera, pois o Decreto nº 8, editado em 19 de dezembro do mesmo ano pelo interventor D. Carlos Baltasar da Silveira, rebaixou-a à condição anterior de termo, desta feita anexo à comarca de Itaguaí. A reforma implantada pela Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, incorporou o termo de Mangaratiba à comarca de Barra Mansa, situação que perdurou até 29 de setembro de 1906, quando a Lei n° 740, da referida data, o anexou à de Angra dos Reis. Nesta condição permaneceu o termo até que, por determinação da Lei n° 1.804, de 23 de agosto de 1924, passou novamente a integrar a comarca de Itaguaí. A Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, restaurou a comarca de Mangaratiba, porém o Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, rebaixou-a novamente a condição de termo da comarca de Itaguaí. Finalmente, a Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, veio restituir-lhe o predicamento perdido, situação que permanece até o presente.

Juízes:

Rodrigo José de Araújo Azambuja - juiz de órfãos (24/03/1832 a xxxx), Francisco José Frutuoso - juiz municipal interino (24/02/1833 a xxxx), Padre Manoel Alves Teixeira (17/12/1833 a 22/07/1836), Padre Antônio Corrêa de Carvalho (1833), Manoel João Pinheiro - juiz de órfãos (23/06/1834

a 31/08/1836), Francisco Antônio da Costa Barreto - municipal interino (1834 e 1841), José de Souza Rosa - juiz municipal interino (1835 e 1842), João José Lopes - interino (1835 a 1836), Manoel Dias Corrêa - juiz municipal de órfãos (1835 a 1839), Manoel Rodrigues Madeira - juiz municipal interino (1835 a xxxx), Inácio José Marques - interino (1836), Inácio Gonçalves da Silva Neto - interino (1836), Antônio Joaquim da Costa Cunha - interino (14/07/1836 a xxxx), Francisco Castelo Branco - interino (1836), Inácio José de Moraes - interino (1836, 1845 e 1850), José Júlio de Freitas Coutinho (1836 a xxxx), João Joaquim Gomes da Silva Teles - interino (1837 a 1839), Francisco Antônio da Costa Barreto - interino (1837), Miguel Antônio da Silva - interino (1837 - 1838 a 1846), Vítor Roberto - juiz municipal (1837 a xxxx), Maximiliano José Motta - juiz municipal interino (1838 a 1839), Vicente Álvares Teixeira Rubião - juiz de órfãos interino (1838 a xxxx), padre Antônio Corrêa de Carvalho (25/01/1839 a xxxx), Fortunato Marques de Souza - juiz municipal e de órfãos (1838 a 1842), José Siqueira (1839), João Antônio Pimenta - juiz municipal interino (1839), Francisco Lourenço Castelo Branco- interino (1839), Joaquim Alves da Silva Barros (1838 a 1840), Joaquim Alves Ramos (1840), Henrique José Teixeira - interino (1839 a 1840), Manoel José Pedreira Gonçalves - interino (1840), João José dos Santos Breves - interino (1840), Antônio Lourenço Torres - municipal interino (1839 a 1847), Joaquim José Faria de Matos (1839 a xxxx), Cândido José de Sena Mota - interino (1840 a 1842), Francisco Antônio da Costa Barreto - interino (1841), José Elói da Silva Passos - interino (1840 a 1842), Fernando Manoel Fernandes - interino (1840 a 1841), Cândido José da Silva Mota - interino (1841), Francisco José da Silva - interino (1840), Fracisco Antônio da Costa Barreto - interino (1842), Joaquim José Teixeira - juiz municipal e de órfãos (08/04/1842 a 1847), Joaquim Lourenço Castelo Branco - interino (1842), João Alvares Rubião - interino (1843 a 1846), José Elói da Silva Passos - interino (1844 a 1847), Inácio José de Moraes - interino (1845), José Bonifácio Nascentes de Azambuja - interino (1847), Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja (1844 a 1846), Joaquim José Teixeira - juiz municipal (1846), José Mattoso de Andrade Câmara (1846 a 1852), Fortunato Marques de Souza - interino (1849), Inácio José de Moraes - interino (1850), João José de Andrade Pinto (30/10/1848 a 11/04/1853), Domingos Joaquim de Araújo Osório - interino (1851, 1853 e 1859), Manoel José Fernandes Pinheiro - interino (1853 a 1854 e 1859), José Ricardo de Sá Rêgo (1853), José Antônio de Magalhães Castro (1854), Luiz de Hollanda Cavalcati de Albuquerque - juiz municipal (1854), Francisco Vieira da Costa (1854 a 1855), Eduardo Pindahyba de Matos - juiz municipal (01/06/1855 a 12/07/1858), Antônio Nunes Seabra Perestrello (23/09/1858 a 28/03/1862 - falecimento), Antônio José Machado (1856), João Baptista Gonçalves Campos (1857 a 1858), Affonso Arthur de Almeida Albuquerque (1858 a 1859), Luiz Carlos de Paiva Teixeira (1860 a 1861), Theophilo Ribeiro de Rezende (1861 a 1864), Francisco Moreira da Silva (1862), Domingos Joaquim de Araújo Osório (1862), Manoel José Fernandes Pinheiro (1862), Henrique José Teixeira (1859 a 1862), Salustiano Orlando de Araújo Costa - juiz municipal (12/04/1862 a 07/05/1864), Gabriel Martins de Castro Araújo - juiz municipal substituto (1863), Manoel Benedito de Vasconcelos - interino (1863), Frederico Augusto Xavier de Brito (1864 a 1868), José Francisco Maciel (1865), Francisco Antônio de Carvalho (1865), Antônio Joaquim da Costa (1865), Domingos Monteiro Peixoto (barão de São Domingos) - juiz municipal (20/07/1864 a 30/12/1865), Antônio Francisco da Costa Ramos (12/02/1866 a 1868), Francisco Antônio da Costa Ramos (*)

(1867), Francisco Augusto Xavier de Brito (1867), Antônio Silvério Barbosa da Silva - juiz municipal (1868 a 1872), Joaquim Monteiro de Azevedo (17/02/1868 a 05/01/1872), Joaquim Alves Carneiro de Campos (05/01/1872 a 20/11/1872), Ernesto Júlio Bandeira de Mello (1872 a 1875), Antônio Sabino do Monte - juiz municipal (27/11/1872 a 1874), Francisco de Paula Ferraz e Souza - juiz municipal (1874 a 1876), José Martins Bastos - juiz municipal (30/01/1877 a 1878), João Galvão da Costa França (**) (1875 a 1878), Eugênio Teles da Silveira Fontes (13/05/1882 a 13/08/1882), Raymundo Bráulio Pires Lima (1879 a 1883), Edelberto Lícínio da Costa Campello (1882), Francisco Ferreira Novaes(13/10/1882 a 13/08/1885), João Gonçalves Ferreira Pedreira (1885 a 13/07/1886), Joaquim Rogério de Oliveira (17/07/1886 a 1889), João Teixeira de Aguiar - juiz municipal (07/08/1893 a 03/04/1902), Joaquim Raphael da Silva - juiz municipal (03/04/1902 a 06/02/1914 - **falecimento**).

Integraram a mais alta corte do país:

(*) ministro do Supremo Tribunal Federal.

(**) ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

1. VARA ÚNICA. A comarca de Mangaratiba, criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, teve vida efêmera, não chegando sequer a ser instalada, pois foi extinta pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891. Restaurada trinta e sete anos mais tarde, pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, veio novamente extingui-la o Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938. Finalmente, com a edição da Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, foi-lhe restituído o predicamento perdido.

Juízes do termo:

Oldemar de Sá Pacheco (11/03/1914 a 26/09/1914), Syndenham de Lima Ribeiro (26/09/1914 a 27/05/1919), Luiz Gonçalves da Rocha - juiz municipal (05/12/1914 a 21/05/1915), Eugênio Ferreira de Menezes - juiz municipal (22/05/1919 a 04/10/1921), Syndenham de Lima Ribeiro (09/10/1921 a 06/04/1924), Arthur Pereira da Fonseca - juiz municipal (15/12/1921 a 09/12/1922), Affonso Rosendo da Silva - juiz municipal (09/10/1926 a 30/07/1926), Alexandre Brasil de Araújo - juiz municipal (04/10/1926 a 06/02/1929).

Juízes da comarca:

Alexandre Brasil de Araújo (06/02/1929 a 12/02/1932), Alfredo Cumplido de Sant'Ana (18/02/1932 a 21/03/1932), Helibaldo Brandão Rebello - 1º suplente (21/03/1932 a 21/12/1932), Gentil Telles Cosme dos Reis - 2º suplente (21/12/1934 a 04/01/1933), Helibaldo Brandão Rebello - 1º suplente (04/01/1933 a 02/02/1933), Alfredo Cumplido de Sant'Ana (08/02/1933 a 01/06/1933), Helibaldo Brandão Rebello - 1º suplente (02/06/1933 a 02/07/1933), Alfredo Cumplido de Sant'Ana (02/07/1933 a 18/09/1934), Pedro Alcântara Guimarães (18/09/1934 a 04/10/1934), Alfredo Cumplido de Sant'Ana (04/10/1934 a 01/11/1934), José Villela de Andrade Júnior - 2º suplente (03/11/1936 a 31/12/1936), Alfredo Cumplido de Sant'Ana (31/12/1936 a 01/11/1937), substituto (01/11/1937 a 31/12/1937), Alfredo Cumplido de Sant'Ana (01/01/1938 a 28/01/1938), substituto (01/02/1938 a 07/02/1938), José Pedro Saragoza Santos (07/02/1938 a 16/03/1938), substituto (16/03/1938 a 16/04/1938), José Pedro Saragoza Santos (16/04/1938 a 08/12/1938), substituto (21/12/1938 a 01/01/1939), José Pedro Saragoza Santos (01/01/1940 a 27/03/1940).

Juízes do termo:

Antônio Neder - pretor (26/03/1940 a 07/12/1943, exonerado), Jurandyr Ferreira - pretor substituto (01/11/1940 a 02/01/1941), José Pellini - pretor (15/01/1944 a 16/11/1944), Joaquim Luís de Oliveira Belo - pretor substituto (16/11/1944 a 02/01/1945), José Pellini - pretor (02/01/1945 a 04/01/1945), Geraldo Affonso Ascoli - pretor (04/01/1945 a 20/09/1957, disponibilidade - 25/09/1979, falecimento), Hernane de Souza Carvalho - juiz substituto (01/04/1946 a xxxx), João Lopes Esteves - juiz substituto (16/12/1946 a 01/02/1949), Issack Marcos Bendrihen - pretor substituto (01/02/1949 a 20/08/1952), João Lopes Esteves - pretor substituto (22/07/1953 a 11/02/1957), Orlando Lisboa Lemos - juiz substituto (21/10/1957 a 01/10/1959), Aulomar Lobato da Costa (04/10/1957 a 26/04/1962), Elmo Guedes Arueira (19/06/1962 a 27/08/1968), Sylvio de Amorim Araújo - juiz substituto (28/08/1962 a 21/09/1965), Alfredo José Marinho Filho (13/09/1968 a 06/12/1968), José Nicolau (03/03/1969 a 24/09/1971), Francisco Quirino de Brito (24/05/1972 a 14/05//1973), Luiz Carlos Amieiro Estrella (25/01/1974 a 02/07/1976), José Ribeiro Filho (02/08/1976 a 16/12/1976), Nilton Mauro Rodrigues (16/12/1976 a 22/12/1981), Valter Soares (15/06/1982 a 19/07/1984), Rubens Medeiros (01/10/1984 a 27/01/1987), Marco Antônio Ibraim (11/01/1988 a 28/06/1991), Luiz Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho (04/12//1992 a 31/05/1994), Maria Luíza de Oliveira Sigaud Daniel (01/12/1994 a 11/12/1995), Nádia Maria Correia da Silva (11/12/1995 a 21/10/1998), Luiz Antônio Valiera do Nascimento (21/10/1998 a 5/11/2002), Cláudio Ferreira Rodrigues (06/11/2002 a 25/08/2008).

Juízes designados no período de 28/12/1981 a 31/12/1999:

Hélio Augusto Silva de Assunção, Gerson Silveira Arraes, Mário dos Santos Paulo, Luíza Cristina Bottrel Souza, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Maria Angélica Guimarães Guerra, Mônica Pancho Galister, Gilberto Campista Guarino, Luís Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho, Maria Luíza de Oliveira Sigaud Daniel, Marco Antônio Novaes de Abreu, João Marcos Castello Branco Fantinato, Euclídes de Lima Miranda, Luiz Márcio Victor Alves Pereira, Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pelo Decreto de 31 de outubro de 1831.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pelo Decreto de 31 de outubro de 1831. Oficializada pela Portaria nº 26.877, de 26 de junho de 1991. Desativada pela Portaria nº 21.684, de 16 de janeiro de 1989, e incorporada, nessa mesma data, ao Cartório do 1º Ofício.

3. SERVENTIA ÚNICA. Por determinação da Portaria nº 3.847/93, expedida pelo desembargador José Domingos Moledo

Sartori, corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A serventia da Vara Única da comarca foi solenemente instalada em 13 de dezembro de 1993 pelo juiz de direito Luís Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho.

4. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Serventia criada pelo Decreto nº 805, de 29 de setembro de 1855. Vide Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891 (criação da comarca). Oficializada pela Portaria nº 15.811, de 17 de abril de 1986.

5. AVALIADOR JUDICIAL. criado por Lei Estadual e extinto pela Portaria nº 3.648, expedida em 1988.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pelo Provimento de 16 de janeiro de 1764. Oficializado pela Portaria nº 15.821, de 17 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.684, de 16 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO - Conceição de Jacareí. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 22 de julho de 1857, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.866, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 15.534, de 14 de março de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.684, de 16 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Itacuruçá. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação, de 12 de julho de 1848, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.866, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889, confirmado pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892. Oficializado pela Portaria nº 20.668, de 29 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.684, de 16 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Distrito.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Muriqui. Criado pela Lei nº 690, de 9 de dezembro de 1949. Oficializado pela Portaria nº 2.642, de 30 de novembro de 1993. Extinto pela Resolução nº 496, de 20 de maio de 1996 (D. O. de 23/05/1996), e anexado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito da mesma comarca.

FÓRUM ANTIGO

O prédio do Fórum da comarca de Mangaratiba, situado à Rua Coronel Moreira da Silva nº 91, recebeu o nome do advogado Odilon de Andrade. Construído no governo do almirante Floriano Peixoto Faria Lima, foi solenemente inaugurado em 7 de abril de 1978 pelo desembargador Marcelo Santiago Costa, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Estavam presentes à cerimônia os desembargadores Luís Antônio de Andrade, filho do homenageado, Henrique Steele Filho, Nicolau Mary Júnior, Plínio Pinto Coelho, Júlio Alberto Álvares, Olavo Tostes e Amaro Martins de Almeida; os juízes Newton Marco Rodrigues, titular da comarca, Antônio Izaias da Costa Abreu, Marlan Moraes Marinho, Marcus Tulius Alves, Walter Felipe D'Agostino, Marcus Antônio de Souza Faver, Paulo Gomes da Silva Filho, Dalpes Monsores, Thiago Ribas Filho, José Rodrigues Lema, Hi rton Xavier da Matta, Hermano Duncan Ferreira Pinto, Hilá-

rio Duarte Alencar, Aulomar Lobato da Costa, Carlos Brazil, Afrânio Antunes Saião Lobato, Oscar Silvares Filho, Estênio Cantarino Cardozo, Emílio Carmo, Abeiylar Pereira Gomes e José Lisboa da Gama Malcher, além de inúmeros advogados, entre eles Breno de Andrade, filho do homenageado, e Laércio da Costa Pelegrino.

FÓRUM

O prédio do fórum de Mangaratiba, que manteve o nome do professor e jurista Odilon de Andrade, foi inaugurado em 30 de junho de 2006 pelo desembargador Sérgio Cavalieri Filho, com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas.

A sua área construída é de 2.918,60 m2., com quatro pavimentos, ao custo de R$ 5.926.473,84, obedecendo a projeto de José Carlos M. Braga, executado pela firma CONSBEM Const. e Com. Ltda. Em estilo moderno, o novo fórum está apto a acolher por mais de trinta anos os trabalhos judiciários da comarca, sendo o maior prédio edificado pelo Poder Judiciário na região da chamada "Costa Verde" do Estado do Rio de Janeiro.

MARICÁ

Fórum
Rua Jovino Duarte de Oliveira, s/n

COMARCA	**Decreto nº 15, de 27 de dezembro de 1889.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 640, de 15 de dezembro de 1938.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.**
REINSTALAÇÃO	**14 de outubro de 1957.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

Criada, juntamente com o seu termo, pelo Alvará Régio de 26 de maio de 1814, a vila de Santa Maria de Maricá, uma das mais importantes do território fluminense, veio a ser, cinco anos mais tarde, agraciada com o honroso cargo de juiz de fora por alvará do príncipe regente D. João, editado em 10 de maio de 1819. Lamentavelmente,

entretanto, o primeiro titular indicado, José Clemente Pereira, não pôde assumir o cargo pela existência de erro no citado alvará de 26 de maio de 1814, que criara a vila com apenas juízes ordinários.

Com a divisão territorial da província fluminense, determinada pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, o termo de Maricá, inicialmente ligado à comarca do Rio de Janeiro, passou a integrar a recém-criada comarca de São João de Itaboraí. Assim permaneceu até pouco depois da instauração do regime republicano, quando alcançou, por determinação do Decreto nº 15, de 27 de dezembro de 1889, o excelso título de comarca, constituída do seu único termo.

Contudo, o Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, retirou-lhe o predicado recebido, rebaixando-a à condição anterior de termo, o que foi ratificado pela Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893. Com a edição do Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, que deu nova divisão ao quadro judiciário da província, o termo de Maricá passou a fazer parte da comarca de Rio Bonito. Logo depois, entretanto, o Decreto nº 681, de março daquele mesmo ano, o anexou à comarca de Niterói, o que vigorou por mais de vinte anos, até que o Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, veio integrá-lo à de São Gonçalo.

A Lei nº 1.804, de 23 de agosto de 1924, restituiu a Maricá o título de comarca, que ostentaria durante quatorze anos, até ser novamente rebaixada a termo anexo da comarca de São Gonçalo com a nova divisão judiciária estabelecida pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938. Os diplomas posteriores mantiveram tal situação, mas, finalmente, a Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, mais uma vez alçou Maricá à categoria de comarca, instalada em 14 de outubro seguinte.

Por determinação da Lei nº 2.798, de 24 de setembro de 1997, foi a comarca de Maricá promovida à categoria de 2ª entrância, passando a Vara Única a ter a denominação de 1ª Vara e sendo criadas a 2ª Vara e a Vara de Família, da Infância e da Juventude, atual Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso. Contam ainda os jurisdicionados com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. A comarca integra a 2ª Região Administrativa e está vinculada ao II NUR, com sede em Niterói.

JUIZ DE FORA

Criado pelo Alvará Régio de 10 de maio de 1819, o cargo de juiz de fora da Vila Real da Praia Grande, com jurisdição anexa à de Santa Maria de Maricá e seu termo, teve como primeiro titular o eminente José Clemente Pereira, não chegando este, contudo, a ser investido no cargo em Maricá, devido a erro contido no Alvará Régio de 26 de maio de 1814, que criara a vila com tão-somente juízes ordinários.

TERMO

Criado pelo Alvará de 26 de maio de 1814, o termo de Maricá ficou vinculado à comarca do Rio de Janeiro até 15 de janeiro de 1833, quando passou a integrar a de Itaboraí, assim permanecendo até 1889, quand o o Decreto nº 15, de 27 de dezembro do referido ano, o elevou à categoria de comarca. Diversas vezes extinta e restaurada, foi-lhe, afinal, restituído pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, o predicado de comarca, reinstalada em 14 de outubro seguinte.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criada pelo Decreto nº 15, de 27 de dezembro de 1889, a comarca de Maricá, constituída de seu único termo, foi extinta pelo

Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, editado pelo contra-almirante D. Carlos Baltazar da Silveira. Transcorridas mais de três décadas, a Lei nº 1.804, de 23 de agosto de 1924, veio restaurar-lhe o título de comarca. O Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, mais uma vez rebaixou-a à condição de termo de São Gonçalo. Finalmente, a Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, restituiu-lhe o título de comarca, reinstalada em 14 de outubro seguinte. A Lei nº 2.798, de 24 de setembro de 1997, promoveu-a à 2ª entrância, com a criação da 2ª Vara e da Vara de Família, da Infância e da Juventude, atual Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso. Contam ainda os jurisdicionados com dois juizados, um especial cível, com posto avançado em Inoã, e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal.

Juízes Titulares:

Joaquim Florêncio de Araújo Soares (1844), Venâncio José Lisboa (1844 a 1847), José Caetano de Araújo - juiz municipal (1846), João Antônio Fernandes Pinheiro - juiz suplente de juiz municipal de órfãos (1849 e 1857), Antônio Manuel Fernandes Júnior (1847 a 1850), José Pereira de Araújo Neves (1848 a 1855), Manoel Bernardino Baptista Pereira - juiz municipal (10/12/1849 a 1855), José Florindo de Araújo Soares (1853), Joaquim Mariano de Azevedo Soares - juiz municipal (1855), Joaquim Florêncio de Araújo Soares (1855), Francisco Soares Bernardes de Gouvêa (1856), Candido da Silveira Rodrigues - juiz municipal (1856 a 1857), Antônio Lopes Ferreira da Silva (05/06/1858 a 28/03/1868), Francisco Soares Bernardes de Gouvêa (1861 a 1863), Antônio Lopes Ferreira da Silva - juiz municipal (1861 a 1862), Antônio Joaquim Monteiro de Sampaio (1864 a 1870), Antônio Lopes Ferreira da Silva - juiz municipal (1866 a 1867), Francisco José Cardoso Guimarães - juiz municipal (28/03/1868 a 09/06/1869), Francisco de Paula Marinho - juiz municipal (01/10/1869 a 23/10/1872), Terêncio José Xavantes (04/11/1872 a 21/12/1876), Antônio Barbosa Gomes Nogueira (1872 a 1873), Didimo Agapito da Veiga Júnior (1873 a 1881), Honório Horácio de Figueiredo (25/08/1879 a 30/09/1884), Celso Aprígio Guimarães (1893 a 1894), Diogo Soares Cabral de Mello - juiz municipal (27/02/1892 a 03/03/1899), José Luiz Cavalcante de Mendonça - juiz municipal (19/03/1902 a 08/09/1904).

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto nº 15, de 27 de dezembro de 1889. Restaurada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957. Oficializada pela Lei nº 2.063, de 28 de janeiro de 1993. Transformada em 1ª Vara pela Lei nº 2.798, de 24 de setembro de 1997 (D. O. de 25/09/97).

Juízes Titulares:

Joaquim Marianno Alvares de Castro (1905 a 1907), Vicente Ferreira de Castro e Silva (*) (16/10/1906 a 02/07/1909), Aniceto de Medeiros Corrêa - juiz municipal (02/07/1909 a 13/09/1910), João Guerreiro Rodrigues Torres - juiz municipal (09/09/1910 a 25/10/1916), Diniz do Vale - juiz municipal (10/11/1916 a 11/01/1924), Sylvio Valdetaro Coimbra (25/07/1924 a 05/11/1925), Everard Barretto de Andrade (11/01/1924 a 12/03/1924, em disponibilidade), Athaide Parreiras (12/03/1924 a 29/12/1930), José Gualberto Pereira - 1º suplente (03/04/1924 a xxxx), Américo Lobo Pereira Júnior (12/02/1931 a 20/08/1931), Silvério Ottoni de Freitas (20/08/1931 a 12/12/1931), Domingos de Oliveira Rangel (12/11/1931 a 25/11/1931), Silvério Ottoni de Freitas (25/10/1931 a

19/05/1933), Silvério Ottoni de Freitas (19/05/1933 a 16/09/1933), Domingos de Oliveira Rangel - 1º suplente (19/09/1933 a 30/10/1933), Augusto Loup (30/10/1933 a 19/10/1934), Domingos de Oliveira Rangel - 1º suplente (19/10/1934 a 31/10/1934), Augusto Loup (01/11/1934 a 13/10/1936), Domingos de Oliveira Rangel - 1º suplente (13/10/1936 a 14/12/1936), Augusto Loup (14/12/1936 a 28/01/1938), Domingos de Oliveira Rangel - juiz substituto (28/01/1938 a 29/01/1938), Leopoldo Muylaert Júnior (28/01/1938 a 01/04/1938), Domingos de Oliveira Rangel - juiz substituto (01/04/1938 a 01/07/1938), Leopoldo Muylaert Júnior (01/07/1938 a 13/01/1939), Antônio de Pádua de Chagas Freitas - pretor (30/01/1939 a 01/09/1939), Domingos de Oliveira Rangel - juiz substituto (01/09/1939 a 15/01/1940), Honório Paulino Soares de Souza - pretor (05/10/1940 a 20/09/1957, disponibilidade remunerada - 01/09/1997, aposentadoria), César Luchetti (18/07/1940 a 06/12/1944), Elcio de Souza Crisóstomo (19/12/1944 a 30/12/1948), Luiz César Aguiar Bittencourt Silva - pretor substituto (14/02/1949 a 19/08/1956), José Aceti (19/08/1956 a 12/09/1957), Hermano Duncan Ferreira Pinto (04/10/1957 a 26/05/1959), Carlos Alfredo de Araújo Couto - juiz substituto (30/04/1958 a 23/05/1960), Gusmar Alberto Visconti de Araújo (02/07/1959 a 05/02/1960), Luiz César Aguiar Bittencourt Silva (18/03/1960 a 26/04/1962), Antônio Bellot de Sousa (21/05/1962 a 16/08/1968), João Luiz Duboc Pinaud (16/08/1968 a 18/06/1969), Roberto de Souza Côrtes (18/07/1969 a 17/07/1972), Oscar Luiz de Lima e Cirne Filho (18/07/1972 a 25/10/1973), Haroldo Carlos de Oliveira (24/11/1973 a 16/07/1976), Cármine Antônio Savine Filho (30/07/1976 a 03/01/1980), Paulo César Dias Panza (02/01/1980 a 17/07/1980), Alexandre Herculano Pessoa Varella (18/12/1981 a 22/12/1981), Carlos Alberto Ponce de León (10/05/1983 a 19/07/1984), Ricardo Silva de Bustamante (19/09/1984 a 31/03/1986), Conceição Aparecida Mousnier Teixeira de Araújo (04/01/1988 a 23/09/1988), Carlos Eduardo Moreira da Silva (16/09/1988 a 07/01/1991), Geraldo José Machado (17/04/1991 a 02/01/1992), Céres Feijó (04/12/1992 a 25/03/1993), Eduardo de Azevedo Paiva (25/03/1993 a 03/01/1994), Jacqueline Lima Montenegro (28/03/1994 a 01/06/1994), Maria Aglaé Tedesco Vilardo (25/11/1994 a 26/02//1998).

Juízes designados no período de 02/01/1936 a 31/12/1999:

Domingos de Oliveira Rangel (substituto), César Luchette (pretor substituto), Elcio de Souza Crisóstomo (pretor substituto), Luís César Bitencourt Silva (pretor substituto), José Pio de Abreu Neto, Newton Paulo Azeredo, Carlos Alberto Gama Silveira, Hélcio Mário de Lima e Silva, Zeno Neves, Benito Augusto Tiezzi, Edson Queiróz Scisino Dias, José Amarante da Silva Filho, Eduardo Otelo Gonçalves, Gilberto Fernandes, Roberto Wider, Maria Collares Felipe da Conceição, José Eustáquio Cardoso, Edson Queiróz Scisinio Dias, Letícia Faria Sardas, Antônio de Araújo Ribeiro, Ricardo Silva Bustamante, Norma Suely Fonseca Quintes, Conceição Aparecida Mousnier Teixeira de Araújo, Carlos Eduardo Moreira da Silva, Marcos Aurélio Bellizze, Edgar Machado Massa, Juares Fernandes Folhes, Inês da Trindade Chaves de Melo, Teresa de Andrade Castro Neves, Luiz Henrique da S. Viana, Plínio Pinto Coelho Filho, Céres Feijó, Jacqueline Montenegro da Costa Santos, Guaracy de Campos Viana, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Maria Aglaé Tedesco Vilardo, Geórgia Trotta, Jean Albert da Silva Saadi, Maria Cristina Paleólogo França, Ricardo Alberto Pereira, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto.

2. 1ª VARA. Antiga Vara Única, criada pelo Decreto nº 15, de 27 de dezembro de 1889, e restaurada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957. Por determinação da Lei nº 2.798, de 24 de setembro de 1997, recebeu a denominação de 1ª Vara. Ato Executivo nº 2.207/97 (D. O. de 17/12/1997). Instalada em 2 de março de 1998.

Juízes Titulares:

Renata Raemy Rangel (01/04/1998 a 29/10/1998), Fernando Rocha Lovisi (16/11/1998 a 27/11/2003), Eunice Bittencourt Haddad (29/11/2004 a 17/11/2008),

Juízes designados no período de 02/03/1998 a 31/12/1999:

Píndaro Lopes de Carvalho, Maria Aglaé Tedesco Villardo, Fernado Rocha Lovisi, Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Luciana Paiva Chini.

3. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 2.798, de 24 de setembro de 1997**.** Instalada em 23 de dezembro de 1997. Ato Executivo nº 2.207/97 (D. O. de 17/12/1997). Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juízes Titulares:

Paulo César Vieira de Carvalho Filho (01/04/1998 a 07/02/2000), Isabela Pessanha Chagas (09/10/2000 a 24/05/2002), Alexandre Oliveira Camacho França (21/11/2002 a 28/09/2007), Rosana Simen Rangel de Figueiredo Costa (09/05/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 23/12/1997 a 31/12/1999:

Nearis dos Santos Carvalho Arce dos Santos, Simone Araújo Rolim, Rita de Cássia Corrêa Duval.

4. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família, da Infância e da Juventude, criada pela Lei nº 2.798, de 24 de setembro de 1997. Recebeu a denominação atual consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes Titulares:

Maria Aglaé Tedesco Villardo (02/03/1998 a 01/11/2002), Simone Ramalho Novaes (27/11/2000 a 04/01/2003), Daniel Vianna Vargas (30/04/2003 a 09/05/2008), Daniel da Silva Fonseca (10/05/2008 a 01/09/2008 – Designado), Juliane Mosso Beyuruth de Freitas Guimarães (25/08/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 23/12/1997 a 31/12/1999:

Píndaro Lopes de Carvalho, Neares dos Santos Carvalho Arce dos Santos, Simone de Araújo Rolim e Paulo César Vieira de Carvalho.

5. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, alterado pelo Ato executivo Conjunto nº 17/97. Vinculado à 1ª Vara da comarca. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Cível, instalado em 13 de dezembro de 2002 pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Tribunal de Justiça, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Juiz designado:

Fernando da Rocha Lovisi (13/12/2002 a 27/11/2003), Criscia Curty de Freitas Lopes (em exercício)

6. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 17/97. Vinculado à 2ª Vara.

7. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – Posto Avançado de Inoã. Antigo Juizado Especial Adjunto Cível, criado pelo Ato Executivo nº 2.151/98. Vinculado à 1ª Vara da comarca de Maricá.

Juízes Titulares:

Euclídes de Lima Miranda (27/08/2007 a 09/05/2008), Ricardo Pinheiro Machado (10/05/2008, designado).

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA. Criada pela Lei nº 2.798, de 23 de setembro de 1997. Ato Executivo nº 2.207/97.

2. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 2.798, de 24 de setembro de 1997. Instalada em 23 de dezembro de 1997.

3. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Criada pela Lei nº 2.798, de 24 de setembro de 1997. Instalada em 23 de dezembro de 1997.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 26 de maio de 1814.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 26 de maio de 1814.

3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Alvará de 26 de maio de 1814, confirmado pelo Decreto nº 15, de 27 de dezembro de 1889. Não oficializado.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 14 de março de 1839, e transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.886 de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Manuel Ribeiro. Criado pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Inoã. Criado pela Lei nº 2.075, de 2 de dezembro de 1926.

FÓRUM ANTIGO

Construído no governo de Antônio de Pádua Chagas Freitas (Floriano Peixoto Faria Lima), o prédio do Fórum n° 1 da comarca de Maricá, situado à Avenida Nssa Senhora do Amparp, 57, foi solenemente inaugurado em 18 de janeiro de 1979 pelo desembargador Marcelo Santiago Costa, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na presença do governador do estado, acima referido, e do secretário de Obras, Lauro de Almeida Camargo. Compareceram ao ato o corregedor-geral da Justiça, desembargador Júlio Alberto Alvares; o juiz da comarca, Carmine Antônio Savine Filho, o prefeito do município, Luciano Rangel; o promotor Maurício Caldas Lopes; juízes, defensores públicos e advogados; os Drs. Pedro Mendonça Pereira, Antônio Vieira Filho, Orlando Marins de Oliveira,

Paulo Roberto de Souza Barreto, Miguel Vieira da Silva, Alcinel Correia Lima, José Francisco dos Santos Caetano, Carlos Alberto Soares Cardoso, Antônio Paulo Farias da Rosa e Taís Imar Vieira da Silva. Registrou-se também a presença de membros da família forense, entre eles Gilberto Cardoso, Dimar Reis, Isaura Joana Coelho da Cunha, José Ricardo Alvarenga, Ayrthon Caldeira Dias, Antônio Fernando Rodrigues Gomes, Sérgio Pecli de Castro e Denílson de Brito, além de representantes da classe política e membros da sociedade local, como Fátima Valeria Freitas Rangel e Maria do Carmo Caetano Santana.

FÓRUM

O Fórum nº 2, situado à rua Jovino Duarte de Oliveira s/nº, Lagoa de Araçatiba, foi construído em terreno cedido pela municipalidade e solenemente inaugurado às 11 horas do dia 24 de março de 2000, contando o ato com a presença do desembargador Humberto de Mendonça Manes, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, da Sra. Marta de Mendonça Manes e do desembargador Ellis Hermydio Figueira, 1º vice-presidente do mesmo tribunal.

Prestigiaram o evento os desembargadores Thiago Ribas Filho, Jorge Fernando Loretti, Francisco Dover Perlingeiro Lovisi, Luís Carlos Sales Guimarães, Paulo César Fabião, Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, representando o Museu da Justiça, Índio Brasileiro Rocha, Manuel Rabello da Silva, Ederson de Mello Serra, Francisco Mota Macedo, presidente da AMAERJ, Maria Colares Felipe da Conceição, Darcy Moreira, Roberto de Souza Cortes, Newton Azeredo da Silveira, Gilberto Fernandes, Edson Scisinio Dias, Antônio Liborni e, representando o secretário de Justiça, o Dr. Sérgio Zweiter; a juíza Maria Aglaé Tedesco Vilardo, titular da Vara de Família, da Infância e da Juventude e diretora do Fórum da comarca de Maricá; os juízes Fernando da Rocha Lovisi, titular da 1ª Vara, Píndaro Lopes de Carvalho, Ricardo Alberto Pereira, Renato Lima Charnaux Sertã, César Cury e Paulo César Vieira de Carvalho Filho, titular da 2ª Vara, também da referida comarca; Ricardo da Silva Bustamante, da comarca da Capital; Píndaro Lopes de Carvalho, titular do Juizado Especial Criminal da comarca de Duque de Caxias; João Ziraldo Maia, do 2º NUR – Niterói; Jânio de Lacerda Lomba; Marcos Alcino Torres, juiz da 34ª Vara da comarca da Capital; Plínio Pinto Coelho Filho; Mário dos Santos Paulo, corregedor da Justiça Eleitoral; Cristina Paleólogo; Celso Fontenelle e Antônio Vieira Filho, presidentes, respectivamente, da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro e de Maricá; o prefeito Luciano Rangel e o presidente da Câmara Municipal de Maricá, o vereador José Delaroli, o secretário de Saúde, Roberto Irineu Barbosa, o secretário de Administração, Edio Mataruna, e o secretário de Meio Ambiente, Pedro Hugo Muller, e o Sr. Adelmo S. Silva, da Associação de Maricá.

Presentes os Drs. Célio Lopes de Souza, procurador-geral do município, Orlando Marins da Silva e Ismar Muniz de Andrade, procuradores do município; o empresário Francisco Caetano; a diretora-geral de Obras e Instalações, Nádia Lourenço Magalhães; a diretora da Divisão de Patrimônio, Cristina O. Cerqueira; a diretora do Departamento de Patrimônio e Material, Leda Maria Pacheco; a diretora-geral do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Elizabeth Almeida de Moraes, e o diretor da Divisão de Obras do mesmo tribunal, Paulo César Cantizano.

Compareceram ainda ao magno evento membros do Ministério Público, tais como o procurador Paulo Rodrigues e os promotores Gustavo Campos de Oliveira, Rosana

B. Cypriana de Souza, Ivonise Caetano, Renato Pinto Lisboa, Rogério Pacheco Alves e Paula Campelo Costa Borges; os advogados Marcos Nunes da Silva, Lúcia Benedita Laurindo, Sebastião Rodrigues Pinto Neto, Taís Imar Vieira da Silva, Miguel Vieira da Silva, Pedro Mendonça Pereira, Ivana Cecília da Silva; defensores públicos, entre eles Hilva Mota Macedo, Orpheu Sales, Uilton Vianna, ex-prefeito, Consuelo Duque e Ailton Caldeira Dias; os oficiais de Justiça Edma Meneses de Castro, Maria Angélica Locha, Sílvia Cristine Nascimento de Oliveira e Silva e Tobias Soares de Holanda; os funcionários Ivanilton Tristão Pereira, do Museu da Justiça, e Gisa Maria Giselda Machado Marins Peixoto, do Tribunal de Justiça; Graça Martins de Oliveira, Ari Francisco Barbosa Filho, João Pereira da Silva, José Antônio dos Reis Sobrinho, Elisa Veiga de Aguiar Guimarães, Marco Antônio Corrêa Brandão, Glória Regina Sales de Oliveira, Margarete Sattamine dos Santos, Joseli Ribeiro Peçanha Padilla, Vera Regina Leal Santos, Sônia Maria Vasques do Vale, Neusa Maria Bragança Lopes, Ana Maria Reiff C. Carvalho, Maria do Carmo R. Vieira Moura, Tatiana Garuanys Mattesco, Renato Gomes da Silva, Deolinda Monteiro Crespo, Ricardo Roberto da Silva Rocha, Silvio Rene de Farias Rosa, Antônio Fernando Rodrigues Gomes, Vera Lúcia Alves Gonçalves, Carlos Alberto Ventura, Mônica Vieira da Silva, Leila Souza Lima Sabatt, Marta Araújo Fogaça Mendes, Ieda Brito Cabral, Edir Pires Pinto, Heloísa de Fátima Thomas, Nelson Rodrigues dos Santos, Alda Helena Moura Machado Marins, Neusa Moura Viana, Lucimar Rangel, Rodrigo Pinto Barreto, Luís Fernando Alves de Oliveira, Luiz Carlos Gomes da Silva, José Domingos dos Santos, Lécio da Silva e outros integrantes da família forense e membros da sociedade local.

À ocasião, dando início à solenidade, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Humberto de Mendonça Manes, a juíza diretora do Fórum, Maria Aglaé Tedesco Vilardo, e o prefeito do município, Luciano Rangel, hastearam, respectivamente, as bandeiras do Brasil, do estado e do município, com a execução do Hino Nacional pela Banda da Polícia Militar, recebendo o prédio, a seguir, a bênção do padre Manuel Rodrigues da Cruz, da paróquia local. Desatada a fita à porta de entrada principal pelo desembargador Humberto de Mendonça Manes e pelo prefeito Luciano Rangel, os convidados tiveram acesso ao interior do Fórum, passando a percorrer as suas dependências.

No salão do Tribunal do Júri teve lugar a seção solene e, uma vez composta a mesa, fizeram uso da palavra a juíza Maria Aglaé Tedesco Vilardo, diretora do Fórum, que manifestou o seu contentamento pela inauguração do novo prédio, dotado de modernas instalações, apto a atender ao movimento forense por alguns decênios. Em continuação, discorreu o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Antônio Vieira Filho. Em seguida, em vibrante alocução, que a todos sensibilizou, o desembargador Ellis Hermydio Figueira, 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça, agradeceu as referências feitas ao seu nome, deixando claro que aquela obra representava não só o seu desejo de atender à comunidade de Maricá, mas também o do ex-presidente desembargador Thiago Ribas Filho, que dera início à construção, e o do então presidente, desembargador Humberto de Mendonça Manes, que não medira esforços para concluí-la. A seguir, usou da palavra o reconhecido e brilhante orador desembargador Jorge Fernando Loretti, que fez um breve retrospecto histórico do município e do Poder Judiciário ali instalado desde a criação da vila de Santa Maria de Maricá pelo Alvará de 26 de maio de 1814. Por derradeiro, falou o desembargador Humberto de Mendonça Manes, expressando a sua alegria em poder

entregar à comunidade local mais um prédio de Fórum, como o fizera anteriormente nas comarcas de Resende, Paty do Alferes e Porto Real, alegria que esperava se repetisse ainda no período restante de seu mandato, com a inauguração dos fóruns da Barra da Tijuca, na capital do Estado, e de Rio das Ostras, Italva e Bom Jesus do Itabapoana, respectivamente no norte e no noroeste do Estado, dando provas da continuidade da interiorização da Justiça, ocorrida a partir da administração precedente, exercida pelo desembargador Thiago Ribas Filho, ressaltando, ainda, na atual administração, a inestimável colaboração do desembargador Ellis Hermydio Figueira.

Após a cerimônia, foi servido aos convidados um lauto almoço, que teve lugar na ASSEFAZ (Associação dos Servidores da Fazenda Estadual), localizada no bairro do Retiro, naquele próspero município.

MENDES

Fórum Juiz Luiz de Carvalho Rangel
Rua Alberto Torres, 144

TERMO	**Lei nº 1.895, de 06 de julho de 1953.**
INSTALAÇÃO	**06 de agosto de 1953.**
COMARCA	**Lei nº 3.369, de 12 de setembro de 1957.**
INSTALAÇÃO	**14 de outubro de 1957.**
CATEGORIA	**Comarca 1ª entrância.**

Criado pela Lei nº 1.895, de 6 de julho de 1953, o termo de Mendes esteve anexado à comarca de Barra do Piraí até que a Lei nº 3.369, de 19 de setembro de 1957, o elevou à categoria de comarca, instalada em 14 de outubro do mesmo ano. Classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, a comarca de Mendes,

constituída de Vara Única, conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados à Vara Única. Integra a 13ª Região Judiciária e está vinculada ao VII NUR.

INSTALAÇÃO DO TERMO

O termo de Mendes, criado pela Lei nº 1.895, de 6 de julho de 1953, foi instalado às 14 horas do dia 6 de agosto de 1953, estando presentes ao ato o desembargador Flávio Fróes da Cruz, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o juiz Geraldo Toledo, da comarca de Barra do Piraí, o promotor Remy Barbosa Viana, o pretor Álvaro Poggi de Figueiredo e o prefeito do município, Álvaro Berardinelli, assim como advogados, membros da família forense e integrantes da sociedade local.

Pretores:

Álvaro Poggi de Figueiredo (17/07/1953 a 11/04/1958), Benedito Ultra Filho - juiz substituto (12/11/1954 a 11/11/1959).

INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Mendes, criada pela Lei nº 3.362, de 12 de setembro de 1957, foi solenemente instalada em 14 de outubro do mesmo ano, às 14 horas, pelo governador Miguel Couto Filho e pelo desembargador Alfredo Cumplido de Sant'Anna, presidente do egrégio Tribunal de Justiça. Presentes ao ato os desembargadores Newton Quintella, corregedor-geral da Justiça, Joaquim Portela de Almeida Santos, Flávio Fróes da Cruz, Horácio Marques de Carvalho Braga e César Salamonde, os juízes Luiz Gonzaga Portela Santos, titular da comarca, Jovino Machado Jordão, da comarca de Vassouras, Paulo Castilho, da comarca de Barra do Piraí, Enéas Machado Cotta, da comarca de Piraí, e Gilberto Garcia da Fonseca, da comarca de Valença, o promotor Cláudio Antero de Almeida, o prefeito Antônio Caramez, o presidente da Câmara Municipal, Geraldo da Cunha Oliveira, o delegado de Polícia Artur Marques dos Santos, a escrivã Jandira Matos de Souza e integrantes da classe política e da sociedade local.

1. VARA ÚNICA.

Juízes titulares:

Luiz Gonzaga Portella Santos (08/10/1957 a 18/03/1960), Benedito Ultra Filho - juiz substituto (11/11/1959 a 19/08/1965), Mário Rebello de Mendonça Filho (25/04/1960 a 26/09/1963), Pedro Américo Rios Gonçalves (26/09/1963 a 11/12/1964), Amir de Castro Garcia Duarte (31/12/1964 a 20/09/1968), Carlos Alberto de Carvalho (09/10/1968 a 22/01/1969), Luiz de Carvalho Rangel (06/02/1969 a 03/03/1971), Gilberto da Silva (03/03/1971 a 03/07/1972), Reginald de Carvalho (22/08/1972 a 30/07/1976), José Carlos de Figueiredo (30/07/1976 a 22/12/1981), Paulo César Salomão (15/06/1982 a 18/07/1984), Maria Zélia Procópio da Silva (19/09/1984 a 31/03/1986), Eliane Bahiense de Albuquerque (24/12/1987 a 21/06/1991), Renato Lima Charnaux Sertã (25/11/1994 a 28/04/1998), Gisele Silva Jardim (01/06/1998 a 21/11/2002), Marcelo Nobre de Almeida (21/02/2003, a 25/08/2008)

Juízes designados no período de 01/01/1982 a 31/12/1999:

José Carlos de Figueiredo, Maurílio Passos da Silva Braga, Nestor José do Nascimento, Ernani Klausner, Sirley Abreu Biondi, Sônia Regina

da Silva Freire, Antônio Iloízio Barros Bastos, Katia Maria de Paula Menezes Monnerat, Lecília Ferreira Santana, Elton Martinez Carvalho Leme, Jane de Lacerda Lomba, Reinaldo Moreira Glioche, Valmar Gama de Amorim, Renato Lima Charnaux Sertã, Glória Heloiza Lima da Silva, Ana Paula Pontes Cardoso, José Acir Lessa Giordani, Mário Henrique Mazza, Paulo Melo Feijó.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.895, de 6 de julho de 1953. Extinto pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.895, de 6 de julho de 1953. Extinto pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977.

3. OFÍCIO ÚNICO. Criado pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977.

4. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 1.895, de 6 de julho de 1953. Oficializado pela Portaria nº 16.032, de 28 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 17.305, de 30 de janeiro de 1987.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 20 de novembro de 1855, e transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Mendes, prédio de dois pavimentos situado à Rua Alberto Torres n° 144, foi construído no governo de Antônio de Pádua Chagas Freitas pela EMOP, sendo presidente do órgão o engenheiro João Afonso Saint Martin. À ocasião, o secretário de Obras e Serviços Públicos e o secretário de Justiça e Interior eram, respecivamente, Emílio Hibrain e Erasmo Martins Pedro. O prédio foi inaugurado em 11 de julho de 1980 pelo governador do estado e pelos desembargadores Carlos Luís Bandeira Stampa, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e Júlio Alberto Álvares, corregedor-geral da Justiça, sendo titular da comarca o juiz José Carlos de Figueiredo. Recebeu o nome do juiz Luiz de Carvalho Rangel, em merecida homenagem ao ilustre magistrado que prestou relevantes serviços à comarca de Mendes.

MESQUITA

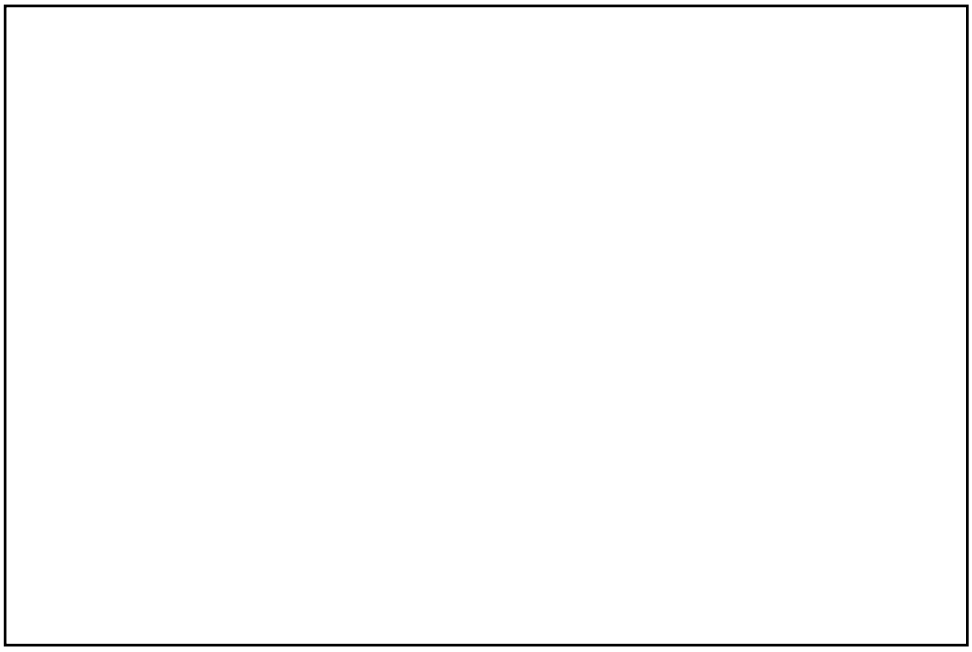

Fórum
Rua Arthur Decch, 122 - Centro

COMARCA	**Lei nº 4.108, de 27 de junho de 2003.**
INSTALAÇÃO	**Não instalada.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

A comarca de Mesquita criada pela Lei Estadual nº 4.118, de 27 de junho de 2003, ainda não instalada tem os feitos julgados pela comarca de Nova Iguaçu. O Fórum, prédio com três andares vai abrigar duas vara cíveis, duas varas de familia, duas varas criminais, um juizado especial cível e um juizado especial criminal. A área total construída é de

4.745 m², e o custo da obra esta orçado em R$ 8.872.950,00 (oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) será edificado em um terreno cedido pela prefeitura de Mesquita na Rua Artur Decchi, 122. O prazo de entrega da obra é de 12 meses e está a cargo da empresa CVS engenharia.

1. 1ª VARA CÍVEL - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003.

2. 2ª VARA CÍVEL - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003. Transformada pela Resolução nº 5/2008, no III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Jacarepaguá.

3. 1ª VARA DE FAMÍLIA - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003

.

4. 2ª VARA DE FAMÍLIA - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003. Transformada pela Resolução nº 8, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça publicado no dia 24 de maio de 2007, em II Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, cuja instalação ocorreu em 22 de junho de 2007. O referido Juizado e sua serventia utilizarão salas e móveis a eles destinados rua Manai, n 45, Campo Grande. D.O. 21/06/2007. (Ato Executivo Conjunto de instalação 113/2007).

5. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003.

6. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003, transformado na 2ª Vara de Família da comara de Belford Roxo, pela Resolução nº 03/2006, e Ato Executivo nº 15/2006.

SERVENTIAS

1. 1ª VARA CÍVEL - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003.

2. 2ª VARA CÍVEL - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003.

3. 1ª VARA DE FAMÍLIA - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003.

4. 2ª VARA DE FAMÍLIA - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003.

5. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003.

6. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - Criada pela lei nº 4.118 de 27 de junho de 2003, transformado na 2ª Vara de Família da comara de Belford Roxo, pela Resolução nº 03/2006, e Ato Executivo nº 15/2006.

MIGUEL PEREIRA

Fórum Ministro Raul Fernandes
Rua Francisco Alves, 105

COMARCA	**Lei nº 2.894, de 26 de julho de 1956.**
INSTALAÇÃO	**29 de setembro de 1956.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Criada pela Lei nº 2.894, de 26 de julho de 1956, foi a comarca de Miguel Pereira instalada em 29 de setembro daquele mesmo ano, em grande solenidade prestigiada pelas autoridades locais, dos municípios vizinhos e dos três poderes estaduais. A Lei nº 2.309, de 15 de agosto de 1994 (art. 4º), alterou dispositivos do Livro III do Código de

Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Resolução nº 1, de 21 de março de 1975). O distrito de Conrado, até então vinculado à comarca de Vassouras, foi acrescido ao termo da comarca de Miguel Pereira, que passou então a abranger Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado.

A comarca de Miguel Pereira, classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, e constituída de Vara Única, é servida ainda por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 13ª Região Judiciária e está vinculada ao VII NUR.

INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Miguel Pereira, criada pela Lei nº 2.894, de 26 de julho de 1956, foi solenemente instalada em 29 de setembro do mesmo ano pelo governador Miguel Couto Filho e pelo presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Myrtharistides de Toledo Piza, em ato prestigiado por numerosas autoridades e pelo que havia de mais seleto na sociedade local.

1. VARA ÚNICA.

Juízes titulares:

Hermano Duncan Ferreira Pinto (16/08/1956 a 04/10/1957), Jaime Rodrigues Siqueira - juiz substituto (12/07/1957 a 05/02/1959), Hyrton Xavier da Matta (31/10/1957 a 14/02/1958), Orlindo Elias (14/03/1958 a 30/10/1961), José Serpa de Santa Maria (11/07/1959), Dalpes Rodrigues Monsores (17/05/1962 a 11/12/1964), Cândido Guilherme Gaffrée Thompson (11/12/1964 a 30/12/1966, exonerado), Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França (14/03/1967 a 08/11/1968), Gualberto Gonçalves de Miranda (18/11/1968 a 12/02/1969), Maria Helena Pelegrineti Lourenço (18/03/1969 a 17/07/1972), Roberto Wider (09/08/1972 a 21/05/1973), Nestor Luiz Bastos Ahrends (19/10/1973 a 20/06/1977) Juarez Alves (13/06/1977 a 21/12/1981), Mary Nery de Sá de Souza Gayoso (10/05/1983 a 17/07/1984), Maria Raimunda Teixeira de Azevedo (19/09/1984 a 31/03/1986), Cristina Teresa Gáulia Bormann (11/01/1988 a 23/09/1988), Camilo Ribeiro Ruliére (23/09/1988 a 26/09/1988), Eduardo das Chagas Muniz (17/04/1991 a 27/06/1991), Cristina Serra Feijó de Lima (01/12/1994 a 17/04/2000), Viviani de Almeida Alonso (01/11/2002 a 26/01/2004), Luiz Cláudio Rocha Rodrigues (09/02/2004, em exercício)

Juízes designados no período de 28/11/1981 a 31/12/1999:

Custódio Augusto de Rezende, Juarez Alves, Celso Gonçalves Sardinha, José Carlos Varanda dos Santos, Paulo César Salomão, Denise Levy Tredler, Suely Lopes Magalhães, Nestor José do Nascimento, Sônia Regina da Silva Freire, Sirley Abreu Biondi, José Geraldo Antônio, Antônio Augusto Chaves Meirelles, Zélia Maria Machado dos Santos, Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes, Eliane Bahiense de Albuquerque, Sérgio Jerônimo Abreu da Silveira, Rubens Pazos Gonzales, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Vilma Almeida, Geórgia de Carvalho Lima, Suimei Meira Cavalieri, Cláudio Brandão de Oliveira, José Acir Lessa Giordani, Amália Regina Pinto, Maria Cristina Berardo Rucker, Euclídes de Lima Miranda, Maria Aparecida da C. Bastos.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL.

Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA CONTRA

A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pela Lei nº 2.894, de 26 de julho de 1956.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pela Lei nº 2.894, de 26 de julho de 1956. A Lei nº 2.309, de 15 de agosto de 1994, veio alterar a competência da serventia, passando o seu escrivão a ser também o oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito.

3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Serventia criada pela Lei nº 2.894, de 26 de julho de 1956.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pela Lei nº 1.055, de 31 de dezembro de 1943. Oficializado pela Portaria nº 15.532, de 14 de março de 1986.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO - Governador Portela. Criado pela Lei nº 2.180, de 16 de novembro de 1927. Oficializado pela Portaria nº 16.336, de 29 de julho de 1986. Extinto pela Resolução nº 496, de 20 de maio de 1996, e anexado ao 1º Distrito da comarca na mesma data.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Conrado. Criado pela Lei nº 3.494, de 4 de dezembro de 1957.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Arcádia (ex-3º Distrito). Antigo distrito de Sant'Ana das Palmeiras, criado pela Deliberação de 15 de novembro de 1856. Extinto.

FÓRUM

O prédio do Fórum da comarca de Miguel Pereira, construído no governo de Raimundo Padilha, foi doado pelo Poder Executivo ao Judiciário, e a este solenemente transferido em 8 de maio de 1974, em clima de grande festividade, pois daí em diante a comarca passaria a contar com um prédio próprio e adequado ao atendimento forense e a cidade teria enriquecido o seu conjunto arquitetônico.

Dirigida pelo juiz da comarca, Nestor Luiz Bastos Ahrends, a solenidade teve início com a execução do Hino Nacional e o hasteamento das bandeiras do Brasil, do estado e do município pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Plínio Pinto Coelho, pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Synésio de Aquino Pinheiro, e pelo prefeito do município. Presentes ao ato o deputado Pedro Raimundo de Magalhães, secretário de Interior e Justiça, e os magistrados Jovino Machado Jordão, Hermano Duncan Ferreira Pinto e Hyrton Xavier da Matta, do Tribunal de Alçada do antigo Estado do Rio de Janeiro, Reginald de Carvalho, da comarca de Mendes, Marcial Vieira de Souza, de Vassouras, Marlan Moraes Marinho, de Paracambi, Regina Lúcia Vigorito de Carvalho Janot de Mattos, de Engenheiro Paulo de Frontin, Francisco de Paula de Lima Costa, de Barra do Piraí, Cláudio Tavares de Oliveira, de Piraí, Luís Tarcísio Reis, de Paraíba do Sul, Luiz de Carvalho Rangel, de Três Rios, e Dalpes Monsores, do Rio de Janeiro; Créso de Sá Pacheco, secretário-geral do Tribunal de Justiça, Rubens Medina, do comércio carioca, e o delegado de Polícia Tito Livio Serôdio, além de

promotores, defensores públicos, advogados, autoridades civis e eclesiásticas e integrantes da sociedade local.

Composto de dois pavimentos, o prédio ocupa uma área de terreno de 1.099,56 m², dos quais 943,50 m² constituíam próprio estadual, ocupado por um antigo grupo escolar, e 156,06 m² eram objeto de doação feita pelo espólio de Alice Ponte Câmara, através de Domingo Manuel da Câmara, conforme escritura lavrada em 25 de outubro de 1964 no cartório do 2º Ofício da comarca de Miguel Pereira, livro 19, fls. 82, e registrada sob o nº 1.854, livro 3-B, fls. 244, do 1º Distrito, oficial Walter Aguiar, em 28 de março de 1977. Recebeu o seu nome do grande chanceler Raul Fernandes, por determinação do Decreto nº 16.084, de 27 de junho de 1971, editado pelo governador Raimundo Padilha.

MIRACEMA

Fórum Desembargador José Navega Cretton
Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131

COMARCA — **Decreto nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943.**
INSTALAÇÃO — **8 de janeiro de 1944.**
CATEGORIA — **1ª entrância.**

Após a criação do município de Miracema pelo Decreto nº 1.401, de 7 de novembro de 1935, e a sua instalação, em 3 de maio de ano seguinte, foi o seu termo instituído pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939, ficando anexo à comarca de Santo Antônio de Pádua. Quase cinco anos mais tarde, o Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de

dezembro de 1943, editado pelo comandante Ernani do Amaral Peixoto, interventor no estado, conferiu ao termo de Miracema o título de comarca, instalada em 8 de janeiro do ano seguinte, em solenidade altamente prestigiada pela comunidade e pela classe política local e dos municípios vizinhos.

Elevada à categoria de 2ª entrância pela Lei Estadual nº 3.956, de 17 de setembro de 2002, a comarca de Miracema, servida por duas varas, conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, tendo ocorrido a solene instalação da 2ª Vara e respectiva serventia no dia 25 de outubro de 2002. Miracema integra a 12ª Região Administrativa e está vinculada ao X NUR, com sede em Itaperuna.

TERMO

O termo de Miracema, criado pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939, esteve até 31 de dezembro de 1943 vinculado à comarca de Santo Antônio de Pádua (Livro do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro – movimentação de desembargadores, juízes municipais e promotores públicos, fls. 246).

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Miracema, criada pelo Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, editado pelo interventor estadual, comandante Ernani do Amaral Peixoto, foi solenemente instalada em 8 de janeiro de 1944. A Lei Estadual nº 3.956, de 17 de setembro de 2002, elevou-a à categoria de 2ª entrância, criando a 2ª Vara.

Substituto de pretor:

Antônio Antunes de Siqueira (30/01/1939 a 31/12/1944).

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943. Embora instalada em 8 de janeiro de 1944, o seu primeiro titular, o juiz Ivan Lopes Ribeiro, só assumiu o exercício do cargo em 6 de março do mesmo ano.

Juízes titulares:

Ivan Lopes Ribeiro (19/02/1944 a 02/02/1947), Humberto Bruno de Martino - juiz substituto (01/11/1944 a 01/01/1945), Ivan Lopes Ribeiro (01/01/1945 a 13/09/1946), Humberto Bruno de Martino - juiz substituto (13/09/1946 a 04/10/1946), José Navega Cretton (07/02/1947 a 28/06/1948), Júlio tostes Machado - juiz substituto (9/06/1948 a 19/02/1952), Rivaldo Pereira dos Santos (15/07/1952 a 23/07/1954), Plínio Pinto Coelho (16/11/1954 a 05/07/1956), Décio Ferreira Cretton (31/08/1956 a 20/03/1957), Jésus Antunes Siqueira (23/05/1957 a 04/10/1957), Alberto Nader (21/11/1957 a 13/10/1958), Jair Pontes Pereira (17/07/1959 a 20/12/1960), Hermes Simões Ferreira - juiz substituto (07/06/1960 a xxxx), Pedro Américo Rios Gonçalves (17/05/1962 a 26/09/1963), Mário Rebello de Mendonça Filho (26/09/1963 a 04/11//1963), Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França (25/11/1963 a 14/03/1967), Rui Monteiro de Carvalho (08/05/1967 a 05/03/1968), João Ferreira de Barros (24/06/1968 a 13/09/1968), Estênio Cantarijno Cardozo (01/10/1968 a 09/10/1968), Joaquim Cyrillo Baptista Mouzinho (19/12/1968 a 22/01/1969), Carlos Davidson de Meneses Ferrari (06/02/1969 a 09/01/1970), Bernardino Machado Leituga (19/05/1970 a 21/05/1973), Antônio Izaias da Costa Abreu - juiz tabelar (01/06/1973 a 15/01/1974), Leon Gilson Alvim Soares (16/07/1973 a 04/07/1980), Romulo Luiz Colly (15/06/1982 a 19/09/1984), Eliane de Souza Alfradique (01/10/1984 a 31/01/1987), Fernando Luiz Costa Camarota

(23/12/1987 a 17/05/1989), Amália Regina Pinto (04/12/1992 a 23/03/1993), Teresa Cristina S. Bittencourt Sampaio (25/03/1993 a 01/04/1993), Valdeci Lopes Pinheiro (01/12/1994 a 01/12/1997), Raquel Santos Pereira Chrispino (19/12/1997 a 04/02/1998), Alexandre de Carvalho Mesquita (04/02/1998 a 22/05/2000), Simoni de Freitas Marreiros (01/11/2002 a 29/11/2004).

Juízes substitutos:

Humberto Bruno De Martino (08/01/1944 a xx/11/1946), Júlio Tostes Machado (15/01/1947 a xx/03/1947).

Juízes designados no período de 09/07/1980 a 31/12/1999:

José Cravo Trazzi, Ademir Paulo Pimentel, Elvio Antônio Granja de Abreu, Sebastião Rugier Bolelli, Luiz Leite Araújo, José Ronaldo do Canto Cyrillo, Romulo Luiz Colly, Fernando Luiz Costa Camarota, Marcus Quaresma Ferraz, Vilmar Almeida, Pedro Roberto Tonnera, Geraldo José Machado, Haroldo Lannes Filho, Luiz Ferreira Costa, Eduardo Pacheco Ribeiro, Carlos Santos de Oliveira, Sérgio Seabra Varella, Lecília Ferreira Santana, Mônica Pancho Galister, Luiz Henrique de Oliveira, Amália Regina Pinto, Marcus da Costa Ferreira, Maria Sandra Rocha Kayat, Valdeci Lopes Pinheiro, Paulo Assed Estefan, Raquel Santos Pereira Chrispino, Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa, Marco Antônio Novaes de Abreu.

1ª VARA.

Juízes titulares:

Victor Silva dos Passos Miranda (06/12/2004 a 30/10/2006), Simone Dalila Nasif Lopes (21/12/2006, em exercício)

2. 2ª VARA. Criada pela Lei Estadual nº 3.956, de 17 de setembro de 2002. Instalada no dia 25 de outubro de 2002 pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Gomes da Silva Filho.

Juízes titulares:

Marcello Rubioli (01/11/2002 a 29/11/2004), Ana Paula Azevedo Gomes (06/12/2004 a 30/10/2006), Renata Palheiros Mendes de Almeida (21/12/2006, em exercício)

3. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única. Instalado em 10 de julho de 1997.

4. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Instalado em 10 de julho de 1997. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939. Oficializada pela Portaria nº 21.380, de 7 de dezembro de 1988. Desativadas as atribuições notariais, foi o acervo transferido para o 1º Ofício de Justiça da mesma comarca pela Portaria nº 2.518, de 30 de agosto de 1999 (D. O. de 31/08/1999).

3. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pela Lei nº 1.487, de 23 de outubro de 1945.

Oficializada pela Portaria nº 19.374, de 8 de fevereiro de 1988. Desativada pela Portaria nº 21.641, de 22 de janeiro de 1989. Transferidos o acervo e as atribuições para o Cartório do 2º Ofício da mesma comarca.

4. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Serventia criada pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939. Oficializada pela Portaria nº 15.794, de 17 de abril de 1986.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 9 de setembro de 1881. Passou a ter por função o título que ostenta por determinação do Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1988. Oficializado pela Portaria nº 17.234, de 16 de janeiro de 1987.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Paraíso do Tobias. Criado pela Lei nº 1.721, de 9 de setembro de 1921. Oficializado pela Portaria nº 16.285, de 14 de julho de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.641, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Venda das Flores. Criado pela Lei nº 18, de 18 de maio de 1936, e oficializado pela Portaria nº 15.799, de 17 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.641, de 12 de janeiro de 1989. Incorporado ao cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito em 12 de janeiro de 1989.

FÓRUM

Construído no governo de Geremias de Mattos Fontes, o Fórum da comarca de Miracema foi inaugurado em 2 de junho de 1970 pelo desembargador Alcides Carlos Ventura, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. À ocasião, o secretário de Interior e Justiça, o secretário de Obras Públicas e o diretor-geral do Departamento de Obras eram, respectivamente, José Augusto Câmara Torres, Alírio Belarmino de Mattos e o engenheiro Reginaldo Mendes Linhares. A Lei nº 6.603, de 23 de agosto de 1971, deu a esse Fórum o nome do eminente magistrado José Navega Cretton, que tivera Miracema como a sua primeira comarca.

Transcorridas quase três décadas, o prédio passou por substancial reforma e ampliação, inaugurada em 19 de agosto de 1999, com a presença dos desembargadores Humberto de Mendonça Manes, presidente do Tribunal de Justiça, Ellis Hermydio Figueira, 1º vice-presidente, Marcus Antônio de Souza Faver e Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, e do juiz Antônio César Rocha Antunes de Siqueira.

Prestigiaram o ato a diretora do Departamento de Obras do Tribunal de Justiça, Elizabeth Almeida de Moraes, o assessor da Diretoria de Obras, João Marcos Façanha, o diretor da Divisão de Obras, Paulo César Cantizano, o coronel Sylvio Carlos Guerra, diretor da Coordenadoria Militar do mesmo tribunal, os advogados Maurício Monteiro, Roberto Monteiro Ribeiro Coimbra Lopes e Ronaldo Linhares e representantes da família forense e membros da sociedade local.

NATIVIDADE

Fórum
Rua Vigário João Baptista, 14

TERMO	**Decreto nº 139, de 27 de outubro.**
COMARCA	**Decreto nº 245, de 9 de maio de 1891.**
INSTALAÇÃO	**8 de setembro de 1891.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.**
REINSTALAÇÃO	**8 de setembro de 1952.**

Dez meses após ser a freguesia de Nossa Senhora da Natividade, pela segunda vez, elevada à condição de vila, desta feita pelo Decreto nº 101, de 27 de junho de 1890, foi o seu termo – criado pelo Decreto nº 139, de 27 de outubro daquele mesmo ano – elevado a comarca pelo Decreto nº 245, de 9 de maio de 1891. Abrandava, assim, o

governador Francisco Portela o inconformismo então reinante entre os integrantes daquela comunidade, em face da transferência da sede do município para a Fazenda Porto Alegre e a mudança de nome para o topônimo Itaperuna.

Entretanto, pouco durou a alegria dos natividadenses com a restauração da autonomia política do município, pois o movimento de insurreição da Armada, que eclodiu na Capital Federal e em Niterói no início de dezembro de 1891, levou à renúncia do governo central e, logo em seguida, no dia 11 do mesmo mês, à resignação de Francisco Portela ao governo estadual. Ao assumir a Presidência da República, o marechal Floriano Peixoto indicou como interventor no estado o contra-almirante D. Carlos Baltasar da Silveira, sendo um dos seus primeiros atos a edição do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, que extinguiu todas as comarcas criadas pelo seu antecessor no território fluminense após 15 de novembro de 1889.

A drástica medida, encabeçada pelos "republicanos históricos" e, ao que tudo leva a crer, de cunho eminentemente político, atingiu não apenas o município de Natividade, que retornou à condição anterior de distrito de Itaperuna, mas igualmente a outros, entre eles Itabapoana, Macabu, Cordeiro, Macuco, Itaocara e Sumidouro, que voltaram a ser simples distritos. Somente após o transcurso de mais de meio século, a Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, veio restituir a Natividade o título de comarca, festivamente instalada em 8 de setembro daquele mesmo ano, justamente no dia das comemorações da sua padroeira.

A jurisdição da comarca de Natividade abrange ainda o território do município de Varre e Sai, assim permanecendo até que este preencha os requisitos necessários para ser, por sua vez, alçado a igual categoria. Classificada na categoria de 1ª entrância e constituída de Vara Única, Natividade conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, além de um posto avançado instalado na cidade de Varre e Sai. Integra a 11ª Região Judiciária e está vinculada ao X NUR, com sede em Itaperuna.

TERMO

Criado pelo Decreto nº 139, de 27 de outubro de 1890, o termo de Natividade, foi elevado à categoria de comarca seis meses mais tarde, pelo Decreto nº 245, de 9 de maio de 1891.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Natividade, anteriormente Natividade do Carangola, criada pelo Decreto nº 245, de 9 de maio de 1891, foi extinta por determinação do Decreto nº 8, de 19 de dezembro do mesmo ano. Restaurada após o transcurso de mais de meio século, com a edição da Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, foi reinstalada pelo juiz Abeylard Pereira Gomes em 8 de setembro do mesmo ano. Constituída de Vara Única, está classificada na categoria de 1ª entrância, estendendo-se a sua jurisdição ao município de Varre e Sai, que ainda não foi prestigiado com tal honraria por não preencher os requisitos necessários para isso, tais como renda e número de feitos e de eleitores.

1. VARA ÚNICA.

JuízesTitulares:

Antônio Monteiro Freire (09/05/1891 a 19/12/1891), Abeylard Pereira Gomes (15/07/1952 a 13/08//1953), Pedro dos Reis Nunes - juiz substituto (08/09/1952 a 04/04/1960), Gustavo Almeida do Valle

(02/09/1953 a 20/12/1956), Flávio Luiz Pinaud (08/08/1956 a 04/10/1957), Sebastião Amaro da Silva Machado (21/11/1957 a 17/01/1958), Jair Pontes Pereira (13/06/1958 a 17/07/1959), Almar dos Santos Carvalho (17/05/1962 a 19/06/1962), Ivo de Carvalho Werneck (30/07/1962 a 10/10/1968), Nery Fernandes de Souza (03/12/1968 a 06/03/1969), Roberto de Souza Cortes (06/03/1969 a 21/08/1969), Mathatias Boussiger (21/08/1969 a 10/10/1969), Francisco Quirino de Brito (28/01/1970 a 19/06/1972), Paulo Lara (19/06/1972 a 05/04/1974), José Carlos Pinheiro da Costa (05/04/1974 a 03/05/1976), Luiz Leite Araújo (03/05/1976 a 11/06/1986), Luiz Ferreira Costa (15/06/1982 a 21/08/1989), Edison Ribeiro de Carvalho (21/08/1989 a 01/04/1993), Álvaro Henrique Teixeira de Almeida (27/04/1994 a xxxx), João Carlos de Souza Corrêa (28/05/2001 a 08/03/2004), Christianne Maria Ferreira Ferrari Diniz (15/03/2004 a 29/10/2004), Simone de Freita Marreiros (29/11/2004, em exercício)

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado ao Juízo Único da comarca de Natividade. Instalado em 11 de julho de 1997.

3. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado ao Juízo Único da comarca de Natividade. Instalado em 11 de julho de 1997. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

INSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 245, de 9 de maio de 1891. Extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891. Restaurado pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Antigo Cartório do 5º Ofício da comarca de Itaperuna, criado em 1942. Removido para a de Natividade por determinação da Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.

4. OFÍCIO ÚNICO. Constituído em face da anexação dos Cartórios do 1º e do 2º Ofícios, em consonância com o Decreto nº 636, de 23 de agosto de 1973.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 12 de agosto de 1844, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1899.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Ourânia. Criado pela Lei nº 595, de 4 de setembro de 1903.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Bom Jesus do Querendo. Criado por Lei Estadual.

MUNICÍPIO DE VARRE E SAI
(criado pela Lei nº 2.363, de 5 de outubro de 1999)

1. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL – Posto avançado de Varre e Sai. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado ao Juízo Único da comarca de Natividade. Instalado em 11 de julho de 1997.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL – Posto Avançado de Varre e Sai. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado ao Juízo Único da comarca de Natividade. Instalado em 11 de julho de 1997.

3. OFÍCIO ÚNICO. Extrajudicial, notarial e registral. Criado pela Lei nº 2.363, de 5 de outubro de 1999.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Criado pela Deliberação de 15 de junho de 1878, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1899.

FÓRUM

Construído no governo de Geremias de Mattos Fontes, o Fórum da comarca de Miracema foi inaugurado em 2 de junho de 1970 pelo desembargador Alcides Carlos Ventura, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. À ocasião, o secretário de Interior e Justiça, o secretário de Obras Públicas e o diretor-geral do Departamento de Obras eram, respectivamente, José Augusto Câmara Torres, Alírio Belarmino de Mattos e o engenheiro Reginaldo Mendes Linhares. A Lei nº 6.603, de 23 de agosto de 1971, deu a esse Fórum o nome do eminente magistrado José Navega Cretton, que tivera Miracema como a sua primeira comarca.

Transcorridas quase três décadas, o prédio passou por substancial reforma e ampliação, inaugurada em 19 de agosto de 1999, com a presença dos desembargadores Humberto de Mendonça Manes, presidente do Tribunal de Justiça, Ellis Hermydio Figueira, 1º vice-presidente, Marcus Antônio de Souza Faver e Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, e do juiz Antônio César Rocha Antunes de Siqueira.

Prestigiaram o ato a diretora do Departamento de Obras do Tribunal de Justiça, Elizabeth Almeida de Moraes, o assessor da Diretoria de Obras, João Marcos Façanha, o diretor da Divisão de Obras, Paulo César Cantizano, o coronel Sylvio Carlos Guerra, diretor da Coordenadoria Militar do mesmo tribunal, os advogados Maurício Monteiro, Roberto Monteiro Ribeiro Coimbra Lopes e Ronaldo Linhares e representantes da família forense e membros da sociedade local.

NILÓPOLIS

Fórum Desembargador Alcides Carlos Ventura
Rua Pedro Alvares Cabral, 305

COMARCA	**Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.**
INSTALAÇÃO	**03 de abril de 1952.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

Desde a sua criação, esteve o termo de Nilópolis ligado à comarca de Nova Iguaçu, até ser, por sua vez, elevado a igual titularidade por determinação da Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. A instalação da comarca de Nilópolis ocorreu em 17 de abril do mesmo ano, em solenidade altamente prestigiada pelas autoridades locais e

dos municípios vizinhos de Nova Iguaçu, São João de Meriti e Duque de Caxias. Classificada na categoria de 2ª entrância pela Lei nº 7.061, de 9 de dezembro de 1972, é servida por duas Varas Cíveis, uma de Família, uma de Família, da Infância e da Juventude e do Idoso e duas Criminais, contando ainda com dois Juizados, um Especial Cível e um da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal. Integra a 3ª Região Judiciária e está vinculada ao IV NUR, com sede em Duque de Caxias.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criada pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, a comarca de Nilópolis foi instalada em 17 de abril do mesmo ano pelo juiz José Pellini, mais tarde um dos desembargadores integrantes do Egrégio Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro, tendo inclusive chegado à presidência da referida corte. Compareceram ao ato os desembargadores Luiz da Silveira Paiva, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e Joaquim Portella de Almeida Santos, corregedor-geral da Justiça, Aderbal de Oliveira, Guaracy de Albuquerque Souto Maior, Myrtaristides de Toledo Piza e Alfredo Cumplido de Sant'Ana. Presentes ainda, promotores, defensores, advogados e membros da família forense e da sociedade local.

1. VARA ÚNICA.

Nelson Pinheiro de Andrade (30/01/1952 a 06/05/1953), Sebastião Herculano de Matos Filho - juiz substituto (15/05/1952 a 12/10/1957), Oswaldo Orlandini (03/06/1953 a 13/05/1955), Alcides Carlos Ventura (13/05/1955 a 10/10/1957), Luiz Henrique Steele Filho (18/11/1957 a 21/11/1957), Roque Batista dos Santos (04/12/1957 a 05/02/1960), Luiz Gonzaga Portella Santos (18/03/1960 a 03/12/1963), Victor de Magalhães Cardoso Rangel Júnior (12/03/1964 a 20/04/1967), Nilo Riffald - substituto (08/07/1965 a 15/07/1965), Nilo Riffald - substituto (08/11/1965 a 22/11/1965), Nilo Riffald (01/07/1966 a 01/08/1966), Orlindo Elias (20/04/1967 a 09/10/1968), Emílio Carmo (03/12/1968 a 09/05/1972), Amaury Arruda de Souza (03/08/1972 a 07/03/1973).

2. 1ª VARA CÍVEL. Antiga Vara Única, criada pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, a mesma que instituiu a comarca. Oficializada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968. Transformada em 1ª Vara Cível pelo art. 338 da Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (Código de Organização Judiciária do antigo Estado do Rio de Janeiro, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1971). Cargo criado pela Lei nº 7.061, de 9 de dezembro de 1972. Reinstalada pela Portaria nº 3.473, de 23 de outubro de 1995.

Juízes titulares:

Roberto de Souza Côrtes (04/05/1973 a 08/09/1975), José Corrêa da Silva (08/09/1975 a 11/03/1981), José Eustáquio Cardoso (07/01/1983 a 02/01/1986), Vaga (02/01/1986 a 27/01/1987), Ernani Klausner (30/01/1987 a 01/04/1993), Andréia Fortuna Teixeira (30/12/1994 a 29/05/1996), Adalgiza Baldotto Emery (16/08/1996 a 14/02/1997), Rogério de Oliveira Souza (14/02/1997 a 03/03/1997), Francisco de Assis Martins Amaral (16/04/1997 a 30/06/1998), André Cleófas Uchôa Cavalcante (27/08/1998 a 25/06/2001), Cíntia Souto Machado de Andrade (25/06/2001 a 27/11/2003), Maria Cecília Pinto Gonçalves (27/11/2003 a 24/09/2007), Márcia Correia Hollanda (09/05/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 20/03/1981 a 31/12/1999:

José Múcio Paulino Murta, Carlos Coelho Lavigne de Lemos, Luiz Carlos Amieiro Estrella, Elisabete Filizzola Assunção, Teresa Maria Savine, Wany do Couto Faria, José Eustáquio Cardoso, Norma Suely Fonseca Quintes, José Veillard Reis, Valmir de Oliveira Silva, Ernani Klausner, Egas Moniz Barreto de Aragão Daquer, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Suimei Cavalieri Hablitscheck, Lúcio Durante, Adalgisa Baldotto Emery, Priscila Dickie, Ana Cristina Nascif Dib, Arthur Narciso de Oliveira Neto, Rose Marie Pimentel Martins, Juarez Costa Andrade.

3. 2ª VARA CÍVEL. Antiga 2ª Vara, criada pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, e pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968, e instalada em 9 de outubro do mesmo ano pelo juiz Orlindo Elias. Transformada no título que ostenta pelo art. 338 da Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (Código de Organização Judiciária do antigo Estado do Rio de Janeiro, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1971). Cargo criado pela Lei nº 7.061, de 9 de dezembro de 1972. Oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, sendo a criação ratificada pelo art. 136 da Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro).

Juízes titulares:

Alcides Carlos Ventura (14/05/1955 a 11/10/1957), Orlindo Elias (09/10/1968 a 10/09/1969), Wilson Santiago Mesquita de Mello (30/09/1969 a 12/04/1972), Carlos Brazil (26/02/1973 a 14/07/1975), Hélcio Mário de Lima e Silva (14/06/1976 a 23/10/1981), Reinaldo Alberto Pinto Filho (10/01/1983 a 31/07/1986), Vago (31/07/1986 a 27/01/1987), José Veillard Reis (27/01/1987 a 17/03/1992), Rogério de Oliveira Souza (29/06/1992 a 14/02/1997), Adalgisa Baldotto Emery (14/02/1987 a 31/03/1999), Isabela Pessanha Chagas (21/05/1999 a 01/11/2002), Cíntia Souto Machado de Andrade (01/11/2002 a 19/05/2003), Vanessa de Oliveira Cavalieri Félix (27/08/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 29/10/1981 a 31/12/1999:

Carlos Coelho Lavigne de Lemos, João Batista da Silva Neto, José Múcio Paulino Murta, Tereza Maria Savine, José Veillard Reis, Valmir de Oliveira Silva, Pedro Roberto Tonnera, Antônio Saldanha Palheiro, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Cristiana de Faria Cordeiro, Juarez Costa de Andrade, Luciana Paiva Chini.

4. 1ª VARA CRIMINAL. Antiga Vara Criminal, transformada em 1ª Vara Criminal pela Lei nº 1.421, de 25 de janeiro de 1989. Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975.

Juízes Titulares:

Estênio Cantarino Cardozo (24/05/1972 a 03/07/1972), Afrânio Sayão de Paula Antunes (04/07/1972 a 18/07/1972), Carlos Brazil (11/09/1972 a 26/02/1973), João Nicolau Spyrides (26/03/1973 a 03/12/1973), José Correia da Silva (03/12/1973 a 08/09/1975), Roberto de Souza Côrtes (03/09/1975 a 11/03/1981), José Múcio Paulino Murta (22/12/1981 a 10/05/1983), Vaga (12/05/1983 a 19/07/1984), Valmir de Oliveira Silva (19/07/1984 a 27/01/1987), Pedro Roberto Tonnera (27/06/1991 a 13/08/1992), Maria Angélica Guimarães Guerra (13/08/1992 a 19/11/1997), Marta de Oliveira Cianni Marins (19/11/1997 a 21/11/2002), Eduardo José da Silva Barbosa (21/11/2002 a 25/08/2007),

Rubens Roberto Rebello Casara (27/08/2007 a 08/01/2008), Carlos Márcio da Costa Cortázio Corrêa (09/05/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 20/03/1981 a 31/12/1999:

José Múcio Paulino Murta, Carlos Coelho Lavigne de Lemos, Luiz Carlos Amieiro Estrela, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, Elisabete Felizzola Assunção, Teresa Maria Savine, Wany do Couto Faria, José Eustáquio Cardoso, Norma Suely Fonseca Quintes, José Veillard Reis, Valmir de Oliveira Silva, Ernani Klausner, Vera Maria Soares da Silva, Cristina Mary Moura Ribeiro, Dilson Neves Chagas, Leny Barbosa Jorge Henrique, Marcelo de Sá Batista, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Leonardo de Castro Gomes , Juares Costa de Andrade, Egas Moniz Barreto de Aragão Daquer, Suimei Cavalieri Hablitscheck, Lúcio Duarte, Adalgisa Baldotto Emery, Priscila Dickie, Ana Cristina Nascif Dib, Arthur Narciso de Oliveira Neto, Rose Marie Pimentel Martins, Juarez Costa Andrade.

5. 2ª VARA CRIMINAL. Vara, escrivania e cargos de juiz e da serventia criados pela Lei nº 1.421, de 25 de janeiro de 1989. Instalada em 7 de dezembro de 1989. Ato Executivo nº 590, de 6 de dezembro de 1989. Oficializada pela mesma lei que a criou (D. O. de 07/12/1989).

Juízes titulares:

Antônio Saldanha Palheiro (28/06/1991 a 11/12/1995), Suimei Cavalieri Hablitschek (11/12/1995 a 10/10/1997), Ana Cristina Nascif Dib (10/10/1997 a 28/10/2002), Maria Isabel Brito Pena (01/11/2002 a 26/12/2002), Florentina Ferreira Bruzzi Porto (06/01/2003 a 27/11/2006), Márcia da Silva Ribeiro (09/05/2008 a 17/11/2008)

Juízes designados no período de 07/12/1989 a 31/12/1999:

Dilson Neves Chagas, Ernani Klausner, Vera Maria Soares da Silva, Suimei Cavalieri Hablistchek, Letícia de Oliveira Pessanha, Juarez Costa de Andrade, André Cleófas Uchôa Cavalcanti, Maria Cecília Pinto Gonçalves, Martha Elizabeth Falcão Sobreira.

6. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga Vara de Família e Menores, criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, e instalada em 4 de julho do mesmo ano. A Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989, criou a Vara de Família, instalada no dia 7 de dezembro de 1989. Passou a ter a atual denominação a partir de 15 de agosto de 1995, por determinação da Lei nº 2.472/95, publicada em 24 de maio de 1995. Instalada em 4 de julho de 1975.

Juízes titulares:

Carlos Brazil (14/07/1975 a 03/01/1980), João Batista da Silva Neto (17/06/1981 a 18/09/1984), Vera Maria Soares da Silva (30/01/1987 a 02/05/1991), Heloisa Carlos Magno Correia (21/06/1991 a 01/03/1993), Cláudia Pires dos Santos Ferreira Arrábida (01/03/1993 a 01/09/1993), Arthur Narciso de Oliveira Neto (01/10/1993 a 28/11/1997), Letícia de Oliveira Peçanha (17/12/1997 a 29/04/2003), Helena Dias Torres da Silva (15/03/2004 a 27/08/2007), Ana Carolina Villaboin da Costa Leite (27/08/2007 a 01/03/2008), Rafael Rodrigues Carneiro (25/08/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 04/07/1980 a 31/12/1999:

Miguel Ângelo de Barros, João Luiz Duboc Pinaud, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Maurílio

Passos da Silva Braga, Norma Suely Fonseca Quintes, José Veillard Reis, Valmir de Oliveira Silva, João Paulo Fernandes Pontes, Ernani Klausner, Carlos Eduardo Freire Roboredo, Arthur Narciso de Oliveira Neto, Marcelo de Sá Batista, Letícia de Oliveira Peçanha, Marta de Oliveira Cianni Marins, Ana Cristina Nascif Dib Miguel, Isabela Pessanha Chagas.

7. 2ª VARA DE FAMÍLIA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga 2ª Vara de Família, criada pela Lei nº 2.402, de 23 de maio de 1995, e instalada pelo Ato Executivo nº 1.304, de 28 de julho de 1995. Oficializada pela mesma lei que a criou. Passou a ostentar o título de Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação do art. 4º da Lei nº 2.062/96 (D. O. de 22/07/1996). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Lúcio Durante (29/05/1996 a 14/12/1998), Martha Elizabeth Rosa Falcão (22/03/1999 a 18/10/2002), Gisele Silva Jardim (21/11/2002 a 01/04/2003), Cristiana de Faria Cordeiro (27/11/2003 a 07/05/2007), Rodrigo Faria de Souza (25/02/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 15/08/1995 a 31/12/1999:

Walnio Franco Pacheco, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Arthur Narciso de Oliveira Neto, Daisy Monnerat dos Santos Silva, Denise Nicoll Simões de Souza, Rosana Navega Chagas, João Augusto de Oliveira Navarro, Marcos Borba Caruggi, Marcello de Sá Baptista, Adalgisa Baldotto Emery, Martha de Oliveira Cianni Marins, André Cleófas Uchôa Cavalcanti, Letícia de Oliveira Pessanha, Ana Cristina Nascif Dib Miguel, Cláudia Cardoso de Menezes, Juarez Costa de Andrade, Luciana Paiva Chini, Regina Célia Moraes de Freitas.

8. I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Oficializado pela mesma lei que o criou. Instalado em 6 de novembro de 1996. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 4, de 30 de outubro de 1996 (D. O. de 06/11/1996).

Juízes titulares:

Maria da Glória Cuínas de Almeida (16/04/1997 a 03/11/1997), Arthur Narciso de Oliveira Neto (19/11/1997 a 26/02/1999), Adalgisa Baldotto Emery (22/03/1999 a 13/12/2000), Juarez Costa de Andrade (08/01/2001 a 21/02/2003), Karenina David Campos de Souza (21/02/2003 a 24/09/2007), Paloma Rocha Douat Pessanha (07/04/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 05/12/1996 a 31/12/1999:

Ana Cristina Nascif Dib, Arthur Narciso de Oliveira Neto, Daisy Monnerat dos Santos Silva, Geórgia Trotta, Marta de Oliveira Cianni Marins, Adalgisa Baldotto Emery, Francisco de Assis Martins Amaral, Juarez Costa de Andrade, Luciana Paivas Chini, Maria Cecília Pinto Gonçalves, André Cleófas Uchôa Cavalcanti.

9. I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL. Antigo I Juizado Especial Criminal, criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 4 de novembro de 1996. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 2/96 (D. O. de 06/11/1996). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA CÍVEL. Serventia criada pela Resolução nº 5/77 (art. 120, XIX, a), do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

2. 2ª VARA CÍVEL CÍVEL. Serventia criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968 (ver art. 796, XI, do ementário da Corregedoria-Geral da Justiça).

3. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Serventia criada pela Lei nº 2.402, de 23 de maio de 1995. Instalada em 15 de agosto de 1995 (D. O. de 29/07/1995).

4. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Serventia criada pela Resolução nº 5/77 (art. 120, IX, c, IV) do Tribunal de Justiça do Estado do Estado do Rio de Janeiro. Recebeu a denominação de Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

5. 1ª VARA CRIMINAL. Serventia criada pela Resolução nº 5/77 (art. 120, IX, c, IV), do Tribunal de Justiça do Estado do Estado do Rio de Janeiro.

6. 2ª VARA CRIMINAL. Serventia criada pela Lei nº 1.421, de 23 de janeiro de 1989. Instalada em 7 de dezembro de 1989. Ato Executivo nº 590/89 do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Privativa do Tribunal do Júri.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Desativadas as atribuições notariais, foi o acervo transferido para o 4º Ofício de Justiça da mesma comarca pela Portaria nº 2.520/99, de 30 de agosto de 1999 (D. O. de 31/08/1999).

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.

3. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988. Desativadas as atribuições notariais, foi o acervo transferido para o 4º Ofício de Justiça da mesma comarca pela Portaria nº 2.521/99, de 30 de agosto de 1999 (D. O. de 31/08/1999).

4. 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

5. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializado pela Portaria nº 16.594, de 19 de setembro de 1986. Serventia mista (judicial e extrajudicial).

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pela Lei nº 1.332, de 9 de novembro de 1916.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Olinda. Criado pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.

FÓRUM

O antigo Fórum de Nilópolis funcionava, desde 1965, na rua Layde de Souza Belém nº 8, sobrado. Em março de 1983, no governo de Leonel de Moura Brizola, foi solenemente inaugurado o novo prédio, situado à Rua Pedro Álvares Cabral nº 305, o qual

recebeu o nome do ilustre magistrado Alcides Carlos Ventura. À ocasião, era presidente do egrégio Tribunal de Justiça o desembargador Lourival Gonçalves de Oliveira, corregedor-geral da Justiça o desembargador Olavo Tostes Filho e secretário de Justiça Vicente de Faria Coelho.

Prestigiaram o magno evento, entre outros, os desembargadores Francisco Rangel de Abreu, Décio Ferreira Cretton, Jovino Machado Jordão, Abeylard Pereira Gomes, Nelson Martins Ferreira, Hermano Duncan Ferreira Pinto, Pedro Américo Rios Gonçalves, Jorge Fernando Loretti e Jesus Antunes de Siqueira; a Sra. Léa Leite Ventura, o juiz Paulo Roberto Leite Ventura, do 4º Tribunal do Júri, Maria Aparecida Ventura e a defensora Nice Leite de Oliveira, respectivamente esposa, filho, nora e sobrinha do homenageado; os juízes da comarca de Nilópolis José Eustáquio Cardoso, da 1ª Vara, Reinaldo Alberto Pinto Filho, da 2ª Vara, José Múcio Paulino Murta, da 1ª Vara Criminal, e João Batista da Silva Neto, da Vara de Família.

Presentes ainda os juízes Emílio Carmo, do Tribunal de Alçada Criminal, Gualberto Gonçalves de Miranda, titular da 4ª Vara Cível de Nova Iguaçu, e Alfredo José Marinho Filho, da 2ª Vara Criminal da mesma comarca; Hudson Bastos Lourenço, Carlos Alberto de Carvalho, Luís Carlos Amieiro Estrela, José Sellitti Rangel e José Carlos de Figueiredo, de São João de Meriti; Pirajá Pires, de Duque de Caxias, e Afrânio Sayão de Paula Antunes, Carlos Brasil e Oscar Martins Silvares Filho, da comarca da Capital, além de promotores, defensores, advogados, serventuários e membros da sociedade local.

Fizeram uso da palavra o prefeito do município, seguido pelo juiz Paulo Leite Ventura, em seu nome e no da família do homenageado. Finalmente, discorreu o Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Gonçalves de Oliveira. Ao término da cerimônia, foi servido aos presentes um fino coquetel.

Em 20 de julho de 1998, passou por substancial reforma, cuja inauguração, pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Humberto de Mendonça Manes, ocorreu em 8 de junho do ano seguinte. Presentes os desembargadores Ellis Hermydio Figueira, Paulo Roberto Leite Ventura, Antônio Izaias da Costa Abreu, Carlos Alberto de Carvalho, Jorge Uchôa de Mendonça e Luiz Carlos Salles Guimarães, o juiz Antônio César Rocha Antunes de Siqueira, advogados, promotores e membros da família forense.

NITERÓI

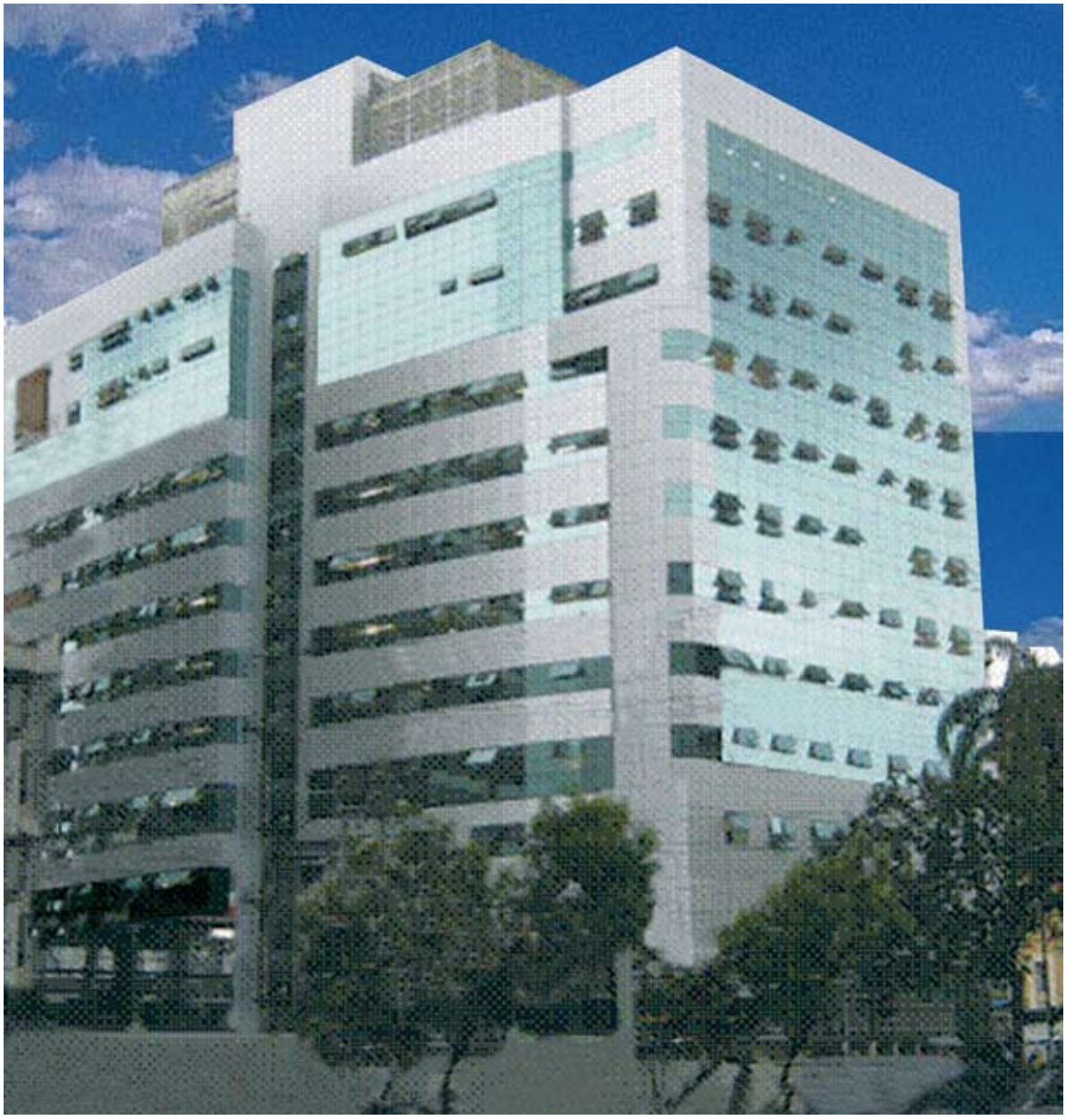

Fórum Desembargador Enéas Marzano
Rua Coronel Gomes Machado, s/n - Niterói

JUIZ DE FORA	**Alvará de 10 de maio de 1819.**
INSTALAÇÃO	**Entrância Especial.**
COMARCA	**11 de agosto de 1819.**
CATEGORIA	**Decreto nº 14, de 13 de abril de 1835.**

O termo de Niterói, criado pelo Alvará de 10 de maio de 1819, juntamente com a vila e o cargo de juiz de fora, esteve de início vinculado à comarca do Rio de Janeiro. Posteriormente, devido à divisão do território da província fluminense em seis comarcas pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, foi o seu termo anexado à de Itaboraí,

Fórum Desembargador Jalmir Gonçalves da Fonte
Praça da República, s/nº

assim permanecendo até ser, por sua vez, alçado à categoria de cabeça de comarca por determinação da Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, tendo Magé como um de seus termos. Com a elevação de Magé a comarca, em 8 de agosto de 1860, Niterói passou a se constituir unicamente do seu termo até lhe ser anexado o de São Gonçalo, criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891. Posteriormente, consoante o disposto no Decreto nº 681, de 28 de março de 1901, passou também a integrá-la o termo de Maricá.

Com o advento da República, passara Niterói, como capital do Estado, a abrigar o Tribunal da Relação, mas, por contingência anômala estabelecida no País com a Revolta da Armada, em 1893, foi aquela Corte provisoriamente transferida para Petrópolis em janeiro de 1894, tendo funcionado naquela cidade serrana até 1903, quando, em atendimento ao Decreto nº 763, retornou a Niterói, sendo instalada, em 1º de outubro do mesmo ano, em prédio situado na Praça da República.

A Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, ao oferecer nova divisão judiciária ao Estado, constituiu a comarca de Niterói com o seu termo e os de Capivari - atual Silva Jardim - e Rio Bonito, compreendendo a sua jurisdição os municípios dos termos referidos e os de Maricá, São Gonçalo e Itaboraí. Pouco durou, contudo, essa divisão, pois a Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, restabeleceu a situação anterior, que se manteve até a edição do Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, que elevou o termo de São Gonçalo à categoria de comarca, dando-lhe como termo anexo Maricá. As leis subseqüentes mantiveram a comarca niteroiense constituída unicamente do seu termo.

Atualmente a comarca de Niterói, por determinação da Lei nº 2.939, de 5 de maio de 1998, ostenta a classificação de entrância especial. Servida por dez varas cíveis, cinco criminais, cinco de família e uma da infância, da juventude e do idoso, conta ainda com quatro juizados, sendo três especiais cíveis e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial criminal. É sede do II NUR.

TERMO

O termo de Niterói, criado pelo Alvará de 10 de maio de 1819, juntamente com a vila e o cargo de juiz de fora, esteve de início vinculado à comarca do Rio de Janeiro. Posteriormente, com a divisão do território da Província fluminense em seis comarcas pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, passou o seu termo a integrar a de Itaboraí até 13 de abril de 1835, quando o Decreto nº 14, dessa data, o elevou à categoria de comarca, tendo Magé como um de seus termos. Anos mais tarde, sendo Magé prestigiado com a mesma honraria, a comarca de Niterói se manteve constituída do seu único termo até 6 de julho de 1891, quando lhe foi anexado o de São Gonçalo.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Niterói, instituída por determinação da Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, teve Magé como um dos seus termos. Anos mais tarde, sendo Magé prestigiada com a mesma honraria, a comarca de Niterói se manteve constituída do seu único termo até 6 de julho de 1891, quando lhe foi anexado o de São Gonçalo. Posteriormente, pelo Decreto nº 681, de 28 de março de 1901, passou também a integrá-la o de Maricá. Consoante o disposto na Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, que implantou nova divisão judiciária no estado, a comarca de Niterói passou a ser constituída pelo seu termo e pelos de Capivari - atual Silva Jardim - e Rio Bonito. Compreendia a sua jurisdição, além dos municípios dos termos referidos, os de Maricá, São Gonçalo e Itaboraí, o que se manteve até a edição da Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, que instituiu a comarca de São Gonçalo, dando-lhe como termo anexo Maricá. As leis posteriores mantiveram a comarca de Niterói constituída unicamente do seu termo.

Juízes de fora:

José Clemente Pereira (05/07/1819 a 1821), Antônio José de Siqueira e Silva (30/05/1821 a 26/07/1823), Joaquim José do Amaral (26/07/1823 a 1825), Manoel Joaquim de Souza Brito (06/05/1826 a 1830), Felipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente (12/06/1830 a 1831), Luiz Fortunato Abreu Souza e Menseses (1832).

Juízes que atuaram na comarca:

José da Costa Barros (1830-1831), João Antunes dos Santos - juiz de órfãos (28/03/1833 a 1835), Antônio Joaquim de Moura - juiz municipal interino (1834 a 1835), Feliciano José Vidigal de Medeiros - juiz de órfãos (26/09/1835 a 17/12/1835), José Saraiva de Carvalho - juiz de órfãos (22/03/1833 a 14/05/1833), Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato - visconde de Niterói (30/04/1835 a 12/04/1836), Inácio Manuel Alvares de Azevedo - barão de Penedo (115/05/1835 a 16/03/1842), Fernando Sebastião Dias da Mota - juiz substituto (xx/12/1939 a 00/02/1940), Afonso Arthur de Almeida e Albuquerque - juiz substituto (09/03/1840 a 25/02/1841, exonerado), Domingos Pinto de Oliveira Sampaio - juiz substituto (01/03/1842 a 16/03/1842), José Antônio de Oliveira e Silva - juiz municipal (16/03/1842 a 17/03/1842), Manoel Joaquim de Souza Brito (1826-1829), Francisco de Souza Martins - juiz municipal (24/05/1842 a 02/01/1843), José Ignácio Accioli de Vasconcelos (25/09/1844 a 04/08/1855), José Antônio de Oliveira e Silva - juiz municipal (1844 a 1845), José Norberto dos Santos - juiz municipal (08/10/1844 a 03/09/1845), Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato - juiz municipal (28/08/1845 a 09/03/1846), Venâncio José Lisboa Filho (23/09/1847 a 1848), Francisco Soares Bernardo de Gouvêa - juiz municipal (1848 a 14/04/1848), Francisco de Paula Monteiro de Barros (15/05/1849 a

11/06/1852), Pedro Antônio de Oliveira - juiz interino (11/06/1848 a 1849), Francisco de Paula Monteiro de Barros (04/06/1849 a 04/07/1849), Luiz Francisco da Câmara Leal - juiz municipal (30/06/1849 a 01/12/1853), Sabino Francisco Frougeth - interino (xxxx a xxxx), José Mattoso de Andrade Câmara (22/10/1852 a 20/06/1854), Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato (20/03/1853 a 1855, aposentadoria com honras de desembargador), José Ricardo de Sá Rêgo - juiz municipal (09/11/1855 a 1863), Luiz Hollanda Cavalcante de Albuquerque - juiz municipal (1855 a 02/07/1862), Carlos Frederico de Lima e Silva - juiz de direito interino (1858 a 05/04/1859), José Sebastião Ferreira da Silva - juiz interino (1860 a 1861), José Tito Nabuco de Araújo - juiz municipal (02/08/1862 a 19/02/1867), Antônio D'Ávila Pompeia Castro (*) (1861-1865), José Tavares Bastos (1863 a 19/07/1864), Joaquim Francisco de Faria - juiz municipal (20/08/1864 a 28/07/1866), Nicolao Rodrigues Pereira Reis (*) (1866-1867), João da Costa Lima Castro (28/07/1866 a 17/09/1868), Josino do Nascimento Silva Filho (*) (30/01/1867 a 08/02/1869, exonerado), Luiz Mattoso Duque Estrada Câmara - juiz municipal (1869 a 15/01/1872).

Integraram a mais alta Corte do País:
(*) ministro do Supremo Tribunal Federal.
(**) ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

1. 1ª VARA CÍVEL. Antiga Vara Única, criada pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, a mesma que instituiu a comarca. Por determinação do Decreto nº 6.206, de 3 de junho de 1876, passou a ter a designação de Vara dos Feitos da Fazenda e do Comércio.

Juízes titulares:

João da Costa Lima e Castro (15/12/1871 a 1874), Duque Estrada - juiz substituto (1872 a xxxx), Jorge de Azevedo Segurado (07/07/1873 a 13/09/1873), Jorge de Azevedo Segurado - juiz pretor (1878 a 14/11/1890), Guilherme Cordeiro Coelho Cintra (10/05/1879 a 18/02/1886), José Pamplona de Meneses (1881 a 1882), Augusto Gurgel do Amaral (11/02/1882 a 11/06/1886), Salvador Antônio Muniz Barreto de Aragão (1882 a 1883), José Augusto de Souza Amaranto (11/06/1882 a 02/11/1889), Carlos Honório Benedicto Ottoni (1887-1889), Carlos Honório Benedicto Ottoni (1889-1891), Manoel de Azevedo Monteiro - juiz de casamento (1890 a xxxx), Hannibal Frederico Fernandes da C. Rocha (1889-1891), Godofredo Xavier da Cunha (1890-1891), Francisco Leite Bastos Júnior - juiz municipal (02/06/1891 a 19/12/1891, exonerado), Diogo Carlos Tertuliano de Vasconcelos - juiz municipal (1892 a 1896), Bento Luiz de Toledo Lisboa (15/07/1893 a 06/10/1893), Augusto José Pereira das Neves Filho (1892-1893), Ernesto Pinto Lobão Cedro (1892-1893), Henrique Graça (19/12/1893 a 05/05/1894), Anísio de Carvalho Paiva (01/03/1893 a 18/04/1894 - juiz de casamento), Arthur Henrique de Figueiredo Mello (25/11/1893-1894), Augusto José Pereira das Neves Filho (1896), Joaquim Itabaiana de Oliveira (1904-1905), Francisco Leite Bitencourt Júnior (10/10/1906 a 10/12/1906), Gustavo Alberto de Aquino e Castro (15/05/1909 a 08/05/1916), Antônio Soares de Pinho Júnior (08/05/1916 a 04/04/1919), Belarmino Felice Tati (1911), Herotides Antunes de Oliveira (1911 a 16/08/1913, falecimento), José Cândido da Silva Brandão (25/08/1913 a 05/05/1919), João Augusto de Sá Barreto (1915), Luiz Antonino de Souza Neves (08/05/1916 a 02/04/1919), Antônio Soares de Pinho (1916), Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior (04/04/1919 a 11/11/1920), Custódio Manuel da Silveira (28/08/1919 a 29/08/1919), Octávio Antônio da Costa (11/11/1920 a 03/03/1922), Antônio Soares de Pinho Júnior (08/05/1916 a 23/02/1922), Julião Rangel de Macedo Soares (04/03/1921 a 03/03/1922), Antônio Pinto de Avellar Fernandes (1921), Oldemar da Sá Pacheco

(1922-1923, 1929 a 27/11/1933), Silvio Moacyr de Amorim Araújo - juiz substituto (13/12/1968 a 06/05/1971), Fernando de Carvalho Soares Brandão (1923), Jair Gomes da Silva (1923), Luiz Gonzaga do Nascimento (1923), Aniceto de Medeiros Corrêa (1929), Antônio Soares de Pinho Júnior (08.05.1916 a 23.02.1922), Julião Rangel de Macedo Soares (03/03/1922 a 26/05/1930), Oldemar de Sá Pacheco (26/05/1930 a Álvaro Grain (01/07/1930 a 25/11/1931), João de Salles Pinheiro (04/09/1933 a 25/09/1933), Oldemar de Sá Pacheco (25/09/1933 a 11/03/1935), João de Salles Pinheiro (11/03/1935 a 02/04/1935), Oldemar de Sá Pacheco (02/04/1935 a 02/12/1935 - Tribunal da Relação), José de Araújo Monteiro - 1º suplente (xxxx a xxxx), Manuel Bareto Dantas (14/12/1935 a 14/12/1935), José de Araújo Monteiro - 1º suplente (09/12/1935 a 19/12/1935), Manuel Barreto Dantas (19/12/1935 a 01/10/1936), José de Araújo Monteiro - 1º suplente (01/10/1936 a 31/10/1936), Manuel Barreto Dantas (31/01/1936 a 02/12/1936), José de Araújo Monteiro - 1º suplente (03/12/1936 a 02/01/1937), Manuel Barreto Dantas (02/01/1937 a 23/01/1937), José de Araújo Monteiro - 1º suplente (23/01/1937 a 01/10/1937), Manuel Barreto Dantas (01/10/1937 a 15/12/1937), José de Araújo Monteiro - juiz substituto (15/12/1937 a 29/12/1937), Manuel Barreto Dantas (29/12/1937 a 07/01/1938), José de Araújo Monteiro - juiz substituto (07/01/1938 a 18/01/1938), Manuel Barreto Dantas (18/01/1938 a 25/04//1938), José de Araújo Monteiro - juiz substituto (28/01/1938 a 28/02/1938), Manuel Barreto Dantas (22/02/1938 a 21/04/1938), José de Araújo Monteiro - juiz substituto (21/04/1938 a 06/01/1939), Tobias Dantas Cavalcanti (06/01/1939 a 19/01/1939), José de Araújo Monteiro - juiz substituto (19/01/1939 a 08/02/1939), Tobias Dantas Cavalcanti (08/02/1939 a 16/03/1939), José de Araújo Monteiro - juiz substituto (16/03/1939 a 04/04/1939), Tobias Dantas Cavalcanti (04/04/1939 a 11/04/1939), José de Araújo Monteiro - juiz substituto (11/04/1939 a 01/06/1939), Francisco José de Coelho Netto - juiz substituto (01/06/1939 a 05/08/1939), Tobias Dantas Cavalcanti (05/08/1939 a 07/09/1939), José de Araújo Monteiro - juiz substituto (07/09/1939 a 18/09/1939), Tobias Dantas Cavalcanti (18/09/1939 a 18/10/1939), José de Araújo Monteiro - juiz substituto (20/10/1939 a 31/10/1939), José de Araújo Monteiro - juiz substituto (31/10/1939 a 20/12/1939), Tobias Dantas Cavalcanti (31/10/1939 a 20/12/1939), Tobias Dantas Cavalcanti (20/12/1939 a 15/01/1941), Eduardo Gonçalves da Silva (15/01/1941 a 14/12/1949), Ayres Itabaiana de Oliveira (15/05/1952 a 03/06/1954), Manoel Barreto Dantas (10/12/1935 a 02/05/1946), Myrtharistides de Toledo Piza (20/12/1949 a 30/04/1952), Luiz Miguel Pinaud (22/06/1954 a 19/09/1957), Moacyr Braga Land (04/10/1957 a 21/03/1962), Gilberto Garcia da Fonseca (06/04/1962 a 01/08/1964), César Pinheiro Motta (31/07/1964 a 01/09/1969), Carlos José Nogueira dos Santos - juiz substituto (15/07/1965 a 13/09/1968), Carlos José Nogueira dos Santos - juiz substituto (23/12/1968 a 31/05/1971), Alberto Nader (20/09/1968 a 30/01/1969), Nilson de Castro Dião - juiz substituto (25/02/1965 a 10/09/1969), Orlindo Elias (10/09/1969 a 31/12/1970), Carlos José Nogueira dos Santos - juiz substituto (31/05/1971 a 15/05/1972), Genarino Carvalho Pignataro (06/05/1971 a 18/12/1971), Hélvio Perorázio Tavares (07/04/1972 a 16/12/1983), Newton Paulo Azeredo da Silveira (19/07/1984 a 08/11/1989), Judá Jessé de Bragança (26/03/1986 a 14/06/1991), Ernani Klausner (27/01/1987 a 25/03/1993), José Eustáquio Cardoso (26/03/1987 a 15/05/1989), Edgard Machado Massa (27/06/1991 a 05/12/1996), Maria Isabel Gonçalves Tristão (05/12/1996 a 30/10/2006), Rose Marie Pimentel Martins (27/11/2006, em exercício)

(*) Em 15 de janeiro de 1941, por determinação

do Decreto-Lei nº 213, da referida data, foi extinto o cargo de juiz substituto.

Juízes designados no período de 26/12/1983 a 15/12/1999:

José Carlos Braga Guimarães, Luiz Fux, Ronaldo Lastres Silva, Mariana Pereira Nunes Feteira Gonçalves, José Carlos Maldonado de Carvalho, Helena Cândida Lisboa Gaede, Norma Suely Fonseca Quintes, Edgar Machado Massa, Flávio Citro Vieira de Mello, Mirella Corrêia de Miranda A. Pereira.

2. 2ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, a mesma que instituiu a comarca. Por determinação do Decreto nº 6.206, de 3 de junho de 1876, passou a ter a designação de Vara de Órfãos e da Provedoria.

Nota: O Decreto nº 301, de 17 de dezembro de 1937, criou a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda.

Juízes titulares:

Manoel Pessoa Siqueira Campos (xxxx a 10/06/1875), João Paulo Gomes de Mattos (15/12/1871 a 24/09/1876), Luiz Pinto de Miranda Montenegro (20/03/1872 a 1878), Alexandre Rodrigues Barroso - juiz municipal (1878-1881), Custódio Manuel da Silva Guimarães Júnior - juiz municipal (02/05/1877 a 1878), Luiz Antônio Pereira Franco - juiz municipal (23/10/1875 a 30/03/1887), Victorino Alves da Costa - juiz municipal - (06/05/1833 a 00/04/1835), Manoel Rodrigues Amorim 1835 a 1836), Fernando Sebastião Dias da Mota - juiz municipal substituto (30/03/1836 a 19/02/1840), Domingos Pinto de Oliveira Sampaio - interino (1836, 1841 e 1842), Francisco de Paula Negreiros de Sayão Lobato - visconde de Niterói (xxxx a xxxx), Luiz Antônio de Araújo Lima, Domingos Velho Pereira da Veiga - juiz de órfãos interino (1839 – 1840, falecimento), Caetano Luiz Machado, Luiz Antônio da Costa Barradas - juízes substitutos interinos (1839 a 1842), Inácio Francisco Silveira da Mota - barão de Vila Franca (18/09/1840 a 26/09/1840), João de Souza Nunes Lima - juiz de órfãos e municipal (06/03/1841 a 05/03/1842), Manoel Eliziario de Castro Meneses (1840 a 1842), Antônio Cândido da Rocha (26/12/1878 a 05/03/1879), Abel Graça (30/03/1887 a 1889), Manoel da Silva Mafra (03/08/1889 a 26/10/1889), Salvador Antônio Muniz Barreto de Aragão - juiz municipal (1878 a 26/04/1884), Celestino Gomes de Oliveira (1881), José Pinto de Souza Dantas (26/04/1884 a 16/05/1888), Hannibal Frederico Fernandes da Cunha Rocha (24/12/1886 a 22/09/1892, falecimento), Bento Luiz de Toledo Lisboa (15/07/1895 a 1911, **aposentadoria**), Diogo Teixeira de Macedo - barão de São Diogo (xxxx a xxxx), Adholfo Macário Figueira de Mello (xxxx a 10/03/1933), João de Salles Pinheiro (14/04/1933 a 15/04/1933), Eugênio Macedo Torres - 1º suplente (15/04/1933 a 09/05/1933), João de Salles Pinheiro (10/05/1933 a 19/05/1933), Eugênio Macedo Torres - 1º suplente (19/05/1933 a 24/03/1933), João de Salles Pinheiro (a 20/07/1934), Eugênio Macedo Torres - 1º suplente (0/07/1934 a 08/08/1934), João de Salles Pinheiro (08/08/1934 a 20/10/1934), Eugênio Macedo Torres - 1º suplente (20/10/1934 a 20/11/1934), João de Salles Pinheiro (20/11/1934 a 11/07/1935), Eugênio Macedo Torres - 1º suplente (11/07/1935 a 10/08/1935), João de Salles Pinheiro (10/08/1935 a 24/08/1936), Manoel Augusto da Silva (24/08/1936 a 22/12/1936), João de Salles Pinheiro (22/12/1936 a 09/04/1937), Henrique Jorge Rodrigues, **aposentadoria compulsória** (xxxx a xxxx), Manoel Augusto da Silva (10/04/1937 a 16/06/1937), Syndenham de Lima Ribeiro (16/06/1937 a 19/07/1937), Manoel Augusto da Silva (27/07/1937 a 18/11/1937), Syndenham de Lima Ribeiro (18/11/1937 a 11/01/1938), Manoel Augusto da Silva (20/01/1938 a 11/03/1938),

Syndenham de Lima Ribeiro (11/03/1938 a 01/05/1938), José de Araújo Monteiro (01/05/1938 a 22/02/1938), Syndenham de Lima Ribeiro (11/11/1938 a 12/11/1938), José de Araújo Borges (12/11/1938 a 11/01/1939), Syndenham de Lima Ribeiro (11/01/1939 a 10/04/1939), Francisco José Coelho Neto - juiz substituto (10/04/19639 a 17/05/1939), Jalmir Gonçalves da Fonte (17/105/1939 a 09/03/1940), Syndenham de Lima Ribeiro (09/03/1940 a 05/04/1940), Myrtharistides de Toledo Piza - juiz substituto (05/04/1940 a 11/05/1940), Oscar Gulart Monteiro, juiz substituto (11/05/1940 a 17/05/1940), Myrtharistides de Toledo Piza - juiz substituto (17/15/1940 a 01/10/1940), Syndenham de Lima Ribeiro (01/10/1940 a 15/03/1941), Joaquim Portela de Almeida Santos (10/01/1939 a 23/10/939), Mozart Mattos (23/10/1939 a 23/12/1939), Joaquim Portela de Almeida Santos (23/12/1939 a xxxx), Alfredo Cumplido de Sant'Ana (09/01/1939 a 19/03/1940), Syndenham de Lima Ribeiro (19/03/1941), Flávio Castrioto de Figueiredo Melo (08/09/1938 a xxxx), Gastão de Castro Pache de Faria (12/07/1952 a 24/01/1956), José Pellini (05/03/1956 a 25/04/1963), Luiz Henrique Steele Filho (24/04/1963 a 12/09/1968), Enéas Machado Cotta (09/10/1968 a 07/03/1973), Almar dos Santos Carvalho (02/04/1973 a 11/06/1984), Nelly Rodrigues Martins (26/03/1986 a 12/01/1987), Luiz Amaral Gualda (23/11/1988 a 28/06/1993), Marco Alcino de Azevedo Torres (29/06/1993 a 29/05/1996), Geórgia de Carvalho Lima (22/11/1996 a 21/10/1997), Roseli Nalin (21/10/1997 a 27/05/2005), Letícia de Oliveira Peçanha (20/10/2005, em exercício)

Juízes designados no período de 11/06/1984 a 31/12/1999:

Ronaldo Lastres Silva, Mariana Pereira Nunes Feteira Gonçalves, Helena Belc, Edson Aguiar de Vasconcelos, Denise Levy Tredler, Adriano Celso Guimarães, Edson Queiróz Scisinio Dias, Suely Lopes Magalhães, José Roberto Gonçalves da Fonte, José Eustáquio Cardoso, Maria Helena Pelegrinetti Lourenço, Almir Carvalho, Newton Paulo Azeredo da Silveira, Antônio Carlos Nascimento Amado, Sônia Regina da Silva Freire, Sirley Abreu Biondi, José Adilson Marques Bevilacqua, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Helena Cândida Lisboa Gaede, Maria Isabel Gonçalves Tristão, Maria da Glória O. Bandeira de Mello, Mirella Corrêia de Miranda A. Pereira e Mônica Labuto Fragoso Machado, Regina Célia Moraes de Freitas.

3. 3ª VARA CÍVEL. Criada pelo Decreto-Lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940 (art. 6º). Instalada em 19 de março de 1940 pelo juiz Alfredo Cumplido de Sant'Ana. Consta que, em 1890, foi criada a 3ª Vara de Niterói pelo governador Francisco Portela, mas foi o ato tornado sem efeito pelo interventor D. Carlos Baltazar da Silveira e destituído o juiz Godofredo Xavier da Cunha. **(apud Emannuel de Macedo Soares in** Magistratura fluminense - 1835-1889**, pág. 169)**

Juízes titulares:

Oldemar de Sá Pacheco (03/03/1922 a 21/03/1929), Aniceto Medeiros Corrêa (24/04/1929 a 27/01/1930), Álvaro Ferreira da Silva Pinto (31/12/1938 a 31/07/1941), Flávio Fróes da Cruz (21/03/1941 a 09/05/1946), Everardo Barreto de Andrade (09/05/1946 a 06/12/1951), César Salamonde (24/12/1951 a 02/06/1954), Achiles Carreira Lassance (22/06/1954 a 16/05/1955), Saulo Itabaiana de Oliveira (19/05/1955 a 31/12/1958), Alcides Carlos Ventura (21/01/1959 a 25/07/1963), Jalmir Gonçalves da Fonte (26/09/1963 a xxxx), Hyrton Xavier da Matta (13/04/1965 a 20/04/1971), Gusmar Alberto Visconti de Araújo (25/05/1971 a 19/02/1973), Sylvio Moacyr de Amorim Araújo (20/02/1973 a 21/09/1979), Mariana Pereira Nunes Feteira

Gonçalves (14/11/1979 a 12/03/1993), Luiz Henrique Oliveira Marques (30/12/1993 a 11/03/1996), Roberto Luiz Felinto de Oliveira (08/03/1996 a 29/05/1996), Andréa Fortuna Teixeira (29/05/1996 a 29/10/1998), Thereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio (30/11/1998 a 02/12/2002), Mirella Corrêa de Miranda Alcântara Pereira (26/12/2002, em exercício)

Juiz substituto:

Alexandre Brazil Araújo (09/05/1946 a 14/05/1947).

Juízes designados no período de 15/03/1993 a 31/12/1999:

Ricardo Couto de Castro, Gilberto Campista Guarino, Jacqueline Montenegro da Costa Santos, Maria da Glória Oliveira B. de Mello, Jean Albert de Souza Saadi, Marcello de Sá Baptista, Luiz Henrique Oliveira Marques, Antônio Felipe Vasconcelos Montenegro.

4. 4ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 4º).

Juízes titulares:

Hermano Duncan Ferreira Pinto (27/09/1968 a 23/08/1971), Hilário Duarte de Alencar (07/04/1972 a 19/11/1979), Renato Nunes da Costa (09/07/1980 a 19/09/1984), Antônio Carlos Nascimento Amado (26/03/1986 a 02/07/1993), Cleber Ghelfenstein (26/04/1994 a 01/09/1997), Maria da Penha Nobre Mauro (01/09/1997 a 27/08/2003), Margaret de Olivaes Valle dos Santos (12/04/2004, em exercício)

Juízes designados no período de 19/11/1979 a 15/12/1999:

Hamilton Lima Barros, Renato Nunes da Costa, Edson Aguiar de Vasconcelos, Suely Lopes Magalhães, Denise Levy Tredler, Adriano Celso Guimarães, Carlos André de Castro Guerra, Letícia de Faria Sardas, Antônio Carlos Nascimento Amado, Eduardo de Azevedo Paiva, Rosa Helena Penna Macedo Guitta, Guaraci de Campos Vianna, Cristina Serra Feijó de Lima, Roberto Luís Felinto de Oliveira, Francisco de Assis Martins Amaral, Ricardo Alberto Pereira, Mirella Correia de Miranda A. Pereira.

5. 5ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do Antigo Estado do Rio de Janeiro.

Juízes titulares:

Hyrton Xavier da Matta (20/04/1971 a 14/10/1971), Elmo Guedes Arueira (07/04/1972 a 25/08/1983), Nametala Machado Jorge (23/12/1983 a 04/05/1984), Manoel Alberto Rebelo dos Santos (19/07/1984 a 24/09/1984), Célia Maria Vidal Meliga Pessoa (12/12/1984 a 19/09/1988), Mário Assis Gonçalves (23/09/1988 a 27/04/1994), Roberto Luiz Felinto de Oliveira (26/04/1994 a 08/03/1996), Luiz Henrique Oliveira Marques (11/03/1996 a 30/05/2008), Eunice Bitencourt Haddad (17/11/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 25/08/1983 a 15/12/1999:

Bernardo Moreira Garcez Neto, Ronaldo Lastres Silva, Edson Queiróz Scisínio Dias, Antônio Carlos Nascimento Amado, Lindalva Soares Silva, Peterson Barroso Simão.

6. 6ª VARA CÍVEL. Antiga Vara da Fazenda Pública, criada pela Lei nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912 (art. 23, b). Transformada em 6ª Vara Cível pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 **(ver também o art. 73 da Lei nº 1.670, de 15 de novembro de 1920, do antigo Estado do Rio de Janeiro)**.

Juízes titulares:

Youssif Salim Saker (17/03/1975 a 10/12/1980 – **Tribunal de Alçada**), Antônio Izaias da Costa Abreu (06/03/1975 a 08/09/1975), Bernardino Machado Leituga (xxxx a 18/12/1974), Antônio Izaias da Costa Abreu (06/03/1975 a 15/03/1975), Gilberto Fernandes (08/07/1981 a 03/01/1985), Letícia de Faria Sardas (03/01/1985 a 26/09/1988), Rubens Medeiros (17/04/1991 a 14/06/1993), José Carlos Maldonado de Carvalho (14/06/1993 a 11/03/996), Plínio Pinto Coelho Filho (29/05/1996 a 10/12/2007), Perla Lourenço Corrêa (03/02/2008,em exercício)

7. 7ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Cargo criado pelo art. 3º da mesma lei. Instalada em 9 de setembro de 1981.

Juízes titulares:

Miguel Ângelo de Barros (21/12/1981 a 24/09/1984), Judá Jessé de Bragança Soares (26/03/1986 a 19/06/1991), Roberto Luiz Felinto de Oliveira (14.06.1991 a 26.04.1994), Mário Assis Gonçalves (26/04/1994 a 02/05/1994), Luiz Alberto Nunes da Silva (22/09/1994 a 31/08/1999), Sérgio Seabra Varella (01/10/1999 a 19/04/2007), Andréa Gonçalves Duarte (19/04/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 28/12/1981 a 15/12/1999:

Gilberto Fernandes, Mariana Pereira Nunes, Adriano Celso Guimarães, Gilberto Dutra Moreira, Edson Aguiar de Vasconcelos, Alexandre dos Santos Macedo.

8. 8ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 111). Cargo criado pelo art. 3º da lei antes referida. Instalada em 9 de setembro de 1981.

Juízes titulares:

Edson Queiróz Scisínio Dias (21/12/1981 a 31/07/1986), José Roberto Gonçalves da Fonte (30/01/1987 a 30/03/1987), José Eustáquio Cardoso (28/03/1987 a 31/05/1989), Norma Suely Fonseca Quintes (01/06/1998 a 01/06/1998), Norma Suely Fonseca Quintes (01/06/1998 a 05/11/2007 – **TJ),** Maria Cândida Gomes de Souza (10/12/2007 a em exercício)

Juízes designados no período de 09/09/1981 a 01/12/1999:

Fábio Augusto de Barros, Norma Suely Fonseca Quintes, Suely Lopes Magalhães, Mirella Correia de Miranda Alcântara Pereira, Alexandre Eduardo Scisínio Dias, Lindalva Soares Silva.

9. 9ª VARA CÍVEL. Antiga Vara de Registro e Direção do Fórum, criada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Cargo criado pelo art 3º da mesma lei. Transformada na 9ª Vara Cível pelo art. 4º da Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985 (D.O de 10/01/1985). Instalada em 26 de outubro de 1994.

Juiz titular:

Alexandre Eduardo Scisínio Dias (30/04/1997, em exercício).

Juízes designados no período de 26/10/1994 a 15/12/1999:

Jorge Luiz Le Coq D'Oliveira, Jean Albert de Souza Saadi, Roberto Luiz Felinto de Oliveira, Maria da Glória Oliveira Bandeira de Melo, Flávio Citro Vieira de Mello, Cláudia Nascimento Vieira, Eduarda Monteiro de Castro Souza Campos, Mônica de Holanda Daibert, Mirella Correia de Miranda Alcântara Pereira.

10. 10ª VARA CÍVEL. Ainda não instalada.

11. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 10).

Juízes titulares:

Francisco Rangel de Abreu (05/04/1962 a 12/08/1968), Jésus Antunes Siqueira (29/10/1968 a 24/09/1971), Wilson Santiago Mesquita de Mello (12/04/1972 a 19/07/1984), Márcio Gonçalves Pereira (26/03/1986 a 05/07/1990), Roberto Luiz Felinto de Oliveira (05/07/1990 a 14/06/1991), Judá Jessé de Bragança Soares (14/06/1991 a 24/12/1991), Joil Gomes de Macedo (24/12/1991 a 05/12/1996), Jean Albert de Souza Saadi (05/12/1996 a 03/11/1999), Jean Albert de Souza Saadi (03/11/1999, em exercício).

Juízes designados no período de 08/08/1984 a 15/12/1999:

Odete Knaack de Souza, Denise Levy Tredler, Suely Lopes Magalhães, Regina Lúcia Vigorito Janot de Mattos, Letícia Faria Sardas, Isabela Pessanha Chagas, Flávio Itabaiana de O. Nicolau.

12. 2ª VARA DE FAMÍLIA.

Juízes titulares:

Gustavo Almeida do Valle (31/11/1968 a 12/07/1979), Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento (04/09/1979 a 29/10/1981), Regina Lúcia Vigorito de C. Janot de Matos (21/12/1981 a 01/04/1986), José Eustáquio Cardoso (01/04/1986 a 28/03/1987), José Roberto Gonçalves da Fonte (28/03/1987 a 21/12/1988), Marcos Alcino de Azevedo Torres (27/06/1991 a 02/07/1993), Luiz Amaral Gualda (29/05/1993 a 02/07/1993), Almir Carvalho (26/04/1994 a 16/06/1994), Fabiano Martins Manzini (16/06/1994, em exercício).

Juízes designados no período de 29/10/1981 a 15/12/1999:

Miguel Ângelo de Barros, Custódio de Barros Tostes, Mariza Orlando Villar Freret, José Carlos Maldonado de Carvalho, Leny Barbosa Jorge Henrique, Marcos Bento de Souza, Paulo Sérgio Prestes dos Santos, Joil Gomes de Macedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Carlos Eduardo Moreira da Silva, Pedro Roberto Tonnera, Maria de Lourdes Valle, Denise Vaccari Machado Manfrenatti, Fernanda Fernandes Coelho, Nearis dos Santos Carvalho Arce dos Santos, Ricardo Alberto Pereira, Ivone Ferreira Caetano, Cristina Gomes Campos de Seta, Jean Albert de Souza Saadi, Peterson Barroso Simão, Marcos Augusto Ramos Peixoto, Rita de Cásia Vergette Correia, Márcio Quintes Gonçalves, Norma Suely Fonseca Quintes, Fernanda Xavier de Brito Pizzarro Drumond, Maria do Carmo Alvim Padilha Gerk, Ronald Pietre, Simone Ramalho Novaes, Maria Sandra Rocha Kayat, Renata de Souza Vivas.

15. 3ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Cargos de titular e da serventia criados pela Lei nº 1.509/89. Instalada no dia 23 de janeiro de 1989.

Juízes titulares:

Sônia Regina da Silva Freire (17/04/1991 a 29/10/1993), Luís Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho (01/06/0994 a 01/09/1994), Peterson Barroso Simão (25/08/1994 a 02/10/2006), Cristiane Lepage Laranjeira (30/10/2006, em exercício)

Juízes designados no período de 23/01/1989 a 15/12/1999:

Hélio de Farias, Helena Cândida Lisboa Gaede, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mariza Orlando Villar Freret, Dilson Neves Chagas,

Antônio Carlos Nascimento Amado, Zélia Maria Machado dos Santos, Roberto Luiz Felinto de Oliveira, Marcus Henrique Pinto Basílio, Mônica Feldman de Mattos, Jacqueline Montenegro da Costa Santos, Maria Sandra da Rocha Kayat, Márcia Maria Calainho de Oliveira, Rita de Cássia Vergette.

16. 4ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 3.819, de 24 de abril de 2002. Instalada em 14 de julho de 2004.

Juiz Titular:

Márcio Quintes Gonçalves (01/08/2004, em exercício)

17. 5ª VARA DE FAMÍLIA. Ainda não instalada.

18. VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara da Infância e da Juventude, criada pelo Decreto nº 130 (art. 50) de 20 de janeiro de 1936 (D. O. de 31/01/1936). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

César Salamonde (20/01/1936 a 14/02/1939), Alcides Lino da Costa - juiz substituto (14/02/1939 a 26/12/1939), César Salamonde (26/12/1939 a 23/02/1951), Jalmir Gonçalves da Fonte(xxxx a xxxx), Saulo Itabaiana de Oliveira (15/07/1954 a 28/07/1954), José Navega Creton (13/08/1954 a 20/08/1954), Roque Batista dos Santos (30/04/1965 a 02/01/1970), Jessyr Gonçalves da Fonte(02/01/1970 a 09/02/1973), Enéas Machado Cotta (07/03/1973 a 29/07/1974), Flávio Luiz Pinaud (22/08/1974 a 12/11/1979), Jorge Uchôa de Mendonça (03/01/1980 a 08/04/1987), Walter Cabral de Souza (31/07/1987 a 24/12/1991), Judá Jessé de Bragança Soares (24/12/1991 a 27/11/1992), João Gonçalves da Fonte (24/04/1953 a 30/05/1953), Achiles Carreira Lassance (17/06/1953 a 22/06/1954), Bráulio de Castro Guidão (21/08/1954 a 16/11/1956), Durval Passos de Mello (14/12/1956 a 19/11/1957).

19. 1ª VARA CRIMINAL. Antiga 3ª Vara, com competência criminal criada pelo Decreto nº 272, de 29 de junho de 1891. O Decreto nº 2.588, de 26 de dezembro de 1881, criou o Ofício de Escrivão do Júri e Execuções Criminais.

Juízes titulares:

Saulo Itabaiana de Oliveira (01/04/1955 a 19/05/1955), Moacyr Braga Land (05/03/1956 a 04/10/1957), Durval Passos de Mello (19/11/1957 a 18/02/1961), Hélio da Costa Roquette Vaz (demitido nos termos do art/ 1º, § 1º, do Ato Institucional de 9 de abril de 1964), Jovino Machado Jordão (23/03/1961 a 02/08/1971), Almar dos Santos Carvalho (07/04/1972 a xxxx), José Carlos Nogueira dos Santos (27/04/1973 a 16/07/1986), Maria de Lourdes Valle (27/01/1987 a 17/04/1991), José Carlos Maldonado de Carvalho (28/06/1991 a 14/06/1993), Rubens Medeiros (14/06/1993 a 01/07/1993), Antônio Jayme Boente (01/12/1993 a 05/12/1996), Carlos Eduardo Freire Roboredo (05/12/1996, em exercício).

Juízes designados no período de 01/08/1996 a 15/12/1999:

Jessé de Bragança Soares, Joel Pereira dos Santos, Newton Paulo Azeredo da Silveira, José Carlos Maldonado de Carvalho, Rosa Helena Penna Macedo Guitta, Mônica Pancho, Maria Sandra Rocha Kayat, Eduardo Azevedo Paiva, Ricardo Alberto Pereira, João Ziraldo Maia, Lindalva Soares Silva, Mônica Labuto Fragoso Machado.

20. 2ª VARA CRIMINAL.

Juízes titulares:

Jacintho Lopes Martins (02/11/1932 a 10/06/1940), Nestor Rodrigues Perlingeiro (18/11/1953 a 04/12/1953), Bráulio de Castro Guidão (28/07/1954 a 21/08/1954), Jacinto Lopes Martins (13/06/1955 a 11/07/1955), Moacyr Braga Land (30/08/1955 a 22/09/1955), José Navega Cretton (21/08/1954 a 01/04/1955), Joaquim Vieira Ferreira Netto (20/04/1956 a 04/04/1961), Geraldo Toledo (01/12/1960 a 18/02/1965), Luiz Henrique Steele Filho (28/04/1961 a 24/04/1963), José Pellini (25/04/1963 a 08/05/1963), Décio Itabaiana Gomes da Silva (05/06/1963 a 26/11/1968), Milton de Carvalho Braga (06/12/1968 a 18/12/1971), João Wehbi Dib (26/03/1973 a 13/10/1980), Paulo Lara (02/07/1981 a 21/01/1985), João Marcos de Mello Marcondes (06/12/1985 a 15/07/1986), Roberto Guimarães (05/07/1990 a 17/03/1995), João Ziraldo Maia (11/03/1996, em exercício).

Juízes designados no período de 15/10/1980 a 15/12/1999:

Henrique de Almeida Oliveira, Hamilton Moraes Barros, Miguel Ângelo Barros, Maria Colares Felipe da Conceição, Télio Augusto de Barros, Edson Queiróz Scisínio Dias, Ricardo Silva Bustamante, Edson Aguiar de Vasconcelos, Walter Cabral de Souza, Antônio Carlos Nascimento Amado, Carlos André de Castro Guerra, Denise Levy Tredler, Newton Paulo Azeredo da Silveira, Suely Lopes Magalhães, Denise Nicool Simões de Souza, Custódio de Barros Tostes, Ivan Nascimento Baptista, Cláudia Maria de Oliveira Motta, Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello e Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Alessandro O. Félix.

21. 3ª VARA CRIMINAL. Autorizada a sua criação pela Lei nº 1.674, de 13 de dezembro de 1920. Efetivamente criada pelo Decreto nº 1.817, de 3 de março de 1921. Instalada no dia 10 de março de 1921 pelo juiz Julião Rangel de Macedo Soares. **(Livro de Movimentação de Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes Municipais e Promotores – Livro I, fl. 271 – 1891, Relatório do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, 30/07/1921, pág. 6, Decreto nº 640, de 15 de dezembro de 1948)**

Juízes titulares:

Julião Rangel de Macedo Soares (10/03/1921 a 03/03/1922), Oldemar de Sá Pacheco (03/03/1922 a 21/03/1929), Aniceto de Medeiros Corrêa (24/04/1929), Affonso Rosendo da Silva - 1º suplente (07/03/1930 a 29/04/1933), Jacintho Lopes Martins - 1º suplente (29/04/1933 a 02/06/1933), Affonso Rosendo da Silva - 1º suplente (02/06/1933 a 22/07/1933), Jacinto Lopes Martins - 1º suplente (22/07/1933 a 29/07/1933), Affonso Rosendo da Silva - 1º suplente (29/07/1933 a 01/11/1933), Jacintho Lopes Martins - 1º suplente (01/11/1933 a 30/12/1933), Affonso Rosendo da Silva - 1º suplente (30/12/1933 a 21/08/1934), Jacinto Lopes Martins - 1º suplente (21/08/1934 a 31/12/1934), Affonso Rosendo da Silva - 1º suplente (31/12/1934 a 21/10/1935), Jacinto Lopes Martins - 1º suplente (21/10/1935 a 23/12/1936), Affonso Rosendo da Silva - 1º suplente (23/12/1936 a 15/01/1937), Jacinto Lopes Martins - 1º suplente (15/01/1937 a 15/03/1937), Affonso Rosendo da Silva - 1º suplente (15/03/1937 a 01/09/1937, aposentadoria), Jacinto Lopes Martins - 1º suplente (01/09/1937 a 21/12/1937), Américo Lobo Leite Pereira Júnior (12/01/1938 a 25/04/1938), Álvaro Ferreira da Silva Pinto (31/12/1938 a 10/01/1939), Jacinto Lopes Martins - 1º suplente (10/01/1939 a 20/01/1939), Álvaro Ferreira da Silva Pinto (20/01/1939 a xxxx), Décio Itabaiana Gomes da Silva (26/11/1968 a 12/09/1979),

Maria Helena Pelegrineti Lourenço (13/11/1979 a 04/08/1988) Custódio de Barros Tostes (27/06/1991 a 05/12/1996), César Felipe Cury (29/10/1998 a 10/07/2006), Peterson Barroso Simão (02/10/2006 ,em exercício)

Juízes designados no período de 04/08/1988 a 15/12/1999:

Henrique Carlos de Andrade Figueira, José Adilson Marques Bevilacqua, Lúcia Maria Miguel da Silva Lima, Carlos Eduardo Moreira da Silva, Hélio de Farias, José Carlos Maldonado de Carvalho, Custódio de Barros Tostes, Maria de Lourdes Valle, Mariza Orlando Villar Freret, Luiz Noronha Dantas, Eduardo de Azevedo Paiva.

23. 4ª VARA CRIMINAL. Criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro.

Juízes titulares:

Luís Gonzaga Portella Santos (26/02/1973 a 04/01/1980), Gamaliel Quinto de Souza (03/01/1980 a 14/12/1981), Walter Cabral de Souza (10/05/1983 a 06/08/1987), Hélio de Farias (28/11/1988 a 30/11/1992), Marco Aurélio Bellizze Oliveira (30/11/1992 a 01/03/1993), Geraldo Luiz Mascarenhas Prado (01/03/1993 a 30/09/1994), Marco Aurélio Bellizze Oliveira (22/09/1994 a 11/03/1996), Maria Sandra Rocha Kayat (11/03/1996 a 25/04/2005), Cíntia Santarém Cardinali (25/04/2005, em exercício)

Juízes designados no período de 14/12/1981 a 15/12/1999:

Jorge Uchôa de Mendonça, Maria Collares Felipe da Conceição, Miguel Ângelo Barros, Joel Pereira dos Santos, José Eustáquio Cardoso, Mariana Pereira Nunes, Paulo Lara, Luiz Fux, Walter Cabral de Souza, Antônio Carlos Nascimento Amado, José Carlos Mesquita de Mello, Maria de Lourdes Valle, Newton Paulo Azeredo da Silveira, Roberto Guimarães, Luíza Cristina Bottrel Souza, Henrique Carlos Andrade Figueira, Helena Cândida Lisboa Gaede, Maria Cristina Louchard de Góes, Katia Maria Amaral de Souza Pereira, José Adilson Marques Bevilacqua, João Paulo Fernandes Pontes, José Carlos Maldonado de Carvalho, Lúcia Maria Miguel da Silva Lima, Ricardo Alberto Pereira, Maria do Carmo Alvim Padilha Gerk.

24. 5ª VARA CRIMINAL. Antiga Vara de Execuções Criminais, transformada em 5ª Vara Criminal pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Instalada em 9 de setembro de 1981.

Juízes titulares:

Joel Pereira dos Santos (21/12/1981 a 23/05/1989), Marcus Henrique Pinto Basílio (04/01/1991 a 30/11/1994), Heleno Ribeiro Pereira Nunes (02/01/1995 a 01/04/1998), Vanda Lúcia S. Deleuse Raimundo (29/04/1998 a 22/09/1998), Inês Trindade Chaves de Mello (30/11/1998 a 19/03/2007), Marta de Oliveira Cianni Marins (19/04/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 09/09/1981 a 15/12/1999:

Miguel Ângelo de Barros, José Ignácio Biolchine da Silva, Dilson Neves Chagas, Helena Lisboa Gaede, Geraldo Luís Mascarenhas Prado, Marcelo Antônio Ibranhim, Marisa Orlando Villar Freret, Joil Gomes de Macedo, Luís Noronha Dantas, Jean Albert de Sousa Saadi, Cláudia Cardoso Meneses, Flávio Itabaiana Nicolau, Maria do Carmo Alvim Padilha Gerk, Mirella Corea de M. Alcântara Pereira, Isabela Peçanha Chagas, Mônica Labuto M. Machado.

22. VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS. A Lei nº 4.578, de 26 de janeiro de 1961 criou a terceira Vara Criminal da comarca de Niterói (art.7º), instalada em 12 de dezembro de 1968 pelo juiz Décio Itabiana Gomes da Silva. Transformada em Vara das Execuções Criminais. Antes, porém, o Decreto nº 2.588, de 26 de dezembro de 1881, criou o ofício de escrivão do Júri e Execuções Criminais da comarca de Niterói.

Juízes titulares:

José Argeu Cruz Barroso (26/01/1961 a 10/09/1969), Aulomar Lobato da Costa (10/09/1969 a 21/03/1975).

25. I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556/96. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 4/96 (D. O. de 06/11/1996).

Juízes titulares:

Fernando César Ferreira Vianna (30/04/1997 a 21/10/1998), Maria Cândida Gomes de Souza (23/10/1998 a 19/12/2007), Alexandre Chini Neto (12/03/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 05/12/1996 a 31/10/1998:

Cleber Ghelfenstein, Roseli Nalin, Flávio Citro Vieira de Mello, Thareza Cristina Nara Vieitas da Fonseca, João Marcos de Castello Branco Fantinoto, Mirella Correia de Miranda Alcântara Pereira, Maria Isabel Gonçalves Tristão.

26. II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.

Juízes titulares:

Edgard Machado Massa (20/11/1998 a 01/03/2001 **aposentadoria),** Jerônimo da Silva Kalife (04/08/1999, em exercício)

27. III JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Resolução nº 7, de 25 de maio de 2004, por transformação do II Juizado Especial Criminal da mesma comarca, criado pela Lei n º 2.556/96, aproveitando-se no novo órgão o cargo de juiz de direito, o de escrivão e os demais cargos da serventia. Instalado em 14 de junho de 2004. Os processos e livros em uso do ex-II Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói foram transferidos para o I Juizado Especial Criminal da mesma comarca.

Juiz titular:

André Luiz Cidra (16/08/2004, em exercício)

28. I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. Criado pela Lei nº 2.556/96. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 26/98 (D. O. de 30/09/1998). Instalado em 15 de outubro de 1998.

Juízes titulares:

Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez (30/11/1998 a 10/07/2006), César Felipe Cury (10/07/2006, em exercício)

Juízes designados no período de 15/10/1998 a 15/12/1999:

Flávio Citro Vieira de Mello, Sônia Maria Monteiro, Leise Rodrigues de Lima Espírito Santo.

29. II JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (extinto). Criado pela Lei nº 2.556/96. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 25 (D. O. de 30/09/1998). Instalado em 15 de outubro de 1998. Transformado em III Juizado Especial Cível pela Resolução nº 7/2004.

Juiz titular:

Edgar Machado Massa (20/11/1998 a 25/05/2004).

Juízes designados no período de 15/10/1998 a 16/12/1999:

Flávio Citro Vieira de Melo, Enos da Costa Palma.

30. I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 5), que alterou o CODJERJ.

31. JUIZ DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

Juízes titulares:

José Joaquim Itabaiana de Oliveira (xxxx a xxxx), José Cândido da Silva Brandão (25/03/1913 a 05/05/1919), Custódio Manuel da Silveira (05/05/1919 a 11/11/1920), Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior (15/11/1920 a 24/02/1928), Ulisses Medeiros Corrêa (24/09/1929 a 21/05/1930), Joaquim Portella de Almeida Santos (31/12/1938 a 16/09/1948), Orlando Carlos da Silva (07/10/1948 a 14/01/1953), João Gonçalves da Fonte (15/02/1953 a 24/04/1953), Armando Prestes de Menezes (24/10/1957 a 19/11/1957), Julião Rangel de Macedo Soares (26/05/1930 a 25/11/1931), Jalmir Gonçalves da Fonte (03/07/1968 a xxxx), Alfredo Cumplido de Sant'ana (06/01/1939 a 28/01/1940), Oscar Goulart Monteiro (02/06/1940 a 06/03/1942), Oscar Goulart Monteiro (06/03/1942 a xxxx), José Navega Cretton (20/08/1954 a 01/04/1955), José Navega Cretton (20/08/1954 a 28/09/1957), Saulo Itabaiana de Oliveira (09/02/1955 a 01/04/1955), Youssif Salim Saker (04/03/1969 a 17/06/1975).

32. VARA DE FAZENDA PÚBLICA. Criada pela Lei nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912 (art. 23, b).

Juízes titulares:

Julião de Macedo Soares (xxxx a 21/01/1931), Joaquim Vieira Ferreira Neto - 1º suplente (25/11/1931 a 01/12/1931), Athaide Parreiras (01/12/1931 a 10/03/1932), Joaquim Vieira Ferreira Neto - juiz substituto (10/03/1932 a 26/03/1932), Athaide Parreiras (26/03/1932 a 03/02/1933), Joaquim Vieira Ferreira Neto - juiz substituto (03/02/1933 a 06/03/1933), Athaide Parreiras (06/03/1933 a 04/10/1934), Joaquim Vieira Ferreira Neto - 1º suplente (04/10/1934 a 24/10/1934), Athaide Parreiras (24/10/1934 a 22/03/1935), Joaquim Vieira Ferreira Neto - juiz substituto (22/03/1935 a 20/04/1935), Athaide Parreiras (20/04/1935 a 04/02/1936), Joaquim Vieira Ferreira Neto - juiz substituto (04/02/1936 a 04/03/1936), Athaide Parreiras (04/03/1936 a 09/09/1936), Joaquim Vieira Ferreira Neto - juiz substituto (09/09/1936 a 15/02/1936), Athaide Parreiras (12/03/1937 a 15/12/1937), Joaquim Vieira Ferreira Neto - juiz substituto (25/12/1937 a 18/01/1938), Ulisses de Medeiros Correia (18/01/1938 a 03/04/1938), Mozart Mattos - juiz substituto (03/04/1938 a 31/12/1938), Joaquim Portela de Almeida Santos (10/01/1939 a 23/10/1939), Mozart Mattos - juiz substituto (23/10/1939 a 23/12/1939), Joaquim Portela de Almeida Santos (23/12/1939 a xxxx).

Juízes designados no período de 06/02/1974 a 15/12/1999:

Antônio Izaias da Costa Abreu, Henrique de Almeida Oliveira, Maria Collares Felipe da Conceição, José Ignácio Biolchini da Silva, Carlos Alberto de Freitas Sanches, Antônio Carlos Nascimento Amado, Mariza Orlando Villar Ferret, José Carlos Maldonado de

Carvalho, Leandro Ribeiro da Silva, Mário Assis Gonçalves, Zélia Maria Machado dos Santos, Antônio Jayme Boente e Thereza Cristina N. Vieitas da Fonseca, Alessandro Oliveira Félix.

33. 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA. O Decreto nº 301, de 17 de dezembro de 1937, criou a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda.

Juízes titulares:

Joaquim Portella de Almeida Santos (12/01/1938 a 31/12/1938), Gastão de Castro Pache de Faria (01/07/1943 a 01/02/1945).

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Lei nº 14, de 13 de abril de 1835. Extinto.

2. 1º DISTRIBUIDOR. Decreto de 15 de julho de 1938. Oficializado pela Portaria nº 17.269, de 28 de janeiro de 1987. DO.

3. 2º DISTRIBUIDOR. Criado pelo Decreto de 15 de julho de 1938. Oficializado pela Portaria nº 18.756, de 14 de outubro de 1987

4. 3º DISTRIBUIDOR. Ex distribuido da Fazenda Pública, criado pela Resolução nº 05, de 24 de março de 1977. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

5. 5. CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto de 15 de julho de 1938.

6. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Alvará de 10 de maio de 1819.

7. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Alvará de 10 de maio de 1819.

8. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto nº 2.236, de 9 de fevereiro de 1877.

9. 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto nº 1,307, de 29 de dezembro de 1865.

10. 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Lei nº 1.580, de 20 de janeiro de 1919. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1888.

11. 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.

12. 7º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto nº 2.591, de 20 de maio de 1931.

13. 8º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto nº 2.685, de 5 de deaembro de 1931.

14. 9º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto nº 2.685, de 5 de deaembro de 1931.

15. 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto nº 2.685, de 5 de deaembro de 1931.

16. 11º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto nº 406, de 27 de junho de 1938.

17. 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto nº 406, de 27 de junho de 1938.

18. 13º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto-Lei nº 503, de 29 de maio de 1942.

19. 14º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto-Lei nº 503, de 29 de maio de 1942.

20. 15º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto-Lei nº 1.487, de 23 de outubro de 1945.

21. 16º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto-Lei nº 1.955, de 18 de junho de 1947.

22. 17º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Decreto-Lei nº 1.955, de 18 de junho de 1947.

23. 18º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

24. 19º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

25. 20º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Lei nº 4.578, de 26 de janeiro de 1961.

27. 21º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Lei nº 4.578, de 26 de janeiro de 1961.

28. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Centro. Antigo Cartório de Paz - Alvará de 18 de janeiro de 1896.

29. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Icaraí. Antigo Cartório de Paz - Decreto nº 208, de 23 de maio de 1955.

30. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Centro. Antigo Cartório de Paz - Deliberação de 5 de novembro de 1955.

31. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Centro. Antigo Cartório de Paz - Deliberação de 1º de julho de 1964.

32. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Centro. Decreto nº 6, de 28 de março de 1835.

31. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Piratininga.

33. CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS. Criada pelo Ato Executivo Conjunto nº 3, de 16 de janeiro de 2003. Solenemente instalada no dia 2 de abril de 2003**,** às 11 horas, pelos desembargadores Miguel Pachá, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e José Lucas Moreira Alves de Brito, corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O ato de instalação foi presidido pela juíza de direito Inês Trindade Chaves de Mello, titular da 5ª Vara Criminal da comarca. A Central de Penas e Medidas Alternativas funciona no Fórum Central desembargador Jalmir Gonçalves da Fonte, na Rua Visconde de Sepetiba nº 519.

FORUM ANTIGO

O Fórum da comarca de Niterói antigo Palácio da Justiça, concluído em 1919 e inaugurado em 31 de janeiro de 1920, com projeto do arquiteto Pedro Campofiorito acolheu a egrégia Corte do antigo Estado do Rio de Janeiro até 15 de março de 1975, quando se operou a fusão das duas unidades da Federação – Rio de Janeiro e Guanabara - passou a denominar-se Fórum Desembargador Jalmir Gonçalves da Fonte, pela Resolução nº 15/95 (artigo 1º). Ver Prot. nº 6.575/95 – GP (D.O. de 7 de agosto de 1995).

FÓRUM

Foi solenemente inaugurado às 11h00, de 27 de janeiro de 2009, pelo desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Fóruim nº 2 que recebeu o nome do desembargador Enéas Marzano.

À solenidade, contou com a pre-

senças dos desembargadores Valéria Garcia da Silva Maron, Celso Muniz Guedes Pinto e Mariana Gonçalves Pereira Nunes Feteira, respectivamente 1ª, 2º , 3ª vice-presidentes; Roberto Felinto de Oliveira , presidente da AMAERJ, José Lisboa da Gama Malcher, representando a Escola Superior de Guerra (ESG); o procurador Bruno Silva Navega, representando o prefeito do município Jorge Roberto Saad Silveira; o vereador André Diniz da Silva, representando o Legislativo Municipal; o defensor público geral do Estado José Raimundo Batista Moreira, o jornalista Alexandre Torres, presidente do jornal "O Fluminense"; D. Diva Mariotti Marzano, esposa do homenageado, Guilherme, Jorge Ronaldo e César Enéas, filhos; Matheus, Rafael Enéas, Débora Cristina, Francisco Pedro e Igor, netos; Lício Araújo, representado a Associação Cultural do Arquivo Nacional (ACAN).

Presentes, ainda, os desembargadores Adilson Vieira Macabu, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Ellis Hermydio Figueira, José Carlos Figueiredo, Darcy Lizardo de Lima, Hilário Duarte Alencar, Thiago Ribas Filho, Antônio Izaias da Costa Abreu, Norma Sueli Quintes, Luiz César Aguiar Bittencourt Silva, Marlan Moraes Marinho, José Motta Filho, Antônio Ricardo Binato de Castro, Edson Queiroz Scisínio Dias, Nagib Slaibi Filho, Ricardo Rodrigues Cardozo, Agostinho Teixeira de Almeida Filho, Walter Felippe D'Agostino, Cláudio Tavares de Oliveira, Ricardo Silva de Bustamante, Estênio Cantarino Cardozo, Darcy Moreira, Gilberto Fernandes, Manoel Alberto Rebello dos Santos, Ângelo Moreira Glioche, Giuseppe Ítalo Brasilino Vitagliano, Jorge Uchôa de Mendonça, Elmo Guedes Arueira, e Índio Brasileiro Rocha, entre outros. Os juízes Jean Albert de Souza Saadi, Fabiano Martins Manzini, Rose Marie Pimentel Martins, Letícia de Oliveira Peçanha, Márcio Quintes Gonçalves, Mirella Correia de Miranda Alcântara Pereira, Margaret de Olivaes Valle dos Santos, Eunice Bitencourt Haddad, Perla Lourenço Corrêa, Jerônimo da Silveira Kalife, Maria Cândida Gomes de Souza, César Felipe Cury, Cristiane Lepage Laranjeira, Eduardo de Azevedo Paiva, Carlos Eduardo Freire Roboredo, Joao Ziraldo Maia, Peterson Barroso Simão, Carlos Henrique Borges, Cintia Santarem Cardinali, Murilo André Kieling Cardona Pereira, Andréa Gonçalves Duarte, Alexandre Eduardo Scisinio, Ricardo Alberto Pereira, André Luiz Cidra, Rita de Cássia Vergette Correia, Mário Henrique Mazza, Simone Ramalho Novaes, Alexandre Chini Neto, Regina Lucia Passos, Renata Guimarães Rezende Rodrigues, Willian Felisberto Fagundes, Fernando Augusto Ribeiro e Luiz Amaral Gualda. O coronel Sylvio Carlos Guerra, diretor do DGSEI; Renata Oliveira Gomes Peres Machado, Olímpia Augusta dos Santos Gonçalves, do cerimonial, Valéria de Melo Araújo Ferreira Vianna, assessora da presidência; Alexandre Vianna do Departamento Geral de Obras. A funcionária do Museu da Justiça, Maria Limoeiro.

Após ocorreu diversos oradores, em agradecimento e em nome da família fez uso da palavra Matheus Barros Marzano

A placa comemorativa do evento foi descerrada pelo desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, presidente do egrégio Tribunal de Justiça e por d. Diva Mariotti Marzano, esposa do homenageado.

À ocasião foi oferecido aos presentes um fino coquetel.

FÓRUM REGIONAL DE PENDOTIBA

Fórum Desembargador Luiz Roldão de Freitas Gomes
Estrada Caetano Monteiro , s/n - Pendotiba - Niterói

CRIAÇÃO **Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001.**
INSTALAÇÃO **15 de abril de 2005.**

O Fórum Regional da Região Oceânica, situado na Estrada Caetano Monteiro, s/nº, em Pendotiba, no município de Niterói, foi criado pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001, e solenemente instalado no dia 15 de abril de 2005 pelos desembargadores Sérgio Cavalieri Filho, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e Manoel

Carpena Amorim, corregedor-geral da Justiça.

À ocasião foram instaladas a 1ª Vara Cível e a 1ª Vara de Família, bem como o I Juizado Especial Cível da Região Oceânica da comarca de Niterói. A sua competência territorial abrange os bairros do Badu, Cafundá, Camboinhas, Cantagalo, Engenho do Mato, Itacoatiara, Itaipu, Itititioca, Jacaré, Largo da Batalha, Maceió, Maria Paula, Matapaca, Muriqui, Piratininga, Rio D'Ouro, Sapê, Várzea das Moças e Vila Progresso. Integra a 9ª Região Judiciária e está vinculado ao II NUR, com sede em Niterói.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

1. 1ª VARA CÍVEL DA REGIÃO OCEÂNICA. Criada pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001. Instalada em 15 de abril de 2005.

Juízes Titulares:

Márcio Quintes Gonçalves (15/04/2005 a xxxx); Rita de Cássia Vergette Correia (24/10/2005, em exercício).

2. 2ª VARA CÍVEL DA REGIÃO OCEÂNICA. Criada pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001. Instalada em 15 de abril de 2005.

Juiz Titular:

Simone Ramalho Novaes (27/11/2006, em exercício).

3. 1ª VARA DE FAMÍLIA DA REGIÃO OCEÂNICA. Criada pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001. Instalada em 15 de abril de 2005.

Juízes Titulares:

Márcio Quintes Gonçalves (15/04/2005 a xxxx); Regina Lúcia Passos (em exercício).

4. 2ª VARA DE FAMÍLIA DA REGIÃO OCEÂNICA. Ainda não instalada.

5. JUIZADO ESPECIAL DA REGIÃO OCEÂNICA. Criado pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001. Instalado em 15 de abril de 2005.

Juízes Titulares:

Beatriz Prestes Pantoja (15/04/2005 a 30/10/2006); Renata Guimarães Rezende Rodrigues (25/08/2008, em exercício).

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA CÍVEL DA REGIÃO OCEÂNICA. Criada pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001. Instalada em 15 de abril de 2005.

2. 2ª VARA CÍVEL DA REGIÃO OCEÂNICA. Criada pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001. Instalada em 15 de abril de 2005.

3. 1ª VARA DE FAMÍLIA DA REGIÃO OCEÂNICA. Criada pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001. Instalada em 15 de abril de 2005.

4. 2ª VARA DE FAMÍLIA DA REGIÃO OCEÂNICA. Ainda não instalada.

5. JUIZADO ESPECIAL DA REGIÃO OCEÂNICA. Criado pela Lei nº 3.637, de 14 de setembro de 2001. Instalado em 15 de abril de 2005.

FÓRUM

O Fórum de Pendotiba, localizado na Região Oceânica, com área de 7.200 m²,

distribuídos em quatro andares, cobertura e subsolo, em um terreno de 3.500 m², o seu custo foi o de R$ 9.171.270,01 (nove milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e setenta reais e um centavo).

No primeiro pavimento funcionam o Juizado Especial Cível, o PROGER/Distribuidor, um posto da Vara da Infância e da Juventude e um Núcleo da Defensoria Pública. No segundo pavimento uma Vara de Família com gabinetes, cartório e sala de conciliação, um Núcleo do Ministério Público, sala de Oficiais de Justiça, da Diretoria do Fórum. No terceiro pavimento a 1ª Vara Cível. No subsolo há um estacionamento com capacidade para oitenta e um veículos. Futuramente poderão ser instalados no mesmo prédio mais oito varas e mais um Juizado elevando a sua capacidade para o total de dez varas e dois juizados. O prédio foi construído pela Firma Lopes Marinho Engenharia e Construção Ltda, com a supervisãodo Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Pela Resolução nº 3 de 14 abril de 2005 do Órgão Especial, em homenagem foi dado ao prédio do Fórum o nome do desembargador Luiz Roldão de Freitas Gomes.

NOVA FRIBURGO

Fórum juiz Rivaldo Pereira dos Santos
Rua Euterpe Friburguense, 201

JUIZ DE FORA	**Alvará de 03 de janeiro de 1820.**
TERMO	**Alvará de 3 de janeiro de 1820.**
INSTALAÇÃO	**17 de abril de 1820.**
COMARCA	**Lei Províncial nº 1.637, de 30 de novembro de 1871.**
INSTALAÇÃO	**24 de janeiro de 1872.**

A vila de Nova Friburgo foi criada, juntamente com o termo do mesmo nome, pelo Alvará de 3 de janeiro de 1820, que também instituiu, para prestigiá-la, o cargo de juiz de fora. O termo ficou vinculado à comarca do Rio de Janeiro até 15 de janeiro de 1833, quando foi anexado à de Cantagalo, em obediência ao Decreto-Geral daquela data, o qual

determinou a divisão do território fluminense em seis comarcas. Assim permaneceu até que a Lei Provincial nº 1.637, editada em 30 de novembro de 1871, o elevou à categoria de comarca, tendo a integrá-la, como termo anexo, o de Santo Antônio de Sá, que fora transferido pelo Decreto nº 1.379, de 6 de novembro de 1868, para a freguesia de Santíssima Trindade de Sant'Ana de Macacu. Alcançando o referido termo o título de comarca, denominada Sant'Ana de Macacu – atual Cachoeiras de Macacu –, consoante o disposto no Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, passou Nova Friburgo a contar com o seu termo e com o de São José do Ribeirão.

O Decreto nº 8, de 19 de dezembro do mesmo ano, baixado pelo interventor D. Carlos Baltasar da Silveira, suprimindo todas as comarcas criadas após 15 de novembro de 1889, atingiu, entre muitas, a de Sant'Ana de Macacu – posteriormente denominada de Sant'Ana de Japuíba –, voltando o seu termo a integrar a comarca de Nova Friburgo, à qual seria posteriormente anexado pelo Decreto nº 681, de 28 de março de 1901, o termo de Sumidouro, sendo-lhe este, no entanto, retirado pela Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, para ser anexado à comarca de Cantagalo.

Recebendo o termo de São José do Ribeirão o predicado de comarca, já com a denominação de Bom Jardim, por determinação da Lei nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, passou Nova Friburgo a se constituir apenas do seu termo e do de Sant'Ana de Japuíba, vindo nova alteração somente a ocorrer com a organização judiciária implantada pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, que elevou à condição de comarca todos os termos até então existentes.

Posteriormente, o Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, rebaixou a comarca de Sant'Ana de Japuíba a simples termo, anexando-o a Nova Friburgo, situação que perdurou até a restauração daquela comarca, já com a denominação de Cachoeiras de Macacu, pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.

Atualmente, a comarca de Nova Friburgo, classificada na categoria de 2ª entrância pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981, é constituída unicamente do seu termo. Servida por três varas cíveis, uma de família, da infância, da juventude e do idoso, uma de família e uma criminal, conta ainda com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial criminal. Integra a 8ª Região Judiciária e está vinculada ao IX NUR.

INSTITUIÇÃO DO CARGO DE JUIZ DE FORA

Procurando prestigiar Nova Friburgo, D. João VI instituiu para a vila, pelo mesmo alvará de sua criação, editado em 3 de janeiro de 1820, o cargo de juiz de fora, posteriormente extinto, em março de 1828.

TERMO

O termo de Nova Friburgo, criado juntamente com a vila pelo Alvará de 3 de janeiro de 1820, ficou vinculado à comarca do Rio de Janeiro até 15 de janeiro de 1833, quando passou a integrar a de Cantagalo, assim permanecendo até ser, por sua vez, elevado a comarca pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A Lei Provincial nº 1.637, editada em 30 de novembro de 1871, criou a comarca de Nova Friburgo, tendo a integrá-la, inicialmente, o termo de Santo Antônio de Sá, território da atual comarca de Cachoeiras de Macacu. Mais tarde, com a criação da vila de São José do Ribeirão pelo Decreto nº 280, de

6 de julho de 1891, passou o termo do mesmo nome a integrar a comarca de Nova Friburgo, assim permanecendo até 23 de agosto de 1921, quando, já com a denominação de Bom Jardim, alcançou a titularidade de comarca. A partir de então, passaram a integrar Nova Friburgo apenas o seu termo e o de Sant'Ana de Japuíba, perdurando tal situação até que a Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, elevou à condição de comarca todos os termos até então existentes.

Posteriormente, o Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, rebaixou a comarca de Sant'Ana de Japuíba a simples termo, anexando-o a Nova Friburgo, situação que perdurou até a restauração daquela comarca, já com a denominação de Cachoeiras de Macacu, pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.

Juízes:

Lourenço Corrêa Dias - juiz municipal (20/04/1820 a 20/04/1823), José Francisco Cordeiro - juiz de órfãos (20/04/1820 a 20/04/1823), Francisco de Paula Monteiro de Barros (1844-1846), Manoel Joaquim dos Passos - juiz municipal (1844 a xxxx), Antônio Manoel Fernandes Júnior (1846), Eugênio José Pereira de Mello - juiz municipal (1846 a 1848), Emílio José Ribeiro (1848 a 1848), Antônio de Castro Brum (1847), João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu (1848-1855), Cândido da Silveira Rodrigues - juiz municipal (1852 a 1853), Ignácio Teixeira da Cunha Lousada Júnior - juiz municipal e de órfãos (03/03/1853 a 22/11/1861), Ignácio Teixeira da Cunha Lousada Júnior - juiz municipal (1855), José Norberto dos Santos (1855 a 1870), José Gomes de Souza Portugal - juiz municipal (1862 a 18/11/1865), Miguel Cerqueira Lima (18/11/1865 a 1868), Antônio Francisco da Costa Ramos (1868 a 28/07/1869 - exonerado), Luiz Francisco da Silva (29/01/1870 a 1874), José de Andrade Guimarães - juiz municipal (1874 a 1877), Joaquim Gonçalves de Araújo - juiz municipal (1877 a 1878), Júlio Alves de Brito (1879 a 1880 - falecimento), Antônio José Velho de Avelar (1882 a 1884).

1. VARA ÚNICA.

Juízes titulares:

Antônio Augusto Ribeiro de Almeida (24/01/1872 a 04/12/1886 Antônio Augusto Ribeiro de Almeida (24/01/1872 a 04/12/1886 - **instalou a comarca - exoneração**), José Vicente de Castro Amaral (1880 a 1884), Pedro Cavalcante de Albuquerque e Maranhão (1884 a 24/11/1888), Carlos Marque de Sá - juiz municipal e de órfãos (xxxx a xxxx), Dídimo Agapito da Veiga Júnior (24/11/1888 a 1890), Francisco de Castro Rebello (23/11/1895 a xxxx), Gustavo Alberto de Aquino e Castro (02/02/1889 a 1903), José Grey (1903), Costa Cavalcanti - juiz municipal (1904), Antônio de Araújo Cardoso 1º suplente (16/11/1909 a xxx), Luciano Pereira da Rocha Vianna - 2º suplente (23/12/1909 a xxxx), Augusto Leal JúnorJ (23/12/1909 a xxxx), Joaquim de Gomensoro - juiz municipal (28/01/1911 a xxxx), José Cândido da Silva Brandão (05/01/1911 a 25/08/1913), Adolpho Macário Figueira de Melo (13/02/1911 a 09/12/1920), Octávio da Silva Mafra (09/10/1920 a), José Cândido da Silva Brandão (1913), Francisco Ferreira de Almeida (05/09/1921 a 06/06/1936, **aposentadoria** - 01/01/1965 - **falecimento**), Silvyo Pinto Vieira - 1º suplente (01/03/1923 a xxx), Alfredo Brasileiro Toledo - 2º suplente (01/03/1923 a xxxx), Protasio Thurle - 3º suplente (01/03/1923 a xxx), Alberto Braune Filho - 1º suplente (01/08/1936 a 01/09/1936), Francisco Ferreira de Almeida (01/09/1936 a 06/06/19637 - aposentadoria), Alberto Braune Filho - 1º suplente (10/06/1937 a 24/06/1937), Antônio Joaquim de Macedo Soares (16/06/1937 a 01/01/1940, falecimento), Alberto Braune Filho

- 1º suplente (01/01/1940 a 01/02/1940), Luiz Miguel Pinaud (05/01/1940 a 15/05/1940), Diniz do Valle (15/05/1940 a 11/06/1943), Oscar Goulart Monteiro (11/06/1943 a 20/12/1949), Antônio Neder (21/12/1949 a 02/06/1956), Rivaldo Pereira dos Santos (09/06/1956 a 27/09/1968), Arurahy Caramuru Grion - juiz de direito substituto regional (20/01/1968 a 03/10/1974), Gustavo Alberto Itabaiana Gomes da Silva (xxxx a 02/01/1965), Flávio Luiz Pinaud (18/11/1968 a 22/08/1974).

2. 1ª VARA CÍVEL. Antiga Vara Única, criado pela Lei nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, e transformada em 1ª Vara pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968 (art. 212, b), funcionando como tal a partir de 21 de outubro de 1968. Recebeu a denominação de 1ª Vara Cível pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981.

Juízes titulares:

Rivaldo Pereira dos Santos (21/10/1968 a 06/10/1981), Heraldo Saturnino de Oliveira (21/12/1981 a 01/07/1993), Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez (02/05/1994 a 01/04/1998), Jorge Jansen Counago Novelle (29/04/1998 a 07/05/2005), Paula do Nascimento Barros Gonzalez Teles (16/08/2006, em exercício)

Juízes designados no período de 06/10/1981 a 31/12/1999:

Márcio Gonçalves Pereira, Hevelise Scheer, Cristina Mary Moura Ribeiro, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Andréa Barroso Silva, Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez e Valdeci Lopes Pinheiro, João Luiz Amorim Franco, Alexandre Chini Neto, Mauro Nicolau Júnior, Maria do Carmo Alvim Padilha Gerck.

3. 2ª VARA CÍVEL. Antiga 2ª Vara, criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968 (art. 212, b), instalada em 4 de dezembro de 1968. Transformada em 2ª Vara Cível pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981.

Juízes titulares:

Flávio Luiz Pinaud (04/12/1968 a 22/08/1974), Antônio José Pires da Rocha (28/12/1981 a 31/07/1986), Elizabeth Baptista Bussinger de Resende (30/01/1987 a 11/04/1996), Lísia Carla Vieira Rodrigues (10/04/1996 a 26/06/2002), Marcelo Pereira da Silva (26/06/2002 a 24/11/2003), Paulo Vagner Guimarães Pena (27/11/2003 a 2007), Marcus Vinícius Miranda Gonçalves (2007 a 28/02/2008)

Juízes designados no período de 31/07/1981 a 31/12/1999:

Antônio Pires da Rocha, Dalton José Melo Oliveira, José Carlos Mesquita de Mello, Sérgio Seabra Varella, Virgínia Lúcia Lima da Silva.

4. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 3.321, de 10 de dezembro de 1999. Instalada em 8 de maio de 2002. Rua Dr. Ernesto Basílio nº 14.

Juízes titulares:

Lísia Carla Vieira Rodrigues (24/05/2002 a 21/02/2003), Paulo Vagner Guimarães Penna (27/11/2003 a 28/06/2004), Marcos Vinícius Miranda Gonçalves (28/06/2004 a 2007), Paulo Vagner Guimarães Pena (2007, em exercício)

5. 1ª VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada pela Lei nº 72, de 7 de novembro de 1979, e instalada em 2 de outubro de 1980. Transformada em Vara de Família pela Lei nº 3.321, de 10 de dezembro de 1999. Passou a ter a denominação de 1ª Vara de Família, da Infância e da Juventude pelo Provimento nº 9, de 3 de junho de 2002 (Proc. nº 97.635/2002).

Juízes Titulares:

Arurahy Caramuru Grion (03/10/1980 a 01/04/1987 - **aposentadoria**), Antônio Elvio de Souza (28/03/1987 a 31/07/1990), Márcio Gonçalves Pereira (05/07/1989 a 16/02/1998 - **aposentadoria**), Simone de Araújo Rolim (01/04/1998 a 18/12/1998), Mauro Nicolau Júnior (21/05/1999 a 25/04/2007), Ana Helena da Silva Rodrigues (30/04/2003 a 27/08/2007), Marcus Vinícius Miranda Gonçalves 28/02/2008, em exercício)

Juízes designados - período de 02/10/1980 a 31/12/1999:

Sérgio Seabra Varela, Renata Raeny Rangel, João Luiz Amorim Franco, Mauro Nicolau Júnior, Carlos André Lahmeier Duval, Rita de Cássia Correia Duval, Virgínia Lúcia Lima da Silva , Maria do Carmo Alvim Padilha Gerck, Alexandre Chini Neto, Maria Classir Shmmam de Paula, Valdeci Lopes Pinheiro, Marcos Augusto Ramos Peixoto, Ana Paula Cabo Chini e Lísia Carla Vieira Rodrigues.

7. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 3.321, de 10 de dezembro de 1999. Instalada em 8 de maio de 2002.

Juízes Titulares:

Clara Maria Vassali Costa Pereira da Silva (26/06/2002 a 24/06/2004), Marcos Augusto Ramos Peixoto (28/06/2004 a 29/10/2004), Leonardo Teles (09/12/2004, em exercício)

8. VARA CRIMINAL. Antiga 2ª Vara, criada pela Lei nº 1.421, de 25 de janeiro de 1989. Passou a ter a denominação de Vara Criminal consoante o disposto no art. 258 da Resolução nº 1, de 21/03/1975 (Código de Organização e Divisão Judiciárias - CODJERJ). Instalada em 3 de outubro de 1980.

Juízes titulares:

Arurahy Caramuru Grion (03/10/1974 a 03/10/1980), José Gandur Helayel Barucke (11/03/1981 a 24/01/1987), Rômulo Luiz Colly (05/07/1988 a 26/02/1998 – **aposentadoria**), Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez (01/04/1998 a 01/09/1998), Ronaldo Leite Pedrosa (29/10/1998 a 25/06/2001), Marcos Augusto Ramos Peixoto (25/06/2001 a 28/06/2004), Gustavo Henrique Nascimento Silva (28/02/2008, em exercício)

Juízes designados - período de 03/10/1980 a 31/10/1998:

José Gandur Helayel Barucke, Heraldo Saturnino de Oliveira, Arurahy Caramuru Grion, Elizabeth B. Bussinger de Resende, Dalton José Melo Oliveira, Antônio Elvio de Souza, Maria Salete Amaro da Silva, Antônio Carlos Esteves Torres, Lísia Carla Vieira Rodrigues, Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez, Ronaldo Leite Pedrosa, Rita de Cássia Vergette C. Duval, Virgínia Lúcia Lima da Silva Braga, Simone de Araújo Rolim, Maria do Carmo Alvim Padilha Gerck e Josimar de Miranda Andrade.

9. I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 4/96 (D. O. de 06/11/1996).

Juízes titulares:

Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza (18/12/1996 a 01/04/1998), Ana Paula Cabo Chini (29/04/1998 a 01/04/2000), Paulo Vagner Guimarães Penna (27/11/2000 a 27/11/2003), Marcos Antônio Ribeiro de Moura Brito (15/03/2004 a 17/03/2004), Ronaldo Leite Pedrosa (23/03/2004 a 10/07/2006), Ana Paula Azevedo Gomes (30/10/2006, em exercício)

Juízes designados - período de 06/11/1996 a 31/12/1999:

Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Virgínia Lúcia da Silva Braga, Ronaldo Leite Pedrosa, Alexandre Chini Neto, Sérgio Seabra Varella, Maria do Carmo Alvim Padilha Gerck, Maria Clacir Schumam de Paula, Carlos André Lahmeier duval, Valdeci Lopes Pinheiro, Mauro Nicoklau Júnior e Jorge Jansem Counago Novelle.

10. I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Criminal, criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 5), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 3 de janeiro de 1820.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 3 de janeiro de 1820.

3. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.

4. 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.399, de 7 de julho de 1945.

5. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 587, de 20 de outubro de 1851.

6. AVALIADOR JUDICIAL. Criado por lei estadual e oficializado pelo Decreto de 6 de agosto de 1986.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO. Criado pelo Alvará de 3 de janeiro de 1820. (*)

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953. Oficializado pelo Decreto nº 9.660, de 23 de fevereiro de 1987.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – POSTO DE ATENDIMENTO.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Riograndina. Criado pela Lei nº 1.809, de 25 de janeiro de 1924. Oficializado (vide Proc. nº 10.141/83). Desativado pela Portaria nº 21.694, de 16 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Distrito.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO - Campo do Coelho. Criado pela Lei nº 1.809, de 25 de janeiro de 1924.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Amparo. Criado pela Lei nº 1.809, de 25 de janeiro de 1924. Oficializado pela Portaria nº 16.289, de 14 de julho de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.694, de 16 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Distrito. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

12. REGISTRO CIVL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Lumiar. Criado pela Deliberação de 18 de outubro de 1889. Oficializado.

13. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Conselheiro Paulino. Criado pela Lei nº 1.428, de 7 de janeiro de 1952. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

14. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º DISTRITO – São Pedro da Serra. Embora criado o distrito, ainda não foi criada a serventia.

FÓRUM ANTIGO

O majestoso prédio do Fórum de Nova Friburgo, edificado no local onde outrora funcionava a Caixa Rural daquela cidade serrana, na Praça XV de Novembro, é inegavelmente um dos mais belos do Poder Judiciário, não só pelo grandioso aspecto arquitetônico, mas também pela comodidade que oferece aos que ali trabalham. A sua construção teve início em 1944, por determinação do comandante Ernani do Amaral Peixoto, então interventor no estado. A inauguração ocorreu três anos mais tarde, em 29 de novembro de 1947, em solenidade prestigiada pelo governador Edmundo Macedo Soares e pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Ivair Nogueira Itagiba, com a presença de magistrados, promotores, advogados, integrantes da família forense e membros da sociedade local.

Inicialmente, a comitiva dirigiu-se ao edifício do Fórum, onde o governador hasteou a Bandeira e desatou o laço da faixa existente na porta principal, descerrando a placa de inauguração e fazendo a entrega do prédio à Justiça. Usou da palavra o juiz substituto em exercício, Alberto José do Amaral, agradecendo em nome do juiz de direito da comarca, Oscar Goulart Monteiro. Em prosseguimento, o presidente do Tribunal de Justiça descerrou as placas em homenagens especiais. Para finalizar, na qualidade de orador oficial, falou o Dr. Júlio Vieira Zamith, que agradeceu em nome dos homenageados. Finalmente, foi entronizada no salão do Tribunal do Júri uma imagem de Jesus Crucificado, conduzida por uma comissão de rapazes da Associação Católica, seguindo-se a bênção do edifício pelo monsenhor José Teixeira.

Sobre o magno acontecimento, assim noticiou o semanário A Voz da Serra, daquele município, na sua edição de 14 de dezembro de 1947, sob o título Ecos da inauguração do Fórum:

"Por ocasião da inauguração do Palácio da Justiça friburguense, no dia 29 do mês passado, todos os oradores, inclusive o Governador Macedo Soares, fizeram as mais justas e encomiásticas referências ao Comandante Ernani do Amaral, a quem a nossa cidade ficou devendo aquela obra suntuosa. O Juiz Oscar Goulart Monteiro foi, também, alvo das mais expressivas homenagens, pois foi S. Exa. quem supervisionou aquela construção do início ao término. A propósito, endereçou o Comandante Amaral Peixoto ao Dr. Júlio Vieira Zamith, orador oficial da solenidade, o telegrama que abaixo transcrevemos:

Dr. Júlio Vieira Zamith.
Agradeço ilustre fluminense generosas palavras proferidas inauguração Fórum. Atenciosas saudações.
(a) Ernani do Amaral Peixoto".

FÓRUM

A construção do Fórum da comarca de Nova Friburgo, projeto dos arquitetos João Marcos Façanha e Emanuel Koslowsky, teve início em 25 de fevereiro de 2002 e foi concluída em 21 de dezembro do mesmo ano pela firma Ibeg Engenharia e Construções Ltda., com sede à Rua Marialva nº 99, em Higienópolis, no Rio de Janeiro, sob a

supervisão do Departamento-Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro O prédio com dois pavimentos e área construída de 3.020,64 m² em terreno de 4.752,67 m², teve um custo de R$ 5.115.188,99 (cinco milhões, cento e quinze mil cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). Localizado na Avenida Euterpe Friburguense nº 201, foi solenemente inaugurado às 11 horas do dia 17 de dezembro de 2002 pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça. Ao som da Euterpe Friburguense, foi executado o Hino Nacional, com hasteamento das bandeiras: a Nacional pelo presidente Marcus Antônio de Souza Faver, a do estado pelo desembargador Paulo Gomes da Silva Filho e a do município pela prefeita Maria da Saudade Medeiros Braga. Cortada a fita simbólica, foi dada a bênção pelo padre da paróquia local de São João Batista.

Presentes ao evento os desembargadores José Lucas Moreira Alves de Brito, 1º vice-presidente; Thiago Ribas Filho, coordenador da Comissão de Juizados Especiais e Adjuntos Cíveis e Criminais; Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, representando o Museu da Justiça, Maurício Caldas Lopes e Flávio Luiz Pinaud; o juiz José Gandur Helayel Baruke; os juízes da comarca Jorge Jansen Counago Novelle, Lísia Carla Vieira Rodrigues, Ronaldo Leite Pedrosa, Mauro Nicolau Júnior e Paulo Vagner Guimarães Pena; os juízes Maria do Carmo Alvim Padilha Gerk, de Duas Barras, Maria Clacir Schuman de Paula, de Trajano de Morais, Flávia de Almeida Viveiros de Castro, de Cachoeiras de Macacu, e Josimar de Miranda Andrade, de Cordeiro, além de promotores, defensores públicos, advogados e representantes da indústria, do comércio, da classe política e da sociedade local. Pela Resolução nº 28/2002, o Fórum da comarca de Nova Friburgo recebeu o nome do juiz Rivaldo Pereira dos Santos.

NOVA IGUAÇÚ

Fórum advogado Mário Guimarães
Rua Dr. Mário Guimarães, 968

TERMO	**Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.**
EXTINÇÃO	**Lei n 14, de 13 de abril de 1835.**
COMARCA	**Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 681, de 28 de março de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.**
REINSTALAÇÃO	**25 de outubro de 1906.**
CATEGORIA	**Entrância Especial.**

Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833 e anexado à comarca do Rio de Janeiro, o termo de Iguaçu, ao que tudo leva a crer, foi instalado, juntamente com a vila do mesmo nome, em 27 de junho do mesmo ano, sendo suprimido dois anos mais tarde, em decorrência da extinção da vila pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835. No ano

seguinte, a Lei nº 57, de 10 de dezembro de 1836, restabeleceu o município, determinando em seu art. 3º que o mesmo faria parte da comarca de Niterói. Tal situação perdurou até a edição do Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, o qual, ao estabelecer nova divisão judiciária para o estado, retirou da comarca de Niterói o termo de Iguaçu, anexando-o à de Vassouras.

Com a criação da comarca de Magé pelo Decreto nº 1.185, de 8 de agosto de 1860, passou a integrá-la o termo de Iguaçu, até ser este, por sua vez, elevado à mesma titularidade por determinação do Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, tendo como termo anexo Itaguaí, até então vinculado à comarca de São João do Príncipe. Durante seis anos permaneceu a comarca de Iguaçu constituída do seu termo e do de Itaguaí, até este alcançar igual honraria, consoante o disposto no Decreto nº 2.243, de 29 de setembro de 1877.

Mais tarde, já no início do século XX, foi Iguaçu atingida com o rebaixamento a simples termo da comarca de Barra do Piraí pelo Decreto nº 681, de 28 de março de 1901. Somente cinco anos mais tarde, com a edição da Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, que estabeleceu nova divisão judiciária no território do estado, retornaria à condição anterior, tendo a integrá-la, como termo anexo, o de Itaguaí. Alguns anos mais tarde, entretanto, a comarca – já com o nome de Nova Iguaçu, que ora ostenta –, perderia o termo de Itaguaí, elevado à mesma titularidade por determinação da Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924.

Após essa divisão judiciária, excetuando-se as alterações na classificação da entrância, a comarca ficou isenta de outras modificações. E, embora tenham os distritos de Belford Roxo, Queimados e Japeri alcançado a autonomia – o primeiro pela Lei nº 1.640, de 3 de abril de 1990, o segundo pela Lei nº 1.773, de 21 de dezembro do mesmo ano, e o terceiro pela Lei nº 1.902, de 2 de dezembro de 1991 –, permaneceram sob a jurisdição de Nova Iguaçu até a instalação das respectivas comarcas.

Classificada na categoria de entrância especial pela Lei nº 2.930, de 5 de maio de 1998, Nova Iguaçu é, atualmente, a comarca de maior movimento no estado, excetuando-se a da Capital. Servida por sete varas cíveis, cinco de família, uma da infância, da juventude e do idoso e cinco criminais, conta ainda com cinco juizados, sendo três especiais cíveis, um da violência doméstica e familiar contra a mulher e um especial criminal. Integra a 1ª Região Judiciária e está vinculada ao IV NUR, com sede em Duque de Caxias.

TERMO

O termo de Iguaçu, criado pelo Decreto-Geral de 15 de janeiro de 1833, que o anexou à comarca do Rio de Janeiro, foi extinto, juntamente com a vila do mesmo nome, pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835. Tal situação perdurou até a edição da Lei nº 57, de 10 de dezembro de 1836, que restabeleceu o município, passando o termo, daí em diante, a fazer parte da comarca de Niterói.

Posteriormente, com a nova divisão judiciária do estado, estabelecida pelo Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, foi o termo de Iguaçu anexado à comarca de Vassouras. Seis anos mais tarde, passou a integrar a de Magé, criada pelo Decreto nº 1.185, de 8 de agosto de 1860, assim permanecendo até ser elevado à mesma titularidade por determinação do Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871.

Juízes:

Francisco de Souza Martins (1841 - 1844), José Inácio Accioli de Vasconcelos (1844), J. M. de Andrade Câmara (1844); Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato (1845 a 1847); José Fructuoso Rangel - juiz municipal (1846 - 1847);

Venâncio José Lisboa Filho (1847); Francisco Bernardes Soares de Gouvêa (02/10/1847 a 21/01/1850); José da Costa Lima e Castro (1850); Francisco de Paulo Monteiro de Barros (1850 - 1852); Joaquim Augusto de Holanda Costa Freire - juiz municipal (1852 - 1853); Eduardo Pindahyba de Mattos (1853); Luiz Antônio Barbosa de Almeida (1855); João José de Andrade Pinto (17/12/1894 a xxxx); Francisco Ferreira de Paiva - juiz municipal (1855); Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio (1856 a 1858); Marco Antônio de Macedo Câmara (1858); Francisco José de Souza Gomes (1859); Luís de Assis Mascarenhas (1860 a 1862); Venâncio José Lisboa Filho - juiz municipal (1861); Ignácio Teixeira da Costa Louzada Júnior - juiz municipal (1861); Augusto Lamenha Lins - juiz municipal (1862); Agostinho Luís da Gama (1863); João Sertório (1864 a 1868); Antônio Rodrigues Monteiro de Azevedo (1866 a 1868); José Soares Teixeira de Gouveia (1869); Sebastião Gonçalves da Silva (1870); João Ladislau Japiassu de Figueiredo e Mello (1872); Epiphanio de Bitancourt (1868 a 1872).

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Embora o termo de Iguaçu tenha sido criado em 15 de janeiro de 1833 e, provavelmente, instalado em 27 de junho do mesmo ano, somente em 1871, por determinação do Decreto nº 1.637, de 30 de novembro do referido ano, seria elevado à categoria de comarca. Extinta pelo Decreto nº 681, de 28 de março de 1901, a comarca de Iguaçu foi restaurada cinco anos mais tarde, pela Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, sendo reinstalada no dia 25 do mês seguinte.

Em relação ao nome que ora ostenta a comarca, importa ressaltar que, em consonância com o Decreto nº 204, de 1º de maio de 1891, a sede do município e a comarca de Iguaçu foram transferidas para a recém-criada vila de Maxambomba, prestigiada com o título de cidade pelo Decreto nº 263, do dia 19 do mês seguinte. Quinze anos mais tarde, Maxambomba receberia, em homenagem à antiga vila de Iguaçu, o nome de Nova Iguaçu, conforme estabelecido pela Lei nº 1.331, de 9 de novembro de 1916.

1. VARA ÚNICA.

Juízes:

Luís Antônio Fernandes Pinheiro (1871 a 1874); Joaquim Francisco Ferreira Correia (1875 a 1879); Joaquim Gonçalves de Araújo - juiz municipal (1875); Manoel Pinto Ribeiro de Sampaio - juiz municipal (1876 a 1877); Joaquim José do Amaral (1880); José Secundino Lopes de Gomensoro (1880 a 1882); João Antônio Barros Júnior (1882 a 1883); Rodrigo Otávio Landgaard Meneses (27/10/1888 a 22/11/1889); Augusto Barbosa de Castro e Silva (21/01/1879 a 22/11/1894, aposentadoria); Zacharias do Rêgo Monteiro - juiz municipal (19/07/1894 a 25/03/1895); João Buarque de Lima (26/11/1889 a 23/07/1891); Esperidião Eloy de Barros Pimentel Filho (xxx a 05/05/1893); Eloy Dias Teixeira (23/03/1900 a 15/10/1906); Cândido Alves Duarte Silva (18/02/1895 a 21/12/1899 - falecimento); José Correias Rodrigues Porto Sobrinho (17/03/1895 a 17/10/1896); José Ferreira da Silva Porto (12/05/1897 a 19/10/1898, exonerado); Antônio Carlos da Costa Carvalho - juiz municipal (20/12/1896 a 15/10/1906); Julião Rangel de Macedo Soares (15/10/1906 a 24/09/1918); Aurelio de Figueiredo Ramos (11/12/1900 a 07/03/1901); Antônio da Silveira Roca - juiz municipal (xxxx a 15/10/1906); Antônio Soares de Pinho Júnior (1905 a 1907); Julião Rangel de Macedo Soares (1906); José Augusto de Godoy e Vasconcellos (15/10/1906 a 31/12/1919); Alfredo Pereira - 1º suplente (12/01/1910 a 12/01/1911); Amaro

Carneiro Barbosa - 2º suplente (18/08/1910 a 31/01/1913); Luiz de Paula Mascarenhas - 1º suplente (12/01/1911 a 01/02/1913); Antônio da Silva Chaves 25/03/1895 - 3º suplente (12/01/1911 a 21/12/1914); Pelegrine Esteves de Souza Azevedo - 2º suplente (30/01/1913 a 24/12/1913); Antônio da Silva Chaves - 1º suplente (01/02/1913 a 24/12/1913); Pelegrine Esteves de Souza Azevedo - 1º suplente (24/12/1913 a 19/12/1914); Pelegrine Esteves de Souza Azevedo - 1º suplente (19/12/1914 a 18/01/1915); Joaquim Tinoco de Souza - 2º suplente (21/12/1914 a 05/05/1919); Amaro Carneiro Barbosa - 3º suplente (21/12/1914 a 22/01/1919); José Lopes de Castro - 1º suplente (18/01/1915 a 22/05/1917); Antônio Raunheitte Júnior - 3º suplente (22/01/1919 a 09/03/1923); Alfredo Mário Braga de Andrade - 1º suplente (22/05/1917 a 24/01/1919); Alfredo Mário Braga de Andrade - 1º suplente (24/01/1919 a 09/03/1923); Oscar Antônio Teixeira - 2º suplente (05/05/1919 a 15/10/1923); João Maria Nunes Perestrelo (30/09/1920 a 29/12/1930); Adolpho Macário Figueira de Melo - juiz municipal (09/10/1920 a xxx); Thomas Joaquim da Fonseca - 2º suplente (15/10/1923 a xxxx); Joaquim Tinoco de Souza - 1º suplente (09/03/1923 a xxxx); Francisco Carlos da Silva Pinho - 3º suplente (09/03/1923 a xxx); Athaide Parreiras (29/12/1930 a 25/11/1931); Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (25/11/1931 a 08/09/1932); João Barbosa Ribeiro - 1º suplente (08/09/1932 a 08/10/1932); Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (08/10/1932 a 01/02/1935); João Barbosa Ribeiro - 1º suplente (01/02/1935 a 02/04/1935); Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (02/04/1935 a 02/03/1936); Nelson de Souza Carneiro - 1º suplente (06/03/1936 a 21/08/1936); Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (21/08/1936 a 30/10/1936); Nelson de Souza Carneiro - 1º suplente (30/10/1936 a 20/02/1937); Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (20/03/1935 a 20/03/1937); Nelson de Souza Carneiro - 1º suplente (20/03/1937 a 12/06/1937); Tobias Dantas Cavalcanti (12/06/1937 a 22/09/1937); Nelson de Souza Carneiro - 1º suplente (22/09/1937 a 26/10/1937); Tobias Dantas Cavalcanti (26/10/1937 a 11/02/1938); Cândido Sá de Carvalho Azevedo - 1º suplente (11/02/1938 a 16/09/1938); Tobias Dantas Cavalcanti (16/09/1938 a 14/06/1938); Cândido Sá de Carvalho Azevedo - 1º suplente (14/06/1938 a 01/08/1938); Tobias Dantas Cavalcanti (01/08/1938 a 05/01/1939); Oscar Goulart Monteiro (05/01/1939 a 11/05/1939); Álvaro Ferreira da Silva Pinto (01/07/1937 a 31/12/1938); Diniz do Valle (06/01/1939 a 15/05/1940); José de Araújo Monteiro - juiz substituto (xxxx a 06/01/1939); Lopes Martins (09/04/1940); Luís Miguel Pinaud (15/05/1940 a 07/01/1944); Jalmir Gonçalves da Fonte - juiz substituto (01/11/1941 a 01/11/1942); Accácio Aragão de Souza Pinto (24/01/1939 a 08/11/1951); Jamir Gonçalves da Fonte (01/11/1945 a 01/01/1946); José Pellini (23/11/1951 a 29/05/1952); José Pellini (16/06/1952 a 14/12/1955); Admário Alves de Mendonça (05/01/1956 a 23/10/1957); Roque Batista dos Santos (05/02/1960 a 22/02/1960); Hudson Bastos Lourenço (22/08/1962 a 11/03/1966); Gualberto Gonçalves de Miranda (22/04/1969 a 17/07/1972); Gualberto Gonçalves de Miranda (05/09/1972 a 26/02/1973); Enéas Marzano (06/11/1957 a 29/06/1964); Hilário Duarte Alencar (04/05/1964 a 27/05/1966); Clarindo de Brito Nicolau (09/08/1972 a 03/01/1980); Plínio Pinto Coelho (15/06/1961 a 07/08/1961); Roque Batista dos Santos (05/02/1960 a 22/02/1960); Abeylard Pereira Gomes (29/08/1961 a 11/04/1962); Carlos Alberto de Carvalho (18/12/1964 a 27/09/1968); Nilton Mauro Rodrigues (22/12/1981 a 19/01/1983); Carlos Eduardo Bouçada

Tassara (24/01/1987 a 25/11/1994); Roberto Rocha Ferreira (24/01/1987 a 01/07/1993); Gualberto Gonçalves de Miranda (26/06/1993 a 28/06/1988); Yone Pernes (27/01/1987 a 01/07/1993); Hélvio Perorázio Tavares (27/12/1968 a 24/05/1971).

2. 1ª VARA CÍVEL. Antiga Vara Única, criada pela Lei Provincial nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, o mesmo diploma que instituiu a comarca. Oficializada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 9º), que lhe deu a denominação de 1ª Vara. Transformada em 1ª Vara Cível pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968 (D. O. de 20/06/1968), ratificada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (art. 18).

Juízes titulares:

Tobias Dantas Cavalcanti (12/06/1937 a 06/01/1939); Oscar Goulart Monteiro (06/01/1939 a 16/01/1939); Diniz do Valle (16/01/1939 a 20/11/1939); Cândido Sá de Carvalho Azevedo - 1º suplente (20/11/1939 a 31/12/1939); Jacintho Lopes Martins (01/09/1939 a 09/04/1940); Albertino Ferreira Dias - 1º suplente (02/01/1939 a xxx); Francisco Rondinelli (29/11/1956 a 09/11/1957); Pedro José Arruda de França (18/09/1960 a xxx); Enéas Marzano (18/01/1960 a 29/06/1964); Alberto Nader (11/08/1964 a 20/09/1968); Pedro Américo Rios Gonçalves (09/10/1968 a 18/12/1971); Antônio dos Santos Pinheiro (05/06/1972 a 09/08/1972); Gualberto Gonçalves de Miranda (05/09/1972 a 26/02/1973); José Esteves Penna Firme (26/03/1973 a 17/11/1981); José de Magalhães Perez (27/01/1987 a 01/12/1992); José Acir Lessa Giordani (30/12/1993 a 10/04/1996); Dilson Neves Chagas (10/04/1996 a 29/05/1996); Lúcia Regina Esteves Magalhães (29/05/1996 a 22/08/2002); Geraldo José Machado (22/08/2002 a 26/08/2002 – **aposentadoria**); Daniela Barbosa Assumpção de Souza Oliveira (06/11/2002 a 29/11/2004); Katia Cilene da Hora Machado Bugarin (13/12/2004, em exercício)

Juízes designados no período de 19/11/1981 a 13/11/1999:

José Múcio Paulino Murta, José Sellitti Rangel, José Ignácio Biolchini da Silva, Bernardo Moreira Garcez Neto, Lia Pantoja Milhomes, Maria Lúcia Pereira Karan, Francisco José de Azevedo, Adrian Celso Guimarães, Maurílio Passos da S. Braga, Helena Belck, José de Samuel Marques, José de Magalhães Peres, Llewellyn Davies Antônio Medina, Marcos Antônio Bakker, Mário Assis Gonçalves, Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio, Joaquim Domingos de Almeida Neto, Márcia Maria Calainho de Oliveira, João Baptista Damasceno.

3. 2ª VARA CÍVEL. Antiga 2ª Vara, criada pela Lei nº 4.185, de 23 de dezembro de 1959, e instalada em 15 de março de 1960. Recebeu a atual denominação pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968, que a oficializou. Reinstalada em 6 de dezembro de 1968, pelo juiz Adolphino Alberto Ribeiro. Criação ratificada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (art.18).

Juízes titulares:

Roque Batista dos Santos (05/02/1960 a 24/05/1961); Altair Pimenta de Moraes (19/07/1960 a xxxx); Plínio Pinto Coelho (15/06/1961 a 07/08/1961); Adolphino Alberto Ribeiro (06/12/1968 a 23/12/1968); Darcy Lizardo de Lima (22/01/1969 a 31/05/1971); João Ferreira de Barros (25/10/1971 a 09/05/1972); Antônio dos Santos Pinheiro (09/08/1972 a 05/10/1981, **aposentadoria**);

Luzia Teixeira Brochado (30/01/1987 a 02/07/1993); Suimei Cavalieri Hablitschek (02/05/1994 a 11/12/1995); Antônio Saldanha Palheiro (11/12/1995 a 12/04/1996); Wilson Nascimento Reis (17/09/1996 a 01/04/2008 – **aposentadoria**); Marcelo Nobre de Almeida (01/04/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 06/10/1981 a 24/12/1999:

Reinaldo Pinto Alberto Filho, Fernando César de Souza Melgaço, José Sellitti Rangel, Anna Maria Faber Barbalat, Lia Pantoja Milhomes, Francisco José de Azevedo, José de Samuel Marques, Rosita Maria de Oliveira Neto, Maurílio Passos da Silva Braga, Llewellyn Davies Antônio Medina, José de Magalhães Peres, Mário Assis Gonçalves, Eduardo Antônio Klausner, Antônio Iloízio Barros Bastos, Anthero da Silva Gaspar, Clara Maria Martins Jaguaribe, Luiz Márcio Victor Alves Pereira.

4. 3ª VARA CÍVEL. Criada e oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Instalada em 28 de abril de 1972 pelo juiz Luiz Carlos Motta. Criação ratificada pela Resolução nº 1/73 (art. 118).

Juízes titulares:

Luiz Carlos Motta (07/04/1972 a 23/09/1981); Milton Mauro Rodrigues (28/12/1981 a 20/01/1983); Rosita Maria de Oliveira Netto (19/07/1984 a 17/12/1984); Carlos Eduardo Bouçada Tassara (27/01/1987 a 27/01/1995); Lúcia Helena do Passo (11/03/1996 a 30/04/1997); Roseli Nalin (21/10/1987 a 02/06/1997); Geórgia de Carvalho Lima (21/10/1997 a 03/11/1997); Magno Alves de Assunção (28/11/1997 a 28/10/2002); Márcia Malvar Barambo (01/11/2002 a 03/02/2008); Maurício Chaves de Souza Lima (09/05/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 23/09/1981 a 03/11/1997:

Maria Inês da Penha Gaspar, Fernando de Souza Melgaço, Lia Pantoja Milhomes, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, Ronaldo Lastres Silva, Maria Augusta V. Monteiro de Figueiredo, Gualberto Gonçalves de Miranda, Adriano Celso Guimarães, Rute Viana Lins, José de Magalhães Peres, Llewellin Davies Antônio Medina, Marcos Antônio Bakker, Mário Assis Gonçalves, Wanderley de Souza Gontijo, Nelson Antônio Celani Carvalhal, Antônio Iloízio Barros Bastos, Ivone Ferreira Caetano, Maria Cristina de Brito Lima, Andréa Gonçalves , Marilene Gomes Fernandes, Clara Maria Martins Jaguaribe, Ricardo de Andrade Oliveira, Paula Fernandes Machado, Luiz Roberto Ayoub.

5. 4ª VARA CÍVEL. Criada e oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Cargos instituídos pela Lei nº 7.061, de 9 de dezembro de 1972. Instalada em 20 de março de 1973 pelo juiz Gualberto Gonçalves de Miranda. Criação ratificada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (art. 118).

Juízes titulares:

Gualberto Gonçalves de Miranda (26/02/1973 a 30/06/1988); Alírio Gonçalves de Carvalho Filho (09/06/1989 a 02/12/1991); Antônio Iloízio Barros Bastos (01/06/1992 a 01/07/1997); Clara Martins Jaguaribe (12/06/1997, em exercício)

Juízes designados no período de 30/06/1988 a 15/12/1999:

Paulo Maurício Pereira, Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, José Geraldo Antônio, Pedro Diniz Pereira, Alírio Gonçalves de Carvalho Filho, Gualberto Gonçalves de Miranda, André Gustavo Corrêa de Andrade, Ione Pernes, José de Magalhães Peres, Nelson Antônio Celani Carvalhal, Marilene Gomes Fernandes, Antônio Iloízio Barros Bastos.

6. 5ª VARA CÍVEL. Criada e oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Instalada em 17 de maio de 1971 pelo juiz Sylvio Moacyr de Amorim Araújo. Criação ratificada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (art.118).

Juízes titulares:

Sylvio Moacyr de Amorim Araújo (06/051971 a 09/05/1972); Clarindo de Brito Nicolau (09/08/1972 a 03/07/1980); José Sellitti Rangel (17/06/1981 a 12/05/1983); Pedro Diniz Pereira (18/07/1984 a 03/12/1990); Fernando Antônio de Almeida (27/09/1991 a 01/06/1992); Lecília Ferreira Santana (30/11/1992 a 01/12/1993); Valmar Gama de Amorim (30/12/1993 a 30/04/1997); Marco Antônio Cavalcanti de Souza (02/06/1997 a 10/10/2007); André Felipe Alves da Costa Tredinnick (15/10/2007 a 05/03/2008); Wanderlei de Carvalho Rêgo (31/03/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 04/07/1980 a 20/12/1999:

Fernando Licínio Pereira e Souza, Anna Maria Faber Barbalot, Hamilton Lima Barros, José Bahadian, Nametala Machado Jorge, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Fernando César de Souza Melgaço, Lia Pantoja Milhomes, José Carlos de Figueiredo, Gualberto Gonçalves de Miranda, Letícia de Faria Sardas, José de Samuel Marques, José Geraldo Antônio, Eunice Ferreira Caldas, Pedro Freire Raguenet, Gilmar Augusto Teixeira, Dilson Neves Chagas, Luzia Teixeira Brochado, André Gustavo Corrêa de Andrade, Luiz José da Silva Guimarães Filho, Maria Cristina Berardo Rucker, Mônica de Holanda Daibert, José Alfredo Soares Saveda, Denise Appolinária dos Reis Oliveira, Sérgio de Albuquerque, Marilene Gomes Fernandes.

7. 6ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Vaga criada pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979. Instalada em 31 de julho de 1981. Oficializada pela resolução que a criou (art. 256).

Juízes titulares:

José Carlos de Figueiredo (21/12/1981 a 30/07/1984); Célio Geraldo de Magalhães Ribeiro (27/01/1987 a 02/05/1991); José Jayme de Souza Santoro (27/06/1991 a 28/06/1996 - **aposentadoria**); Luiz Roberto Ayoub (22/11/1996 a 19/04/2002), Mário Henrique Mazza (24/05/2002 a 28/10/2004); Clara Maria Vassali Costa Pereira da Silva (28/10/2004 a 28/08/2006); Beatriz Prestes Pantoja (30/10/2006 a 31/03/2008); Maria Izabel Holanda Daibert (25/08/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 31/07/1981 a 20/12/1999:

José Sellitti Rangel, Nametala Machado Jorge, Pedro Diniz Pereira, Luzia Teixeira Brochado, José de Magalhães Peres, Mário Assis Gonçalves, Llewellyn Davies Antônio Medina, Eunice Ferreira Caldas, Jorge Sidnei Barbosa Possidente,

Luiz Roberto Ayoub, Márcio Victor Alves Pereira, Clara Maria Martins Jaguaribe, Mônica de Holanda Daibert.

8. 7ª VARA CÍVEL. Criada, juntamente com o cargo de juiz, pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 3º). Instalada em 5 de janeiro de 1995. Ato Executivo nº 1.876/94 (D. O. de 27/12/1994).

Juízes titulares:

Antônio Iloízio Barros Bastos (01/07/97 a 22/12/1997); João Batista Damasceno (02/03/98, em exercício).

Juízes designados no período de 08/01/1995 a 20/12/1999:

Eduardo de Azevedo Paiva, Andréa Gonçalves Duarte, Merilene Gomes Fernandes, José Acir Lessa Giordani, Joel Teixeira de Araújo, Luciano Silva Barreto, Sandra Santarem Cardinali, Márcia Cristina de Brito Lima, Antônio Iloízio Barros Bastos, Francisco Mariano de Brito, Jorge Luiz Le Cocq D'Oliveira, Luiz Roberto Ayoub, Thelma Araújo Esteves Fraga, André Cleófa Uchôa Cavalcanti, Wilson do Nascimento Reis, Clara Maria Martins Jaguaribe, Antônio Carlos Arrabidas Paes, Vânia Mara Nascimento Gonçalves, Ana Célia Montenior Soares, Mônica de Holanda Daibert.

9. 1ª VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 4.185, de 23 de dezembro de 1959 (art. 2º), com a denominação de 2ª Vara (art. 10). Criação ratificada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (art. 118) e pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985. A Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968 (D. O. de 20/06/1968), deu-lhe a denominação de Vara Criminal. Oficializada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962.

Juízes titulares:

Tobias Dantas Cavalcante (xxxx a 14/11/1932); Albertino Ferreira Dias - 1º suplente (14/11/1932 a 14/12/1932); Tobias Dantas Cavalcante (14/12/1932 a 01/06/1933); Albertino Ferreira Dias - 1º suplente (01/06/1933 a 01/07/1933); Tobias Dantas Cavalcante (01/07/1933 a 26/12/1933); Albertino Ferreira Dias - 1º suplente (01/01/1934 a 29/08/1934); Everardo Vieira Ferraz - 2º suplente (13/09/1934 a 29/08/1934); Everardo Vieira Ferraz Albertino - 2º suplente (28/08/1934 a 13/09/1934); Tobias Dantas Cavalcante (13/09/1934 a 01/16/1935); Everardo Vieira Ferraz - 2º suplente (01/06/1935 a 29/06/1935); Tobias Dantas Cavalcante (29/06/1935 a 10/12/1935); Albertino Ferreira Dias - 1º suplente (10/12/1935 a 31/12/1935); Tobias Dantas Cavalcante (31/12/1935 a 01/06/1936); Everardo Vieira Ferraz - 2º suplente (01/06/1936 a 01/07/1936); Tobias Dantas Cavalcante (01/07/1936 a 01/09/1936); Everardo Vieira Ferraz - 2º suplente (01/09/1936 a 01/10/1936); Tobias Dantas Cavalcante (01/10/1936 a 16/10/1936); Albertino Ferreira Dias - 1º suplente (16/10/1936 a 05/12/1936); Everardo Vieira Ferraz - 2º suplente (05/12/1936 a 11/01/1937); Tobias Dantas Cavalcante (11/01/1937 a 25/02/1937); Oscar Goulart Monteiro - juiz substituto (25/02/1937 a 27/03/1937); Tobias Dantas Cavalcante (27/03/1937 a 12/06/1937); Oscar Goulart Monteiro - juiz substituto (12/06/1937 a 12/07/1937); Álvaro Ferreira da Silva Pinto (12/07/1937 a 31/12/1938); Acácio Aragão de Souza Pinto (25/01/1939 a xxxx); Moacir Marques Morado (11/04/1962 a 14/07/1971); Américo Augusto Guimarães Canabarro Reichard - substituto (06/10/1963 a 17/11/1963, exonerado); Luiz Carlos de Barros Perlingeiro (16/06/1972 a 17/07/1972); José Esteves Penna Firme

(14/08/1972 a 26/03/1973); Nery Fernandes de Souza (02/05/1973 a 19/06/1973); Darcy Moreira (09/07/1973 a 20/03/1981); Anna Maria Faber Barbalat (02/07/1981 a 08/05/1984); Silvia Helena Lopes Donato (27/01/1987 a 10/12/1996); Dilson Neves Chagas (10/12/1996 a 11/04/1996); José Acir Lessa Giordani (11/04/96, em exercício).

Juízes designados no período de 20/03/1991 a 15/12/1999:

Leomil Antunes Pinheiro, José Bahadian, Ana Maria Faber Barbalat, Carlos André de Castro Guerra, Rosita Maria de Oliveira Netto, Gerson Silveira Arraes, Roberto Rocha Ferreira, José de Magalhães Peres, Rute Viana Lins, Llewellyn Davies Antônio Medina, Marilene Melo Alves, Mário Assis Gonçalves, Marco Antônio Cavalcanti de Souza, Cristina de Faria Cordeiro.

10. 2ª VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968. Oficializada pelo mesmo diploma que a criou. Instalada em 10 de janeiro de 1969 pelo juiz Hélvio Perorázio Tavares. Criação ratificada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, e pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares:

Hélvio Perorázio Tavares (27/12/1968 a xxx); Alfredo José Marinho Filho (24/09/1971 a 12/12/1985); Marcos Antônio de Bakker (01/12/1987 a 30/11/1992); Eduardo de Azevedo Paiva (03/01/1994 a 08/05/1997); Guaracy de Campos Vianna (03/05/1997 a 08/05/1997); Rosa Helena Penna Macedo Guita (01/07/1997 a 12/04/2004); Marcos Augusto Ramos Peixoto (29/10/2004, em exercício)

Juízes designados no período de 01/03/1986 a 12/12/1999:

Rute Vianna Lins, Marcos Antônio de Bakker, Llewellyn Davies Antônio Medina, Marilene Melo Alves, Eduardo Guimarães Pessoa, Joaquim Domingos de Almeida Neto, Maria Luíza de Oliveira Sigaud Daniel, Regina Lúcia Rios Gonçalves, José Alfredo Soares Savedra, Ana Célia Monteiro Soares, Mônica de Holanda Daibert, Sandra Santarem Cardinali.

11. 3ª VARA CRIMINAL. Criada e oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Instalada em 29 de maio de 1973 pelo juiz Newton Paulo Azeredo da Silveira. Criação ratificada pela Resolução 1, de 21 de março de 1975 (art. 118) e pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981 e nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Transformada na 14ª Vara de Fazenda Pública da Capital por decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 21 de novembro de 2005.

Juízes titulares:

Newton Paulo Azeredo da Silveira (14/05/1973 a 19/07/1984); Rute Vianna Lins (30/01/1987 a 05/03/1987); Joel Teixeira de Araújo (01/04/1993 a 21/11/2001).

Juízes designados no período de 30/07/1984 a 24/12/1999:

Adriano Celso Guimarães, Alfredo José Marinho Filho, Marilene Melo Alves, Roberto Rocha Ferreira, Rute Vianna Lins, Marcos Antônio de Bakker, Llewellin Davies Antônio Medina, Roberto Ferreira, Zélia Maria Machado dos Santos, Anna Célia Monteiro Soares, José Acir Lessa Giordani, Mônica Holanda Daibert, Luciano Silva Barreto, André Ricardo de Francisco Ramos.

12. 4ª VARA CRIMINAL. Criada e oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Cargo instituído pela Lei nº 6.425, de 5 de janeiro de 1971. Instalada em 8 de setembro de 1971 pelo juiz Alfredo José Marinho Filho. Denominada I Tribunal do Júri pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979 (art. 17). Criação ratificada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, e pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares:

Alfredo José Marinho Filho (24.08.1971 a 24.09.1971), Antônio Ciani (23/12/1971 a 26/06/1972); Afrânio Sayão de Paula Antunes (18/07/1972 a 21/05/1973); Oscar Martins Silvares Filho (19/06/1973 a 11/12/1980); Carlos Alberto de Freitas Sanches (01/07/1981 a 03/1/1983); Marilene Melo Alves (31/03/1986 a 16/09/1986); Eduardo Guimarães Pessoa (16/09/1986 a 28/11/1988); Marcos Quaresma Ferraz (17/05/1989 a 04/01/1991); Geraldo Luiz Mascarenhas Prado (27/06/1991 a 01/04/1992); Guaraci de Campos Vianna (29/07/1992 a 13/10/1992); Joaquim Domingos de Almeida Neto (30/09/1993 a 11/03/1996); Zélia Maria Machado dos Santos (08/03/1996 a 11/03/1996); Antônio Carlos Arrábida Paes (29/05/1996 a 07/08/2002); Elizabeth Machado Louro (22/08/2002, em exercício)

Juízes designados no período de 15/12/1980 a 15/12/1999:

Reinaldo Pinto Alberto Filho, José Bahadian, Anna Maria Faber Barbalat, Nametala Machado Jorge, Fernando César de S. Melgaço, Celso Gonçalves Sardinha, Carlos André de Castro Guerra, Marilene Melo Alves, Roberto Rocha Ferreira, Llewellyn Davies Antônio Medina, Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, Eunice Ferreira Caldas, Alírio Gonçalves de Carvalho Filho, Rute Vianna Lins, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Joaquim Domingos de Almeida Neto, Sandra Santarem Cardinali, José Francisco Leite Marques.

13. 5ª VARA CRIMINAL. Criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Denominada II Tribunal do Júri pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979 (art. 17). Cargo instituído pelo art. 16 da Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979 (D. O. de 08/11/1979). Oficializada e instalada em 31 de julho de 1981. Não tem mais a competência de Tribunal do Júri, que passou para a 4ª Vara Criminal.

Juízes titulares:

Roberto Rocha Ferreira (27/01/1987 a 02/07/1993); Sandra Santarem Cardinali (27/04/1994 a 29/10/1998); Sandra Santarem Cardinali (29/10/1998 a 30/09/2000); Francisco Mariano de Brito (09/10/2000 a 29/09/2007)

Juízes designados no período de 15/01/1983 a 20/12/1999:

Bernardo Moreira Garcez Neto, Carlos Alberto de Freitas Sanches, Tereza Maria Savine, Celso Gonçalves Sardinha, Maria Lúcia Pereira Karam, Ivan Cury, Gerson Silveira Arraes, Marcos Antônio de Bakker, Roberto Rocha Ferreira, Llewellyn Davies Antônio Medina, Eduardo Guimarães Pessoa, Luciano Silva Barreto, Adriana Lopes Moutinho, Ana Célia Soares Ottoni Jordão, Amália Regina Pinto, Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, Rosa Helena Penha Macedo Guita.

14. 6ª VARA CRIMINAL. Criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Cargo instituído pelo art. 16 da Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979 (D. O. de 08/11/1979). Instalada em 31 de julho de 1981. Oficializada pela mesma resolução que a criou.

Juízes titulares:

Fátima Clemente Ferreira (27/01/1987 a 07/04/1988); Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho (07/04/1988 a 16/05/1988); José Geraldo Antônio (09/06/1989 a 01/05/1991); Zélia Maria Machado dos Santos (27/06/1991 a 08/03/1996); Joaquim Domingos de Almeida Neto (11/03/1986 a 02/03/1998); André Ricardo de Francisci Ramos (02/03/1998 a 01/09/2008).

Juízes designados no período de 31/07/1981 a 16/12/1999:

Reinaldo Pinto Alberto Filho, José Múcio Paulino Murta, Anna Maria Faber Barbalat, Alfredo José Marinho Filho, José Ignácio Biolchini da Silva, Manoel Alberto Rebelo dos Santos, Maria Lúcia Pereira Karam, Francisco José de Asevedo, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Ivan Cury, Marilene Melo Alves, Marcos Antônio de Bakker, Carlos Eduardo Bouçada Tassara, Roberto Rocha Ferreira, Jurandir Carolino de Melo, Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, Eunice Ferreira Caldas, Alírio Gonçalves de Carvalho Filho, Joaquim Domingos de Almeida Neto e Cristina de Faria Cordeiro, Joel Teixeira de Almeida, José Acir Lessa Giordani.

15. 7ª VARA CRIMINAL. Criada, juntamente com o cargo de juiz, pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 3º). Instalada em 31 de julho de 1981.

Juízes titulares:

Ione Pernes Gomes de Paiva (27/01/1987 a 02/07/1993); Luciano Silva Barreto (26/04/1994 a 19/04/2007), Viviane Alonso Alkmim (24/09/2007, em exercício)

Juízes designados - período de 31/07/1981 a 15/12/1999:

José Bahadian, Nametala Machado Jorge, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Anna Maria Faber Barbalat, Newton Paulo Azeredo da Silveira, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Francisco José de Asevedo, Maria Lúcia Pereira Karam, Adriano Celso Guimarães, Marilene Melo Alves, Ione Pernes Gomes de Paiva, Llewellyn Davies Antônio Medina, Mário Assis Gonçalves, Marcos Antônio de Bakker, Adriana Lopes Moutinho, Clara Maria Martins Jaguaribe, Joaquim Domingos de Almeida Neto, João Batista Damasceno.

16. 8ª VARA CRIMINAL. Antiga Vara de Registro e Direção do Fórum, criada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Transformada em 8ª Vara Criminal pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985 (art. 4º, II), e pela Resolução nº 5/95 da Corregedoria-Geral da Justiça. Oficializada pela mesma lei que a criou (art. 118). Transformada em 5ª Vara de Família de Nova Iguaçu.

17. 1ª VARA DE FAMÍLIA. criada pela Lei nº 6.078 de 19 de junho de 1968 e instalada em 14 de novembro de 1968, pelo juiz João Travassos Chermont. Antiga Vara de Família e Menores, extinta pelo art. 338 da Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970. Passou denominar-se Vara de Família em face do Decreto-Lei nº 208, de 17 de julho de 1975.

Juízes titulares:

João Travassos Chermont (14/11/1968 a 16/05/1969); Antônio Bellot de Souza (23/06/1969 a 15/03/1972, aposentadoria); Pirajá Pires (24/07/1972 a 02/10/1972); Oscar Martins Silvares Filho (20/11/1972 a 19/06/1973); José Corrêa da Silva (09/07/1973 a 03/12/1973); João Nicolau Spyrides (03/12/1973 a 22/06/1977); Luiz Carlos Salles Guimarães (09/08/1979 a 14/12/1981); Wanderlei de Souza Gontijo (19/07/1984 a 27/01/1987); Dilson Neves Chagas (28/06/1991 a 10/12/1991); Silvia Helena

Lopes Donato (10/12/1991 a 03/02/1992); Lídia Maria Sodré de Morais (29/06/1992 a 01/12/2003); Cláudia Nascimento Vieira (01/12/2003, em exercício).

Juízes designados no período de 14/12/1981 a 18/10/1998:

Nametala Machado Jorge, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Fernando Licínio Pereira e Souza, Francisco José de Asevedo, Letícia de Faria Sardas, Maria Lúcia Pereira Karam, Maria Helena Salcedo Magalhães, Helena Belc, Ivan Cury, Ione Pernes Gomes de Paiva, Ilza Maria Guimarães Pessoa, Marcelo Augusto de Queiróz, Paulo Maurício Pereira, Jurandir Carolino de Melo, José Geraldo Antônio, Eunice Ferreira Caldas, Pedro Diniz Pereira, Célio Geraldo de Magalhães Ribeiro, Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, Dilson Neves Chagas, Nelson Antônio Celani Carvalhal, Ilza Maria Guimarães Pessoa, Márcio Guimarães Neto, José Jayme de Souza Santoro, Ana Maria Pereira de Oliveira, Antônio Iloízio Barros Bastos, Marcelo Augusto de Queiróz, Cristina de Faria Cordeiro.

18. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Criada e oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Cargo instituído pelo Decreto-Lei nº 64, de 11 de abril de 1975, com a nova redação dada pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 108, de 20 de maio de 1975, e pela Lei nº 1.509/89. Instalada em 8 de julho de 1975.

Juízes titulares:

Darcy de Araújo Miranda (14/06/1976 a 05/01/1981); Fernando Licínio Pereira e Souza (02/07/1981 a 03/11/1983); Marcelo Augusto Queiróz (27/01/1987 a 07/10/1992); Eunice Ferreira Caldas (31/08/1993 a 08/03/1996); Gilda Maria Carrapatoso Carvalho de Oliveira (29/05/1996 a 18/02/1998), Marilene Gomes Fernandes (01/04/1998 a xxxx), Mônicca de Holanda Daibert (26/03/2002, em exercício)

Juízes designados no período de 07/01/1981 a 15/12/1999:

Maria Inês Penha Gaspar, Hamilton de Moraes e Barros, Fernando Licínio Pereira e Souza, Mary Nery de Sá de Souza Gayoso, Letícia de Faria Sardas, Francisco José de Asevedo, Edson Aguiar de Vasconcelos, Nelson Antônio Celani Carvalhal, Carlos Eduardo Bouçada Tassara, Carlos André de Castro Guerra, Llewellyn Davies Antônio Medina, Rute Viana Lins, Mário Assis Gonçalves, Wanderley de Souza Gontijo, Alcides da Fonsêca Neto, Jorge Luiz Le Cocq D'Oliveira, Humberto Amauri Ferraz, Joaquim Domingos de Almeida Neto, Ana Célia Montemor Soares, Lídia Maria Soares de Moraes, Ricardo de Andrade Oliveira.

19. 3ª VARA DE FAMÍLIA. Criada, juntamente com o cargo de juiz, pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 3º). Oficializada pela mesma lei que a criou. Instalada em 15 de março de 1983. Criação ratificada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares:

Nelson Antônio Celani Carvalhal (19/07/1984 a 09/05/1990); Mário Guimarães Neto (09/05/1990 a 29/05/1991); Francisco José de Asevedo (29/05/1991 a 03/06/1991); Ana Maria Pereira de Oliveira (17/03/1992 a 01/06/1992); Luiz José da Silva Guimarães Filho (29/06/1992, em exercício).

Juízes designados no período de 15/01/1993 a 15/12/1999:

Francisco José de Asevedo, Teresa Maria

Savine, Nametala Machado Jorge, Letícia Maria Sardas, Marcelo Augusto de Queiróz, Gabriel de Oliveira Zéfiro, Dilson Neves Chagas, Adriana Sucena Monteiro Jara Moura.

20. 4ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pelo art. 3º, II, da Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985 (D. O. de 10/01/1985). Instalada em 5 de janeiro de 1995. Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juiz titular:

Ana Célia Montemor Soares (30/04/1997, em exercício).

21. 5ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga 8ª Vara Criminal, transformada em 5ª Vara de Família pela Resolução nº 6, de 15 de abril de 2002 (Processo nº 36.084/2002), do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (D. O. de 24 e 29/04/2002). Solenemente instalada em 12 de novembro de 2002, às 11 horas, pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça.

Juízes titulares:

Maria Isabel Brito Pena (26/12/2002 a xxxx), Alexandre Corrêa Leite (24/09/2007 a 24/09/2007), Gilberto de Mello Nogueira Abdelay Júnior (24/09/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 05/01/1995 a 15/12/1999:

Sandra Santarém Cardinali, Andreia Gonçalves Duarte, Luiz Le Cocq D'Oliveira, Ivone Ferreira Caetano, Eduardo de Azevedo Paiva, André Cleófas Uchôa Cavalcanti, Gilda Maria Carrapatoso C. de Oliveira, Antônio Iloízio Barros Bastos e Adriana Therezinha C. Souto Castanho de Carvalho, Lídia Maria Sodré de Morais, Marilene Gomes Fernandes, Luís José das Silva Guimarães, Sérgio de Albuquerque.

22. VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antigo Juizado da Infância e da Juventude, transformado em Vara da Infância, da Juventude e do Idoso pela Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

João Nicolau Spyrides (13/06/1977 a 31/08/1979), Luís Carlos Salles Guimarães (31/08/1979 a 14/02/1981), Nametala Machado Jorge (17/06/1981 a 29/12/1983), Ilza Maria Guimarães Pessoa (27/01/1987 a 01/04/1992), Cláudia Pires dos Santos Ferreira Arrábida (29/06/1992 a 02/03/1993), Heloisa Carlos Magno Correia (02/03/1993 a 02/03/1993 - **aposentadoria**), Gilda Maria Carrapatoso Carvalho de Oliveira (01/12/1993 a 29/05/1996), Francisco Mariano de Brito (18/08/1998, em exercício)

23. JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Antiga Vara de Menores, criada pelo art. 338 da Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (Código de Organização Judiciária do antigo Estado do Rio de Janeiro). Criação ratificada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (art. 118). Oficializada pela mesma resolução que a criou. Cargo instituído pelo art. 1º, VI, do Decreto-Lei nº 208, de 17 de julho de 1975. Instalada em 22 de junho de 1977 pelo juiz João Nicolau Spyride. Recebeu a denominação de Juizado da Infância e da Juventude por determinação do art. 4º da Lei nº 2.062/96 (D. O. de 22/07/1996). Transformado em Vara da Infância, da Juventude e do Idoso pela Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

João Nicolau Spyrides (13/06/1977 a 15/12/1980); Nametala Machado Jorge (17/06/1981 a 23/12/1983); Ilza Maria Guimarães Pessoa (27/01/1987 a 01/04/1992); Cláudia Pires dos Santos F. Arrábida (29/06/1992 a 02/03/1993); Heloisa Carlos Magno Correia (02/03/1993 a 02/03/1993); Gilda Maria Carrapatoso C. de Oliveira (01/12/1993 a 29/05/1996); Francisco Mariano de Brito (18/08/1998, em exercício).

Juízes designados no período de 15/12/1980 a 15/12/1999:

Fernando Licínio Pereira e Souza, Maria Inês da Penha Gaspar, Mary Nery de Sá de Souza Gayoso, Francisco José de Asevedo, Edson Aguiar de Vasconcelos, Nelson Antônio Celani Carvalhal, Pedro Diniz Pereira, Ione Pernes Gomes de Paiva, Mário Assis Gonçalves, Marcos Antônio de Bakker, Gabriel de Oliveira Zéfiro, André Gustavo Corrêa de Andrade, Alcides da Fonseca Neto, Antônio Iloízio Barros Bastos, Luciano Silva Barreto, Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, Jorge Luiz Le Cocq d'Oliveira, Francisco Mariano de Brito, André Ricardo de Francisco Ramos.

24. I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 6 de novembro de 1996. Ato Executivo nº 4/96. Oficializado pela mesma lei que o criou.

Juízes titulares:

Lúcia Helena do Passo (30/04/1997 a 01/09/1998), Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima (27/11/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 06/11/1996 a 01/12/1999:

Lindalva Soares Silva, Paula Fernandes Machado, Vania Mara Nascimento Gonçalves, André Ricardo de Francicis Ramos, Ricardo de Andrade Oliveira, Renata Gil de Alcântara, Renato Lima Charneaux Sertã.

25. II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Oficializado pela mesma lei que o criou. Instalado em 31 de março de 1998. Ato Executivo Conjunto de Instalação de 26 de março de 1998 (D. O. de 27/03/1998).

Juízes titulares:

Renato Lima Charnaux Sertã (29/04/1998 a 01/07/1999), Clara Maria Vassali Costa Pereira da Silva (24/06/2004 a 10/12/2007), Mirela Erbisti Halmosy Ribeiro (09/05/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 31/03/1998 a 31/12/1999:

Lúcia Helena do Passo, Ricardo de Andrade Oliveira, Adriane Therezinha Souto C. de Carvalho.

26. III JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.

27. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. Criado e oficializado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 5 de novembro de 1996. Ato Executivo nº 2/96. Serventia criada pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 4/98 (D. O. de 02/02/1998).

Juízes titulares:

Joaquim Domingos de Almeida Neto

(02/03/1998 a 15/03/2008), Rosana Navega Chagas (25/06/2008, em exercício)

Juízes designados - período de 02/02/1998 a 31/12/1999:

André Ricardo Francicis Ramos, Joaquim Domingues de Almeida Neto, Cristiana de Faria Cordeiro e Mônicca de Holanda Daibert.

Juízes designados no período de 02/02/1998 a 31/12/1999:

André Ricardo Francicis Ramos, Joaquim Domingues de Almeida Neto, Cristiana de Faria Cordeiro, Mônica de Holanda Daibert.

28. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. Criada pela Resolução nº 8 de 2007, e instalado em pelo Ato Executivo Conjnto nº 113/2007. Ato Executivo Conjunto n° 02/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto n° 04/98– alterado pela Resolução nº 23/2006, D.O. de 20/09/2006 – alterado pela Resolução nº. 3/2008 – D.O. 29/02/2008

Juízes titulares:

Sandro Pitthan Espínola (10/12/2007 a 07/01/2008), Octávio Chagas de Araújo Teixeira (17/11/2008, em exercício)

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. SERVENTIA DA 1ª VARA CÍVEL. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XII). Instalada em 24 de outubro de 1995 pela Portaria nº 3.452, de 23 de outubro de 1995.

2. SERVENTIA DA 2ª VARA CÍVEL. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XII). Instalada em 24 de outubro de 1995 pela Portaria nº 3.452, de 23 de outubro de 1995.

3. SERVENTIA DA 3ª VARA CÍVEL. Escrivania própria. Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XIV).

4. SERVENTIA DA 4ª VARA CÍVEL. Escrivania própria. Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XIV). Instalada em 20 de março de 1973.

5. SERVENTIA DA 5ª VARA CÍVEL. Escrivania própria. Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XIV).

6. SERVENTIA DA 6ª VARA CÍVEL. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XII, a), e pelo Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XIV). Provimentos de nº 36/81 e nº 75/83. Instalada em 4 de outubro de 1995 pela Portaria nº 3.454, de 23 de outubro de 1995.

7. SERVENTIA DA 7ª VARA CÍVEL. Vara e cargo de juiz criados pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 3º). Instalada em 5 de janeiro de 1995. Ato Executivo nº 1.876/94 (D.O. de 27/12/1994).

8. SERVENTIA DA 1ª VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962. Resolução nº 5/77 (art.120, XII, b), do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Instalada e oficializada.

9. SERVENTIA DA 2ª VARA CRIMINAL. Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XIV). Instalada e oficializada.

10. SERVENTIA DA 3ª VARA CRIMINAL. Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XIV). Instalada em 29 de maio de 1973.

11. SERVENTIA DA 4ª VARA CRIMINAL. Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XIV).

12. SERVENTIA DA 5ª VARA CRIMINAL. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XI, b). Escrivania própria. Ver do Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XIV). Ver Provimento nº 64/83. Instalada em 15 de janeiro de 1983.

13. SERVENTIA DA 6ª VARA CRIMINAL. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XI, b). Escrivania própria (ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XIV). Ver Provimento nº 64/83). Oficializada e instalada em 31 de julho de 1981.

14. SERVENTIA DA 7ª VARA CRIMINAL. Escrivania própria (ver Provimento nº 36/81), criada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981, ratificada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Oficializada e instalada pela Portaria nº 3.458, de 23 de outubro de 1985.

15. SERVENTIA DA 8ª VARA CRIMINAL. Não criada.

16. SERVENTIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA. Escrivania própria. Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XIV). Desmembrada da Vara de Família e Menores pelo Decreto Lei nº 208/75 (D.O. de 18/07/1975).

17. SERVENTIA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XIV).

18. SERVENTIA DA 3ª VARA DE FAMÍLIA. Atendida inicialmente pela escrivania da 1ª Vara de Família (ver Provimento nº 64/83). Instalada em 15 de março de 1983.

19. SERVENTIA DA 4ª VARA DE FAMÍLIA. Instalação em 5 de janeiro de 1995, embora conste, por informes da egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ter ocorrido em 24 de outubro de 1995, por determinação da Portaria nº 3.456, de 23 de outubro de 1996.

20. SERVENTIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Resolução nº 6/2002, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (D. O. de 24 e 29/04/2002). Solenemente instalada em 12 de novembro de 2002, às 11 horas, pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833. Extinto pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835. Restaurado pela Lei nº 57, de 1º de dezembro de 1836. Oficializado por decreto de 15 de dezembro de 1986.

2. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA. Criado pela Lei nº 2.059, de 29 de novembro de 1993. Instalado pela Portaria nº 3.671, de 5 de novembro de 1994. Vinculado ao Cartório da 6ª Vara Cível, consoante o disposto no

parágrafo único da lei que o criou, e com a ata de instalação, datada de 8 de novembro de 1994. Oficializado pela Lei nº 2.059, de 28 de janeiro de 1993.

3. AVALIADOR JUDICIAL. Oficializado pela Portaria nº 19.528, de 23 de março de 1988.

4. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833. Extinto pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835. Restaurado pela Lei nº 57, de 10 de dezembro de 1836.

5. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833. Extinto pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835. Restaurado pela Lei nº 57, de 10 de dezembro de 1836. Desativadas as atribuições notariais, foi transferido o acervo para o 1º Ofício de Justiça da mesma comarca pela Portaria nº 2.523, de 30 de agosto de 1999 (D. O. de 31/08/1999).

6. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.618, de 6 de novembro de 1919.

7. 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 2.696, de 11 de dezembro de 1931.

8. 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA.

9. 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.487, de 23 de outubro de 1945.

10. 7º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.942, de 9 de junho de 1947.

11. 8º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.955, de 18 de junho de 1947.

12. 9º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

13. 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

14. 11º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953. Oficializado pelo Decreto de 15 de dezembro de 1986.

15. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Alvará de 24 de janeiro de 1755, e transformado pelo título que ostenta pelo Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888.

16. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 2ª CIRCUNCRIÇÃO DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.487, de 23 de outubro de 1945. Oficializado pela Portaria nº 17.230, de 16 de janeiro de 1987.

17. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Vila Cava. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Alvará de 27 de janeiro de 1755 (antiga freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu). Transformado no título que ostenta pelo Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888.

18. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO.

19. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO.

20. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Sant'Ana das Palmeiras. Extinto pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892.

MUNICÍPIO DE MESQUITA

1. PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE.

2. PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE – JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL.

3. PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE – JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO EX-5º DISTRITO DE NOVA IGUAÇU – município de Mesquita. Criado pela Lei nº 1.472, de 28 de abril de 1953.

FÓRUM ANTIGO

Após a transferência da sede do município e da então comarca de Iguaçu para a vila de Maxambomba (depois Nova Iguaçu), o estado contratou com o empreiteiro Carlos Sobrinho, em 1897, a construção da cadeia e quartel, sendo, antes da sua conclusão, sugerido o acréscimo de um pavimento destinado aos serviços forenses. Esse prédio, demolido em 1956 (In: Álbum fotográfico de Nova Iguaçu, 1978. PEREIRA, Waldick), abrigou a justiça iguaçuana até 1954, quando, por não mais atender às crescentes necessidades do Judiciário, foi substituído por outro, de arquitetura moderna, inspirada na Escola Bauhaus.

Projetado sobre pilotis e com sistema de janelas horizontais – as características mais marcantes da arquitetura de Le Corbusieur –, o Fórum da comarca de Nova Iguaçu destaca-se pela leveza das linhas e amplitude dos espaços, como se nota no hall de entrada e no Salão do Júri, com área aproximada de 12,25m, sem vigas aparentes ou apoio em pilastras. Situado na Rua Juiz Marques Morado, recebeu o nome do desembargador Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira, em homenagem ao grande jurista.

FÓRUM

O novo Fórum da comarca de Nova Iguaçu, situado na Avenida Mário Guimarães, Bairro da Luz, tem três pavimentos e 6.000 m² de área construída. Edificado pelo Departamento Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com recursos do Fundo do Judiciário, custou a importância de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Assinada a cessão do terreno pela municipalidade em 3 de junho de 1998, na administração do desembargador Thiago Ribas Filho, a construção teve início em 17 de outubro de 2000, na do desembargador Humberto de Mendonça Manes, e foi concluída na do desembargador Marcus Antônio de Souza Faver. Para a realização da magnífica obra, muito se empenhou o desembargador Luiz Carlos Guimarães, ilustre filho da terra.

O prédio, inaugurado em 11 de janeiro de 2002, abrange área suficiente para dar atendimento às necessidades forenses durante um longo tempo. Dispõe de um Salão do Júri, que servirá aos dois tribunais ali existentes, e gabinetes para os juízes, serventias, distribuidor, contador e partidor, além de salas para a promotoria, defensoria, testemunhas, oficiais de Justiça, psicólogos e assistentes sociais. Nele estão instaladas 20 varas, sendo sete cíveis, oito criminais e cinco de família, além de um juizado da infância e da juventude.

O acesso aos pavimentos superiores é feito por três amplos elevadores e escadas, ensejando o fluxo rápido, tanto dos que ali trabalham quanto de advogados e jurisdicionados. A carceragem dispõe de entrada isolada, o que

elimina o problema do preso que vai depor ter que transitar pelos corredores do prédio.

O novo Fórum da comarca de Nova Iguaçu, excetuando-se o da Capital, é atualmente o maior em área construída no estado, prestando atendimento a uma população de quase um milhão de habitantes. Nele deverão tramitar cerca de 200 mil processos. Pela Resolução nº 03/02, de 15 de outubro de 2002, do Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça, recebeu o nome do Dr. Mário Guimarães, ilustre advogado que por longos anos residiu naquela progressista cidade fluminense.

PARACAMBI

Fórum Desembargador Emílio Carmo
Rua Alberto Leal Cardoso, 92

TERMO	**Lei nº 4.426, de 8 de agosto de 1960.**
COMARCA	**Lei nº 4.578, de 26 de janeiro de 1961.**
INSTALAÇÃO	**9 de junho de 1961.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

A comarca de Paracambi foi criada pela Lei nº 4.578, de 26 de janeiro de 1961, cinco meses depois da unificação e elevação dos distritos de Tairetá e Paracambi à categoria de município, consoante o disposto na Lei nº 4.426, de 8 de agosto de 1960. A sua instalação ocorreu em 9 de junho de 1961, em solenidade grandemente prestigiada pelas

autoridades locais e dos municípios vizinhos de Mendes, Vassouras, Nova Iguaçu e Itaguaí.

Figurando no quadro da 1ª entrância, consoante estabeleceu a Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, a comarca de Paracambi, embora relativamente nova, conta com movimentação suficiente para ter melhor classificação. Servida por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados à Vara Única. Integra a 13ª Região Judiciária, estando ligada ao VII NUR, com sede em Vassouras.

TERMO

O termo de Paracambi, criado, juntamente com o município, pela Lei nº 4.426, de 8 de agosto de 1960, esteve anexado à comarca de Vassouras até 9 de junho de 1961, quando ocorreu a instalação da comarca de Paracambi.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criada pela Lei nº 4.578, de 26 de janeiro de 1961, a comarca de Paracambi foi instalada em 9 de junho do mesmo ano, em solenidade presidida pelo seu primeiro titular, o Juiz Emílio Carmo, que viria a ser alçado, anos mais tarde, a desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cargo que dignificou pela sua cultura, honradez e probidade.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 4.578, de 26 de janeiro de 1961, o mesmo diploma que instituiu a comarca. Instalada em 9 de junho de 1961 pelo juiz Emílio Carmo.

Juízes titulares:

Emílio Carmo (16/03/1961 a 04/07/1967); Hilário Duarte de Alencar (25/08/1967 a 02/09/1968); João Wehbi Dib (13/09/1968 a 03/12/1968); Amaury Arruda de Souza (13/12/1968 a 18/08/1969); José Corrêa Silva (17/09/1969 a 02/08/1972); Marlan de Moraes Marinho (11/09/1972 a 16/08/1976); Walter Felippe d'Agostino (09/09/1976 a 14/07/1980); José Carlos Varanda dos Santos (15/06/1982 a 19/07/1984); Carlos José Martins Gomes (01/10/1984 a 27/01//1987); Antônio Augusto Chaves Meireles (11/01/1988 a 28/06/1991); Vilma Almeida (01/12/1992 a 15/10/2006); Mônica Labuto Fragoso Machado (19/12/1998 a 07/05/2007; Luciana Fiala de Siqueira Carvalho (27/08/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 14/07/1980 a 29/12/1998:

Mário Baldi, Regina Lúcia Vigorito de Carvalho, Nametala Machado Jorge, Belmar Martins da Costa, Antônio Carlos dos Santos Bittencourt, Gerson Silveira Arraes, Maria Zélia Procópio da Silva, Sirley Abreu Biondi, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Marco Aurélio Bellizze Oliveira, Vilma Almeida, Euclídes de Lima Miranda, Denise Salume Amaral.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única. Recebeu a denominação que ora ostenta segundo o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Antigo Cartório do 5º Ofício da comarca de Vassouras, criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953. Transferido, por determinação da Lei nº 4.578, de 26 de janeiro de 1961, para constituir a atual serventia. Oficializado pela Portaria nº 19.257, de 13 de janeiro de 1988.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 4.578, de 26 de janeiro de 1961. Oficializado pela Portaria nº 19.257, de 13 de janeiro de 1988.

3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 4.578, de 26 de janeiro de 1961. Oficializado pela Portaria nº 17.303, de 30 de janeiro de 1987.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1ª DISTRITO.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ex-Tairetá). Criado pelo Decreto nº 1-A, de 3 de junho de 1892.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (ex- Macacos). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 10 de agosto de 1859, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. A referida deliberação também se refere à criação do distrito. A sede do distrito de Belém foi transferida pela Lei nº 201, de 6 de dezembro de 1895, para a povoação de Macacos, que recebeu o nome de Paracambi.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Paracambi funcionou inicialmente, durante alguns anos, na Rua Dr. Nilo Peçanha (Avenida dos Operários), mais tarde denominada Juiz Emílio Carmo, em um imóvel que hoje abriga a prefeitura municipal. Em janeiro de 1979, no governo de Antônio de Pádua Chagas Freitas, foi inaugurado o prédio atual, situado à Rua Alberto Leal Cardoso nº 92, sendo secretário de Obras Hugo de Mattos Santos e secretário de Justiça Laudo de Almeida Camargo. À ocasião, exercia a presidência do egrégio Tribunal de Justiça o desembargador Marcelo Santiago Costa, sendo corregedor-geral da Justiça o desembargador Ebert Vianna Chamoun e titular da comarca o juiz Walter Felippe d'Agostino. Na administração do desembargador Sérgio Cavalieri Filho, o prédio sofre considerável acréscimo concluído na administração do desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro apto para receber outras varas. A inauguração do acréscimo ocorreu solenemente em 16 de julho de 2008 com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça anteriormente citado.

Pela Resolução nº 02/2007, do Órgão Especial, de acordo com o decidido na Sessão realizada no dia 15 de janeiro de 2007 (processo nº 2006-283676), ao fórum de Paracambi, foi dado o nome do desembargador Emilio Carmo, que se aposentou em 28 de agosto de 1989, por força de dispositico constitucional de limite de idade. Justa homenagem prestada ao primeiro juiz da comarca (DO 18/01/2008).

INAUGURAÇÃO DA REFORMA E ACRÉSCIMO DO FÓRUM DE PARACAMBI

Com as presenças dos desembargadores José Carlos Schmidt Murta Ribeiro e Luiz Zveiter, respectivamente Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, às 15h00 foram solenemente inaugurados o acréscimo e a reforma do fórum de Paracambi.

Com o hasteamento das bandeiras do Brasil, do estado do Rio de janeiro e do município de Paracambi pelos des. José Carlos Schmidt

Murta Ribeiro, Luiz Zveiter e pelo prefeito André Ceciliano aos acordes do Hino Maior, teve início a solenidade.

Inicialmente, ente, fez uso da palavra a juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho, seguido do corregedor-geral da Justiça e, finalmente o Presidente do Tribunal de Justiça.

Na sua ala ressaltou o Sr. Presidente que, com a ampliação do prédio de Paracambi, tem ele hoje área de 1.850 m², que custaram mais de 3 milhões. O referido prédio conta presentemente com 3 pavimentos e uma cobertura, que dará atendimento à expansão futura de outras varas e juizados.

Presentes à solenidade os desembargadores Antonio Izaias da Costa Abreu, do Grupo Dirigente do Museu da Justiça e Coordenador do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, Roberto Luiz Felinto de Oliveira, presidente da AMAERJ, a Sra. Diretora de Logística Ângela Augusta Santos Carvalho, Sr. Alexandre Franco Viana, Diretor do DEENG, Idel Arack, Diretor da PAULITEC, firma responsável pela execução das obras, advogados Josival Alves Barreto, Sylvio da Cruz Leal, cel Sylvio Guerra, diretor da DGSEI, as Sras. Otília Fazbinder Barreto, Maria Cristina Dourado de Gusmão, Olímpia Augusta dos Santos Gonçalves, Renata Oliveira Gomes Peres Machado, integrantes da maçonaria, do comércio e da industria local, funcionários, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública.

A placa foi descerrada pelos Exmos. Srs. desembargadores Murta Ribeiro, Luiz Zveiter, pelo prefeito André Ceciliano e pela juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho.

Após a visitação das instalações, a Mm, juíza ofereceu aos presentes um coquetel.

PARAIBA DO SUL

Fórum
Rua Alfredo da Costa Mattos Júnior, 64

TERMO	**Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.**
COMARCA	**Lei nº 2.125, de 29 de novembro de 1875.**
INSTALAÇÃO	**23 de dezembro de 1876.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

Embora tenha sido estabelecido como anexo à comarca de Cantagalo em 15 de janeiro de 1833, o termo de Paraíba do Sul não tardou a ser integrado à de Vassouras, criada pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835. Assim permaneceu durante quase vinte anos, até ser anexado à comarca de Estrela (1) pelo Decreto nº 720, de 25 de outubro de

1854, que implantou nova divisão judiciária no estado. Posteriormente, com a elevação do termo de Petrópolis a comarca pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, passou Paraíba do Sul a integrá-la, como um dos seus termos.

Finalmente, com a edição do Decreto nº 2.125, de 29 de novembro de 1875, Paraíba do Sul foi, por sua vez, elevado a comarca, tendo como termo anexo o de Sapucaia, situação que perdurou até ser este alçado a igual categoria por decreto de 27 de dezembro de 1889. Dois anos mais tarde, entretanto, com o movimento revolucionário desencadeado em dezembro de 1891, assumiu o governo estadual o contra-almirante Dom Carlos Baltasar da Silveira, sendo um dos seus primeiros atos a extinção de todas as comarcas criadas após 15 de novembro de 1889, entre as quais figurava Sapucaia, cujo termo foi novamente anexado à comarca de Paraíba do Sul.

Em decorrência da reforma operada pela Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893, Paraíba do Sul passou a contar unicamente com o seu termo, até que o Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, lhe devolveu o de Sapucaia, até ser este, mais uma vez, elevado a comarca pelo Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921.

O Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, anexou à comarca de Paraíba do Sul o termo de Entre-Rios, atual Três Rios, e a Lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940, acresceu-lhe o termo de Sapucaia, mas, com a criação da comarca de Três Rios, em 18 de janeiro de 1944, tendo a integrá-la o termo de Sapucaia, voltou Paraíba do Sul a constituir-se unicamente do seu termo.

Elevada à categoria de 2ª entrância pela Lei nº 3.011, de 17 de julho de 1998, a comarca de Paraíba do Sul, constituída de duas varas mistas e uma de família, da infância e da juventude, instaladas em 25 de setembro do mesmo ano, contava ainda com dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal, vinculados, respectivamente, à 1ª e à 2ª Vara. Com a extinção da Vara de Família, da Infância e da Juventude, transformada na 2ª Vara de Família da comarca de Itaboraí (Ato Executivo Conjunto nº 38/2007), passou a ser servida apenas por duas varas mistas e por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 7ª Região Judiciária, estando ligada ao III NUR, com sede em Petrópolis.

TERMO

O termo de Paraíba do Sul, estabelecido como anexo da comarca de Cantagalo pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, não tardou a ser integrado à de Vassouras, criada pelo Decreto nº 14, de 13 de abril de 1835. Nessa condição se manteve até 25 de outubro de 1854, quando foi anexado à comarca de Estrela. Posteriormente, em 30 de novembro de 1871, passou a integrar a de Petrópolis, assim permanecendo até ser, por sua vez, prestigiado com a elevação à categoria de comarca, por determinação do Decreto nº 2.125, de 29 de novembro de 1875.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Paraíba do Sul foi criada pelo Decreto nº 2.125, de 29 de novembro de 1875, tendo como termo anexo o de Sapucaia.

Juízes municipais:

José Agostinho de Abreu Castelo Branco (1833); José Leocádio do Vale - municipal e de órfãos (05/06/1833 a xxxx); José Ricardo de

Sá Rêgo (1843); Manuel de Macedo Campos Pessoa (1845 a 1847); Inácio Joaquim Barbosa Júnior (1845 a 1847); Alexandre Rodrigues da Silva Chaves (1849); José da Costa Lima e Castro (1852 a 1853); Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato (1844); Diogo Teixeira de Macedo (1847); Manoel de Macedo Campos Pessoa - juiz municipal (1846); Alexandre Joaquim de Siqueira (1852 a 1853); José da Costa Lima Castro - juiz municipal (1852 a 1853); Luiz Antônio Barbosa de Almeida (1853); José Caetano de Andrade Pinto (1854 a 1861); Benjamim Franklin Torreão de Barros - juiz municipal (1855); Aprígio Ferreira Gomes (1856 a 1858); Virgínio Henrique da Costa - juiz municipal (1856 a xxxx); Manoel José Marinho da Cunha (1858 a 13/03/1863); conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá - juiz municipal (1861 a 1870); Manoel José Marinho da Cunha - juiz municipal (13/03/1863 a xxxx); José de Paula Magalhães Calvet (xxxx a 12/08/1863); Manoel José Rodrigues (02/03/1864 a xxxx); Ladislau Acrísio de Albuquerque Fontoura - juiz municipal (1864); Manuel Jorge Rodrigues (20/03/1864 a 30/07/1865); José da Motta de Azevedo Corrêa (15/11/864 a 30/06/1865); Miguel Calmon du Pin e Almeida (30/06/1865 a 1869); Manoel Pimentel de Valadão Júnior - juiz municipal (1869 a 1872 - falecimento); Antônio Leite Ribeiro de Almeida (04/09/1872 a 07/07/1873); Caetano José de Andrade Pinto (1872); Vicente Aurélio da Costa Cabral (07/07/1873 a 1879); Manoel Alvares Moreira Villaboim (1871 a 1874).

1. VARA ÚNICA. Criada pelo mesmo decreto que instituiu a comarca.

Juízes titulares:

Manoel Vieira Tosta (1875); Manoel Rodrigues Jardim (1876); Vicente Aurélio da Costa Cabral (1875 a 1877); Serafim Moniz Barreto (01/02/1878 a 18/04/1880); José Ricardo Gomes de Carvalho (28/05/1880 a 1891); Joaquim Dias da Rocha (1881); José Maria Vaz Pinto Coelho (1882 a 18/08/1883); José Ricardo Gomes de Carvalho (1883 a 1887); César Villaboin (03/11/1883 a 1889 - exonerado), José Augusto da Cruz Vitória (1888); Rodrigo Otávio Landgaard Meneses (22/11/1889 a 12/11/1890); Jácome Martins Baggi de Araújo (25/09/1879 a 04/05/1896 - Bahia); Alcebíades Furtado - juiz municipal (26/01/1891 a 15/07/1893); Antônio Augusto de Oliveira Roxo (07/03/1894 a 06/05/1897); José Pereira Leite de Souza (15/09/1895 a xxxx); Antônio Manoel Peixoto de Souza (20/05/1896 a 30/05/1900, aposentadoria); Henrique José de Mattos (1896 a 1897); Henrique Jorge Rodrigues (06/05/1897 a 29/05/1898); Alexandre Chaves e Mello Ratisbona - juiz municipal (05/08/1898 a 06/10/1899); Henrique José de Mattos (1899 a 1901); José Pereira Leite de Souza (17/12/1900 a 28/05/1901); Cornélio de Magalhães Morais **(*)** - juiz municipal (31/06/1901 a 05/03/1903, assassinado); Theodoro José Soares (1903); João de Sales Pinheiro (11/03/1903 a 07/12/1907); Julião Rangel de Macedo Soares (03/01/1906 a 15/10/1906); Antônio Rodrigues da Silva Júnior (1908); José Pereira Leite de Souza (1909 a 22/12/1915, falecimento); Augusto César Soares - 1º suplente (14/01/1911 a 25/03/1913); Ladislau Rodrigues Guedes - 3º suplente (19/01/1911 a xxx); Arthur Pereira Nunes - 2º suplente (21/02/1911 a 15/05/1913); Mário da Silva Dias - 1º suplente (25/03/1913 a 18/11/1914); Randolpho Penna Júnior - 2º suplente (15/05/1913 a 16/11/1914); Antônio Werneck dos Passos - 3º suplente (24/05/1913 a 23/11/1914); Paschoal Gregório - 2º suplente (16/11/1914 a 09/06/1919); Randolpho Penna Júnior - 1º suplente (18/11/1914 a 30/01/1919); Antônio José Teixeira - 3º suplente (23/11/1914 a 30/01/1919); Alfredo Fernandes da Silva Neves - 2º suplente

(09/06/1919 a xxx); Bernardo Alves Pereira - 1º suplente (30/01/1919 a 28/02/1923); José da Costa Ferreira - 3º suplente (30/01/1919 a 01/03/1923); Randolpho Penna Júnior - 1º suplente (28/02/1923 a xxxx); Leôncio Correia da Silva Abraão - 2 suplente (01/03/1923 a xxxx); Jacintho Francisco de Azevedo Sobrinho - 3º suplente (01/03/1923 a 01/08/1923); Juvenal de Moraes - 3º suplente (01/08/1923 a xxxx); Valentim Coelho Portas (31/12/1915 a 25/11/1931 - Tribunal da Relação do antigo Estado do Rio de Janeiro); Carolino Lengruber (25/11/1931 a 01/03/1932); Cristiano Augusto de Oiveira Penna - 1º suplente (01/03/1932 a 31/03/1932); Carolino Lengruber (31/03/1932 a 29/03/1932 - falecimento); Alfredo da Silva Neves - 2º suplente (29/12/1932 a 06/01/1933); Mário de Albuquerque Florence (06/01/1933 a 04/02/1936); substituto (04/02/1936 a 24/02/1936); Ulrico Fróes (11/04/1936 a10/01/1937, falecimento); Silvio Figueiredo (10/01/1937 a 22/04/1937); Adherbal de Oliveira - pretor (22/04/1937 a 04/05/19369); Cristhóvão Cláudio da Silva - 1º suplente (04/05/1939 a 15/05/1939); Adherbal de Oliveira (15/05/1939 a 18/01/1944); Joaquim Vieira Ferreira Netto (24/01/1944 a 04/01/1945); Danilo Rangel Brígido (04/01/1945 a 20/03/1946); Armando Prestes de Menezes (20/03//1946 a 30/04/1948); Rubem Rodrigues Silva (30/04/1948 a 09/05//1952); Boaventura Fernandes Netto (04/05/1948 a 1951); Waldemar José Teixeira - juiz substituto (12/12/1951 a xxxx); José Argêo Cruz Barroso (15/07/1952 a 23/07/1952); Gilberto Garcia da Fonseca (07/08/1952 a 28/12/1956); Paulo Gomes da Silva (25/01/1957 a 09/06/1959); Paulo Gomes da Silva (09/07/1959 a 05/07/1963); Pedro Paulo Geraldo Pires de Mello - juiz substituto (05/10/1959 a xxxx); João Travassos Chermont (02/08//1963 a 14/11/1968); Ivo de Carvalho Werneck (18/11/1968 a 29/06/1971); Francisco de Paula de Lima Costa (25/09/1971 a 02/10/1972); Nestor Luiz Bastos Ahrends (29/11/1972 a 14/12/1973); Luís Tarcísio Reis (25/01/1974 a 17/09/1979); Murilo Andrade de Carvalho (18/09/1979 a 22/12/1981); Maria Helena Salcedo Magalhães (15/06/1982 a 19/07/1984); Cyro Marcos da Silva (18/09/1984 a 26/03/1986); Fernando Antônio de Almeida (19/04/1988 a 28/06/1991); Amadeu Mendes Campanati (07/12/1992 a 25/09/1998*).*

(*) O mandante do crime de morte do juiz Cornélio de Magalhães Morais, Caio Cordeiro de Campos Valadares, advogado, era filho do ex-promotor Benedito Cordeiro de Campos Valadares, de Paraíba do Sul. Ocupou altos cargos no Estado do Rio de Janeiro e na Capital da República. Foi um dos fundadores da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro em 1891, tendo sido o 1º catedrático de Direito Civil.

Juízes designados no período de 02/10/1982 a 31/12/1999:

Waldemar José Teixeira, Paulo Rodolfo M. Tostes, Nuno Soares Vaz Filho, Leon Gilson Alvim Soares, Inês Joaquina Sant'anna Santos Pereira, Cyro Marcos da Silva, Marco Aurelio dos Santos Fróes, José Roberto Cabral, Paulo Nader, Eloísa Gomes da Mota, Zélio de Azevedo Barboza, Maria Salete Amaro da Silva,Tereza Cristina Sobral Bitencourt, Waldeci Lopes Pinheiro, Geraldo Carnevale Nei da Silva, José Cláudio de Macedo Fernandes.

2. 1ª VARA. Antiga Vara Única, criada pelo Decreto nº 2.125, de 29 de novembro de 1875. Transformada em 1ª Vara pela Lei nº 3.011, de 17 de julho de 1998. Instalada em 25 de setembro de 1998. Oficializada pela Lei nº 2.063, de 28 de janeiro de 1993.

Juízes titulares:

Amadeu Mendes Campanati (07/12/1992 a 30/10/2006; Flávio Silveira Quaresma (em exercício)

Juízes designados no período de 26/09/1998 a 31/12/1999:

Cristiane Lepage Larangeira, Waldeci Lopes Pinheiro, Geraldo Carnevale Ney da Silva, José Cláudio de Macedo Fernandes, Alexandre Teixeira de Souza.

3. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 3.011, de 17 de julho de 1998. Instalada em 25 de setembro de 1998 (Ato Executivo nº 2.368, de 1º de setembro de 1998). Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juízes titularares:

Cristiane Lepage Laranjeira (29/10/1998 a 18/10/2002); Marcelo Machado da Costa (xxxx a 01/04/2003); Marcelo Telles Maciel Sampaio (27/11/2003 a 02/10/2006); Luiz Fernando Ferreira de Souza Filho (27/08/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 25/09/1998 a 31/12/1999:

Amadeu Mendes Campanati, Alexandre Teixeira de Souza.

4. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Criada e oficializada pela Lei nº 3.011, de 17 de julho de 1998, e instalada em 25 de setembro de 1998 (Ato Executivo nº 2.368, de 1º de setembro de 1998). Transformada na 2ª Vara de Família da comarca de Itaboraí pela Resolução nº 31/2006, de 6 de novembro de 2006 (D. O. de 18/01/2007). Ato Executivo Conjunto nº 38/2007.

Juízes titulares:

Alexandre Teixeira de Souza (29/10/1998 a 30/04/2003); Vera Maria Cavalcanti de Albuquerque (30/04/2003 a 27/11/2006)

Juízes designados no período de 25/09/1998 a 31/12/1999:

Amadeu Mendes Campanati, Alexandre Teixeira de Souza, Josimar de Miranda Andrade, Cristiane Lepage Laranjeira.

5. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 22/98. Vinculado à 1ª Vara.

6. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 22/98. Vinculado à 2ª Vara. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA. Criada pela Lei nº 3.011, de 17 de julho de 1998. Instalada em 25 de setembro de 1998.

2. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 3.011, de 17 de julho de 1998. Instalada em 25 de setembro de 1998.

3. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família, da Infância e da Juventude, criada pela Lei nº 3.011, de 17 de julho de 1998. Instalada em 25 de setembro de 1998.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 2.125, de 29 de novembro de 1875, o mesmo que instituiu a comarca. Oficializado pela Portaria nº 16.504, de 29 de agosto de 1986. Serventia mista (judicial e extrajudicial).

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, o mesmo diploma que criou o município.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.

4. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado, juntamente com a freguesia, pelo Alvará de 2 de janeiro de 1756.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Vila Salutaris (ex-Santo Antônio da Encruzilhada). Serventia criada pela Deliberação de 7 de março de 1891. Oficializada pelo Decreto nº 15, de 16 de dezembro de 1986. Extinta pela Resolução nº 4, de 20 de maio de 1996 (D. O. de 21/07/1998). Anexada ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da mesma comarca.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Inconfidência (ex-Cebolas). Serventia criada pela Deliberação de 22 de dezembro de 1890. Desativada pela Portaria nº 17.765, de 6 de maio de 1987, e incorporada, nessa mesma data, ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito. Reativada pela Portaria nº 22.557, de 13 de julho de 1989.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Werneck. Serventia criada pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializada pelo Decreto de 23 de fevereiro de 1987. Extinta pela Resolução nº 4, de 20 de maio de 1996 (D. O. de 21/07/1998). Anexado ao Cartório do 1º Distrito em 6 de maio de 1987. Reativada pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Espírito Santo do Jabotá (ex-Brás da Ponte). Serventia criada pela Deliberação de 7 de março de 1891. Extinta pela Lei nº 971, de 10 de novembro de 1910. Incorporada ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito (Vila Salutaris) em 2 de janeiro de 1911.

.

FÓRUM

O Fórum de Paraíba do Sul, em estilo eclético, situado à Rua Alfredo da Costa Mattos Júnior (antiga rua Duque de Caxias) n° 64, no Centro, é um dos edifícios que compõem o belo acervo arquitetônico da comarca. Construído em 1898, no final do século XIX, foi submetido a considerável reforma a partir de 1995, na administração do desembargador José Lisboa da Gama Malcher. A edificação de um novo pavimento nos fundos acresceu 494 m² (quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados) à sua área, elevando-a para 1.343 m² (mil trezentos e quarenta e três metros quadrados). No total, a obra teve a duração de um ano, com troca de todo o madeiramento do telhado, reposição de telhas francesas seguindo o padrão original, substituição do piso de madeira por ardósia, recomposição da alvenaria, pintura, troca de instalações elétricas e hidráulicas, construção de banheiros para dependentes físicos e instalação de ar condicionado central.

A inauguração, pelo desembargador José Lisboa da Gama Malcher, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ocorreu no dia 20 de dezembro de 1996. Prestigiaram o solene ato os desembargadores Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça, Thiago Ribas Filho, João Web Did e Antônio F. Duarte; o secretário de Obras, José da Gama Malcher Filho, e os juízes Amadeu Mendes Campanati e Gerardo Carnevalle Ney da Silva, respectivamente,titulares da 1ª e da 2ª varas da comarca de Paraíba do Sul, Ronald Pietre, da comarca de Três Rios, e Sérgio de Albuquerque, da comarca de Rio das Flores. Finalizada a cerimônia, foi servido aos presentes um fino coquetel.

PARATY

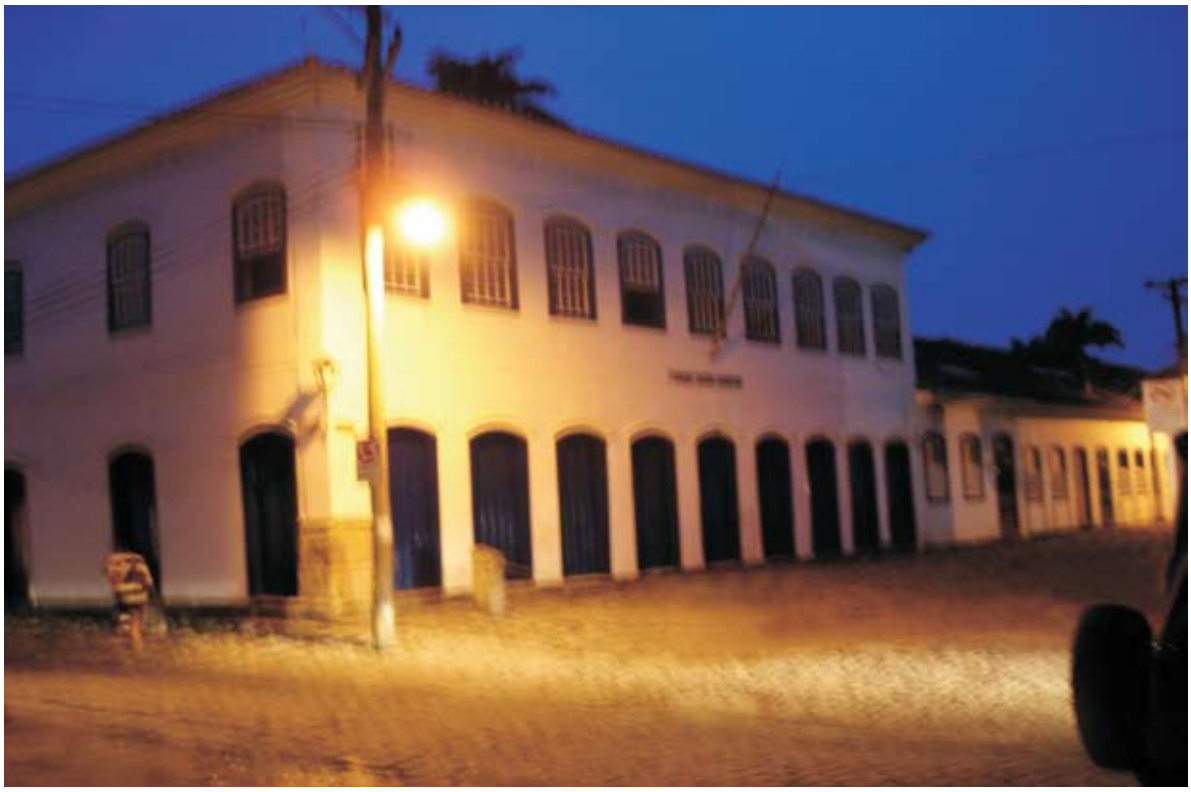

Fórum Silvio Romero
Rua Santa Rita, 18

TERMO	**Carta Régia de 28 de fevereiro de 1667.**
COMARCA	**Decreto nº 31, de 3 de janeiro de 1890.**
INSTALAÇÃO	**1 de fevereiro de 1890.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 398, de 16 de agosto de 1897.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Termo de Paraty obteve, como marco de criação, o ato de reconhecimento de vila pela Carta Régia de 28 de fevereiro de 1667. Excetuando-se o curto período de 1721 a 1726, durante o qual esteve sob a jurisdição da capitania de São Paulo, ficou ligado à comarca do Rio de Janeiro até 15 de janeiro de 1833, quando a primeira divisão judiciária da província

fluminense o anexou à de Angra dos Reis.

Proclamada a República, o marechal Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisório, designou para reger os destinos da província fluminense o médico piauiense Francisco Portela, político militante em Campos dos Goytacazes, o qual, logo ao assumir o governo, expediu o Decreto nº 31, de 3 de janeiro de 1890, elevando a vila de Paraty a comarca, instalada em 1º de fevereiro desse mesmo ano.

Extinta no ano seguinte pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, baixado pelo interventor D. Carlos Baltasar da Silveira, voltou o seu termo a fazer parte da comarca de Angra dos Reis, passando o seu primeiro titular, o juiz Henrique Graça, a exercer a titularidade da comarca de Vassouras (**Apud. LIMA, Honório. Notícia histórica e geográfica de Angra dos Reis, pág. 286**).

Em 1897, o Decreto nº 398, de 16 de agosto do referido ano, restituiu a Paraty o predicado perdido, porém a divisão judiciária levada a efeito pelo Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, rebaixou-a pela segunda vez à condição de termo de Angra dos Reis.

Em 7 de setembro de 1904, a comarca de Angra dos Reis foi extinta, passando a integrar a de Barra Mansa como termo anexo, abrangendo o território de Paraty. Dois anos mais tarde, restabelecida a comarca de Angra dos Reis pela Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, voltou a integrá-la o termo de Paraty, reinstalado em 25 de outubro do mesmo ano. Tal situação perdurou até que a Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, mais uma vez o elevou à categoria de comarca, reinstalada no dia 6 do mês seguinte pelo juiz Adherbal de Oliveira **(Livro SDH, nº 674, fls. 149 e 149, v)**.

Com a reforma judiciária implantada pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, e pelo Decreto-Lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940, perdeu Paraty pela terceira vez consecutiva o predicado de comarca, voltando a se ligar à de Angra dos Reis como termo anexo. Só voltaria a recuperar o excelso título com o advento da reforma determinada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957. Classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, a comarca de Paraty é servida por Vara Única e por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados ao Juízo Único. Integra a 6ª Região Judiciária e o VIII NUR, com sede em Itaguaí.

TERMO

O termo de Paraty teve, como marco inicial, o ato de reconhecimento de vila pela Carta Régia de 28 de fevereiro de 1667. Excetuando-se o curto período de 1721 a 1726, durante o qual esteve sob a jurisdição da capitania de São Paulo, ficou ligado à comarca do Rio de Janeiro até 15 de janeiro de 1833, quando a primeira divisão judiciária da província fluminense o anexou à comarca de Angra dos Reis. Elevado a comarca pelo Decreto nº 31, de 3 de janeiro de 1890, teve o predicado suprimido por determinação do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, voltando a ser simples termo anexo de Angra dos Reis.

Em 1897, o Decreto nº 398, de 16 de agosto do referido ano, restaurou-lhe a condição de comarca, porém, com a divisão judiciária implantada pelo Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, voltou pela segunda vez a ser termo de Angra dos Reis.

Em 7 de setembro de 1904, a comarca de Angra dos Reis foi extinta, passando a integrar a de Barra Mansa como termo anexo, abrangendo o território de Paraty. Dois anos mais tarde, restabelecida a comarca de Angra

dos Reis pela Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, voltou a integrá-la o termo de Paraty, reinstalado em 25 de outubro do mesmo ano, situação que perdurou até ser este, mais uma vez, alçado a comarca pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.

Com a edição do Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, e do Decreto-Lei nº 77, de 28 de fevereiro de 1940, perdeu Paraty pela terceira vez consecutiva o predicado de comarca, voltando a se ligar à de Angra dos Reis como termo anexo. Nessa condição permaneceu por quase dezessete anos, até que a Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, finalmente lhe restituiu o título perdido.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criado pela Carta Régia de 28 de fevereiro de 1677, somente após o transcurso de mais de dois séculos, com a edição do Decreto nº 31, de 3 de janeiro de 1890, alcançaria o termo de Paraty a titularidade de comarca, instalada em 1º de fevereiro do mesmo ano. Extinta antes de completar dois anos de existência pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, baixado pelo então interventor D. Carlos Baltasar da Silveira, foi restaurada pelo Decreto nº 398, editado em 16 de agosto de 1897, ocorrendo a sua instalação em 28 de setembro seguinte. O Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, rebaixou-a pela segunda vez à condição de termo da comarca de Angra dos Reis, que viria a ser extinta em 7 de setembro de 1904, passando a integrar a de Barra Mansa como termo anexo, abrangendo o território de Paraty.

A Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, restaurou o termo de Paraty, determinando a sua instalação em 15 de outubro do mesmo ano, mas somente em 1929, com a edição da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro do referido ano, lhe seria restituído o predicado de comarca. O Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, retirou-lhe pela terceira vez esse título, que só viria a recuperar quase duas décadas mais tarde, por determinação da Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto nº 31, de 3 de janeiro de 1890, o mesmo diploma que instituiu a comarca. Restaurada sucessivamente pelo Decreto nº 398, de 16 de agosto de 1897, e pelas Leis nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, e nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.

Juízes:

Luís Carlos Paiva Teixeira - juiz municipal (12/12/1843 a 27/11/1850); Bernardo Augusto Nascente de Azambuja (1846); Alexandre Joaquim de Cerqueira (1850); José Mattoso de Andrade Câmara (1850 a 1852); Francisco Ferreira de Paiva (1852 a 1853); José Antônio de Magalhães Castro (1854); Antônio Pinto da Silva Valle - juiz municipal (1854 a 1857); Antônio D'Avila Pompéia de Castro (17/02/1857 a 22/06/1857), Francisco Vieira da Costa (1855); Antônio de Assis Mascarenhas (1856); Joaquim Hippólito Ewerton de Almeida (1857); Franscisco Marque dos Santos (14/12/1857 a 1859); João Batista Gonçalves Campos (1858); Theópfilo Ribeiro de Resende (1861 a 1863); Francisco José de Souza Lopes - juiz municipal (23/11/1860 a 25/01/1863); Frederico Augusto Xavier de Brito (1864 a 1868); Francisco José de Souza Lopes (1866 a 1871); Miguel de Godoy Moreira e Costa (19/05/1871 a 07/01/1881, exoneração); Daniel Accioli de Azevedo (1871 a 1873); Serapião Euzébio Assumpsão (1875 a 1876); José Pedro Marcondes César - juiz municipal (27/01/1874 a 19/07/1876); Silvio da Silveira de Vasconcellos Ramos Romero - juiz municipal (31/08/1876 a 23/07/1879); Serapião Euzébio Assumpção (1879 a 1881); Luiz Antonino de Souza Neves (01/09/1880

a 11/12/1888); Leopoldino Cabral de Melo (11/12/1888 a 01/08/1891), Henrique Graça (1890 a 1891); Antônio Teixeira de Aguiar (04/01/1892 a 10/06/1896); Arquimedes Sebastião Pires - juiz municipal (18/04/1894 a 06/11/1894); Antônio Soares de Pinho Júnior (10/09/1897 a 08/05/1916); Joaquim Rogério de Oliveira - juiz municipal (18/01/1899 a 28/04/1900, falecimento); Abílio de Carvalho - juiz municipal (06/06/1900 a 16/02/1901); Fernando Guedes Gonçalves da Silva - juiz municipal (02/05/1902 a 07/09/1904); Luiz Gonçalves da Rocha - juiz municipal (04/07/1912 a 17/09/1912); João da Costa Cavalcante de Albuquerque - juiz municipal (15/10/1906 a 02/01/1912, falecimento); Luiz Romualdo Teixeira (01/06/1916 a 07/08/1918); Arquimedes Sebastião Pires - juiz municipal (xxxx a 17/09/1913); Francisco Teixeira de Lima (17/09/1913 a 02/12/1914); Affonso Rosendo da Silva (05/12/1914 a 01/07/1916); Everard Barreto de Andrade (1846 a 08/09/1918); Manoel da Costa Lima e Castro - juiz municipal (12/08/1918 a 07/10/1921); Arthur Pereira da Fonseca - juiz municipal (07/10/1921 a 15/12/1921); Lauro Willians Pacheco - juiz municipal (01/08/1922 a 12/09/1925); Adherbal de Oliveira - juiz municipal (16/08/1926 a 05/02/1931); João Gonçalves da Fonte (02/09/1929 a 13/03/1930); Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho (29/12/1930 a 03/12/1931); César Salamonde (03/12/1931 a 08/01/1932); Gabriel Gomes Calixto - 1º suplente (10/04/1932 a 09/02/1932); César Salamonde (09/02/1932 a 27/07/1932); Gabriel Gomes Calixto - 1º suplente (27/07/1932 a 27/08/1932); César Salamonde (27/08/1932 a 24/10/1933); Gabriel Gomes Calixto - 1º suplente (25/10/1933 a 23/12/1933); Francisco de Paula Lupério Santos - 1º suplente (15/09/1934 a 03/04/1935); César Salamonde (03/04/1935 a 20/011936); Alberto Maranhão - 1º suplente (20/01/1936 a 20/01/1936); Antônio Joaquim de Macedo Soares (04/04/1936 a 03/11/1936); Alberto Maranhão - 1º suplente (03/11/1936 a 02/01/1937); Antônio Joaquim de Macedo Soares (02/01/1937 a 24/06/1937); Alberto Maranhão - 1º suplente (24/06/1937 a 19/08/1937); Oswaldo Rodrigues Lima (19/08/1937 a 01/11/1937); Alberto Maranhão - 1º suplente (01/11/1937 a 31/12/1937); Oswaldo Rodrigues Lima (01/01/1938 a 12/01/1938); Alberto Maranhão - 1º suplente (13/01/1938 a 03/02/1938); Paulo Castilho - pretor (03/02/1938 a 30/01/1939); Alberto Maranhão - pretor (30/01/1939 a 23/10/1940); Cleanto Maranhão - pretor substituto (01/11/1940 a 01/01/1941); Raul dos Santos Pádua - 1º suplente (27/09/1939 a 03/10/1940); Geraldo Affonso Ascoli - pretor (10/10/1940 a 26/06/1941); Armando de Queiróz Fortuna-Pretor (26/06/1941 a 29/01/1943); Cleanto Maranhão - pretor substituto (01/09/1942 a 15/10/1942); Antônio Pimentel Coutinho Dias - pretor (13/02/1943 a 18/07//1949); João Rodrigues de Aquino - pretor substituto (30/04/1947 a 14/05/1948); José Dias França - juiz substituto (10/04/1948 a 29/05/1948); Mário Caldas - pretor (18/08/1949 a 18/07/1953); Orlando Caldellas Santos - pretor (10/08/1953 a 20/09/1957); Celso Saraiva - juiz substituto (07/01/1955 a xxx); Melik Urdam - juiz substituto (07/11/1955 a 11/11/1959).

Integraram a mais alta corte do país:
(*) ministro do Supremo Tribunal Federal.
(**) ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Juízes titulares:

Milton de Carvalho Braga (04/10/1957 a 01/11/1957); Orlando Caldellas Santos (13/06/1958 a 18/04/1960); Jorge Peixoto

Pache de Faria - juiz substituto (11/11/1959 a 28/08/1962); Hélvio Perorázio Tavares (17/05/1962 a 15/02/1964); Paulo Polly Nepomuceno (31/03/1964 a 09/08/1965); Luiz Carlos Motta (26/08/1965 a 13/09/1968); Pirajá Pires (09/10/1968 a 29/10/1968); Darcy Moreira (03/12/1968 a 13/12/1968); João Nicolau Spyrides (02/01/1969 a 03/03/1969); Francisco de Paula de Lima Costa (20/08/1969 a 23/12/1969); Liborni Bernardino Siqueira (28/01/1970 a 31//12/1971); Ely Barbosa (16/06/1972 a 05/09//1972); Nelson Caetano da Silva (27/10/1972 a 19/10/1973); José Selliti Rangel (27/07/1974 a 16/11/1979); Enéas Mendes da Silva (16/12/1983 a 18/09/1984); Albalis do Rosário Nascimento (01/10/1984 a 27/01/1987); José Adilson Marques Bevilacqua (27/01/1987 a 22/12/1987); José Jayme de Souza Santoro (11/01/1988 a 28/06/1991); Paulo César de Almeida Sodré (07/12/1992 a 07/12/1992); Alexandre Carvalho Mesquita (02/01/1995 a 29/05/1996); Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro (10/09/1995 a 17/04/2000); Maria Cecília Pinto Gonçalves (27/11/2000 a 27/11/2003); Christianne Maria Ferreira Farrari Diniz (xxxx a 15/03/2004); Admara Falante Schneider (em exercício)

Juízes designados no período de 02/08/1982 a 31/12/1999:

Ronaldo Lastre Silva, Valter Soares, Nelson Antônio Celani Carvalhal, Tereza Maria Savine, Carlos André de Castro Guerra, Antônio Iloízio de Barros Bastos, José Jayme de Souza Santoro, Lidia Maria Sodré de Moraes, Luís Felipe Salomão, Telmo Pereira dos Reis, Paulo César de Almeida Sodré, Ana Célia Soares Ottoni Jordão, Gilberto Clóvis Farias Matos, Lúcia Regina Esteves de Magalhães, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro, Renato Ricardo Barbosa, Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, Paulo Roberto Corrêa.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única de Paraty.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única de Paraty. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA. Criado pela Resolução nº 1/70. Portaria nº 6-P, de 4 de agosto de 1973. Incorporou os Cartórios do 1º e do 2º Ofícios.

Nota: Sobre o histórico dessas duas serventias, vide "Notas sobre Comarcas".

2. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 31, de 3 de janeiro de 1890. Oficializado pela Portaria nº 17.306, de 30 de janeiro de 1987.

3. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pela Carta Régia de 28 de fevereiro de 1667.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Paraty-Mirim. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 13 de outubro de 1838 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 15.370, de 4 de março de 1986. Desativado pela Portaria nº

17.727, de 28 de abril de 1987, e incorporado, nessa mesma, data ao cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Tairituba. Criado pela lei nº 849, de 27 de outubro de 1908. Oficializado pela Portaria nº 15.818, de 16 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 17.727, de 28 de abril de 1987, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Paraty, em estilo colonial, foi edificado no governo de Raimundo Padilha e inaugurado em 20 de julho de 1974 pelo desembargador Plínio Pinto Coelho, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Compareceram ao solene ato os desembargadores Jalmir Gonçalves da Fonte e Enéas Marzano; o secretário de Interior e Justiça, Nestor Chiesse Coutinho, e o de Obras e Serviços Públicos, Waldir Ramos da Costa; os juízes José Selliti Rangel, titular da comarca, e Nelson Caetano da Silva e Luiz Carlos Amieiro Estrella, respectivamente, das comarcas de Angra dos Reis e Mangaratiba, além do secretário-geral do Tribunal de Justiça, Créso de Sá Pacheco. Prestigiaram o evento advogados, promotores e integrantes da família forense e da sociedade local, havendo o prédio inaugurado recebido o nome do ilustre advogado, magistrado e homem de letras Sílvio Romero.

PRIMEIRA REFORMA E RESTAURAÇÃO

A primeira reforma e restauração do prédio do Fórum de Paraty, que ocorreu vinte e oito anos mais tarde, teve início em 26 de novembro de 2001 e foi concluída em 22 de agosto de 2002. Executada com esmero pelo Departamento Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que procurou preservar todas as linhas do estilo colonial, foi inaugurada em 26 de novembro de 2002 pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça.

Presentes à solenidade o desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, representando o Museu da Justiça; o juiz substituto da comarca, Altino José Xavier Beirão; o promotor Rodrigo Belchior Hermanson, o prefeito e o vice-prefeito do município, respectivamente José Cláudio de Araújo e João Carlos Miranda Freire; o presidente da Câmara Municipal, José Carlos Gama Miranda; o presidente da Ordem dos advogados do Brasil, Luís Carlos de Castro; o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro; os juízes Luiz Antônio Valiera do Nascimento, da comarca de Mangaratiba, e Paulo Roberto Corrêa e Lysia Maria Mesquita Amaral Figueira, ambos da comarca de Angra dos Reis; o juiz dirigente do VIII NUR, com sede em Itaguaí, Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior; os advogados Ademir Pereira Porto, José Carlos Porto Neto, Fabrício da Silveira de Castro, José Roberto de Jesus, Heydi Kirkovits, Luiz Carlos Telles, Benedicta Correia do Nascimento, Corina Tarcila de Oliveira Rocha, Sônia Maria Ferreira Rodrigues, Jorge Porto e Isaac Joaquim Mariano; os vereadores Antônio Porto Filho, Fuad José Minair Neto, Marco Antônio Tavares, Adilson José de Oliveira, José Roberto de Jesus, Lauro Cantidio Belchior, Delmo Alonso, José Carlos Ribeiro e Wagner de Oliveira Santos; os engenheiros Paulo Da Rim e Paulo César Cantizano, respectivamente diretor do Departamento Geral

de Obras e Instalações e diretor da Divisão de Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e o coronel Sylvio Guerra, diretor da Coordenadoria Militar do mesmo tribunal.

Perpetuando o magno evento, foi descerrada uma placa de bronze no saguão do Fórum, ocasião em que fizeram o uso da palavra o juiz da comarca, o prefeito municipal, o corregedor-geral da Justiça e o presidente do Tribunal de Justiça, todos manifestando a sua alegria em se haver preservado aquela Casa da Justiça nos moldes em que foi concebida, ou seja, em estilo colonial, em sincronia com o casario da cidade.

Após a cerimônia, os desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver e Paulo Gomes da Silva Filho reuniram-se com os juízes da 8ª Região Judiciária e os advogados presentes, deles ouvindo sugestões e postulações sobre a execução dos trabalhos forenses, respondendo a todos e declarando que os casos viáveis seriam atendidos. Encerrada a reunião, o juiz da comarca, Altino José Xavier Beirão, convidou a todos os participantes para um coquetel, servido no Salão Nobre do Júri, em mesas ornamentadas com fino gosto.

PATY DO ALFERES

Fórum
Praça George Jacob Abdue s/n

TERMO	**Alvará de 04 de setembro de 1820.**
EXTINÇÂO	**Decreto Geral de 15 de Janeiro de 1833.**
COMARCA	**Lei nº 3.214, de 27 de maio de 1899.**
INSTALAÇÃO	**15 de dezembro de 1899.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

O termo de Paty do Alferes, criado pelo Alvará Régio de 4 de setembro de 1820, que elevou à dignidade de vila a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Alferes, compreendia todo o território entre as vilas de São João do Príncipe e São Pedro do Cantagalo, limitando-se, ao norte, pela Serra da Mantiqueira e pelo Rio Paraibuna, e ao sul, pelo

segmento da Serra do Mar e pela cordilheira do Tanguá. O seu antigo território, que abrangia uma área de 2.483.900 km^2 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos quilômetros quadrados), deu origem ao seu próprio município, aos atuais municípios de Vassouras, Mendes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Paraíba do Sul, Três Rios e Comendador Levy Gasparian, e a parte do município de Paracambi. Hoje, devido aos diversos fracionamentos verificados no curso de século e meio, está reduzido a 320 km^2 , ou seja, a quase oito por cento da sua área primitiva.

O termo de Paty do Alferes ficou vinculado à comarca do Rio de Janeiro até ser extinto, juntamente com a vila, doze anos mais tarde, pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, que, no seu art. 4º, assim dispunha: "Fica extinta a vila de Paty do Alferes e, em seu lugar, erecta em vila a povoação de Vassouras, compreendendo no seu termo as freguesias de Sacra Família e Paty do Alferes".

Consoante estabelecia o referido diploma, o termo da vila de Vassouras pertencia à comarca de Cantagalo, situação que perdurou até a sua elevação a igual categoria, em 14 de abril de 1835. Passou, então, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes a constituir parte integrante do município de Vassouras, como um dos seus distritos. Assim permaneceu durante quase século e meio, até que a Lei nº 1.254, editada em 15 de dezembro de 1987, restaurou a sua autonomia política, elevando-a à condição de município. Continuou, entretanto, sob a jurisdição da comarca de Vassouras por mais doze anos, até alcançar a mesma titularidade, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.214, de 27 de maio de 1999.

Solenemente instalada em 15 de dezembro do mesmo ano da sua criação, a comarca de Paty do Alferes, constituída de Vara Única, dispõe ainda de dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Classificada na categoria de 1ª entrância, integra a 13ª Região Judiciária e está vinculada ao VII NUR, com sede em Vassouras.

TERMO

O termo de Paty do Alferes, criado pelo Alvará Régio de 4 de setembro de 1820, que elevou à condição de vila a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Alferes, compreendia todo o território entre as vilas de São João do Príncipe (São João Marcos) e São Pedro do Cantagalo. Extinto pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, só veio a ser restaurado com a criação do município do mesmo nome, em 15 de dezembro de 1987, permanecendo nesta condição até ser elevado a comarca pela Lei nº 3.214, de 27 de maio de 1999.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Paty do Alferes, constituída de Vara Única, foi criada pela Lei nº 3.214, de 27 de maio de 1999, e solenemente instalada em 15 de dezembro do mesmo ano pelos desembargadores Humberto de Mendonça Manes, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça.

Juízes: Não logramos apurar os nomes dos juízes que serviram durante o período de existência do termo.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.214 de 27 de maio de 1999.

Juízes titulares:

Cristina Serra Feijó (15/12/1999 a 17/04/2000), Altino José Xavier Beirão (25/03/2002 a 07/04/2008)

Juízes designados no período de 15/12/1999 a 31/12/1999:

Denise Salume Amaral do Nascimento (xxxx, em exercício).

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única de Paty do Alferes.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única de Paty do Alferes. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 3.214, de 27 de maio de 1999.

2. SERVENTIA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.214, de 27 de maio de 1999. Instalada em 15 de dezembro de 1999.

3. OFÍCIO ÚNICO. Criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999. Instalado em 15 de dezembro de 1999.

4. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Alvará de 11 de janeiro de 1755, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

FÓRUM

O prédio do Fórum de Paty do Alferes, em estilo de linhas simples, com dois pavimentos, está situado na Praça George Jacob Abdue s/nº, no Centro, e oferece boas acomodações para o desempenho dos trabalhos judiciários. Cedido pela prefeitura municipal, foi restaurado e ampliado pelo Departamento de Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e, em 15 de dezembro de 1999, solenemente inaugurado pelos desembargadores Humberto de Mendonça Manes, presidente do Tribunal de Justiça, e Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça. Prestigiaram o ato os desembargadores Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, representando o Museu da Justiça, e Bernardino Machado Leituga; os juízes Cristina Serra Feijó de Lima, titular da comarca; Antônio Siqueira, auxiliar da presidência; Júlia C. Rodrigues da Cunha Mota, da comarca de Miguel Pereira; Marcelo Dias da Silva, da comarca de Vassouras; Antônio Carlos dos Santos Bitencourt, do 5º NUR; Reinaldo Moreira Glioche, da comarca de Barra do Piraí; Denize Salume Amaral, da comarca de Engenheiro Paulo de Frontin, e Paulo Consenza, da comarca de Barra Mansa.

Presentes, também, ao evento o prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Júnior, o vice-prefeito Altino de Paula Borges, e o presidente da Câmara, José Carlos Costa; os vereadores Antônio José da Rosa, Antônio Manoel da Silva, José Ferreira Nobre, Manuel dos Santos Viana, Rubens de Medeiros Pereira

e Sinésio Bastos Lisboa; o procurador-geral do município, Dirceu Brun de Oliveira; o secretário de Administração, Sérgio Bernardes Werneck; o secretário de Obras, Átila de Paula Borges; a secretária de Fazenda, Maria Cristina Rocha Santos Vieira Muniz; a secretária de Educação, Margareth Cecília Teixeira; o secretário de Saúde, Márnio da Fraga Goulart; a secretária de Assistência, Promoção e Ação Social, Geanne Marisete Teixeira Bernardes, e o secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Marcelo Basbus Mourão, além de promotores, advogados e membros da família forense e da sociedade local.

A solenidade teve início às 11 horas, com a execução do Hino Nacional e o hasteamento da Bandeira Nacional e das bandeiras do estado e do município, respectivamente, pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Humberto de Mendonça Manes, pelo prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Júnior e pela juíza titular da comarca, Cristina Serra Feijó de Lima. A seguir, desatada a fita e descerrada a placa alusiva ao magno acontecimento, fizeram uso da palavra a juíza titular da comarca, o prefeito municipal, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Ellis Hermydio Figueira, e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Humberto de Mendonça Manes, regozijando-se todos por haver Paty do Alferes finalmente alcançado a plena autonomia política.

PETRÓPOLIS

Fórum Desembargador Felisberto Monteiro Ribeiro Neto
Avenida Barão do Rio Branco, 2001

TERMO	**29 de setembro de 1857.**
INSTALAÇÃO	**04 de agosto de 1859.**
COMARCA	**Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871.**
INSTALAÇÃO	**30 de novembro de 1871.**
CATEGORIA	**Entrância Especial.**

O termo de Petrópolis, criado pela Lei nº 961, de 29 de setembro de 1857, esteve inicialmente integrado à comarca de Estrela, até ser prestigiado com a elevação à mesma categoria, por reconhecimento das autoridades governamentais, mediante a edição do Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871. Durante quatro anos, teve a integrá-la,

como termo anexo, o do município de Paraíba do Sul, até ser este investido de igual honraria pelo Decreto nº 2.125, de 29 de novembro de 1875 – diploma que também desligou o termo de Estrela da comarca de Magé, anexando-o à de Petrópolis, situação que perdurou até a extinção do referido termo.

O Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, extinguiu a comarca de Magé, anexando à de Petrópolis o seu termo, assim como o de Teresópolis, que lhe era vinculado. Tal composição se manteve por mais de cinco anos, até ser implantada nova divisão judiciária no estado, em 29 de setembro de 1906. Desde então, a comarca de Petrópolis permanece constituída do seu único termo, embora, com a emancipação de São José do Vale do Rio Preto, em 1º de janeiro de 1990, tenha ficado aquele município sob a sua jurisdição até ser a criada a sua própria comarca, em 15 de dezembro de 2001.

A comarca de Petrópolis, classificada na categoria de entrância especial pela Lei nº 2.930, de 5 de maio de 1998, é servida por quatro varas cíveis, duas criminais, duas de família e uma da infância, da juventude e do idoso, contando ainda com três juizados, sendo dois especiais cíveis e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Conta ainda com o Fórum Regional de Itaipava – criado pela Lei nº 3637, de 14 de setembro de 2001, e instalado no dia 24 de janeiro de 2003 –, servido por quatro varas regionais, sendo duas cíveis e duas de família, e por um juizado especial cível regional.

A comarca de Petrópolis, cuja jurisdição compreende a área do seu município, é sede do III NUR, que abrange ainda as comarcas de Teresópolis, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Três Rios e Sapucaia.

TERMO

O termo da comarca de Petrópolis, criado pela Lei Provincial nº 961, de 29 de setembro de 1857, teve a sua instalação naquele mesmo ano, embora a do município só tenha se verificado em 17 de julho de 1859, em face da anulação de dois pleitos eletivos para a presidência da Câmara.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Petrópolis, instituída pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, teve inicialmente, como termo anexo, o de Paraíba do Sul.

Juízes municipais:

Antônio Monteiro Tavares - juiz municipal (06/10/1858, não entrou em exercício); João Carlos Garcia de Almeida - juiz municipal (04/08/1859 a 01/06/1868); João Cândido de Deus e Silva (1859 a 1863); Caetano José de Andrade Pinto (04/08/1859 a 02/06/1861); Manoel Alves Moreira Vilaboin (05/04/1873 a 1875); João Lustosa da Cunha Paranaguá - 2º marquês de Paranaguá (09/10/1861 a 30/11/1871); Luiz Mattoso Duque Estrada Júnior (1868 a 1869); Manoel de Azevedo Monteiro (21/07/1869 a 30/04/1872); Caetano José de Andrade Pinto (1872); Bernardo da Gama Souza Franco (30/04/1872 a 03/08/1874).

Exerceram o cargo de juízes municipais:

Manuel Azevedo Monteiro (1869); Bernardo da Gama Souza Franco (1872); Henrique Kopke Júnior - juiz municipal (1873 a 1877); Arthur Annes Jácome Pires (1878 a 27/12/1884); Joaquim Fabiano Nogueira Alves (07/02/1885 a xx/04/1889); Sebastião Benevenuto Vieira

de Carvalho (30/03/1889 a 26/03/1891); Walfrido da Cunha Figueiredo (03/05/1877 a 27/03/1893, **aposentadoria**); José Grey (04/04/1891 a 03/06/1896); Adolfo de Souza Vianna (15/06/1896 a 16/06/1897); Alvaro de Feitas Guimarães (28/07/1897 a 15/10/1906).

Nota: O cargo de juiz municipal no termo de Petrópolis foi criado pelo Decreto Imperial nº 2.271/1858, vindo a ser extinto por determinação da Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.

1. VARA ÚNICA.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, marquês de Paranaguá - juiz municipal (30/11/1871 a 15/12/1871); Luiz Pinto de Miranda Montenegro (02/03/1872 a 1878); Manoel Pedro Alvares Moreira Vilaboim (1872 a 29/05/1874); Manoel Vieira Tosta, barão de Muritiba (30/12/1875 a 20/11/1886); Walfrido da Cunha Figueiredo (22/11/1886 a 12/07/1891); Bento Coelho de Almeida (11/07/1891 a 19/12/1891); Walfrido da Cunha Figueiredo (19/12/1891 a 27/05/1893); José Peixoto Gray - juiz municipal (22/12/1891 a 07/08/1894); José Peixoto Gray (07/08/1894 a 06/06/1896); Adolpho de Souza Vianna - juiz municipal (10/08/1901 a 29/09/1900); Arthur Annes Jácome Pires (27/05/1893 a 26/11/1910); Raul da Silva Autran - 1º suplente (22/12/1909 a 15/03/1910); Paulo Avellar Figueira de Mello - 1º suplente (15/03/1910 a 04/01/1911); Luís da Silveira Paiva (05/01/1911 a 31/01/1911); Joaquim da Silva Nazareth - 1º suplente (04/01/1911 a 20/12/1911); Joaquim de Paula Buarque - 1º suplente (20/12/1911 a 10/12/1914); José Basílio Kallembak Cardoso - 3º suplente (20/12/1911 a 05/10/1915); José Fernandes de Oliveira Leite - 1º suplente (10/12/1914 a24/01/1919); Thyne Land - 2º suplente (10/12/1914 a 29/01/1919); Mário de Paula Fonseca - 3º suplente (05/10/1915 a xxxx); José Cândido da Silva Brandão (05/01/1911 a 25/08/1913); Vicente Ferreira de Castro e Silva (29/08/1913 a 30/12/1929, em disponibilidade e aposentado em 12/07/1931); Luiz de Andrade Leal - 1º suplente (24/01/1919 a 06/07/1922); Rubens Fernandes de Andrade -2º suplente (29/01/1919 a 21/07/1922); Urbano Muniz da Costa Moura - 1º suplente (06/07/1922 a 08/02/1923); Alberto José Schaeffer - 3º suplente (06/07/1922 a 28/02/1923); Augusto César Farani - 1º suplente (08/02/1923 a 28/02/1923); José Pastor Rodrigues de Oliveira - 2º suplente (28/02/1923 a 17/08/1922); Mário Gomes de Carvalho - 3º suplente (28/02/1923 a xxxx); Arnaldo Teixeira de Azevedo - 2º suplente (17/08/1922 a xxxx); Syndenham de Lima Ribeiro (30/12/1929 a 26/11/1931); João Maria Nunes Perestrelo (26/11/1931 a 15/09/1934); Francisco de Paula Lupério dos Santos - 1º suplente (15/09/1934 a 03/04/1935); Álvaro Corrêa Bastos Júnior - 2º suplente (03/04/1935 a 17/06/1935); Renato de Lacerda Rodrigues - 2º suplente (17/06/1935 a 10/02/1936); Renato de Lacerda Rodrigues - 2º suplente (10/02/1936 a 07/03/1936); Mário de Albuquerque Florence (07/03/1936 a 01/07/1936); Renato de Lacerda Rodrigues - 2º suplente (01/07/1936 a 01/10/1936); Mário de Albuquerque Florence (01/10/1936 a 17/12/1936, aposentadoria); Renato de Lacerda Rodrigues - 2º suplente (17/12/1936 a 10/11/1937); Oswaldo Thomé de Mecedo - 2º suplente (10/11/1937 a 30/11/1937); Renato de Lacerda Rodrigues - juiz substituto (30/11/1937 a 20/01/1938); Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho (12/01/1938 a 02/12/1938); Renato de Lacerda Rodrigues - 2º suplente (02/12/1938 a 12/02/1938); Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho (01/12/0939 a 15/12/1949); Oswaldo Thomé de Macedo - juiz substituto (02/01/1941 a 14/12/1949); Oswaldo Tomé de Macedo - juiz substituto (15/12/1949 a 22/02/1950); Oscar

Goulart Monteiro (20/12/1949 a 25/12/1952); Orlando Carlos da Silva (14/01/1953 a 05/10//1956); Antônio Neder (01/11/1956 a 10/04/1958); Renato de Lacerda de Lacerda - juiz substituto (22/02/1950 a 30/12/1959).

2. 1ª VARA CÍVEL. Antiga Vara Única, criada pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, o mesmo que instituiu a comarca. A Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 8º), deu-lhe a denominação de 1ª Vara. Por determinação da Portaria nº 3.459, de 23 de outubro de 1995, recebeu a denominação de 1ª Vara Cível, tendo sido oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Oficialização ratificada pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985. A instalação da serventia ocorreu em 27 de outubro de 1995.

Juízes titulares:

Felisberto Monteiro Ribeiro Neto (26/04/1962 a 12/06/1969), Gualberto Gonçalves Miranda - juiz substituto - (14/07/1969 a 17/07/1972), Gusmar Alberto Visconti de Araújo (14/07/1969 a 25/05/1971), Antônio Ciani (23/06/1971 a 23/12/1971), Raul Teixeira de Siqueira Magalhães (07/04/1972 a 08/02/1973, aposentadoria), Amaury Arruda de Souza (07/03/1973 a 26/12/1985 – Tribunal de Alçada), João Batista de Oliveira Lacerda (26/03/1986 a 19/02/2001), Márcia Malvar Barambo (07/05/2001 a 01/11/2002), Cláudia Wider (04/11/2002, em exercício)

Juízes designados no período de 02/01/1964 a 31/12/1999:

Paulo da Costa Navega, Gualberto Gonçalves Miranda, Luiz Carlos Berthand Amorim da Cruz, César Augusto Leite, Antônio Izaias da Costa Abreu, Marcus Tulius Alves, Henrique Almeida, Gilberto Fernandes, Elizabeth dos Santos Rêgo de Avila, Nestor Luiz Bastos Arhends, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Carlos Raymundo Cardoso, Jessé Torres Pereira Júnior, José Villard Reis, Enéas Mendes da Silva, José Cláudio de Macedo Fernandes, Andréa Maciel Pachá, Alcir Luiz Lopes Coelho, Alexandre Teixeira de Souza, Maria Aparecida da Costa Bastos e Marcelo Machado Costa.

3. 2ª VARA CÍVEL. Antiga 2ª Vara, criada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962. Transformada em 2ª Vara Cível Por determinação da Portaria nº 3.460, de 23 de outubro de 1995, tendo sido oficializada pela Por determinação da Portaria nº 3.459, de 23 de outubro de 1995, recebeu a denominação de 1ª Vara Cível, tendo sido oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Oficialização ratificada pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares:

Alcides Carlos Ventura (10/10/1957 a 21/01/1959); Ary Penna Fontenelle (24/02/1959 a 31/07/1959); Paulo Castilho (18/08/1959 a 09/07/1968); Luís Gonzaga Portella Santos (27/09/1968 a 07/04/1972); Sylvio Moacyr de Amorim Araújo (09/05/1972 a 19/02/1973); Gusmar Alberto Visconti de Araújo (19/02/1973 a 11/03/1977); Marcus Antônio de Souza Faver (11/03/1977 a 27/09/1983); João Augusto Figueiredo Rocha (31/03/1986 a 01/12/1992); Júlia Eleana Machado (01/09/1993 a 16/04/1997); Carlos Alberto Machado (16/04/1997 a 18/10/2002); Sandro Vinícius dos Santos Pinheiro (18/10/2002 a xxxx); Marcelo Telles Maciel Sampaio (02/10/2006, em exercício)

Juízes designados no período de 02/01/1964 a 31/12/1999:

Paulo da Costa Navega, Gualberto Gonçalves Miranda, César Augusto Leite, Luiz Carlos Bertland Amorim da Cruz, Roberto Wider, Antônio Izaias da Costa Abreu, Henrique Almeida, Gilberto Fernandes, Marcus Tulius Alves, Elizabeth Santos Rêgo de Avila, Rosita Maria de Oliveira Neto, Luiz Fux, Gilson Vitral Vitorino, Marcial Vieira de Souza, Jessé Torres Pereira Júnior, Custódio Augusto de Rezende, Carlos Raymundo Cardoso, Nuno Soares Vaz Filho, Enéas Mendes da Silva, Márcia Cunha Silva Araújo, Daniela Brandão Ferreira Kreil, Maria Thereza Pontes Gazineu, Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, José Cláudio de Macedo Fernandes

4. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, e instalada em 5 de setembro de 1975. Oficializada pela mesma resolução que a criou. Instalada em 18 de junho de 1979.

Juízes titulares:

Antônio Izaias da Costa Abreu (05/09/1975 a 22/09/1975); Paulo Gomes da Silva (22/09/1975 a 12/11/1979); Leon Gilson Alvim Soares (09/07/1980 a 16/03/1983); Carlos Raymundo Cardoso (19/07/1984 a 16/05/1988); José Roberto Cabral (05/07/1988 a 11/03/1991); Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco (27/06/1991 a 08/08/1995); Maria Teresa Pontes Gazineu (16/04/1997 a 21/03/2003), Marcelo Machado da Costa (01/04/2003 a 24/06/2004), Simone Gastese Chevrand (28/06/2004 a 29/11/2004), Jorge Luiz Martins Alves (29/11/2004, em exercício).

Juízes designados no período de 19/11/1979 a 31/12/1999:

Fernando Augusto Ribeiro, Valdir Pietre, Leila Maria Cavalcanti Ribeiro Mariano, Gilson Vitral Vitorino, José Armando Pinheiro da Silveira, Márcial Vieira de Souza, Elizabeth dos Santos Rêgo, Amaury Arruda de Souza, Jessé Torres Pereira Júnior, Cristina Mary Moura Ribeiro, Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco, Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, Márcia Malvar Barambo, Carlos Alberto Machado, Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau, Andréa Maciel Pachá, Cristina Soares Chaves, Marcelo Machado da Costa, José Cláudio de Macedo Fernandes, Marise Cunha de Souza, Vera Maria Andrade Lage Tourinho, Maria Salete Amaro da Silva, Ricardo Rocha.

5. 4ª VARA CÍVEL. Vara e cargo de juiz criados pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, com a redação que lhe emprestou a Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Instalada pela Portaria nº 3.461, de 27 de outubro de 1995. Criação ratificada pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares:

Gilson Vitral Vitorino (21/12/1981 a 24/09/1984); Jessé Torres Pereira Júnior (31//03/1986 a 06/02/1992); Rubens Pazos Gonzalez (01/07/1992 a 23/06/1999); Cláudio Luiz Dell'Orto (19/08/1999 a 17/06/2006), Christianne Maria Ferrari Diniz (24/09/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 16/07/1981 a 31/12/1999:

Fernando Augusto Ribeiro, Leon Gilson Alvim Soares, Jessé Torres Pereira Júnior, Enéas Mendes da Silva, Carlos Raymundo Cardoso, Cherubin Hélcias Schartz Júnior, João Batista de Oliveira Lacerda, José Cláudio de Macedo Fernandes, Marcelo Machado da Costa, Marcelo de Sá Baptista, Maria Aparecida da Costa Bastos,

José Cláudio de Macedo Fernandes, Florentina Ferreira Bruzzi Porto, Perla Lourenço Correia, Alexandre Teixeira de Souza, Thereza Cristina Nara Vieitas da Fonseca.

6. 1ª VARA CRIMINAL. Antiga Vara Criminal, criada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 4º, c), com a denominação de 3ª Vara Criminal. Ex-3ª Vara Cível, criada pela Lei nº 5.621, de 4 de novembro de 1970.

Obs. Verificar se a referência com relação à ex-3ª Vara Cível está correta (vide art. 257 da Resolução nº 1/70). A atual denominação foi dada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 10) e pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975.

Juízes titulares:

Antônio Neder (10/04//1962 a 24/04/1964); Paulo Gomes da Silva (21/05/1964 a 22//09//1975); Antônio Izaias da Costa Abreu (10/06/1976 a 03/07/1981); Fernando Augusto Ribeiro (03/07//1981 a 18/09/1984); Nuno Soares Vaz Filho (12/12/1984 a 28/03/1987); José Armando Pinheiro da Silveira (28/03/1987 a 04/01/1988); Joaquim Cyrillo Baptista Mouzinho (04/10/1988 a 04/10/1988); Fátima Clemente Ferreira de Souza (02/05//1991 a 02/07//1993); Mônica Pancho Galisters (30/12/1993 a 02/05/1994), Margareth Olivaes Valle dos Santos (01/06/1994 a 12/04/2004), Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros (28/06/2004 a 08/05/2008), Márcia Paixão Guimarães Léo (09/05/2008 a 25/08/2008)

Juízes designados no período de 07/01/1974 a 31/12/1999:

Roberto Wider, Marlam Moraes Marinho, Antônio Izaias da Costa Abreu, Marcus Tulius Alves, Waldemar José Teixeira, Maria Inês Penha Gaspar, José Ignácio Biochini da Silva, Alexandre Herculano Pessoa Varella, Leila Maria Carrilo C. Ribeiro Mariano, Fernando Augusto Ribeiro, Bernardo Moreira Garcez Neto, João Batista de Oliveira Lacerda, Márcia Perrini Bodart Ribeiro, Paulo Rodolpho Maximiliano de Gomes Tostes, Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco, Myriam Medeiros da Fonseca Costa, Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho, Daniela Brandão Ferreira Kreil, Mauro Pereira Martins, Marcelo Machado da Costa, Ricardo Rocha, Cláudia Wider.

7. 2ª VARA CRIMINAL. Criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, com a redação que lhe emprestou a Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Instalada em 16 de julho de 1981. Transformada em 2ª Vara Criminal pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juízes titulares:

Marcial Vieira de Souza (22/12/1981 a 21/01/1985); Hamilton Bastos Lourenço (27/01/1987 a 01/04/1987); Nuno Soares Vaz Filho (28/03/1987 a 26/09/1988); Maria de Lourdes Valle (17/04/1991 a 30/11/1992); Wagner Cinelli de Paula Freitas (01/12/1994 a 31/08/1999); Juary Silva (14/09/1999 a xxxx); Marcelo Almeida de Moraes Marinho (04/12/2000 a 16/02/2006); Affonso Henrique Castrioto Botelho (30/10/2006, em exercício)

Juízes designados no período de 16/07/1981 a 31/12/1999:

Fernando Augusto Ribeiro, Enéas Mendes da Silva, Nuno Soares Vaz Filho, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, José Veillard Reis, João Baptista de Oliveira Lacerda, João Augusto

Figueiredo da Rocha, Custódio Augusto Resende, José Roberto Cabral, Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco, Márcia Perrini Bodart Ribeiro, Fátima Clemente Ferreira de Souza, Paulo Rodolpho Maximiliano de Gomes Tostes, Natacha Nascimento Gomes, Márcia Cunha Silva Araújo, Rubens Pazos Gonzalez, Daniela Brandão Ferreira Kreil, Gerardo Carnevale Ney da Silva, José Cláudio de M. Fernandes, Francisco das Chagas Ferreira Chaves, Florentina Ferreira Bruzzi Porto, José Cláudio de Macedo Fernandes, Maria Aparecida da Costa Bastos.

8. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga 4a Vara, transformada em 1a Vara de Família e Menores pela Resolução nº 1, de 19 de setembro de 1970 (art. 338), e instalada em 8 de março de 1973. Cargos criados pela Lei nº 7.061, de 9 de dezembro de 1972. Denominada 1a Vara de Família por determinação do art. 4º da Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Oficializada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Instalada em 8 de março de 1973 pelo juiz Raul Teixeira de Siqueira Magalhães.

Obs. Ver art. 257 do CODJERJ.

Juízes titulares:

Raul Teixeira de Siqueira Magalhães (09/02/1973 a 07/02/1979); Antônio de Oliveira Tavares Paes (13/08/1979 a 07/12/1981); Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho (19/07/1984 a 14/04/1988); Fátima Clemente Ferreira de Souza (14/04//1988 a 17///04/1991); Márcia Perrini Bodart Ribeiro (27/06/1991 a 05/12/1996); Andréa Maciel Pachá (30/04/1997, em exercício).

Juízes designados no período de 02/01/1973 a 31/12/1999:

Walter Felippe d'Agostino, Antônio Izaias da Costa Abreu, Marcus Tulius Alves, Leila Maria Carrilo Cavalcante R. Mariano, Wany do Couto Faria, Custódio Augusto de Rezende, Leon Gilson Alvim Soares, Gilson Vitral Vitorino, Fernando Augusto Ribeiro, Elizabeth dos Santos Rêgo, Amaury Arruda de Souza, Márcia Perrini Bodart Ribeiro, Andréa Maciel Pachá, Márcia Malvar Barambo, Valmar Gama de Amorim, Carlos Alberto Machado, Marcelo Machado Costa, Florentina Teixeira Bruzzi Porto, José Cláudio de Macedo Fernandes, Ricardo Rocha

9. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga Vara de Menores, criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, com a redação que lhe emprestou a Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Instalada em 16 de julho de 1981. Transformada em 2ª Vara de Família, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985, e oficializada por esta mesma lei. Passou a denominar-se 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação do art. 4º da Lei nº 2.602/96 (D. O. de 22/07/1996).

Juízes titulares:

Custódio Augusto de Rezende (21/12/1981 a 15/07/1986); João Bosco Cascardo Gouvêa (24/01/1987 a 28/05/1991); Maria Salete Amaro da Silva (17/03/1992 a 21/05/2001); Gisele Silva Jardim (01/04/2003 a 24/11/2003); Cristiana de Faria Cordeiro (27/11/2003 a 07/05/2007); José Cláudio de Macedo Fernandes (em exercício

Juízes designados no período de 16/7/1981 a 31/12/1999:

Leila Maria Carrillo Cavalcante R. Mariano, Fernando Augusto Ribeiro, João Batista de Oliveira Lacerda, Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Carlos Raymundo Cardoso, Cherubin Hélcias Schwartz Júnior, Márcia Perrini Bodart Ribei-

ro, Maria de Lourdes Valle, Regina Lúcia Rios Gonçalves, Marcelo Machado Fernandes, Maria Tereza Pontes Gazineu e José Cláudio Macedo Fernandes, Adriana, Therezinha C. Souto de Carvalho, João Marcos Castelo Branco Fantinato, Paulo Roberto Sampaio Jangutta.

10. VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antigo Juizado da Infância e da Juventude, criado pela Lei nº 3.603, de 11 de julho de 2001, e instalado no dia 29 de agosto de 2001. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º), que alterou o CODJERJ.

Juiz titular:

Alexandre Teixeira de Souza (30/04/2003, em exercício)

11. JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Criado pela Lei nº 3.603, de 11 de julho de 2001. Instalado no dia 29 de agosto de 2001. Transformado em Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º), que alterou o CODJERJ.

12. I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 4, de 30 de outubro de 1996 (D. O. de 30/10/1996). Atende os municípios de Petrópolis e de São José do Vale do Rio Preto.

Juiz titular:

Júlia Eleana Machado (30/04/1997 a 21/02/2003); Marcello de Sá Batista (01/04/2003 a 29/10/2004); Christianne Maria Ferrari Diniz (24/09/2007 a 24/09/2007); Alexandre Corrêa Leite (24/09/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 05/12/1996 a 31/12/1999:

Marcelo Machado da Costa, Ronald Pietre, Márcia Malvar Marambo, Rubens Pazos Gonzales, José Cláudio de Macedo Fernandes, Regina Lucia Rios Gonçalves, Maria Clacyr Schumam de Paula, Paulo Roberto Sampaio Jangutta, Florentina Ferreira Bruzzi Porto, Luís Olimpio Mangabeira Cardoso, Ricardo Rocha, Affonso Henrique Castrioto Botelho.

13. II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Resolução nº 7/2002, na comarca de Petrópolis, por transformação do 12º Juizado Criminal – Inhaúma, da comarca da Capital, criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 7 de maio de 2002, com competência concorrente com o I Juizado Especial Cível, aproveitando-se no novo órgão o cargo de juiz de direito de entrância especial. Presentes à solenidade de inauguração os desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Tribunal de Justiça, Paulo Gomes da Filva Silho, corregedor-geral da Justiça, Thiago Ribas Filho, presidente da Comissão Estadual dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Rio de Janeiro, Sérgio Cavalieri e Miguel Pachá; os juízes Andréa Maciel Pachá, diretora do Fórum de Petrópolis, Maria Thereza Pontes Gazineu, Margaret de Olivaes Valle dos Santos, Júlia Eleana Machado, Cláudia Wider, Marcelo de Almeida Marinho, Alexandre de Carvalho Mesquita, Cláudio Luiz Braga Dell'Orto; o presidente da OAB/Petrópolis, Herbert Cohn; a defensora pública Helena Wider; e, entre outros, os advogados Fernando de Souza Costa, Célio Barbosa, Pedro Cohn, Mônica Possas, Josília Fazbender Barreto, Felinto Moraes e Lindolfo Moraes Marinho. Extinto pela Resolução nº 28/2006 do Órgão Especial, deu lugar ao II Juizado Especial Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, conforme Ato Executivo Conjunto nº 37/2007 (D. O. 18/01/2007).

14. I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Ato Executivo nº 2/96 (D. O. de 08/07/96). Oficializado pela mesma lei que o criou. Instalado em 5 de agosto de 1996. Transferido para o Fórum Regional de Itaipava em 19 de maio de 2006. Transformado em II Juizado Especial Cível de Campos dos Goytacazes, e tornou adjunto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis o Juizado Criminal.

15. I JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Com a transformação do Juizado Especial Criminal em Juizado Especial Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, tornou-se aquele adjunto à 2ª Vara Criminal.

15. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA CÍVEL. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XIII, a). Atendida inicialmente pelo 1º, 3º, e 4º Ofícios de Justiça.

2. 2ª VARA CÍVEL. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XIII, a). Atendida inicialmente pelo 3º, 6º e 8º Ofícios de Justiça.

3. 3ª VARA CÍVEL. Escrivania criada pela Resolução 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XIII, b). Escrivania própria (art. 796, XV, do Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça. Oficializada pela mesma lei que a criou. Instalada em 5 de setembro de 1975.

4. 4ª VARA CÍVEL. Atendida inicialmente pelo 6º e pelo 11º Ofícios de Justiça (ver Provimento nº 33/81). Instalada em 9 de novembro de 1994 pela Portaria nº 4.059, de 17 de outubro de 1994. Por essa mesma portaria, a serventia da dívida ativa do município passou também a servir à 4ª Vara Cível da mesma comarca. Oficializada pela mesma lei que a criou.

5. 1ª VARA CRIMINAL. Cargos criados pela Lei nº 7.061, de 9 de dezembro de 1972. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XIII, b), e pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 10). Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XV). Ratificada posteriormente pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, e pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

6. 2ª VARA CRIMINAL. Atendida inicialmente pela escrivania da 1ª Vara Criminal (ver Provimento nº 33/81). Por determinação da Portaria nº 3.462, de 23 de outubro de 1995, passou a contar com serventia própria, instalada em 27 de outubro de 1995.

7. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Escrivania própria. Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XV). Denominada 1ª Vara de Família por determinação do art. 4º da Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Instalada em 8 de março de 1973.

8. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Serventia própria, criada pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Instalada em 22 de janeiro de 1985.

9. JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Criado pela Lei nº 3.603, de 11 de julho de 2001. Ainda não instalado).

10. CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS. Criada pelo Ato Executivo

Conjunto nº 3, de 16 de janeiro de 2003. Solenemente instalada no dia 13 de junho de 2003, às 11 horas, pelos desembargadores Miguel Pachá, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e José Lucas Moreira Alves de Brito, corregedor-geral da Justiça. Funciona no Fórum Central Desembargador Felisberto Monteiro Ribeiro Neto, situado na Rua do Imperador nº 971. O ato de instalação foi presidido pela juíza de direito Margareth de Olivaes Valle dos Santos, titular da 1ª Vara Criminal da comarca.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. O Cartório do Distribuidor foi criado pela Lei Provincial nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, a mesma que instituiu a comarca e o Cartório do Contador e Partidor. Serventia mista (judicial e extrajudicial), oficializada pela Portaria nº 828, de 27 de abril de 1999.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei Provincial nº 961, de 29 de setembro de 1857. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei Provincial nº 961, de 29 de setembro de 1857.

4. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Extinto pela Deliberação de 19 de setembro de 1895. Reativado pela Lei nº 220, de 18 de dezembro de 1895.

5. 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.

6. 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pelo Decreto nº 2.693, de 10 de dezembro de 1931. Oficializada por decreto de 28 de dezembro de 1984.

7. 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 406, de 26 de abril de 1938.

8. 7º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 503, de 29 de maio de 1942.

9. 8º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pelo Decreto-Lei nº 1.487, de 23 de outubro de 1945. Oficializada pela Portaria nº 17.229, de 20 de janeiro de 1987.

10. 9º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pelo Decreto-Lei nº 1.955, de 18 de junho de 1947.

11. 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

12. 11º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

13. AVALIADOR JUDICIAL. Serventia criada em 1955. Oficializada por decreto governamental de 7 de agosto de 1986.

14. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. Criado pela Lei nº 2.308, de 15 de agosto de 1994. Instalado em 9 de novembro de 1994 pela Portaria nº 4.059, de 17 de outubro de 1994.

15. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – 1ª Circunscrição. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 29 de março de 1844 e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

16. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – 2ª Cir-

cunscrição. Serventia criada em 26 de abril de 1938. Desativada pela Portaria nº 21.690, de 18 de janeiro de 1989, e incorporada, nessa mesma data, à da 1ª Circunscrição.

17. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Cascatinha. Serventia criada pela Deliberação de 19 de dezembro de 1892.

18. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Itaipava. Serventia criada pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892.

19. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Pedro do Rio. Serventia criada pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892. Oficializada por decreto de 15 de dezembro de 1986.

20. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Posse. Serventia criada pela Lei nº 5.388, de 23 de setembro de 1964. Ainda não instalada.

FÓRUM

O antigo Fórum de Petrópolis, inaugurado em 4 de agosto de 1859, funcionou até 30 de dezembro de 1894, quando foi transferido para o nº 971 da Avenida XV de Novembro - atual Rua do Imperador. A construção do prédio do Fórum de Petrópolis, em estilo toscano, foi iniciada em 1893 e concluída em 1894, no governo de José Thomás da Porciúncula. A sua inauguração ocorreu em 31 de dezembro desse mesmo ano, com a posse do presidente Maurício de Abreu. Dotado de dois pavimentos, o acesso ao seu interior é feito por três portas de ferro fundido em arabescos, que lhe dão beleza e grandiosidade. Um dos mais imponentes edifícios do Judiciário fluminense, tem a ombreá-lo em magnitude apenas o Fórum Nilo Peçanha, da cidade de Campos dos Goytacazes, em estilo romano.

Francisco de Vasconcelos, o mais informado e seguro historiador petropolitano da atualidade, relata que "no mesmo ponto onde a Primeira Intendência, em 1890, pretendeu construir a sua sede e onde funcionaram repartições públicas estaduais, decidiu a Secretaria de Obras do Estado construir dois edifícios que abrigassem a cadeia, o quartel do destacamento policial e o Fórum. O terreno com frente para a Avenida XV de Novembro fazia esquina com a rua General Osório prazo de terra nº 98 do quarteirão Vila Imperial. São os prédios hoje totalmente ocupados pelos órgãos judiciários da comarca de Petrópolis.

O orçamento de 234:888$335 foi aprovado pelo Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento a 15 de junho de 1893. Aberta concorrência pública, foi inscrita a proposta de Joaquim Domingos de Souza e Silva, no valor de 234:000$000. O contrato foi lavrado a 7 de julho (omissis), em que 'obriga-se o arrematante a construir, de acordo com os planos gerais e de especificação que lhe forem dados por cópia, os edifícios destinados à cadeia, Fórum e quartel do destacamento policial no terreno do Estado, sito na Avenida Quinze de Novembro, esquina da Avenida General Osório, na cidade de Petrópolis'. O contrato firmado contém vinte e sete cláusulas, mencionando que as obras teriam início em um mês e concluídas no prazo de vinte meses, constando as especificações técnicas, bem como, os materiais a serem empregados. E a vigésima sétima e última cláusula consigna:

'Para garantir o fiel cumprimento e execução deste contrato, e o pagamento integral de qualquer multa em que incorrer o arrematante, caucionará o comendador Clemente José de Góes Vianna, na qualidade de seu fiador, nos cofres da Tesouraria de Fazenda deste Estado a quantia de 12:000$000, representada por 24

apólices da dívida deste Estado, do valor de 500$000 a 11.631 e 12.304 a 12.306. E, para firmeza, lavrou-se aos 7 de julho de 1893 este contrato, que será assinado pelo Sr. Secretário das Obras Públicas e Industrias, pelo Dr. Procurador Fiscal, pelo arrematante fiador, sendo escrito por mim, João Antônio de Almeida, 2º Oficial da mesma Secretaria – Estava selado com três estampilhas, sendo uma do valor de mil réis, outra de quatrocentos e uma de duzentos réis – Joaquim Guedes de Moraes Sarmento – Pedro Athayde Lobo Moscoso Júnior – Por si e por procuração do fiador, Joaquim Domingues de Souza e Silva".

(In: VASCONCELLOS, Francisco. Petrópolis - sua administração na República Velha, 1891, 2º vol., págs.154 a 162)

Logo após a inauguração do novo fórum, na Av. Barão Rio Branco, 2001, esse prédio foi transferido à municipalidade.

Pela Resolução n° 19, de 11 de novembro de 2002, do Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi unanimemente aprovado para designar o Fórum da comarca de Petrópolis o nome do desembargador Felisberto Monteiro Ribeiro Neto, íntegro e culto magistrado que residiu naquela cidade serrana por aproximadamente quarenta anos e exerceu a titularidade da 1ª Vara Cível durante oito anos, merecendo o respeito e a admiração de todos os jurisdicionados.

PINHEIRAL

Fórum
Rua José Breves, 344 - Centro

COMARCA	**Lei nº 3.292, de 12 de novembro de 1999.**
INSTALAÇÃO	**12 de junho de 2000.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

A comarca de Pinheiral, criada pela Lei nº 3.292, de 12 de novembro de 1999, tem jurisdição sobre a área do antigo 4º Distrito do município de Piraí, instituído pela Lei nº 1.360, de 21 de novembro de 1916. No final do século, o referido distrito seria, por sua vez, consoante o disposto na Lei nº 2.408, de 23 de janeiro de 1995, elevado à categoria de

município, solene e festivamente instalado em 1º de janeiro de 1997.

O município de Pinheiral assenta a sua sede nas terras da Fazenda Pinheiro, que emprestou o nome ao antigo distrito, e a qual outrora pertencia ao comendador José Joaquim de Souza Breves, primeiro presidente da Câmara Municipal de Piraí, que, à época, tinha a função de prefeito.

Em 28 de março de 1891, a União adquiriu a fazenda do espólio de José de Souza Breves, genro do Barão de Piraí, ali instalando, por volta de 1911, a sua primeira Escola de Zootecnia. Mais tarde, em 1920, propenso a melhorar o povoado, o governo doou ao município de Piraí parte da área da fazenda, que foi dividida em lotes e aforada aos moradores, dando à localidade considerável desenvolvimento.

Com a mudança toponímica operada em 1944, o distrito de Pinheiro passou a denominar-se Pinheiral, constituindo-se no 4º Distrito do município de Piraí. Nas últimas décadas do século XX, embora se ressentisse com a desativação da Escola de Zootecnia, alcançou considerável progresso, motivando nos seus habitantes o desejo separatista de que viesse a constituir uma nova unidade municipal, o que realmente ocorreria em 23 de janeiro de 1995.

A comarca de Pinheiral, desde a sua criação, em 12 de novembro em 1999, até a sua instalação, em 12 de maio do ano seguinte, ficou ligada à de Piraí. Classificada na categoria de 1ª entrância,é servida por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados ao Juízo Único. Integra a 5ª Região Judiciária e está vinculada ao VII NUR, com sede em Vassouras.

TERMO

O termo da comarca de Pinheiral foi criado, juntamente com a comarca, em 12 de novembro de 1999.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Pinheiral, constituída de Vara Única, foi criada pela Lei nº 3.292, de 12 de novembro de 1999, e instalada em 12 de maio de 2000. Classificada na categoria de 1ª entrância, integra a 5ª Região Judiciária.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.292, de 12 de novembro de 1999. Instalada em 12 de maio de 2000

Juíz titular:

Luiz Cláudio Silva Jardim Marinho (29/11/2004 a 09/05/2008).

Juíze designado

Gilberto de Mello Abdelay Júnior

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Ato Executivo Conjunto nº 7/2000. Vinculado à Vara Única de Pinheiral.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Ato Executivo Conjunto nº 7/2000. Vinculado à Vara Única de Pinheiral.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 3.292, de 12

de novembro de 1999.

2. SERVENTIA DO JUÍZO. Criada pela Lei nº 3.292, de 12 de novembro de 1999. Instalada em 12 de maio de 2000.

3. OFÍCIO ÚNICO. Notarial e registral, criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999.

4. CARTÓRIO DO RCPN – Pinheiral. Criado pela Lei nº 1.360, de 21 de novembro de 1916. Desativado pela Portaria nº 18.014, de 2 de junho de 1987, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

FÓRUM

O prédio que hoje abriga o Fórum da comarca de Pinheiral, construído pela Universidade Federal Fluminense, veio a ser cedido ao município, havendo este ali instalado a Câmara Municipal, que funcionou no local desde a criação do município até ser instalada a comarca, em 12 de maio de 2000.

A solenidade de instalação teve início às 11 horas, com a execução do Hino Nacional e o hasteamento da Bandeira Nacional e das bandeiras do estado e do município, pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Humberto de Mendonça Manes, pelo prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa e pelo presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Rabelo Sinhorinho. Logo depois, à entrada, foi descerrada a placa alusiva ao evento pelo prefeito e pelo presidente da Câmara, seguindo-se a visitação do prédio.

Às 12 horas, no Salão do Júri, teve início a magna sessão. Compuseram a mesa os desembargadores Humberto de Mendonça Manes e Ellis Hermydio Figueira, respectivamente presidente e 1° vice-presidente do Tribunal de Justiça, e Antônio Izaias da Costa Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal e membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária; o prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa e o presidente da Câmara, Luís Carlos Rabelo Sinhorinho; os juízes Antônio Siqueira, auxiliar da presidência, Paulo José de Bastos Consenza, da comarca de Barra Mansa, Antônio Carlos dos Santos Bittencourt, diretor do 5º NUR, André Trednick, da comarca de Piraí, Paulo Feijó, do Juizado Especial Cível de Barra Mansa, e Denise Salume Amaral, titular da comarca de Paulo de Frontin; a promotora Ana Carolina, da comarca de Pinheiral; a diretora do Departamento-Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, Elizabeth Almeida de Moraes, e o tenente-coronel Wanderlei Pereira de Almeida, comandante do 10º BPM.

Prestigiaram o evento os vereadores Antônio Carlos Vale da Silva, Pedro Paulo Rodrigues Santana, Levy Bittencourt da Silva, Célio Adelino da Paz, Luís Carlos Pontual de Oliveira, Jorge Pereira Maia, José Carlos da Silva Diniz e Luiz Carlos da Silva; o diretor da Divisão de Obras do Tribunal de Justiça, Paulo César Cantizano; os serventuários Ivanilton Tristão Pereira, do Museu da Justiça, e Janeci Santos de Carvalho; Maria Helena de Almeida Gessel e Denise Passos da Costa, respectivamente escrivã e distribuidora da comarca de Pinheiral; as Sras. Ada Braga de Moura, primeira dama do município, Nilda Tupinambá, presidente da ACIAPI, Joana D'Arc Valdez de Souza e Vera Bittencourt; as funcionárias do 5º NUR Irma Pereira Assis, Maria de Fátima Carneiro Costa e Maria Aparecida Machado Iunes; o advogado Eralde Assedi Iunes e membros da comunidade forense e da sociedade local, mostrando-se exíguo o ambiente para comportar tão ilustres autoridades e participantes.

À ocasião, usaram da palavra o presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado

do Rio de Janeiro, desembargador Humberto de Mendonça Manes, o prefeito do município, Aurelino Gonçalves Barbosa, o presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Rabelo Sinhorinho, e o 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Ellis Hermydio Figueira, referindo-se todos à grande conquista alcançada pelo récem-criado município de Pinheiral, tecendo o segundo e terceiro oradores elogios e agradecimentos ao presidente e ao vice-presidente do Tribunal de Justiça por não haverem estes medido esforços para que fosse Pinheiral prestigiado com a sua comarca, libertando-se, assim, do último vínculo ainda existente com o município de Piraí. Encerrando a solenidade, em emocionante oração que a todos comoveu, declarou o desembargador Ellis Hermydio Figueira: "Feliz o povo que pode sentir o calor do amparo da Justiça, porque sem ela o homem não se sentiria forte para usar a espada do direito, conquista alcançada com sacrifício e lágrimas durante séculos, e que, neste momento, aqui se cristaliza com a distribuição da justiça à comunidade, com a instalação de sua comarca." Muito aplaudido, concluiu dizendo: "As palmas que ora recebo as transformo em pétalas de flores, com beijo reconhecido à terra de Pinheiral."

Finalmente, dirigiram-se autoridades e convidados para o Clube Santos de Pinheiral, onde lhes foi servido um lauto banquete.

PIRAÍ

Fórum Desembargador Sylvio Valdetaro Coimbra
Rua Barão do Piraí, 322

COMARCA	**Lei Províncial nº 1.637, de 30 de novembro de 1871.**
INSTALAÇÂO	**30 de novembro de 1871.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921.**
INSTALAÇÃO	**30 de novembro de 1921.**

O termo de Piraí, criado pela Lei nº 96, de 6 de dezembro de 1837, integrou inicialmente a comarca de Vassouras, consoante determinação contida no art. 4º do referido diploma. O Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, dando nova divisão judiciária ao estado, desligou-o da referida comarca para anexá-lo à de Resende, situação que permaneceu

até 30 de novembro de 1871, quando o Decreto nº 1.637, da referida data, o elevou à categoria de comarca, dando-lhe como termo anexo Rio Claro.

Vinte anos mais tarde, o Decreto nº 50, de 19 de fevereiro de 1890, determinou a transferência das sedes do município e comarca de Piraí para a localidade de Barra do Piraí. Tudo faz crer, entretanto, que o fato não se consumou, pois, em 10 de março do mesmo ano, foram emanados atos pelo governo do estado, criando a comarca e o município de Barra do Piraí.

O Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, que extinguiu as comarcas criadas depois de 15 de novembro de 1889, veio atingir, entre outras, a de Barra do Piraí, passando, destarte, o seu termo a integrar a comarca de Piraí até alcançar a restauração, em decorrência da reforma judiciária implantada pela Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893.

O mesmo diploma manteve Rio Claro como termo anexo à comarca de Piraí, mas profunda alteração veio a ocorrer quase oito anos mais tarde, com a edição do Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, que extinguiu a comarca de Piraí, passando o município a integrar a de Vassouras. Contudo, no dia 28 do mês seguinte, a situação se viu alterada pelo Decreto nº 681, que ordenou ficasse o município sob a jurisdição da comarca de Barra do Piraí, como termo anexo à mesma. Tal situação se manteve até alcançar Piraí a restauração da categoria perdida, com a reforma judiciária imposta pelo Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921.

A partir daí, a comarca de Piraí sofreu modificações tão-somente em relação ao seu posicionamento no quadro de classificação, no qual figura como de 1ª entrância. Constituída de Vara Única, é servida ainda por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 5ª Região Judiciária e está vinculada ao VII NUR, com sede em Vassouras.

TERMO

O termo de Piraí, criado pela Lei nº 96, de 6 de dezembro de 1837, integrou inicialmente a comarca de Vassouras, que tudo leva a crer tenha sido instalada, juntamente com a vila, pelo presidente da província, Paulino José Soares de Souza, visconde do Uruguai, em 11 de novembro de 1838. Com a nova divisão judiciária implantada no estado em 1854, passou a fazer parte da comarca de Resende, assim permanecendo até alcançar igual titularidade, por deliberação do Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Piraí, instituída pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, foi provavelmente instalada no mesmo dia. Rebaixada, trinta anos mais tarde, à condição de termo pelo Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, integrou por poucos dias a comarca de Vassouras, pois logo o Decreto nº 681, do dia 28 do mês seguinte, determinou ficasse o município sob a jurisdição da comarca de Barra do Piraí, como termo anexo. Tal situação se manteve por lapso temporal de vinte anos, até que a reforma judiciária editada pelo Decreto nº 839, de 23 de agosto de 1921, veio finalmente restituir a Piraí o predicado perdido de comarca, a qual, a partir de então, afora o que diz respeito à classificação, se manteve imune a quaisquer modificações.

Juízes:

Antônio Magalhães Pulsso - juiz municipal (11/11/1838 a xxxx); Francisco de Paula Monteiro de Barros (1844); Francisco de Paula

Negreiros Sayão Lobato (1844); Diogo Teixeira de Macedo (1844 a 1847); Ovidio de Carvalho Saraiva e Silva - juiz municipal e de órfãos (1845 a 1846), José Bonifacio Nascente de Araújo - juiz municipal (1846); Joaquim Manuel de Sá (1848); Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque (*) (1849 a 1850); Alexandre Rodrigues da Silva Chaves - juiz municipal (1851 a 1853); Alexandre Joaquim de Siqueira (1852 - 1853); Jeronymo Macário Figueira de Mello (*) (1854); Luiz Antônio Barbosa de Almeida (1854); major José da Silva Figueira (*) (1855); Teóphilo Ribeiro de Resende (1855); Jeronymo Macário Figueira de Mello - juiz municipal (1855); José de Sá Cavalcanti Lins - juiz municipal (31/12/1855 a 08/01/1860); Antônio Francisco de Azevedo (1856 a 1861); Francisco Leite da Costa Belém - juiz municipal de órfãos (1860 a 1862); Frederico Augusto Xavier de Brito (1861 a 1864); Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante - juiz municipal - (1863 a 1865); Antônio Carneiro de Campos (1864 a 1868); Miguel José Tavares (*) (18/11/1865 a 1868 - exonerado); Eduardo Pindahyba de Mattos (1869 a 1870); José Fortunato da Silveira Bulcão - juiz municipal (1869 a 1870); Ignácio José de Oliveira Arruda - juiz muncipal (1869 a 1871).

(*) Juiz de órfãos.

1. VARA ÚNICA.

Juízes titulares:

Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima - barão de Pinto Lima (21/02/1872 a 20/07/1878 - aposentadoria); Ignácio José de Oliveira Arruda - juiz muncipal (1876 a 31/01/1877); Bento Antunes Barroso - juiz municipal (31/01/1877 a 07/08/1880), Francisco de Paula Marinho (20/07/1878 a 06/02/1882, **falecimento**); Joaquim Manoel de Araújo (20/06/1875 a 00/09/1882, **falecimento**); Francisco Muniz da Silva Ferraz (07/08/1882 a 22/03/1884); Manoel Vieira da Cunha Brandão (05/04/1884 a 25/05/1888); Alberto de Andrade Figueira (06/06/1888 a 10/03/1890); João Gualberto Pereira de Souza (28/09/1888 a 31/06/1891); João Gualberto Pereira de Souza (19/12/1891 a 27/05/1892); Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro - juiz municipal (03/05/1893 a 20/07/1893); Guido Saraiva Nogueira (18/07/1893 a 13/09/1893); Orozimbo Augusto de Almeida Loureiro - juiz municipal (10/04/1894 a 14/04/1898); Osório Ramos Carvalho de Brito - juiz municipal (22/04/1898 a 23/04/1901); Anísio de Carvalho Paiva; Vicente G. da Silveira (1903); José Augusto de Godoy e Vasconcellos (17/09/1895 a 1901); Domingos Mariano Barcellos de Almeida (28/04/1901 a 29/12/1904); Tertuliano Gonçalves Souza Portugal - juiz municipal (20/01/1905 a 23/10//1906); Zótico Antunes Baptista (25/08/1905 a 07/11/906); Manoel da Costa Lima e Castro - juiz municipal (03/02/1912 a 12/08/1918); Mário de Albuquerque Florence - juiz municipal (12/08/1918 a 30/11/1921); Saturnino José dos Santos - 1º suplente (29/11/1921 a xxxx); Adelino Dias Passos - 2º suplente (29/11/1921 a 09/05/1923); Francisco Cardoso de Sá - 3º suplente (29/11/1921 a 09/05/1923); Eugênio de Moraes Rodrigues Torres - 1º suplente (09/05/1923 a xxxx); Otto Agusto Roedel - 2º suplente (09/05/1923 a xxx); Luiz Marinho Vidal - 3º suplente (09/05/1923 a xxxx); Aniceto de Medeiros Corrêa (30/11/1921 a 24/04/1929); Américo Lobo Leite Pereira Júnior (27/04/1929 a 05/02/1931); Diogo Soares Cabral de Mello (27/04/1928 a xxxx); Flávio Fróes da Cruz (05/02/1931 a 31/01/1935); Silvério Ottoni de Freitas (31/01/1935 a 13/04/1935); Mário da Cunha Bahia - 1º suplente (13/04/1935 a 14/05/1935); Silvério Ottoni de Freitas (14/05/1936 a 08/10/1936); José Moreira da Silva - 1º suplente (09/10/1936 a 30/12/1936); Silvério Ottoni de Freitas (30/01/1937 a 29/03/1937, **aposentadoria compulsória**); José Moreira da Silva - 1º suplente (29/03/1937 a 12/05/1937); Sylvio Valdetaro

Coimbra (30/04//1937 a 15/09/1938); José Moreira da Silva - 1º suplente (15/09/1938 a 14/11/1938); Sylvio Valdetaro Coimbra (14/11/1938 a 02/11/1939); José Moreira da Silva - 1º suplente (02/11/1939 a 01/01/1940); Sylvio Valdetaro Coimbra (01/01/1940 a xxxx); Henrique Maria dos Santos - pretor substituto (03/11/1943 a 01/01/1944); Marcos Fantanhinha de Araújo - juiz substituto (10/01/1951 a 11/01/1951); Elcio de Souza Crisóstomos - juiz substituto (28/08/1952 a xxxx); Luiz Henrique Steele Filho (01/04/1955 a 02/09/1955); Abeylard Pereira Gomes (07/10/1955 a 16/07/1956); Enéas Machado Cotta (05/09/1956 a 04/10/1957); Issacar Marcos Bedrihen - juiz substituto (02/04/1955 a 29/01/1959); Augusto Frederico Gonfrée Thompson (24/02/1959 a 28/08/1962); José Domingos Moledo Sartori (31/10/1957 a 09/08/1961); Octávio Ney Brasil (29/08/1961 a 21/11/1969); Carlos Davidson de Menezes Ferrari (09/01/1970 a 05/06/1972); Índio Brasileiro Rocha (03/07/1972 a 09/08/1972); Darcy de Araújo Miranda (05/09/1972 a 28/11/1972); João Antônio da Silva (21/12/1972 a 01/06/1973); Cláudio Tavares de Oliveira (xxxx a 11/06/1981); Maria Lúcia de Almeida Capiberibe (15/06/1982 a 19/07/1984); Henrique Alberto Magalhães de Almeida Neto (19/09/1984 a 31/03/1986); Leony Maria Pinho da Soledade Lima (23/12/1987 a 26/09/1988); Horácio dos Santos Ribeiro Neto (28/06/1991 a 02/01/1992); Tânia Gonçalves de Alvarenga Santiago (04/12/1992 a 01/06/1994); Werson Franco Pereira Rêgo (30/11/994 a 30/04/1997); Cristiana de Sá (23/05/1997 a 29/05/1998); André Felipe Alves da Costa Tredinnick (28/05/1998 a 21/02/2003).

Juízes designados no período de 02/02/1980 a 31/12/1999:

Juares Alves, Regina Lúcia Vigorito de Carvalho, Cláudio Tavares de Oliveira, Hamilton Bastos Lourenço, Fatima Clemente Pereira de Souza, Luiz Carlos da Costa Carvalho, Rubens Medeiros, Leony Maria Pinho Soledade Lima, Denise Rolins Faria, Moisés Cohen, Heloisa Carlos Magno Correia, Marcos Bento de Souza, Cairo Ítalo França David, Marcos Bento de Souza, João Dionísio Tolomei, Paulo Rodolfo Maximiliano Gomes Tostes, Lúcio Márcio Victor, Fernando Antônio de Almeida, Theresinha Maria de Avellar Duarte, Elizabeth Alves de Aguiar, Jaime Dias Pinheiro Filho, João André Jardim de Oliveira Porto, Wagner Cinelli de Paula Freitas, Flávio Marcelo de A. Porta Fernandes, Tânia Gonçalves de Alvarenga, Ana Célia Soares Ottoni Jordão, Reinaldo Moreira Glioche, Renato Ricardo Barbosa,Valmar Gama de Amorim, Manoel Tavares Cavalcante, Cristiane de Sá, André Felipe Alves da Costa Tredinnick, Luiz Márcio Vitor Alves Pereira, Márcia Maciel Quaresma, Marcelo Castro, Anátocles da S. Ferreira, Ana Luíza Mayon Tovil.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única de Piraí.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única de Piraí. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei Provincial nº 96, de 6 de dezembro de 1837, e extinto pela Lei nº 234, de 20 de setembro de 1948. O antigo Cartório do 3º Ofício teve, pelo

mesmo diploma, a sua nomenclatura mudada para 1º Ofício.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei Provincial nº 96, de 6 de dezembro de 1837.

3. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.487, de 23 de outubro de 1945. Incorporado ao Cartório do 1º Ofício pela Lei nº 234, de 20 de setembro de 1948.

4. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 96, de 6 de janeiro de 1837. Oficializado pela Portaria nº 16.046, de 28 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 17.302, de 30 de janeiro de 1987.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pelo Alvará de 17 de outubro de 1817.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Monumento (ex-Cacaria). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 30 de março de 1848, e ao qual o Decreto nº 9.986, de 7 de março de 1888, deu nova competência, conforme o título que ostenta a partir de 1º de janeiro de 1889.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Arrozal. Criado pela Deliberação de 3 de setembro de 1890. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.623, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Ofício. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Santanésia. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943.

FÓRUM

O prédio do Fórum da comarca de Piraí, iniciado em 1966, foi concluído em 1967, sendo governador do estado Geremias de Matos Fontes, secretário de Interior e Justiça Luiz de Araújo Bráz, secretário de Obras Públicas Aluísio Belarmino de Mattos, e diretor do Departamento de Engenharia Reginaldo Mendes Linhares. Foi inaugurado pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Jacintho Lopes Martins, estando presentes ao ato desembargadores, juízes das comarcas vizinhas, promotores, membros da família judiciária e integrantes da sociedade local. Por determinação da Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1971 (D. O. de 06/07/1971), recebeu o nome do ilustre magistrado Sylvio Valdetaro Coimbra.

PORCIÚNCULA

Fórum juiz Leopoldo Muylaert Júnior
Praça José Berardinelli Vieira, 01

COMARCA	**Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.**
INSTALAÇÃO	**9 de setembro de 1952.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Criada pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, foi solenemente instalada a comarca de Porciúncula em 9 de setembro daquele mesmo ano, em ato prestigiado pelo que havia de mais representativo na classe política e social do estado. Situada no extremo norte fluminense, é a mais distante da capital, figurando no quadro da 1ª entrância

por determinação da Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Em 4 de novembro de 1992, foi instalado um juizado especial de pequenas causas, criado pelo Ato Executivo nº 877/92.

A comarca de Porciúncula, constituída de Vara Única, apresenta movimento compatível com a sua classificação, sendo servida por dois juizados, sendo um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados à Vara Única. Integra a 11ª Região Administrativa e está vinculada ao X NUR.

TERMO

Desde a criação do município até a criação e instalação da comarca, a prestação jurisdicional à população do município ficou a cargo do juízo da comarca de Itaperuna, não tendo sido criado o termo de Porciúncula.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Porciúncula, criada pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, foi instalada em 9 de setembro do mesmo ano pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Luiz Silveira Paiva, pelo governador Ernani do Amaral Peixoto e pelo juiz César Pinheiro Motta. Os jornais *A Voz do Povo*, do município de Bom Jesus do Itabapoana, e *Norte Fluminense*, da mesma cidade, noticiaram o evento.

Iniciada a solenidade com a execução do Hino Nacional pela banda local, o governador Ernani do Amaral Peixoto, o presidente do egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Luiz Silveira Paiva, e o prefeito Carlos Pinto Filho Cruck procederam ao hasteamento das bandeiras do Brasil, do estado e do município. A seguir, fizeram uso da palavra o juiz da comarca, o prefeito, o presidente do Tribunal de Justiça e, por fim, o governador do estado.

Prestigiaram o ato, entre outros, o senador Francisco de Sá Tinoco e os deputados estaduais Sebastião Fausto Barreiro de Farias, Álvaro Bastos, Rubens Tinoco Ferraz e Amilcar Rodrigues Perlingeiro, assim como os prefeitos Carlos Pinto Filho (Cruck), de Porciúncula, José Moreira de Carvalho, de Natividade, José Bruno Garcia da Silveira, de Itaperuna, e José de Oliveira Borges, de Bom Jesus do Itabapoana. Também compareceram à cerimônia os advogados Edésio Nunes, Petrônio Monteiro de Barros, Luísino Tinoco Ferraz, Pedro Reis Nunes, Bruno de Martino, Octacílio de Aquino, Auto de Oliveira Pinto, Orlindo Elias, José Bastos França e Francelino Bastos França; os médicos Raul Travassos da Rosa e Moacir de Paula; o padre José Maria Vilar; os Srs. Francisco Abreu, Jubal Lannes Vieira, Alaor Bráz da Fonseca, José Berardinelli Vieira, Celso Pinto, Breno Bráz, Celso Pinto, João Bráz, Felisberto Gonçalves e José Salgado, de Porciúncula; Veny Rodrigues França, Romário Alves de Oliveira, Sebastião Rodrigues França e o capitão Norberto Marques, do município de Natividade; os jornalistas Osório Carneiro, de *A Voz do Povo*, Ésio Martins Bastos, do *Norte Fluminense*, e Antenor Bittencourt Filho, os dois primeiros de Bom Jesus do Itabapoana; os Srs. Mozart Soares Bastos, Rubens Vieira Leite, Carlito Crespo Martins, José Alves da Silva, Sebastião Alves da Silva, Lincoln Barbosa, Francisco Mendes de Andrade, Aarão Garcia, Milton Freitas de Oliveira, Ari Moreira Bastos, o engenheiro Sadi Sobral Pinto e o coronel Balbino França, todos de Itaperuna; o capitão Altivo Mendes Linhares, de Miracema, e José Kezen, de Santo Antônio de Pádua, entre outros; o Sr. Antônio Pireda e integrantes da família forense e da sociedade local e dos municípios vizinhos. Ao término da solenidade, foi servido aos partícipes de tão magno evento um lauto banquete.

1. VARA ÚNICA.

Juízes titulares:

Gilberto Garcia da Fonseca (15/07/1952 a 07/08/1952); Orlindo Elias - juiz substituto (xxxx a 13/12/1957); Edésio Barbosa da Silva - juiz substituto temporário (13/12/1957 a 15/09/1958, **exonerado**); César Pinheiro Motta (21/08/1952 a 23/04/1953); José Bastos de Barros (28/05/1953 a 26/06/1953); Francisco Rangel de Abreu (26/06/1953 a 03/09/1954); Orlindo Elias - juiz substituto (14/07/1954 a 13/12/1957); Hermano Duncan Ferreira Pinto (08/08/1956 a 16/08/1956); Aulomar Lobato da Costa (23/10/1956 a 04/10/1957); Edésio Barbosa da Silva - juiz substituto temporário (13/12/1957 a 15/09/1958); Antônio Luiz Guimarães de Oliveira - juiz substituto temporário (23/04/1959 a 19/06/1961); Ivo Barroso Graça - juiz substituto temporário (19/06/1961 a 17/07/1962); Mário Rebello Mendonça Filho (13/06/1958 a 25/04/1960); Francisco Dower Perlingeiro Lovisi (17/05/1962 a 07/06/1962); Antônio Sampaio Peres (26/07/1962 a 15/02/1966); Hudson Bastos Lourenço (11/03/1966 a 29/10/1968); Luiz de Carvalho Rangel (03/12/1968 a 06/02/1969); Gilberto da Silva (06/03/1969 a 07/04/1969); Marcus Antônio de Souza Faver (24/06/1969 a 23/12/1969); João Luiz Teixeira de Aguiar (27/01/1970 a 27/03/1973); José Luiz Nunes (24/08/1973 a 30/08/1974); José Carlos Mesquita de Mello (04/10/1974 a 30/10/1975); Sebastião Rugier Bolelli (30/10/1975 a 22/12/1981); Carlos Alberto Ponce de León (15/06/1982 a 20/08/1982); Haroldo Lannes Filho (20/08/1982 a 18/07/1984); Denise Frossard Loschi (28/09/1984 a 27/01/1987); Rômulo Luiz Colly (23/12/1987 a 28/06/1988); Geraldo José Machado (28/06/1988 a 17/04/1991); Luiz Olimpio Mangabeira Cardoso (02/05/1994 a 01/12/1994); Paulo Assed Stefan (02/01/1995 a 01/04/1998); Marco Antônio Novaes de Abreu (28/04/1998, em exercício).

Juízes designados no período de 11/06/1981 a 12/10/1998:

Ademir Paulo Pimentel, Rômulo Luiz Colly, Cairo Ítalo França David, Luiz Ferreira Costa, José Ronaldo do Canto Cyrillo, Edison Ribeiro de Carvalho, Haroldo Lannes Filho, Luiz Carlos Motta Machado, Sérgio Seabra Varella, Jaime Dias Pinheiro Filho, Plínio Pinto Coelho Filho, Mônica Pancho, Luiz Alberto Nunes da Silva, Maria Sandra Rocha Kayat, João Ziraldo Maia, Leila Santos Lopes, Carlos Alberto Machado, Alexandre de Carvalho Mesquita, Sandro Lúcio Barbosa Pitassi.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única de Porciúncula. Instalado em 11 de julho de 1997.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única de Porciúncula. Instalado em 11 de julho de 1997. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Extinto pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977. Anexado ao Cartório do 2º Ofício em 24 de março de 1977.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Antigo Cartório do 7º Ofício da comarca de Itaperuna, criado pelo Decreto-Lei nº 1.954, de 18 de junho de 1947. Transferido para a comarca de Porciúncula por determinação da Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, recebendo a denominação de Cartório do 2º Ofício. Extinto pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977.

3. OFÍCIO ÚNICO. Serventia criada pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977. Recebeu os acervos dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios.

4. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 27 de maio de 1887, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.866, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1899.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Purilândia. Criado pela Lei nº 2.063, de 29 de novembro de 1926. Oficializado pela Portaria nº 16.288, de 14 de julho de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.643, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor. Reativado pela Portaria nº 22.557, de 13 de julho de 1989.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Santa Clara. Criado pelo Decreto nº 215, de 4 de maio de 1891.

FÓRUM

Situado na Praça Raul Veiga nº 7, o prédio do Fórum de Porciúncula, não obstante antigo, ostenta grandiosidade e oferece conforto. Em estilo eclético, ornado com colunas romanas na parte frontal, pode-se afirmar ser o mais importante edifício dos que compõem o acervo arquitetônico daquela cidade. Originalmente destinado a uma escola pública, passou por considerável reforma, cuja inauguração ocorreu às 15 horas do dia 21 de agosto de 1999.

Prestigiaram o ato o presidente do egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Humberto de Mendonça Manes, e Senhora, Dra. Martha Manes; os desembargadores Ellis Hermydio Figueiras, 1º vice-presidente, Marcus Antônio de Souza Faver, gerente do Fundo Especial do Tribunal de Justiça, Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, representando o Museu da Justiça, Francisco Motta Macedo e Luiz Araújo Leite; os juízes Marco Antônio Novaes de Abreu, titular da comarca, Paulo Assed Stefan, Ademir Paulo Pimentel e Antônio Siqueira; o prefeito do município, Dr. Jogaibe; o secretário de Justiça, Sérgio Zveiter, representando o governador Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira; o coordenador administrativo da região noroeste do Estado, Miguel Ângelo Motta, e o monsenhor Causolari. Compareceram ainda à cerimônia a diretora do Departamento-Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, Elizabeth Almeida de Moraes, o assessor da Diretoria de Obras, João Marcos Façanha, o diretor da Divisão de Obras, Paulo César Cantizano, e o diretor da Coordenadoria Militar do mesmo tribunal, coronel Sylvio Carlos Guerra, além de promotores, defensores, advogados, funcionários do Judiciário e integrantes da sociedade local e dos municípios vizinhos. Ao final da solenidade, foi oferecido aos presentes um banquete no salão do Grupo Escolar.

PORTO REAL - QUATIS

Fórum
Rua Hilário Ettore, 378

COMARCA	**Lei nº 3.199, de 26 de março de 1999.**
INSTALAÇÃO	**15 de setembro de 2000.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

Quatis e Porto Real, respectivamente ex-distritos de Barra Mansa e Resende, alcançaram a autonomia política, o primeiro pela Lei nº 1.363, de 11 de dezembro de 1990, e o segundo pela Lei nº 2.494, de 28 de dezembro de 1995. Não preenchendo, contudo, os requisitos necessários para a sua elevação a comarca, foram os dois municípios, por feliz

inspiração do desembargador Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça, unidas numa única comarca, evitando-se, desse modo, continuasse a população de ambos vinculada às comarcas de Barra Mansa e Resende.

Assim, o Poder Legislativo, acolhendo anteprojeto encaminhado pelo Judiciário, editou a Lei nº 3.199, de 26 de março de 1999, criando a comarca de Porto Real-Quatis, solenemente inaugurada em 15 de setembro desse mesmo ano, estando o seu Fórum situado na Rua Projetada nº 378, Centro, em Porto Real.

Constituída de Vara Única e classificada na categoria de 1ª entrância, a comarca de Porto Real-Quatis conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, situados no Fórum da comarca, e com o Posto Avançado de Quatis, na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 280, Centro, naquele município. Integra a 4ª Região Judiciária e está vinculada ao 5º NUR.

TERMO

Desde a elevação a célula municipal e a instalação da comarca, a prestação jurisdicional à população dos municípios de Quatis e de Porto Real ficou a cargo dos juízos das comarcas de Resende e de Barra Mansa, não tendo sido criado o termo de Porto Real-Quatis.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criada pela Lei nº 3.199, de 26 de março de 1999, e instalada em 15 de setembro do mesmo ano, a comarca de Porto Real-Quatis, constituída de Vara Única, está classificada na categoria de 1ª entrância.

1. VARA ÚNICA.

Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro (09/10/2000 a 23/03/2004); Priscila Dickie (27/03/2004, em exercício).

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única da comarca de Porto Real-Quatis.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única da comarca de Porto Real-Quatis. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 3.199, de 26 de março de 1999. Instalado em 15 de setembro de 1999.

2. SERVENTIA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.199, de 26 de março de 1999. Instalada no dia 15 de setembro de 1999.

3. OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL (extrajudicial). Notarial e registral, criado pela Lei nº 3.262, de 5 de outubro de 1999.

4. OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUATIS (extrajudicial). Notarial e registral, criado pela Lei nº 3.262, de 5 de outubro de 1999.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Porto Real (ex-3º Distrito de Resende). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 31 de dezembro de 1890. Privatizado pela Portaria nº 248, de 28 de janeiro de 1997. Extinto pela Portaria nº 1.524, de 23 de março de 2000, foi o seu acervo transferido para o Ofício Único do município de Porto Real – comarca de Porto Real-Quatis.

MUNICÍPIO DE QUATIS

1. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única da comarca de Porto Real-Quatis.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única da comarca de Porto Real-Quatis.

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única da comarca de Porto Real-Quatis. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUATIS (extrajudicial). Notarial e registral, criado pela Lei nº 3.262, de 5 de outubro de 1999.

3. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 13 de dezembro de 1844, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 15.524, de 18 de março de 1986.

4. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Falcão (ex-5º Distrito de Barra Mansa). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 29 de março de 1880, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Extinto pelo Decreto nº 1-A, de 3 de junho de 1892, e restaurado pela Lei nº 1.638, de 20 de novembro de 1919. Oficializado pela Portaria nº. 20.523, de 22 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº. 21.681, de 16 de janeiro de 1989.

5. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO (ex-3º Distrito do município de Barra Mansa) - Ribeirão de São Joaquim. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 12 de junho de 1849, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado por decreto governamental de 1º de fevereiro de 1983. Extinto pela Portaria nº 1.895, de 8 de maio de 2000 (D. O. de 11/05/2000), e anexado ao Cartório do Ofício Único do município de Quatis.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Porto Real-Quatis, construído pela firma PROJENAC, sob a supervisão do Departamento Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi solenemente inaugurado às 11 horas do dia 6 de setembro de 2001 pelos desembargadores Marcus Antônio

de Souza Faver, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça.

A solenidade teve início com a execução do Hino Nacional pela Corporação Musical do município e o hasteamento das bandeiras do Brasil, do estado e do município de Porto Real, respectivamente, pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver e Paulo Gomes da Silva Filho, e pelo prefeito municipal, Sérgio Bernardelli. A seguir, desatado o laço da fita colocada à entrada principal, todos adentraram o prédio e, uma vez no saguão, os prefeitos dos municípios de Porto Real e de Quatis descerraram a placa de bronze que consignava o evento. Em prosseguimento à cerimônia, dirigiram-se ao salão do Tribunal do Júri, onde o juiz da comarca, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro, convidou para comporem a mesa os desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver e Paulo Gomes da Silva, os prefeitos Sérgio Bernardelli, do município de Porto Real, e Alfredo José de Oliveira, do município de Quatis, os desembargadores Thiago Ribas Filho, coordenador dos Juizados Especiais, Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, Francisco da Motta Macedo e o juiz dirigente do V NUR, Antônio Carlos dos Santos Bittencourt.

Prestigiaram o ato os juízes Paulo Conseza, Renato Cutin, Sandro Lúcio Barbosa Pitassi e Paulo Mello Feijó, da comarca de Barra Mansa; Marcelo Telles Maciel Sampaio, Fernando Antônio de Souza e Silva, Renato de Oliveira Freitas, da comarca de Resende, e José Roberto Portugal Compasso, Francisco das Chagas Ferreira Chaves, Celso Silva Filho e Renato Ricardo Barbosa, da comarca de Volta Redonda; os presidentes das câmaras municipais de Quatis, Oswaldo G. Felppe, e de Porto Real, Cacilda F. Prado; a defensora pública Ilva Macedo; o comendador Geraldo Osório; os engenheiros Paulo Da Rim e Paulo César Cantizano e o coronel Sylvio Guerra, respectivamente diretor-geral do Departamento de Obras e Instalações, diretor da Divisão de Obras e diretor da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça.

Usaram da palavra o juiz Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro, o prefeito de Porto Real, Sérgio Bernardelli, e os desembargadores Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça e Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Tribunal de Justiça, manifestando todos, em suas alocuções, o regozijo pela inauguração daquele prédio, que significava o marco da implantação permanente do Judiciário nos municípios de Porto Real e de Quatis. Ao final da cerimônia, foi servido aos presentes um fino coquetel.

QUEIMADOS

Fórum
Rua Otília nº 210

COMARCA	**Lei n. 3.056, 25 de setembro de 1998.**
INSTALAÇÃO	**19 de janeiro de 1999.**
CATEGORIA	**2ª Entrância.**

O então distrito de Queimados, criado pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, teve origem em uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição, edificada pelo capitão-mor Manuel Pereira Ramos e sua mulher, Helena de Andrade Souto Maior Rendon, em suas terras, no ano de 1737. Após a morte do marido, Dona Helena, detentora de

vasto patrimônio rural, procurou instituir com os filhos, em 6 de janeiro de 1772, o morgado de Marapicu, posteriormente confirmado pelo Alvará de 4 de janeiro de 1774. Anos mais tarde, as terras do morgado foram adquiridas pelo conde Modesto Leal e por este transmitidas à Sociedade Anônima Normandie, que procurou fazer o seu loteamento.

Em vista do desenvolvimento alcançado por Queimados, a Lei nº 1.008, de 11 de outubro de 1911, determinou fosse a sede do distrito transferida para essa localidade, onde permaneceu até 18 de novembro de 1919, quando a Lei nº 1.634, editada nessa data, veio restabelecê-la novamente em Marapicu. Cinco anos mais tarde, entretanto, a Lei nº 1.799, de 8 de janeiro de 1924, não somente a transferiu em definitivo para Queimados, como também lhe deu esse nome.

O desenvolvimento alcançado por Queimados foi de tal ordem que, já na década de 80, surgiram as primeiras manifestações de autonomia, vindo esta a se concretizar por determinação da Lei nº 1.364, de 11 de dezembro de 1990, que lhe concedeu o direito de regência administrativa, verificando-se a instalação do município em 1º de janeiro de 1993. Contudo, embora desfrutasse de autonomia administrativa, permaneceu Queimados sob a jurisdição da comarca de Nova Iguaçu até a criação e instalação da sua própria comarca, respectivamente em 25 de setembro de 1998 e em 19 de janeiro do ano seguinte.

A comarca de Queimados, que figura na categoria de 2ª entrância, é servida por quatro juízos, sendo duas varas cíveis, uma criminal e uma de família, da infância, da juventude e do idoso. Conta, ainda, com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Embora criada e instalada recentemente, tudo indica que será uma das mais movimentadas da Baixada Fluminense, pois conta o município com uma grande população, formada por aquelas pertencentes aos distritos que se desmembraram de Nova Iguaçu para se constituírem em célula municipal.

TERMO

Desde a criação do município até ser criada e instalada a comarca de Queimados, a prestação jurisdicional à população ficou a cargo do juízo da comarca de Nova Iguaçu, não chegando Queimados a contar com o seu termo.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criada pela Lei nº 3.056, de 25 de setembro de 1998, que lhe conferiu a categoria de 2ª entrância, a comarca de Queimados foi solenemente instalada em 19 de janeiro de 1999 pelos desembargadores Thiago Ribas Filho, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça. À ocasião, foi igualmente inaugurado o Fórum da comarca, para acomodar as quatro varas e respectivas serventias, instaladas na mesma data.

CONSTITUIÇÃO DA COMARCA

1. 1ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 3.056, de 25 de setembro de 1998, e instalada em 19 de janeiro de 1999. Ato Executivo nº 15/98 (D. O. de 08//01/1999).

Juízes titulares:

Márcia Malvar Barambo (30/03/1999 a 07/05/2001); Fernando Antônio de Souza

e Silva (25/06/2001 a 29/04/2003); Maria Aparecida Silveira de Abreu (09/02/2004, em exercício).

Juízes designados no período de 19/01/1999 a 31/12/1999:

Luís Roberto Ayoub, Ricardo de Andrade Oliveira, José Francisco Leite Marques, Carlos Otávio Teixeira Leite.

2. 2ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 3.056, de 25 de setembro de 1998, e instalada em 19 de janeiro de 1999. Ato Executivo nº 16/98 (D. O. de 08/01/1999).

Juízes titulares:

Carlos Otávio Teixeira Leite (22/03/1999 a 01/12/1999); Marise Cunha de Souza (07/02/2000 a 27/11/2003); Marcelo Menaget (27/11/2003 a 03/03/2008); Leonardo Cardoso e Silva (25/08/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 19/01/1999 a 31/12//1999:

Luís Roberto Ayoub, Ricardo de Andrade Oliveira, José Francisco Leite Marques, Regina Célia Moraes de Freitas, Katia Cilene da Hora Machado.

3. VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 3.056, de 25 de setembro de 1998. Instalada em 19 de janeiro de 1999. Ato Executivo nº 17/98 (D. O. de 08 /01/1999).

Juízes titulares:

Mônica de Holanda Daibert (22/03/1999 a 29/06/1999); Manoel Tavares Cavalcanti (29/06/1999 a 20/10/2002); Adriana Therezinha Carvalho Souto Castanho de Carvalho (01/11/2002 a 05/04/2004); Marco José Mattos Couto (28/11/2005 a 24/09/2007); Alessandra da Rocha Lima Roids (10/05/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 19/01/1999 a 31/12/1999:

Joaquim Domigos de Almeidas Neto, Cristina de Faria Cordeiro, Carlos Otávio Teixeira Leite, Manoel Tavares Cavalcanti, Mônica de Holanda Daibert.

4. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família, da Infância e da Juventude, criada pela Lei nº 3.056, de 25 de setembro de 1998, e instalada em 19 de janeiro de 1999. Ato Executivo nº 18/98 (D. O. de 08 /01/1999). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Manoel Tavares Cavalcanti (22/03/1999 a 29/06/1999); Mônica de Holanda Daibert (29/06/1999 a 26/03/2002); Mylene Glória Pinto Vassal (03/11/2002 a 28/10/2004); Jansen Amadeu do Carmo Madeira (09/05/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 19/01/1999 a 31/12/1999:

Marilene Gomes Fernandes, Cristina de Faria Cordeiro, José Francisco Leite Marques, Manoel Tavares Cavalcanti.

5. I JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS E DO CONSUMIDOR. Vinculado ao juízo de direito da 2ª Vara Cível da comarca de Nova Iguaçu, instalado em 25 de abril de 1995, à Rua Vereador Carlos Pereira Neto nº 92, salas 102, 103 e 104, na sede do município de Queimados, por determinação do art. 1º e parágrafo único do Ato Executivo nº 640/95 (D. O. de 12/04/1995).

JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS - O Ato Executivo Conjunto nº 1/99, considerando os Atos Executivos nº 15/99 e nº 17/99 (D. O. de 08/01/1999), instalou os juizados especiais adjuntos cível e criminal da comarca de Queimados, vinculados, respectivamente, ao juízo de direito da 1ª Vara Cível e ao da Vara Criminal da referida comarca, funcionando na Rua Otília nº 210, no município de Queimados (D. O. de 11/01/1999).

1. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo nº 15/99. Instalado em 19 de janeiro de 1999.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Criado pelo Ato Executivo nº 17/98, e instalado em 19 de janeiro de 1999. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Criminal (ainda não instalado). Transformado na 1ª Vara Criminal da comarca de Belford Roxo pela Resolução nº 3/2006.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela lei estadual nº 3.056, de 25 de setembro de 1998. Instalado em 19 de janeiro de 1999.

2. SERVENTIA DA 1ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei Estadual nº 3.056, de 25 de setembro de 1998. Instalada em 19 de janeiro de 1999. Oficializada pela mesma lei que a criou.

3. SERVENTIA DA 2ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei Estadual nº 3.056, de 25 de setembro de 1998. Instalada em 19 de janeiro de 1999. Oficializada pela mesma lei que a criou.

4. SERVENTIA DA 1ª VARA CRIMINAL. Criada pela Lei Estadual nº 3.056, de 25 de setembro de 1998. Instalada em 19 de janeiro de 1999. Oficializada pela mesma lei que a criou. Ato Executivo nº 17, de 17 de janeiro de 1999.

5. SERVENTIA DA VARA DE FAMÍLIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. Criada pela Lei Estadual nº 3.056, de 25 de setembro de 1998. Instalada em 19 de janeiro de 1999. Oficializada pela mesma lei que a criou. Ato Executivo nº 18, de 17 de janeiro de 1999.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Alvará de 4 de fevereiro de 1759, e trans-

formado no título que ostenta pelo Decreto nº 9.986, de 7 de março de 1888. Transferido de Marapicu para Queimados por determinação da Lei nº 1.008, de 11 de outubro de 1911, o que foi ratificado pela Lei nº 1.799, de 8 de janeiro de 1924. Oficializado por decreto de 25 de abril de 1986.

FÓRUM

A edificação do Fórum de Queimados pela firma Projemac Construções Ltda., com sede na Avenida Domingos Mariano nº 83/701, Centro, em Barra Mansa, teve início em 14 de julho de 1997 e foi concluída em 24 de junho do ano seguinte. O prédio, situado à Rua Otília nº 210, é dotado de dois pavimentos e 2.019,73 m² de área construída em terreno de 4.082 m², a um custo de R$ 719.813,06 (setecentos e dezenove mil oitocentos e treze reais e seis centavos).

A obra foi realizada na administração do desembargador Thiago Ribas Filho, então presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que a inaugurou, juntamente com o desembargador Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça, em 19 de janeiro de 1999.

À solenidade fizeram-se presentes os desembargadores Luís Carlos Guimarães e Antônio Izaias da Costa Abreu; os juízes Antônio Siqueira, Luís Roberto Ayoub, Ricardo de Andrade Oliveira¸ José Francisco Leite Marques, Regina Célia Moraes de Freitas e Katia Cilene da Hora Machado; o prefeito Azair Ramos da Silva e o vice-prefeito Edson Gonçalves Pereira Reis; Giselma Almeida Pereira, chefe de gabinete, e os secretários Robson Silva de Souza, Bernardo de Mello Araújo Pimenta, Jorge César Pereira da Cunha e Dulce do Amparo Souza da Silva; o procurador Paulo de Almeida Amaral; os vereadores Adir Antônio Loredo, Carlos Rogério dos Santos, Delso Matos de Oliveira, Galba Tavares, Geraldo Ramos da Costa, José Alves de Carvalho, José Bittencourt Filho, José Carlos Nunes de Paula, José Dantas, Luciano Luiz Moreira e Ozeias Moreira. Prestigiaram igualmente o ato a diretora-geral do Departamento Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Elizabeth Almeida de Moraes, e o diretor da Divisão de Obras do mesmo tribunal, Paulo César Cantizano, além de representantes do comércio, da indústria e da sociedade local.

RESENDE

Fórum
Rua Rita Maria Ferreira da Rocha, 500

TERMO	**29 de setembro de 1801.**
COMARCA	**Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

O termo de Resende, criado em 29 de setembro de 1801 e instalado em 29 de dezembro do mesmo ano, ficou vinculado à comarca do Rio de Janeiro até que o Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, dividindo em seis comarcas o território da província fluminense, criou a importante comarca de Resende, constituída do seu termo

e dos municípios de São João do Príncipe (posteriormente São João Marcos), Valença e Barra Mansa.

A Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, ao promover nova divisão judiciária no estado, retirou da comarca de Resende o termo de Valença, anexando-o à recém-criada comarca de Vassouras. Posteriormente, a modificação introduzida pelo Decreto nº 687, de 26 de julho de 1850, ligou à comarca de Resende o termo de Rio Claro, que mais tarde lhe seria retirado, assim como o de São João do Príncipe, por determinação do Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, sendo-lhe anexado, em substituição a estes, o de Piraí.

O Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, elevou o termo de Piraí a comarca, passando a comarca de Resende a ser constituída apenas do seu termo e do de Barra Mansa. Com a criação da comarca de Barra Mansa pelo Decreto nº 2.005, de 4 de março de 1874, a de Resende passou a contar unicamente com o seu termo. Em 16 de fevereiro de 1901, por imposição do Decreto nº 667, foi-lhe novamente anexado o termo de Barra Mansa, mas, logo o Decreto nº 681, de 28 de março seguinte, restituiu a Barra Mansa a titularidade de comarca, fazendo com que a de Resende retornasse à situação anterior, constituída exclusivamente do seu termo, assim permanecendo até o presente.

Classificada no quadro da 2ª entrância pela Lei nº 3.150, de 23 de fevereiro de 1998, a comarca de Resende é servida por duas varas cíveis, uma criminal, uma de família e uma de família, da infância, da juventude e do idoso, bastante movimentadas, contando ainda com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial criminal. Integra a 4ª Região Judiciária e está vinculada ao V NUR, com sede em Volta Redonda.

TERMO

Criado juntamente com a vila, em 29 de setembro de 1801, o termo de Resende teve a sua instalação em 29 de dezembro do mesmo ano. A fundação da vila de Resende foi autorizada por Dias Paes Leme Câmara, neto de Garcia Rodrigues Paes, porque, pelo Alvará de 20 de novembro de 1786, lhe havia sido concedida a mercê, conferida ao avô, de erguê-la onde lhe aprouvesse.

Vinculado desde então à comarca do Rio de Janeiro, o termo de Resende assim permaneceu até alcançar igual titularidade pelo Decreto Geral editado em 15 de dezembro de 1833.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

O Decreto-Geral de 15 de janeiro de 1833 dividiu o território fluminense em seis comarcas, entre elas a de Resende, instalada naquele mesmo ano, tendo inicialmente, como termos anexos, São João do Príncipe (posteriormente São João Marcos), Valença e Barra Mansa. Outras modificações ocorreram neste longo período de mais de século e meio, porém sempre conservou Resende a sua condição de cabeça de comarca, o que revela a sua importância no cenário judiciário.

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833. Transformada em 1ª Vara pela Lei nº 272 de 7 de novembro de 1979. Instalada como 1ª Vara em 13 de novembro de 1995, por determinação da Portaria nº 3.486 de 23 de outubro de 1995. Transformada pela Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998, em 1ª Vara Cível. Reinstalada em 1º de setembro de 1999. Ato Executivo nº 2.443/99 (D. O. de 27/08/99). Oficializada pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979.

Juízes titulares:

João Caldas Viana (27/01/1834 a xxxx); Manuel Libâneo José Mattoso de Andrade Câmara (02/07/1844 a 02/12/1845); padre Joaquim Pereira de Escobar - juiz municipal (1833); José da Silva Lisboa - juiz de órfãos (1833); José Pereira de Araújo Neves - juiz municipal (1844 a 11/03/1849); Bernardo Augusto Nascente de Azambuja (1846 a 1847); Joaquim Augusto Ribeiro Luz – juiz municipal (1847 a 1848); Bernardo Augusto Nascente de Azambuja (1849 a 04/10/1851); José Ricardo de Sá Rêgo (1851-1852); João Cerqueira Lima - juiz municipal (1852 a 1857); Antônio Ladislau de Figueiredo Rocha (26/12/1852 - 1854); José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva (1855 a xxxx); Teóphilo Ribeiro de Resende (1854 - 1855); João Cerqueira Lima - juiz municipal (1855); Antônio Francisco de Azevedo (**) (06/12/1855 a 10/08/1861); Hilário Gomes Nogueira de Castro - juiz municipal (1858 a 1862; falecimento); Vago (1863); Frederico Augusto Xavier de Brito (28/11/1864 a 28/03/1865); Bento Luiz de Oliveira Lisboa (*) (06/12/1862 a 30/06/1865); Vago (1865); Américo Mariz Cordeiro Grilahi (1863); Antônio Carneiro de Campos (1864 a 08/08/1868); Alfredo Thomas Wathley - juiz municipal e de órfãos (03/01/1865 a 1869); Eduardo Pindahyba de Matos (*) (29/08/1868 a 16/05/1874); Ignácio Teixeira da Cunha Louzado Júnior (1868 a 1871); Antônio José Vieira Ferraz - juiz municipal (19/06/1872 a 1876); Abel Graça (00/05/1874 a 30/03/1887); Francisco de Paula de Oliveira Borges (30/03/1887 a 1889); Francisco José dos Santos Cardoso - juiz municipal (13/12/1876 a 06/04/1880); José Francisco de Oliveira (1888); Esperidião Eloy de Barros Pimentel Filho (27/05//1883 a 06/05/1896); Fernando Lourenço de Freitas (01/06/1880 a 25/04/1888); João Coelho Bastos (1883); Guido Saraiva Nogueira (25/04/1888 a 24/11/1888); Eloy Dias Teixeira - juiz municipal - (18/07/1893 a 23/03/1900); Antônio Pedro Monteiro de Souza (29/07/1892 a 1893); César Nogueira Torres (30/05/1896 a 12/07/1896); Eloy Dias Teixeira (12/07/1896 a 08/11/1911); José Veloso Filho - 1º suplente (20/10/1910 a 27/01/1911); Alfredo Coutinho de Almeida - 1º suplente (27/01/1911 a 12/06/1911); Bernardino de Brito - 3º suplente (03/02/1911 a 05/07/1923); Francisco Celestino de Castro - 1º suplente (12/06/1911 a 04/01/1913); Francisco Carlos Soares - 2º suplente (12/06/1911 a 05/10/1916); Cândido Alberto dos Reis - 1º suplente (04/01/1913 a 22/12/1914); Joaquim Thomas de Aquino - 1º suplente (22/12/1914 a 11/01/1919); Nicolino Gulhoti - 2º suplente (05/10/1916 a 03/10/1923); Raul Bernardes Cotrin - 1º suplente (11/01/1919); Raul Bernardes Cotrin - 1º suplente (11/01/1919 a 05/07/1923); João de Souza Balthar - 1º suplente (05/07/1923 a xxxx); Américo Benevides Lobato - 3º suplente (05/07/1923 a xxxx); Adílio da Silva Monteiro - 2º suplente (03/10/1923 a xxxx); Silverio Otoni de Freitas (06/12/1911 a 1933); José Ferreira de Mattos - 2º suplente - (21/08/1931 a 05/11/1931); Américo Lobo Leite Pereira Júnior (05/11/1931 a 18/04/1932); José Ferreira de Mattos - 2º suplente (19/04/1932 a 19/05/1932); Américo Lobo Leite Pereira Júnior (19/05/1932 a 20/10/1932); José Ferreira de Mattos - 2º suplente (20/10/1932 a 21/11/1932); Américo Lobo Leite Pereira Júnior (21/11/1932 a 16/05/1933); Ary Penna Fontenelle - 1º suplente (16/05/1933 a 14/07/1933); Américo Lobo Leite Pereira Júnior (14/07/1933 a 06/11/1933); Ary Penna Fontenelle - 1º suplente (06/11/1933 a 05/01/1934); Américo Lobo Leite Pereira Júnior (05/01/1934 a 12/01/1934); substituto (12/01/1934 a 14/02/1934); Américo Lobo Leite Pereira Júnior (14/02/1934 a 07/11/1934); substituto (07/11/1934 a 07/12/1934); Américo

Lobo Leite Pereira Júnior (07/12/1934 a 04/11/1935); Manoel Libâneo Pereira e Castro (1835 a xxxx); Américo Lobo Leite Pereira Júnior (01/01/1936 a 03/11/1936); substituto (03/11/1936 a 02/03/1937); Américo Lobo Leite Pereira Júnior (02/03/1937 a 22/07/1937); substituto (02/07/1937 a 18/10/1937); Américo Lobo Leite Pereira Júnior (18/10/1937 a 12/01/1938); Joaquim de Azevedo Carneiro Maia - 2º suplente (14/01/1938 a 01/02/1938); Alfredo Cumplido de Santana (01/02//1938 a 17/06/1938); Arnaldo Rodrigues Duarte - 1º suplente (17/06//1938 a 17/07/1938); Alfredo Cumplido de Santana (17/07/1938 a 02/12/1938); Arnaldo Rodrigues Duarte - 1º suplente (12/02/1938 a 07/01/1939); Alexandre Brasil Araújo (28/03/1939 a 21/07/1939); Joaquim de Azevedo Carneiro Maia - 2º suplente (21/07/1939 a 04/08/1939); Alexandre Brasil Araújo (04/08/1939 a 13/01/1940); Arnaldo Rodrigues Duarte - 1º suplente (13/01/1940 a 30/01/1940); Joaquim de Azevedo Carneiro Maia - 2º suplente (30/01/1940 a xxxx); Orlando Carlos da Silva (17/09/1940 a 16/01/1947); Oswaldo Duarte - juiz substituto (14/11/1941 a 02/01/1942); Orlando Carlos da Silva (02/01/1943 a 30/11/1943); Oswaldo Duarte - juiz substituto (30/11/1943 a 03/01/1944); Orlando Carlos da Silva (03/01/1944 a 15/11/1944); Oswaldo Duarte - juiz substituto (15/11/1944 a 02/01/1945); Orlando Carlos da Silva (02/01/1945 a 20/02/1946); Oswaldo Duarte - juiz substituto (20/02/1946 a 01/04/1946); Orlando Carlos da Silva (01/04/1946 a 05/08/1946); Oswaldo Duarte - juiz substituto (05/08/1946 a 05/09/1946); Orlando Carlos da Silva (05/09/1946); Oswaldo Duarte - juiz substituto (01/02/1947 a 01/04/1948); Rubem Rodrigues Silva (16/01/1947 a 30/04/1948); Ary Penna Fontenelle (30/04/1948 a 11/01/1952); Abel Augusto Teixeira - juiz substituto (13/03/1951 a xxxx); Armando Prestes de Menezes (11/01/1952 a 31/05/1952); Armando Prestes de Menezes (18/06/1952 a 23/04/1953); Ary Penna Fontenelle (23/04/1953 a 17/09/1954); Alcides Carlos Ventura (16/11/1954 a 13/05/1955); Danilo Domingos de Carvalho (31/07/1954 a 30/08/1956); Orlando Orlandini (13/05/1955 a 10/06/1955); Enéas Machado Cotta - juiz substituto temporário (xxxx a 21/09/1956); Pedro Paulo Geraldo Pires de Mello - juiz substituto temporário (30/09/1956 a xxxx); José Argêo Cruz Barroso (11/07/1955 a 02/10/1959); Alberto dos Santos Carvalho - juiz substituto (xxxx a xxxx); Jamil Guerra - juiz substituto (09/05/1960 a 30/08/1960); Gustavo Almeida do Valle (11/11/1959 a 04/06/1962); Alfredo Jorge de Magalhães - juiz substituto temporário (30/09/1960 a 15/06/1962); Ivo Pereira Soares (22/06/1962 a 03/07/1962); Victor de Magalhães Cardoso Rangel Júnior (11/07/1962 a 12/03/1964); Luís César Aguiar Bitencourt Silva (25/04/1964 a 12/08/1964); José Luiz Vieira Ferreira (05/09/1964 a 29/11/1965); Wilson Silva (17/11/1965 a 20/12/1965); Orlando Caldellas Santos (29/11/1965 a 03/12/1968); Luiz Gonzaga Portela Santos (designado) (02/05/1967 a 01/07/1967); João Webi Dib (13/12/1968 a 07/06/1971); Amir de Castro Garcia Duarte (06/01/1972 a 16/01/1972); Clarindo de Brito Nicolau (07/07/1971 a 09/08/1972); Matatias Businger (04/09/1972 a 18/12/1972); Oscar Luís de Lima e Cirne Filho (25/10/1973 a 02/07/1976).

Integraram a mais alta corte do País:
(*) ministro do Supremo Tribunal Federal.
(**) ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Juízes designados no período de 02/01/1966 a 31/12/1999:

Genarino Carvalho Pignataro, Luiz Carlos de

Barros Perlingeiro, Ângelo Joaquim Gouvêa Júnior, Eduardo Perez Carnota, Maria Helena Pelegrineti Lourenço, Severiano Ignácio de Aragão, Leomil Antunes Pinheiro, José Amarante da Silva Filho, José Ignácio Biolchini da Silva, Marcial Vieira de Souza, José Nilo Ferreira, Maria Teresa Rodrigues Camilo, Antônio E. de Souza, Ricardo Pimentel, Rosa Helena Penna Macedo Guitta, Mônica Pancho Galiters , Magno Alves de Assunção, Rosana Navegas Chagas, Maria da Penha Nobre Mauro, Carlos Ferreira Antunes, Manoel Tavares Santos. Gilson Vitral Vitorino, José Nilo Ferreira, Elizabete Filizzola Assunção, Roberto de Abreu e Silva, Odete Knaack de Souza, Paulo de Tarso Neves, José Roberto Cabral, Maria Teresa Rodrigues Camilo, Ricardo Pimentel, José Carlos Maldonado de Carvalho, Juarez Fernandes Folhes, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, José Mário Pinheiro Pinto, Celso Luiz de Mattos Peres, Maria Helena Pinto Machado, Cláudia Cardoso de Menezes, Josimar de Miranda Andrade, Fernando Antônio de Souza e Silva, Mário Henrique Mazza, Marcelo Teles Maciel Sampaio, Renato de Oliveira Freitas.

2. 1ª VARA CÍVEL.

Juízes titulares:

Gilson Vitral Vitorino (19/07/1976 a 13/08/1976); Hamilton Bastos Lourenço (30/07/1984 a 27.01.1987); Roberto Luiz Felinto de Oliveira (23/05/1989 a 05/07/1990); Antônio Evio de Souza (05/07/1990 a 01/08/1990 – aposentadoria); Dalton José Melo Oliveira (04/02/1991 a 07/02/1991 – aposentadoria); João Aparecido do Espírito Santo (28/06/1991 a 24.10.1994 – aposentadoria); Lucio Durante (02/01/1995 a 18/12/1998); José Roberto Portugal Compasso (26.02.1999 a 26/02/1999); Flávio Pimentel de Lemos Filho (01/06/1999 a 25/08/2008).

3. 2ª VARA CÍVEL. Antiga 2ª Vara, criada pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979 (art. 16), e instalada em 16 de setembro de 1981. Transformada em 2ª Vara Cível pela lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998. Reinstalada em 1º de setembro de 1999. Ato Executivo nº 2.443, de 26 de agosto de 1999 (D. O. de 27/08/1999). Oficializada pela Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998.

Juízes titulares:

Maria Teresa Rodrigues Camilo (18/07/1984 a 18/03/1989); Eduardo Guimarães Pessoa (30/03/1989 a 09/05/1990); Celso Luiz de Mattos Peres (02/01/1992 a 01/12/1993); Peterson Barroso Simão (03/01/1994 a 02/05/1994); Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto (01/06/1994 a 01/09/1998); Mário Henrique Mazza (13/11/1998 a 03/05/1999); Renato de Oliveira Freitas (29/06/1999 a 23/12/1999); Paulo Roberto Campos Fragoso (23/12/1999 a 24/06/2004), Isabel Tereza Pinto Coelho (21/12/2006, exercício).

Juízes designados no período de 16/09/1981 a 31/12/1999:

Gilson Vitral Vitorino, Roberto de Abreu e Silva, Odete Knaack de Souza, Roberto Luiz Felinto de Oliveira, Juarez Fernandes Folhes, Ricardo Pimentel, José Mário Pinheiro Pinto, Marco Aurélio Bellizze Oliveira, João Aparecido do Espírito Santo, Celso Luiz de Mattos Peres, Augusto Alves Moreira Júnior, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto, Valmar Gama de Amorim, Cláudia Cardoso de Menezes, Flávio Pimentel de Lemos Filho, Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa.

4. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998. Instalada em 1º de setembro de 1999. Ato Executivo nº 2.444/99

(D. O. de 27/08/1999). Oficializada pela Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998. Transformada na 5ª Vara de Família Regional do Méier, nos termos da Resolução nº 43, de 18 de dezembro de 2006, aproveitando-se nesta os cargos de juiz de direito e escrivão, assim como os demais da serventia.

Juízes titulares:

Marcelo Telles Maciel Sampaio (20/12/1999 a 27/11/2003), Marvin Ramos Rodrigues Moreira (23/04/2004 a 28/06/2004), Maria Elizabeth Figueira Bráz (28/06/2004 a 18/12/2006)

Juízes designados no período de 01/09/1999 a 31/12/1999:

Renato de Oliveira Freitas, Francisco das Chagas Ferreira Chaves, Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa, Flávio Pimentel de Lemos Filho.

5. 1ª VARA DE FAMÍLIA (ex-Vara de Família, da Infância e da Juventude). Antiga Vara de Família e Menores, criada e oficializada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989. Ato Executivo nº 588/89. Instalada em 7 de dezembro de 1989. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998.

Juízes titulares:

Fernando Cerqueira Chagas (30/09/1993 a 02/05/1994), José Roberto Portugal Compasso (31/05/1994 a 15/08/1996), Breno Cruz Mascarenhas (15/08/1996 a 16/04/1997), Regina Helena Fábrega Ferreira (23/05/1997 a 25/09/1997), Fernando Antônio de Souza e Silva (17/12/1997 a 25/06/2001), Marcelo Dias da Silva (24/05/2002 a 27/11/2003), Flávia Machado da Silva Gonçalves Pereira (28/06/2004 a 30/10/2006), Maria Elizabete Figueira Bráz (18/12/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 07/12/1989 a 31/12/1999:

Roberto Luís Felinto de Oliveira, Ricardo Pimentel, Eduardo Guimarães Pessoa, André Gustavo Corrêa de Andrade, José Mário Pinheiro Pinto, Celso Luiz de Mattos Peres, Cláudia Fernandes Bartholo Franco, Luciano Silva Barreto, Fernando Cerqueira Chagas, João Aparecido do Espírito Santo, Maria Helena Pinto Machado, Luiz Márcio Victor Alves Pereira, Marise Cunha de Souza, Mônica Labuto Fragoso Machado, Fernando Antônio de Souza e Silva, Josimar de Miranda Andrade, Renato de Oliveira Freitas, Flávio Pimentel de Lemos Filho.

6. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998. Instalada em 13 de junho de 2000, pelo Ato Executivo nº 1.171, de 25 de maio de 2000. Oficializada pela lei que a criou.

Juízes titulares:

Marcelo Pereira da Silva (21/02/2003 a 24/06/2004), Felipe Pinelli Pedalino Costa (29/11/2004, em exercício)

7. 2ª VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família, da Infância e da Juventude, transformada em Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso pela Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ.

8. VARA CRIMINAL. Antiga 2ª Vara, criada e oficializada pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979 (art. 16). Instalada em 16 de setembro de 1981. Transformada em Vara Criminal pela Lei nº 3.150,

de 23 de dezembro de 1998. Reinstalada em 24 de dezembro de 1998.

Juízes titulares:

Renato de Oliveira Freitas (23/12/199801/07/1999), Luiz André Bruzzi Ribeiro (06/11/2002, em exercício)

Juízes designados no período de 23/12/1998 a 31/12/1999:

Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa, Francisco das Chagas Ferreira Chaves.

9. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Antigo Juizado Especial Adjunto Cível, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 34/99. Vinculado à 3ª Vara Cível. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Cível, instalado em 10 de setembro de 2002. Funciona na Praça Marechal José Pessoa.

Juiz titular:

Luiz Alberto Barbosa da Silva (06/12/2004, em exercício)

10. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 34/99. Vinculado à Vara Criminal de Resende. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Criminal, instalado em 10 de setembro de 2002. Funciona na Praça Marechal José Pessoa. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 5), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Marvin Ramos Rodrigues Moreira (23/04/2004 a 28/06/2004 – **designado**), Luiz Alberto Barbosa da Silva (28/06/2004 a 06/12/2004), Thiago Gondim de Almeida Oliveira (06/12/2004, em exercício)

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. SERVENTIA DA 1ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998. Instalada em 1º de setembro de 1999.

2. SERVENTIA DA 2ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998. Instalada em 1º de setembro de 1999.

3. SERVENTIA DA 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998. Instalada em 1º de setembro de 1999.

4. SERVENTIA DA VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998. Instalada em 1º de setembro de 1999.

5. SERVENTIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA (ex-Vara de Família, da Infância e da Juventude). Criada pela Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998. Instalada em 1º de setembro de 1999.

6. SERVENTIA DA 2ª VARA DE FAMÍLIA. Criada e oficializada pela Lei nº 3.150, de 23 de dezembro de 1998. Instalada em 13 de junho de 2000.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Serventia mista (judicial e extrajudicial), criada pelo alvará de 29 de setembro de 1801. Oficializada pela Portaria nº 26.882, de 20 de junho de 1991.

2. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. Criado e oficializado pela Lei nº 2.059, de 28 de janeiro de 1993. Instalado em 25 de janeiro de 1995, por determinação da Portaria nº 4.226, de 31 de outubro de 1994. Vinculado ao Cartório da 2ª Vara da mesma comarca.

3. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 29 de setembro de 1801.

4. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 29 de setembro de 1801.

5. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA.

6. 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Alvará de 29 de setembro de 1801, dando-lhe nova competência o Decreto nº 9.986, de 7 de março de 1888, conforme o título que ostenta a partir de 1º de janeiro de 1889.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Agulhas Negras. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 2 de março de 1891.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Pirangaí (ex-Salto). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 13 de outubro de 1838, dando-lhe nova competência o Decreto nº 9.986, de 7 de março de 1888, conforme o título que ostenta a partir de 1º de janeiro de 1889. Extinto pela Resolução nº 4, de 23 de maio de 1996, e anexado ao Cartório do 1º Distrito da comarca de Resende. (*)

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Pedra Selada (ex-Santo Antônio da Vargem Grande). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 17 de novembro de 1855, dando-lhe o referido diploma nova competência, conforme o título que ostenta a partir de 1º de janeiro de 1889.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Fumaça (ex-São Vicente Ferrer). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 13 de outubro de 1838, dando-lhe nova competência o Decreto nº 9.986, de 7 de março de 1888, conforme o título que ostenta a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 23 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.690, de 18 de janeiro de 1989, e anexado ao Cartório do 6º Distrito, para o qual foi remetido o seu acervo.

FÓRUM ANTIGO

O Fórum que recebeu o nome do ilustre advogado Dr. Oswaldo Duarte, da Comarca de Resende foi solenemente instalado em 13 de abril de 1973, pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Dr. Jalmir Gonçalves da Fonte Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro conforme Ata que se transcreve:

Ata da sessão solene de inauguração e entrega do Edifício do Fórum "Dr. Oswaldo Duarte", pelo Poder Executivo ao Judiciário.

"Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três, às 16:30 horas, no Salão Nobre do Edifício do Fórum da Comarca de Resende, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, abriu-se a sessão solene de inauguração e entrega do Palácio de Justiça de Resende, pelo Poder Executivo ao Poder Judiciário, com as bençãos do Reverendíssimo Pároco de Resende, Monsenhor

Ludovico Stamuch, sob calorosos aplausos. Usando da palavra o Sr. Secretário do Interior e Justiça, Dr. Valmar Saramago Pinheiro e mais secretários e personalidades que participaram efetivamente das etapas para a conclusão desta obra, compatível com a Majestade da Justiça e as tradições gloriosas da Comarca de Resende, prestigiada sempre pela Academia Militar das Agulhas Negras. Continuando, usaram da palavra: 1º) o representante da Ordem dos advogados do Brasil, Dr. Geraldo da Cunha Rodrigues, ilustre bacharel militante nesta Comarca, salientando a satisfação do meio forense, ao se concretizar aspiração de mais de 30 anos; 2º) o Exmº Dr. Aarão Soares da Rocha, digníssimo Prefeito Municipal, reportando-se ao marco desta festividade, que cerca gestões de anterior período de governo seu neste Município, quando se empenhou ativamente para a doação do terreno onde se planta esta herdade; 3º) O Exmº Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça, Dr. Gastão Menescal Carneiro, representado pelo Promotor Público da Comarca, Dr. José Diniz Pinto Bravo, visando a importância das novas instalações na concretização dos ideais de fiscalização da aplicação da lei e realização da Justiça; 4º) o Exmº Sr. Cel. Geraldo Araújo Ferreira Braga, digníssimo Secretário de Segurança do Estado do Rio, representado pelo Dr. Luiz Carlos Sarmet Franco, honrado Delegado de Polícia de Resende, associando-se às manifestações do momento. A seguir, o Exmº Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, Dr. Jalmir Gonçalves da Fonte disse que agradecia ao Poder Executivo, através de suas Secretarias e altos funcionários, numa eloqüente demonstração de operosidade e vocação patriótica, esta inauguração, transmitindo sua admiração a cúpula Governamental Fluminense, que se acha sintonizada com os elevados propósitos que norteiam as diretrizes do Exmº Sr. Presidente General Emílio Garrastazu Medici. Disse que transmitia a administração do Edifício entregue ao Juiz de Direito da Comarca e Diretor do Fórum, que, por sua vez, encerrando a solenidade, discorreu brevemente expressando em nome do Poder Judiciário, no seu pessoal e dos auxiliares e serventuários de Justiça, a intensa vibração e alegria, que se afina com o sentimento comum dos resendenses em receberem o Palácio da Justiça da Comarca. Compareceram ainda, S. Exª o Dr. Evaldo Saramago Pinheiro, digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do estado do Rio. Nada mais havendo, mandou o MM Juiz que se lavrasse e encerrasse esta Ata, que vai assinada por todos, encaminhadas as cópias de praxe. Eu, Escrivão Secretário do Juízo, a escrevi e subscrevi.

Jalmir Gonçalves da Fonte, Valmar Saramago Pinheiro, Aarão Soares da Rocha, Mons. Ludovico Stamuch, Geraldo da Cunha Rodrigues, José Dinis Pinto Bravo, Luiz Carlos Sarnet Franco, Waldir Ramos da Costa, Geraldo Martins de Almeida, José Perlingeiro de Abreu, Luiz Felipe C. Campos, José Souza de Oliveira, Afrânio de Almeida, Gulandina Carvalho de Oliveira, Manoel Ribeiro, Solange Reis Corrêa, Câmara Torres, Maria Margarida Rangel de Matos, Maria da Conceição Silva Carvalho, Nelson Dores da Costa, Sandra Maria da Silva Xavier, Irany do Nascimento, Renata Barbosa Pereira, Luíza dos Santos Lopes, Leão Barroso, Nametala Machado Jorge, Rosa Maria Rocha da Silva, Luíza Helena Rosa Barbosa, Sérgio Moisés, João Bosco de Azevedo e outros."

FÓRUM

O novo edifício do Fórum da comarca de Resende situado à Av. Rita Ferreira da Rocha nº 500, Jardim Jalisco,cuja construção teve início em 2 de abril de 1998, e conclusão em 15 de julho de 1999, solenemente inaugurado as 11:00 horas do dia 01 de setembro de 1999, pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Humberto de Mendonça Manes, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e pelo 1º Vice-Presidente Desembargador Ellis Hermydio

Figueira. A sua construção ficou a cargo da firma Tratenge Ltda., com sede à rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 100, B, Olhos D'água Minas Gerais. A sua área é de 2.067,54 m² com dois pavimentos, em terreno de 4.567,51 m², com um custo de R$ 1.740.944,94 (um milhão setecentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Presentes à solenidade os Desembargadores Thiago Ribas Filho, Jorge Fernando Loretti, Antônio Izaias da Costa Abreu - Presidente da 8ª Câmara Criminal e Membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, Francisco Mota Macedo - Presidente da Associação do Magistrados do Rio de Janeiro; o Gal. de Divisão Domingos Carlos Campos Curado, comandante da AMAM; o Dr. Eduardo Meohas Prefeito Municipal; Alceu Vilela Paiva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Resende; Juiz Fernando Antônio de Souza e Silva, Diretor do Fórum de Resende; Marco Aurelio Belizze de Oliveira e Antônio Siqueira, ambos Juizes Auxiliares da Presidência; Antônio Carlos dos Santos Bitencourt, juiz dirigente do 5º NURC; Flávio Pimentel de Lemos Filho, Juiz de Direito da Vara Criminal de Resende; Renato Oliveira Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Resende; Eduardo Gusmão de Brito, Juiz de Direito da Comarca de Volta Redonda, Reinaldo Moreira Glioche, Juiz da Vara da Infância e da Juventude de Barra do Piraí; Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro, Juiz de Direito da Comarca de Barra Mansa, Paulo José de Bastos Consenza, da Comarca de Barra Mansa, José Roberto Portugal Compasso; Promotores, Dr. Virgílio Panagioti Stranid, Luis Otávio Figueira Lopes, Ana Carolina Mattoso Soares; Defensores Públicos Marcos Paulo Dutra Santos, Themis Moraes Esteves da Silva, Marcos Garrido de Oliveira, Almir Dumay, Prefeito do Município de Itatiaia, Sergio Bernardeli, Prefeito de Porto Real, advogados, Drs. Jorge Rocha Brito, Presidente da 18ª Subseção da OAB; João Carlos de Sousa Rodrigues, Hildebrando Baptista, Luiz Geraldo Motta, Nilo Sergio Gomes, Genoveva Theodoro, Tânia Thereza Medeiros de Carvalho. Deputado Noel de Carvalho, Secretário de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, Vereadores Silvio Carvalho, Mario Periquito, Roque Siqueira. Cel. Humberto, Comandante do 28º Batalhão da Polícia Militar. Elizabeth Moraes Almeida e Paulo Cesar Cantizano - Diretores do Departamento Geral de Obras e Instalações e Divisão de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Serventuários Janice Santos de Carvalho, Margareth Tavares Ribeiro de Oliveira, Marcia Abranches, Nanci Santana Ferreira, Claudia Gomes Siqueira, Edna Ioras, Paulo Roberto do Espírito Santo, Letícia Gorito Mota, Regina Maria de Freitas Faulstch, Sérgio de Miranda, José Oildes de Oliveira, Benidio Florenzano, Paulo Carnaúba, Sandra Dutra, Rogério Coitinho, Dilson de Carvalho e Jussara Nunes Dias. Com a execução do Hino Nacional pela Banda da AMAM, foram hasteadas respectivamente pelo Presidente Humberto de Mendonça Manes, pelo Gal. Divisão Domingos Carlos Campos Curado, comandante da AMAM e pelo Prefeito Municipal Dr. Eduardo Meohas, as bandeiras do Brasil, do Estado e a do Município. No Tribunal do Juri teve lugar a solenidade presidida pelo Juiz Diretor do Fórum Fernando Antônio de Souza e Silva. que inicialmente, composta a mesa fez uso da palavra, felicitando a todos que compareceram à magna solenidade. A seguir discursou o Dr. Jorge Rocha Brito,, representando da Subseção da OAB local. Ao depois em breve e emotiva alocução o Desembargador Ellis Hermydio Figueira, agradeceu as referências elogiosas que lhe foram tecidas pelos dois oradores que o antecederam e, finalizando, falou o Desembargador Humberto de Mendonça Manes, manifestando o seu júbilo em contar a Comarca de Resende com um prédio dotado de área e recursos suficientes para atender às necessidades daquela comunidade por alguns anos. Após foi servido aos convidados um coquetel oferecido pela municipalidade.

RIO BONITO

Fórum Desembargador Admário Alves de Mendonça
Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira, 95

COMARCA	**Lei Prov nº 720, de 25 de outubro de 1854.**
INSTALAÇÃO	**1º de janeiro de 1855.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 643, de 07 de setembro de 1904.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.183, de 06 de janeiro de 1913.**
CATEGORIA	**Comarca de 1ª entrância.**

Criada pela Lei Provincial nº 720, de 25 de outubro de 1854, teve a comarca de Rio Bonito a integrá-la, além do seu termo, os de Capivari (atual Silva Jardim) e Saquarema. Quando o Decreto nº 1.128, de 6 de fevereiro de 1859, alçou Araruama à categoria de município, foi o seu termo também anexado à comarca de Rio Bonito. Em 1871, entretanto,

com a edição do Decreto nº 1.137, de 30 de novembro do referido ano, obteve Araruama a mesma titularidade, passando a integrá-la o termo de Saquarema. Ficou, destarte, a comarca de Rio Bonito constituída apenas do seu termo e do de Capivari, situação que só se modificou em 30 de janeiro de 1890, quando este último, por determinação do Decreto nº 30, da referida data, alcançou igual predicado.

Com o desajuste político reinante a partir de 5 de dezembro de 1891, que culminou com a renúncia do governador Francisco Portela, assumiu a dignidade do cargo, na condição de interventor, o contra-almirante D. Carlos Baltasar da Silveira, sendo um dos seus primeiros atos a extinção de todas as comarcas criadas nesta unidade da Federação após a implantação do novo regime político instaurado no país a 15 de novembro de 1889.

Assim, pouco durou a honraria concedida a Capivari, pois, foi atingida, dentre muitas comarcas, pelo ato de extinção emanado do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, tornando o seu termo a integrar a de Rio Bonito. Posteriormente, o Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, viria acrescer à comarca de Rio Bonito o termo de Maricá, que, entretanto, lhe foi retirado logo depois, por determinação do Decreto nº 681, de 28 de março seguinte.

Em 1904, golpe maior sofreria a comarca, extinta pela Lei nº 643, de 7 de setembro do referido ano, que a rebaixou a termo anexo da comarca de Niterói. Dois anos mais tarde, a Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, desanexou de Niterói o termo de Rio Bonito, submetendo-o à jurisdição da comarca de Itaboraí – situação que perdurou até que a Lei nº 1.182, de 4 de novembro de 1913, lhe restituiu o predicado perdido de comarca, reinstalada em 27 de novembro do mesmo ano, tendo Capivari como um dos seus termos.

Em 1921, com a elevação do termo de Capivari a igual titularidade pela Lei nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, ficando assim a comarca de Rio Bonito restrita ao seu próprio termo. Alteração posterior só viria a ocorrer anos mais tarde, com a reforma efetuada pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que lhe anexou, mais uma vez, o termo de Capivari. Finalmente, com a reforma imposta pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, que determinou tivesse cada município a sua própria comarca, novamente alcançou Capivari – já com a denominação de Silva Jardim – o honroso título, passando Rio Bonito, como as demais integrantes do quadro judiciário estadual, a ser constituída exclusivamente do seu termo.

Classificada na categoria de 2ª entrância, conta a comarca de Rio Bonito com duas varas mistas e dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 9ª Região Judiciária e está vinculada ao II NUR, com sede em Niterói.

TERMO

O termo de Rio Bonito, criado pela Lei nº 381, de 7 de maio de 1846, foi prestigiado pela Lei Provincial nº 720, de 25 de outubro de 1854, com a elevação à categoria de comarca, tendo a integrá-la, além do seu termo, os de Silva Jardim e Saquarema.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Rio Bonito foi criada pela Lei Provincial nº 720, de 25 de outubro de 1854, tendo a integrá-la os termos de Capivari, atual Silva Jardim) e Saquarema.

Quando o Decreto nº 1.128, de 6 de fevereiro de 1859, alçou Araruama à categoria de município, foi o seu termo também anexado à comarca de Rio Bonito. Mais tarde,

entretanto, com a elevação do termo de Araruama a igual categoria, passou a integrá-la o termo de Saquarema, ficando, destarte, a comarca de Rio Bonito constituída apenas do seu termo e do de Capivari. Outras modificações ocorreram, com a anexação e retirada de termos, até a edição da Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, quando as comarcas passaram a um período de estabilidade, assim permanecendo até hoje.

Juízes que atuaram no termo:

Venâncio José Lisboa (1846 - 1847); Antônio Maciel Fernandes Júnior (1847 a 1849); José Florêncio de Araújo Soares (1850 a 1854); Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque - juiz municipal (1852); José Florêncio de Araújo Soares (1853); Cândido da Silva Rodrigues - juiz municipal (1853 a 1855).

Juízes que atuaram na comarca:

Joaquim Bandeira de Gouveia (06/11/1854 a 1861); José Soares Teixeira de Gouveia - juiz muncipal (1851 a 1862); Luís Pinto de Miranda Montenegro - juiz municipal (1861 a 1866); Augusto Elísio de Castro Fonseca - juiz municipal (1863 a 1865); Luís de Mendes Velloso (08/06/1866 a 1871); Ignácio da Cunha Louzada (1870 a 1872); José Alves de Azevedo Magalhães (1868 a 1871); Júlio Accioli de Brito (24/01/1872 a 15/10/1873 e 1874); José Maria do Vale (15/10/1873 a 1876); Joaquim Victorino Ferreira Alves - juiz municipal (1876 a 1877); Francisco Altino Corrêa de Araújo - juiz municipal (1877 a 1878); Jeronyno Martins de Almeida (1874 a 1884); Francisco José Gomes Brandão - juiz municipal (1878 a xxxx), Antônio Ferreira da Silva Pinto (15/06/1871 a 1876), Raymundo Bráulio Pires Lima (13/08/1871 a 08/06/1893); Manoel Félix Gitirana - juiz de órfãos (1879 a 1880); Joaquim Manoel de Araújo (1882); João José de Andrade Bastos (1882 a 1883); Raimundo Braúlio Pires Lima (22/03/1884 a xxxx), Gustavo Alberto de Aquino e Castro (25/11/1893 a 08/09/1904); Sebastião Possolo - juiz municipal (03/07/1893 a 15/08/1897); Raymundo da Rocha Sampaio - juiz municipal (xxx a 17/08/1897); Francisco Roberto de Lemos Lessa (23/08/1897 a 01/02/1898, falecimento); Octávio da Silva Mafra - juiz municipal (07/06/1898 a 11/04/1902); Manoel Antônio Lupardo (11/04/1902 a 17/04/1906); João Maria Nunes Perestrelo - juiz municipal (18/04/1906 a 04/01/1911); Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque (24/12/1910 a 24/12/1910); Joaquim de Gomensoro - juiz municipal (04/01/1911 a 26/01/1911); Eugênio Morais (03/02/1911 a 20/11/1913); Firmino Joaquim Fialho - 1º suplente (19/12/1913 a 07/12/1914); Francisco José Teixeira de Almeida (20/11/1913 a 02/06/1925, falecimento); Arthur Jardim da Motta - 2º suplente (19/12/1913 a 13/02/1915); Firmino Joaquim Fialho - 1º suplente (07/12/1914 a 13/02/1915); Antônio Soares de Azevedo - 1º suplente (13/02/1915 a 13/02/1915); Zeferino Rodrigues Vieira Júnior - 2º suplente (20/11/1915 a 16/03/1923); Olympio Marinho de Bragança - 1º suplente (13/02/1915 a 13/08/1921); Geraldino Gonçalves de Moraes - 1º suplente (13/08/1921 a 16/03/1923); Joaquim da Silveira Maia - 1º suplente (16/03/1923 a xxxx); Epiphanio Antônio Quitanilha - 2º suplente (16/03/1923 a xxxx), João Marcos Pereira de Souza - 3º suplente (02/03/1923 a xxxx); Getulio Ramos Mesquita - 1º suplente (16/01/1919 a xxxx); Arthur Goulart de Oliveira - 2º suplente (16/01/1919 a xxxx); Tobias Dantas Cavalcanti (05/06/1925 a 18/11/1929); Carolino Lengruber (18/11/1929 a 25/11/1931); Mário de Albuquerque Florence (25/11/1931 a 11/01/1933); Carlos Reis - 1º suplente (11/01/1933 a 01/02/1933); José Faustino Porto Filho (02/02/1933 a 26/06/1933); José Augusto Coelho da Rocha

Júnior (26/06/1933 a 22/02/1934); Carlos Reis - 1º suplente (22/02/1934 a 24/03/1934); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (24/03/1934 a 20/12/1934); Carlos Reis - 1º suplente (20/12/1934 a 31/12/1934); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (31/12/1934 a 11/11/1935); Carlos Reis - 1º suplente (11/11/1935 a 31/12/1935); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (31/12/1935 a 27/01/1936); Carlos Reis - 1º suplente (27/01/1936 a 26/02/1936); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (26/02/1936 a 02/12/1936); Jacy de Azeredo Muniz - juiz substituto (02/12/1936 a 31/12/1936); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (02/01/1937 a 04/01/1937); Jacy de Azeredo Muniz - juiz substituto (04/01/1937 a 03/02/1937); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (03/02/1937 a 16/07/1937); Jacy de Azeredo Muniz - juiz substituto (16/07/1937 a 14/12/1937); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (14/12/1937 a 01/02/1938); Jacy de Azeredo Muniz - juiz substituto (01/02/1938 a 02/04/1938); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (02/04/1938 a 01/12/1938); Eugênio Dias Figueiredo - juiz substituto (01/12/1938 a 01/02/1939); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (01/02/1939 a 31/10/1939); Sérvulo de Carvalho Mello - juiz substituto (31/10/1939 a 30/12/1939); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (30/12/1939 a 07/02/1946); Nelson Joaquim da Silva - juiz substituto (07/02/1946 a 01/04/1946); Maurício Kopke - juiz substituto temporário (02/02/1948 a 26/09/1951); Alberto Nader (13/10/1958 a 04/06/1962); Abgail Nunes de Moraes - juiz substituto (07/01/1959 a 05/06/1962); Luiz Carlos Bertland Amorim da Cruz - juiz substituto (28/08/1962 a 15/02/1965); Adolphino Alberto Ribeiro (19/06/1962 a 23/08/1968); Francisco Pinto de Carvalho - juiz substituto regional (23/08/1968 a 13/09/1968); José Carlos Nogueira dos Santos (13/09/1968 a 23/12/1968); Mariana Pereira Nunes Feteira Gonçalves (22/01/1969 a 24/09/1971); João Antônio da Silva (24/05/1972 a 28/11/1972); Alberto Motta Moraes (21/12/1972 a 08/08/1974); Deoclécio Olivier de Paula (30/10/1975 a 16/08/1976); Daniel da Silva Costa Júnior (03/09/1976 a 08/05/1979); Arnaldo Pereira de Barros Neto (08/05/1979 a 31/12/1981); Olímpia Rosa Lemos (15/06/1982 a 19/07/1984); José Gonçalo Rodrigues (08/09/1984 a 26/03/1986); João Baptista Chagas Filho (04/01/1988 a 16/09/1988); João Aparecido do Espírito Santo (16/09/1988 a 28/06/1991); Luiz Henrique Oliveira Marques (04/12/1992 a 03/01/1994); Maria do Carmo Alvim Padilha Gerk (28/03/1994 a 30/04/1997); Luciana Losada Albuquerque Lopes (02/06/1997 a 02/03/1998).

Juízes designados no período de 28/12/1981 a 19/01/1998:

Arnaldo Pereira de Barros Netto, Ricardo Silva de Bustamante, Dwight Cerqueira Ronzani, Antônio José Ferreira de Carvalho, João Batista Chagas Filho, Luís Felipe Salomão, Regina Lúcia Passos, Sônia Maria Garcia, Luiz Henrique Oliveira Marques, Renato Lima Charnaux Sertã, Maria Helena Pinto Machado, Cristina Sodré Chaves, Sandro Vinicius dos Santos Pinheiro.

1. 1ª VARA. Antiga Vara Única, criada pela Lei Provincial nº 720, de 25 de outubro de 1854. Com a elevação da comarca de Rio Bonito à 2ª entrância pela Lei nº 2.888, de 6 de janeiro de 1998, passou a Vara Única a ter a denominação de 1ª Vara, instalada em 19 de janeiro de 1998. Ato Executivo nº 55/98 (D. O. de 19/01/1998). Oficializada pela Lei nº 2.063, de 28 de janeiro de 1993.

Juiz titular:

Ricardo Alberto Pereira (01/04/1998, em exercício).

Juízes designados no período de 19/01/1998 a 31/12/1999:

Sandro Vinicius dos Santos Pinheiro, Isabela Pessanha Chagas, Paulo César Vieira de Carvalho Filho, Luciana Losada Lopes Aleixo Lustosa, Aguillar dos Santos Teixeira Pinto.

2. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 2.888, de 6 de janeiro de 1997 (D. O. de 19/01/1998), com a redação dada pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979. Instalada em 30 de janeiro de 1998. Ato Executivo nº 55, de 16 de janeiro de 1998. Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juiz titular:

Luciana Losada Lopes Aleixo Lustosa (26/02/1998 a 22/05/2003), Leonardo Granmasson Ferreira Chaves (23/03/2004 a 30/09/2005), Renata Gil de Alcântara Videira (28/11/2005 a 09/10/2007), Roberta dos Santos Braga Costa (03/03/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 30/01/1998 a 31/12/1999:

Luciana Losada Lopes Aleixo Lustosa, Ricardo Alberto Pereira, Sandro Vinicius dos Santos Pinheiro.

3. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/98. Vinculado à 1ª Vara da comarca de Rio Bonito. Instalado em 30 de janeiro de 1998.

4. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/98. Vinculado à 2ª Vara da comarca de Rio Bonito. Instalado em 30 de janeiro de 1998. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS

1. SERVENTIA DA 1ª VARA. Criada pela Lei nº 2.888, de 6 de janeiro de 1988. Instalada em 19 de janeiro de 1997.

2. SERVENTIA DA 2ª VARA. Criada pela Lei nº 2.888, de 6 de janeiro de 1988. Instalada em 30 de janeiro de 1998.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 805, de 29 de setembro de 1855. Oficializado pela Portaria nº 15.798, de 17 de abril de 1986.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 381, de 7 de maio de 1846.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 381, de 7 de maio de 1846.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pela Deliberação de 30 de setembro de 1847, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Boa Esperança. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 30 de setembro de 1847 e pela Deliberação de 18 de outubro do mesmo ano. Transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Extinto pela Resolução nº 4, de 20 de maio de 1996, publicada em 9 de janeiro de 1998. Anexado ao Cartório do 1º Distrito, foi a este remetido o seu acervo.

FÓRUM

O prédio do Fórum de Rio Bonito, concluído no governo de Geremias de Mattos Fontes, foi solenemente inaugurado em 1968, pelo referido governador e pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Alcides Carlos Ventura. À ocasião, o secretário de Obras Públicas e o Interior e Justiça eram, respectivamente, Eduardo Barbosa Cordeiro e Paulo do Couto Pflil, sendo o cargo de diretor do Departamento de Engenharia exercido por Reginaldo Mendes Linhares. Compareceram ao ato diversas autoridades civis, eclesiásticas e militares, integrantes da família forense e membros da sociedade local.

Por determinação do Decreto-Lei nº 239, de 31 de março de 1970, o Fórum de Rio Bonito recebeu o nome do ilustre filho daquele município, o desembargador Admário Alves de Mendonça, prematuramente falecido, quando muito ainda poderia oferecer ao Judiciário fluminense, para o qual sempre trabalhou com desvelo e dedicação, sendo sobremodo estimado por todos os seus colegas e jurisdicionados.

Trinta anos depois, já não atendendo mais às necessidades dos trabalhos forenses, o prédio foi submetido a obras de reforma e ampliação, cuja inauguração, pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Thiago Ribas Filho, ocorreu em 30 de janeiro de 1998.

Fizeram-se presentes à solenidade os desembargadores Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça, e Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, representando o Museu da Justiça; os juízes Antônio César Rocha Antunes de Siqueira, auxiliar da presidência, Luciana Losada Albuquerque Lopes e Aguillar dos Santos Teixeira Pinto, da comarca de Rio de Bonito; a diretora-geral do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, Elizabeth Gomes, assim como o diretor da Divisão de Obras e o diretor da Coordenadoria Militar do mesmo tribunal, respectivamente Paulo César Cantizano e o coronel Sylvio Carlos Guerra, além de representantes do comércio, da industria e da sociedade local.

RIO CLARO

Fórum
Rua Manoel Portugal, 156

TERMO	**Lei Provincial nº 482, de 19 de maio de 1849.**
COMARCA	**Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.**
INSTALAÇÃO	**14 de fevereiro de 1929.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 392-A, de 31 de março de 1938.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.**

A partir da sua criação, pela Lei Provincial nº 481, de 19 de maio de 1849, o termo de Rio Claro esteve ligado à comarca de Resende, assim permanecendo até 25 de outubro de 1854, quando, por determinação do Decreto nº 740, da referida data, passou a fazer parte da comarca de São João do Príncipe. Posteriormente, em face da divi-

são judiciária implantada no estado pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, foi anexado à comarca de Piraí. Alguns anos mais tarde, por determinação do Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, que extinguiu aquela comarca, passou a integrar a de Vassouras, sendo, logo depois, anexado à de Barra Mansa, consoante o disposto no Decreto nº 667, de 26 do mês seguinte.

O Decreto nº 643, de 7 de setembro de 1904, compondo a nova estrutura do quadro da divisão judiciária estadual, ligou o termo de Rio Claro à comarca de Barra do Piraí. Contudo, a Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, fazendo-o retroagir à situação anterior, anexou-o novamente a Barra Mansa, o que se prolongou por mais de duas décadas, até que a Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, o elevou à categoria de comarca, instalada no dia 6 de fevereiro seguinte.

Pouco durou a autonomia da comarca de Rio Claro, pois a Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, rebaixou-a mais uma vez à condição de termo integrante da comarca de Barra Mansa. O Decreto nº 392-A, de 31 de março de 1938, restaurou-lhe o predicado de comarca, mas, com a nova divisão judiciária estabelecida pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro do mesmo ano, foi atingida por novo golpe de extinção, que a fez voltar à situação anterior. Finalmente, por determinação da Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, o título perdido lhe foi restituído, o que se mantém até o presente.

Classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº1, de 21 de março de 1975, a comarca de Rio Claro conta com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados ao Juízo Único. Integra a 4ª Região Judiciária e pertence ao VIII NUR, com sede em Itaguaí.

TERMO

O termo de Rio Claro, criado pela Lei Provincial nº 481, de 19 de maio de 1849, esteve ligado inicialmente à comarca de Resende, passando posteriormente a integrar as comarcas de São João do Príncipe, Piraí, Vassouras, Barra Mansa e Barra do Piraí. A Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, elevou-o à categoria de comarca, instalada em ato solene no dia 6 de fevereiro seguinte. Extinta pela Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, a comarca de Rio Claro teve a sua restauração quase sete anos mais tarde, pelo Decreto nº 392-A, de 31 de março de 1938, mas, logo depois, com a edição do Decreto nº 641, de 15 de dezembro do mesmo ano, viu-se novamente rebaixada à condição de termo. Tal situação se manteve por quatorze anos, até que, finalmente, por determinação da Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, lhe foi restituído o honroso título de comarca.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criada pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, e instalada em 6 de fevereiro seguinte, a comarca de Rio Claro teve duração efêmera, eis que veio extingui-la a Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, que a fez retornar à condição de termo anexo à comarca de Barra Mansa. Assim permaneceu até 31 de março de 1938, quando o Decreto nº 392-A, da referida data, novamente a elevou à categoria de comarca. Poucos meses mais tarde, entretanto, o Decreto nº 641, de 15 de dezembro seguinte, veio desprestigiá-la, rebaixando-a à condição anterior de termo, situação que perdurou até a edição da Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, a qual lhe concedeu, mais uma vez, o honroso título, que até hoje ostenta.

Juízes municipais e pretores:

Emiliano Fagundes Varela (1849 a 1855); Coronel José Luiz de Andrade - juiz municipal interino (1849 a 1851); José de Sá Rêgo (1852); Antônio Ladislau de Figueiredo Rocha (1853); Luís de Assis Mascarenhas (1854 a 1859); José Francisco Caldas - juiz municipal (1855); Joaquim Antônio de Oliveira Seabra - 2º barão de Itapemirim - (xxxx a 22/06/1857); Francisco Nunes Seabra Perestrello (25/01/1860 a 10/09/1860); Manuel de Araújo Cunha (1860 a 1865); Vago (1861); Francisco de Salle Pereira Pacheco - juiz municipal (1862 a 1863); Miguel de Cerqueira Lima - juiz municipal (23/09/1863 a 18/09/1865); Luís Francisco da Câmara Leal (1865 a 1866); Manuel Rodrigues Jardim (1867 a 1870); José Gomes de Souza Portugal (18/11/1865 a 1870); Pedro Augusto de Moura Carijó (09/02/1870 a 1873 - exonerado); Luiz de Holanda Cavalcanti de Albuquerque (1872); conselheiro Francisco Xavier Pinto de Lima (1872 a 1877); Salustino Gomes da Silveira - juiz municipal (02/05/1874 a 21/07/1881, exonerado); Francisco de Paula Marinho (1878 a 1881); Inácio Accioli de Vasconcellos (21/07/1881 a 1882); Floriano José de Miranda - juiz municipal e de órfãos (01/04/1882 a 28/08/1882, exonerado); Eugênio Telles da Silveira Fontes (28/08/1882 a 14/11/1885, exonerado); Nuno Eulálio dos Reis Sobrinho (28/011/1885 a xx/12/1887, falecimento); Celso Nogueira Torres (31/12/1887 a xxxx); Tertuliano Gonçalves Souza Portugal - juiz municipal (09/06/1893 a 12/03/1895); José de Avelar Fiqueira - juiz municipal (07/02/1896 a 09/11/1897); Zótico Antunes Baptista (18/11/1897 a 27/03/1903); Edmundo de Almeida Rêgo - juiz municipal (03/04/1903 a 15/04/1903); Tertuliano Gonçalves Souza Portugal - juiz municipal (15/04/1903 a 08/09/1904); Valentim Coelho Portas (15/10/1906 a 12/12/1910); Ulisses de Medeiros Correia - juiz municipal (12/12/1910 a 20/10/1911); Augusto Loup - juiz municipal (20/10/1911 a 06/05/1924); Everard Barretto de Andrade (06/05/1924 a 30/04/1929); Lauro Willians Pacheco (09/09/1925 a 04/01/1926); José Faustino Porto Filho - juiz municipal (01/091926 a xxxx); Colatino de Araújo Góes (31/01/1929 a 14/02/1929); Colatino de Araújo Góes (14/02/1929 a xxx); Adherbal de Oliveira (02/09/1929 a 05/02/1931); Luciano Alvares Ferreira da Silva (05/02/1931 a 25/11/1931); Francisco (30/11/1931 a xxxx); Sylvio Valdetaro Coimbra (04/02/1936 a 30/04/1937); Hermogênio Pedro da Silva - 1º suplente (01/11/1936 a 31/12/1936); Sylvio Valdetaro Coimbra (01/11/1936 a 30/04/1937); Hermogênio Pedro da Silva - 1º suplente (30/04/1937 a 09/07/1937); Bráulio de Castro Guidão (10/07/1937 a 28/01/1938); Hermogênio Pedro da Silva - 1º suplente (01/02/1938 a 19/06/1938); Danilo Rangel Brígido - 1º suplente (02/06/1938 a 30/01/1939); Paulo Castilho - pretor (30/01/1939 a 12/11/1940); Jayme Boente - pretor substituto (12/11/1940 a 12/01/1941); Paulo Castilho (12/01/1941 a 31/10/1941); Jaime Boente - pretor substituto (31/10/1941 a 01/11/1942); Paulo Castilho (01/11/1942 a 04/01/1945); Hermano Victor Naege - pretor substituto (01/11/1944 a xxxx); José Pellini (04/01/1945 a 01/03/1948); Danilo Rangel Brígido (12/04/1948 a 24/04/1950); Nelson Martins Ferreira - juiz substituto temporário (01/02/1949 a 01/08/1949); Nelson Martins Ferreira - juiz substituto temporário (01/02/1950 a 28/04/1950); Paulo Castilho (11/11/1950 a 29/05/1953).

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, a mesma que instituiu a comarca.

Juízes titulares:

Luiz Henrique Steele Filho (17/06/1953 a 01/04/1955); Luiz Gonzaga Portella Santos (08/08/1956 a 19/10/1956); Milton de Carvalho Braga (01/11/1957 a 28/02/1958); Jessyr Gonçalves da Fonte (28/02/1958 a 18/04/1958); Ulysses Valladares Salgado (23/05/1958 a 25/11/1963); Romualdo Gama Filho (12/12/1963 a 17/09/1968); Estênio Cantarijno Cardozo (09/10/1968 a 23/01/1969); Gilson Vitral Vitorino (26/10/1972 a 16/07/1976); Maria Collares Felipe da Conceição (12/08/1976 a 17/09/1976); Osmar Barros Penna (17/09/1976 a 06/01/1981); Paulo de Almeida Pançardes (06/01/1981 a 22/12/1981); Nelson Antônio Celani Carvalhal (15/06/1982 a 19/07/1984); Maria de Lourdes Valle (01/10/1984 a 27/01/1987); Moisés Cohen (28/06/1988 a 17/04/1991); Ana Maria Pereira de Oliveira (28/06/1991 a 02/01/1992); João Augusto de Oliveira Navarro (01/10/1996, a 17/11/2006), Fabelisa Gomes de Souza (17/11/2006 a 03/10/2007); Alexandre Custódio Pontual (03/10/2007 a 31/12/2007); Celso Silva Filho (02/01/2008 a 04/02/2008); Fabelisa Gomes de Souza (04/02/2008 a 08/05/2008); Celso Silva Filho (08/05/2008 a 02/06/2008); Vanele Rocha Falcão César Cardoso (25/08/2008, em exercício)

.

Juízes designados no período de 28/12/1981 a 31/12/1999:

Antônio Felipe da Silva Neves, Gerson Silveira Arraes, Antônio Carlos dos Santos Bittencourt, Luíza Cristina Bottrel Souza, Leony Maria Pinho de Soledade Lima, Theresinha Maria de Avellar Duarte, Valéria Dacheux Nascimento Radnik, Elizabete Alves de Aguiar, Wanda Lúcia Soares Delenze Raymundo, Fernando Cerqueira Chagas, Murilo André Kieling Cardona Pereira, José Roberto Portugal Compasso, Cíntia Santarem Cardinali, Rosa Helena Penna Macedo Guita, Marcelo Castro Anátocles S. Ferreira, Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto, Paulo José Bastos Cosenza, Ludovico Couto Colacino, Lindalva Soares Silva, Manoel Tavares Cavalcanti, Thelma Araújo Esteves Fraga, Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, Carlos Fernando Potyguara Pereira, Affonso Henrique Castrioto Botelho.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única da comarca de Rio Claro.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única da comarca de Rio Claro. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 481, de 19 de maio de 1849.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 481, de 19 de maio de 1849.

3. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado por lei estadual e extinto por decreto de 1942.

4. OFÍCIO ÚNICO. Criado pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970.

5. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 481, de 19 de maio de 1849. Oficializado pela Portaria nº 16.502, de 29 de agosto de 1986. Incorporou o Cartório do Partidor.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pelo Decreto nº 152, de 7 de maio de 1839.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Lídice (ex-Santo Antônio do Capivari). Antigo Cartório de Paz, criado pela Lei Provincial nº 270, de 8 de maio de 1842. Transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889, confirmado pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – São João Marcos (ex-São João do Príncipe). Criado pelo Alvará de 12 de janeiro de 1755. Oficializado pela Portaria nº 15.820, de 17 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.625, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Passa Três. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 14 de outubro de 1845. Transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 20.671, de 3 de outubro de 1988.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Getulândia. Criado pelo Decreto nº 1.055, de 31 de dezembro de 1943.

Obs.: O Cartório de Paz do distrito de São Sebastião do Arrozal, pertencente ao município de São João Marcos, criado pela Deliberação de 3 de setembro de 1890, foi transferido para o distrito de Getulândia (ex-Capelinha), do município de Rio Claro, devido à inundação do seu território pelo ribeirão das Lages para a elevação do potencial energético da Light.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Rio Claro funcionou, a princípio, no prédio da Câmara Municipal, passando as audiências, após alguns anos, a ser realizadas no cartório do 2º Ofício da comarca. Em julho de 1982, o governo do estado adquiriu o prédio destinado ao Ginásio da Campanha de Educandários Gratuitos, no qual, após obras de reforma e adaptação, foi instalado o Fórum, em solenidade que contou com a presença do governador Antônio de Pádua Chagas Freitas, do presidente do egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Antônio Marins Peixoto, do secretário de Justiça, Vicente Faria Coelho, e do secretário de Obras e Serviços Públicos, Arthur César de Meneses Soares. Prestigiaram ainda o ato o diretor da EMOP, Paulo Roberto Salema Garção Ribeiro, o juiz Nelson Carvalhal, promotores, advogados e integrantes da classe política e da sociedade local, mostrando-se o ambiente sobremodo exíguo para acomodar a todos os que ali compareceram a fim de prestigiar o magno evento.

Após um período de dezenove anos, o prédio sofreu considerável reforma, a fim de se adaptar às necessidades forenses. A solene inauguração da nova obra, às 11 horas

do dia 9 de janeiro de 2002, teve início com a execução do Hino Nacional pela Corporação Musical do Município eo hasteamento dos pavilhões nacional, estadual e municipal, respectivamente, pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Tribunal de Justiça, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça, e pelo prefeito de Rio Claro, Didácio José de Moraes Penna.

Em seguida, usaram da palavra o juiz titular da comarca, João Augusto de Oliveira Navarro, o prefeito Didácio José de Moraes Penna, e os desembargadores Paulo Gomes da Silva Filho e Marcus Antônio de Souza Faver. Dando prosseguimento à solenidade, o desembargador Wilson Santiago Mequita de Melo foi convidado a desatar a fita simbólica, dando ingresso a todos às instalações do prédio restaurado.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, convidou o prefeito Didácio José de Moraes Penna e o desembargador Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, representando o Museu da Justiça, a descerrar a placa comemorativa afixada à entrada. Finalmente, as autoridades e convidados visitaram as novas instalações, sendo, logo após, servido um fino coquetel aos presentes.

Além das pessoas mencionadas, prestigiaram o magno evento a vice-prefeita do município, Nazira do Amaral Raimundo, o presidente da Câmara Municipal, Luiz Ronaldo Viana Machado, e os vereadores Sebastião Inácio Rodrigues, Silvério Amado Pereira Filho, Alberto Joaquim Lopes Neto, Eraldo Silva dos Santos, Ricardo Breves Rodger, Josias Ferreira, João de Carvalho Barbosa, Salim Elias, Paulo Augusto Torres e Adilson Rodrigues Figueiredo; o juiz Gilberto de Melo Nogueira Abdelhai Júnior, dirigente do VIII NUR, a promotora Adriana de Araújo Porto, o defensor público Sérgio Paz Fraga, a presidente da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Lúcia de Oliveira Torres, e o comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar, coronel Almeida; o Dr. Marlon Obert Cordovil, representando o procurador-geral de Justiça, José Munhoz Pinheiro Filho; os engenheiros Paulo Da Rim e Paulo César Cantizano, respectivamente diretor-geral do Departamento de Obras e Instalações e diretor da Divisão de Obras do Tribunal de Justiça, além de membros da família forense e representantes da sociedade local.

RIO DAS FLORES

Fórum juiz Gilberto Garcia da Fonseca
Rua João Carvalho da Rocha, s/n

TERMO	**Decreto nº 62, de 17 de março de 1890.**
COMARCA	**Decreto nº 78, de 28 de abril de 1890.**
INSTALAÇÃO	**10 de julho de 1890.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 268, de 11 de abril de 1896.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 3.382, de 12 de novembro de 1957.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Criado pelo Decreto nº 62, de 17 de março de 1890, o termo de Santa Teresa foi instalado em 22 do mês seguinte, ficando anexo à comarca de Valença.

Seis dias mais tarde, ainda em clima de festa por tão auspicioso evento, viu-se a comunidade agraciada, por determinação do Decreto nº 78, de 28 de abril de 1890, com a elevação do recém-

criado termo à categoria de comarca, instalada em 10 de julho daquele mesmo ano. Contudo, em 19 de dezembro de 1891, a comarca de Santa Teresa (hoje Rio das Flores), assim como Paraty, Teresópolis, Barra de São João, Itabapoana, Maricá, Natividade do Carangola, Monte Verde e muitas outras, foi alcançada pelo ato extintivo baixado pelo então interventor no estado, o contra-almirante Dom Carlos Baltasar da Silveira, voltando a figurar como simples termo da comarca de Valença.

Quase seis anos mais tarde, o Decreto nº 268, de 11 de abril de 1896, veio restaurar-lhe o predicado perdido, porém pouco tempo durou tal restauração, pois foi atingida pelo mesmo efeito extintivo, desta vez emanado do Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, voltando o seu termo a integrar a comarca de Valença. Assim permaneceu por quase vinte e três anos, até que a Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, veio restituir-lhe o título classificatório de comarca, reinstalada em 27 de abril daquele mesmo ano.

Com o regime político implantado no país após outubro de 1930, grandes modificações tiveram os setores administrativos, incluindo-se entre elas a nova divisão e organização judiciária implantada nesta unidade da Federação pela Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, que suprimiu oito comarcas, rebaixando-as à condição de termos, a exemplo de Santa Teresa, que foi anexada à comarca de Valença. Somente em 1957, por determinação da Lei nº 3.382, de 12 de novembro do referido ano, lhe seria restituído o título de comarca, já com a denominação que ora ostenta.

Classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, a comarca de Rio das Flores, ex-Santa Teresa, constituída unicamente do seu termo, é servida por dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados à Vara Única. Integra a 7ª Região Judiciária e pertence ao V NUR, com sede em Volta Redonda.

TERMO

O atual termo de Rio das Flores, antiga freguesia de Santa Teresa de Valença, foi criado pelo Decreto nº 62, de 17 de março de 1890, e instalado em 22 de abril do mesmo ano. Todavia, colhemos no Almanaque Laemmert informações de que Santa Teresa de Valença (hoje Rio das Flores) passou a contar com juízes municipais a partir de 1852, muito embora a freguesia só tenha sido criada em 6 de outubro de 1855, pela Lei Provincial nº 814, da referida data.

CRIAÇÃO DA COMARCA

Pelo Decreto nº 268, de 11 de abril de 1890, o termo de Santa Teresa, atual Rio das Flores, foi elevado à categoria de comarca de primeira entrância, solenemente instalada no dia 12 de maio do mesmo ano, sendo o ato grandemente prestigiado pela sociedade local e dos municípios vizinhos.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Santa Teresa, atual Rio das Flores, criada pelo Decreto nº 78, de 28 de abril de 1890, e solenemente instalada em 10 de julho do mesmo ano, pouca duração teve, pois, com a crise institucional eclodida no país, levando à renúncia, em 11 de dezembro de 1991, o governador Francisco Portela, assumiu a direção do estado, na condição de interventor designado pelo marechal Floriano Peixoto, o contra-almirante D. Carlos Baltasar da Silveira, sendo um dos seus primeiros atos a extinção de todas as comarcas criadas após 15 de novembro

de 1889, dentre elas a de Santa Teresa.

O Decreto nº 268, de 11 de abril de 1896, devolveu a Santa Teresa o predicado perdido, porém, cinco anos mais tarde, o Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, rebaixou-a pela segunda vez à condição de termo da comarca de Valença. Tal situação se manteve até 12 de janeiro de 1924, quando a Lei nº 1.804, da referida data, lhe restituiu o título perdido, que ostentaria por mais de sete anos, até ser, pela terceira vez, rebaixada a termo, pela Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, somente vindo a recuperar o predicado de comarca em 1957, por determinação da Lei nº 3.382, de 12 de novembro daquele ano.

Juízes:

Antônio Nunes de Aguiar Júnior (1852 a 1853); Antônio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque e Mello (1854 a 1856); Joaquim Antônio de Oliveira Seabra (1857); Carlos Augusto Ferraz de Abreu (1858 a 1859); Marcos Antônio de Macedo (1860); Joaquim Francisco de Faria (1861 a 1863); Dario Raphael Callado (1864 a 1865); Joaquim José do Amaral (1866 a 1871); Luiz Francisco da Câmara Leal (1872); Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti (1873 a 1881); Carolino Leony Ramos (12/06/1890 a 03/02/1892).

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto nº 78, de 28 de abril de 1890, o mesmo que instituiu a comarca. Extinta pelos Decretos nº 8, de 19 de dezembro de 1891, e nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, e pela Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931. Restaurada pelo Decreto nº 268, de 11 de abril de 1896, e pelas Leis nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, e nº 3.382, de 12 de setembro de 1957. Reinstalada em 19 de outubro de 1957 pelo juiz Niltho Leite.

Juízes titulares:

Custódio Manuel da Silveira - juiz municipal (10/06/1893 a 16/02/1901); Abel Graça Júnior - juiz municipal (06/06/1896 a 07/12/1900); José Tavares Bastos - juiz municipal (07/12/1900 a 07/09/1904); Zótico Antunes Batista (15/10/1906 a 07/11/1906); Adolpho de Oliveira Figueiredo (07/11/1906 a 19/12/1906); José Paulino de Siqueira Campos - juiz municipal (19/12/1906 a xxxx); Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira - juiz municipal (29/01/1907 a 03/08/1908); Henrique Graça (1903 a 1912); Aniceto de Medeiros Corrêa (13/09/1910 a 25/10/1915); Aniceto de Medeiros Corrêa (1917 a 22/11/1921); Floriano Leite Pinto - juiz municipal (14/11/1921 a 12/01/1924); Floriano Leite Pinto (23/04/1924 a 13/06/1925); Galileu Belfort de Arantes - 1º suplente (30/07/1925 a xxxx); Armando do Valle - 2º suplente (03/08/1925 a xxxx); José Mariano Gouveia (xxxx a xxxx); Ulrico Fróes (15/01/1926 a 16/04/1932); Fausto Alexandre Alves de Souza - pretor (30/01/1939 a 26/06/1941); Geraldo Affonso Ascoli - pretor (26/06/1941 a 04/01/1945); Antônio Machado da Silva - pretor substituto (01/11/1942 a 02/01/1945); Gilberto Garcia da Fonseca - pretor (04/01/1945 a 15/07/1952); Antônio de Oliveira Bastos - pretor substituto (01/02/1950 a 02/11/1955); Milton de Carvalho Braga – pretor (04/08/1952 a 22/08/1952); Carlos César Faria Machado – pretor (22/08/1952 a 19/12/1955); José de Carvalho - pretor substituto (02/11/1955 a xxxx); Adolpho Meurer Ripper - juiz substituto (04/10/1958 a 01/09/1964); Marcos Oswaldo Parreiras Rodrigues Lima - pretor (28/09/1956 a 20/09/1957, **disponibilidade** - 30/10/1988, **aposentadoria**); Niltho Leite (10/10/1957 a 05/12/1957); Ivo Pereira Soares (26/12/1957 a 22/06/1962); Wilson Santiago Mesquita de Mello (26/07/1962 a 03/08/1962); Genarino Carvalho Pignataro (03/08/1962

a 06/09/1967); Francisco José Monteiro Junqueira (30/11/1967 a 09/11/1968); Nilson de Castro Dião (06/12/1968 a 13/12/1968); José Maurício de Carvalho (22/08/1972 a 02/08/1979); Paulo de Almeida Pançardes (13/11/1979 a 06/01/1981); Osmar Barros Penna (06/01/1981 a 22/12/1981); João Bosco Cascardo Gouvêa (11/06/1982 a 18/07/1984); José Roberto Gouvêa Cabral (28/09/1984 a 24/06/1988); João Dionísio Tolomei (27/06/1988 a 22/11/1990); Sérgio de Albuquerque (22/08/1997, em exercício).

Juízes designados no período de 22/04/1890 a 15/12//1999:

Carolino Leony Ramos, Manuel Antônio Fernandes, Zacarias V. M. da Cunha, Tomé Brandão, Floriano Leite Pinto, Armando Valle, Oscar da Cunha Lima, Geraldo Affonso Ascor, Durval Passos de Mello, Gilberto Garcia da Fonseca, Marcos Rodrigues Lima, Adolpho Meur Roijer, Ivo Pereira Soares, José Domingos Moledo Sartori, Celso Cândido Resende Nuno Soares Vaz Filho, Nestor José do Nascimento, Waldir Cavalcanti, Luiz Carlos da Costa Carvalho Filho, Celso Cândido de Resende, Osmar de Barros Penna, João Bosco Cascardo Resende, João Dionísio Tolomei, Paulo Rodolpho Maximiliano Tostes, Cherubin Hélcias Schwartz Júnior, Luiz Simões Cardoso, Fernando Cerqueira Chagas, Gerardo Carnevale Ney da Silva, Renata Raemy Rangel, Gilberto Clóvis Farias Matos, José Adalberto Coelho, Natacha Nascimento Gomes, Wagner Cinelli de Paula Freitas, Ronaldo Moreira Glioche, Luiz Simões Cardoso, Fernando Cerqueira Chagas, Gerardo Carnevale Ney da Silva, Renata Raemy Rangel, Gilberto Clóvis Farias Matos, Carlos Ferreira Antunes, Maria Tereza Donatti, Francisco das Chagas Ferreira Chaves, Sérgio de Albuquerque, José Cláudio de Macedo Fernandes.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única da comarca de Rio das Flores.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única da comarca de Rio das Flores. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 81, de 12 de maio de 1890. Oficializado pela Portaria nº 16.766, de 5 de novembro de 1986.

2. OFÍCIO ÚNICO. Antigo Cartório do 2º Ofício de Justiça, transformado na atual serventia em 19 de junho de 1973.

3. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 29 de outubro de 1851, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Manuel Duarte. Criado pela Deliberação de 13 de outubro de 1891. Oficializado pela Portaria nº 17.232, de 16 de janeiro de 1987. Desativado pela Portaria nº 17.523, de 26 de fevereiro de 1987. Incorporado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito em 26 de fevereiro de 1987.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Taboas. Criado pela Deliberação de 13 de outubro de 1891. Oficializado pela Portaria nº 15.808, de 17 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 17.523, de 26 de fevereiro de 1987, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO –Abarracamento. Criado pela Deliberação de 13 de outubro de 1891. Oficializado pela Portaria nº 15.927, de 9 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 17.523, de 26 de fevereiro de 1987, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

FÓRUM

Desde a instalação do termo de Rio das Flores, antiga freguesia de Santa Teresa de Valença, os trabalhos forenses eram realizados num prédio sito à Rua Dr. Leony Ramos n° 11, onde igualmente funcionavam a Câmara e a cadeia pública, uma das exigências para a instalação da vila. O atual Fórum, à Rua João Carvalho da Rocha s/n°, foi edificado pela construtora Solidum Ltda., com sede na Avenida D. Pedro I nº 157, em Petrópolis. Dotado de um pavimento e área construída de 689,94 m², em terreno de 2.408,92 m², cedido pela municipalidade, teve um custo de R$ 666.330,01 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta reais e um centavo). Dispõe de salão de Júri, gabinetes para juízes, promotores, defensores públicos, psicólogos e assistente social, sala para advogados e xadrez, contando ainda com parqueamento para automóveis na área externa. Foi solenemente inaugurado em 14 de julho de 1998, pelos desembargadores Thiago Ribas Filho, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e Ellis Hermydio Figueiras, corregedor-geral da Justiça, pelo juiz de direito da comarca, Sérgio de Albuquerque, e pelo prefeito Elias Kail Ristim. Prestigiaram o magno evento os desembargadores Genarino Pignataro, José Lucas Moreira Alves de Brito e Paulo Roberto Leite Ventura; o 1º subdefensor público-geral do estado, Fernando Silva Figueiredo Félix; os juízes Antônio Carlos Bittencourt, da comarca de Volta Redonda; Osmar Barros Penna; Paulo Nader e Luiz Carlos Mota Machado, respectivamente da 1ª Vara e da Vara de Família da comarca de Valença; o promotor Fernando Cassara de Oliveira, também da comarca de Valença; a promotora Somani Ferrutti Lisboa, membros da família forense e da sociedade local, mostrando-se sobremodo exíguo o bem ornamentado recinto onde transcorreu a solenidade.

O Fórum da comarca de Rio das Flores recebeu o nome do ilustre magistrado Gilberto Garcia da Fonseca, conforme estabeleceu a Resolução nº 14, de 9 de setembro de 2002 (Processo Administrativo nº 133.435/2002).

RIO DAS OSTRAS

Fórum
Alameda Des. Ellis Hermydio Figueira, 1999

COMARCA	**Lei nº 2.925 de 25 de abril de 1998.**
INSTALAÇÃO	**29 de maio de 1998.**
CATEGORIA	**2ª Entrância.**

O território onde assenta atualmente o município de Rio das Ostras constituía parte da grande sesmaria concedida pelo capitão-mor Martim Correia de Sá, governador do Rio de Janeiro, em 1º de agosto de 1630, após a expulsão dos franceses de Cabo Frio, aos padres da Companhia de Jesus, por petição que lhe dirigira o seu reitor, o padre

Francisco Fernandes, sendo este investido na posse daquela gleba ainda naquele mesmo ano, na data de 20 de novembro, conforme auto específico lavrado pelo tabelião Manuel de Carvalho, figurando Antônio Fernandes como procurador do referido reitor e, na condição de testemunhas, Manuel da Cunha e Antônio Eannes. Cento e dezesseis anos mais tarde, com a criação do município de Casimiro de Abreu, passou a integrá-lo o território de Rio das Ostras, até então pertencente ao município de Macaé. Nessa condição se manteve por mais de século e meio, até alcançar, em 10 de abril de 1992, a sua emancipação política, desmembrando-se de Casimiro de Abreu. Pouco tempo depois, ali se fez presente o Poder Judiciário, com a criação de um juizado especial de pequenas causas, criado pelo Ato Executivo nº 585/94 e solenemente instalado em 13 de maio de 1994.

Tendo em conta que grande parte dos feitos em tramitação na comarca de Casimiro de Abreu eram oriundos do município recém-desmembrado, a edição da Lei nº 2.925, de 25 de abril de 1998, para dar melhor atendimento à prestação jurisdicional, veio prestigiar o município de Rio das Ostras criando a sua comarca, instalada às 10 horas do dia 29 de maio de 1998, em solenidade presidida pelo juiz de direito Antônio Augusto de Toledo Gaspar, contando com as presenças dos desembargadores Thiago Ribas Filho e Ellis Hermydio Figueiras, respectivamente presidente do Tribunal de Justiça do estado e corregedor-geral da Justiça. Compareceram ao magno evento autoridades do Executivo, do Judiciário e do Legislativo, e representantes da sociedade local.

A comarca de Rio das Ostras, classificada na categoria de 2ª entrância, conta ainda com dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal, que muito contribuem para a celeridade dos julgamentos, mormente em relação aos jurisdicionados mais carentes. Integra a 10ª Região Judiciária e está vinculada ao XI NUR, com sede em Cabo Frio

TERMO

Desde a criação do município até a da comarca e sua instalação, a prestação jurisdicional à população de Rio das Ostras ficava a cargo do juízo da comarca de Casimiro de Abreu, não tendo a comarca de Rio das Ostras chegado a contar com o seu termo.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Rio das Ostras, criada pela Lei nº 2.925, de 25 de abril de 1998, foi solenemente instalada em 29 de maio de 1998, pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Thiago Ribas Filho, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Ellis Hermydio Figueira, em conformidade com o Ato Executivo nº 1.242/98, do referido tribunal. Funcionou em prédio cedido pela municipalidade, situado à Avenida Jane Maria Martins Figueira nº 226, até 14 de abril de 2000, quando passou a ocupar as dependências do atual prédio do Fórum.

01 - 1ª VARA - antiga vara única, criada pela lei nº 2.925, de 25 de abril de 1998. passou a ter a denominação de 1º vara por determinação da lei nº 4.497, de 5 de janeiro de 2005.

Juiz titular:

Márcio Quintes Gonçalves (01/07/1998 a 13/12/2000); Fabiano Reis dos Santos (13/12/2000 a 09/02/2004); André Fernandes Arruda (15/03/2004 a 23/03/2004); Caio Luiz Rodrigues Romo (30/04/2004 a xxxx)

Juíza designada - período de 01/07/1998 a 31/12/1999:

Andréa Barroso Silva.

02 - 2ª VARA - Criada pela Lei nº 4.497 de 5 de janeiro de 2005. Instalada em 4 de março de 2006.

Juízes titulares:

André Fernandes Arruda (04/03/2006 a 03/03/2008); Rodrigo Moreira Alves (03/03/2008 a 08/05/2008 - designado); Juliana Gonçalves Figueira (09/05/2008, em exercício).

3. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 14/98. Vinculado ao Juízo Único de Rio das Ostras.

4. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 14/98. Vinculado ao Juízo Único de Rio das Ostras. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

01 - CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: criado pela Lei nº 2.925, de 20 de abril de 1998, e instalado em 29 de maio de 1998.

02 - SERVENTIA DA 1º VARA, ANTIGO DO JUÍZO ÚNICO: criada pela Lei nº 2.925, de 20 de abril de 1998, e instalada em 29 de maio de 1998, como ofício único passando a ostentar o título de 1ª vara em 5 de janeiro de 2005 pela Lei nº 4.495, que elevou a comarca à categoria de 2ª entrância.

03 - SERVENTIA DA 2º VARA: criada pela Lei nº 4.497 de 5 de janeiro de 2005. Ainda não instalado.

04 - CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO (extrajudicial): criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999. Incorporou as atribuições conferidas ao cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede, criado pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, o qual não chegou a ser instalado.

FÓRUM

Inicialmente, os trabalhos forenses foram realizados nas dependências do prédio situado na Avenida Guanabara nº 226, Jardim Mariléia, adaptado e cedido ao judiciário pela municipalidade até que fosse inaugurado o prédio destinado ao fórum da comarca, situado à Alameda Desembargador Ellis Hermydio Figueira nº 1999, Bairro Jardim Campomar. A sua edificação, pela firma Paulitec Construções Ltda., com sede à Rua Maurício Klabim nº 449, Vila Mariana, São Paulo, teve início em 8 de dezembro de 1997 e foi concluída em 11 de maio de 2000.

O novo Fórum da comarca de Rio das Ostras, com dois pavimentos e área construída de 1.445,27 m², em terreno de 3.999,91 m², ao preço de R$ 1.226.865, 67 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), foi solenemente inaugurado no dia 14 de maio de 2000, às 13 horas, pelo desembargador Humberto de Mendonça Manes, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Após se ouvir o Hino Nacional, cantado a capela por

Janaína Miranda Tauil, fizeram uso da palavra o juiz da comarca, Márcio Quintes Gonçalves, o prefeito do município, Alcebíades Sabino dos Santos, e os desembargadores Ellis Hermydio Figueira, 1º vice-presidente, Jorge Fernando Loretti e Humberto de Mendonça Manes, presidente do Tribunal de Justiça.

Compareceram ao magno acontecimento os desembargadores Semy Glanz, 3º vice-presidente, Décio Meireles Góes, corregedor-geral da Justiça, Antônio Izaias da Costa Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal e membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, Cláudio Tavares de Oliveira, Manuel Alberto Rebelo dos Santos, Francisco Motta Macedo e esposa, Sra. Ilva Macedo, Gilberto Fernandes, Índio Brasileiro da Rocha, Bernardino Machado Leituga, José Lucas Moreira Alves de Brito e José Mota Filho; o vice-prefeito Virgilio de Souza Sodré; os juízes Antônio Siqueira, Norma Suely Quintes, Adillar dos Santos Teixeira Pinto, Euclídes de Lima Miranda, Antônio Augusto de Toledo Gaspar e João Ziraldo Maia; o promotor de Justiça Marcos Paulo de Andrade e o defensor público Gustavo Santana Nogueira; Aldem Vieira de Souza Júnior, titular do cartório da Vara Única, e Dayse Glória Silva de Queirós, titular do cartório do Distribuidor; a diretora-geral do Departamento Geral de Obras e Instalações, Elizabeth Almeida Moraes, e o diretor da Divisão de Obras, Paulo César Cantizano, ambos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; o presidente da 15ª Subseção da OAB de Macaé, Ronaldo Linhares, e o presidente do SIND-JUSTIÇA, César Augusto Salgueiro. Presentes ainda Jorge Luís Gregório da Silva, Marcus Vinícios Vieira de Souza, Margareth Helena de O. P. da Silva, Elizabeth Bucker Veronese, Maria da Glória dos Santos Corrêa, Tânia de Oliveira Meireles, Maria da Glória Pereira Rodrigues, Mozart Rosa, Josias Liborio, Regina da Silva Rodrigues, Thereza de Jesus Caetano Sobral, Júlia F. de Almeida, João Guilherme, Rosa Ester Aminato, Haroldo Bueno, Carlos Henrique Teixeira Florido, Oscar A. Siqueira, Francisco Miguel Ribeiro, Hélio Sarzedas Rothchild, Emerson Resende, Vítor dos Santos, Débora Magalhães Costa, Ellen Melo, Alzenir Pereira Melo, Silvana Oliveira Coutinho da Silva, Felipe Neri de Carvalho, Rosangela Santos, Marcos Carmelo da Silva Brasil, Márcia Siqueira de Almeida, Cláudia M. Faissal G. R. Nogueira, Paulina Amocanto, Roberto Santos, Laís B. de Oliveira, Patrícia Francisco Silva e Esmeralda Paes Maciel. Após a visitação do prédio inaugurado, a municipalidade ofereceu aos presentes um lauto banquete na sede do Horto Municipal.

SANTA MARIA MADALENA

Fórum
Rua Isamor Novaes de Sá, s/nº

COMARCA	**Decreto nº 1.781, de 13 de dezembro de 1872.**
INSTALAÇÃO	**10 de julho de 1873.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 643, de 07 de setembro de 1904.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Uma vez criado, por determinação do Decreto nº 1.208, de 24 de outubro de 1861 – o mesmo que deu autonomia ao município –, esteve o termo de Santa Maria Madalena vinculado à comarca de Cantagalo até ser elevado a igual categoria pelo Decreto nº 1.781, de 13 de dezembro de 1872. Abrangia uma vasta região, que hoje compreende, além

do município que lhe empresta o nome, os de Trajano de Morais e São Sebastião do Alto. Mais tarde, o termo de São Francisco de Paula, instituído dentro da referida área pelo Decreto nº 178, de 12 de março de 1891, continuou, em face da sua anexação, submisso à jurisdição da comarca de Santa Maria Madalena.

A Lei nº 43-A, de 7 de setembro de 1904, que estabeleceu nova divisão judiciária no território fluminense, suprimiu a comarca, passando o seu termo a integrar a de Macaé. Tal situação perdurou até que a Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, restituiu a Santa Maria Madalena o predicado de comarca, tendo a integrá-la os mesmos termos que a compunham anteriormente. Passados sete anos, a Lei nº 1.183, de 4 de novembro de 1913, alçou São Francisco de Paula a comarca, dando-lhe como termo anexo São Sebastião do Alto, passando Santa Maria Madalena a ser constituída unicamente do seu termo.

Em 1936, a divisão judiciária estabelecida pelo Decreto nº 130, de 20 de janeiro do referido ano, acrescentou-lhe novamente o termo de São Sebastião do Alto, vindo a reforma posteriormente implantada pelo Decreto nº 641, de 15 de janeiro de 1938, anexar-lhe também o de Trajano de Morais. O Decreto nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, mais uma vez retirou da comarca de Santa Maria Madalena o termo de São Sebastião do Alto, anexando-o à de Cantagalo. Oito anos mais tarde, com a elevação de Trajano de Morais a comarca pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, ficou Santa Maria Madalena constituída unicamente do seu termo, situação que se mantém até o presente.

Classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº1, de 21 de março de 1975, a comarca de Santa Maria Madalena é servida por Vara Única e conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, ambos vinculados ao Juízo Único. Integra a 8ª Região Judiciária e está ligada ao IX NUR, com sede em Nova Friburgo.

TERMO

Criado pelo Decreto nº 1.208, de 24 de outubro de 1861 – o mesmo que deu autonomia ao município –, o termo de Santa Maria Madalena ficou vinculado à comarca de Cantagalo até ser, por sua vez, alçado a igual categoria.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Santa Maria Madalena, criada pelo Decreto nº 1.781, de 13 de dezembro de 1872, foi solenemente instalada em 10 de julho de 1873. Extinta pela Lei nº 43-A, de 7 de setembro de 1904, passou o seu termo a fazer parte da comarca de Macaé até lhe ser restaurada a autonomia pela Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, mantendo-se até o presente sem alterações.

1. VARA ÚNICA.

Juízes:

Capitão Francisco Alves da Silva Lima (1861); José Norberto dos Santos (1862 a 1871); João Galvão da Costa França - juiz municipal (09/11/1862 a 1870); José Alves de Azevedo Magalhães (1871); Manoel Jorge Rodrigues - juiz municipal (09/11/1862 a 02/01/1873).

Juízes titulares:

José Maria do Valle (11/07/1873 a 15/10/1873); Abel Graça (00/05/1874 a 1875); Manoel José Espinola - juiz municipal (14/11/1874 a 04/12/1886); José Antônio Gomes - juiz

municipal (11/01/1873 a 03/08/1878); Simpliciano de Souza Lima (1882); Henrique Graça (1883); Albinio Pinheiro Siqueira (04/12/1886 a xxxx); Albino Pinheiro de Siqueira (1887); Antônio Manoel Peixoto Souza (26/06/1890 a 19/12/1891); Luiz Lamenha Tamborim (12/03/1891 a 15/12/1891); Antônio Soares de Pinho Júnior (07/07/1892 a xxxx); Antônio de Carvalho Paiva (juiz de casamento); Arthur da Silva Castro (15/07/1893 a 03/07/1894); Nilo Ramos Romero (08/08/1893 a 08/09/1904); Álvaro de Araújo Veiga Cabral - juiz municipal (02/08/1894 a 10/02/1898); Francisco José Teixeira de Almeida - juiz municipal (08/03/1899 a 29/07/1905); Vicente Ferreira de Castro Silva - juiz municipal (29/07/1905 a 16/10/1906); Ítalo da F/ Pereira (14/01/1907 a xxxx); Oscar do Nascimento Furriel - 2º suplente (09/06/1910 a 14/01/1911); Francisco Antônio de Souza Sobrinho - 1º suplente (09/01/1911 a 02/01/1915); Joaquim Pires Carneiro - 2º suplente (14/01/1911 a 16/11/1914); José Antônio Ribeiro - 2º suplente (16/11/1914 a xxxx); Manoel Teixeira Portugal - 1º suplente (02/01/1915 a 21/01/1919); Inocêncio Neves de Almeida - 2º suplente (21/01/1919 a 21/07/1922); Manoel Teixeira Portugal - 1º suplente (21/01/1919 a 21/07/1922); Inocêncio Neves de Almeida - 1º suplente (21/07/1922 a 28/03/1923); Manoel Gonçalves - 2º suplente (26/07/1922 a 28/03/1923); João da Matta Lannes - 1º suplente (28/03/1923 a xxxx); Euclídes Portilho de Castro - 2º suplente (28/03/1923 a xxxx); Hildebrando Gualberto da Rocha - 3º suplente (17/10/1923 a xxxx); Augusto José Pereira das Neves Filho (09/05/1906 a 09/05/1916); Eugênio de Moraes (31/06/1916 a 12/05/1925); Floriano Leite Pinto (13/05/1925 a 23/11/1926); Diniz do Vale (16/11/1926 a 20/07/1929); Lauro Willians Pacheco (11/10/1929 a 16/02/1931); Oscar do Nascimento Furriel - 1º suplente (16/02/1931 a 16/03/1931); Pedro Galvão do Rio Apa (16/03/1931 a 27/06/1931); Mário de Albuquerque Florence (27/06/1931 a 25/11/1931); Luciano Alvares Ferreira da Silva (25/11/1931 a 30/11/1931); Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho (30/11/1931 a 26/02/1932); Everard Barretto de Andrade (19/02/1932 a 18/09/1933); Floriano Leite Pinto (27/09/1933 - não tomou posse); Oscar da Cunha Lima (06/07/1934 a 18/07/1934); Everard Barretto de Andrade (18/07/1934 a 08/06/1936); Alberto dos Santos Carvalho (01/08/1936 a 01/12/1938); Alfredo Clodoaldo de Oliveira - 1º suplente (01/12/1938 a 29/12/1938); Alberto dos Santos Carvalho (30/12/1938 a 02/11/1939); Alfredo Clodoaldo de Oliveira - 1º suplente (03/01/1939 a 01/01/1940); Manoel Nomysi de Aquino - juiz substituto (01/11/1941 a 01/01/1942); Nelson Pinheiro de Andrade (19/02/1943 a 30/01/1952); Rivaldo Pereira dos Santos - juiz substituto (01/11/1946 a 01/12/1946); Felisberto Monteiro Ribeiro Neto (15/07/1952 a 13/08/1953); Plínio Pinto Coelho (02/09/1953 a 16/11/1954); Ronald de Souza (08/08/1956 a 19/10/1956); Ernesto Amaral Silva (21/11/1957 a 19/07/1961); Hender Monteiro - juiz substituto (09/05/1960 a 08/06/1964); Gusmar Alberto Visconti de Araújo (07/08/1961 a 21/05/1964); Jorge Peixoto Pache de Faria (19/06/1964 a 23/07/1965); Antônio Ciani (11/08/1965 a 20/10/1967); Ederson de Mello Serra (20/10/1967 a 12/01/1968, exonerado); Alfredo José Marinho Filho (04/03/1968 a 13/09/1968); Gualberto Gonçalves de Miranda (09/10/1968 a 18/11/1968); Clarindo de Brito Nicolau (02/01/1969 a 22/01/1969); Maria Helena Pelegrinetti Lourenço (06/03/1969 a 18/03/1969); Ângelo Joaquim Gouvêa Júnior (24/06/1969 a 30/10/1969); Leon Gilson Alvim Soares (22/08/1972 a 16/07/1973); Cláudio Tavares de Oliveira (25/01/1974 a

27/12/1978); Anna Maria Faber Barbalat (18/01/1979 a 04/09/1979); Sérvio Túlio Santos Vieira (11/10/1979 a 11/12/1980); Hamilton Bastos Lourenço (11/01/1982 a 18/07/1984); Marcello Augusto de Queiróz (01/10/1984 a 27/01/1987); Eduardo das Chagas Muniz (28/12//1987 a 17/04/1991); Renata Raemy Rangel (11/01/1995 a 01/04/1998); Rita de Cássia Vergette Correia Duval (29/04/1998 a 07/01/1999); Andréa Barroso Silva (11/02/1999 a 27/11/2003); Rafael Luppi Ribeiro Martins (27/11/2003, em exercício).

Juízes designados no período de 18/12/1980 a 31/12/1999:

Ronaldo José Oliveira Rocha Passos, Manoel Alberto Rebelo dos Santos, Márcio Gonçalves Pereira, James Tubenchlak, Jurandir Carolino de Melo, Victor Howard Rodrigues Saadeh, Mauro Luiz Barbosa Prevot, Camilo Ribeiro Ruliere, Luís Simões Cardoso, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Eduardo das Chagas Muniz, Sérgio Seabra Varella, Ricardo Pimentel, Wagner Cinelli de Paula Freitas, Valmar Gama de Amorim, Wilson do Nascimento Reis, Joil Gomes de Macedo, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Ricardo Coronha Pinheiro, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto, Valdeci Lopes Pinheiro, Sandro Lúcio Barbosa Pitassi, João Luiz Amorim Franco.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado ao Juízo Único da comarca de Santa Maria Madalena.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado ao Juízo Único da comarca de Santa Maria Madalena. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 1.208, de 24 de outubro de 1861. Oficializado pela Portaria nº 16.635, de 6 de outubro de 1986.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 1.208, de 24 de outubro de 1861.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 1.208, de 24 de outubro de 1861.

4. SERVENTIA DO JUÍZO ÚNICO. Instalada em 30 de junho de 1994, às 14 horas, pelo juiz Ricardo Pimentel, por determinação da Portaria nº 2.989/94, da Corregedoria-Geral da Justiça (D. O. de 22/06/94), com a transferência dos processos, livros e demais acervos dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios, pertinentes à referida serventia.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 7 de maio de 1852. Transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 15.815, de 17 de abril de 1986.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Triunfo. Criado pela Deliberação de 27 de fevereiro de 1891.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

NATURAIS DO 3º DISTRITO – Santo Antônio do Imbé. Criado pela Deliberação de 27 de fevereiro de 1891.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Dr. Loretti. Criado pela Lei nº 480, de 8 de novembro de 1901.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Renascença. Criado pela Lei nº 1.795, de 2 de janeiro de 1924. Oficializado pela Portaria nº 15.823, de 17 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.624, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Sossego. Criado pela Lei nº 1.795, de 2 de janeiro de 1924.

FÓRUM

Localizado na rua Izamor Novais de Sá nº 3, o belo prédio que acolhe o Fórum da comarca de Santa Maria Madalena, construído pela EMOP no governo do almirante Floriano Peixoto Faria Lima, e solenemente inaugurado, em 1978, pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Marcelo Santiago Costa, sendo titular da comarca o juiz Cláudio Tavares de Oliveira. Presentes ao ato o desembargador Júlio Alberto Alvares, o secretário da Justiça, Laudo de Almeida Camargo, o secretário de Obras e Serviços, Hugo de Mattos Santos, o diretor-presidente da EMOP, engenheiro Jesus Pessoa Vieira, e o procurador do estado e ex-deputado Francisco Eugênio de Moraes, além de membros do Poder Judiciário, da classe política e da sociedade local.

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Fórum Juiz Antônio Ferreira da Silva Pinto
Praça Visc. Figueira , s/nº

TERMO	**Decreto nº 2.597, de 2 de janeiro de 1882.**
COMARCA	**Decreto nº 16, de 27 de dezembro de 1889.**
INSTALAÇÃO	**10 de fevereiro de 1890.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 43-A, de 01 de março de 1893.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 789, de 04 de fevereiro de 1903.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Criado pelo Decreto nº 2.597, de 2 de janeiro de 1882, o termo de Santo Antônio de Pádua esteve ligado à comarca de São Fidélis até ser, por sua vez, alçado à categoria de comarca pelo Decreto nº 16, de 27 de dezembro de 1889, tendo a integrá-la unicamente o seu termo. A sua instalação ocorreu em 10 de fevereiro do ano

seguinte, em ato grandemente prestigiado pela população local e pelas autoridades paduanas e dos municípios vizinhos. Contudo, tratando-se de comarca instituída após 15 de novembro de 1889, veio a ser atingida, como outras, pela extinção emanada do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, baixado pelo interventor D. Carlos Baltasar da Silveira, tornando o seu termo a fazer parte da comarca de São Fidélis, em obediência às determinações do referido diploma.

A reforma judiciária implantada pela Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893, restaurou-lhe o predicado perdido, mas o Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, causou-lhe novamente a indesejada extinção, anexando o seu termo, como das vezes anteriores, à comarca de São Fidélis.

O Decreto nº 789, de 4 de fevereiro de 1903, restabeleceu-lhe a titularidade subtraída, sendo-lhe posteriormente incorporado o termo de Monte Verde, atual comarca de Cambuci, pela Lei nº 632, de 23 de novembro de 1903. A Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, anexou-lhe o termo de Itaocara, retirando-lhe, entretanto, o de Monte Verde. Dezessete anos mais tarde, o Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921, elevou o termo de Itaocara à dignidade de comarca, ficando a de Santo Antônio de Pádua constituída apenas do seu termo. Assim se manteve até lhe ser incorporado o de Miracema, criado pelo Decreto nº 77, de 28 de fevereiro de 1940. Obtendo este, por sua vez, o predicado de comarca pelo Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, passou a de Santo Antônio de Pádua, daí em diante, a contar unicamente com o seu termo.

Classificada na categoria de 2ª entrância, a comarca de Santo Antônio de Pádua é servida por duas varas mistas, contando ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal, além de um Posto Avançado em Aperibé. Integra a 12ª Região Judiciária, estando vinculada ao X NUR, com sede em Itaperuna.

TERMO

O termo de Santo Antônio de Pádua, criado pelo Decreto nº 2.597, de 2 de janeiro de 1882, esteve, desde a sua criação, anexado à comarca de São Fidélis, assim permanecendo até 27 de dezembro de 1889, quando, por determinação do Decreto n° 16, dessa data, ocorreu a sua elevação a igual categoria.

Juiz do termo:

Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, barão de São Domingos.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Santo Antônio de Pádua, criada pelo Decreto nº 16, de 27 de dezembro de 1889, teve a sua instalação em 10 de fevereiro de 1890. Figurando no rol das comarcas criadas após a proclamação da República, viu-se alcançada pela extinção emanada do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, baixado pelo interventor D. Carlos Baltasar da Silveira. A Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893, restituiu-lhe o título de comarca. Manteve esta honraria por mais oito anos, até que o Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, veio mais uma vez, injustificadamente, rebaixá-la a simples termo de São Fidélis. Tal situação se manteve até a edição do Decreto nº 789, de 4 de fevereiro de 1903, que lhe devolveu, em definitivo, o predicado subtraído.

Nota: o 1º Juizado Especial de Pequenas Causas e do Consumidor, criado pelo Ato

Executivo nº 1.377/93, do presidente do Tribunal de Justiça do do Estado do Rio de Janeiro, foi solenemente instalado em 17 de dezembro de 1973.

Juízes:

Antônio Monteiro Freire (22/03/1884 a 22/03/1888); Antônio Carlos de Souza Dantas (30/05/1888 a xxxx); Godofredo Xavier da Cunha (*) (02/01/1890 a 22/01/1890); Joaquim Antônio Nunes juiz Interino (10/02/1890); José Gomes Coimbra (10/02/1890 a 30/06/1891); Antônio Ferreira da Silva Pinto (11/07/1891 a 19/12/1891); Francisco de Castro Rabelo (15/08/1892 a 20/11/1892); Octávio Antônio da Costa (20/12/1891 a 15/07/1893); José Pereira Leite de Souza - juiz municipal (24/05/1893 a 25/06/1893); Antônio Ferreira da Silva Pinto (24/07/1893 a 21/02/1898); Octávio Antônio da Costa (01/04/1898 a 18/02/1901); Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque - juiz municipal (07/08/1893 a 19/12/1893); Carlos de Faria Souto - juiz municipal (07/01/1897 a 07/08/1902); José Pedro Moll - juiz municipal (27/08/1902 a 28/09/1906); Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque (19/12/1893 a 1896); Eugênio Adriano de Moraes - juiz municipal (21/08/1894 a 22/08/1896); Carlos de Faria Souto - juiz municipal (09/01/1897 a 15/08/1902); Octávio Antônio da Costa (30/03/1898 a 08/02/1901); José Luiz Moraes da Silva Campos (15/02/1901 a 24/10/1906); Abel Graça Júnior (22/10/1906 a xxx); Henrique Graça (24/10/1906 a 04/11/1911); Bernardino Cândido de Almeida e Albuquerque (24/10/1906 a 19/12/1906); Abel Graça Júnior (10/01/1907 a 05/02/1910); Lafayette de Medeiros - 1º suplente (05/01/1924 a 23/04/1924); Ulisses de Medeiros Correia - 1º suplente (02/12/1910 a 17/12/1910); Valentin Coelho Portas (12/12/1910 a 31/12/1915); Antônio Paulino Nery de Sá - 1º suplente (17/12/1910 a 11/06/1913); Leopoldo José de Oliveira - 3º suplente (17/12/1910 a 04/01/1911); Antônio Soares Izaguirre - 3º suplente (04/01/1911 a 07/10/1914); João Xavier Rodrigues - 1º suplente (11/06/1913 a xxx); Oscar Augusto - 2º suplente (20/06/1913 a 09/12/1914); Holdar de Barros Figueiredo - 3º suplente (07/10/1914 a 09/12/1914); Christiano José de Oliveira - 1º suplente (23/11/1914 a 30/01/1919); Fernando Leite Ribeiro - 2º suplente (09/12/1914 a 21/07/1919); José Francisco Lugão - 3º suplente (09/12/1914 a 11/03/1919); Álvaro Peixoto Grain (10/01/1916 a 30/08/1919); João Xavier Rodrigues - 1º suplente (30/01/1919 a xxxx); Antônio da Silva Campelo - 3º suplente (11/03/1919 a xxx); Manoel Valentim de Gouveia - 2º suplente (21/07/1919 a xxxx); Pedro Xavier Rodrigues - 1º suplente (19/02/1923 a xxxx); Josino de Abreu Campanário - 2º suplente (19/02/1923 a xxxx); Abílio Alves Cordeiro - 3º suplente (19/02/1923 a xxxx); Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (22/09/1919 a 28/01/1924); Pedro Xavier Rodrigues - 1º suplente (23/04/1924 a xxxx); Octávio da Silva Mafra (15/03/1929 a 16/11/1930 - falecimento); Sydenham de Lima Ribeiro (04/02/1924 a 19/02/1929); Emanoel Bittencourt de Andrade (30/04/1929 a xxx); Sydenham de Lima Ribeiro (11/12/1930 a 25/08/1932); Abílio Pimentel de Medeiros - 1º suplente (02/09/1932 a 02/01/1933); Alexandre Brasil de Araújo (02/01/1933 a 22/01/1933); Abílio Pimentel de Medeiros - 1º suplente (22/01/1933 a 31/12/1933); Alexandre Brasil de Araújo (01/01/1934 a 17/02/1936); Abílio Pimentel de Medeiros - 1º suplente (17/02/1936 a 16/03/1936); Alexandre Brasil de Araújo (16/03/1936 a 02/12/1936); Abílio Pimentel de Medeiros - 1º suplente (02/12/1936 a 01/01/1937); Alexandre Brasil de Araújo (01/01/1937 a 16/05/1937); Abílio Pimentel de Medeiros - 1º suplente

(17/05/1937 a 16/07/1937); Alexandre Brasil de Araújo (17/07/1937 a 12/03/1938); Dirceu Cardoso - 2º suplente (12/03/1938 a 27/03/1938); José de Abreu Campanário - 1º suplente (27/03/1938 a 27/05/1938); José Amadeu Rodrigues - 1º suplente (28/05/1938 a 28/06/1938); Alexandre Brasil de Araújo (28/06/1938 a 29/11/1938); José Amadeu Rodrigues - 1º suplente (28/11/1938 a 28/12/1938); Alexandre Brasil de Araújo (28/12/1938 a 17/01/1939); José Amadeu Rodrigues - 1º suplente (17/04/1939 a 13/12/1939); José de Abreu Campanário - 1º suplente (13/02/1939 a 14/02/1939); Nestor Rodrigues Perlingeiro (14/02/1939 a 03/04/1939); Cesínio de Carvalho Paiva (03/04/1939 a 05/08/1939); Nestor Rodrigues Perlingeiro (03/04/1939a 15/08/1939); Cesínio de Carvalho Paiva (16/08/1939 a 14/11/1939); Nestor Rodrigues Perlingeiro (16/11/1939 a 26/11/1939); Cesínio de Carvalho Paiva (26/11/1939 a 19/12/1939); Nestor Rodrigues Perlingeiro (20/12/1939 a 30/12/1939); Cesínio de Carvalho Paiva (30/12/1939 a 22/02/1940); Nestor Rodrigues Perlingeiro (22/02/1940 a 24/04/1940); Cesínio de Carvalho Paiva (24/04/1940 a 01/11/1941); Leimant Decnóp - juiz substituto (01/11/1941 a 01/01/1942); Leimant Decnóp (01/12/1941 a 01/12/1943); Leimant Decnóp (07/07/1946 a 01/04/1947); Cesínio de Carvalho Paiva (01/04/1947 a 30/04/1952); Rivaldo Pereira dos Santos (23/07/1954 a 14/06/1956); Fernando de Carvalho Cunha (06/09/1961 a 20/09/1961); Hermano Duncan Ferreira Pinto (26/05/1959 a 11/04/1962); Amilcar Rodrigues Perlingeiro - juiz substituto (23/05/1953 a 30/07/1965); Plínio Pinto Coelho (05/07/1956 a 18/12/1957); Plínio Pinto Coelho (17/01/1958 a 23/04/1959); Nicolau Mary Júnior (03/05/1962 a 30/05/1962); Milton de Carvalho Braga (07/06/1962 a 19/06/1962); Youssif Salim Saker (01/07/1962 a 30/07/1962); Francisco de Assis Fonseca - juiz substituto (28/02/1962 a 09/07/1966); João Travassos Chermont (03/08/1962 a 31/07/1963); Enéas Machado Cotta (23/08/1963 a 17/10/1963); Ulisses Valladares Salgado (05/11/1963 a 25/08/1967); Carlos Alberto de Carvalho - juiz substituto (13/11/1964 a xxxx); José Mozart Perlingeiro Lavaquial (19/03/1965 a 01/10/1968); Genarino Carvalho Pignataro (06/09/1967 a 04/12/1968); Milton de Oliveira Ney (23/12/1968 a 07/06/1972); Antônio Izaias da Costa Abreu (31/07/1972 a 06/11/1973); Rudi Loewenkron (25/01/1974 a 13/06/1977); Elvio Antônio Granja de Abreu (14/06/1977 a 03/04/1979); José Bahadian (03/04/1979 (26/11/1979); Walter Cabral de Souza (26/11/1979 a 10/12/1980); Maria Tereza Rodrigues Camilo (21/06/1982 a 26/10/1983); Henrique Alberto Magalhães de Almeida Neto (10/01/1984 a 24/09/1984); Henrique Alberto Magalhães de Almeida Neto (24/09/1984 a 09/10/1984); Célio Geraldo de Magalhães Ribeiro (09/10/1984 a 30/01/1987); Roberto Luís Felinto de Oliveira (11/01/1988 a 17/05/1989); Joel Teixeira de Araújo (07/12/1992 a 01/04/1993).

Juízes que também serviram na comarca:

Valentim Coelho Portas, Alvaro Peixoto Grain, Otávio Mafra, Amilcar Rodrigues Perlingeiro, José Mozart Perlingeiro Lavaquial, Ignácio Coelho Caldas, Bernardino Machado Leituga.

Juízes designados no período de 18/12/1980 a 31/12/1999:

José Cravo Trazzi, David de Oliveira Varella, Luiz Leite Araújo, Elvio Antônio Granja de Abreu, Ademir Paulo Pimentel, José Ronaldo do Canto Ciryllo, Sebastião Rugier Bolelli, Maria Tereza Rodrigues Camilo, Pedro Diniz

Pereira, Fernando Faria Miller, Valmir do Santos Ribeiro, Marcus Quaresma Ferraz, Camilo Ribeiro Ruliere, Júlia Eleana Machado, Pedro Roberto Tonnera, Luiz Ferreira Costa, José Mário Pinheiro Pinto, Márcia Ferreira Alvarenga, Ricardo Pimentel, Haroldo Lannes Filho, Edilson Ribeiro de Carvalho, Sérgio Seabra Varella, Jaime Dias Pinheiro Filho, Rogério de Oliveira Souza, Joel Teixeira de Araújo, Renato Ricardo Barbosa, Luiz Alberto Carvalho Alves.

2. 1ª VARA. Antiga Vara Única, oficializada pelo Ato nº 2.063, de 28 de janeiro de 1993. Por determinação da Lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994, passou a ter a denominação de 1ª Vara, instalada em 23 de junho de 1995 (D. O. de 23/09/1994).

Juízes titulares:

Luiz Felipe Negrão (27/04/1994 a 23/06/1995); Alexandre de Carvalho Mesquita (29/05/1996 a 01/07/1997); Cristina Sodré Chaves (01/09/1997, em exercício).

Juízes designados no período de 22/09/1994 a 01/11/1999:

Marcus Borba Caruggi, Paulo Assed Estefan, Mauro Nicolau Júnior, Walnio Franco Pacheco, Cristina Sodré Chaves, Elias Pedro Sader Neto, Alexandre de Carvalho Mesquita e Maria Luíza Obino Niederauer, João Carlos de S. Correia.

3. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994. Oficializada em 22 de setembro de 1994 (D. O. de 23/09/1994). Instalada em 23 de junho de 1995. Ato Executivo nº 905, de maio de 1995.

Juízes titulares:

Luiz Felipe Negrão (23/06/1995 a 08/12/1995); Sônia Maria Garcia Gomes Pinto (08/12/1995 a 03/05/1999); João Carlos de Souza Corrêa (01/07/1999 a 26/05/2001); Heitor Carvalho Campinho (17/09/2001 a 27/11/2003); Gustavo Henrique Nascimento Silva (29/11/2004 a 28/02/2008)

Juízes designados no período de 12/09/1998 a 31/12/1999:

Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa, Ralph Machado Manhães Júnior, Álvaro Henrique Teixeira de Almeida, Cristina Sodré Chaves, Alexandre de Carvalho Mesquita, José Ricardo Ferreira de Aguiar.

4. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 04/96. Vinculado à 2ª Vara de Santo Antônio de Pádua. Instalado em 10 de julho de 1997.

5. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à 2ª Vara de Santo Antônio de Pádua. Instalado em 10 de julho de 1997. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA. Criada pela Lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994 (D. O. de 23/09/1994). Instalada em 23 de junho de 1995.

2. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994. Instalada em 23 de junho de 1995.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 2.597, de 2 de janeiro de 1882. Oficializado pela Portaria nº 16.503, de 29 de agosto de 1986. Serventia mista (judicial e extrajudicial).

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 2.597, de 2 de janeiro de 1882.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 2.597, de 2 de janeiro de 1882.

4. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Antigo Cartório do 4º Ofício, extinto pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977. Incorporou o Cartório do 3º Ofício, adotando-lhe a designação. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pela Lei Provincial nº 296, de 1º de junho de 1843.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Baltasar. Criado pela Lei nº 42, de 15 de junho de 1936. Oficializado pela Portaria nº 16.039, de 30 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 17.656, de 8 de abril de 1987, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Santa Cruz (ex-Ibitinema). Criado pela Deliberação de 19 de setembro de 1891. Oficializado pela Portaria nº 15.926, de 9 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 17.656, de 8 de abril de 1987, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Marangatu (ex-Arraial do Divino). Criado pela Deliberação de 10 de novembro de 1915. Oficializado pela Portaria nº 16.036, de 28 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 17.656, de 6 de maio de 1987, e incorporado, nessa mesma data, ao Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO –Centro.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Monte Alegre (ex-Ibitiporã). Criado pela Deliberação de 19 de setembro de 1891. A sede do distrito, localizada em Santana do Serrote, foi transferida para Monte Alegre (Ibitiguaçu). Oficializado pela Portaria nº 17.304, de 2 de fevereiro de 1987. Desativado pela Portaria nº 17.656, de 8 de abril de 1987, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º DISTRITO – Paraoquena. Criado pela Lei nº 1.879, de 18 de novembro de 1924. Oficializado pela Portaria nº 16.041, de 30 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 17.656, de 8 de abril de 1987, e incorporado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito, sendo a este remetido o seu acervo em 6 de maio de 1987.

12. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º DISTRITO – Ibitiguaçu (ex-Santana do Serrote). A sede do distrito, localizada em Santana do Serrote, foi transferida para Monte Alegre (Ibitiguaçu). O distrito de Ibitiguaçu foi restaurado pela Lei Estadual nº 1.879, de 18 de novembro de 1924. Oficializado pela Portaria nº 15.528, de 14 de março de

1986. Desativado pela Portaria nº 17.656, de 8 de abril de 1987, e incorporado ao Cartório do 1º Distrito, para o qual foi remetido o seu acervo.

MUNICÍPIO DE APERIBÉ

1. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL – Posto Avançado de Aperibé. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 1.214/97. Vinculado ao juízo da 2ª Vara da comarca de Santo Antônio de Pádua. Instalado em 10 de julho de 1997.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL – Posto Avançado de Aperibé. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 1.214/97. Vinculado ao juízo da 2ª Vara da comarca de Santo Antônio de Pádua. Instalado em 10 de julho de 1997.

3. OFÍCIO ÚNICO. Criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999. Incorporou o Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Sede (ex-5º Distrito do município de Santo Antônio de Pádua, antigo Santo Antônio do Retiro). Criado pela Deliberação de 19 de setembro de 1981.

FÓRUM

A construção do edifício do Fórum da comarca de Santo Antônio de Pádua, na Praça Visconde de Figueira, pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, teve início no governo do comandante Ernani do Amaral Peixoto, sendo Eugênio Leite Lima prefeito do município. Obra sólida e custosa, sobre pilotis, destacando-se pelas modernas linhas arquitetônicas, resultou de projeto do engenheiro Carlos F. de Arêa Leão, tendo sido orçada em Cr$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros). Foi inaugurada simbolicamente pelo referido governador, às 14 horas do dia 15 de janeiro de 1955, e definitivamente em março do mesmo ano, em significativa solenidade, na qual recebeu o nome do juiz Antônio Ferreira da Silva Pinto, magistrado que foi o segundo titular da comarca, em julho de 1891.

Na mesma solenidade, foram colocados no gabinete dos magistrados os retratos do patrono do Fórum e do juiz Cezínio de Carvalho Paiva, que "por muitos anos, também com integridade e zelo, exerceu a judicatura nesta comarca" (**Apud. Heitor Bustamante, ob. cit., págs. 429 e 432**).

SÃO FIDÉLIS

Fórum Dr. Francisco da Silva Polycarpo
Praça da Justiça, s/nº

TERMO	**Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854.**
COMARCA	**Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 643, de 07 de setembro de 1904.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.**
REINSTALAÇÃO	**25 de outubro de 1906.**
CATEGORIA	**2ª. entrância.**

O termo de São Fidélis, criado pelo Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, esteve ligado à comarca de Campos dos Goytacazes até ser prestigiado com igual titularidade pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, abrangendo a sua área a quase totalidade da região denominada "O Sertão dos Puris". O Decreto nº 2.597, de

2 de fevereiro de 1882, criou o termo de Santo Antônio de Pádua, anexando-o à comarca de São Fidélis, situação que perdurou até a elevação do referido termo à mesma categoria pelo Decreto nº 16, de 27 de dezembro de 1889. Pouco depois, os Decretos nº 140, de 28 de outubro de 1890, e nº 222, de 6 de maio de 1891, criaram, respectivamente, os termos de Itaocara e de Monte Verde – atual Cambuci –, sendo estes anexados à comarca de São Fidélis.

Voltando-se a administração do governador Francisco Portela para a expansão municipalista, e sendo o seu propósito dotar cada unidade municipal com a sua comarca, o Decreto nº 280, baixado em 6 de junho de 1890, teve como efeito conferir esse título aos termos recém-criados. Voltou, assim, São Fidélis a contar exclusivamente com o seu termo. Entretanto, não compartilhando D. Carlos Baltasar da Silveira do mesmo entendimento do seu antecessor, logo que assumiu as rédeas administrativas do estado, na condição de interventor, um dos seus primeiros atos foi a extinção de todas as comarcas criadas após 15 de novembro de 1889, sendo atingidas, entre outras, as de Itaocara e Monte Verde, que tiveram os seus termos novamente anexados à comarca de São Fidélis. Posteriormente, a Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893, estabelecendo nova divisão e organização judiciária, manteve as referidas anexações.

O Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, acrescentou à comarca de São Fidélis o termo de Santo Antônio de Pádua. Dois anos mais tarde, entretanto, o Decreto nº 789, de 4 de fevereiro de 1903, restituiu a Santo Antônio de Pádua o predicado de comarca, recebendo esta, no ano seguinte, por determinação da Lei nº 632, de 23 de novembro de 1904, o termo de Monte Verde, até então ligado à comarca de São Fidélis.

Pior sorte ainda estava reservada a São Fidélis, extinta pela Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, sendo o seu termo, que compreendia ainda a área do município de Monte Verde, anexado à comarca de Campos dos Goytacazes, e o de Itaocara, que era seu anexo, incorporado à de Santo Antônio de Pádua, consoante determinação do mesmo diploma.

Dois anos mais tarde, conforme o disposto na Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, alcançou São Fidélis a restauração da sua comarca, tendo Monte Verde a integrá-la, como termo anexo, situação que perdurou até ser este, por sua vez, alçado a igual categoria pelo Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921. A partir daí, a comarca de São Fidélis passou a se constituir apenas do seu termo, figurando atualmente na 2ª entrância. Conta ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 11ª Região Judiciária e está vinculada ao VI NUR, com sede em Campos dos Goytacazes.

TERMO

Criado pelo Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, o termo de São Fidélis esteve ligado à comarca de Campos dos Goytacazes até 30 de novembro de 1871, data em que o Decreto nº 1.637 lhe conferiu o título de comarca.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de São Fidélis, criada pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, compreendia em sua área os territórios do seu município e os dos atuais municípios de Cambuci, Itaocara, Aperibé, Santo Antônio de Pádua, Miracema e Laje do Muriaé, situação que perdurou até a elevação do termo de Santo Antônio de Pádua à mesma titularidade pelo

Decreto nº 16, de 27 de dezembro de 1889. Alguns anos mais tarde, a Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, rebaixou São Fidélis a simples termo da comarca de Campos dos Goytacazes, situação mantida por dois anos, até que a Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, finalmente lhe restituiu o predicado perdido.

Juízes do termo:

Cláudio Manoel e Castro (1855); Bernardo Guilherme Carneiro da Veiga (03/01/1855 a 1858); Américo Basílio Pacheco (12/10/1858 a 1862); Manoel Felippe Monteiro (1861 a 1864); João Maria da Fonseca Marinho (1862); Américo Basílio Pacheco - juiz municipal (1862); Theóphilo Tavares Paes (19/11/1862 a 1865); José Inocêncio de Campos (1865); João Maria Fonseca Marinho (1865); Carlos Augusto Naylor (07/02/1865 a 25/05/1870); João José Soares Júnior (1869); João José de Andrade Pinto (1869 e 1870); Carlos Augusto Naylor (07/02/1865 a 25/05/1870); Américo Basílio Pacheco (1870); João Maria da Fonseca Marinho (1871); Antônio Manoel Peixoto de Souza - juiz municipal e de órfãos (27/06/1870 a 15/12/1877).

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871,o mesmo que instituiu a comarca, rebaixada pela Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, e posteriormente restaurada pela Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.

Juízes de direito:

Dídimo Agapito da Veiga (24/01/1872 a 22/11/1873); Domingos Monteiro Peixoto - barão de São Domingos (22/11/1873 a 18/07/1875); Antônio Maciel Peixoto de Souza - juiz municipal (1876 a 1877); Eduardo Teixeira de Carvalho Durão - juiz municipal (1877 a 1878); Domingos Monteiro Peixoto - barão de São Domingos (1877); Luiz Paulino Pereira Pinto (*) (23/02/1878 a 14/02/1881); Domingos Monteiro Peixoto - Barão de São Domingos (1879 a 1883); Francisco César de Andrade - juiz de órfãos (14/02/1881 a 22/03/1884); João José Ribeiro Vaz (*) (1883); Fortunato Lopes Cançado (*) (1883 e 1884); Antônio Monteiro Freire (22/03/1884 e 22/03/1888); Antônio Levi da Fonseca (*) (1887); Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão (19/04/1887 a 15/10/1889); Antônio Carlos de Souza Dantas (30/05/1888 a 1889); Francisco de Castro Rebello (18/10/1889 a 31/12/1890); João Lopes da Silva (1890); Francisco de Castro Rebello (31/12/1891 a 05/05/1893); Manoel Carlos Ribeiro de Castro (*) (1892); Antônio Manoel Peixoto de Souza (05/05/1893 a 25/05/1896); Bráulio Augusto Bragança (20/05/1896 a 15/12/1896; falecimento); Geraldo das Mercês Ferreira Landim - juiz municipal (03/03/1893 e 01/12/1900); Geraldo Jardim (1895); José Luiz Moraes da Silva Campos (04/01/1897 a 16/02/1901); Carlos Augusto Naylon (1898); Luiz de Souza Dias - juiz municipal (18/01/1899 a 19/08/1901); Octávio Antônio da Costa (18/02/1901 a 07/09/1904); João Maria Nunes Perestrello - juiz municipal (19/08/1901 a 18/04/1906); Diogo Soares Cabral de Mello - juiz municipal (18/04/1906 a 15/10/1906); Luiz Antônio de Souza Neves (1905 e 1906); Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal (23/10/1906 a 13/11/1914, falecimento); Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior (02/12/1914 a 11/06/1915); Olympio Barcellos - 1º suplente (21/12/1909 a 10/01/1911); Elvídio José da Costa - 1º suplente (10/01/1911 a 16/11/1914); Francisco Carneiro Sobrinho - 3º suplente (10/01/1911 a 16/11/1914); José Henrique Pereira - 2º suplente (12/01/1911 a 16/11/1914); Francisco Carneiro Sobrinho (1914); Antônio Valentim de Souza - 1º suplente (16/11/1914 a 02/04/1921);

Francisco Carneiro Sobrinho - 2º suplente (16/11/1914 a 02/04/1921); Emydio Manoel de Araújo - 3º suplente (16/11/1914 a 24/01/1919); Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior (04/12/1914 a 04/04/1919); José Vicente Carneiro - 1º suplente (02/04/1921 a 22/08/1918); João Batista Pontes - 2º suplente (02/04/1921 a 27/02/1917); Vicente Fassanoli - 2º suplente (27/02/1917 a 22/02/1918); Vicente Fassanoli - 1º suplente (22/02/1918 a 12/09/1919); José Vicente Carneiro - 2º suplente (22/02/1918 a 24/01/1919); José Vicente Carneiro - 2º suplente (24/01/1919 a 13/09/1923); Manoel Teixeira de Oliveira - 3º suplente (24/01/1919 a 13/09/1923); José Faustinho Pinto Filho (1918 e 1919); Francisco Ferreira de Almeida (28/04/1919); Alexandre Brasil de Araújo - 1º suplente (12/09/1919 a 05/08/1922); Alipio de Souza - 1º suplente (05/08/1922 a 28/03/1923); Cecílio de Moraes Rosa - 1º suplente (28/03/1923 a xxxx); Antônio José Guedes - 2º suplente (13/09/1923 a 25/08/1923; aposentadoria); Ulrico Fróes - (07/01/1924 a 15/01/1926); Messias Fróes (1924 a 1926); Diniz do Valle (17/08/1926 a 16/11/1926); Alfredo Cumplido de Sant'Ana (26/02/1927 a 02/05/1931); Flávio Fróes da Cruz (08/12/1926 a 05/02/1931); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (05/03/1931 a 25/11/1931); Alfredo Cumplido de Sant'Ana (25/11/1931 a 26/121932); Alexandre Brasil de Araújo (26/12/1932 a 02/01/1933); Francisco da Silva Polycarpo - 1º suplente (02/01/1933 a 10/02/1933); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (10/02/1933 a 09/05/1933); Francisco da Silva Polycarpo - 1º suplente (09/05/1933 a 30/06/1933); José Faustino Porto Filho (30/06/1933 a 14/02/1935); Francisco da Silva Polycarpo - 1º suplente (14/02/1935 a 30/01/1936); José Faustino Porto Filho (31/01/1936 a 16/03/1936); Francisco da Silva Polycarpo - 1º suplente (16/03/1936 a 16/04/1936); Teodoro Gouvêa de Abreu (16/04/1936 a 09/05/1936); Francisco da Silva Polycarpo - 1º suplente (09/05/1936 a 27/05/1936); Adherbal de Oliveira (26/05/1936 a 25/01/1937); Francisco da Silva Polycarpo - 1º suplente (25/01/1937 a 04/02/1937); Adherbal de Oliveira (04/02/1937 a 14/04/1937); Francisco da Silva Polycarpo - 1º suplente (14/04/1937 a 27/01/1939); Orlando Carlos da Silva (27/01/1939 a 09/02/1939); Antônio Rodrigues Sexas (09/02/1939 a 13/10/1939); Francisco da Silva Polycarpo - 1º suplente (13/10/1939 a 24/10/1939); Orlando Carlos da Silva (24/10/1939 a 05/12/1939); Francisco da Silva Polycarpo - 1º suplente (05/12/1939 a 25/12/1939); Orlando Carlos da Silva (25/12/1939 a 17/09/1940); Theodoro Gouveia Abreu - juiz substituto (17/09/1940 a 30/01/1941); Jacintho Lopes Martins (30/01/1941 a 15/12/1942); Nestor Rodrigues Perlingeiro (15/12/1942 a 27/10/1948); Theodoro Gouveia de Abreu - juiz substituto temporário (03/14/1943 a 01/01/1944); José Pellini (29/05/1952 a 14/06/1952); Geraldo Toledo (09/10/1952 a 22/10/1952); Paulo Castilho (29/05/1953 a 11/07/1953); Roque Batista dos Santos (13/08/1953 a 20/11/1957); Nelson Martins Ferreira (17/01/1958 a 14/02/1958); Jessyr Gonçalves da Fonte (18/04/1958 a 14/03/1959); Paulo Gomes da Silva (09/06/1959 a 09/07/1959); Décio Ferreira Cretton (17/07/1959 a 29/03/1962); Luiz César Aguiar Bittencout Silva (26/04/1962 a 25/04/1964); Gusmar Alberto Visconti de Araújo (21/05/1964 a 30/09/1964); Orlando Caldellas Santos (29/06/1965 a 29/11/1965); José Luiz Vieira Ferreira (29/11/1965 a 16/12/1965, exonerado a pedido - Nova Friburgo); Sebastião Amaro da Silva Machado (19/01/1966 a 28/11/1968); Geraldo da Silva Batista (23/12/1968 a 07/05/1971); Laerson Mauro (30/06/1972 a 30/07/1973); Luiz Anchieta Sandoval Nobre (02/08/1973 a 18/07/1980); Eduardo Guimarães Pessoa

(11/06/1982 a 26/09/1983); Antônio Évio de Souza (16/12/1983 a 26/03/1986); Camilo Ribeiro Ruliere (30/01/1987 a 04/01/1988); Paulo Costa Accioly 11/01/1988 a 17/09/1993, aposentadoria); Cristina Fonseca Rohr (02/05/1994 a 01/12/1994); Ascânio César Cabussu Neto (02/01/1995 a 02/11/1996); Márcia Alves Gouvêa (05/12/1996 a 08/03/2000).

(*) juiz municipal

Juízes substitutos:

Theodoro Gouvêa de Abreu (1943); José Guerrante (1954); Manoel Luiz Alves (1952); Antônio dos Santos Pinheiro (1963); Francisco José Monteiro Junqueira (1965); Orlando Caldellas (1965); João Antônio da Silva (1971) e Valmir dos Santos Ribeiro (1980).

Juízes designados no período de 14/07/1980 a 31/12/1999:

Rudy Loewenkron, Leomil Antunes Pinheiro, David de Oliveira Varella, Willian Felisberto Fagundes, Eduardo Guimarães Pessoa, Sebastião Rugier Bolelli, Dacione Nunes, Rômulo Luiz Colly, Jorgenete de Azevedo Basílio, Célio Geraldo de Magalhães Ribeiro, Camilo Ribeiro Ruliere, André Luiz Cidra, Geraldo da Silva Batista Júnior, Walnio Franco Pacheco, Antônio Luiz Nunes Vieira Ferreira, Márcia Alves Gouvêa.

2. 1ª VARA. Antiga Vara Única, criada pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871. Transformada em 1ª Vara por determinação da Lei nº 2.063, de 28 de janeiro de 1993. Oficializada por essa mesma lei e instalada em 11 de dezembro do mesmo ano.

Juízes titulares:

Luiz Anchieta Sandoval Nobre (07/12/1981 a xxxx); Eduardo Guimarães Pessoa (21/06/1982 a 26/11/1983); Antônio Elvio de Souza (10/01/1984 a 05/11/1987); Camilo Ribeiro Ruliere (xxxx a xxxx); Paulo Costa Accioly (11/01/1988 a 17/09/1993; aposentadoria); Cristina Fonseca Rohr (27/04/1994 a 30/11/1994); Ascânio Cézar Cabussu Netto (02/01/1995 a 22/11/1996); Márcia Alves do Rêgo (05/12/1996 a 08/03/2002); Keila Blanco Decnóp (25/03/2002 a 15/03/2004); Keila Nunes Blank (23/03/2004 a 06/12/2004); Tânia Paim Caldas de Abreu (06/12/2004 a 30/10/2006); Rubens Soares Sá Viana Júnior (21/12/2006 a 28/02/2008); Otávio Mauro Nobre (01/09/2008, em exercício).

3. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 3.128, de 9 de dezembro de 1998. Instalada em 11 de dezembro do mesmo ano. Ato executivo nº 3.331, de 9 de dezembro de 1998 (D. O. de 11/12/1998). Oficializada pela própria lei que a criou.

Juízes titulares:

Glaucenir Silva de Oliveira (30/03/1999 a 28/02/2002); Cláudio Cardoso França (17/09/2001 a 29/11/2004); Carlos Elias Silvares Gonçalves (06/12/2004 a 30/10/2006), Juliana Andrade Barichelo (21/12/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 11/12/1998 a 31/12/1999:

Márcia Alves Gouvêa, Pedro Henrique Alves, Enos da Costa Palma.

4. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto

nº 30/98. Vinculado ao juízo da 1ª Vara da comarca de São Fidélis.

5. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado ao juízo da 2ª Vara da comarca de São Fidélis. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA. Antiga serventia da Vara Única, transformada em serventia da 1ª Vara por determinação da Lei Estadual nº 3.128, de 9 de dezembro de 1998, e instalada na mesma data.

2. 2ª VARA. Criada pela Lei Estadual nº 3.128, de 9 de dezembro de 1998, e instalada no dia 11 do mesmo mês e ano.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei Provincial nº 503, de 29 de setembro de 1850.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei Provincial nº 503, de 29 de setembro de 1850.

3. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 2.484, de 28 de outubro de 1880. Desativado. Reativado pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.

4. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei Provincial nº 805, de 29 de setembro de 1855. Serventia mista (judicial e extrajudicial). Oficializada pelo Decreto de 3 de novembro de 1984.

5. AVALIADOR JUDICIAL. Criado pelo Decreto-Lei nº 494, de 25 de outubro de 1945.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pela Lei Provincial nº 177, de 2 de abril de 1840, dando-lhe nova competência o Decreto nº 9.986, de 7 de março de 1888, conforme o título que ostenta a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pelo Decreto de 20 de fevereiro de 1987.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Ipuca. Criado pela Deliberação de 29 de outubro de 1890. Oficializado pelo Decreto de 16 de dezembro de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.626, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito. Extinto pela Resolução nº 4, de 20 de maio de 1996. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Pureza (ex-Norte). Criado pela Deliberação de 29 de outubro de 1890. Oficializado pela Portaria nº 19.428, de 24 de fevereiro de 1988.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Colônia. Criado pela Deliberação de 29 de outubro de 1890. Oficializado pela Portaria nº 19.457, de 4 de março de 1988.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Cambiasca. Criado pela Deliberação de 29 de outubro de 1890. Oficializado pela Portaria nº 15.924, de 9 de maio de 1986. Extinto pela Resolução nº 4, de 20 de maio de 1996. Desativado pela Portaria nº 17.287, de 24 de janeiro de 1987. Anexado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito em 11 de dezembro de 1998. Reativado pela Portaria nº 22.557, de 13 de julho de 1989.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Ernesto Machado. Embora tenha sido criado o distrito, ainda não foi criada a serventia.

FÓRUM

O prédio do Fórum da comarca de São Fidélis, localizado na praça da Justiça s/ nº, no Centro, projetado pelo engenheiro Carlos F. de Areia Leão, foi construído e inaugurado em 1962, no governo de Celso Peçanha, sendo presidente do Tribunal de Justiça o desembargador Luiz Miguel Pinaud. Prestigiaram o ato o secretário de Obras, Getúlio de Moura; os juízes Décio Ferreira Cretton, titular da comarca, Paulo Polly Nepomuceno, da comarca de Cambuci, Amaro Martins de Almeida e Francisco Rangel de Abreu, respectivamente, da 2ª Vara Cível e da Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, e Sigmaringa Seixas; o advogado Paulo Pinto e os Srs. Theodoro Gouveia de Abreu, Agripino de Abreu, José de Abreu, Luciano Maia, Clóvis Abreu, José Idelfonso de Azevedo, Geraldo Monteiro, Arthur Monteiro Ribeiro, Dirco Policarpo de Oliveira, Dirce Policarpo de Oliveira, Carlos Maia de Oliveira, Lenira Policarpo Morais Martins, Delza Policarpo de Meneses e Ecilda Policarpo, entre outros. Após a cerimônia, foi servido aos presentes um lauto almoço.

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Fórum
Praça dos Três Poderes - Rodovia Afonso Celso, s/n

COMARCA	**Lei nº 3.149, de 23 de dezembro de 1998.**
INSTALAÇÃO	**20 de janeiro de 1999.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

O município de São Francisco do Itabapoana, constituído pelos territórios de Barra Seca, Itabapoana e Maniva – respectivamente 2º, 3º e 4º distritos de São João da Barra –, alcançou a autonomia político-administrativa pela edição da Lei nº 2.379, de 18 de janeiro de 1995. A nova unidade municipal, cuja instalação se verificou

em 1º de janeiro de 1997, permaneceu vinculada à comarca de São João da Barra até 23 de dezembro de 1998, quando veio a ser prestigiada com a criação da sua própria comarca, solenemente instalada em 20 de janeiro de 1999. Dez meses antes, como célula embrionária desta, já fora instalado no município, em 11 de fevereiro de 1998, um juizado especial adjunto cível.

A comarca de São Francisco do Itabapoana, constituída de Vara Única, figura na categoria de 1ª entrância, contando ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Funciona na Rodovia Afonso Celso s/nº – Praça dos Três Poderes – Centro. Integra a 11ª Região Judiciária e está vinculada ao 6º NUR.

TERMO

Desde a criação do município até a criação e instalação da comarca, a prestação jurisdicional à população do município ficou a cargo do juízo da comarca de São João da Barra. Assim, não chegou São Francisco do Itabapoana a contar com o seu termo.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de São Francisco do Itabapoana, criada pela Lei nº 3.149, de 23 de dezembro de 1998, foi solenemente instalada em 20 de janeiro de 1999. Constituída de Vara Única, está classificada na categoria de 1ª entrância. Integra a 11ª Região Judiciária, estando vinculada ao 6º NUR.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.149, de 24 de dezembro de 1998. Instalada em 20 de janeiro de 1999.

Juízes titulares:

Marcela Assad Karam (01/07/1999 a 31/08/1999); Elias Pedro Sader Neto (27/11/2000 a 09/02/2004); Keila Nunes Blank (23/03/2004 a 21/12/2006), Cláudio Cardoso França (21/12/2006 a 19/04/2007); Leonardo Cajueiro D'Azevedo (09/04/2007, em exercício).

Juízes auxiliares – período de 20/01/1999 a 31/12/1999:

Roberto Câmara Lacê Brandão, Aidée Maciel Amazoni Van Horen, Marcela Assad Karan, Pedro Henrique Alves, Paulo Assed Estefan.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996, e pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/99. Instalado em 20 de janeiro de 1999.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996, e pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/99. Instalado em 20 de janeiro de 1999. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 3.149, de 23 de dezembro de 1998. Instalado em 20 de janeiro de 1999.

2. SERVENTIA DO JUÍZO. Criada pela Lei

nº 3.149, de 23 de dezembro de 1998. Instalada em 20 de janeiro de 1999.

3. OFÍCIO ÚNICO (extrajudicial). Notarial e registral, criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999. Instalado em 19 de abril de 2000, por determinação da Portaria nº 1.595/2000. Funciona na Avenida Afonso Celso, nº 4, Centro, em são Francisco do Itabapoana. Incorporou o Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 13 de outubro de 1838, dando-lhe nova competência o Decreto nº 9.986, de 7de março de 1888, conforme o título que ostenta a partir de 1º de janeiro de 1889. Privatizada pela Portaria nº 28.054, de 20 de julho de 1999, esta serventia foi extinta pela Portaria nº 1.595/2000.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO (antigo 3º Distrito de São João da Barra) – Itabapoana. Criado pela Deliberação de 1º de agosto de 1860. Oficializado pela Portaria nº 19.458, de 7 de março de 1988. Desativado, foi reativado pela Portaria nº 22.557, de 13 de julho de 1989. Extinto, mais uma vez, pela Portaria nº 1.595, de 17 de abril de 2000, foi incorporado ao Cartório do Ofício Único do município, ao qual foi remetido o seu acervo.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO (ex-São Luiz Gonzaga, distrito de São João da Barra) – Maniva. Criado pelo Decreto nº 157, de 17 de dezembro de 1890. Oficializado pela Portaria nº 19.422, de 25 de fevereiro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.617, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais. Reativado pela Portaria nº 22.557, de 13 de julho de 1989. Extinto, mais uma vez, pela Portaria nº 1.595, de 17 de abril de 2000, passou o seu acervo a integrar o Cartório do Ofício Único da comarca de São Francisco do Itabapoana.

FÓRUM

O Fórum da comarca de São Francisco do Itabapoana, edificado em terreno cedido pela municipalidade, teve a sua construção iniciada em 15 de agosto de 2002 e concluída em 3 de julho do ano seguinte, no prazo de aproximadamente oito meses, pela construtora Glória Ltda., com sede à Avenida Anabir Lopes França nº 48, Santa Lúcia, em Vitória, no Espírito Santo. Dotado de um pavimento e área construída de 1.156,28 m², em terreno de 5.600 m², atingiu o seu custo a quantia de R$ 1.859.005,21 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e nove mil e cinco reais e vinte e um centavos). Empastilhado externamente, com partes comuns com piso de granito, o prédio dispõe de ar condicionado central, sala de audiência para o Juízo Único e os juizados adjuntos cível e criminal e salão para o Tribunal do Júri. Tem ainda salas para o Ministério Público, Defensoria Pública, psicólogo e assistente social, sala de reconhecimento, carceragem, cantina, dependências sanitárias, inclusive para ambos os sexos e paraplégicos, parqueamento para veículos e guarita para a segurança. Sua inauguração, pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Miguel Pachá, ocorreu às 15 horas do dia 3 de julho de 2003.

SÃO GONÇALO

Fórum Juiz Leandro Eduardo dos Santos Duarte
Rua Getúlio Vargas nº 2.512

COMARCA	**Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921.**
INSTALAÇÃO	**6 de setembro de 1921.**
CATEGORIA	**Entrância Especial.**

Criado por determinação do decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, e anexado à comarca de Niterói, somente trinta anos mais tarde, pelo Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, foi o termo de São Gonçalo elevado à categoria de comarca, tendo a constituí-la o seu termo e o de Maricá. Instalada em 6 de setembro daquele mesmo

ano, registrou-se na solenidade a presença das autoridades estaduais e municipais, bem como a representatividade do comércio, da indústria e de entidades locais.

Havendo o termo de Maricá logo se constituído igualmente em comarca, por determinação da Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, passou São Gonçalo a contar exclusivamente com o seu termo. Posteriormente, com a reforma imposta pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, que estabeleceu nova divisão judiciária para o estado, foram suprimidas, entre outras, as comarcas de Itaboraí e Maricá, sendo os respectivos termos incorporados à de São Gonçalo, situação que permaneceu até lhes ser restabelecida a condição anterior, a primeira pela Lei nº 1.429, de 29 de janeiro de 1953, e a segunda pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.

A comarca de São Gonçalo, classificada na categoria de entrância especial por determinação da Lei nº 2.930, de 5 de maio de 1998, é uma das mais movimentadas do estado. Constituída de sete varas cíveis, cinco de família e três criminais, e dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial criminal, conta ainda com o Fórum Regional de Alcântara, servido por três varas cíveis e uma de família, e por dois juizados especiais cíveis. Integra a 9ª Região Judiciária e está vinculada ao II NUR, com sede em Niterói.

TERMO

Criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, o termo de São Gonçalo foi solenemente instalado no dia 18 de julho do mesmo ano. Extinto cinco meses mais tarde pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, assim permaneceu até ser alçado à condição de termo da comarca de Niterói. Assim se manteve por mais de trinta anos, até ser, mais uma vez, por determinação do Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, prestigiado com a elevação à categoria de comarca.

Juízes:

José de Souza Gomes - juiz municipal (15/12/1893 a 01/08/1894); Miguel Vicente Calmon Vianna - juiz municipal (01/08/1894 a 04/04/1897); Arthur José de Andrade Pinto - juiz municipal (12/05/1897 a 31/05/1901); Alexandre Chaves e Mello Ratisbona - juiz municipal (01/06/1901 a 04/05/1903); João Paulino de Siqueira Campos (31/08/1899 a 04/05/1903); Abel Graça Júnior (25/10/1906 a 09/01/1907); Vital do Valle Pereira - juiz municipal (29/10/1907 a xxxx); Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello - juiz municipal (27/07/1910 a 02/08/1914); Valentim Coelho Portas (1914); Oldemar de Sá Pacheco (26/09/1914 a 06/04/1921); Syndenham de Lima Ribeiro (06/04/1921 a 05/12/1921); Manoel Barros e Silva - 2º suplente (16/10/1922 a 20/10/1923); Antônio Juremenha - 3º suplente (18/10/1922 a 07/04/1923); Hosmany Mastrangelo - 1º suplente (24/03/1923 a xxxx); Jovito Paulo Figueiredo - 3º suplente (07/04/1923 a 16/04/1923); Theodorico Pereira Ribeiro - 2º suplente (16/04/1923 a xxxx); Gualberto Álvares de Figueiredo - 2º suplente (20/10/1923 a xxxx).

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de São Gonçalo, criada pelo Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, foi solenemente instalada em 6 de setembro do mesmo ano, tendo como termo anexo Maricá, que dela se desligaria três anos mais tarde, em 12 de janeiro de 1924, ao ser, por sua vez, alçado a comarca. Em 1938, com a

reforma instituída pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro do referido ano, foram suprimidas as comarcas de Itaboraí e Maricá, sendo os respectivos termos anexados à de São Gonçalo. Tal situação perdurou até que a Lei nº 1.429, de 29 de janeiro de 1953, alçou o primeiro à categoria de comarca, vindo posteriormente a Lei nº 3.382, de 2 de setembro de 1957, fazer o mesmo com o segundo, o que fez com que São Gonçalo, daí em diante, passasse a ser constituída unicamente do seu termo.

1. VARA ÚNICA.

Juízes:

Oldemar de Sá Pacheco (26/09/1914 a 06/04/1922); Otávio da Silva Mafra (06/09/1921 a 17/11/1925); Luís Gonçalves da Rocha (17/11/1925 a xxx); Euclídes Pereira Ninho - 2º suplente (08/12/1931 a 16/12/1931); Nilton de Carvalho (16/12/1931 a 27/04/1932, exonerado); Silvério Ottoni de Freitas (21/09/1932 a 17/10/1932); José Francisco Coelho Neto (17/10/1932 a 31/01/1935); Flávio Fróes da Cruz (02/02/1935 a 12/08/1938); Francisco Coelho Neto (12/08/1938 a 17/08/1938); Flávio Fróes da Cruz (18/08/1938 a 25/08/1938); Francisco Coelho Neto (25/08/1938 a 15/12/1938); Flávio Fróes da Cruz (15/12/1938 a 25/03/1941); Myrtharistides de Toledo Piza (25/03/1941 a 20/12/1949); Messias Moraes Teixeira - juiz substituto (23/12/1949 a xxxx); Aires Itabaiana de Oliveira (21/12/1949 a 14/05/1952); Carlos Eduardo Fróes da Cruz (28/05/1952 a 13/09/1957, falecimento); Nestor Rodrigues Perlingeiro (31/12/1951 a 23/04/1953); José Navega Cretton (18/08/1954 a 20/08/1954); Valmore da Silveira Couto - juiz substituto (02/09/1956 a xxxx); Saulo Itabaiana de Oliveira (xxxx a xxxx); Luís Henrique Steele Filho (1958); Admário Alves de Mendonça (23/10/1957 a 28/04/1961); Gilberto Garcia da Fonseca (25/05/1961 a xxxx, **Livro 2, fls. 36**); Plínio Pinto Coelho (07/08/1961 a 05/04/1962); Luiz Carlos Motta (22/08/19612 a 07/04/1965); Jalmir Gonçalves da Fonte (26/04/1962 a 29/08/1963); Nilo Riffald (12/10/1966 a 23/01/1967); Arnaldo Pereira de Barros Netto (18/07/1984 a 18/09/1984).

2. 1ª VARA CÍVEL. Antiga Vara Única, criada pelo Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, o mesmo que instituiu a comarca. A Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, deu-lhe a denominação de Vara Cível, sendo a atual designação resultante da Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 8º). Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Criação ratificada pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares:

José Argêo Cruz Barroso (1960); Roque Batista dos Santos (24/05/1961 a 30/04/1965); Hermano Duncan Ferreira Pinto (14/05/1965 a 27/09/1968); José Bastos de Barros (10/10/1968 a 24/08/1971); Francisco Pinto de Carvalho (01/05/1971 a 30/06/1971); Francisco de Assis Fonseca (09/05/1972 a 07/08/1972); Luiz Carlos Bertland Amorim da Cruz (07/08/1972 a 30/09/1987); Dwight Cerqueira Ronzani (30/09/1987 a 01/06/1992); Plínio Pinto Coelho Filho (29/06/1992 a 29/05/1996); Gilberto Clóvis Farias Matos (17/09/1996 a 21/02/2003); Simone Ramalho Novaes (01/04/2003 a 27/11/2006); José Francisco Leite Marques (19/04/2007 a 04/02/2008); Beatriz Prestes Pantoja (31/03/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 01/06/1992 a 31/12/1999:

Mônica Toledo de Oliveira, Marcos Barbosa Caruggi, Cláudia Nascimento Vieira, Cássia Arueira Klausner, Isabela Pessanha Chagas, Renata de Souza Vivas, Lindalva Soares Silva.

3. 2ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957 (art. 11). A atual denominação lhe foi dada pela Lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 8º).

Juízes titulares:

Geraldo Toledo (01/10/1954 a 24/10/1957); Paulo Castilho (25/11/1957 a 18/08/1959); Milton de Carvalho Braga (14/09/1959 a 11/06/1962); Dilson Domingues Lopes dos Santos - juiz substituto (02/06/1961 a xxxx); Luiz Henrique Steele Filho (14/09/1959 a 28/04/1961); Gilberto Garcia da Fonseca (24/05/1961 a 05/04/1962); José de Barros Bastos - juiz substituto (21/12/1949 a 31/10/1956); Itamar Siqueira - juiz substituto (10/11/1956 a xxxx); Plínio Pinto Coelho (07/08/1961 a 05/04/1962); César Pinheiro Motta (27/04/1962 a 31/07/1964); Gustavo Almeida do Valle (31/07/1964 a 31/10/1968); Aulomar Lobato da Costa (13/11/1968 a 10/09/1969); Gustavo Alberto Itabaiana Gomes da Silva (29/09/1969 a 02/05/1973); Luiz Carlos de Barros Perlingeiro (21/05/1973 a 15/12/1980); Oscar Luiz de Lima Cirne Lima (11/03/1981 a 14/12/1981); Nagib Slaibi Filho (19/07/1984 a 16/05/1988); Juarez Fernandes Folhes (27/06/1991 a 01/10/1991); Mariza Orlando Villar Freret (24/12/1991 a 13/10/1992); Maria Cândida Gomes de Souza (30/09/1993 a 23/10/1998); Paulo Tarcísio Cunha do Carmo Lannes (23/10/1998 a 07/01/1999, aposentadoria); Regina Lúcia Passos (01/09/1999 a 21/02/2003); Antônio Augusto de Toledo Gaspar (01/04/2003, em exercício).

Juízes designados no período de 16/12/1980 a 31/12/1999:

Leomil Antunes Pinheiro, Luiz Felipe da Silva Haddad, João Luiz Duboc Pinaud, Luiz Carlos Bertland Amorim da Cruz, Francisco Dower Perlingeiro Lovisi, Nagib Slaibi Filho, Otávio Rodrigues, Wany do Couto Faria, Custódio de Barros Tostes, Mauro Luiz Barbosa Prevot, Maria da Glória Cuiñas de Almeida, Maria Suely Fonseca Quintes, Dwigth Cerqueira Ronzani, Leny Barbosa Jorge Henrique, Marco Bento de Souza, Juarez Fernandes Folhes, Joil Gomes de Macedo, Regina Teresa Varges Resende, Fabiano Martins Manzini, Lindalva Soares Silva, Maria Cristina Dias Aleluia, Isabela Pessanha Chagas, Fernando César Ferreira Vianna, Paulo Tarcísio Cunha do Carmo Lanes, Renata de Souza Vivas de B. Pimentel, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto.

4. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 4.185, de 23 de dezembro de 1959 (art. 2º). Ratificada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Instalada em 11 de junho de 1971 pelo juiz Darcy Lizardo de Lima. Criação ratificada pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares:

Darcy Lizardo de Lima (31/05/1971 a 18/12/1971); Emilio Carmo (09/05/1972 a 12/03/1984, **Tribunal de Alçada**); Cláudio Tavares (30/07/1984 a 29/04/1984); Antônio Elvio de Souza (15/04/1986 a 26/03/1987); Arhuray Caramuru Grion (28/03/1987 a 22/04/1987); Joil Gomes de Macedo (26/06/1991 a 20/12/1991); Walter Cabral de Souza (20/12/1991 a 06/02/1992); Eduardo das Chagas Muniz (11/05/1992 a 01/07/1998);

Eduardo das Chagas Muniz (01/07/1998 a 31/01/2003, **aposentado**); Eduardo Antônio Klausner (01/04/2003, em exercício).

Juízes designados no período de 10/04/1984 a 31/12/1999:

Wany do Couto Faria, Sérgio de Saeta Moraes, Nanci Mahfuz, José de Samuel Marques, Nagibi Slaibi Filho, James Tubenchlak, Roberto de Souza Cortez, Ricardo da Silva Bustamante, José Gonçalo Rodrigues, José Geraldo Antônio, Jurandir Carolino de Melo, Hélen Navega, Custódio de Barros Tostes, Maria da Glória Cuiñas de Almeida, Mauro Luiz Barbosa Prevot, Jairo Vasconcelos do Carmo, Marcos Bento de Souza, Carlos Alberto Ponce de Leon, Dwight Cerqueira Ronzani, Leny Barbosa Jorge Henrique, Juarez Fernandes Folhes, Carlos Eduardo Moreira da Silva, Victor Howard Rodrigues Saadeh, Custódio de Barros Tostes, Maria da Glória Cuiñas de Almeida, Mauro Luiz Barbosa Prevot, Jairo Vasconcelos do Carmo, Marcos Bento de Souza, Carlos Alberto Ponce de Leon, Leny Barbosa Jorge Henrique, Juarez Fernandes Folhes, Custódio de Barros Tostes, Carlos Eduardo Moreira da Silva, Teresa de Andrade Castro Neves, Lindalva Soares Silva e Isabela Pessanha Chagas, Antônio Marreiro da Silva Melo Neto, Renata de Souza Vivas de B. Pimentel.

5. 4ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Cargos criados pela Lei nº 7.061, de 9 de dezembro de 1972. Instalada em 4 de junho de 1973 pelo juiz Gustavo Alberto Itabaiana Gomes da Silva. Criação ratificada pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juízes titulares:

Gustavo Alberto Itabaiana Gomes da Silva (02/05/1973 a 13/07/1977); Francisco Dower Perligeiro Lovisi (03/09/1979 a 05/10/1983); José Carlos de Figueiredo (30/07/1984 a 31/07/1986); José Eustáquio Cardoso (16/05/1989 a 01/06/1989); Norma Suely Fonseca Quintes (01/06/1989 a 17/05/1989); Carlos Eduardo Moreira da Silva (02/05/1991 a 05/12/1996); Leandro Eduardo dos Santos Duarte (05/12/1996 a 01/10/1999); Alexandre Eduardo Scisinio (03/05/1999 a 03/05/1999); Patricia Lourival Acioli (01/06/1999 a 01/10/1999); Leandro Eduardo dos Santos Duarte (01/10/1999 a xxxx); Isabela Pessanha Chagas (24/05/2002, em exercício).

Juízes designados no período de 05/10/1983 a 31/12/1999:

Elizabete Filizzola Assunção, José Roberto Gonçalves da Fonte, Wany do Couto Faria, Sérgio de Saeta Moraes, Ricardo da Silva Bustamante, Luiz Carlos Bertland Amorim da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Carlos Alberto Ponce de Leon, Leny Barbosa Jorge Henrique, Custódio de Barros Tostes, Maria da Glória Cuiñas de Almeida, Jairo Vasconcelos do Carmo, Dwight Cerqueira Ronzani, Pedro Roberto Tonnera, Alcir Luiz Lopes Pinheiro, Eduardo das Chagas Muniz, Thereza Cristina N. Vieitas da Fonseca, Alexandre Teixeira de Souza.

6. 5ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (art. 256, IV, a, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Juízo e cargo de juiz criados pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979, e pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Instalada em 5 de janeiro de 1983. Ver Ato Executivo nº 74/90, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (D. O. de 05/02/1990). Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juízes titulares:

Arnaldo Pereira de Barros Netto (30/07/1984 a 24/09/1984); Eduardo das Chagas Muniz (28/06/1991 a 11/05/1992); Tereza de Andrade Castro Neves (01/07/1992 a 13/10/1992); Paulo Tarcísio Cunha do Carmo Lanes (30/09/1993 a 23/10/1998); Fernando César Ferreira Vianna (23/10/1998 a 03/11/1999); Fernando César Ferreira Vianna (03/11/1999 a 04/02/2008); José Francisco Leite Marques (04/02/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 15/02//1990 a 15/12/1999:

Dwight Cerqueira Ronzani, José Gonçalo Rodrigues, Leny Barbosa Jorge Henrique, Jairo Vasconcelos do Carmo, Custódio de Barros Tostes, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Teresa de Andrade Castro Neves, Maria Cândida Gomes de Souza, Paulo Tarcísio Cunha do Carmo Lannes, Francisco de Assis Martins Amaral, Antônio Marreiros da S. Melo, Lindalva Soares Silva.

7. 6ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 129). Instalada em 3 de setembro de 1992. Ato Executivo nº 688/92 (D. O. de 28/08/1992). Oficializada pela mesma lei que a criou. Criação ratificada pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares

Vanda Lúcia Soares Deleuse Raymundo (31/08/1993 a 29/04/1998); Dacione Nunes (01/06/1998 a 01/06/1998); Barbosa Jorge Henrique (01/07/1998 a 01/07/1998); Francisco das Chagas Ferreira Chaves (01/09/1998 a 01/09/1998); César Felipe Cury (29/10/1998 a 29/10/1998); Natacha Nascimento Gomes Tostes (14/12/1998 a 14/12/1999); José Roberto Portugal Compasso (26/2/1999 a 08/04/2000); Antônio Marreiros da Silva Melo Neto (08/04/2000, em exercício).

8. 7ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 3.891, de 19 de julho de 2002 (D. O. de 18/06/02) e pelo Ato Executivo Conjunto nº 63/2002. Instalada no dia 18 de dezembro de 2002 pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Tribunal de Justiça, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça.

Juízes titulares:

Fernando César Ferreira Viana (18/12/2002 a xxxx); Gilberto Clóvis Farias Matos (21/02/2003, em exercício).

Juízes designados no período de 03/09/1992 a 15/12/1999:

Paulo Tarcísio Cunha do Carmo Lannes, Francisco de Assis Martins Amaral, Maria Cristina Dias Aleluia, Lindalva Soares Silva, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto, Isabela Pessanha Chagas, João Marcos de Castello Branco Fantinato.

9. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga Vara de Família, criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338). Oficializada pela mesma lei que a criou. Criação ratificada pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares:

João Antônio da Silva (02/07/1976 a 06/01/1981); Luiz Leite Araújo (21/12/1981 a 15/07/1986); Wanderley de Souza Gontijo (27/01/1987 a 02/05/1991); Leny Barbosa

Jorge Henrique (28/06/1991 a 02/08/1999, aposentadoria); Wagner Cinelli de Paula Freitas (31/08/1999 a 19/04/2002); Cássia Aroeira Klausner (24/05/2002, em exercício).

Juízes designados no período de 07/01/1981 a 31/12/1999:

José Mucio Paulino Murta, João Batista da Silva Neto, Edson Queiróz Scisinio Dias, Cármine Antônio Savine Filho, Gilberto Fernandes, Luiz Felipe da Silva Haddad, José Ignácio Biolchini da Silva, Carlos Alberto Ponce de Leon, Antônio Elvio de Souza, José Gonçalo Rodrigues, Jairo Vasconcelos do Carmo, Leny Barbosa Jorge Henrique, Mônica Labuto Fragoso Machado, Maria Cristina Dias Aleluia, Hele Maria Loukides, Alberto Pontes Garcia Júnior, Ana Helena Mota Lima Vale, Renato Ricardo Barbosa.

10. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Cargo criado pelo art. 1º, IV, do Decreto-Lei nº 208, de 17de julho de 1975. Instalada em 4 de julho de 1975 (ver art. 125, parágrafo único, I, da Lei nº 420, de 5 de junho de 1981).

Juízes titulares:

Oscar Luiz de Lima e Cirne Filho (02/07/1976 a 11/03/1981); Célia Maria Vidal Meliga Pessoa (15/09/1982 a 12/12/1984); José Gonçalo Rodrigues (31/03/1986 a 02/05/1991); Marcos Bento de Souza (28/06/1991 a 02/04/1997); Maria Cristina Dias Aleluia (02/04/1997, em exercício).

Juízes designados no período de 20/03/1981 a 31/12/1999:

Télio Augusto de Barros, Luiz Felipe da Silva Haddad, Edson Queiróz Scisinio Dias, Luiz Leite de Araújo, João Luiz Duboc Pinaud, Roberto de Souza Cortez, Darcy Moreira, João Carlos Braga Guimarães, José Samuel Marques, Sérgio de Saeta Moraes, Gilberto Dutra Moreira, Custódio de Barros Tostes.

11. 3ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga Vara de Registros e Direção do Foro. Juízo e cargo de juiz criados pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Transformada em 3ª Vara de Família pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Instalada em 15 de fevereiro de 1990. Oficializada pelo art. 125 da lei que lhe deu nova designação.

Juízes titulares:

Wanderlei de Souza Gontijo (15/02/1990 a 03/06/1991); Dwight Cerqueira Ronzani (11/05/1992 a 02/07/1993); Horácio dos Santos Ribeiro Neto (26/04/1994 a 14/10/1994); Hele Maria Loukides (10/10/1994 a 01/07/1999); Fábio Dutra (19/02/2001, em exercício).

Juízes designados no período de xxxx a xxxx:

Wanderley de Souza Gontijo, Marcos Bento de Souza, Jairo Vasconcelos do Carmo, Custódio de Barros Tostes, José Gonçalo Rodrigues, Leny Barbosa Jorge Henrique, Mônica Tolledo de Oliveira, Maria do Carmo Alvim Padilha, Márcia Maria Calainho de Oliveira, Hele Maria Loukides e Maria Cristina Barros Gutierrez, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto, José Roberto Portugal Compasso.

12. 4ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 3.891, de 19 de julho de 2002 (D. O. de 18/06/02) e pelo Ato Executivo Conjunto nº 63/2002. Instalada no dia 18 de dezembro de 2002 pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Tribunal de Justiça, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça.

Juízes titulares:

Regina Lúcia Passos (01/04/2003 a 24/10/2005); Sônia Maria Garcia Gomes Pinto (28/11/2005 a 01/09/2008, **aposentadoria**); Nearis dos Santos Carvalho Arce dos Santos (em exercício).

13. 5ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 3.891, de 19 de julho de 2002 (D. O. de 18/06/02) e pelo Ato Executivo Conjunto nº 63/2002. Instalada no dia 18 de dezembro de 2002 pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Tribunal de Justiça, e Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça.

Juízes titulares:

Isabela Peçanha Chagas (18/12/2002 a xxxx); Ana Paula Cabo Chini (01/04/2003, em exercício)

14. VARA DE FAMÍLIA E MENORES. Antiga Vara de Família e Menores, criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro, e pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968. Instalada em 6 de outubro de 1971 pelo juiz Francisco Pinto de Carvalho. Extinta pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 339). Ver também Decreto-Lei nº 208 (D. O. de 18/07/1975). Transformada, posteriormente, em 1ª Vara de Família pelo Decreto-Lei nº 208, de 17 de julho de 1976 (art.1º, V). Reinstalada em 6 de maio de 1976.

Juízes titulares:

Carlos Alberto Ponce de Leon (30/07/1984 a 03/06/1991); Mônica Tolledo de Oliveira (01/07/1992 a 04/03/1993); Ricardo Couto de Castro (01/04/1993 a 30/09/1994); Fernando Cerqueira Chagas (30/09/1994 a 02/03/1998); Neares dos Santos Carvalho Arce dos Santos (02/03/1998 a 26/12/2002).

Obs. Não apuramos ainda quando ocorreu a transformação da Vara de Menores em Juizado da Infância e da Juventude.

14. VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Menores, criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Cargo de juiz criado pelo Decreto-Lei nº 208 (D. O. de 18/07/1975). Instalada em 5 de maio de 1976. Criação ratificada pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985. Recebeu a denominação de Juizado da Infância e da Juventude por determinação do art. 4º da Lei nº 2.602, de 17 de julho de 1996 (D. O. de 22/07/96). A denominação atual lhe foi dada pela Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

João Luiz Duboc Pinaud (17/06/1981 a 25/10/1982); Carlos Alberto Ponce de Leon (19/07/1984 a 03/06/1991); Mônica Tolledo de Oliveira (29/06/1992 a 05/03/1993), Ricardo Couto de Castro (25/03/1993 a 30/09/1994); Fernando Cerqueira Chagas (30/09/1994 a 02/03/1998); Nearis dos Santos Carvalho Arce dos Santos (02/03/1998 a 26/12/2002).

Juízes designados no período de 08/02/1980 a 15/12/1999:

Cármine Antônio Savine Filho, Edson Queiróz Scisinio Dias, João Carlos Braga Guimarães, Elizabete Filizzola Assunção, Otávio Rodrigues, Maria da Glória Cuiñas de Almeida, Inês Trindade Chaves de Melo, Mariza Orlando

Villar Freret, Fabiano Martins Manzini, Fernando Cerqueira Chaves.

15. 1ª VARA CRIMINAL. Antiga 3ª Vara, criada pela Lei nº 4.185, de 23 de dezembro de 1959 (art. 16). Instalada em 17 de fevereiro de 1960 (D. O. de 21/01/1960). Juízo e cargo de juiz criado pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Transformada na 3ª Vara Cível Regional de Alcântara, no mesmo município.

Juízes titulares:

José Argêo Cruz Barroso (17/02/1960 a 20/04/1961); Jalmir Gonçalves da Fonte (26/04/1962 a 29/08/1963); Jesus Antunes Siqueira (25/09/1963 a 29/10/1968); Youssif Salim Saker (08/11/1968 a 03/03/1969); Hilário Duarte de Alencar (18/03/1969 a 20/04/1971); Hélvio Perorázio Tavares (24/05/1971 a 07/04/1972); José Carlos Nogueira dos Santos (06/06/1972 a 27/04/1973); Afrânio Sayão de Paula Antunes (21/05/1973 a 03/07/1980, Tribunal de Alçada); Roberto de Souza Cortes (11/03/1981 a 30/03/1993); Sônia Maria Garcia (01/12/1993 a 02/05/1994); Denise Vaccari Machado Manfrenatti (01/06/1994 a 25/05/2006).

Juízes designados no período de 03/07/1980 a 31/12/1999:

Cármine Antônio Savine Filho, José Carlos de Figueiredo, Fernando César de Souza Melgaço, Luiz Felipe da Silva Haddad, Carlos Alberto de Freitas Sanches, Edson Queiróz Scisinio Dias, Eduardo Chagas Muniz, Antônio Carlos Arrábida Paes, Necisia Maia dos Santos C. A. dos Santos, Mônica Pancho, Hele Maria Loukides, Fernando Cerqueira Chagas, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto.

16. 2ª VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968. Instalada em 12 de novembro de 1968. Oficializada pela mesma lei que a criou. Criação ratificada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, e pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981, e nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares:

Milton de Carvalho Braga (31/10/1968 a 20/12/1968); Adolphino Alberto Ribeiro (23/12/1968 a 18/12/1971); Luiz Carlos Bertland Amorim da Cruz (15/05/1972 a 07/08/1972); Francisco de Assis Fonseca (07/08/1972 a 27/02/1976); Gustavo Alberto Itabaiana Gomes da Silva (12/08/1977 a 13/12/1982); Carlos Alberto de Freitas Sanches (01/03/1983 a 18/09/1984); James Tubenchlak (31/04/1986 a 06/10/1986); Estênio Cantarijno Cardozo (08/10/1986 a 08/12/1986); Necisia Maia dos Santos Carvalho Arce dos Santos (27/06/1991 a 02/03/1998); Fernando Cerqueira Chagas (02/03/1998 a 27/11/2006); Maria Aparecida da Costa Bastos (27/05/2007, em exercício).

Juízes designados no período de 13/12/1982 a 31/12/1999:

Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Helena Belc, Nanci Mahfuz, Sérgio de Saeta Morais, James Tubenchlak, Roberto de Souza Cortes, Ricardo Silva de Bustamante, Carlos Alberto Ponce de Leon, Darcy Moreira, José Geraldo Antônio, Jurandir Carolino de Melo, Roberto Guimarães, Jairo Vasconcelos do Carmo, Mauro Luiz Barbosa Prevot, Maria da Glória Cuiñas de Almeida, Almir Carvalho, Dwight Cerqueira Ronzani, João Aparecido do Espirito Santo, Leny Barbosa Jorge Henrique, Custódio de Barros Tostes, Marcos Bento de Souza, Mirella Correia de M. Alcantara Pereira, Isabela

Pessanha Chagas, Alcides da Fonseca Neto, Denise Vacario Machado, Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira.

17. 3ª VARA CRIMINAL. Criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Instalada em 1º de junho de 1973 pelo juiz Jorge Uchôa de Mendonça.

Juízes titulares:

Jorge Uchôa Cavalcanti (21/05/1973 a 11/03/1981); Darcy Moreira (11/03/1981 a 20/03/1981); José Carlos Mesquita de Mello, reversão (01/06/1993 a 31/08/1993); Alcides da Fonseca Neto (30/09/1993 a 01/10/1998); Alcides da Fonseca Neto (01/10/1998 a 23/06/2003); João Guilherme Chaves Rosas Filho (em exercício).

Juízes designados:

Jair Pontes de Almeida, Ulisses Monteiro Ferreira, Gilberto Fernandes, Cármine Antônio Savine Filho, José Mucio Paulino Murta, Eduardo das Chagas Muniz, Antônio Carlos Arrábida Paes, Wagner Cinelli de Paula Freitas, Fernando Cerqueira Chagas, Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira.

18. 4ª VARA CRIMINAL. Criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Cargos criados pela Lei nº 6.425, de 5 de janeiro de 1971. Instalada em 7 de maio de 1971 pelo juiz Hilário Duarte Alencar.

Juízes titulares:

Hilário Duarte de Alencar (20/04/1971 a 07/04/1972); Estênio Cantarijno Cardozo (09/06/1972 a 08/10/1986); James Tubenchlak (08/10/1986 a 06/02/1992); Márcia Ferreira Alvarenga (29/06/1992 a 13/10/1992); Regina Lúcia Passos (25/06/1998 a 31/03/1999); Alexandre Eduardo Cizinio (22/04/1999 a 29/04/1999); Patrícia Lourival Acioli (21/05/1999, em exercício).

Juízes designados no período de 06/02/1992 a 31/12/1999:

Mônica Tolledo de Oliveira, Márcia Ferreira de Alvarenga, Paulo Tarcísio Cunha do Carmo Lannes, Sidney Rosa da Silva, Mônica Pancho, Andréa Fortuna Teixeira, Maria Cândida Gomes de Souza, Wagner Cinelli de Paula Freitas, Regina Célia Morais e Freitas, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto, Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau.

19. 5ª VARA CRIMINAL. Criada pelo art. 256, IV, da Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (CODJERJ). Cargo criado pelo art. 16 da Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979 (D. O de 08/11/1979). Instalada em 29 de dezembro de 1983. Oficializada pela resolução que a criou. Transformada em 1ª Vara Regional da Infância, da Juventude e do Idoso do Méier pela Resolução nº 45/2006, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Ato Executivo Conjunto nº 8/2006.

Juízes titulares:

Arnaldo Pereira de Barros Neto (19/07/1984 a 24/09/1984); Ricardo Silva de Bustamante (31/03/1986 a 03/06/1991); Inês da Trindade Chaves de Melo (29/06/1992 a 18/11/1997); Rose Maria Pimentel Martins (18/11/1997 a 27/11/2006).

Juízes designados no período de 29/12/1983 a 31/12/1999:

Carlos Alberto de Freitas Sanches, Sérgio de

Saeta Moraes, Nagib Slaibi Filho, Elizabete Fillizzola Assunção, Nanci Mahfuz, Gilberto Dutra Moreira, Helena Belc, José Veillard Reis, Roberto de Souza Cortes, Inês da Trindade Chaves de Melo, Eduardo das Chagas Muniz, Márcia Ferreira Alvarenga, Gilberto Clóvis Farias Matos, Fernando Cerqueira Chagas, Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau, Alcides da Fonseca Neto, Fernando Cerqueira Chagas, Perla Lourenço Correia, Alcides da Fonseca Neto, Katia Cilene da Hora Machado.

20. I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 6 de novembro de 1996. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 4/96 (D. O. de 06/11/1996). A partir de 8 de janeiro de 2002, passou a ocupar área do Clube Tamoio, sendo realizadas pelo Tribunal de Justiça obras de ampliação, de forma a se ter mais espaço para acolher as dependências necessárias.

Juízes titulares:

André Luiz Cidra (30/04/1997 a 01/07/1999); Lúcia Regina Esteves de Magalhães (31/08/1999 a 31/08/1999); Ana Célia Montemor Soares (01/10/1999 a 01/10/1999); Jean Albert de Souza (03/11/1999 a 28/10/1999); Eduardo Antônio Klausner (01/12/1999 a 01/04/2003); Letícia de Oliveira Peçanha (29/04/2003 a 20/10/2005); Alexandre Chini Neto (24/10/2005 a 12/03/2008); Sérgio Roberto Emílio Louzada (25/08/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 01/01/1997 a 31/12/1999:

Maria Cristina Dias Aleluia, Raquel de Oliveira, Isabela Pessanha Chagas, Fernando César Ferreira Viana, André Luís Cidra, Renata de Souza Vivas, Gilberto Clóvis Faria Matos.

Obs. De 06/11/1996 a 31/12/1996 não foi feita designação para o juizado.

21. II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 26 de maio de 1999. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 20/99 (D. O. de 11/05/1999).

Juízes titulares:

André Luiz Cidra (10/06/1999 a 16/08/2004); Rhohemara dos Santos Carvalho Arce Marques (em exercício).

Juízes designados no período de 26/05/1999 a 31/121999:

André Luís Cidra, Renata de Souza Vivas.

22. III JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Resolução nº 4, de 17 de janeiro de 2006 (D. O. de 18/01/06), por transformação do II Juizado Especial Criminal da mesma comarca. Instalado em 2 de fevereiro de 2006. Transformado em II Juizado Especial Cível Regional de Alcântara (D. O. de 23/01/2007).

23. I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Criminal, criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 15 de julho de 1996. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 2/96 (D. O. de 02/02/1996, alterado pelo Ato Executivo Conjunto n° 4/98, alterado, por sua vez, pela Resolução nº 23/2006 (D. O. de 20/09/06). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 5), que alterou o CODJERJ.

Juiz titular:

Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira (19/02/1998, em exercício).

Juízes designados no período de 02/02/1998 a 31/12/1999:

Alcides da Fonseca Neto, Rose Marie Pimentel Martins, Fernando Cerqueira Chagas, Antônio Marreiros da Silva Melo Neto.

24. II JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 15 de julho de 1997. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 2/96. Oficializado pela mesma lei que o criou. Transformado em III Juizado Especial Cível da mesma comarca pela Resolução nº 4/2006 (D. O. de 18/01/06).

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA CÍVEL. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77 (art. 120, XIV), do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atendida inicialmente pelo 2º, 4º e 6º Ofícios de Justiça. Instalada em 25 de outubro de 1995.

2. 2ª VARA CÍVEL: Escrivania criada pela Resolução nº 5/77 (art. 120, XIV), do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atendida inicialmente pelo 1º e 3º Ofícios de Justiça. Já instalada.

3. 3ª VARA CÍVEL. Escrivania própria, criada pelo art. 796. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77 (art. 120, XIV), do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atendida inicialmente pelos 1º e 3º Ofícios de Justiça.

4. 4ª VARA CÍVEL. Escrivania própria, criada pelo art. 796, XVII, do Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça.

5. 5ª VARA CÍVEL. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77 (art. 120, XIV), do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Cargos criados pelo Decreto-Lei nº 370/78. Instalada em 15 de fevereiro de 1990. Ato Executivo nº 74, do presidente do Tribunal de Justiça (D. O. de 05/02/90).

6. 6ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981 (art. 129). Instalada em 3 de setembro de 1992. Ato Executivo nº 688/92 (D. O. de 28/08/1992).

7. 7ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 3.891/2002 (D. O. de 18/06/02) e pelo Ato Executivo Conjunto nº 63/2002. Instalada no dia 18 de dezembro de 2002 pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Gomes da Silva Filho.

8. 1ª VARA CRIMINAL. Antiga 3ª Vara, criada pela Lei nº 4.185, de 23 de dezembro de 1959 (art. 16). Instalada em 17 de fevereiro de 1960 (D. O. de 21/01/1960). Estabelecia o referido diploma que o escrivão do Cartório do 5º Ofício seria privativo do crime e do júri.

9. 2ª VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968. Instalada em 12 de novembro de 1968. Escrivania própria (ver art. 796, XVII, do Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça).

10. 3ª VARA CRIMINAL. Escrivania própria (ver art. 796, XVII, do Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça). Instalada em 1º de junho de 1973.

11. 4ª VARA CRIMINAL. Escrivania própria (ver art. 796, XVII, do Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça). Instalada em 7 de maio de 1971.

12. 5ª VARA CRIMINAL. Escrivania própria (ver art. 796, XVII, do Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça). Instalada a Vara em 29 de dezembro de 1983.

13. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pelo Decreto-Lei nº 208, de 17 de julho de 1976 (D. O. de 18/07/75). Escrivania própria (ver art. 796, XVII, do Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça).

14. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (art. 256). Escrivania própria (ver art. 796, XVII, do Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça). Instalada em 6 de maio de 1976.

15. 3ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 829/85 (art. 4º, III). Instalada em 15 de fevereiro de 1990. Ato Executivo nº 73, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (D. O. de 05/02/90).

16. 4ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 3.891/2002 (D. O. de 18/07/02) e pelo Ato Executivo Conjunto nº 63/2002. Instalada no dia 18 de dezembro de 2002 pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Gomes da Silva Filho.

17. 5ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 3.891/2002 (D. O. de 18/07/02) e pelo Ato Executivo Conjunto nº 63/2002. Instalada no dia 18 de dezembro de 2002 pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Gomes da Silva Filho.

18. JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Escrivania própria (ver art. 796, XVII, do Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça). Instalada em 5 de maio de 1976.

19. I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 6 de novembro de 1996. Serventia própria.

20. II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 26 de maio de 1999. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 20/99 (D. O. de 11/05/1999). Serventia própria.

21. III JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Resolução nº 4/06 (D. O. de 18/01/06), por transformação do II Juizado Especial Criminal da mesma comarca. Instalado em 2 de fevereiro de 2006.

22. I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 15 de julho de 1996. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 2/96 (D. O. de 2/02/1996). Serventia própria.

23. II JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 15 de julho de 1997. Ato Executivo Conjunto de Instalação nº 2/96. Instalado em 15 de julho de 1997. Serventia própria. Transformado em III Juizado Especial Cível pela Resolução nº 4/06 (D. O. de 18/01/2006).

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 124, de 22 de setembro de 1890. Serventia mista (judicial e extrajudicial), oficializada pela Portaria nº 26.788, de 18 de junho de 1981.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 124, de 22 de setembro de 1890. Oficializado pela Portaria nº 19.945, de 17 de junho de 1988.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 124, de 22 de setembro de 1890.

4. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929. Oficializado pela Portaria de 25 de abril de 1986.

5. 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado por decreto de 1942, expedido pelo comandante Amaral Peixoto, então interventor no estado. Instalado em 13 de junho do mesmo ano.

6. 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.955, de 18 de junho de 1947.

7. 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

8. AVALIADOR JUDICIAL. Criado por lei editada em 25 de outubro de 1953. Oficializado pelo Decreto de 27 de janeiro de 1983.

9. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA. Criado pela Lei nº 2.059, de 28 de janeiro de 1993. Instalado em 27 de agosto de 1993. Instalação determinada pelo Ato Executivo nº 870, de 25 de agosto de 1993. Oficializado pela mesma lei que o criou.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 12 de agosto de 1840, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1989.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Ipiiba. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 17 de setembro de 1890. Oficializado pelo Decreto de 22 de maio de 1985.

12. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Monjolo (Alcântara). Criado pelo Decreto Estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

13. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 4º DISTRITO – Neves. Criado pela Lei nº 1.679, de 20 de dezembro de 1920.

14. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 4º DISTRITO – Porto Velho.

15. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Sete Pontes. Criado pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1943. Oficializado pelo Decreto de 25 de abril de 1986

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA (criado pela Lei Estadual nº 4.513/2005)

1. 1ª VARA CÍVEL REGIONAL DE ALCÂNTARA.

Juiz titular:

Denise Appolinária dos Reis Oliveira (em exercício)

2. 2ª VARA CÍVEL REGIONAL DE ALCÂNTARA.

Juiz titular:

Flávia Gonçalves Moraes Alves (em exercício)

3. 3ª VARA CÍVEL REGIONAL DE ALCÂNTARA. Criada por transformação da 1ª Vara Criminal da mesma comarca, pela Resolução nº 26/2006 (D. O. de 04/10/06, e publicada em 9/10/2006). Solenemente instalada no dia 26 de janeiro de 2007 pelos desembargadores Sérgio Cavalieri Filho, presidente do Tribunal de Justiça, e Luiz Zveiter, corregedor-geral da Justiça. Ato Executivo Conjunto nº 39/2007 (D. O. de 18/01/07).

Juiz titulare:

Fabiana de Castro Pereira Soares (19/04/2007, em exercício).

4. 1ª VARA DE FAMÍLIA REGIONAL DE ALCÂNTARA. Criada pela Lei Estadual nº 4.513, de 13 de janeiro de 2005. (D. O. de 14/01/05). Solenemente instalada no dia 26 de janeiro de 2007 pelos desembargadores Sérgio Cavalieri Filho, presidente do Tribunal de Justiça, e Luiz Zveiter, corregedor-geral da Justiça. Ato Executivo Conjunto nº 40/2007.

Juízes titulares:

Renata de Souza Vivas de Bragança Pimentel (19/04/2007, em exercício).

5. 2ª VARA DE FAMÍLIA REGIONAL DE ALCÂNTARA.

6. I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DE ALCÂNTARA. Criado pela Lei nº 4.513, de 13 de janeiro de 2005 (D. O. de 14/01/2005), com a nova redação dada pela Lei nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (D. O. de 11/12/2006). Solenemente instalado no dia 26 de janeiro de 2007 pelos desembargadores Sérgio Cavalieri Filho, presidente do Tribunal de Justiça, e Luiz Zveiter, corregedor-geral da Justiça (D. O. de 24/01/2007). Ato Executivo Conjunto nº 49/2007. Denominação modificada pela Resolução nº 5/2007.

Juízes titulares

Daniela Ferro Affonso Rodrigues Alves (19/04/2007 a xxxx); Luciana Gomes da Silva (em exercício).

FÓRUM ANTIGO

O prédio do Fórum da comarca de São Gonçalo, situado à Rua Dr. Francisco Portela nº 2.814, recebeu, por determinação do Decreto 16.343, de 1° de abril de 1974 (D.O. de 01/04/1974), o nome do desembargador Mirtharístides de Toledo Piza, em homenagem ao grande jurista fluminense, tragicamente abatido no seu gabinete de trabalho pelo diretor da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no dia 11 de setembro de 1956, quando se encontrava em plena atividade funcional no exercício da presidência daquela egrégia corte.

FÓRUM

O Fórum nº 2 da comarca de São Gonçalo, localizado à Rua Getúlio Vargas nº 2.512, no bairro de Santa Catarina, resultou de projeto do arquiteto João Paulo Façanha e teve a sua construção administrada pelo Departamento Geral de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Nos termos da Resolução nº 13/92 (Processo Administrativo nº 93.055/2002), recebeu o nome em homenagem ao juiz Leandro Eduardo dos Santos Duarte.

A instalação do novo prédio ocorreu em 18 de dezembro de 2002, às 11 horas, sendo a solenidade iniciada com a execução do Hino Nacional pela Banda da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. O desembargador

Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, hasteou a Bandeira Nacional, cabendo ao desembargador Paulo Gomes da Silva Filho, corregedor-geral da Justiça, e ao prefeito Henry Charles Harmond Calvert, respectivamente, hastear as bandeiras do estado e do município, procedendo-se em seguida ao descerramento da placa de inauguração e à bênção do edifício pelo padre Simões Jorge, da paróquia de Santa Catarina. Em prosseguimento à cerimônia, realizou-se a instalação da 4ª e 5ª varas de família e da 7ª Vara Cível da comarca.

A seguir, deslocaram-se os presentes para o Plenário do Tribunal do Júri, tendo o ambiente se mostrado exíguo para comportar o grande número de pessoas. A solenidade foi presidida pelo juiz da 5ª Vara Cível e diretor do Fórum, Fernando César Ferreira Viana, o qual, após promover a composição da mesa, em breve alocução, lamentou a ausência do homenageado, o ilustre magistrado Leandro Eduardo dos Santos Duarte, um dos idealizadores da construção do Fórum, que tudo fizera para que São Gonçalo fosse prestigiada com tão importante obra, observando, entretanto, que tal havia sido o desígnio de Deus, com o qual todos haveriam de se conformar. Em continuação, usou da palavra o presidente da 8ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Gonçalo, Manoel Felipe Monteiro, o qual elogiou a construção do novel prédio e a plêiade de juízes que nele militava – motivo de honra para o Judiciário, pois todos desempenhavam com afinco e dedicação o seu nobre mister –, mas declarou que poucos dos magistrados que ali haviam atuado anteriormente tinham deixado saudades. Discursou, a seguir, o prefeito Henry Charles, que manifestou sua alegria por São Gonçalo receber tão relevante obra, afirmando ainda que o poder municipal se achava irmanado com o Judiciário no atendimento aos desafortunados da sorte. Um tanto emocionados, também fizeram uso da palavra a Sra. Luciene Silva Duarte e o Dr. Leonardo Duarte, respectivamente esposa e irmão do homenageado.

No curso dos trabalhos, o vereador José Garcia fez a entrega do título de cidadão gonçalense ao desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e o deputado Wolnei Trindade a da Medalha Tiradentes ao desembargador Paulo Gomes da Silva Filho. Em inspirada fala, disse o corregedor, referindo-se ao presidente Marcus Faver: "Vossa Excelência veio marcado pela sina dos predestinados. Sinto-me feliz e honrado em fazer parte da atual administração, que tão bem Vossa Excelência dirige". Acrescentou que não era apenas na exteriorização daquele prédio que a Justiça se mostrava presente, mas na composição e organização da máquina judiciária, e que a fusão, na verdade, relegara a segundo plano a Justiça da antiga província fluminense, tendo se voltado unicamente para a capital. Ressaltou ainda o fato de que a interiorização da Justiça tivera início com as administrações dos desembargadores Thiago Ribas Filho e Humberto de Mendonça Manes. A certa altura, enfatizou: "Necessitamos de uma justiça séria, rápida, pois justiça tardia é injustiça". Defendeu o orador os juizados especiais, mencionando a existência de três milhões de processos cadastrados em andamento, e referiu-se à implantação da "banca única", dizendo sentir-se orgulhoso pelo fato de estarem os juízes cooperando com o sistema implantado. Finalizou com as seguintes palavras: "Estamos com os juízes, precisamos dos juízes, e haveremos de vencer esta batalha em que os processos têm andamento igualitário para todos os advogados. Que Deus abençoe a todos. O meu muito obrigado".

Por último, falou o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, citando versos de

uma canção que, por volta de 1960, um poeta havia cantado: "Pra você eu guardei o lugar mais bonito, pra você eu guardei um lugar no infinito... Eu abri a janela e o sol entrou na minha vida". Afirmou que inaugurar um prédio físico era muito pouco para as suas ambições, e o que pretendia, na verdade, era a reconstrução da Justiça. Em apoio às palavras do corregedor, disse que, realmente, em conseqüência da fusão, o antigo Estado do Rio de Janeiro ficara relegado aos problemas existentes, isto porque os presidentes oriundos do Estado da Guanabara não tinham visão das necessidades do interior para romper com essa dificuldade e para ali se voltarem. Mencionou o apoio recebido do corregedor e também do diretor do Departamento de Obras do Tribunal de Justiça, Paulo Da Rim. Referindo-se à simbologia, ressaltou: "Quero dizer-lhes que em todos os Fóruns existem marcos e sinais, mas estes marcos não bastam, pois é necessário carinho, amor e dignidade para alcançar as soluções - soluções céleres, éticas, justas. Aqui em São Gonçalo tivemos um outro símbolo ao acolhermos o pleito geral de encimar o nome do juiz Leandro Eduardo dos Santos Duarte neste prédio, pelo exemplo que deu de trabalho e dignidade, exemplo de um verdadeiro líder, suficiente para dar ao Fórum o seu nome, símbolo que honra e dignifica esta comarca". Prosseguindo em sua fala, declarou o presidente: "Queremos um estado de direito, democrático, em que o sistema assegure a paz, e esta paz só pode ser alcançada através das decisões legislativas". A respeito, referiu-se a Eduardo III, monarca inglês que, em 1353, na Guerra dos Cem Anos, conquistara o trono de Valois: "As câmaras nasceram para combaterem a guerra e trazer a paz, a concórdia e a harmonia; portanto, é preciso deixar claro que estamos reconstituindo uma instituição, e não prédios". Disse ainda que, ao assumir a presidência do Tribunal, pensou no que teria que realizar e não esmoreceu na luta, pois teve como bússola orientadora o pensamento oriental, que não se cansava de repetir: "Passarei por este caminho somente uma vez, e todo o bem que tiver que fazer, tenho que fazê-lo agora, porque nele não mais passarei". E concluiu: "Eu abri a janela, o sol entrou na minha vida... Descerrei a fita e entrei neste prédio, porque ele significa a canção: 'Pra você eu guardei o lugar mais bonito, pra você eu guardei um lugar no infinito'".

Além das personalidades citadas, compareceram à solenidade os desembargadores José Lucas Moreira Alves de Brito, 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça; Thiago Ribas Filho, coordenador da Comissão dos Juizados Especiais Adjuntos Cíveis e Criminais; Antônio Izaias da Costa Abreu, coordenador do Museu da Justiça e membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, Estênio Cantarijno Cardozo, Elmo Guedes Arueira e Darcy Moreira. Presentes ainda o diretor de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça, Paulo Da Rim; os juízes Gilberto Clóvis Farias Matos, Regina Lúcia Passos, Eduardo das Chagas Muniz, Isabela Peçanha Chagas, Fernando César Ferreira Viana e Antônio Marreiro Melo Neto, respectivamente, da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª varas cíveis; Eduardo Antônio Klausner, Mabel Cristina Castrioto Saramago, André Luiz Sidra e Marcelo Nobre de Almeida, do 2º Juizado Especial Cível; Denise Vaccario Machado Paz, Fernando Cerqueira Chagas, João Guilherme Chaves Rosa Filho, Patrícia Lourival Accyoli e Fábio Dutra, respectivamente, da 1ª. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª varas criminais; Marcelo Castro Anatole, do 1º Juizado Especial Criminal; Cássia Arueira Klaunes e Cristina Dias Aleluia, respectivamente, da 1ª e 2ª varas de família; o vice-prefeito de São Gonçalo, Hairsom Calvet Monteiro, o presidente da Câmara Municipal daquele município, vereador Carlos Lopes da Silva, e o deputado estadual Paulo Melo. Encerrada a cerimônia, foram os presentes convidados para um coquetel.

SÃO JOÃO DA BARRA

Fórum
Rua São Benedito, 20

JUIZ DE FORA	**Carta Régia de 31 de maio de 1803.**
COMARCA	**Decreto nº 1.780, de 13 de dezembro de 1872.**
INSTALAÇÃO	**24 de dezembro de 1872.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

Integrante da capitania de São Tomé, ou Paraíba do Sul, foi a vila de São João da Praia – atual São João da Barra – criada por ordem do governador Martim Correia Vasqueanes em 8 de junho de 1677, e com ela o seu termo, ambos instalados a 18 de junho seguinte, ficando este vinculado à comarca do Rio de Janeiro até 30 de dezembro de 1743, quando

foi demarcada a comarca do Espírito Santo, criada por determinação da Carta Régia de 15 de janeiro de 1732, tendo como anexos, além do seu termo, os de Itapemirim, Guarapari, São Salvador dos Campos e São João da Praia.

Durante quase um século estiveram os termos de São Salvador dos Campos e São João da Praia incorporados àquela comarca, até que, por determinação da Carta de lei de 31 de agosto de 1832, foram ambos novamente reincorporados ao Judiciário do Rio de Janeiro. Com a divisão da província fluminense em seis comarcas, ordenada pelo decreto geral de 15 de janeiro de 1833, estando entre elas Campos dos Goytacazes, passou São João da Praia a figurar como um de seus termos, assim permanecendo até 13 de dezembro de 1872, quando o decreto nº 1.780, dessa data, o elevou, por sua vez, à condição de comarca, ocorrendo a instalação, tudo faz crer, em 24 de dezembro seguinte.

Extinta vinte e nove anos mais tarde pelo decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, São João da Barra voltou a figurar como termo anexo da comarca de Campos dos Goytacazes, perdurando tal situação até que a lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, veio restaurar-lhe o título perdido. Desde então, excetuando-se as classificações verificadas na categoria, por nenhuma outra modificação passou a comarca. Estando atualmente classificada na 2ª entrância, é servida por duas varas mistas e dois juizados especiais adjuntos, sendo um cível e outro criminal. No tocante à jurisdição, o seu termo compreende o distrito-sede e os de Barcelos e Pipeiras. Integra a 11ª Região Judiciária e está vinculada ao VI NUR, com sede em Campos dos Goytacazes.

TERMO

O termo de São João da Praia – atual São João da Barra – foi instituído em 18 de junho de 1677, juntamente com o ato de criação da vila do mesmo nome, ficando vinculado inicialmente à comarca do Rio de Janeiro. Assim permaneceu até 15 de janeiro de 1732, quando passou a integrar a Ouvidoria do Espírito Santo, conforme se extrai da Carta Régia da referida data. Com a desanexação das vilas de Campos dos Goytacazes e São João da Barra da província do Espírito Santo, por determinação da lei de 31 de agosto de 1832, retornaram as mesmas a integrar a província fluminense. Em face da criação da província do Rio de Janeiro e a divisão do seu território em seis comarcas pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, ficou São João da Barra ligado à comarca de Campos dos Goytacazes até ser elevado a igual categoria pelo decreto nº 1.780, de 13 de dezembro de 1872.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca teve por diploma criativo o decreto nº 1.780, de 13 de dezembro de 1872, sendo instalada no dia 24 seguinte, em solenidade prestigiada pelo que havia de mais representativo na sociedade local. Extinta pela lei nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, permaneceu como termo anexo da comarca de Campos dos Goytacazes por mais de um lustro, só recuperando o predicamento por determinação da lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.

Obs. O cargo de juiz de fora de São João da Barra foi instituído pela Carta Régia de 31 de maio de 1808.

A comarca de São João da Barra é constituída de dois juízos: 1ª e 2ª varas (leis nº 2.316, de 23 de setembro de 1994, e nº 2.888, de 6 de janeiro de 1998), contando ainda com dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal.

Juízes do termo:

Manoel Manhães Barreto (1825), J. L. da

Silva Couto (1844 a 1847), Vago (1850), Luís Ferreira da Silva Maya - juiz municipal (1846, 1849 – 1850, 1853), José Soares Teixeira de Gouvêa (1854), Cláudio Manoel de Castro (1854 a 1855), Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato (1854), Ludgero Gonçalves da Silva - juiz municipal (1855 a 1857), Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato (1856), Francisco Nunes de Seabra Perestrello (1858 a 1864), Ignácio Accioli de Almeida (1864 a 1871), Dídimo Agapito da Veiga Júnior (1872), Manoel Felippe Monteiro (1855, 1857 - 1861 -1866), José Inocêncio de Campos (1865), João José de Andrade Pinto (1869 a 1871), Cândido Gil Castelo Branco (1872).

1. JUÍZO ÚNICO: criado pelo decreto nº 1.780, de 13 de dezembro de 1872.

Juízes titulares:

Francisco Ferreira Corrêa (1871 a 1874), Ernesto Júlio Bandeira de Mello (1875 a 1876), Sebastião José de Araújo (1876), Balbino César de Mello - juiz municipal (1875 a 1876), Antônio Carneiro Antunes Guimarães - juiz municipal (1878), Antônio Carneiro Antunes Guimarães (1877), Antônio José D'Assumpção Nunes (1878 a 1879), Ignácio Teixeira da Cunha Lousada (1877), Alfredo Alves Monteiro (1880), Augusto Octaviano Bessa (1881 a 1882), Manoel Camilo Ferreira Landim (1883), Ignácio Teixeira da Cunha Lousada (1881), Raymundo da Motta de Azevedo Correia (Poeta) (1883), Anfilóquio Botelho Freire de Carvalho (*) (18/10/1879 a 28/08/1882), Luiz Alves da Silva (1884), Manoel C. Ferreira Landim (1884), Antônio Joaquim Manhães de Campos (1885), Carlos José Pereira Bastos (1886), Luciano Alfredo da Silva (1887 a 1890), Manoel Coelho de Almeida (1891), Antônio José d'Assumpção Nunes (1891 a 1892), Augusto José Pereira das Neves Filho (1892 a 07/08/1893), Licínio Alfredo da Silva (04/05/1893 a 27/05/1893, aposentadoria), Honório Augusto de Souza Brandão - juiz municipal (07/08/1893 a 26/07/1894), Valentim Coelho Portas - juiz municipal (05/03/1895 a xxx), Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva (15/07/1893 a 27/02/1901), Francisco Nunes de Seabra Perestrello - juiz municipal (30/04/1895 a 25/11/1898), Francisco Nunes de Seabra Perestrello (25/08/1899 a 27/04/1900), José Ferreira da Silva Porto (xxxx a 12/05/1897), José Pinto Ferreira de Oliveira (25/08/1899 a 27/04/1900), Emílo Guedes Castrioto Guimarães (27/04/1900 a 09/07/1906, falecimento), Guilherme de Almeida Magalhães - juiz municipal (02/08/1906 a 21/09/1906), Luiz Antônio de Souza Neves (1903 a 1905), Geraldo das Mercês Ferreira Landim (22/10/1906 a 09/09/1910 - falecimento), Diogo Soares Cabral Mello (04/10/1910 a 1914), Júlio de Souza Valle - 1º suplente (09/03/1911 a 21/12/1914), João Manoel da Trindade - 2º suplente (09/03/1911 a 21/12/1914), Carlos Ferreira da Graça - 3º suplente (09/03/1911 a 21/12/1914), Júlio de Souza Valle - 1º suplente (21/12/1914 a 16/08/1915), José Gomes de Sá - 1º suplente (16/08/1915 a 25/01/1919), João Manoel da Trindade - 2º suplente (21/12/1914 a xxxx), Valentim Rodrigues Cardoso - 3º suplente (21/12/1914 a 25/01/1919), José Gomes Sá - 1º suplente (25/01/1919 a 25/04/1923), Márcio Maia - 2º suplente (25/01/1919 a 25/04/1923), João Souza Paz - 3º suplente (25/01/1919 a 25/04/1923), Mário Quaresma de Moura (24/10/1919 a 23/02/1920), Bernardo de Souza Vianna (28/06/1919 a 25/08/1919), Luiz Gonçalves da Rocha (xxx a 06/04/1921), Antônio Fernandes Gomes - 1º suplente (25/04/1923 a xxx), Manoel Gomes do Nascimento - 2º suplente (25/04/1923 a xxx), José Francisco Moreira da Silva - 3º suplentre (25/04/1923 a xxx), Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira (17/09/1919

a 22/09/919), Luiz Gonçalves da Rocha (20/02/1920 a 06/04/1921), Oldemar de Sá Pacheco (06/04/1921 a 03/03/1922), Luiz da Silveira Paiva (28/03/1922 a 10/07/1930), Álvaro Ferreira da Silva Pinto (21/08/1930 a 05/02/1931), Hermano Moreira - 1º suplente (06/02/1931 a 30/10/1931), José Bento Coelho da Rocha Júnior (30/10/1931 a 03/12/1931), Hermano Moreira - 1º suplente (03/02/1931 a 02/01/1932), José Côrtes Júnior (02/01/1932 a 29/08/1932), Hermano Moreira - 1º suplente (29/08/1932 a 28/09/1932), José Côrtes Júnior (28/09/1932 a 10/11/1932), Hermano Moreira - 1º suplente (10/11/1932 a 05/06/1933), José Côrtes Júnior (05/03/1933 a 01/03/1934), Hermano Moreira - 1º suplente (01/03/1934 a 01/04/1934), José Côrtes Júnior (21/04/1934 a 15/05/1936), Jose Félix de Sá (16/05/1936 a 09/07/1936), Leopoldo Muylaert Júnior (09/07/1936 a 29/01/1938), Nelson Zuany Delphim Pereira (29/01/1938 a 24/06/1938), José Argêo Cruz Barroso (24/06/1938 a 10/02/1939), Leopoldo Muylaert Júnior (10/02/1939 a 18/04/1939), José Argêo Cruz Barroso (03/05/1939 a 08/09/1939), Edgar Maciel Rodrigues Ribeiro dos Santos - 1º Suplente (08/09/1939 a 08/10/1939), Leopoldo Muylaert Júnior (08/10/1939 a 22/10/1939), José Argêo Cruz Barroso (22/12/1939 a 02/01/1940), Moacyr Braga Land (14/08/1946 a 06/01/1949), Armando Prestes de Menezes (19/08/1949 a 12/01/1950), Enéas Marzano (15/07/1952 a 06/11/1955), Luiz César Bittencourt Silva (08/08/1956 a 15/02/1957), Décio Ferreira Cretton (20/03/1957 a 17/07/1959), Álvaro Poggi de Figueiredo (27/08/1959 a 11/12/1964), Gustavo Alberto Itabaiana Gomes da Silva (31/12/1964 a 09/10/1968), Hudson Bastos Lourenço (29/10/1968 a 18/11/1968), João Ferreira de Barros (02/12/1968 a 23/12/1968), Edil Pereira da Silva (22/01/1969 a 12/07/1971), José Pimentel Marques (25/10/1971 a 03/07/1972), João Antônio da Silva (30/11/1972 a 21/12/1972), João Luiz Teixeira de Aguiar (07/03/1973 a 02/04/1973), Paulo Roberto Leite Ventura (29/05/1973 a 19/06/1973), Benito Augusto Tiezzi (16/07/1973 a 02/08/1973), Sérgio Cavalieri Filho (24/08/1973 a 13/09/1973), José Gandur Helayel Barucks (06/11/1973 a 03/12/1973), Gamaliel Quinto de Souza (27/12/1973 a 06/08/1974), Antônio Izaias da Costa Abreu (01/06/1974 a 30/07/1974), Gamaliel Quinto de Souza (30/07/1974 a 20/08/1974), José Luiz Nunes (30/08/1974 a 25/10/1976), Fernando César de Souza Melgaço (21/07/1978 a 09/10/1979), Manoel Alberto Rebêlo dos Santos (29/10/1979 a 10/06/1980), Elizabeth Gomes Gregory (02/10/1980 a 10/01/1983), Luís Amaral Gualda (19/12/1983 a 19/09/1984), Benedito Carlos Ferreira (01/10/1984 a 29/10/1985 - **falecimento**), Luiz Antônio Soares (28/01/1987 a 04/01/1988), Roberto de Almeida Ribeiro (11/01/1988 a 28/06/1991), Jaime Dias Pinheiro Filho (31/03/1992 a 01/07/1992), Sônia Maria Garcia (07/12/1992 a 30/09/1993), Aidée Amazoni Maciel Van Horen (27/04/1994 a 11/11/1994).

(*) ministro do Supremo Tribunal de Justiça
(**) ministro do Supremo Tribunal Federal

Juízes designados no período de 13/12/1872 a 11/11/1980:

Balbino Cézar de Mello (1872 a 1877), Joaquim Manoel de Araújo (1878), Augusto Octaviano Bessa (1889), Luiz Alves da Silva(1890), Augusto José Pereira das Neves Filho (1892 a 07/08/1893), Honório Augusto de Souza Brandão - juiz municipal (07/08/1893 a 26/07/1894), Valentim Coelho Portas Júnior - juiz municipal (28/03/1895 a xxx), Francisco Nunes Seabra Perestrello - juiz municipal

(20/04/1895 a 25/11/1898), Manoel de Oliveira (1892), José Domingues Tinoco Sobrinho (1892), Antônio Ferreira da Silva Fernandes (1893 e 1895), Edgard Maciel Ribeiro dos Santos (01/02/1947 a xxx), Armênio Maciel da Silva - juiz substituto temporário (24/06/1948 a xxx), Arthur Augusto de Lontra Costa (1956), Wilson Silva (1860), Edil Pereira da Silva (1964), Nilson de Castro Dião (1965), Gustavo Itabaiana de Oliveira(1965), Antônio Sampaio Peres (1969), Edil Pereira da Silva (1969 e 1973), José Luiz Nunes (1974), João Luiz Teixeira de Aguiar (1974), Marcus Tulius Alves (1975), Sebastião Rugier Bolelli (1975), Arnaldo Pereira de Barros Neto (1976), Ulysses Monteiro Ferreira (1976), Valmir dos Santos Ribeiro (1977).

Juízes designados no período de 16/11/1980 a 11/11/1994:

José Mota Filho, Valmir dos Santos Ribeiro, Leomil Antunes Pinheiro, Nametala Machado Jorge, Willian Felisberto Fagundes, Dacione Nunes, José Ronaldo do Canto Cyrillo, Luís Amaral Gualda, Antônio Elvio de Souza, Carlos Azeredo de Araújo, Romulo Luiz Colly, Paulo Costa Accioly, Roberto de Almeida Ribeiro, Edmundo Freitas Machado, Marco Aurélio Bellizze Oliveira, Rogério de Oliveira Souza, Paulo de Oliveira Lancellotti Baldez, Fernando Cerqueira Chagas, Sônia Maria Garcia, Renata Raemy Rangel e Martha Elizabeth Rosa Falcão.

2. 1ª VARA: antiga Vara Única, criada pelo decreto nº 1.780, de 13 de dezembro de 1872, instalada em 24 de dezembro do mesmo ano e transformada em 1ª Vara pela lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994. A reinstalação, determinada pelo ato executivo nº 1.487, de 4 de novembro de 1994, ocorreu em 11 de novembro de 1994. Oficializada pela lei nº 2.063, de 28 de novembro de 1993.

Juiz titular:

José Luiz Nunes (30.08.1974 a 28/07/1978), Fernando César de Souza Melgaço (28/07/1978 a 11/10/1979), Manoel Alberto Rebello dos Santos (31/10/1979 a 18/06/1980), Elizabeth Gomes Gregory (15/10/1980 a 07/01/1983), Luiz Amaral Gualda (10/01/1984 a 24/09/1984), Benedito Carlos Ferreira (09/10/1984 a 29/10/1985), Roberto de Almeida Ribeiro (11/01/1988 a 28/06/1991), Jayme Dias Pinheiro Filho (01/04/1992 a 01/07/1992), Sônia Maria Garcia (07/12/1992 a 30/09/1993), Roberto Câmara Lacé Brandão (01/09/1997 a 26/03/2001), Ralph Lopes Pinheiro (01/11/2002 a 27/11/2006), Luciana Cesário de Melo Novais (21/12/2006, em exercício)

Juízes designados no período de 11/11/1994 a 31/12/1999:

Humberto Amauri Ferraz, Thelma Araújo Esteves Fraga, Roberto Câmara Lacê Brandão, Maxwel Rodrigues Silva, Ledir Dias de Araújo, Aidée Amazoni Maciel Van Horen, Glaucenir Silva de Oliveira, Katia Cristina Nascentes Torres, Cláudio Cardoso França e Florentina Teixeira Ferreira.

3. 2ª VARA: criada pela lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994, e instalada em 11 de novembro de 1994, por determinação do ato executivo nº 1.487 de 4 de novembro de 1994. Oficializada pela lei nº 2.316 de 22 de setembro de 1994.

Juiz titular:

Aidée Amazoni Maciel Van Horen (11/11/1994 a 11/07/2003 - **falecimento**), Leandro Loyola de Abreu (31/03/2008, em exercício)

Juiz designado no período de 11/11/1994 a 31/12/1999:

Florentina Teixeira Ferreira, Glaucenir Silva de Oliveira.

4. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL: criado pelo ato executivo conjunto nº 04/96. Alterado pelo ato executivo conjunto nº 16/97. Vinculado à 1ª Vara de São João da Barra.

5. JUIZADO D VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL: criado pelo ato executivo conjunto nº 02/96. Vinculado à 2ª Vara de São João da Barra.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA: criada pela lei nº 2.063, de 13 de agosto de 1983, e instalada em 26 de agosto de 1993 pela portaria nº 1.821, de 13 de agosto de 1993. transformada em serventia da 1ª vara pela lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994, ocorreu a reinstalação em 11 de novembro de 1994

2. 2ª VARA: criada pela lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994. instalada em 11 de novembro de 1994.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: criado pela lei provincial nº 360, de 30 de junho de 1845. Oficializado pela portaria nº 16.557, de 10 de setembro de 1986. Serventia mista (judicial e extrajudicial).

2. 1º OFÍCIO: criado pela carta de doação de 17 de julho de 1674.

3. 2º OFÍCIO: criado pela lei provincial nº 360, de 30 de junho de 1845.

4. 3º OFÍCIO: criado pelo decreto-lei nº 1.947, de 13 de junho de 1947.

5. REGISTRO CIVIL DA S PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO: criado pelo Alvará de 1644.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Pipeiras: antigo Cartório de Paz, criado pelo decreto nº 1.951, de 20 de novembro de 1873, confirmado pelos decretos estaduais nº 1, de 8 de maio de 1892, e nº 1-A, de 3 de junho de 1892, e transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Barcelos: criado pelo decreto legislativo nº 78, de 12 de junho de 1958.

FÓRUM

Pelo que informa o brilhante historiador sanjoanense João Oscar, em sua conceituada obra Apontamentos para a história de São João da Barra (pág. 81), sobre a primeira visita do Imperador D. Pedro II àquela cidade em 8 de abril de 1847, presume-se que o prédio do Fórum da comarca de São João da Barra, situado à Rua São Benedito n° 221, Centro, tenha sido edificado por volta de 1845, ou pouco antes. Eis o que narra o citado historiador: "Em 1847, quando da primeira visita imperial, governava a então vila de São João da Barra o major José Alves Rangel, futuro Barão de São João da Barra, que nomeou uma comissão, composta de pessoas de relevância social, para organizar os preparatórios da recepção que se faria ao Imperador. Dessa comissão fazia parte o Sr. Antônio Joaquim de Faria Sobrinho, que, em ofício de 8 de março daquele ano, dirigido

ao Presidente da Câmara, frisava que 'depois de agradecer tão alta distinção, farei quanto em minhas débeis forças couber para bem desempenhar tão digna quanto honrosa missão'.

Os preparatvos para a recepção realmente foram feitos a contento: de bom grado, o rico comerciante e fazendeiro português André Gonçalves da Graça, radicado na cidade, aquiesceu em receber o real governante no sobrado que pouco antes havia construído e que hoje serve como Fórum Municipal (omissis). Esse prédio, herdado de André Gonçalves da Graça e D. Maria Dias da Graça Lima, foi durante certo tempo zelado pela família de Chilpérico Sena, tendo sido mais tarde, na década de 1920, arrematado por quatro contos de réis pela Câmara Municipal e doado ao Estado para nele funcionar a Justiça. Em agosto de 1976, por iniciativa do Dr. Arnaldo Pereira de Barros Netto, juiz de direito da comarca, teve início a reforma interna e externa".

A esse respeito, informa Alberto Lamego que o palacete Lima foi, em 24 de janeiro de 1922, arrematado pelo governo do estado para nele ser instalado o Fórum. Reformado e adaptado para os trabalhos forenses, foi solenemente inaugurado em 24 de junho de 1926 pelo Dr. Arnaldo Tavares, secretário do Interior, sendo juiz da comarca o Dr. Luiz Paiva e promotor público o Dr. Flávio Fróes da Cruz **(In Efemérides da Terra Goytacá, vol. I, págs. 63 e 367)**

SÃO JOÃO DE MERITI

Fórum Desembargador Aderbal de Oliveira
Av. Pres. Lincoln, 857

COMARCA	**Lei nª 1.429, de 12 de janeiro de 1952.**
INSTALAÇÃO	**26 de março de 1952.**
CATEGORIA	**Entrância Especial.**

O município de São João de Meriti, criado pela lei nº 6, de 11 de agosto de 1947, que regulou o art. 6° do ato das disposições constitucionais Transitórias do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de junho do referido ano, só teve a sua comarca instituída em 12 de janeiro de 1952, pela lei nº 1.429, dessa data. A sua instalação verificou-se

em 26 de março daquele mesmo ano, figurando como seu primeiro juiz o Dr. Adherbal de Oliveira, que merecidamente, pelos relevantes serviços prestados ao Judiciário estadual, empresta o seu nome ao Fórum.

No correr da sua existência, a comarca de São João de Meriti sofreu modificações apenas com relação à classificação e número de varas, tendo sido elevada à categoria de entrância especial pela lei nº 2.930, de 5 de maio de 1998. Servida por quatro varas cíveis, duas de família e três criminais, conta ainda com três juizados especiais, um cível e um criminal, criados pela lei nº 2.556/96, e um da infância e da juventude, instituído pela lei nº 3.603, de 11 de julho de 2001. Integra a Região Judiciária Especial e está vinculada ao IV NUR, com sede em Duque de Caxias.

TERMO

Desde a criação do município até a criação e instalação da comarca, a prestação jurisdicional à população do município ficou a cargo do juízo da comarca de Nova Iguaçu, não chegando São João de Meriti a contar com o seu termo.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de São João de Meriti, criada pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, foi instalada em 26 de março do mesmo ano, em sessão da Câmara Municipal presidida pelo governador do estado, comandante Ernani do Amaral Peixoto, secretariado pelo desembargador Luís da Silveira Paiva e pelo primeiro titular da comarca, o juiz Adherbal de Oliveira. Franqueada a palavra, dela fizeram uso a vereadora Sara Marins Fontes de Ávila, o deputado federal Getúlio Barbosa de Moura, o advogado Eliazar Rosa e o vereador Alberto Rocha Possa, rejubilando-se todos pelo magno evento, face à implantação da Justiça no município e clamando ao governador e ao presidente do egrégio Tribunal de Justiça para que tudo fizessem a fim de que, em exíguo prazo, fosse ali construído o Fórum da comarca, dando então o presidente por encerrada a sessão (Apud. SANTOS, Edson Ferreira. Memória histórica da Justiça de São João de Meriti. Rio de Janeiro, 1998).

CONSTITUIÇÃO DOS JUÍZOS

A comarca de São João de Meriti é constituída de nove (dez) juízos de direito, a saber:

I - quatro juízos de direito de varas cíveis: 1ª à 4ª;

II – dois juízos de direito da varas de família;

III – três juízos de direito de varas criminais: 1ª à 3ª.

IV– dois juizados especiais, um criminal e outro cível.

V - um juizado especial da infância e da juventude.

1. JUÍZO ÚNICO:

Juízes titulares:

Adherbal de Oliveira (28/02/1952 a 23/09/1953); Benedito Penha da Costa Ultra - juiz substituto (28/07/1952 a 09/08/1962); Cyro Olympio da Matta (20/10/1953 a 30/11/1953); Geraldo Toledo (05/01/1954 a 11/10/1954); Moacyr Marques Morado (18/11/1957 a 15/09/1961); José Bastos de Barros (10/10/1961 a 21/05/1962); Gustavo Almeida do Valle (04/06/1962 a 07/10/1963); Enéas Machado Cotta (25/10/1963 a 09/10/1968); Aulomar Lobato da Costa (31/10/1968 a 13/11/1968); Sebastião Herculano de Mattos Filho - juiz substituto (09/05/1952 a 20/12/1962); Darcy Lizardo de

Lima (09/12/1968 a 22/01/1969); Elmo Guedes Arueira (06/02/1969 a 07/04//1972).

Juízes designados no período 18/11/1957 a 13/11/1968:

Benedito da Penha Costa Ultra.

2. 1ª VARA CÍVEL: antiga Vara Única, criada pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, e transformada em 1ª Vara Cível pela lei nº 5.047, de 10 de março de 1962. Ratificada pela resolução nº 01/75 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro) e pela lei nº 420/81. Instalada pela portaria nº 3.468, de 23 de outubro de 1995. Oficializada pela lei nº 5.047, de 10 de março de 1962.

Juízes titulares:

Ruy Monteiro de Carvalho – juiz substituto (10/03/1971 a 17/05/1971); Ruy Monteiro de Carvalho - juiz substituto (03/01/1972 a 21/01/1972); Carlos Alberto de Carvalho (03/07/1972 a 23/09/1981); João Marcos de Melo Marcondes (12/01/1983 a 04/01/1984); Maria Raimunda Teixeira de Azevedo (15/04/1986 a 29/07/1986); Antônio Sbano (29/07/1986 a 29/06/1988); Henrique Alberto Magalhães de Almeida Neto (29/06/1988 a 08/07/1988); Ronaldo Alvaro Lopes Martins (28/06/1991 a 30/08/1991); Paulo Maurício Pereira (30/08/1991 a 02/05/1995); Sônia de Fátima Dias (19/03/1996 a xxxx); Maria Cecília Pinto Gonçalves (24/09/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 23/09/1981 a 18/03/1996:

Carlos Coelho Lavigne de Lemos, Hudson Bastos Lourenço, Helenize Maria Chaves Chalub, Antônio Sbano, Mary Nery de S. Souza Gayoso, Félix Getúlio Correia Laudgraf, Gerson Silveira Arraes, Ivan Cury, Maurílio Passos da Silva Braga, Cristina Mary Moura Ribeiro, Marcus Quaresma Ferraz, Cristina Tereza Gáulia, Paulo Maurício Pereira, Nestor José do Nascimento, Ronaldo Alvaro Lopes Martins, Antônio Jayme Boente, Clara Martins Jaguaribe, Denize Nicoll Simões de Souza e Maria Clacir Schuman de Paula.

3. 2ª VARA CÍVEL: Criada pelo art. 338, da resolução nº 1, de 29 de janeiro de 1970 (Código de Organização Judiciária do antigo Estado do Rio de Janeiro). Instalada em 14 de maio de 1971 pelo juiz Geraldo da Silva Batista. Oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970.

Juízes titulares:

Geraldo da Silva Batista (07/05/1971 a 31/05/1971); Ruy Monteiro de Carvalho – juiz substituto (25/01/1972 a 28/01/1972); Hudson Bastos Lourenço (24/08/1971 a 01/08/1984); Helena Belc (31/03/1986 a 06/06/1986); José de Samuel Marques (06/06/1986 a 05/07/1988); Pedro Freire Raguenet (27/06/1991 a 21/02/1997); Denise Nicoll Simões de Souza (01/09/1997 a 19/04/2002); Fabiana de Castro Pereira Soares (24/05/2002 a 19/04/2007); Perla Lourenço Corrêa (24/09/2007 a 03/03/2008), Euclidesde Lima Miranda (09/05/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 01/08/1984 a 15/12/1999:

Hudson Bastos Lourenço, Maurílio Passos da Silva Braga, Ivan Cury, Gerson Silveira Arraes, Jairo Vasconcelos de Carmo, Marcus Quaresma Ferraz, Cristina Mary Moura Ribeiro, Ronaldo Alvaro Lopes Martins, Mary Nery de Sá de Souza Gayoso, Cristina Tereza Gáulia, Nestor José do Nascimento, Paulo Maurício Pereira, Moises Cohen, Daisy Monnerat dos Santos Silva e Cláudia Maria de Oliveira Motta.

4. 3ª VARA CÍVEL: criada pelo art. 256 da resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro). Instalada em 23 de maio de 1983 (art. 16 da lei nº 279/79).

Juízes titulares:

Hudson Bastos Lourenço (02/07/1984 a 30/12/1985); Nestor José do Nascimento (26/01/1987 a 13/04/1993); Egas Moniz Barreto de Aragão Daker (03/01/1994 a 26/02/1999); Egas Moniz Barreto de Aragão Daker (26/02/1999 a 15/10/2006); Cláudia Maria de Oliveira Motta (5/10/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 23/05/1983 a 01/12/1999:

Helenize Maria Chaves Chalub, Hudson Bastos Lourenço, Gerson Silveira Arraes, Henrique Alberto Magalhães de Almeida Neto, Helena Belc, José Samuel Marques, Sérgio Sarmento de Carvalho, Adolpho Corrêa de Andrade Mello Júnior, Leandro Eduardo dos Santos Duarte, Eduardo Antônio Klausner e Cláudia Maria de Oliveira Motta.

5. 4ª VARA CÍVEL: criada pelo art. 140 do Código de Organização e Divisão Judiciárias, com a redação que lhe emprestou a lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Instalada pelo ato executivo nº 1.594, de 12 de novembro de 1996. Oficializada pela lei nº 420, de 5 de maio de 1981. Ratificada pela lei nº 829/85.

Juízes titulares:

Claudio Brandão de Oliveira (18/12/1996 a 01/07/1998); Claudio Brandão de Oliveira (01/07/1998 a 21/05/2001); Lizia Maria Mesquita Amaral Figueira (25/06/2001,em exercício).

6. 1ª VARA CRIMINAL: antiga Vara Criminal, transformada em 1ª Vara Criminal por determinação do art. 340 do Código de Divisão e Organização Judiciária de 29 de setembro de 1962. Criada e oficializada pela lei nº 420/81. Ratificada pela portaria nº 3.469, de 23 de dezembro de 1995.

Juízes titulares:

Jessyr Gonçalves da Fonte (03/05/1962 a 29/10/1968); Ivo Pereira Soares (11/08/1968 a 18/11/1968); Orlando Caldellas Santos (03/12/1968 a 26/02/1973); Maria Helena Pelegrineti Lourenço (09/04/1973 a 19/11/1979); Luiz Carlos Peçanha (08/07/1980 a 16/03/1983); João Marcos de Melo Marcondes (23/12/1983 a 02/01/1986); Carlos Alberto Meirelles de Abreu (31/03/1986 a 23/06/1987); Paulo Sérgio Prestes dos Santos (27/06/1991 a 12/04/1996); Ivan Nascimento Baptista (28/08/1996 a 24/07/2002-aposentadoria); José Roberto Lagranha Távora (07/08/2002 a 18/10/2002); Marta de Oliveira Cianni Marins (18/10/2002 a 19/04/2007); Antônio Alves Cardoso Júnior (em exercício).

Juízes designados no período de 16/06/1972 a 15/12/1999:

César Augusto Leite, Luiz Carlos Peçanha, João Luiz Duboc Pinaud, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, João Marcos de Melo Marcondes, Helenize Maria Chaves Chalub, Gerson Silveira Arraes, Maurílio Passos da Silva Braga, Nestor José do Nascimento, Antônio Sbano, Camilo Ribeiro Ribiere, Ronaldo Alvaro Lopes Martins, Marcus Quaresma Ferraz, Denise Robins Faria, Cristina Tereza Gáulia Borrmann, Mário Guimarães Neto, Paulo Maurício Pereira, José Roberto Lagranha Távora, Gabriel de Oliveira

Zéfiro, Maria Cristina P. E. de França Santos e Simone de Araújo Robim.

7. 2ª VARA CRIMINAL: criada pela lei nº 5.047, de 9 de março de 1962 (art. 4º, e xxx), e instalada instalada em 20 de março de 1973, pelo Juiz Orlando Caldelas Santos. Oficializada pela lei nº 5.047, de 9 de março de 1962.

Juízes titulares:

César Pinheiro Motta (05/04/1962 a 27/04/1962); Ivo Pereira Soares (30/04/1962 a 03/12/1968); Orlando Caldellas Santos (26/02/1973 a 24/01/1980); Sérgio Vianna Teixeira (04/06/1980 a 14/12/1981); Félix Getúlio Correia Landgraf (10/07/1984 a 17/12/1984); Paulo Maurício Pereira (23/05/1989 a 30/08/1991); Ronaldo Alvaro Lopes Martins (23/08/1991 a 02/01/1992), José Roberto Lagranha Távora (02/01/1992 a 01/06/1998); José Roberto Lagranha Távora (01/06/1998 a 06/08/2002); Ana Helena Mota Lima Valle (18/10/2002, em exercio)
.

Juízes designados no período de 25/01/1980 a 18/12/1999:

Télio Augusto de Barros, Ruyz Athayde Alcântara de Carvalho, Luiz Carlos Amieiro Estrela, Luiz Carlos Peçanha, Félix Getúlio Correia Landgraf, Maurílio Passos da Silva Braga, Gerson Silveira Arraes, Ivan Cury, Antônio Sbano, Henrique Alberto Magalhães de Almeida Neto, José de Samuel Marques, Nestor José do Nascimento, José Geraldo Antônio, Denise Robins Faria, Ronaldo Alvaro Lopes Martins, Moises Cohen, Leny Barbosa, Jorge Henrique, Lúcia Maria Miguel da Silva Lima, Cristina Tereza Gáulia, Marcus Quaresma Gáulia e Cláudia Maria de Oliveira Motta.

8. 3ª VARA CRIMINAL: criada pelo art. 3º da lei nº 420/81. Instalada em 13 de julho de 1981 pelo desembargador Jessyr Gonçalves da Fonte. Oficializada pela lei nº 420, de 5 de junho de 1981, e transformada pela Resolução nº 3/2006. D.O de 18 de janeiro de 2006 na 3ª Vara de Família.

Juízes titulares:

Luís Carlos Amieiro Estrela (21/12/1981 a 06/12/1985); Henrique Alberto Magalhães de A. Neto (15/04/1986 a 29/06/1988); Antônio Sbano (24/06/1988 a 17/01/1989); Mário Guimarães Neto (17/01/1989 a 09/05/1990); Antônio Sbano (09/05/1990 a 03/06/1991); Gabriel de Oliveira Zéfiro (29/06/1992 a 09/05/1996); Adriana Lopes Moutinho (09/05/1996 a 25/01/2006).

Juízes designados no período de 13/07/1981 a 30/12/1999:

Luiz Carlos Peçanha, Carlos Coelho Lavigne de Lemos, Gerson Silveira Arraes, Ivan Cury, Ronaldo Álvaro Lopes Martins, Antônio Saldanha Palheiro, Paulo Sérgio Prestes dos Santos, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, José Roberto Lagranha Távora e Adriana Sucena Monteiro Jara Moura.

9. 1ª VARA DE FAMÍLIA: antiga Vara de Família e Menores, criada pelo art. 140 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, com a redação que lhe emprestou a lei nº 420, de 8 de maio de 1981, recebendo a designação de 1ª Vara de Família por determinação da lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968. Instalada em 23 de dezembro de 1968 pelo juiz Elmo Guedes Arueira. Reinstalada em 23 de maio de 1983.

Juízes titulares:

Elmo Guedes Arueira (10/12/1968 a

06/02/1969); Hilário Duarte de Alencar (20/02/1969 a 18/03/1969); Almar dos Santos Carvalho (07/04/1969 a 07/04/1972); Ruy Monteiro de Carvalho (07/05/1971 a 23/05/1983); Mary Nery de Sá de Souza Gayoso (30/07/1984 a 03/06/1991); Ana Maria Pereira de Oliveira (01/06/1992 a 05/03/1993); Céres Feijó (25/03/1993); Vania Mara Nascimento Gonçalves (09/03/1998 a 28/06/2007); Raquel Santos Pereira Chispino (24/09/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 23/05/1983 a 31/03/1993:

Ruy Monteiro de Carvalho, Helenize Chaves Chalub, Félix Getúlio C. Landgraf, Antônio Sbano, Moises Cohen, Eunice Ferreira Caldas, André Gustavo Corrêa de Andrade, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Paulo Maurício Pereira e Gabriel de Oliveira Zéfiro.

10. 2ª VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: antigo juízo de direito da Vara de Menores. Juízo e cargo de juiz criados pela lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Transformada em 2ª Vara pela lei nº 829, de 9 de janeiro de 1985, passou a denominar-se Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação da lei nº 2.602, de 21 de julho de 1997.

Juízes titulares:

Ruy Monteiro de Carvalho (10/01/1985 a 08/12/1986); Eduardo Guimarães Pessoa (24/11/1988 a 30/03/1989); Maria Tereza Rodrigues Camilo (30/03/1989 a 20/06/1989); Eunice Ferreira Caldas (27/06/1991 a 01/09/1993); Cláudio Brandão de Oliveira (30/09/1993 a 18/12/1996); Vânia Mara Nascimento Gonçalves (02/06/1997 a 09/03/1998); Céres Feijó (09/03/1998 a 10/03/1998 - **aposentaqdoria**); Ivone Ferreira Caetano (01/04/1998 a 19/04/2007), Regina Lúcia Rios Gonçalves (19/04/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 06/08/1990 a 13/11/1998:

Mary Nery de Sá de Souza Gayoso, José Samuel Marques, Antônio Sbano, Nestor José do Nascimento, José Geraldo Antônio, Denise Robins Faria, Marcus Quaresma Ferraz, Eloísa Gomes da Motta, Mário Guimarães Neto, Jairo Vasconcelos do Carmo, Ronaldo Alvaro Lopes Martins, Cristina Mary Moura Ribeiro, Paulo Maurício Pereira, Cristina Tereza Gáulia, Moises Cohen, Maria Luíza de Freitas Carvalho, Ivone Pereira Caetano, Cristina Sodré Chaves, Rose Marie Pimentel Martins, Ana Cristina Nascif Dib, Eduarda Monteiro de Castro Souza Campos, Vânia Mara Nascimento Gonçalves e Denise Nicoll Simões de Souza.

11. 3ª VARA DE FAMÍLIA - Antiga 3ª Vara Criminal, transfomada na 3ª Vara de Família pela Resolução nº 03/2006, e pelo Ato Executivo Conjunto nº 5/2006, D.O de 26 de janeiro de 2006, e instalada no dia 25 de janeiro de 2006, pela presidência e corregedoria-geral do Tribunal de Justiça.

Juízes titulares:

Adriana Lopes Moutinho (25/01/2006 a 02/10/2006); Carlos Ferreira Antunes (02/10/2006, em exercício)

12. JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: criado pela lei nº 3.603, de 11 de julho de 2001, e solenemente instalado no dia 9 de outubro do mesmo ano pelo 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador José Lucas Moreira Alves de Brito.

13. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: criado pela lei nº 2556/96. Ato executivo conjunto de instalação nº 4/96 (D. O. de 06/11/96).

Juízes titulares:

Maria Cristina Paleólogo E. de França Santos (16/04/1997 a 20/12/1999); Maria Cristina Paleólogo E. de França Santos (20/12/1999 a 01/12/2003, **aposentadoria**); Marcelo Pereira da Silva (24/06/2004 a 28/10/2004); Cláudia Cardoso de Meneses (21/12/2006, em exercício).

Juízes designados no período de xxx a 31/12/1999:

José Roberto Lagranha Távora, Cristina Sodré Chaves, Maria Cristina Paleólogo Elefteríades de França Santos, Cláudia Maria de Oliveira Motta, Clara Maria Açucena Monteiro Jara Moura.

14. 1º **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:** criado pela lei nº 2.556, de 22 de maio de 1996, e instalado em 24 de agosto de 1998. Ato executivo conjunto de instalação nº 20/98 (D. O. de 24/08/98).

Juízes titulares:

Joaquim Domingos de Almeida Neto (22/10/1998 a 27/10/1998); Sônia de Fátima Dias (03/12/1998 a 03/12/1998); José Acir Lessa Giordani (11/02/1999 a 19/02/1999); Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho (22/04/1999 a 03/08/1999); Murilo André Kieling Cardona Pereira (04/08/1999 a 27/02/2007); Antônio Alves Cardoso Júnior (24/09/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 24/08/1998 a 31/12/1999:

Adriana Lopes Moutinho, Cláudia Maria de Oliveira Motta, Adriana Sucena Monteiro Jara Moura, Cristina de Faria Cordeiro, Adriana Therezinha C. Souto C. de Carvalho.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA CÍVEL: escrivania criada pela resolução nº 5/77 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XV, a). Inicialmente a Vara era atendida pelo 1º, 2º, 4º e 5º ofícios de Justiça (ver provimento nº 69/83).

2. 2ª VARA CÍVEL: escrivania própria (art. 796, XVIII, do ementário da Corregedoria-Geral da Justiça).

3. 3ª VARA CÍVEL: escrivania própria (art. 796, XVIII, do ementário da Corregedoria-Geral da Justiça. Ver provimento nº 69/83).

4. 4ª VARA CÍVEL: ainda não instalada.

5. 1ª VARA CRIMINAL: escrivania própria. Inicialmente atendida pelo 4º Ofício de Justiça.

6. 2ª VARA CRIMINAL: escrivania própria (art. 796, XVIII, do ementário da Corregedoria-Geral da Justiça).

7. 3ª VARA CRIMINAL: escrivania própria. Inicialmente atendida pela escrivania da 2ª Vara Criminal. (ver provimento nº 72/83). Instalada a vara em 26 de fevereiro de 1973. Transfomada pela Resolução nº 3/2006 e Ato Executivo Conjunto nº 05/2006 na serventiana da 3ª Vara de Família e instalada em 25 de janeiro de 2006.

8. 1ª VARA DE FAMÍLIA: escrivania própria (ver ementário da Corregedoria-Geral da Justiça, art. 796, XVIII).

9. 2ª VARA DE FAMÍLIA: serventia e cargos criados pelo art. 11 da lei nº 1.509/89.

10. 3ª VARA DE FAMÍLIA: serventia e cargo criado pela Resolução nº 03/2006 e Ato Executivo Conjunto nº 05/2006.

11. JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: criado pela lei nº 3.603, de 11 de julho de 2001, e solenemente instalado em 9 de outubro do mesmo ano pelo 1º vice-presidente, desembargador José Lucas Moreira Alves de Brito.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: criado pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializado pela portaria n º 18.592, de 11 de setembro de 1987. Serventia criada pela lei nº 259, de 28 de janeiro de 1993. Serventia mista (judicial e extrajudicial).

2. DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO: criado pela lei nº 2.059, de 29 de janeiro de 1993, e instalado pela portaria nº 3.660, de 5 de setembro de 1994. Cartório vinculado à 3ª Vara Cível da mesma comarca.

3. 1º OFÍCIO: criado pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializado pela portaria de 15 de dezembro de 1986.

4. 2º OFÍCIO: criado pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.

5. 3º OFÍCIO: criado pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Desativadas as atribuições notariais, foi transferido o acervo para o 4º Ofício de Justiça da comarca pela portaria nº 2525, de 30 de agosto de 1999 (D. O. de 31/08/1999).

6. 4º OFÍCIO: criado pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializado pela portaria nº 19.336, de 29 de janeiro de 1988.

7. 5º OFÍCIO: criado pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializado por decreto de 3 de dezembro de 1984.

8. AVALIADOR JUDICIAL: criado pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializado por decreto de 30 de agosto de 1983. Oficializado pelo decreto governamental nº 7.428, de 22 de janeiro de 1983.

9. DEPOSTÁRIO JUDICIAL: criado pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializado pela portaria de 15 de dezembro de 1986.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede: antigo Cartório de Paz (alvará de 10 de fevereiro de 1647). Transformado pelo decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, no atual título que ostenta.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO - São Mateus: criado pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.

12. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO - Coelho da Rocha: criado pela lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952. Oficializado pela portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

FÓRUM

O Fórum de São João de Meriti funcionou inicialmente em um sobrado locado ao Poder Judiciário, na parte central da cidade. Posteriormente, com a construção do Fórum em Vilar dos Teles, à Avenida Presidente Lincoln n° 857 – realizada pela EMPO (Empresa de Obras Públicas), de acordo com projeto elaborado pela Divisão de Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro –, passou o Judiciário a ter representação digna naquela

comarca. Abrangendo uma área de 3.500 m² (três mil e quinhentos metros quadrados), com três pavimentos, cobertura e amplo estacionamento próprio, alcançou o custo da obra a cifra de CR$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros). Iniciada no governo de Raimundo Padilha, foi concluída no de Antônio de Pádua de Chagas Freitas, que inaugurou solenemente o novo edifício em 26 de março de 1981.

Presentes ao ato os desembargadores Antônio Marins Peixoto, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, Francisco Rangel de Abreu, vice-presidente do mesmo tribunal, e Olavo Tostes, corregedor-geral da Justiça; os secretários de Justiça e de Obras, respectivamente Mário Tobias Figueira de Mello e Emílio Hibrain; o diretor do Fórum, juiz Carlos Alberto de Carvalho, o prefeito do município, Celestino Cabral, e o Dr. Costa Neto, da Ordem dos Advogados do Brasil, além de procuradores, promotores, advogados e representantes da classe política, da indústria, do comércio e da sociedade, mostrando-se sobremodo acanhado o local destinado à magna solenidade. À ocasião, fez uso da palavra o governador Antônio de Pádua Chagas Freitas, entregando o Palácio inaugurado ao presidente do Tribunal de Justiça. Por fim, agradecendo a homenagem tributada ao desembargador Adherbal de Oliveira, patrono do Fórum, a professora Talita Cassadei, sua filha e historiadora das mais brilhantes da constelação fluminense, em breve alocução, externou em seu nome e no da sua família o reconhecimento e a gratidão a todos os que consagraram o nome do seu pai àquele templo da Justiça, sublinhando, entre muitos, o nome do presidente da Assembléia Legislativa do estado, o deputado Evaldo Saramago Pinheiro, por haver promulgado a lei que abaixo se transcreve, dando o nome do homenageado ao Fórum da comarca de São João de Meriti.

LEI Nº 7.181, DE 18 DE JUNHO DE 1973 (D.O. de 19 de junho de 1973)

"O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no parágrafo 5º do artigo 41, da Emenda Constitucional nº 1, de 16 de janeiro de 1970, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominado Adherbal de Oliveira o Fórum da comarca de São João de Meriti.
Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Assembléia Legislativa, em Niterói, 18 de junho de 1973.

a) Evaldo Saramago Pinheiro – Presidente".

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Fórum
Rua Emília Esteves,141

COMARCA	**Lei nº 3.290, de 12 de novembro de 1999.**
INSTALAÇÃO	**15 de dezembro de 2001.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

O território que compreende a jurisdição da comarca de São José do Vale do Rio Preto constituía parte do curato de São José da Serra Acima, criado por Carta Régia do Príncipe Regente Dom João, datada de 20 de dezembro de 1811. Decorridos pouco mais de quatro anos, o alvará de 25 de novembro de 1815 instituiu a freguesia de

São José da Serra, vinculada ao município de Magé. Com a criação do município de Paraíba do Sul, São José da Serra passou a figurar como um dos seus distritos, ligando-se depois ao município de Sapucaia, para se consolidar, posteriormente, como 2º e, mais tarde, como 5º distrito de Petrópolis. Nessa condição se manteve até alcançar a sua autonomia política, mediante a edição da lei nº 1.255, de 15 de dezembro de 1987, que o elevou à categoria de município, instalado em 1º de janeiro de 1990, com o nome de São José do Vale do Rio Preto. Permaneceu, no entanto, sob a jurisdição da comarca de Petrópolis até 15 de dezembro de 2001, quando ocorreu a instalação da sua própria comarca, instituída pela lei nº 3.290, de 12 de novembro de 1999. Classificada na categoria de 1ª entrância, conta com dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal, ambos vinculados ao Juízo Único. Integra a 8ª Região Judiciária e 3º NUR.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Embora criada em 12 de novembro de 1999, pela edição da lei nº 3.290, dessa data, a comarca de São José do Vale do Rio Preto permaneceu sob a jurisdição da comarca de Petrópolis até ser instalada, em 15 de dezembro de 2001.

INSTALAÇÃO DA COMARCA

Às 16 horas do dia 15 de dezembro de 2001, realizou-se a instalação da comarca e a inauguração do prédio do Fórum de São José do Vale do Rio Preto, sito à Rua Alfredo Jacinto Franco n° 88, em solenidade presidida pelo juiz Alexandre Teixeira de Souza. Com a execução do Hino Maior, foi hasteada a Bandeira Nacional pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, sendo as do estado e do município hasteadas, respectivamente, pelo deputado José Távora e pelo prefeito Adilson Faraco Brugger de Oliveira. A seguir, usaram da palavra a juíza Andréa Maciel Pachá, dirigente do III NUR, representando o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Gomes da Silva Filho, e o deputado estadual José Távora, representando o governador Anthony William Matheus Garotinho. Finalmente, discorreu o desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, presidente do Tribunal de Justiça, que disse, à ocasião, haver cumprido a promessa que, seis meses antes, fizera ao chefe do Executivo municipal: a de instalar a comarca no dia da comemoração do município. Declarou ainda que se sentia sobremodo feliz por levar a justiça à população de São José do Vale do Rio Preto, como já o fizera em relação à de inúmeras outras comarcas instaladas no estado durante a sua administração. Em prosseguimento à cerimônia, o padre José Celestino Coelho deu a bênção ao prédio, pedindo ao Senhor que inspirasse os aplicadores da lei que ali exercessem o seu mister em distribuir sempre a igualitária justiça. Desatada a fita pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça e pelo prefeito do município, passaram todos em visita às novas instalações do Fórum.

Entre outros convidados, honraram com suas presenças o magno evento os desembargadores José Lucas Moreira Alves de Brito, 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça, Marlan Moraes Marinho, Miguel Pachá, Antônio Izaias da Costa Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal e membro do Grupo de altos Estudos da Memória Judiciária, Antônio Ricardo Binato de Castro e Milton Lopes, da Justiça do Trabalho; o deputado federal Roberto Jefferson e o deputado estadual Luiz Ribeiro; o vice-prefeito José Augusto Gonçalves e o presidente da Câmara Municipal, Ivo da Gama Pires; os vereadores Paulo José de Oliveira, Luiz Romeu de Souza Oliveira, Sebastião Célio

Ferreira, Sérgio da Serra Oeste Martins Filho, Clauviano Mendes Souza, Rubens de Carvalho e José Ricardo Martins Vieira; o secretário-geral da municipalidade, Celso Rampinho, e os secretários municipais José Adilson Prior, Antônio Carlos de Oliveira Júnior, Alessandro Guerra Ferreira, José Carlos Pereira de Freitas e Umberto de Almeida Soares; o juiz Marco Aurélio dos Santos Fróes e os engenheiros Paulo Da Rim e Paulo César Cantizano, respectivamente diretor do Departamento Geral de Obras e Instalações e Diretor da Divisão de Obras do Tribunal de Justiça. Compareceram ainda ao ato as Sras. Léa Pachá, Maria da Penha Almeida Abreu, Maria Luíza Simões Lopes, Maria Amélia Ribeiro Rampinho, Mariana Caputo, Teresa Lagos e Maria Célia Pereira do Carmo; os advogados Manuel Martins Esteves, Reizinaldo Martins Esteves, José Otávio Branco, Eloir Esteves, Jamil Karin, Valentim Rampinho, Victor Hugo Lagreca Kasamasso, Carlos Alberto Vieira Mendes, Luiz Fernando Pérsia Gomes, Manuel Roberto Bittencourt, Larri de Souza Araújo, Cristiane Guerra, Fábio Guerra e Fábio Guerra Júnior; os Srs. José Panaro Dias, José Luiz Ribeiro Caputo, Márcio Wermelinge Barbosa, José Carlos Pacheco Furtado e Mário Scalli da Silva, além de membros da família forense e da sociedade local.

Ao término da cerimônia, foi oferecido aos convidados um fino coquetel no Hotel Valverde, de propriedade de D. Nazir Pacheco Furtado, onde anteriormente, às 13 horas, lhes fora oferecido um almoço pela municipalidade.

01 - Juízo Único:

Juízes titularares:

Carlos André Spielman (17/12/2001 a 29/05/2008), Wladimir Hungria (30/05/2008, em exercício)

INSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

01 - CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: criado pela lei nº 3.290, de 12 de novembro de 1999.

02 - SERVENTIA DO JUÍZO: criada pela Lei nº 3.290, de 12 de novembro de 1999.

03 - CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO (extrajudicial): notarial e registral, criado pela lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999, havendo incorporado o cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, criado pela deliberação de 20 de março de 1884, com as atribuições impostas pelo decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

04 - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Sede: antigo Cartório de Paz, criado pela deliberação de 30 de outubro de 1845 e transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

05 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO – Distrito-Sede: serventia criada pelas deliberações de 29 de março de 1844. Oficializada pela portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

FÓRUM

O prédio onde funciona o Fórum de São José do Vale do Rio Preto, pertenceu ao médico Eugênio Ruótolo Neto, o qual o transferiu à municipalidade que ali após adptação passou a funcionar a Secretaria de Saúde, até dois meses antes da instalação da comarca em 15 de dezembro de 2001.

A municipalidade cedeu o referido prédio ao Poder Judiciário que procurou adap-

tá-lo para a realização dos serviços forenses. A comarca foi instalada pelo desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, então presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Fórum
Rua João Martins, 101

TERMO	**Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.**
INSTALAÇÃO	**24 de maio de 1897.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 740, de 7 de setembro de 1906.**
COMARCA	**Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.**
INSTALAÇÃO	**6 de fevereiro de 1929.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

O termo de Sapiatiba, atual São Pedro da Aldeia, instituído em 6 de julho de 1891 pelo decreto nº 280, da mesma data, esteve desde a sua criação vinculado à comarca de Cabo Frio, só se desligando quando da sua própria elevação a comarca, por determinação da lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929 e instalada a 6 de fevereiro do mesmo ano (Livro, SDH,

nº 674, fls. 149 e 150). Pouco depois, entretanto, a lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, veio retirar-lhe o predicamento, voltando o termo a integrar-se à comarca de Cabo Frio.

A lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, estabelecendo nova divisão judiciária no estado, restituiu a São Pedro da Aldeia o título de comarca, tendo a integrá-la unicamente o seu termo, situação que perdura até a atualidade. Classificada na categoria de 2ª entrância pela lei nº 2.316, de 23 de setembro de 1994, é servida por três varas e por dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal, ambos criados pela lei nº 2.556/96. Integra a 2ª Região Judiciária e está vinculada ao XI NUR, com sede em Cabo Frio.

TERMO

O termo de São Pedro da Aldeia, outrora denominado Sapiatiba, foi criado pelo decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, e solenemente instalado em 24 de maio de 1893, conforme deliberação do governo do estado (**In Movimentação de desembargadores, juízes de direito, juízes municipais e promotores do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, 1890 – 1929. Livro I , fls. 157**). Desde a sua instituição, permaneceu vinculado à comarca de Cabo Frio, só se desligando ao ser, por sua vez, elevado à categoria de comarca pela lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929. Entretanto, pouco durou a honraria, posto que a lei nº 2.684, de 30 de novembro de 1931, veio rebaixar São Pedro da Aldeia à condição anterior, o que se manteve até a sua restauração, pela lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de São Pedro da Aldeia, criada pela lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, teve existência efêmera, eis que extinta pela lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, retornando à condição de termo da comarca de Cabo Frio. Assim permaneceu até 12 de setembro de 1957, quando a lei nº 3.382, dessa data, veio restituir-lhe a honraria perdida. Trinta e sete anos mais tarde, a lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994, elevou-a à categoria de 2ª entrância, sendo criada a 2ª Vara e passando o atual Juízo Único a denominar-se 1ª Vara (D. O. de 23 de setembro de 1994). Atualmente conta a comarca de São Pedro da Aldeia com duas varas mistas e uma de família, da infância e da juventude, sendo servida ainda por dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal.

Juízes:

José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho - juiz municipal (18/04/1894 a xxxx), Cândido Furtado de Mendonça Júnior - juiz municipal (23/05/1894 a 07/11/1894), Jarbas Augusto Tavares Pinheiro - juiz municipal (20/05/1895 a 02/09/1895), Herculano Homem Cantarino Motta - juiz municipal (30/05/1896 a 20/11/1896), Arthur Pereira Valentim - juiz municipal (30/08/1898 a 24/07/1901), Afrânio de Albuquerque - juiz municipal (24/07/1901 a 30/08/1901, não assumiu o cargo), Auto Barbosa Fortes - juiz municipal (24/07/1901 a xxx), Demósthenes da Silveira Lobo - juiz municipal (09/01/1902 a 03/06/1902), Nelson Jorge Rangel - juiz municipal (30/06/1902 a 03/07/1903), Emygdio José Barbosa - juiz municipal (25/11/1903 a 07/09/1904), Antônio de Oliveira Rocha - juiz municipal (15/10/1906, não assumiu o cargo), José Maximiliano Corrêa (10/12/1906 a 08/03/1907), Oldemar de Sá Pacheco - juiz municipal (12/09/1913 a 11/03/1914), Tobias Dantas Cavalcante - juiz municipal (28/04/1914 a 01/06/1916), Manoel Barreto Dantas - juiz municipal (01/06/1916

a 06/12/1920), Cezínio de Carvalho Paiva - juiz municipal (08/03/1921 a 03/03/1922), Arnaldo Bittencourt Berfort - juiz municipal (06/04/1922 a 23/01/1923), João Gonçalves da Fonte - juiz municipal (09/01/1924 a 23/10/1924), Aspino Moreira da Rocha - juiz municipal (17/09/1926 a 06/02/1929), Aspino Moreira da Rocha (06/02/1929 a 25/11/1931), Horácio Trovão de Campos - pretor (21/03/1939 a 13/08/1943), José Argêo Cruz Barroso - pretor (13/08/1943 a 15/07/1952), Hildegardo Milagres - juiz substituto (01/11/1940 a 13/08/1943), Clodomiro Fernandes da Silva Lopes - juiz substituto (01/02/1949), José Argêo Cruz Barroso (04/08/1952 a 11/07/1955), João Travassos Chermont - pretor (25/07/1952 a 20/09/1957)

1. JUÍZO ÚNICO:

Jesus Antunes Siqueira (04/10/1957 a 19/04/1960), Gualberto Gonçalves de Miranda - juiz substituto (09/12/1958 a 13/08/1961), Everaldo Mesquita - juiz substituto (xxxx a xxxx), Raul Teixeira de Siqueira Magalhães (16/05/1960 a 08/10/1964), Hélvio Perorázio Tavares (09/11/1964 a 02/09/1968), Luiz Carlos Motta (13/09/1968 a 18/11/1968), Nilo Riffald (28/11/1968 a 16/05/1969), Jorge Uchôa de Mendonça (16/05/1969 a 16/05/1972), Jeanecy Therezinha de Souza (16/06/1972 a 14/08/1973), Joel Pereira dos Santos (14/01/1974 a 22/12/1981), Antônio Carlos de Nascimento Amado (11/06/1982 a 24/09/1984), Edval Bastos Silva (01/10/1984 a 30/01/1987), Antônio Saldanha Palheiro (28/12/1987 a 28/06/1991), João André de Lima de Oliveira Porto (31/03/1992 a 01/07/1992), Alexandre Eduardo Cesino (04/12/1992 a 23/11/1994).

Juízes designados no período 28/12/1981 a 31/12/1999:

Joel Pereira dos Santos, Antônio de Araújo Ribeiro, Conceição Aparecida Mousnier de Araújo, Almir Carvalho, Roberto Guimarães, Antônio Jaime Boente, Cleber Ghelfenstein, Alexandre Eduardo Cizinio.

2. 1ª VARA: antiga Vara Única, que passou a ostentar a atual denominação por determinação da lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994. Reinstalada em 23 de novembro de 1994 pelo ato executivo nº 1.604, de 17 de novembro de 1994. Oficializada pela lei nº 2.063, de 28 de janeiro de 1993.

Juízes titulares:

Joel Pereira dos Santos (25/01/1974 a 11/06/1982), Antônio Carlos Nascimento Amado (21/06/1982 a 24/09/1984), Edival Bastos Silva (09/10/1984 a 30/01/1987), Antônio Saldanha Palheiros (11/01/1988 a 28/06/1991), João André de Porto (01/04/1992 a 01/07/1992), Celso Silva Filho (02/01/1995 a 03/05/1999), Euclídes de Lima Miranda (31/08/1999 a 27/08/2006), Ricardo de Mattos Pereira (04/09/2006 a 28/02/2008), Silvana da Silva Antunes (02/04/2008 a 07/05/2008 – designada), Rafael de Oliveira Mônaco (07/05/2008 a 04/06/2008 – designado), Márcio Alexandre Pacheco da Silva (04/06/2008 a 01/09/2008 – designado), Érika Bastos de Oliveira (01/09/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 23/11/1994 a 01/09/2008:

Luís Eduardo Cavalcante Canabarro, Alexandre Eduardo Scisinio, Sandro Vinícios dos Santos Pinheiro, Thereza Cristina Mara Vieita da Fonseca, Alexandre Chini Neto e Rudi Baldi Lewenkron,

Silvana da Silva Antunes, Raphael de Oliveira Mônaco, Alexandre Pacheco da Silva.

3. 2ª VARA: criada pela lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994. Instalada em 23 de novembro de 1994 pelo ato executivo nº 1.604, de 17 de novembro de 1994. Oficializada pela lei nº 2.063, de 28 de janeiro de 1993.

Juízes titulares:

Alexandre Eduardo Scisino (07/12/1992 a 01/05/1997), Elizabeth Cristina Cardoso de Barros (02/06/1997 a 30/04/2004), Antônio Alves Cardoso Júnior (03/05/2004 a 24/09/2007), Rafael de Oliveira Mônaco (03/03/2008 a 07/05/2008 – designado), Mabel Cristina Castrioto Saramago (08/05/2008 – designada)

Juízes designados no período de 01/05/1997 a 31/12/1999:

Guaraci Campos Vianna, Luís Henrique de Oliveira Marques, Celso Silva Filho e Rudi Baldi Lowenkron.

4. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO: criada pela lei nº 3.322, de 10 de dezembro de 1999. Instalada às 11 horas do dia 24 de julho de 2001.

Juízes Titulares:

Larissa Pinheiro Schueller 903/09/2007 a 28/09/2007 – designada), Rafael Resende das Chagas (01/12/2007 a 28/12/2007 – designado), Ricardo de Mattos Pereira (03/03/2008, em exercício)

5. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL: criado pela lei nº 2.556/96 e pelo ato executivo conjunto nº 04/96. Vinculado à 1ª Vara de São Pedro da Aldeia. Instalado em 12 de novembro de 1996.

6. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL: criado pela lei nº 2.556/96 e pelo ato executivo conjunto nº 2/96. Vinculado à 2ª Vara de São Pedro da Aldeia. Instalado em 15 de julho de 1996.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA: criada pela lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994, e instalada em 23 de novembro de 1994.

2. 2ª VARA: criada pela lei nº 2.316, de 22 de setembro de 1994, e instalada em 23 de novembro de 1994 (D. O. de 21/11/1994).

3. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: criada pela lei nº 3.322, de 10 de dezembro de 1999. Serventia instalada na mesma data da vara, ou seja, em 24 de julho de 2001, às 11 horas.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: criado pelo decreto nº 118, de 10 de setembro de 1890. Extinto pelo decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, e restaurado pelo decreto nº 35, de 17 de dezembro de 1892. Oficializado pela portaria nº 15.713, de 11 de abril de 1986.

2. 1º OFÍCIO: criado pelo decreto nº 118, de 10 de setembro de 1890. Extinto pelo decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, e restabelecido pelo decreto nº 35, de 17 de dezembro de 1982. Oficializado pela portaria nº 17.358, de 30 de janeiro de 1987.

3. 2º OFÍCIO: criado pelo decreto nº 118, de 10 de setembro de 1890. Extinto pelo decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, e restabelecido pelo decreto nº 35, de 17 de dezembro de 1982.

04 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede: criado pelo alvará de 22 de dezembro de 1795. Antigo cartório de juiz de paz, transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

FÓRUM

O prédio onde funcionava o Fórum da comarca de São Pedro da Aldeia, construído no segundo quartel do século passado, abrigava também a Delegacia de Polícia, a Coletoria Estadual e outras repartições, não dispondo de ambiente condigno para a realização dos trabalhos forenses.

Com a cessão de terreno por parte da municipalidade, construiu o Poder Judiciário um novo Fórum, à Rua Antônio Benedito Siqueira s/nº, no centro da cidade, inaugurado em 14 de dezembro de 1999 pelo desembargador Humberto de Mendonça Manes, presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Compareceram ao ato os desembargadores Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça, Bernardino Machado Leituga e Marcos Antônio de Souza Faver; os juízes Euclídes de Lima Miranda, da 1ª Vara, e Elizabeth Machado Louro, da 2ª Vara e também diretora do Fórum; Fábio Marques Brandão, da comarca de Arraial do Cabo; Celso Silva Filho, da comarca de Volta Redonda; Alexandre Eduardo Scisinio, da comarca de Niterói; Marcelo Almeida de Moraes Marinho e Oswaldo Henrique Freixinho, da comarca de Cabo Frio; Sandro Vinicius dos Santos Pinheiro, Thereza Cristina Nara Vieitas da Fonseca e Rudi Baldi Loewenkron, da comarca de Iguaba Grande; Kátia Cristina Nascente Torres e Alexandre Chini Neto, da comarca de Saquarema. Presentes ainda o prefeito Carlindo José dos Santos, o vice-prefeito Darcio Toledo Leão, o padre Zito, o procurador-geral Muiños Pinheiro, o contra-almirante Castro Puga, comandante-geral da Força Aeronaval, e o tabelião Renato Cabo, além de membros do clero, da classe política e da sociedade local. Usaram da palavra, tecendo considerações sobre o magno acontecimento, a juíza Elizabeth Machado Louro e os desembargadores Ellis Hermydio Figueira e Humberto de Mendonça Manes. Após a cerimônia, foi oferecido aos presentes um lauto banquete pela municipalidade, tendo o clima festivo se prolongado por quase toda a tarde daquele dia.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Fórum
Praça Dr. Hermes Ferro, 88

TERMO	**Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.**
INSTALAÇÃO	**24 de maio de 1893.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 643, de 29 de setembro de 1904.**
RESTAURADO	**25 de outubro de 1906.**
COMARCA	**Lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924.**
INSTALAÇÃO	**17 de janeiro de 1924.**

Ao ser instituído, pelo decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, o termo de São Sebastião do Alto, instalado em 25 de julho do mesmo ano, foi anexado à recém-criada comarca de Macuco. Extinta a referida comarca pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, passou São Sebastião do Alto a integrar a de Santa Maria Madalena, situação mantida

pela lei nº 43-A, de 1º de março de 1893. Contudo, sendo aquela comarca suprimida pela lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, veio o município de São Sebastião do Alto a fazer parte da comarca de Macaé, assim permanecendo até o advento da lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, que restaurou a comarca de Santa Maria Madalena. Sete anos mais tarde, a lei nº 1.183, de 4 de novembro de 1913, ao elevar o termo de São Francisco de Paula à categoria de comarca, anexou-lhe São Sebastião do Alto, desligado da comarca de Santa Maria Madalena, mantendo-se tal situação até alcançar São Sebastião do Alto a sua própria elevação a comarca, por determinação da lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924.

Todavia, com as alterações impostas pela lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, estabelecendo novo quadro à organização judiciária estadual, veio a comarca de São Sebastião do Alto a ser rebaixada à condição de simples termo, anexado novamente à comarca de São Francisco de Paula, atual Trajano de Morais, assim permanecendo por mais cinco anos, até que o decreto nº 130, de 20 de janeiro de 1936, dali o retirou para, mais uma vez, integrá-lo à comarca de Santa Maria Madalena. Com a reforma imposta pelo decreto nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, o termo de São Sebastião do Alto passou a fazer parte da comarca de Cantagalo, perdurando tal situação até 12 de setembro de 1957, quando a lei nº 3.382, dessa data, veio novamente conferir-lhe o título de comarca, o qual ostenta até o presente, sem registro de qualquer alteração, nem mesmo no tocante à sua classificação, que permanece como sendo de 1ª entrância. Constituída de Juízo Único, é servida ainda por dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal. Integra a 8ª Região Judiciária e está vinculada ao IX NUR, com sede em Nova Friburgo.

TERMO

O termo de São Sebastião do Alto, criado pelo decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, e instalado em 25 de julho do mesmo ano, ficou anexado à comarca de Macuco, passando, pouco depois, com a extinção da referida comarca, a integrar a de Santa Maria Madalena. Suprimida esta pela lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, São Sebastião do Alto foi anexado à comarca de Macaé, situação que se manteve até o advento da lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, que restaurou a comarca de Santa Maria Madalena (Livro de movimentação de desembargadores, juízes de direito, juízes municipais e promotores, 1891. Livro I, fls. 205). Posteriormente, esteve o termo de São Sebastião do Alto vinculado a inúmeras comarcas, só o liberando a lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, ao elevá-lo à mesma categoria. Nesta condição permaneceu por sete anos, até que a lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, novamente o rebaixou à condição de termo, ligado inicialmente à comarca de Trajano de Morais, mais tarde à de Santa Maria Madalena e, por fim, à de Cantagalo, até que a edição da lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, veio mais uma vez conferir-lhe o título de comarca, que atualmente ostenta.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

O termo de São Sebastião do Alto, instituído pelo decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, ficou inicialmente vinculado à recém-criada comarca de Macuco. Sendo esta suprimida pelo decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, passou o referido termo a integrar a comarca de Santa Maria Madalena e, posteriormente, a de Macaé. Em 29 de setembro de 1906, por determinação da lei nº 740, dessa data, retornou à condição de termo de Santa Maria Madalena, instalado em 25 de outubro de 1906. Tal situação per-

durou até 4 de novembro de 1913, quando foi anexado à comarca de São Francisco de Paula, atual Trajano de Morais.
Em 12 de janeiro de 1924, a edição da lei nº 1.804, dessa data, concedeu a São Sebastião do Alto o predicamento de comarca, retirado sete anos mais tarde pela Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931. Voltou, assim, São Sebastião do Alto a figurar como simples termo, inicialmente vinculado à comarca de Trajano de Morais e depois, sucessivamente, às de Santa Maria Madalena e de Cantagalo, até ser, mais uma vez, elevado a comarca, por determinação da lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.

Juízes e pretores:

Antônio Soares Pinho Júnior - juiz municipal (07/08/1893 a 26/06/1894); Cândido Furtado de Mendonça Júnior - juiz municipal (07/11/1894 a 21/09/1897); João Maria Nunes Perestrello - juiz municipal (23/09/1897 a 26/07/1898); Francisco de Castro Silva -juiz municipal (10/11/1898 a xxx); Vicente Ferreira de Castro Silva - juiz municipal (10/11/1898 a 08/09/1904); Adolpho Macário Figueira de Mello - juiz municipal (15/10/1906 a 12/12/1906); João Paulino de Siqueira Campos - juiz municipal (12/12/1906 a 19/12/1906); Guilherme de Almeida Magalhães - juiz municipal (19/12/1906 a 19/03/1907); Mário Quaresma de Moura - juiz municipal (19/03/1907 a 11/02/1909); Silverio Ottoni de Freitas - juiz municipal (11/02/1909 a 03/03/1911); Octávio da Silva Mafra (06/03/1911 a 21/06/1915); Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira - juiz municipal (21/06/1915 a 19/09/1919); Rublio Rangel de Oliveira - juiz municipal (30/09/1919 a 06/10/1923); Augusto Loup (06/05/1924 a 16/11/1931); João de Azevedo Tavares - 1º suplente (13/06/1924 a xxx); Armando Prestes de Menezes - pretor (08/03/1939 a 02/05/1940); João Barcellos Perestrello - pretor (02/05/1940 a 23/09/1940); Agenor Teixeira de Magalhães - pretor (23/09/1940 a 01/11/1940); Júlio Vieitas (01/11/1940 a 12/01/1941); Agenor Teixeira de Magalhães - pretor (12/01/1941 a 04/06/1943); Danilo Rangel Brígido - pretor (04/06/1943 a 18/02/1944); José Maria Coutinho Novaes - pretor substituto (01/11/1944 a 02/01/1945); Pedro Bandeira Steele - pretor (22/03/1944 a 25/01/1951); Firmo Daflon Filho (01/02/1948 a 12/09/1951); Clodomiro Fernandes da Silva Lopes - juiz substituto (09/04/1947 a xxx); Miguel Souza Mello e Alvim Filho - pretor (30/01/1951 a 19/10/1956); Eurico Ceulênio - pretor substituto (21/10/1955 a 14/11/1957); Eurico Ferreira da Costa - juiz substituto (14/11/1957 a xxx).

01 - VARA ÚNICA: criada pela lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, e restaurada pela lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957. Instalada pelo juiz José Domingos Moledo Sartori.

Juízes titulares:

José Domingos Moledo Sartori (04/10/1957 a 31/10/1957); Fausto Alexandre Alves de Souza (18/12/1957 a 11/03/1959, aposentadoria - 28/01/1991, falecimento); José Maria Spitz - juiz substituto (03/12/1959 a 28/11/1963); Adolphino Alberto Ribeiro (17/05/1962 a 19/06/1962); Amir de Castro Garcia Duarte (26/07/1962 a 31/12/1964); Luiz Carlos Bertland Amorim da Cruz (15/02/1965 a 18/11/1968); Wilson Silva (04/12/1968 a 25/07/1969); Marlan de Moraes Marinho (28/06/1972 a 11/09/1972); Cármine Antônio Savine Filho (25/01/1974 a 30/07/1976); Carlos Coelho Lavigne de Lemos (02/05/1979 a 09/06/1980); James Tubenchlak (16/12/1983 a 26/03/1986); Dílson Neves Chagas (29/12/1987 a 23/09/1988); Jurandir Carolino de Melo (16/09/1988 a 19/09/1988); Therezinha Maria Avellar Duarte (29/06/1991 a 09/07/1992); Mauro Nicolau

Júnior (16/08/1996 a 01/06/1999); Vaga; Wladimir Hungria (30/05/2008, em exercício)

Juízes designados no período de 25/06/1980 a 31/12/1999:

Manoel Alberto Rebelo dos Santos, Sérvio Túlio Santos Vieira, Célia Maria Vidal Meliga Pessoa, Hamilton Bastos Lourenço, Dalton José Melo Oliveira, Marcello Augusto de Queiróz, Victor Howard R. Saadeh, Jurandir Carolino de Melo, Edgar Machado Mazza, Antônio Carlos Esteves Torres, Antônio Elvio de Souza, Elizabete Baptista Bussinger de Resende, Eduardo das Chagas Muniz, Maria Salete Amaro da Silva, Luís Simões Cardoso, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Sérgio Seabra Varella, Ronaldo Leite Pedroso, Valmar Gama de Amorim, Ricardo Pimentel, Carlos Alfredo Flores da Cunha, Lísia Carla Vieira Rodrigues, Fernanda Fernandes Coelho, Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez, Mauro Nicolau Júnior, Euclídes de Lima Miranda, Rita de Cássia Vergette Correia Duval, Josimar de Miranda Andrade, Virgínia Lúcia Lima da Silva e André Barroso da Silva.

02 - JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL: criado pelo ato executivo conjunto nº 4/96. Vinculado ao Juízo Único de São Sebastião do Alto.

03 - JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL: criado pelo ato executivo conjunto nº 2/96. Vinculado ao Juízo Único de São Sebastião do Alto.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

01 - DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: criado pelo decreto nº 194, de 17 de abril de 1891 (*). Extinto pelo decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, e restaurado pela lei nº 33, de 7 de dezembro de 1892.

02 - OFÍCIO ÚNICO: criado pela resolução nº 5, de 24 de março de 1977, havendo incorporado as serventias do 1º e do 2º ofícios (vide "Notas sobre comarcas").

03 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede: criado pelo decreto nº 802, de 28 de setembro de 1855. Oficializado pela portaria nº 15.800, de 17 de abril de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.627, de 12 de janeiro de 1989. Incorporado ao cartório do Ofício Único em 12 de janeiro de 1989. Reativado pela portaria nº 22.557, de 13 de julho de 1989.

04 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2 DISTRITO - Valão do Barro: criado pela deliberação de 19 de setembro de 1890.

FÓRUM

O Fórum de São Sebastião do Alto, situado na Praça Dr. Hermes Ferro n° 88, teve a sua edificação e inauguração no governo de Miguel Couto Filho, sendo a comarca reinstalada em 14 de outubro de 1957, sob a presidência do juiz José Domingos Moledo Sartori, em solenidade prestigiada por numerosas autoridades e membros da sociedade local.

SAPUCAIA

Fórum Desembargador Paulo Gomes da Silva
Praça Ayuruoca, 75 - Centro

COMARCA	**Decreto nº 20, de 27 de dezembro de 1889.**
INSTALAÇÃO	**14 de fevereiro de 1890.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei n º 43-A, de 01 de março de 1893.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921.**
REINSTALAÇÃO	**25 de março de 1922.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.**
CATEGORIA	**1ª categoria.**

O termo de Sapucaia, instituído por determinação do decreto nº 2.125, de 29 de novembro de 1875, esteve anexado à comarca de Paraíba do Sul até ser elevado a igual categoria pelo decreto nº 20, de 27 de dezembro de 1889, tendo a instalação ocorrido em 14 de fevereiro do ano seguinte, em solenidade altamente prestigiada pelas au-

toridades locais e dos municípios vizinhos. Entretanto, com a renúncia do governador Francisco Portela face ao movimento desencadeado nos primeiros dias de dezembro de 1891, um dos primeiros atos do seu sucessor, o contra-almirante D. Carlos Baltasar da Silveira, ao assumir os destinos da chefia do estado, foi a extinção de todas as comarcas instauradas na província fluminense após 15 de novembro de 1889, figurando entre estas a de Sapucaia.

Tal situação se manteve até 1º de março de 1893, quando a lei nº 43-A, dessa data, restaurou a comarca de Sapucaia, sendo esta, no entanto, seis anos mais tarde, novamente rebaixada a termo pelo decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901. Somente após mais de duas décadas, o decreto nº 1.840, de 22 de setembro de 1921, restaurou-lhe o título de comarca, solenemente reinstalada em 25 de março do ano seguinte. Nessa condição permaneceu até que o decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, veio mais uma vez rebaixá-la à condição de termo. Finalmente, quase dezenove anos mais tarde, a lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, restituiu-lhe o predicado perdido, que hoje ostenta.

A comarca de Sapucaia, classificada na categoria de 1ª entrância pela Resolução nº1, de 21 de março de 1975, integra a 7ª Região Judiciária e está vinculada ao III NUR, com sede em Petrópolis. Constituída de Juízo Único, é servida ainda por dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal, e por um juizado especial de pequenas causas, criado pelo ato executivo nº 925/92 (art. 1º) e instalado em 18 de novembro de 1992 (D. O. de 16/11/1992), funcionando no próprio prédio do Fórum.

TERMO

O termo de Sapucaia, instituído pelo decreto nº 2.125, de 29 de novembro de 1875, foi solenemente instalado em 5 d julho de 1875, pelo juiz municipal e de órfãos Alfredo Carneiro Brandão. Esteve vinculado à comarca de Paraíba do Sul até 27 de dezembro de 1889, quando o decreto nº 20, dessa data, veio alçá-lo à categoria de comarca.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Sapucaia, criada por determinação do decreto nº 20, de 27 de dezembro de 1889, foi solenemente instalada em 14 de fevereiro de 1890. Extinta pelo decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, foi restaurada pela lei nº 43-A, de 1º de março de 1893. O decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, novamente extinguiu a comarca de Sapucaia, passando o seu termo a integrar a de Paraíba do Sul, assim permanecendo até 22 de setembro de 1921, quando o decreto nº 1.840, dessa data, restabeleceu o seu predicamento, ocorrendo a reinstalação em 25 de março do ano seguinte. O decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, novamente rebaixou-a à condição de termo. Somente mais de duas décadas depois veio a lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, finalmente restituir-lhe o título de comarca, reinstalada em 17 de outubro do mesmo ano pelo juiz Victor Magalhães Cardoso Rangel Júnior.

01 – JUÍZO ÚNICO:

Juízes:

Alfredo Carneiro Brandão (05/07/1875 a 07/02/1880), Manoel Rodrigues Jardim (1876), Alfredo Carneiro Brandão - juiz municipal (1876 a 1878), Serafim Moniz Barreto (1878 a 1879), José Ricardo Gomes de Carvalho (1880 a 1881), Plácido de Pinho Pessoa - juiz municipal (07/02/1880 a 15/03/1882), César Villaboin (25/08/1883 a 03/11/1883), Martinho Alves da Silva Campos Sobrinho (03/11/1883 a

23/09/1884), Ambrósio Cavalcante de Gusmão Lira (02/05/1885 a 19/03/1887), Joaquim Eduadrdo Avelar Brandão (19/03/1887 a xxxx), Arthur Annes Jácome Pires (05/01/1892 a 27/05/1893), Carlos Thomar de Almeida (28/07/1893 a 14/08/1894), Arquimedes Sebastião Pires - juiz municipal (06/11/1894 a xxx), José Luiz Álvares da Silva Campos (28/02/1895 a 04/01/1897), Álvaro de Araújo Veiga Cabral - juiz municipal (04/01/1892 a 02/08/1894), Arquimedes Sebastião Perez - juiz municipal (06/11/1894 a 10/02/1898), Simpliciano Souza Lima (10/02/1897 a 20/03/1899, falecimento), Antônio Ramos Carvalho de Brito - juiz municipal (05/03/1899 a 07/02/1900), Luiz Laurindo Buarque de Gusmão (23/06/1899 a 20/02/1901), João de Mesquita Barros - juiz municipal (07/02/1900 a 03/01/1901), Abílio de Carvalho - juiz municipal (23/04/1902 a 07/04/1905), Emílio de Miranda Rosa - juiz municipal (08/04/1905 a 26/10/1906), Adolpho Macário Figueira de Melo - juiz municipal (10/12/1906 a xxxx), José Pereira Leite de Souza (1908 a 1912), Silvério Ottoni de Freitas (03/03/1911 a 04/12/1911), Américo Lobo Leite Pereira Júnior - juiz municipal (04/12/1911 a 30/05/1922), Estevão de Souza Aguiar - 1º suplente (15/03/1922 a 04/04/1923), Américo Lobo Leite Pereira Júnior (30/05/1922 a 07/04/1929), Custódio Theodoro Ramos da Silva - 1º suplente (04/04/1923 a 06/04/1923), Pachoal Alvim - 2º suplente (06/04/1923 a xxx), Ernesto Rodrigues de Oliveira - 3º suplente (04/08/1923 a xxxx), Everard Barretto de Andrade (30/04/1929 a 25/11/1931), José Argêo Cruz Barroso (25/11/1931 a 01/12/1931), Horácio Marques de Carvalho Braga (01/12/1931 a 17/12/1931), Custódio Theodoro Ramos da Silva - 1º suplente (17/12/1931 a 31/12/1931), Horácio Marques de Carvalho Braga (31/12/1931 a 15/06/1931), Estevão de Souza Aguiar (15/06/1931 a 14/08/1931), Horácio Marques de Carvalho Braga (15/08/1931 a 08/03/1934), Estevão de Souza Aguiar (08/03/1934 a 07/04/1934), Horácio Marques de Carvalho Braga (07/04/1934 a 01/12/1937), Estevão de Souza Aguiar - juiz substituto (01/12/1937 a 31/12/1937), Horácio Marques de Carvalho Braga (31/12/1937 a 02/12/1938), Estevão de Souza Aguiar - juiz substituto (02/12/1938 a 13/01/1939), Horácio Marques de Carvalho Braga (136/01/1939 a 06/01/1939), Estevão de Souza Aguiar - juiz substituto (07/01/1939 a 31/01/1939), Ângelo da Silva Mattos Júnior –pretor (31/01/1939 a 27/02/1943), Alberto de Azeredo - juiz substituto (08/10/1940 a 17/02/1956), Milton de Carvalho - pretor (17/02/1956 a 02/01/1957), Ary Rodrigues Ornellas - juiz substituto (xxx a 11/12/1954), Luiz Gonzaga Portella Santos - pretor (21/09/1953 a 08/08/1956), Luiz Gonzaga Portella Santos (17/10/1956 a 05/10/1957), Alan Pires Ibrahim - pretor substituto (11/01/1957 a 13/01/1958), Valmore Victorino Barbosa - juiz substituto (13/01/1958 a 28/01/1958), Victor de Magalhães Cardoso Rangel Júnior (05/10/1957 a 11/07//1962), Luiz Eugênio de Oliveira - pretor (30/07/1959 a 30/08/1960), Cláudio Fernando de Moraes - juiz substituto (30/08/1960 a 14/07/1962), Genarino de Carvalho Pignataro (20/07/1962 a 03/08/1962), Wilson Santiago Mesquita de Mello (03/08/1962 a 13/09/1968), Carlos Alberto de Carvalho (27/09/1968 a 09/10/1968), Pirajá Pires (29/10/1968 a 14/03/1969), Gilberto da Silva (07/04/1969 a 03/03/1971), Luiz de Carvalho Rangel (03/03/1971 a 12/04/1972), Ronald dos Souza Valadares (28/06/1972 a 29/05/1973), Ely Barbosa (19/06/1973 a 30/03/1979), Leila Maria Carrilo Cavalcante R. Mariano (02/04/1979 a 10/06/1980), Nuno Soares Vaz Filho (10/12/1980 a 21/12/1981), João Augusto Figueiredo da Rocha (11/06/1982 a 19/09/1984), Marco Aurélio dos Santos Fróes (01/10/1984 a 27/01/1987), Júlio Cé-

sar Springer de Alboim Pitanga (11/01/1988 a 22/05/1989), Zélio Azevedo Barbosa (22/05/1989 a 30/12/1993), Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy (02/05/1994 a 17/10/1994), Luiz Olimpio Mangabeira Cardoso (01/12/1994, em exercício)

Juízes designados no período de 25/06/1980 a 15/12/1999:

Nuno Soares Vaz Filho, João Augusto Figueiredo da Rocha, Inês Joaquina Sant'Anna Santos Pereira, Regina Duarte Borensztayn, José Adalberto Coelho, Renata Raemy Rangel, José Cláudio de Macedo Fernandes, Cristiane Lepage Larangeira e Alexandre Teixeira de Souza.

02 - Juizado Especial Adjunto Cível: criado pelo ato executivo conjunto nº 4/96. Vinculado ao Juízo Único.

03 - Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal: criado pelo ato executivo conjunto nº 2/96. Vinculado ao Juízo Único.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

01 - DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: criado pelo decreto nº 2.068, de 7 de dezembro de 1874. Oficializado pela portaria nº 15.711, de 11 de abril de 1986. Desativado pela portaria nº 21.620, de 12 de janeiro de 1989. Incorporado ao cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito em 12 de janeiro de 1989.

02 - 1º OFÍCIO: criado pelo decreto nº 2.068, de 7 de dezembro de 1874.

03 - 2º OFÍCIO: criado pelo decreto nº 2.068, de 7 de dezembro de 1874. Anexado ao cartório do 1º Ofício em 21 de junho de 1913. Desanexado em 21 de junho de 1926 e novamente anexado à mesma serventia em 25 de junho de 1934. Desanexado mais uma vez em 14 de junho de 1936.

04 - AVALIADOR E DEPOSITÁRIO JUDICIAL: criado pela lei nº 5.189, de 22 de fevereiro de 1957.

05 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede: criado pela deliberação de 18 de novembro de 1871. Oficializado pela portaria nº 15.808, de 17 de abril de 1986.

06 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Anta: criado pela deliberação de 14 de agosto de 1890. Oficializado pela portaria nº 16.042, de 28 de maio de 1986. Desativado pela portaria nº 21.620, de 12 de janeiro de 1989. Incorporado ao cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito em 12 de janeiro de 1989. (*)

07 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO - Nossa Senhora da Aparecida: antigo Cartório de Paz, criado pela lei provincial nº 262, de 26 de abril de 1842, e transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.620, de 12 de janeiro de 1989. Incorporado ao cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito em 12 de janeiro de 1989. (*)

08 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Jamapara: criado pelo decreto-lei nº 1.055, de 31 de dezembro de 1943.

09 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Volta do Pião: criado o distrito pela lei nº 5.469, de 9 de dezembro de 1964. Não foi criado cartório de registro civil de pessoas naturais no referido distrito.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Sapucaia, situado na praça Barão de Ayuruoca antiga Praça Rui Barbosa nº 75 , teve a sua construção iniciada em 1892, sendo inaugurado cinco anos mais tarde, em 19 de dezembro de 1897. Edifício vasto e elegante, com dois pavimentos, plantado em terreno arborizado na sua quase totalidade com mangueiras, também abrigou durante muitos anos a cadeia pública, segundo informa Alfredo Moreira Pinto na sua conceituada obra Apontamentos para o dicionário geográfico do Brasil, vol. P-Z, pág. 506. A partir de 1991, o prédio recebeu considerável reforma, para adaptação às exigências do serviço forense, com a substituição de pisos, tetos, telhados, divisórias e instalações elétricas e hidráulicas. A inauguração ocorreu em 29 de novembro de 2002. Pela resolução nº 21, de 11 de novembro de 2002, do Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, recebeu o nome do desembargador Paulo Gomes da Silva.

SAQUAREMA

Fórum Oliveira Vianna
Rua Dr. Luiz Januário, 263

COMARCA	**Decreto nº 29, de 3 de janeiro de 1890**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929**
INSTALAÇÃO	**06 de janeiro de 1929**
EXTINÇÃO	**Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957**
CATEGORIA	**2ª entrância**

A vila de Saquarema, instituída pela Lei nº 238, de 8 de maio de 1841, permaneceu sob a jurisdição da comarca de Cabo Frio até 25 de outubro de 1854, quando, por determinação do Decreto nº 720, dessa data, teve o seu termo anexado à de Rio Bonito. Posteriormente, com a criação da comarca de Araruama pelo Decreto nº 1.637, de 30 de

novembro de 1871, por imposição do referido diploma passou o termo de Saquarema a integrá-la até obter a própria titularidade de comarca, por determinação do Decreto nº 29, de 3 de janeiro de 1890, sendo constituída unicamente do seu termo. Todavia, o prestígio alcançado mostrou-se efêmero, pois, antes mesmo de completar dois anos de existência, a comarca de Saquarema, como muitas outras, veio a ser atingida pelos efeitos do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, que, extinguindo-a, reincorporou o seu termo à de Araruama. Dois lustros mais tarde, com a extinção da comarca de Araruama, consoante prescrição do Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, foi o termo de Saquarema integrado à de Cabo Frio, assim permanecendo por cinco anos, até ser anexado à comarca de Capivari, atual Silva Jardim, restaurada por determinação da Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904. Mais tarde, entretanto, sendo a comarca de Capivari novamente extinta pela Lei nº 1.183, de 4 de novembro de 1813, tornou o termo de Saquarema a fazer parte da comarca de Araruama, restaurada em virtude do mesmo diploma.

Treze anos depois, a Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, restituiu a Saquarema o predicamento perdido cuja a instalação da comarca ocorreu em 6 d fevereiro do mesmo ano (Livro, SDH, nº 674, fls. 149 e 149v), porém, mais uma vez, não perdurou a titularidade alcançada, pois a Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, extinguiu aquela comarca, voltando o seu termo a ocupar a condição anterior de anexo à comarca de Araruama. Só viria a recuperar o predicamento perdido em 12 de setembro de 1957, quando a Lei nº 3.382, dessa data, implantou nova divisão judiciária no território fluminense, constituindo cada município com a sua própria comarca. Daí em diante até o presente, tendo as reformas posteriores seguido a mesma orientação do diploma de 12 de setembro de 1957, permaneceu a comarca de Saquarema constituída unicamente do seu termo. Classificada no quadro judiciário na categoria de 2ª entrância pela Lei nº 2.709, de 11 de abril de 1997, é servida por duas varas mistas e dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal, o primeiro criado pelo Ato Executivo nº 320/92, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e o segundo pelo Ato Executivo Conjunto nº 02/96. Integra a 2ª Região Judiciária e está vinculada ao XI NUR, consoante o Ato Executivo Conjunto nº 51/2003.

TERMO

Criado pela Lei nº 238, de 8 de maio de 1841, teve a sua instalação em 3 de novembro daquele mesmo ano.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Saquarema, criada pelo Decreto nº 29, de 3 de janeiro de 1890, teve existência efêmera, eis que extinta pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro do ano seguinte. Restaurada pela Lei nº 2.315, de 3 de janeiro de 1929, veio a ser extinta pela segunda vez pela edição da Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931. Somente em 12 de setembro de 1957, por determinação da Lei nº 3.382, dessa data, lhe seria restituído o título perdido de comarca, reinstalada em 10 de setembro do mesmo ano.

Juízes:

A. J. de Siqueira (1844), José Augusto Gomes de Meneses (1844 a 1847), José Caetano de Araújo - juiz municipal (1845 a 10/09/1855 - falecimento), José Pereira de Araújo Neves (1847 a 11/03/1848), João Duarte dos Santos (1848), José Pereira de Araújo Neves (14/04/1848 a xxxx), José Ricardo de Sá Rêgo (1850), Manoel Joaquim Bahia (1852), João

José de Almeida Couto (1853 - 1854), Manoel Bernardino Baptista Pereira - juiz municipal (1855 a 22/11/1861 - exonerou-se), Joaquim Bandeira de Gouveia (1856 a 1861), Luís Pinto de Miranda Montenegro (1861 a 1863), Manoel Bernardino Baptista Pereira - juiz municipal (1862), Ignácio Teixeira da Cunha Lousada [Júnior]- juiz municipal (22/11/1861 a 1863), Antônio de Macedo Soares - juiz municipal (01/07/1867 a 10/07/1874), Antônio Joaquim Monteiro de Sampaio (1864), Luís Pinto de Miranda Montenegro (1865), Francisco de Paula Marinho - juiz municipal (07/03/1867 a 01/10/1869), José Alves de Azevedo Magalhães (1867 a 1871), Júlio Accioli de Brito (1872), João Coelho Bastos (1872 a 1884), José Pereira da Terra Júnior (11/02/1873 a 1874), Pedro Wenceslau de Mello e Cunha - juiz municipal (1876 a 26/06/1877), João Xavier Rebello - juiz municipal (26/06/1877 e 01/06/1888 - falecimento), Carlos de Castro Graça (30/08/1888 a xxxx), Joaquim de Paula Vieira Malta (1891 a 08/12/1891 - exonerado), José Antônio Gomes (1869 a 11/01/1873), Antônio Barbosa Buarque de Nazareth - juiz municipal (18/07/1892 a 12/08/1893), João Rebello (1897 e 1898), Carlos Augusto da Fortuna Bousquet (22/05/1896 a 27/06/1902), Eduardo Augusto d'Almeida (1904), João Maria da Costa - juiz municipal (10/12/1906 - sem efeito), José Pinto Ferreira de Oliveira (27/06/1902 a 08/09/1904), Eduardo Corrêa - juiz municipal (15/10/1906 a 15/10/1906, não assumiu o cargo), João Paulino de Siqueira Campos - juiz municipal (21/02/1907 a 18/06/1907), Silvério Ottoni de Freitas - juiz municipal (15/10/1906 a 11/02/1909), Arthur Travassos Prestes - juiz municipal (17/09/1907 a 16/05/1911, exonerado), Frutuoso Alcantara de Oliveira (1910), Sydenham de Lima Ribeiro (16/05/1911 a 26//09/1914), Luiz Gonçalves da Rocha - juiz municipal (05/12/1914 a 23/02/1920), Collatino de Araújo Góes - juiz municipal (03/03/1920 a 12/04/1922), Horácio Marques de Carvalho Braga - juiz municipal (03/07/1922 a 25/11/1931), Aspino Moreira da Rocha (06/02/1929 a xxx), Moacyr Braga Land - pretor (30/01/1939 a 24/09/1940), Geraldo Toledo – pretor (02/10/1940 a 03/10/1944), Hélio Albernaz Alves - pretor (04/04/1941 a 08/02/1943), Moacyr Braga Land – pretor (08/02/1943 a 02/01/1945), Hélio Albernaz Alves - pretor (02/01/1945 a 21/08/1952), Nicácio Amorim Vaz - pretor substituto (01/11/1944 a 01/01/1945), João Fausto de Magalhães - juiz substituto (01/02/1946 a xxx), Adolpho Meurer Ripper - pretor substituto (25/03/1947 a 14/07/1955), Feliciano Mathias Mello - juiz substituto (14/06/1955 a xxx), Ivone Meneses de Alencar - juiz substituto (xxx a 14/11/1960), Martinho Lutero de Souza (14/11/1960 a 26/10/1962), Milton de Carvalho Braga - pretor (22/08/1952 a 04/10/1957), Enéas Machado Cotta (04/10/1957 a 27/08/1959), Decio Itabaiana Gomes da Silva (27/08/1959 a 25/04/1960), Antônio Bellot de Souza (16/05/1960 a 21/05/1962), Francisco Dower Perlingeiro Lovisi (07/06/1962 a 09/09/1968), Antônio dos Santos Pinheiro (20/09/1968 a 30/12/1968), Clarindo de Brito Nicolau (22/01/1969 a 11/08/1969), Renato Nunes da Costa (04/09/1969 a 21/10/1969), Carlos Alberto Gama Silveira (03/09/1969 a 27/10/1969), Zeno Alves (02/10/1972 a 13/08/1979), José Carlos Pinheiro da Costa (09/08/1979 a 01/07/1981), Tiago Pereira da Costa (15/06/1982 a 19/07/1984), Sérgio Sarmento de Carvalho (19/09/1984 a 31/03/1986), Carlos Eduardo Moreira da Silva (11/01/1988 a 23/09/1988), Paulo Sérgio Prestes (28/06/1991 a .....), Eduardo de Azevedo Paiva (04/12/1992 a 01/04/1993), Céres Feijó (25/03/1993 a 09/03/1998), Eduardo Antônio Klausner (30/03/1994 a 11/04/1997), José Carlos Mesquita de Mello (xxx a 08/07/1981), Tiago Pereira da Costa

(21/06/1982 a 29/07/1984), Sérgio Sarmento de Carvalho (24/09/1984 a 15/04/1986), Carlos Eduardo Moreira da Silva (11/01/1988 a 23/09/1988), Paulo Sérgio Prestes dos Santos (23/09/1988 a 28/06/1991), Eduardo de Azevedo Paiva (07/12/1992 a 01/04/1993), Céres Feijó (01/04/1993 a 01/04/1993), Eduardo Antônio Klausner (30/03/1994 a 01/04/1994).

Juízes que serviram no período de 03/01/1940 a 28/08/1997:

Antônio Fernandes Lomba, José Argêo da Cruz Barroso, Dilson de Castro Dião, Darcy Moreira, Gamaliel Quinto de Souza, Paulo Lara, Maruf Aride, João Luís Duboc Pinaud, Severiano Inácio de Aragão, Antônio de Araújo Ribeiro, Jair Eustáquio Cardoso, Leomil Antunes Pinheiro, Aspino Moreira da Rocha, Alberto dos Santos Carvalho, Sidney Hartung Buarque, José Eustáquio Cardoso, Joel Pereira dos Santos, Gilberto Fernandes, Ricardo Silva de Bustamante, Sérgio Sarmento de Carvalho, Luzia Teixeira Brochado, Conceição Aparecida Mousnier T de Araújo, Almir Carvalho, Carlos Eduardo Moreira da Silva, Paulo Sérgio Prestes dos Santos, Rubens Pazos Gonzales, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Eduardo Azevedo Paiva, Wilson Nascimento Reis, André Luiz Cidra e Priscila Dickie.

1. 1ª VARA: antiga Vara Única, criada pelo Decreto nº 29, de 3 de janeiro de 1890, o mesmo diploma que instituiu a comarca. Restaurada pelas leis nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, e nº 3.382, de 12 de setembro de 1957. A partir de 28 de agosto de 1997, passou a denominar-se 1ª Vara de Saquarema. Ato Executivo nº 1.380/97 (D. O. de 05/08/1997). Oficializada pela Lei nº 2.063, de 28 de janeiro de 1993. Reinstalada pela Portaria nº 2.991, de 9 de junho de 1994.

Juízes titulares:

Kátia Cristina Nascente Torres (25/09/1997 a 18/10/2002); Sérgio Roberto Emílio Louzada (21/11/2002 a 25/08/2008).

Juízes designados no período de 28/08/1997 a 31/12/1999:

Eduardo Antônio Klausner, Priscila Dickie e Sandro Vinícius dos Santos Pinheiro.

2. 2ª VARA: criada pela Lei nº 2.709, de 11 de abril de 1997 (D.O. de 14/04/1997). Instalada em 28 de agosto de 1997. Ato Executivo nº 1.380/97 (D. O. de 05/08/1997). Oficializada pela Lei nº 2.709, de 11 de abril de 1997.

Juiz titular:

Eduardo Antônio Klausner (01/09/1997 a 31/08/1999), Alexandre Chini Neto (07/02/2000 a 08/03/2002), Leonardo GranMasson Ferreira Chaves (15/03/2004 a 10/07/2006), Paula do Nascimento Barros Gonzales (23/03/2004 - vaga), Mabel Christina Castrioto Saramago (28/08/2006, em exercício)

Juízes designados no período de 28/08/1997 a 31/12/1999:

Kátia Cristina Nascentes Torres, Sandro Vinícius dos Santos Pinheiro, Theresa Cristina Nara Vieitas da Fonseca e Alexandre Chini Neto.

3. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL: criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 04/96. Alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 10/97. Vinculado à 1ª Vara de Saquarema.

4. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

E ESPECIAL CRIMINAL: criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 02/96. Alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 10/97. Vinculado à 2ª Vara de Saquarema.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. SERVENTIA DA 1ª VARA: antigo cartório do Ofício Único, criado pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, juntamente com os respectivos cargos, passando à condição de serventia judicial por determinação da Lei nº 2.709, de 11de abril de 1997.

2. SERVENTIA DA 2ª VARA: criada pela Lei nº 2.709, de 11 de abril de 1997, juntamente com os respectivos cargos.Instalada em 28 de agosto de 1997. Ato Executivo nº 1.380/97 (D. O. de 05/08/1997).

3. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA: instalado em 15 de janeiro de 2003 pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver e Paulo Gomes da Silva Filho, respectivamente presidente do Tribunal de Justiça e corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Vinculado à serventia da 2ª Vara da mesma comarca.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: criado pelo Decreto nº 587, de 20 de outubro de 1851. Oficializado pela Portaria nº 18.307, de 6 de agosto de 1987. Desativado pela Portaria nº 21.622, de 12 de janeiro de 1989. Incorporado ao cartório do Ofício Único em 12 de janeiro de 1989. Reativado pela Portaria nº 23.615, de 15 de janeiro de 1990.

2. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede: antigo Cartório de Paz, criado pelo Alvará de 14 de março de 1839, passando a ostentar o título de sua atividade por determinação do Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com função registral a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

3. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Bacaxá: criado pela Deliberação de 25 de julho de 1891.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Sampaio Correia: antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 14 de março de 1839, e transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 20 de setembro de 1988. Desativado pela Portaria nº 21.622, de 12 de janeiro de 1989. Incorporado ao cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito em 12 de janeiro de 1989. Reativado pela Portaria nº 22.557, de 13 de julho de 1989.

5. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA: instalado em 15 de janeiro de 2003 pelos desembargadores Marcus Antônio de Souza Faver e Paulo Gomes da silva Filho, respectivamente presidente do Tribunal de Justiça e corregedor-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Vinculado à serventia da 2ª Vara da mesma comarca.

FÓRUM ANTIGO

O antigo prédio do Fórum da comarca de Saquarema, edificado no governo do Coronel Edmundo Macedo Soares, data de 1946 e recebeu o nome do seu ilustre filho Francisco José de Oliveira Viana. Trata-se de construção modesta e desprovida de condições e comodidades para o desempenho das atividades forenses, tendo servido ao Poder Judiciário até

20 de janeiro de 1999, quando foi inaugurado o novo Fórum daquela comarca.

FÓRUM

O novo prédio do Fórum de Saquarema teve a sua construção iniciada em 20 de julho de 1998 e concluída em 29 de dezembro do mesmo ano, pela firma J. A. Silva Construtora Ltda., com sede à Avenida Presidente Vargas, 633/1707 – Centro – Rio de Janeiro, sob a supervisão do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Com 1.018,86 m² de área construída em terreno de 3.484,24 m², cedido pela municipalidade, a um custo de R$ 584.438,92 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), está situado à Avenida Dr. Roberto Silveira s/n°, tendo sido inaugurado em 20 de janeiro de 1999 pelos desembargadores Thiago Ribas Filho, presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e Ellis Hermydio Figueira, corregedor-geral da Justiça.

A solenidade teve início com a execução do Hino Nacional e o hasteamento da Bandeira Nacional pelo presidente do Tribunal de Justiça, sendo as do estado e do município hasteadas, respectivamente, pelo corregedor-geral da Justiça e pelo prefeito. A seguir, desatado o laço de fita posicionado à entrada da porta principal, o presidente do Tribunal de Justiça, o corregedor-geral, o prefeito municipal e o juiz Antônio Eduardo Klausner, diretor do Fórum e titular da 2ª Vara da comarca, adentraram o saguão e descerraram a placa referente à inauguração do novo edifício. No Tribunal do Júri, os trabalhos foram dirigidos pelo juiz Ernani Klausner, que convidou a comporem a mesa os desembargadores Thiago Ribas Filho, Ellis Hermydio Figueira, Jorge Fernando Loretti, ex-presidente do egrégio Tribunal de Justiça, e o chefe da administração municipal.

Prestigiaram o magno acontecimento os desembargadores José Lucas Moreira Alves de Brito, Antônio Izaias da Costa Abreu, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, representando o Museu da Justiça, Elmo Guedes Arueira, Francisco Lovisi, Manuel Alberto Rebello dos Santos, José Mota Filho, Cláudio Tavares de Oliveira, Jorge Uchôa de Mendonça e Sylvio Teixeira Moreira; os juízes Tiago Pereira, auxiliar da presidência, Katia Cristina Nascente Torres, da 1ª Vara da comarca, Ernani Klausner, da comarca da Capital, e Maria Aglaé Tedesco Villardo e Fernando Rocha Lovisi, da comarca de Maricá. Compareceram também ao ato a diretora-geral do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Elizabeth Almeida de Moraes, e o diretor da Divisão de Obras do referido tribunal, Paulo César Cantizano, além de muitos integrantes do clero, da classe política e da sociedade local, tendo o ambiente se mostrado pequeno para tantos convidados ilustres. À ocasião, fizeram uso da palavra o juiz Antônio Eduardo Klausner e os desembargadores Jorge Fernando Loretti, Ellis Hermydio Figueira e Thiago Ribas Filho, regozijando-se todos por tão grandioso evento, consignado nos anais da Justiça fluminense. Após a solenidade, foi servido aos presentes um fino coquetel.

SEROPÉDICA

Fórum juiz Waldir Ramos Cavalcanti
Rua Ube nº 01, Campus Universitário, antiga Estrada Rio São Paulo Km. 47

COMARCA	**Lei nº 3.291, de 12 de novembro de 1999.**
INSTALAÇÃO	**25 de setembro de 2002.**
CATEGORIA	**1ª Entrância.**

Antiga freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, Seropédica permaneceu, desde a sua elevação a distrito pelo Decreto nº 549, de 30 de agosto de 1851, vinculada ao município de Itaguaí. Por determinação da Lei nº 180, de 8 de janeiro de 1924, o distrito, cuja sede está assentada na localidade denominada Bananal, teve a sua

transferência para a de Patioba. Com a reforma toponímica efetivada em 1940, passou a ostentar o nome de Seropédica, palavra que significa "sericicultura", ou criação do bicho-da-seda, que, segundo consta, pretendia o governo de Washington Luís implantar no país em 1928, havendo a escolha do local recaído no referido distrito.

Com a criação e instalação, em 1938, do Centro Nacional de Estudos e Pesquisas Agronômicas, funcionando na Universidade Rural, integrada pelas Faculdades de Agronomia e Veterinária e outros cursos estabelecidos pelo Decreto-Lei de 30 de dezembro de 1943, Seropédica transformou-se em centro universitário de grande projeção no Brasil e no exterior. O desenvolvido alcançado motivou, então, em seus habitantes o desejo de se verem desvinculados de Itaguaí – desejo que finalmente se concretizou em 12 de outubro de 1995, quando Seropédica alcançou a sua autonomia administrativa com a edição da Lei nº 2.446, da referida data, que criou o município do mesmo nome, festivamente instalado em 1º de janeiro de 1997.

Após a criação do novo município, visando ofertar aos seus habitantes uma prestação jurisdicional mais célere, sem o desconforto do deslocamento ao Fórum de Itaguaí – percalços esses reconhecidos em mensagem do Poder Judiciário (Projeto de Lei nº 2.565/99), foi criada, consoante o disposto na Lei nº 3.291, de 12 de novembro de 1999, a comarca de Seropédica, instalada em 25 de setembro de 2002, pelo Ato Executivo Conjunto nº 39/2002 – o mesmo que instalou o Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor.

Elevada à 2ª entrância pela Lei nº 4.914, de 8 de dezembro de 2006, a comarca de Seropédica é servida por duas varas mistas, contando ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 6ª Região Judiciária e está vinculada ao 8º NUR, com sede sem Itaguaí.

TERMO

Desde a criação do município até a criação da comarca e a sua instalação, a prestação jurisdicional à população ficou a cargo do juízo da comarca de Itaguaí, não tendo sido instituído o termo de Seropédica.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Seropédica, instituída pela Lei nº 3.291, de 12 de novembro de 1999, foi elevada à 2ª entrância pela Lei nº 4.914, de 8 de dezembro de 2006. Integra a 6ª Região Judiciária e está vinculada ao 8º NUR.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.291, de 12 de novembro de 1999. Instalada em 25 de setembro de 2002.

Juízes titulares:

Gilberto de Melo Nogueira Abdelay Júnior, juiz designado para responder pela Vara (até 01/10/2002); Maria Aparecida Silveira de Abreu (01/10/2002 a 29/11/2004); Vanele Rocha Falcão César Cardoso (06/12/2004 a 25/08/2008).

Juízes designados:

Gilberto de Melo Nogueira Abdelay Júnior, Cláudia Cardoso de Meneses.

2. 1ª VARA. Criada pela Lei nº 4.914, de 8 de dezembro de 2006, por transformação da Vara Única da mesma comarca, criada pela Lei nº 3.291/99.

3. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 4.914, de 8 de dezembro de 2006, por transformação do Juizado Especial Criminal da comarca de Itaguaí, criado pelo art. 17, item 99, da Lei Estadual nº. 2.556/96, com a nova redação que lhe deu a Lei nº. 3.812/02.

4. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL.

5. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. SERVENTIA ÚNICA. Criada pela Lei nº 3.291 de 12 de novembro de 1999. Instalada em 25 de setembro de 2002 pelo Ato Executivo Conjunto nº 39/2002.

2. SERVENTIA DO JUÍZO. Criada pela Lei nº 3.291, de 12 de novembro de 1999.

3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 3.291, de 12 de novembro de 1999.

4. SERVENTIA DA 1ª VARA. Criada pela Lei nº 4.914, de 8 de dezembro de 2006.

5. SERVENTIA DA 2ª VARA. Criada pela Lei nº 4.914, de 8 de dezembro de 2006.

6. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999, com atribuições notariais,

7. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 3.263, de 5 de outubro de 1999, com atribuições registrais.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Sede (Seropédica, antigo 2o Distrito de Itaguaí). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 8 de junho de 1846. Transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Ofício Único, registral e notarial.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 2º Distrito (antigo 3o Distrito de Itaguaí – Ibituporanga, ex-Caçador). Criado pela Lei Estadual nº 2.069, de 29 de novembro de 1926. Desativado pela Portaria no 4.618, de 22 de dezembro de 1994. Acervo transferido para o Cartório do 1o Ofício – Sede.

FÓRUM

O prédio do Fórum da comarca de Seropédica, localizado na Rua UBE nº 1, Campus Universitário, foi cedido ao Poder Judiciário pela Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro e adaptado pelo Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça para acolher com dignidade os trabalhos judiciais. A solene instalação da comarca verificou-se às 11 horas do dia 25 de setembro de 2002, com a presença do presidente do egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Marcus Antônio de Souza Faver, e do corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Gomes da Silva Filho, em ato prestigiado pelas autoridades judiciárias, civis, religiosas e eclesiásticas.

Por decisão do Órgão Especial, através da Resolução nº 13/2003, o Fórum de Seropédica, merecidamente recebeu o nome do juiz Waldir Ramos Cavalanti, falecido em 16 de fevereiro de 1998, magistrado que por muitos anos trabalhou na comarca de Itaguaí de cujo o território estava vinculado o atual município.

SILVA JARDIM

Fórum Juiz Francisco Pinto de Carvalho
Rua Siva Jardim, 46

TERMO	**Lei nº 239, de 8 de maio de 1841.**
COMARCA	**Decreto nº 30, de 03 de janeiro de 1890.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 1.183, de 04 de novembro de 1913.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.839, de 23 de agosto de 1921.**
REINSTALAÇÃO	**Deliberação 02 de fevereiro de 1922.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

Erigido em vila por determinação da lei nº 239, de 8 de maio de 1841, o povoado de Capivari, atual Silva Jardim, esteve sob a jurisdição da comarca de Cabo Frio até 25 de outubro de 1854, quando o decreto nº 720 anexou o seu termo à de Rio Bonito. Essa vinculação perdurou por mais de trinta e cinco anos, até a elevação do termo de Capivari a co-

marca, por imposição do decreto nº 30, de 3 de janeiro de 1890. Entretanto, em face da extinção da comarca, levada a efeito pelo decreto nº 8, de 19 de dezembro do ano seguinte, voltou Capivari, na condição de termo, a integrar-se à comarca de Rio Bonito até a extinção desta pela lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, sendo então anexado à de Niterói.

Quase oito anos mais tarde, em conformidade com a lei nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912, foi o termo de Capivari novamente elevado à condição de comarca, extinta logo no ano seguinte pela lei nº 1.183, de 4 de novembro de 1913, sendo o seu termo, pela terceira vez, anexado à comarca de Rio Bonito. Restaurada em virtude do decreto n º 1.839, de 23 de agosto de 1921, a comarca de Capivari, tendo como termo anexo Barra de São João, atual Casimiro de Abreu, foi reinstalada em 2 de fevereiro do ano seguinte.

Em conseqüência da divisão judiciária implantada pelo decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, viu-se Capivari novamente desprestigiada com o seu rebaixamento a termo, ainda uma vez anexado à comarca de Rio Bonito. Finalmente, havendo a Lei nº 3.382, de 15 de setembro de 1957, constituído nova divisão judiciária, tendo como objetivo principal dotar cada município com a sua própria comarca, recuperou Capivari, agora com a denominação de Silva Jardim, o emérito título que até hoje ostenta. Classificada na categoria de 1ª entrância pela resolução nº 1 de 21 de março de 1975, é servida por dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal. Integra a 10ª Região Judiciária e está vinculada ao II NUR, com sede em Niterói.

TERMO

O termo de Capivari, atual Silva Jardim, criado pela lei nº 239, de 8 de maio de 1841, ficou sob a jurisdição da comarca de Cabo Frio até ser anexado à de Rio Bonito pelo decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, situação que perdurou até 3 de janeiro de 1890, data em que o decreto nº 30 veio finalmente elevá-lo à categoria de comarca.

Juízes:

José Norberto dos Santos (xxxx a 08/10/1844), A. J. de Siqueira (1844), José Augusto Gomes de Menezes (1844 a 1847), José Antônio de Oliveira e Silva - juiz municipal (1846), João José Coutinho (1848), José Ricardo de Sá Rêgo (1848 a 1850), Luiz Francisco da Câmara Leal (1850), Domingos de Oliveira Maia - juiz municipal (1851), Manoel Joaquim Bahia (1852), João José de Almeida Couto (1852 a 1854), Domingos de Oliveira Maia - juiz municipal (1854 a 1855), Saturnino Duarte Silveira (*) (1855), Joaquim Bandeira de Gouvêa (1856 a 1861), José Alves de Azevedo Magalhães - juiz municipal (15/10/1858 a 26/10/1861), Antônio Telles da Silva Lobo - juiz municipal (04/10/1862 a 1865), Luiz Pinto de Miranda Montenegro - juiz municipal (1861 a 1868), Antônio Pedro Monteiro de Souza - juiz municipal (29/01/1866 a 1870), José Alves de Azevedo Magalhães (1869 a 1871), Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro - juiz municipal (18/05/1870 a 1876), Júlio Accioli de Brito (1872 a 1873), José Maria do Valle (1873 a 1877), Félix José de Meneses Serra - juiz municipal (1877 a 24/01/1880), Jeronymo Martins de Almeida (1878 a 1883), Licurgo de Albuquerque Nascimento (24/01/1880 a 1884), Afonso da Silva Brandão (29/03/1884 a xxxx), Francisco Ferreira Novaes (13/08/1885 a 26/02/1887), João Baptista Franca - juiz municipal (12/04/1893 a 21/08/1893), Francisco Roberto de Lemos Lessa - juiz municipal (18/04/1894 a 23/08/1897), Juvêncio Pereira da Silva e Souza (06/09/1897 a 03/12/1899), Emílio Guedes Castrioto Guimarães (17/01/1900 a 27/04/1900).

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Silva Jardim, antiga Capivari, criada pelo decreto nº 30, de 3 de janeiro de 1890, editado pelo governador Francisco Portela, constituiu um grande marco para o município, à época um dos mais prósperos da região. Devido a injunções políticas, foi extinta e restaurada diversas vezes num período de quase sete décadas, o que acarretou grandes prejuízos para os seus habitantes.

1. JUÍZO ÚNICO:

Juízes titulares:

José Pinto Ferreira de Oliveira (12/10/1901 a 27/06/1902), Carlos Augusto de Forton Bousquet - juiz municipal (27/06/1902 a 27/02/1903), Arthur Pereira Valentim - juiz municipal (27/02/1903 a 03/03/1906), Vital do Valle Pereira (20/03/1906 a xxx), Emanoel de Almeida Sodré - juiz municipal (xxxx), Bernardino Candido de Almeida e Albuquerque (19/12/1906 a 29/06/1909), Carlos Máximo dos Reis - 1º suplente (16/12/1910 a 31/01/1922), Manoel Leal de Araújo Pimentel - 2º suplente (16/12/1910 a 31/01/1922), Columbiano Xavier Ferreira - 3º suplente (16/12/1910 a 31/01/1922), Francisco José Teixeira de Almeida (26/12/1911 a 20/11/1913), Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva (29/05/1909 a 26/12/1911), Eugênio de Moraes (19/03/1910 a 31/06/1916), Tobias Dantas Cavalcanti (01/06/1916 a 26/01/1922), Francisco Teixeira Lima (26/01/1922 a 02/02/1922), Félix Nunes de Carvalho - 1º suplente (31/01/1922 a 19/03/1923), Manoel Ferreira da Silva - 2º suplente (31/01/1922 a xxx), João Pereira de Moura - 3º suplente (31/01/1922 a xxx), Narciso Alves Pereira - 1º suplente (19/03/1923 a xxx), Telésphoro Francisco dos Santos - 2º suplente (19/03/1923 a xxx), Egydio Alves Pereira - 3º suplente (19/03/1923 a xxx), Tobias Dantas Cavalcanti (03/03/1922 a 05/06/1925), Eugênio de Moraes (06/06/1925 a 14/06/1927, falecimento), Joaquim Portella de Almeida Santos (17/06/1927 a 06/03/1929), Fernando Guedes Gonçalves da Silva (30/04/1929 a 05/02/1931), Adherbal de Oliveira (25/11//1931 a 15/05/1936), Carlos Eduardo Fróes da Cruz (21/05/1936 a 06/11/1937), Oswaldo Rodrigues Lima (30/10/1937 a 17/11/1937), Jalmir Gonçalves da Fonte - 1º suplente (17/11/1937 a 18/01/1938), Oswaldo Rodrigues Lima (18/01/1938 a 18/10/1938), Jalmir Gonçalves da Fonte - 1º suplente (18/10/1938 a 02/12/1938), Oswaldo Rodrigues Lima (02/12/1938 a 10/11/1939), Gelson Azevedo - juiz temporário - (10/11/1939 a 31/12/1939), Oswaldo Rodrigues Lima (01/01/1940 a 04/01/1941), Gelson Azevedo - juiz temporário (04/01/1941 a 05/03/0941), Oswaldo Rodrigues Lima (05/03/1941 a 21/06/1941), Fausto Alexandre Alves de Souza - pretor (26/06/1941 a 20/09/1957), João da Silva Lopes Filho - pretor substituto (02/01/1945 a 02/05/1946), Geraldo de Melo Cunha - pretor (23/01/1951 a 14/04/1955), Américo Augusto Teixeira - juiz substituto (24/01/1958 a 02/07/1958), Newton Watzl - juiz substituto (14/08/1958 a 09/05/1960), José Edvaldo Tavares - juiz substituto (16/05/1960 a 17/12/1963), Nicolau Mary Júnior (04/10/1957 a 03/05/1962), Almar dos Santos Carvalho (19/06/1962 a 11/09/1968), Luiz Carlos de Barros Perlingeiro (22/01/1969 a 06/02/1969), Carlos Brazil (06/02/1969 a 24/04/1972), Alberto Motta Moraes (16/06/1972 a 21/12/1972), Deoclécio Olivier de Paula (19/02/1973 a 30/10/1975), José Rezende Bezz (08/01/1976 a 22/09/1979), José Selliti Rangel (16/11/1979 a 19/06/1981), Siro Darlan de Oliveira (15/06/1982 a 19/07/1984), Hélio de Farias (19/09/1984 a 26/03/1986), Orlando de Almeida Sêcco (26/03/1986 a 28/12/1987), Necísia Maia dos Santos Carvalho

Arce dos Santos (28/12/1987 a 21/06/1991), Mawel Rodrigues da Silva (05/12/1996 a 17/09/2001), Renata Gil de Alcântara (22/10/2001 a 08/11/2005), Fabiano Reis dos Santos (14/11/2005 a 07/05/2007), Fábio Ribeiro Porto (27/08/2007, em exercício)

Juízes designados no período de 24/06/1981 a 15/12/1999:

Hélio Augusto Silva de Assunção, Walter Cabral de Souza, Arnaldo Pereira de Barros Netto, Manoel Alberto Rebelo dos Santos, Antônio Carlos Nascimento Amado, Hélio de Farias, Orlando de Almeida Sêcco, Roberto Guimarães, Cairo Italo França David, João Baptista Chagas Filho, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Necisia Maia dos Santos Carvalho Arce dos Santos, Sandra Santarém Cardinali, Sônia Maria Garcia, Rosalina Martins de Abreu, Luiz Gonzaga dos Santos, Custódio de Barros Tostes, Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto, Rosa Helena Penna Macedo Guita, Mauro Pereira Martins, Leila Santos Lopes, Paulo César V. de Carvalho Filho, Cláudia Nascimento Vieira, Ricardo Alberto Pereira, Leandro Eduardo dos Santos Duarte, Guaraci de Campos Vianna, Luiz Henrique de Oliveira Marques, Ludovico Couto Colacino, Isabela Pessanha Chagas e Renata Gil de A. Videira.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL: criado pelo ato executivo conjunto nº 4/96. Vinculado ao Juízo Único de Silva Jardim.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL: criado pelo ato executivo conjunto nº 2/96. Vinculado ao Juízo Único de Silva Jardim.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E CONTADOR: serventia criada pela lei nº 239, de 8 de maio de 1841.

2. 1º OFÍCIO: serventia criada pela lei provincial nº 239, de 8 de maio de 1841.

3. 2º OFÍCIO: serventia criada pela lei provincial nº 239, de 8 de maio de 1841.

SERVENTIA JUDICIAL

1. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO - Sede: antigo Cartório de Paz, criado pela deliberação de 26 de março de 1839, e transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.866, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. (*)

2. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Quartéis: criado pela deliberação de 26 de março de 1839. Oficializado pela dortaria nº 15.922, de 13 de maio de 1986. Desativado pela dortaria nº 21.629, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado nessa mesma data ao cartório do Distribuidor, Contador e Partidor. (*)

3. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Gaviões: antigo Cartório de Paz, criado pela deliberação de 21 de março de 1862, e transformado no título que lhe emprestou o ddecreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela portaria nº 16.287, de 14 de julho de 1986. Desativado pela portaria nº 21.629, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado nessa mesma data ao cartório do Distribuidor, Contador e Partidor. (*)

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Correntezas - criado pela lei nº 2.065, de 29 de novembro de 1926. Oficializado pela portaria nº 15.931, de 9 de maio de 1986. Desativado pela portaria nº 21.629, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado nessa mesma data ao cartório do Distribuidor, Contador e Partidor.

FÓRUM

O prédio onde se acha instalado o Fórum da comarca de Silva Jardim, construído no governo Faria Lima, foi inaugurado em setembro de 1978, pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Marcelo Santiago Costa, sendo secretário de Justiça o Dr. Laudo de Almeida Camargo, secretário de Obras e Serviços o engenheiro Hugo de Mattos Santos e diretor-presidente da Empresa Municipal de Obras Públicas o engenheiro Jésus Pessoa Vieira. O solene evento contou com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas e membros da sociedade local. Dez anos mais tarde, o prédio passou por considerável reforma, inaugurada em 30 de janeiro de 1988 pelo desembargador Wellington Moreira Pimentel, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e ultimamente nova reforma foi determinada pelo desembargador Miguel Pachá, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janerio, cuja inauguração ocorreu em 24 de janeiro de 2005.

O Fórum de Silva Jardim recebeu o nome do juiz Francisco Pinto de Carvalho, que militou por algum tempo naquela comarca, sendo muito estimado pelos integrantes da família forense e da sociedade local, que lhe tributaram essa homenagem póstuma.

SUMIDOURO

Fórum Desembargador Jovino Machado Jordão
Rua João Amâncio, 16

TERMO	**Lei nº 280, de 06 de julho de 1890.**
COMARCA	**Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.**
INSTALAÇÃO	**05 de fevereiro de 1929.**
EXTINÇÃO	**Lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.**
CATEGORIA	**1ªEntrância.**

Criado pelo decreto nº 280, de 6 de julho de 1890, foi o termo de Sumidouro anexado à comarca de Carmo. Sendo esta, porém, juntamente com o referido termo, extinta pelo decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, passaram ambos os municípios a receber assistência judiciária por intermédio da comarca de Nova Friburgo, até que a lei nº 43-A, de 1º de

março de 1893, veio restaurar a situação anterior. Contudo, em virtude de novo rebaixamento da comarca de Carmo, o termo de Sumidouro passou a integrar a de Cantagalo, conforme estabeleceu o decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, sendo logo depois, pelo decreto nº 681, de 28 de março seguinte, mais uma vez anexado à comarca de Nova Friburgo. Transcorridos pouco mais de três anos, com a modificação advinda da lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, os termos de Carmo e Sumidouro tornaram a fazer parte da comarca de Cantagalo. Desta só se desligaram dois anos mais tarde, quando a lei nº 740, de 29 de setembro de 1906, prestigiou Carmo com a restauração da sua comarca, dando-lhe Sumidouro como termo anexo, tendo a reinstalação ocorrido em 25 de outubro do mesmo ano **(In Livro de movimentação de desembargadores, juízes de direito, juízes municipais e promotores do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro. Livro nº I, fls. 177)**.

Durante duas décadas permaneceu o termo de Sumidouro vinculado à comarca de Carmo, até alcançar igual titularidade, por determinação da lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, ocorrendo a instalação em 5 de fevereiro do mesmo ano pelo juiz José Faustino Porto Filho (Livro SDH, nº674, fls. 148 e 148v). Entretanto, pouco tempo durou a sua autonomia, pois a lei nº 2.864, de 24 de novembro de 1931, resultante de um momento ainda impregnado de reformas pós-revolucionárias, novamente rebaixou Sumidouro à condição de termo, ligado, como anteriormente, à comarca de Carmo. Por vinte e seis anos perdurou tal vínculo, até que a lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, ao estabelecer nova divisão e organização judiciária para o estado, restituiu a Sumidouro o predicamento de comarca, situação que até hoje perdura, em face do estabelecido pelo art. 5º, § 1º, da resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro). Classificada na categoria de 1ª entrância pelo referido diploma, a comarca de Sumidouro é servida por Vara Única e por dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal. Integra a 8ª Região Judiciária e está vinculada ao IX NUR, com sede em Nova Friburgo.

TERMO

Instituído pelo decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, editado pelo governador Francisco Portela, o termo de Sumidouro, anexo à comarca de Carmo, foi extinto pelo decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, e restaurado pelo decreto nº 43-A, de 1º de março de 1893, tornando a fazer parte integrante da referida comarca.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Sumidouro, até então termo de Carmo, somente veio a alcançar a honrosa categoria em 30 de janeiro de 1929, por determinação da lei nº 2.315, dessa data. Dois anos mais tarde, entretanto, a lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, novamente rebaixou-a à condição de termo anexo à comarca de Carmo. Tal situação só viria a se modificar vinte e seis anos mais tarde, consoante o estabelecido na lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, que restituiu a Sumidouro o predicamento de comarca.

1. JUÍZO ÚNICO:

Juízes e pretores:

Manoel Valério Gomes da Silva - juiz municipal (15/06/1893 a 29/04/1895); Osório Ramos Carvalho de Brito - juiz municipal (15/06/1895 a 22/04/1898); Antônio José Ribeiro de Freitas

Júnior (07/05/1898 a 08/12/1904); Antônio de Oliveira Rocha - juiz municipal (15/10/1906 a xxx); Antônio Carlos da Costa Carvalho - juiz municipal (15/10/1906, falecimento); Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira - juiz municipal (03/08/1908 a 25/02/1910, exonerado); Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho - juiz municipal (27/07/1910 a xxx); Floriano Leite Pinto - juiz municipal (30/07/1914 a 07/08/1918); Luiz Romualdo Teixeira (07/08/1918 a 08/09/1918, falecimento); Everard Barretto de Andrade - juiz municipal (09/09/1918 a 23/10/1919); Affonso Rosendo da Silva (23/10/1919 a 09/10/1920); João Gonçalves da Fonte - juiz municipal (14/10/1920 a 03/03/1922); Cezínio de Carvalho Paiva - juiz municipal (03/03/1922 a 05/11/1925); Collatino de Araújo Góes - juiz municipal (07/12/1926 a 31/01/1929); José Faustino Porto Filho - juiz municipal (05/02/1929 a 05/12/1929); José Faustino Porto Filho (05/12/1929 a 05/02/1931); Paulino Lengruber Monerat (05/02/1931 a 25/11/1931); Antônio Neder - pretor (21/03/1939 a 26/03/1940); Rizzio Affonso Peixoto Barandier - pretor (02/05/1940 a 15/04/1942); Mário Caldas (16/01/1941 a xxx); Danilo Rangel Brígido - pretor (16/04/1942 a 29/01/1943); João de Almeida Barbosa Ribeiro (29/01/1943 a 01/03/1943); Hidelbrando Ribeiro de Moura - pretor (19/10/1943 a 03/11/1943); Oscar da Cunha - pretor (03/11/1943 a 03/01/1944); João de Aquino Pinheiro - juiz substituto (04/02/1946 a 31/05/1946); Jovino Machado Jordão - pretor (19/09/1946 a 09/06/1951); João de Aquino Pinheiro - pretor substituto (23/06/1948 a 12/11/1953); João Travassos Chermont - pretor (09/06/1951 a 25/07/1952); Ronald de Souza - pretor (04/08/1952 a 08/08/1956); Manoel Teixeira de Carvalho - pretor substituto (04/10/1953 a xxx); Francisco de Paula Lima - juiz substituto (09/11/1957 a 04/10/1957).

Juízes titulares:

João Travassos Chermont (04/10/1957 a 27/06/1960); Mário Faria - juiz substituto (25/01/1960 a xxx); Genarino de Carvalho Pignataro (17/05/1962 a 20/07/1962); Antônio Lindberg Coelho Montenegro (26/07/1962 a 27/08/1968); Wilson Gomes de Meneses – juiz substituto (28/12/1963 a 01/03/1964); Nilson de Castro Dião (13/09/1968 a 26/09/1968); Mariana Pereira Nunes Feteira Gonçalves (03/12/1968 a 22/01/1969); Renato Nunes da Costa (21/10/1969 a 27/10/1969); Francisco de Paula de Lima Costa (23/12/1969 a 24/09/1971); Oscar Luiz de Lima e Cirne Filho (16/06/1972 a 17/07/1972); Roberto de Souza Cortes (17/07/1972 a 14/08/1972); Inês Joaquina Sant'Ana Santos Coutinho (25/01/1974 a 31/03/1986); José Adalberto Coelho (22/12/1987 a 28/06/1991), Sérgio Seabra Varella (30/03/1994 a 01/10/1999), Raquel de Oliveira (21/05/2001 a 26/12/2002), Josimar de Miranda Andrade (06/01/2003, em exercício)

Juízes designados no período de 15/04/1986 a 31/12/2000:

Ivan Jacintho da Silva, Victor Howard Rodrigues Saadeh, Dalton José Melo Oliveira, Regina Duarte Borensztajn, Hevelise Scheer, Therezinha Maria de Avellas Duarte, Sérgio Seabra Varella, Ronaldo Leite Pedrosa, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza e Carlos André Lahmyer Duval, Maria Lúcia Watlz, Maria do Carmo Padilha Gerk, Sérgio Seabra Varella e Marcos Augusto Ramos Peixoto.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL: criado pelo ato executivo conjunto nº 4/96. Vinculado ao Juízo Único de Sumidouro.

3. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO

CRIMINAL: criado pelo ato executivo conjunto nº 2/96. Vinculado ao Juízo Único de Sumidouro.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR: criado por lei Est adual, oficializado pela portaria nº 15.795, de 17 de abril de 1986.

2. OFÍCIO ÚNICO: criado pelo decreto nº 122-B, de 13 de setembro de 1890.

3. AVALIADOR JUDICIAL: criado por lei Estadual.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Sede e Único: antigo Cartório de Paz, criado pela deliberação de 14 de outubro de 1847, e transformado no título que lhe emprestou o decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela portaria nº 15.802, de 17 de abril de 1986. Desativado pela portaria nº 21.628, de 12 de janeiro de 1989. Incorporado ao cartório do 1º Ofício em 12 de janeiro de 1989.

FÓRUM

O prédio do Fórum da comarca de Sumidouro, construído pela EMOP na Rua João Amâncio n° 214, Centro, no governo de Wellington Moreira Franco, foi solenemente inaugurado no dia 10 de janeiro de 1991 pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Pedro Américo Rios Gonçalves. Prestigiaram o magno evento os desembargadores Synésio de Aquino Pinheiro, José Domingos Moledo Sartori, Darcy Lizardo de Lima, Jovino Machado Jordão, os juízes José Adalberto Coelho, Joil Gomes de Macedo, Carlos Alberto Saraiva da Silva, Heraldo Saturnino de Oliveira, Elizabeth Baptista Bussinger de Resende e o prefeito municipal, além de integrantes da família forense, da classe política e da sociedade local.

Pela Resolução nº 29 de 23 de outubro de 2006, do Órgão Especial, publicado no D.O. de 25/10/2006, o Fórum da comarcda de Sumidouro passou a denominar-se "**Fórum Desembargador Jovino Machado Jordão".**

TERESÓPOLIS

Fórum Juiz Ivo de Carvalho Werneck
Av. Lúcio Meira, 375

TERMO	**Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891.**
INSTALAÇÃO	**6 de julho de 1891.**
COMARCA	**Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.**
INSTALAÇÃO	**06 de julho de 1891.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.**
REINSTALAÇÃO	**09 de fevereiro de 1929.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

Criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, juntamente com o município, foi a comarca de Teresópolis solenemente instalada pelo governador Francisco Portela, tendo a prestigiar o ato, à época, o que havia de mais representativo nas classes política e social. Todavia, em face da instabilidade política implantada no país em fins

de 1891, alimentada no Estado do Rio de Janeiro pelo descontentamento dos "republicanos históricos" em relação ao governo, e pelos preocupantes movimentos desencadeados na capital e em alguns municípios, resolveu o governador, ao invés de confrontar os descontentes, renunciar ao cargo para o qual havia sido escolhido dois anos antes. Com o seu afastamento, foi convidado a assumir a direção do estado, na condição de interventor, o contra-almirante D. Carlos Baltasar da Silveira. Investido no cargo em 11 de dezembro do referido ano de 1891, constituiu um dos seus primeiros atos a extinção de todas as comarcas criadas nesta unidade federativa a partir de 15 de novembro de 1889, dentre as quais figurava a de Teresópolis, passando o seu termo, daí em diante, a integrar a de Magé, mudança ratificada pela Lei nº 43-A, de 1º de março de 1893.

Oito anos mais tarde, o Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, rebaixou Magé à condição de termo, passando este e o de Teresópolis a fazer parte da comarca de Petrópolis, situação que perdurou até o restabelecimento da situação anterior pela Lei nº 740, de 29 de setembro de 1906.

Não obstante o seu grande movimento, continuou o termo de Teresópolis anexado à comarca de Magé por mais um quarto de século, até que a Lei nº 2.315, art. 5º, de 30 de janeiro de 1929, veio, embora tardiamente, devolver-lhe a titularidade de comarca, tendo a integrá-la unicamente o seu termo, situação que se mantém até o presente. Classificada na categoria de 2ª entrância, é servida por duas varas cíveis, uma criminal, uma de família e uma da infância e da juventude, contando ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 8ª Região Judiciária e está vinculada ao III NUR, com sede em Petrópolis.

TERMO

Teresópolis esteve anexo à comarca de Magé, na condição de termo, de 19 de dezembro de 1891 a 16 de fevereiro de 1901 e, posteriormente, de 29 de setembro de 1906 a 29 de janeiro de 1929, tendo, no intervalo entre esses dois períodos, integrado a comarca de Petrópolis.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

Criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, a comarca de Teresópolis foi instalada nesse mesmo dia, sendo o ato assinado em praça pública pelo governador Francisco Portela. Entretanto, com a renúncia deste, em 11 de dezembro daquele ano, assumiu o governo do estado, na condição de interventor, o contra-almirante D. Carlos Baltasar da Silveira, que teve como um dos seus primeiros atos a extinção de todas as comarcas criadas pelo seu antecessor após 15 de novembro de 1889, constando entre essas a récem-criada comarca de Teresópolis, a qual passou a constituir termo anexo da comarca de Magé. Sendo esta, em 16 de fevereiro de 1901, rebaixada a termo vinculado à de Niterói, passou Teresópolis a integrar a de Petrópolis, como um dos seus termos, situação que perdurou até a sua anexação à comarca de Magé, restaurada em 29 de setembro de 1906. Nessa condição permaneceu por mais um quarto de século, até ser novamente elevado, por determinação da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929, à categoria de comarca, reinstalada em 9 de fevereiro de 1929. **(Livro de movimentação de desembargadores, juízes de direito, municipais e promotores públicos – Tribunal da Relação de Estado do Rio de Janeiro – Livro nº 94, fls. 70)**

CONSTITUIÇÃO DA COMARCA

"A comarca de Teresópolis é constituída dos seguintes juízos:
I – três juízos de direito de varas cíveis: 1ª, 2ª e 3ª;
II – um juízo de direito da vara da infância, da juventude e do idoso;
III – um juízo de direito de vara criminal";
IV – um juizado especial adjunto cível;
V – um juizado da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal.

1. JUÍZO ÚNICO.

Juízes titulares:

Luiz Laurindo Buarque de Gusmão (06/07/1891 a 19/12/1891).

Juízes do termo:

Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal (19/12/1891 a 01/12/1903); Edmundo de Almeida Rêgo - juiz municipal (15/04/1903 a 12/03/1904); Heleutério Frazão M. Varela (12/03/1903 a 15/07/1904); Francisco Pereira Santos Leal (25/10/1906 a xxxx); Alcebíades Furtado (1907 a 1912); Francisco José Teixeira de Almeida - juiz municipal (22/03/1909 a 26/12/1911); Ulrico Fróes - juiz municipal (28/12/1911 a 07/01/1924); Eduardo Gonçalves da Silva - juiz municipal (20/02/1924 a 06/02/1929).

Juízes titulares:

Eduardo Gonçalves Paz da Silva (06/02/1929 a 26/03/1940) **(Livro SDH, nº..., termo de compromisso de juízes de direito)**; João Luiz de Siqueira Queirós (26/02/1931 a 18/06/1937); João Cyio Filho (18/06/1937 a 21/12/1937); Alfredo Thomé Torres Filho (08/04/1938 a 08/07/1938); Eduardo Gonçalves da Silva (08/07/1938 a 10/05/1938); Alfredo Thomé Torres Filho (10/05/1938 a 10/08/1938); Eduardo Gonçalves da Silva (10/08/1938 a 14/11/0939); Alfredo Thomé Torres Filho (15/11/0939 a 02/01/1940); Eduardo Gonçalves da Silva (02/01/1940 a 21/06/1941); Oswaldo Rodrigues Lima (21/06/1941 a 26/06/1941); José Pedro Saragoza Santos (27/03/1940 a 18/06/1941, falecimento); Oswaldo Rodrigues Lima (21/06/1941 a 10/10/1952); Sebastião Mário Miguel Panza - juiz substituto temporário (19/07/1951 a xxxx); Francisco Rondinelli - juiz substituto temporário (11/10/1952 a 25/09/1953); Achilles Carreira Lassance (29/10/1952 a 17/06/1953); Armando Prestes de Menezes (29/01/1953 a 21/07/1955); Luiz Henrique Steele Filho (02/09/1955 a 18/11/1957); Francisco José Monteiro Junqueira - juiz substituto temporário (07/04/1954 a 18/02/1956); Plínio Pinto Coelho (18/12/1957 a 17/01/1958); Omar Duarte de Magalhães - juiz substituto temporário (16/08/1956 a 9/06/1958); Nilton Doreste Batista - juiz substituto (1/08/1956 a 16/08/1956); Nelson Martins Ferreira (14/02/1958 a 26/04/1962); Ellis Hermydio Figueira - juiz substituto (05/09/1958 a 09/12/1958); Omar Duarte de Magalhães - juiz substituto (16/08/1956 a 09/06/1958); Flávio Bartoluzzi - juiz substituto (04/06/1959 a xxxx); Carlos José Nogueira dos Santos (22/08/1962 a 23/06/1964); Francisco José Monteiro Junqueira - juiz substituto (27/08/1962 a 14/10/1964); Ronald de Souza (22/05/1962 a 19/06/1962); Alberto Nader (19/06/1962 a 14/07/1964); Luiz César Aguiar Bittencourt Silva (12/08/1964 a 08/07/1966); Gusmar Alberto Visconti de Araújo (08/07/1966 a 02/12/1968); Nilo Riffald (23/01/1967 a 02/05/1968); Wilson Santiago Mesquita de Mello (13/12/1968 a 30/09/1969).

2. 1ª VARA CÍVEL. Antiga Vara Única, criada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891. Extinta pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro

de 1891. Restaurada com a edição da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929. Transformada em 1ª Vara pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Transformada, posteriormente, em 1ª Vara Cível, instalada em 18 de agosto de 1994, por determinação da Portaria nº 2.200, de 19 de maio de 1994.

Juízes titulares:

Celso Felício Panza (05/07/1976 a 16/08/1976); Ivo de Carvalho Werneck (29/06/1981 a 18/12/1985, Tribunal de Alçada); José Armando Pinheiro da Silveira (04/06/1986 a 23/06/1987); Hamilton Bastos Lourenço (01/04/1987 a 18/10/1990, **aposentadoria**); Marco Antônio Ibraim (01/04/1991 a 01/04/1992); Antônio Carlos Esteves Torres (01/04/1992 a 02/07//1993); Luís Tarcísio Reis (02/07/1993 a 02/07/1993); Peterson Barroso Simão (26/04/1994 a 25/08/1994); Luís Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho (25/08/1994 a 01/04/1998); Carlo Artur Basílico (29/05/1998, em exercício).

Juízes designados no período de 30/12/1985 a 31/12/1999:

Joaquim Cyrillo Batista Mouzinho, Celso Ferreira Filho, Iva Torres, Carlos Alberto Saraiva da Silva, Jacqueline Montenegro da Costa Santos, Renato Lima Charnaux Sertã, Carlos Otávio Teixeira Leite, Affonso Henrique Castrioto Botelho, Raquel Santos Pereira Chrispino, Josimar de Miranda Andrade, Andréa Barroso Silva.

3. 2ª VARA CÍVEL. Antiga 2ª Vara, criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Transformada, posteriormente, em 2ª Vara Cível, instalada em 16 de maio de 1979.

Juízes titulares:

Índio Brasileiro Rocha (14/06/1976 a 05/01/1981); Valdir Pietre (08/05/1981 a 19/09/1984); Inês Joaquina Sant'Anna Santos Pereira (31/03/1986 a 06/06/1986); Luís Tarcísio Reis (11/06/1986 a 02/07/1993); Antônio Carlos Esteves Torres (02/07/1993 a 06/05/1997); Alexandre de Carvalho Mesquita (01/07/1997 a 04/02/1998); Raquel Santos Pereira Chrispino (04/02/1998 a 06/11/2002); Wanderley de Carvalho Rêgo (08/03/2002 a 06/11/2002); Roque Fabrício Antônio Oliveira Viel (06/11/2002 a 13/03/2007, **exonerado a pedido**); Mauro Penna Macedo Guita (27/08/2007, em exercício).

Juízes designados no período de 07/01/1981 a 31/12/1999:

Valdir Pietre, Ruiz Athayde Alcantara de Carvalho, Inês Joaquina Sant'Anna Santos Pereira, Celso Ferreira Filho, Luís Tarcísio Reis, Mauro Nicolau Júnior, Carlos Artur Basílico, Ronaldo Leite Pedrosa, Carlos André Lahmeyer Duval, Josimar de Miranda Andrade, Andréa Barroso Silva.

4. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 07/2006 (D. O. de 31/03/06), por transformação da 2ª Vara Criminal da comarca de Angra dos Reis. Instalada em 28 de julho de 2006, na Av. Lúcio Meira, nº 375, pelos desembargadores Sérgio Cavalieri Filho, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e Luiz Zveiter, corregedor-geral da Justiça.

Juízes titulares:

Márcio Olmo Cardoso (30/10/2006, em exercício).

5. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga Vara de Família e Menores, criada pelo art. 256, VII,

"b", da Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro). Instalada em 26 de abril de 1979. Passou a denominar-se Vara de Família conforme determinação do art. 4º da Lei nº 2.602/96 (D. O. de 22/07/1996). Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Com a criação da 2ª Vara de Família, recebeu designação de 1ª Vara de Família.

Juízes titulares:

Luís Tarcísio Reis (02/08/1979 a 11/06/1986); Inês Joaquina Sant'Anna dos Santos Pereira (11/06/1986 a 09/10/2000); Reinaldo Moreira Glioche (09/10/2000 a 24/05/2002); Daniela Bandeira de Freitas (06/11/2002 a 09/05/2008); Rafael Rodrigues Carneiro (25/08/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 2/04/1978 a 31/12/1999:

Eduardo Marques Hablitscheck, Ricardo Pimentel, Raquel Santos Pereira Chrispino, Mauro Nicolau Júnior, Josimar de Miranda Andrade, Carlos Arthur Basílico, Paulo Rodolfo de Maximiliano Tostes.

6. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Resolução nº 16/2006, por transformação do Juizado Especial Criminal da comarca de Três Rios (D. O. de 20/07/06). Instalada em 28 de julho de 2006 pelos desembargadores Sérgio Cavalieri Filho presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e Luiz Zveiter, corregedor-geral da Justiça. Funciona na Av. Lúcio Meira nº 375.

Juízes titulares:

Raquel Santos Pereira Chispino (28/08/2006 a 24/09/2007); José Ricardo Ferreira de Aguiar (09/05/2008, em exercício).

7. VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara da Infância e da Juventude, criada pela Lei nº 3.223, de 24 de junho de 1999 (D. O. de 25/06/1999). Solenemente instalada em 7 de junho de 2000 pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Humberto de Mendonça Manes (Ato Executivo nº 1.046, de 16 de maio de 2000, publicado no D. O. de 17/05/2000), em cumprimento ao disciplinado no art. 3º da citada Lei nº 3.223/99. Oficializada pela mesma lei que a criou. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005, que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Inês Joaquina Sant'Anna Santos Coutinho (09/10/2000, em exercício).

8. VARA CRIMINAL. Antiga 2ª Vara, criada e oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, do antigo Estado do Rio de Janeiro. Transformada em Vara Criminal por determinação da Resolução nº 1, de 21 de março de 1975.

Juízes titulares:

Joaquim Cyrillo Baptista Mouzinho (20/04/1971 a 29/09/1988); José Armando Pinheiro da Silveira (29/09/1988 a 11/10/1990, **aposentadoria**); Carlos Eduardo Moreira da Silva (09/01/1991 a 02/05/1991); Paulo Rodolfo Maximiliano Gomes Tostes (27/06/1991 a 01/03/2004), Daniela Barbosa Assumpção de Souza (29/11/2004, em exercício).

Juízes designados no período de 04/10/1998 a 31/12/1999:

Antônio Carlos Esteves Torres, Joil Gomes de Macedo, Affonso Henrique Castrioto Botelho,

Valdeci Lopes Pinheiro, Mauro Nicolau Júnior, Maria Clacir Schuman de Paula.

9. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à 2ª Vara Cível de Teresópolis. Transformado, por determinação da Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Cível, instalado no dia 25 de julho de 2002 (Ato Executivo Conjunto nº14, de 24 de julho de 2002).

Juízes titulares:

Raquel Santos Pereira Chispino (26/08/2002 a 28/08/2006); Renata Guarino Martins (02/10/2006, em exercício).

10. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA CÍVEL. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art.120, XVII, a xxx). Atendida inicialmente pelo 1º, 2º e 3º Ofícios de Justiça. A instalação da serventia ocorreu em 18 de agosto de 1994, conforme Portaria nº 3.442/95 (D. O. de 23/10/95). Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (art. 136).

2. 2ª VARA CÍVEL. Escrivania própria (ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça, art. 796, XIX). Criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Instalada em 16 de maio de 1979. Oficializada pela mesma lei que a criou.

3. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 07/2006 (D. O. de 31/03/06), por transformação da 2ª Vara Criminal da comarca de Angra dos Reis. Instalada em 28 de julho de 2006, pelo presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Sérgio Cavalieri Filho, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Luiz Zveiter.

4. VARA CRIMINAL. Escrivania própria (ver ementário da Corregedoria-Geral da Justiça, art.796, XIX). Oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, do antigo Estado do Rio de Janeiro, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1971.

5. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Escrivania própria (ver ementário da Corregedoria-Geral da Justiça, art.796, XIX).

6. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Resolução nº 16/2006, por transformação do Juizado Especial Criminal da comarca de Três Rios (D. O. de 20 de julho de 2006). Instalada em 28 de julho de 2006 pelos desembargadores Sérgio Cavalieri Filho, presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e Luiz Zveiter, corregedor-geral da Justiça. Funciona na Avenida Lúcio Meira nº 375.

7. VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Instalada em 7 de junho de 2000. Regime de oficialização.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891. Oficializado pelo Decreto de 28 de dezembro de 1984. Serventia mista (judicial e extrajudicial).

2. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA. A Portaria nº 2.642/95 (D. O. de 06/07/1995) autoriza o diretor do Fórum da comarca a

transferir os feitos da Fazenda Municipal de Teresópolis para este cartório. Não há criação, por lei, da serventia nem do cargo de titular.

3. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891.

4. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891.

3. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA.

4. AVALIADOR JUDICIAL. Oficializado pelo Decreto de 7 de agosto de 1986.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 22 de novembro de 1855. Transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 18.663, de 15 de setembro de 1987.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Paquequer Pequeno. Criado pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Nhunguaçu. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 4 de fevereiro de 1863. Transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

FÓRUM

Embora não tenha sido possível apurar onde se localizava o Fórum da comarca de Teresópolis quando da sua instalação, em 6 de julho de 1891, temos conhecimento de que o cartório do 2º Ofício e o escrivão de paz funcionavam no mesmo prédio da Câmara Municipal. Após seis anos de utilização, ocorreu um pavoroso incêndio na noite de 13 de julho de 1897, que destruiu completamente o imóvel, tendo lamentavelmente se perdido todo o acervo documental da Câmara, dos referidos cartórios e da Coletoria, não se sabendo até hoje a causa do sinistro. Não obstante, alguns historiadores teresopolitanos indiquem a ocorrência do sinistro em 13 de julho de 1897, o *Jornal do Comércio*, na sua edição de 18 seguinte, dava o trágico evento como ocorrido no dia 15 daquele mês e ano, conforme se transcreve:

"INCÊNDIO EM TERESÓPOLIS"

"Um incêndio no dia 15 destruiu completamente o prédio onde funcionava a Câmara Municipal, a Coletoria, o Cartório do Tabelião do Segundo Ofício e o Escrivão de Paz. Em três horas, o prédio apalacetado, de propriedade da Companhia Estrada de Ferro de Teresópolis, foi destruído, não se salvando um único móvel ou papel arquivado".

Todavia, Paulo Roberto Paranhos da Silva, que bem pesquisou o evento, informa-nos que examinando os autos do processo-crime que se acha arquivado no Museu da Justiça, sob o RG nº 20.319, caixa 206, em que figuram como acusados Francisco Pereira dos Santos Leal, José Bandeira Vianna e João Francisco de Paula, embora tenham os acusados sido impronunciados, no entanto o acervo probatório primário conduz a certeza de que o incêndio foi efetivmente, criminoso, e com ocorrência na madrugada de 11 de julho de 1899. Assim, há de se desprezar as demais datas apontadas.

***

No governo de Raimundo Padilha, para atender às necessidades de bom funcionamento do Judiciário, o estado edificou naquela

acolhedora cidade serrana um moderno prédio, situado na Avenida Lúcio Meira nº 375 (Rua Carmela Dutra n° 475, Agriões), festivamente inaugurado em maio de 1974, com a presença do governador do estado, do presidente do egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Plínio Pinto Coelho, do corregedor-geral Sinésio de Aquino Pinheiro, sendo juiz da comarca Joaquim Cyrillo Batista Mouzinho, de outras autoridades civis, militares e eclesiásticas. Nos termos da resolução nº 22/2002, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, o novo Fórum recebeu o nome do juiz Ivo de Carvalho Wernek.

À direita prédio assobradado onde funcionava o antigo Fórum da comarca de Teresopolis.
Foto de Marc Ferrez - 1890
Publicações do Instituto do Patriomônio Histórico e Artístico Nacional. RJ, 1970, nº 24, p. 28, estampa 56.

TRAJANO DE MORAIS

Fórum Desembargador Geraldo Toledo
Av. Castelo Branco, s/nº.

TERMO	**Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891.**
INSTALAÇÃO	**14 de junho de 1891.**
COMARCA	**Lei nº 1.182, de 04 de novembro de 1913.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.**
CATEGORIA	**1ª entrância.**

O termo de São Francisco de Paula, atual comarca de Trajano de Morais, foi criado pelo decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, e solenemente instalado em 14 de junho do mesmo ano, sendo anexado à comarca de Santa Maria Madalena. Assim permaneceu até a extinção da referida comarca pela lei nº. 643, de 7 de setembro de 1904,

ficando então vinculado à de Macaé. Oito anos mais tarde, com a restauração de Santa Maria Madalena por determinação da lei nº 1.137, de 20 de dezembro de 1912, voltou a integrá-la, embora por pouco tempo, vez que, no ano seguinte, a lei nº 1.183, de 4 de novembro de 1913, o elevou a comarca, anexando-lhe o termo de São Sebastião do Alto e transferindo a sede para a localidade de Trajano de Morais. Alcançando este igual titularidade pela lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, passou São Francisco de Paula a constituir-se unicamente do seu termo, situação que perdurou até 24 de novembro de 1931, quando a lei nº 2.684, dessa data, extinguiu a comarca de São Sebastião do Alto, rebaixando-a mais uma vez à condição de termo anexo à de Trajano de Morais.

Sete anos mais tarde, o decreto nº 392-A, de 31 de março de 1938, desvinculou o termo de São Sebastião do Alto da comarca de Trajano de Morais, anexando-o à de Santa Maria Madalena. Poucos meses mais tarde, com a reforma judiciária implantada pelo decreto-lei nº 540, de 15 de dezembro de 1938, a comarca de São Francisco de Paula passou a denominar-se, efetivamente, Trajano de Morais com sede na mesma localidade.

Naquela mesma data, entretanto, grande revés atingiria o município de Trajano de Morais, com a extinção da sua comarca pelo decreto nº 641, que a fez retornar, mais uma vez, à condição de termo de Santa Maria Madalena, vindo a ocorrer a sua restauração somente treze anos depois, com a edição da lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.

Nos anos que se sucederam até o presente, nenhuma alteração sofreu a comarca, excetuando-se a criação de um juizado especial de pequenas causas em 18 de novembro de 1992, pelo ato executivo nº 918/92, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Classificada na categoria de 1ª entrância, pela resolução nº 1, de 21 de março de 1975, é servida por Vara Única e dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal. Integra a 8ª Região Judiciária e está vinculada ao IX NUR, com sede em Nova Friburgo.

TERMO

O termo de São Francisco de Paula, criado pelo decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, foi solenemente instalado em 14 de junho do mesmo ano, sendo anexado à comarca de Santa Maria Madalena. Assim se manteve até a extinção da referida comarca pela lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, passando então a integrar a de Macaé. Na condição de termo permaneceu até 4 de novembro de 1913, quando a lei nº 1.183, dessa data, veio finalmente conferir-lhe o título de comarca.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de São Francisco de Paula, atual Trajano de Morais, instituída pela lei nº 1.182, de 4 de novembro de 1913, veio, no entanto, a ser extinta em 15 de dezembro de 1938, por determinação do decreto nº 641, dessa data, voltando a figurar como termo anexo da comarca de Santa Maria Madalena, até que, finalmente, a lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952, restituiu-lhe o predicamento de comarca, situação que se mantém até o presente.

Juízes do termo:

Cândido Alves Duarte Silva - juiz municipal (21/03/1892 a 15/06/1893); Cândido Furtado de Mendonça Júnior - juiz municipal (15/06/1893 a 23/05/1894); Geminiano Monteiro da Franca (*) (22/07/1895 a 02/06/1896); Manoel Eloy (10/06/1896 a xxxx); Cornélio de Magalhães Moraes - juiz municipal (11/01/1897 a 19/04/1897);

Diogo Soares Cabral de Mello - juiz municipal (19/04/1897 a 23/04/1898); Jarbas Augusto Tavares Pinheiro - juiz municipal (31/08/1898 a 12/01/1899); José Augusto Coelho da Rocha - juiz municipal (03/04/1903 a 05/05/1903); Júlio Mário Salusse - juiz municipal (05/05/1903 a 27/08/1903); Antônio de Souza da Silveira - juiz municipal (27/08/1903 a 29/07/1904); Gustavo Modesto Martins de Mello - juiz municipal (21/07/1904 a 07/09/1904); Silvério Ottoni de Freitas - juiz municipal (15/10/1906 a 11/02/1909); Mário Quaresma de Moura - juiz municipal (11/02/1909 a 21/03/1910); João Pedro Moll - juiz municipal (22/04/1910 a 05/07/1910).

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 1.183, de 4 de novembro de 1913. Restaurada pela Lei nº 1.429, de 12 de janeiro de 1952.

Pretores e juízes titulares:

Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira - juiz municipal (27/11/1911 a 15/11/1913); Álvaro Benício Gonçalves (28/11/1913 a xxxx); Eugênio Ferreira de Meneses (xxxx a 22/07/1915); João Moraes Martins (23/12/1913 a xxxx); Francisco José de Almeida - 2º suplente (30/11/1916 a xxxx); Orestes Neves de Almeida - 1º suplente (27/03/1919 a 24/03/1923); Orestes Neves de Almeida - 1º suplente (24/03/1923 a xxxx); Antônio Cabral - 3º suplente (24/03/1923 a xxxx); Julião Rangel de Macedo Soares (24/08/1918 a 04/03/1921); Manoel Barreto Dantas (09/03/1921 a 08/10/1921); Athaide Parreiras - juiz municipal (21/10/1921 a 12/03/1924); Joaquim Portella de Almeida Santos - juiz municipal (31/03/1924 a 11/04/1924); Joaquim Portella de Almeida Santos (11/04/1924 a 17/06/1927); Arthur Pereira da Fonseca (27/07/1927 a 11/11/1930); José Faustino Porto Filho (05/02/1931 a 25/11/1931); Joaquim Antônio Cordovil Mauriry Filho (25/11/1931 a 30/11/1931); Luciano Álvaro Ferreira da Silva (05/12/1931 a 16/12/1931); Laudegário Bravo - 1º suplente (16/12/1931 a 26/12/1931); Luciano Álvaro Ferreira da Silva (26/12/1931 a 05/01/1934); Fernando Soares da Silva Lima (15/01/1934 a 08/03/1934); Joaquim Ribeiro Peçanha - 2º suplente (09/03/1934 a 154/03/1934); Luciano Álvaro Ferreira da Silva (16/03/1934 a 20/01/1936); Joaquim Ribeiro Peçanha - 2º suplente (20/01/1934 a 07/04/1936); Cyro Caminhas Portas (07/04/1936 a 17/07/1936); Cyro Caminhas Portas (17/07/1936 a 07/02/1938); Euclydes Stutz - 2º suplente (07/02/1938 a 17/02/1938); Lafayette Bravo - 1º suplente (05/10/1939 a 01/01/1940); Cleanto Maranhão - pretor substituto (01/11/1940 a 01/01/1941); Cyro Caminhas Portas (03/04/1936 a 24/01/1939).

Juízes:

Rivaldo Pereira dos Santos - pretor substituto (01/11/1940 a 01/01/1941); Nelson Pinheiro de Andrade - pretor (07/03/1939 a 30/01/1941); Nestor Rodrigues Perlingeiro - pretor (30/01/1941 a 05/12/1942); Rivaldo Pereira dos Santos - pretor substituto (01/11/1942 a 05/12/1942); Carlos Luiz Bandeira Stampa - pretor substituto (15/12/1942 a 29/01/1943, **exonerado**); Rivaldo Pereira dos Santos - pretor substituto (18/01/1943 a 29/01/1943); Armando de Queiróz Fortuna - pretor (29/01/1943 a 25/02/1944); Gilberto Garcia da Fonseca - pretor (16/03/1944 a 04/01/1945); Moacyr Braga Land (02/01/1945 a 14/08/1946); Leopoldo Muylaert Júnior (31/12/1945 a 14/08/1946); Geraldo Toledo (19/08/1946 a 03/01/1950); Rogério Gomes de Souza - juiz substituto (11/10/1948 a 25/10/1948); Jarbas Miranda - juiz substituto temporário (02/01/1950 a xxxx); Jovino Machado Jordão (15/07/1952 a 23/07/1952); Hélio

Albernaz Alves (21/08/1952 a 17/06/1953); Jessyr Gonçalves da Fonte (22/07/1953 a 08/10/1954); Nilson Homem da Costa - juiz substituto (xxx a xxxx); Feliciano de Moraes Costa (26/04/1957 a 29/11/1957); José Bastos de Barros (08/08/1956 a 04/10/1957); Raul Teixeira de Siqueira Magalhães (27/11/1957 a 13/01/1958); Ulysses Valladares Salgado (11/04/1958 a 23/05/1958); Octávio Ney Brasil (13/06/1958 a 29/08/1961); Edil Pereira da Silva - juiz substituto (05/06/1959 a 07/05/1962); Ederson de Mello Serra (17/05/1962 a 12/09/1962); Sócrates Vieira (12/09/1962 a 11/03/1965); Wilson Gomes de Meneses – juiz substituto (26/08/1963 a 19/12/1963); Luiz Carlos Motta (07/04/1965 a 07/06/1965); Hilário Duarte de Alencar (29/06/1965 a 13/05/1966); Francisco de Assis Fonseca (08/07/1966 a 25/09/1967); João Wehbi Dib (27/10/1967 a 13/09/1968); Nilo Riffald (19/11/1968 a 28/11/1968); José Esteves Penna Firme (03/12/1968 a 22/01/1969); Oscar Martins Silvares Filho (06/03/1969 a 22/04/1969); Renato Nunes da Costa (15/05/1969 a 04/09/1969); Mathatias Bussinger (24/09/1969 a 21/10/1969); Eduardo Perez Carnota (28/01/1970 a 25/05/1972); Haroldo Carlos de Oliveira (21/05/1973 a 25/11/1973); Antônio José Pires da Rocha (25/01/1974 a 28/12/1981); Milton Fernandes de Souza (19/12/1983 a 19/09/1984); Moacir Pessoa de Araújo (01/10/1984 a 24/01/1987); Luiz Simões Cardoso (24/12/1987 a 01/07/1992); Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza (01/04/1994 a 18/12/1996); Maria Clacir Schuman de Paula (22/08/1997, em exercício).

Juízes designados no período de 28/12/1981 a 31/12/1999:

Antônio José Pires da Rocha, Márcio Gonçalves Pereira, José Carlos Mesquita de Mello, Hamilton Bastos Lourenço, Dalton José de Melo Oliveira, Mauro Luiz Barbosa Prevot, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza, Sérgio Seabra Varella, Luiz Fernando de Andrade Pinto, Maria Lúcia de Lima Costa Watzl, Antônio Augusto de Toledo Gaspar, Alcir Luiz Lopes Coelho.

2. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à Vara Única da comarca de Trajano de Morais.

3. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à Vara Única da comarca de Trajano de Morais. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 178, de 12 de março de 1891. Extinto pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 1.183, de 4 de novembro de 1913. Extinto pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1977.

4. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA.

5. OFÍCIO ÚNICO. Criado pela Resolução nº 5, de 24 de março de 1975. Oficializado pela Portaria nº 17.280, de 27 de janeiro de 1987.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pelo Decreto nº 1-A, de 3 de junho de 1872. Oficializado pela Portaria nº 16.286, de 14 de julho de 1986.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Visconde do Imbé. Criado pela Deliberação de 27 de fevereiro de 1891. Serventia transferida de São Francisco de Paula, antiga sede do município. Oficializado pela Portaria nº 15.949, de 9 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.621, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado ao Ofício Único nessa mesma data.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Dr. Elias (ex-Monte Café e Duas Barras do Rio Grande). Criado pela Deliberação de 27 de fevereiro de 1891. Oficializado pelo Decreto nº 11.276, de 7 de setembro de 1988. Extinto pela Resolução nº 4, de 20 de maio de 1996. Anexado ao Cartório do 1º Distrito da comarca.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Vila da Grama. Criado pela Lei nº 963, de 28 de outubro de 1910. Oficializado pela Portaria nº 16.043, de 28 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.621, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado ao Ofício Único nessa mesma data.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Sodrelândia (antiga Boa Esperança de Macabu). Criado pela Lei Estadual nº 1.721, de 31 de outubro de 1921. Oficializado pela Portaria nº 15.921 de 9 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.621, de 12 de janeiro de 1989. Incorporado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da mesma comarca.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Trajano de Morais, localizado à Avenida Castelo Branco s/n.º, foi construído pela EMOP no governo do almirante Floriano Peixoto Faria Lima, e solenemente inaugurado, em dezembro de 1978, pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Marcelo Santiago Costa, sendo titular da comarca o juiz Antônio José Pires da Rocha. Presentes ao ato o desembargador Júlio Alberto Alvares, o secretário da Justiça, Laudo de Almeida Camargo, o secretário de Obras e Serviços, Hugo de Mattos Santos, o diretor-presidente da EMOP, engenheiro Jesus Pessoa Vieira, e o procurador do estado e ex-deputado Francisco Eugênio de Moraes, além de membros do Poder Judiciário, da classe política e da sociedade local.

TRÊS RIOS

Fórum escrivão Arthur Barbosa Toledo Ribas
Av. Tenente Enéas Torno, 42

TERMO	**Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939.**
INSTALAÇÃO	**30 de janeiro de 1939.**
COMARCA	**Decreto nº 634, de 31 de dezembro de 1943.**
INSTALAÇÃO	**18 de janeiro de 1944.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

Criado pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939, o termo de Entre-Rios esteve anexo à comarca de Paraíba do Sul até a edição do Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943, que o elevou a igual categoria, já com a denominação de Três Rios. A instalação da nova comarca, constituída do seu termo e do de Sapucaia, ocorreu em 18 de

janeiro do ano seguinte. Mais tarde, alcançando Sapucaia o mesmo predicado por determinação da Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, passou a ser constituída exclusivamente do seu termo, situação que perdura até o presente.

Classificada na categoria de 2ª entrância, a comarca de Três Rios é servida por duas varas mistas e uma vara de família, da infância, da juventude e do idoso, contando ainda com dois juizados, um especial cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 7ª Região Judiciária e está vinculada ao III NUR, com sede em Petrópolis.

TERMO

Criado pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939, o termo de Entre-Rios, anexo à comarca de Paraíba do Sul, nessa condição permaneceu durante quase cinco anos, até ser, por sua vez, alçado à categoria de comarca, denominada Três Rios, consoante o disposto no Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Três Rios, antigo termo de Entre-Rios, foi instituída pela Lei nº 1.506, de 31 de dezembro de 1943, tendo como termo anexo Sapucaia, e solenemente instalada em 18 de janeiro do ano seguinte pelo juiz Adherbal de Oliveira. Assim se manteve até que o referido termo obteve igual predicado por determinação da Lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, passando a comarca de Três Rios, daí em diante, a ser constituída unicamente do seu termo, o que permanece até os dias atuais.

Pretor:

José Pellini (30/01/1939 a 15/01/1944).

1. VARA ÚNICA. Criada pelo Decreto-Lei nº 1.056, de 31 de dezembro de 1943. Instalada em 18 de janeiro de 1944 pelo juiz Adherbal de Oliveira, removido, nessa mesma data, da comarca de Paraíba do Sul, por ato do interventor federal Ernani do Amaral Peixoto. **(Livro de movimentação de desembargadores, juízes municipais e promotores públicos – Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, fls. 245)**

Juízes titulares e substitutos:

José Pellini - pretor (08/02/1943 a 15/01/1944); Waldemar José Teixeira - juiz substituto (16/11/1977 a 02/01/1941); Adherbal de Oliveira (18/01/1944 a 28/02/1952); Moacyr Marques Morado (15/07/1952 a 15/02/1957); Bráz Povoleri - juiz substituto temporário (28/01/1955 a 18/10/1972); Ângelo da Silva Matos Júnior (27/03/1957 a 20/11/1957); Décio Itabaiana Gomes da Silva (04/12/1957 a 27/08/1959); Enéas Machado Cotta (27/08/1959 a 09/10/1959); Jalmir Gonçalves da Fonte (19/12/1959 a 19/01/1960); Enéas Machado Cotta (22/02/1960 a 15/06/1961); Flávio Luiz Pinaud (28/06/1961 a 07/08/1961); José Bastos de Barros (28/08/1961 a 10/10/1961); Orlindo Elias (30/10/1961 a 17/09/1964); Gualberto Gonçalves Miranda (29/06/1965 a 26/08/1965); Raul Teixeira de Siqueira Magalhães (08/10/1964 a 18/11/1968); Francisco José Monteiro Junqueira (02/12/1968 a 11/08/1969); Luiz Carlos Bertland Amorim da Cruz (03/09/1969 a 15/05/1972).

Juízes designados no período de 20/01/1943 a 15/05/1972:

Waldemar José Teixeira, Bráz Povoleri, Dulcídio Monteiro da Fonseca, José Bastos de Barros, Paulo Gomes da Silva, Ronald dos Santos

Valadares, Bernardino Machado Leituga, Marlam Moraes Marinho, Ruyz Athaide de Alcântara, Amauri Arruda de Souza, Valdir Pietre, Ely Barbosa, Alexandre Herculano Pessoa Varella, Nuno Soares Vaz Filho, Leila Maria Carrillo Cavalcante Ribeiro Mariano, João Augusto Figueiredo da Rocha.

2. 1ª VARA. Antiga Vara Única, criada pela Lei nº 1.506, de 31 de dezembro de 1943, a mesma que instituiu a comarca. Criação ratificada pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981; nº 829, de 3 de janeiro de 1985; nº 1.209, de 22 de outubro de 1887 e nº 1.916/91. Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. A instalação da 1ª Vara ocorreu em 24 de novembro de 1995, consoante a Portaria nº 3.856, de 22 de novembro de 1995.

Juízes titulares:

Octávio Ney Brasil (20/11/1972 a 27/12/1972, **aposentado**); Luiz de Carvalho Rangel (29/03/1973 a 21/11/1974); Bernardino Machado Leituga (18/12/1974 a 11/05/1976); Luiz de Carvalho Rangel (11/05/1976 a 30/09/1978, **falecimento**); José Maurício de Carvalho (02/08/1979 a 21/01/1985); Cyro Marcos da Silva (26/03/1986 a 19/03/1991, **aposentadoria**); José Adalberto Coelho (27/06/1991 a 01/07/1993, aposentadoria); Gerardo Carnevalle Ney da Silva (03/01/1995 a 26/03/2001); Flávia Gonçalves Moraes Alves (10/03/2004 a 25/10/2006); Amadeu Mendes Campanati (30/10/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 29/01/1985 a 31/12/1999:

João Augusto Figueiredo da Rocha, Marco Aurélio dos Santos Fróes, José Maria Ferreira, Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes, José Adalberto Coelho, Myriam Medeiros da Fonseca Costa, Zélio de Azevedo Barbosa, Renata Raemy Rangel, Ronald Pietre, Amadeu Mendes Campanati, José Cláudio de Macedo Fernandes, Sandro Lúcio Barbosa Pitassi, Alexandre Teixeira de Souza, Sérgio de Albuquerque.

3. 2ª VARA. Criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Instalada em 20 de maio de 1971 pelo juiz Francisco José Monteiro Junqueira. Transformada em Vara Criminal pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985, voltou a denominar-se 2ª Vara por determinação da Lei nº 1.209, de 22 de outubro de 1987. Mantém a denominação de 2ª Vara, de acordo com a Lei nº 1.916, de 18 de dezembro de 1991 (D. O. de 27/12/1991). Oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970, do antigo Estado do Rio de Janeiro. Ratificada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (art. 148) e pelas Leis nº 420, de 5 de junho de 1981; e nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

Juízes titulares:

Francisco José Monteiro Junqueira (10/05/1971 a 08/12/1981, **aposentadoria**); José Maria Ferreira (30/07/1984 a 03/06/1991); Cherubin Hélcias Schwartz Júnior (01/07/1992 a 29/05/1996); Maria Teresa Pontes Gazineu (20/11/1996 a 16/04/1997); Ronald Pietre (22/06/1997 a 01/04/2003); Elen de Freitas Barbosa (30/04/2003 a 31/03/2008); Ana Carolina Gantois Cardoso (09/04/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 08/12/1981 a 31/12/1999:

José Carlos de Figueiredo, José Maurício de Carvalho, Valdir Pietre, José Maria Ferreira, João Augusto Figueiredo da Rocha, José Adalberto

Coelho, Luiz Ferreira Costa, Cherubin Hélcias Schwartz Júnior, Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes, Maria Salete Amaro da Silva, Humberto Amaury Ferraz, José Cláudio de Macedo Fernandes, Marise Cunha de Souza, Mauro Nicolau Júnior, Marcos Augusto Ramos Peixoto.

4. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989, que também criou a serventia e os cargos de juiz titular e da serventia. Oficializada pela mesma lei que a criou. Instalada em 7 de dezembro de 1989. Ver Ato Executivo nº 2.585/90. Passou a ostentar o título de Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação do art. 4º da Lei nº 2.602, de 17 de julho de 1996 (D. O. de 22/07/1996). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005, que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Cyro Marcos da Silva (04/02/1991 a 15/03/1991, **aposentadoria**); Luiz Ferreira Costa (27/06/1991 a 26/07/1991, **aposentadoria**); Luiz Simões Cardoso (01/07/1992 a 01/04/2003), Mara Grumbach Mendonça (30/04/2003, em exercício).

Juízes designados no período de 07/12/1989 a 31/12/1999:

Cyro Marcos da Silva, Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes, José Maria Ferreira, Cherubin Hélcias Schwartz Júnior, Cláudia Pires dos Santos Ferreira Arrábida, Ronald Pietre, Gerardo Carnevalle Nei da Silva.

5. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Antigo Juizado Especial Adjunto Cível, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96. Vinculado à 1ª Vara da comarca de Três Rios. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Cível, instalado em 25 de julho de 2002 (Ato Executivo Conjunto nº 15, de 24 de julho de 2002).

6. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, vinculado à 2ª Vara da comarca de Três Rios. Transformado pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002, em Juizado Especial Criminal. Transformado na 2ª Vara de Família da comarca de Teresópolis.

7. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, vinculado à 2ª Vara da comarca de Três Rios. Instalado em 25 de julho de 2002 (Ato Executivo Conjunto nº 16, de 24 de julho de 2002). Transformado na 2ª Vara de Família da comarca de Teresópolis. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XVIII). Inicialmente atendida pelo 3º Ofício de Justiça. Oficializada pela Portaria nº 3.854, de 22 de novembro de 1995.

2. 2ª VARA. Escrivania própria. Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça (art. 796, XX). Serventia oficializada.

3. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Antiga Vara de Família e Menores. Serventia criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989 (art. 10). Instalada a vara em 7 de dezembro de 1989. Ver Ato Executivo nº 2.585, do presidente do Egrégio Tribunal de Justiça (D. O. de 07/12/1990). Passou a ostentar o título de Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação do art. 4º da Lei nº 2.602, de 17 de julho de 1996 (D. O. de 22/07/1996).

4. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Transformado em Juizado Especial Cível pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002. Instalado no dia 25 de julho de 2002. Funcionando na Rua Carmela Dutra nº 475, Agriões.

5. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939. Oficializado pela Portaria nº 17.271, de 27 de janeiro de 1987. Serventia mista (judicial e extrajudicial).

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 673, de 24 de janeiro de 1939.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 673, de 24 de janeiro de 1939.

4. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

5. AVALIADOR JUDICIAL. Criado pelo Decreto nº 676, de 24 de janeiro de 1939. Oficializado por ato de 21 de novembro de 1983 (D. O. de 25/11/1983).

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pelo Decreto nº 114, de 13 de agosto de 1890. Oficializado pela Portaria nº 20.554, de 28 de setembro de 1988.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Bemposta (ex-3º Distrito). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 5 de novembro de 1855. Transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 16.034, de 30 de maio de 1986.

MUNICÍPIO DE AREAL

1. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Sede. Criado pela Deliberação de 22 de dezembro de 1890. Ratificado pela Lei nº 217, de 17 de dezembro de 1895. Serventia oficializada pela Portaria nº 16.883, de 3 de dezembro de 1986.

2. OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE AREAL.

3. PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE – MUNICÍPIO DE AREAL.

4. PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE – JUIZADO ADJ. CÍVEL MUNICÍPIO DE AREAL.

5. PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE – JUIZADO ADJ. CRIMINAL MUNICÍPIO DE AREAL.

COMENDADOR LEVY GASPARIAN

1. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Sede. Criado pela Lei nº 2.382, de 18 de janeiro de 1955. Oficializado.

2. OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE LEVY GASPARIAN.

3. PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE – MUNICÍPIO DE LEVY GASPARIAN.

4. PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE – JUIZADO ADJ. CÍVEL MUNICÍPIO DE LEVY GASPARIAN.

AFONSO ARINOS

1. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 7 de outubro de 1985. Transformado no título que lhe emprestou o Decreto no 9.866, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado. Desativado pela Portaria no 21.691, de 16 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do 5o Distrito.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Três Rios funcionava anteriormente em um prédio destinado a abrigar um grupo escolar estadual, na Praça da Autonomia, onde permaneceu até 27 de janeiro de 1999, quando houve a inauguração do novo prédio pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Thiago Ribas Filho, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Ellis Hermydio Figueira. Situado à Avenida Tenente Enéas Torno n° 42, foi construído pela firma Reis Engenharia Indústria e Comércio, com sede na Avenida Argentina n° 219, Vila Americana, em Volta Redonda, sob a supervisão do Departamento de Obras e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A sua área é de 1.250m² (um mil duzentos e cinqüenta metros quedrados), tendo o seu custo atingido a soma de R$ 1.186.033,23 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e trinta e três reais e vinte e três centavos).

A solenidade de inauguração foi conduzida pelo diretor do Fórum, juiz Gerardo Carnevalle Ney da Silva, que convidou o presidente Thiago Ribas Filho a descerrar a placa comemorativa, juntamente com o prefeito anterior, Sr. Luís Carlos, que cedera o terreno ao Poder Judiciário. Presentes ao evento os desembargadores José Lisboa da Gama Malcher, Jorge Fernando Loretti e Antônio Izaias da Costa Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal e membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária; os juízes Luís Simões Cardoso e Ronald Pietre, da comarca de Três Rios; Amadeu Mendes Campanati, Cristiane Lepage Laranjeira e Alexandre Teixeira de Souza, de Paraíba do Sul; Sérgio de Albuquerque, de Rio das Flores, e Luiz Olímpio Mangabeira Cardoso, de Sapucaia; os juízes aposentados Valdir Pietre, Francisco José Monteiro Junqueira, José Adilson Marques Bevilacqua, João Augusto Figueiredo Rocha e Nuno Vaz; o prefeito Raleigth Ramalho, o presidente da Câmara Municipal, Oséas da Silva Ribeiro; o radialista Humberto Fiorelli; os advogados Antônio Carlos Martins Barbosa, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Três Rios, Antônio Maximiliano, Fernando Costa, Célio Barbosa e Vera Rodrigues Barbosa; o deputado federal Roberto Jefferson, o deputado estadual Stelman e o pastor Veloso, além de promotores, defensores e membros do comércio, da industria e da sociedade local. Após a cerimônia, foi oferecido aos convidados um lauto almoço no clube local.

VALENÇA

Fórum Arnoldo Medeiros da Fonseca
Rua Com. Araújo Leite, 166

TERMO	**Decreto-Geral, 15 de janeiro de 1833.**
COMARCA	**Decreto nº 1.734, de 26 de novembro de 1872.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

Desde a sua instituição, pelo decreto geral de 15 de janeiro de 1833, esteve o termo de Valença ligado à comarca de Resende, até ser anexado à de Vassouras, consoante o estabelecido no Decreto nº 14, de 13 de abril de 1835, assim permanecendo até a sua própria elevação à categoria de comarca pelo decreto nº 1.734, de 26 de novembro de

1872. Transcorridos quase dezoito anos, foi-lhe anexado o termo de Santa Teresa, atual Rio das Flores, pelo decreto nº 62, de 17 de março de 1890, situação que pouco tempo perdurou, pois, logo no dia 28 do mês seguinte, por determinação de decreto nº 78, dessa data, alcançou o referido termo o título de comarca. Esta, entretanto, não tardou a ser extinta pelo decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891, voltando o município de Santa Teresa a ficar sob a jurisdição da comarca de Valença, o que foi posteriormente ratificado pela lei nº 43-A, de 1º de março de 1893.

Só se desfez o liame quando o decreto nº 268, de 11 de abril de 1896, devolveu a Santa Teresa o predicamento perdido, porém quase um lustro depois, novo golpe de extinção lhe foi desferido pelo decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, retornando o seu termo a fazer parte da comarca de Valença. Vinte e três anos mais tarde, a lei nº 1.804, de 12 de janeiro de 1924, veio restituir-lhe pela segunda vez o título de comarca, mas a reforma judiciária estabelecida pela lei nº 2.684, de 24 de novembro de 1931, acarretou novo rebaixamento de Santa Teresa à condição de termo, anexado, como das vezes anteriores, à comarca de Valença, desta só se desligando muito tempo depois, ao ser restaurada a sua condição de comarca, conforme o estabelecido na lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957.

Com a desanexação de Santa Teresa, passou a comarca de Valença a ser constituída exclusivamente do seu termo, situação que perdura até o presente. Classificada na categoria de 2ª em face da edição da lei nº 272/79, é servida por duas varas mistas e uma de família, da infância e da juventude, contando ainda com dois juizados especiais adjuntos, um cível e outro criminal. Integra a 5ª Região Judiciária e está vinculada ao V NUR, com sede em Volta Redonda.

CONSTITUIÇÃO DOS JUÍZOS
(Lei nº 2.316, de 23 de setembro de 1997)

"A comarca de Valença é constituída de três juízos de direito:

I – dois juízos de direito de 1ª e 2ª varas;
II – um juízo de direito de vara de família e menores."

TERMO

O termo de Valença, criado pelo decreto geral de 15 de Janeiro de 1833, esteve ligado à comarca de Resende até 13 de abril de 1835, quando então se vinculou à de Vassouras, consoante o estabelecido no decreto nº 14, da referida data, assim permanecendo até lhe ser concedida a categoria de comarca, tendo como termo anexo o de Santa Teresa de Valença, atual Rio das Flores, por determinação do decreto nº 1.734, de 26 de novembro de 1872.

Juízes:

Francisco de Paula Monteiro de Barros (1844), Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato (1844), Diogo Teixeira de Macedo (1846 a 1847), Fernando Manoel Fernandes - juiz municipal (1846 a 1849), Balthazar de Abreu Cardoso Sodré (1850), Antônio Luiz da Cunha Manso Sayão (1851), Antônio Nunes de Aguiar Júnior - juiz municipal (1852 a 1853), Alexandre Joaquim de Siqueira (1852 a 1853), Luiz Antônio Barbosa de Almeida (1855 a 1856), Antônio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque e Mello - juiz municipal (1855), Firmino Rodrigues Silva (1855 a 1859), Marco Antônio de Macedo Câmara - (1858 a 1861), Carlos Augusto Ferraz de Abreu - juiz municipal (1861 a 1862), Joaquim Francisco de Faria (1862 a 1864), Antônio Fernandes Moreira - juiz municipal (1864), Joaquim José

do Amaral - juiz municipal (1865 a 1870), Dario Raphael Callado (1865 a 1866), Luiz Francisco da Câmara Leal (1866 a 1873), Francisco Maciel Gago Quitanilha (1872), Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti (1874 a 1875), Marinho de Freitas Vieira de Mello - juiz municipal (1875 a 1876), Romualdo de Andrade Baena - juiz municipal (1877).

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Valença, ex Marquês de Valença, criada pelo decreto nº 1734, de 26 de novembro de 1872, foi instalada poucos dias depois, em solenidade simples, dela participando juízes, promotores representantes das classes política e social e membros da família forense. Teve a integrá-la, quase dezoito anos mais tarde, em virtude do decreto n° 62, de 17 de março de 1890, o termo de Santa Teresa de Valença, atual Rio das Flores, que no curso do tempo foi inúmeras vezes prestigiado e desprestigiado com sua elevação a comarca e rebaixamento à condição de termo, sempre vinculado à comarca de Valença. Desta só se desligou muito tempo depois, com o advento da lei nº 3.382, de 12 de setembro de 1957, que prestigiou cada célula municipal com a sua comarca. Com a desanexação de Santa Teresa, passou a comarca de Valença a ser constituída exclusivamente do seu termo, situação que perdura até o presente.

Juízes:

Romualdo de Andrade Baena (1878); Francisco Antônio R. Garcia (1881); José Felippe dos Santos (1881); Raymundo Furtado de Albuquerque (1882 a 1883); José Fellipe dos Santos (1882 a 1883); Antônio Herculano F. de Mendonça (1885); Manoel Ramos Moncorvo (1885); Ernesto Frederico da Cunha (1888); João de Carvalho Borges Júnior (1889); Antônio Gonçalves de Carvalho (*) (13/08/1885 a 11/04/1890); Francisco José de Souza Nogueira (14/06/1875 a 31/12/1890); Carolino de Leony Ramos (12/06/1890 a xxxx, colocado em disponibilidade); Herculano Furtado de Mendonça (1891); Francisco José de Souza Nogueira (19/12/1891 a 27/05/1893); Henrique Graça (16/07/1893 a 28/06/1903); José de Avelar Fernandes - juiz municipal (09/03/1893 a 15/07/1893); José Augusto de Godoy e Vasconcellos (18/04/1894 a 22/05/1895); José Mariano Corrêa - juiz municipal (23/05/1895 a 06/04/1904); Francisco Leite Bittencourt Sampaio Júnior (1895 e 1896); João de Carvalho Borges Júnior (1903); Heleutério Frazão M. Varela (06/04/1904 a 1905); Francisco José Teixeira de Almeida (29/07/1905 a 15/10/1906); Henrique Graça (22/10/1906 a 10/11/1911); João de Sá Larivoir - 2º suplente (28/12/1909 a 11/02/1911); José de Siqueira Silva da Fonseca - 1º suplente (19/01/1911 a 19/12/1914); Mário de Carvalho - 2º suplente (11/02/1911 a 12/05/1913); Nicolao Abramo - 2º suplente (12/05/1913 a 15/06/1917); José Donodio Blois Júnior - 3º suplente (12/05/1913 a 15/06/1917); José de Siqueira Silva da Fonseca - 1º suplente (19/12/1914 a 28/09/1915); Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva (04/12/1911 a 23/08/1919, falecimento); Aniceto de Medeiros Corrêa (25/10/1915 a xx/xx/1917); Licidio Silveira - 1º suplente (28/09/1915 a xxx); Samuael Carlos de Araújo - 3º suplente (15/06/1917 a 24/03/1919); José Donadio Blois Júnior - 2º suplente (15/06/1917 a 07/04/1919); José Hipólyio de Oliveira Ramos Filho - 1º suplente (13/07/1918 a 29/01/1919); Irano de Almeida Kairk - 1º suplente (29/01/1919 a 05/01/1922); Eurico Teixeira de Almeida - 1º suplente (05/01/1922 a 04/04/1923); Samuel Carlos de Araújo - 3º suplente (24/03/1919 a 04/04/1923); Antônio Monteiro de Carvalho - 2º suplente (07/04/1919 a 04/04/1923); Antenor Lopes Dominguez - 1º suplente (04/04/1923

a xxx); José Antônio Furtado - 3º suplente (04/04/1923 a xxxx); Benjamim Ielpo - 2º suplente (27/10/1923 a xxx); Manoel Rodrigues de Povoa (1915 a 1918); Carlos de Araújo (1918 e 1919); Bernardo de Souza Vianna (25/08/1919 a 10/11/1926, falecimento); Floriano Leite Pinto (16/11/1926 a 19/02/1929); Manoel Barreto Dantas (22/02/1929 a 09/12/1931); Oscar de Castro Pentagna - 2º suplente (09/12/1931 a 12/12/1931); Manoel Barreto Dantas (11/05/1933 a 29/05/1933); Oscar de Castro Pentagna - 2º suplente 29/05/1933 a 02/10/1933); Everard Barretto de Andrade (02/10/1933 a 08/10/1933); Oscar de Castro Pentagna - 2º suplente (08/10/1933 a 05/11/1933); José Donadio Blois Júnior - 1º suplente (05/11/1933 a 03/01/1934); Everard Barretto de Andrade (03/01/1934 a 05/01/1935); José Donadio Blois Júnior - 1º suplente (07/01/1935 a 06/02/1935); Everard Barretto de Andrade (06/02/1935 a 15/02/1936); José Donadio Blois Júnior - 1º suplente (15/02/1936 a 15/03/1936); Everard Barretto de Andrade (17/03/1936 a 02/12/1936); Savério Vito Pentagna (02/12/1936 a 02/01/1937); Everard Barretto de Andrade (02/01/1937 a 10/03/1937); Savério Vito Pentagna (10/03/1937 a 08/05/0937); Everard Barretto de Andrade (08/05/1937 a 05/07/1937); Savério Vito Pentagna – juiz substituto (05/07/1937 a 09/08/1937); Oscar da Cunha Lima (09/08/1937 a 10/02/1938); Oscar de Castro Pentagna - 2º suplente (10/02/1938 a 11/03/1938); Oscar da Cunha Lima (11/03/1938 a 01/12/1938); Oscar da Silva Pentagna – juiz substituto (01/12/1938 a 21/12/1938); Oscar da Cunha Lima (21/12/1938 a 15/11/1939); Oscar da Silva Pentagna – juiz substituto (15/11/1939 a 01/01/1940); Oscar da Cunha Lima (02/01/1940 a 16/05/1944); Durval Passos de Mello (16/05/1944 a 02/11/1944); Alberto Furtado Portugal - juiz substituto (02/11/1944 a 02/01/1945); Durval Passos de Mello (03/01/1945 a 22/11/1956); Gilberto Garcia da Fonseca (28/12/1956 a 24/05/1961); Durval Passos de Mello (08/11/1961 a 15/01/1962); Francisco Emannuel Jannuzzi (1960 e 1961); Hyrton Xavier da Mata (27/06/1961 a 19/07/1961); José Domingos Moledo Sartori (09/08/1961 a 01/10/1968); Amir de Castro Garcia Duarte (31/10/1968 a 18/05/1971); Celso Cândido de Rezende (07/06/1972 a 08/11/1979).

Integraram a mais alta corte do país:
(*) ministro do Supremo Tribunal Federal.
(**) ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

1. 1ª VARA. Antiga Vara Única, criada pela Lei nº 1.734, de 26 de novembro de 1872. Denominada 1ª Vara pela Lei nº 272, de 8 de novembro de 1979. Oficializada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Ratificada pelas Leis nº 829, de 3 de janeiro de 1985, nº 1.209, de 22 de outubro de 1987, e nº 1.916, de 18 de dezembro de 1991. Instalada em 18 de outubro de 1981 por determinação da Lei nº 420, de 5 de junho de 1981.

Juízes titulares:

Celso Cândido de Rezende (08/11/1979 a 16/05/1988); Paulo Nader (26/09/1988 a 2001); Francisco Ferrara Júnior (2000 a 27/11/2006); Raquel Gouveia da Cunha Portugal (03/03/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 19/05/1988 a 31/12/1999:

Juarez Fernandes Folhes, Eloísa Gomes da Motta, João Dionisio Tolomei, Luiz José da Silva Guimarães Filho, Sérgio de Albuquerque, Marcos Augusto Ramos Peixoto.

2. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 272, de 8 de

novembro de 1979. Oficializada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Ratificada pelas Leis nº 829, de 3 de janeiro de 1985, nº 1.209, de 22 de outubro de 1987, e nº 1.916, de 18 de dezembro de 1991. Instalada em 18 de outubro de 1995.

Juízes titulares:

Osmar Barros Penna (17/12/1984 a 16/05/1988); João Dionísio Tolomei (22/11/1990 a 05/05/1994, falecimento); Gilberto Clóvis Farias Matos (17/10/1994 a 17/09/1996); Sérgio de Albuquerque (01/10/1996 a 01/09/1997); Marcos Augusto Ramos Peixoto (17/12/1997 a 31/08/1999); Viviane de Almeida Alonso (2000 a 2001); André Felipe Veras de Oliveira (07/06/2001 a 28/06/2004); Cláudio Gonçalves Alves (28/06/2004, em exercício).

Juízes designados no período de 19/10/1984 a 31/12/1999:

Fátima Clemente Ferreira de Souza, Celso Cândido de Rezende, Juarez Fernandes Folhes, Paulo Nader, João Dionisio Tolomei, Ricardo Pimentel, Luiz Carlos Motta Machado, Leila Santos Lopes, Clara Maria Martins Jaguaribe, Lúcia Regina Esteves de Magalhães, Sérgio de Albuquerque, Marcos Augusto Ramos Peixoto, Cláudia Cardoso de Menezes, Paulo Mello Feijó, Luiz Carlos Motta Machado, Sérgio de Albuquerque.

3. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família e Menores, criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989, e instalada em 23 de janeiro de 1990. Oficializada pela mesma lei que a criou. Passou a ostentar o título de Vara de Família, da Infância e da Juventude por determinação do art. 4º da Lei nº 2.602, de 17 de julho de 1996 (D. O. de 22/07/1996). Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005, que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Paulo Nader (1990 a 1993); Luiz Carlos Motta Machado (01/09/1993, em exercício).

Juízes designados no período de 23/01/1990 a 15/11/1999:

4. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Antigo Juizado Especial Adjunto Cível, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, vinculado à 2ª Vara da comarca de Valença. Transformado em Juizado Especial Cível pela Lei Estadual nº 3.812, de 16 de abril de 2002. Ainda não instalado.

Juízes titulares:

André Felipe Veras de Oliveira (28/06/2004 a 05/03/2008); Christiane Jannuzzi Magdalena (08/05/2008, em exercício).

5. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96. Vinculado à 2ª Vara da comarca de Valença.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA. Serventia própria. Inicialmente atendida pelo 1º, 2º e 3º Ofícios de Justiça. Ver Provimento nº 93/84.

2. 2ª VARA. Serventia própria. Inicialmente atendida pelo 1º, 2º e 3º Ofícios de Justiça. Ver Provimento nº 93/84.

3. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Serventia criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989 (art. 10). Instalada em 23 de janeiro de 1990. Ver Ato Executivo nº 636, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (D. O. de 02/01/1990).

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Serventia criada pelo Decreto de 17 de outubro de 1823. Pela Lei Provincial nº 867, de 10 de setembro de 1856, foi o Cartório do Contador e Partidor anexado ao Cartório do Distribuidor. Oficializado pela Portaria nº 29.754, de 13 de fevereiro de 1992.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pelo Decreto de 17 de outubro de 1823.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pelo Decreto de 17 de outubro de 1823.

4. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Serventia criada pelo Decreto de 16 de dezembro de 1942.

5. CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Alvará de 17 de outubro de 1823. Anexado ao Cartório do Distribuidor em 10 de setembro de 1856.

6. AVALIADOR JUDICIAL. Oficializado pela Portaria nº 16.973, de 15 de dezembro de 1996.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Carta Régia de 19 de agosto de 1807. Transformado no cartório cujo título ostenta pelo Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888 (art. 2º), com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 20.523, de 22 de setembro de 1988.

.8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º DISTRITO – Barão de Juparanã (ex-Desengano). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 14 de dezembro de 1886. Transformado no cartório cujo título ostenta pelo Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888 (art. 2º), com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Santa Isabel do Rio Preto. Antigo Cartório de Paz, criado pelo Decreto nº 484, de 26 de maio de 1849, e pela Deliberação de 25 de agosto de 1849. Transformado no cartório cujo título ostenta pelo Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Extinto pela Resolução nº 4, de 23 de maio de 1996, e anexado ao Cartório do 1º Distrito, ao qual foi remetido o seu acervo.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – Pentagna (ex-São Sebastião do Rio Bonito). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 9 de junho de 1886. Transformado no cartório cujo título ostenta pelo Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 16.033, de 30 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 29.753, de 17 de fevereiro de 1992. Anexado ao Cartório do 5º Distrito (Parapeúna) e, posteriormente, com a desativação deste, ao do 1º Distrito.

11. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Parapeúna (antigo São Sebastião do Rio Preto). Criado pela Lei nº 1.811, de 28 de janeiro de 1924. Extinto pela Resolução nº 4, de 23 de maio de 1996. Anexado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito, ao qual foi remetido o seu acervo.

12. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º DISTRITO – Conservatória (ex-Santo Antônio do Rio Bonito). Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 30 de abril de 1849 e pelo Alvará de 9 de outubro de 1806. Transformado no título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Extinto pela Resolução nº 4, de 23 de maio de 1996. Anexado ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito, ao qual foi remetido o seu acervo.

FÓRUM

O Fórum da comarca de Valença funcionou inicialmente anexo à cadeia pública, sendo mais tarde transferido para o prédio situado na Praça XV de Novembro, onde também funcionavam a câmara e a prefeitura municipal local. Posteriormente ocupou sede própria, à Rua Araújo Leite nº 166, construída no governo de Raimundo Padilha e inaugurada em 9 de novembro de 1974 pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Plínio Pinto Coelho. A solenidade contou com a presença do governador Raimundo Padilha, do secretário de Interior e Justiça, Nestor Chiese Coutinho, e do secretário de Obras e Serviços Públicos, Waldir Ramos da Costa, além de desembargadores, juízes, promotores, defensores públicos, advogados e representantes da sociedade, do clero e da classe política do estado e do município. O novo Fórum recebeu o nome do ilustre jurista Arnoldo Medeiros da Fonseca. Em 29 de setembro de 1998, teve início a construção de um anexo, com área que ultrapassou a do prédio principal, solenemente inaugurado em 5 de maio de 2000.

VASSOURAS

Fórum ministro Romeiro Neto
Av. Marechal Paulo Torres, 731

TERMO	**Decreto-Geral, 15 de janeiro de 1833.**
INAGURAÇÃO	**15 de março de 1833.**
COMARCA	**Lei nº 14, de 13 de abril de 1835.**
INSTALAÇÃO	**18 de junho de 1835.**
CATEGORIA	**2ª entrância.**

O termo de Vassouras, instituído pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, foi solenemente instalado em 15 de março desse mesmo ano pelo juiz João Lopes da Silva Coito, titular da comarca de Cantagalo, à qual ficou vinculado até ser alçado a igual categoria, consoante o disposto na Lei nº 14, de 13 de abril de 1835. Integrada inicialmente

pelos termos de Valença e Paraíba do Sul, a comarca de Vassouras, uma das mais antigas do estado, foi solenemente instalada em 18 de junho seguinte, em grande evento prestigiado pelo que havia de mais representativo na classe política e social da província. Dois anos mais tarde, foi-lhe anexado o termo de Piraí, após a criação do município do mesmo nome pela Lei nº 96, de 6 de dezembro de 1837.

Tal situação perdurou até 25 de outubro de 1854, quando modificações introduzidas pelo Decreto nº 720, da referida data, retiraram da comarca de Vassouras os termos de Paraíba do Sul e Piraí, que passaram a integrar, o primeiro a recém-criada comarca da Estrela, e o segundo a de Resende, sendo, em contrapartida, anexado a Vassouras o termo de Iguaçu. Passou, destarte, a comarca de Vassouras a constituir-se do seu termo e do de Valença, até que a Lei Provincial nº 1.734, de 26 de novembro de 1872, prestigiando Valença, elevou o seu termo a igual categoria.

Com a extinção da comarca de Piraí pelo Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901, voltou o seu município a integrar a de Vassouras, sendo, entretanto, logo no dia 22 do mês seguinte, anexado à de Barra do Piraí pelo Decreto nº 681. A partir de então, nenhuma outra modificação sofreu a comarca de Vassouras no curso de noventa anos, à exceção do curto período de dez meses transcorrido entre a criação do município de Paracambi, em 8 de agosto de 1960, e a instalação da respectiva comarca, em 9 de junho de 1961, quando lhe foi estendida a sua prestação jurisdicional.

Comarca de grande tradição, Vassouras tem um dos maiores acervos históricos de todo o Vale do Paraíba, construído no Segundo Reinado, sendo permanente fonte de pesquisas por parte de estudiosos. Classificada na categoria de 2ª entrância pela Lei nº 3.270, de 18 de outubro de 1999, é servida por duas varas mistas e uma de família, da infância, da juventude e do idoso, contando ainda com dois juizados, um especial adjunto cível e um da violência doméstica e familiar contra a mulher e especial adjunto criminal. Integra a 5ª Região Judiciária e é sede do VII NUR, que abrange as comarcas de Vassouras, Piraí, Paracambi, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira e Paty do Alferes.

TERMO

Com a extinção da vila de Paty do Alferes pelo Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833, em seu lugar erigiu-se em vila a povoação de Vassouras, cujo território. Conforme estabelecia o referido diploma, editado pela Regência Trina Permanente, o seu território abrangia também os das freguesias de Sacra Família do Tinguá e Paty do Alferes. Esteve o seu termo vinculado à comarca de Cantagalo até ser alçado à honrosa categoria de cabeça de comarca, tendo como termos anexos os das vilas de Valença e Paraíba do Sul, consoante o disposto na Lei nº 14, de 13 de abril de 1835.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Vassouras, instituída pela Lei nº 14, de 13 de abril de 1835, tendo inicialmente, como termos anexos, os de Valença e Paraíba do Sul, foi solenemente instalada em 18 de junho do mesmo ano, fazendo-se presente ao evento o que havia de mais seleto na sociedade local.

1. 1ª VARA. Antiga Vara Única, criada em 13 de abril de 1835. Oficializada pela Lei nº 2.063, de 28 de janeiro de 1993. Recebeu a denominação atual por determinação da Lei nº 3.270, de 18 de outubro de 1999 (D. O. de 28/10/99).

Juízes titulares:

Manoel de Assis Mascarenhas - juiz de direito (1835 a 1839); Manuel de Jesus Valdetaro - visconde de Valdetaro (10/10/1839 a 06/04/1840); Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato - visconde de Niterói (1840 a 1844); Fernando Manoel Fernandes (1846 a 1850); Diogo Teixeira de Macedo - barão de São Diogo (1845 a 1849); Alexandre Joaquim de Siqueira (1848 e 1849); Manuel Joaquim Bahia (1850); Baltazar Cardoso de Abreu Sodré (1852); Antônio Nunes de Aguiar (1852); Alexandre Joaquim de Siqueira (1850 a 1853); Joaquim Francisco de Faria - juiz municipal (1853 a 1855); Luiz Antônio Barbosa de Almeida (**) (20/09/1853 a 04/03/1859); Bernardino Peregrino da Gama Melo (13/12/1855 a 13/05/1859); Marcos Antônio Barbosa de Almeida (1857); Marcos Antônio de Macedo Câmara (1858 a 1861); Joaquim Francisco de Faria (*) (04/06/1861 a 20/08/1864); José Corrêa de Castro - juiz municipal (21/04/1860 a 1863); Dario Raphael Callado (20/08/1864 a 1866); José de Paiva Magalhães Calvet (28/09/1863 a 25/09/1869); Luiz Francisco da Câmara Leal (28/03/1866 a 11/01/1873); Manoel Jacintho Nogueira da Gama (1869 e 14/05/1879); Raphael Antônio Fernandes Moreira (26/03/1871 a 1876); Antônio Fernandes Moreira - juiz municipal (24/03/1877 a 1880, falecimento em dezembro de 1880); Bento Luiz de Oliveira Lisboa (**) (11/01/1873 a 01/02/1878); Ernesto Júlio Bandeira de Mello (26/06/1877 a 1879); Carlos de Souza da Silveira (1879 a 1883); Rodolpho Leite Ribeiro (07/02/1880 a 1882); Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa (18/11/1884 a 27/12/1888); Enéas Galvão (*) (22/04/1889 a 10/08/1889); Enéas Galvão - pretor (1890); Acyndino Vicente de Magalhães (28/09/1885 a 31/12/1890); Guilherme de Almeida Magalhães - juiz municipal (08/07/1892 a 15/03/1905); Acyndino Vicente de Magalhães (27/05/1893 a 04/11/1893); João Gualberto Pereira e Souza (20/11/1893 a 05/05/1895; falecimento); Álvaro Benício Gonçalves - juiz municipal (16/03/1905 a 15/10/1906); Joaquim de Oliveira Machado Júnior (10/08/1894 a 28/08/1919); Félix Machado - 2º suplente (16/01/1911 a 05/01/1912); Targino Delphim Corrêa de Oliveira Barcelos - 2º suplente (05/01/1912 a 04/04/1923); João de Salles Pinheiro (25/04/1919 a 12/04/1933); Targino Delphim de Oliveira Barcellos - 1º suplente (16/02/1914 a 28/04/1919); João Alberto de Souza Caravana - 2º suplente (04/04/1923 a 28/09/1923); João Alberto de Souza Caravana - 1º suplente (28/09/1923 a xxxx); Josias Bourchete - 2º suplente (17/10/1923 a xxxx); Camilo Tâmaso de Vasconcellos - 3º suplente (17/10/1923 a xxxx); Félix Machado – juiz substituto (16/10/1931 a xxxx); João Salles Pinheiro (12/04/1933 a xxxx); Félix Machado – juiz substituto (12/04/1933 a 17/05/1933); Manoel Barreto Dantas (17/05/1933 a 10/12/1935); Luciano Álvares Ferreira da Silva (20/01/1936 a 23/01/1937); Félix Machado – juiz substituto (23/01/1937 a 24/03/1937); Luciano Álvares Ferreira da Silva (24/03/1937 a 10/02/1938); José da Silva Dias - juiz substituto (10/02/1938 a 12/04/1938); Luciano Álvares Ferreira da Silva (12/04/1938 a 20/01/1939); José da Silva Dias - juiz substituto (20/01/1939 a 20/03/1939); Luciano Álvares Ferreira da Silva (21/03/1939 a 01/01/1940); Álvaro Fausto Martins da Rocha - juiz substituto (14/10/1948 a 30/12/1954); Admário Alves de Mendonça (17/11/1954 a 05/01/1956); Jovino Machado Jordão (28/01/1956 a 22/02/1960); Manoel Joaquim da Faustino Guedes - juiz substituto (14/04/1960 a 01/11/1963); Jesus Antunes Siqueira (19/04/1960 a 09/06/1962); Ivo Pereira Soares (03/07/1962 a 31/10/968); Francisco José Monteiro Junqueira (13/11/1968 a 02/12/1968); Nilson de Castro Dião

(13/12/1968 a 10/04/1972); Milton Mondego de Carvalho Lima (19/06/1972 a 09/09/1973); Marcial Vieira de Souza (25/01/1974 a 22/12/1981); Luiz Carlos da Costa Carvalho Filho (15/06/1982 a 18/07/1984); Nestor José do Nascimento (01/10/1984 a 30/01/1987); Paulo Nader (23/10/1987 a 16/09/1988); Eloísa Gomes da Motta (23/09/1988 a 28/06/1991); Antônio Iloísio Barros Bastos (28/06/1991 a 01/01/1992); João André Jardim de Lima O. Porto (02/01/1992 a 31/03/1992); Suimei Meira Cavalieri (01/04/1992 a 30/10/1992); Alexandre Duarte Scisínio (01/11/1992 a 30/11/1992); Jane Lacerda Lomba (01/12/1992 a 03/01/1994); Maria Aglaé Tedesco Villardo (03/01/1994 a 31/03/1994); Marcius da Costa Ferreira (01/04/1994 a 01/06/1994); Renato Lima Charneux Sertã (01/06/1994 a 01/07/1994); Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho (02/07/1994 a 01/08/1994); Maria Cristina Paleólogo E. de F. Santos (02/08/1994 a 30/11/1994); Ana Célia Soares Ottoni Jordão (01/12/1994 a 01/05//1997); Valmar Gama Amorim (01/05/1997 a 01/06/1997); Ana Paula Cabo Chini (02/06/1997 a 29/04/1998); Francisco das Chagas Chaves (01/11/1997 a 31/05/1998); Paulo José Bastos Cosenza (02/04/1998 a 31/05/1998); Kátia Celene da Hora Machado (01/10/1999 a 01/11/1999); Marcelo Dias da Silva (01/06/1998 a 09/10/2000); Afonso Henrique Ferreira Barbosa (09/10/2000 a 30/10/2006); Victor Silva dos Passos Miranda (30/10/2006, em exercício).

(*) ministro do Supremo Tribunal Federal.
(**) ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Juízes designados no período de 28/12/1981 a 31/12/1999:

Marcial Vieira de Souza, Maurílio Passos da Silva Braga, Maria Raimunda Teixeira de Azevedo, Paulo Nader, Antônio Iloízio Barros Bastos, João André Jardim de Lima de O. Porto, Suimei Meira Cavalieri, Alexandre Eduardo Scisinio, Jane de Lacerda Lomba, Maria Aglaé Tedesco Vilardo, Renato Lima Charnaux Sertã, Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho, Maria Cristina Paleólogo E. de F. Santos, Valmar Gama de Amorim, Francisco das Chagas F. Chaves, Paulo José Bastos Cosenza, Mário Cunha Olinto Filho, Katia Cilene da Hora Machado.

2. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 3.270, de 18 de outubro de 1999 (D. O. de 28/10/1999). Instalada em 5 de maio de 2000. Ato Executivo nº 737, de 11 de abril de 2000.

Juízes titulares:

Perla Lourenço Corrêa (01/11/2002 a 27/11/2003); Anna Christina da Silveira Fernandes (21/12/2006, em exercício).

3. VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antiga Vara de Família, da Infância e da Juventude, criada pela Lei nº 3.270, de 18 de outubro de 1999 (D. O. de 28/10/1999). Transformada em Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso pela Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º, parágrafo único), que alterou o CODJERJ. Ainda por instalar.

4. JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL. Criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 4/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 6/2000. Vinculado à 1ª Vara da comarca de Vassouras.

5. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO

CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Adjunto Criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, alterado pelo Ato Executivo Conjunto nº 0/2000. Vinculado à 2ª Vara da comarca de Vassouras. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 6), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. SERVENTIA DA 1ª VARA. Criada pela Lei nº 3.270, de 18 de outubro de 1999. Instalada em 5 de maio de 2000.

2. SERVENTIA DA 2ª VARA. Criada pela Lei nº 3.270, de 18 de outubro de 1999. Instalada em 5 de maio de 2000.

3. SERVENTIA DA VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Ainda por instalar.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Alvará de 4 de setembro de 1820, quando da instituição da vila de Paty do Alferes. Transferido para Vassouras por determinação do Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833. Anexado ao Cartório do Partidor e Distribuidor pela Deliberação de 3 de setembro de 1896. Oficializado pela Portaria nº 19.795, de 17 de maio de 1988.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Antiga serventia criada pelo Alvará de 4 de setembro de 1820, quando da instituição da vila de Paty do Alferes. Transferida para a vila de Vassouras, consoante o estabelecido no Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Antiga serventia criada pelo Alvará de 4 de setembro de 1820, quando da instituição da vila de Paty do Alferes. Transferida para a vila de Vassouras, consoante o estabelecido no Decreto Geral de 15 de janeiro de 1833.

4. 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 2.917, de 26 de dezembro de 1887. Extinto pelo Decreto nº 32, de 4 de janeiro de 1890. Restaurado pelo Decreto-Lei nº 520, de 1º de setembro de 1938.

5. 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 1.850, de 7 de fevereiro de 1953.

6. AVALIADOR JUDICIAL. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.605, de 31 de janeiro de 1946. Oficializado pela Portaria nº 18.205 de 23 de julho de 1987.

7. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO – Sede. Antigo Cartório de Paz, criado pela Lei Provincial nº 108, de 23 de dezembro de 1837. Transformado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

8. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO – Andrade Pinto. Criado pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892. Oficializado pela Portaria nº 16.044, de 28 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 21.631, de 12 de janeiro de 1989, e incorporado, nessa mesma data, ao cartório do Distribuidor, Contador e Partidor.

9. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 4º DISTRITO – São Sebastião dos Ferreiros. Antigo Cartório de Paz, criado pela Deliberação de 15 de dezembro de 1864. Transformado em Cartório

do Registro Civil das Pessoas Naturais, título que lhe emprestou o Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Oficializado pela Portaria nº 15.530, de 14 de março de 1986. Desativado pela Portaria nº 17.899, de 28 de maio de 1987, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito.

10. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º DISTRITO – Sebastião Lacerda. Criado pela Lei nº 962, de 27 de outubro de 1910. Oficializado pela Portaria nº 15.929, de 9 de maio de 1986. Desativado pela Portaria nº 17.989, de 28 de maio de 1987, e incorporado, nessa mesma data, ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito.

FÓRUM

Por muitos anos o Fórum de Vassouras ocupou parte do recinto da prefeitura municipal, passando posteriormente a funcionar no Palacete , que pertencera ao Barão d Ribeirão, e fora adquirido pelo estado e cedido ao Poder Judiciário para abrigar o Fórum daquela comarca. Tal situação perdurou até 17 de dezembro de 1997, quando, por solicitação do prefeito Pedro Ivo da Costa ao presidente do Tribunal de Justiça, o prédio foi cedido à municipalidade, interessada na sua conservação para finalidades culturais e a instalação de algumas secretarias, passando assim, por comodato, do estado para o município.

A construção de novo prédio para alojar o Fórum da comarca de Vassouras, à Avenida Marechal Paulo Torres n° 731, foi iniciada em 3 de novembro de 1997 e concluída em 17 de dezembro de 1998 pela firma CTM - Consultoria e Assessoria Ltda., com sede à Avenida Presidente Vargas nº 1.733 - 16º andar, Centro, Rio de Janeiro. Com dois pavimentos e área construída de 1.396,61m², em terreno de 2.354,30m², cedido pela municipalidade, o seu custo importou em R$ 1.044.731,65 (um milhão e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

A inauguração do novo Fórum ocorreu às 11 horas do dia 12 de janeiro de 1999, em solenidade presidida pelo juiz da comarca, Marcelo Dias da Silva, no recinto do Tribunal do Júri. Prestigiaram o ato os desembargadores Thiago Ribas Filho e Ellis Hermydio Figueira, respectivamente presidente e 1º vice-presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Antônio Izaias da Costa Abreu, presidente da 8ª Câmara Criminal e membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, representando o Museu da Justiça, e Murilo Fábregas; o prefeito municipal, Ivo da Costa, e os juízes Antônio César Siqueira, auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça; Antônio Carlos dos Santos Bittencourt, dirigente do V NUR; Luís Eduardo Cavalcanti Canabarro, da comarca de Porto Real-Quatis; Renato Cutin, diretor do Fórum da comarca de Barra Mansa; Maria Cristina Paleólogo E. de F. Santos e Ana Célia Soares Ottoni Jordão, ex-juízas da comarca de Vassouras; Paulo José Bastos Cosenza, da comarca de Barra Mansa; Maria Aglaé Tedesco Vilardo, da comarca de Maricá; e Reinaldo Moreira Glioche e Rosa Helena Penna Macedo Guitta, da comarca de Barra do Piraí. Presentes ainda ao evento o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Vassouras, Sílvio da Cruz Leal; o general Severino Sombra, presidente da fundação que leva o seu nome; a diretora do Departamento de Obras do Tribunal de Justiça, Elizabeth de Almeida Moraes, e os diretores da Divisão de Obras e da Coordenadoria Militar do mesmo tribunal, respectivamente Paulo César Cantisano, e o coronel Sylvio Carlos Guerra, além de promotores, advogados, defensores

e integrantes da família forense, da sociedade local e de municípios vizinhos, tendo o recinto se mostrado acanhado para acolher tão ilustres participantes.

À ocasião, usaram da palavra o juiz da comarca, Marcelo Dias da Silva, o presidente da subseção da OAB local, Sílvio da Cruz Leal, o desembargador Ellis Hermydio Figueira e, finalmente, fazendo a entrega do novo prédio do Fórum, o desembargador Thiago Ribas Filho, que, em breve alocução, ressaltou a importância da obra para a comunidade vassourense, de tão nobre e reconhecida tradição. Após a cerimônia, foi servido um banquete aos presentes, antecedido de um coquetel realizado no Hotel Mara.

Atendendo a solicitação das classes representativas da comunidade de Vassouras, o governador Raimundo Padilha, pelo Decreto n° 16.287, de 27 de dezembro de 1973, editado em 15 de março de 1974 e publicado no D. O. de 28 de dezembro de 1973, deu ao Fórum daquela comarca o nome do ministro João Romeiro Neto, em merecida homenagem ao ilustre advogado e magistrado, filho adotivo de Vassouras e ligado àquele município por liames afetivos, havendo inclusive escolhido como companheira uma vassourense, pertencente à tradicional família Borges.

VOLTA REDONDA

Fórum Desembargador Abeylard Pereira Gomes
Av. Nestor Rodrigues Perlingeiro, s/n

COMARCA	**Lei nº 1.385, de 20 de janeiro de 1955.**
INSTALAÇÃO	**21 de maio de 1955.**
CATEGORIA	**Entrância Especial.**

Criada pela Lei nº 1.385, de 20 de janeiro de 1955, a comarca de Volta Redonda foi solenemente instalada no dia 21 de maio do mesmo ano, em ato em que se fez presente o presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e o que havia de mais representativo na classe política, na comunidade judiciária, no clero, na indústria e no comércio. No decorrer desse meio

século que se passou, a comarca nenhuma alteração sofreu, à exceção da criação de algumas varas, para dar melhor atendimento à prestação jurisdicional, pois se apresenta como uma das mais movimentadas do estado.

Conta atualmente com seis varas cíveis, três criminais e três de família, além de três juizados especiais: um cível, criado pela Lei no 2.556/96 e referendado pelo Ato Executivo Conjunto no 4/96, um criminal, criado pelo Ato Executivo Conjunto nº 2/96, e um da infância e da juventude, criado pela Lei nº 3.603, de 11 de julho de 2001. Elevada à categoria de entrância especial pela Lei nº 2.930, de 5 de maio de 1998 (art. 13), é sede do V NUR, que abrange ainda as comarcas de Rio das Flores, Valença, Barra do Piraí, Barra Mansa, Porto Real-Quatis, Pinheiral, Resende e Itatiaia.

MUNICÍPIO

O distrito de Volta Redonda, criado pela Deliberação de 18903, integrou o município de Barra Mansa até alcançar a emancipação política, pela edição da Lei nº 2.185, de 17 de julho de 1954, ocorrendo a sua instalação em 6 de fevereiro do ano seguinte.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de Volta Redonda, instituída pela Lei nº 1.385, de 20 de janeiro de 1955, editada pelo governador Miguel Couto Filho e posteriormente confirmada pela Lei nº 3.836, de 10 de dezembro de 1958, foi solenemente instalada em 21 de maio de 1955.

1. VARA ÚNICA. Criada pela Lei nº 1.385, de 20 de janeiro de 1955, a mesma que instituiu a comarca. Instalada em 21 de maio de 1955, teve como primeiro titular o juiz Hélio Albernaz Alves.

Juízes titulares:

Hélio Albernaz Alves (21/05/1955 a 18/05/1956); Rivaldo Pereira dos Santos (14/06/1956 a 29/06/1956); João Ribeiro Simões Júnior - juiz substituto (06/06/1955 a 30/08/1962); Abeylard Pereira Gomes (17/07/1956 a 30/08/1960); Niltho Leite (07/11/1960 a 25/08/1964); Orlindo Elias (17/09/1964 a 20/04/1967); Victor de Magalhães Cardoso Rangel Júnior (20/04/1967 a 05/06/1967, exonerado); Ulysses Valladares Salgado (25/08/1967 a 18/11/1968); Amir de Castro Garcia Duarte (02/06/1972 a 22/12/1983); João Bosco Cascardo de Gouvêa (18/07/1984 a 24/07/1987).

Juízes substitutos:

João Ribeiro Simões Júnior (18/06/1955 a 06/12/1958); Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França (11/07/1967 a 27/07/1967); Genarino Carvalho Pignataro (28/07/1967 a 31/08/1968).

2. 1ª VARA. Criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968.

Juiz titular:

Ulysses Valladares Salgado (19/11/1968 a 15/10/1979).

3. 2ª VARA. Criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968. Instalada em 29 de novembro de 1968 pelo juiz Ivo Pereira Soares.

Juízes titulares:

Ivo Pereira Soares (29/11/1968 a 03/12/1968); José Domingos Moledo Sartori (03/12/1968 a 20/04/1971).

4. 1ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968. Instalada em 29 de novembro de 1968.

Juízes titulares:

José Pimentel Marques (15/10/1979 a 11/07/1988); Newton Campos de Medeiros (27/06/1991 a 07/10/1992); Suimei Meira Cavalieri (30/11/1992 a 05/03//1993); Telmo Pereira dos Reis (25/03/1993 a 01/09/1993); Sandra Santarém Cardinali (30/09/1993 a 02/05/1994); Paulo José Bastos Cosenza (31/05/1994 a 21/11/1996); Adriano Ramos de Melo (05/12/1996 a 30/04/1997); Glória Heloísa Lima da Silva (02/06/1997 a 01/07/1998); Norma Sueli Fonseca Quintes (01/06/1998 a 01/06/1998); Carlos Eduardo Freire Roboredo (01/07/1998 a 01/07/1998); Eduardo Gusmão Alves de Brito (27/08/1998 a 01/09/1998); Luís Eduardo Cavalcante Canabarro (01/09/1998 a 18/09/1998); Necísia Maia dos Santos Carvalho Arce dos Santos (18/09/1998 a 01/03/1999, aposentadoria); Margaret de Olivaes Valle dos Santos (03/05/1999 a 03/05/1999), Luiz Eduardo Cavalcante Canabarro (01/06/1999 a 09/10/2000), Antônio da Rocha Lourenço Neto (27/11/2000 a xxxx); Marcelo Dias da Silva (27/11/2003 a 24/09/2007); Flávio Pimentel de Lemos Filho (25/08/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 05/08/1988 a 31/12/1999:

Antônio César Rocha Antunes de Siqueira, Mário Assis Gonçalves, Jorge Sidnei Barbosa Possidente, José Nilo Ferreira, Moises Cohen, Antônio Carlos dos Santos Bittencourt, Marco Aurélio Belizze Oliveira, Sônia de Fátima Dias, Murilo André Kielling C. Pereira, Marcelo Castro Anátocles da S. Ferreira, Lindalva Soares Silva, Ana Luíza Coimbras Mayon Nogueira, Gustavo Nogueira da Rocha Oliveira, Marco Antônio Novais de Abreu, Glória Heloisa Lima da Silva, Affonso Henrique Castrioto Botelho, Juarez Costa de Andrade, Florentina Teixeira Ferreira, Marcello de Sá Batista, Ana Helena Mota Lima Valle, Francisco Ferraro Júnior.

5. 2ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. Cargo criado pela Lei nº 7.061, de 8 de dezembro de 1972. Instalada em 12 de abril de 1973 pela Resolução nº 1/70, havendo o juiz Nilson de Castro Dião assumido, nesse mesmo dia, o exercício da vara. Oficializada pela Resolução nº 1, de 29 de setembro de 1970.

Juízes titulares:

Nilson de Castro Dião (12/04/1973 a 09/03//1982); Juarez Alves (09/03/1982 a 15/05//1989); Therezinha Maria de Souza Souto (24/12/1991 a 01/04/1992); Cláudia Fernandes Bartholo Franco (29/06//1992 a 13/10/1992); Sônia de Fátima Dias (30/09/1993 a 19/03/1996); Roberto Câmara Lacê Brandão (01/10/1996 a 20/11/1996); Ledir Dias de Araújo (05/12/1996 a 16/04/1997); Mônica de Freitas Lima Quinderé (23/05/1997 a 01/07/1998); Renato Ricardo Barbosa (27/08/1998 a 01/12/1999); Clara Maria Martins Jaguaribe (22/12/1999 a 28/12/1999); Maria Cristina de Brito Lima (07/02/2000 a 07/02/2000); Antônio Marreiros da Silva Melo Neto (27/03/2000 a 08/04/2000); José Roberto Portugal Compasso (01/11/2002, em exercício).

Juízes designados no período de 23/05/1989 a 31/12/1999:

Alexandre Marques Rezende Júnior, Jorge Sidnei

Barbosa Possidente, Roberto de Abreu e Silva, José Nilo Ferreira, Marco Aurélio Belizze Oliveira, André Gustavo Corrêa de Andrade, Therezinha Maria de Souza Souto, Cláudio Luiz Braga Dell'Orto, Antônio Iloízio Barbosa Bastos, Valmar Gama de Amorim, Sônia de Fátima Dias, Manoel Tavares Cavalcanti, Luiz Antônio Valieira do Nascimento, Lindalva Soares Silva, Márcia Maciel Quaresma, Affonso Henrique Castrioto Botelho, Alexandre Custódio Pontual, Francisco das Chagas Ferreira Chaves, Alberto Pontes Garcia Júnior, Ana Helena Mota Lima Valle, Renato Ricardo Barbosa, Francisco Ferraro Júnior.

6. 3ª VARA CÍVEL. Criada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975. Cargo criado pelo art. 16 da Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979 (D. O. de 08/11/1979). Instalada em 17 de julho de 1981. Ato Executivo nº 155/81. Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juízes titulares:

Paulo de Almeida Pançardes (21/12/1981 a 10/11/1982, aposentadoria); Luiz Carlos da Costa Carvalho Filho (18/07/1984 a 06/12/1985); Mário Assis Gonçalves (30/01/1987 a 19/09/1988); Célia Maria Vidal Meliga Pessoa (19/09/1988 a 19/09/1988); Jaime Dias Pinheiro Filho (29/06/1992 a 13/10/1992); Wanda Lúcia Soares Deleuze Raymundo (30/11/1992 a 05/03/1993); Regina Tereza Varges Rezende (25/03/1993 a 01/12/1993); Celso Silva Filho (30/12/1993 a 02/01/1995); Magno Alves da Assunção (31/05/1995 a 20/11/1996); Gustavo Bandeira da Rocha Oliveira (05/12/1996 a 12/02/1998); Francisco das Chagas Ferreira Chaves (04/02/1998 a 25/09/2003, aposentadoria); Luiz Alberto Barbosa da Silva (23/03/2004 a 28/06/2004), Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro (28/06/2004, em exercício).

Juízes designados no período de 17/07/1981 a 31/12/1999:

Antônio Felipe da Silva Neves, Belmar Martins Costa, Celso Gonçalves Sardinha, Luiz Carlos da Costa Carvalho Filho, Antônio Felipe da Silva Neves, Juarez Alves, João Bosco Cascardo de Gouvêa, Paulo César Salomão, Antônio Carlos dos Santos Bittencourt, Roberto de Abreu e Silva, José Pimentel Marques, Alexandre Marques Rezende Júnior, Moises Cohen, Dilson Neves Chagas, Sérgio Jerônimo Abreu da Silveira, José Nilo Ferreira, Cherubin Hélcias Schartz Júnior, José Mário Pinheiro Pinto, Newton Campos de Medeiros, Therezinha Maria de Souza Souto, Celso Luiz de Mattos Peres, Valéria Dacheux Nascimento Radnik, Cleber Ghelfenstein, Egas Moniz de Aragão Daquer, Patrícia Lourival Acioly, Gilberto Clóvis Farias Matos, Carlos Alberto Machado, Gustavo Bandeira da Rocha Oliveira, Márcia Maciel Quaresma, Marcelo de Sá Baptista, Renato Ricardo Barbosa.

7. 4ª VARA CÍVEL. Criada pelo Código de Divisão e Organização Judiciárias, com a redação que lhe emprestou a Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Cargo criado pelo art. 3º da mesma lei. Instalada em 17 de julho de 1981. A Portaria nº 3.489, de 23 de outubro de 1985, ratificou os atos anteriores. Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juízes titulares:

Antônio Felipe da Silva Neves (14/09/1982 a 16/05/1988); Fernando Luiz Costa Camarota (17/05/1989 a 19/05/1990, falecimento); Antônio Iloízio Barros Bastos (24/12/1992 a 01/04/1992); João André Jardim de Lima de Oliveira Porto (29/06/1992 a 05/11/1997, aposentadoria); Marcello de Sá Baptista (02/03/1998 a 30/03/1999); Celso Silva Filho (22/04/1999 a 09/10/2000), Marcelo

Almeida de Moraes Marinho (04/12/2000 a 25/06/2001), André Ricardo de Francicis Ramos (13/08/2001 a 17/08/2001), Luiz Umpierre de Melo Serra (17/09/2001 a 12/04/2004), João Marcos de Castello Branco Fantinato (29/10/2004 a 19/04/2007), Alexandre Custódio Pontual (24/09/2007, em exercício).

Juízes designados no período de 17/07/1981 a 31/12/1999:

Antônio Felipe da Silva Neves, Paulo de Almeida Pançardes, Alexandre Marques Rezende Júnior, Moises Cohen, Jorge Sidnei Barbosa Possidente, Roberto de Abreu e Silva, Antônio Carlos dos Santos Bittencourt, Dilson Neves Chagas, Sérgio Jerônimo Abreu da Silveira, Celso Luiz de Matos Peres, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, José Mário Pinheiro Pinto, Newton Campos de Medeiros, Carlos Fernando Potyguara Pereira, Marco Antônio Novaes de Abreu, Marcello de Sá Baptista, Glória Heloiza da Silva, Antônio da Rocha Lourenço Neto, Francisco das Chagas Ferreira Chaves.

8. 5ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989. Instalada em 30 de julho de 1997. Ato Executivo nº 1.298/97 (D. O. de 25/07/1997). Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juiz titular:

Celso Silva Filho (27/11/2006, em exercício).

Juízes designados no período de 30/07/1997 a 31/12/1999:

Ana Luíza Coimbra Mayon Nogueira, Francisco das Chagas Ferreira Chaves, Marco Antônio Novaes de Abreu, Marcelo de Sá Baptista, Alberto Pontes Garcia Júnior, Afonso Henriques Castrioto Botelho, Márcio Cunha Olinto Filho, Francisco Ferraro Júnior.

9. 6ª VARA CÍVEL. Criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989. Instalada em 3 de novembro de 1998. Ato Executivo nº 2.738/98 (D. O. de 21/10/1998). Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juízes titulares:

Carlos Gustavo Vianna Direito (13/08/2001 a 15/03/2004); Marcelo Costa Pereira (12/04/2004 a 24/06/2004); Christianne Maria Ferreira Ferrari Diniz (29/10/2004 a 24/09/2007); André Aiex Baptista Martins (18/12/2007, em exercício).

Juízes designados no período de 30/11/1998 a 31/12/1999:

Francisco das Chagas Ferreira Chaves, Alexandre Custódio Pontual, Francisco Ferraro Júnior, Alberto Pontes Garcia Júnior, Antônio da Rocha Lourenço Neto, Ana Helena Mota Lima Valle.

10. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga Vara de Família e Menores, criada pela Resolução nº 1, de 19 de setembro de 1970 (art. 338), do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro, e pela Lei nº 420, de 6 de junho de 1981. Cargo criado pela Lei nº 425, de 5 de janeiro de 1971. Instalada em 17 de julho de 1971. Oficializada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Transformada em 1ª Vara de Família pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985. (D. O. de 10/01/1985).

Juízes titulares:

José Domigos Moledo Sartori (20/04/1971 a 23/08/1971); Nilson de Castro Dião (09/05/1972 a 26/03/1973); José Pimentel Marques (24/04/1973 a 16/10/1979), Amir

de Castro Garcia Duarte (16/10//1979 a 21/12/1981); Nilson de Castro Dião (09/03/1982 a 22/04/1982); Juarez Alves (21/12/81 a 09/03/1982); Nilson de Castro Dião (09/03/1982 a 22/04/1982); Roberto de Abreu e Silva (*) (19/07/1984 a 03/06/1991); Antônio Iloízio Barros Bastos (17/03/1992 a 01/06/1992); Elizabete Alves de Aguiar (29/06/1992 a 13/10/1992); Geórgia de Carvalho Lima (30/11/1992 a 04/01/1993); Francisco das Chagas Ferreira Chaves (04/01/1993 a 04/01/1993); Gustavo Bandeira da Rocha Oliveira (12/02/1998 a 01/04/1998); Glória Heloísa Lima da Silva (29/04/1998 a 01/07/1998); Joel Teixeira de Araújo (01/09/1998 a 31/09/1998); Luciano Silva Barreto (01/10/1998 a 25/09/1998); Maria Cândida Gomes de Souza (22/10/1998 a 27/10/1998); Luiz Henrique Oliveira Marques (03/12/1998 a 14/12/1998); Márcia Maria Calainho de Oliveira 26/02/1999 a 08/03/1999, aposentadoria); Nilson Nascimento Reis (22/04/1999 a 29/04/1999); João Baptista Damasceno (21/05/1999 a 26/05/1999); Hélen Maria Lukides (29/06/1999 a 30/06/1999); Magno Alves de Assunção (11/08/1999 a 19/08/1999); Leandro Eduardo dos Santos Duarte (14/09/1999 a 21/09/1999); Maria Isabel Gonçalves Tristão (21/10/1999 a 26/10/1999); Renato Ricardo Barbosa (22/11/1999 a 19/04/2007), Flávia Machado da Silva Gonçalves Pereira (05/11/2007, em exercício).

(*) Primeiro titular do juízo após a sua transformação em 1ª Vara de Família.

Juízes designados no período de 24/02/1970 a 31/12/1999:

Luís de Carvalho Rangel, Maria Helena Pellegrinnete Lourenço, César Augusto Leite, Francisco de Paula Lima Costa, Ronald dos Santos Valladares, Hélcio Mário de Lima e Silva, Angelo Joaquim Gouveia Júnior, Alexandre Herculano Pereira Varela, Gilson Vitral Vitorino, Nestor Bastos Ahrenddes, Amir de Castro Garcia Duarte, Nelson Antônio Celani Carvalhal, Denize Levy Tredler, Antônio Felipe da Silva Neves, Gerson da Silveira Arraes, Jleony Maria Pinho Soledade, Roberto de Abreu e Silva, Alexandre Marque Resende Júnior, João Paulo Fernandes Pontes, Jorge Sidney Barbosa Possidente, Belmar Martins da Costa, José Pimentel Marques, Mauro Baldi, Luiz Carlos da Costa Carvalho Filho, Paulo César Salomão, Juarez Alves, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, Ana Maria Pereira de Oliveira, Valéria Dacheux Nascimento Radnik, Valmar Gama de Amorim, Lúcia Helena do Passo, Francisco das Chagas F. Chaves, Alberto Pontes Garcia Júnior, Florentina Teixeira Ferreira, Alexandre Custódio Pontual, Ana Luíza Coimbra Mayon, Ana Helena Mota Lima Valle, Alberto Pontes Garcia Júnior, Mário Cunha Olinto Filho.

11. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Antiga Vara de Menores, criada pelo art. 132 do Código de Organização e Divisão Judiciárias, com a nova redação que lhe emprestou a Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Cargo criado pelo art. 4º da mesma lei. Instalada em 17 de julho de 1981. Transformada em 2ª Vara de Família pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985, em 2ª Vara de Família. Oficializada pela mesma lei que a criou. Passou a ter a denominação de 2ª Vara de Família, da Infância e da Juventude, conforme o estabelecido no art. 4º da Lei nº 2.602, de 17 de julho de 1996 (D. O. de 22/07/1996).

Juízes titulares:

Amir de Castro Garcia Duarte (03/08/1981 a 23/12/1983); João Bosco Cascardo de Gouvêa (30/07/1984 a 30/01/1987); Fernando Antônio de Almeida (27/06/1991 a 01/10/1991);

Ana Maria Pereira de Oliveira (24/12/1991 a 01/04/1992); Valéria Dacheux Nascimento Radnik (29/06/1992 a 13/10/1992); Sônia Maria Garcia (30/09/1993 a 01/12/1993); Patrícia Lourival Acioli (30/12/1994 a 02/01/1995); Lucia Regina Esteves de Magalhães (17/03/1995 a 19/03/1996); Antônio da Rocha Lourenço Neto (16/08/1996 a 27/11/2000), Affonso Henrique Castrioto Botelho (08/03/2002 a 30/10/2006); Celso Silva Filho (27/11/2006 a 02/01/2008); Marcelo Dias da Silva (em exercício).

Juízes designados no período de 01/07/1989 a 31/12/1999:

Roberto de Abreu e Silva, Moise Cohen, Juarez Fernandes Folhes, Jorge Sidnei Barbosa Possidente, Alexandre Marques Rezende Júnior, João Paulo Fernandes Pontes, Sérgio Jerônimo Abreu da Silveira, Ana Maria Pereira de Oliveira, Therezinha Maria de Souza Souto, Valéria Dacheux Nascimento, Lúcia Helena do Passo, Valmar Gama de Amorim, Murilo André Kieling C. Pereira, José Roberto Portugal Compasso, Cíntia Santarém Cardinali, Maria Cristina Paleólogo Elefteriadis de F. Santos, Denise Salume Amaral, Antônio da Rocha Lourenço Neto, Florentina Teixeira Ferreira e Mário Cunha Olinto Filho, Ana Helena Mota Lima Valle, Francisco Ferraro Júnior.

12. 3ª VARA DE FAMÍLIA. Criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989. Instalada em 30 de julho de 1997. Ato Executivo nº 1.299/97 (D. O. de 25/07/1997). Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juízes titulares:

Ricardo Alberto Ferreira (27/11/2000 a xxxx); Antônio Luiz Nunes Vieira Ferreira (08/03/2002 a 19/04/2002), Maria Tereza Gusmão Andrade (19/04/2002 a 24/05/2002); Telmira de Barros Mondego (24/05/2002 a 30/10/2006); Marcelo Costa Pereira (em exercício).

Juízes designados no período de 30/07/1997 a 31/12/1999:

Ana Luíza Coimbra Mayon Nogueira, Antônio da Rocha Lourenço Neto, Mário Cunha Olinto Filho, Alberto Pontes Garcia Júnior, Ana Helena Mota Lima Valle, Alexandre Custódio Pontual, Francisco das Chagas Ferreira Chaves, Ana Luíza Coimbra Mayon Tovil, Francisco Ferraro Júnior.

13. VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO. Antigo Juizado da Infância e da Juventude, criado pela Lei nº 3.603, de 11 de julho de 2001, e instalado em 22 de setembro de 2001.Transformado em Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.504, de 11 de janeiro de 2005 (art. 1º), que alterou o CODJERJ.

Juízes titulares:

Marcelo Mondego de Carvalho Lima (01/11/2002 a 24/11/2003); Alberto Pontes Garcia Júnior (24/06/2004, em exercício).

14. 1ª VARA CRIMINAL. Antiga 2ª Vara, criada pela Lei nº 6.079, de 19 de junho de 1968 (art. 19, VI). Instalada em 29 de novembro do mesmo ano. Transformada em Vara Criminal pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 e, posteriormente, em 1ª Vara Criminal, consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 420, de 6 de junho de 1981. Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juízes titulares:

Ivo Pereira Soares (19/06/1968 a 03/12/1968);

José Domingos Moledo Sartori (03/12/1968 a 20/04/1971); Nilson de Castro Dião (10/04/1972 a 09/05/1972); Amir de Castro Garcia Duarte (02/06/1972 a 15/10/1979); Ulysses Valladares Salgado (15/10//1979 a 16/06/1982); José Nilo Ferreira (19/07/1984 a 03/06/1991); Cláudio Luiz Braga Dell'Orto (29/06/1992 a 13/10/1992); Francisco das Chagas Ferreira Chaves (30/11/1992 a 18/12/1992); Marilene Melo Alves (04/01/1993 a 04/01/1993); Luciano Silva Barreto (01/12/1993 a 02/05/1994); Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira (01/06/1994 a 02/03/1998); Ana Luíza Coimbra Nayon Tovil (01/04/1998 a 25/06/2001); Rose Marie Pimentel Martins (13/08/2001 a 17/08/2001); Cláudia Márcia Gonçalves Vidal (01/11/2002 a 27/11/2003); Alexandre José da Silva Barbosa (27/11/2003 a 12/04/2004); Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior (28/06/2004 a xxxx); Ludovico Couto Colacino (07/05/2007, em exercício).

Juízes designados no período de 16/06/1982 a 31/12/1999:

Amir de Castro Garcia Duarte, Celso Gonçalves Sardinha, Belmar Martins Costa, Nelson Antônio Celani Carvalhal, Gelson Silveira Arraes, Therezinha Maria de Souza Souto, José Mário Pinheiro Pinto, Antônio Carlos dos Santos Bittencourt, Cláudio Luiz Braga Dell'Orto, Amália Regina Pinto, Patrícia Lourival Acioli, José Roberto Portugal Compasso, Cristina Santarém Cardinali, Juary Silva, Mário Cunha Olinto Filho, Mônica de Freitas Lima Quinderé, Carlos Fernando Potyguara Pereira, Marcelo Castro A. da Silva Ferreira, Marcello de Sá Baptista, Márcia Maciel Quaresma, Roberto Pontes Garcia Júnior, Ana Helena Mota Lima Valle.

15. 2ª VARA CRIMINAL. Criada pelo art. 132 do Código de Divisão e Organização Judiciárias (Resolução nº 1, de 21 de março de 1975), com a nova redação que lhe emprestou a Lei nº 420, de 6 de junho de 1981. Cargo criado pelo art. 3º da mesma lei. Instalada em 17 de julho de 1981. A Portaria nº 3.489, de 23 de outubro de 19.., determinou a instalação da serventia, que ocorreu em 8 de novembro de 1995. Oficializada pela mesma lei que a criou.

Juízes titulares:

Mauro Baldi (21/12/1981 a 24/09/1984); Antônio Carlos dos Santos Bittencourt (31/03/1986, em exercício).

Juízes designados no período de 17/07/1981 a 31/12/1999:

Belmar Martins Costa, Amir Garcia Duarte, Ulisses Valladares Salgado, Antônio Carlos dos Santos Bittencourt, José Nilo Ferreira, Maria de Lourdes Valle, Antônio Felipe da Silva Neves, Ana Luíza Coimbra Mayon Nogueira, Carlos Fernando Potyguara Pereira, Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira, Mário Cunha Olinto Filho, e Maria Clacir Schuman de Paula, Alberto Pontes Garcia Júnior, Alexandre Custódio Pontual.

16. 3ª VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989. Instalada em 3 de novembro de 1998. Ato Executivo nº 2.740/98 (D. O. de 21/10/1998). Oficializada pela mesma lei que a criou. Transformada no II Juizado Especial Cível da mesma comarca pela Resolução nº 44/2006 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Juízes designados no período de 03/11/1998 a 31/12/1999:

Antônio Carlos dos Santos Bittencourt, Ale-

xandre Custódio Pontual, Mário Cunha Olinto Filho, Alberto Pontes Garcia Júnior.

17. I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 30 de julho de 1997, embora o boletim da Corregedoria-Geral da Justiça informe ter a instalação formal ocorrido em 30 de julho de 1997. Ato Executivo nº 4, de 30 de outubro de 1996.

Juízes titulares:

Carlos Fernando Potyguara Pereira (02/06/1997 a 27/08/2003); Heitor Carvalho Campinho (27/11/2003 a 15/03/2004); André Aiex Batista Martins (30/10/2006 a 18/12/2007); José de Arimatéia Beserra Macedo (18/12/2007 a 18/12/2007); Marisa Balbi Rosembak (25/08/2008, em exercício).

Juízes designados no período de 01/01/1997 a 31/12/1999:

Carlos Fernando Potyguara Pereira, Marcello de Sá Baptista.

18. II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. Criado pela Resolução nº 44/2006 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por transformação da 3ª Vara Criminal da mesma comarca. Ato Executivo Conjunto nº 5/2007. Solenemente instalado no dia 30 de janeiro de 2007 pelos desembargadores Sérgio Cavalieri Filho, presidente do Tribunal de Justiça, e Luiz Zveiter, corregedor-geral da Justiça. Ato Executivo Conjunto nº 42/2007 (D. O. de 24/01/2007).

Juízes titulares:

Marcello Rubioli (07/05/2007 a 02/03/2008); André Felipe Veras de Oliveira (25/08/2008, em exercício).

19. I JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL. Antigo Juizado Especial Criminal, criado pela Lei nº 2.556, de 21 de maio de 1996. Instalado em 30 de julho de 1997, por determinação do Ato Executivo nº 2, de 30 de outubro de 1996. Recebeu a atual denominação consoante o disposto na Lei Estadual nº 4.913, de 8 de dezembro de 2006 (art. 68, V, a, 5), que alterou o CODJERJ.

SERVENTIAS JUDICIAIS

1. 1ª VARA CÍVEL. Escrivania criada pela Resolução nº 5/77 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (art. 120, XVI). Inicialmente a vara era atendida pelo 1o e 2o Ofícios de Justiça. Instalada em 26 de outubro de 1994 pela Portaria nº 4.064, de 18 de outubro de 1964. A Portaria nº 3.471/95 (D. O. de 24/10/95) ratificou a instalação da escrivania da serventia.

2. 2ª VARA CÍVEL. Escrivania própria (ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça, art. 796, XXII). Instalada em 26 de março de 1973. Oficializada pela mesma lei que a criou.

3. 3ª VARA CÍVEL. Escrivania própria (ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça, art. 796, XXII). Instalada em 17 de julho de 1981 (Provimento nº 33/81). Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975 (art. 556).

4. 4ª VARA CÍVEL. Escrivania própria. Atendida inicialmente pela escrivania da 2ª Vara Cível. Instalada em 17 de julho de 1981 (ver Provimentos nº 33/81 e nº 192/88). Oficializada pela mesma lei que a criou.

5. 5ª VARA CÍVEL. Serventia criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989 (art. 11). Instalada em 30 de julho de 1997. Oficializada pela mesma lei que a criou.

6. 6ª VARA CÍVEL. Serventia criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989 (art. 11). Instalada em 3 de novembro de 1998. Ato Executivo nº 2738/98. Oficializada pela mesma lei que a criou.

7. 1ª VARA CRIMINAL. Escrivania própria (ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça, art. 796, XXII). Privativa do Tribunal do Júri. Oficializada pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975.

8. 2ª VARA CRIMINAL. Escrivania própria. Criada pela Lei nº 420, de 5 de junho de 1981. Vara inicialmente servida pela 1ª Vara Criminal. Ver provimento nº 33/81. Instalada em 8 de novembro de 1995. Oficializada pela mesma lei que a criou.

9. 3ª VARA CRIMINAL. Criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1989 (art. 11). Não instalada.

10. 1ª VARA DE FAMÍLIA. Escrivania própria. Criada pela Lei nº 420, de 5 de maio de 1981. Ver Ementário da Corregedoria-Geral da Justiça, art. 796, XXII.

11. 2ª VARA DE FAMÍLIA. Serventia criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1979 (art. 11), e pela Lei nº 829, de 3 de janeiro de 1985.

12. 3ª VARA DE FAMÍLIA. Serventia criada pela Lei nº 1.509, de 24 de agosto de 1979 (art. 11). Oficializada pela mesma lei que a criou.

13. JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. Serventia criada pela Lei nº 3.603, de 11 de julho de 2001. Instalado às 12h30min do dia 18 de setembro de 2001.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 1.385, de 20 de janeiro de 1955. Serventia mista (judicial e extrajudicial). Oficializado pela Portaria nº 28.466, de 16 de outubro de 1991.

2. CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA. Criado pela Lei nº 2.059, de 28 de janeiro de 1993. Instalado em 30 de abril de 1993. Oficializado pela mesma lei que o criou. Vinculado à 3ª e à 4ª Vara Cível da mesma comarca. Instalado em 6 de novembro de 1996.

3. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 2.185, de 17 de julho de 1954.

4. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 2.185, de 17 de julho de 1954.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO – Sede. Criado pela Deliberação de 26 de dezembro de 1890. Extinto pelo Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892. Restaurado pela Lei nº 1.820, de 4 de dezembro de 1922. Extinto pelo Decreto Federal nº 15.923, de 10 de janeiro de 1923. Restabelecido pela Lei nº 2.028, de 23 de outubro de 1926. Oficializado pela Portaria nº 20.669, de 29 de setembro de 1988.

6. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO – Sede. Criado por Lei de 1953. Oficializado pela Portaria nº 20.669, de 29 de setembro de 1988.

FÓRUM ANTIGO

O prédio do Fórum da comarca de Volta Redonda, situado à Rua Pedro M. Chaves

nº 194, no bairro do Aterrado, construído em estilo simples, com dois pavimentos, foi solenemente inaugurado no dia 26 de abril de 1980 pelo governador do estado, Antônio de Pádua Chagas Freitas, e pelo presidente do egrégio Tribunal de Justiça, desembargador Carlos Luiz Bandeira Stampa. Prestigiaram o ato o prefeito daquele município, coronel Aluízio de Campos Costa, o secretário de Interior e Justiça, Erasmo Martins Pedro, e o presidente da Câmara Municipal, Noel de Carvalho; os juízes Amir de Castro Garcia Duarte, Antônio Felipe da Silva Neves, Ivo Pereira Soares, Antônio Ciani, Francisco de Paula de Lima Costa, José Pimentel Marques, Nilson de Castro Dião e Ulisses Valadares Salgado, além de promotores, defensores públicos, advogados e representantes do comércio, da indústria e da sociedade local.

FÓRUM

Com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, e o Corregedor-Geral Luiz Zveiter, foi solenemente inaugurado o novo fórum de Volta Redonda, que recebeu o nome do Desembargador Abeylard Pereira Gomes que, no período de 1956 a 1960, funcionou como juiz da comarca, havendo prestado relevantes serviços ao Judiciário fluminense.

A solenidade teve início com o hasteamento das bandeiras Nacional, do estado do Rio de Janeiro e do município de Volta Redonda pelo sr. Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Corregedor-Geral e pelo Dr. Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro, juiz Diretor do Fórum, ao som do Hino Nacional pela corporação da Polícia Militar.

A seguir, o mestre de cerimônias concedeu a palavra ao juiz-diretor do Fórum que, em seu nome e da comunidade de Volta Redonda, agradeceu ao atual Presidente desembargador Murta Ribeiro e ao seu antecessor desembargador Sérgio Cavalieri Filho o empenho que tiveram em dotar o município com um dos prédios mais modernos do Judiciário fluminense, com área construída de 10.338, 36 m² na Avenida Nestor Perlingeiro, no bairro Aterrado, cuja obra dispendeu a quantia de R$ 17.577.727, 08 (dezessete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos).

Dando continuidade, falou o Sr. Corregedor-Geral Luiz Zveiter que, em breves palavras, parabenizou o Sr. presidente, bem como a comunidade local e os funcionários ali lotados pelo desempenho que vêm demonstrando na execução dos trabalhos forenses.

A seguir, em curta alocução, usou da palavra o prefeito de Volta Redonda Gothardo Neto, que enfatizou ter a cidade recebido o maior presente na data em que comemorava seu 54º aniversário de fundação.

Em nome da família do homenageado, agradeceu sua sobrinha a Sra. Márcia Gomes Dupont, tendo em vista a professora Julieta Wendhusen de Carvalho Gomes, esposa do patrono do fórum, encontrar-se impossibilitada de se fazer presente em virtude de seu debilitado estado de saúde.

Por fim, orou o desembargador José Carlos Schimidt Murta Ribeiro, que manifestou sua alegria e elevada satisfação em entregar aquela obra, uma das maiores já executadas na região sul fluminense, dotada de todos os requisitos necessários para a realização dos trabalhos forenses, referindo, ainda, que no período de três décadas o Judiciário não necessitará de outro prédio.

Dando continuidade, foi descerrada a placa alusiva ao evento pelo Presidente do Tribunal José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, pelo Corregedor-Geral da Justiça Luiz Zveiter, pelo prefeito Gothardo Neto e pelo juiz-diretor do fórum Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro.

Após, os presentes tiveram acesso para conhecer os novas instalações do fórum que se inaugurava.

Presentes à solenidade, além das autoridades já enumeradas, os desembargadores Antônio Izaias da Costa Abreu, Membro do Grupo Dirigente do Museu da Justiça e Coordenador do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, Roberto Luiz Felinto de Oliveira, presidente da AMAERJ, Antônio Felipe da Silva Neves, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro Walid Damous, o Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro José Raimundo Baptista Moreira, O juiz auxiliar da presidência Eduardo G. Alves de Brito Neto. Os juízes da comarca de Volta Redonda Jose Roberto Portugal Compasso, Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro, Alexandre Custódio Pontual, Celso Silva Filho, André Aiex Baptista Martins, Flávia Machado da Silva Gonçalves Pereira, Marcelo Dias da Silva, Marcelo Costa Pereira, Ludovico Couto Colacino, Antônio Carlos dos Santos Bitencourt, Alberto Pontes Garcia Júnior. Juízes da comarca de Barra Mansa Marisa Balbi Rosembak, Francisco Ferraro Júnior, Ana Carolina Fucks Anderson Palheiro, Roberto Henrique dos Reis, Paulo Jose Bastos Cosenza, Cristiane Tomaz Buosi, André Felipe Veras de Oliveira, Maurício Magnus Ferreira. As Sras. Carol Murta Ribeiro, esposa do Presidente do Tribunal; Maria Cristina Dourado de Gusmão, Olímpia Augusta dos Santos Gonçalves, Renata Oliveira Gomes Peres Machado integrantes do Cerimonial, Iêda Gomes do Ponte, Iêda Lúcia de Carvalho Pinheiro, Carlos Eduardo Penha Brasil de Carvalho, José Ricardo Brasil de Carvalho, Tânia Gomes Araújo, Luana Gomes Espínola, Jeferson de Carvalho Moreira Gomes e Hugo Crocce. A Sra. Diretora de Logística Ângela Augusta Santos Carvalho, Sr. Alexandre Franco Viana, Diretor do DEENG e o coronel Sylvio Carlos Guerra.

Ao término o sr. prefeito convidou os membros da comitiva e as autoridades para um almoço servido no restaurante Casarão.

Comarcas e Termos extintos

BOA ESPERANÇA

Fórum

Prédio localizado defronte a igreja de N. S. da Conceição, de Boa Esperança. Segundo informes imprecisos de alguns moradores, é o mais antigo da vila e nele, por breve período, abrigou a municipalidade e o termo judiciário.

TERMO **Decreto Nº 280, de 06 de julho de 1891.**
EXTINÇÃO **Decreto Nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**

Decreto nº 955, de 17 de setembro de 1857, eleva à categoria de freguesia o Arraial da Boa Esperança, no município de Rio Bonito, sendo a sede fixada no lugar denominado "Zacarias", em terras doadas por Antônio da Costa Cardozo. O Decreto nº 230, de 08 de maio de 1891, anexou ao município de Araruama a Freguesia de Boa Esperança,

desmembrada do município de Rio Bonito. Pouco depois, o Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891, editado pelo governador Francisco Portella, eleva o distrito de Boa Esperança à categoria de município, desmembrado do 2º distrito de Araruama e o mesmo Decreto cria o seu Termo Judiciário, anexando-o à Comarca do município a que se encontrava ligado (art. 2º).O Decreto nº 289, de 30 de julho de 1891, confirma a elevação da Vila. A Instalação do Município ocorreu em 09 de janeiro de 1891 (Deliberação de 02 de janeiro de 1891).Ao assumir, Dom Carlos Balthazar da Silveira, a chefia do governo fluminense, na condição de Interventor, um de seus primeiros atos foi extinguir todas as Comarcas e Termos criados após a Proclamação da República e, entre os Termos criados, encontra-se o de Boa Esperança. (Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891). Poucos meses mais tarde, assumindo o governo do estado o Dr. José Thomás da Porciúncula, através do Decreto nº 01, de 08 de maio de 1892, suprime o município de Boa Esperança, retornando o seu território a fazer parte do município de Rio Bonito, como simples distrito.

INSTITUIÇÃO DO TERMO

O Termo de Boa Esperança foi criado pelo decreto nº 280, de 06 de julho de 1891 e extinto pelo decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891.

Juiz do Termo - Não se apurou nenhuma nomeação. Cremos que não chegou a ser instalado.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Criado pelo decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Criado pelo decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR - Criado pelo decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.

ESTRELA

Parte térrea do prédio onde funcionava o Fórum da comarca, conhecido como "Casa das três portas"

TERMO	**Lei nº 397, de 20 de maio de 1846.**
COMARCA	**Lei nº 720, de 25 de outubro de 1854.**
NOVA SEDE DA COMARCA	**17 de dezembro de 1891.**
EXTINÇÃO DO TERMO	**Decreto nº 01, de 08 de maio de 1892.**

Segundo os cronistas, o primeiro sesmeiro das terras onde, mais tarde, seria edificada a vila da Estrela, habitadas pelos ferozes tamoios, foi Antônio Fonseca, o qual acabou perdendo a sua gleba para Domingues Fernandes. O certo é que este, a fim de dirimir possíveis dúvidas sobre o seu discutível direito, requereu ao Governador Martins Corrêa de Sá lhe fosse

dada em sesmaria uma légua em quadra pelo rio Inhomirim, sendo atendido por despacho favorável de 9 de setembro de 1609.

Em 1650, Simão Botelho edificou, em uma colina acima do porto, uma capela dedicada a Nossa Senhora da Estrela dos Mares. O povoamento da região foi incrementado com doações de novas sesmarias no período compreendido de 1666 a 1771. Segundo Cunha Matos, o arraial, localizado em torno do Porto da Estrela, "consta de uma rua larga, plana e alagadiça ao longo da Estrada da Serra. As casas são pouco mais de cem, baixas e construídas de pau a pique e cobertas de barro; algumas são de tijolos, poucas de alvenaria, cobertas de telha, e um bom número delas não estão rebocadas; também existem várias cobertas de sapé." (**In Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás. Rio,1856**)

A importância da vila estava ligada à existência do porto. Devido à abertura, por Bernardo Soares Proença, em 1724, de uma variante do Caminho Novo para a região das minas do ouro que partia do Porto da Estrela, a jornada ficou reduzida em quatro dias até o seu encontro, às margens do rio Paraíba, com o caminho primitivo aberto em 1704 por Garcia Rodrigues Paes, no lugar denominado "Meio Jornada", atual Paraíba do Sul. Assim, o Porto da Estrela tornou-se importante escoadouro das riquezas vindas das Minas Gerais e das mercadorias que abasteciam as vilas interioranas situadas ao longo do Caminho Novo. Por esse motivo, a Lei nº 397, de 20 de maio de 1846, elevou o arraial à categoria de vila, com a denominação de Vila da Estrela, sendo o seu termo judiciário ligado à comarca de Niterói. O art. 2º do referido diploma consignava que o termo da Vila da Estrela compreendia as freguesias de Inhomirim, Guia de Pacopaíba e Pilar, além do curato de Petrópolis, erigido em freguesia, sob a invocação de "São Pedro de Alcântara de Petrópolis".

Oito anos mais tarde, o termo de Estrela foi elevado a comarca pelo Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, tendo como termo anexo Paraíba do Sul. Alguns anos mais tarde, entretanto, o Decreto nº 1.185, de 8 de agosto de 1860, veio rebaixá-la à condição de termo da comarca de Magé, juntamente com o de Iguaçu. Tal situação foi mantida pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871, com a exclusão do termo de Iguaçu. Quatro anos mais tarde, o termo de Estrela foi desmembrado da comarca de Magé, passando a integrar a de Petrópolis, consoante determinação do Decreto nº 2.125, de 29 de novembro de 1875, ratificado pela Deliberação de 27 de maio do ano seguinte.

Ao ser criada a Estrada de Ferro Mauá, partindo esta de Guia de Pacobaíba e se deslocando até a Raiz da Serra, o Porto da Estrela perdeu a sua importância, e a vila a sua alavanca de sustentação. Por conseguinte, entrou em decadência, só ali permanecendo o indispensável funcionalismo e alguns comerciantes que abasteciam pescadores, oleiros e carvoeiros, os quais colocavam seus produtos na Corte. O pequeno burgo, outrora tão representativo, foi envolvido pelo marasmo, não havendo mais razão para mantê-lo, e a transferência da sede apresentou-se inevitável. Assim, pelo Decreto nº 241, de 9 de maio de 1891, a sede da vila da Estrela foi transferida para a povoação de Raiz da Serra, elevada à categoria de vila, com a denominação de Vila Inhomirim, ocorrendo a instalação do município em 17 de dezembro de 1891, conforme determinara a Deliberação do dia 3 do mesmo mês e ano. Todavia, pouco depois, o Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, editado pelo Governador José Thomás da Porciúncula, suprimiu o município da Estrela, que não tinha mais condições de continuar a ostentar o título. A Portaria de 31 de maio de 1892, baixada pelo mesmo governador, determinava: "Para fiel observância do Decreto

de 28, publicado no Jornal do Commércio de 30 do corrente mês, recomendando ao Juiz de Direito da Comarca de Iguaçu requisite ao Juiz de Direito da Comarca de Magé os autos e demais papéis que tenham relação com a parte desmembrada do município da Estrela e anexada àquele Termo e Comarca, a fim de que se proceda à conveniente distribuição pelos respectivos cartórios, conforme a natureza de cada um".

A mesma portaria recomendou igualmente ao juiz de direito de Magé que, em razão da anexação, solicitasse ao juízo de Iguaçu todos os documentos, autos e demais papéis que pertenciam ao extinto termo da Estrela. Por ato de 27 de maio de 1876, foi o termo de Estrela desmembrado da comarca de Magé e anexado à de Petrópolis. Assim, o Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892 apagou para sempre a estrela que, durante trinta e oito anos, brilhou na constelação do Judiciário fluminense.

TERMO

O termo de Vila da Estrela foi criado pela Lei nº 397, de 20 de junho de 1846, ligado à comarca de Niterói, compreendendo o seu território as freguesias de Inhomirim, Guia de Pacopaíba e Pilar e, bem assim, o curato de Petrópolis.

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

O Decreto nº 720, de 25 de outubro de 1854, elevou a comarca o termo de Estrela, tendo como termo anexo Paraíba do Sul. O Decreto nº 1.185, de 8 de agosto de 1860, veio rebaixá-la à condição de termo da comarca de Magé, permanecendo nesta condição durante quatro anos, até que o Decreto nº 2.125, de 29 de novembro de 1875, determinou fosse ele integrado à de Petrópolis, assim se mantendo até ser extinto pelo Decreto nº 1, de 8 de junho de 1892.

Juízes do termo:

Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato (1846 a 1847); Venâncio Lisboa Filho (1847); Pedro Antônio de Oliveira (1848 a 1849); Francisco de Paula Monteiro de Barros (1850); José Caetano de Andrade Pinto Júnior (1850 a 1852); Francisco de Paula Monteiro de Barros (1852); José Mattoso de Andrade Câmara (1853 a 1854); José da Costa Lima e Castro - juiz junicipal (1853 a 1854); José Caetano de Andrade Pinto Júnior (1855); Luiz Pinto de Miranda Montenegro (1856 a xxxx); Luís de Assis Mascarenhas (1860 a 1862); Francisco Marques dos Santos - juiz municipal (1860 a 14/12/1861); José Figueiredo de Andrade - juiz municipal (20/12/1861 a 1862); Agostinho Luís da Gama (1863); João Sertório (1864 a 1868); Epiphanio José da Rocha de Bittencourt (22/11/1862 a 18/04/1872); Antônio Rodrigues de Azevedo (1868); Francisco Maciel Gago Quintanilha - juiz municipal (1869 a 21/06/1871); José Francisco Uchôa Cavalcanti (1872); José Soares Teixeira de Gouveia (1869 a 1879); Sebastião Gonçalves da Silva (1870); Joaquim de Assis de Oliveira Borges (15/26/1871 a xxxx); João Ladislau Japiassu de Figueiredo e Mello (1872); Guilherme Cordeiro Coelho Cintra (1871 a 1874); Joaquim Gonçalves de Araújo - juiz municipal (1873); Joaquim Victório Ferreira Alves - juiz municipal (15/06/1872 a 1875); Augusto Pinto Alves Pequeno - juiz municipal (1875); Gonçalo Paz de Azevedo Faro - juiz muncipal (22/07/1876 a 13/04/1878); José de Azevedo e Silva - juiz municipal (13/04/1878 a xxxx); João Cabral de Melo - juiz municipal (1878 a 02/08/1879); Manuel Vieira Tosta (1876 a 1881); Felipe de Azevedo Faro Júnior - juiz municipal (22/02/1879 a 1880); Félix José de Menezes Serra - juiz municipal (24/01/1880 a 1887); Idelfonso Brandt de Bulhões Carvalho (25/01/1883 a 21/06/1883); Izaias Martins de Almeida - juiz municipal (21/06/1883 a xxxx); Félix José de Menezes

Serra - juiz municipal (04/11/1885 a 1882); Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho - juiz municipal (21/07/1887 a 30/03/1889); João Antônio de Barros Lima - juiz municipal (30/03/1889 a xxxx).

Juízes da comarca:

José Caetano de Andrade Pinto (06/11/1854 a 1860).

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pela Lei nº 587, de 20 de outubro de 1846.

2. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 587, de 20 de outubro de 1846.

3. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pela Lei nº 397, de 20 de junho de 1846.

NEVES

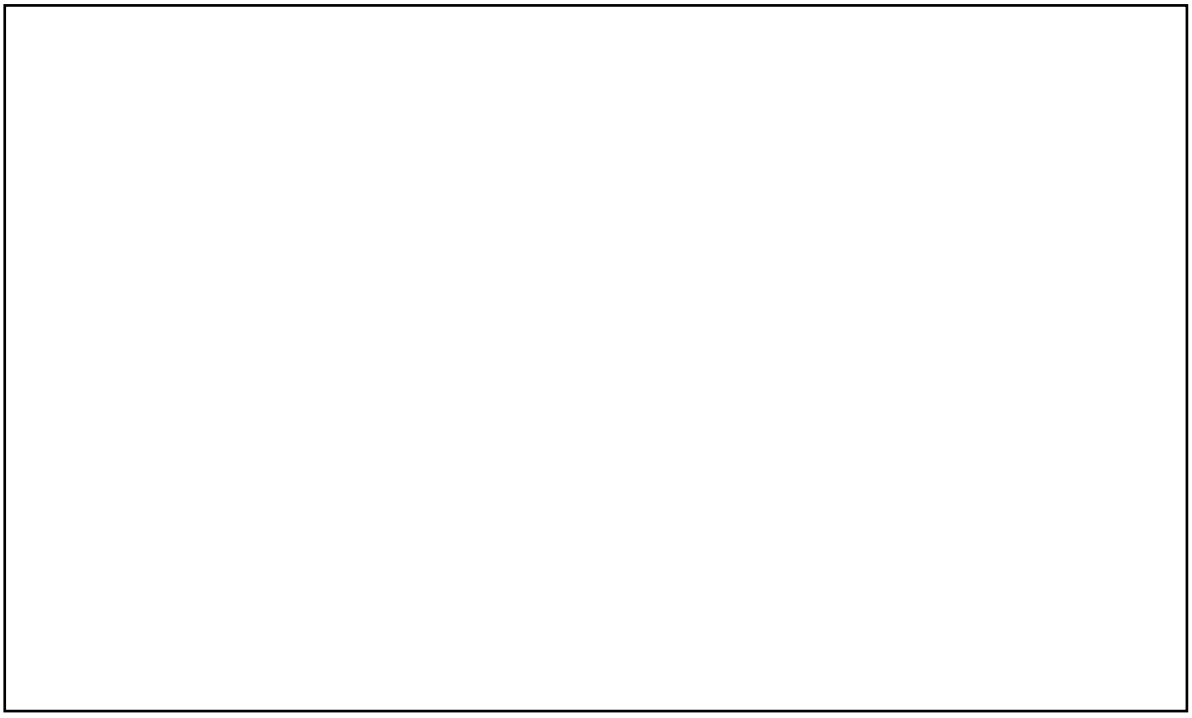

Fórum

TERMO	**Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.**
INSTALAÇÃO	**10 de setembro de 1891.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**

O Distrito de Paz de Neves, no município de Macaé, foi criado pela Deliberação de 30 de dezembro de 1890, tendo os seguintes limites: do Pico Alto seguirá em linha reta à divisa da fazenda da Atalaia com a da Carreira Comprida até a Serra Escura, na vertente para a Bicuda Grande em linha reta à Serra do Monte Azul; e daí à Serra

da Ventania, passando pela caldeira à Barra do Sanna. Antes mesmo de completar dois meses de sua emancipação política, Neves foi elevado à categoria de município pela edição do Decreto nº 171, de 24 de fevereiro de 1891, que estabeleceu: "Fica criado o Município das Neves, cuja sede será na Freguesia de Nossa Senhora das Neves, que é elevada à categoria de Vila". "O novo município ficará fazendo parte da Comarca de Macaé"...

Entretanto, havendo o Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891, criado o termo judiciário de Neves, determinou a Deliberação de 27 de agosto de 1891 fosse ele instalado, como efetivamente o foi, com grande solenidade, em 10 de setembro seguinte, ficando vinculado à comarca de Barra de São João, atual Casimiro de Abreu. Os turbulentos acontecimentos ocorridos no início de dezembro de 1891 levaram à renúncia de Francisco Portela, em 10 daquele mesmo mês e ano, assumindo o governo fluminense, na condição de interventor, designado pelo Presidente Floriano Peixoto, o contra-almirante D. Carlos Baltazar da Silveira, que extinguiu o termo de Neves pela edição do Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891. Transcorridos alguns meses, o Decreto nº 52, de 29 de abril de 1892, expedido pelo mesmo interventor, suprimiu igualmente o município, voltando o seu território a integrar o município de Macaé.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado em 6 de julho de 1891.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado em 6 de julho de 1891.

3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado em 6 de julho de 1891.

SANTANA DE JAPUÍBA

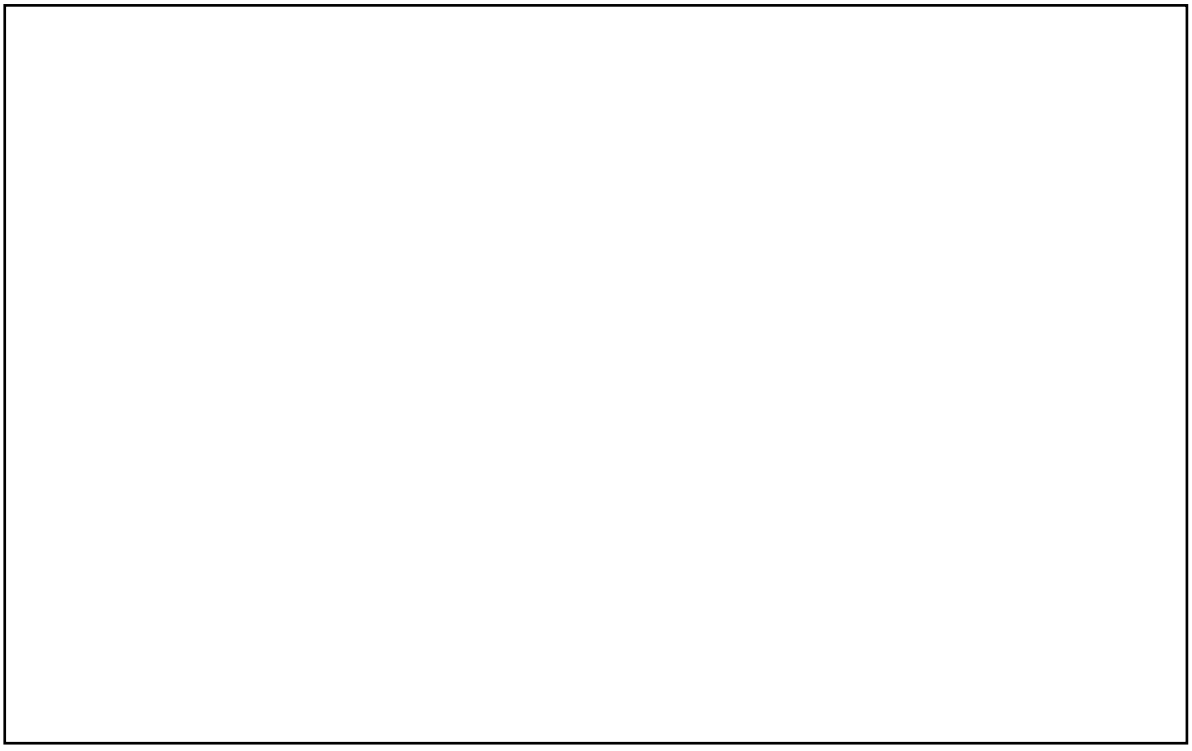

Fórum

TERMO	**Decreto nº 1.379, de 06 de novembro de 1868.**
COMARCA	**Decreto nº 280, de 06 de julho de 1891.**
EXTINÇÃO DA COMARCA	**Decreto nº 08, de 19 de dezembro 1891.**
TRANSFERÊNCIA DO TERMO	**27 de dezembro de 1923.**

Em 06 de julho de 1891, o Decreto nº 280, dessa data, editado pelo Governador Portela, prestigia o município de Santana de Japuíba elevando o seu Termo à categoria de Comarca. Contudo, sua existência teve duração efêmera, pouco mais de cinco meses, pois eis que assumindo os destinos da administração do estado em 11 de dezembro daquele

mesmo ano, na condição de Interventor – Dom Carlos Baltasar da Silveira edita o Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891, extinguindo todas as Comarcas e Termos criados após 15 de novembro de 1889 e, entre elas, a Comarca de Santana de Japuíba. Retorna, assim, a mesma, à condição de simples Termo da Comarca de Nova Friburgo, da qual antes se desligara, e a ela permanecendo vinculado até 27 de dezembro de 1923, quando perde também a sua condição de Termo, passando a constituir simples distrito de Cachoeiras de Macacu.

INSTITUIÇÃO DO TERMO

O Termo de Santana de Japuíba tem origem com a transferência, em 06 de novembro de 1868, do Termo de Santo Antônio de Sá para a Vila da Santíssima Trindade ou Sant'Ana de Macacu, mais tarde denominada Sant'Ana de Japuíba, permanecendo nessa condição até a sua elevação à condição de comarca em 06 de julho de 1891, pelo decreto de nº 280 dessa data.

Juízes do Termo

José Joaquim de Almeida Bastos Filho (1871), Albino Mojo de Castro (1875), Lopes Vieira (1876), Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro (1877), Bernardo da Gama Souza Franco (1879 a 1880), Diniz Frederico de Vilhena (30/07/1880 a 24/03/1881 - **exonerado**), Augusto Gurgel do Amaral (24/03/1881 a 11/02/1882), Telésforo Gomes de Araújo Sales (04/04/1882 a 30/12/1882 - **exonerado**), Franklin Washington Silva de Almeida(30/12/1882 a 19/09/1885), Manoel Edwiges de Queiróz Vieira (19/09/1885 a 22/01/1887), José Maria de Matos Guayba (1885).

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A Comarca de Santana de Japuíba foi instituida em 06 de julho de 1891, pelo decreto nº 280, dessa data, editado por Francisco Portela, então Governador do Estado. A sua extinção ocorreu cinco meses mais tarde por força do Decreto n. 08, de 19 de dezembro de 1891. O seu primeiro juiz foi João Gonçalves Pedreira Ferreira, que permaneceu desde a criação da comarca até 15 de dezembro de 1891, por decreto baixado pelo interventor dom Carlos Balthasar da Silveira, retornando a simples condição de Termo da Comarca de Nova Friburgo, assim permanecendo durante trinta e sete anos.

Juízes da Comarca e Termo

João Gonçalves Pedreira Ferreira (1891), Eduardo Corrêa (1900), Luís da Silveira Paiva (1902), Alexandre Celestino Fernandes (1903), João José da Silva Júnior (1906), Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior (14/01/1907 a), Francisco Ferreira de Almeida (1912), Ulysses de Medeiros Corrêa (1912), Luís da Silveira Paiva (09.10.1920 a 28.03.1922), Flávio Fróes da Cruz (21/10/1926 a 04/12/1926), Achilles Carreira Lassance (20.12.1926 a 04.02.1929), Rivaldo Pereira dos Santos (1928 e 1929).

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Ex-Cartório do 1º Ofício da Vila de Santo Antônio de Sá, criado em 05 de agosto de 1697, transferido para Santana de Japuíba em 06 de novembro de 1868.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Ex-Cartório do 2º Ofício da Vila de Santo Antônio de Sá, criado em 05 de agosto de 1697, transferido para Santana de Japuíba em 06 de novembro de 1868.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR - Ex-Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Vila de Santo Antônio de Sá, criado em 05 de agosto de 1697, transferido para Santana de Japuíba em 06 de novembro de 1868.

SANTO ANTÔNIO DE SÁ

Fórum

TERMO	**05 de Agosto de 1697.**
INSTALAÇÃO	**07 de Agosto de 1697.**
JUIZ DE FORA	**Alvará de 27 de junho de 1808.**
EXTINÇÃO	**Decreto-Lei nº 1.379, de 06 de novembro de 1868.**

O termo de Santo Antônio de Sá, criado em 05 de agosto de 1697, da mesma data da criação da vila, pelo General Arthur de Sá Menezes, ficou anexo à Comarca do Rio de Janeiro. A sua instalação, das mais solenes, ocorreu dois dias após a ereção da Vila, ou seja, em 07 daquele mês e ano, constituindo um dos mais significativos marcos

administrativos, por tratar-se do primeiro Termo Judiciário implantado na baixada guanabarina, dando atendimento a uma já considerável população ali fixada, poupando-a dos rigores e dificuldades naturais, das penosas viagens que teriam que enfrentar aqueles que necessitavam se deslocar até a Comarca do Rio de Janeiro, em busca de soluções de pleitos ou realização de atos judiciais. A Vila plantada à margem do rio Macacu servia obrigatoriamente de ponto de apoio e abastecimento aos que se dirigiam ao ínvio e inóspito "Sertão do Macacu". Contava a Vila de Santo Antônio de Sá ou Santo Antônio de Casseribu com comércio ativo e a ornamentá-la uma das mais importantes obras franciscanas erigidas em território nacional, o Convento São Boa Ventura. A instalação do Termo contou com a presença do Corregedor-Geral da Comarca em toda repartição sul, D. Manuel de Souza Lobo, acompanhado de oficiais de sua alçada e todos os secretários de governo, prestigiada com a criação do cargo de um Juiz de Fora do Cível, Crime e Órfãos, através da edição do Alvará de 27 de junho de 1808, do Príncipe Regente D. João. Após a Independência, dividindo o Decreto-Geral de 15 de janeiro de 1833, o território da Província Fluminense em seis Comarcas – Angra dos Reis, São Salvador de Campos, Cantagalo, São João de Itaboraí, Resende e Rio de Janeiro, passou o Termo de Santo Antônio de Sá a integrar a Comarca de São João de Itaboraí, juntamente com Magé, Maricá e Praia Grande, e nessa condição, permaneceu até 06 de novembro de 1868, quando foi, em razão de uma febre endêmica que assolou o seu território, dizimando quase toda a população, transferido para o arraial da S.S. Trindade de Santana de Macacu, posteriormente Santana de Japuíba, perdendo assim o título de Termo que ostentava. Finalmente, completamente desabitado, não mais tendo o arraial como manter sequer a condição de distrito, a Lei nº 966, de 31 de outubro de 1910, o extinguiu, transferindo a sede distrital para Sambaetíba, no mesmo município de Itaboraí.

INSTITUIÇÃO DO TERMO

O Termo de Santo Antônio de Sá, instituído em 05 de Agosto de 1697, foi solenemte instalado em 07 de agosto daquele mesmo ano pelo Corregedor-Geral D. Manuel Lobo, o qual teve duração até 06 de novembro de 1868, ao ser transferido para Santana de Macacu, posteriormente Santana de Japuíba.

Juízes do Termo

Embora criado o Termo em 05 de agosto de 1697, e instalado dois dias após, somente logramos encontrar referências aos juízes que militaram no período de 1813 até a sua extinção, sendo os seguintes:

Luís Pedreira Conde Ferraz (1813), Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto (1828), Alexandre Fortes de Bustamante Sá (1835); Joaquim Bandeira de Gouveia (1845), Luiz Francisco da Câmara Leal (1849), Antônio Manoel Fernandes Júnior (1850); Bernardo da Costa Barros (1851), Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque (1852), José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho (1852), José Florêncio de Araújo Soares (1852); Cãndido da Silveira Rodrigues (1853), Major Jorge Joaquim Ferreira Barbosa (1853), José Florêncio de Araújo Soares (1853); Cândido da Silva Rodrigues - Juiz Municipal - (1853 - 1855); Joaquim Florêncio de Araújo Soares (1855); Francisco Soares Bernardes de Gouvêa (1856); José Praxedes Rabello Bastos (1858), Luiz Antônio Fernandes Pinheiro (1860), Francisco Soares Bernardes de Gouvêa (1861 - 1864); João Nepomuceno Xavier de Mendonça - Juiz Municipal - (1861 - 1864); Jerônymo Martins

de Almeida Júnior- Juiz municipal - (1864 a 1865); Antônio Joaquim Monteiro de Sampaio (1865 a 1868); João Nepomuceno Xavier de Mendonça (1871); José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho (19/05/1871 a 18/12/1871), Antônio Alves Vellosos de Castro (18/12/1871 a 1877); Antônio Augusto Ribeiro de Almeida (1873 a 1875).

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Criado em 05 de agosto de 1697 e instalado dois dias após.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Criado em 05 de agosto de 1697 e instalado dois dias após, e extinto em 1868.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR - Criado em 05 de agosto de 1697 e instalado dois dias após.

SÃO JOÃO MARCOS

foto acervo da prefeitura de Rio Claro

Fórum de São João Marcos

TERMO	**Alvará de 21 de fevereiro de 1811.**
INSTALAÇÃO	**12 de fevereiro de 1813.**
COMARCA	**Lei Provincial nº 720, de 25 de outubro de 1854.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 667, de 16 de fevereiro de 1901.**
RESTAURAÇÃO	**Lei nº 2.315, de 30 de janeiro de 1929.**
EXTINÇÃO	**Decreto nº 751, de 15 de outubro de 1938.**

O termo de São João Marcos, criado, juntamente com a vila, pela edição do Alvará Régio de 21 de fevereiro de 1811, e instalado em 12 de fevereiro de 1813, recebeu o nome de São João do Príncipe em homenagem ao príncipe regente D. João. O município teve por marco colonizador uma capela dedicada a São João Marcos, em 1739,

por João Machado Pereira, nas terras por ele conquistadas entre o litoral e o povoado de Nossa Senhora da Conceição da Paraíba Nova, atual Resende. Não estando vinculada a nenhuma jurisdição eclesiástica, e distante das freguesias mais próximas, Guaratiba e Marapicu, conquistou o predicado de capela curada pela Provisão de 3 de dezembro de 1742, sendo logo depois elevada à categoria de paróquia, consoante o disposto no Alvará de 12 de janeiro de 1755.

Em 1769, consoante o desejo da população e de frei Francisco D'Alba Pompéia, a sede do templo foi transferida, conforme estabelecido em alvará de 1763, para o local denominado "Sítio das Panelas", mas só no dia 1º de novembro de 1801 foram concluídas as obras da matriz. Mais tarde, como acima referido, a freguesia de São João Marcos, em virtude do grande progresso alcançado, veio a ser elevada à categoria de vila por determinação do Alvará Régio de 21 de fevereiro de 1811.

A economia do município teve assento principal nos pilares da cafeicultura, refletindo-se a sua grandeza na riqueza e opulência de inúmeros fazendeiros, que remetiam anualmente para o exterior, através do porto de Mangaratiba, milhares de arrobas daquela rubiácea. Entretanto, a riqueza alcançada em pouco tempo pelos integrantes dessa aristocracia rural, e que tinha no braço escravo a alavanca de ganhos consideráveis com singelos gastos, não teria como ir longe, pois o desmatamento irregular e o conseqüente empobrecimento do solo acarretariam, como efetivamente sucedeu, a natural queda de produção. Além disso, a partir do terceiro quartel do século XIX, a exploração desumana imposta aos descendentes de Caim passou a contar com opositores que levariam, com suas pregações inflamadas, à extinção da escravatura e à queda do regime monárquico. Dentro desse contexto, sem mão-de-obra graciosa, seria impossível dar-se continuidade à atividade rural. A debâcle da região foi fatal, e os solares senhoriais, que antes refletiam a opulência ostentada de seus donos, passaram a mostrar evidentes sinais de decadência. Esvaziaram-se os terreiros de café, as rodas d'água, os monjolos emperraram, as tropas gradativamente desapareceram das estradas e os carros de bois não mais cantavam, como dantes, nos caminhos estreitos e poeirentos. Era o fim de uma época de fastígio, que se revestia agora com o manto da decadência.

Não obstante, por determinação da Lei nº 720, de 25 de outubro de 1854, teve São João Marcos o seu termo elevado à categoria de comarca, integrada pelos termos anexos de Rio Claro e Itaguaí, sendo que este último dela se desligaria, alguns anos mais tarde, para se constituir em comarca, em razão da reforma da organização judiciária implantada pelo Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871. Com a abolição da escravatura, chegou-se ao ponto máximo da crise, embora pretendesse o governo minimizar os seus efeitos, expedindo o Decreto nº 115, de 15 de agosto de 1890, que elevou a vila à categoria de cidade. Tal predicado, contudo, não se mostrou suficiente para erguer a sua economia, já sobremodo debilitada. Assim, em 1901, consoante o disposto no Decreto nº 667, de 16 de fevereiro do referido ano, perdeu São João Marcos a condição de comarca para filiar-se, como termo anexo, a Itaguaí, que ostentava esse título desde 1890.

Três anos mais tarde, por determinação da Lei nº 643, de 7 de setembro de 1904, São João Marcos foi desligado de Itaguaí para constituir-se em termo de Barra do Piraí, situação que perdurou até a implantação da reforma da divisão e organização judiciárias emanada do Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, que transferiu para a comarca de Piraí o termo de São João Marcos. Em 1929, com

a edição da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro do referido ano, São João Marcos teve restaurada a sua condição de comarca. Manteve tal predicado até ser extinta, juntamente com o município, pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938, sendo, mais tarde, inundada toda a área de seu território com a construção da Represa de Ribeirão das Lajes, para a ampliação do potencial energético da LIGHT. Deixou, assim, após o transcurso de mais de um século, de figurar São João Marcos nas constelações de municípios e comarcas da velha província fluminense. A sua estrela, na verdade, se apagou, desaparecendo da carta geográfica do Estado do Rio de Janeiro, mas a energia hoje gerada pelas turbinas da represa construída no seu território passou a brilhar através de milhares de luzes que iluminam as noites cariocas, as da baixada guanabarina e de outras regiões do território fluminense, atestando o seu passado de glória.

TERMO

O termo de São João Marcos foi instituído pelo Alvará de 21de fevereiro de 1811, ficando vinculado à comarca do Rio de Janeiro até 15 de janeiro de 1833 quando passou a integrar, como termo anexo, a comarca de Resende.

Juízes:

Emiliano Fagundes Varela; posse (06/02/1839 a 1852); Bernardo Augusto Nascente de Azambuja (1842 a 1843); José Mattoso de Andrade Câmara (1844 a1846); Bernardo Augusto Nascente de Azambuja (1846 a 1847); Emiliano Fagundes Varela (1848 a 1849); Bernardo Augusto Nascente de Azambuja (1850); José Ricardo de Sá Rêgo (1851 a 1852); José Francisco Caldas - juiz municipal (1852 a 1853); Antônio Ladislao de Figueiredo Rocha (1853 a 1854); João Francisco Caldas - juiz municipal (1855); Antônio Augusto César de Azevedo (26/12/1855 a1858).

INSTITUIÇÃO DA COMARCA

A comarca de São João Marcos foi instituída pela Lei Provincial nº 1.720, de 25 de outubro de 1854, tendo, como termos anexos, Rio Claro e Itaguaí, mas este último lhe seria retirado, alguns anos mais tarde, para se vincular, como termo anexo, à comarca de Iguaçu, consoante o disposto no Decreto nº 1.637, de 30 de novembro de 1871. Com a edição do Decreto n 667, de 16 de fevereiro de 1901, perdeu a condição de comarca, filiando-se, como termo anexo, à de Itaguaí, da qual se desligaria três anos mais tarde, para constituir-se em termo da comarca de Barra do Piraí. Tal situação perdurou até a implantação da reforma da divisão e organização judiciárias emanada do Decreto nº 1.839, de 23 de agosto de 1921, que transferiu para a comarca de Piraí o termo de São João Marcos. Em 1929, com a edição da Lei nº 2.315, de 30 de janeiro do referido ano, São João Marcos teve restaurada a sua condição de comarca, mantendo tal predicado até ser extinta, juntamente com o município, pelo Decreto nº 641, de 15 de dezembro de 1938.

Juízes:

Luís de Assis Mascarenhas (06/11/1854 a 11/09/1860); Júlio Henrique de Melo Alvim - juiz municipal e de órfãos (1857 a 1859); Vítor Roberto - juiz municipal (1860 a 1862); Manuel de Araújo Cunha (1860 a 1865); José Gonçalves Gomes de Souza - juiz municipal - (27/07/1860 a 11/01/1863); Francisco Nunes Seabra Perestrelo (1859 a 25/01/1860); Luís Francisco da Câmara Leal (1865); Joaquim Tavares da Costa Miranda - juiz municipal (13/03/1863 a 1866); Dario Raphael Calado

(xxxx a 20/08/1864); Henrique de Cerqueira Lima (11/05/1866 a 13/02/1871); Manoel Rodrigues Jardim (1867 a 1870); Ernesto Júlio Bandeira de Mello (18/01/1873 a 20/06/1877); Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (1871 a 1872); Bento Luiz de Oliveira Lisboa (*) (05/05/1872 a 11/01/1873); Antônio José Rodrigues das Cotias (07/01/1874 a 14/02/1878); João Galvão da Costa França (1875 a 01/09/1879); Antônio José Rodrigues das Cotias - juiz municipal (1875 a 1877); Henrique de Cerqueira Lima (23/02/1878 a 13/02/1882); Raimundo Braúlio Pires Lima (31/05/1879 a 06/06/1891); José Joaquim de Almeida Nobre (13/05/1883 a 22/03/1884, exonerado); Juvêncio da Silva Pereira e Souza (23/03/1884 a 13/06/1888); Francisco Muniz da Silva Ferraz - juiz de órfãos (22/031884 a 11/07/1891); Francisco Leite Bittencourt Sampaio Júnior (19/12/1891 a 05/05/1893); Ernesto Pinto Lobão Cedro (05/05/1893 a 02/11/1893, aposentadoria); Alfredo Santiago - juiz municipal (12/05/1893 a 15/01/1894); José Mariano Corrêa - juiz municipal (18/04/1894 a 23/05/1895); Nuno Álvaro Pereira - juiz municipal (25/05/1895 a 25/10/1895); Antônio de Oliveira Rocha - (24/01/1896 a 08/09/1904); César Nogueira Torres (24/07/1893 a 25/05/1896); Luiz Laurindo Buarque de Gusmão (10/06/1896 a 23/06/1899); Homero de Souza Mendes (15/07/1899 a 11/10/1913, falecimento); José de Avellar Figueira (18/10/1900 a 16/02/1901); João Piragibe (1906 a 1908); Francisco José Teixeira de Almeida - juiz municipal (15/10/1906 a 22/03/1909); Gustavo de Castro Rebello (26/03/1909 a 02/09/1909); Arthur Pereira da Fonseca - juiz municipal (02/09/1909 a 17/09/1913); Luiz Gonçalves da Rocha - juiz municipal (17/09/1912 a 05/12/1914); Mário de Albuquerque Florence - juiz municipal (05/12/1914 a 12/08/1918); Floriano Leite Pinto (18/08/1918 a xxxx); Everard Barretto de Andrade (03/03/1922 a 07/04/1922); Collatino de Araújo Góes (12/04/1922 a 07/12/1925); Lauro Willians Pacheco - juiz municipal (05/01/1926 a 05/02/1929); José Augusto Coelho da Rocha Júnior (04/06/1930 a 03/03/1931); Carlos Eduardo Fróes da Cruz (05/03/1931 a 10/06/1933); substituto (10/06/1933 a 11/07/1933); Carlos Eduardo Fróes da Cruz (11/07/1933 a 19/06/1934); substituto (19/06/1934 a 10/07/1934); Carlos Eduardo Fróes da Cruz (10/07/1934 a 21/05/1936); substituto (21/05/1936 a 06/07/1936); Orlando Carlos da Silva (06/07/1936 a 24/04/1938); substituto (24/04/1938 a 11/05/1938); Orlando Carlos da Silva (11/05/1938 a 09/01/1939).

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 21 de fevereiro de 1911, o mesmo que criou a vila.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Alvará de 21 de fevereiro de 1911, o mesmo que criou a vila.

3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Alvará de 21 de fevereiro de 1911, o mesmo que criou a vila.

4. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Antigo Cartório de Paz, que passou a ostentar novo título com a edição do Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889. Transferido o acervo para o Registro Civil das Pessoas Naturais de Getulândia, 3º Distrito do município de Rio Claro.

5. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Ex-Sebastião do Arrozal.

Antigo Cartório de Paz, criado por lei estadual, passando a ostentar novo título com a edição do Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1889.

SÃO JOSÉ D'EL REI

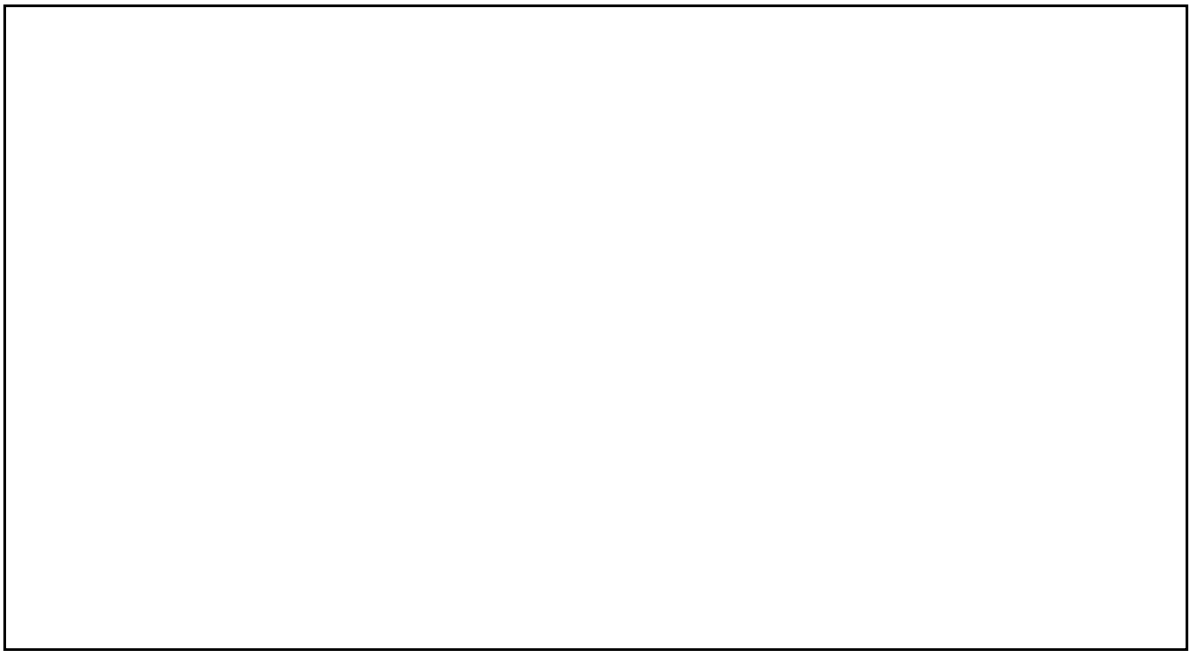

Fórum

TERMO **Alvará de 07 de fevereiro de 1783.**
INSTALAÇÃO **Alvará de 07 de fevereiro de 1783.**
EXTINÇÃO **Decreto-Geral de 15 de janeiro de 1833.**

Em 7 de fevereiro de 1783, onze anos após a criação da vila pelo Alvará de 21 de agosto de 1772, foi instalado o termo de São José d'El Rei, com a finalidade de celebrar o aniversário do príncipe D. José de Portugal, sendo vice-rei do Brasil, à época, D. Luiz de Vasconcelos e Sousa, conde de Figueiró. Nessa mesma data, recebeu a vila a criação e

instalação da Justiça e da Câmara, por determinação emanada do vice-rei e governador ao desembargador José Feijó de Melo e Albuquerque no dia 1º do referido mês e ano.

O seu território, desmembrado do município de Santo Antônio de Sá, recebeu a denominação de São José d'El Rei. A vila situava-se afastada pouco mais de dois quilômetros da foz do rio Macacu, próximo a Itambí, atual 3º distrito do município de Itaboraí, ao norte da baía de Guanabara.

Como célula municipal, São José D'El Rei, teve pouca duração, respirando apenas durante meio século com autonomia administrativa, um período relativamente curto. O seu território, juntamente com parte do de Santo Antônio de Sá, deu lugar ao município de Itaboraí, consoante o disposto no Decreto Geral de 15 de Janeiro de 1833, que determinou a extinção do termo, assim como a da vila.

INSTITUIÇÃO DO TERMO

O termo de São José d'El Rei foi instalado em 7 de fevereiro de 1783, onze anos após a criação da vila, ocorrida em 21 de agosto de 1772.

1. VARA ÚNICA.

Juízes do termo: Nada se conseguiu apurar.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado e instalado em 7 de fevereiro de 1783.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado e instalado em 7 de fevereiro de 1783.

3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado e instalado em 7 de fevereiro de 1783.

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA

Fórum

TERMO **Decreto nº 180, de 24 de março de 1891.**
EXTINÇÃO **Decreto nº 08, de 19 de dezembro de 1891.**

O arraial de São Sebastião do Paraíba alcançou o predicado de freguesia por determinação da Lei Provincial nº 2.102, de 26 de dezembro de 1854. Vinte e oito anos mais tarde, a Deliberação de 19 de agosto de 1882 criou o distrito de São Sebastião do Paraíba, ao estabelecer: "Fica criado um distrito de paz na freguesia de São Sebastião do

Paraíba, do município de Cantagalo, tendo esse distrito o território e divisas de que se compõe a referida freguesia, criada pela Lei nº 2.102, de 26 de dezembro de 1874".

O progresso alcançado pelo distrito motivou fosse elevado à categoria de vila, o que ocorreu pelo Decreto nº 128, de 7 de outubro de 1890, que determinou: "Fica elevada à categoria de vila, com a mesma denominação, a freguesia de 'São Sebastião do Paraíba', desanexada do município de Cantagalo, e fará parte do novo município da comarca de Cantagalo". A seu turno, o Decreto de 4 de maio de 1891 desmembrou do município de Cantagalo o distrito de Santa Rita da Floresta, ampliando o território do novo município. A criação da nova unidade municipal veio a ser confirmada pelo Decreto nº 280, de 6 de julho de 1891.

A Deliberação de 4 de maio de 1891 designou o dia 1º daquele mesmo mês e ano para a instalação do termo de São Sebastião do Paraíba. Entretanto, os acontecimentos do início de dezembro de 1891 levaram à destituição de Francisco Portela do governo fluminense, assumindo, em seu lugar, como interventor, o contra-almirante D. Carlos Baltasar da Silveira. Um de seus primeiros atos foi a expedição do Decreto nº 8, de 19 do mesmo mês e ano, que extinguiu todas as comarcas e termos criados após 15 de novembro de 1889, dentre eles o termo de São Sebastião do Paraíba. No ano seguinte, o Decreto nº 1, de 8 de maio de 1892, extinguiu o município criado, retornando este à condição de simples distrito de Cantagalo, situação que até hoje perdura.

INSTITUIÇÃO DO TERMO

O termo de São Sebastião do Paraíba, criado pelo Decreto nº 180, de 24 de março de 1891, e solenemente instalado em 1º de maio de 1891, veio a ser extinto pelo Decreto nº 8, de 19 de dezembro de 1891.

Juízes do termo: Não se apurou nenhuma nomeação.

CONSTITUIÇÃO CARTORÁRIA

1. 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 180, de 24 de março de 1891.

2. 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA. Criado pelo Decreto nº 180, de 24 de março de 1891.

3. DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR. Criado pelo Decreto nº 180, de 24 de março de 1891.

Bibliografia

BIBLIOGRAFIA COMARCAS FLUMINENSES

ABREU, Antônio Izaias da Costa. **Municípios e Topônimos Fluminenses.** Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1994.

_____. "A Morte de Koeler, a Tragédia que Abalou Petrópolis". Petrópolis, RJ: Fundação Petrópolis de Cultura, Esporte e Lazer, 1996.

_____. Palácios e Fórum do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, história e iconografia. Rio de Janeiro: COP Gráfica e Editora Ltda, 2005.

_____. O Judiciário Fluminense, Período Republicano. Rio de Janeiro: COP Gráfica e Editora Ltda, 2007.

ABREU, João Capistrano de**. "Capítulos de História Colonial, 1500-1800**". Sociedade Capistrano de Abreu. 1928.

_____. "Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil". Editora Universidade de Brasília/ DF. 1963.

AGUIAR, João Carlos Pestana de**. "Juizados Especiais, Cíveis e Criminais, teoria e prática**". Editora Espaço Jurídico. 1997.

ALMEIDA, Antônio Figueira de**. "História Fluminense", 1a parte: do início até a Independência do Brasil (período colonial)"**. Casa Edictora Gerônymo Silva Niterói/RJ. 1929.

_____. "Barra Mansa, 1764-1993 - Memória Comemorativa do 1° Centenário". 1991.

_____. "História Fluminense, 1° parte, do início até a Independência do Brasil". Nictheroy/ RJ. 1929.

_____. "História Fluminense, 2° parte, 1822-1889". Nictheroy/RJ. 1929.

_____. "História Fluminense". Casa Editora Jerônimo Silva. 1929.

ALBUQUERQUE, Francisco Tomasco de. **São Domingos- Berço da história da Vila Real da Praia Grande e da Imperial cidade de Niterói.** Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 2008.

ALVARENGA, Manuel de **– "O Episcopado Brasileiro - Subsídio para a História da Igreja Cathólica no Brasil**".

AMEAL, João**. "História de Portugal**". Tip. Sequeira, Porto/Portugal. 1958.

ANTONIL, André João**. "Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas**". Conselho Nacional de Geografia. 1963.

Aparência do Rio de Janeiro. Livraria José Olímpio Editora. 1958.

ARAÚJO, Gusmar Alberto Visconti de. "**Fusão do Poder Judiciário**". Estado do Rio de Janeiro e Guanabara. Recas Editora e Gráfica Ltda. 2000.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro. "**Memórias Históricas do Rio de Janeiro**". Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1945. 10 volumes.

_____. "Memórias Históricas do Rio de Janeiro". Imprensa Nacional. 1951.

Armitage, João. "**História do Brasil**". Editora da Universidade de São Paulo. Editora Itatiaia Ltda. 1981.

ASSUNÇÃO, Paulo de. "**Negócios Jesuíticos: O Cotidiano da Administração dos Bens Divinos**", Editora da Universidade de São Paulo (edusp). 2004

ATHAYDE, J. B. de**. "Barra Mansa e seus Administradores**". Oficinas Ficas da Sociedade Programadora Esdeva. Juiz de Fora/ MG. 1971.

_____. "Fontes de Informações". Barra Mansa/RJ.

S.A. 1961.

AVELLAR, Hélio de Alcântara; **Taunay**, Alfredo D'Escragnolle. "**História Administrativa do Brasil**", volume I. Departamento Administrativo do Serviço Público. DASP. 1956.

AZEVEDO SILVA, F. L. de. "**Terra Fluminense, a Terra e o Homem**". Editora Gráfica Lammbert ltda. 1955.

AZEVEDO, Carlos Magalhães de. "**O Reconhecimento da Independência e do Império do Brasil pela Santa Fé**". Typ. de Ind.Tipográfica Romana. Itália. 1932.

BALLEEIRO, Aliomar. "**O Supremo Tribunal Federal, esse outro desconhecido**". Editora Forense, Rio de Janeiro/RJ. 1968.

BARCELLOS, Amaral**. "Barra do Piraí, Registros Históricos e Contemporâneos" . 1853-1968**. Editora Pongetti.

Rio de Janeiro/RJ. 1970.
BARROS, Hermenegildo de**.** "**Memórias do Juiz mais antigo do Brasil**". Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1942.
BARROSO, Gustavo. "**Nos Bastidores da História do Brasil**". São Paulo/SP: Edições Melhoramento,
BASTOS, Luciano Augusto. **De Município a Distrito, 1ª emancipação de Bom Jesus do Itabapoana – 1890-1892. Bom Jesus do Itabapoana/RJ:** Gráfica Bom Jesus, 2008.
BASTOS, Fernando Lázaro de Barros. "**Síntese da História da Imigração no Brasil**".
BASTOS, Cassiano C. Tavares. "**Empregos de Ofícios de Justiça**". B.L. Garnier. Livreiro Editor.
Bastos, Tavares. "**A Província**". Companhia Editora Nacional. 1937.
BAUDECCHI, Brasil; **Odilon** Nogueira; **Ubiratan** Rosa e **Leonardo** Arroyo. "**Novo Dicionário de História do Brasil**" Edições Melhoramento. 2ª edição. São Paulo/SP. 1971
BAUMGRATZ, Gilson. "**Perfil Barrense**". Editora Jornal Centro Sul. 1996.
BELCHIOR, Elysio de Oliveira**.** "**Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro**". Gráfica Olímpica Editora. Rio de Janeiro/RJ. 1965.
Bom Jesus Antigo. Resgatando o Passado. Almeida Artes Gráficas.
BOMFIM, B. Calheiros. "**Juizados Especiais Cíveis e Criminais**". Editora Destaque. 1996.
BREVES, Padre Renato Frazão de Sousa. "**Sant'Ana do Piraí e a sua História**". Diadorim Editora Ltda. Rio de Janeiro/RJ 1994.
BIZZOCHI, Daisy. "**A Terra e a Lei**". 1983.
BUSTAMANTE, Heitor de. "**Sertões dos Puris**". 1971.
CAETANO, Marcello**.** "**Defendemos não uma Civilização, mas a própria Civilização**". 1969.
_____. "**O Conselho Ultramarino**". Sá Cavalcante Editores. 1969.
CALMON, Pedro. "**História do Brasil**", Séc.XVI a Séc.XX. Editora José Olímpio. São Paulo/SP. 1959. 7 volumes.
CALÓGERA, Pandiá. "**Formação histórica do Brasil**". Companhia Editora Nacional. São Paulo/SP. 1935.
CÂMARA, José Gomes Bezerra. "**Origem dos Tribunais de Alçada**". Arquivos do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro, ano 12, nº 20. Rio de Janeiro/RJ. 1979.
CAMINHA, João Carlos Gonçalves (Vice-Almirante). "**História Marítima**". Rio de Janeiro/RJ. Biblioteca do Exército Editora. 1980.
CARNEIRO, Aurênio Pereira**.** "**História de São Fidélis**". Imprensa Oficial. Niterói/RJ . 1988.
CARRILO, Carlos Alberto. "**Memória da Justiça Brasileira**", volume I. Coordenação do Des. Gérson Pereira dos Santos. TJ/Salvador/BA. Gerência de Impressão e Publicação. 1993.
CASADEI, Chalita de Oliveira. "**Petrópolis**, **Relatos Históricos**". Editora Gráfica Jornal da Cidade. Petrópolis/RJ. 1991.
CASTRO, Celso Falabella de Figueiredo. "**Os Sertões de Leste**". Imprensa Oficial de Minas Gerais. Belo Horizonte/MG. 1987.
CASTRO, Terezinha de. "**História Documental do Brasil**". Gráfica o Cruzeiro. Rio de Janeiro/RJ.
Catálogo de Desembargadores da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (**1771-1991**). Coordenação de Paulo Roberto Paranhos da Silva. JRJ. 1991.
CAVALCANTI, J. Cruvello**.** "**Nova Numeração dos Prédios da Cidade do Rio de Janeiro**". Coleção Memórias do Rio. Imprensa Oficial. SMA. Volumes I e II.
CHEKE, Marcus. "**Carlota Joaquina**, **a Rainha Intrigante**". Livraria José Olímpio Editora. São Paulo/SP. 1949.
COARACY, Vivaldo**.** "**Memórias da Cidade do Rio de Janeiro**", 3ª edição. Editoras Itatiaia (BH) e da Universidade de São Paulo. 1988.
_____. "**O Rio de Janeiro no Século XVII**", volume 06. Livraria José Olimpio Editora. Rio de Janeiro/RJ. 1944.
CONSTANT, Oscar. "**Brasil**, **Terra e Gente (1871)**". Conquista, 2ª edição. 1975.
COSTA, Alkindar**.** "**Volta Redonda Ontem e Hoje**". Gráfica Editora Lux Ltda. 1978.
COSTA, Edgard. "**Efemérides Judiciárias**". Ministério da Educação e Cultura, Instituto Nacional do Livro. Imprensa Nacional, Rio de Janeiro/RJ. 1961.
COUTINHO, Milson. "**Memória dos 180 Anos do Tribunal de Justiça**". SIOGE. São Luiz. Maranhão/MA. 1993.

CRULS, Gastão**.** "**Aparência do Rio de Janeiro**" – 3ª edição, volume I. Livraria José Olímpio Editora. Rio de Janeiro/RJ. 1965.
CUNHA, Rui Vieira da. "**Figuras e Fatos da Nobreza Brasileira**". Arquivo Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1975.
CÚRIO, Pedro. "**Como surgiu Friburgo**, **1818**-**1840**". 1994.
CUSATIS, José de. "**História do Município de Areal**". Editora Gráfica Jornal da Cidade. 1993.
DANTAS, Luiz Ascendino**.** "**São João Marcos e Rio Claro**". Oficinas de O. Cortes, Botelho & C. Rio de Janeiro/RJ. 1936.
DIAS, Acácio Ferreira**.** "**Terra de Cantagalo**", volumes I e II. Artes Gráficas Cantagalo Ltda.
Dicionário de História do Brasil, 4ª edição. 1976.
Dicionário Jurídico. Editora Expressão e Cultura Ltda. Adcoas. 2001.
.**Dicionário** "**LISA Grande Dicionário Enciclopédico da Língua Portuguesa**" **(Histórico e Geográfico**), vol. V, A-D, 3ª edição. Lisa-Livros Irradiantes S.A. 1981.
DINIZ, Dulce**.** "**O Desenvolver de um Município** - **Itaperuna**". Damadá Artes Gráficas e Editora Ltda. Itaperuna/RJ. 1985.
Documentos Históricos - Provisões - Patentes - Alvarás, **1715**-**1716**, volume LXII. 1943.
Documentos Históricos, **1671**-**1692**, volume X, da série e VIII dos documentos da Biblioteca Nacional. 1929.
DOMINGUES, Mário. "**O Prior do Crato contra Filipi II**". Lisboa/PO. 1965.
DÓRIA, Escragnolle. "**Riscando história**" **-** In: **Revista da Semana**. Rio de Janeiro, 09/11/1935, ano XXXVI, nº 48. Rio de Janeiro/RJ. 1935.
DÓRIA, José da Costa. "**Real História do Descobrimento do Brasil**". S.A. Artes Gráficas. Salvador/Bahia. 1972.
DORNAS FILHO, João**.** "**Figuras da Província**". BH/MG. 1949.
DUNLOP, Charles J.. "**Petrópolis Antigamente**". ERCA. Editora e Gráfica Ltda. 1986.
DUTRA, Antônio**.** "**Páginas Memoráveis de Bom Jesus do Itabapoana**". Editadas por Delton de Mattos. Gráfica Editora Bom Jesus. 2004.
EDMUNDO, Luiz. "**A Corte de D. João no Rio de Janeiro**, **1808-1821**". Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1940.
_____. "**Recordações do Rio Antigo**". Conquista. RJ. 1956.
_____. "**O Rio de Janeiro do meu tempo**". Conquista. RJ. 1957.
Enciclopédia Barsa. Rio de Janeiro/São Paulo. Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda., volumes 2, 4, 8 e 9. 1977.
ERTHAL, Clélio. "**Cantagalo**". Gráfica Lux Ltda/RJ. 2003.
ERTHAL, Manoel**.** "**Bom Jardim**". 1957.
Estado do Rio de Janeiro – Subsídios para o estudo da evolução política dos Municípios e Distritos Brasileiros. 1948.
FAINGOLD, Reuven**.** "**D**. **Pedro II na Terra Santa**, **Diário da Viagem**, **1876**". Editora e Livraria Sêfer. 1999.
FERNANDES, Antônio de Paiva**.** "**Magé**". Gráfica Editora Hélios, Ltda. 1962.
FERREIRA, João da Costa. "**A Cidade do Rio de Janeiro e seu Termo**". Imprensa Nacional. 1933.
FERREIRA, Luiz Damasceno. "**História de Valença**, **1803**-**1924**". Empresa Gráfica Editora. Rio de Janeiro/RJ. 1925.
FERREZ, Gilberto. "**A Praça 15 de Novembro**, **antigo Largo do Carmo**". RIOTUR/RJ. 1978.
_____. "**O Paço da Cidade do Rio de Janeiro**". Brasília: Ministério da Educação e Cultura; Fundação Nacional Pró-memória; Rio de Janeiro/RJ. Imprinta Gráfica e Editora Ltda. 1984/1985.
FLEIUSS, Max**.** Volume Especial. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1933.
_____. "**Apostilas de História do Brasil**," 3ª edição. Livraria do Globo. Porto Alegre/RS. 1940.
FREYRE, Gilberto. "**Casa-Grande e Senzala**". Ed. Record. RJ. 1987.
FORTE, Dr. José Matoso Maia. "**Vilas Fluminenses Desaparecidas** - **Santo Antônio de Sá**". Imprensa Municipal de Itaboraí. 1984.
_____. "**Notas Para a História de Niterói**". Empresa Gráfica Ouvidor S.A. 1973.
FRAGOSO, General Augusto Tasso. "**Os Franceses no Rio de Janeiro**". Imprensa Nacional. 1950.
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. Topônimos. Rio de Janeiro/RJ.

FURTADO, Alcebíades. "**Publicações do Archivo Público Nacional**". Typographia do Archivo Público Nacional. 1911.
GAMA, Annibal. "**Libertação do Brasil do Julgo Lusitano**".
GANDAVO, Pero de Magalhães. "**Tratado da Terra do Brasil - História da Província Santa Cruz**". Editora Itatiaia ltda. 1980.
_____. "**Tratado da Província do Brasil**". 1965.
GARCIA, Manoel Funchal**.** "**Do Litoral ao Sertão**". Biblioteca do Exército Editora. Rio de Janeiro/RJ. 1965.
GARCIA, **Rodolpho**. "**Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil** (**1500-1810**)". Livraria José Olympio Editora. Rio de Janeiro/RJ. 1956.
GERSON, Brasil. "**A Escravidão no Império**". Editora Pallas. Rio de Janeiro/RJ. 1975.
Getúlio Vargas, "**Diário**", **1930-1936**, volume I. Fundação Getúlio Vargas Editora.1995.
Getúlio Vargas, "**Diário**", **1937-1942**, volume II. Fundação Getúlio Vargas Editora. 1995.
Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, volume 14, Lisboa. Rio de Janeiro/RJ. Editorial Enciclopédia Ltda.
GUEDES, João Alfredo Libânio; **Ribeiro**, Joaquim. "**História Administrativa do Brasil**", volume III. Departamento Administrativo do Serviço Público. DASP. 1957.
Guia do Patrimônio Documental do Estado do Rio de Janeiro/RJ. 1997.
Guia dos bens tombados, **Brasil.** Coordenação de pesquisa: Maria Elisa Carrazzoni. Rio de Janeiro/RJ. Expressão e Cultura. 1987.
HANSSEN, Guttorn**.** "**Cabo Frio dos Tamoios à Álcalis**". Edições Achiamé ltda. 1988.
HENRIQUES, Major Porphirio**.** "**A Terra da Promissão – História de Itaperuna**". Editora Aurora. 1956. (Obra Póstuma).
HILAIRE, August de Saint. "**Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil**". Livraria Itatiaia Editora Ltda. Belo Horizonte/MG. 1974.
História Administrativa do Brasil, volume III. Imprensa Oficial. Rio de Janeiro/RJ. 1957.
História da Colonização Portuguesa do Brasil. Edição monumental comemorativa do primeiro centenário da independência do Brasil, volume I. Litografia Nacional. Porto/PT. 1921.
História do Brasil, **Rio de Janeiro**, volumes 1 e 2. Bloch Editores. 1976.
HOLANDA, Sérgio Buarque de. "**A Época Colonial**", **do Descobrimento à Expansão Territorial**, volume I.
_____. "**A Época Colonial**", volume II, **Administração**, **Economia** e **Sociedade**. São Paulo/SP. 1960.
_____. "**História Geral da Civilização Brasileira – A Época Colonial**", Tomo 1, volume 2, São Paulo/SP. Difusão Européia do Livro.1960.
_____. "**O Brasil Monárquico**", volume I, **O Processo de Emancipação**. São Paulo/SP. 1962.
_____. "**O Brasil Monárquico**", volume II, **Dispersão e Unidade**. SP. 1964.
_____. "**O Brasil Monárquico**", volume III, **Reações e Transações**. São Paulo/SP. 1976.
_____. "**História geral da civilização brasileira**", **II**. **O Brasil Monárquico**, **Reações e Transações**". São Paulo/SP. Difel. 1985.
_____. "**História Geral da Civilização Brasileira**", **II**. **O Brasil Monárquico**, 4. **Declínio e queda do Império**. São Paulo/SP, Difel. 1985.
HOLLOWAY, Thomás H.. "**Polícia no Rio de Janeiro**". Ed. Fundação Getúlio Vargas. 1ª edição. Rio de Janeiro/RJ. 1997.
Informações Básicas São Pedro da Aldeia. 1996.
IÓRIO, Leony**.** "**Valença de Ontem e de Hoje**, **1789-1952**". Companhia Dias Cardoso. Juiz de Fora/MG. 1952.
JUNQUEIRA, Eduardo da Cunha. "**Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro/RJ**". **Três Décadas de História**, **1964-1994**. Rio de Janeiro. CEDES/TAC, s.d.
KALIL, Eduardo. "**100 Anos de Trajano**".
KELLER, Paulo Fernandes. "**Fábrica e Vila Operária**: **A vida cotidiana dos operários têxteis em Paracambi/RJ**". 1997.
KOOGAN/Houaiss. "**Enciclopédia e Dicionário ilustrado**". Rio de Janeiro/RJ. Edições Delta. 1994.

KITZINGER, Alexandre Max**.** "**Resenha Histórica da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro**".
KLING, Hugo José**.** "**A Matriz de São Sebastião de Entre-Rios e Outras Anotações Históricas**". Oficinas Gráficas da Sociedade Propagadora Esdeva. Juiz de Fora/MG.
LACOMBE, Lourenço Luiz. "**Os Chefes do Executivo Fluminense**". Gráfica Vozes. 1973.
LAGO, Coronel Laurênio. "**Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal – Dados Biográficos de 1828-1839**". Oficinas Gráficas da Empresa. 1910.
_____. "**Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal – Dados Biográficos de 1808-2001**". Brasília/DF. Supremo Tribunal Federal. 2001.
LAMAS, Sylvio. "**Apontamentos sobre Araruama**". Araruama/RJ. 1998.
LAMEGO, Alberto**.** "**A Terra Goytacá**". Of. Gráficas do Diário Oficial. 1941.
_____. "**Efemérides da Terra Goytacá**". Diário Oficial, Niterói. RJ. 1945.
LATIF, Miran de Barros**.** "**Uma Cidade no Trópico - São Sebastião do Rio de Janeiro**". Editora Agir. Rio de Janeiro/RJ. 2ª edição. 1965.
LEAL, Antônio de Oliveira**.** "**Barra Mansa com Amor e Humor**". Empresa Gazetilha Ltda. Volta Redonda/RJ.
LEME, Pedro Taques de Almeida Paes**.** "**História da Capitania de São Vicente**". Editora Companhia Melhoramentos de São Paulo/SP.
LÉRY, Jean. "**Viagem à Terra do Brasil**". Biblioteca do Exército Editora. Rio de Janeiro/RJ. 1961.
LIMA, Honório**.** "**Notícia Histórica Geographica de Angra dos Reis**". Gráfica Olímpica Editora Ltda. 1972.
LIMA, José Ignácio de Abreu e**.** "**Sinopse ou dedução cronológica dos fatos mais notáveis da história do Brasil**".1983.
LIMA, Mons. Maurílio César de. "**Breve Hstória da Igreja no Brasil**". Edições Loyola. São Paulo/SP. 2004.
LISBOA, Balthazar da Silva. "**Anais do Rio de Janeiro**". 1941.
LISBOA, Edson de Castro. "**Duas Barras nos Caminhos da Tapera**". 1998.
LORETTI, Jorge. "**Conversando sobre Política**". Editora FGV. Rio de Janeiro/RJ. 2001.
LUCCOCK, John. "**Notas sobre o Rio de Janeiro e parte meridional do Brasil**". Tradução de Milton da Silva Rodrigues. Ed. Universidade de São Paulo. Livraria Itatiaia Editora Ltda.1975.
LUTTERBACH, Edmo Rodrigues. "**Niteroienses Ilustres do Século XIX**". 1988.
MACEDO, D. L. de. "**Tabeliães do Rio de Janeiro, 1565-1965**". 1965.
MACEDO, Roberto. "**Cidade do Rio de Janeiro**" **– Fundação e primeiros Governadores, 1565-1573** (depoimentos e documentos). Serviço de Documentação. Seção de Publicações. Rio de Janeiro/RJ. 1967.
_____. "**História Administrativa do Brasil**", volume VI. 1964.
MACHADO, Afrânio Gismonti**.** "**Reminiscências de Carmo**". Casa Cruzeiro. Papelaria e Tipografia Ltda. Além Paraíba. Minas Gerais.
MACHADO, Lielza Lemos. "**Vassouras, recanto histórico do Brasil**". Vassouras/RJ: Gráfica Palmeiras. 2000.
MACHADO, Pe. Paulo B.. "**Maricá, meu amor**". Apex Gráfica e Ed. J. 1977.
MAGALHÃES Júnior, R.. "**O Império em Chinelos**". Editora Civilização Brasileira S.A. Rio de Janeiro/RJ. 1957.
MAIA, José Mattoso**.** "**Memória da Fundação de Iguassu**". 1933.
MARANHÃO, Ricardo. Cinelândia, retorno ao fascínio do passado. Rio de Janeiro: Letra Capital Editora, 2003.
MARQUÊS DO LAVRADIO. "**Cartas da Bahia, 1768-1769**". Ministério da Justiça. Arquivo Nacional. 1972.
MARCH, Antogui Barroso. "**Verde Planície, Velho Solar**". Editora Cromos. 1988.
MARTINS de Andrade. "**A revolução de 1842**". Rio de Janeiro. 1942.
MARTINS JÚNIOR. "**História do Direito Nacional**". Cooperativa Editora e Gráficas da Empresa Diário da Manhã S.A. Rio de Janeiro/RJ. 1941.
MARTINS JÚNIOR, J. Izidoro. "**História do Direito Nacional**". Rio de Janeiro. Typographia da Empresa Democrática Editora. 1985.
MASSA, Hilton**.** "**Cabo Frio Histórico–Político**". Editora Gráfica Luna ltda. Rio de Janeiro/RJ. 1980.
MATOSO, José Maia Forte. "**Notas para a História de Niterói**". Niterói/RJ. Instituto Niteroiense de Desenvolvimento Cultural. 1973.
MAURÍCIO, Augusto. "**Templos Históricos do Rio de Janeiro**". Gráfica Laemmert Ltda. Rio de Janeiro/RJ.
MELLO, Dr. José Alexandre Teixeira de. "**Campos dos Goytacazes em 1881**".

MEMÓRIA DA JUSTIÇA BRASILEIRA. Estado da Bahia, volume I. 1993.
MEMÓRIA DA JUSTIÇA BRASILEIRA. Estado da Bahia, volume II. 1997.
MIRACEMA, **Memória da Fundação desse Município Fluminense**. Dep. de Estatística e Publicidade. 1936.
MONIZ, Heitor. "**Episódios Históricos do Brasil**". Gráfica da Empresa a Niterói/RJ. 1942.
_____. "**O Brasil de Ontem**". Editora Freitas Bastos. RJ. 1928.
MONTEIRO, Fernando. "**A Velha Rua Direita**". Museu e Arquivo Histórico. Rio de Janeiro/RJ. Gráfica do Banco do Brasil. 1965.
MONTEIRO, Maurício. "**Altivo Linhares**, **Memória de um líder da Velha Província**". Damadá artes gráficas ltda. Rio de Janeiro/RJ.
Monteiro, Ruy. "**A República em Petrópolis Política e Eleições Municipais**, **1916**-**1996**". Editora Gráfica Serrana. Petrópolis/RJ. 1997.
MUYLAERT JÚNIOR, Leopoldo**.** "**Álbum do Município de Itaperuna**".
NASCENTES, Antenor**.** "**Efemérides Cariocas**". Coleção Cidade do Rio de Janeiro (1 volume) e Coleção Vieira Fazenda, volume I. 1965.
NEQUETE, Lenine. "**O Poder Judiciário no Brasil a partir da Independência**", volumes 1 e 2. Porto Alegre. Sulina. 1973.
NICCOULIN, Martin. "**A Gênese de Nova Friburgo**". Gráfica e Editora. Rio de Janeiro/RJ. 1996.
O Rio de Janeiro no Século Dezessete, volume 06. 1965.
Barão do Rio Branco. "**Efemérides Brasileiras**". Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1946.
OLIVEIRA, H. Maia d'. "**LISA**, **Grande Dicionário Enciclopédico da Língua Portuguesa**, **Histórico e Geográfico**". 3ª edição. 1981.
OLIVEIRA MARTINS, Joaquim Pedro. "**O Brasil e as Colônias Portuguesas**". Lisboa, Guimarães & C. A. 1978.
OLIVEIRA, Teixeira de. "**Vida Maravilhosa e Burlesca do Café**". Companhia Editora Americana. Rio de Janeiro/RJ. 1942.
OLIVEIRA, José Teixeira de. "**Dicionário de Datas Históricas**". Editora Vozes. Petrópolis/RJ. 4ª edição. 2002.
OSCAR, João. "**Apontamentos para a História de São João da Barra**".
Palácio da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. **Antigo Conselho Municipal**. 1980.
Palácio Tiradentes – 70 Anos de História. Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro/RJ. 1996.
PALMIER, Luiz. "**São Gonçalo Cinqüentenário**". Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
PANIZZUTTI, Nei Paulo**.** "**Resende**, **cidade sesquicentenária**". Editora AMAN. 1998.
Paraíba do Sul. **Perfil de uma Cidade Histórica**.
PARANHOS, Paulo. "**São João da Barra**, **Apogeu e Crise do Porto do Açúcar do Norte Fluminense**". 2000.
_____. "**Catálogo de Desembargadores da Justiça do Estado do Rio de Janeiro**". **1751**-**1991**. (02 exemplares).
_____. "**Rio de Janeiro - 240 Anos de Justiça**". Imprensa Oficial. Rio de Janeiro/RJ. 1990.
_____. "**O Brasil**". Editora Verbete. Teresópolis/RJ. 2004.
PAULA, Dilma Andrade de – "**História de Rio Claro**". Patrocínio da Prefeitura Municipal e Eletronuclear, Eletrobrás Termonuclear S.A. 2004.
PEIXOTO, Ruy Afrânio**.** "**Imagens Iguaçuanas**". 1960.
PELAZZOLO, Frei Jacinto de. Crônicas dos capuchinhos do Rio de Janeiro. Editora Vozes, Petrópolis. 1966.
PEREIRA, Waldick**.** "**A Mudança da Vila**". História Iguaçuana. Marvic Gráfica. Nova Iguaçu/RJ. 1997.
Petrópolis e o Pensamento. Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ. 1996.
PIMENTEL, Luiz Antônio**.** "**Topônimos Tupis de Niterói**". Ed. Capaí. 1988.
PINAUD, João Luiz Duboc**.** "**Malvados Mortos – Paty do Alferes**, **1838**". Editora Expressão e Cultura. Rio de Janeiro/RJ. Exped Ltda. 1987.
PIZARRO E ARAÚJO, Monsenhor José de Souza Azevedo. "**Memórias históricas do Rio de Janeiro**", 10v. Ministério da Educação e Saúde, Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1945.
POMBO, Rocha. "**História do Brazil - O Descobrimento e a Colonização**". W. M. Jackson Inc. Ed. 1935.

Volumes I a V.
Porciúncula, um pouco da nossa História, 1879-1947 e 1997-2000.
Povoados Fluminenses. Imprensa Estadual. Niterói/RJ. 1949.
RAMOS, Fábio Pestana. "**No Tempo das Especiarias - O Império da Pimenta e do Açúcar**". Editora Contexto. São Paulo/SP. 2004.
RAPOSO, Ignácio. "**História de Vassouras**". Bedeschi.
Recenseamento Geral do Brasil. 1º de setembro de 1940.
Registro de Estrangeiros, 1808-1822. Arquivo Nacional. 1960.
Registro de Estrangeiros, 1823-1830. Arquivo Nacional. 1961.
Registro de Estrangeiros, 1777-1819. Arquivo Nacional. 1963.
Registro de Estrangeiros, 1840-1842. Arquivo Nacional. 1964.
RHEINGANTZ, Carlos G.**.** "**Primeiras Famílias do Rio de Janeiro – Séculos XVI e XVII**", volume I, A-E. 1965.
_____. "**Primeiras Famílias do Rio de Janeiro – Séculos XVI e XVII**", volume II, F-M. 1967.
RIBEIRO, Des. Sydenham de Lima. "**Relatório do Presidente**". Imprensa Estadual. Niterói/RJ. 1951.
RIBEIRO, Oswaldo. "**História de Santo Antônio de Pádua**". Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. 1999.
Rio da Ostras. Terra dos Peixes. 1997.
ROCHA, Pombo. "**História do Brazil**". 1958.
RODRIGUES, José Honório. "**Chagas Freitas e o Rio de Janeiro**". Gráfica Danúbio. 1982.
ROWER, Frei Basílio. "**Páginas de História Franciscana no Brasil**". Editora Vozes ltda. Petrópolis/RJ. 1957.
SALAZAR, Alcino. "**Poder Judiciário**". 1975.
SALVADOR, Frei Vicente do. "**História do Brasil, 1500-1627**". Edições Melhoramentos, 5ª edição. São Paulo/SP. 1965.
SANTOS, Edson Ferreira. "**Memória Histórica da Justiça de São João de Meriti**". 1998.
SANTOS, Luiz Gonçalves dos (Padre Perereca). "**Memória para servir à história do Reino do Brasil**". Editora Zelo. Rio de Janeiro/RJ. 1943.
SANTOS, Noronha. "**Chorographia do Districto Federal**". Typ.da Emp. Litter e Typográfica. Porto/Portugal. 1913.
SANTOS, Noronha e Berger, Paulo**.** "**As Freguesias do Rio Antigo**". Gráfica O Cruzeiro. 1965.
SCHLICHTHORS, C**.** "**O Rio de Janeiro Como é, 1824-1826. Uma vez e nunca mais**". Senado Federal, 2000.
SCISÍNIO, Alaôr Eduardo **–** "**Cordeiro, a Realização das Utopias**". Imprensa Oficial. Niterói/RJ. 1997.
_____. "**Itaocara, uma Democracia Rural**". Imprensa Oficial. Niterói. RJ. 1990.
SEGURADO, Milton Duarte. "**O Direito no Brasil**". J. Bushataky. Universidade de São Paulo/SP. 1973.
SERRÃO, Joaquim Veríssimo**.** "**O Rio de Janeiro no Século XVI**". Oficinas Gráficas Manuel A. Pacheco Ltda. Lisboa/ Portugal. 1965.
SERRANO, Jonathas. "**História do Brasil**". F. Briguiet & Cia, Editores. 1931.
SETÚBAL, Paulo. "**Nos Bastidores da História**". Companhia Editorial Nacional. São Paulo/SP. 1928.
SILVA, Edésio Barbosa da. "**Subsídios para a História de Porciúncula**".
SILVA, Josino do Nascimento**.** "**Código Criminal do Império do Brasil**".
SILVA, Moacir**.** "**Kilômetro Zero**". Of. Tipográfica São Benedicto. Rio de Janeiro/RJ. 1934.
SILVA, Paulo Roberto Paranhos da. "**A Casa da Suplicação do Brasil - A Modernidade na Justiça Brasileira**". Rio de Janeiro, s.e. 1993.
_____. "**A Justiça em Niterói, Juízes e Tribunais, 1819-1875**". Zem Gráfica e Editora Ltda. Teresópolis/RJ. 1995.
_____. "**Rio de Janeiro, 240 Anos de Justiça**". (Regedores e Presidentes). 2 volumes. 1990.
SILVA, Pedro Gomes da**.** "**Capítulos da História de Paraíba do Sul**". Editora Cia. Brasileira de Artes Gráficas. 1991.
SISSO, S. A. **Galeria dos brasileiros ilustres, v. I e II. BRASÍLIA:** Editora do Senado Federal, 1999.
SOARES, Décio Monteiro**.** "**Terra Friburguense**". 1960.

SOARES, Emmanuel de Macedo. "**História Política do Estado do Rio de Janeiro, 1889-1975**". Imprensa Oficial. Niterói/RJ. 1987.

_____**. Contribuição à história da magistratura fluminense, 1835-1889**. Coleção memória Fluminense II. Imprensa Oficial. Niterói/RJ. 2007.

_____**.** "**Raul Veiga no governo fluminense**". Niterói, Museu Histórico do Estado do Rio de Janeiro. 1978.

SOUZA, Octavio Tarquinio de**.** "**História dos Fundadores do Império do Brasil**". José Olímpio Editores. RJ. 1957.

_____**.** "**A Vida de D**. **Pedro I**", Tomo II. Biblioteca do Exército e Livraria José Olímpio e Editores. 1972.

SOUSA, Pero Lopes de**.** "**Diário da Navegação, 1530-1532**". Oficinas da Casa Leuzinger. 1927.

SOUZA, Belisário Soares de. "**O Sistema Eleitoral no Império**". Senado Federal. Brasília, 1979.

SOUZA, B. Jordão de**.** "**Terra dos Magos**". Gráfica Atômica. Niterói/RJ. 1949.

SOUZA, Coryntho de. "**Rodeio - Ontem e Hoje**". Editora Valença S.A. Valença/RJ. 1973.

SOUZA, Rogério de Oliveira. "**A Relação do Rio de Janeiro, 1751-1808**". In: Revista da EMERJ, volume 4, nº 14. Rio de Janeiro/RJ. 2001.

STAMPA, Carlos Luiz Bandeira. "**Notícia histórica sobre o Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara**". In: Arquivos do Tribunal de Alçada. Guanabara. Ano I, nº 1. 1968.

STEIN, Stanley J**.**. "**Vassouras, um Município Brasileiro do Café, 1850-1900**". Editora Nova Fronteira. 1990.

SOUZA, Francisco Belizário Soares de. "**O Sistema Eleitoral no Império**". Editora Universidade de Brasília/ DF. 1979.

Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal - Dados Biográficos, 1828-2001. 3ª edição. 2001.

TAPAJÓS, Vicente. "**História Administrativa do Brasil**". vol. II. 1956. Departamento Administrativo do Serviço Público. DASP, 1956.

_____**.** "**História do Brasil**". Com. Editora Nacional. SP. 1953.

TEIXEIRA, Francisco Camargo. "**Bom Jesus do Itabapoana**". Damadá Artes Gráficas e Editora Ltda.

TERESÓPOLIS, **Dimensões de uma Jóia**. Gráfica Lux. Rio de Janeiro/RJ. 1966.

Tombos das Cartas das Sesmarias do Rio de Janeiro, 1594-1595 e **1602-1605**. Rio de Janeiro/RJ. 1967.

TOSTES, Vera Lúcia Bottrel. "**Títulos e Brasões, Sinais de Nobreza – Titulares Brasonados do Império Rio de Janeiro e São Paulo**". JC Editora. Rio de Janeiro/RJ. 1996.

TOURINHO, Eduardo. "**Revelação do Rio de Janeiro**". Editora Civilização Brasileiras S.A. Rio de Janeiro/RJ. 1964.

Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara. **Conselho da Magistratura - Sessão de Instalação, em 05 de junho de 1961**.

Tribunal do Júri. In: O Fluminense. Niterói/RJ, 28/06/1919.

TROTTA, Frederico. "**A Fundação da Cidade do Rio de Janeiro**". Gráficas de Folha Carioca. Rio de Janeiro/ RJ.

UCHÔA, Célia Ribeiro. "**Cantagalo, Cantagalenses e a Independência do Brasil**". 1972.

VAINFAS, Ronaldo**.** "**Confissões da Bahia**". Constituições Brasileiras, volume VI. 1937.

_____**.** "**Confissões da Bahia**". Editora Schwarcz. São Paulo/SP. 1997.

_____**.** "**Dicionário do Brasil Imperial**". **1500-1808**. Ed. Objetiva Ltda. RJ. 2000.

_____**.** "**Dicionário do Brasil Imperial**". **1822-1889**. Ed. Objetiva Ltda. Rio de Janeiro/RJ. 2002.

VALLADÃO, Haroldo. "**História do Direito Especialmente do Direito Brasileiro**". Folha Carioca Editora Ltda. Rio de Janeiro/RJ. 1980.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. "**História Geral do Brasil**". Edições Melhoramentos, volumes I a X.

_____**.** "**Os Holandeses no Brasil**". Ind. Gráf. Siqueira Salles Oliveira & Cia Ltda. Edições Cultura. São Paulo/SP. 1943.

VASCONCELLOS, Francisco de**.** "**Petrópolis do Embrião ao Aborto**". Gráficas da Revista Continente Editorial Ltda. Rio de Janeiro/RJ. 1981.

_____**.** "**Petrópolis, sua Administração na República Velha**", 2º volume. 1981.

Vassouras de Ontem. Cia. Brasileira de Artes Gráficas. 1975.

VIANA, Hélio . **História do Brasil. Edições Melhoramentos, São Paulo. 1966.**
VIANNA, Gabriel M. dos Santos**.** "**Organização e Distribuição da Justiça no Brasil**". (Revista do STF). 1923.
VIANNA, Hélio**.** "**História do Brasil**". Edições Melhoramentos, Tomo I. São Paulo. 1963.
_____. "**História Administrativa e Econômica do Brasil**". 2ª Edição. Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1956.
VIEGAS, Nilza. "**Itaocara dos meus Sonhos**". Niterói/RJ. 1998.
_____. "**Itaocara nos 500 anos do Brasil**". Gráfica Falcão. 2000.
VIEIRA, Rosa Maria. "**O Juiz de Paz do Império a nossos dias**". 1997.
VOLKMER, Antônio Carlos. "**História do Direito no Brasil**". Rio de Janeiro. Forense. 1999.
DUNLOP, Charles J**.**. "**Petrópolis Antigamente**". ERCA. Editora e Gráfica Ltda. 1986.
WEHLING, Arno**.** "**Atuação política do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro**". In: (SBPH). Anais da XVIII Reunião. Rio de Janeiro/RJ. 1998.
_____. "**Estado**, **História**, **Memória**: **Varnhagen e a Construção da Identidade Nacional**". Editora Nova Fronteira S.A. Rio de Janeiro/RJ. 1999.
WEHLING, Arno e Maria José Wehling**.** "**Atividade judicial do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro**, **1751-1808**". In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nº 386, jan/março. 1995.
_____. "**As Origens do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro**". In: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH). Anais da XIV Reunião. Salvador. 1994.
_____. "**Direito e Justiça no Brasil Colonial**: **O Tribunal da Relação do Rio de Janeiro**, **1751-1808**". Ed. Renovar. Rio de Janeiro/RJ. 2004.
WEHRS, Carlos**.** "**Niterói**, **Cidade Sorriso**". Gráfica Vida Doméstica Ltda. 1984.
WERNECK, Francisco P. de Lacerda**.** "**Memória Sobre a Fundação de uma Fazenda na Província do Rio de Janeiro**". Centro Gráfico do Senado Federal e Fundação Casa de Rui Barbosa. 1985.
WETZEL, Herbert Ewaldo. "**Mém de Sá**, **Terceiro Governador Geral**". Imprensa Nacional. 1972.
WILCKEN, Patrick. "**Império à Deriva**: **a Corte Portuguesa no Rio de Janeiro**, **1808-1821**". Editora Objetiva Ltda/RJ. 2004.
ZARUR, Dahas. "**Mordomia dos Presos**". Binus Artes Gráficas. 2ª edição. 1993.
ZENHA, Edmundo**.** "**O Município do Brasil**". Instituto Progresso Editorial S.A. São Paulo/SP.

FONTES PRIMÁRIAS

Livro do Centenário da Câmara dos deputados do Rio de Janeiro, 1828-1926.
Livro de registro de Atas do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, 1891-1892.
Livro de registro de Atas do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, 1918-1919.
Livro de registro de Atas do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, 1919-1920.
Livro de registro de Atas do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, 1948-1951.
Livro de registro de Atas do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, 1948-1951.
Livro de registro de Atas do Tribunal de Apelação do Estado da Guanabara, 1971-1974.
Livro de registro de Atas do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara, 1974.
Livro de registro de Atas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1975 -1978.
Livro de registro de correspondência do Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal com o Governo, 1939 -1940.
Livro de termos de posse dos desembargadores da Relação do Rio de Janeiro, 1752-1808.
Livro de registro de termos de posse dos ministros da Casa da Suplicação do Brasil e dos desembargadores da Relação da Corte, 1808 -1874.
Livro de registro de termos de posse dos juízes do Distrito Federal, 1905 - 1912.
Livro de registro de termos de posse dos desembargadores da Corte de Apelação, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara, 1934-1974.
Relatório dos Presidentes da Província, 1835-1889. Coleção das Leis da Província do Rio de Janeiro/RJ.
Relatórios dos Presidentes do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro (1894-1929). Niterói,

Tribunal da Relação, 1929.

ANUÁRIOS

Anais do Museu Histórico Nacional, volume I. 1940. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1941.
Anais do Museu Histórico Nacional, volume IV. 1943. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1947.
Anais do Museu Histórico Nacional, volume V. 1944. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1948.
Anais do Museu Histórico Nacional, volume XIV. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1964.
Anais do Museu Histórico Nacional. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1965.
Anais do Museu Histórico Nacional, volume XX. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1968.
Anais do Museu Histórico Nacional, volume XXI. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro/RJ. 1969.
Anuário do Museu Imperial – 1973-1974, vols. 34 e 35. 1977.
Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nº 04/1951.
Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nº 05/1952.
Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nº 06/1953.
Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nº 08/1955.
Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nº 10/1957.
Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nº 12/1959.
Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nº 13/1960.
Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, nº 14/1961.
Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, n º16/1965.
Provincia do Rio de Janeiro - Relatóriio dos presidentes da provícia do Rio de janeiro, 1835 a 1889

LEGISLAÇÃO

Alvará de 13/10/1751 – Regimento da Relação do Rio de Janeiro.
Alvará de 10/05/1808 – regula a Casa da Suplicação e dá providências a bem da administração da Justiça.
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946.
Código Criminal do Império do Brazil. Imprensa Industrial. Rio de Janeiro/RJ. 1886.
Código de Processo Criminal, lei de 03 de dezembro de 1841.
Constituições Brasileiras, vol. I. 1824.
Constituições Brasileiras, vol. II. 1891.
Constituições Brasileiras, vol. III. 1934.
Constituições Brasileiras, vol. IV. 1937.
Constituições Brasileiras, vol. V. 1946.
Constituições Brasileiras, vol. VI. 1967.
Constituições Brasileiras, vol. VI a 1969.
Constituições Brasileiras, vol. VII. 1688.
Constituição do Estado da Guanabara, de 27/03/1961.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 09/04/1892.
Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 24/02/1891.
Constituição Estadual do Estado do Rio de Janeiro. Promulgada em 1989 e consolidada em 1998, vol.I.
Constituição Estadual do Rio de Janeiro. Promulgada em 1989 e consolidada em 1998, volume II.
Constituição Política do Império do Brasil, de 25/03/1824.
Constituição Provisória de 22/06/1890.
Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16/07/1934.
Decreto nº 2.342, de 06/08/1873 – cria mais sete Relações no Império e dá outras providências
Decreto nº 1.030, de 14/11/1890 – organiza a Justiça no Distrito Federal.
Decreto nº 272, de 29/06/1891 – organiza a Justiça fluminense.
Decreto nº 14.453, de 03/11/1920 – autoriza a emissão de 4.000:000$ em apólices da dívida pública, do valor nominal de 1:000$ cada uma, juros de 5% papel, para atender às despesas com a construção e instalação de um

edifício destinado ao funcionamento da Justiça local do Distrito Federal.
Decretos do Governo Provisório. Imprensa Nacional. 1890.
Decreto-lei nº 2.035, de 27/02/1940 – dispõe sobre a organização da Justiça do Distrito Federal.
Decreto-lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1941.
Decreto-lei nº 8.527, de 31/12/1945 – consolida e revê as leis de organização judiciária, instituindo o Código de Organização do Distrito Federal.
Decreto-lei nº 1, de 15/03/1975.
Decreto-lei nº 3, de 15/03/1975 – dispõe sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fixa o número de seus desembargadores, estabelece os critérios para sua escolha e dá outras providências.
Legislação Sobre os Municípios, Comarcas e Distritos. 1926.
Lei Complementar nº 20, de 01/07/1974 – dispõe sobre a criação de Estados e Territórios.
Lei de 18/09/1828 – cria o Supremo Tribunal de Justiça e declara suas atribuições.
Lei estadual nº 489, de 08/01/1964 – cria o Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara.
Lei estadual nº 6.540, de 29/06/1971 – cria o Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro.
Lei estadual nº 272, de 07/11/1979 – altera dispositivo do Código de Organização e Divisão Judiciárias, cria cargos no Poder Judiciário e dá outras providências.
Lei estadual nº 841, de 14/05/1985 – altera dispositivos do Código de Organização e Divisão Judiciárias.
Lei estadual nº 2.856, de 08/12/1997 – dispõe sobre a unificação da segunda instância no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, com a extinção dos Tribunais de Alçada Cível e Criminal.
Lei federal nº 3.752, de 14/04/1960 – dita normas para a convocação da Assembléia Constituinte do Estado da Guanabara e dá outras providências
Resolução nº 1, de 21/03/1970 – Código de Organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução nº 1, de 21/03/1975 – Código de Organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

REVISTAS

Revista da Academia Fluminense de Letras, volume III. 1950.
Revista do Arquivo Municipal LXXII, **A Cidade de Anchieta – Prefeitura do - Município de São Paulo**. Departamento de Cultura. 1940.
Revista do Instituto Histórico de Petrópolis, volume I. 1950.
Revista do Instituto Histórico de Petrópolis, volume I. 1959.
Revista do Instituto Histórico de Petrópolis, volume II. 1981.
Revista do Instituto Histórico de Petrópolis. PV DESART. Promoção e Publicidade. Petrópolis/RJ. 1982.
Revista do Instituto Histórico de Petrópolis 85/87. Ed. Instituto Histórico de Petrópolis. Oficinas gráficas da Universidade Católica de Petrópolis. RJ. 1950.
Revista do Instituto Histórico e Geographico do Brazil, volume 17, Imprensa Nacional. 1894.
Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, volume 17. 1854-1894.
Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, volume 21. 1858.
Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, volume 110. 1906.
Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, volume 375. 1992.

Índice Onomástico

A. J. de Siqueira 338 624 634
Aarão Garcia 496
Aarão Soares da Rocha 517
Abel Augusto Teixeira 512
Abel Graça 404 511 542
Abel Graça Júnior 339 347 533 549 568
Abel Sauerbron de Azevedo Magalhães 77 223 227
Abeylard Pereira Gomes 135 216 252 257 261 265 272 290 319 361 388 397 432 492 679 680 689
Abgail Nunes de Moraes 522
Abílio Alves Cordeiro 549
Abílio de Carvalho 464 619
Abílio de Souza 343
Abílio Pimentel de Medeiros 549
Abílio Pompei e Silva 320
Acácio Aragão de Sousa Pinto 78 139 161 432 436
Acácio José Ferreira 319
Achiles Carreira Lassance 199 201 340 405 409 314 241 645 702
Acyndino Vicente de Magalhães 673
Ada Braga de Moura 487
Adalgisa Baldotto Emery 214 393 394 395 392
Adelci C. Machado 294
Adelino Dias Passos 491
Adelmar Tavares 58
Adelmo S. Silva 369
Ademir Afonso Guimarães 300 301
Ademir Alves de Mello 168 169
Ademir Navarro 312
Ademir Paulo Pimentel 30 185 214 215 320 321 334 385 497 498 550
Ademir Pereira Porto 466
Aderbal de Figueiredo Serra 348
Adherbal de Oliveira 78 314 392 456 462 464 527 558 593 594 601 635 658
Adholfo Macário Figueira de Mello 404
Adilar dos Santos Teixeira Pinto 280
Adílio da Silva Monteiro 511
Adillar dos Santos Teixeira Pinto 341 523 524 540
Adilson Faraco Brugger de Oliveira 604
Adilson José de Oliveira 466
Adilson Rodrigues Figueiredo 530
Adilson Vieira Macabu 30 221 416
Adir Antônio Loredo 507
Admara Falante Schneider 465
Admário Alves de Mendonça 79 179 348 432 519 524 569 673
Adolfo de Souza Vianna 475
Adolfo Pereira de Burgos Ponce de Leon 161
Adolphino Alberto Ribeiro 287 293 294 295 433 522 575 615
Adolpho Beranger Júnior 191
Adolpho Corrêa de Andrade Mello Júnior 596
Adolpho de Oliveira Figueiredo 152 191 533
Adolpho de Souza Vianna 475
Adolpho Macário Figueira de Mello 77 318 339 615 423 432 619
Adolpho Meurer Ripper 533 534 625
Adriana de Araújo Porto 530
Adriana Lopes Moutinho 261 438 439 597 598 599
Adriana Sucena Monteiro Jara Moura 262 441 597 599
Adriana Therezinha C. S. Castanho de Carvalho 162 164 165 441 442 480 505 599
Adriana Valentim Andrade do Nascimento 155 290
Adriano Celso Guimarães 30 405 406 407 433 434 437 439
Adriano Ramos de Melo 681
Affonso Arthur de Almeida Albuquerque 132 357 401
Affonso Henrique Castrioto Botelho 162 163 164 165 261 262 264 478 480 528 646 647 681 682 683685
Affonso Rosendo da Silva 192 205 226 254 299 358 410 464 641
Afonso da Silva Brandão 634
Afonso Henrique Ferreira Barbosa 132674
Afonso Peixoto de Abreu Lima 212
Afrânio Antunes Saião Lobato 361
Afrânio de Albuquerque 608
Afrânio de Almeida 517
Afrânio Sayão de Paula Antunes 162 255 290 393 397 438 575
Agenor Ferreira Rabello 77 78 319
Agenor Teixeira de Magalhães 255 615
Agostinho Luís da Gama 347 431 697
Agostinho Moreira Guerra 131
Agostinho Teixeira de Almeida Filho 31 416
Agripino de Abreu 561
Ailton Augusto dos Santos 265
Ailton Caldeira Dias 370
Ailton Rosa Vivas 277
Aires Itabaiana de Oliveira 79 569
Alair Francisco Corrêa 146
Alan Pires Ibrahim 619
Alaor Bráz da Fonseca 496
Alaôr Eduardo Scisino 252
Albalis do Rosário Nascimento 261 264 265 465
Albanice Figueiredo 184
Albertino Ferreira Dias 433 436
Alberto Augusto Thomas Júnior 250
Alberto Braune Filho 423
Alberto de Andrade Figueira 491
Alberto de Azeredo 619
Alberto dos Santos Carvalho 139 512 543 626
Alberto Flores Camargo 294
Alberto Furtado Portugal 666
Alberto Jeremias da Silveira Meneses 260
Alberto Joaquim Lopes Neto 530
Alberto José do Amaral 427
Alberto José Schaeffer 475
Alberto Lamego 218 591
Alberto Leandro da Costa 153
Alberto Maranhão 464
Alberto Motta Moraes 30 169 200 242 522 635
Alberto Nader 214 319 320 384 403 433 522 645
Alberto Pontes Garcia Júnior 573 682 683 684 685 686 687 690
Alberto Rocha Possa 594
Alberto Salomão 169
Alberto Salomão Júnior 163 164 165 320
Alberto Teixeira dos Santos 348
Albinio Pinheiro Siqueira 543
Albino Mojo de Castro 199 702
Alcebíades da Silva Chaves 205
Alcebíades Furtado 139 212 234 347 455 645
Alcebíades Sabino dos Santos 540
Alcides Assumpção 153
Alcides Carlos Ventura 78 79 188 226 235 252 272 386 390 391 392 393 397 405 476 512 524
Alcides da Fonseca Neto 442 576 577 578 440
Alcides Lino da Costa 409
Alcides Vieira 225
Alcinel Correia Lima 369
Alcir Amorim da Cruz 252
Alcir Luiz Lopes Coelho 272 301 476 654
Alcir Luiz Lopes Pinheiro 571
Alda Helena Moura Machado Marins 370
Aldem Vieira de Souza Júnior 540

Aleixo Marinho de Figueiredo 289
Alencar Figueiredo da Silva Jardim 299
Alessandra da Rocha Lima 505
Alessandro Guerra Ferreira 605
Alessandro Oliveira Félix 290 291 294 410 414
Alexandra da Rocha Lima Roids 154
Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara 31
Alexandre Brasil Araújo 313 316 358 405 512 549 550 558
Alexandre Carvalho Mesquita 465
Alexandre Celestino Fernandes 191 199 491 634 702
Alexandre Chaves e Mello Ratisbona 179 204 455 568
Alexandre Chini Neto 140 141 146 194 260 412 416 424 425 426 577 609 611 626
Alexandre Corrêa Leite 193 441 480
Alexandre Custódio Pontual 155 164 528 682 683 684 685 686 690
Alexandre de Carvalho Mesquita 186 205 214 320 334 385 480 497 551 646
Alexandre dos Santos Macedo 349 407
Alexandre Eduardo Scisinio 141 407 416 571 576 609 610 611 674
Alexandre Fortes de Bustamante Sá 706
Alexandre Franco Viana 12 452 690
Alexandre Guimarães Gavião Pinto 320
Alexandre Herculano Pessoa Varella 30 242 246 340 366 478 659 684
Alexandre Joaquim de Siqueira 191 455 463 491 664 673
Alexandre José da Silva Barbosa 686
Alexandre Marcos Mocaiber Cardoso 221
Alexandre Marques Rezende Júnior 681 682 683 684 685
Alexandre Oliveira Camacho França 367
Alexandre Pacheco da Silva 610
Alexandre Pimentel Cruz 174
Alexandre Pollastri Filho 167
Alexandre Rodrigues Barroso 404
Alexandre Rodrigues da Silva Chaves 455 491
Alexandre Teixeira de Souza 262 457 476 478 480 571 604 620 659 662
Alexandre Thomás 270
Alexandre Torres 416
Alexandre Vianna 416
Alexandre Wenceslau 294
Alexandrino Leonel Marques Santiago 132
Alfredo Alves Matheus 299 339
Alfredo Alves Monteiro 587
Alfredo Brasileiro Toledo 423
Alfredo Carlos de Azevedo 213
Alfredo Carneiro Brandão 618
Alfredo Clodoaldo de Oliveira 543
Alfredo Coutinho de Almeida 511
Alfredo Cumplido de Sant'Ana 78 241 358 374 392 405 413 512 558
Alfredo da Cunha Porto Carracena 348
Alfredo da Silva Neves 456
Alfredo de Souza Mendes 225
Alfredo Dias Ferreira 235
Alfredo Fernandes da Silva Neves 455
Alfredo Jorge Magalhães 139 241 512
Alfredo José de Oliveira 502
Alfredo José Marinho 162
Alfredo José Marinho Filho 205 226 360 397 437 438 439 543
Alfredo José Marinho Neto 173 174
Alfredo Luiz de Santa Rosa 192
Alfredo Mário Braga de Andrade 432
Alfredo Moreira Pinto 621
Alfredo Pereira 431
Alfredo Santiago 712
Alfredo Thomas Wathley 511
Alfredo Thomé Torres Filho 348 645
Alice Pereira de Figueiredo 139
Alice Ponte Câmara 382
Alipio de Souza 558
Alípio Garcia de Campos 184
Alírio Belarmino de Matto 386 390
Alírio Gonçalves de Carvalho Filho 434 435 438 439
Almar dos Santos Carvalho 389 405 409 598 635
Almir Carvalho 140 290 291 293 405 408 575 609 626
Almir Dumai Limna 328 518
Altair Pimenta de Moraes 433
Altamiro de Paula Nogueira 335
Altino de Paula Borges 471
Altino José Xavier Beirão 217 466 467 471
Altivo Mendes Linhares 496
Aluísio Belarmino de Mattos 493
Aluízio de Campos Costa 689
Alvaristo Assis 294
Álvaro Bastos 496
Álvaro Benicio Gonçalves 241 653 673
Álvaro Berardinelli 374
Álvaro Correa Bastos Júnior 475
Álvaro de Araújo Veiga Cabral 543 619
Alvaro de Feitas Guimarães 475
Álvaro de Sá de Castro Menezes 254
Álvaro Fausto Martins da Rocha 673
Álvaro Ferreira da Silva Pinto 78 205 213 216 235 405 410 432 436 588
Álvaro Ferreira Pinto 218
Álvaro Grain 77 403
Álvaro Henrique Teixeira de Almeida 185 320 334 389 551
Álvaro Leitão da Cunha 201
Álvaro Leite Abreu 335
Álvaro Maciel Batista 192
Álvaro Martins de Oliveira 348
Álvaro Peixoto Grain 77 549 550
Álvaro Poggi de Figueiredo 185 255 374 588
Álvaro Sá de Castro Meneses 254
Alzenir Pereira Melo 540
Alzira Sauma Saadi 188
Amadeu Mendes Campanati 306 456 457 459 659 662
Amahy Caramuru Júnior 247
Amalia Regina Pinto 334 380 385 438 686
Amâncio Rabelo 71
Amaro Carneiro Barbosa 432
Amaro Martins de Almeida 78 79 185 213 216 252 260 272 317 324 340 360 561
Amaury Arruda de Souza 392 450 476 477 479 659
Ambrósio Cavalcante de Gusmão Lira 619
Ambrósio Cavalcante de Melo 191
Américo Augusto Guimarães Canabarro Reichard 266 436
Américo Augusto Teixeira 635
Américo Basílio Pacheco 557
Américo Benevides Lobato 511
Américo Lobo Leite Pereira Júnior 77 365410 491 511 512 619
Américo Mariz Cordeiro Grilahi 511
Américo Tavares de Azevedo 339
Américo Vespúcio 147
Amil Oscar Goulart Monteiro 413
Amílcar Rodrigues Perlingeiro 335 496 550
Amir de Castro Garcia Duarte 153 163 348 374 512 615 666 680 683 684 686 689
Ana Beatriz Mendes Estrella 140
Ana Carolina 487

Ana Carolina Fucks Anderson Palheiro 165 690
Ana Carolina Gantois Cardoso 659
Ana Carolina Mattoso Soares 518
Ana Carolina Villaboin da Costa Leite 394
Ana Cecília Argueso Gomes de Almeida 132
Ana Célia Monteiro Soares 175 436 437 440 441 577
Ana Célia Soares Ottoni Jordão 154 301 438 465 492 674 676
Ana Christina da Silveira Fernandes 320 393 394 395 598
Ana Helena da Silva Rodrigues 173 425
Ana Helena Mota Lima Vale 573 597 681 682 683 684 685 685 686
Ana Luíza Coimbra Mayon Nogueira 683 684 685 686 681 492
Ana Luíza Meneses de Abreu 242
Ana Maria Faber Barbalat 437
Ana Maria Pereira de Oliveira 31 440 528 598 684 685
Ana Martha R. M. da Costa Carvalho Jordan 12 370
Ana Mota Lima Valle 350
Ana Paula Azevedo Gomes 385 425
Ana Paula Cabo Chini 425 574 674
Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros 478
Ana Paula Pontes Cardoso 277 349 350 375
Ana Thereza 42
Anatócles da S. Ferreira 492
Andrau Nunes Tavares 221
André Aiex Baptista Martins 132 133 163 165 301 683 687 690
André Barroso da Silva 616
André Ceciliano 452
André Cleófa Uchôa Cavalcanti 162 164 221 392 394 395 436 441
André Cortes Vieira Lopes 262 266 267
André de Souza Brito 341342
André Diniz da Silva 416
André Felipe Alves da Costa Tredinnick 154 157 435 492 492
André Felipe Veras de Oliveira 165 667 687 690
André Fernandes Arruda 193 538 539
André Fortuna Teixeira 242
André Gonçalves da Graça 591
André Gustavo Corrêa de Andrade 31 435 442 598 682
André Gustavo Corrêa de Andrade 514
André Luiz Cidra 141 193 412 416 559 577 583 626
André Nicolitti 148
André Ricardo de Franciscis Ramos 164 173 175 437 439 442 443 683
André Trednick 487
André Vera de Oliveira 154 155
Andréa Barroso Silva 194 200 242 247 340 342 424 539 544 646
Andréa Damico 221
Andréa Fortuna Teixeira 392 405 576
Andréa Gonçalves 434
Andréa Gonçalves Duarte 407 416 436 441
Andréa Maciel Pachá 476 477 479 480 604
Andréa Mauro da Gama Lobo Bessa de Oliveira 132
Andréia de Almeida Quintela da Silva 173 216
Anfilóquio Botelho Freire de Carvalho 587
Ângela Augusta Santos Carvalho 452 690
Ângela Figueiredo da Silva 277 284 353
Ângelo da Silva Matos Júnior 205 319 619 658
Ângelo Joaquim Gouvêa Júnior 163 241 513 543 684
Ângelo Moreira Glioche 30 416
Aníbal Amim 184 185
Aniceto de Medeiros Corrêa 77 179 365 403 405 410 491 533 665
Anísio de Carvalho Paiva 76 77 161 402 491
Anna Célia Monteiro Soares 437
Anna Christina da Silveira Fernandes 674
Anna Maria Faber Barbalat 434 435 437 438 439 439 544
Antenor Bittencourt Filho 496
Antenor Lopes Dominguez 665
Anthero da Silva Gaspar 141 434
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira 60 312 498 604
Antônio Alves Cardoso Júnior 146 194 596 599 610
Antônio Alves Vellosos de Castro 707
Antônio Amaral 312
Antônio Antunes de Siqueira 384
Antônio Araújo Ribeiro 140 315
Antônio Augusto César de Azevedo 191 711
Antônio Augusto Chaves Meireles 262 265 266 272 380 450
Antônio Augusto de Barros 348
Antônio Augusto de Oliveira Roxo 455
Antônio Augusto de Toledo Gaspar 242 247 342 538 540 570 654
Antônio Augusto Pereira Lima 234
Antônio Augusto Ribeiro de Almeida 225 423 707
Antônio Barbosa Buarque de Nazareth 625
Antônio Barbosa da Silva Filho 161
Antônio Barbosa Gomes Nogueira 289 365
Antônio Batista 154
Antônio Bellot de Sousa 139 140 314 366 439 625
Antônio Bendia 312
Antônio Braz de Moraes Barbosa 153
Antônio Cabral 653
Antônio Cândido da Rocha 404
Antônio Cândido de Azambuja 347
Antônio Caramez 374
Antônio Carlos Amorim 59 124 148
Antônio Carlos Arrábida Paes 162 436 438 575 576
Antônio Carlos Bittencourt 535
Antônio Carlos da Costa Carvalho 431 641
Antônio Carlos de Oliveira 12
Antônio Carlos de Oliveira Júnior 605
Antônio Carlos de Souza Dantas 203 204 549 557
Antônio Carlos dos Santos Bitencourt 157 450 471 487 502 518 528 676 681 682 683 686 690
Antônio Carlos Esteves Torres 31 255 300 301 425 616 646 647
Antônio Carlos Guadalupe 294
Antônio Carlos Maisonnette Pereira 292
Antônio Carlos Martins Barbosa 662
Antônio Carlos Nascimento Amado 31 140 247 405 406 408 409 410 411 413 609 636
Antônio Carlos Vale da Silva 487
Antônio Carneiro Antunes Guimarães 347 587
Antônio Carneiro de Campos 212 491 511
Antônio Cesar Rocha Antunes de Siqueira 30 386 390 397 524 681
Antônio César Siqueira 676
Antônio Ciani 153 162 163 165 167 179 438 476 543 689
Antônio Cordovil Mauryti Filho 78
Antônio Corrêa de Carvalho 356357
Antônio D'Ávila Pompeia Castro 131 132 401 463
Antônio da Cunha Cavalcanti de Albuquerque e Mello 533 664
Antônio da Piedade Monção, frade 309
Antônio da Rocha Lourenço Neto 681 683 685
Antônio da Silva Campelo 549
Antônio da Silva Chaves 432
Antônio da Silveira Roca 431
Antônio de Almeida Barbosa 212
Antônio de Andrade Pinto 191 289
Antônio de Araújo Cardoso 423
Antônio de Araújo Ribeiro 140 193 366 609 626
Antônio de Assis Mascarenhas 463
Antônio de Azeredo Coutinho Júnior 339
Antônio de Carvalho Paiva 543
Antônio de Castro Brum 423

Antônio de Guadalupe 230
Antônio de Macedo Soares 625
Antônio de Oliveira Bastos 533
Antônio de Oliveira Rocha 608 641 712
Antônio de Oliveira Seabra de Itapemirim 527
Antônio de Oliveira Tavares Paes 479
Antônio de Pádua Chagas Freitas 167 273 343 366 368 375 451 529 601 689
Antônio de São Roque 310
Antônio de Souza da Silveira 653
Antônio do Couto Brum 225
Antônio dos Santos Pinheiro 433 559 625
Antônio E. de Souza 513
Antônio Eannes 538
Antônio Eduardo Ferreira Duarte 30 237 416
Antônio Eduardo Klausner 628
Antônio Elvio de Souza 250 255 425 513 559 570 573 589 616
Antônio F. Duarte 459
Antônio Felipe da Silva Neves 528 682 683 684 686 689 690
Antônio Felipe Vasconcelos Montenegro 406
Antônio Fernandes 538
Antônio Fernandes da Costa 339
Antônio Fernandes Gomes 587
Antônio Fernandes Lomba 626
Antônio Fernandes Moreira 664 673
Antônio Fernando Rodrigues Gomes 369 370
Antônio Fernando Salgado 146
Antônio Ferraz da Mota Pedreira 191 225
Antônio Ferreira da Silva Fernandes 589
Antônio Ferreira da Silva Pinto 347 339 521 547 549 553
Antônio Figueira de Almeida 60
Antônio Fonseca 695
Antônio Fragoso Dias 184
Antônio França Meneses 162
Antônio Francisco Canejo 226
Antônio Francisco da Costa Ramos 357 423
Antônio Francisco da Silva Leal Júnior 78
Antônio Francisco de Araújo Macuco 235
Antônio Francisco de Azevedo 491 511
Antônio Geraldo Teixeira 347
Antônio Gonçalves de Carvalho 665
Antônio Herculano F. de Mendonça 665
Antônio Iloisio Barros Bastos 163 164 175 375 434 435 436 440 441 442 465 674 682 684
Antônio Izaias da Costa Abreu 44 49 51 52 135 145 156 169 181 208 213 221 237 269 277 284 293 312 315 316 320 328 334 335 353 360 369 384 386 390 397 407 413 416 428 452 466 471 476 477 478 479 487 498 502 507 518 524 530 540 550 588 604 628 662 676 690
Antônio Jayme Boente 31 193 409 414 595 609
Antônio João Loureiro Filho 152 153
Antônio Joaquim Affonso 132
Antônio Joaquim Correia de Sá Júnior 289
Antônio Joaquim da Costa Cunha 131 357
Antônio Joaquim de Faria Sobrinho 590
Antônio Joaquim de Macedo Soares 139 191 423 464
Antônio Joaquim de Moura 401
Antônio Joaquim Manhães de Campos 587
Antônio Joaquim Monteiro de Sampaio 139 289 365 625 707
Antônio Joaquim Rodrigues Oliveira Filho 139
Antônio Joaquim Terra Passos 153
Antônio José Azevedo Pinto 30
Antônio José D'Assumpção Nunes 587
Antônio José da Rosa 471
Antônio José de Siqueira e Silva 401
Antônio José Ferreira 349
Antônio José Ferreira de Carvalho 31 200 349 522
Antônio José Guedes 558
Antônio José Machado 131 357
Antônio José Pires da Rocha 250 424 654 655
Antônio José Ribeiro de Freitas 254
Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior 77 179 271 299 402 413 557 558 640 702
Antônio José Rodrigues das Cotias 712
Antônio José Rodrigues de Oliveira Filho 139
Antônio José Teixeira 455
Antônio José Velho de Avelar 423
Antônio José Vieira Ferraz 511
Antônio Juremenha 568
Antônio Ladislao de Figueiredo Rocha 511 527 711
Antônio Laerte Júnior 277
Antônio Laerte Vieira Júnior 284 353
Antônio Leite Ribeiro de Almeida 160 161 455
Antônio Levi da Fonseca 557
Antônio Liborni 369
Antônio Lindberg Coelho Montenegro 260 261 269 270 641
Antônio Lobo Vianna 241
Antônio Lopes Ferreira da Silva 365
Antônio Lourenço Torres 357
Antônio Luiz da Cunha Manso Sayão 664
Antônio Luiz Ferreira Tinoco 241 339
Antônio Luiz Guimarães de Oliveira 497
Antônio Luiz Nunes Ferreira 342
Antônio Luiz Nunes Vieira Ferreira 216 320 321 559 685
Antônio Luiz Pinheiro 225
Antônio Machado da Silva 533
Antônio Maciel Fernandes Júnior 521
Antônio Maciel Peixoto de Souza 557
Antônio Magalhães Pulsso 490
Antônio Magarino Torres 300
Antônio Manoel da Silva 471
Antônio Manoel Fernandes Júnior 225 288 298 365 423 706
Antônio Manoel Peixoto de Souza 318 455 543 557
Antônio Marcondes do Amaral 161
Antônio Marins Peixoto 529 601
Antônio Marreiro da Silva Melo Neto 148 163 164 266 366 513 544 570 571 572 573 575 576 578 583 681
Antônio Martucci 254
Antônio Maximiliano 662
Antônio Monteiro de Carvalho 665
Antônio Monteiro Freire 179 388 549 557
Antônio Monteiro Tavares 474
Antônio Moreira dos Santos 348
Antônio Neder 79 216 235 360 424 476 478 641
Antônio Nunes de Aguiar 673
Antônio Nunes de Aguiar Júnior 533 664
Antônio Nunes Seabra Perestrello 357
Antônio Paulino Nery de Sá 549
Antônio Paulo Farias da Rosa 369
Antônio Paulo Macedo 237
Antônio Pedro Ferreira Lima 76 318
Antônio Pedro Monteiro de Souza 511 634
Antônio Pereira Pinto 212
Antônio Pimentel Coutinho Dias 464
Antônio Pinto da SilvaValle 463
Antônio Pinto de Avellar Fernandes 402
Antônio Pireda 496
Antônio Pires da Rocha 424
Antônio Porto Filho 466

Antônio Ramos Carvalho de Brito 204 619
Antônio Raunheitte Júnior 432
Antônio Ricardo Binato de Castro 30 146 416 604
Antônio Rodrigues da Silva Júnior 455
Antônio Rodrigues de Azevedo 697
Antônio Rodrigues dos Santos 152 153
Antônio Rodrigues Fernandes Chaves 139
Antônio Rodrigues Monteiro de Azevedo 347 431
Antônio Rodrigues Sexas 558
Antônio Rosendo da Silva 314
Antônio Sabino do Monte 358
Antônio Saldanha Palheiro 30 140 393 394 434 597 609
Antônio Sampaio Peres 213 214 215 218 319 497 589
Antônio Sbano 200 266 350 595 596 597 598
Antônio Silvério Barbosa da Silva 358
Antônio Siqueira 208 471 487 498 507 518 540 615
Antônio Soares de Azevedo 521
Antônio Soares de Pinho 76 402
Antônio Soares de Pinho Júnior 77 152 153 314 402 403 431 464 543
Antônio Soares Izaguirre 549
Antônio Soares Lopes 294
Antônio Teixeira de Aguiar 152 191 318 464
Antônio Teixeira Félix da Silva Júnior 300
Antônio Telles da Silva Lobo 634
Antônio Torres da Silva Reis 254 314
Antônio Valentim de Souza 557
Antônio Valiera do Nascimento 194
Antônio Vieira Filho 368 369 370
Antônio Werneck dos Passos 455
Aparecida Gama 237
Aprígio Ferreira Gomes 455
Argemiro Eloy Gurgel 12
Ari Francisco Barbosa Filho 370
Ari Gomes Rosmaninho 335
Ari Moreira Bastos 496
Ari Penna Fontenelle 161
Aristide Pereira Lima 319
Aristides Ventura 226
Arlete Brant do Couto 294
Armando Bastos Monteiro Ribeiro 250
Armando de Moraes Breves 153
Armando de Queiró Fortuna 199 255 464 653
Armando do Valle 533
Armando Prestes de Meneses 79 185 205 216 235 255 260 319 413 456 512 588 615 645
Armando Ritter Vianna 213
Armando Valle 534
Armênio Maciel da Silva 589
Arnaldo Bitencourt Belfort 314 299 609
Arnaldo Pereira de Barros Neto 200 242 250 290 522 569 576 572 589 591 636
Arnaldo Rodrigues Duarte 512
Arnaldo Tavares 591
Arnaldo Teixeira de Azevedo 475
Arnaldo Viana 221
Arno Wehling 60
Arnold Wald 36
Arnoldo Medeiros da Fonseca 663 669
Aroldo Gonçalves Pereira 155
Aroldo Gonçalves Pereira Júnior 154
Arquimedes Sebastião Pires 464 619
Arthur Annes Jácome Pires 76 77 184 212 474 475 619
Arthur Augusto de Lontra Costa 589
Arthur Barbosa Toledo Ribas 657
Arthur Cardoso da Costa 153
Arthur César de Meneses Soares 167 529
Arthur da Silva Castro 543
Arthur de Sá e Menezes 198 705
Arthur Goulart de Oliveira 521
Arthur Henrique de Figueiredo e Mello 77 289 339 402
Arthur Jardim da Motta 521
Arthur José de Andrade Pinto 568
Arthur Monteiro Ribeiro 561
Arthur Narciso de Oliveira Neto 261 262 263 351 393 394 395
Arthur Pereira da Fonseca 205 254 358 464 653 712
Arthur Pereira Nunes 455
Arthur Pereira Valentim 139 191 205 608 635
Arthur Travassos Prestes 625
Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira 77 179 299 314 432 446 533 549 587 615 641 653
Artur da Silva Castro 314
Artur Marques dos Santos 374
Arurahy Caramuru Grion 179 226 257 348 424 425 570
Ary Coelho de Freitas 201
Ary Parreiras 201 218
Ary Penna Fontenelle 78 79 153 159 162 167 213 260 340 476 511 512
Ary Rodrigues Ornellas 619
Ascânio César Cabussu Neto 559
Aspino Moreira da Rocha 139 609 625 626
Athaide Parreiras 77 365 413 432 653
Átila de Paula Borges 472
Augusto Alves Moreira Júnior 133 513
Augusto Barbosa de Castro e Silva 431
Augusto César Farani 475
Augusto César Soares 455
Augusto Elísio de Castro Fonseca 521
Augusto Frederico Gonfrée Thompson 492
Augusto Gurgel do Amaral 402 702
Augusto José Pereira das Neves Filho 77 152 299 402 543 587 588
Augusto Lamenha Lins 431
Augusto Leal Júnor 423
Augusto Louh 205 319 366 527 615
Augusto Luiz Fernandes 318
Augusto Octaviano Bessa 587 588
Augusto Pinto Alves Pequeno 697
Augusto Pio Pereira da Cruz 161
Aulomar Lobato da Costa 340 360 361 412 497 570 594
Aurelino Gonçalves Barbosa 487 488
Aurélio de Figueiredo Rimes 77 235 431
Aurélio Francisco Gomes 340
Auto Barbosa Fortes 608
Auto de Oliveira Pinto 319 496
Aydée Amazoni Maciel Van Horen 186 321 185 186 564 588 589
Aydêe Parreira Bittencourt 265 266 267
Aylton Cardoso Vasconcellos 148
Ayres Itabaiana de Oliveira 226 403
Ayrthon Caldeira Dias 369
Azair Ramos da Silva 507
Balbino César de Mello 587 588
Balbino França 496
Baltazar Bernardino de Oliveira 246
Baltazar Cardoso de Abreu Sodré 673
Balthazar de Abreu Cardoso Sodré 664
Barão de Aquino 253 256 257
barão de São Domingos 548
Barão do Ribeirão 676

Barbosa Jorge Henrique 572
Barcelar Fontenelle 314
Barreto de Aragão 314
Batista Júnior 215
Beatriz Prestes Pantoja 213 215 216 218 418 435 569
Beatriz Torres de Oliveira 251
Belarmino Felice Tati 402
Belisário Laurindo de Azeredo 339
Belmar Martins Costa 450 682 684 686
Benedicta Correia do Nascimento 466
Benedicto Alves do Amparo 319
Benedicto da Costa Santos 205
Benedicto Penha da Costa Ultra 153
Benedicto Ultra Abicair 31
Benedito Carlos Ferreira 588 589
Benedito Cordeiro de Campos Valadares 456
Benedito Peixoto Ribeiro 340
Benedito Penha da Costa Ultra 594 595
Benedito Ultra Filho 374
Benidio Florenzano 518
Benito Augusto Tiezzi 366 588
Benjamim Franklin Torreão de Barros 455
Benjamim Ielpo 666
Bento Antunes Barroso 491
Bento Coelho de Almeida 475
Bento Luiz de Oliveira Lisboa 212 289 511 673 712
Bento Luiz de Toledo Lisboa 402 404
Bento Santos de Almeida 180
Bento Vieira Ferreira 261
Bernardino Candido de Almeida Albuquerque 76 77 241 289 339 521 549 635
Bernardino de Brito 511
Bernardino Guerreiro Rodrigues Torres 289
Bernardino Machado Leituga 349 384 407 471 540 550 611 659
Bernardino Peregrino da Gama Melo 673
Bernardo Alves Pereira 456
Bernardo Augusto Nascente de Azambuja 131 298 357 463 511 711
Bernardo Belizário Soares de Souza 288
Bernardo da Costa Barros 131 706
Bernardo da Gama Souza Franco 474 702
Bernardo de Mello Araújo Pimenta 507
Bernardo de Souza Vianna 587 666
Bernardo Guilherme Carneiro 212
Bernardo Guilherme Carneiro da Veiga 557
Bernardo José da Fonseca Vasconcelos 137 142
Bernardo José Vieira Ferraz 161
Bernardo Moreira Garcez Neto 30 262 266 406 433 438 478
Bernardo Soares Proença 696
Bertand Amorim da Cruz 477
Bezerra Câmara 60
Bianca Paz Noto 174
Bitencourt Silva 512
Boaventura Fernandes Netto 456
Bráulio Augusto Bragança 191 318 557
Bráulio de Castro Guidão 79 348 409 410 527
Braz Carneiro Leão 161
Braz Felício Panza 78 79 197 201
Bráz Povoleli 235 237 658
Brenno Cruz Mascarenhas Filho 205 263 264 341 514
Breno Braz 496
Breno de Andrade 361
Bruno de Martino 496
Bruno Silva Navega 416
Cacilda F. Prado 502
Caetano de Barcelos 230
Caetano Ernesto da Fonseca Costa 30
Caetano José da Silva Santiago 225
Caetano José de Andrade Pinto 455 474
Caetano Luiz Machado 404
Caetano Thomaz Pinheiro 78 205 213
Caio Cordeiro de Campos Valadares 456
Caio da Fonseca Ramos 347 348
Caio Luiz Rodrigues Romo 193 538
Cairo Italo França David 31 154 155 200 241 242 266 492 497 636
Câmara Torres 517
Camilo Accioli Silva 132
Camilo Ribeiro Ruliere 31 205 380 544 551 559 596
Camilo Tâmaso de Vasconcellos 673
Cândido Alberto dos Reis 511
Cândido Alves Duarte Silva 139 431 652
Cândido da Silva Rodrigues 289 521 706
Candido da Silveira Rodrigues 365 423 706
Cândido Fernandes da Costa Guimarães Júnior 191
Cândido Furtado de Mendonça Júnior 608 615 652
Cândido Gil Castello Branco 212 587
Cândido Guilherme Gaffrée Thompson 314 380
Cândido José da Silva Mota 357
Cândido Mendes de Almeida 60
Cândido Sá de Carvalho Azevedo 432 433
Candido Xavier Rebello 241
Capitão Francisco Alves da Silva Lima 542
Carla Machado 221
Carla Regina Medeiros da Costa de Aguiar 200
Carla Silva Corrêa 242
Carlindo José dos Santos 611
Carlito Crespo Martins 496
Carlo Arthur Basílico 185 349 350 351 646
Carlos Alberto Barbosa 294
Carlos Alberto da Gama Silveira 194 300
Carlos Alberto de Carvalho 374 397 432 550 595 601 619
Carlos Alberto de Freitas Sanches 246 255 290 413 438 575 576
Carlos Alberto de Queiróz Morais 312
Carlos Alberto Dourado 175
Carlos Alberto Gama da Silveira 140 366 625
Carlos Alberto Machado 215 476 477 479 497 682
Carlos Alberto Meirelles de Abreu 262 263 265 266 267 596
Carlos Alberto Ponce de Leon 315 571 573 574 575 205 366 497
Carlos Alberto Saraiva da Silva 200 236 342 349 350 351 642 646
Carlos Alberto Soares Cardoso 369
Carlos Alberto Teixeira Leite 339
Carlos Alberto Ventura 370
Carlos Alberto Vieira Mendes 605
Carlos Alfredo de Araújo Couto 366
Carlos Alfredo Flores da Cunha 226 255 263 616
Carlos Alves Nogueira da Silva 192
Carlos André de Castro Guerra 132 262 406 410 437 438 440 465
Carlos André Lahmeyer Duval 179 236 237 250 425 255 426 641 646
Carlos André Spielman 605
Carlos Arthur Basílico 187 646 647
Carlos Augusto da Fortuna Bousquet 625
Carlos Augusto da Silveira Lôbo 161
Carlos Augusto de Abreu Ferraz 139
Carlos Augusto de Forton Bousquet 204 635
Carlos Augusto Ferraz de Abreu 533 664
Carlos Augusto Naylon 557
Carlos Azeredo de Araújo 214 215 221 312 589
Carlos Baltasar da Silveira 57 73 75 152 204 211 212 318 240 346 356 365 388 405 422 463 520 532 548 618 644 694 700 702 718

Carlos Borges Garcia 237 252 323
Carlos Brazil 200 242 361 393 394 397 635
Carlos Campos Curado 518
Carlos César Faria Machado 533
Carlos Coelho Lavigne de Lemos 30 393 394 595 597 615
Carlos da Costa Soares 235
Carlos Davidson de Menezes Ferrari 246 260 261 262 270 384 492
Carlos de Araújo 666
Carlos de Castro Graça 625
Carlos de Faria Souto 549
Carlos de Souza da Silveira 76 339 673
Carlos Eduardo Bouçada Tassara 349 432 434 439 440
Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos 30 261 264
Carlos Eduardo Freire Roboredo 140 141 193 193 194 395 409 416 681
Carlos Eduardo Fróes da Cruz 241 314 340 569 635 712
Carlos Eduardo Iglesias Diniz 140
Carlos Eduardo Lucas de Magalhães Costa 262 385 513 514 515 551
Carlos Eduardo Moreira da Silva 31 290 366 366 408 411 571 625 626 647
Carlos Eduardo Penha Brasil de Carvalho 690
Carlos Elias Silvares Gonçalves 559
Carlos F. de Área Leão 180 352 553 561
Carlos Fernando Potyguara Pereira 528 683 686 687
Carlos Ferreira Antunes 165 215 312 513 534 598
Carlos Ferreira da Graça 587
Carlos Frederico de Lima e Silva 347 401
Carlos Gustavo Vianna Direito 683
Carlos Henrique Borges 416
Carlos Henrique de Melo e Silva 12
Carlos Henrique Teixeira Florido 540
Carlos Honório Benedicto Ottoni 402
Carlos José Martins Gomes 31 272 349 350 351 450
Carlos José Nogueira dos Santos 319 403 645
Carlos José Pereira Bastos 76 191 587
Carlos Lopes da Silva 583
Carlos Lucas de Magalhães Costa 267
Carlos Luís Bandeira Stampa 375 273 653 689
Carlos Maia de Oliveira 561
Carlos Manuel Barros do Souto 134
Carlos Márcio da Costa Cortázio Corrêa 164 394
Carlos Marque de Sá 423
Carlos Máximo dos Reis 635
Carlos Mônaco 68
Carlos Onório Benedito Otoni 76
Carlos Otávio Teixeira Leite 162 163 164 165 505 646
Carlos Pinto Filho Cruck 496
Carlos Raymundo Cardoso 349 350 476 477 479
Carlos Reis 521 522
Carlos Roberto Guimarães 221
Carlos Rogério dos Santos 507
Carlos Santos de Oliveira 31 133 205 334 342 385
Carlos Sérgio dos Santos Saraiva 193 194
Carlos Thomás de Almeida 139 191 299 619
Carmen Ribeiro Valentino 262 263 267 272
Cármine Antônio Savine Filho 366 368 573 574 575 576 615
Carol Murta Ribeiro 37 690
Carolina Martins Medina 132 133 280
Carolino Lengruber 161 456 521
Carolino Leony Ramos 299 665 533 534
Cássia Aroeira Klausner 570 573 583
Castro Puga 611
Cecílio de Moraes Rosa 558
Celeste Pinho de Castro Jatahy 261
Celestino Cabral 601
Celestino Gomes de Oliveira 404
Celestino Vasques Freitas 260
Célia Maria Vidal Meliga Pessoa 30 226 236 250 406 573 616 682
Célio Adelino da Paz 487
Célio Barbosa 480 662
Célio Geraldo de Magalhães Ribeiro 31 435 440 550 559
Célio Lopes de Souza 369
Celso Aprígio Guimarães 139 365
Celso Cândido de Resende 534 666 667
Celso Cândido Resende Nuno Soares Vaz Filho 534
Celso Felício Panza 200 205 646
Celso Ferreira Filho 30 266 300 646
Celso Fontenelle 208 369
Celso Gonçalves Sardinha 350 380 438 682 686
Celso Luiz de Mattos Peres 31 513 514 682 683
Celso Manoel da Silva Tavares 213
Celso Muniz Guedes Pinto 30 169 416
Celso Nogueira Torres 527
Celso Peçanha 561
Celso Pinto 335 496
Celso Rampinho 605
Celso Saraiva 464
Celso Silva Filho 154 155 280 502 528 609 610 611 682 683 685 690
Céres Feijó 366 598 625 626
César Augusto Leite 255 476 477 596 684
César Augusto Salgueiro 294540
César Correia de Sá 294
César Cury 294 369
César Enéas 416
César Felipe Cury 140 141 193 411 412 416 572
César Gomes da Cunha Xará 289
César Luchetti 366
César Nogueira Torres 76 77 161 511 712
César Pinheiro Motta 192 246 340 403 496 497 570 597
César Salamonde 78 79 179 374 405 409 464
César Villaboin 455 618
Cezar Augusto Rodrigues da Costa 193 291
Cezínio de Carvalho Paiva 79 205 550 553 609 641
Cherubin Hélcias Schwartz Júnior 31 479 534 659 660 682
Chiesse Coutinho 195
Chilpérico Sena 591
Christiane Jannuzzi Magdalena 667
Christianne Maria Ferrari Diniz 389 465 477 480 683
Christiano José de Oliveira 549
Cintia Santarém Cardinali 193 411 416 528 685
Cíntia Souto Machado de Andrade 392 393
Ciro Olympio da Matta 303
Clara Maria Açucena Monteiro Jara Moura 599
Clara Maria Martins Jaguaribe 175 267 434 436 439 595 667 681
Clara Maria Vassali Costa Pereira da Silva 425 435442
Clarindo de Brito Nicolau 162 432 435 512 543 625
Clarisse da Matta e Fortes 341
Cláudia Cardoso de Meneses 163 164 395 411 599 513 630 667
Cláudia Fernandes Bartholo Franco 681
Cláudia Fernandes Bartholo Franco 514
Cláudia Garcia Couto Mari 173
Claudia Gomes Siqueira 518
Cláudia Henrici Loretti 12
Cláudia M. Faissal G. R. Nogueira 540
Cláudia Márcia Gonçalves Vidal 686
Cláudia Maria de Oliveira Motta 410 595 596 597 599
Cláudia Nascimento Vieira 247 350 407 440 570 636
Cláudia Pires dos Santos Ferreira Arrábida 394 441 442 660

Cláudia Pomarico Ribeiro 342
Claudia Renata Alberico Oazem 132 133
Cláudia Wider 263 264 265 267 476 478 480
Cláudio Antero de Almeida 374
Cláudio Brandão de Oliveira 272 380 596 598
Cláudio Cardoso França 185 186 213 215 217 221 559 564 589
Cláudio de Mello Tavares 30
Cláudio de Oliveira Tavares 261
Cláudio Fernando de Moraes 619
Cláudio Ferreira Rodrigues 217 360
Cláudio Gonçalves Alves 154 667
Cláudio Henrique da Cruz Vianna 312
Cláudio Manoel de Castro 212 557 587
Cláudio Silva Jardim Marinho 164
Cláudio Tavares 570
Cláudio Tavares de Oliveira 261 263 266 381 416 492 540 543 545 628
Clauviano Mendes Souza 605
Cleanto Maranhão 464 653
Cleber Ghelfenstein 31 140 141 406 412 609 682
Clemente José de Góes Vianna 483
Clodomiro Fernandes da Silva Lopes 609 615
Clóvis Abreu 561
Colacino de Araújo Góes 192 527 625 641 712
Columbiano Xavier Ferreira 635
Conceição Aparecida M. T. de G. Pena 31 366 609 626
Conceição Gomides Campos 169
Conrado Carvalho de Siqueira 348
Constantino José Gonçalves 191
Constantino Menelau 229
Consuelo Duque 370
Copérnico Diderot Fontenelle 294
Corina Tarcila de Oliveira Rocha 466
Cornélio de Magalhães Morais 139 455 456 652
Cornélio Ferreira França Filho 161 241
Cosme Martins 277
Cosme Salles 294
Costa Cavalcanti 423
Costa Neto 601
Créso de Sá Pacheco 135 252 257 272 303 335 381
Criscia Curty de Freitas Lopes 367
Cristhóvão Cláudio da Silva 456
Cristiana de Faria Cordeiro 393 395 443 479
Cristiana de Sá 492
Cristiane da Silva Brandão Brito 310
Cristiane Guerra 605
Cristiane Lepage Laranjeira 179 255 320 408 416 457 620 662
Cristiane Tomaz Buosi 164 690
Cristiani Maria Ferreira Farrari Diniz 185
Cristiano Augusto de Oiveira Penna 456
Cristiano Rodrigues Pereira Filho 192
Cristina de Faria Cordeiro 439 440 437 505 506 599
Cristina de Sá 267 351
Cristina Dias Aleluia 583
Cristina Fonseca Rohr 262 263 264 266 267 559
Cristina Gomes Campos de Seta 154 173 265 408
Cristina Mary Moura Ribeiro 200 250 251 260 262 264 351 394 424 477 595 598
Cristina O. Cerqueira 369
Cristina Paleólogo 369
Cristina Santarém Cardinali 686
Cristina Serra Feijó 471
Cristina Serra Feijó de Lima 226 380 406 471 472
Cristina Sodré Chaves 185 186 194 315 316 320 321 334 477 522 551 598 599
Cristina Tereza Gáulia 31 380 595 596 597 598
Cristóvão Monteiro 71
Cunha Matos 696
Custódio Augusto de Rezende 200 226 380 477 479
Custódio de Barros Tostes 31 140 294 350 408 410 411 570 571 572 573 575 636
Custódio Manuel da Silva Guimarães Júnior 404
Custódio Manuel da Silveira 76 77 213 413 533 402
Custódio Theodoro Ramos da Silva 619
Cyro Caminha Portas 161 653
Cyro Marcos da Silva 226 236 255 456 659 660
Cyro Olimpyo da Matta 79 153 255 297 299 300
D. João V 83 210 325
D. Pedro II 590
Dacione Nunes 214 215 216 217 340 559 572 589
Daisy Monnerat dos Santos Silva 173 226 395 595
Dalpes Rodrigues Monsores 314 360 380 381
Dalton José de Melo Oliveira 179 250 255 350 424 654 425 513 616 641
Daniel Accioli de Azevedo 132 463
Daniel da Silva Costa Júnior 192 193 194 250 291 522
Daniel da Silva Fonseca 174 200 367
Daniel Viana Vargas 350 367
Daniela Bandeira de Freitas 173 647
Daniela Barbosa Assumpção de Souza 433 647
Daniela Brandão Ferreira Kreil 477 478 479
Daniela Ferro Affonso Rodrigues 581
Danielle Coutinho Cunha Gomes 285 291 351
Danielli Rapoport 141
Danilo Domingos de Carvalho 140 512
Danilo Rangel Brígido 205 255 260 456 527 615 641
Darcio Toledo Leão 611
Darcy de Araújo Miranda 246 334 440 492
Darcy Lizardo de Lima 135 200 205 235 237 290 315 416 433 570 594 642
Darcy Moreira 139 247 340 369 416 437 465 573 575 576 583 626
Dario Aragão 162
Dário Cavalcante do Rêgo Albuquerque 76
Dario Raphael Callado 533 665 673 711
Davi Loureiro 221
David de Oliveira Varella 315 349 350 559
David Martins dos Santos 254
Dayse Glória Silva de Queirós 540
Dayse Monnerat dos Santos Silva 172
Débora Cristina 416
Débora Magalhães Costa 540
Décio Ferreira Cretton 79 163 213 214 252 257 272 335 384 397 558 561 588
Décio Itabaiana Gomes da Silva 153 163 226 235 319 410 625 658
Décio Luís Gomes 294
Décio Meireles Góes 540
Décio Xavier Gama 12 42
Delmires de Oliveira Braga 145
Delmo Alonso 466
Delso Matos de Oliveira 507
Delza Policarpo de Meneses 561
Demósthenes da Silveira Lobo 608
Denílson de Brito 369
Denise Appolinária dos Reis Oliveira 213 214 215 221 435 580
Denise Bruyere Rolins L. dos Santos 31
Denise Frossard Loschi 497
Denise Levy Tredler 31 380 405 406 408 410 684
Denise Nicoll Simões de Souza 395 410 595 598
Denise Passos da Costa 487

Denise Robins Faria 492 596 597 598
Denise Salume Amaral 157 163 272 450 487 685
Denise Salume Amaral do Nascimento 272 471
Denise Vaccari Machado Manfrenatti 185 186 408 575 576 583
Denize Camolez 261 263 264 266 267
Denize Salume Amaral 471
Deoclécio Olivier de Paula 241 246 319 522 635
Deodoro da Fonseca 57 462
Deolinda Monteiro Crespo 370
Deusdedit Tinoco de Rezende 184
Dias Paes Leme Câmara 510
Didácio José de Moraes Penna 530
Dídimo Agapito da Veiga 212 557
Dídimo Agapito da Veiga Júnior 289 365 423 587
Dilson de Carvalho 518
Dilson de Castro Dião 626
Dilson Domingues Lopes dos Santos 570
Dilson Neves Chagas 165 264 265 272 394 408 411 433 435 437 439 440 441 615 682 683
Dimar Reis 369
Diniz do Valle78 179 199 226 314 320 321 365 424 432 433 543 558
Diniz Frederico de Vilhena 702
Diocleciano César do Amaral 212
Diogo Carlos Tertuliano de Vasconcelos 402
Diogo Rodrigues Marinho 211
Diogo Soares Cabral de Mello 205 241 319 365 491 557 587 653
Diogo Teixeira de Macedo 404 455 491 664 673
Dirce Policarpo de Oliveira 561
Dirceu Brun de Oliveira 472
Dirceu Cardoso 550
Dirco Policarpo de Oliveira 561
Diva Mariotti Marzano 416
Djalma Azevedo 192
Dom João 603
Dom José I 230
Domiciano Barbosa da Silva 161
Domingo Manuel da Câmara 382
Domingos Antônio Alves Ribeiro 339
Domingos Athaliba de Macedo Domingues 235
Domingos Barcellos de Almeida 254
Domingos Carlos Campos Curado 518
Domingos de Oliveira Maia 191 634
Domingos de Oliveira Rangel 365 366
Domingos Joaquim de Araújo Osório 357
Domingos Marcondes Ferraz 254
Domingos Mariano Barcellos de Almeida 491
Domingos Monteiro 557
Domingos Pereira de Cerveira 211 212
Domingos Pinto de Oliveira Sampaio 401 404
Domingos Velho Pereira da Veiga 404
Domingues Fernandes 695
Dóris Castro Neves, 269
Dulce do Amparo Souza da Silva 507
Dulcídio Monteiro da Fonseca 658
Duque Estrada 402
Durval Hale 193 261 264 265 267
Durval Passos de Mello 79 205 216 409 534 666
Dwight Cerqueira Ronzani 200 290 291 522 569 570 571 572 573 575

Ebert Vianna Chamoun 273 451
Ecilda Policarpo 561
Edelberto Lícínio da Costa Campello 358
Ederson de Mello Serra 179 284 353 369 543 654
Ederval Azevedo Venâncio 221
Edésio Barbosa da Silva 497
Edésio Nunes 496
Edgar da Cruz Fortuna 299
Edgar de Castro Barbosa 254
Edgar Machado Massa 255 226 257 366 403 412 616
Edgar Maciel Ribeiro Santos 260 588 589
Edgard Gulherme Pohl 234
Edgard Teixeira Abreu 44
Ediel Sardinha 416
Edifran Ferreira 312
Edil Pereira da Silva 205 213 214 215 588 589 654
Edilaine Vieira Costa 12
Edilson Ribeiro de Carvalho 551
Edio Mataruna 369
Edir Pires Pinto 370
Edison Ribeiro de Carvalho 301 320 321 334 389 497
Edival Bastos Silva 140 193 194 609
Edivaldo Dalmas 294
Edma Meneses de Castro 370
Edmundo de Almeida Rêgo 527 645
Edmundo de Freitas Machado 214
Edmundo de Moraes 153
Edmundo Freitas Machado 214 589
Edmundo Macedo Soares 427 627
Edmundo Macedo Soares Silva 180
Edna Ioras 518
Edson Aguiar de Vasconcelos 30 405 406 407 410 440 442
Edson Cardoso dos Santos 316
Edson Ferreira 594
Edson Gomes 277 284 353
Edson Gonçalves Pereira Reis 507
Edson Queiroz Scisinio Dias 30 366 369 405 416 573 574 575 406 410 407
Edson Ribeiro de Carvalho 185
Eduarda Monteiro de Castro Souza Campos 407 598
Eduardo Antônio Klausner 262 291 434 571 577 583 596 625 626
Eduardo Augusto d'Almeida 625
Eduardo Azevedo Paiva 409 626
Eduardo Barbosa Cordeiro 524
Eduardo Chagas Muniz 575
Eduardo Corrêa 191 199 625 702
Eduardo das Chagas Muniz 380 544 570 571 572 576 577 583 616
Eduardo de Azevedo Paiva 366 406 411 416 436 437 441 625 626
Eduardo Ferreira Pacheco 289
Eduardo G. Alves de Brito Neto 690
Eduardo Gonçalves da Silva 78 348 403 645
Eduardo Guimarães Pessoa 214 250 251 262 266 267 437 438 513 514 558 559 598
Eduardo Gusmão Alves de Brito 518 681
Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto 241 242 513 528 636
Eduardo Hermano Naegele 225
Eduardo José da Silva Barbosa 216 217 393
Eduardo Marques Hablitscheck 200 647
Eduardo Meohas 518
Eduardo Nunes Cordeiro 231
Eduardo Otelo Gonçalves 366
Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza 226 255 334 385 424 425 426 544 616 641 654
Eduardo Perez Carnota 236 247 340 513 654
Eduardo Pindahyba de Matos 159 160 161 298 357 431 491 511
Eduardo Salomão Abreu 44
Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento 12 172 408
Eduardo Teixeira de Carvalho Durão 557
Edval Bastos Silva 609

Egas Moniz Barreto de Aragão Daquer 205 315 334 393 394 596 682
Egydio Alves Pereira 635
Elaine Diastásio 284 353
Elcio de Souza Crisóstomo 366 492
Elcio Klen 312
Elen de Freitas Barbosa 659
Eliane Bahiense de Albuquerque 263 264 374 380
Eliane de Souza Alfradique 340 341 342 384
Eliane Duarte 237
Elias Kail Ristim 535
Elias Pedro Sader Neto 213 214 215 216 217 221 247 321 551 564
Eliazar Rosa 594
Eliel Almeida Ribeiro 312
Elisa Pinto da Luz Paz 155 173 174
Elisa Veiga de Aguiar Guimarães 370
Elizabete Filizzola Assunção 30 301 393 394 513 571 574 577
Elizabete Franco Longobardi 230
Elizabeth Almeida de Moraes 208 294 312 369 386 390 487 498 507 540 628
Elizabeth Alves de Aguiar 155 264 265 492 528 684
Elizabeth Baptista Bussinger de Resende 179 255 257 424 425 616
Elizabeth Bucker Veronese 540
Elizabeth Cristina Cardoso de Barros 610
Elizabeth de Almeida Moraes 676
Elizabeth dos Santos Rêgo 477 479
Elizabeth dos Santos Rêgo de Avila 476 477
Elizabeth Gomes Gregory 30 524 588 589
Elizabeth Machado Louro 149 193 194 280 438 611
Elizabeth Moraes Almeida 518
Elizabeth Rangel 312
Ellen Garcia Mesquita 174
Ellen Melo 540
Ellis Ermydio Figueira 124 135 149 156 172 175 186 207 208 293 311 316 369 370 371 386 390 397 416 459 470 471 472 487 488 500 504 518 517 524 535 538 540 611 628 645 662 676 677
Elmo Guedes Arueira 12 135 270 272 314 360 406 416 583 595 597 628
Eloécio Gomes de Araújo 213
Eloir Esteves 605
Eloisa Gomes da Motta 265 456 598 666 674
Eloy Dias Teixeira 76 77 153 431 511
Elton Martinez Carvalho Leme 31 375
Elvídio José da Costa 557
Elvio Antônio Granja de Abreu 205 213 215 216 334 340 385 550
Ely Barbosa 192 250 465 619 659
Ely Marinho 312
Elysio Pereira de Araújo 241
Emanoel Bittencourt de Andrade 549
Emanoel de Almeida Sodré 635
Emanuel Koslowsky 427
Emanuel Pereira das Neves 185 319
Emerson Resende 540
Emiliano Fagundes Varela 527 711
Emílio Carmo 226 272 294 361 392 397 449 450 451 570
Emílio de Araújo Guimarães 213
Emílio de Miranda Rosa 191 298 299 619
Emílio Garrastazu Medici 517
Emílio Guedes Castrioto Guimarães 587 634
Emílio Hibrain 273 375 601 271
Emílio José Ribeiro 423
Emmanuel de Macedo Soares, 60
Emmanuel Eduardo Kozlowsky 12
Emydio Manoel de Araújo 558
Emygdio José Barbosa 608
Enéas de Arrouxelas Galvão 347
Enéas Galvão 289 673
Enéas Machado Cotta 161 162 205 214 252 272 319 374 405 409 492 512 550 594 625 658
Eneás Marzano 62 78 79 252 272 290 303 319 399 415 432 433 466 588
Enéas Mendes da Silva 465 476 477 478
Enos da Costa Palma 413 559
Epiphanio Antônio Quitanilha 521
Epiphanio de Bitancourt 431
Epiphanio José da Rocha de Bittencourt 697
Eralde Assedi Iunes 487
Eraldo Silva dos Santos 530
Erasmo Martins Pedro 273 375 689
Érica Higino Dias 312
Érika Bastos de Oliveira 609
Ernani do Amaral 427
Ernani do Amaral Peixoto 109 111 352 427 496 553 594 658
Ernani Klausner 30 272 374 393 394 395 403
Ernesto Amaral da Silva 226 250 319 543
Ernesto Augusto Pereira 241 339
Ernesto Frederico da Cunha 665
Ernesto Júlio Bandeira de Mello 358 587 673 712
Ernesto Pinto Lobão Cedro 339 402 712
Ernesto Rodrigues de Oliveira 619
Eros Tinoco Marques 255
Ésio Martins Bastos 496
Esmeralda Paes Maciel 540
Esperidião Eloy de Barros Pimentel Filho 77 431 511
Estênio Cantarijno Cardozo 200 260 348 361 384 393 528 575 576 583
Estênio Cantarino Cardozo 348
Estêvão de Gomes 148
Estevão de Souza Aguiar 619
Euclídes de Aquino Machado 348
Euclídes de Lima Miranda 341 360 368 380 450 540 595 609 611 616
Euclídes Pereira Ninho 569
Euclídes Portilho de Castro 543
Euclydes Stutz 653
Eugênio Adriano de Moraes 549
Eugênio Caetano de Oliveira 161 162
Eugênio de Moraes 179 205 543 635
Eugênio de Moraes Rodrigues Torres 491
Eugênio Dias Figueiredo 522
Eugênio Ferreira de Meneses 139 192 241 358 653
Eugênio José Pereira de Mello 423
Eugênio Leite Lima 553
Eugênio Macedo Torres 404 521
Eugênio Morais
Eugênio Ruótolo Neto 605
Eugênio Teles da Silveira Fontes 358 527
Eunice Bitencourt Haddad 367 406 416
Eunice Ferreira Caldas 31 435 438 439 440 598
Eurico Ceulênio 615
Eurico Ferreira da Costa 615
Eurico Pinheiro Bernardes Júnior 471 472
Eurico Teixeira de Almeida 665
Eusébio Queirós de Mattoso Ribeiro 241 339
Evaldo Saramago Pinheiro 142 252 294 517 601
Evandro Marinho Salim 312
Everaldo Mesquita 609
Everard Barreto de Andrade 78 153 179 300 314 365 405 464 527 543 619 641 666 712
Everardo Vieira Ferraz 436
Everardo Vieira Ferraz Albertino 436

Fabelisa Gomes de Souza 154 528
Fabiana de Castro Pereira Soares 349 581 595
Fabiana de Castro Soares 247
Fabiana de Faria Leite 294
Fabiano Martins Manzini 291 408 416 570 575
Fabiano Reis dos Santos 330 538 636
Fábio Augusto de Barros 407
Fábio Costa Soares 195
Fábio Dutra 31 242 290 291 573 583
Fábio Guerra 605
Fábio Guerra Júnior 605
Fábio Marque Brandão 140 144 146 148 611
Fábio Ribeiro Porto 636
Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro 133 360 465 466 477 528
Fabíola Costalonga 185
Fabrício da Silveira de Castro 466
Faria Lima 637
Farid Habib 257
Fátima Clemente Ferreira de Souza 30 154 163 439 478 479 492 667
Fátima Valeria Freitas Rangel 369
Fausto Alexandre Alves de Souza 533 615 635
Feliciano de Moraes Costa 654
Feliciano José Vidigal de Medeiros 401
Feliciano Mathias Mello 625
Felício de Oliveira Rocha 235
Felinto Moraes 480
Felipe Alberto Patroni Martins Maciel Parente 401
Felipe Carvalho Gonçalves da Silva 341
Felipe de Azevedo Faro Júnior 697
Felipe Neri de Carvalho 540
Felipe Pinelli Pedalino Costa 514
Felipe Salomão Abreu 44
Felipe Sampaio Corrêa 212
Felisberto Gonçalves 496
Felisberto Monteiro Ribeiro Neto 79 205 213 216 226 255 273 319 473 476 482 484 543
Félix Getúlio Correia Landgraf 595 597 598
Félix José de Meneses Serra 634 697
Félix Machado 673
Félix Nunes de Carvalho 635
Ferdinaldo do Nascimento 30
Ferdinando Tardelli 241
Fernado Rocha Lovisi 367
Fernanda Fernandes Coelho 200 260 262 408 616
Fernanda Magalhães Freitas 342
Fernanda Xavier de Brito Pizarro Drumond 320 321 408
Fernando Antônio de Almeida 262 263 266 267 435 456 492 684
Fernando Antônio de Souza e Silva 502 504 513 514 518
Fernando Augusto Ribeiro 416 477 478 479
Fernando Cabral 175 269
Fernando Cassara de Oliveira 535
Fernando Cerqueira Chagas 141 164 514 528 534 574 575 576 577 578 583 589
Fernando Cerqueira Chaves 575
Fernando César de Souza Melgaço 434 435 438 575 588 589
Fernando César Ferreira Viana 194 350 412 570 572 577 582 583
Fernando Clair Caldas 255
Fernando Costa 662
Fernando da Rocha Lovisi 367 369 628
Fernando de Bacellar Fontenelle 234
Fernando de Carvalho Cunha 550
Fernando de Carvalho Soares Brandão 403
Fernando de Souza Costa 480
Fernando Faria Miller 205 315 320 551
Fernando Faria Miller 205
Fernando Félix 294
Fernando Fernandy Fernandes 31
Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva 31 300 301
Fernando Gonçalves dos Santos 145
Fernando Guedes Gonçalves da Silva 319 464 635
Fernando Leite Fernandes 221
Fernando Leite Ribeiro 549
Fernando Licínio Pereira e Souza 264 435 440 442
Fernando Lourenço de Freitas 511
Fernando Luiz Costa Camarota 334 384 385 682
Fernando Manoel Fernandes 357 664 673
Fernando Marques de Campo Cabral 260 261 263 264 266 267 300 301
Fernando Sebastião Dias da Mota 401 404
Fernando Silva Figueiredo Félix 535
Fernando Soares da Silva Lima 653
Ferry Jacoud de Azevedo 340
Fidélis Pinto Ribeiro 204 205
Firmino Joaquim Fialho 521
Firmino Rodrigues Silva 664
Firmo Daflon Filho 615
Flávia de Almeida Viveiros de Castro 200 349 350 428
Flávia de Azevedo Faria 133
Flávia Fernandes de Melo 174
Flávia Gonçalves Moraes Alves 580 659
Flávia Machado da Silva Gonçalves Pereira 155 514 684 690
Flávio Bartoluzzi 645
Flávio Castrioto de Figueiredo Melo 405
Flávio Citro Vieira de Mello 403 407 412 413
Flávio Fróes da Cruz 78 199 374 405 491 558 569 591 702
Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau 246 247 291 408 411 477 576 577
Flávio Luiz Pinaud 216 226 250 252 257 389 409 424 428 658
Flávio Marcelo Azevedo Horta Fernandes 155 162 164 165 492
Flávio Pimentel de Lemos Filho 163 247 513 514 518 681
Flávio Silveira Quaresma 457
Florentina Ferreira Bruzze Porto 173 267 394 478 479 480
Florentina Teixeira Ferreira 264 589 590 681 684 685
Floriano José de Miranda 527
Floriano Leite Pinto 139 533 534 543 641 666 712
Floriano Peixoto 57 388 532 700
Floriano Peixoto Faria Lima 135 180 248 323 335 360 545 655
Fortunato Lopes Cançado 557
Fortunato Marques de Souza 357
Fracisco Antônio da Costa Barreto 357
Francelino Bastos França 496
Francisco ª Paragó Filho 235
Francisco Abreu, 496
Francisco Altino Corrêa de Araújo 521
Francisco Amaral 175
Francisco Antônio da Costa Barreto 357
Francisco Antônio de Avila 179
Francisco Antônio de Carvalho 357
Francisco Antônio de Souza Sobrinho 543
Francisco Antônio R. Garcia 665
Francisco Assis Fonseca 205
Francisco Augusto Xavier de Brito 358
Francisco Bello da Fonseca Passos 40
Francisco Bernardes Soares de Gouvêa 212 431
Francisco Brauner 235
Francisco Buruche dos Santos Sobrinho 289
Francisco Caetano 369

Francisco Caldas 527
Francisco Calvet de Siqueira Dias 339
Francisco Cardoso de Sá 491
Francisco Carlos da Silva Pinho 432
Francisco Carlos Soares 511
Francisco Carneiro Sobrinho 557 558
Francisco Castelo Branco 357
Francisco Celestino de Castro 511
Francisco César de Andrade 557
Francisco Chermont 294
Francisco Chrys Guimarães 213
Francisco Coelho Neto 569
Francisco Cornélio Vila Verde 153
Francisco da Cunha Bastone 264
Francisco da Motta Macedo 193 194 246 502 555
Francisco da Silva Polycarpo 558
Francisco das Chagas Ferreira Chaves 185 186 315 321 479 502 514 515 534 572 682 683 684 685 686 674
Francisco de Assis Fonseca 246 348 550 569 575 654
Francisco de Assis Martins Amaral 392 395 406 572
Francisco de Assis Pessanha 30 221
Francisco de Assis Serrano Neves 153
Francisco de Castro Rebello 77 314 423 549 557
Francisco de Castro Silva 615
Francisco de Paula de Lima Costa 153 163 381 456 465 641 689
Francisco de Paula de Oliveira Borges 511
Francisco de Paula Ferraz e Souza 358
Francisco de Paula Lima 641 684
Francisco de Paula Lupério dos Santos 464 475
Francisco de Paula Marinho 365 491 527 625
Francisco de Paula Monteiro de Barros 131 225 347 401 423 490 664 697
Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato 212 347 401 404 430 455 490 587 664 673 697
Francisco de Paulo Monteiro de Barros 431
Francisco de Sá Pinto de Magalhães 241
Francisco de Sá Tinoco 496
Francisco de Salle Pereira Pacheco 527
Francisco de Souza Martins 347 401 430
Francisco de Souza Nogueira 161
Francisco de Vasconcellos Costa 191 192
Francisco Dias Pinto 71
Francisco Dower Perlingeiro Lovisi 216 369 497 570 571 625
Francisco Emannuel Jannuzzi 666
Francisco Eugênio de Moraes 545 655
Francisco Eulálio do Nascimento e Silva 641
Francisco Fernandes 538
Francisco Ferraro Júnior 163 164 165 666 681 682 683 685 690
Francisco Ferreira Corrêa 299 587
Francisco Ferreira de Almeida 192 199 423 558 702
Francisco Ferreira de Paiva 431 463
Francisco Ferreira Novaes 358 634
Francisco Jorge da Cunha Bastone 132 260 261
Francisco José Cardoso Guimarães 365
Francisco José Coelho Neto 405
Francisco José da Silva 357
Francisco José de Almeida 653
Francisco José de Asevedo 30 433 434 439 440 442
Francisco José de Castro 161
Francisco José de Coelho Netto 403
Francisco José de Oliveira Viana 627
Francisco José de Souza Gomes 431
Francisco José de Souza Lopes 463
Francisco José de Souza Nogueira 665
Francisco José dos Santos Cardoso 511
Francisco José Frutuoso 356
Francisco José Gomes Brandão 521
Francisco José Monteiro Junqueira 205 534 559 645 658 659 662 673
Francisco José Pereira das Neves 162
Francisco José Teixeira de Almeida 521 543 635 645 665 712
Francisco Leitão de Carvalho 71
Francisco Leite Bitencourt Júnior 402
Francisco Leite Bittencourt Sampaio Júnior 77 225 234 339 347 665 712
Francisco Leite da Costa Belém 491
Francisco Lopes Martins 225
Francisco Lourenço Castelo Branco- 357
Francisco Lovisi 628
Francisco Maciel Gago Quintanilha 665 697
Francisco Mariano de Brito 436 438 441 442
Francisco Marques dos Santos 697
Francisco Mendes de Andrade 496
Francisco Miguel Ribeiro 540
Francisco Moreira da Silva 357
Francisco Mota Macedo 369 498 518 540
Francisco Muniz da Silva Ferraz 76 491 712
Francisco Muniz de Albuquerque 213
Francisco Nicomedes Gomes da Costa 241
Francisco Nunes de Seabra Perestello 212 527 587 588 711
Francisco Oswaldo da Silva 335
Francisco Pedro 416
Francisco Pereira dos Santos Leal 649
Francisco Pereira Guedes 161
Francisco Pereira Santos Leal 645
Francisco Pinto de Carvalho 162 250 255 522 569 574 633 637
Francisco Portela 57 75 97 204 317 388 405 462 532 556 644 700 718
Francisco Quirino de Brito 300 360 389
Francisco Rangel de Abreu 79 153 167 185 216 397 407 497 561 601
Francisco Roberto de Lemos Lessa 521 634
Francisco Rodrigues Mendes 192
Francisco Rondinelli 433 645
Francisco Salles Jorge 153
Francisco Soares Bernardes de Gouvêa 212 289 365 401 706
Francisco Teixeira de Lima 299 464 635
Francisco Theophilo de Mattos Judice 318
Francisco Vicente dos Reis 162
Francisco Vieira da Costa 131 357 463
Francisco Vilela de Andrade 162
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque 289 491 521 706
Francisco Xavier da Silva Lessa 339
Francisco Xavier Pinto de Lima 491 527
Franciso de Paula de Araújo e Silva 212 299
Françoise Picot 194
Franklin Belfort de Oliveira Neto 300 301
Franklin Roosevelt dos Santos 200
Franklin Washington Silva de Almeida 199 702
Franscisco Marque dos Santos 463
Frederico Augusto Xavier de Brito 132 357 463 491 511
Frederico Nunes de Seabra Perestello 212
Fructuoso Muniz Barreto de Aragão 254
Frutuoso Alcantara de Oliveira 625
Fuad José Minair Neto 466
Gabriel de Oliveira Zefiro 31 133 360 380 438 441 442 596 597 598
Gabriel Gomes Calixto 464
Gabriel Martins de Castro Araújo 357
Gabriel Olinto de Carvalho Silva 241
Galba Tavares 507
Galdino Siqueira Netto 30

Galileu Belfort de Arantes - 533
Gamaliel Quinto de Sousa 140 261 340 411 588 626
Garcia Rodrigues Paes 325 510 696
Gastão Antônio Cozati 277 284 353
Gastão de Castro Pache de Faria 78 79 240 241 289 290 405 414
Gastão Mathias de Alencastro Ruche 199
Gastão Menescal Carneiro 517
Geaneci Teresinha de Sousa 140
Geanne Marisete Teixeira Bernardes 472
Gelda Lizardo de Lima 237
Gelson Azevedo 635
Gelson Silveira Arraes 686
Geminiano Monteiro da Franca 179 652
Genarino Carvalho Pignataro 135 214 403 512 533 535 550 619 641 680
Genivaldo Ferreira Nogueira 277 284 353
Genoveva Theodoro 518
Gentil Telles Cosme dos Reis 358
Geórgia de Carvalho Lima 164 380 405 434 684
Geórgia Trotta 226 272 366 395
Geraldino Gonçalves de Moraes 521
Geraldo Affonso Ascoli 360 464 533 534
Geraldo Araújo Ferreira Braga 517
Geraldo Corrêa 211 212
Geraldo da Cunha Oliveira 374
Geraldo da Cunha Rodrigues 517
Geraldo da Rocha Silva 269
Geraldo da Silva 215
Geraldo da Silva Batista 185 214 215 216 558 595
Geraldo da Silva Batista Júnior 185 213 214 215 216 221 312 320 321 334 559
Geraldo das Mercês Ferreira Landim 557 587
Geraldo de Melo Cunha 635
Geraldo Jardim 557
Geraldo José Machado 277 349 350 351 366 385 433 497
Geraldo Luiz Mascarenhas Prado 31 133 411 435 438 439 440
Geraldo Martins de Almeida 517
Geraldo Monteiro 561
Geraldo Osório 502
Geraldo Ramos da Costa 507
Geraldo Roberto Siqueira de Souza 221
Geraldo Toledo 79 153 226 290 374 410 558 570 594 625 651 653
Gerardo Carnevale Ney da Silva 163 456 457 459 479 534 659 660 662
Geremias de Matos Fontes 188 252 386 390 493 524
Geremias Teixeira de Mendonça 161 162
Gerson Silveira Arraes 360 437 438 450 528 595 596 597 684
Getúlio de Moura 561
Getulio Ramos Mesquita 521
Giberto da Silva 272
Gilberto Campista Guarino 133 301 360 406
Gilberto Cardoso 369
Gilberto Clóvis Farias Matos 193 465 534 569 572 577 583 667 682
Gilberto da Silva 300 374 497 619
Gilberto de Mello Nogueira Abdelay Júnior 300 302 441 466 486 530 630
Gilberto Dutra Moreira 31 290 291 349 350 407 573 577
Gilberto Earthal 179
Gilberto Farias Matos 261
Gilberto Fernandes 366 369 407 416 476 477 540 573 576 626
Gilberto Garcia da Fonseca 139 162 374 403 456 497 531 533 534 535 569 570 653 666
Gilberto José Soares 237
Gilberto Pereira Rêgo 30
Gilberto Silva 264 269
Gilberto William 312
Gilda Maria Carrapatoso Carvalho de Oliveira 133 263 267 321 440 441 442
Gilmar Augusto Teixeira 31 265 267 435
Gilson Leon Alvim 335
Gilson Nunes Siqueira, 312
Gilson Vitral Vitorino 477 479 513 528 684
Gisa Maria Giselda Machado Marins Peixoto 12 23 146 312 370
Gisele de Lima e Silva Rossi 263 264 265 266
Gisele Guida de Faria 262 267
Gisele Guida de Faria Marinho 262 302
Gisele Silva Jardim 157 374 395 479
Giselma Almeida Pereira 507
Giuseppe Ítalo Brasilino Vitagliano 416
Gizelda Leitão Teixeira 30
Glaucenir Silva de Oliveira 185 186 213 214 215 216 217 221 341 559 589 590
Glauco Pereira Dias 289
Glória Heloisa Lima da Silva 681 684
Glória Heloiza da Silva 683
Glória Heloiza Lima da Silva 375
Glória Regina Sales de Oliveira 370
Godofredo Xavier da Cunha 212 402 405 549
Gomide Abreu 161
Gonçalo Paz de Azevedo Faro 697
Gothardo Neto 689
Governador Portela 701
Graça Martins de Oliveira 370
Gracia Christina Moreira do Rosário 350
Graciliano Augusto César Wanderley 76 289
Gualberto Álvares de Figueiredo 568
Gualberto Gonçalves de Miranda 162 263 290 380 397 432 433 434 435 476 477 658 543 609
Guaraci de Campos Viana 31 140 141 342 366 406 437 438 610 636
Guaracy de Albuquerque Souto Mayor 78 392
Guaracy Souto Maior 218
Guido Saraiva Nogueira 161 162 491 511
Guilherme Bandeira de Gouvêa 161
Guilherme Cordeiro Coelho Cintra 347 402 697
Guilherme de Almeida Magalhães 587 615 673
Guilherme Schueler 294
Gulandina Carvalho de Oliveira 517
Gumercindo Monteiro de França 179
Gusmar Alberto Visconti de Araújo 205 261 348 366 405 476 543 558 645
Gustavo Alberto Correia e Castro 225
Gustavo Alberto de Aquino e Castro 77 161 402 423 521
Gustavo Alberto Itabaiana Gomes da Silva 163 340 424 570 571 575 588
Gustavo Almeida do Valle 162 319 348 388 408 512 570 594
Gustavo Bandeira da Rocha Oliveira 164 682 684
Gustavo Campos de Oliveira 369
Gustavo de Castro Rebello 712
Gustavo Henrique Nascimento Silva 425 551
Gustavo Itabaiana de Oliveira 589
Gustavo Modesto Martins de Mello 653
Gustavo Nogueira da Rocha Oliveira 681
Gustavo Santana Nogueira 540
Hairsom Calvet Monteiro 583
Hamilton Bastos Lourenço 478 492 513 544 616 646 654
Hamilton de Moraes e Barros 410 440
Hamilton Lima Barros 200 406 435
Hamilton Loureiro 270
Hamilton Pessanha Paz 340
Hannibal Frederico Fernandes da Cunha Rocha 402 404

Haroldo Brito 277 284 353
Haroldo Bueno 540
Haroldo Carlos de Oliveira 246 255 366 654
Haroldo Lannes Filho 205 214 320 321 385 497 551
Heitor Bustamante 553
Heitor Carvalho Campinho 213 221 551 687
Hélcio Mário de Lima e Silva 366 393 684
Helda Lima Meireles 31
Hele Maria Loukides 262 573 575 684
Helen Navega 214 571
Helena Belc 405 440 575 577 595 596
Helena Cândida Lisboa Gaede 31 403 405 408 411
Helena de Andrade Souto Maior Rendon 503
Helena Dias Torres da Silva 394
Helena Wider 480
Helenize Maria Chaves Chalub 595 596 598
Heleno de Barros Nunes 269
Heleno Ribeiro Pereira Nunes 31 272 393 410 411 450 513 597 598 683
Heleutério Frazão M. Varela 645 665
Helibaldo Brandão Rebello 358
Hélio Albernaz Alves 260 261 266 300 625 653 680
Hélio Augusto Silva de Assunção 132 242 261 360 636
Hélio da Costa Roquete Vaz 162 409
Hélio de Farias 290 340 411 635 636
Hélio Eccard 316
Hélio Sarzedas Rothchild 540
Heloécio Gomes de Araújo 213
Heloísa Carlos Magno Correia 133 301 394 441 442 492
Heloísa de Fátima Thomas 370
Hélvio Perorázio Tavares 255 403 433 437 437 465 575 609
Hender Monteiro 543
Henrique Alberto Magalhães de Almeida 550 595
Henrique Alberto Magalhães de Almeida Neto 492 596 597
Henrique Almeida 476 477
Henrique Basílio Monerat 179
Henrique Carlos Andrade Figueira
Henrique Carlos de Andrade Figueira 30 405 411
Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello 568
Henrique de Almeida Oliveira 410 413
Henrique de Cerqueira Lima 161 712
Henrique Gonçalves da Costa 225
Henrique Graça 77 299 402 462 464 533 549 665
Henrique Graça 543
Henrique Jorge Rodrigues 77 234 404 455
Henrique José de Mattos 455
Henrique José Teixeira 357
Henrique Kopke Júnior 474
Henrique Maria dos Santos 492
Henrique Pinto Basílio 351
Henrique Steele Filho 135 360
Henry Charles Harmond Calvert 582
Heraldo Saturnino de Oliveira 179 250 424 425 642
Herbert Cohn 480
Herculano Antônio Simões 235
Herculano Furtado de Mendonça 665
Herculano Homem Cantarino Motta 608
Herculano José de Oliveira Mafra 225
Hércules Anton de Almeida 169
Hermano Duncam Ferreira Pinto 135 163 216 252 257 272 335 360 366 380 381 397 406 497 550 569
Hermano Moreira 588
Hermano Victor Naege 527
Hermes Simões Ferreira 384
Hermeto Luiz da Costa Júnior 289
Hermogênio Pedro da Silva 527
Hernandes Pinto Machado 316
Hernane de Souza Carvalho 360
Hernane Martins Teixeira 139
Hernani Klausner 392
Hernano Martins Teixeira 139
Hernesto Balbino 270
Herotides Antunes de Oliveira 402
Hevelise Scheer 179 424 641
Hevelise Scheer Schuman 250
Heydi Kirkovits 466
Hidelbrando Ribeiro de Moura 641
Higino Bastos de Melo 299
Hilário Duarte de Alencar 246 348 361 406 416 432 450 575 576 598 654
Hilário Gomes Nogueira de Castro 511
Hildebrando Baptista 518
Hildebrando Gualberto da Rocha 543
Hildegardo Milagres 609
Hilton Massa 195
Hilva Mota Macedo 370
Hirton Xavier da Matta 153 360
Hoddar Werneck Genofre 255
Holdar de Barros Figueiredo 549
Homero Brasiliense de Pinho 154
Homero de Souza Mendes 225 712
Honório Augusto de Souza Brandão 132 587 588
Honório Horácio de Figueiredo 365
Honório Monteiro de Castro 161
Honório Paulino Soares Souza 241 366
Honório Teixeira Coimbra 212
Horácio de Carvalho Braga 321
Horácio dos Santos Ribeiro Neto 31 141 162 164 262 264 492 573
Horácio Marques de Carvalho Braga 78 319 320 374 619 625
Horácio Ribeiro dos Santos Neto 162 163
Horácio Trovão de Campos 609
Hortêncio José do Amaral 205
Hosmany Mastrangelo 568
Hudson Bastos Lourenço 192 397 432 497 588 595 596
Hugo Crocce 690
Hugo de Mattos Santos 180 335 343 451 545 637 655
Hugo Leal Mello da Silva 168
Hugo Machado Monteiro 294
Humberto Amauri Ferraz 440 589 660
Humberto Bruno de Martino 384
Humberto Bruno de Martino 385
Humberto de Mendonça Manes 59 124 208 284 293 311 328 369 370 386 390 397 446 470 471 472 487 488 498 517 518 539 540 582 611
Humberto Fiorelli 662
Humberto Marinho 241
Hygino de Bastos Mello 339
Hyrton Xavier da Mata 213 255 272 300 303 380 381 405 406 666
Idel Arack 146 452
Idelfonso Brandt de Bulhões Carvalho 697
Idemar da Silva Rocha 192
Ieda Brito Cabral 370
Iêda Gomes do Ponte 690
Iêda Lúcia de Carvalho Pinheiro 690
Ignácio Accioli de Almeida 587
Ignácio Coelho Caldas 550
Ignácio da Cunha Louzada 521
Ignácio José de Oliveira Arruda 491
Ignácio Teixeira da Cunha Lousada 139 241 587 625

Ignácio Teixeirada Cunha Lousada Júnior 423 431 511
Igor 416
Ilecil Bernardo da Rocha 312
Ilva Macedo 502 540
Ilza Maria Guimarães Pessoa 163 165 440 441 442
Inácio Accioli de Vasconcellos 527
Inácio Francisco Silveira da Mota 240 338 404
Inácio Gonçalves da Silva Neto 357
Inácio Joaquim Barbosa Júnior 455
Inácio José de Moraes 357
Inácio Manuel Alvares de Azevedo 401
Inácio Rodrigues 211
Indio Brasileiro Rocha 226 294 315 369 416 492 540 646
Inês Joaquina Sant'ana Santos Coutinho 257 641 647
Inês Joaquina Sant'Anna Santos Pereira 236 456 620 646
Inês Trindade Chaves de Mello 140 260 264 366 411 415 574 576 577
Inocêncio Neves de Almeida 543
Ione Pernes 435
Ione Pernes Gomes de Paiva 439 440 442
Iraídes Viana Madsen 140
Irano de Almeida Kairk 665
Irany do Nascimento 517
Isaac de Jesus Rosa 184
Isaac Joaquim Mariano 466
Isabel Tannus 312
Isabel Tereza Pinto Coelho 513
Isabela Motta de Aragão Maglione 12
Isabela Peçanha Chagas 340 350 367 393 395 408 411 523 570 571 572 574 575 577 583 636
Isaura Joana Coelho da Cunha 369
Isidro Borges Monteiro 161
Ismael Freira França 277 284 353
Ismar de Oliveira Campos 169
Ismar Muniz de Andrade 369
Ismenio Pereira de Castro 31
Israel Antônio de Barros 205
Issack Marcos Bendrihen 360 492
Itaci Salles 312
Ítalo da F. Pereira 543
Itamar Siqueira 570
Iva Torres 646
Ivair Nogueira Itagiba 49 78 77 337 344 427
Ivan Agnello Tibúrcio 246
Ivan Azevedo Ribeiro 247
Ivan Cury 438 439 440 595 597
Ivan Jacintho da Silva 162 163 164 236 255 641
Ivan Lopes Ribeiro 319 321 384
Ivan Nascimento Baptista 410 596
Ivan Pereira Mirancos Júnior 132
Ivana Cecília da Silva 370
Ivanilton Tristão Pereira 12 59 237 277 294 312 370 487
Ivanyr Samel 316
Ivo Barroso Graça 497
Ivo da Gama Pires 604
Ivo de Carvalho Werneck 260 389 456 644 646 650
Ivo Felisberto 153
Ivo Pereira de Souza 167
Ivo Pereira Soares 162 163 213 314 512 533 534 597 596 673 680 685 689
Ivo Rita 294
Ivone Ferreira Caetano 173 267 408 434 441 598
Ivone Meneses de Alencar 625
Ivone Pereira Caetano 598
Ivonise Caetano 370
Izabel Carvalhal 312
Izaias da Costa Abreu Filho 583
Izaias Martins de Almeida 697
J. L. da Silva Couto 586
J. M. de Andrade Câmara 430
Jacintho Francisco de Azevedo Sobrinho 456
Jacintho Lopes Martins 78 79 205 213 216 410 433 493 558
Jacinto José Coelho 191
Jacira Rangel Costa 294
Jácome Martins Bagge de Araújo 77 455
Jacqueline Lima Montenegro 366
Jacqueline Montenegro da Costa Santos 291 366 406 409 646
Jacqueline Teixeira de Barros 334
Jacy de Azeredo Muniz 522
Jader Queirós 277 284 353
Jader Zacarias 312
Jadiel João Baptista de Oliveira 300 301 315
Jailson Cardoso 294
Jaime Boente 527
Jaime Dias Pinheiro Filho 321 492 497 551 588 682
Jaime Landim 218
Jaime Moreira Pacheco 162
Jaime Rodrigues Siqueira 380
Jair Eustáquio Cardoso 626
Jair Gomes da Silva 403
Jair Pontes de Almeida 30 241 576
Jair Pontes Pereira 241 384 389
Jair Soares Torres 294
Jairo Vasconcellos do Carmo 350 595 571 572 573 575 598
Jalmir Gonçalves da Fonte 49 64 78 79 179 208 237 241 252 257 272 290 303 400 405 409 413 415 432 466 516 517 569 575 635 658
James Tubenchlak 544 571 575 576 615
Jamil Guerra 512
Jamil Karin 605
Janaína Miranda Tauil 540
Janaína Pereira Pomposeli 194
Jandira Matos de Souza 374
Jane Carneiro Silva de Amorim 300
Jane Ciufo Faver 237
Jane de Lacerda Lomba 375 674
Janeci Santos de Carvalho 487 518
Jânio de Lacerda Lomba 369
Jansen Amadeu do Carmo Madeira 320 505
Jarbas Augusto Tavares Pinheiro 184 608 653
Jarbas Miranda 226653
Jayme Boente 527
Jayme Dias Pinheiro Filho 589
Jayme Miranda 339
Jean Albert de Sousa Saadi 185 186 366 411 406 407 408 416 577
Jeanancy de Almeida Santos 205
Jeanecy Therezinha de Souza 609
Jeferson de Carvalho Moreira Gomes 690
Jeorgea de Carvalho Lima 261
Jeorgenete de Azevedo Basílio 164 165
Jerônimo da Silva 211
Jerônimo da Silva Kalife 412 416
Jerônimo José da Silva Guimarães 254
Jeronymo Macário Figueira de Mello 491
Jeronymo Martins de Almeida 289 521 634
Jerônymo Martins de Almeida Júnior 706
Jessé de Bragança Soares 409
Jessé Torres Pereira Júnior 30 476 477
Jessyr Gonçalves da Fonte 139 179 252 348 409 528 558 596 597 654

Jésus Antunes Siqueira 135 214 272 384 397 408 575 609 673
Jésus Pessoa Vieira 335 343 545 637 655
Joal Sobral Bittencourt 213
Joana D'Arc Valdez de Souza 487
João Affonso Saint Martin 273 375
João Alberto de Souza Caravana 673
João Alexandre da Silva 289
João Alvares de Sequeira Bueno 339
João Alvares Rubião 357
João Alves da Costa 289
João Alves de Oliveira Ramos 161 162
João André de Lima de Oliveira Porto 609
João André Jardim de Lima de Oliveira Porto 133 492 674 682
João Antônio Aragão 161
João Antônio Barros Júnior 431
João Antônio da Costa Aragão 162
João Antônio da Costa Bueno 241 339
João Antônio da Silva 205 492 522 559 572 588
João Antônio de Almeida 484
João Antônio de Barros Lima 698
João Antônio de Miranda 131
João Antônio Fernandes Pinheiro 365
João Antônio Pimenta 357
João Antunes dos Santos 401
João Aparecido do Espírito Santo 242 291 513 514 522 575
João Augusto de Oliveira Navarro 163 395 528 530
João Augusto de Sá Barreto 402
João Augusto Figueiredo da Rocha 476 478 619 620 659 662
João Baptista Chagas Filho 200 522 636
João Baptista Damasceno 433 684
João Baptista de Oliveira Lacerda 478
João Baptista Franca 634
João Baptista Gonçalves Campos 132 357
João Barbosa Ribeiro 432
João Barcellos Perestrello 241 615
João Barcelos 230
João Batista Chagas Filho 522
João Batista da Silva Neto 262 393 394 397 573
João Batista Damasceno 349
João Batista Damasceno 163 321 436 439
João Batista de Oliveira Lacerda 179 255 476 477 478 479
João Batista de Sales e Silva 161
João Batista Gonçalves Campos 463
João Batista Mutel 162
João Batista Pontes 558
João Bernardo de Andrade Almada 212
João Bosco Cascardo de Gouvêa 163 479 534 680 682 684
João Bosco Cascardo Resende 534
João Bosco de Azevedo 517
João Brandão 335
João Braz 496
João Buarque de Lima 431
João Cabral de Melo 697
João Caldas Viana 212 511
João Cândido da Silva 191
João Cândido de Deus e Silva 474
João Carlos Braga Guimarães 30 573 574
João Carlos de Sousa Rodrigues 518
João Carlos de Souza Corrêa 144 334 389 551
João Carlos Garcia de Almeida 474
João Carlos Miranda Freire 466
João Cerqueira Lima 511
João César Cáffaro 294
João Clemente da Silva Coelho 347 348
João Coelho Bastos 139 511 625
João Cyio Filho 645
João da Costa Cavalcante de Albuquerque 254 464
João da Costa Lima e Castro 191 240 241 339 401 402
João da Costa Ribeiro 339
João da Costa Sallina 218
João da Matta Lannes 543
João da Silva Lopes Filho 635
João de Almeida Barbosa Ribeiro 641
João de Almeida Pereira Filho 212
João de Aquino Pinheiro 256 641
João de Azevedo Tavares 615
João de Carvalho Barbosa 530
João de Carvalho Borges Júnior 665
João de Freitas Souza 211
João de Mesquita Barros 619
João de Sá Larivoir 665
João de Salles Pinheiro 77 192 403 404 455 673
João de Souza Balthar 511
João de Souza Nunes Lima 212 404
João Dionísio Tolomei 154 214 492 534 666 667
João Domingos Alves Souto 289
João dos Santos Sarahíba 299
João Duarte dos Santos 624
João Fausto de Magalhães 132 289 290 625
João Ferreira de Barros 139 140 185 241 250 290 340 433 384 588
João Francisco Caldas 711
João Francisco de Paula 649
João Francisco dos Reis 234
João Francisco Travassos 212
João Galvão da Costa França 347 358 542 712
João Gomes da Silva 314
João Gomes de Barbosa Almeida 204
João Gonçalves da Fonte 78 132 192 195 299 409 413 464 609 641
João Gonçalves de Matos 211
João Gonçalves Ferreira Pedreira 358
João Gonçalves Gomes de Souza 75 76 212
João Gonçalves Pedreira Ferreira 702
João Gonçalves Viana 212
João Gualberto Pereira de Souza 491 673
João Guerreiro Rodrigues Torres 132 179 234 254 365
João Guilherme 540
João Guilherme Chaves Rosa Filho 133 154 301 576 583
João Guzo 257
João Hilário de Menezes Drummond 288
João Isidro Viana 213
João Joaquim Gomes da Silva Teles 357
João José Cardoso 160
João José Coutinho 131 191 634
João José d'Almeida Couto 191 241 339 624 634
João José da Silva Júnior 199 702
João José de Andrade Bastos 234 521
João José de Andrade Pinto 191 212 241 298 339 357 431 557 587
João José dos Santos Breves 357
João José Ferreira Xavier 241
João José Lopes 347 357
João José Ribeiro Vaz 557
João José Soares 225
João José Soares Júnior 557
João Ladislau Japiassu de Figueiredo e Mello 347 431 697
João Lino Vieira Cansansão de Sinimbu 225 423
João Lopes da Silva 557

João Lopes da Silva Coito 131 212 225 671
João Lopes de Carvalho 148
João Lopes Esteves 360
João Luís Duboc Pinaud 139 626
João Luís Teixeira de Aguiar 185
João Luiz Amorim Franco 226 351 424 425 544
João Luiz de Siqueira Queirós 645
João Luiz Duboc Pinaud 255 348 366 394 570 573 574 596
João Luiz Teixeira de Aguiar 497 588 589
João Lustosa da Cunha Paranaguá 455 474 475
João Machado Pereira 710
João Manoel da Trindade 587
João Marcos Castello Branco Fantinato 141 360 412 480 572 683
João Marcos de Melo Marcondes 193 265 266 349 350 410 595 596
João Marcos Façanha 306 386 390 427 498
João Marcos Pereira de Souza 521
João Marcus 208
João Maria da Costa 625
João Maria da Fonseca Marinho 557
João Maria Nunes Perestrello 77 204 339 432 475 521 557 615
João Monteiro Peixoto 199
João Moraes Martins 653
João Nepomuceno Xavier de Mendonça 199 225 289 706 707
João Nicolau Spyrides 192 393 439 441 442 465
João Paes Soares 212
João Paulino de Siqueira Campos 191 568 615625
João Paulo Fernandes Pontes 349 350 395 411 684 685
João Paulo Gomes de Matos 314 299 404
João Pedro Moll 314 653
João Pedro Sabóia Bandeira de Melo 76
João Pedro Saboya de Melo 212 234
João Peixoto 221
João Pereira da Silva 370
João Pereira Darig Faro 227
João Pereira de Moura 635
João Pinheiro de Siqueira Campos 225
João Piragibe 712
João Polycarpo dos Santos Campos 77
João Rebello 625
João Ribeiro Simões Júnior 680
João Rocha Nogueira da Silva 192
João Rodrigues de Aquino 464
João Romeiro Neto 677
João Said Abib Vargas 215 217
João Salles Pinheiro 673
João Sertório 347 431 697
João Souza Paz 587
João Teixeira da Cunha Loiola 225
João Teixeira de Aguiar 358
João Travassos Chermont 179 439 456 550 609 641
João Vicente Pereira Dutra 241
João Web Dib 162 261 265 269 410 450 459 512 654
João Xavier Rebello 625
João Xavier Rodrigues 549
João Ziraldo Maia 133 334 369 409 410 497 540 416
Joaquim Abílio Moreira Alves de Brito 30
Joaquim Alves Carneiro de Campos 289 358
Joaquim Alves da Silva Barros 357
Joaquim Alves Ramos 357
Joaquim Antônio Cordovil Maurity Filho 132 653 255 464 475 543
Joaquim Antônio de Oliveira Seabra 533
Joaquim Antônio Nunes 549
Joaquim Antônio Pereira da Cunha 161
Joaquim Antunes de Figueiredo Júnior 139 191
Joaquim Augusto de Holanda Costa Freire 431
Joaquim Augusto Ribeiro Luz 511
Joaquim Bandeira de Gouvêa 139 161 199 288 521 625 634 706
Joaquim Bento Jardim 241
Joaquim Custódio Fernandes Sobrinho 318
Joaquim Cyrillo Baptista Mouzinho 179 237 384 478 646 647 650
Joaquim da Silva Nazareth 475
Joaquim da Silveira Maia 521
Joaquim de Assis de Oliveira Borges 697
Joaquim de Azevedo Carneiro Maia 512
Joaquim de Azevedo Monteiro 132
Joaquim de Gomensoro 423 521
Joaquim de Lacerda Santos 205
Joaquim de Oliveira Machado 161
Joaquim de Oliveira Machado Júnior 76 77 152 673
Joaquim de Paula Buarque 475
Joaquim de Paula Vieira Malta 139 625
Joaquim Dias da Rocha 455
Joaquim do Amaral 299
Joaquim Domigos de Almeidas Neto 173 433 437 438 439 440 442 505 599
Joaquim Domingos de Souza e Silva 483 484
Joaquim dos Reis Oliveira 153
Joaquim Eduadrdo Avelar Brandão 619
Joaquim Fabiano Nogueira Alves 474
Joaquim Florêncio de Araújo Soares 365 706
Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto 199 706
Joaquim Francisco de Faria 401 533 664 673
Joaquim Francisco de Holanda Costa Freire 240
Joaquim Francisco Ferreira Correia 431
Joaquim Gonçalves de Araújo 423 431 697
Joaquim Guedes de Moraes Sarmento 483 484
Joaquim Henriques 211
Joaquim Hippólito Ewerton de Almeida 463
Joaquim Itabaiana de Oliveira 402
Joaquim José Alves 289
Joaquim José do Amaral 401 431 533 664
Joaquim José Faria de Matos 357
Joaquim José Gonçalves de Morais 160
Joaquim José Luiz Cavalcanti de Mendonça 132
Joaquim José Teixeira 298 357
Joaquim Lourenço Castelo Branco 357
Joaquim Luís de Oliveira Belo 360
Joaquim Luiz Vieira 161
Joaquim Manoel de Araújo 77 191 212 491 521 588
Joaquim Manuel de Sá 491
Joaquim Marianno Alvares de Castro 365
Joaquim Mariano de Azevedo Soares 365
Joaquim Mariano de Campos do Amaral Gurgel 132
Joaquim Monteiro de Azevedo 358
Joaquim Pereira de Escobar 511
Joaquim Pires Carneiro 543
Joaquim Portela de Almeida Santos 78 374 405 413 348 392 413 414 635 653
Joaquim Procópio de Figueiredo 131
Joaquim Raphael da Silva 234 358
Joaquim Ribeiro Peçanha 653
Joaquim Rodrigues Peixoto Júnior 162
Joaquim Rogério de Oliveira 358 464
Joaquim Roxo de Lima 314
Joaquim Silvério de Castro e Souza Medronho 161
Joaquim Simões de Araújo 235
Joaquim Tavares da Costa Miranda 711
Joaquim Teixeira da Cunha Louzada 225

Joaquim Thomas de Aquino 511
Joaquim Tinoco de Souza 432
Joaquim Victorino Ferreira Alves 521 697
Joaquim Vieira Ferreira Neto 216 290 410 413 456
Joaquim Xavier Garcia de Almeida 161
Joaquimde Lacerda Santos 205
Joel Pereira dos Santos 140 409 411 609 626
Joel Teixeira de Almeida 439 551
Joel Teixeira de Araújo 175 321 436 437 550 684
Joil Gomes de Macedo 255 291 408 411 544 570 642 647
Jomar Suísso Antunes 312
Jorge Alves Campos 294
Jorge Antônio de Souza Rocha 12
Jorge Barbosa da Silva 294
Jorge César Pereira da Cunha 507
Jorge Cosan 277
Jorge Cosan Cosme Martins 284 353
Jorge de Azevedo Segurado 402
Jorge de Souza Castanho Filho 269
Jorge Fernando Loretti 124 175 194 369 370 397 518 540 628 662
Jorge Henrique 573 597
Jorge Jansen Counago Novelle 236 320 424 426 428
Jorge Joaquim Ferreira Barbosa 199 706
Jorge Lopes 277 284 353
Jorge Luís Gregório da Silva 540
Jorge Luís Rocha da Silveira 12
Jorge Luiz Habib 30
Jorge Luiz Le Cocq D'Oliveira 407 436 440 442
Jorge Luiz Martins Alves 301 350 477
Jorge Peixoto 464
Jorge Peixoto Pache de Faria 543
Jorge Pereira Maia 487
Jorge Porto 466
Jorge Ribeiro da Silva Caldas 339
Jorge Roberto Saad Silveira 416
Jorge Rocha 221
Jorge Rocha Brito 518
Jorge Ronaldo 416
Jorge Sidnei Barbosa Possidente 163 263 264 435 681 683 684 685
Jorge Uchôa Cavalcanti 576
Jorge Uchôa de Mendonça 140 241 261 300 397 409 411 416 576 609 628
Jorgenete de Azevedo Basílio 163 165 334 559
José Aceti 366
José Acir Lessa Giordani 133 272 301 342 375 380 433 436 437 439 599
José Adalberto Coelho 255 534 620 641 642 659
José Adilson Marques Bevilacqua 405 411 465 662
José Adilson Prior 605
José Affonso Rondeau 12
José Agostinho de Abreu Castelo Branco 454
José Alberto Coelho 340
José Alfredo Soares Savedra 140 141 435 437
José Alves da Cunha Júnior 339
José Alves da Silva 496
José Alves de Azevedo Magalhães 139 225 521 542 625 634
José Alves de Carvalho 507
José Alves de Magalhães 225
José Alves Rangel 590
José Amadeu Rodrigues 250 550
José Amarante da Silva Filho 366 513
José Antônio de Araújo Filgueiras 347
José Antônio de Araújo Filgueiras Júnior 347
José Antônio de Magalhães Castro 131 298357 463
José Antônio de Oliveira e Silva 191 401 634
José Antônio dos Reis Sobrinho 370
José Antônio Furtado 666
José Antônio Gomes 76 77 139 191 542 625
José Antônio Loureiro Cid 289
José Antônio Ribeiro 543
José Antônio Soares de Souza 269
José Antunes Gonçalves 145 146
José Argêo Cruz Barroso 456
José Argêo Cruz Barroso 79 139 216 412 512 569 575 588 609 619 626
José Arimatéia Bezerra Macedo 315
José Armando Pimentel 294
José Armando Pinheiro da Silveira 250 251 255 315 349 350 477 478 646 647
José Augusto Câmara Torres 386 390
José Augusto Coelho da Rocha 521 653
José Augusto Coelho da Rocha Júnior
José Augusto Coelho da Rocha Júnior 79 522 558 712
José Augusto da Cruz Vitória 455
José Augusto de Araújo Neto 31
José Augusto de Godoy e Vasconcellos 76 77 191 299 431 491 665
José Augusto de Souza Amaranto 402
José Augusto de Souza Passos 254
José Augusto Gomes de Meneses 191 240 338 624 634
José Augusto Gonçalves 604
José Bahadian 205 340 435 437 438 439 550
José Bandeira Vianna 649
José Basílio da Silva Júnior 153
José Basílio Kallembak Cardoso 475
José Bastos de Barros 199 201 265 290 497 569 594 654 658
José Bastos França 496
José Benedito Ribeiro 191
José Benevento 218
José Bento Coelho da Rocha Júnior 588
José Bento Vieira Ferreira 205 235
José Berardinelli Vieira 496
José Bittencourt Filho 507
José Bonifacio Nascente de Araújo 491
José Bonifácio Nascentes de Azambuja 357
José Bruno Garcia da Silveira 496
José Caetano Alves de Oliveira 161
José Caetano de Andrade Pinto 225 347 455 698
José Caetano de Andrade Pinto Júnior 697
José Caetano de Araújo 365 624
José Camilo Zito 269 277 284 353
José Cândido da Silva Brandão 76 77 191 289 339 402 413 423 475
José Cardoso Moreira, comendador 310
José Carlos Alves 237
José Carlos Bechara Gomes 146
José Carlos Braga Guimarães 403
José Carlos Carvalho Nunes 277 284 353
José Carlos Costa 471
José Carlos da Silva Diniz 487
José Carlos de Figueiredo 30 162 294 300 374 374 375 397 435 571 575 659
José Carlos de Oliveira Martins 312
José Carlos Figueiredo 416
José Carlos Gama Miranda 466
José Carlos M. Braga 218 361
José Carlos Maldonado de Carvalho 31 246 403 407 408 409 411 413 513
José Carlos Martins Soares 294
José Carlos Mesquita de Mello 179 226 236 250 255 257 411 424 497 576 625 654

José Carlos Nogueira dos Santos 263 319 409 522 575
José Carlos Nunes de Paula 507
José Carlos Pacheco Furtado 605
José Carlos Paes 31
José Carlos Pereira de Freitas 605
José Carlos Pinheiro da Costa 340 341 389 625
José Carlos Porto Neto 466
José Carlos Schmidt Murta Ribeiro 30 36 59 124 316 415 416 451 452 689
José Carlos Varanda dos Santos 30 262 267 380 450
José Celestino Coelho 604
José Cerqueira Leite de Souza 299
José Cláudio de Araújo 466
José Cláudio de Macedo Fernandes 456 457 476 477 478 479 480 534 620 659 660
José Clemente Pereira 364 401
José Coelho Ferreira 160
José Corrêa da Silva 392 439
José Corrêa de Castro 673
José Correia da Silva 205 393 450
José Correia Neto 312
José Correias Rodrigues Porto Sobrinho 431
José Côrtes Júnior 78 213 216 235 314 320 321 588
José Cravo Trazzi 205 334 385 550
José da Costa Barros 401
José da Costa Ferreira 456
José da Costa Lima Castro 347 431 455 697
José da Costa Macedo 191
José da Gama Malcher 459
José da Motta de Azevedo Corrêa 191 241 339 455
José da Palma 152
José da Silva Dias 673
José da Silva Figueira 491
José da Silva Lisboa 511
José Dantas 507
José de Abreu 561
José de Abreu Campanário 550
José de Aguiar Dias 49
José de Andrade Guimarães 161 423
José de Araújo Borges 405
José de Araújo Monteiro 403 405 432
José de Arimatéa Bezerra Macedo 330 687
José de Assis Miranda 320
José de Avelar Fernandes 152 191 665
José de Avelar Figueira 139 527 712
José de Azevedo e Silva 697
José de Barros Bastos 570
José de Carvalho 533
José de Lima Nobre Júnior 161
José de Magalhães Peres 433 434 435 437
José de Oliveira Borges 496
José de Oliveira Coelho 191
José de Paula Magalhães Calvet 455 673
José de Portugal 715
José de Sá Cavalcanti Lins 491
José de Sá Rêgo 527
José de Samuel Marques 433 434 435 571 595 597
José de Siqueira Silva da Fonseca 665
José de Souza Breves 486
José de Souza Gomes 225 254 568
José de Souza Rosa 357
José Delaroli 369
José Dias França 464
José Dinis Pinto Bravo 517
José Domingos dos Santos 370
José Domingos Moledo Sartori 135 163 214 252 257 360 492 534 615 616 642 666 680 683 686
José Domingues Tinoco Sobrinho 589
José Donadio Blois Júnior 665 666
José dos Reis Oliveira 153
José dos Santos Reis 319
José Duarte Gonçalves da Rocha 78
José Edvaldo Tavares 635
José Elói da Silva Passos 357
José Esteves Penna Firme 163 250 433 436 654
José Eustáquio Cardoso 132 140 340 366 392 393 394 397 403 405 407 408 411 571 626
José Faustino Porto Filho 521 527 558 640 641 653
José Feijó de Melo e Albuquerque 716
José Felippe dos Santos 665
Jose Félix de Sá 588
José Fellipe dos Santos 665
José Fernandes da Silva Manta 139
José Fernandes de Oliveira Leite 475
José Ferreira Borges 184
José Ferreira da Silva Porto 431 587
José Ferreira de Mattos 511
José Ferreira Nobre 471
José Figueiredo de Andrade 697
José Florêncio de Araújo Soares 199 288 289 365 521 706
José Fortunato da Silveira Bulcão 491
José Fortunato da Silveira Bulcão Júnior 161
José Francisco Caldas 711
José Francisco Coelho Neto 569
José Francisco Cordeiro 423
José Francisco de Oliveira 511
José Francisco dos Santos Caetano 369
José Francisco Leite Marques 264 349 438 505 506 507 569 572
José Francisco Lugão 549
José Francisco Maciel 357
José Francisco Moreira da Silva 587
José Francisco Uchôa Cavalcanti 697
José Freitas Miranda 213
José Fructuoso Rangel 430
José Gandur Helayel Barucke 179 226 257 425 428 588
José Garcia 582
José Geraldo Antônio 30 272 380 435 439 440 571 575 597 598
José Geraldo de Souza 312
José Geraldo Machado 284 353
José Gomes Coimbra 549
José Gomes de Sá 587
José Gomes de Souza Portugal 160 161 423 527
José Gomes Sá 587
José Gomes Varela Lessa 161
José Gonçalo Rodrigues 162 163 522 571 572 573
José Gonçalves Gomes de Souza 711
José Gonçalves Machado 314
José Grey 423
José Gualberto Pereira 365
José Guerrante 559
José Henrique Pereira 557
José Hipólito de Oliveira Ramos Filho 162 665
José Idelfonso de Azevedo 561
José Ignácio Accioli de Vasconcelos 347 401
José Ignácio Biolchine da Silva 261 265 411 413 433 439 478 513 573
José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho 199 706 707
José Inácio Accioli de Vasconcelos 430
José Inocêncio de Campos 191 212 241 557 587

José Jayme de Souza Santoro 133 435 440 465
José Joaquim da Fonseca Passos 12 40 52 57
José Joaquim da Palma 77
José Joaquim de Almeida Bastos Filho 199 702
José Joaquim de Almeida Nobre 712
José Joaquim de Lacerda Santos 205
José Joaquim de Oliveira da Silva 347
José Joaquim de Souza Breves 486
José Joaquim Itabaiana de Oliveira 339 413
José Joaquim Rodrigues Lopes 299
José Júlio de Freitas Coutinho 357
José Justiniano da Silva 161
José Kezen 496
José Leocádio do Vale 454
José Lisboa da Gama Malcher 12 59 60 124 237 283 284 293 353 361 416 458 459 662
José Lopes de Castro 432
José Lucas Moreira Alves de Brito 145 231 237 267 269 277 284 328 331 344 353 415 428 482 535 540 583 598 604 628
José Luís Campagnucci de Oliveira 294
José Luiz Alvares da Silva Campos 347 619
José Luiz Cavalcante de Mendonça 314 365
José Luiz de Andrade 527
José Luiz Moraes da Silva Campos 549 557
José Luiz Nunes 185 320 324 334 335 497 588 589
José Luiz Ribeiro Caputo 605
José Luiz Vieira Ferreira 512 558
José Magalhães Peres 169
José Manoel da Costa Bastos 212
José Maria Coutinho Novaes 615
José Maria de Campos Cordeiro 225
José Maria de Matos Guayba 199 702
José Maria do Vale 161 521 542 634
José Maria Ferreira 659 660
José Maria Gonçalves 161
José Maria Spitz 615
José Maria Vaz Pinto Coelho 455
José Maria Vilar 496
José Mariano Corrêa 665 712
José Mariano Gouveia 533
José Mário Pinheiro Pinto 154 155 513 514 551 682 683 686
José Marques Castilho 135
José Martins Bastos 358
José Martins Lourenço 161
José Matheus de Aguiar Cardoso 179
José Matoso de Andrade Câmara 131 225 298 357 401 463 697 711
José Maurício de Carvalho 534 659
José Maximiliano Corrêa 608
José Mendes Galvão 212
José Moreira da Silva 491 492
José Moreira de Carvalho 496
José Mota Filho 30 140 200 221 264 266 294 416 540 589 628
José Mozart Perlingeiro Lavaquial 185 205 320 334 335 550
José Múcio Paulino Murta 393 394 397 433 439 573 576
José Muiños Piñeiro Filho 31 530
José Murta Ribeiro 36 49
José Murta Ribeiro Neto 37
José Navega Cretton 78 79 260 319 383 384 386 390 409 410 413 569
José Nicolau 360
José Nilo Ferreira 163 513 681 682 686
José Nogueira d'Almeida 269
José Norberto dos Santos 191 225 401 423 542 634
José Oildes de Oliveira 518
José Otávio Branco 605
José Otílio da Gama 204
José Pamplona de Meneses 77 402
José Panaro Dias 605
José Pastor Rodrigues de Oliveira 475
José Paulino de Siqueira Campos 533
José Pedro Marcondes César 463
José Pedro Moll 549
José Pedro Saragoza Santos 358 645
José Pedro Vieira Ferraz 161
José Peixoto Gray 347 475
José Peixoto Pache de Faria 250
José Pellini 78 79 153 162 257 272 303 360 410 405 432 527 558 658
José Pereira Bittencourt 161
José Pereira da Terra Júnior 625
José Pereira de Araújo Neves 161 365 511 624
José Pereira Leite de Souza 318 455 549 619
José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho 608
José Perlingeiro de Abreu 517
José Pimentel Marques 185 188 588 681 682 683 684 689
José Pinheiro da Costa 140
José Pinto de Freitas 235
José Pinto de Souza Dantas 404
José Pinto Ferreira de Oliveira 139 191 587 625 635
José Pio de Abreu Neto 366
José Praxedes Rabello Bastos 199 706
José Raimundo Baptista Moreira 416 690
José Raimundo do Lago 318
José Rezende Bezz 205 635
José Ribeiro de Almeida Santos 299
José Ribeiro Filho 360
José Ricardo Alvarenga 369
José Ricardo Brasil de Carvalho 690
José Ricardo de Sá Rêgo 131 191 339 347 357 401 454 511 624 634 711
José Ricardo Ferreira de Aguiar 185 205 208 320 334 551 647
José Ricardo Gomes de Carvalho 455 618
José Ricardo Martins Vieira 605
José Roberto Cabral 456 477 479 513
José Roberto de Jesus 466
José Roberto de Lima Reis 255
José Roberto Gonçalves da Fonte 405 407 408 571
José Roberto Gouvêa Cabral 534
José Roberto Lagranha Távora 263 264 265 349 350 596 597 599
José Roberto Machado 255
José Roberto Portugal Compasso 272 502 513 514 518 528 572 573 681 685 686 690
José Rodrigues de Almeida Graça 318
José Rodrigues Lema 199 257 315 360
José Ronaldo do Canto Cirillo 183 185 188 213 214 216 315 321 385 497 550 589
José Salgado de Porciúncula 496
José Samuel Marques 573 596 598
José Santos Gomes 312
José Saraiva de Carvalho 401
José Scizínio Bucker 246 247
José Sebastião Ferreira da Silva 401
José Secundino Lopes de Gomensoro 431
José Sellite Rangel 242 262 397 433 434 435 465 466 635
José Serpa de Santa Maria 380
José Siqueira 357
José Soares Teixeira de Gouveia 347 431 521 587 697
José Souza de Oliveira 517
José Tavares Bastos 401 533

José Távora 604
José Teixeira 427
José Thomás da Porciúncula 483 694 696
José Tito Nabuco de Araújo 241 339 401
José Tomas da Silva Monteiro 160
José Veiga 212
José Veillard Reis 291 393 394 395 478 577
José Veloso Filho 511
José Ventura de Matos Abreu 161
José Vicente Carneiro 558
José Vicente de Castro Amaral 423
José Vicente Valentin 234
José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva 511
José Villard Reis 476
José Villela de Andrade Júnior 358
Joséas Constantino da Silva 316
Joseli Ribeiro Peçanha Padilla 370
Josias Bourchete 673
Josias Ferreira 530
Josias Liborio 540
Josília Fazbender Barreto 480
Josimar de Miranda 428
Josimar de Miranda Andrade 250 251 276 425 457 513 514 616 641 646 647
Josino de Abreu Campanário 549
Josino de Paula Araújo 139 299
Josino do Nascimento Silva Filho 401
Josino Vianna 339
Josival Alves Barreto, 452
Jovino Machado Jordão 216 252 257 261 272 290 374 381 397 409 639 641 642 653 673
Jovino Pinheiro 314
Jovito Paulo Figueiredo 568
Juares Alves 492
Juares Costa de Andrade 394
Juares Fernandes 155
Juarez Costa Andrade 173 393 394 395 681
Juarez Fernandes Folhes 262 263 264 366 513 570 571 666 667 685
Juarez Gomes Figueiredo 312
Juary Silva 341 478 686
Jubal Lannes Vieira 496
Judá Jessé de Bragança 200 403 407 408 409
Judith Familiar 294
Júlia C. Rodrigues da Cunha Mota 471
Júlia Eleana Machado 205
Júlia Eleana Machado 261 306 334 476 480 551
Júlia F. de Almeida 540
Juliana Andrade Barichelo 559
Juliana Bessa Ferraz 133
Juliana Gonçalves Figueira 539
Juliane Mosso Beyuruth de Freitas Guimarães 367
Julião Baptista de Araújo Pinheiro 241
Julião de Macedo Soares 413
Julião Rangel de Macedo Soares 77 402 403 410 413 431 455 653
Julieta Wendhusen de Carvalho Gomes 689
Júlio Accioli de Brito 521 625 634
Júlio Alberto Alvares 135 248 360 368 375 545 655
Júlio Alves de Brito 423
Júlio César Springer de Aboim Pitanga 247 340 619
Júlio de Souza Valle 587
Júlio Henrique de Melo Alvim 711
Júlio Honorato 132
Júlio Marcos Vieitas 252
Júlio Mário Salusse 653
Júlio tostes Machado 384 385
Júlio Vieirq Zamith 427
Júlio Vieitas 615
Júlio Xavier de Figueiredo, 68
Jurandir Carolino de Melo 439 440 544 571 575 615 616
Jurandyr Ferreira 360
Jussara Nunes Dias 518
Juvenal de Moraes 456
Juvêncio Pereira da Silva e Souza 204 634 712
Karenina David Campos de Souza 395
Kátia Celene da Hora Machado 213 291 340 341 342 505 507 577 674
Katia Cilene da Hora Machado Bugarin 433
Kátia Cristina Nascente Torres 340 341 589 611 626 628
Katia Maria Amaral de Souza Pereira 411
Kátia Maria Amaral Jangutta 31
Katia Maria de Paula Menezes Monnerat 272 375
Keila Blanco Decnóp 315 559
Keila Nunes Blank 559 564
Klinio de Oliveira Alves 161
Ladislau Acrísio de Albuquerque Fontoura 455
Ladislau Rodrigues Guedes 455
Laércio da Costa Pelegrino 361
Laerson Mauro 558
Lafayette Bravo 653
Lafayette de Medeiros 205 549
Larissa Pinheiro Schueler 226 280 610
Larri de Souza Araújo 605
Laudegário Bravo 653
Laudo de Almeida Camargo 343 451 545 637 655
Lauro Cantidio Belchior 466
Lauro de Almeida Camargo 135 180 368
Lauro de Mattos 294
Lauro Willians Pacheco 132 192 235 319 320 464 527 543 712
Léa Leite Ventura 397
Léa Maciel Pachá 146 237 270
Léa Pachá 605
Leandro Eduardo dos Santos 246 582
Leandro Eduardo dos Santos Duarte 133 247 290 294 567 571 581 583 596 636 684
Leandro Loyola de Abreu 589
Leandro Ribeiro da Silva 31 242 247 260 340 342 414
Leão Barroso 517
Lecília Ferreira Santana 272 334 375 385 435
Lécio da Silva 370
Leda Gama Malcher 237
Leda Maria Pacheco 369
Ledir Dias de Araújo 200 589 681
Leidjane Chieza Gomes da Silva 321
Leila Maria Carrillo Cavalcante Ribeiro Mariano 30 477 478 479 619 659
Leila Maria R. P. de C. e Albuquerque 31
Leila Santos Lopes 267 321 497 636 667
Leila Souza Lima Sabatt 370
Leimant Decnóp 550
Leise Rodrigues de Lima Espírito Santo 412
Lenira Policarpo Morais Martins 561
Leny Barbosa 572 597
Leny Barbosa Jorge Henrique 394 408 570 571 572 573 575
Leomil Antunes Pinheiro 154 192 193 194 300 437 513 559 570 589 626
Leon Gilson Alvim Soares 384 456 477 477 479 543
Leonardo Cajueiro D'Azevedo 564
Leonardo Cardoso e Silva 505
Leonardo de Castro Gomes 394

Leonardo Duarte 582
Leonardo Grandmassom Pereira Chaves 173 216 221 523 626
Leonardo Schinadler Murta Ribeiro, 37
Leonardo Teles 425
Leôncio Correia da Silva Abraão 456
Leonel de Moura Brizola 396
Leonel Homem da Costa 205
Leonides de Moraes Catarina 184
Leonil Antunes Pinheiro 290
Leony Maria Grivet Pinho 31
Leony Maria Pinho da Soledade Lima 492 528 684
Leopoldino Cabral de Mello 184 464
Leopoldo Jerônimo Monteiro 162
Leopoldo José de Oliveira 549
Leopoldo Motadon Saraiva 299
Leopoldo Muylaert Júnior 366 408 495 588 653
Letícia de Faria Sardas 30 264 406 407 435 440
Letícia de Oliveira Peçanha 394 395 405 416 577
Letícia Gorito Mota 518
Letícia Maria Sardas 441
Letícia Sardas 169
Levi Quaresma 221
Levina de Almeida Souza 12
Levindo Ferreira Lopes 289 299
Levino José Pacheco 192
Levy Bittencourt da Silva 487
Lia Pantoja Milhomes 433 434 435
Liane Maria de Abreu 12
Liborni Bernardino Siqueira 265 272 465
Licidio Silveira 665
Licínio Alfredo da Silva 587
Lício Araújo 416
Licurgo de Albuquerque Nascimento 634
Lídia Maria Sodré de Moraes 301 440 441 465
Lincoln Barbosa 496
Lincoln Corrêa da Silva 132
Lindalva Soares Silva 163 164 165 320 406 407 409 442 528 570 571 572 681 682
Lindolfo Moraes Marinho 31 480
Lino José Gonçalves 241
Lísia Carla Vieira Rodrigues 237 424 425 428 616
Lísia Maria Mesquita Amaral Figueira 135 163 164 596
Livingstone dos Santos Silva Filho 246
Llewellin Davies Antônio Medina 437 434 435 437 438 439 440 33
Lourenço Corrêa Dias 423
Lourenço Justiniano da Silva 161
Lourival Gonçalves de Oliveira 257 397
Luana Gomes Espínola 690
Lucas Antônio Monteiro de Barros 161
Lúcia Benedita Laurindo 370
Lúcia de Oliveira Torres 530
Lúcia Helena do Passo 175 341 434 442 684 685
Lúcia Maria Miguel da Silva Lima 31 264 265 267 334 411 597
Lúcia Mothé Glioche 217
Lúcia Pinto de Macedo 294
Lúcia Regina Esteves de Magalhães 173 175 433 465 577 667 685
Luciana Cesário de Melo Novais 589
Luciana Fiala de Siqueira Carvalho 450 452
Luciana Gomes da Silva 581
Luciana Losada Albuquerque Lopes 522 524
Luciana Losada Lopes Aleixo Lustosa 523
Luciana Mocco Moreira Lima 285 349
Luciana Paiva Chini 173 174 367 393 395
Luciano Alfredo da Silva 587
Luciano Álvares Ferreira da Silva 78 79 527 543 653 673
Luciano Luiz Moreira 507
Luciano Maia 561
Luciano Pereira da Rocha Vianna 423
Luciano Rangel 368 369 370
Luciano Silva Barreto 133 175 436 437 438 439 442 514 684 686
Luciene Silva Duarte 582
Lucimar Batista Santarém 294
Lucimar Rangel 370
Lúcio Durante 162 301 393 394 395 513
Lúcio Machado Campinho 312
Lúcio Márcio Victor 492
Lucy Martins Schmidt Murta Ribeiro 36
Ludgero Gonçalves da Silva 161 587
Ludovico Couto Colacino 340 342 528 636 686 690
Ludovico Stamuch 517
Lui Ferreira Costa 660
Luís Alberto de Carvalho Alves 301 302
Luís Alberto Nunes 221
Luís Alberto Nunes da Silva 185 315
Luís Amaral Gualda 2905 588 589
Luís Antônio de Andrade 135 360
Luís Antônio Fernandes Pinheiro 431
Luís Barbosa Prevot 247
Luís Barcelos Machado 230
Luís Caetano Muniz Barreto 139
Luís Carlos Amieiro Estrela 397 597
Luís Carlos de Castro 466
Luís Carlos Guimarães 507
Luís Carlos Neves Veloso 341
Luís Carlos Paiva Teixeira 463
Luís Carlos Pontual de Oliveira 487
Luís Carlos Rabelo Sinhorinho 487 488
Luís Carlos Sales Guimarães 369 441
Luís César Aguiar 512
Luís César Bitencourt Silva 366
Luís da Silveira Paiva 199 475 594 702
Luís de Assis Mascarenhas 431 527 697 711
Luís de Carvalho Rangel 163 684
Luís de Mendes Velloso 521
Luís Eduardo Cavalcante Canabarro 272 609 681 676
Luís Felinto de Oliveira 221
Luís Felipe Salomão 241 242 465 522
Luís Fernando Alves de Oliveira 370
Luís Ferreira da Silva Maya 587
Luís Francisco da Câmara Leal 527 711
Luís Gonçalves da Rocha 569
Luís Gonzaga dos Santos 247
Luís Gonzaga Portella Santos 163 411 476
Luís Gustavo Grandinete Castanho de Carvalho 267 360 408 646
Luís Henrique Borges 294
Luís Henrique de Oliveira Marques 610
Luís Henrique Steele Filho 569
Luís José das Silva Guimarães 441
Luís Márcio Victor Alves Pereira 302
Luís Miguel Pinaud 432
Luís Noronha Dantas 411
Luís Olimpio Mangabeira Cardoso 480
Luis Otávio Figueira Lopes 518
Luís Pedreira do Couto Ferraz 199 706
Luís Pinto de Miranda Montenegro 521 625
Luís Roberto Ayoub 505 507
Luís Simões Cardoso 544 616 662

Luís Tarcísio Reis 381 456 646 647
Luisa Cristina Bottrel Souza 31
Luiz Adval Santana de Almeida 294
Luiz Alberto Barbosa da Silva 515 682
Luiz Alberto Barbosa da Silva 515
Luiz Alberto Carvalho Alves 300 301 551
Luiz Alberto Nunes da Silva 185 186 321 334 349 407 497
Luiz Alves da Silva 587 588
Luiz Amaral Gualda 216 217 405 408 416 589
Luiz Anchieta Sandoval Nobre 205 214 216 266 316 558 559
Luiz André Bruzzi Ribeiro 515
Luiz Antonino de Souza Neves 76 77 213 299 402 463
Luiz Antônio Barbosa de Almeida 431 455 491 664 673
Luiz Antônio da Costa Barradas 404
Luiz Antônio de Araújo Lima 289 404
Luiz Antônio de Souza Neves 212 299 557 587
Luiz Antônio Fernandes Pinheiro 212 225 289 706
Luiz Antônio Pereira Franco 404
Luiz Antônio Soares 214 588
Luiz Antônio Valieira do Nascimento 193 300 301 360 466 682
Luiz Antônio Vieira 161
Luiz Araújo Leite 498
Luiz Carlos Amieiro Estrela 360 393 394 466 597
Luiz Carlos Barros Perlingeiro 266
Luiz Carlos Berthand Amorim da Cruz 349 476 522 569 570 571 575 615 658
Luiz Carlos da Costa Carvalho 492
Luiz Carlos da Costa Carvalho Filho 154 534 674 682 684
Luiz Carlos da Motta Machado 349
Luiz Carlos da Silva 487
Luiz Carlos de Barros Perlingeiro 200 265 315 436 512 570 635
Luiz Carlos de Paiva Teixeira 132 357
Luiz Carlos Gomes da Silva 370
Luiz Carlos Guimarães 446
Luiz Carlos Mota Machado 157 535
Luiz Carlos Motta 315 320 340 434 465 569 609 654
Luiz Carlos Motta Machado 154 155 321 350 497 667
Luiz Carlos Motta Penna Firme 320
Luiz Carlos Neves Veloso 342
Luiz Carlos Peçanha 294 596 597
Luiz Carlos Salles Guimarães 175 397 439
Luiz Carlos Santos 277 284 353
Luiz Carlos Sarmet Franco 517
Luiz Carlos Telles 466
Luiz Carneiro Botelho 269
Luiz César Aguiar Bittencourt Silva 12 265 266 270 348 366 416 558 645
Luiz César Buriche de Abreu 294
Luiz Cláudio Rocha Rodrigues 380
Luiz Cláudio Silva Jardim Marinho 164 486 486
Luiz Cláudio Thomás de Souza 312
Luiz d'Assis Mascarenhas 298
Luiz da Câmara Leal 347
Luiz da Silveira Paiva 78 199 213 588
Luiz de Andrade Leal 475
Luiz de Araújo Bráz 269 493
Luiz de Assis Mascarenhas 347
Luiz de Carvalho Rangel 348 373 374 375 381 497 619 659
Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque 298 299 347 357 527 712
Luiz de Paula Mascarenhas 432
Luiz de Souza Dias 204 557
Luiz de Vasconcelos e Sousa 715
Luiz dos Santos Mathias 139
Luiz Duboc Pinaud 312
Luiz Edmundo César 191
Luiz Eduardo Almeida de Oliveira 175
Luiz Eduardo Cavalcante Canabarro 162 163 164 465 500 502 518 681 682 689 690
Luiz Eugênio de Oliveira 619
Luiz Felipe C. Campos 517
Luiz Felipe da Silva Haddad 30 570 573 575
Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco 31 477 478 479
Luiz Felipe Negrão 173 551
Luiz Felipe Salomão 133
Luiz Fernandes da Silva Porto 233 237
Luiz Fernando de Andrade Pinto 226 341 654
Luiz Fernando Ferreira de Souza Filho 457
Luiz Fernando Linhares 335
Luiz Fernando Pérsia Gomes 605
Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho 30 175 226 250 255 439 476 478 479
Luiz Ferreira Costa 205 216 321 334 385 389 497 551 660
Luiz Fortunato Abreu Souza e Menseses 401
Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Meneses 288
Luiz Francisco da Câmara 191
Luiz Francisco da Câmara Leal 288 299 401 533 634 665 673 706
Luiz Francisco da Silva 225 423
Luiz Fux 403 411 477
Luiz Geraldo Motta 518
Luiz Gonçalves da Rocha 225 358 464 587 588 625 712
Luiz Gonzaga do Nascimento 403
Luiz Gonzaga dos Santos 266 342 349 350 636
Luiz Gonzaga Portella Santos 214 374 392 512 528 619
Luiz Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho 133 266 360
Luiz Henrique da S. Viana 366
Luiz Henrique de Oliveira 385
Luiz Henrique Oliveira Marques 290 350 636 405 406 522 684
Luiz Henrique Steele Filho 78 79 216 257 272 303 314 392 405 410 492 528 570 645
Luiz Henrique Vicente da Silva 12
Luiz Hollanda Cavalcante de Albuquerque 401
Luiz José da Silva Guimarães 261
Luiz José da Silva Guimarães Filho 154 175 262 263 264 265 266 267 349 350 435 440 666
Luiz Lamenha Tamborim 543
Luiz Laurentino da Silva 241
Luiz Laurindo Buarque de Gusmão 619 712
Luiz Le Cocq D'Oliveira 441
Luiz Leite Araújo 30 334 385 389 550 572
Luiz Leite de Araújo 573
Luiz Manhães 339
Luiz Manoel da Silva Mendes Velloso 241
Luiz Márcio Victor Alves Pereira 140 154 300 301 360 434 492 514
Luiz Marinho Vidal 491
Luiz Maron 184
Luiz Mattoso Duque Estrada Câmara 299 401 474
Luiz Miguel Pinaud 78 79 179 255 260 403 424 561
Luiz Noronha Dantas 31 411
Luiz Olimpio Mangabeira Cardoso 497 620 662
Luiz Paiva 591
Luiz Paulino Pereira Pinto 557
Luiz Pereira dos Santos 289
Luiz Pinto de Miranda Montenegro 139 191 241 339 404 475 634 697
Luiz Ribeiro 604
Luiz Ricardo da Silva 312
Luiz Roberto Ayoub 341 342 434 435 436
Luiz Roldão de Freitas Gomes 417 419

Luiz Romeu de Souza Oliveira 604
Luiz Romualdo Teixeira 464 641
Luiz Ronaldo Viana Machado 530
Luiz Salles Guimarães 172
Luiz Silveira Paiva 496
Luiz Simões Cardoso 306 307 534 654 660
Luiz Teixeira Netto 153
Luiz Umpierre de Mello Serra 277 284 349 350 351 353 683
Luiz Zveiter 30 214 215 217 221 291 452 581 646 647 648 689
Luíza Cristina Bottrel Souza 246 360 411 528
Luíza dos Santos Lopes 517
Luíza Helena Rosa Barbosa 517
Luzia Teixeira Brochado 163 165 434 435 626
Lysia Maria Mesquita Amaral Figueira 133 162 466
Mabel Christina Castrioto Saramago 164 246 583 610 626
Mafalda Lucchese 263 264 265 267
Magali Machado 269
Magno Alves da Assunção 434 513 682 684
Malvino Rangel 187
Manoel Alberto da Silva 221
Manoel Alberto Rebelo dos Santos 30 132 260 261 262 263 265 406 416 439 544 588 589 616 636
Manoel Alvares Moreira Villaboim 455 474
Manoel Alves Teixeira 356
Manoel Antônio Braune 225 234 347
Manoel Antônio da Silva Reis 161
Manoel Antônio dos Passos 212
Manoel Antônio Lupardo 521
Manoel Araújo da Cunha 132
Manoel Augusto da Silva 404
Manoel Augusto Monteiro 213
Manoel Barreto Dantas 77 205 225 348 403 608 653 666 673
Manoel Barros e Silva 568
Manoel Benedito de Vasconcelos 357
Manoel Bernardino Baptista Pereira 139 365 625
Manoel Botelho Rêgo 348
Manoel C. Ferreira Landim 587
Manoel Camilo Ferreira Landim 587
Manoel Carlos da Silva Gusmão 212
Manoel Carlos Ribeiro de Castro 557
Manoel Carpena Amorim 167 168 169 418
Manoel Castanho 212
Manoel Coelho 211
Manoel Coelho Barroso 212
Manoel Coelho de Almeida 587
Manoel da Costa Lima e Castro 205 464 491
Manoel da Fonseca Silva 241
Manoel da Rocha Mendes 192
Manoel da Silva Mafra 404
Manoel de Araújo da Cunha 298 347
Manoel de Assis Mascarenhas 225 673
Manoel de Azevedo Monteiro 132 402 474
Manoel de Carvalho 211 212
Manoel de Jesus Valdetaro 225
Manoel de Macedo Campos Pessoa 455
Manoel de Oliveira 589
Manoel Dias Corrêa 357
Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão 299 548 557
Manoel Edwiges de Queirós 199
Manoel Edwiges de Queiróz Vieira 702
Manoel Eliziário de Castro Meneses 225 288 404
Manoel Eloy 652
Manoel Felipe Monteiro 212 289 582 557 587
Manoel Félix Gitirana 521
Manoel Ferreira da Silva 635
Manoel Ferreira de Sá 212
Manoel Ferreira Machado 213
Manoel Godofredo de Alencastro Autran 299
Manoel Gomes de Carvalho 161
Manoel Gomes do Nascimento 587
Manoel Gonçalves 543
Manoel Gorende 225
Manoel Hocke Ximenes 339
Manoel Jacintho Nogueira da Gama 673
Manoel João Pinheiro 356
Manoel Joaquim Bahia 241 339 624 634
Manoel Joaquim da Faustino Guedes 673
Manoel Joaquim da Silva Pinto 212
Manoel Joaquim de Albuquerque 225
Manoel Joaquim de Souza Brito 401
Manoel Joaquim dos Passos 423
Manoel Jorge Rodrigues 542
Manoel José de Medeiros Correia 77 339
Manoel José Espinola 542
Manoel José Espínola Júnior 225
Manoel José Fernandes Pinheiro 357
Manoel José Marinho da Cunha 455
Manoel José Pedreira Gonçalves 357
Manoel José Rodrigues 455
Manoel Leal de Araújo Pimentel 635
Manoel Libâneo Pereira e Castro 512
Manoel Lino Gonçalves 235
Manoel Luiz Alves 559
Manoel Manhães Barreto 586
Manoel Nomysi de Aquino 543
Manoel Pacheco de Carvalho 352
Manoel Pedro Álvares Moreira Vilaboim 475
Manoel Pessoa Siqueira Campos 289 404
Manoel Pimentel de Valadão Júnior 455
Manoel Pinto Ribeiro de Sampaio 431
Manoel Queiróz Faria 316
Manoel Ramos Moncorvo 665
Manoel Ribeiro 517
Manoel Rodrigues Amorim 404
Manoel Rodrigues da Silva 214
Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva 318 587 635 665
Manoel Rodrigues de Povoa 666
Manoel Rodrigues Jardim 299 455 618 712
Manoel Rodrigues Madeira 357
Manoel Rosendo 225
Manoel Tavares Cavalcanti 162 164 165 173 492 505 506 528 682
Manoel Tavares Santos. Gilson Vitral Vitorino 513
Manoel Teixeira de Carvalho 641
Manoel Teixeira de Oliveira 558
Manoel Teixeira Portugal 543
Manoel Theodorico de Souza 321
Manoel Tinoco Alves Pimentel 225
Manoel Valadão Pimentel Júnior 161
Manoel Valentim de Gouveia 549
Manoel Valério Gomes da Silva 640
Manoel Vieira da Cunha Brandão 491
Manoel Vieira Tosta 455 475
Manuel Alberto Rebello dos Santos 540 628
Manuel Antônio da Silva Reis 160
Manuel Antônio Fernandes 534
Manuel Azevedo Monteiro 474
Manuel Bareto Dantas 403

Manuel da Cunha 538
Manuel de Araújo Cunha 527 711
Manuel de Carvalho 538
Manuel de Jesus Valdetaro 673
Manuel de Macedo Campos Pessoa 455
Manuel de Souza Lobo 198 706
Manuel Dias do Prado 160
Manuel Diz Matinez 201
Manuel dos Santos Viana 471
Manuel Joaquim Bahia 191 673
Manuel Joaquim d'Albuquerque 254
Manuel Jorge Rodrigues 455
Manuel Libâneo 511
Manuel Lopes 312
Manuel Martins Esteves 605
Manuel Ourique 162
Manuel Pedro Gomes 130
Manuel Pereira Ramos 503
Manuel Rabello da Silva 369
Manuel Roberto Bittencourt 605
Manuel Rodrigues da Cruz 370
Manuel Rodrigues Jardim 527
Manuel Vieira Tosta 697
Mara Elisa Peixoto L. de Carvalho Montenegro 350
Mara Grumbach Mendonça 660
Marc Ferrez 650
Marcel Laguna Duque Estrada 154
Marcela Assad Karan 132 133 163 173 564
Marcello Augusto de Queiróz 544 616
Marcello de Sá Baptista 349 395 406 480 682 683 686 687
Marcello Rubioli 385 687
Marcelo Alberto Chaves Villas 291
Marcelo Almeida de Moraes Marinho 193 194 340 478 611 682
Marcelo Antônio Ibranhim 411
Marcelo Augusto de Queiróz 440 441
Marcelo Basbus Mourão 472
Marcelo Castro 492
Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira 261 528 576 578 681 686
Marcelo Castro Anatole 583
Marcelo Chaves Espíndola 134 155
Marcelo Costa Pereira 163 320 683 685 690
Marcelo de Almeida Marinho 480
Marcelo de Sá Baptista 394 395 477 682 683
Marcelo Dias da Silva 157 163 471 514 674 676 677 681 685 690
Marcelo Doble 167
Marcelo Less 221
Marcelo Machado da Costa 165 194 457 476 477 478 479 480
Marcelo Machado Fernandes 480
Marcelo Menaged 217 505
Marcelo Mondego de Carvalho Lima 685
Marcelo Nobre de Almeida 374 434 583
Marcelo Nunes de Alencar 172 175
Marcelo Pereira da Silva 424 514 599
Marcelo Santiago Costa 135 180 248 323 335 343 360 368 451 545 637 655
Marcelo Telles Maciel Sampaio 457 476 502 513 514
Marcia Abranches 518
Márcia Alves do Rêgo 559
Márcia Alves Gouvêa 213 214 217 559
Márcia Alves Mucci 221
Márcia Alves Succi 215
Márcia Correia Hollanda 392
Márcia Cristina de Brito Lima 436
Márcia Cunha Silva Araújo 477 479
Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho 478
Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho 599 674
Márcia da Silva Ribeiro 148 394
Márcia Ferreira Alvarenga 226 315 551 576 577
Márcia Gomes Dupont 689
Márcia Maciel Quaresma 154 155 262 492 682 686
Márcia Malvar Barambo 434 476 477 479 480 504
Márcia Maria Calainho de Oliveira 409 433 573 684
Márcia Paixão Guimarães Léo 478
Márcia Perrini Bodart 31
Márcia Perrini Bodart Ribeiro 214 478 479
Márcia Siqueira de Almeida 540
Marcial Vieira de Souza 381 477 478 513 674
Márcio Alexandre Pacheco da Silva 291 609
Márcio Barenco Corrêa de Mello 226 251
Márcio Cunha Olinto Filho 683
Márcio Gonçalves Pereira 179 200 226 236 250 255 290 291 408 424 425 544 654
Márcio Guimarães Neto 440
Márcio Maia 587
Márcio Olmo Cardoso 321 646
Márcio Quintes Gonçalves 242 408 409 416 418 538 540
Márcio Victor Alves Pereira 436
Márcio Wermelinge Barbosa 605
Marcius da Costa Ferreira 674
Marco Antônio Cavalcante de Souza 175 435
Marco Antônio Cavalcanti de Souza 437
Marco Antônio Corrêa Brandão 370
Marco Antônio de Macedo Câmara 431 664
Marco Antônio Ibrahim 31 133 300 301 360 646
Marco Antônio Novaes de Abreu 132 133 213 217 301 320 360 385 497 681 683
Marco Antônio Ribeiro de Moura Brito 133
Marco Antônio Tavares 466
Marco Augusto Ramos Peixoto 242
Marco Aurélio Belizze 284 353 366
Marco Aurelio Belizze de Oliveira 31290 411450 513 518 589 681 682
Marco Aurélio Bezerra de Mello 31
Marco Aurelio dos Santos Fróes
Marco Aurélio dos Santos Fróes 30 237 261 264 266 267 456 605 619 659
Marco Bento de Souza 570
Marco José Mattos Couto 505
Marcos Alcino de Azevedo Torres 31 200 247 272 366 405 408 544 572 626 636
Marcos Alcino Torres 369
Marcos Antônio Barbosa de Almeida 673
Marcos Antônio de Bakker 433 434 437 438 439 442
Marcos Antônio de Macedo 533
Marcos Antônio de Macedo Câmara 673
Marcos Antônio de Souza Faver
Marcos Antônio dos Santos 294
Marcos Antônio Ribeiro de Moura Brito 425
Marcos Augusto Ramos Peixoto 200 408 425 437 641 660 666 667
Marcos Bento de Sousa 140 349 408 492 571 573 575
Marcos Borba Caruggi 340 341 349 395 551 570
Marcos Carmelo da Silva Brasil 540
Marcos Dayer 335
Marcos Fantanhinha de Araújo 492
Marcos Garrido de Oliveira 518
Marcos Henrique Pinto Basílio 140
Marcos Mendes da Rocha 146
Marcos Nunes da Silva 370
Marcos Oswaldo Parreiras Rodrigues Lima 533

Marcos Paulo de Andrade 540
Marcos Paulo Dutra Santos 518
Marcos Quaresma Ferraz 334 438
Marcos Quaresma Ferraz
Marcos Rodrigues Lima 534
Marcos Vinícius Miranda Gonçalves 424
Marcus Antônio de Souza Faver 30 59 124 142 145 167 179 181 185 207 208 226 237 277 250 252 255 261 269 270 277 284 301 324 343 353 360 367 385 386 390 428 441 446 466 467 476 480 497 498 501 502 530 572 574 582 604 606 611 627 631
Marcus da Costa Ferreira 385
Marcus Henrique Pinto Basílio 31 140 409 411 350
Marcus Quaresma Ferraz 31 205 385 551 595 596 598
Marcus Tulius Alves 30 360 476 477 478 479 589
Marcus Vinícios Vieira de Souza 540
Marcus Vinícius Miranda Gonçalves 424 425
Margaret de Olivaes Valle dos Santos 406 416 478 480 482 518 681
Margarete Sattamine dos Santos 370
Margareth Cecília Teixeira 472
Margareth Helena de O. P. da Silva 540
Margareth Motta Ramos 146
Maria Aglaé Tedesco Vilardo 366 367 369 370 628 674 676
Maria Amélia Ribeiro Rampinho 605
Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes 175 300 301 360 393 394 395
Maria Angélica Locha 370
Maria Aparecida da C. Bastos
Maria Aparecida da Costa Abreu 44 349 380 476 477 479 575
Maria Aparecida Machado Iunes 487
Maria Aparecida Salgado 294
Maria Aparecida Silveira de Abreu 505 630
Maria Aparecida Ventura 397
Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo 30 434 439
Maria Cândida Gomes de Souza 349 350 351 407 412 416 570 572 576 684
Maria Carvalho 12
Maria Cecília Pinto Gonçalves 173 174 320 340 392 394 395 465 595
Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy 264 267 620
Maria Célia Pereira do Carmo 605
Maria Clacir Schuman de Paula 179 181 194 247 320 321 340 342 425 426 428 480 595 648 654 686
Maria Colares Felipe da Conceição 205 366 369 410 411 413 528
Maria Cristina Barros Gutierrez 291 342 573
Maria Cristina Berardo Rucker 380 435
Maria Cristina de Brito Lima 262 434 681
Maria Cristina Dias Aleluia 570 572 573 577
Maria Cristina Dourado de Gusmão 452 690
Maria Cristina Luchard de Goes 411
Maria Cristina Paleólogo Elefiteríades de França Santos 262 272 366 597 599 674 676 685
Maria Cristina Rocha Santos Vieira Muniz 472
Maria da Conceição Almada Passos 40
Maria da Conceição Silva Carvalho 517
Maria da Glória Cuiñas de Almeida 570 571 574 575 395
Maria da Glória dos Santos Corrêa 540
Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello 405 406 407 410
Maria da Glória Pereira Rodrigues 540
Maria da Penha Almeida Abreu 44 146 312 605
Maria da Penha Nobre Mauro 165 406 13
Maria da Saudade Medeiros Braga 428
Maria de Fátima Carneiro Costa 487
Maria de Lourdes Ribeiro de Oliveira 294
Maria de Lourdes Valle 408 409 411 478 480 528 686
Maria Dias da Graça Lima 591
Maria do Carmo Alvim Padilha Gerck 181 236 255 408 411 424 425 426 428 522 573 641
Maria do Carmo Caetano Santana 369
Maria do Carmo R. Vieira Moura 370
Maria Elizabeth Figueira Braz 514
Maria Elizabeth Figueira Bráz 320 514
Maria Helena de Almeida Gessel 487
Maria Helena Dias 294
Maria Helena Pelegrineti Lourenço 380 405 411 513 543 596 684
Maria Helena Pinto Machado 200 263 513 514 522
Maria Helena Salcedo Magalhães 30 440 456
Maria Henriqueta do A. Fonseca Lobo 30
Maria Inês da Penha Gaspar 30 205 434 442 440 478
Maria Isabel Brito Pena 394 441
Maria Isabel Gonçalves Tristão 291 403 405 412 684
Maria Izabel Holanda Daibert 350 435
Maria José Wehling 60
Maria Lenigia Rocha Pires de Carvalho 188
Maria Leonor Baptista Jourdan 155 163
Maria Limoeiro 416
Maria Lúcia de Almeida Capiberibe 492
Maria Lúcia de Almeida Ferreira 12 59
Maria Lúcia de Lima Costa Watzl 654
Maria Lúcia N. dos Santos 175
Maria Lúcia Pereira Karam 433 439 438 440
Maria Lúcia Watlz 641
Maria Luiza de Freitas Carvalho 141 200 301 598
Maria Luíza de Oliveira Sigaud Daniel 301 360 437
Maria Luíza Obino Niederaue 315 551
Maria Luíza Simões Lopes 605
Maria Margarida Rangel de Matos 517
Maria Olga Santos do Canto 205 350
Maria Raimunda Teixeira de Azevedo 30 246 247 380 595 674
Maria Salete Amaro da Silva 267 425 456 477 479 616 660
Maria Sandra Rocha Kayat 290 385 408 409 411 497
Maria Suely Fonseca Quintes 570
Maria Tereza Donatti 164 140 165 193 194 221 534
Maria Tereza Gusmão Andrade 209 217 312 685
Maria Tereza Pontes Gazineu 306 477 480 659
Maria Tereza Rodrigues Camilo 290 550 513 598
Maria Zélia Procópio da Silva 163 164 165 205 334 374 450
Mariana Caputo 605
Mariana Pereira Nunes Feteira Gonçalves 30 200 265 270 403 405 407 411 416 522 641
Marilene Gomes Fernandes 434 435 440 441 506
Marilene Melo Alves 30 217 437 438 439 686
Marília de Castro Neves Vieira 31
Marinho de Freitas Vieira de Mello 665
Mário Albuquerque Florence 314
Mário Assis Gonçalves 31 406 407 414 433 434 435 437 439 440 442 681 682
Mário Baldi 450
Mário Caldas 255 464 641
Mário Cunha Olinto Filho 165 306 674 684 685 686 687
Mário da Cunha Bahia 491
Mário da Silva Dias 455
Mário de Albuquerque Florence 179 205 456 475 491 521 543 712
Mário de Carvalho 665
Mário de Paula Fonseca 475
Mário de Rebello Mendonça Filho 171
Mário dos Santos Paulo 30 261 265 266 267 269 360 369
Mário Faria 241 641
Mário Gomes de Carvalho 475
Mário Gonçalves Pereira 200
Mário Guimarães 429 447
Mário Guimarães de Araújo 300

Mário Guimarães Neto 30 440 596 597 598
Mário Henrique Mazza 205 255 315 375 416 435 513
Mário José Martins 348
Mário Luís 42
Mário Monteiro de Abreu Pinto 268
Mario Periquito 518
Mário Quaresma de Moura 179 587 615 653
Mário Quaresma Moura 314
Mário Rebello de Mendonça Filho 175 176 374 384 497
Mário Robert Mannheimer 30
Mário Salles 192
Mário Santos Gomes Braga 268
Mário Scalli da Silva 605
Mário Sérgio Pontes Espósito 146
Mário Teixeira Bastos 319
Mário Tobias Figueira de Mello 601
Marisa Balbi Rosembak 162 687 690
Marise Cunha de Souza 477 505 514 660
Mariza Orlando Villar Freret 408 411 413 570 574
Marlan de Moraes Marinho 360 381 416 450 478 604 615 659
Marlon Obert Cordovil 530
Márnio da Fraga Goulart 472
Marquês de Pombal 309
Marta Araújo Fogaça Mendes 370
Marta de Mendonça Manes 369
Marta de Oliveira Cianni Marins 393 395 411 596
Martha Elizabeth Falcão Sobreira 394
Martha Elizabeth Rosa Falcão 395 589
Martha Manes 498
Martim Correia de Sá 537
Martim Correia Vasqueanes 583
Martinho Alves da Silva Campos Sobrinho 618
Martinho Freitas Vieira de Mello 212
Martinho Garcez Neto 49
Martinho Lutero de Souza 625
Martins Corrêa de Sá 695
Maruf Aride 140 192 193 194 626
Marvin Ramos Rodrigues Moreira 327 514 515
Mary Nery de Sá de Souza Gayoso 246 380 440 442 595 598
Mathatias Boussiger 179 290 389 512 654
Matheus Barros Marzano 416
Matheus Monteiro da Gama 42
Maurício Badr 294
Maurício Caldas Lopes 30 146 368 428
Maurício Chaves de Souza Lima 434
Maurício da Silva Lintz 226 257 315
Maurício de Abreu 483
Maurício dos Santos Garcia 320
Maurício Kopke 522
Maurício Magnus Ferreira 164 165 690
Maurício Monteiro 386 390
Maurílio Passos da Silva Braga 30 374 394 433 434 595 596 597 674
Maurílio Teixeira de Mello Júnior 154
Mauro Baldi 684 686
Mauro Dickstein 31
Mauro Fonseca Pinto Nogueira 262 264 265
Mauro Luís Barbosa Prevot 290 294 290 291 350 544 570 571 575 654
Mauro Morelli 269
Mauro Nicolau Júnior 179 255 341 424 425 426 428 551 615 616 646 647 648 660
Mauro Penna Macedo Guita 646
Mauro Pereira Martins 242 349 350 478 636
Mauro Souza Marques da Costa Braga 164
Mawel Rodrigues da Silva 214 636
Max Fontes Perlingeiro 205
Maximiliano José Motta 357
Maxwel Rodrigues Silva 141 340 341 589
Melik Urdam 464
Mem de Sá 71
Merilene Gomes Fernandes 436
Messias Fróes 558
Messias José dos Santos Patany 254
Messias Moraes Teixeira 569
Michel Ângelo Machado de Freitas 316
Miguel Aires Maldonado 229
Miguel Ângelo de Barros 30 394 407 408 410 411
Miguel Ângelo Mota 312 498
Miguel Antônio da Silva 357
Miguel Calmon du Pin e Almeida 455
Miguel Cerqueira Lima 423
Miguel Couto Filho 374 380 616
Miguel de Cerqueira Lima 527
Miguel de Godoy Moreira e Costa 463
Miguel de Souza Mello e Alvim Filho 246
Miguel Ginefra 153
Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Júnior 225
Miguel José Tavares 491
Miguel Pachá 59 124 145 167 168 169 175 196 221 231 237 267 269 295 324 328 331 343 344 415 480 482 565 604 637
Miguel Souza Mello e Alvim Filho 615
Miguel Valério 348
Miguel Vicente Calmon Vianna 568
Miguel Vieira da Silva 369 370
Milton de Carvalho 619
Milton de Carvalho Braga 139 192 255 300 410 464 528 533 550 570 575 625
Milton de Oliveira Ney 250 315 348 550
Milton Delgado Soares 330
Milton Fernandes de Souza 30 250 261 262 265 266 267 349 654
Milton Freitas de Oliveira 496
Milton Lopes 604
Milton Mauro Rodrigues 434
Milton Mondego de Carvalho Lima 674
Mirela Erbisti Halmosy Ribeiro 442
Mirella Corrêa de Miranda Alcântara Pereira 262 263 265 266 267 403 405 406 407 411 412 416 575
Miriam Nascimento Bretas 12
Moacir de Paula 496
Moacir Marques Morado 436
Moacir Pessoa de Araújo 31 654
Moacyr Braga Land 78 79 199 213 257 403 409 410 588 625 653
Moacyr Marques Morado 261 340 594 658
Modesto Alves Pereira de Mello 289 299
Modesto Leal 504
Moisés Cohen 262 265 266 267 492 528 595 597 598 681 682 683 685
Mônica de Freitas Lima Quinderé 681 686
Mônica de Holanda Daibert 173 175 407 435 436 437 440 443 505
Mônica Feldman de Mattos 409
Mônica Labuto Fragoso Machado 405 409 411 450 514 573
Mônica Maria Costa Dipiero 31
Mônica Pancho 185 213 214 215 216 217 320 334 409 497 575 576
Mônica Pancho Galisters 186 334 360 385 478 513
Mônica Possas 480
Mônica Tolledo de Oliveira 31 193 291 570 573 574 576
Mônica Vieira da Silva 370
Mozart Mattos 405 413
Mozart Rosa 540

Mozart Soares Bastos 496
Muiños Pinheiro 611
Murilo Andrade de Carvalho 264 456
Murilo André Kieling Cardona Pereira 133 242 416 528 599 681 685
Murilo Fábregas 676
Murilo Passos da Silva Braga 265
Murta Ribeiro 689
Mylene Glória Pinto Vassal 320 322 505
Myriam Medeiros da Fonseca Costa 340 478 659
Myrian Therezinha Simen Rangel Cury 276
Myrtharistides de Toledo Piza 78 216 314 380 392 403 405 569
Nádia Lourenço Magalhães 369
Nádia Maria Correia da Silva 360
Nadia Maria de Souza 263
Nadia Maria de Souza Corrêa da Silva 300 302
Nadja Prior de Souza 12
Nagib Slaibi Filho 30 416 570 570 571 575 577
Nametala Machado Jorge 30 200 262 264 406 435 438 439 440 441 442 450 517 589
Nanci Mahfuz 30 260 262 264 300 301 571 575 577
Nanci Santana Ferreira 518
Narcélio de Queirós 49
Narciso Alves Pereira 635
Narciso Elias Lopes 192
Narrimam Felicidade Corrêa Faria Zito dos Santos 277 284 353
Nascimento Antônio Póvoas Vaz 30
Natacha Nascimento Gomes 260 261 262 263 479 534 572
Nazir Pacheco Furtado 605
Nazira do Amaral Raimundo 530
Neares dos Santos Carvalho Arce dos Santos 367 408 574
Necísia Maria Maia dos Santos Arce Carvalho dos Santos 242 247 575 636 681
Nelly Rodrigues Martins 264 272 405
Nelson Antônio Celani Carvalhal 163 434 435 440 442 465 528 684 686
Nelson Caetano da Silva 132 135 290 465 466
Nelson Carvalhal 529
Nelson da Silva Guimarães 264
Nelson de Souza Carneiro 329 331 432
Nelson Dores da Costa 517
Nelson Hungria 49
Nelson Joaquim da Silva 260 522
Nelson Jorge Rangel 608
Nelson Lengruber Monerat 179
Nelson Martins Ferreira 135 252 260 300 314 397 527 558 645
Nelson Pinheiro de Andrade 205 392 543 653
Nelson Rodrigues dos Santos 370
Nelson Zuany Delphim Pereira 588
Nery Fernandes de Souza 236 266 389 437
Nestor Bastos Ahrenddes 684
Nestor Chiesse Coutinho 466 669
Nestor José do Nascimento 374 380 534 595 596 597 598 674
Nestor Luiz Bastos Ahrends 216 26 1266 380 381 456 476
Nestor Rodrigues Perlingeiro 78 79 161 333 410 550 558 569 653
Neusa Barroso 294
Neusa Maria Bragança Lopes 370
Neusa Moura Viana 370
Newton Azeredo da Silveira 369
Newton Campos de Medeiros 681 682 683
Newton Marco Rodrigues 360
Newton Paulo Azeredo 366
Newton Paulo Azeredo da Silveira 246 334 403 405 409 410 411 437 439
Newton Quintella 78 79 374
Newton Watzl 635
Nicácio Amorim Vaz 625
Nicanor Portella 348
Nice Leite de Oliveira 397
Nicolao Abramo 665
Nicolao Rodrigues Pereira Reis 299 401
Nicolau Cassiano Neto 132 133
Nicolau Dominguez Pereira Reis 132
Nicolau Mary Júnior 135 213 314 348 360 550 635
Nicolino Gulhoti 511
Nilda Tupinambá 487
Nildson Araújo da Cruz 30
Nilo Esteves 268
Nilo Lavina de Carvalho 294
Nilo Peçanha 218 483
Nilo Ramos Romeiro 234 543
Nilo Riffald 140 241 265 392 569 609 645
Nilo Sergio Gomes 518
Nilo Teixeira Campos 269
Nilson de Castro Dião 140 403 534 589 641 673 681 683 684 686 689
Nilson Homem da Costa 654
Nilson Nascimento Reis 684
Niltho Leite 179 214 250 266 319 533 680
Nilton de Carvalho 569
Nilton Doreste Batista 645
Nilton Elethério da Silva 294
Nilton Mauro Rodrigues 360 432
Nilton Ramos Dantas Santos 133 247
Nilza Bitar 30 265 266 269 270
Noel de Carvalho 518 689
Norberto Marques 496
Norma Suely Fonseca Quintes 31 284 349 353 366 393 394 395 403 407 408 416 571 681
Norma Suely Quintes 540
Nuno Álvaro Pereira 712
Nuno Eulálio dos Reis Sobrinho 527
Nuno Soares Vaz Filho 163 165 167 456 477 478 619 620 659
Nuno Vaz 662
Octacílio de Aquino 184 185
Octávio Antônio da Costa 77 225 402 549 557
Octávio Chagas de Araújo Teixeira 443
Octávio da Silva Mafra 139 225 423 521 549 615
Octávio Ney Brasil 153 492 654 659
Odete Knaack de Souza 30 169 261 262 264 265 408 513
Odi Ribeiro 237
Odilon de Andrade 355 360 361
Odim Pessoa de Barros 162
Olavo Tostes 135 360 601
Olavo Tostes Filho 397
Oldemar de Sá Pacheco 77 358 402 403 405 410 568 569 588 608
Olegário Teophilo Pinto Monteiro 132
Olga Casanova Gonçalves 312
Olímpia Augusta dos Santos Gonçalves 12 416 452 690
Olímpia Rosa Lemos 261 265 266 522
Oliveira Vianna 623
Olympio Barcellos 557
Olympio Marinho de Bragança 521
Omar Duarte de Magalhães 645
Oreste Gomes Pinto Ferraz 348
Orestes Neves de Almeida 653
Orlando Caldellas Santos 464 512 558 559 596 597
Orlando Carlos da Silva 79 153 413 476 512 558 712
Orlando de Almeida Secco 31 193 242 340 635 636
Orlando Eliazaro Feitosa 285
Orlando Lisboa Lemos 360

Orlando Marins da Silva 369
Orlando Marins de Oliveira 368
Orlando Orlandini 512
Orlindo Elias 380 392 393 403 496 497 658 680
Orozimbo Augusto de Almeida Loureiro 491
Orpheu Sales 370
Oscar A. Siqueira 540
Oscar Antônio Pinto 179
Oscar Antônio Teixeira 432
Oscar Augusto 549
Oscar Baptista da Silva 203 208
Oscar da Cunha Lima 314 534 543 641 666
Oscar da Silva Pentagna 666
Oscar do Nascimento Furriel 543
Oscar Fragoso 184
Oscar Goulart Monteiro 205 405 413 424 427 432 433 436 476
Oscar Lattuca 341
Oscar Luís de Lima e Cirne 512 570
Oscar Luiz de Lima e Cirne Filho 366 573 641
Oscar Martins Silvares Filho 200 290 397 438 439 654
Oscar Przewodowski, 268
Oscar Silvares Filho 361
Oscar Tenório 49
Oséas da Silva Ribeiro 662
Osmar Barbosa Moreira Porto 153
Osmar Barros Penna 153 154 162 205 528 534 535 667
Osório Carneiro 496
Osório Ramos Carvalho de Brito 491 640
Oswaldo Duarte 512 516
Oswaldo G. Felppe 502
Oswaldo Henrique Freixinho 193 194 611
Oswaldo Marques 191 192
Oswaldo Orlandini 179 213 300 314 392
Oswaldo Rodrigues Lima 79 161 464 635 645
Oswaldo Thomé de Macedo 475
Otacílio de Aquino 496
Otávio Carneiro da Silva 231
Otávio da Silva Mafra 569
Otávio Mafra 550
Otávio Mauro Nobre 316 559
Otávio Rodrigues 30 315 570 574 575
Otília Fazbinder Barreto 452
Otto Agusto Roedel 491
Ovidio de Carvalho Saraiva e Silva 491
Ozeias Moreira 507
Pache de Faria 465
Pachoal Alvim 619
Padre Zito 611
Paloma Rocha Douat Pessanha 395
Paschoal Gregório 455
Pascoal Ferreira Deveras 71
Patrícia Dominguez Salustiano 349
Patrícia Francisco Silva 540
Patrícia Lourival Accyoli 133 290 301 571576 583 682 685 686
Paula Campelo Costa Borges 370
Paula do Nascimento Barros Gonzalez Teles 424626
Paula Fernandes Machado 434 442
Paulina Amocanto 540
Paulino Joaquim Siqueira Neto 12
Paulino Lengruber Monerat 641
Paulino Luiz de Freitas 254
Paulino Pires 255
Paulo Albernaz 312
Paulo Antônio Dantas Da Rin 12
Paulo Antônio Pires 255
Paulo Assed Estefan 185 186 213 214 215 217 221 310 311 312 334 385 497 498 551 564
Paulo Augusto Torres 530
Paulo Avellar Figueira de Mello 475
Paulo Barreira de Faria 185
Paulo Bastos Cosenza 169
Paulo Castilho 79 153 185 216 255 284 340 374 464 476 527 558 570
Paulo César Cantizano 146 208 237 270 277 294 312 353 369 386 390 466 487 498 502 507 518 524 530 540 605 628 676
Paulo César de Almeida Sodré 140 300 301 465
Paulo César de Carvalho Filho 242
Paulo César Dias Panza 366
Paulo César Fabião 369
Paulo César Salomão 374 380 682 684
Paulo César Vieira de Carvalho 367
Paulo César Vieira de Carvalho Filho 140 141 200 242 247 262 341 367 369 523 636
Paulo Conseza 502
Paulo Corrêa Poiares 312
Paulo Costa Accioly 315 559
Paulo da Costa Navega 476 477
Paulo Da Rim 146 237 270 277 284 353 466 502 530 583 605
Paulo de Almeida Amaral 507
Paulo de Almeida Pançardes 154 163 528 534 682 683
Paulo de Oliveira Lanzellotti Baldez 226 255 315 412 424 425 589 616
Paulo de Tarso Neves 31 154 163 513
Paulo do Couto Pfil 524
Paulo Dourado de Gusmão 381
Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria 12
Paulo Feijó 221 487
Paulo Fernandes dos Santos 318
Paulo Francisco de Souza Siqueira 312
Paulo Francisco Torres 268
Paulo Gomes da Silva 145 162 456 477 478 502 558 617 621 658
Paulo Gomes da Silva Filho 124 142 145 207 237 269 277 284 301 480 353 360 367 385 428 466 467 502 530 572 574 582 604 627 631
Paulo Gramado 277 284 353
Paulo Gustavo Rebello Horta 30 260 262 265 267 349 350 266
Paulo José Bastos Consenza 133 154 157 162 163 164 165 167 487 518 528 674 676 681 690
Paulo José Cabana de Queiroz Andrade 351
Paulo José de Oliveira 604
Paulo José Estêves Penna Firme 162
Paulo Lara 140 335 389 410 411 626
Paulo Leite Ventura 397
Paulo Maurício Pereira 31 435 440 595 596 597 598
Paulo Mello Feijó 154 164 262 263 267 502 667
Paulo Melo 583
Paulo Melo Feijó 375
Paulo Mozart Almeida Filho 316
Paulo Nader 157 456 535 666 667 674
Paulo Norair Biar de Souza 269
Paulo Pinto 561
Paulo Polly Nepomuceno 205 246 465 561
Paulo Rangel de Carvalho 312
Paulo Roberto Campos Fragoso 242 340 340 342 513
Paulo Roberto Campos Machado 341
Paulo Roberto Corrêa 133 135 465 466
Paulo Roberto de Oliveira Campos 294
Paulo Roberto de Souza Barreto 369
Paulo Roberto de Toledo 294
Paulo Roberto do Espírito Santo 518
Paulo Roberto Garção Salema Ribeiro 167

Paulo Roberto Leite Ventura 30 315 397 535 588
Paulo Roberto Moreira 294
Paulo Roberto Paranhos da Silva 60 320 335 649
Paulo Roberto Salema Garção Ribeiro 529
Paulo Roberto Sampaio Jangutta 185 480
Paulo Rodolfo de Maximiliano Tostes 334 350 380 456 478 479 492 534 647 659 647 660
Paulo Rodrigues 369
Paulo Sérgio Prestes dos Santos 31 140 272 408 596 597 625 626
Paulo Soares Scotelaro 289
Paulo Tarcísio Cunha do Carmo Lannes 261 570 572 576
Paulo Vagner Guimarães Pena 424 425
Pedro Alcântara Guimarães 358
Pedro Américo Rios Gonçalves 153 243 319 374 384 397 433 642
Pedro Antônio de Oliveira 347 401 697
Pedro Athayde Lobo Moscoso Júnior 484
Pedro Augusto de Moura Carijó 527
Pedro Bandeira Steele 615
Pedro Campofiorito 211 415
Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão 225 423
Pedro Cohn 480
Pedro da Silva Glória 319
Pedro de Barros 211
Pedro de Barros Carneiro 212
Pedro Diniz Pereira 321 435 435 440 442 550
Pedro dos Reis Nunes 319 388
Pedro Freire Raguenet 31 140 342 435 595
Pedro Galvão do Rio Apa 235 543
Pedro Henrique 44
Pedro Henrique Alves 213 215 216 221 247 312 340 559 564
Pedro Henrique Soares 318
Pedro Hugo Muller 369
Pedro Ivo da Costa 676
Pedro Joaquim da Cunha 315
Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França 260 265 270 300 380 384 433 680
Pedro José da Rocha 162
Pedro José Guimarães 161
Pedro Lopes de Carvalho 267
Pedro Luiz Paulo Liquevez dos Santos 146
Pedro Manhães Barreto 211 212
Pedro Mendes Senra 212
Pedro Mendonça Pereira 368 370
Pedro Paulo Carneiro de Almeida Pereira 212
Pedro Paulo Geraldo Pires de Mello 456 512
Pedro Paulo Rodrigues Santana 487
Pedro Raimundo de Magalhães 381
Pedro Reis Nunes 496
Pedro Roberto Tonnera 272 315 385 393 393 408 551 571
Pedro Rodovalio Marcondes dos Reis 161
Pedro Saraiva de Andrade Lemos 31 260 261 262 263 264 265 266 267
Pedro Sirene 221
Pedro Teixeira de Siqueira 184
Pedro Venceslau de Mello e Cunha 139 625
Pedro Xavier Rodrigues 549
Pelegrine Esteves de Souza Azevedo 432
Perla Lourenço Corrêa 291 320 407 416 478 577 595 674
Peterson Barroso Simão 200 406 408 411 416 513 646
Petronílio Santa Cruz Oliveira 272
Petrônio Carneiro 335
Petrônio Monteiro de Barros 496
Petruco Malafaia 146
Píndaro Lopes de Carvalho 262 263 264 266 267 367 369 667
Pirajá Pires 263 264 265 270 397 439 465 619
Plácido de Pinho Pessoa 618
Plínio Pinto Coelho 78 79 135 161 216 252 257 272 303 333 335 360 384 406 432 433 466 543 550 569 570 645 650 669
Plínio Pinto Coelho Filho 185 186 366 36 9407 497 569
Polidoro Barbosa Senra 260
Pompeo da Costa Soares 235
Pontes de Miranda 49
Porphirio Alves Pereira 339
Porphirio Henrique 320
Portela Santos 168
Priscila Dickens 146 149 193 393 394 500 626
Protasio Thurle 423
Rafael Enéas 416
Rafael Estrela Nóbrega 173
Rafael Luppi Ribeiro Martins 544
Rafael Resende das Chagas 144 148 610
Rafael Rodrigues Carneiro 394 647
Raimundo Braúlio Pires Lima 521 712
Raimundo de Magalhães 256
Raimundo de Sousa Breves 160
Raimundo Padilha 142 208 236 252 272 303 381 382 466 601 649 669 677
Raimundo Teixeira Belford Roxo 171
Raimundo Teodorico de Castro e Silva 289
Raleigth Ramalho 662
Ralph Lopes Pinheiro 589
Ralph Machado Manhães Júnior 185 186 213 214 217 218 221 334 551
Ramon Perelho Filho 192
Randolpho Penna Júnior 455 456
Raphael Antônio Fernandes Moreira 673
Raphael Cirigliano Filho 53
Raphael Correia da Rocha 179
Raphael de Oliveira Mônaco 609 610
Raquel de Andrade Teixeira 155
Raquel de Oliveira 237 577 641
Raquel Gouveia da Cunha Portugal 666
Raquel Santos Pereira Chrispino 349 385 598 646 647 648
Raul Bernardes Cotrin 511
Raul Celso Lins e Silva 30 237
Raul Correia Botelho 348
Raul da Silva Autran 475
Raul dos Santos Pádua 464
Raul Fernandes 379 382
Raul Teixeira de Siqueira Magalhães 235 263 476 479 609 654 658
Raul Travassos da Rosa 496
Raul Veiga 218
Raymundo Bráulio Pires Lima 191 339 358 521
Raymundo da Motta de Azevedo Correia 587 673
Raymundo da Rocha Sampaio 521
Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante 491 533 665
Raymundo Padilha 202 256 257
Regina Célia Moraes de Freitas 301 302 395 405 505 507 576
Regina Célia Souza de Lemos 12
Regina da Silva Rodrigues 540
Regina Duarte Borensztajn 620 641
Regina Estela 312
Regina Helena Fábrega Ferreira 514
Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima 442
Regina Lúcia Passos 291 349 350 416 418 522 570 574 576 583
Regina Lúcia Rios Gonçalves 162 164 165 173 351 437 480 598
Regina Lúcia Vigoritto de Carvalho Janot de Mattos 272 273 381 408 450 492
Regina Maria de Freitas Faulstch 518

Regina Teresa Varges Resende 570 682
Reginald de Carvalho 300 374 381
Reginaldo Mendes Linhares 390 493 524
Reinaldo Alberto Pinto Filho 393 397
Reinaldo Ferreira Viégas 316
Reinaldo Moreira Glioche 154 155 156 375 492 518 647 676
Reinaldo Pinto Alberto Filho 30 394 434 435 438 439 440
Reinaldo Ribeiro da Silva 241 247 340 341
Reizinaldo Martins Esteves 605
Remi Barbosa Viana 162 374
Renata Barbosa Pereira 517
Renata de Oliveira Soares 133 174
Renata de Souza Vivas 140 141 149 193 267 408 570 571 577 581
Renata Gil de Alcântara Videira 246 247 341 442 523 636
Renata Guarino Martins 648
Renata Guimarães Resende Rodrigues 141 145 146 193 416 418
Renata Longobardi Loretti Passos Gouvêa 12
Renata Machado Cota Buhatem 31
Renata Oliveira Gomes da Silva 12
Renata Oliveira Gomes Peres Machado 416 452 690
Renata Palheiros Mendes de Almeida 316 385
Renata Raemy Rangel 367 534 544 589 620 659 425
Renata Travassos Medina de Macedo 173
Renato Cabo 146 611
Renato Cutin 162 502 676
Renato de Lacerda Rodrigues 475 476
Renato de Oliveira Freitas 502 513 514 515
Renato Domingues dos Santos 316
Renato Ferreira 294
Renato Gomes da Silva 370
Renato Lima Charnaux Sertã 165 272 369 374 375 442 522 646 674
Renato Lutterbach 255
Renato Nunes da Costa 235 406 625 641 654
Renato Oliveira Freitas 518
Renato Pinto Lisboa 370
Renato Ricardo Barbosa 154 163 164 226 255 321 334 465 492 502 551 573 681 682 684
Renato Simoni 30 260 265 266 267 269
Rhohemara dos Santos Carvalho Arce Marques 577
Ricardo Abreu de Oliveira 294
Ricardo Alberto Pereira 193 272 366 369 406 408 409 411 416 523 636 685
Ricardo Brandão Marques 146
Ricardo Breves Rodger 530
Ricardo Coronha Filho 141
Ricardo Coronha Pinheiro 140 141 148 544
Ricardo Couto de Castro 31 406 574
Ricardo da Silva Bustamante 369 571
Ricardo de Andrade Oliveira 434 440 442 505 507
Ricardo de Mattos Pereira 146 609 610
Ricardo de Oliveira Rodrigues 294
Ricardo Pimentel 226 242 247 255 321 334 350 513 514 544 551 616 647 667
Ricardo Pinheiro Machado 368
Ricardo Roberto da Silva Rocha 370
Ricardo Rocha 261 262 477 478 479 480
Ricardo Rodrigues Cardozo 30 416
Ricardo Silva de Bustamante 30 366 410 416 522 575 576 626
Rita de Cássia Lima de Moraes Tardin Ertal 181
Rita de Cássia Vergette Correia Duval 290 367 408 409 418 416 425 544 616
Rito Emydio Pereira de Souza 339
Rivaldo Pereira dos Santos 199 252 384 421 424 428 543 550 653 680 702
Rizzio Affonso Peixoto Barandier 255 641
Roberta dos Santos Braga Costa 523
Roberto Ayoub 175
Roberto Câmara Lacê Brandão 213 217 564 589 681
Roberto Campos Fragoso 247
Roberto de Abreu e Silva 30 163 513 682 683 684 685
Roberto de Almeida Ribeiro 31 133 588 589
Roberto de Souza Côrtes 366 369 389 392 393 571 573 575 577 641
Roberto Felinto de Oliveira 416
Roberto Ferreira 437
Roberto Guimarães 31 146 242 410 411 575 609 636
Roberto Henrique dos Reis 164 690
Roberto Henriques da Silveira 221
Roberto Irineu Barbosa 369
Roberto Jefferson 604 662
Roberto Luís Felinto de Oliveira 31 334 405 406 407 408 409 452 513 514 550 690
Roberto Maron 189
Roberto Monteiro Ribeiro Coimbra Lopes 386 390
Roberto Pontes Garcia Júnior 686
Roberto Rocha Ferreira 31 433 437 438 439
Roberto Rodrigues 168
Roberto Santos 540
Roberto Silveira 52
Roberto Wider 30 366 380 477 478
Robson Muturine 277 284 353
Robson Silva de Souza 507
Rodolpho Leite Ribeiro 673
Rodrig o Moreira Alves 539
Rodrigo Belchior Hermanson 466
Rodrigo Faria de Souza 165 395
Rodrigo José de Araújo Azambuja 356
Rodrigo Moreira Alves 342
Rodrigo Nogueira Fontenelle 167
Rodrigo Otávio Landgaard Meneses 431 455
Rodrigo Pinto Barreto 370
Roger Malhardes 272
Rogério Coitinho 518
Rogério Cortes Ventura Lopes 335
Rogério de Oliveira Souza 31 133 321 392 393 551 589 653
Romão Roberto de Melo Vilaça, 294
Romário Alves de Oliveira 496
Romeiro Neto 671
Romeu Rodrigues Silva 335
Romualdo de Andrade Baena 665
Romualdo Gama Filho 255 528
Rômulo da Câmara Barreto 254
Rômulo Luiz Colly 205 255 334 384 385 425 497 559 589
Ronald de Souza 214 241 319 543 641 645
Ronald dos Santos Valadares 619 658 684
Ronald Pietre 306 408 459 480 659 660 662
Ronaldo Álvaro Lopes Martins 31 595 596 597 598
Ronaldo Assed Machado 213 214 215 216 217 218 221 312
Ronaldo José Oliveira Rocha Passos 30 544
Ronaldo Lastres Silva 266 403 405 406 434 465
Ronaldo Leite Pedrosa 200 226 236 250 255 425 426 428 616 641 646
Ronaldo Linhares 386 540
Ronaldo Moreira Glioche 534
Ronaldo Quitete 312
Roosevelt Brasil Fonseca 167 168 169
Roque Batista dos Santos 79 153 205 392 409 432 433 558 569
Roque Fabrício Antônio Oliveira 646
Roque Siqueira 518
Roque Teixeira Alves 314

Rosa Ester Aminato 540
Rosa Helena Penha Macedo Guita 31 154 406 409 438 437 513 528 636 676
Rosa Maria Rocha da Silva 517
Rosalina Martins de Abreu 241 242 261 264 267 636
Rosana B, Cypriana de Souza 370
Rosana de Souza Siqueira 312
Rosana Navega Chagas 194 247 341 342 395 443 513
Rosana Simen Rangel de Figueiredo Costa 367
Rosangela Santos 540
Rose Marie Pimentel Martins 140 393 394 403 416 576 578 598 686
Roseli Nalin 405 412 434
Roseli Ribeiro de Carvalho Pessanha 221
Rosely Capechi Marinheiro 231
Rosi Jara de Mello 237
Rosina Bernardes Matinez 201
Rosinaldo Lessa 294
Rosinha Mateus Garotinho 168 221
Rosita Maria de Oliveira Neto 31 193 264 265 266 434 477
Rossidélio Lopes da Fonte 132 133 135 194
Rubem Roberto Casara 185
Rubem Roberto Rebello Casara 320
Rubem Rodrigues Silva 184 185 456 512
Rubens de Carvalho 605
Rubens de Medeiros Pereira 471
Rubens Fernandes de Andrade 475
Rubens Medeiros 262 264 266 360 407 409 492
Rubens Medina 381
Rubens Pazos Gonzales 380 477 479 480 626
Rubens Roberto Rebello Casara 394
Rubens Soares Sá Viana Júnior 559
Rubens Tinoco Ferraz 496
Rubens Vieira Leite 496
Rublio Rangel de Oliveira 615
Rudi Baldi Loewenkron 140 149 335 280 550 559 609 610 611
Rui Monteiro de Carvalho 384
Rui Teixeira da Silva 321
Ruiz Athayde Alcantara de Carvalho 646
Rute Viana Lins 434 437 438 440
Ruth Jurberg 277 284 353
Ruy Monteiro de Carvalho 139 140 241 247 595 598
Ruy Nazarré Garrido Gomes 153
Ruyz Athayde Alcântara de Carvalho 597 659
Sabino Francisco Frougeth 401
Sadi Sobral Pinto 496
Salim Elias 530
Salomão Saud 179
Salustiano Orlando de Araújo Costa 357
Salustino Gomes da Silveira 527
Salvador Antônio Muniz Barreto de Aragão 402 404
Samara Freitas Cesário 310
Samuael Carlos de Araújo 665
Sancho Berenger Bittencourt César 241
Sancho Bitencourt de Berenguer César 161
Sandra Dutra 518
Sandra Maria da Silva Xavier 517
Sandra Maria Fialho Goulart 12
Sandra Santarém Cardinale 436 437 438 441 636 681
Sandro Lúcio Barbosa Pitassi 133 163 164 165 251 300 497 502 544 659
Sandro Pitan Espinoza 165 443
Sandro Vinício dos Santos Pinheiro 140 146 148 193 194 242 247 280 340 476 523 522 523 609 611 626
Sara Marins Fontes de Ávila 594
Saturnino Duarte Silveira 634
Saturnino José dos Santos 491
Saulo Itabaiana de Oliveira 78 79 216 319 405 409 413 569
Saulo Mendonça 294
Savério Vito Pentagna 666
Sávio Francescone de Oliveira Rodrigues 146
Sebastião Alves da Silva 496
Sebastião Amaro da Silva Machado 213 215 246 319 389 558
Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho 474 698
Sebastião Carneiro Nolasco 294
Sebastião Célio Ferreira 604
Sebastião de Almeida Parente 235
Sebastião Earthal 179
Sebastião Fausto Barreiro de Farias 496
Sebastião Fonseca Pontes 335
Sebastião Gonçalves da Silva 347 431 697
Sebastião Herculano de Matos Filho 392 594
Sebastião Inácio Rodrigues 530
Sebastião José de Araújo 587
Sebastião José de Carvalho e Melo 230
Sebastião Luiz Tinoco 210
Sebastião Mário Miguel Panza 645
Sebastião Possolo 160 162 521
Sebastião Rodrigues França 496
Sebastião Rodrigues Pinto Neto 370
Sebastião Rugier Bolelli205 214 215 216 217 221 312 320 334 385 497 550 559 589
Semy Glanz 540
Serafim Gomes de Oliveira Barreto 235
Serafim Moniz Barreto 455 618
Serapião Euzébio Assumpção 132 463
Sérgio Alberto Soares 293
Sérgio Bernardelli 502 518
Sérgio Bernardes Werneck 472
Sérgio Cabral 221
Sérgio Cavalieri Filho 30 59 124 167 168 169 214 215 217 221 291 361 417 451 480 581 588 646 647 648 687 689
Sérgio da Serra Oeste Martins Filho 605
Sérgio de Albuquerque 133 165 435 441 459 534 535 659 662 666 667
Sérgio de Miranda 518
Sérgio de Saeta Moraes 132 261 262 263 266 269 571 573 575 576
Sérgio de Souza Verani 30
Sérgio Feltrin 294
Sérgio Jerônimo Abreu da Silveira 31 132 133 262 264 380 682 683 685
Sérgio José dos Santos 294
Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz 30 163 394 434 596 684
Sérgio Majzenberg 165
Sérgio Moisés 517
Sérgio Paz Fraga 530
Sérgio Pecli de Castro 369
Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes 438 442
Sérgio Roberto Emílio Louzada 577 626
Sérgio Sarmento de Carvalho 349 350 596 625 626
Sérgio Seabra Varella 185 186 236 226 250 255 334 385 407 424 425 426 497 544 551 616 641 654
Sérgio Vianna Teixeira 597
Sérgio Wajzenberg 164
Sérgio Zveiter 369 498
Sérvio Luiz da Silva Santos 146
Sérvio Túlio Santos Vieira 132 200 260 261 262 291 544 616
Sérvulo de Carvalho Mello 522
Severiano Inácio de Aragão 140 513 626
Severino Ferreira da Silva 139
Severino Sombra 676

Sheila Cristina Vargas Ferreira 237
Sheila Draxler Pereira de Souza 321
Sidney Hartung Buarque 30 140 193 626
Sidney Rosa da Silva 576
Sigmaringa Seixas 561
Silvana da Silva Antunes 148 609 610
Silvana Oliveira Coutinho da Silva 540
Silvano Domingues do Nascimento 146
Silvério Amado Pereira Filho 530
Silvério da Silva Motta 139 615
Silvério Ottoni de Freitas 347 365 366 491 511 569 619 625 653
Silvestre de Almeida Teixeira 312
Sílvia Cristine Nascimento de Oliveira e Silva 370
Silvia Helena Lopes Donato 246 341 437 439
Silvia Theresinha de Área Leão 155
Sílvio Capanema de Souza 169
Silvio Carvalho 518
Sílvio da Cruz Leal 676 677
Silvio Figueiredo 456
Silvio Guerra 277 284 353
Silvio Lutemback 235
Silvio Moacir de Amorim Araújo 315 403
Sílvio Portugal 184
Silvio René de Farias Rosa 370
Silvio Romero 461 466
Silvioda Silveira de Vasconcellos Ramos Romero 463
Silvyo Pinto Vieira 423
Simão Botelho 696
Simão da Cunha Gago 326
Simão Dreger 192
Simões Jorge 582
Simone Araújo Rolim 367
Simone Dalila Nasif Lopes 316 385
Simone de Araújo Rolim 226 255 367 425 597
Simone de Faria Ferraz 141
Simone de Freita Marreiros 389
Simone Gastesi Chevrand Folly 261 262 263 264 266 267 477
Simone Novaes Pereira 140 141
Simone Ramalho Novaes 349 350 367 408 416 418 569
Simoni de Freitas Marreiros 334 385
Simonides Brasiliense de Carvalho 339
Simpliciano de Souza Lima 299 318 543 619
Sinésio Bastos Lisboa 472
Sinésio de Aquino Pinheiro 650
Sirley Abreu Biondi 31 272 374 380 405 450
Siro Darlan de Oliveira 31 242 635
Sócrates Vieira 179 250 314 654
Solange Reis Corrêa 517
Somani Ferrutti Lisboa 535
Sônia de Fátima Dias 595 599 681 682
Sônia Maria Ferreira Rodrigues 466
Sônia Maria Garcia 185 186 334 522 575 588 589 636 685
Sônia Maria Garcia Gomes Pinto 185 186 551 574
Sônia Maria Monteiro 412
Sônia Maria Vasques do Vale 370
Sônia Regina da Silva Freire 272 334 374 380 405 408
Suely Lopes Magalhães 30 380 405 406 407 408 410
Suely Quintes 221
Suimei Cavalieri Hablitscheck 393 394 434
Suimei Meira Cavalieri 31 380 674 681
Susana Vogas Tavares Cypriano 285
Sydenham de Lima Ribeiro 549 625
Sydney Geraldo Massa de Azevedo 192
Sylvia Helena Lopes Donato 217
Sylvia Theresinha Hausen de Area Leão 173
Sylvio Carlos Guerra 386 390 416 498 524 676 690
Sylvio da Cruz Leal 452
Sylvio de Amorim Araújo 360
Sylvio Duarte Monteiro 255
Sylvio Guerra 221 312 452 467 502
Sylvio Moacyr de Amorim Araújo 200 235 405 435 476
Sylvio Perissé Portugal 185
Sylvio Teixeira Moreira 628
Sylvio Valdetaro Coimbra 79 153 192 216 365 489 491 492 493 527
Syndenham de Lima Ribeiro 78 153 314 348 358 404 405 475 568
Synésio de Aquino Pinheiro 79 195 252 257 303 335 381 642
Taís Imar Vieira da Silva 369 370
Talita Cassadei 601
Tancredo Lopes 318
Tânia Abreu 221
Tânia de Oliveira Meireles 540
Tânia Gomes Araújo 690
Tânia Gonçalves Alvarenga Santiago 155 492
Tânia Paim Caldas de Abreu 559
Tânia Sardinha do Nascimento 162 163 165
Tânia Thereza Medeiros de Carvalho 518
Tardin Ertal 181
Targino Delphim Corrêa de Oliveira Barcelos 673
Tatiana Garuanys Mattesco 370
Tayná Pinheiro da Costa Souza 250
Tayna Pinheiro dos Reis 140 141
Telésforo Gomes de Araújo Sales 702
Telésphoro Francisco dos Santos 635
Télio Augusto de Barros 410 573 597
Telma Sigaud 316
Telmira de Barros Mondego 685
Telmo Pereira dos Reis 140 141 465 681
Teodoro Gouvêa de Abreu 558
Teóphilo Ribeiro de Resende 132 491 511
Terêncio José Xavantes 365
Teresa Cristinas Sobral Bitencourt Sampaio 315 385
Teresa de Andrade Castro Neves 31 164 366 571 572
Teresa Lagos 605
Teresa Maria Savine 393 394 440
Tereza Cristina Dourado de Gusmão Alboin 12
Tereza Cristina Nara Vieitas da Fonseca 290
Tereza Cristina Sobral Bitencourt 321 334 433 456
Tereza de Andrade Castro Neves 572
Tereza Maria Savine 393 438 465
Tertuliano Correia Alves Quitanilha 161
Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal 347 491 527 557 645
Thareza Cristina Nara Vieitas da Fonseca 412
Thelma Araújo Esteves Fraga 264 300 436 528589
Themis Moraes Esteves da Silva 518
Theodorico Pereira Ribeiro 568
Theodoro Gouvêa de Abreu 558 559 561
Theodoro José Soares 455
Theodoro Machado Pereira da Silva 212
Theófilo Antunes Braga 347
Theonis Garcia da Rosa Terra 191
Theópfilo Ribeiro de Resende 212 357 463
Theóphilo José Antunes Braga 347
Theóphilo Tavares Paes 557
Theresa Cristina Nara Vieitas da Fonseca 267 280 414 478 571 611 626
Theresinha Maria de Avellar Duarte 492 528 609
Thereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio 405
Thereza de Jesus Caetano Sobral 540

Therezinha Maria de Avellar Duarte 265 321 615 641
Therezinha Maria de Souza Souto 681 682 685 686
Thiago Gondim de Almeida Oliveira 515
Thiago Ribas Antônio 583
Thiago Ribas Filho 59 124 149 156 172 175 186 207 221 269 284 293 303 353 360 369 370 371 416 428 446 459 480 502 504 507 518 535 538 582 628 662 676 677
Thomas de Soares Brandão 235
Thomas Joaquim da Fonseca 432
Thyne Land 475
Tiago Holanda Mascarenhas 285 351
Tiago Pereira 628
Tiago Pereira da Costa 625
Tito Livio Serôdio 381
Tobias Dantas Cavalcanti 77 78 161 205 299 403 432 433 436 521 608 635
Tobias Soares de Holanda 370
Togo de Barros 221
Tomé Brandão 534
Tuffi José El-Jack 179 250 255
Tuphy Hamam 319
Uilton Vianna 370
Ulisses Gomes Porto 241
Ulisses Monteiro Ferreira 576
Ulisses Valladares Salgado 550 686 689
Ulrico Fróes 314 456 533 558
Ulysses de Medeiros Corrêa 139 199 235 339 340 413 527 549 702
Ulysses Monteiro Ferreira 589
Ulysses Valladares Salgado 528 654 680 686
Umberto de Almeida Soares 605
Urbano Muniz da Costa Moura 475
Valdeci Lopes Pinheiro 185 186 193 226 250 251 290 321 385 424 425 426 544 648
Valdir Pietre 236 255 257 315 477 646 659 662
Valdir Ramos Cavalcanti 300
Valdir Ramos da Costa 142 303
Valentim Coelho Portas 77 160 456 527 549 550 568 587
Valentim Coelho Portas Júnior 588
Valentim Rampinho 605
Valentim Rodrigues Cardoso 587
Valéria Dacheux Nascimento Radnik 528 682 685 684 685
Valéria de Mello Araújo Ferreira Vianna 12 416
Valéria Garcia da Silva Maron 30 221 416
Valfrido da Cunha Figueiredo 132
Valmar Gama de Amorim 173 174 175 272 301 315 375 435 479 492 513 544 616 674 682 684 685
Valmar Saramago Pinheiro 517
Valmir de Oliveira Silva 30 262 265 266 267 393 394 395
Valmir dos Santos Ribeiro 30 205 334 551 559 589
Valmore da Silveira Canto 340 569
Valmore Victorino Barbosa 619
Valter Soares 262 360 465
Vanda Lúcia Soares Deleuse Raymundo 411 572
Vanele Rocha Falcão César Cardoso 528 630
Vanessa de Oliveira Cavalieri Félix 393
Vânia Mara Nascimento Gonçalves 442 436 598
Venâncio José Lisboa 199 288 365 521
Venâncio José Lisboa Filho 347 401 431 697
Ventura José de Freitas e Albuquerque 132
Veny Rodrigues França 496
Vera Bittencourt 487
Vera Leite 284
Vera Lúcia Alves Gonçalves 370
Vera Maria Andrade Lage Tourinho 477
Vera Maria Cavalcanti de Albuquerque 174 457
Vera Maria Soares da Silva 140 349 394
Vera Maria Soares da Silva 394
Vera Maria Soares Van Hombeeck 31
Vera Regina Leal Santos 370
Vera Rodrigues Barbosa 662
Vicente Álvares Teixeira Rubião 357
Vicente Aurélio da Costa Cabral 455
Vicente de Castro Silva 314
Vicente de Faria Coelho 167 397 529
Vicente Fassanoli 558
Vicente Ferreira de Castro e Silva 191 235 365 475 543 615
Vicente Ferreira Souto Maior 213
Vicente Francisco de Castro Silva 204
Vicente G. da Silveira 491
Victor de Magalhães C. Rangel Júnior
Victor de Magalhães Cardoso 392
Victor de Magalhães Cardoso Rangel Júnior 512 619 680
Victor Howard Rodrigues Saadeh 179 250 251 544 571 616 641
Victor Hugo Lagreca Kasamasso 605
Victor Magalhães Cardoso Rangel Júnior 185 618
Victor Silva dos Passos Miranda 385 674
Victorino Alves da Costa 404
Victorino V. da Silva Paschoal 235
Vilma Almeida 157 272 380 385 450
Vilmar Pereira dos Santos 146
Virgílio de Paula 213
Virgilio de Souza Sodré 540
Virgílio Panagioti Stranid 518
Virgínia Lúcia da Silva Braga 426
Virgínia Lúcia Lima da Silva 226 251 424 425 16
Virgínia Lúcia Lima da Silva Braga 425
Virgínio Henrique da Costa 455
Vital do Valle Pereira 179 205 234 299 568 635
Vítor dos Santos 540
Vítor Roberto 357 711
Vivaldina Xavier da Gama 42
Viviane Alonso Alkmim 439
Viviani de Almeida Alonso 380 667
Wagner Cinelli de Paula Freita 31 155 162 478 492 534 544 573 576
Wagner de Oliveira Santos 466
Wagner Vieitas 249 252
Waldeci Lopes Pinheiro 456 457
Waldemar José Teixeira 300 456 478 658
Waldete Chambriard 294
Waldick Pereira 446
Waldir Cavalcanti 534
Waldir de Matos Siqueira 235
Waldir Picanço 335
Waldir Ramos Cavalanti 631 629
Waldir Ramos da Costa 195 252 256 466 517 669
Waldyr Barbosa Moreira 269
Walfrido da Cunha Figueiredo 475
Walid Damous 690
Walmir dos Santos Ribeiro 315 320 321 334 335
Walnio dos Santos Pacheco 194
Walnio Franco Pacheco 146 193 194 195 242 350 395 551 559
Walter B. Leite 250
Walter Cabral de Souza 242 340 341 409 410 411 550 570 636
Walter Felipe D'Agostino 360 416 450 451 479
Walter Raimundo 294
Walter Wigderowitz 348
Wanda Lúcia Soares Deleuze Raymundo 291 528 682
Wander Cláudio Prado 12

Wanderlei de Carvalho Rego 156 435
Wanderlei de Souza Gontijo 334 439 573
Wanderley de Carvalho Rego 154 302 646
Wanderley de Souza Gontijo 315 334 434 440 572 573
Wanderley Duarte 312
Wanderley Pegoraro Zanella 312
Wany do Couto Faria 393 394 479 570 571
Washington Luís 630
Washington Teixeira Pinto 318
Weber Nunes 312
Wellington Jones Paiva 200
Wellington Moreira Franco 642
Wellington Moreira Pimentel 637
Werson Franco Pereira Rêgo 341 492
William Felisberto Fagundes 213
William Felisberto Fagundes 214 216 217 416 559 589
Wilson Bastos 335
Wilson do Nascimento Reis 436 544
Wilson Gomes de Meneses 250 255 641 654
Wilson Nascimento Reis 255 434 626
Wilson Peçanha Federici 269
Wilson Rosa 312
Wilson Santiago Mesquita de Mello 237 277 284 300 353 393 408 530 533 619 645
Wilson Silva 162 241 242 512 589 615
Wladimir Hungria 141 605 616
Wolnei Ascenso Pereira 335
Wolnei Trindade 582
Yole Mello 184
Yone Pernes 433
Youssef Salim Saker 135 192 214 246 248 300 407 413 550 575
Zacarias V. M. da Cunha 534
Zacharias do Rêgo Monteiro 234 431
Zeferino Rodrigues Vieira Júnior 521
Zélia Azevedo Barbosa 247
Zélia Maria Machado dos Santos 31 205 380 409 414 437 438 439
Zélio Azevedo Barbosa 242 340 456 620 659
Zenilda Ferreira Rodrigues da Silva 12
Zeno Neves 140 255 350 366 625
Zótico Antunes Baptista 77 151 152 153 156 179 491 527 533

Fórum da Comarca de Bom Jesus do Itabapoana